



CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE

DAVID

CANABARRO/RS

MOTORISTA

MATERIAL ELABORADO DE ACORDO COM O EDITAL N° 01/2021

GRÁTIS

CONTEÚDO EXTRA
ONLINE

- ✓ LÍNGUA PORTUGUESA
- ✓ MATEMÁTICA
- ✓ CONHECIMENTOS GERAIS
- ✓ LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS



OP-112JN-21
CÓD: 7908403500291

DAVID CANABARRO

*PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL*

Motorista

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021



ATENÇÃO

- A Opção não está vinculada às organizadoras de Concurso Público. A aquisição do material não garante sua inscrição ou ingresso na carreira pública,
- Sua apostila aborda os tópicos do Edital de forma prática e esquematizada,
- Alterações e Retificações após a divulgação do Edital estarão disponíveis em Nosso Site na Versão Digital,
- Dúvidas sobre matérias podem ser enviadas através do site: www.apostilasopcao.com.br/contatos.php, com retorno do professor no prazo de até 05 dias úteis.,
- É proibida a reprodução total ou parcial desta apostila, de acordo com o Artigo 184 do Código Penal.



Apostilas Opção, a Opção certa para a sua realização.

COMO ACESSAR O SEU BÔNUS

Se você comprou essa apostila em nosso site, o bônus já está liberado na sua área do cliente. Basta fazer login com seus dados e aproveitar.

Mas caso você não tenha comprado no nosso site, siga os passos abaixo para ter acesso ao bônus:



Acesse o endereço apostilaopcao.com.br/bonus.



Digite o código que se encontra atrás da apostila (**conforme foto ao lado**).



Siga os passos para realizar um breve cadastro e acessar o **bônus**.



Língua Portuguesa

1. Interpretação de texto	01
2. Sinônimos e antônimos	09
3. Alfabeto (ordem alfabética, reconhecimento de vogais e de consoantes)	10
4. Sílabas: separação e classificação	11
5. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos, pronomes e advérbios. Emprego e flexão de verbos regulares.	12
6. Acentuação gráfica e tônica	19
7. Ortografia	10
8. Emprego de maiúsculas e minúsculas.	20
9. Grafia do m antes do p e b. Emprego das letras h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr	10
10. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos	21
11. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula)	22
12. Sentido de palavras e de expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto	23

Matemática

1. Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão)	01
2. Sistema monetário brasileiro.	11
3. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo.	13
4. Noções de porcentagem. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas	15

Conhecimentos Gerais

1. Conhecimentos gerais: dados históricos, geográficos, geopolíticos e socioeconômicos do município, do estado, do país e do mundo.	01
2. Informações sobre política, economia e esportes em geral.	46
3. Informações sobre o Meio Ambiente; ecologia; ecossistema; desenvolvimento sustentável e preservação/proteção ambiental. Informações acerca das ciências naturais, físicas, biológicas;	72
4. Informações acerca da cultura e das artes em geral do Rio Grande do Sul, do Brasil e do Mundo.	92
5. Atualidades no Brasil: Cenário político brasileiro.	97
6. Governo Bolsonaro.	98
7. Crise econômica. PIB.	101
8. Reforma política.	102
9. COAF.	102
10. Estatuto do desarmamento.	104
11. Reforma da previdência.	105
12. Pacote anticorrupção.	112
13. Sistema prisional brasileiro.	113
14. Milícias no Brasil.	115
15. Missão permanente do Brasil na ONU.	116
16. Petróleo e sua importância na política brasileira.	117
17. NAFTA e sua relação com o Brasil.	120
18. Acordo entre o Mercosul e a União Europeia.	121
19. Mobilidade urbana (problema de moradia nos grandes centros urbanos).	124
20. Acessibilidade e o papel das políticas públicas.	133
21. Desastres ambientais: chuvas em Minas Gerais.	135
22. História da saúde pública no Brasil.	136
23. A pandemia do Coronavírus.	145
24. Discriminação: xenofobia, racismo, homofobia etc.	175
25. Problema das cotas sociais e raciais.	176
26. Problema da desigualdade de gênero.	178
27. Debate sobre cultura do estupro.	180
28. Bullying.	182

ÍNDICE

29. Massacre indígena.	183
30. Arte: os centenários de Clarice Lispector e de João Cabral de Melo Neto.	185
31. Atualidades no mundo: Cenário político mundial.	185
32. Governo de Donald Trump.	209
33. Política Imigratória dos EUA.	212
34. Racismo nos EUA.	214
35. Díaz-Canel e o governo cubano.	217
36. Governo de Kim Jong-Un.	219
37. Negociações e reaproximação das Coreias.	220
38. Guerra na Síria.	221
39. Catalunha e o movimento separatista.	223
40. Brexit.	227
41. Angela Merkel e a Alemanha.	229
42. Refugiados.	232
43. Atentados terroristas.	235
44. Acordo de Paris.	236
45. Kremlin e a corrida armamentista.	239
46. Sistema político da Rússia.	240
47. A década da China.	244
48. Nova rota da Seda chinesa.	245
49. Riscos dos agrotóxicos.	247
50. Irã e seu Programa Nuclear como ameaça global.	247
51. Equilíbrio de forças no Oriente Médio.	248
52. Crise entre EUA e Irã.	248
53. Instabilidade econômica da Argentina.	251
54. Crise no Chile.	253
55. Governo de Nicolás Maduro.	255
56. Novo bloco Prosul.	256
57. A pandemia do Coronavírus.	259
58. Incêndios na Austrália.	259
59. Fórum Econômico Mundial.	261

Legislação e Conhecimentos Específicos

1. Lei Orgânica Municipal, e suas alterações.	01
2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações.	20
3. Atribuições do cargo.	36
4. Noções de motor e sistemas auxiliares; Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas.	39
5. Relações com o meio ambiente (política ambiental).	56
6. Direção Defensiva e normas de segurança.	60
7. Crimes de Trânsito.	70
8. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência.	83
9. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica.	86
10. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento	89
11. Resoluções do Contran.	136
12. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito.	164
13. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos.	179
14. Noções de mecânica básica de veículos e máquinas.	182
15. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, independentemente de referência bibliográfica	184

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação de texto	01
2. Sinônimos e antônimos	09
3. Alfabeto (ordem alfabética, reconhecimento de vogais e de consoantes)	10
4. Sílaba: separação e classificação	11
5. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos, pronomes e advérbios. Emprego e flexão de verbos regulares.	12
6. Acentuação gráfica e tônica	19
7. Ortografia	10
8. Emprego de maiúsculas e minúsculas.	20
9. Grafia do m antes do p e b. Emprego das letras h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr	10
10. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos	21
11. Pontuação (ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula)	22
12. Sentido de palavras e de expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto	23

INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Compreender e interpretar textos é essencial para que o objetivo de comunicação seja alcançado satisfatoriamente. Com isso, é importante saber diferenciar os dois conceitos. Vale lembrar que o texto pode ser verbal ou não-verbal, desde que tenha um sentido completo.

A **compreensão** se relaciona ao entendimento de um texto e de sua proposta comunicativa, decodificando a mensagem explícita. Só depois de compreender o texto que é possível fazer a sua interpretação.

A **interpretação** são as conclusões que chegamos a partir do conteúdo do texto, isto é, ela se encontra para além daquilo que está escrito ou mostrado. Assim, podemos dizer que a interpretação é subjetiva, contando com o conhecimento prévio e do repertório do leitor.

Dessa maneira, para compreender e interpretar bem um texto, é necessário fazer a decodificação de códigos linguísticos e/ou visuais, isto é, identificar figuras de linguagem, reconhecer o sentido de conjunções e preposições, por exemplo, bem como identificar expressões, gestos e cores quando se trata de imagens.

Dicas práticas

1. Faça um resumo (pode ser uma palavra, uma frase, um conceito) sobre o assunto e os argumentos apresentados em cada parágrafo, tentando traçar a linha de raciocínio do texto. Se possível, adicione também pensamentos e inferências próprias às anotações.

2. Tenha sempre um dicionário ou uma ferramenta de busca por perto, para poder procurar o significado de palavras desconhecidas.

3. Fique atento aos detalhes oferecidos pelo texto: dados, fonte de referências e datas.

4. Sublinhe as informações importantes, separando fatos de opiniões.

5. Perceba o enunciado das questões. De um modo geral, questões que esperam **compreensão do texto** aparecem com as seguintes expressões: *o autor afirma/sugere que...; segundo o texto...; de acordo com o autor...* Já as questões que esperam **interpretação do texto** aparecem com as seguintes expressões: *conclui-se do texto que...; o texto permite deduzir que...; qual é a intenção do autor quando afirma que...*

Tipologia Textual

A partir da estrutura linguística, da função social e da finalidade de um texto, é possível identificar a qual tipo e gênero ele pertence. Antes, é preciso entender a diferença entre essas duas classificações.

Tipos textuais

A tipologia textual se classifica a partir da estrutura e da finalidade do texto, ou seja, está relacionada ao modo como o texto se apresenta. A partir de sua função, é possível estabelecer um padrão específico para se fazer a enunciação.

Veja, no quadro abaixo, os principais tipos e suas características:

TEXTO NARRATIVO	Apresenta um enredo, com ações e relações entre personagens, que ocorre em determinados espaço e tempo. É contado por um narrador, e se estrutura da seguinte maneira: apresentação > desenvolvimento > clímax > desfecho
------------------------	---

TEXTO DISSERTATIVO ARGUMENTATIVO	Tem o objetivo de defender determinado ponto de vista, persuadindo o leitor a partir do uso de argumentos sólidos. Sua estrutura comum é: introdução > desenvolvimento > conclusão.
TEXTO EXPOSITIVO	Procura expor ideias, sem a necessidade de defender algum ponto de vista. Para isso, usa-se comparações, informações, definições, conceitualizações etc. A estrutura segue a do texto dissertativo-argumentativo.
TEXTO DESCRITIVO	Expõe acontecimentos, lugares, pessoas, de modo que sua finalidade é descrever, ou seja, caracterizar algo ou alguém. Com isso, é um texto rico em adjetivos e em verbos de ligação.
TEXTO INJUNTIVO	Oferece instruções, com o objetivo de orientar o leitor. Sua maior característica são os verbos no modo imperativo.

Gêneros textuais

A classificação dos gêneros textuais se dá a partir do reconhecimento de certos padrões estruturais que se constituem a partir da função social do texto. No entanto, sua estrutura e seu estilo não são tão limitados e definidos como ocorre na tipologia textual, podendo se apresentar com uma grande diversidade. Além disso, o padrão também pode sofrer modificações ao longo do tempo, assim como a própria língua e a comunicação, no geral.

Alguns exemplos de gêneros textuais:

- Artigo
- Bilhete
- Bula
- Carta
- Conto
- Crônica
- E-mail
- Lista
- Manual
- Notícia
- Poema
- Propaganda
- Receita culinária
- Resenha
- Seminário

Vale lembrar que é comum enquadrar os gêneros textuais em determinados tipos textuais. No entanto, nada impede que um texto literário seja feito com a estruturação de uma receita culinária, por exemplo. Então, fique atento quanto às características, à finalidade e à função social de cada texto analisado.

ARGUMENTAÇÃO

O ato de comunicação não visa apenas transmitir uma informação a alguém. Quem comunica pretende criar uma imagem positiva de si mesmo (por exemplo, a de um sujeito educado, ou inteligente, ou culto), quer ser aceito, deseja que o que diz seja admitido como verdadeiro. Em síntese, tem a intenção de convencer, ou seja, tem o desejo de que o ouvinte creia no que o texto diz e faça o que ele propõe.

Se essa é a finalidade última de todo ato de comunicação, todo texto contém um componente argumentativo. A argumentação é o conjunto de recursos de natureza linguística destinados a persuadir

a pessoa a quem a comunicação se destina. Está presente em todo tipo de texto e visa a promover adesão às teses e aos pontos de vista defendidos.

As pessoas costumam pensar que o argumento seja apenas uma prova de verdade ou uma razão indiscutível para comprovar a veracidade de um fato. O argumento é mais que isso: como se disse acima, é um recurso de linguagem utilizado para levar o interlocutor a crer naquilo que está sendo dito, a aceitar como verdadeiro o que está sendo transmitido. A argumentação pertence ao domínio da retórica, arte de persuadir as pessoas mediante o uso de recursos de linguagem.

Para compreender claramente o que é um argumento, é bom voltar ao que diz Aristóteles, filósofo grego do século IV a.C., numa obra intitulada *“Tópicos: os argumentos são úteis quando se tem de escolher entre duas ou mais coisas”*.

Se tivermos de escolher entre uma coisa vantajosa e uma desvantajosa, como a saúde e a doença, não precisamos argumentar. Suponhamos, no entanto, que tenhamos de escolher entre duas coisas igualmente vantajosas, a riqueza e a saúde. Nesse caso, precisamos argumentar sobre qual das duas é mais desejável. O argumento pode então ser definido como qualquer recurso que torna uma coisa mais desejável que outra. Isso significa que ele atua no domínio do preferível. Ele é utilizado para fazer o interlocutor crer que, entre duas teses, uma é mais provável que a outra, mais possível que a outra, mais desejável que a outra, é preferível à outra.

O objetivo da argumentação não é demonstrar a verdade de um fato, mas levar o ouvinte a admitir como verdadeiro o que o enunciador está propondo.

Há uma diferença entre o raciocínio lógico e a argumentação. O primeiro opera no domínio do necessário, ou seja, pretende demonstrar que uma conclusão deriva necessariamente das premissas propostas, que se deduz obrigatoriamente dos postulados admitidos. No raciocínio lógico, as conclusões não dependem de crenças, de uma maneira de ver o mundo, mas apenas do encadeamento de premissas e conclusões.

Por exemplo, um raciocínio lógico é o seguinte encadeamento:

*A é igual a B.
A é igual a C.
Então: C é igual a A.*

Admitidos os dois postulados, a conclusão é, obrigatoriamente, que C é igual a A.

Outro exemplo:

*Todo ruminante é um mamífero.
A vaca é um ruminante.
Logo, a vaca é um mamífero.*

Admitidas como verdadeiras as duas premissas, a conclusão também será verdadeira.

No domínio da argumentação, as coisas são diferentes. Nele, a conclusão não é necessária, não é obrigatória. Por isso, deve-se mostrar que ela é a mais desejável, a mais provável, a mais plausível. Se o Banco do Brasil fizer uma propaganda dizendo-se mais confiável do que os concorrentes porque existe desde a chegada da família real portuguesa ao Brasil, ele estará dizendo-nos que um banco com quase dois séculos de existência é sólido e, por isso, confiável. Embora não haja relação necessária entre a solidez de uma instituição bancária e sua antiguidade, esta tem peso argumentativo na afirmação da confiabilidade de um banco. Portanto é provável que se creia que um banco mais antigo seja mais confiável do que outro fundado há dois ou três anos.

Enumerar todos os tipos de argumentos é uma tarefa quase impossível, tantas são as formas de que nos valem para fazer as pessoas preferirem uma coisa a outra. Por isso, é importante entender bem como eles funcionam.

Já vimos diversas características dos argumentos. É preciso acrescentar mais uma: o convencimento do interlocutor, o **auditório**, que pode ser individual ou coletivo, será tanto mais fácil quanto mais os argumentos estiverem de acordo com suas crenças, suas expectativas, seus valores. Não se pode convencer um auditório pertencente a uma dada cultura enfatizando coisas que ele abomina. Será mais fácil convencê-lo valorizando coisas que ele considera positivas. No Brasil, a publicidade da cerveja vem com frequência associada ao futebol, ao gol, à paixão nacional. Nos Estados Unidos, essa associação certamente não surtiria efeito, porque lá o futebol não é valorizado da mesma forma que no Brasil. O poder persuasivo de um argumento está vinculado ao que é valorizado ou desvalorizado numa dada cultura.

Tipos de Argumento

Já verificamos que qualquer recurso linguístico destinado a fazer o interlocutor dar preferência à tese do enunciador é um argumento. Exemplo:

Argumento de Autoridade

É a citação, no texto, de afirmações de pessoas reconhecidas pelo auditório como autoridades em certo domínio do saber, para servir de apoio àquilo que o enunciador está propondo. Esse recurso produz dois efeitos distintos: revela o conhecimento do produtor do texto a respeito do assunto de que está tratando; dá ao texto a garantia do autor citado. É preciso, no entanto, não fazer do texto um amontoado de citações. A citação precisa ser pertinente e verdadeira. Exemplo:

“A imaginação é mais importante do que o conhecimento.”

Quem disse a frase aí de cima não fui eu... Foi Einstein. Para ele, uma coisa vem antes da outra: sem imaginação, não há conhecimento. Nunca o inverso.

Alex José Periscinoto.

In: Folha de S. Paulo, 30/8/1993, p. 5-2

A tese defendida nesse texto é que a imaginação é mais importante do que o conhecimento. Para levar o auditório a aderir a ela, o enunciador cita um dos mais célebres cientistas do mundo. Se um físico de renome mundial disse isso, então as pessoas devem acreditar que é verdade.

Argumento de Quantidade

É aquele que valoriza mais o que é apreciado pelo maior número de pessoas, o que existe em maior número, o que tem maior duração, o que tem maior número de adeptos, etc. O fundamento desse tipo de argumento é que mais = melhor. A publicidade faz largo uso do argumento de quantidade.

Argumento do Consenso

É uma variante do argumento de quantidade. Fundamenta-se em afirmações que, numa determinada época, são aceitas como verdadeiras e, portanto, dispensam comprovações, a menos que o objetivo do texto seja comprovar alguma delas. Parte da ideia de que o consenso, mesmo que equivocado, corresponde ao indiscutível, ao verdadeiro e, portanto, é melhor do que aquilo que não desfruta dele. Em nossa época, são consensuais, por exemplo, as afirmações de que o meio ambiente precisa ser protegido e de que

as condições de vida são piores nos países subdesenvolvidos. Ao confiar no consenso, porém, corre-se o risco de passar dos argumentos válidos para os lugares comuns, os preconceitos e as frases carentes de qualquer base científica.

Argumento de Existência

É aquele que se fundamenta no fato de que é mais fácil aceitar aquilo que comprovadamente existe do que aquilo que é apenas provável, que é apenas possível. A sabedoria popular enuncia o argumento de existência no provérbio *“Mais vale um pássaro na mão do que dois voando”*.

Nesse tipo de argumento, incluem-se as provas documentais (fotos, estatísticas, depoimentos, gravações, etc.) ou provas concretas, que tornam mais aceitável uma afirmação genérica. Durante a invasão do Iraque, por exemplo, os jornais diziam que o exército americano era muito mais poderoso do que o iraquiano. Essa afirmação, sem ser acompanhada de provas concretas, poderia ser vista como propagandística. No entanto, quando documentada pela comparação do número de canhões, de carros de combate, de navios, etc., ganhava credibilidade.

Argumento quase lógico

É aquele que opera com base nas relações lógicas, como causa e efeito, analogia, implicação, identidade, etc. Esses raciocínios são chamados quase lógicos porque, diversamente dos raciocínios lógicos, eles não pretendem estabelecer relações necessárias entre os elementos, mas sim instituir relações prováveis, possíveis, plausíveis. Por exemplo, quando se diz *“A é igual a B”, “B é igual a C”, “então A é igual a C”*, estabelece-se uma relação de identidade lógica. Entretanto, quando se afirma *“Amigo de amigo meu é meu amigo”* não se institui uma identidade lógica, mas uma identidade provável.

Um texto coerente do ponto de vista lógico é mais facilmente aceito do que um texto incoerente. Vários são os defeitos que concorrem para desqualificar o texto do ponto de vista lógico: fugir do tema proposto, cair em contradição, tirar conclusões que não se fundamentam nos dados apresentados, ilustrar afirmações gerais com fatos inadequados, narrar um fato e dele extrair generalizações indevidas.

Argumento do Atributo

É aquele que considera melhor o que tem propriedades típicas daquilo que é mais valorizado socialmente, por exemplo, o mais raro é melhor que o comum, o que é mais refinado é melhor que o que é mais grosseiro, etc.

Por esse motivo, a publicidade usa, com muita frequência, celebridades recomendando prédios residenciais, produtos de beleza, alimentos estéticos, etc., com base no fato de que o consumidor tende a associar o produto anunciado com atributos da celebridade.

Uma variante do argumento de atributo é o argumento da competência linguística. A utilização da variante culta e formal da língua que o produtor do texto conhece a norma linguística socialmente mais valorizada e, por conseguinte, deve produzir um texto em que se pode confiar. Nesse sentido é que se diz que o modo de dizer dá confiabilidade ao que se diz.

Imagine-se que um médico deva falar sobre o estado de saúde de uma personalidade pública. Ele poderia fazê-lo das duas maneiras indicadas abaixo, mas a primeira seria infinitamente mais adequada para a persuasão do que a segunda, pois esta produziria certa estranheza e não criaria uma imagem de competência do médico:

- Para aumentar a confiabilidade do diagnóstico e levando em conta o caráter invasivo de alguns exames, a equipe médica houve por bem determinar o internamento do governador pelo período de três dias, a partir de hoje, 4 de fevereiro de 2001.

- Para conseguir fazer exames com mais cuidado e porque alguns deles são barrapésada, a gente botou o governador no hospital por três dias.

Como dissemos antes, todo texto tem uma função argumentativa, porque ninguém fala para não ser levado a sério, para ser ridicularizado, para ser desmentido: em todo ato de comunicação deseja-se influenciar alguém. Por mais neutro que pretenda ser, um texto tem sempre uma orientação argumentativa.

A orientação argumentativa é uma certa direção que o falante traça para seu texto. Por exemplo, um jornalista, ao falar de um homem público, pode ter a intenção de criticá-lo, de ridicularizá-lo ou, ao contrário, de mostrar sua grandeza.

O enunciador cria a orientação argumentativa de seu texto dando destaque a uns fatos e não a outros, omitindo certos episódios e revelando outros, escolhendo determinadas palavras e não outras, etc. Veja:

“O clima da festa era tão pacífico que até sogras e noras trocavam abraços afetuosos.”

O enunciador aí pretende ressaltar a ideia geral de que noras e sogras não se toleram. Não fosse assim, não teria escolhido esse fato para ilustrar o clima da festa nem teria utilizado o termo até, que serve para incluir no argumento alguma coisa inesperada.

Além dos defeitos de argumentação mencionados quando tratamos de alguns tipos de argumentação, vamos citar outros:

- Uso sem delimitação adequada de palavra de sentido tão amplo, que serve de argumento para um ponto de vista e seu contrário. São noções confusas, como paz, que, paradoxalmente, pode ser usada pelo agressor e pelo agredido. Essas palavras podem ter valor positivo (paz, justiça, honestidade, democracia) ou vir carregadas de valor negativo (autoritarismo, degradação do meio ambiente, injustiça, corrupção).

- Uso de afirmações tão amplas, que podem ser derrubadas por um único contra exemplo. Quando se diz *“Todos os políticos são ladrões”*, basta um único exemplo de político honesto para destruir o argumento.

- Emprego de noções científicas sem nenhum rigor, fora do contexto adequado, sem o significado apropriado, vulgarizando-as e atribuindo-lhes uma significação subjetiva e grosseira. É o caso, por exemplo, da frase *“O imperialismo de certas indústrias não permite que outras cresçam”*, em que o termo imperialismo é descabido, uma vez que, a rigor, significa *“ação de um Estado visando a reduzir outros à sua dependência política e econômica”*.

A boa argumentação é aquela que está de acordo com a situação concreta do texto, que leva em conta os componentes envolvidos na discussão (o tipo de pessoa a quem se dirige a comunicação, o assunto, etc).

Convém ainda alertar que não se convence ninguém com manifestações de sinceridade do autor (como eu, que não costumo mentir...) ou com declarações de certeza expressas em fórmulas feitas (como estou certo, creio firmemente, é claro, é óbvio, é evidente, afirmo com toda a certeza, etc). Em vez de prometer, em seu texto, sinceridade e certeza, autenticidade e verdade, o enunciador deve construir um texto que revele isso. Em outros termos, essas qualidades não se prometem, manifestam-se na ação.

A argumentação é a exploração de recursos para fazer parecer verdadeiro aquilo que se diz num texto e, com isso, levar a pessoa a que texto é endereçado a crer naquilo que ele diz.

Um texto dissertativo tem um assunto ou tema e expressa um ponto de vista, acompanhado de certa fundamentação, que inclui a argumentação, questionamento, com o objetivo de persuadir. Argumentar é o processo pelo qual se estabelecem relações para che-

gar à conclusão, com base em premissas. Persuadir é um processo de convencimento, por meio da argumentação, no qual procura-se convencer os outros, de modo a influenciar seu pensamento e seu comportamento.

A persuasão pode ser válida e não válida. Na persuasão válida, expõem-se com clareza os fundamentos de uma ideia ou proposição, e o interlocutor pode questionar cada passo do raciocínio empregado na argumentação. A persuasão não válida apoia-se em argumentos subjetivos, apelos subliminares, chantagens sentimentais, com o emprego de “apelações”, como a inflexão de voz, a mímica e até o choro.

Alguns autores classificam a dissertação em duas modalidades, expositiva e argumentativa. Esta, exige argumentação, razões a favor e contra uma ideia, ao passo que a outra é informativa, apresenta dados sem a intenção de convencer. Na verdade, a escolha dos dados levantados, a maneira de expô-los no texto já revelam uma “tomada de posição”, a adoção de um ponto de vista na dissertação, ainda que sem a apresentação explícita de argumentos. Desse ponto de vista, a dissertação pode ser definida como discussão, debate, questionamento, o que implica a liberdade de pensamento, a possibilidade de discordar ou concordar parcialmente. A liberdade de questionar é fundamental, mas não é suficiente para organizar um texto dissertativo. É necessária também a exposição dos fundamentos, os motivos, os porquês da defesa de um ponto de vista.

Pode-se dizer que o homem vive em permanente atitude argumentativa. A argumentação está presente em qualquer tipo de discurso, porém, é no texto dissertativo que ela melhor se evidencia.

Para discutir um tema, para confrontar argumentos e posições, é necessária a capacidade de conhecer outros pontos de vista e seus respectivos argumentos. Uma discussão impõe, muitas vezes, a análise de argumentos opostos, antagônicos. Como sempre, essa capacidade aprende-se com a prática. Um bom exercício para aprender a argumentar e contra-argumentar consiste em desenvolver as seguintes habilidades:

- **argumentação**: anotar todos os argumentos a favor de uma ideia ou fato; imaginar um interlocutor que adote a posição totalmente contrária;

- **contra-argumentação**: imaginar um diálogo-debate e quais os argumentos que essa pessoa imaginária possivelmente apresentaria contra a argumentação proposta;

- **refutação**: argumentos e razões contra a argumentação oposta.

A argumentação tem a finalidade de persuadir, portanto, argumentar consiste em estabelecer relações para tirar conclusões válidas, como se procede no método dialético. O método dialético não envolve apenas questões ideológicas, geradoras de polêmicas. Trata-se de um método de investigação da realidade pelo estudo de sua ação recíproca, da contradição inerente ao fenômeno em questão e da mudança dialética que ocorre na natureza e na sociedade.

Descartes (1596-1650), filósofo e pensador francês, criou o método de raciocínio silogístico, baseado na dedução, que parte do simples para o complexo. Para ele, verdade e evidência são a mesma coisa, e pelo raciocínio torna-se possível chegar a conclusões verdadeiras, desde que o assunto seja pesquisado em partes, começando-se pelas proposições mais simples até alcançar, por meio de deduções, a conclusão final. Para a linha de raciocínio cartesiana, é fundamental determinar o problema, dividi-lo em partes, ordenar os conceitos, simplificando-os, enumerar todos os seus elementos e determinar o lugar de cada um no conjunto da dedução.

A lógica cartesiana, até os nossos dias, é fundamental para a argumentação dos trabalhos acadêmicos. Descartes propôs quatro regras básicas que constituem um conjunto de reflexos vitais, uma série de movimentos sucessivos e contínuos do espírito em busca da verdade:

- evidência;
- divisão ou análise;
- ordem ou dedução;
- enumeração.

A enumeração pode apresentar dois tipos de falhas: a omissão e a incompreensão. Qualquer erro na enumeração pode quebrar o encadeamento das ideias, indispensável para o processo dedutivo.

A forma de argumentação mais empregada na redação acadêmica é o *silogismo*, raciocínio baseado nas regras cartesianas, que contém três proposições: *duas premissas*, maior e menor, e *a conclusão*. As três proposições são encadeadas de tal forma, que a conclusão é deduzida da maior por intermédio da menor. A premissa maior deve ser universal, emprega *todo*, *nenhum*, *pois alguns* não caracteriza a universalidade. Há dois métodos fundamentais de raciocínio: a *dedução* (silogística), que parte do geral para o particular, e a *indução*, que vai do particular para o geral. A expressão formal do método dedutivo é o silogismo. A dedução é o caminho das consequências, baseia-se em uma conexão descendente (do geral para o particular) que leva à conclusão. Segundo esse método, partindo-se de teorias gerais, de verdades universais, pode-se chegar à previsão ou determinação de fenômenos particulares. O percurso do raciocínio vai da causa para o efeito. Exemplo:

Todo homem é mortal (premissa maior = geral, universal)
Fulano é homem (premissa menor = particular)
Logo, Fulano é mortal (conclusão)

A indução percorre o caminho inverso ao da dedução, baseia-se em uma conexão ascendente, do particular para o geral. Nesse caso, as constatações particulares levam às leis gerais, ou seja, parte de fatos particulares conhecidos para os fatos gerais, desconhecidos. O percurso do raciocínio se faz do *efeito* para a *causa*. Exemplo:

O calor dilata o ferro (particular)
O calor dilata o bronze (particular)
O calor dilata o cobre (particular)
O ferro, o bronze, o cobre são metais
Logo, o calor dilata metais (geral, universal)

Quanto a seus aspectos formais, o silogismo pode ser válido e verdadeiro; a conclusão será verdadeira se as duas premissas também o forem. Se há erro ou equívoco na apreciação dos fatos, pode-se partir de premissas verdadeiras para chegar a uma conclusão falsa. Tem-se, desse modo, o **sofisma**. Uma definição inexata, uma divisão incompleta, a ignorância da causa, a falsa analogia são algumas causas do sofisma. O sofisma pressupõe má fé, intenção deliberada de enganar ou levar ao erro; quando o sofisma não tem essas intenções propositais, costuma-se chamar esse processo de argumentação de **paralogismo**. Encontra-se um exemplo simples de sofisma no seguinte diálogo:

- Você concorda que possui uma coisa que não perdeu?
- Lógico, concordo.
- Você perdeu um brilhante de 40 quilates?
- Claro que não!
- Então você possui um brilhante de 40 quilates...

Exemplos de sofismas:

Dedução

Todo professor tem um diploma (geral, universal)
Fulano tem um diploma (particular)
Logo, fulano é professor (geral – conclusão falsa)

Indução

O Rio de Janeiro tem uma estátua do Cristo Redentor. (particular) Taubaté (SP) tem uma estátua do Cristo Redentor. (particular) Rio de Janeiro e Taubaté são cidades.

Logo, toda cidade tem uma estátua do Cristo Redentor. (geral – conclusão falsa)

Nota-se que as premissas são verdadeiras, mas a conclusão pode ser falsa. Nem todas as pessoas que têm diploma são professores; nem todas as cidades têm uma estátua do Cristo Redentor. Comete-se erro quando se faz generalizações apressadas ou infundadas. A “simples inspeção” é a ausência de análise ou análise superficial dos fatos, que leva a pronunciamentos subjetivos, baseados nos sentimentos não ditados pela razão.

Tem-se, ainda, outros métodos, subsidiários ou não fundamentais, que contribuem para a descoberta ou comprovação da verdade: análise, síntese, classificação e definição. Além desses, existem outros métodos particulares de algumas ciências, que adaptam os processos de dedução e indução à natureza de uma realidade particular. Pode-se afirmar que cada ciência tem seu método próprio demonstrativo, comparativo, histórico etc. A análise, a síntese, a classificação e a definição são chamadas métodos sistemáticos, porque pela organização e ordenação das ideias visam sistematizar a pesquisa.

Análise e síntese são dois processos opostos, mas interligados; a análise parte do todo para as partes, a síntese, das partes para o todo. A análise precede a síntese, porém, de certo modo, uma depende da outra. A análise decompõe o todo em partes, enquanto a síntese recompõe o todo pela reunião das partes. Sabe-se, porém, que o todo não é uma simples justaposição das partes. Se alguém reunisse todas as peças de um relógio, não significa que reconstruiu o relógio, pois fez apenas um amontoado de partes. Só reconstruiria todo se as partes estivessem organizadas, devidamente combinadas, seguida uma ordem de relações necessárias, funcionais, então, o relógio estaria reconstruído.

Síntese, portanto, é o processo de reconstrução do todo por meio da integração das partes, reunidas e relacionadas num conjunto. Toda síntese, por ser uma reconstrução, pressupõe a análise, que é a decomposição. A análise, no entanto, exige uma decomposição organizada, é preciso saber como dividir o todo em partes. As operações que se realizam na análise e na síntese podem ser assim relacionadas:

Análise: penetrar, decompor, separar, dividir.

Síntese: integrar, recompor, juntar, reunir.

A análise tem importância vital no processo de coleta de ideias a respeito do tema proposto, de seu desdobramento e da criação de abordagens possíveis. A síntese também é importante na escolha dos elementos que farão parte do texto.

Segundo Garcia (1973, p.300), a análise pode ser *formal ou informal*. A análise formal pode ser científica ou experimental; é característica das ciências matemáticas, físico-naturais e experimentais. A análise informal é racional ou total, consiste em “discernir” por vários atos distintos da atenção os elementos constitutivos de um todo, os diferentes caracteres de um objeto ou fenômeno.

A análise decompõe o todo em partes, a classificação estabelece as necessárias relações de dependência e hierarquia entre as partes. Análise e classificação ligam-se intimamente, a ponto de se confundir uma com a outra, contudo são procedimentos diversos: análise é decomposição e classificação é hierarquização.

Nas ciências naturais, classificam-se os seres, fatos e fenômenos por suas diferenças e semelhanças; fora das ciências naturais, a classificação pode-se efetuar por meio de um processo mais ou me-

nos arbitrário, em que os caracteres comuns e diferenciadores são empregados de modo mais ou menos convencional. A classificação, no reino animal, em ramos, classes, ordens, subordens, gêneros e espécies, é um exemplo de classificação natural, pelas características comuns e diferenciadoras. A classificação dos variados itens integrantes de uma lista mais ou menos caótica é artificial.

Exemplo: aquecedor, automóvel, barbeador, batata, caminhão, canário, jipe, leite, ônibus, pão, pardal, pintassilgo, queijo, relógio, sabiá, torradeira.

Aves: Canário, Pardal, Pintassilgo, Sabiá.

Alimentos: Batata, Leite, Pão, Queijo.

Mecanismos: Aquecedor, Barbeador, Relógio, Torradeira.

Veículos: Automóvel, Caminhão, Jipe, Ônibus.

Os elementos desta lista foram classificados por ordem alfabética e pelas afinidades comuns entre eles. Estabelecer critérios de classificação das ideias e argumentos, pela ordem de importância, é uma habilidade indispensável para elaborar o desenvolvimento de uma redação. Tanto faz que a ordem seja crescente, do fato mais importante para o menos importante, ou decrescente, primeiro o menos importante e, no final, o impacto do mais importante; é indispensável que haja uma lógica na classificação. A elaboração do plano compreende a classificação das partes e subdivisões, ou seja, os elementos do plano devem obedecer a uma hierarquização. (Garcia, 1973, p. 302304.)

Para a clareza da dissertação, é indispensável que, logo na introdução, os termos e conceitos sejam definidos, pois, para expressar um questionamento, deve-se, de antemão, expor clara e racionalmente as posições assumidas e os argumentos que as justificam. É muito importante deixar claro o campo da discussão e a posição adotada, isto é, esclarecer não só o assunto, mas também os pontos de vista sobre ele.

A definição tem por objetivo a exatidão no emprego da linguagem e consiste na enumeração das qualidades próprias de uma ideia, palavra ou objeto. Definir é classificar o elemento conforme a espécie a que pertence, demonstra: a característica que o diferencia dos outros elementos dessa mesma espécie.

Entre os vários processos de exposição de ideias, a definição é um dos mais importantes, sobretudo no âmbito das ciências. A definição científica ou didática é denotativa, ou seja, atribui às palavras seu sentido usual ou consensual, enquanto a conotativa ou metafórica emprega palavras de sentido figurado. Segundo a lógica tradicional aristotélica, a definição consta de três elementos:

- o termo a ser definido;
- o gênero ou espécie;
- a diferença específica.

O que distingue o termo definido de outros elementos da mesma espécie. Exemplo:

Na frase: O homem é um animal racional classifica-se:



Elemento espécie diferença a ser definido específica

É muito comum formular definições de maneira defeituosa, por exemplo: *Análise é quando a gente decompõe o todo em partes*. Esse tipo de definição é gramaticalmente incorreto; *quando* é advérbio de tempo, não representa o gênero, a espécie, *a gente* é forma coloquial não adequada à redação acadêmica. Tão importante é saber formular uma definição, que se recorre a Garcia (1973, p.306), para determinar os “requisitos da definição denotativa”. Para ser exata, a definição deve apresentar os seguintes requisitos:

- o termo deve realmente pertencer ao gênero ou classe em que está incluído: “*mesa é um móvel*” (classe em que ‘*mesa*’ está realmente incluída) e não “*mesa é um instrumento ou ferramenta ou instalação*”;

- o gênero deve ser suficientemente amplo para incluir todos os exemplos específicos da coisa definida, e suficientemente restrito para que a diferença possa ser percebida sem dificuldade;

- deve ser obrigatoriamente afirmativa: não há, em verdade, definição, quando se diz que o “*triângulo não é um prisma*”;

- deve ser recíproca: “*O homem é um ser vivo*” não constitui definição exata, porque a recíproca, “*Todo ser vivo é um homem*” não é verdadeira (o gato é ser vivo e não é homem);

- deve ser breve (contida num só período). Quando a definição, ou o que se pretenda como tal, é muito longa (séries de períodos ou de parágrafos), chama-se explicação, e também definição expandida;d

- deve ter uma estrutura gramatical rígida: sujeito (o termo) + cópula (verbo de ligação ser) + predicativo (o gênero) + adjuntos (as diferenças).

As definições dos dicionários de língua são feitas por meio de paráfrases definitórias, ou seja, uma operação metalinguística que consiste em estabelecer uma relação de equivalência entre a palavra e seus significados.

A força do texto dissertativo está em sua fundamentação. Sempre é fundamental procurar um porquê, uma razão verdadeira e necessária. A verdade de um ponto de vista deve ser demonstrada com argumentos válidos. O ponto de vista mais lógico e racional do mundo não tem valor, se não estiver acompanhado de uma fundamentação coerente e adequada.

Os métodos fundamentais de raciocínio segundo a lógica clássica, que foram abordados anteriormente, auxiliam o julgamento da validade dos fatos. Às vezes, a argumentação é clara e pode reconhecer-se facilmente seus elementos e suas relações; outras vezes, as premissas e as conclusões organizam-se de modo livre, misturando-se na estrutura do argumento. Por isso, é preciso aprender a reconhecer os elementos que constituem um argumento: *premissas/conclusões*. Depois de reconhecer, verificar se tais elementos são verdadeiros ou falsos; em seguida, avaliar se o argumento está expresso corretamente; se há coerência e adequação entre seus elementos, ou se há contradição. Para isso é que se aprende os processos de raciocínio por dedução e por indução. Admitindo-se que raciocinar é relacionar, conclui-se que o argumento é um tipo específico de relação entre as premissas e a conclusão.

Procedimentos Argumentativos: Constituem os procedimentos argumentativos mais empregados para comprovar uma afirmação: exemplificação, explicitação, enumeração, comparação.

Exemplificação: Procura justificar os pontos de vista por meio de exemplos, hierarquizar afirmações. São expressões comuns nesse tipo de procedimento: *mais importante que, superior a, de maior relevância que*. Empregam-se também dados estatísticos, acompanhados de expressões: *considerando os dados; conforme os dados apresentados*. Faz-se a exemplificação, ainda, pela apresentação de causas e consequências, usando-se comumente as expressões: *porque, porquanto, pois que, uma vez que, visto que, por causa de, em virtude de, em vista de, por motivo de*.

Explicitação: O objetivo desse recurso argumentativo é explicar ou esclarecer os pontos de vista apresentados. Pode-se alcançar esse objetivo pela definição, pelo testemunho e pela interpretação. Na explicitação por definição, empregam-se expressões como: *quer dizer, denomina-se, chama-se, na verdade, isto é, haja vista, ou melhor*; nos testemunhos são comuns as expressões: *conforme, segundo, na opinião de, no parecer de, consoante as ideias de, no*

entender de, no pensamento de. A explicitação se faz também pela interpretação, em que são comuns as seguintes expressões: *parece, assim, desse ponto de vista*.

Enumeração: Faz-se pela apresentação de uma sequência de elementos que comprovam uma opinião, tais como a enumeração de pormenores, de fatos, em uma sequência de tempo, em que são frequentes as expressões: *primeiro, segundo, por último, antes, depois, ainda, em seguida, então, presentemente, antigamente, depois de, antes de, atualmente, hoje, no passado, sucessivamente, respectivamente*. Na enumeração de fatos em uma sequência de espaço, empregam-se as seguintes expressões: *cá, lá, acolá, ali, aí, além, adiante, perto de, ao redor de, no Estado tal, na capital, no interior, nas grandes cidades, no sul, no leste...*

Comparação: Analogia e contraste são as duas maneiras de se estabelecer a comparação, com a finalidade de comprovar uma ideia ou opinião. Na analogia, são comuns as expressões: *da mesma forma, tal como, tanto quanto, assim como, igualmente*. Para estabelecer contraste, empregam-se as expressões: *mais que, menos que, melhor que, pior que*.

Entre outros tipos de argumentos empregados para aumentar o poder de persuasão de um texto dissertativo encontram-se:

Argumento de autoridade: O saber notório de uma autoridade reconhecida em certa área do conhecimento dá apoio a uma afirmação. Dessa maneira, procura-se trazer para o enunciado a credibilidade da autoridade citada. Lembre-se que as citações literais no corpo de um texto constituem argumentos de autoridade. Ao fazer uma citação, o enunciador situa os enunciados nela contidos na linha de raciocínio que ele considera mais adequada para explicar ou justificar um fato ou fenômeno. Esse tipo de argumento tem mais caráter confirmatório que comprobatório.

Apoio na consensualidade: Certas afirmações dispensam explicação ou comprovação, pois seu conteúdo é aceito como válido por consenso, pelo menos em determinado espaço sociocultural. Nesse caso, incluem-se

- A declaração que expressa uma verdade universal (o homem, mortal, aspira à imortalidade);

- A declaração que é evidente por si mesma (caso dos postulados e axiomas);

- Quando escapam ao domínio intelectual, ou seja, é de natureza subjetiva ou sentimental (o amor tem razões que a própria razão desconhece); implica apreciação de ordem estética (gosto não se discute); diz respeito a fé religiosa, aos dogmas (creio, ainda que parece absurdo).

Comprovação pela experiência ou observação: A verdade de um fato ou afirmação pode ser comprovada por meio de dados concretos, estatísticos ou documentais.

Comprovação pela fundamentação lógica: A comprovação se realiza por meio de argumentos racionais, baseados na lógica: causa/efeito; consequência/causa; condição/ocorrência.

Fatos não se discutem; discutem-se opiniões. As declarações, julgamentos, pronunciamentos, apreciações que expressam opiniões pessoais (não subjetivas) devem ter sua validade comprovada, e só os fatos provam. Em resumo toda afirmação ou juízo que expresse uma opinião pessoal só terá validade se fundamentada na evidência dos fatos, ou seja, se acompanhada de provas, validade dos argumentos, porém, pode ser contestada por meio da contra-argumentação ou refutação. São vários os processos de contra-argumentação:

Refutação pelo absurdo: refuta-se uma afirmação demonstrando o absurdo da consequência. Exemplo clássico é a contra-argumentação do cordeiro, na conhecida fábula “O lobo e o cordeiro”;

Refutação por exclusão: consiste em propor várias hipóteses para eliminá-las, apresentando-se, então, aquela que se julga verdadeira;

Desqualificação do argumento: atribui-se o argumento à opinião pessoal subjetiva do enunciador, restringindo-se a universalidade da afirmação;

Ataque ao argumento pelo testemunho de autoridade: consiste em refutar um argumento empregando os testemunhos de autoridade que contrariam a afirmação apresentada;

Desqualificar dados concretos apresentados: consiste em desautorizar dados reais, demonstrando que o enunciador baseou-se em dados corretos, mas tirou conclusões falsas ou inconsequentes. Por exemplo, se na argumentação afirmou-se, por meio de dados estatísticos, que “o controle demográfico produz o desenvolvimento”, afirma-se que a conclusão é inconsequente, pois baseia-se em uma relação de causa-feito difícil de ser comprovada. Para contra-argumentar, propõe-se uma relação inversa: “o desenvolvimento é que gera o controle demográfico”.

Apresentam-se aqui *sugestões*, um dos roteiros possíveis para desenvolver um tema, que podem ser analisadas e adaptadas ao desenvolvimento de outros temas. Elege-se um tema, e, em seguida, sugerem-se os procedimentos que devem ser adotados para a elaboração de um Plano de Redação.

Tema: **O homem e a máquina: necessidade e riscos da evolução tecnológica**

- Questionar o tema, transformá-lo em interrogação, responder a interrogação (assumir um ponto de vista); dar o porquê da resposta, justificar, criando um argumento básico;

- Imaginar um ponto de vista oposto ao argumento básico e construir uma contra-argumentação; pensar a forma de refutação que poderia ser feita ao argumento básico e tentar desqualificá-la (rever tipos de argumentação);

- Refletir sobre o contexto, ou seja, fazer uma coleta de ideias que estejam direta ou indiretamente ligadas ao tema (as ideias podem ser listadas livremente ou organizadas como causa e consequência);

- Analisar as ideias anotadas, sua relação com o tema e com o argumento básico;

- Fazer uma seleção das ideias pertinentes, escolhendo as que poderão ser aproveitadas no texto; essas ideias transformam-se em argumentos auxiliares, que explicam e corroboram a ideia do argumento básico;

- Fazer um esboço do Plano de Redação, organizando uma sequência na apresentação das ideias selecionadas, obedecendo às partes principais da estrutura do texto, que poderia ser mais ou menos a seguinte:

Introdução

- função social da ciência e da tecnologia;
- definições de ciência e tecnologia;
- indivíduo e sociedade perante o avanço tecnológico.

Desenvolvimento

- apresentação de aspectos positivos e negativos do desenvolvimento tecnológico;

- como o desenvolvimento científico-tecnológico modificou as condições de vida no mundo atual;

- a tecnocracia: oposição entre uma sociedade tecnologicamente desenvolvida e a dependência tecnológica dos países subdesenvolvidos;

- enumerar e discutir os fatores de desenvolvimento social;
- comparar a vida de hoje com os diversos tipos de vida do passado; apontar semelhanças e diferenças;
- analisar as condições atuais de vida nos grandes centros urbanos;
- como se poderia usar a ciência e a tecnologia para humanizar mais a sociedade.

Conclusão

- a tecnologia pode libertar ou escravizar: benefícios/consequências malélicas;
- síntese interpretativa dos argumentos e contra-argumentos apresentados.

Naturalmente esse não é o único, nem o melhor plano de redação: é um dos possíveis.

Texto:

“Neto ainda está longe de se igualar a qualquer um desses craques (Rivelino, Ademir da Guia, Pedro Rocha e Pelé), mas ainda tem um longo caminho a trilhar (...).”

Veja São Paulo, 26/12/1990, p. 15.

Esse texto diz explicitamente que:

- Rivelino, Ademir da Guia, Pedro Rocha e Pelé são craques;
- Neto não tem o mesmo nível desses craques;
- Neto tem muito tempo de carreira pela frente.

O texto deixa implícito que:

- Existe a possibilidade de Neto um dia aproximar-se dos craques citados;
- Esses craques são referência de alto nível em sua especialidade esportiva;
- Há uma oposição entre Neto e esses craques no que diz respeito ao tempo disponível para evoluir.

Todos os textos transmitem explicitamente certas informações, enquanto deixam outras implícitas. Por exemplo, o texto acima não explicita que existe a possibilidade de Neto se equiparar aos quatro futebolistas, mas a inclusão do advérbio ainda estabelece esse implícito. Não diz também com explicitude que há oposição entre Neto e os outros jogadores, sob o ponto de vista de contar com tempo para evoluir. A escolha do conector “mas” entre a segunda e a primeira oração só é possível levando em conta esse dado implícito. Como se vê, há mais significados num texto do que aqueles que aparecem explícitos na sua superfície. Leitura proficiente é aquela capaz de depreender tanto um tipo de significado quanto o outro, o que, em outras palavras, significa ler nas entrelinhas. Sem essa habilidade, o leitor passará por cima de significados importantes ou, o que é bem pior, concordará com ideias e pontos de vista que rejeitaria se os percebesse.

Os significados implícitos costumam ser classificados em duas categorias: os pressupostos e os subentendidos.

Pressupostos: são ideias implícitas que estão implicadas logicamente no sentido de certas palavras ou expressões explicitadas na superfície da frase. Exemplo:

“André tornou-se um antitabagista convicto.”

A informação explícita é que hoje André é um antitabagista convicto. Do sentido do verbo tornar-se, que significa “vir a ser”, decorre logicamente que antes André não era antitabagista convicto. Essa informação está pressuposta. Ninguém se torna algo que já era antes. Seria muito estranho dizer que a palmeira tornou-se um vegetal.

“Eu ainda não conheço a Europa.”

A informação explícita é que o enunciador não tem conhecimento do continente europeu. O advérbio ainda deixa pressuposta a possibilidade de ele um dia conhecê-la.

As informações explícitas podem ser questionadas pelo receptor, que pode ou não concordar com elas. Os pressupostos, porém, devem ser verdadeiros ou, pelo menos, admitidos como tais, porque esta é uma condição para garantir a continuidade do diálogo e também para fornecer fundamento às afirmações explícitas. Isso significa que, se o pressuposto é falso, a informação explícita não tem cabimento. Assim, por exemplo, se Maria não falta nunca a aula nenhuma, não tem o menor sentido dizer *“Até Maria compareceu à aula de hoje”*. Até estabelece o pressuposto da inclusão de um elemento inesperado.

Na leitura, é muito importante detectar os pressupostos, pois eles são um recurso argumentativo que visa a levar o receptor a aceitar a orientação argumentativa do emissor. Ao introduzir uma ideia sob a forma de pressuposto, o enunciador pretende transformar seu interlocutor em cúmplice, pois a ideia implícita não é posta em discussão, e todos os argumentos explícitos só contribuem para confirmá-la. O pressuposto aprisiona o receptor no sistema de pensamento montado pelo enunciador.

A demonstração disso pode ser feita com as “verdades incontestáveis” que estão na base de muitos discursos políticos, como o que segue:

“Quando o curso do rio São Francisco for mudado, será resolvido o problema da seca no Nordeste.”

O enunciador estabelece o pressuposto de que é certa a mudança do curso do São Francisco e, por consequência, a solução do problema da seca no Nordeste. O diálogo não teria continuidade se um interlocutor não admitisse ou colocasse sob suspeita essa certeza. Em outros termos, haveria quebra da continuidade do diálogo se alguém interviesse com uma pergunta deste tipo:

“Mas quem disse que é certa a mudança do curso do rio?”

A aceitação do pressuposto estabelecido pelo emissor permite levar adiante o debate; sua negação compromete o diálogo, uma vez que destrói a base sobre a qual se constrói a argumentação, e daí nenhum argumento tem mais importância ou razão de ser. Com pressupostos distintos, o diálogo não é possível ou não tem sentido.

A mesma pergunta, feita para pessoas diferentes, pode ser embaraçosa ou não, dependendo do que está pressuposto em cada situação. Para alguém que não faz segredo sobre a mudança de emprego, não causa o menor embaraço uma pergunta como esta:

“Como vai você no seu novo emprego?”

O efeito da mesma pergunta seria catastrófico se ela se dirigisse a uma pessoa que conseguiu um segundo emprego e quer manter sigilo até decidir se abandona o anterior. O adjetivo novo estabelece o pressuposto de que o interrogado tem um emprego diferente do anterior.

Marcadores de Pressupostos

- Adjativos ou palavras similares modificadoras do substantivo
Julinha foi minha primeira filha.

“Primeira” pressupõe que tenho outras filhas e que as outras nasceram depois de Julinha.

Destruíram a outra igreja do povoado.

“Outra” pressupõe a existência de pelo menos uma igreja além da usada como referência.

- Certos verbos

Renato continua doente.

O verbo “continua” indica que Renato já estava doente no momento anterior ao presente.

Nossos dicionários já aportuguesaram a palavra copydesk.

O verbo “aportuguesar” estabelece o pressuposto de que copidesque não existia em português.

- Certos advérbios

A produção automobilística brasileira está totalmente nas mãos das multinacionais.

O advérbio totalmente pressupõe que não há no Brasil indústria automobilística nacional.

- Você conferiu o resultado da loteria?

- Hoje não.

A negação precedida de um advérbio de tempo de âmbito limitado estabelece o pressuposto de que apenas nesse intervalo (hoje) é que o interrogado não praticou o ato de conferir o resultado da loteria.

- Orações adjetivas

Os brasileiros, que não se importam com a coletividade, só se preocupam com seu bemestar e, por isso, jogam lixo na rua, fecham os cruzamentos, etc.

O pressuposto é que “todos” os brasileiros não se importam com a coletividade.

Os brasileiros que não se importam com a coletividade só se preocupam com seu bemestar e, por isso, jogam lixo na rua, fecham os cruzamentos, etc.

Nesse caso, o pressuposto é outro: “alguns” brasileiros não se importam com a coletividade.

No primeiro caso, a oração é explicativa; no segundo, é restritiva. As explicativas pressupõem que o que elas expressam se refere à totalidade dos elementos de um conjunto; as restritivas, que o que elas dizem concerne apenas a parte dos elementos de um conjunto. O produtor do texto escreverá uma restritiva ou uma explicativa segundo o pressuposto que quiser comunicar.

Subentendidos: são insinuações contidas em uma frase ou um grupo de frases. Suponhamos que uma pessoa estivesse em visita à casa de outra num dia de frio glacial e que uma janela, por onde entravam rajadas de vento, estivesse aberta. Se o visitante dissesse *“Que frio terrível”*, poderia estar insinuando que a janela deveria ser fechada.

Há uma diferença capital entre o pressuposto e o subentendido. O primeiro é uma informação estabelecida como indiscutível tanto para o emissor quanto para o receptor, uma vez que decorre necessariamente do sentido de algum elemento linguístico colocado na frase. Ele pode ser negado, mas o emissor coloca o implicitamente para que não o seja. Já o subentendido é de responsabilidade do receptor. O emissor pode esconder-se atrás do sentido literal das palavras e negar que tenha dito o que o receptor depreendeu de suas palavras. Assim, no exemplo dado acima, se o dono da casa disser que é muito pouco higiênico fechar todas as janelas, o visitante pode dizer que também acha e que apenas constatou a intensidade do frio.

O subentendido serve, muitas vezes, para o emissor proteger-se, para transmitir a informação que deseja dar a conhecer sem se comprometer. Imaginemos, por exemplo, que um funcionário recém-promovido numa empresa ouvisse de um colega o seguinte:

“Competência e mérito continuam não valendo nada como critério de promoção nesta empresa...”

Esse comentário talvez suscitasse esta suspeita:

“Você está querendo dizer que eu não merecia a promoção?”

Ora, o funcionário preterido, tendo recorrido a um subentendido, poderia responder:

“Absolutamente! Estou falando em termos gerais.”

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO TEXTO E DOS PARÁGRAFOS

São três os elementos essenciais para a composição de um texto: a **introdução**, o **desenvolvimento** e a **conclusão**. Vamos estudar cada uma de forma isolada a seguir:

Introdução

É a apresentação direta e objetiva da ideia central do texto. A introdução é caracterizada por ser o parágrafo inicial.

Desenvolvimento

Quando tratamos de estrutura, é a maior parte do texto. O desenvolvimento estabelece uma conexão entre a introdução e a conclusão, pois é nesta parte que as ideias, argumentos e posicionamento do autor vão sendo formados e desenvolvidos com a finalidade de dirigir a atenção do leitor para a conclusão.

Em um bom desenvolvimento as ideias devem ser claras e aptas a fazer com que o leitor anteceda qual será a conclusão.

São três principais erros que podem ser cometidos na elaboração do desenvolvimento:

- Distanciar-se do texto em relação ao tema inicial.
- Focar em apenas um tópico do tema e esquecer dos outros.
- Falar sobre muitas informações e não conseguir organizá-las, dificultando a linha de compreensão do leitor.

Conclusão

Ponto final de todas as argumentações discorridas no desenvolvimento, ou seja, o encerramento do texto e dos questionamentos levantados pelo autor.

Ao fazermos a conclusão devemos evitar expressões como: “Concluindo...”, “Em conclusão, ...”, “Como já dissemos antes...”.

Parágrafo

Se caracteriza como um pequeno recuo em relação à margem esquerda da folha. Conceitualmente, o parágrafo completo deve conter introdução, desenvolvimento e conclusão.

- **Introdução** – apresentação da ideia principal, feita de maneira sintética de acordo com os objetivos do autor.

- **Desenvolvimento** – ampliação do tópico frasal (introdução), atribuído pelas ideias secundárias, a fim de reforçar e dar credibilidade na discussão.

- **Conclusão** – retomada da ideia central ligada aos pressupostos citados no desenvolvimento, procurando arrematá-los.

Exemplo de um parágrafo bem estruturado (com introdução, desenvolvimento e conclusão):

“Nesse contexto, é um grave erro a liberação da maconha. Provocará de imediato violenta elevação do consumo. O Estado perderá o precário controle que ainda exerce sobre as drogas psicotrópicas e nossas instituições de recuperação de viciados não terão estrutura suficiente para atender à demanda. Enfim, viveremos o caos.”

(Alberto Corazza, Isto É, com adaptações)

Elemento relacionador: Nesse contexto.

Tópico frasal: é um grave erro a liberação da maconha.

Desenvolvimento: Provocará de imediato violenta elevação do consumo. O Estado perderá o precário controle que ainda exerce sobre as drogas psicotrópicas e nossas instituições de recuperação de viciados não terão estrutura suficiente para atender à demanda.

Conclusão: Enfim, viveremos o caos.

SINÔNIMOS E ANTÔNIMOS

Este é um estudo da **semântica**, que pretende classificar os sentidos das palavras, as suas relações de sentido entre si. Conheça as principais relações e suas características:

Sinonímia e antonímia

As palavras **sinônimas** são aquelas que apresentam significado semelhante, estabelecendo relação de proximidade. **Ex:** *inteligente* <—> *esperto*

Já as palavras **antônimas** são aquelas que apresentam significados opostos, estabelecendo uma relação de contrariedade. **Ex:** *forte* <—> *fraco*

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos.

Ex: *cumprimento* (saudação) X *comprimento* (extensão); *tráfego* (trânsito) X *tráfico* (comércio ilegal).

As palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma grafia e pronúncia, porém têm significados diferentes. **Ex:** *rio* (verbo “rir”) X *rio* (curso d’água); *manga* (blusa) X *manga* (fruta).

As palavras **homófonas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, mas com escrita e significado diferentes. **Ex:** *cem* (numeral) X *sem* (falta); *conserto* (arrumar) X *concerto* (musical).

As palavras **homógrafas** são aquelas que possuem escrita igual, porém som e significado diferentes. **Ex:** *colher* (talher) X *colher* (verbo); *acerto* (substantivo) X *acerto* (verbo).

Polissemia e monosssemia

As palavras **polissêmicas** são aquelas que podem apresentar mais de um significado, a depender do contexto em que ocorre a frase. **Ex:** *cabeça* (parte do corpo humano; líder de um grupo).

Já as palavras **monossêmicas** são aquelas que apresentam apenas um significado. **Ex:** *eneágono* (polígono de nove ângulos).

Denotação e conotação

Palavras com **sentido denotativo** são aquelas que apresentam um sentido objetivo e literal. **Ex:** *Está fazendo frio.* / *Pé da mulher.*

Palavras com **sentido conotativo** são aquelas que apresentam um sentido simbólico, figurado. **Ex:** *Você me olha com frieza.* / *Pé da cadeira.*

Hiperonímia e hiponímia

Esta classificação diz respeito às relações hierárquicas de significado entre as palavras.

Desse modo, um **hiperônimo** é a palavra superior, isto é, que tem um sentido mais abrangente. **Ex:** *Fruta é hiperônimo de limão.*

Já o **hipônimo** é a palavra que tem o sentido mais restrito, portanto, inferior, de modo que o hiperônimo engloba o hipônimo. **Ex:** *Limão é hipônimo de fruta.*

Formas variantes

São as palavras que permitem mais de uma grafia correta, sem que ocorra mudança no significado. **Ex:** *loiro – louro / enfarte – infarto / gatinhar – engatinhar.*

Arcaísmo

São palavras antigas, que perderam o uso frequente ao longo do tempo, sendo substituídas por outras mais modernas, mas que ainda podem ser utilizadas. No entanto, ainda podem ser bastante encontradas em livros antigos, principalmente. **Ex:** *botica <—> farmácia / franquia <—> sinceridade.*

ALFABETO (ORDEM ALFABÉTICA, RECONHECIMENTO DE VOGAIS E DE CONSOANTES). ORTOGRAFIA.GRAFIA DO M ANTES DO P E B. EMPREGO DAS LETRAS H, CH/X, Ç/SS, S/Z, G/J, S/SS, R/RR

A ortografia oficial diz respeito às regras gramaticais referentes à escrita correta das palavras. Para melhor entendê-las, é preciso analisar caso a caso. Lembre-se de que a melhor maneira de memorizar a ortografia correta de uma língua é por meio da leitura, que também faz aumentar o vocabulário do leitor.

Neste capítulo serão abordadas regras para dúvidas frequentes entre os falantes do português. No entanto, é importante ressaltar que existem inúmeras exceções para essas regras, portanto, fique atento!

Alfabeto

O primeiro passo para compreender a ortografia oficial é conhecer o alfabeto (os sinais gráficos e seus sons). No português, o alfabeto se constitui 26 letras, divididas entre **vogais** (a, e, i, o, u) e **consoantes** (restante das letras).

Com o Novo Acordo Ortográfico, as consoantes **K**, **W** e **Y** foram reintroduzidas ao alfabeto oficial da língua portuguesa, de modo que elas são usadas apenas em duas ocorrências: **transcrição de nomes próprios** e **abreviaturas e símbolos de uso internacional**.

Uso do “X”

Algumas dicas são relevantes para saber o momento de usar o X no lugar do CH:

- Depois das sílabas iniciais “me” e “en” (ex: mexerica; enxergar)
- Depois de ditongos (ex: caixa)
- Palavras de origem indígena ou africana (ex: abacaxi; orixá)

Uso do “S” ou “Z”

Algumas regras do uso do “S” com som de “Z” podem ser observadas:

- Depois de ditongos (ex: coisa)
- Em palavras derivadas cuja palavra primitiva já se usa o “S” (ex: casa > casinha)
- Nos sufixos “ês” e “esa”, ao indicarem nacionalidade, título ou origem. (ex: portuguesa)
- Nos sufixos formadores de adjetivos “ense”, “oso” e “osa” (ex: populoso)

Uso do “S”, “SS”, “Ç”

- “S” costuma aparecer entre uma vogal e uma consoante (ex: diversão)
- “SS” costuma aparecer entre duas vogais (ex: processo)
- “Ç” costuma aparecer em palavras estrangeiras que passaram pelo processo de aportuguesamento (ex: muçarela)

Os diferentes porquês

POR QUE	Usado para fazer perguntas. Pode ser substituído por “por qual motivo”
PORQUE	Usado em respostas e explicações. Pode ser substituído por “pois”
POR QUÊ	O “que” é acentuado quando aparece como a última palavra da frase, antes da pontuação final (interrogação, exclamação, ponto final)
PORQUÊ	É um substantivo, portanto costuma vir acompanhado de um artigo, numeral, adjetivo ou pronome

Parônimos e homônimos

As palavras **parônimas** são aquelas que possuem grafia e pronúncia semelhantes, porém com significados distintos. **Ex:** cumprimento (extensão) X cumprimento (saudação); tráfico (trânsito) X tráfico (comércio ilegal).

Já as palavras **homônimas** são aquelas que possuem a mesma pronúncia, porém são grafadas de maneira diferente. **Ex:** conserto (correção) X concerto (apresentação); cerrar (fechar) X serrar (cortar).

A acentuação é uma das principais questões relacionadas à Ortografia Oficial, que merece um capítulo a parte. Os acentos utilizados no português são: **acento agudo** (´); **acento grave** (`); **acento circunflexo** (^); **cedilha** (,) e **til** (~).

Depois da reforma do Acordo Ortográfico, a **trema** foi excluída, de modo que ela só é utilizada na grafia de nomes e suas derivações (ex: Müller, mülleriano).

Esses são sinais gráficos que servem para modificar o som de alguma letra, sendo importantes para marcar a sonoridade e a intensidade das sílabas, e para diferenciar palavras que possuem a escrita semelhante.

A sílaba mais intensa da palavra é denominada **sílaba tônica**. A palavra pode ser classificada a partir da localização da sílaba tônica, como mostrado abaixo:

- **OXÍTONA**: a última sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: café)
- **PAROXÍTONA**: a penúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: automóvel)
- **PROPAROXÍTONA**: a antepenúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: lâmpada)

As demais sílabas, pronunciadas de maneira mais sutil, são denominadas **sílabas átonas**.

Regras fundamentais

CLASSIFICAÇÃO	REGRAS	EXEMPLOS
OXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • terminadas em A, E, O, EM, seguidas ou não do plural • seguidas de -LO, -LA, -LOS, -LAS 	cipó(s), pé(s), armazém respeitá-la, compô-lo, comprometê-los
PAROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • terminadas em I, IS, US, UM, UNS, L, N, X, PS, Ã, ãS, ãO, ãOS • ditongo oral, crescente ou decrescente, seguido ou não do plural <p>(OBS: Os ditongos “EI” e “OI” perderam o acento com o Novo Acordo Ortográfico)</p>	táxi, lápis, vírus, fórum, cadáver, tórax, bíceps, ímã, órfão, órgãos, água, mágoa, pônei, ideia, geleia, paranoico, heroico
PROPAROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • todas são acentuadas 	cólica, analítico, jurídico, hipérbole, último, álibi

Regras especiais

REGRA	EXEMPLOS
Acentua-se quando “I” e “U” tônicos formarem hiato com a vogal anterior, acompanhados ou não de “S”, desde que não sejam seguidos por “NH” OBS: Não serão mais acentuados “I” e “U” tônicos formando hiato quando vierem depois de ditongo	saída, faísca, baú, país feiura, Bocaiuva, Sauipe
Acentua-se a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos “TER” e “VIR” e seus compostos	têm, obtêm, contêm, vêm
Não são acentuados hiatos “OO” e “EE”	leem, voo, enjojo
Não são acentuadas palavras homógrafas OBS: A forma verbal “PÔDE” é uma exceção	pelo, pera, para

SÍLABA: SEPARAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A **divisão silábica** nada mais é que a separação das sílabas que constituem uma palavra. **Sílabas** são fonemas pronunciados a partir de uma única emissão de voz. Sabendo que a base da sílaba do português é a **vogal**, a maior regra da divisão silábica é a de que deve haver pelo menos uma vogal.

O hífen é o sinal gráfico usado para representar a divisão silábica. A depender da quantidade de sílabas de uma palavra, elas podem se classificar em:

- **Mono sílaba**: uma sílaba
- **Dissílaba**: duas sílabas
- **Trissílaba**: três sílabas
- **Polissílaba**: quatro ou mais sílabas

Confira as principais regras para aprender quando separar ou não os vocábulos em uma sílaba:

Separa

- Hiato (encontro de duas vogais): *mo-e-da; na-vi-o; po-e-si-a*
- Ditongo decrescente (vogal + semivogal) + vogal: *prai-a; joi-a; es-tei-o*
- Dígrafo (encontro consoantal) com mesmo som: *guer-ra; nas-cer; ex-ce-ção*
- Encontros consonantais disjuntivos: *ad-vo-ga-do; mag-né-ti-co, ap-ti-dão*
- Vogais idênticas: *Sa-a-ra; em-pre-en-der; vo-o*

Não separa

- Ditongos (duas vogais juntas) e tritongos (três vogais juntas): *des-mai-a-do; U-ru-guai*
- Dígrafos (encontros consonantais): *chu-va; de-se-nho; gui-lho-ti-na; quei-jo; re-gra; pla-no; a-brir; blo-co; cla-ro; pla-ne-tá-rio; cra-var*

DICA: há uma exceção para essa regra → AB-RUP-TO

- Dígrafos iniciais: *pneu-mo-ni-a; mne-mô-ni-co; psi-có-lo-ga*
- Consoantes finais: *lu-tar; lá-pis; i-gual.*

EMPREGO, FLEXÃO E SUBSTITUIÇÃO DE SUBSTANTIVOS, ADJETIVOS, ARTIGOS, PRONOMES E ADVÉRBIOS. EMPREGO E FLEXÃO DE VERBOS REGULARES

Classes de Palavras

Para entender sobre a estrutura das funções sintáticas, é preciso conhecer as classes de palavras, também conhecidas por classes morfológicas. A gramática tradicional pressupõe 10 classes gramaticais de palavras, sendo elas: adjetivo, advérbio, artigo, conjunção, interjeição, numeral, pronome, preposição, substantivo e verbo.

Veja, a seguir, as características principais de cada uma delas.

CLASSE	CARACTERÍSTICAS	EXEMPLOS
ADJETIVO	Expressar características, qualidades ou estado dos seres Sofre variação em número, gênero e grau	Menina <i>inteligente</i> ... Roupa <i>azul-marinho</i> ... Brincadeira <i>de criança</i> ... Povo <i>brasileiro</i> ...
ADVÉRBIO	Indica circunstância em que ocorre o fato verbal Não sofre variação	A ajuda chegou <i>tarde</i> . A mulher trabalha <i>muito</i> . Ele dirigia <i>mal</i> .
ARTIGO	Determina os substantivos (de modo definido ou indefinido) Varia em gênero e número	A galinha botou <i>um</i> ovo. <i>Uma</i> menina deixou <i>a</i> mochila no ônibus.
CONJUNÇÃO	Liga ideias e sentenças (conhecida também como conectivos) Não sofre variação	Não gosto de refrigerante <i>nem</i> de pizza. Eu vou para a praia <i>ou</i> para a cachoeira?
INTERJEIÇÃO	Exprime reações emotivas e sentimentos Não sofre variação	<i>Ah!</i> Que calor... Escapei por pouco, <i>ufa!</i>
NUMERAL	Atribui quantidade e indica posição em alguma sequência Varia em gênero e número	Gostei muito do <i>primeiro</i> dia de aula. <i>Três</i> é a <i>metade</i> de seis.
PRONOME	Acompanha, substitui ou faz referência ao substantivo Varia em gênero e número	Posso <i>ajudar</i> , senhora? <i>Ela me</i> ajudou muito com o <i>meu</i> trabalho. <i>Esta</i> é a casa <i>onde</i> eu moro. <i>Que</i> dia é hoje?
PREPOSIÇÃO	Relaciona dois termos de uma mesma oração Não sofre variação	Espero <i>por</i> você essa noite. Lucas gosta <i>de</i> tocar violão.
SUBSTANTIVO	Nomeia objetos, pessoas, animais, alimentos, lugares etc. Flexionam em gênero, número e grau.	A <i>menina</i> jogou sua <i>boneca</i> no rio. A <i>matilha</i> tinha muita <i>coragem</i> .
VERBO	Indica ação, estado ou fenômenos da natureza Sofre variação de acordo com suas flexões de modo, tempo, número, pessoa e voz. Verbos não significativos são chamados verbos de ligação	Ana se <i>exercita</i> pela manhã. Todos <i>parecem</i> meio bobos. <i>Chove</i> muito em Manaus. A cidade <i>é</i> muito bonita quando vista do alto.

Substantivo

Tipos de substantivos

Os substantivos podem ter diferentes classificações, de acordo com os conceitos apresentados abaixo:

- Comum: usado para nomear seres e objetos generalizados. Ex: *mulher; gato; cidade*...
- Próprio: geralmente escrito com letra maiúscula, serve para especificar e particularizar. Ex: *Maria; Garfield; Belo Horizonte*...
- Coletivo: é um nome no singular que expressa ideia de plural, para designar grupos e conjuntos de seres ou objetos de uma mesma espécie. Ex: *matilha; enxame; cardume*...
- Concreto: nomeia algo que existe de modo independente de outro ser (objetos, pessoas, animais, lugares etc.). Ex: *menina; cachorro; praça*...

• **Abstrato:** depende de um ser concreto para existir, designando sentimentos, estados, qualidades, ações etc. *Ex: saudade; sede; imaginação...*

- **Primitivo:** substantivo que dá origem a outras palavras. *Ex: livro; água; noite...*
- **Derivado:** formado a partir de outra(s) palavra(s). *Ex: pedreiro; livraria; noturno...*
- **Simples:** nomes formados por apenas uma palavra (um radical). *Ex: casa; pessoa; cheiro...*
- **Composto:** nomes formados por mais de uma palavra (mais de um radical). *Ex: passatempo; guarda-roupa; girassol...*

Flexão de gênero

Na língua portuguesa, todo substantivo é flexionado em um dos dois gêneros possíveis: **feminino** e **masculino**.

O **substantivo biforme** é aquele que flexiona entre masculino e feminino, mudando a desinência de gênero, isto é, geralmente o final da palavra sendo **-o** ou **-a**, respectivamente (*Ex: menino / menina*). Há, ainda, os que se diferenciam por meio da pronúncia / acentuação (*Ex: avô / avó*), e aqueles em que há ausência ou presença de desinência (*Ex: irmão / irmã; cantor / cantora*).

O **substantivo uniforme** é aquele que possui apenas uma forma, independente do gênero, podendo ser diferenciados quanto ao gênero a partir da flexão de gênero no artigo ou adjetivo que o acompanha (*Ex: a cadeira / o poste*). Pode ser classificado em **epiceno** (refere-se aos animais), **sobrecomum** (refere-se a pessoas) e **comum de dois gêneros** (identificado por meio do artigo).

É preciso ficar atento à **mudança semântica** que ocorre com alguns substantivos quando usados no masculino ou no feminino, trazendo alguma especificidade em relação a ele. No exemplo *o fruto X a fruta* temos significados diferentes: o primeiro diz respeito ao órgão que protege a semente dos alimentos, enquanto o segundo é o termo popular para um tipo específico de fruto.

Flexão de número

No português, é possível que o substantivo esteja no **singular**, usado para designar apenas uma única coisa, pessoa, lugar (*Ex: bola; escada; casa*) ou no **plural**, usado para designar maiores quantidades (*Ex: bolas; escadas; casas*) — sendo este último representado, geralmente, com o acréscimo da letra **S** ao final da palavra.

Há, também, casos em que o substantivo não se altera, de modo que o plural ou singular devem estar marcados a partir do contexto, pelo uso do artigo adequado (*Ex: o lápis / os lápis*).

Variação de grau

Usada para marcar diferença na grandeza de um determinado substantivo, a variação de grau pode ser classificada em **aumentativo** e **diminutivo**.

Quando acompanhados de um substantivo que indica grandeza ou pequenez, é considerado **analítico** (*Ex: menino grande / menino pequeno*).

Quando acrescentados sufixos indicadores de aumento ou diminuição, é considerado **sintético** (*Ex: menino / menininho*).

Novo Acordo Ortográfico

De acordo com o Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, as **letras maiúsculas** devem ser usadas em nomes próprios de pessoas, lugares (cidades, estados, países, rios), animais, acidentes geográficos, instituições, entidades, nomes astronômicos, de festas e festividades, em títulos de periódicos e em siglas, símbolos ou abreviaturas.

Já as **letras minúsculas** podem ser usadas em dias de semana, meses, estações do ano e em pontos cardeais.

Existem, ainda, casos em que o **uso de maiúscula ou minúscula é facultativo**, como em título de livros, nomes de áreas do saber, disciplinas e matérias, palavras ligadas a alguma religião e em palavras de categorização.

Adjetivo

Os adjetivos podem ser simples (*vermelho*) ou compostos (*mal-educado*); primitivos (*alegre*) ou derivados (*tristonho*). Eles podem flexionar entre o feminino (*estudiosa*) e o masculino (*engraçado*), e o singular (*bonito*) e o plural (*bonitos*).

Há, também, os adjetivos pátrios ou gentílicos, sendo aqueles que indicam o local de origem de uma pessoa, ou seja, sua nacionalidade (*brasileiro; mineiro*).

É possível, ainda, que existam locuções adjetivas, isto é, conjunto de duas ou mais palavras usadas para caracterizar o substantivo. São formadas, em sua maioria, pela preposição **DE** + substantivo:

- *de criança* = infantil
- *de mãe* = maternal
- *de cabelo* = capilar

Variação de grau

Os adjetivos podem se encontrar em grau normal (sem ênfases), ou com intensidade, classificando-se entre comparativo e superlativo.

- Normal: A Bruna é inteligente.
- Comparativo de superioridade: A Bruna é *mais* inteligente *que* o Lucas.
- Comparativo de inferioridade: O Gustavo é *menos* inteligente *que* a Bruna.
- Comparativo de igualdade: A Bruna é *tão* inteligente *quanto* a Maria.
- Superlativo relativo de superioridade: A Bruna é *a mais* inteligente da turma.
- Superlativo relativo de inferioridade: O Gustavo é *o menos* inteligente da turma.
- Superlativo absoluto analítico: A Bruna é *muito* inteligente.
- Superlativo absoluto sintético: A Bruna é *inteligentíssima*.

Adjetivos de relação

São chamados adjetivos de relação aqueles que não podem sofrer variação de grau, uma vez que possui valor semântico objetivo, isto é, não depende de uma impressão pessoal (subjativa). Além disso, eles aparecem após o substantivo, sendo formados por sufixação de um substantivo (*Ex: vinho do Chile = vinho chileno*).

Advérbio

Os advérbios são palavras que modificam um verbo, um adjetivo ou um outro advérbio. Eles se classificam de acordo com a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	ADVÉRBIOS	LOCUÇÕES ADVERBIAIS
DE MODO	<i>bem; mal; assim; melhor; depressa</i>	<i>ao contrário; em detalhes</i>
DE TEMPO	<i>ontem; sempre; afinal; já; agora; doravante; primeiramente</i>	<i>logo mais; em breve; mais tarde, nunca mais, de noite</i>
DE LUGAR	<i>aqui; acima; embaixo; longe; fora; embaixo; ali</i>	<i>Ao redor de; em frente a; à esquerda; por perto</i>
DE INTENSIDADE	<i>muito; tão; demasiado; imenso; tanto; nada</i>	<i>em excesso; de todos; muito menos</i>
DE AFIRMAÇÃO	<i>sim, indubitavelmente; certo; decerto; deveras</i>	<i>com certeza; de fato; sem dúvidas</i>
DE NEGAÇÃO	<i>não; nunca; jamais; tampouco; nem</i>	<i>nunca mais; de modo algum; de jeito nenhum</i>
DE DÚVIDA	<i>Possivelmente; acaso; será; talvez; quiçá</i>	<i>Quem sabe</i>

Advérbios interrogativos

São os advérbios ou locuções adverbiais utilizadas para introduzir perguntas, podendo expressar circunstâncias de:

- Lugar: *onde, aonde, de onde*
- Tempo: *quando*
- Modo: *como*
- Causa: *por que, por quê*

Grau do advérbio

Os advérbios podem ser comparativos ou superlativos.

- Comparativo de igualdade: *tão/tanto + advérbio + quanto*
- Comparativo de superioridade: *mais + advérbio + (do) que*
- Comparativo de inferioridade: *menos + advérbio + (do) que*
- Superlativo analítico: *muito cedo*
- Superlativo sintético: *cedíssimo*

Curiosidades

Na **linguagem coloquial**, algumas variações do superlativo são aceitas, como o diminutivo (*cedinho*), o aumentativo (*cedão*) e o uso de alguns prefixos (*supercedo*).

Existem advérbios que exprimem ideia de **exclusão** (*somente; salvo; exclusivamente; apenas*), **inclusão** (*também; ainda; mesmo*) e **ordem** (*ultimamente; depois; primeiramente*).

Alguns advérbios, além de algumas preposições, aparecem sendo usados como uma **palavra denotativa**, acrescentando um sentido próprio ao enunciado, podendo ser elas de **inclusão** (*até, mesmo, inclusive*); de **exclusão** (*apenas, senão, salvo*); de **designação** (*eis*); de **realce** (*cá, lá, só, é que*); de **retificação** (*aliás, ou melhor, isto é*) e de **situação** (*afinal, agora, então, e aí*).

Pronomes

Os pronomes são palavras que fazem referência aos nomes, isto é, aos substantivos. Assim, dependendo de sua função no enunciado, ele pode ser classificado da seguinte maneira:

- Pronomes pessoais: indicam as 3 pessoas do discurso, e podem ser retos (*eu, tu, ele...*) ou oblíquos (*mim, me, te, nos, si...*).
- Pronomes possessivos: indicam posse (*meu, minha, sua, teu, nossos...*)
- Pronomes demonstrativos: indicam localização de seres no tempo ou no espaço. (*este, isso, essa, aquela, aquilo...*)
- Pronomes interrogativos: auxiliam na formação de questionamentos (*qual, quem, onde, quando, que, quantas...*)
- Pronomes relativos: retomam o substantivo, substituindo-o na oração seguinte (*que, quem, onde, cujo, o qual...*)
- Pronomes indefinidos: substituem o substantivo de maneira imprecisa (*alguma, nenhum, certa, vários, qualquer...*)
- Pronomes de tratamento: empregados, geralmente, em situações formais (*senhor, Vossa Majestade, Vossa Excelência, você...*)

Colocação pronominal

Diz respeito ao conjunto de regras que indicam a posição do pronome oblíquo átono (*me, te, se, nos, vos, lhe, lhes, o, a, os, as, lo, la, no, na...*) em relação ao verbo, podendo haver próclise (antes do verbo), ênclise (depois do verbo) ou mesóclise (no meio do verbo).

Veja, então, quais as principais situações para cada um deles:

- Próclise: expressões negativas; conjunções subordinativas; advérbios sem vírgula; pronomes indefinidos, relativos ou demonstrativos; frases exclamativas ou que exprimem desejo; verbos no gerúndio antecedidos por “em”.

Nada **me** faria mais feliz.

- Ênclise: verbo no imperativo afirmativo; verbo no início da frase (não estando no futuro e nem no pretérito); verbo no gerúndio não acompanhado por “em”; verbo no infinitivo pessoal.

Inscreveu-se no concurso para tentar realizar um sonho.

- Mesóclise: verbo no futuro iniciando uma oração.

Orgulhar-me-ei de meus alunos.

DICA: o pronome não deve aparecer no início de frases ou orações, nem após ponto-e-vírgula.

Verbos

Os verbos podem ser flexionados em três tempos: pretérito (passado), presente e futuro, de maneira que o pretérito e o futuro possuem subdivisões.

Eles também se dividem em três flexões de modo: indicativo (certeza sobre o que é passado), subjuntivo (incerteza sobre o que é passado) e imperativo (expressar ordem, pedido, comando).

- Tempos simples do modo indicativo: presente, pretérito perfeito, pretérito imperfeito, pretérito mais-que-perfeito, futuro do presente, futuro do pretérito.

- Tempos simples do modo subjuntivo: presente, pretérito imperfeito, futuro.

Os tempos verbais compostos são formados por um verbo auxiliar e um verbo principal, de modo que o verbo auxiliar sofre flexão em tempo e pessoa, e o verbo principal permanece no particípio. Os verbos auxiliares mais utilizados são “ter” e “haver”.

- Tempos compostos do modo indicativo: pretérito perfeito, pretérito mais-que-perfeito, futuro do presente, futuro do pretérito.

- Tempos compostos do modo subjuntivo: pretérito perfeito, pretérito mais-que-perfeito, futuro.

As formas nominais do verbo são o infinitivo (*dar, fazerem, aprender*), o particípio (*dado, feito, aprendido*) e o gerúndio (*dando, fazendo, aprendendo*). Eles podem ter função de verbo ou função de nome, atuando como substantivo (infinitivo), adjetivo (particípio) ou advérbio (gerúndio).

Tipos de verbos

Os verbos se classificam de acordo com a sua flexão verbal. Desse modo, os verbos se dividem em:

Regulares: possuem regras fixas para a flexão (*cantar, amar, vender, abrir...*)

- Irregulares: possuem alterações nos radicais e nas terminações quando conjugados (*medir, fazer, poder, haver...*)

- Anômalos: possuem diferentes radicais quando conjugados (*ser, ir...*)

- Defectivos: não são conjugados em todas as pessoas verbais (*falir, banir, colorir, adequar...*)

- Impessoais: não apresentam sujeitos, sendo conjugados sempre na 3ª pessoa do singular (*chover, nevar, escurecer, anoitecer...*)

- Unipessoais: apesar de apresentarem sujeitos, são sempre conjugados na 3ª pessoa do singular ou do plural (*latir, miar, custar, acontecer...*)

- Abundantes: possuem duas formas no particípio, uma regular e outra irregular (*aceitar = aceito, aceitado*)

- Pronominais: verbos conjugados com pronomes oblíquos átonos, indicando ação reflexiva (*suicidar-se, queixar-se, sentar-se, pentear-se...*)

- Auxiliares: usados em tempos compostos ou em locuções verbais (*ser, estar, ter, haver, ir...*)

- Principais: transmitem totalidade da ação verbal por si próprios (*comer, dançar, nascer, morrer, sorrir...*)

- De ligação: indicam um estado, ligando uma característica ao sujeito (*ser, estar, parecer, ficar, continuar...*)

Vozes verbais

As vozes verbais indicam se o sujeito pratica ou recebe a ação, podendo ser três tipos diferentes:

- Voz ativa: sujeito é o agente da ação (*Vi o pássaro*)

- Voz passiva: sujeito sofre a ação (*O pássaro foi visto*)

- Voz reflexiva: sujeito pratica e sofre a ação (*Vi-me no reflexo do lago*)

Ao passar um discurso para a voz passiva, é comum utilizar a partícula apassivadora “se”, fazendo com o que o pronome seja equivalente ao verbo “ser”.

Conjugação de verbos

Os tempos verbais são primitivos quando não derivam de outros tempos da língua portuguesa. Já os tempos verbais derivados são aqueles que se originam a partir de verbos primitivos, de modo que suas conjugações seguem o mesmo padrão do verbo de origem.

- 1ª conjugação: verbos terminados em “-ar” (*aproveitar, imaginar, jogar...*)

- 2ª conjugação: verbos terminados em “-er” (*beber, correr, erguer...*)

- 3ª conjugação: verbos terminados em “-ir” (*dormir, agir, ouvir...*)

Confira os exemplos de conjugação apresentados abaixo:

Verbo Lutar

Gerúndio: lutando

Particípio passado: lutado

Infinitivo: lutar

Tipo de verbo: regular

Transitividade: transitivo e intransitivo

Separação silábica: lu-tar

Indicativo

Presente	Pretérito Imperfeito	Pretérito Perfeito
eu luto tu lutas ele luta nós lutamos vós lutais eles lutam	eu lutava tu lutavas ele lutava nós lutávamos vós lutáveis eles lutavam	eu lutei tu lutaste ele lutou nós lutamos vós lutastes eles lutaram
Pretérito Mais-que-perfeito	Futuro do Presente	Futuro do Pretérito
eu lutara tu lutaras ele lutara nós lutáramos vós lutáreis eles lutaram	eu lutarei tu lutarás ele lutará nós lutaremos vós lutareis eles lutarão	eu lutaria tu lutarias ele lutaria nós lutaríamos vós lutaríeis eles lutariam

Subjuntivo

Presente	Pretérito Imperfeito	Futuro
que eu lute que tu lutes que ele lute que nós lutemos que vós luteis que eles lutem	se eu lutasse se tu lutasses se ele lutasse se nós lutássemos se vós lutásseis se eles lutassem	quando eu lutar quando tu lutares quando ele lutar quando nós lutarmos quando vós lutardes quando eles lutarem

Imperativo

Imperativo Afirmativo	Imperativo Negativo	Infinitivo Pessoal
-- luta tu lute você lutemos nós lutai vós lutem vocês	-- não lutes tu não lute você não lutemos nós não luteis vós não lutem vocês	por lutar eu por lutares tu por lutar ele por lutarmos nós por lutardes vós por lutarem eles

Fonte: www.conjugação.com.br/verbo-lutar

Verbo Impor

Este verbo é derivado do verbo pôr, considerado um verbo irregular da 2.^a conjugação. Assim, deverá ser conjugado conforme o verbo pôr. Não deverá, contudo, ser escrito com acento circunflexo na sua forma infinitiva.

Gerúndio: impondo

Tipo de verbo: irregular

Particípio passado: imposto

Transitividade: transitivo direto, transitivo indireto, transitivo direto e indireto e pronominal

Infinitivo: impor

Separação silábica: im-por

Indicativo		
Presente	Pretérito Imperfeito	Pretérito Perfeito
eu imponho*	eu impunha*	eu impus*
tu impões*	tu impunhas*	tu impuseste*
ele impõe*	ele impunha*	ele impôs*
nós impomos*	nós impúnhamos*	nós impusemos*
vós impondes*	vós impúnheis*	vós impusestes*
eles impõem*	eles impunham*	eles impuseram*
Pretérito Mais-que-perfeito	Futuro do Presente	Futuro do Pretérito
eu impusera*	eu imporei*	eu imporia*
tu impuseras*	tu imporás*	tu imporias*
ele impusera*	ele imporá*	ele imporia*
nós impuséramos*	nós imporemos*	nós imporíamos*
vós impuséreis*	vós imporeis*	vós imporíeis*
eles impuseram*	eles imporão*	eles imporiam*

Subjuntivo		
Presente	Pretérito Imperfeito	Futuro
que eu imponha*	se eu impusesse*	quando eu impuser*
que tu imponhas*	se tu impusesse*	quando tu impuseres*
que ele imponha*	se ele impusesse*	quando ele impuser*
que nós imponhamos*	se nós impuséssemos*	quando nós impusermos*
que vós imponhais*	se vós impusésseis*	quando vós impuserdes*
que eles imponham*	se eles impusessem*	quando eles impuserem*

Imperativo		Infinitivo
Imperativo Afirmativo	Imperativo Negativo	Infinitivo Pessoal
--	--	por impor* eu
impõe* tu	não imponhas* tu	por impores* tu
imponha* você	não imponha* você	por impor* ele
imponhamos* nós	não imponhamos* nós	por impormos* nós
imponde* vós	não imponhais* vós	por impordes* vós
imponham* vocês	não imponham* vocês	por imporem* eles

Fonte: www.conjugação.com.br/verbo-impor

Preposições

As preposições são palavras invariáveis que servem para ligar dois termos da oração numa relação subordinada, e são divididas entre essenciais (só funcionam como preposição) e acidentais (palavras de outras classes gramaticais que passam a funcionar como preposição em determinadas sentenças).

Preposições essenciais: *a, ante, após, de, com, em, contra, para, per, perante, por, até, desde, sobre, sob, sem, entre*.

Preposições acidentais: *afora, como, conforme, consoante, durante, exceto, mediante, menos, salvo, segundo, visto etc.*

Locuções prepositivas: *abaixo de, afim de, além de, à custa de, defronte a, a par de, perto de, por causa de, em que pese a etc.*

Ao conectar os termos das orações, as preposições estabelecem uma relação semântica entre eles, podendo passar ideia de:

- Causa: Morreu *de* câncer.
- Distância: Retorno *a* 3 quilômetros.
- Finalidade: A filha retornou *para* o enterro.
- Instrumento: Ele cortou a foto *com* uma tesoura.
- Modo: Os rebeldes eram colocados *em* fila.
- Lugar: O vírus veio *de* Portugal.
- Companhia: Ela saiu *com* a amiga.
- Posse: O carro *de* Maria é novo.
- Meio: *Viajou de trem*.

Combinações e contrações

Algumas preposições podem aparecer combinadas a outras palavras de duas maneiras: sem haver perda fonética (combinação) e havendo perda fonética (contração).

- Combinação: *ao, aos, aonde*
- Contração: *de, dum, desta, neste, nisso*

Conjunção

As conjunções se subdividem de acordo com a relação estabelecida entre as ideias e as orações. Por ter esse papel importante de conexão, é uma classe de palavras que merece destaque, pois reconhecer o sentido de cada conjunção ajuda na compreensão e interpretação de textos, além de ser um grande diferencial no momento de redigir um texto.

Elas se dividem em duas opções: conjunções coordenativas e conjunções subordinativas.

Conjunções coordenativas

As orações coordenadas não apresentam dependência sintática entre si, servindo também para ligar termos que têm a mesma função gramatical. As conjunções coordenativas se subdividem em cinco grupos:

- **Aditivas:** *e, nem, bem como.*
- **Adversativas:** *mas, porém, contudo.*
- **Alternativas:** *ou, ora...ora, quer...quer.*
- **Conclusivas:** *logo, portanto, assim.*
- **Explicativas:** *que, porque, porquanto.*

Conjunções subordinativas

As orações subordinadas são aquelas em que há uma relação de dependência entre a oração principal e a oração subordinada. Desse modo, a conexão entre elas (bem como o efeito de sentido) se dá pelo uso da conjunção subordinada adequada.

Elas podem se classificar de dez maneiras diferentes:

- **Integrantes:** usadas para introduzir as orações subordinadas substantivas, definidas pelas palavras *que* e *se*.
- **Causais:** *porque, que, como.*
- **Concessivas:** *embora, ainda que, se bem que.*
- **Condicionais:** *e, caso, desde que.*
- **Conformativas:** *conforme, segundo, consoante.*
- **Comparativas:** *como, tal como, assim como.*
- **Consecutivas:** *de forma que, de modo que, de sorte que.*
- **Finais:** *a fim de que, para que.*
- **Proporcionais:** *à medida que, ao passo que, à proporção que.*
- **Temporais:** *quando, enquanto, agora.*

Formação de Palavras

A formação de palavras se dá a partir de processos morfológicos, de modo que as palavras se dividem entre:

- **Palavras primitivas:** são aquelas que não provêm de outra palavra. **Ex:** *flor; pedra*
 - **Palavras derivadas:** são originadas a partir de outras palavras. **Ex:** *floricultura; pedrada*
 - **Palavra simples:** são aquelas que possuem apenas um radical (morfema que contém significado básico da palavra). **Ex:** *cabelo; azeite*
 - **Palavra composta:** são aquelas que possuem dois ou mais radicais. **Ex:** *guarda-roupa; couve-flor*
- Entenda como ocorrem os principais processos de formação de palavras:

Derivação

A formação se dá por derivação quando ocorre a partir de uma palavra simples ou de um único radical, juntando-se afixos.

- **Derivação prefixal:** adiciona-se um afixo anteriormente à palavra ou radical. **Ex:** *antebraço* (ante + braço) / *infeliz* (in + feliz)
- **Derivação sufixal:** adiciona-se um afixo ao final da palavra ou radical. **Ex:** *friorento* (frio + ento) / *guloso* (gula + oso)
- **Derivação parassintética:** adiciona-se um afixo antes e outro depois da palavra ou radical. **Ex:** *esfriar* (es + frio + ar) / *desgovernado* (des + governar + ado)
- **Derivação regressiva (formação deverbal):** reduz-se a palavra primitiva. **Ex:** *boteco* (botequim) / *ataque* (verbo "atacar")
- **Derivação imprópria (conversão):** ocorre mudança na classe gramatical, logo, de sentido, da palavra primitiva. **Ex:** *jantar* (verbo para substantivo) / *Oliveira* (substantivo comum para substantivo próprio – sobrenomes).

Composição

A formação por composição ocorre quando uma nova palavra se origina da junção de duas ou mais palavras simples ou radicais.

- **Aglutinação:** fusão de duas ou mais palavras simples, de modo que ocorre supressão de fonemas, de modo que os elementos formadores perdem sua identidade ortográfica e fonológica. **Ex:** *aguardante* (água + ardente) / *planalto* (plano + alto)
- **Justaposição:** fusão de duas ou mais palavras simples, mantendo a ortografia e a acentuação presente nos elementos formadores. Em sua maioria, aparecem conectadas com hífen. **Ex:** *beija-flor / passatempo*.

Abreviação

Quando a palavra é reduzida para apenas uma parte de sua totalidade, passando a existir como uma palavra autônoma. **Ex:** *foto* (fotografia) / *PUC* (Pontifícia Universidade Católica).

Hibridismo

Quando há junção de palavras simples ou radicais advindos de línguas distintas. **Ex:** *sociologia* (socio – latim + logia – grego) / *binóculo* (bi – grego + oculus – latim).

Combinação

Quando ocorre junção de partes de outras palavras simples ou radicais. **Ex:** *portunhol* (português + espanhol) / *aborrecente* (aborrecer + adolescente).

Intensificação

Quando há a criação de uma nova palavra a partir do alargamento do sufixo de uma palavra existente. Normalmente é feita adicionando o sufixo *-izar*. **Ex:** *inicializar* (em vez de iniciar) / *protocolizar* (em vez de protocolar).

Neologismo

Quando novas palavras surgem devido à necessidade do falante em contextos específicos, podendo ser temporárias ou permanentes. Existem três tipos principais de neologismos:

- **Neologismo semântico:** atribui-se novo significado a uma palavra já existente. **Ex:** *amarelar* (desistir) / *mico* (vergonha)
- **Neologismo sintático:** ocorre a combinação de elementos já existentes no léxico da língua. **Ex:** *dar um bolo* (não comparecer ao compromisso) / *dar a volta por cima* (superar).
- **Neologismo lexical:** criação de uma nova palavra, que tem um novo conceito. **Ex:** *deletar* (apagar) / *escanear* (digitalizar)

Onomatopeia

Quando uma palavra é formada a partir da reprodução aproximada do seu som. **Ex:** *atchim; zum-zum; tique-taque.*

ACENTUAÇÃO GRÁFICA E TÔNICA

A acentuação é uma das principais questões relacionadas à Ortografia Oficial, que merece um capítulo a parte. Os acentos utilizados no português são: **acento agudo** (´); **acento grave** (`); **acento circunflexo** (^); **cedilha** (,) e **til** (~).

Depois da reforma do Acordo Ortográfico, a **trema** foi excluída, de modo que ela só é utilizada na grafia de nomes e suas derivações (ex: Müller, mülleriano).

Esses são sinais gráficos que servem para modificar o som de alguma letra, sendo importantes para marcar a sonoridade e a intensidade das sílabas, e para diferenciar palavras que possuem a escrita semelhante.

A sílaba mais intensa da palavra é denominada **sílaba tônica**. A palavra pode ser classificada a partir da localização da sílaba tônica, como mostrado abaixo:

- **OXÍTONA:** a última sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: café)
 - **PAROXÍTONA:** a penúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: automóvel)
 - **PROPAROXÍTONA:** a antepenúltima sílaba da palavra é a mais intensa. (Ex: lâmpada)
- As demais sílabas, pronunciadas de maneira mais sutil, são denominadas **sílabas átonas**.

Regras fundamentais

CLASSIFICAÇÃO	REGRAS	EXEMPLOS
OXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • terminadas em A, E, O, EM, seguidas ou não do plural • seguidas de -LO, -LA, -LOS, -LAS 	cipó(s), pé(s), armazém respeitá-la, compô-lo, comprometê-los
PAROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • terminadas em I, IS, US, UM, UNS, L, N, X, PS, Ã, ãS, ãO, ãOS • ditongo oral, crescente ou decrescente, seguido ou não do plural <p>(OBS: Os ditongos “EI” e “OI” perderam o acento com o Novo Acordo Ortográfico)</p>	táxi, lápis, vírus, fórum, cadáver, tórax, bíceps, imã, órfão, órgãos, água, mágoa, pônei, ideia, geleia, paranoico, heroico
PROPAROXÍTONAS	<ul style="list-style-type: none"> • todas são acentuadas 	cólica, analítico, jurídico, hipérbole, último, álbi

Regras especiais

REGRA	EXEMPLOS
Acentua-se quando “I” e “U” tônicos formarem hiato com a vogal anterior, acompanhados ou não de “S”, desde que não sejam seguidos por “NH” OBS: Não serão mais acentuados “I” e “U” tônicos formando hiato quando vierem depois de ditongo	saída, fásca, baú, país feiura, Bocaiuva, Sauipe
Acentua-se a 3ª pessoa do plural do presente do indicativo dos verbos “TER” e “VIR” e seus compostos	têm, obtêm, contêm, vêm
Não são acentuados hiatos “OO” e “EE”	leem, voo, enjoo
Não são acentuadas palavras homógrafas OBS: A forma verbal “PÔDE” é uma exceção	pelo, pera, para

EMPREGO DE MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS

Emprego das Iniciais Maiúsculas e Minúsculas

1) Utiliza-se inicial maiúscula:

a) No começo de um período, verso ou citação direta.

Exemplos:

Disse o Padre Antonio Vieira: “Estar com Cristo em qualquer lugar, ainda que seja no inferno, é estar no Paraíso.”

“Auriverde pendão de minha terra,

Que a brisa do Brasil beija e balança,

Estandarte que à luz do sol encerra

As promessas divinas da Esperança...”

(Castro Alves)

Observações:

- No início dos versos que *não* abrem período, é *facultativo* o uso da letra maiúscula.

Por Exemplo:

“Aqui, sim, no meu cantinho, vendo rir-me o candeeiro, gozo o bem de estar sozinho e esquecer o mundo inteiro.»

- Depois de dois pontos, *não* se tratando de citação direta, usa-se letra *minúscula*.

Por Exemplo:

“Chegam os magos do Oriente, com suas dádivas: ouro, incenso, mirra.” (Manuel Bandeira)

b) Nos antropônimos, reais ou fictícios.

Exemplos:

Pedro Silva, Cinderela, D. Quixote.

c) Nos topônimos, reais ou fictícios.

Exemplos:

Rio de Janeiro, Rússia, Macondo.

d) Nos nomes mitológicos.

Exemplos:

Dionísio, Netuno.

e) Nos nomes de festas e festividades.

Exemplos:

Natal, Páscoa, Ramadã.

f) Em siglas, símbolos ou abreviaturas internacionais.

Exemplos:

ONU, Sr., V. Ex.^ª.

g) Nos nomes que designam altos conceitos religiosos, políticos ou nacionalistas.

Exemplos:

Igreja (Católica, Apostólica, Romana), Estado, Nação, Pátria, União, etc.

Observação: esses nomes escrevem-se com inicial *minúscula* quando são empregados em sentido geral ou indeterminado.

Exemplo:

Todos amam sua *pátria*.

Emprego FACULTATIVO de letra maiúscula:

a) Nos nomes de logradouros públicos, templos e edifícios.

Exemplos:

Rua da Liberdade **ou** rua da Liberdade

Igreja do Rosário **ou** igreja do Rosário

Edifício Azevedo **ou** edifício Azevedo

FONÉTICA: VOGAL, SEMIVOGAL E CONSOANTE; FONEMA E LETRA; ENCONTROS CONSONANTAIS, VOCÁLICOS E DÍGRAFOS

Muitas pessoas acham que fonética e fonologia são sinônimos. Mas, embora as duas pertençam a uma mesma área de estudo, elas são diferentes.

Fonética

Segundo o dicionário Houaiss, *fonética* “é o estudo dos sons da fala de uma língua”. O que isso significa? A fonética é um ramo da Linguística que se dedica a analisar os sons de modo físico-articulador. Ou seja, ela se preocupa com o movimento dos lábios, a vibração das cordas vocais, a articulação e outros movimentos físicos, mas não tem interesse em saber do conteúdo daquilo que é falado. A fonética utiliza o Alfabeto Fonético Internacional para representar cada som.

Sintetizando: a fonética estuda o movimento físico (da boca, lábios...) que cada som faz, desconsiderando o significado desses sons.

Fonologia

A fonologia também é um ramo de estudo da Linguística, mas ela se preocupa em analisar a organização e a classificação dos sons, separando-os em unidades significativas. É responsabilidade da fonologia, também, cuidar de aspectos relativos à divisão silábica, à acentuação de palavras, à ortografia e à pronúncia.

Sintetizando: a fonologia estuda os sons, preocupando-se com o significado de cada um e não só com sua estrutura física.

Para ficar mais claro, leia os quadrinhos:



(Gibizinho da Mônica, nº73, p.73)

O humor da tirinha é construído por meio do emprego das palavras acento e assento. Sabemos que são palavras diferentes, com significados diferentes, mas a pronúncia é a mesma. Lembra que a fonética se preocupa com o som e representa ele por meio de um Alfabeto específico? Para a fonética, então, essas duas palavras seriam transcritas da seguinte forma:

Acento	asêtu
Assento	asêtu

Percebeu? A transcrição é idêntica, já que os sons também são. Já a fonologia analisa cada som com seu significado, portanto, é ela que faz a diferença de uma palavra para a outra.

Bom, agora que sabemos que fonética e fonologia são coisas diferentes, precisamos de entender o que é fonema e letra.

Fonema: os fonemas são as menores unidades sonoras da fala. Atenção: estamos falando de menores unidades de som, não de sílabas. Observe a diferença: na palavra pato a primeira sílaba é pa-. Porém, o primeiro som é pê (P) e o segundo som é a (A).

Letra: as letras são as menores unidades gráficas de uma palavra.

Sintetizando: na palavra pato, pa- é a primeira sílaba; pê é o primeiro som; e P é a primeira letra.
Agora que já sabemos todas essas diferenciações, vamos entender melhor o que é e como se compõe uma sílaba.

Sílaba: A sílaba é um fonema ou conjunto de fonemas que emitido em um só impulso de voz e que tem como base uma vogal.
A sílabas são classificadas de dois modos:

Classificação quanto ao número de sílabas:

As palavras podem ser:

- Monossílabas: as que têm uma só sílaba (pé, pá, mão, boi, luz, é...)
- Dissílabas: as que têm duas sílabas (café, leite, noites, caí, bota, água...)
- Trissílabas: as que têm três sílabas (caneta, cabeça, saúde, circuito, boneca...)
- Polissílabas: as que têm quatro ou mais sílabas (casamento, jesuíta, irresponsabilidade, paralelepípedo...)

Classificação quanto à tonicidade

As palavras podem ser:

- **Oxítonas:** quando a sílaba tônica é a última (ca-**fé**, ma-ra-cu-**já**, ra-**paz**, u-ru-**bu**...)
- **Paroxítonas:** quando a sílaba tônica é a penúltima (**me**-sa, sa-bo-**ne**-te, **ré**-gua...)
- **Proparoxítonas:** quando a sílaba tônica é a antepenúltima (**sá**-ba-do, **tô**-ni-ca, his-**tó**-ri-co...)

Lembre-se que:

Tônica: a sílaba mais forte da palavra, que tem autonomia fonética.

Átona: a sílaba mais fraca da palavra, que não tem autonomia fonética.

Na palavra *telefone*: te-, le-, ne- são sílabas átonas, pois são mais fracas, enquanto que fo- é a sílaba tônica, já que é a pronunciada com mais força.

Agora que já sabemos essas classificações básicas, precisamos entender melhor como se dá a divisão silábica das palavras.

PONTUAÇÃO (PONTO FINAL, PONTO DE EXCLAMAÇÃO, PONTO DE INTERROGAÇÃO, DOIS PONTOS, TRAVESSÃO E VÍRGULA)

Os **sinais de pontuação** são recursos gráficos que se encontram na linguagem escrita, e suas funções são demarcar unidades e sinalizar limites de estruturas sintáticas. É também usado como um recurso estilístico, contribuindo para a coerência e a coesão dos textos.

São eles: o ponto (.), a vírgula (,), o ponto e vírgula (;), os dois pontos (:), o ponto de exclamação (!), o ponto de interrogação (?), as reticências (...), as aspas (""), os parênteses (()), o travessão (—), a meia-risca (–), o apóstrofo (’), o asterisco (*), o hífen (-), o colchetes ([]) e a barra (/).

Confira, no quadro a seguir, os principais sinais de pontuação e suas regras de uso.

SINAL	NOME	USO	EXEMPLOS
.	Ponto	Indicar final da frase declarativa Separar períodos Abreviar palavras	Meu nome é Pedro. Fica mais. Ainda está cedo Sra.
:	Dois-pontos	Iniciar fala de personagem Antes de aposto ou orações apositivas, enumerações ou sequência de palavras para resumir / explicar ideias apresentadas anteriormente Antes de citação direta	A princesa disse: - Eu consigo sozinha. Esse é o problema da pandemia: as pessoas não respeitam a quarentena. Como diz o ditado: “olho por olho, dente por dente”.
...	Reticências	Indicar hesitação Interromper uma frase Concluir com a intenção de estender a reflexão	Sabe... não está sendo fácil... Quem sabe depois...
()	Parênteses	Isolar palavras e datas Frases intercaladas na função explicativa (podem substituir vírgula e travessão)	A Semana de Arte Moderna (1922) Eu estava cansada (trabalhar e estudar é puxado).
!	Ponto de Exclamação	Indicar expressão de emoção Final de frase imperativa Após interjeição	Que absurdo! Estude para a prova! Ufa!
?	Ponto de Interrogação	Em perguntas diretas	Que horas ela volta?

—	Travessão	Iniciar fala do personagem do discurso direto e indicar mudança de interlocutor no diálogo Substituir vírgula em expressões ou frases explicativas	A professora disse: — Boas férias! — Obrigado, professora. O corona vírus — Covid-19 — ainda está sendo estudado.
---	-----------	---	--

Vírgula

A vírgula é um sinal de pontuação com muitas funções, usada para marcar uma pausa no enunciado. Veja, a seguir, as principais regras de uso obrigatório da vírgula.

- Separar termos coordenados: *Fui à feira e comprei abacate, mamão, manga, morango e abacaxi.*
- Separar aposto (termo explicativo): *Belo Horizonte, capital mineira, só tem uma linha de metrô.*
- Isolar vocativo: *Boa tarde, Maria.*
- Isolar expressões que indicam circunstâncias adverbiais (modo, lugar, tempo etc): *Todos os moradores, calmamente, deixaram o prédio.*
- Isolar termos explicativos: *A educação, a meu ver, é a solução de vários problemas sociais.*
- Separar conjunções intercaladas, e antes dos conectivos “mas”, “porém”, “pois”, “contudo”, “logo”: *A menina acordou cedo, mas não conseguiu chegar a tempo na escola. Não explicou, porém, o motivo para a professora.*
- Separar o conteúdo pleonástico: *A ela, nada mais abala.*

No caso da vírgula, é importante saber que, em alguns casos, ela não deve ser usada. Assim, **não** há vírgula para separar:

- Sujeito de predicado.
- Objeto de verbo.
- Adjunto adnominal de nome.
- Complemento nominal de nome.
- Predicativo do objeto do objeto.
- Oração principal da subordinada substantiva.
- Termos coordenados ligados por “e”, “ou”, “nem”.

SENTIDO DE PALAVRAS E DE EXPRESSÕES NO TEXTO.SUBSTITUIÇÃO DE PALAVRAS E DE EXPRESSÕES NO TEXTO

Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado em tópicos anteriores.

EXERCÍCIOS

1. (ENEM - 2012) “Ele era o inimigo do rei”, nas palavras de seu biógrafo, Lira Neto. Ou, ainda, “um romancista que colecionava desafetos, azucrinava D. Pedro II e acabou inventando o Brasil”. Assim era José de Alencar (1829-1877), o conhecido autor de *O guarani* e *Iracema*, tido como o pai do romance no Brasil.

Além de criar clássicos da literatura brasileira com temas nativistas, indianistas e históricos, ele foi também folhetinista, diretor de jornal, autor de peças de teatro, advogado, deputado federal e até ministro da Justiça. Para ajudar na descoberta das múltiplas facetas desse personagem do século XIX, parte de seu acervo inédito será digitalizada.

História Viva, n.º 99, 2011.

Com base no texto, que trata do papel do escritor José de Alencar e da futura digitalização de sua obra, depreende-se que

- (A) a digitalização dos textos é importante para que os leitores possam compreender seus romances.
 (B) o conhecido autor de *O guarani* e *Iracema* foi importante porque deixou uma vasta obra literária com temática atemporal.
 (C) a divulgação das obras de José de Alencar, por meio da digitalização, demonstra sua importância para a história do Brasil Imperial.
 (D) a digitalização dos textos de José de Alencar terá importante papel na preservação da memória linguística e da identidade nacional.
 (E) o grande romancista José de Alencar é importante porque se destacou por sua temática indianista.

2. (FUVEST - 2013) A essência da teoria democrática é a supressão de qualquer imposição de classe, fundada no postulado ou na crença de que os conflitos e problemas humanos – econômicos, políticos, ou sociais – são solucionáveis pela educação, isto é, pela cooperação voluntária, mobilizada pela opinião pública esclarecida. Está claro que essa opinião pública terá de ser formada à luz dos melhores conhecimentos existentes e, assim, a pesquisa científica nos campos das ciências naturais e das chamadas ciências sociais deverá se fazer a mais ampla, a mais vigorosa, a mais livre, e a difusão desses conhecimentos, a mais completa, a mais imparcial e em termos que os tornem acessíveis a todos.

(Anísio Teixeira, Educação é um direito. Adaptado.)

No trecho “chamadas ciências sociais”, o emprego do termo “chamadas” indica que o autor

- (A) vê, nas “ciências sociais”, uma panaceia, não uma análise crítica da sociedade.
- (B) considera utópicos os objetivos dessas ciências.
- (C) prefere a denominação “teoria social” à denominação “ciências sociais”.
- (D) discorda dos pressupostos teóricos dessas ciências.
- (E) utiliza com reserva a denominação “ciências sociais”.

3. (UERJ - 2016)



André Dahmer
Folha de São Paulo, 13/05/2013.

A última fala da tirinha causa um estranhamento, porque assinala a ausência de um elemento fundamental para a instalação de um tribunal: a existência de alguém que esteja sendo acusado.

Essa fala sugere o seguinte ponto de vista do autor em relação aos usuários da internet:

- (A) proferem vereditos fictícios sem que haja legitimidade do processo.
- (B) configuram julgamentos vazios, ainda que existam crimes comprovados.
- (C) emitem juízos sobre os outros, mas não se veem na posição de acusados.
- (D) apressam-se em opiniões superficiais, mesmo que possuam dados concretos.

4 - (UEA - 2017) Leia o trecho de Quincas Borba, de Machado de Assis:

E enquanto uma chora, outra ri; é a lei do mundo, meu rico senhor; é a perfeição universal. Tudo chorando seria monótono, tudo rindo cansativo; mas uma boa distribuição de lágrimas e polcas¹, soluços e sarabandas², acaba por trazer à alma do mundo a variedade necessária, e faz-se o equilíbrio da vida.

(Quincas Borba, 1992.)

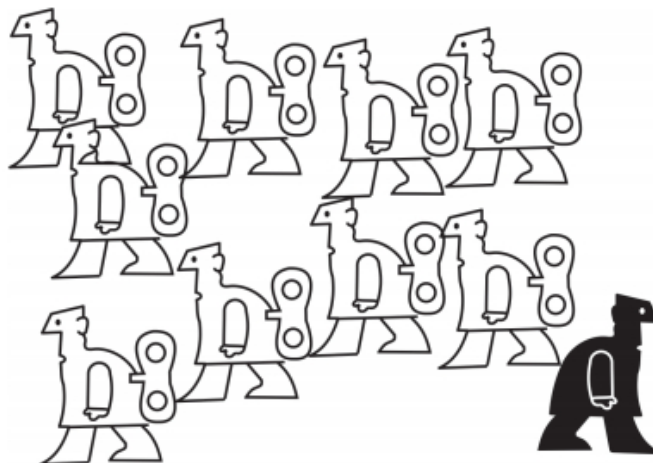
¹ polca: tipo de dança.

² sarabandas: tipo de dança.

De acordo com o narrador,

- (A) os erros do passado não afetam o presente.
- (B) a existência é marcada por antagonismos.
- (C) a sabedoria está em perseguir a felicidade.
- (D) cada instante vivido deve ser festejado.
- (E) os momentos felizes são mais raros que os tristes.

5 – (ENEM 2013)



Cartum de Caulos, disponível em www.caulos.com

O cartum faz uma crítica social. A figura destacada está em oposição às outras e representa a

- (A) opressão das minorias sociais.
- (B) carência de recursos tecnológicos.
- (C) falta de liberdade de expressão.
- (D) defesa da qualificação profissional.
- (E) reação ao controle do pensamento coletivo.

6. (FUNDEP – 2014) As tipologias textuais são constructos teóricos inerentes aos gêneros, ou seja, lança-se mão dos tipos para a produção dos gêneros diversos. Um professor, ao solicitar à turma a escrita das “regras de um jogo”, espera que os estudantes utilizem, predominantemente, a tipologia

- (A) descritiva, devido à presença de adjetivos e verbos de ligação.
- (B) narrativa, devido à forte presença de verbos no passado.
- (C) injuntiva, devido à presença dos verbos no imperativo.
- (D) dissertativa, devido à presença das conjunções.

7. (ENEM 2010)

MOSTRE QUE SUA MEMÓRIA É MELHOR DO QUE A DE COMPUTADOR E GARDE ESTA CONDIÇÃO: 12X SEM JUROS.

Revista Época. N° 424, 03 jul. 2006.

Ao circularem socialmente, os textos realizam-se como práticas de linguagem, assumindo funções específicas, formais e de conteúdo. Considerando o contexto em que circula o texto publicitário, seu objetivo básico é

- (A) definir regras de comportamento social pautadas no combate ao consumismo exagerado.
- (B) influenciar o comportamento do leitor, por meio de apelos que visam à adesão ao consumo.
- (C) defender a importância do conhecimento de informática pela população de baixo poder aquisitivo.
- (D) facilitar o uso de equipamentos de informática pelas classes sociais economicamente desfavorecidas.
- (E) questionar o fato de o homem ser mais inteligente que a máquina, mesmo a mais moderna.

8. (IBADE – 2020 adaptada)

The screenshot shows the Dicio dictionary interface. At the top, there is a search bar with the text 'Buscar no Dicionário'. Below that, the word 'partilhar' is highlighted in a blue box. Underneath, there are social media sharing icons for Facebook, Twitter, and WhatsApp. The main content area is titled 'Significado de Partilhar' and contains the following text: 'verbo transitivo direto e bitransitivo. Dividir em muitas partes; repartir com alguém: partilhou a comida; partilhou seus bens com os filhos. Realizar a partilha de: partilhou a empresa familiar; partilhou a empresa familiar com os primos.'

<https://www.dicio.com.br/partilhar/> acesso em fevereiro de 2020

O texto apresentado é um verbete. Assinale a alternativa que representa sua definição

- (A) é um tipo textual dissertativo-argumentativo, com o intuito de persuadir o leitor.
- (B) é um tipo e gênero textual de caráter descritivo para detalhar em adjetivos e advérbios o que é necessário entender.
- (C) é um gênero textual de viés narrativo para contar em cronologia obrigatória o enredo por meio de personagens.

(D) é um gênero textual de caráter informativo, que tem por intuito explicar um conceito, mais comumente em um dicionário ou enciclopédia.

(E) é um tipo textual expositivo, típico em redações escolares.

9. (UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ – RJ) Preencha os parênteses com os números correspondentes; em seguida, assinale a alternativa que indica a correspondência correta.

1. Narrar
2. Argumentar
3. Expor
4. Descrever
5. Prescrever

() Ato próprio de textos em que há a presença de conselhos e indicações de como realizar ações, com emprego abundante de verbos no modo imperativo.

() Ato próprio de textos em que há a apresentação de ideias sobre determinado assunto, assim como explicações, avaliações e reflexões. Faz-se uso de linguagem clara, objetiva e impessoal.

() Ato próprio de textos em que se conta um fato, fictício ou não, acontecido num determinado espaço e tempo, envolvendo personagens e ações. A temporalidade é fator importante nesse tipo de texto.

() Ato próprio de textos em que retrata, de forma objetiva ou subjetiva, um lugar, uma pessoa, um objeto etc., com abundância do uso de adjetivos. Não há relação de temporalidade.

() Ato próprio de textos em que há posicionamentos e exposição de ideias, cuja preocupação é a defesa de um ponto de vista. Sua estrutura básica é: apresentação de ideia principal, argumentos e conclusão.

(A) 3, 5, 1, 2, 4

(B) 5, 3, 1, 4, 2

(C) 4, 2, 3, 1, 5

(D) 5, 3, 4, 1, 2

(E) 2, 3, 1, 4, 5

10. (PUC – SP) O trecho abaixo foi extraído da obra Memórias Sentimentais de João Miramar, de Oswald de Andrade.

66. BOTAFOGO ETC.

“Beiramarávamos em auto pelo espelho de aluguel arborizado das avenidas marinhas sem sol. Losangos tênues de ouro bandeirana nacionalizavam os verdes montes interiores. No outro lado azul da baía a Serra dos Órgãos serrava. Barcos. E o passado voltava na brisa de baforadas gostosas. Rolah ia vinha derrapava em túneis.

Copacabana era um veludo arrepiado na luminosa noite varada pelas frestas da cidade.”

Didaticamente, costuma-se dizer que, em relação à sua organização, os textos podem ser compostos de descrição, narração e dissertação; no entanto, é difícil encontrar um trecho que seja só descritivo, apenas narrativo, somente dissertativo. Levando-se em conta tal afirmação, selecione uma das alternativas abaixo para classificar o texto de Oswald de Andrade:

(A) Narrativo-descritivo, com predominância do descritivo.

(B) Dissertativo-descritivo, com predominância do dissertativo.

(C) Descritivo-narrativo, com predominância do narrativo.

(D) Descritivo-dissertativo, com predominância do dissertativo.

(E) Narrativo-dissertativo, com predominância do narrativo.

11. (FMFA – MG)

Assinale o item em que a palavra destacada está incorretamente aplicada:

- (A) Trouxeram-me um ramalhete de flores fragrantes.
- (B) A justiça infligiu pena merecida aos desordeiros.
- (C) Promoveram uma festa beneficente para a creche.
- (D) Devemos ser fieis aos cumprimentos do dever.
- (E) A cessão de terras compete ao Estado.

12. (UEPB – 2010)

Um debate sobre a diversidade na escola reuniu alguns, dos maiores nomes da educação mundial na atualidade.

Carlos Alberto Torres

¹O tema da diversidade tem a ver com o tema identidade. Portanto, ²quando você discute diversidade, um tema que cabe muito no ³pensamento pós-modernista, está discutindo o tema da ⁴diversidade não só em ideias contrapostas, mas também em ⁵identidades que se mexem, que se juntam em uma só pessoa. E ⁶este é um processo de aprendizagem. Uma segunda afirmação é ⁷que a diversidade está relacionada com a questão da educação ⁸e do poder. Se a diversidade fosse a simples descrição ⁹demográfica da realidade e a realidade fosse uma boa articulação ¹⁰dessa descrição demográfica em termos de constante articulação ¹¹democrática, você não sentiria muito a presença do tema ¹²diversidade neste instante. Há o termo diversidade porque há ¹³uma diversidade que implica o uso e o abuso de poder, de uma ¹⁴perspectiva ética, religiosa, de raça, de classe.

[...]

Rosa Maria Torres

¹⁵O tema da diversidade, como tantos outros, hoje em dia, abre ¹⁶muitas versões possíveis de projeto educativo e de projeto ¹⁷político e social. É uma bandeira pela qual temos que reivindicar, ¹⁸e pela qual temos reivindicado há muitos anos, a necessidade ¹⁹de reconhecer que há distinções, grupos, valores distintos, e ²⁰que a escola deve adequar-se às necessidades de cada grupo. ²¹Porém, o tema da diversidade também pode dar lugar a uma ²²série de coisas indesejadas.

[...]

Adaptado da Revista Pátio, Diversidade na educação: limites e possibilidades. Ano V, nº 20, fev./abr. 2002, p. 29.

Do enunciado “O tema da diversidade tem a ver com o tema identidade.” (ref. 1), pode-se inferir que

I – “Diversidade e identidade” fazem parte do mesmo campo semântico, sendo a palavra “identidade” considerada um hiperônimo, em relação à “diversidade”.

II – há uma relação de intercomplementariedade entre “diversidade e identidade”, em função do efeito de sentido que se instaura no paradigma argumentativo do enunciado.

III – a expressão “tem a ver” pode ser considerada de uso coloquial e indica nesse contexto um vínculo temático entre “diversidade e identidade”.

Marque a alternativa abaixo que apresenta a(s) proposição(ões) verdadeira(s).

- (A) I, apenas
- (B) II e III
- (C) III, apenas
- (D) II, apenas
- (E) I e II

13. (UNIFOR CE – 2006)

Dia desses, por alguns momentos, a cidade parou. As televisões hipnotizaram os espectadores que assistiram, sem piscar, ao resgate de uma mãe e de uma filha. Seu automóvel caíra em um rio. Assisti ao evento em um local público. Ao acabar o noticiário, o silêncio em volta do aparelho se desfz e as pessoas retomaram as suas ocupações habituais. Os celulares recomeçaram a tocar. Perguntei-me: indiferença? Se tomarmos a definição ao pé da letra, indiferença é sinônimo de desdém, de insensibilidade, de apatia e de negligência. Mas podemos considerá-la também uma forma de ceticismo e desinteresse, um “estado físico que não apresenta nada de particular”; enfim, explica o Aurélio, uma atitude de neutralidade.

Conclusão? Impassíveis diante da emoção, imperturbáveis diante da paixão, imunes à angústia, vamos hoje burilando nossa indiferença. Não nos indignamos mais! À distância de tudo, seguimos surdos ao barulho do mundo lá fora. Dos movimentos de massa “quentes” (lembra-se do “Diretas Já”?) onde nos fundíamos na igualdade, passamos aos gestos frios, nos quais indiferença e distância são fenômenos inseparáveis. Neles, apesar de iguais, somos estrangeiros ao destino de nossos semelhantes. [...]

(Mary Del Priore. *Histórias do cotidiano. São Paulo: Contexto, 2001.* p.68)

Dentre todos os sinônimos apresentados no texto para o vocábulo indiferença, o que melhor se aplica a ele, considerando-se o contexto, é

- (A) ceticismo.
- (B) desdém.
- (C) apatia.
- (D) desinteresse.
- (E) negligência.

14. (CASAN – 2015) Observe as sentenças.

I. Com medo do escuro, a criança ascendeu a luz.

II. É melhor deixares a vida fluir num ritmo tranquilo.

III. O tráfico nas grandes cidades torna-se cada dia mais difícil para os carros e os pedestres.

Assinale a alternativa correta quanto ao uso adequado de homônimos e parônimos.

- (A) I e III.
- (B) II e III.
- (C) II apenas.
- (D) Todas incorretas.

15. (UFMS – 2009)

Leia o artigo abaixo, intitulado “Uma questão de tempo”, de Miguel Sanches Neto, extraído da Revista Nova Escola Online, em 30/09/08. Em seguida, responda.

“Demorei para aprender ortografia. E essa aprendizagem contou com a ajuda dos editores de texto, no computador. Quando eu cometia uma infração, pequena ou grande, o programa grifava em vermelho meu deslize. Fui assim me obrigando a escrever minimamente do jeito correto.

Mas de meu tempo de escola trago uma grande descoberta, a do monstro ortográfico. O nome dele era Qüeqüi Güegüi. Sim, esse animal existiu de fato. A professora de Português nos disse que devíamos usar trema nas sílabas qüe, qüi, güe e güi quando o u é pronunciado. Fiquei com essa expressão tão sonora quanto enigmática na cabeça.

Quando meditava sobre algum problema terrível – pois na pré-adolescência sempre temos problemas terríveis –, eu tentava me libertar da coisa repetindo em voz alta: “Qüeqüi Güegüi”. Se numa prova de Matemática eu não conseguia me lembrar de uma fórmula, lá vinham as palavras mágicas.

Um desses problemas terríveis, uma namorada, ouvindo minha evocação, quis saber o que era esse tal de Qüeqüi Güegüi.

- Você nunca ouviu falar nele? – perguntei.
- Ainda não fomos apresentados – ela disse.
- É o abominável monstro ortográfico – fiz uma falsa voz de terror.

- E ele faz o quê?
- Atrapalha a gente na hora de escrever.

Ela riu e se desinteressou do assunto. Provavelmente não sabia usar trema nem se lembrava da regrinha.

Aos poucos, eu me habituei a colocar as letras e os sinais no lugar certo. Como essa aprendizagem foi demorada, não sei se conseguirei escrever de outra forma – agora que teremos novas regras. Por isso, peço desde já que perdoem meus futuros erros, que servirão ao menos para determinar minha idade.

- Esse aí é do tempo do trema.”

Assinale a alternativa correta.

- (A) As expressões “monstro ortográfico” e “abominável monstro ortográfico” mantêm uma relação hiperonímica entre si.
- (B) Em “– Atrapalha a gente na hora de escrever”, conforme a norma culta do português, a palavra “gente” pode ser substituída por “nós”.
- (C) A frase “Fui-me obrigando a escrever minimamente do jeito correto”, o emprego do pronome oblíquo átono está correto de acordo com a norma culta da língua portuguesa.
- (D) De acordo com as explicações do autor, as palavras preguiça e tranqüilo não serão mais grafadas com o trema.
- (E) A palavra “evocação” (3º parágrafo) pode ser substituída no texto por “recordação”, mas haverá alteração de sentido.

16. (FMU) Leia as expressões destacadas na seguinte passagem: “E comecei a sentir falta **das pequenas brigas** por causa do tempero na salada – **o meu jeito de querer bem**.”

Tais expressões exercem, respectivamente, a função sintática de:

- (A) objeto indireto e aposto
- (B) objeto indireto e predicativo do sujeito
- (C) complemento nominal e adjunto adverbial de modo
- (D) complemento nominal e aposto
- (E) adjunto adnominal e adjunto adverbial de modo

17. (PUC-SP) Dê a função sintática do termo destacado em: “**Depressa** esqueci o Quincas Borba”.

- (A) objeto direto
- (B) sujeito
- (C) agente da passiva
- (D) adjunto adverbial
- (E) aposto

18. (MACK-SP) Aponte a alternativa que expressa a função sintática do termo destacado: “Parece **enfermo**, seu irmão”.

- (A) Sujeito
- (B) Objeto direto
- (C) Predicativo do sujeito
- (D) Adjunto adverbial
- (E) Adjunto adnominal

19. (OSEC-SP) “Ninguém parecia disposto **ao trabalho** naquela manhã de segunda-feira”.

- (A) Predicativo
- (B) Complemento nominal
- (C) Objeto indireto
- (D) Adjunto adverbial
- (E) Adjunto adnominal

20. (MACK-SP) “Não se fazem **motocicletas** como antigamente”. O termo destacado funciona como:

- (A) Objeto indireto
- (B) Objeto direto
- (C) Adjunto adnominal
- (D) Vocativo
- (E) Sujeito

21. (IFAL - 2011)

Parágrafo do Editorial “Nossas crianças, hoje”.

“Oportunamente serão divulgados os resultados de tão importante encontro, mas enquanto nordestinos e alagoanos sentimos na pele e na alma a dor dos mais altos índices de sofrimento da infância mais pobre. Nosso Estado e nossa região padece de índices vergonhosos no tocante à mortalidade infantil, à educação básica e tantos outros indicadores terríveis.” (Gazeta de Alagoas, seção Opinião, 12.10.2010)

O primeiro período desse parágrafo está corretamente pontuado na alternativa:

- (A) “Oportunamente, serão divulgados os resultados de tão importante encontro, mas enquanto nordestinos e alagoanos, sentimos na pele e na alma a dor dos mais altos índices de sofrimento da infância mais pobre.”
- (B) “Oportunamente serão divulgados os resultados de tão importante encontro, mas enquanto nordestinos e alagoanos sentimos, na pele e na alma, a dor dos mais altos índices de sofrimento da infância mais pobre.”
- (C) “Oportunamente, serão divulgados os resultados de tão importante encontro, mas enquanto nordestinos e alagoanos, sentimos na pele e na alma, a dor dos mais altos índices de sofrimento da infância mais pobre.”
- (D) “Oportunamente serão divulgados os resultados de tão importante encontro, mas, enquanto nordestinos e alagoanos sentimos, na pele e na alma a dor dos mais altos índices de sofrimento, da infância mais pobre.”
- (E) “Oportunamente, serão divulgados os resultados de tão importante encontro, mas, enquanto nordestinos e alagoanos, sentimos, na pele e na alma, a dor dos mais altos índices de sofrimento da infância mais pobre.”

22. (F.E. BAURU) Assinale a alternativa em que há erro de pontuação:

- (A) Era do conhecimento de todos a hora da prova, mas, alguns se atrasaram.
- (B) A hora da prova era do conhecimento de todos; alguns se atrasaram, porém.
- (C) Todos conhecem a hora da prova; não se atrasem, pois.
- (D) Todos conhecem a hora da prova, portanto não se atrasem.
- (E) N.D.A

23. (VUNESP – 2020) Assinale a alternativa correta quanto à pontuação.

- (A) Colaboradores da Universidade Federal do Paraná afirmaram: “Os cristais de urato podem provocar graves danos nas articulações.”
- (B) A prescrição de remédios e a adesão, ao tratamento, por parte dos pacientes são baixas.
- (C) É uma inflamação, que desencadeia a crise de gota; diagnosticada a partir do reconhecimento de intensa dor, no local.

(D) A ausência de dor não pode ser motivo para a interrupção do tratamento conforme o editorial diz: – (é preciso que o doente confie em seu médico).

(E) A qualidade de vida, do paciente, diminui pois a dor no local da inflamação é bastante intensa!

24. (ENEM – 2018)

Física com a boca

Por que nossa voz fica tremida ao falar na frente do ventilador?

Além de ventinho, o ventilador gera ondas sonoras. Quando você não tem mais o que fazer e fica falando na frente dele, as ondas da voz se propagam na direção contrária às do ventilador. Davi Akkerman – presidente da Associação Brasileira para a Qualidade Acústica – diz que isso causa o *mismatch*, nome bacana para o desencontro entre as ondas. “O vento também contribui para a distorção da voz, pelo fato de ser uma vibração que influencia no som”, diz. Assim, o ruído do ventilador e a influência do vento na propagação das ondas contribuem para distorcer sua bela voz.

Disponível em: <http://super.abril.com.br>. Acesso em: 30 jul. 2012 (adaptado).

Sinais de pontuação são símbolos gráficos usados para organizar a escrita e ajudar na compreensão da mensagem. No texto, o sentido não é alterado em caso de substituição dos travessões por

- (A) aspas, para colocar em destaque a informação seguinte
- (B) vírgulas, para acrescentar uma caracterização de Davi Akkerman.
- (C) reticências, para deixar subentendida a formação do especialista.
- (D) dois-pontos, para acrescentar uma informação introduzida anteriormente.
- (E) ponto e vírgula, para enumerar informações fundamentais para o desenvolvimento temático.

25. (FCC – 2020)

Atenção: Para responder às questões de números 1 a 7, baseie-se no texto abaixo.

1 *Que tipo de capitalismo desejamos? Em termos gerais, temos três modelos entre os quais escolher.*

2 *O primeiro é o “capitalismo de acionistas”, que propõe que o objetivo de uma empresa deve ser a maximização dos lucros. O segundo é o “capitalismo de Estado”, que confia ao governo a tarefa de estabelecer a direção da economia e ganhou proeminência em países emergentes, entre os quais se destaca a China. E há o capitalismo de “stakeholders” (partes interessadas), que posiciona as empresas privadas como curadoras dos interesses da sociedade e representa a melhor resposta aos atuais desafios ambientais.*

3 *O capitalismo de acionistas, o modelo hoje dominante, ganhou terreno nos EUA, na década de 1970, e expandiu sua influência nas décadas seguintes. Sua ascensão não deixa de ter méritos. Durante seu período de maior êxito, milhões prosperaram, à medida que empresas abriam mercados e criavam empregos em busca do lucro.*

4 *Mas essa não é toda a história. Os defensores do capitalismo de acionistas negligenciam o fato de que uma empresa de capital aberto não é apenas uma entidade que busca lucros, mas também um organismo social.*

5 *Muitos perceberam que essa forma de capitalismo já não é sustentável. Um provável motivo é o efeito “Greta Thunberg”. A jovem ativista sueca nos recorda que a adesão ao atual sistema econômico representa uma traição às futuras gerações, por sua falta de sustentabilidade ambiental. Outro motivo (correlato) é que muitos jovens já não querem trabalhar para empresas cujos valores se limitem à maximização do lucro. Por fim, executivos e investidores começaram a reconhecer que seu sucesso em longo prazo está intimamente ligado ao de seus clientes, empregados e fornecedores.*

6 *Manifestando-se favoravelmente ao estabelecimento do capitalismo de stakeholders como novo modelo dominante, está sendo lançado um novo Manifesto de Davos, que diz que as empresas devem mostrar tolerância zero à corrupção e sustentar os direitos humanos em toda a extensão de suas cadeias mundiais de suprimento.*

7 *Mas, para defender os princípios do capitalismo de stakeholders, as empresas precisarão de novos indicadores. De início, um novo indicador de “criação de valor compartilhado” deveria incluir metas ecológicas e sociais como complemento aos indicadores financeiros.*

8 *Ademais, as grandes empresas deveriam compreender que elas são partes interessadas em nosso futuro comum. Elas deveriam trabalhar com outras partes interessadas a fim de melhorar a situação do mundo em que operam. Na verdade, esse deveria ser seu propósito definitivo.*

9 *Os líderes empresariais têm neste momento uma grande oportunidade. Ao dar significado concreto ao capitalismo de stakeholders, podem ir além de suas obrigações legais e cumprir seu dever para com a sociedade. Se eles desejam deixar sua marca no planeta, não existe outra alternativa.*

(Adaptado de: SCHWAB, Klaus. Tradução: Paulo Migliacci. Disponível em: www1.folha.uol.com.br)

A supressão da vírgula altera o sentido da seguinte frase:

- (A) O segundo é o “capitalismo de Estado”, que confia ao governo a tarefa de estabelecer a direção da economia.
 (B) milhões prosperaram, à medida que empresas abriam mercados.
 (C) Por fim, executivos e investidores começaram a reconhecer que seu sucesso em longo prazo está intimamente ligado ao de seus clientes.
 (D) De início, um novo indicador de “criação de valor compartilhado” deveria incluir metas ecológicas.
 (E) Na verdade, esse deveria ser seu propósito definitivo.

26. (CESGRANRIO - RJ) As palavras esquartejar, desculpa e irremediável foram formadas, respectivamente, pelos processos de:

- (A) sufixação - prefixação - parassíntese
 (B) sufixação - derivação regressiva - prefixação
 (C) composição por aglutinação - prefixação - sufixação
 (D) parassíntese - derivação regressiva - prefixação
 (E) parassíntese - derivação imprópria - parassíntese

27. (UFSC) Aponte a alternativa cujas palavras são respectivamente formadas por justaposição, aglutinação e parassíntese:

- (A) varapau - girassol - enfaixar
 (B) pontapé - anoitecer - ajoelhar
 (C) maldizer - petróleo - embora
 (D) vaivém - pontiagudo - enfurece
 (E) penugem - plenilúnio - despedaça

28. (CESGRANRIO) Assinale a opção em que nem todas as palavras são de um mesmo radical:

- (A) noite, anoitecer, noitada
 (B) luz, luzeiro, alumiar
 (C) incrível, crente, crer
 (D) festa, festeiro, festejar
 (E) riqueza, ricoço, enriquecer

29. (FUVEST-SP) Foram formadas pelo mesmo processo as seguintes palavras:

- (A) vendavais, naufrágios, polêmicas
 (B) descompõem, desempregados, desejava
 (C) estendendo, escritório, espírito
 (D) quietação, sabonete, nadador
 (E) religião, irmão, solidão

30. (FUVEST) Assinale a alternativa em que uma das palavras não é formada por prefixação:

- (A) readquirir, predestinado, propor
 (B) irregular, amoral, demover
 (C) remeter, conter, antegozar
 (D) irrestrito, antípoda, prever
 (E) dever, deter, antever

31. (UNIFESP - 2015) Leia o seguinte texto:

Você conseguiria ficar 99 dias sem o Facebook?

Uma organização não governamental holandesa está propondo um desafio que muitos poderão considerar impossível: ficar 99 dias sem dar nem uma “olhadinha” no Facebook. O objetivo é medir o grau de felicidade dos usuários longe da rede social.

O projeto também é uma resposta aos experimentos psicológicos realizados pelo próprio Facebook. A diferença neste caso é que o teste é completamente voluntário. Ironicamente, para poder participar, o usuário deve trocar a foto do perfil no Facebook e postar um contador na rede social.

Os pesquisadores irão avaliar o grau de satisfação e felicidade dos participantes no 33º dia, no 66º e no último dia da abstinência.

Os responsáveis apontam que os usuários do Facebook gastam em média 17 minutos por dia na rede social. Em 99 dias sem acesso, a soma média seria equivalente a mais de 28 horas, 2 que poderiam ser utilizadas em “atividades emocionalmente mais realizadoras”.

(<http://codigofonte.uol.com.br>. Adaptado.)

Após ler o texto acima, examine as passagens do primeiro parágrafo: “Uma organização não governamental holandesa está propondo um desafio” “O objetivo é medir o grau de felicidade dos usuários longe da rede social.”

A utilização dos artigos destacados justifica-se em razão:

- (A) da retomada de informações que podem ser facilmente apreendidas pelo contexto, sendo ambas equivalentes semanticamente.
 (B) de informações conhecidas, nas duas ocorrências, sendo possível a troca dos artigos nos enunciados, pois isso não alteraria o sentido do texto.
 (C) da generalização, no primeiro caso, com a introdução de informação conhecida, e da especificação, no segundo, com informação nova.
 (D) da introdução de uma informação nova, no primeiro caso, e da retomada de uma informação já conhecida, no segundo.
 (E) de informações novas, nas duas ocorrências, motivo pelo qual são introduzidas de forma mais generalizada

32. (UFMG-ADAPTADA) As expressões em negrito correspondem a um adjetivo, exceto em:

- (A) João Fanhoso anda amanhecendo **sem entusiasmo**.
 (B) Demorava-se **de propósito** naquele complicado banho.
 (C) Os bichos **da terra** fugiam em desabalada carreira.
 (D) Noite fechada sobre aqueles ermos perdidos da caatinga **sem fim**.
 (E) E ainda me vem com essa conversa de homem **da roça**.

33. (UMESP) Na frase “As negociações estariam **meio** abertas só **depois** de meio período de trabalho”, as palavras destacadas são, respectivamente:

- (A) adjetivo, adjetivo
 (B) advérbio, advérbio
 (C) advérbio, adjetivo
 (D) numeral, adjetivo
 (E) numeral, advérbio

34. (ITA-SP)

Beber é mal, mas é muito bom.

(FERNANDES, Millôr. *Mais! Folha de S. Paulo*, 5 ago. 2001, p. 28.)

A palavra “mal”, no caso específico da frase de Millôr, é:

- (A) adjetivo
 (B) substantivo
 (C) pronome
 (D) advérbio
 (E) preposição

35. (PUC-SP) “É uma espécie... nova... completamente nova! (**Mas já**) tem nome... Batizei-(a) logo... Vou-(lhe) mostrar...”. Sob o ponto de vista morfológico, as palavras destacadas correspondem pela ordem, a:

- (A) conjunção, preposição, artigo, pronome
 (B) advérbio, advérbio, pronome, pronome
 (C) conjunção, interjeição, artigo, advérbio
 (D) advérbio, advérbio, substantivo, pronome
 (E) conjunção, advérbio, pronome, pronome

36. (FUNRIO – 2012) “Todos querem que nós _____.”

Apenas uma das alternativas completa coerente e adequadamente a frase acima. Assinale-a.

- (A) desfilando pelas passarelas internacionais.
- (B) desista da ação contra aquele salafrário.
- (C) estejamos prontos em breve para o trabalho.
- (D) recuperássemos a vaga de motorista da firma.
- (E) tentamos aquele emprego novamente.

37. (ITA - 1997) Assinale a opção que completa corretamente as lacunas do texto a seguir:

“Todas as amigas estavam _____ ansiosas _____ ler os jornais, pois foram informadas de que as críticas foram _____ indulgentes _____ rapaz, o qual, embora tivesse mais aptidão _____ ciências exatas, demonstrava uma certa propensão _____ arte.”

- (A) meio - para - bastante - para com o - para - para a
- (B) muito - em - bastante - com o - nas - em
- (C) bastante - por - meias - ao - a - à
- (D) meias - para - muito - pelo - em - por
- (E) bem - por - meio - para o - pelas - na

38. (Mackenzie) Há uma concordância inaceitável de acordo com a gramática:

- I - Os brasileiros somos todos eternos sonhadores.
- II - Muito obrigadas! – disseram as moças.
- III - Sr. Deputado, V. Exa. Está enganada.
- IV - A pobre senhora ficou meio confusa.
- V - São muito estudiosos os alunos e as alunas deste curso.

- (A) em I e II
- (B) apenas em IV
- (C) apenas em III
- (D) em II, III e IV
- (E) apenas em II

39. (CESCEM-SP) Já _____ anos, _____ neste local árvores e flores. Hoje, só _____ ervas daninhas.

- (A) fazem, havia, existe
- (B) fazem, havia, existe
- (C) fazem, haviam, existem
- (D) faz, havia, existem
- (E) faz, havia, existe

40. (IBGE) Indique a opção correta, no que se refere à concordância verbal, de acordo com a norma culta:

- (A) Haviam muitos candidatos esperando a hora da prova.
- (B) Choveu pedaços de granizo na serra gaúcha.
- (C) Faz muitos anos que a equipe do IBGE não vem aqui.
- (D) Bateu três horas quando o entrevistador chegou.
- (E) Fui eu que abri a porta para o agente do censo.

41. (FUVEST – 2001) A única frase que NÃO apresenta desvio em relação à regência (nominal e verbal) recomendada pela norma culta é:

- (A) O governador insistia em afirmar que o assunto principal seria “as grandes questões nacionais”, com o que discordavam líderes pefelistas.
- (B) Enquanto Cuba monopolizava as atenções de um clube, do qual nem sequer pediu para integrar, a situação dos outros países passou despercebida.

(C) Em busca da realização pessoal, profissionais escolhem a dedo aonde trabalhar, priorizando à empresas com atuação social.

(D) Uma família de sem-teto descobriu um sofá deixado por um morador não muito consciente com a limpeza da cidade.

(E) O roteiro do filme oferece uma versão de como conseguimos um dia preferir a estrada à casa, a paixão e o sonho à regra, a aventura à repetição.

42. (FUVEST) Assinale a alternativa que preenche corretamente as lacunas correspondentes.

A arma _____ se feriu desapareceu.

Estas são as pessoas _____ lhe falei.

Aqui está a foto _____ me referi.

Encontrei um amigo de infância _____ nome não me lembrava.

Passamos por uma fazenda _____ se criam búfalos.

- (A) que, de que, à que, cujo, que.
- (B) com que, que, a que, cujo qual, onde.
- (C) com que, das quais, a que, de cujo, onde.
- (D) com a qual, de que, que, do qual, onde.
- (E) que, cujas, as quais, do cujo, na cuja.

43. (FESP) Observe a regência verbal e assinale a opção falsa:

- (A) Avisaram-no que chegaríamos logo.
- (B) Informei-lhe a nota obtida.
- (C) Os motoristas irresponsáveis, em geral, não obedecem aos sinais de trânsito.
- (D) Há bastante tempo que assistimos em São Paulo.
- (E) Muita gordura não implica saúde.

44. (IBGE) Assinale a opção em que todos os adjetivos devem ser seguidos pela mesma preposição:

- (A) ávido / bom / inconsequente
- (B) indigno / odioso / perito
- (C) leal / limpo / oneroso
- (D) orgulhoso / rico / sedento
- (E) oposto / pálido / sábio

45. (TRE-MG) Observe a regência dos verbos das frases reescritas nos itens a seguir:

I - Chamaremos os inimigos de hipócritas. Chamaremos aos inimigos de hipócritas;

II - Informei-lhe o meu desprezo por tudo. Informei-lhe do meu desprezo por tudo;

III - O funcionário esqueceu o importante acontecimento. O funcionário esqueceu-se do importante acontecimento.

A frase reescrita está com a regência correta em:

- (A) I apenas
- (B) II apenas
- (C) III apenas
- (D) I e III apenas
- (E) I, II e III

46. (INSTITUTO AOCP/2017 – EBSERH) Assinale a alternativa em que todas as palavras estão adequadamente grafadas.

- (A) Silhueta, entretenimento, autoestima.
- (B) Rítimo, silueta, cérebro, entretenimento.
- (C) Altoestima, entreterimento, memorização, silhueta.
- (D) Cérebro, ansiedade, auto-estima, ritmo.
- (E) Memorização, anciedade, cérebro, ritmo.

47. (ALTERNATIVE CONCURSOS/2016 – CÂMARA DE BANDEIRANTES-SC) Algumas palavras são usadas no nosso cotidiano de forma incorreta, ou seja, estão em desacordo com a norma culta padrão. Todas as alternativas abaixo apresentam palavras escritas erroneamente, exceto em:

- (A) Na bandeja estavam as xícaras antigas da vovó.
- (B) É um privilégio estar aqui hoje.
- (C) Fiz a sombrancelha no salão novo da cidade.
- (D) A criança estava com desinteria.
- (E) O bebedoro da escola estava estragado.

48. (SEDUC/SP – 2018) Preencha as lacunas das frases abaixo com “por que”, “porque”, “por quê” ou “porquê”. Depois, assinale a alternativa que apresenta a ordem correta, de cima para baixo, de classificação.

“_____ o céu é azul?”

“Meus pais chegaram atrasados, _____ pegaram trânsito pelo caminho.”

“Gostaria muito de saber o _____ de você ter faltado ao nosso encontro.”

“A Alemanha é considerada uma das grandes potências mundiais. _____?”

- (A) Porque – porquê – por que – Por quê
- (B) Porque – porquê – por que – Por quê
- (C) Por que – porque – porquê – Por quê
- (D) Porquê – porque – por quê – Por que
- (E) Por que – porque – por quê – Porquê

49. (CEITEC – 2012) Os vocábulos Emergir e Imergir são parônimos: empregar um pelo outro acarreta grave confusão no que se quer expressar. Nas alternativas abaixo, só uma apresenta uma frase em que se respeita o devido sentido dos vocábulos, selecionando convenientemente o parônimo adequado à frase elaborada. Assinale-a.

- (A) A descoberta do plano de conquista era eminente.
- (B) O infrator foi preso em flagrante.
- (C) O candidato recebeu dispensa das duas últimas provas.
- (D) O metal delatou ao ser submetido à alta temperatura.
- (E) Os culpados espiam suas culpas na prisão.

50. (FMU) Assinale a alternativa em que todas as palavras estão grafadas corretamente.

- (A) paralisar, pesquisar, ironizar, deslizar
- (B) alteza, empreza, francesa, miudeza
- (C) cuscus, chimpazé, encharcar, encher
- (D) incenso, abcesso, obsessão, luxação
- (E) chinesa, marquês, garrucha, meretriz

51. (VUNESP/2017 – TJ-SP) Assinale a alternativa em que todas as palavras estão corretamente grafadas, considerando-se as regras de acentuação da língua padrão.

(A) Remígio era homem de caráter, o que surpreendeu D. Firmiana, que aceitou o matrimônio de sua filha.

(B) O consôlo de Fadinha foi ver que Remígio queria desposar-la apesar de sua beleza ter ido embora depois da doença.

(C) Com a saúde de Fadinha comprometida, Remígio não conseguia se recompôr e viver tranquilo.

(D) Com o triúfno do bem sobre o mal, Fadinha se recuperou, Remígio resolveu pedí-la em casamento.

(E) Fadinha não tinha mágoa por não ser mais tão bela; agora, interessava-lhe viver no paraíso com Remígio.

52. (PUC-RJ) Aponte a opção em que as duas palavras são acentuadas devido à mesma regra:

- (A) saí – dói
- (B) relógio – própria
- (C) só – sóis
- (D) dá – custará
- (E) até – pé

53. (UEPG ADAPTADA) Sobre a acentuação gráfica das palavras *agradável*, *automóvel* e *possível*, assinale o que for correto.

- (A) Em razão de a letra L no final das palavras transferir a tonicidade para a última sílaba, é necessário que se marque graficamente a sílaba tônica das paroxítonas terminadas em L, se isso não fosse feito, poderiam ser lidas como palavras oxítonas.
- (B) São acentuadas porque são proparoxítonas terminadas em L.
- (C) São acentuadas porque são oxítonas terminadas em L.
- (D) São acentuadas porque terminam em ditongo fonético – eu.
- (E) São acentuadas porque são paroxítonas terminadas em L.

54. (IFAL – 2016 ADAPTADA) Quanto à acentuação das palavras, assinale a afirmação verdadeira.

- (A) A palavra “tendem” deveria ser acentuada graficamente, como “também” e “porém”.
- (B) As palavras “saíra”, “destruída” e “aí” acentuam-se pela mesma razão.
- (C) O nome “Luiz” deveria ser acentuado graficamente, pela mesma razão que a palavra “país”.
- (D) Os vocábulos “é”, “já” e “só” recebem acento por constituírem monossílabos tônicos fechados.
- (E) Acentuam-se “simpática”, “centímetros”, “simbólica” porque todas as paroxítonas são acentuadas.

55. (MACKENZIE) Indique a alternativa em que nenhuma palavra é acentuada graficamente:

- (A) lapis, canoa, abacaxi, jovens
- (B) ruim, sozinho, aquele, traiu
- (C) saudade, onix, grau, orquídea
- (D) voo, legua, assim, tênis
- (E) flores, açúcar, album, vírus

56. (ENEM – 2014) Há qualquer coisa de especial nisso de botar a cara na janela em crônica de jornal – eu não fazia isso há muitos anos, enquanto me escondia em poesia e ficção. Crônica algumas vezes também é feita, intencionalmente, para provocar. Além do mais, em certos dias mesmo o escritor mais escolhido não está lá grande coisa. Tem os que mostram sua cara escrevendo para reclamar: moderna demais, antiquada demais.

Alguns discorrem sobre o assunto, e é gostoso compartilhar ideias. Há os textos que parecem passar despercebidos, outros rendem um montão de recados: “Você escreveu exatamente o que eu sinto”, “Isso é exatamente o que falo com meus pacientes”, “É isso que digo para meus pais”, “Comentei com minha namorada”. Os estímulos são valiosos pra quem nesses tempos andava meio assim: é como me botarem no colo – também eu preciso. Na verdade, nunca fui tão posta no colo por leitores como na janela do jornal. De modo que está sendo ótima, essa brincadeira séria, com alguns textos que iam acabar neste livro, outros espalhados por aí. Porque eu levo a sério ser sério... mesmo quando parece que estou brincando: essa é uma das maravilhas de escrever. Como escrevi há muitos anos e continua sendo a minha verdade: palavras são meu jeito mais secreto de calar.

LUFT, L. *Pensar é transgredir. Rio de Janeiro: Record, 2004.*

Os textos fazem uso constante de recurso que permitem a articulação entre suas partes. Quanto à construção do fragmento, o elemento

- (A) “nisso” introduz o fragmento “botar a cara na janela em crônica de jornal”.
 (B) “assim” é uma paráfrase de “é como me botarem no colo”.
 (C) “isso” remete a “escondia em poesia e ficção”.
 (D) “alguns” antecipa a informação “É isso que digo para meus pais”.
 (E) “essa” recupera a informação anterior “janela do jornal”.

57. (FCC – 2007) O emprego do elemento sublinhado compromete a coerência da frase:

- (A) Cada época tem os adolescentes que merece, pois estes são influenciados pelos valores socialmente dominantes.
 (B) Os jovens perderam a capacidade de sonhar alto, por conseguinte alguns ainda resistem ao pragmatismo moderno.
 (C) Nos tempos modernos, sonhar faz muita falta ao adolescente, bem como alimentar a confiança em sua própria capacidade criativa.
 (D) A menos que se mudem alguns paradigmas culturais, as gerações seguintes serão tão conformistas quanto a atual.
 (E) Há quem fique desanimado com os jovens de hoje, porquanto parece faltar-lhes a capacidade de sonhar mais alto.

58. (JUDESC – 2008) Identifique a ordem em que os períodos devem aparecer, para que constituam um texto coeso e coerente.

(Texto de Marcelo Marthe: *Tatuagem com bobagem. Veja, 05 mar. 2008, p. 86.*)

I - Elas não são mais feitas em locais precários, e sim em grandes estúdios onde há cuidado com a higiene.

II - As técnicas se refinaram: há mais cores disponíveis, os pigmentos são de melhor qualidade e ferramentas como o laser tornaram bem mais simples apagar uma tatuagem que já não se quer mais.

III - Vão longe, enfim, os tempos em que o conceito de tatuagem se resumia à velha âncora de marinheiro.

IV - Nos últimos dez ou quinze anos, fazer uma tatuagem deixou de ser símbolo de rebeldia de um estilo de vida marginal.

Assinale a alternativa que contém a sequência correta, em que os períodos devem aparecer.

- (A) II, I, III, IV
 (B) IV, II, III, I
 (C) IV, I, II, III
 (D) III, I, IV, II
 (E) I, III, II, IV

59. (UFPR – 2010) Considere as seguintes sentenças.

1 - Ainda que os salários estejam cada vez mais defasados, o aumento de preços diminui consideravelmente seu poder de compras.

2 - O Governo resolveu não se comprometer com nenhuma das facções formadas no congresso. Desse modo, todos ficarão à vontade para negociar as possíveis saídas.

3 - Embora o Brasil possua muito solo fértil com vocação para o plantio, isso conseguiu atenuar rapidamente o problema da fome.

4 - Choveu muito no inverno deste ano. Entretanto, novos projetos de irrigação foram necessários.

5 - As expressões grifadas NÃO estabelecem as relações de significado adequadas, criando problemas de coerência, em:

- (A) 2 apenas.
 (B) 1 e 3 apenas.
 (C) 1 e 4 apenas.
 (D) 2, 3 e 4 apenas.
 (E) 2 e 4 apenas.

GABARITO

1	D
2	E
3	C
4	B
5	E
6	C
7	B
8	D
9	B
10	A
11	C
12	B
13	D
14	C
15	C
16	A
17	D
18	C
19	B
20	E
21	E
22	A
23	A
24	B
25	A
26	D
27	D
28	B
29	D
30	E
31	D
32	B
33	B
34	B
35	E
36	C
37	A
38	C

39	D
40	C
41	E
42	C
43	A
44	D
45	E
46	A
47	B
48	C
49	B
50	A
51	E
52	B
53	E
54	B
55	B
56	A
57	A
58	C
59	B

ANOTAÇÕES

ANOTAÇÕES

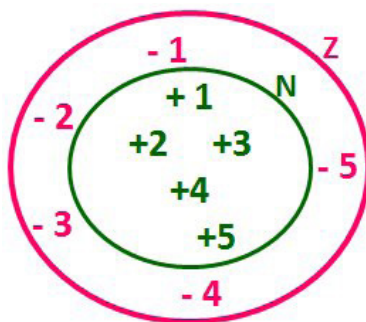
MATEMÁTICA

1. Sistema de numeração decimal. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas, múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Números fracionários: representação e leitura, equivalência, simplificação, comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão). Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, operações (adição, subtração, multiplicação e divisão) 01
2. Sistema monetário brasileiro 11
3. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, volume, capacidade e tempo 13
4. Noções de porcentagem. Aplicação dos conteúdos acima listados em resolução de problemas 15

SISTEMA DE NUMERAÇÃO DECIMAL. NÚMEROS NATURAIS: OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO), EXPRESSÕES NUMÉRICAS, MÚLTIPLOS E DIVISORES; CRITÉRIOS DE DIVISIBILIDADE, NÚMEROS PRIMOS, DECOMPOSIÇÃO EM FATORES PRIMOS, MÍNIMO MÚLTIPLO COMUM E MÁXIMO DIVISOR COMUM. NÚMEROS FRAÇIONÁRIOS: REPRESENTAÇÃO E LEITURA, EQUIVALÊNCIA, SIMPLIFICAÇÃO, COMPARAÇÃO, OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO). NÚMEROS DECIMAIS: REPRESENTAÇÃO E LEITURA, TRANSFORMAÇÕES (ESCRITA DE FRAÇÃO E NÚMERO DECIMAL), COMPARAÇÃO, OPERAÇÕES (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO)

Conjunto dos números inteiros - z

O conjunto dos números inteiros é a reunião do conjunto dos números naturais $N = \{0, 1, 2, 3, 4, \dots, n, \dots\}, (N \subset Z)$; o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Representamos pela letra Z.



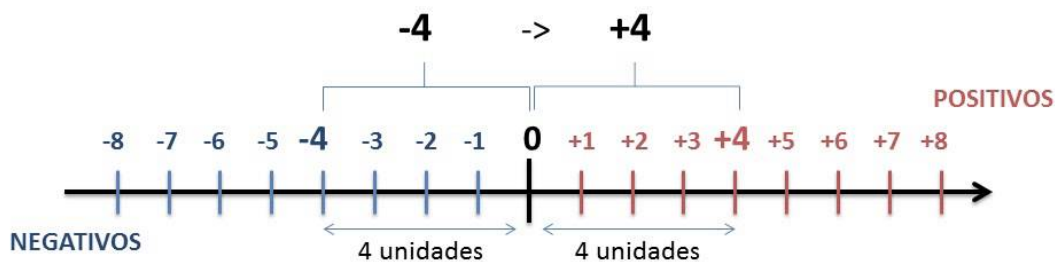
N \subset Z (N está contido em Z)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Z^*	Conjunto dos números inteiros não nulos
+	Z_+	Conjunto dos números inteiros não negativos
* e +	Z^*_+	Conjunto dos números inteiros positivos
-	Z_-	Conjunto dos números inteiros não positivos
* e -	Z^*_-	Conjunto dos números inteiros negativos

Observamos nos números inteiros algumas características:

- **Módulo:** distância ou afastamento desse número até o zero, na reta numérica inteira. Representa-se o módulo por $| \cdot |$. O módulo de qualquer número inteiro, diferente de zero, é sempre positivo.
- **Números Opostos:** dois números são opostos quando sua soma é zero. Isto significa que eles estão a mesma distância da origem (zero).



Somando-se temos: $(+4) + (-4) = (-4) + (+4) = 0$

Operações

- **Soma ou Adição:** Associamos aos números inteiros positivos a ideia de ganhar e aos números inteiros negativos a ideia de perder.

ATENÇÃO: O sinal (+) antes do número positivo pode ser dispensado, mas o sinal (-) antes do número negativo nunca pode ser dispensado.

- **Subtração:** empregamos quando precisamos tirar uma quantidade de outra quantidade; temos duas quantidades e queremos saber quanto uma delas tem a mais que a outra; temos duas quantidades e queremos saber quanto falta a uma delas para atingir a outra. A subtração é a operação inversa da adição. O sinal sempre será do maior número.

ATENÇÃO: todos parênteses, colchetes, chaves, números, ..., entre outros, precedidos de sinal negativo, tem o seu sinal invertido, ou seja, é dado o seu oposto.

Exemplo:

(FUNDAÇÃO CASA – AGENTE EDUCACIONAL – VUNESP) Para zelar pelos jovens internados e orientá-los a respeito do uso adequado dos materiais em geral e dos recursos utilizados em atividades educativas, bem como da preservação predial, realizou-se uma dinâmica elencando “atitudes positivas” e “atitudes negativas”, no entendimento dos elementos do grupo. Solicitou-se que cada um classificasse suas atitudes como positiva ou negativa, atribuindo (+4) pontos a cada atitude positiva e (-1) a cada atitude negativa. Se um jovem classificou como positiva apenas 20 das 50 atitudes anotadas, o total de pontos atribuídos foi

- (A) 50.
- (B) 45.
- (C) 42.
- (D) 36.
- (E) 32.

Resolução:

50-20=30 atitudes negativas
 20.4=80
 30.(-1)=-30
 80-30=50

Resposta: A

• **Multiplicação:** é uma adição de números/ fatores repetidos. Na multiplicação o produto dos números *a* e *b*, pode ser indicado por ***a x b***, ***a . b*** ou ainda ***ab*** sem nenhum sinal entre as letras.

• **Divisão:** a divisão exata de um número inteiro por outro número inteiro, diferente de zero, dividimos o módulo do dividendo pelo módulo do divisor.

ATENÇÃO:

- 1) No conjunto Z, a divisão não é comutativa, não é associativa e não tem a propriedade da existência do elemento neutro.
- 2) Não existe divisão por zero.
- 3) Zero dividido por qualquer número inteiro, diferente de zero, é zero, pois o produto de qualquer número inteiro por zero é igual a zero.

Na multiplicação e divisão de números inteiros é muito importante a **REGRA DE SINAIS:**

Sinais iguais (+) (+); (-) (-) = resultado sempre positivo .
Sinais diferentes (+) (-); (-) (+) = resultado sempre negativo .

Exemplo:

(PREF.DE NITERÓI) Um estudante empilhou seus livros, obtendo uma única pilha 52cm de altura. Sabendo que 8 desses livros possui uma espessura de 2cm, e que os livros restantes possuem espessura de 3cm, o número de livros na pilha é:

- (A) 10
- (B) 15
- (C) 18
- (D) 20
- (E) 22

Resolução:

São 8 livros de 2 cm: $8 \cdot 2 = 16$ cm

Como eu tenho 52 cm ao todo e os demais livros tem 3 cm, temos:

$52 - 16 = 36$ cm de altura de livros de 3 cm

$36 : 3 = 12$ livros de 3 cm

O total de livros da pilha: $8 + 12 = 20$ livros ao todo.

Resposta: D

• **Potenciação:** A potência a^n do número inteiro *a*, é definida como um produto de *n* fatores iguais. O número *a* é denominado a **base** e o número *n* é o **expoente**. $a^n = a \times a \times a \times \dots \times a$, *a* é multiplicado por *a* *n* vezes. Tenha em mente que:

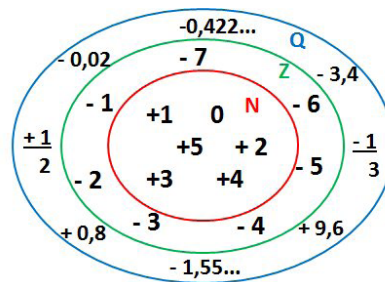
- Toda potência de **base positiva** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa e expoente par** é um número **inteiro positivo**.
- Toda potência de **base negativa e expoente ímpar** é um número **inteiro negativo**.

Propriedades da Potenciação

- 1) Produtos de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e somam-se os expoentes. $(-a)^3 \cdot (-a)^6 = (-a)^{3+6} = (-a)^9$
- 2) Quocientes de Potências com bases iguais: Conserva-se a base e subtraem-se os expoentes. $(-a)^8 : (-a)^6 = (-a)^{8-6} = (-a)^2$
- 3) Potência de Potência: Conserva-se a base e multiplicam-se os expoentes. $[(-a)^5]^2 = (-a)^{5 \cdot 2} = (-a)^{10}$
- 4) Potência de expoente 1: É sempre igual à base. $(-a)^1 = -a$ e $(+a)^1 = +a$
- 5) Potência de expoente zero e base diferente de zero: É igual a 1. $(+a)^0 = 1$ e $(-b)^0 = 1$

Conjunto dos números racionais – Q

Um número racional é o que pode ser escrito na forma $\frac{m}{n}$, onde *m* e *n* são números inteiros, sendo que *n* deve ser diferente de zero. Frequentemente usamos *m/n* para significar a divisão de *m* por *n*.



N C Z C Q (N está contido em Z que está contido em Q)

Subconjuntos:

SÍMBOLO	REPRESENTAÇÃO	DESCRIÇÃO
*	Q^*	Conjunto dos números racionais não nulos
+	Q_+	Conjunto dos números racionais não negativos
* e +	Q^*_+	Conjunto dos números racionais positivos
-	Q_-	Conjunto dos números racionais não positivos
* e -	Q^*_-	Conjunto dos números racionais negativos

Representação decimal

Podemos representar um número racional, escrito na forma de fração, em número decimal. Para isso temos duas maneiras possíveis:

1º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, um número finito de algarismos. Decimais Exatos:

$$\frac{2}{5} = 0,4$$

2º) O numeral decimal obtido possui, após a vírgula, infinitos algarismos (nem todos nulos), repetindo-se periodicamente Decimais Periódicos ou Dízimas Periódicas:

$$\frac{1}{3} = 0,333...$$

Representação Fracionária

É a operação inversa da anterior. Aqui temos duas maneiras possíveis:

1) Transformando o número decimal em uma fração numerador é o número decimal sem a vírgula e o denominador é composto pelo numeral 1, seguido de tantos zeros quantas forem as casas decimais do número decimal dado. Ex.:

$$0,035 = 35/1000$$

2) Através da fração geratriz. Aí temos o caso das dízimas periódicas que podem ser simples ou compostas.

– *Simples*: o seu período é composto por um mesmo número ou conjunto de números que se repete infinitamente. Exemplos:

<p>* 0,444... Período: 4 (1 algarismo)</p> <p>0,444... = $\frac{4}{9}$</p>	<p>* 0,313131... Período: 31 (2 algarismos)</p> <p>0,313131... = $\frac{31}{99}$</p>	<p>* 0,278278278... Período: 278 (3 algarismos)</p> <p>0,278278278... = $\frac{278}{999}$</p>
---	---	--

Procedimento: para transformarmos uma dízima periódica simples em fração basta utilizarmos o dígito 9 no denominador para cada quantos dígitos tiver o período da dízima.

– *Composta*: quando a mesma apresenta um ante período que não se repete.

a)

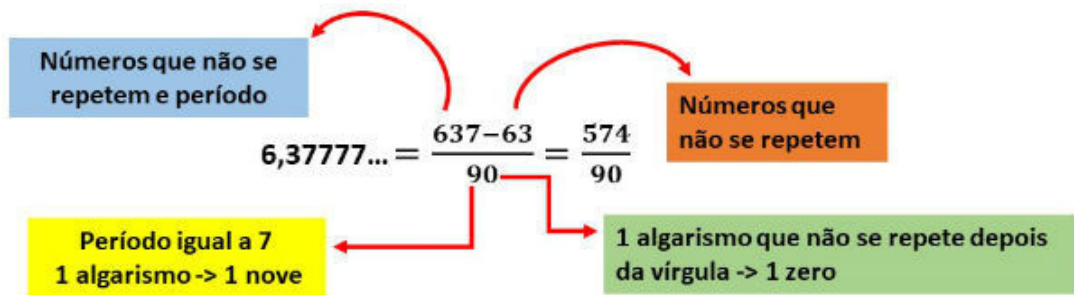
Parte não periódica com o período da dízima menos a parte não periódica.

$$0,58\overline{333}... = \frac{583 - 58}{900} = \frac{525}{900} \xrightarrow{\text{Simplificando}} \frac{525 : 75}{900 : 75} = \frac{7}{12}$$

Parte não periódica com 2 algarismos: 58
Período com 1 algarismo: 3
2 algarismos zeros: 90
1 algarismo 9: 0

Procedimento: para cada algarismo do período ainda se coloca um algarismo 9 no denominador. Mas, agora, para cada algarismo do antiperíodo se coloca um algarismo zero, também no denominador.

b)



$6\frac{34}{90} \rightarrow$ temos uma fração mista, transformando $-a \rightarrow (6 \cdot 90 + 34) = 574$, logo: $\frac{574}{90}$

Procedimento: é o mesmo aplicado ao item “a”, acrescido na frente da parte inteira (fração mista), ao qual transformamos e obtemos a fração geratriz.

Exemplo:

(**PREF. NITERÓI**) Simplificando a expressão abaixo

Obtém-se $\frac{1,3333\dots + \frac{3}{2}}{1,5 + \frac{4}{3}}$:

- (A) $\frac{1}{2}$
- (B) 1
- (C) $\frac{3}{2}$
- (D) 2
- (E) 3

Resolução:

$$1,3333\dots = \frac{12}{9} = \frac{4}{3}$$

$$1,5 = \frac{15}{10} = \frac{3}{2}$$

$$\frac{\frac{4}{3} + \frac{3}{2}}{\frac{3}{2} + \frac{4}{3}} = \frac{\frac{17}{6}}{\frac{17}{6}} = 1$$

Resposta: B

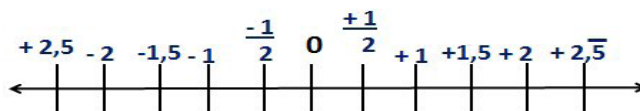
Caraterísticas dos números racionais

O **módulo** e o **número oposto** são as mesmas dos números inteiros.

Inverso: dado um número racional a/b o inverso desse número $(a/b)^{-n}$, é a fração onde o numerador vira denominador e o denominador numerador $(b/a)^n$.

$$\left(\frac{a}{b}\right)^{-n}, a \neq 0 = \left(\frac{b}{a}\right)^n, b \neq 0$$

Representação geométrica



Observa-se que entre dois inteiros consecutivos existem infinitos números racionais.

Operações

• **Soma ou adição:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos a adição entre os números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que a soma de frações, através de:

$$\frac{a}{b} + \frac{c}{d} = \frac{ad + bc}{bd}$$

• **Subtração:** a subtração de dois números racionais p e q é a própria operação de adição do número p com o oposto de q , isto é: $p - q = p + (-q)$

$$\frac{a}{b} - \frac{c}{d} = \frac{ad - bc}{bd}$$

ATENÇÃO: Na adição/subtração se o denominador for igual, conserva-se os denominadores e efetua-se a operação apresentada.

Exemplo:

(**PREF. JUNDIAI/SP – AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – MAKIYAMA**) Na escola onde estudo, $\frac{1}{4}$ dos alunos tem a língua portuguesa como disciplina favorita, $\frac{9}{20}$ têm a matemática como favorita e os demais têm ciências como favorita. Sendo assim, qual fração representa os alunos que têm ciências como disciplina favorita?

- (A) $\frac{1}{4}$
- (B) $\frac{3}{10}$
- (C) $\frac{2}{9}$
- (D) $\frac{4}{5}$
- (E) $\frac{3}{2}$

Resolução:

Somando português e matemática:

$$\frac{1}{4} + \frac{9}{20} = \frac{5 + 9}{20} = \frac{14}{20} = \frac{7}{10}$$

O que resta gosta de ciências:

$$1 - \frac{7}{10} = \frac{3}{10}$$

Resposta: B

• **Multiplicação:** como todo número racional é uma fração ou pode ser escrito na forma de uma fração, definimos o produto de dois números racionais $\frac{a}{b}$ e $\frac{c}{d}$, da mesma forma que o produto de frações, através de:

$$\frac{a}{b} \times \frac{c}{d} = \frac{ac}{bd}$$

• **Divisão:** a divisão de dois números racionais p e q é a própria operação de multiplicação do número p pelo inverso de q , isto é: $p \div q = p \times q^{-1}$

$$\frac{a}{b} \div \frac{c}{d} = \frac{a}{b} \cdot \frac{d}{c}$$

Exemplo:

(**PM/SE – SOLDADO 3ªCLASSE – FUNCAB**) Numa operação policial de rotina, que abordou 800 pessoas, verificou-se que $\frac{3}{4}$ dessas pessoas eram homens e $\frac{1}{5}$ deles foram detidos. Já entre as mulheres abordadas, $\frac{1}{8}$ foram detidas.

Qual o total de pessoas detidas nessa operação policial?

- (A) 145
- (B) 185
- (C) 220
- (D) 260
- (E) 120

Resolução:

$$800 \cdot \frac{3}{4} = 600 \text{ homens}$$

$$600 \cdot \frac{1}{5} = 120 \text{ homens detidos}$$

Como $\frac{3}{4}$ eram homens, $\frac{1}{4}$ eram mulheres

$$800 \cdot \frac{1}{4} = 200 \text{ mulheres ou } 800 - 600 = 200 \text{ mulheres}$$

$$200 \cdot \frac{1}{8} = 25 \text{ mulheres detidas}$$

Total de pessoas detidas: $120 + 25 = 145$

Resposta: A

• **Potenciação:** é válido as propriedades aplicadas aos números inteiros. Aqui destacaremos apenas as que se aplicam aos números racionais.

A) Toda potência com expoente negativo de um número racional diferente de zero é igual a outra potência que tem a base igual ao inverso da base anterior e o expoente igual ao oposto do expoente anterior.

$$\left(-\frac{3}{5}\right)^{-2} = \left(-\frac{5}{3}\right)^2 = \frac{25}{9}$$

B) Toda potência com expoente ímpar tem o mesmo sinal da base.

$$\left(\frac{2}{3}\right)^3 = \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) \cdot \left(\frac{2}{3}\right) = \frac{8}{27}$$

C) Toda potência com expoente par é um número positivo.

$$\left(-\frac{1}{5}\right)^2 = \left(-\frac{1}{5}\right) \cdot \left(-\frac{1}{5}\right) = \frac{1}{25}$$

Expressões numéricas

São todas sentenças matemáticas formadas por números, suas operações (adições, subtrações, multiplicações, divisões, potenciações e radiciações) e também por símbolos chamados de sinais de associação, que podem aparecer em uma única expressão.

Procedimentos

1) Operações:

- Resolvermos primeiros as potenciações e/ou radiciações na ordem que aparecem;
- Depois as multiplicações e/ou divisões;
- Por último as adições e/ou subtrações na ordem que aparecem.

2) Símbolos:

- Primeiro, resolvemos os parênteses (), até acabarem os cálculos dentro dos parênteses,
- Depois os colchetes [];
- E por último as chaves { }.

ATENÇÃO:

- Quando o sinal de **adição (+)** anteceder um parêntese, colchetes ou chaves, deveremos eliminar o parêntese, o colchete ou chaves, na ordem de resolução, reescrevendo os números internos com os seus sinais originais.

- Quando o sinal de **subtração (-)** anteceder um parêntese, colchetes ou chaves, deveremos eliminar o parêntese, o colchete ou chaves, na ordem de resolução, reescrevendo os números internos com os seus sinais invertidos.

Exemplo:

(MANAUSPREV – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ADMINISTRATIVA – FCC) Considere as expressões numéricas, abaixo.

$$A = 1/2 + 1/4 + 1/8 + 1/16 + 1/32 \text{ e}$$

$$B = 1/3 + 1/9 + 1/27 + 1/81 + 1/243$$

O valor, aproximado, da soma entre A e B é

- (A) 2
- (B) 3
- (C) 1
- (D) 2,5
- (E) 1,5

Resolução:

Vamos resolver cada expressão separadamente:

$$A = \frac{1}{2} + \frac{1}{4} + \frac{1}{8} + \frac{1}{16} + \frac{1}{32} = \frac{16 + 8 + 4 + 2 + 1}{32} = \frac{31}{32}$$

$$B = \frac{1}{3} + \frac{1}{9} + \frac{1}{27} + \frac{1}{81} + \frac{1}{243}$$

$$\frac{81 + 27 + 9 + 3 + 1}{243} = \frac{121}{243}$$

$$A + B = \frac{31}{32} + \frac{121}{243} = \frac{243.31 + 32.121}{7776}$$

$$\frac{7533 + 3872}{7776} = \frac{11405}{7776} = 1,466 \cong 1,5$$

Resposta: E

Múltiplos

Dizemos que um número é múltiplo de outro quando o primeiro é resultado da multiplicação entre o segundo e algum número natural e o segundo, nesse caso, é divisor do primeiro. O que significa que existem dois números, x e y, tal que x é múltiplo de y se existir algum número natural n tal que:

$$x = y \cdot n$$

Se esse número existir, podemos dizer que y é um divisor de x e podemos escrever: $x = n/y$

Observações:

- 1) Todo número natural é múltiplo de si mesmo.
- 2) Todo número natural é múltiplo de 1.
- 3) Todo número natural, diferente de zero, tem infinitos múltiplos.
- 4) O zero é múltiplo de qualquer número natural.
- 5) Os múltiplos do número 2 são chamados de números pares, e a fórmula geral desses números é $2k$ ($k \in \mathbb{N}$). Os demais são chamados de números ímpares, e a fórmula geral desses números é $2k + 1$ ($k \in \mathbb{N}$).
- 6) O mesmo se aplica para os números inteiros, tendo $k \in \mathbb{Z}$.

Crítérios de divisibilidade

São regras práticas que nos possibilitam dizer se um número é ou não divisível por outro, sem que seja necessário efetuarmos a divisão.

No quadro abaixo temos um resumo de alguns dos critérios:

1 Sempre. Qualquer número é divisível por 1	2 Sempre que ele for par
3 Se a soma dos seus algarismos for divisível por 3	4 Se seus dois últimos dígitos forem divisíveis por 4 (incluindo 00)
5 Sempre que ele terminar em 0 ou em 5	6 Sempre que ele for divisível por 2 e 3 ao mesmo tempo
7 Se $a - 2 \cdot b$ for divisível por 7. Onde b corresponde a seu último dígito e a ao restante do número.	8 Se seus três últimos algarismos são divisíveis por 8
9 Se a soma dos seus algarismos for divisível por 9	10 Sempre que ele terminar em 0
11 Se a soma dos algarismos de posição ímpar menos a soma dos dígitos de posição par for divisível por 11	

(Fonte: <https://www.guiadamatematica.com.br/criterios-de-divisibilidade/> - reeditado)

Vale ressaltar a divisibilidade por 7: Um número é divisível por 7 quando o último algarismo do número, multiplicado por 2, subtraído do número sem o algarismo, resulta em um número múltiplo de 7. Neste, o processo será repetido a fim de diminuir a quantidade de algarismos a serem analisados quanto à divisibilidade por 7.

Outros critérios

Divisibilidade por 12: Um número é divisível por 12 quando é divisível por 3 e por 4 ao mesmo tempo.

Divisibilidade por 15: Um número é divisível por 15 quando é divisível por 3 e por 5 ao mesmo tempo.

Fatoração numérica

Trata-se de decompor o número em fatores primos. Para decompor este número natural em fatores primos, dividimos o mesmo pelo seu menor divisor primo, após pegamos o quociente e dividimos o pelo seu menor divisor, e assim sucessivamente até obtermos o quociente 1. O produto de todos os fatores primos representa o número fatorado. Exemplo:

$$\begin{array}{r|l}
 144 & 2 \\
 72 & 2 \\
 36 & 2 \\
 18 & 2 \\
 9 & 3 \\
 3 & 3 \\
 1 & 144 = 2^4 \times 3^2
 \end{array}$$

Divisores

Os divisores de um número n, é o conjunto formado por todos os números que o dividem exatamente. Tomemos como exemplo o número 12.

$$\begin{array}{r}
 12 \overline{) 1} \\
 \underline{0} \\
 12 \overline{) 4} \\
 \underline{0} \\
 12 \overline{) 12} \\
 \underline{0} \\
 12 \overline{) 2} \\
 \underline{0} \\
 12 \overline{) 6} \\
 \underline{0} \\
 12 \overline{) 3} \\
 \underline{0} \\
 12 \overline{) 12} \\
 \underline{0} \\
 12 \overline{) 1} \\
 \underline{0}
 \end{array}$$

Um método para descobrirmos os divisores é através da fatoração numérica. O número de divisores naturais é igual ao produto dos expoentes dos fatores primos acrescidos de 1.

Logo o número de divisores de 12 são:

$$\underbrace{2^2}_{(2+1)} \cdot \underbrace{3^1}_{(1+1)} = (2 + 1) \cdot (1 + 1) = 3 \cdot 2 = 6 \text{ divisores naturais}$$

Para sabermos quais são esses 6 divisores basta pegarmos cada fator da decomposição e seu respectivo expoente natural que varia de zero até o expoente com o qual o fator se apresenta na decomposição do número natural.

$$12 = 2^2 \cdot 3^1 =$$

$2^2 = 2^0, 2^1 \text{ e } 2^2$; $3^1 = 3^0 \text{ e } 3^1$, teremos:

- $2^0 \cdot 3^0 = 1$
- $2^0 \cdot 3^1 = 3$
- $2^1 \cdot 3^0 = 2$
- $2^1 \cdot 3^1 = 2 \cdot 3 = 6$
- $2^2 \cdot 3^1 = 4 \cdot 3 = 12$
- $2^2 \cdot 3^0 = 4$

O conjunto de divisores de 12 são: $D(12) = \{1, 2, 3, 4, 6, 12\}$

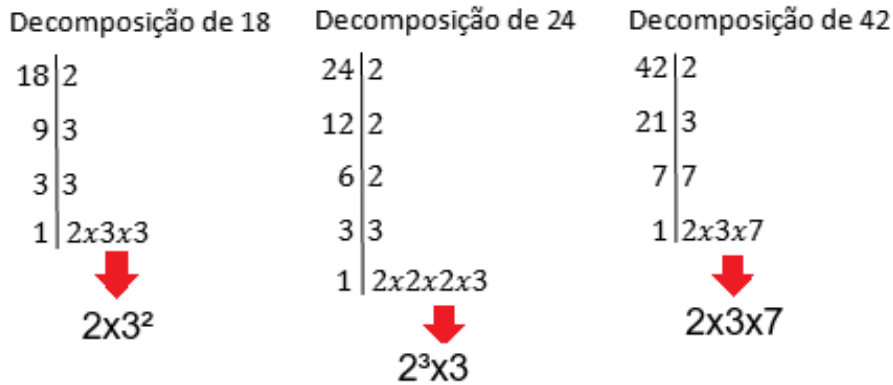
A soma dos divisores é dada por: $1 + 2 + 3 + 4 + 6 + 12 = 28$

Máximo divisor comum (MDC)

É o maior número que é divisor comum de todos os números dados. Para o cálculo do MDC usamos a decomposição em fatores primos. Procedemos da seguinte maneira:

Após decompor em fatores primos, o MDC é o produto dos **FATORES COMUNS** obtidos, cada um deles elevado ao seu **MENOR EX-POENTE**.

Exemplo:
MDC (18,24,42) =



Observe que os fatores comuns entre eles são: 2 e 3, então pegamos os de menores expoentes: $2 \times 3 = 6$. Logo o Máximo Divisor Comum entre 18,24 e 42 é 6.

Mínimo múltiplo comum (MMC)

É o menor número positivo que é múltiplo comum de todos os números dados. A técnica para acharmos é a mesma do MDC, apenas com a seguinte ressalva:

O MMC é o produto dos **FATORES COMUNS E NÃO-COMUNS**, cada um deles elevado ao **SEU MAIOR EXPOENTE**.

Pegando o exemplo anterior, teríamos:

MMC (18,24,42) =

Fatores comuns e não-comuns = 2,3 e 7

Com maiores expoentes: $2^3 \times 3^2 \times 7 = 8 \times 9 \times 7 = 504$. Logo o Mínimo Múltiplo Comum entre 18,24 e 42 é 504.

Temos ainda que o produto do MDC e MMC é dado por: **MDC (A,B) . MMC (A,B) = A.B**

Os cálculos desse tipo de problemas, envolvem adições e subtrações, posteriormente as multiplicações e divisões. Depois os problemas são resolvidos com a utilização dos fundamentos algébricos, isto é, criamos equações matemáticas com valores desconhecidos (letras). Observe algumas situações que podem ser descritas com utilização da álgebra.

É bom ter mente algumas situações que podemos encontrar:

- O dobro de x $2x$
- O triplo de um número $3x$
- O dobro de um número adicionado de 4 $2x+4$
- Um número adicionado de seu triplo $x+3x$
- O quádruplo de a subtraído do sêxtuplo de y $5a-6y$

Exemplos:

(PREF. GUARUJÁ/SP – SEDUC – PROFESSOR DE MATEMÁTICA – CAIPIMES) Sobre 4 amigos, sabe-se que Clodoaldo é 5 centímetros mais alto que Mônica e 10 centímetros mais baixo que Andreia. Sabe-se também que Andreia é 3 centímetros mais alta que Doralice e que Doralice não é mais baixa que Clodoaldo. Se Doralice tem 1,70 metros, então é verdade que Mônica tem, de altura:

- (A) 1,52 metros.
- (B) 1,58 metros.
- (C) 1,54 metros.
- (D) 1,56 metros.

Resolução:

Escrevendo em forma de equações, temos:

$C = M + 0,05$ (I)

$C = A - 0,10$ (II)

$A = D + 0,03$ (III)

D não é mais baixa que C

Se $D = 1,70$, então:

- (III) $A = 1,70 + 0,03 = 1,73$
 (II) $C = 1,73 - 0,10 = 1,63$
 (I) $1,63 = M + 0,05$
 $M = 1,63 - 0,05 = 1,58 \text{ m}$

Resposta: B

(CEFET – AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO – CESGRANRIO) Em três meses, Fernando depositou, ao todo, R\$ 1.176,00 em sua caderneta de poupança. Se, no segundo mês, ele depositou R\$ 126,00 a mais do que no primeiro e, no terceiro mês, R\$ 48,00 a menos do que no segundo, qual foi o valor depositado no segundo mês?

- (A) R\$ 498,00
 (B) R\$ 450,00
 (C) R\$ 402,00
 (D) R\$ 334,00
 (E) R\$ 324,00

Resolução:

Primeiro mês = x
 Segundo mês = $x + 126$
 Terceiro mês = $x + 126 - 48 = x + 78$
 Total = $x + x + 126 + x + 78 = 1176$
 $3 \cdot x = 1176 - 204$
 $x = 972 / 3$
 $x = \text{R\$ } 324,00$ (1º mês)
 * No 2º mês: $324 + 126 = \text{R\$ } 450,00$

Resposta: B

(PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP – AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO – VUNESP) Uma loja de materiais elétricos testou um lote com 360 lâmpadas e constatou que a razão entre o número de lâmpadas queimadas e o número de lâmpadas boas era $2 / 7$. Sabendo-se que, acidentalmente, 10 lâmpadas boas quebraram e que lâmpadas queimadas ou quebradas não podem ser vendidas, então a razão entre o número de lâmpadas que não podem ser vendidas e o número de lâmpadas boas passou a ser de

- (A) $1 / 4$.
 (B) $1 / 3$.
 (C) $2 / 5$.
 (D) $1 / 2$.
 (E) $2 / 3$.

Resolução:

Chamemos o número de lâmpadas queimadas de (Q) e o número de lâmpadas boas de (B). Assim:
 $B + Q = 360$, ou seja, $B = 360 - Q$ (I)

$$\frac{Q}{B} = \frac{2}{7} \text{ , ou seja, } 7 \cdot Q = 2 \cdot B \text{ (II)}$$

Substituindo a equação (I) na equação (II), temos:

$$7 \cdot Q = 2 \cdot (360 - Q)$$

$$7 \cdot Q = 720 - 2 \cdot Q$$

$$7 \cdot Q + 2 \cdot Q = 720$$

$$9 \cdot Q = 720$$

$$Q = 720 / 9$$

$$Q = 80 \text{ (queimadas)}$$

Como 10 lâmpadas boas quebraram, temos:
 $Q' = 80 + 10 = 90$ e $B' = 360 - 90 = 270$

$$\frac{Q'}{B'} = \frac{90}{270} = \frac{1}{3} \text{ (: 9 / 9)}$$

Resposta: B

Fração é todo número que pode ser escrito da seguinte forma a/b , com $b \neq 0$. Sendo a o numerador e b o denominador. Uma fração é uma divisão em partes iguais. Observe a figura:



O **numerador** indica quantas partes tomamos do total que foi dividida a unidade.

O **denominador** indica quantas partes iguais foi dividida a unidade.

Lê-se: um quarto.

Atenção:

• **Frações com denominadores de 1 a 10:** meios, terços, quartos, quintos, sextos, sétimos, oitavos, nonos e décimos.

• **Frações com denominadores potências de 10:** décimos, centésimos, milésimos, décimos de milésimos, centésimos de milésimos etc.

• **Denominadores diferentes dos citados anteriormente:** Enuncia-se o numerador e, em seguida, o denominador seguido da palavra “avos”.

Tipos de frações

– **Frações Próprias:** Numerador é menor que o denominador.

Ex.: $7/15$

– **Frações Impróprias:** Numerador é maior ou igual ao denominador. Ex.: $6/7$

– **Frações aparentes:** Numerador é múltiplo do denominador. As mesmas pertencem também ao grupo das frações impróprias. Ex.: $6/3$

– **Frações mistas:** Números compostos de **uma parte inteira e outra fracionária**. Podemos transformar uma fração imprópria na forma mista e vice e versa. Ex.: $1 \frac{1}{12}$ (um inteiro e um doze avos)

– **Frações equivalentes:** Duas ou mais frações que apresentam a mesma parte da unidade. Ex.: $2/4 = 1/2$

– **Frações irredutíveis:** Frações onde o numerador e o denominador são primos entre si. Ex.: $5/11$;

Operações com frações

• **Adição e Subtração**

Com mesmo denominador: Conserva-se o denominador e soma-se ou subtrai-se os numeradores.

$$\frac{2}{3} + \frac{4}{3} = \frac{2+4}{3} = \frac{6}{3} = 2$$

Com denominadores diferentes: é necessário reduzir ao mesmo denominador através do MMC entre os denominadores. Usamos tanto na adição quanto na subtração.

$$\frac{9}{3} - \frac{5}{2} = \frac{18 - 15}{6} = \frac{3}{6} = \frac{1}{2}$$

O MMC entre os denominadores (3,2) = 6

• Multiplicação e Divisão

Multiplicação: É produto dos numerados pelos denominadores dados. Ex.:

$$\frac{4}{5} \cdot \frac{1}{8} \cdot \frac{2}{3} = \frac{4 \cdot 1 \cdot 2}{5 \cdot 8 \cdot 3} = \frac{8}{120} = \frac{1}{15}$$

↑
simplificando por 8

– Divisão: É igual a primeira fração multiplicada pelo inverso da segunda fração. Ex.:

$$\frac{2}{3} \div \frac{4}{5} = \frac{2}{3} \cdot \frac{5}{4} = \frac{10}{12}$$

Obs.: Sempre que possível podemos simplificar o resultado da fração resultante de forma a torna-la irredutível.

Exemplo:

(EBSERH/HUPES – UFBA – TÉCNICO EM INFORMÁTICA – IA-DES) O suco de três garrafas iguais foi dividido igualmente entre 5 pessoas. Cada uma recebeu

- (A) $\frac{3}{5}$ do total dos sucos.
- (B) $\frac{3}{5}$ do suco de uma garrafa.
- (C) $\frac{5}{3}$ do total dos sucos.
- (D) $\frac{5}{3}$ do suco de uma garrafa.
- (E) $\frac{6}{15}$ do total dos sucos.

Resolução:

Se cada garrafa contém X litros de suco, e eu tenho 3 garrafas, então o total será de 3X litros de suco. Precisamos dividir essa quantidade de suco (em litros) para 5 pessoas, logo teremos:

$$\frac{3 \cdot x}{5} = \frac{3}{5}x$$

Onde x é litros de suco, assim a fração que cada um recebeu de suco é de $\frac{3}{5}$ de suco da garrafa.

Resposta: B

Sistema de numeração Romana

É o sistema mais usado depois do decimal, utiliza-se para:

- designação de séculos e datas;
- indicação de capítulos e volumes de livros;
- nos nomes de papas e imperadores.
- mostradores de alguns relógios, etc.

Utilizam-se sete letras maiúsculas(símbolos) para designa-los:

Letras	Valores
I	1
V	5
X	10
L	50
C	100
D	500
M	1000

Regras para escrita dos números romanos:

1 – Se a direita se escreve um símbolo de igual ou maior valor somamos ao valor dessa.:

- Exemplos:
 VI = (5+1)=6
 XXI = (10+10+1)=21
 LXVII = (50+10+5+1+1)=67

2 – Se a esquerda se escreve um símbolo “I” , “X” ou “C” subtraímos:

- Exemplos:
 IV =(5-1)=4
 IX =(10-1)=9
 XL =(50-10)=40
 XC =(100-10)=90
 CD =(500-100)=400
 CM = (1000-100)=900

3 – Não se pode repetir o mesmo símbolo por mais de três vezes seguidas:

- Exemplos:
 XIII = 13
 XIV = 14
 XXXIII = 33
 XXXIV = 34

4 - A letra “V”, “L” e a “D” não podem se duplicar, pois as letras “X”, “C” e “M” representam um valor duplicado.

- Exemplos:
 XX = 20 (10+10)
 CC = 200 (100+100)
 MM = 2.000 (1000+1000)

5 - Se entre dois símbolos quaisquer existe outra menor, o valor desta pertencerá a letra seguinte a ela.

- Exemplos:
 XIX = 19 (X=10 + IX=9 ; 19)
 LIV = 54 (L=50 + IV=4; 54)
 CXXIX = 129 (C=100 + XX=20 + IX=9; 129)

6 - O valor dos números romanos quando multiplicados por mil, colocam-se barras horizontais em cima dos mesmos.

- Exemplos:
 $\overline{M} = 1.000.000$

Tabela dos números Maiores que 2100

3000	MMM	30000	XXX	300000	CCC
4000	IV	40000	XL	400000	CD
5000	V	50000	L	500000	D
6000	VI	60000	LX	600000	DC
7000	VII	70000	LXX	700000	DCC
8000	VIII	80000	LXXX	800000	DCCC
9000	IX	90000	XC	900000	CM
10000	X	100000	C	1000000	M
20000	XX	200000	CC		

SISTEMA MONETÁRIO BRASILEIRO

Um sistema monetário é qualquer coisa que é aceite como uma medida padrão de valor e riqueza em uma determinada região.

O pau-brasil foi a principal mercadoria utilizada no Brasil como elemento de troca entre os nativos e os europeus. Posteriormente, o pano de algodão, o açúcar, o fumo e o zimbo (tipo de concha utilizada nas trocas entre os escravos) foram utilizados como moeda mercadoria. Essas moedas continuaram sendo usadas mesmo após o início da circulação das moedas metálicas.

Com a intensificação das viagens à terra recém-descoberta e a implantação de núcleos de colonização, começaram a circular as primeiras moedas no Brasil, trazidas pelos portugueses, invasores e piratas. A partir de 1580, com a união das coroas de Portugal e Espanha, moedas de prata espanholas passaram a circular no Brasil em grande quantidade.

De 1942 aos dias de hoje

CRUZEIRO (Cr\$) – 1942 a 1967



Em 1942, havia 56 tipos diferentes de cédulas no Brasil. Para uniformizar o dinheiro em circulação, foi instituída a primeira mudança de padrão monetário no país. O antigo Réis deu lugar ao Cruzeiro. Um cruzeiro correspondia a mil réis.

CRUZEIRO NOVO (NCr\$) – 1967 a 1970

A desvalorização do Cruzeiro levou à criação de um padrão de caráter temporário, para vigorar durante o tempo necessário ao preparo das novas cédulas e à adaptação da sociedade ao corte de três zeros. As cédulas do Cruzeiro Novo foram aproveitadas do Cruzeiro, recebendo carimbos com os novos valores. Mil cruzeiros correspondiam a um cruzeiro novo.

CRUZEIRO (Cr\$) – 1970 a 1986



Em março de 1970, o padrão monetário voltou a chamar-se Cruzeiro, mantendo a equivalência com o Cruzeiro Novo. Um cruzeiro novo correspondia a um cruzeiro.

CRUZADO (Cz\$) – 1986 a 1989



O crescimento da inflação, a partir de 1980, foi a causa da instituição de um novo padrão monetário, o Cruzado. Um cruzado equivalia a mil cruzeiros. A maioria das cédulas do Cruzado foi aproveitada do Cruzeiro, recebendo carimbos ou tendo suas legendas adaptadas.

CRUZADO NOVO (NCz\$) – 1989 a 1990





Em janeiro de 1989, foi instituído o Cruzado Novo, com unidade equivalente a mil cruzados. Os três últimos valores emitidos em cruzados receberam carimbos em cruzados novos e, em seguida, foram emitidas cédulas específicas do padrão.

CRUZEIRO (Cr\$) – 1990 a 1993



Em março de 1990, a moeda nacional voltou a se chamar Cruzeiro, com unidade equivalente a um cruzado novo. Novamente circularam cédulas carimbadas, com legendas adaptadas e cédulas do padrão.

CRUZEIRO REAL (CR\$) – 1993 a 1994	
	<p>Em julho de 1993, uma nova reforma monetária foi promovida no país, instituindo-se o Cruzeiro Real. A unidade equivalia a mil cruzeiros. Foram aproveitadas cédulas do padrão anterior e emitidas cédulas novas.</p>

REAL (R\$) – 1994 até hoje	
	<p>Em 1º de julho de 1994, foi instituído o Real, cuja unidade equivalia a CR\$ 2.750,00. Não houve corte de zeros ou carimbagem de cédulas do padrão anterior. O Banco Central do Brasil determinou a substituição de todo o dinheiro em circulação.</p>



As notas apresentadas no anverso e verso.

Moedas que compõe o Sistema Monetário Brasileiro

As moedas utilizadas oficialmente no Brasil, e que compõem o Sistema Monetário Brasileiro são:



ATENÇÃO: a moeda de 1 centavo (R\$ 0,01) foi desativada em 2004.

Cédulas que compõe o Sistema Monetário Brasileiro

As cédulas passaram por uma mudança e podemos dizer que existem duas famílias do Real.

1ª Família do Real



Atualmente não circula mais a cédula de R\$ 1,00, dando lugar a de R\$ 2,00.

Em abril de 2000, foi lançada uma nova cédula de dez reais, em comemoração aos 500 Anos do Descobrimento do Brasil, trazendo como novidade o emprego de um material plástico ultra resistente, o polímero, que permite a colocação de elementos de segurança de última geração, até então, inéditos no dinheiro brasileiro.

As notas da Primeira Família continuam valendo e podem ser usadas normalmente. Aos poucos, serão substituídas por suas versões mais recentes: a Segunda Família do Real.

2ª Família do Real





Exemplo:

(PREF. IMARUI/SC – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PREF. IMARUI) José, funcionário público, recebe salário bruto de R\$ 2000,00. Em sua folha de pagamento vem o desconto de R\$ 200,00 de INSS e R\$ 35,00 de sindicato. Qual o salário líquido de José?

- (A) R\$ 1800,00
- (B) R\$ 1765,00
- (C) R\$ 1675,00
- (D) R\$ 1665,00

Resolução:

$$2000 - 200 = 1800 - 35 = 1765$$

O salário líquido de José é R\$1765,00.

Resposta: B

SISTEMA DE MEDIDAS: COMPRIMENTO, SUPERFÍCIE, MASSA, VOLUME, CAPACIDADE E TEMPO

O sistema métrico decimal é parte integrante do Sistema de Medidas. É adotado no Brasil tendo como unidade fundamental de medida o **metro**.

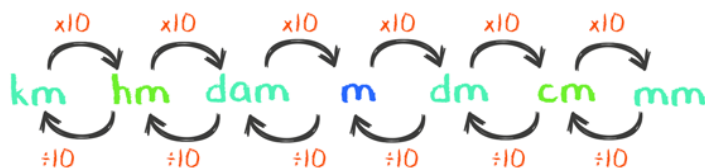
O Sistema de Medidas é um conjunto de medidas usado em quase todo o mundo, visando padronizar as formas de medição.

Medidas de comprimento

Os múltiplos do metro são usados para realizar medição em grandes distâncias, enquanto os submúltiplos para realizar medição em pequenas distâncias.

MÚLTIPLOS			UNIDADE FUNDAMENTAL	SUBMÚLTIPLOS		
Quilômetro	Hectômetro	Decâmetro	Metro	Decímetro	Centímetro	Milímetro
km	hm	Dam	m	dm	cm	mm
1000m	100m	10m	1m	0,1m	0,01m	0,001m

Para transformar basta seguir a tabela seguinte (esta transformação vale para todas as medidas):



Medidas de superfície e área

As unidades de área do sistema métrico correspondem às unidades de comprimento da tabela anterior.

São elas: quilômetro quadrado (km²), hectômetro quadrado (hm²), etc. As mais usadas, na prática, são o quilômetro quadrado, o metro quadrado e o hectômetro quadrado, este muito importante nas atividades rurais com o nome de hectare (ha): 1 hm² = 1 ha.

No caso das unidades de área, o padrão muda: uma unidade é 100 vezes a menor seguinte e não 10 vezes, como nos comprimentos. Entretanto, consideramos que o sistema continua decimal, porque 100 = 10². A nomenclatura é a mesma das unidades de comprimento acrescidas de quadrado.

Vejamos as relações entre algumas dessas unidades que não fazem parte do sistema métrico e as do sistema métrico decimal (valores aproximados):

- 1 polegada = 25 milímetros
- 1 milha = 1 609 metros
- 1 légua = 5 555 metros
- 1 pé = 30 centímetros

Medidas de Volume e Capacidade

Na prática, são muitos usados o metro cúbico(m³) e o centímetro cúbico(cm³).

Nas unidades de volume, há um novo padrão: cada unidade vale 1000 vezes a unidade menor seguinte. Como 1000 = 10³, o sistema continua sendo decimal. Acrescentamos a nomenclatura cúbico.

A noção de capacidade relaciona-se com a de volume. A unidade fundamental para medir capacidade é o litro (l); 1l equivale a 1 dm³.

Medidas de Massa

O sistema métrico decimal inclui ainda unidades de medidas de massa. A unidade fundamental é o grama(g). Assim as denominamos:

Kg – Quilograma; hg – hectograma; dag – decagrama; g – grama; dg – decigrama; cg – centígrama; mg – miligrama

Dessas unidades, só têm uso prático o quilograma, o grama e o miligrama. No dia-a-dia, usa-se ainda a tonelada (t). Medidas Especiais:

- 1 Tonelada(t) = 1000 Kg
- 1 Arroba = 15 Kg
- 1 Quilate = 0,2 g

Em resumo temos:

Medida de	Grandeza	Fator	Múltiplos			Unidade	Submúltiplos		
Capacidade	Litro	10	kl	hl	dal	l	dl	cl	ml
Volume	Metro Cúbico	1000	km ³	hm ³	dam ³	m ³	dm ³	cm ³	mm ³
Área	Metro Quadrado	100	km ²	hm ²	dam ²	m ²	dm ²	cm ²	mm ²
Comprimento	Metro	10	km	hm	dam	m	dm	cm	mm
Massa	Gramas	10	kg	hg	dag	g	dg	cg	mg
			: ←→ X	: ←→ X	: ←→ X	: ←→ X	: ←→ X	: ←→ X	: ←→ X

Relações importantes



- 1 kg = 1l = 1 dm³
- 1 hm² = 1 ha = 10.000m²
- 1 m³ = 1000 l

Exemplos:

(CLIN/RJ - GARI E OPERADOR DE ROÇADEIRA - COSEAC) Uma peça de um determinado tecido tem 30 metros, e para se confeccionar uma camisa desse tecido são necessários 15 decímetros. Com duas peças desse tecido é possível serem confeccionadas:

- (A) 10 camisas
- (B) 20 camisas
- (C) 40 camisas
- (D) 80 camisas

Resolução:

Como eu quero 2 peças desse tecido e 1 peça possui 30 metros logo:

$30 \cdot 2 = 60$ m. Temos que trabalhar com todas na mesma unidade: 1 m é 10dm assim temos $60m \cdot 10 = 600$ dm, como cada camisa gasta um total de 15 dm, temos então:

$$600/15 = 40 \text{ camisas.}$$

Resposta: C

(CLIN/RJ - GARI E OPERADOR DE ROÇADEIRA - COSEAC) Um veículo tem capacidade para transportar duas toneladas de carga. Se a carga a ser transportada é de caixas que pesam 4 quilogramas cada uma, o veículo tem capacidade de transportar no máximo:

- (A) 50 caixas
- (B) 100 caixas
- (C) 500 caixas
- (D) 1000 caixas

Resolução:

Uma tonelada(ton) é 1000 kg, logo 2 ton. $1000kg = 2000$ kg

Cada caixa pesa 4kg

$$2000 \text{ kg} / 4\text{kg} = 500 \text{ caixas.}$$

Resposta: C

NOÇÕES DE PORCENTAGEM. APLICAÇÃO DOS CONTEÚDOS ACIMA LISTADOS EM RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS

São chamadas de *razões centesimais* ou *taxas percentuais* ou simplesmente de *porcentagem*, as razões de denominador 100, ou seja, que representam a centésima parte de uma grandeza. Costumam ser indicadas pelo numerador seguido do símbolo %. (Lê-se: “por cento”).

$$\frac{x}{100} = x \%$$

Exemplo:

(CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP – ANALISTA TÉCNICO LEGISLATIVO – DESIGNER GRÁFICO – VUNESP) O departamento de Contabilidade de uma empresa tem 20 funcionários, sendo que 15% deles são estagiários. O departamento de Recursos Humanos tem 10 funcionários, sendo 20% estagiários. Em relação ao total de funcionários desses dois departamentos, a fração de estagiários é igual a

- (A) 1/5.
- (B) 1/6.
- (C) 2/5.
- (D) 2/9.
- (E) 3/5.

Resolução:

* Dep. Contabilidade: $\frac{15}{100} \cdot 20 = \frac{30}{10} = 3 \rightarrow 3$ (estagiários)

* Dep. R.H.: $\frac{20}{100} \cdot 10 = \frac{200}{100} = 2 \rightarrow 2$ (estagiários)

* Total = $\frac{\text{números estagiários}}{\text{números de funcionários}} = \frac{5}{30} = \frac{1}{6}$

Resposta: B

Lucro e Prejuízo em porcentagem

É a diferença entre o preço de venda e o preço de custo. Se a diferença for POSITIVA, temos o **LUCRO (L)**, caso seja NEGATIVA, temos **PREJUÍZO (P)**.

Logo: Lucro (L) = Preço de Venda (V) – Preço de Custo (C).

Lucro sobre o valor de compra (Pc)

$$P_c = \frac{C - V}{C}$$

Lucro sobre o valor de venda (Pv)

$$P_v = \frac{C - V}{V}$$

Exemplo:

(CÂMARA DE SÃO PAULO/SP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FCC) O preço de venda de um produto, descontado um imposto de 16% que incide sobre esse mesmo preço, supera o preço de compra em 40%, os quais constituem o lucro líquido do vendedor. Em quantos por cento, aproximadamente, o preço de venda é superior ao de compra?

- (A) 67%.
- (B) 61%.
- (C) 65%.
- (D) 63%.
- (E) 69%.

Resolução:

Preço de venda: V

Preço de compra: C

$$V - 0,16V = 1,4C$$

$$0,84V = 1,4C$$

$$\frac{V}{C} = \frac{1,4}{0,84} = 1,67$$

O preço de venda é 67% superior ao preço de compra.

Resposta: A

Aumento e Desconto em porcentagem

– Aumentar um valor V em p%, equivale a multiplicá-lo por

$$\left(1 + \frac{p}{100}\right) \cdot V$$

Logo:

$$V_A = \left(1 + \frac{p}{100}\right) \cdot V$$

– Diminuir um valor V em p%, equivale a multiplicá-lo por

$$\left(1 - \frac{p}{100}\right) \cdot V$$

Logo:

$$V_D = \left(1 - \frac{p}{100}\right) \cdot V$$

Fator de multiplicação

É o valor final de $\left(1 + \frac{p}{100}\right)$ ou $\left(1 - \frac{p}{100}\right)$, é o que chamamos de **fator de multiplicação**, muito útil para resolução de cálculos de porcentagem. O mesmo pode ser um **acrécimo** ou **decrécimo** no valor do produto.

Acrécimo ou Lucro	→	Fator de Multiplicação	Prejuízo ou Desconto	→	Fator de Multiplicação
1 %	→	1,01	1 %	→	0,99
5 %	→	1,05	5 %	→	0,95
10 %	→	1,10	10 %	→	0,90
15 %	→	1,15	25 %	→	0,75
37 %	→	1,37	37 %	→	0,63
100 %	→	2,00	50 %	→	0,50
185 %	→	2,85	80 %	→	0,20

Aumentos e Descontos sucessivos em porcentagem

São valores que aumentam ou diminuem sucessivamente. Para efetuar os respectivos descontos ou aumentos, fazemos uso dos fatores de multiplicação. Basta multiplicarmos o Valor pelo fator de multiplicação (acrécimo e/ou decréscimo).

Exemplo: Certo produto industrial que custava R\$ 5.000,00 sofreu um acréscimo de 30% e, em seguida, um desconto de 20%. Qual o preço desse produto após esse acréscimo e desconto?

Resolução:

$$V_A = 5000 \cdot (1,3) = 6500 \text{ e}$$

$$V_D = 6500 \cdot (0,80) = 5200, \text{ podemos, para agilizar os cálculos, juntar tudo em uma única equação:}$$

$$5000 \cdot 1,3 \cdot 0,8 = 5200$$

Logo o preço do produto após o acréscimo e desconto é de R\$ 5.200,00

ANOTAÇÕES

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Conhecimentos gerais: dados históricos, geográficos, geopolíticos e socioeconômicos do município, do estado, do país e do mundo.	01
2. Informações sobre política, economia e esportes em geral.	46
3. Informações sobre o Meio Ambiente; ecologia; ecossistema; desenvolvimento sustentável e preservação/proteção ambiental. Informações acerca das ciências naturais, físicas, biológicas;	72
4. Informações acerca da cultura e das artes em geral do Rio Grande do Sul, do Brasil e do Mundo.	92
5. Atualidades no Brasil: Cenário político brasileiro.	97
6. Governo Bolsonaro.	98
7. Crise econômica. PIB.	101
8. Reforma política.	102
9. COAF.	102
10. Estatuto do desarmamento.	104
11. Reforma da previdência.	105
12. Pacote anticorrupção.	112
13. Sistema prisional brasileiro.	113
14. Milícias no Brasil.	115
15. Missão permanente do Brasil na ONU.	116
16. Petróleo e sua importância na política brasileira.	117
17. NAFTA e sua relação com o Brasil.	120
18. Acordo entre o Mercosul e a União Europeia.	121
19. Mobilidade urbana (problema de moradia nos grandes centros urbanos).	124
20. Acessibilidade e o papel das políticas públicas.	133
21. Desastres ambientais: chuvas em Minas Gerais.	135
22. História da saúde pública no Brasil.	136
23. A pandemia do Coronavírus.	145
24. Discriminação: xenofobia, racismo, homofobia etc.	175
25. Problema das cotas sociais e raciais.	176
26. Problema da desigualdade de gênero.	178
27. Debate sobre cultura do estupro.	180
28. Bullying.	182
29. Massacre indígena.	183
30. Arte: os centenários de Clarice Lispector e de João Cabral de Melo Neto.	185
31. Atualidades no mundo: Cenário político mundial.	185
32. Governo de Donald Trump.	209
33. Política Imigratória dos EUA.	212
34. Racismo nos EUA.	214
35. Díaz-Canel e o governo cubano.	217
36. Governo de Kim Jong-Un.	219
37. Negociações e reaproximação das Coreias.	220
38. Guerra na Síria.	221
39. Catalunha e o movimento separatista.	223
40. Brexit.	227
41. Angela Merkel e a Alemanha.	229
42. Refugiados.	232
43. Atentados terroristas.	235
44. Acordo de Paris.	236
45. Kremlin e a corrida armamentista.	239
46. Sistema político da Rússia.	240
47. A década da China.	244
48. Nova rota da Seda chinesa.	245
49. Riscos dos agrotóxicos.	247
50. Irã e seu Programa Nuclear como ameaça global.	247
51. Equilíbrio de forças no Oriente Médio.	248
52. Crise entre EUA e Irã.	248
53. Instabilidade econômica da Argentina.	251
54. Crise no Chile.	253
55. Governo de Nicolás Maduro.	255
56. Novo bloco Prosul.	256
57. A pandemia do Coronavírus.	259
58. Incêndios na Austrália.	259
59. Fórum Econômico Mundial.	261

CONHECIMENTOS GERAIS: DADOS HISTÓRICOS, GEOGRÁFICOS, GEOPOLÍTICOS E SOCIOECONÔMICOS DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, DO PAÍS E DO MUNDO

BRASIL
História do Brasil

Na História do Brasil, estão relacionados todos os assuntos referentes à história do país. Sendo assim, o estudo e o ensino de História do Brasil abordam acontecimentos que se passaram no espaço geográfico brasileiro ou que interferiram diretamente em nosso país.

Portanto, os povos pré-colombianos que habitavam o território que hoje corresponde ao Brasil antes da chegada dos portugueses fazem parte da história de nosso país. Isso é importante de ser mencionado porque muitas pessoas consideram que a história brasileira iniciou-se com a chegada dos portugueses, em 1500.

Nossa história é marcada pela diversidade em sua formação, decorrente dos muitos povos que aqui chegaram para desbravar e conquistar nossas terras.

Esse processo de colonização e formação de uma nova sociedade se deu através de muitos movimentos e manifestações, sempre envolvendo interesses e aspectos sociais, políticos e econômicos.

Movimentos esses que estão entrelaçados entre si, em função dos fatores que os originavam e dos interesses que por traz deles se apresentavam.

Diante disso, faremos uma abordagem sobre nossa história, desde o tempo da colonização portuguesa, até os dias de hoje, abordando os movimentos que ao longo do tempo foram tecendo as condições para que nosso Brasil apresente hoje essas características político-sócio-econômicas.

Embora os portugueses tenham chegado ao Brasil em 1500, o processo de colonização do nosso país teve início somente em 1530. Nestes trinta primeiros anos, os portugueses enviaram para as terras brasileiras algumas expedições com objetivos de reconhecimento territorial e construção de feitorais para a exploração do pau-brasil. Estes primeiros portugueses que vieram para cá circularam apenas em territórios litorâneos. Ficavam alguns dias ou meses e logo retornavam para Portugal. Como não construíram residências, ou seja, não se fixaram no território, não houve colonização nesta época.

Neste período também ocorreram os primeiros contatos com os indígenas que habitavam o território brasileiro. Os portugueses começaram a usar a mão-de-obra indígena na exploração do pau-brasil. Em troca, ofereciam objetos de pequeno valor que fascinavam os nativos como, por exemplo, espelhos, apitos, chocalhos, etc.

O início da colonização

Preocupado com a possibilidade real de invasão do Brasil por outras nações (holandeses, ingleses e franceses), o rei de Portugal Dom João III, que ficou conhecido como “o Colonizador”, resolveu enviar ao Brasil, em 1530, a primeira expedição com o objetivo de colonizar o litoral brasileiro. Povoando, protegendo e desenvolvendo a colônia, seria mais difícil de perdê-la para outros países. Assim, chegou ao Brasil a expedição chefiada por Martim Afonso de Souza com as funções de estabelecer núcleos de povoamento no litoral, explorar metais preciosos e proteger o território de invasores. Teve início assim a efetiva colonização do Brasil.

Nomeado capitão-mor pelo rei, cabia também à Martim Afonso de Souza nomear funcionários e distribuir sesmarias (lotes de terras) à portugueses que quisessem participar deste novo empreendimento português.

A colonização do Brasil teve início em 1530 e passou por fases (ciclos) relacionadas à exploração, produção e comercialização de um determinado produto.

Vale ressaltar que a colonização do Brasil não foi pacífica, pois teve como características principais a exploração territorial, uso de mão-de-obra escrava (indígena e africana), utilização de violência para conter movimentos sociais e apropriação de terras indígenas.

O conceito mais sintético que podemos explorar é o que define como Regime Colonial, uma estrutura econômica mercantilista que concentra um conjunto de relações entre metrópoles e colônias. O fim último deste sistema consistia em proporcionar às metrópoles um fluxo econômico favorável que adviesse das atividades desenvolvidas na colônia.

Neste sentido a economia colonial surgia como complementar da economia metropolitana europeia, de forma que permitisse à metrópole enriquecer cada vez mais para fazer frente às demais nações europeias.

De forma simplificada, o Pacto ou Sistema Colonial definia uma série de considerações que prevaleceriam sobre quaisquer outras vigentes. A colônia só podia comercializar com a metrópole, fornecer-lhe o que necessitasse e dela comprar os produtos manufaturados. Era proibido na colônia o estabelecimento de qualquer tipo de manufatura que pudesse vir a concorrer com a produção da metrópole. Qualquer transação comercial fora dessa norma era considerada contrabando, sendo reprimido de acordo com a lei portuguesa.

A economia colonial era organizada com o objetivo de permitir a acumulação primitiva de capitais na metrópole. O mecanismo que tornava isso possível era o exclusivismo nas relações comerciais ou monopólio, gerador de lucros adicionais (sobre-lucro).

As relações comerciais estabelecidas eram: a metrópole venderia seus produtos o mais caro possível para a colônia e deveria comprar pelos mais baixos preços possíveis a produção colonial, gerando assim o sobre-lucro.

Fernando Novais em seu livro Portugal e Brasil na crise do Antigo Sistema Colonial ressalta o papel fundamental do comércio para a existência dos impérios ultramarinos:

O comércio foi de fato o nervo da colonização do Antigo Regime, isto é, para incrementar as atividades mercantis processava-se a ocupação, povoamento e valorização das novas áreas. E aqui ressalta de novo o sentido que indicamos antes da colonização da época Moderna; indo em curso na Europa a expansão da economia de mercado, com a mercantilização crescente dos vários setores produtivos antes à margem da circulação de mercadorias – a produção colonial, isto é, a produção de núcleos criados na periferia de centros dinâmicos europeus para estimulá-los, era uma produção mercantil, ligada às grandes linhas do tráfico internacional. Só isso já indicaria o sentido da colonização como peça estimuladora do capitalismo mercantil, mas o comércio colonial era mais o comércio exclusivo da metrópole, gerador de super-lucros, o que completa aquela caracterização.

Para que este sistema pudesse funcionar era necessário que existissem formas de exploração do trabalho que permitissem a concentração de renda nas mãos da classe dominante colonial, a estrutura escravista permitia esta acumulação de renda em alto grau: quando a maior parte do excedente seguia rumo à metrópole, uma parte do excedente gerado permanecia na colônia permitindo a continuidade do processo.

Importante ressaltar que as colônias encontravam-se inteiramente à mercê de impulsos provenientes da metrópole, e não podiam auto estimular-se economicamente. A economia agro-exportadora de açúcar brasileira atendeu aos estímulos do centro econômico dominante. Este sistema colonial mercantilista ao funcionar plenamente acabou criando as condições de sua própria crise e de sua superação.

Neste ponto é interessante registrar a opinião de Ciro Flamarion Cardoso e Héctor P. Buiquióli:

O processo de acumulação prévia de capitais de fato não se limita à exploração colonial em todas as suas formas; seus aspectos decisivos de expropriação e proletarização se dão na própria Europa, em um ambiente histórico global ao qual por certo não é indiferente à presença dos impérios ultramarinos. A superação histórica da fase da acumulação prévia de capitais foi, justamente o surgimento do capitalismo como modo de produção.

A relação Brasil-África na época do Sistema Colonial Português.

A princípio parece fácil descrever as relações econômicas entre metrópole e colônia, mas devemos entender que o Sistema Colonial se trata de uma teia de relações comerciais bem mais complexa e nem sempre fácil de identificar.

Os portugueses detinham o controle do tráfico de escravos entre a África e o Brasil, estabelecia-se uma estrutura de comércio que foge um pouco ao modelo apresentado anteriormente.

Traficantes portugueses aportavam no Brasil onde adquiriam fumo e aguardente (geribita), daí partiam para Angola e Luanda onde negociariam estes produtos em troca de cativos. A cachaça era produzida principalmente em Pernambuco, na Bahia e no Rio de Janeiro; o fumo era produzido principalmente na Bahia. A importância destes produtos se dá em torno do seu papel central nas estratégias de negociação para a transação de escravos nos sertões africanos.

A geribita tinha diversos atributos que a tornavam imbatível em relação aos outros produtos trocados por escravos. A cachaça é considerada um subproduto da produção açucareira e por isso apresentava uma grande vantagem devido ao baixíssimo custo de produção, lucravam os donos de engenho que produziam a cachaça e os traficantes portugueses que fariam a troca por cativos na África, além é claro do elevado teor alcoólico da bebida (em torno de 60%) que a tornava altamente popular entre seus consumidores.

O interessante de se observar é que do ponto de vista do controle do tráfico, o efeito mais importante das geribitas foi transferi-lo para os comerciantes brasileiros. Os brasileiros acabaram usando a cachaça para quebrar o monopólio dos comerciantes metropolitanos que em sua maioria preferia comercializar usando o vinho português como elemento de troca por cativos.

Pode-se perceber que o Pacto Colonial acabou envolvendo teias de relações bem mais complexas que a dicotomia Metrópole-Colônia, o comércio intercolonial também existiu, talvez de forma mais frequente do que se imagina. Na questão das manufaturas as coisas se complicavam um pouco, mas não podemos esquecer do intenso contrabando que ocorria no período.

Despotismo esclarecido em Portugal.

Na esfera política, a formação do Estado absolutista correspondeu a uma necessidade de centralização do poder nas mãos dos reis, para controlar a grande massa de camponeses e adequar-se ao surgimento da burguesia.

O despotismo esclarecido foi uma forma de Estado Absolutista que predominou em alguns países europeus no século XVIII. Filósofos iluministas, como Voltaire, defendiam a ideia de um regime monárquico no qual o soberano, esclarecido pelos filósofos, governaria apoiando-se no povo contra os aristocratas. Esse monarca acabaria com os privilégios injustos da nobreza e do clero e, defendendo o direito natural, tornaria todos os habitantes do país iguais perante a lei. Em países onde, o desenvolvimento econômico capitalista estava atrasado, essa teoria inspirou o despotismo esclarecido.

Os déspotas procuravam adequar seus países aos novos tempos e às novas ideias que se desenvolviam na Europa. Embora tenham feito uma leitura um pouco diferenciada dos ideais iluministas, com certeza diminuíram os privilégios considerados mais odiosos da nobreza e do clero, mas ao invés de um governo apoiado no “povo” vimos um governo apoiado na classe burguesa que crescia e se afirmava.

Em Portugal, o jovem rei D. José I “entregou” a árdua tarefa de modernizar o país nas mãos de seu principal ministro, o Marquês de Pombal. Sendo um leitor ávido dos filósofos iluministas e dos economistas ingleses, o marquês estabeleceu algumas metas que ele acreditava serem capazes de levar Portugal a alinhar-se com os países modernos e superar sua crise econômica.

A primeira atitude foi fortalecer o poder do rei, combatendo os privilégios jurídicos da nobreza e econômicos do clero (principalmente da Companhia de Jesus). Na tentativa de modernizar o país, o marquês teve de acabar com a intolerância religiosa e o poder da inquisição a fim de desenvolver a educação e o pensamento literário e científico.

Economicamente houve um aumento da exploração colonial visando libertar Portugal da dependência econômica inglesa. O Marquês de Pombal aumentou a vigilância nas colônias e combateu ainda mais o contrabando. Houve a instalação de uma maior centralização política na colônia, com a extinção das Capitânicas hereditárias que acabou diminuindo a excessiva autonomia local.

Capitanias Hereditárias

As Capitânicas hereditárias foi um sistema de administração territorial criado pelo rei de Portugal, D. João III, em 1534. Este sistema consistia em dividir o território brasileiro em grandes faixas e entregar a administração para particulares (principalmente nobres com relações com a Coroa Portuguesa).

Este sistema foi criado pelo rei de Portugal com o objetivo de colonizar o Brasil, evitando assim invasões estrangeiras. Ganham o nome de Capitânicas Hereditárias, pois eram transmitidas de pai para filho (de forma hereditária).

Estas pessoas que recebiam a concessão de uma capitania eram conhecidas como donatários. Tinham como missão colonizar, proteger e administrar o território. Por outro lado, tinham o direito de explorar os recursos naturais (madeira, animais, minérios).

O sistema não funcionou muito bem. Apenas as capitânicas de São Vicente e Pernambuco deram certo. Podemos citar como motivos do fracasso: a grande extensão territorial para administrar (e suas obrigações), falta de recursos econômicos e os constantes ataques indígenas.

O sistema de Capitânicas Hereditárias vigorou até o ano de 1759, quando foi extinto pelo Marquês de Pombal.

Capitânicas Hereditárias criadas no século XVI:

- Capitania do Maranhão
- Capitania do Ceará
- Capitania do Rio Grande
- Capitania de Itamaracá

Capitania de Pernambuco
 Capitania da Baía de Todos os Santos
 Capitania de Ilhéus
 Capitania de Porto Seguro
 Capitania do Espírito Santo
 Capitania de São Tomé
 Capitania de São Vicente
 Capitania de Santo Amaro
 Capitania de Santana

Governo Geral

Respondendo ao fracasso do sistema das capitanias hereditárias, o governo português realizou a centralização da administração colonial com a criação do governo-geral, em 1548. Entre as justificativas mais comuns para que esse primeiro sistema viesse a entrar em colapso, podemos destacar o isolamento entre as capitanias, a falta de interesse ou experiência administrativa e a própria resistência contra a ocupação territorial oferecida pelos índios.

Em vias gerais, o governador-geral deveria viabilizar a criação de novos engenhos, a integração dos indígenas com os centros de colonização, o combate do comércio ilegal, construir embarcações, defender os colonos e realizar a busca por metais preciosos. Mesmo que centralizadora, essa experiência não determinou que o governador cumprisse todas essas tarefas por si só. De tal modo, o governo-geral trouxe a criação de novos cargos administrativos.

O ouvidor-mor era o funcionário responsável pela resolução de todos os problemas de natureza judiciária e o cumprimento das leis vigentes. O chamado provedor-mor estabelecia os seus trabalhos na organização dos gastos administrativos e na arrecadação dos impostos cobrados. Além destas duas autoridades, o capitão-mor desenvolvia ações militares de defesa que estavam, principalmente, ligadas ao combate dos invasores estrangeiros e ao ataque dos nativos.

Na maioria dos casos, as ações a serem desenvolvidas pelo governo-geral estavam subordinadas a um tipo de documento oficial da Coroa Portuguesa, conhecido como regimento. A metrópole expedia ordens comprometidas com o aprimoramento das atividades fiscais e o estímulo da economia colonial. Mesmo com a forte preocupação com o lucro e o desenvolvimento, a Coroa foi alvo de ações ilegais em que funcionários da administração subvertiam as leis em benefício próprio.

Entre os anos de 1572 e 1578, o rei D. Sebastião buscou aprimorar o sistema de Governo Geral realizando a divisão do mesmo em duas partes. Um ao norte, com capital na cidade de Salvador, e outro ao sul, com uma sede no Rio de Janeiro. Nesse tempo, os resultados pouco satisfatórios acabaram promovendo a reunificação administrativa com o retorno da sede a Salvador. No ano de 1621, um novo tipo de divisão foi organizado com a criação do Estado do Brasil e do Estado do Maranhão.

Ao contrário do que se possa imaginar, o sistema de capitanias hereditárias não foi prontamente descartado com a organização do governo-geral. No ano de 1759, a capitania de São Vicente foi a última a ser destituída pela ação oficial do governo português. Com isso, observamos que essas formas de organização administrativa conviveram durante um bom tempo na colônia.

Economia e sociedade colonial

A colonização implantada por Portugal estava ligada aos interesses do **sistema mercantilista**, baseado na circulação de mercadorias. Para obter os maiores benefícios desse comércio, a Metrópole controlava a colônia através do pacto colonial, da lei da complementaridade e da imposição de monopólios sobre as riquezas coloniais.

- Pau-Brasil

O pau-brasil era valioso na Europa, devido à tinta avermelhada, que dele se extraía e por isso atraía para cá muitos piratas contrabandistas (os brasileiros). Foi declarado monopólio da Coroa portuguesa, que autorizava sua exploração por particulares mediante pagamento de impostos. A exploração era muito simples: utilizava-se mão-de-obra indígena para o corte e o transporte, pagando-a com bugigangas, tais como, miçangas, canivetes, espelhos, tecidos, etc. (escambo). Essa atividade predatória não contribuiu para fixar população na colônia, mas foi decisiva para a destruição da Mata Atlântica.

- Cana-de-Açúcar

O açúcar consumido na Europa era fornecido pelas ilhas da Madeira, Açores e Cabo Verde (colônias portuguesas no Atlântico), Sicília e pelo Oriente, mas a quantidade era muito reduzida diante da demanda.

Animada com as perspectivas do mercado e com a adequação do clima brasileiro (quente e úmido) ao plantio, a Coroa, para iniciar a produção açucareira, tratou de levantar capitais em Portugal e, principalmente, junto a banqueiros e comerciantes holandeses, que, aliás, foram os que mais lucraram com o comércio do açúcar.

Para que fosse economicamente viável, o plantio de cana deveria ser feito em grandes extensões de terra e com grande volume de mão-de-obra. Assim, a produção foi organizada em sistema de plantation: latifúndios (engenhos), escravidão (inicialmente indígena e posteriormente africana), monocultura para exportação. Para dar suporte ao empreendimento, desenvolveu-se uma modesta agricultura de subsistência (mandioca, feijão, algodão, etc).

O cultivo de cana foi iniciado em 1532, na Vila de São Vicente, por Martim Afonso de Sousa, mas foi na Zona da Mata nordestina que a produção se expandiu. Em 1570, já existiam no Brasil cerca de 60 engenhos e, em fins do século XVI, esse número já havia sido duplicado, dos quais 62 estavam localizados em Pernambuco, 36 na Bahia e os restantes nas demais capitanias. A decadência se iniciou na segunda metade do século XVII, devido à concorrência do açúcar holandês. É bom destacar que nenhuma atividade superou a riqueza de açúcar no Período Colonial.

OBS. Apesar dos escravos serem a imensa maioria da mão-de-obra, existiam trabalhadores brancos remunerados, que ocupavam funções de destaque, mas por trabalharem junto aos negros, sofriam preconceito.

Sociedade Açucareira

A sociedade açucareira nordestina do Período Colonial possuía as seguintes características:

- Latifundiária.
- Rural.
- Horizontal.
- Escravista.
- Patriarcal

OBS. Os mascates, comerciantes itinerantes, constituíam um pequeno grupo social.

- Mineração

A mineração ocorreu, principalmente, nos atuais estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, entre o final do século XVII e a segunda metade do século XVIII.

Ouro

Havia dois tipos de exploração aurífera: ouro de fiação (realizada nas areias dos rios e riachos, em pequena quantidade, por homens livres ou escravos no dia da folga); e ouro de lavra ou de mina (extração em grandes jazidas feita por grande quantidade de escravos).

A Intendência das Minas era o órgão, independente de qualquer autoridade colonial, encarregado da exploração das jazidas, bem como, do policiamento, da fiscalização e da tributação.

- Tributação: A Coroa exigia 20% dos metais preciosos (o Quinto) e a Capitação (imposto pago de acordo com o número de escravos). Mas como era muito fácil contrabandear ouro em pó ou em pepita, em 1718 foram criadas as Casas de Fundição e todo ouro encontrado deveria ser fundido em barras.

Em 1750, foi criada uma taxa anual de 100 arrobas por ano (1500 quilos). Sempre que a taxa fixada não era alcançada, o governo poderia decretar a Derrama (cobrança forçada dos impostos atrasados). A partir de 1762, a taxa jamais foi alcançada e as “derramas” se sucederam, geralmente usando de violência. Em 1789, a Derrama foi suspensa devido à revolta conhecida como Inconfidência Mineira.

Diamantes

No início a exploração era livre, desde que se pagasse o Quinto. A fiscalização ficava por conta do Distrito Diamantino, cujo centro era o Arraial do Tijuco. Mas, a partir de 1740, só poderia ser realizada pelo Contratador Real dos Diamantes, destacando-se João Fernandes de Oliveira.

Em 1771 foi criada, pelo Marquês de Pombal, a Intendência Real dos Diamantes, com o objetivo de controlar a atividade.

Sociedade mineradora

A sociedade mineira ou mineradora possuía as seguintes características:

- Urbana.
- Escravista.
- Maior Mobilidade Social

OBS.

1- Surgem novos grupos sociais, como, tropeiros, garimpeiros e mascates.

2- Alguns escravos, como Xica da Silva e Chico Rei, tornaram-se muito ricos e obtiveram ascensão social.

3- É um erro achar que a população da região mineradora era abastada, pois a maioria era muito pobre e apenas um pequeno grupo era muito rico. Além disso, os preços dos produtos eram mais elevados do que no restante do Brasil.

4- A mineração contribuiu para interiorizar a colonização e para criar um mercado interno na colônia.

- Pecuária

A criação de gado foi introduzida na época de Tomé de Sousa, como uma atividade subsidiária à cana-de-açúcar, mas como o gado destruiu o canavial, sua criação foi sendo empurrada para o sertão, tornando-se responsável pela interiorização da colonização do Nordeste, com grandes fazendas e oficinas de charque, utilizando a mão-de-obra local e livre, pois o vaqueiro era pago através da

“quartiação”. Mais tarde, devido às secas devastadoras no sertão nordestino, a região Sul passou a ser a grande produtora de carne de charque, utilizando negros escravos.

- Algodão

A plantação de algodão se desenvolveu no Nordeste, principalmente no Maranhão e tinha uma importância econômica de caráter interno, pois era utilizado para fazer roupas para a população mais pobre e para os escravos.

- Tabaco

Desenvolveu-se no Nordeste como uma atividade comercial, escravista e exportadora, pois era utilizado, juntamente com a rapadura e a aguardente, como moeda para adquirir escravos na África.

- Drogas do sertão

Desde o século XVI, as Drogas do Sertão (guaraná, pimentas, ervas, raízes, cascas de árvores, cacau, etc.) eram coletadas pelos índios na Amazônia e exportadas para a Europa, tanto por contrabandistas, quanto por padres jesuítas. Como o acesso à região era muito difícil, a floresta foi preservada.

Povoamento do interior no Período Colonial (Séc. XVII)

Até o século XVI, com a extração de pau-brasil e a produção açucareira, o povoamento do Brasil se limitou a uma estreita faixa territorial próximo ao litoral, em função da vegetação e do solo favoráveis a tais práticas respectivamente, porém, como vimos acima, esses não eram os únicos produtos explorados, o sistema econômico exploratório envolvia outras fontes, isso potencializou o povoamento do interior.

As causas da interiorização do povoamento

1) União Ibérica (1580-1640): a união entre Espanha e Portugal por imposição da Coroa Espanhola colocou em desuso o Tratado de Tordesilhas, permitindo que expedições exploratórias partissem do litoral brasileiro em direção ao que antes era definido como América Espanhola.

2) Tratado de Madri (1750): o fim da União Ibérica foi marcado pela incerteza acerca dos limites entre terras portuguesas e espanholas. Alguns conflitos e acordos sucederam a restauração portuguesa de 1640, até que os países ibéricos admitissem o princípio do “uti possidetis” como critério de divisão territorial no Tratado de Madri. O princípio legitima a posse territorial pelo seu uso, ou seja, pela sua exploração. Com base nesse princípio, Portugal passou a ter salvo-conduto em áreas ocupadas e exploradas desde a União Ibérica por expedições com origem no Brasil.

3) Crise açucareira (séc.XVII): a crise açucareira no Brasil impulsionou a busca por novas riquezas no interior. A procura por metais preciosos, pelo extrativismo vegetal na Amazônia e por mão-de-obra escrava indígena foram alguns dos focos principais das expedições exploratórias intensificadas no século XVII.

As atividades exploratórias do interior

1) Entradas: expedições patrocinadas pela Coroa com intuito de procurar metais, fundar povoados, abrir estradas etc.

2) Bandeiras: expedições particulares que partiam de São Vicente com o intuito de explorar riquezas no interior. As bandeiras podem ser classificadas em três tipos:

a) Bandeiras de prospecção: procuravam metais preciosos (ouro, diamantes, esmeraldas etc);

b) Bandeiras de apresamento ou preação: capturavam índios no interior para vendê-los como escravos. Os principais alvos do apresamento indígena foram as missões jesuíticas, onde os índios já se encontravam em acentuado processo de aculturação pela imposição de uma cultura europeia caracterizada pelo catolicismo, pelo regime de trabalho intenso e pela língua vernácula (português ou espanhol).

c) Bandeiras de sertanismo de contrato: expedições contratadas por donatários, senhores de engenho ou pela própria Coroa para o combate militar a tribos indígenas rebeldes e quilombos. O exemplo mais importante foi a bandeira de Domingos Jorge Velho, responsável pela destruição do Quilombo de Palmares.

3) Monções: expedições comerciais que partiam de São Paulo para abastecer as áreas de mineração do interior.

4) Missões jesuíticas: arrebanhavam índios de várias tribos, principalmente daquelas já desmanteladas pela ação das bandeiras de apresamento. Os índios eram reunidos em aldeamentos chefiados pelos padres jesuítas, que impunham a esses índios uma dura disciplina marcada pelo regime de intenso trabalho e educação voltada à catequização indígena. As principais missões jesuíticas portuguesas se concentravam na Amazônia e tinham como base econômica a extração e a comercialização das chamadas “drogas do sertão”, isto é, especiarias da Amazônia como o cacau e a baunilha. As principais missões espanholas em áreas atualmente brasileiras se situavam no sul, com destaque para o Rio Grande do Sul, onde hoje figura um importante patrimônio arquitetônico na região de Sete Povos das Missões. A base econômica dessas missões era a pecuária, favorecida pelas gramíneas dos Pampas.

5) Mineração: atividade concentrada no interior, inclusive em áreas situadas além dos antigos limites de Tordesilhas, como as minas de Goiás e Mato Grosso. A mineração nessas áreas, principalmente em Minas Gerais, provocou nas primeiras décadas do século XVIII um decréscimo populacional em Portugal em função do intenso povoamento dessas áreas mineradoras do interior.

6) Tropeirismo: era o comércio com vistas ao abastecimento das cidades mineradoras de Minas Gerais. Os tropeiros conduziam verdadeiras tropas de gado do Rio Grande do Sul até a feira de Sorocaba, em São Paulo. Daí, os tropeiros partiam para os pólos mineradores de Minas Gerais. Além de venderem gado (vacum e muar principalmente) nessas áreas, os tropeiros também transportavam e vendiam mantimentos no lombo do gado. Ao longo do “Caminho das Tropas” surgiram vários entrepostos de comércio e pernoite dos tropeiros, os chamados “pousos de tropa”, que deram origem a importantes povoados no interior de Santa Catarina e Paraná.

7) Pecuária: a exclusividade do litoral para as áreas açucareiras, conforme determinava a Coroa no início da colonização, permitiu o desenvolvimento de fazendas pecuaristas no interior nordestino, principalmente durante a invasão holandesa, quando a expansão canavieira eliminou o pasto de muitos engenhos. A expansão da pecuária para o interior de Pernambuco seguiu a rota do Rio São Francisco até alcançar Minas Gerais no início do século XVIII, quando a pecuária passou a abastecer muito mais as cidades mineradoras do que os engenhos.

Invasões estrangeiras

Durante os séculos XVI e XVII, o Brasil sofreu saques, ataques e ocupações de países europeus. Estes ataques ocorreram na região litorânea e eram organizados por corsários ou governantes europeus. Tinham como objetivos o saque de recursos naturais ou até mesmo o domínio de determinadas regiões. Ingleses, franceses e holandeses foram os povos que mais participaram destas invasões nos primeiros séculos da História do Brasil Colonial.

- Invasões francesas

Comandados pelo almirante francês Nicolas Villegaignon, os franceses fundaram a França Antártica no Rio de Janeiro, em 1555. Foram expulsos pelos portugueses, com a ajuda de tribos indígenas do litoral, somente em 1567.

Em 1612, sob o comando do capitão da marinha francesa Daniel de La Touche, os franceses fundaram a cidade de São Luis (Maranhão), criando a França Equinocial. Foram expulsos três anos depois.

Entre os anos de 1710 e 1711, os franceses tentaram novamente, mas sem sucesso, invadir e ocupar o Rio de Janeiro.

- Invasões holandesas

As cidades do Rio de Janeiro, Salvador e Santos foram atacadas pelos holandeses no ano de 1599.

Em 1603 foi a vez da Bahia ser atacada pelos holandeses. Com a ajuda dos espanhóis, os portugueses expulsam os holandeses da Bahia em 1625.

Em 1630 tem início o maior processo de invasão estrangeira no Brasil. Os holandeses invadem a região do litoral de Pernambuco.

Entre 1630 e 1641, os holandeses ocupam áreas no litoral do Maranhão, Paraíba, Sergipe e Rio Grande do Norte.

O Conde holandês Maurício de Nassau chegou em Pernambuco, em 1637, com o objetivo de organizar e administrar as áreas invadidas.

Em 1644 começou uma forte reação para expulsar os holandeses do Nordeste. Em 1645 teve início a Insurreição Pernambucana.

As tropas holandesas foram vencidas, em 1648, na famosa e sangrenta Batalha dos Guararapes. Porém, a expulsão definitiva dos holandeses ocorreu no ano de 1654.

- Invasões inglesas

Em 1591, sob o comando do corsário inglês Thomas Cavendish, ingleses saquearam, invadiram e ocuparam, por quase três meses, as cidades de São Vicente e Santos.

A crise do Sistema Colonial.

A partir de meados do século XVIII, o sistema colonial começou a enfrentar séria crise, decorrente dos efeitos da transformação econômica desencadeada pela Revolução Industrial nos países mais desenvolvidos economicamente da Europa. Nestes países, o capitalismo deixava o estágio comercial e encaminhava-se para a etapa industrial.

Portugal neste período se encontrava em profunda crise e dependia fortemente da política econômica inglesa. Neste cenário o capitalismo industrial inglês acabou entrando em choque com o colonialismo mercantilista português.

O principal ponto deste choque se dava em torno das principais características da economia colonial: o monopólio comercial e o regime de trabalho escravista. Era necessária a criação de mercados livres para que os donos de indústria pudessem ter um maior número de mercados consumidores. Com relação à escravidão, o capitalismo industrial defendia o seu fim e substituição pela mão-de-obra assalariada para que se ampliasse o seu mercado consumidor. A abolição da escravidão no Brasil acabou se dando de forma tardia, mas os ingleses acabaram se adaptando à situação.

A chegada da família real portuguesa ao Brasil e o início do Período Imperial

Mudanças drásticas em todas as estruturas políticas e econômicas tiveram seu ápice com a chegada da família real portuguesa ao Brasil, fugindo da invasão napoleônica na Europa.

Protegidos por uma esquadra naval inglesa, D. João e a corte portuguesa chegaram à Bahia em 22 de Janeiro de 1808. Um mês depois, a corte se transferiu para o Rio de Janeiro, onde instalou-se a sede do governo.

A Inglaterra acabou pressionando D. João a acabar com o monopólio comercial, sendo que em 28 de Janeiro de 1808, D. João decretou a abertura dos portos às nações amigas. Sendo a Inglaterra a principal beneficiária da abertura dos portos, pois pagaria menores taxas sobre seus produtos no mercado brasileiro em relação às outras nações, inclusive Portugal.

O governo de D. João foi responsável pela implantação de diversas estruturas culturais, sociais e urbanas inexistentes no Brasil como: a fundação da Academia Militar e da Marinha; criação do ensino superior com a fundação de duas escolas de Medicina; criação do Jardim Botânico; inauguração da Biblioteca Real; fundação da imprensa Régia; criação da Academia de Belas-Artes.

Mas a transformação mais forte se deu na forma de se viver o espaço urbano, até então, mesmo com o ciclo de mineração, o Brasil nunca deixara efetivamente de ser um país rural.

Urbanização e pobreza.

A intensa urbanização nas principais capitais de províncias do Império do Brasil no século XIX, não estava associado ao desenvolvimento de grandes indústrias. As cidades brasileiras que foram antigas sedes da administração colonial portuguesa acabaram conservando muitas das suas tradicionais funções burocráticas e comerciais.

Geralmente explica-se o decréscimo populacional do Nordeste e o conseqüente “inchamento” do Sudeste, especialmente o Rio de Janeiro pela decadência da região algodoeira e açucareira nordestina, contrapondo-se à expansão da agricultura cafeeira e da economia industrial do sul, fatores estes que explicariam pelo menos em parte a grande onda de migrações internas do período.

Na cidade do Rio de Janeiro, nos anos iniciais do século XIX, houve um acentuado crescimento demográfico, impulsionado pela chegada constante de estrangeiros, principalmente portugueses.

Outras cidades também sofreram mudanças consideráveis em suas estruturas urbanas, sofreram também um considerável crescimento demográfico; respeitando-se, é claro, as especificidades econômicas locais.

As principais cidades do Brasil, Rio de Janeiro, Salvador e Recife constituíram-se dos principais cenários de reformas urbanas e da atuação dos poderes públicos com o objetivo viabilizar o ordenamento do espaço urbano.

Neste período as classes dominantes imperiais buscavam desvincular-se da imagem de atraso colonial, buscava-se a ordem na sociedade e nas cidades.

A vida urbana intensificava-se, a imponência e riqueza se traduzia na construção dos prédios públicos que refletiam o desejo de ordem social. Na cidade de Salvador, os edifícios pertencentes à administração provincial contrastavam com a arquitetura barroca e colonial dos estabelecimentos religiosos.

Difícil acreditar que todas as pessoas tivessem acesso às melhores moradias ou desfrutassem dos confortos proporcionados pela vida na cidade. Pelo contrário, a maioria da população, constituída em sua maioria de negros e mestiços, vivia no limiar da pobreza.

Políticas de intervenção urbana se intensificaram por volta de 1830. Redes de esgoto, iluminação a gás, linhas de bondes, praças, parques, construção de prédios públicos, instalação de fábricas e políticas de saneamento e saúde pública passaram a integrar o cotidiano urbano.

Na cidade surgem novas possibilidades de trabalho, novos mecanismos de sobrevivência. A população sai do campo em busca de melhores oportunidades e, em sua maioria, acaba ocupando uma esfera marginal da vida econômica e social da cidade.

Com a nova visão sobre o espaço urbano e sobre a sociedade acabam por surgir novos elementos reguladores da conduta urbana. Neste sentido surgem os asilos para loucos, reformatórios e abrigos para pessoas da rua. O discurso higienista começa a ganhar adeptos e a medicalização da sociedade de torna evidentemente necessária para a elite. Prostitutas, mendigos, loucos e crianças de rua, vão ser constantemente vigiados e reprimidos nas suas idas e vindas pela cidade.

A mulher acaba sofrendo ainda mais do que os outros “excluídos” da política urbana. As novas praças, ruas e prédios não são para todos, muitas mulheres precisavam trabalhar nas ruas para ajudar no sustento da família e muitas vezes tinham seus movimentos pela cidade impedidos pelas normas de conduta vigentes. A vigilância sobre o corpo, a sexualidade e sobre a mulher assumem caráter científico e caráter de importância fundamental para o bom funcionamento da sociedade.

Sob o discurso da racionalidade científica e dos conceitos de ordem e progresso que se desejavam implantar, os poderes públicos procuravam transformar e modernizar as cidades, além de atingir também os hábitos e costumes da população moldando-os, sob estruturas repressoras a uma imagem de salubridade e modernidade. A maioria destes discursos continua, talvez com ainda mais força, durante a primeira República e desta vez, com a tônica de romper com o “atraso” da Monarquia.

Independência do Brasil

A independência do Brasil, enquanto processo histórico, desenhou-se muito tempo antes do príncipe regente Dom Pedro I proclamar o fim dos nossos laços coloniais às margens do rio Ipiranga. De fato, para entendermos como o Brasil se tornou uma nação independente, devemos perceber como as transformações políticas, econômicas e sociais inauguradas com a chegada da família da Corte Lusitana ao país abriram espaço para a possibilidade da independência.

A chegada da Família Real Portuguesa ao Brasil foi episódio de grande importância para que possamos iniciar as justificativas da nossa independência. Ao pisar em solo brasileiro, Dom João VI tratou de cumprir os acordos firmados com a Inglaterra, que se comprometera em defender Portugal das tropas de Napoleão e escoltar a Corte Portuguesa ao litoral brasileiro. Por isso, mesmo antes de chegar à capital da colônia, o rei português realizou a abertura dos portos brasileiros às demais nações do mundo.

Do ponto de vista econômico, essa medida pode ser vista como um primeiro “grito de independência”, onde a colônia brasileira não mais estaria atrelada ao monopólio comercial imposto pelo antigo pacto colonial. Com tal medida, os grandes produtores agrícolas e comerciantes nacionais puderam avolumar os seus negócios e viver um tempo de prosperidade material nunca antes experimentado em toda história colonial. A liberdade já era sentida no bolso de nossas elites.

Para fora do campo da economia, podemos salientar como a reforma urbanística feita por Dom João VI promoveu um embelezamento do Rio de Janeiro até então nunca antes vivida na capital da colônia, que deixou de ser uma simples zona de exploração para ser elevada à categoria de Reino Unido de Portugal e Algarves. Se a medida prestigiou os novos súditos tupiniquins, logo despertou a insatisfação dos portugueses que foram deixados à mercê da administração de Lorde Protetor do exército inglês.

Essas medidas, tomadas até o ano de 1815, alimentaram um movimento de mudanças por parte das elites lusitanas, que se viam abandonadas por sua antiga autoridade política. Foi nesse contexto que uma revolução constitucionalista tomou conta dos quadros políticos portugueses em agosto de 1820. A Revolução Liberal do Porto tinha como objetivo reestruturar a soberania política portuguesa por meio de uma reforma liberal que limitaria os poderes do rei e reconduziria o Brasil à condição de colônia.

Os revolucionários lusitanos formaram uma espécie de Assembleia Nacional que ganhou o nome de “Cortes”. Nas Cortes, as principais figuras políticas lusitanas exigiam que o rei Dom João VI retornasse à terra natal para que legitimasse as transformações políticas em andamento. Temendo perder sua autoridade real, D. João saiu do Brasil em 1821 e nomeou seu filho, Dom Pedro I, como príncipe regente do Brasil.

A medida ainda foi acompanhada pelo rombo dos cofres brasileiros, o que deixou a nação em péssimas condições financeiras. Em meio às conturbações políticas que se viam contrárias às intenções políticas dos lusitanos, Dom Pedro I tratou de tomar medidas em favor da população tupiniquim. Entre suas primeiras medidas, o príncipe regente baixou os impostos e equiparou as autoridades militares nacionais às lusitanas. Naturalmente, tais ações desagradaram bastante as Cortes de Portugal.

Mediante as claras intenções de Dom Pedro, as Cortes exigiram que o príncipe retornasse para Portugal e entregasse o Brasil ao controle de uma junta administrativa formada pelas Cortes. A ameaça vinda de Portugal despertou a elite econômica brasileira para o risco que as benesses econômicas conquistadas ao longo do período joanino corriam. Dessa maneira, grandes fazendeiros e comerciantes passaram a defender a ascensão política de Dom Pedro I à líder da independência brasileira.

No final de 1821, quando as pressões das Cortes atingiram sua força máxima, os defensores da independência organizaram um grande abaixo-assinado requerendo a permanência e Dom Pedro no Brasil. A demonstração de apoio dada foi retribuída quando, em 9 de janeiro de 1822, Dom Pedro I reafirmou sua permanência no conhecido Dia do Fico. A partir desse ato público, o príncipe regente assinalou qual era seu posicionamento político.

Logo em seguida, Dom Pedro I incorporou figuras políticas pró-independência aos quadros administrativos de seu governo. Entre eles estavam José Bonifácio, grande conselheiro político de Dom Pedro e defensor de um processo de independência conservador guiado pelas mãos de um regime monárquico. Além disso, Dom Pedro I firmou uma resolução onde dizia que nenhuma ordem vinda de Portugal poderia ser adotada sem sua autorização prévia.

Essa última medida de Dom Pedro I tornou sua relação política com as Cortes praticamente insustentável. Em setembro de 1822, a assembleia lusitana enviou um novo documento para o Brasil exigindo o retorno do príncipe para Portugal sob a ameaça de invasão militar, caso a exigência não fosse imediatamente cumprida. Ao tomar conhecimento do documento, Dom Pedro I (que estava em viagem) declarou a independência do país no dia 7 de setembro de 1822, às margens do rio Ipiranga.

Primeiro Reinado

O Primeiro Reinado foi a fase inicial do período monárquico do Brasil após a independência. Esse período se inicia com a declaração da independência por Dom Pedro I e se finda em 1831, com a abdicação do imperador.

Quando Dom Pedro I declarou a independência do Brasil, em 7 de setembro de 1822, movido por intensa pressão das elites portuguesas e brasileiras, o exército português, ainda fiel à lógica colonial, resistiu o quanto pôde, procurando resguardar os privilégios dados aos lusitanos em terras brasileiras.

A vitória das forças leais ao Imperador Pedro I contra essa resistência dão ao monarca um aumento considerável de prestígio e poder.

Uma das primeiras iniciativas do imperador brasileiro foi criar e promulgar uma nova Constituição para o país para, ao mesmo tempo, aumentar e consolidar seu poder político e frear iniciativas revolucionárias que já estavam acontecendo no Brasil.

A Assembleia Constituinte formada em 1823 foi a primeira tentativa, invalidada pela falta de acordo e pela incompatibilidade entre os deputados e a vontade do Imperador. Numa nova tentativa, a Constituição é promulgada em 1824, a primeira do Brasil independente.

Essa Constituição, entre outras medidas, dava ao Imperador o poder de dissolver a Câmara e os conselhos provinciais, manobrando, portanto, o legislativo, além de eliminar cargos quando necessário, instituir ministros e senadores com poderes vitalícios e indicar presidentes de comarcas. Essas medidas deixavam a maior parte do poder de decisão nas mãos do imperador e evidenciavam um caráter despótico e autoritário de um governo que prometeu ser liberal.

Essa guinada autoritária do governo gerou novas revoltas e insuflou antigas, dando mais instabilidade ainda ao país recém independente. Uma dessas revoltas foi a Confederação do Equador. Liderados por Frei Caneca, os pernambucanos revoltosos contra o governo foram reprimidos pelos militares, não sem antes mostrar sua insatisfação com os rumos do país.

Em 1825 o Brasil foi derrotado na guerra da Cisplatina, que transformou essa antiga parte da colônia no independente Uruguai em 1828. Essa guerra causa danos ao país, tanto políticos quanto econômicos. Com problemas com importações, baixa arrecadação de impostos, dificuldade na cobrança dos mesmos por causa da extensão do território e a produção agrícola em baixa, causada por uma crise internacional, a economia brasileira tem uma queda acentuada.

Quando, em 1826, Dom João VI morre, surge um grande embate quanto a sucessão do trono português. Diante de reivindicações de brasileiros e portugueses, Dom Pedro abdica em favor da filha, D. Maria da Glória. No entanto, seu irmão, D. Miguel, dá um golpe de Estado e usurpa o poder da irmã.

O Imperador brasileiro então envia tropas brasileiras para solucionar o embate e restituir o poder à filha. Esse fato irrita os brasileiros, uma vez que o Imperador está novamente priorizando os assuntos de Portugal em detrimento do Brasil. Essa “reaproximação” entre Portugal e Brasil incomoda e gera temor de uma nova época de dependência. Com isso, o Imperador perde popularidade.

A tudo isso se soma o assassinato de Líbero Badaró, jornalista conhecido e desafeto do imperador. Naturalmente, as suspeitas pelo atentado sofrido pelo jornalista recaem no governante luso-brasileiro. Esse episódio faz a aprovação do Imperador cair ainda mais junto da população. Um momento delicado acontece quando o Imperador, em viagem a Minas Gerais, é hostilizado pelos mineiros por conta desse assassinato. Portugueses no Rio de Janeiro imediatamente respondem aos mineiros, se mobilizando em favor do imperador. As ruas do Rio de Janeiro testemunham momentos e atos de desordem e agitação pública.

Nesse momento, duas das mais importantes categorias de sustentação do regime também retiram seu apoio. A Nobreza e o Exército abandonam o Imperador e tornam a situação política insustentável.

Pressionado e sem apoio político, D. Pedro I abdicou do cargo de imperador em abril de 1831, deixando o Brasil sob comando da Regência enquanto seu filho Pedro de Alcântara, de 5 anos, atingia a maioridade.

Política externa no Primeiro Reinado – A aceitação da independência do Brasil foi gradual. Vale destacar o caso de Portugal, que só reconheceu a independência brasileira após receber a indenização de 2 milhões de libras esterlinas, paga através de empréstimo concedido ao Brasil, pela Inglaterra. Ou seja, o Brasil pagou pela independência que já havia conquistado, o que gerou grandes dívidas externas com a Inglaterra.

Período Regencial

Chamamos de período regencial o período entre a abdicação de D. Pedro I e a posse de D. Pedro II no trono do Brasil, compreendendo os anos de 1831 a 1840.

Com a abdicação de D. Pedro I, por lei, quem assumiria o trono seria seu filho D. Pedro II. No entanto, a idade de D. Pedro II, ainda criança à época não obedecia as determinações de maioridade da Constituição. Nesse sentido, se tornou clara a necessidade da Regência, um governo de transição que administraria o país enquanto o imperador ainda não tivesse idade suficiente para governar. A regência seria trina, a princípio, formada por membros da Assembleia Geral (Senado e Câmara dos deputados). Nesse sentido e diante da situação do país, a adoção da regência provisória era questão de urgência.

O período regencial foi dividido em duas partes: Regência Trina (1831 a 1834) e Regência Una (1834 a 1840). Naquele momento, a Assembleia possuía três grupos: Moderados (maioria, representavam a elite e era defensores da centralização), Restauradores (defendiam a restauração do Imperador D. Pedro I) e Exaltados (defendiam a descentralização do poder).

A Regência Trina provisória governa de abril a julho, sendo composta pelos senadores José Joaquim Carneiro Campos, representante da ala dos restauradores, Nicolau de Campos Vergueiro, representando os liberais moderados e o brigadeiro Francisco de Lima e Silva que representava os setores mais conservadores dos militares, sobretudo no Exército.

Logo, o jogo político exigiu a formação de uma Regência Trina Permanente. Esta foi eleita em julho de 1831 pela Assembleia Geral. Era composta pelo já integrante da Regência Provisória, Francisco de Lima e Silva, o deputado moderado José da Costa Carvalho e João Bráulio Muniz. Com isso, finda a provisoriabilidade da regência. Nesse governo, como ministro da Justiça é nomeado o padre Diogo Antônio Feijó.

No entanto, mesmo com as mudanças, o país ainda enfrenta sérios problemas de governabilidade. A oposição entre restauradores e exaltados de um lado e os regentes do outro torna o cenário político bastante delicado. Por segurança contra os excessos, Diogo Feijó cria a Guarda Nacional, em 1831, arrematando filhos de aristocratas em sua formação. A partir de 1833, a situação se agrava e conflitos internos, muitos separatistas, eclodem pelo país. A Cabanagem, no Pará dá início à onda. Seguem-se a Guerra dos Farrapos no Rio Grande do Sul, a Sabinada e a Revolta dos Malês, na Bahia, e a Balaiada no Maranhão.

No ano de 1834, a morte de D. Pedro I altera o cenário político. A assembleia passa a abrigar a disputa entre progressistas defensores do diálogo com os revoltosos e regressistas, adeptos da repressão às mesmas revoltas.

Um novo documento é assinado em 12 de agosto de 1834. Por esse documento, denominado “Ato Adicional”, conquista-se um “avanço liberal”, substituindo a Regência Trina pela Regência Una.

Os candidatos favoritos para essa eleição eram Antônio Francisco de Paula e Holanda Cavalcanti (conservador) e padre Diogo Antônio Feijó (liberal). Este último venceu a disputa por apertada margem de votos. Feijó sobe ao poder em 1835, mas tem governo breve, deixando o poder em 1837, ainda que eleito para o período de 4 anos, motivado pelos problemas com separatistas, falta de recursos e isolamento político.

A Segunda Regência Una foi conservadora. Chefiada por Pedro de Araújo Lima que aproveita a derrocada dos liberais e se elege Regente Uno em 19 de setembro de 1837 – fortalecimento da centralização política. A disputa com os liberais gera, entre outras medidas, a Lei Interpretativa do Ato Adicional de 1834, que é respondida com o chamado “golpe da maioridade”.

A contenda entre liberais e conservadores traz desconfiança para a elite, que prefere centralizar o poder, apoiando a posse de D. Pedro II. Os Liberais criam o “Clube da Maioridade” e fazem propaganda pela maioridade antecipada de D. Pedro II.

A opinião pública, influenciada pelos liberais, contraria a Constituição e aprova a Declaração de Maioridade em 1840, quando D. Pedro II tem apenas 14 anos de idade.

Após a decisão, o jogo político tem como objetivo, para conservadores e liberais, controlar D. Pedro II em proveito próprio garantindo assim seus privilégios.

Segundo Reinado

O período nomeado de Segundo Reinado é segunda fase da história do Brasil monárquico, época em que o país esteve sob a liderança de Dom Pedro II.

Em virtude dos sucessivos entraves e dificuldades enfrentadas por D. Pedro I para manter-se no trono do Brasil recém independente e, ao mesmo tempo, garantir sua influência em Portugal, a responsabilidade de comandar o Brasil recaiu sobre D. Pedro II, que assume o poder com apenas 15 anos de idade.

No ano de 1840, com apenas quinze anos de idade, Dom Pedro II foi lançado à condição de Imperador do Brasil graças ao expresso apoio dos liberais. Nessa época, a eclosão de revoltas em diferente parte do território brasileiro e a clara instabilidade política possibilitou sua chegada ao poder. Dali em diante, ele passaria a ser a mais importante figura política do país por praticamente cinco décadas.

Para se manter tanto tempo no trono, o governo de Dom Pedro II teve habilidade suficiente para negociar com as demandas políticas da época. De fato, tomando a mesma origem dos partidos da época, percebeu que a divisão de poderes seria um meio eficiente para que as antigas disputas fossem equilibradas. Não por acaso, uma das mais célebres frases de teor político dessa época concluía que nada poderia ser mais conservador do que um liberal no poder.

Esse quadro estável também deve ser atribuído à nova situação que a economia brasileira experimentou. O aumento do consumo do café no mercado externo transformou a cafeicultura no sustento fundamental da nossa economia. Mediante o fortalecimento da economia, observamos que o café teve grande importância para o desenvolvimento dos centros urbanos e nos primeiros passos que a economia industrial trilhou em terras brasileiras.

Vivendo seu auge entre 1850 e 1870, o regime imperial entrou em declínio com o desenrolar de várias transformações. O fim do tráfico negreiro, a introdução da mão de imigrante, as contendas com militares e religiosos e a manutenção do escravismo foram questões fundamentais no abalo da monarquia. Paulatinamente, membros das elites econômicas e intelectuais passaram a compreender a república como um passo necessário para a modernização das instituições políticas nacionais.

O primeiro golpe contundente contra D. Pedro II aconteceu no ano de 1888, quando a princesa Isabel autorizou a libertação de todos os escravos. A partir daí, o governo perdeu o favor dos escravocratas, último pilar que sustentava a existência do poder imperial. No ano seguinte, o acirramento nas relações entre o Exército e o Império foi suficiente para que um quase encoberto golpe militar estabelecesse a proclamação do regime republicano no Brasil.

A crise no Império

O último gabinete ministerial do Império, o “Gabinete Ouro Preto”, sob a chefia do Senador pelo Partido Liberal Visconde do Ouro Preto, assim que assume em junho de 1889 propõe um programa de governo com reformas profundas no centralismo do governo imperial. Pretendia dar feição mais representativa aos moldes de uma monarquia constitucional, contemplando aos republicanos com o fim da vitaliciedade do senado e adoção da liberdade de culto. Ouro Preto é acusado pela Câmara de estar dando início à República e se defende garantindo que seu programa inutilizaria a proposta da República. Recebe críticas de seus companheiros do Partido Liberal por não discutir o problema do Federalismo.

Os problemas no Império estavam em várias instâncias que davam base ao trono de Dom Pedro II:

- A Igreja Católica: Descontentamento da Igreja Católica frente ao Padroado exercido por D. Pedro II que interferia em demasia nas decisões eclesásticas.

- O Exército: Descontentamento dos oficiais de baixo escalão do Exército Brasileiro pela determinação de D. Pedro II que os impedia de manifestar publicamente nos periódicos suas críticas à monarquia.

- Os grandes proprietários: Após a Lei Áurea ascende entre os grandes fazendeiros um clamor pela República, conhecidos como Republicanos de 14 de maio, insatisfeitos pela decisão monárquica do fim da escravidão se voltam contra o regime. Os fazendeiros paulistas que já importavam mão de obra imigrante, também estão contrários à monarquia, pois buscam maior participação política e poder de decisão nas questões nacionais.

- A classe média urbana: As classes urbanas em ascensão buscam maior participação política e encontram no sistema imperial um empecilho para alcançar maior liberdade de econômica e poder de decisão nas questões políticas.

A escravidão no Brasil

As viagens dos europeus à África e Ásia fizeram com que os negros participassem do sistema econômico vigente na época, não de uma maneira igualitária como mercadores, mas como escravos a serviço dos seus donos. A partir de então, os negros passaram a ser levados para terra que estavam sendo descobertas, tanto para as colônias europeias como as colônias na América. E com isto, chegaram os negros no Brasil, para devastar matas, cuidar da roça, do gado, trabalhar na cana de açúcar e dinamizar a economia da época.

Neste sentido, os negros foram fortes colaboradores para a economia brasileira, não pelo lado intelectual, mas no impulso direto da dinamização do sistema econômico. No ciclo da mineração, o trabalho era árduo e impiedoso, na busca de satisfazer os desejos ambiciosos dos Reis de Portugal que objetivavam única e exclusivamente, extrair os minérios existentes no País. Eram quilômetros e quilômetros de mata a dentro, passando todo tipo de miséria e sofrimento, com o fardo de se conseguir minerais preciosos. Do mesmo modo, aconteceu na época do ciclo da cana de açúcar e, em fim, de toda economia, com uma escravidão de negros, de participação tão ativa e indispensável.

O negro não tinha direito a nada. unicamente a ração diária e um cantinho simples para dormir. A vida do negro era o trabalho, o máximo possível, para retornar de maneira eficaz os custos imputados na compra de um negro trabalhador.

A relação feitor-negro era o mesmo que máquina e quem a comanda, com uma diferença, é que o negro não tinha nenhum privilégio e a máquina tem a seu favor a limpeza de manutenção, entretanto, o negro tinha como recompensa, as chicotadas e o castigo. O tratamento recebido do patrão era de tamanho desprezo e distanciamento, porque branco é branco e negro é negro, e o que resta por último é o trabalho e o conforto, somente na hora da dormida, poucas horas.

A escravidão de negros não pode sobreviver por muito tempo, partiu-se para escravizar índios, mas este não aguentou este método de trabalho, tendo em vista o ritmo da atividade e a dependência que estava submetido o escravo. Nesta hora o negro mostrou que só ele serviria para tal atividade, por causa de sua robustez e resistência de sua pele, que aguentava sol causticante, com poucos problemas para sua saúde física. O negro na economia era o trabalho desqualificado. Era o trabalho bruto, quer dizer, não era um trabalho que usasse a inteligência, pois não era do interesse de seu proprietário, educá-lo para atividades de servidão e total subordinação ao seu senhor.

Falando-se da importância do negro na economia brasileira, Pandiá CALÓGERAS, em seu livro intitulado “Formação Histórica do Brasil” fez uma síntese das causas principais dessa atividade na economia, quando coloca: o Brasil, não tendo ainda revelado haveres minerais, só podia ser colônia agrícola. Os portugueses, por demais escassos, não possuíam braços bastantes para o cultivo de suas fazendas nem para a extração do pau-brasil. Saída única para tais dificuldades deveria ser arrancar, por quaisquer meios, trabalhadores baratos do viveiro aparentemente inesgotável da população regional. Essa foi a origem do negro na economia do país e que durou muito tempo.

O negro na economia brasileira, como em qualquer outra economia que usava o negro como mão-de-obra escrava, era tratado como uma mercadoria que era vendável, como bem retrata este anúncio da época: *compram-se escravos de ambos os sexos, com ofício e sem ele, e paga-se bem contanto que sejam boas pessoas, na rua do Príncipe no 66 loja ou então este: quem tiver para vender um casal de escravos, dirija-se a rua do Príncipe no Armazém de*

Molhados no 35 que achará com quem tratar. Desta forma, os jornais da época anunciavam constantemente transações de compra e venda de seres humanos, como se fossem produtos que vendidos, pudessem passar de mão em mão sem nenhum poder de reação.

Desta forma, pergunta-se normalmente, quais as origens do negro no território Brasileiro? Para esta pergunta, pode-se citar um trecho de Walter F. PIAZZA40 (1975) quando escreveu que “Entretanto, conseguimos, em buscas nos arquivos eclesiásticos, anotar as seguintes “nações” de origem dos elementos africanos que povoaram Santa Catarina: “congo”, “moçambique”, “cabinda”, “angola”, “costa da guiné” e rebolla”, ou então “mina”, “benguella” e “monjolo””. Esses países de origem foram encontrados no Arquivo Histórico - Eclesiástico de Florianópolis do ano de 1821-1822, os jornais “O Argos” no 154 de 1857 e no 857 de 1861 e “O Despertador” no 77 de 1863, onde isto pode ser extrapolado para o país.

A escravidão no Brasil durou muito tempo sem nenhuma piedade pela classe dominante, porque só queriam extrair ao máximo possível, o retorno sobre seu capital empregado. Mas, internacionalmente, a utilização e o tráfico de escravos já estavam sendo combatidos, desde 1462 quando o Papa PIO II publicou a sua Bula de 7 de outubro deste mesmo ano. Toda trajetória de escravidão do negro já vinha sendo combatida de maneira muito intensa, mas ecoava pouco nos países ou colônias subdesenvolvidas. É tanto que Portugal eliminou a escravidão em seu território e continuou praticando seu ato de selvageria em outros lugares que estravam sob seu domínio e ai está o Brasil.

Diante de tantos sofrimentos, a Nação brasileira começava a dar os primeiros passos no sentido de abolir os escravos brasileiros. Esse trabalho foi lento e acima de tudo, não obedecendo as Leis internacionais de abolição da escravatura. Portugal declara extinta a escravidão negra nas ilhas de Madeira e dos Açores e, pela Lei de 16 de janeiro de 1773, declaravam livres os recém-nascidos de mulher escrava desta Nação - Lei do Ventre Livre. No Brasil continua do mesmo jeito. Já na Inglaterra, em 1807 ficou proibido o tráfico de escravos com barcos ingleses e entrada de escravos nas possessões inglesas, mesmo havendo um grupo denominado “Abolition Society” fundada em 1787 que não podia avançar muito.

No Brasil, a abolição foi implantada vagarosamente, mesmo existindo uma proibição internacional contra o tráfico negreiro, como as normas de 19 de fevereiro de 1810, implementada em 1815, com mais adições em 1817 e realmente posta em prática em 1826, onde foi criada uma Comissão internacional luso-inglesa que ficariam, uma na África, outra na Serra Leoa e outra no Brasil, para coibir o tráfico negreiro. Não foi desta vez que foi extinta a escravidão, mas a luta continuava empunhada pelos abolicionistas que tanto se dedicaram pela causa do negro que era acima de tudo, sentimental. Entretanto, foi a 13 de maio de 1888 que a escravidão foi eliminada para sempre no País.

A abolição dos escravos no Brasil não aconteceu por pura bondade da Princesa Isabel, mas das dificuldades que atravessava o país na obtenção do negro e nos custos que eles imputavam. O momento internacional exigia uma mudança na estrutura produtiva predominante no Brasil, devido inovações que foram ocorrendo e a necessidade do mercado internacional se abrir para a tecnologia. A forma de escravidão já não era lucrativa e a substituição pelo assalariamento seria mais viável às condições patronais de rentabilidade. Sendo assim, o negro não tinha condições de participar do processo produtivo com custos compatíveis com a situação empresarial.

A escravidão foi eliminada somente no aspecto de compra e venda de escravos para o trabalho cotidiano na roça, nas casas particulares, ou em qualquer trabalho que seus donos quisessem. A escravidão foi substituída pelo assalariamento que não é muito, só

com diferença na forma de dependência, mas o processo de servidão é o mesmo, miserável e impiedosa. A escravidão agora deixou de ser unicamente do negro e passou a ser de negros e brancos, entretanto, o negro traz consigo o pior, a discriminação, o estigma. O País precisa de tomar consciência da situação do negro e introduzi-lo na sociedade de igual com os brancos, pois são todos seres humanos e mortais.

Finalmente, a abolição aconteceu por conveniência circunstancial do momento, não deixando de continuar a escravidão sobre os negros de maneira geral. Os longos anos de subordinação criaram um estigma de negro sobre branco que não é uma simples Lei Imperial que vai torná-los iguais perante a sociedade. Criou-se na cultura universal, em especial, nos países pobres que negro é negro e branco é branco e não há quem mude este estado de coisas. Portanto, deve-se ficar claro que o negro é um ser humano cheio de virtudes e defeitos que devem ser aplaudidos e reprovados do mesmo modo que os brancos, banindo de uma vez por todas as diferenciações que existem entre negros e brancos ou vice-versa.

Revoltas e Quilombos

Uma questão que marcou o período colonial, mas também o período imperial brasileiro foi a escravidão africana. A luta desses povos africanos no Brasil contra o trabalho compulsório foi uma das mais significativas na história do nosso país por mais de trezentos anos.

No desenvolvimento do regime escravocrata no Brasil, observamos que os negros trazidos para o espaço colonial sofriam um grande número de abusos. A dura rotina de trabalho era geralmente marcada por longas jornadas e a realização de tarefas que exigiam um grande esforço físico. Dessa forma, principalmente nas grandes propriedades, observava-se que o tempo de vida de um escravo não ultrapassava o prazo de uma década.

Quando não se submetiam às tarefas impostas, os escravos eram severamente punidos pelos feitores, que organizavam o trabalho e evitavam a realização de fugas. Quando pegos infringindo alguma norma, os escravos eram amarrados no tronco e açoitados com um chicote que abria feridas na pele. Em casos mais severos, as punições poderiam incluir a mutilação, a castração ou a amputação de alguma parte do corpo. De fato, a vida dos escravos negros no espaço colonial era cercada pelo signo do abuso e do sofrimento.

Entretanto, não podemos deixar de salientar que a população negra também gerava formas de resistência que iam contra o sistema escravista. Não raro, alguns escravos organizavam episódios de sabotagem que prejudicavam a produção de alguma fazenda. Em outros casos, tomados pelo chamado “banzo”, os escravos adentravam um profundo estado de inapetência que poderia levá-los à morte.

Não suportando a dureza do trabalho ou a perda dos laços afetivos e culturais de sua terra natal, muitos negros preferiam atentar contra a própria vida. Nesse mesmo tipo de ação de resistência, algumas escravas grávidas buscavam o preparo de ervas com propriedades abortivas. Além disso, podemos salientar que o planejamento de emboscadas para assassinar os feitores e senhores de engenho também integrava esse corolário de ações contra a escravidão.

Segundo a perspectiva de alguns estudiosos, as manifestações culturais dos negros também indicavam outra prática de resistência. A associação dos orixás com santos católicos, a comida, as lutas (principalmente a capoeira) e as atividades musicais eram outras formas de se preservar alguns dos vínculos e costumes de origem africana. Com o passar do tempo, vários itens da cultura negra se consolidaram na formação cultural do povo brasileiro.

Do ponto de vista histórico, os quilombos foram a estratégia de resistência que melhor representou a luta contra a ordem escravocrata. Ao organizarem suas fugas, os negros formaram comunidades no interior das matas conhecidas como quilombos. Nesses espaços, organizavam uma produção agrícola autônoma e formas de organização sociopolítica peculiares. Ao longo de quatro séculos, os quilombos representaram um significativo foco de luta contra a lógica escravocrata. O quilombo mais famoso foi o de Palmares, localizado na Serra da Barriga, no atual estado de Alagoas, tendo como grande líder Zumbi.

BRASIL REPÚBLICA

A Proclamação da República Brasileira aconteceu no dia 15 de novembro de 1889. Resultado de um evante político-militar que deu início à República Federativa Presidencialista. Fica marcada a figura de Marechal Deodoro da Fonseca como responsável pela efetiva proclamação e como primeiro Presidente da República brasileira em um governo provisório (1889-1891).

Marechal Deodoro da Fonseca foi herói na guerra do Paraguai (1864-1870), comandando um dos Batalhões de Brigada Expedicionária. Sempre contrário ao movimento republicano e defensor da Monarquia como deixa claro em cartas trocadas com seu sobrinho Clodoaldo da Fonseca em 1888 afirmando que apesar de todos os seus problemas a Monarquia continuava sendo o “único sustentáculo” do país, e a república sendo proclamada constituiria uma “verdadeira desgraça” por não estarem, os brasileiros, preparados para ela.

A República Federativa Brasileira nasce pelas mãos dos militares que se veriam a partir de então como os defensores da Pátria brasileira. A República foi proclamada por um monarquista. Deodoro da Fonseca assim como parte dos militares que participaram da movimentação pelas ruas do Rio de Janeiro no dia 15 de Novembro pretendiam derrubar apenas o gabinete do Visconde de Ouro Preto. No entanto, levado ao ato da proclamação, mesmo doente, Deodoro age por acreditar que haveria represália do governo monárquico com sua prisão e de Benjamin Constant, devido à insurgência dos militares.

A população das camadas sociais mais humildes observam atônitos os dias posteriores ao golpe republicano. A República não favorecia em nada aos mais pobres e também não contou com a participação desses na ação efetiva. O Império, principalmente após a abolição da escravidão tem entre essas camadas uma simpatia e mesmo uma gratidão pela libertação. Há então um empenho das classes ativamente participativas da República recém-fundada para apagar os vestígios da monarquia no Brasil, construir heróis republicanos e símbolos que garantissem que a sociedade brasileira se identificasse com o novo modelo Republicano Federalista.

A Maçonaria e o Positivismo

O Governo Republicano Provisório foi ocupado por Marechal Deodoro da Fonseca como Presidente, Marechal Floriano Peixoto como vice-presidente e como ministros: Benjamin Constant, Quintino Bocaiuva, Rui Barbosa, Campos Sales, Aristides Lobo, Demétrio Ribeiro e o Almirante Eduardo Wandenkolk, todos os presentes na nata gestora da República eram membros regulares da Maçonaria Brasileira. A Maçonaria e os maçons permanecem presentes entre as lideranças brasileiras desde a Independência, aliados aos ideais da filosofia Positivista, unem-se na formação do Estado Republicano, principalmente no que tange o Direito.

A filosofia Positivista de Auguste Comte esteve presente principalmente na construção dos símbolos da República. Desde a produção da Bandeira Republicana com sua frase que transborda a essência da filosofia Comteana “Ordem e Progresso”, ou no uso dos símbolos como um aparato religioso à religião republicana. Positivistas Ortodoxos como Miguel Lemos e Teixeira Mendes foram os principais ativistas, usando das alegorias femininas e o mito do herói para fortalecer entre toda a população a crença e o amor pela República. Esses Positivistas Ortodoxos acreditavam tão plenamente em sua missão política de fortalecimento da República que apesar de ridicularizados por seus opositores não esmorecem e seguem fortalecendo o imaginário republicano com seus símbolos, mitos e alegorias.

A nova organização brasileira pouco ou nada muda nas formas de controle social, nem mesmo há mudanças na pirâmide econômica, onde se agrupam na base o motor da economia, e onde estão presentes os extratos mais pobres da sociedade, constituída principalmente por ex-escravizados e seus descendentes. Já nas camadas mais altas dessa pirâmide econômica organizam-se oligarquias locais que assumem o poder da máquina pública gerenciando os projetos locais e nacionais sempre em prol do extrato social ao qual pertencem. Não há uma revolução, ou mesmo grandes mudanças com a Proclamação da República, o que há de imediato é a abertura da política aos homens enriquecidos, principalmente pela agricultura. Enquanto o poder da máquina pública no Império estava concentrado na figura do Imperador, que administrava de maneira centralizadora as decisões políticas, na República abre-se espaço de decisão para a classe enriquecida que carecia desse poder de decisão política.

Republica das espadas e republica oligárquica

A República brasileira proclamada em novembro de 1889 nasce de um golpe militar realizado de maneira pacífica pela não resistência do Imperador D. Pedro II que sai sem grandes problemas e se exila na Europa.

Marechal Deodoro da Fonseca é quem ocupa a presidência da República em um governo provisório. Deodoro era declaradamente monarquista, amigo de D. Pedro II, mas por acreditar que haveria uma retaliação do Império contra a movimentação insurgente do exército contra o Gabinete do Visconde de Ouro Preto, resolve apoiar a causa. Ao ser chamado frente as tropas insurgentes, Marechal Deodoro não deixa de declarar seu apoio ao Imperador e grita “«Viva Sua Majestade, o Imperador!»”, esse momento será lembrado posteriormente como o momento da Proclamação da República. O primeiro momento da República brasileira é marcada pelo autoritarismo militar, visto que são esses que ficam responsáveis por manter a ordem e garantir a estabilidade para o novo sistema que vislumbra para o Brasil. Através do princípio Liberal havia chances de que a partir desse momento um novo pacto social se estabelecesse no Brasil, com participação ampla das camadas populares, mas isso não ocorre.

O que acontece é a conservação e até o aumento da exclusão social mediante ações influenciadas pelo pensamento positivista onde militares acreditavam que com autoritarismo poderiam manter a ordem e levar o Brasil ao progresso, ideais do Positivismo. Três mandatos marcam a República da Espada: o primeiro, Governo Provisório de Deodoro da Fonseca que faz a transição e sai garantindo a primeira eleição de forma indireta, apesar do dispositivo da Constituição de 1891 prever eleições diretas. Eleito sem participação popular pelo Congresso Nacional Deodoro da Fonseca assume então com vice Marechal Floriano Peixoto.

Deodoro, no entanto, pretende manter o controle da República e fecha o Congresso, a fim de garantir seus poderes frente à “Lei de Responsabilidade”, anteriormente aprovada pelo congresso devido à crise econômica. Dá início então a um governo ditatorial que é precipitado pela ameaça de bombardeio da Cidade do Rio de Janeiro feito pelos líderes da Revolta da Armada (conflito fomentado pela Marinha Brasileira).

Frente a Revolta da Armada Deodoro renuncia em favor de seu, Floriano Peixoto, que mantém um regime linha dura contra opositores. Realiza uma verdadeira campanha de combate aos revoltosos da Segunda Revolta da Armada, assim como aos revoltosos Federalistas no Rio Grande do Sul, recebe a alcunha de “Marechal de Ferro” devido essas ações.

No entanto, a República da Espada chegava ao fim após realizar uma transição necessária aos interesses das elites, pacificaram e garantiram a ordem para que assumissem o comando aqueles que viriam a se estabelecer, não apenas como elite econômica, mas também como lideranças políticas no cenário republicano. Os militares deixam a política ainda com sentimento de guardiões da República (serão chamados ao ofício da garantia da Ordem diversas vezes no decorrer da história republicana brasileira). Mas o sistema Liberal proposto em teoria pelas elites vitoriosas seguiria, e a partir de 1894 a República deixaria de ser um aparato ideológico para tornar-se instrumento de poder nas mãos das Oligarquias.

Republica Oligarquica

Com a proclamação da República, em 1889, inaugurou-se um novo período na história política do Brasil: o poder político passou a ser controlado pelas oligarquias rurais, principalmente as oligarquias cafeiras. Entretanto, o controle político exercido pelas oligarquias não aconteceu logo em seguida à proclamação da República – os dois primeiros governos (1889-1894) corresponderam à chamada República da Espada, ou seja, o Brasil esteve sob o comando do exército. Marechal Deodoro da Fonseca liderou o país durante o Governo Provisório (1889-1891). Após a saída de Deodoro, o Marechal Floriano Peixoto esteve à frente do governo brasileiro até 1894.

No ano de 1894, os grupos oligárquicos, principalmente a oligarquia cafeira paulista, estavam articulando para assumir o poder e controlar a República. Os paulistas apoiaram Floriano Peixoto. Dessa aliança surgiu o candidato eleito nas eleições de março de 1894, Prudente de Moraes, filiado ao Partido Republicano Paulista (PRP). A partir de então, o poder político brasileiro ficou restrito às oligarquias agrárias paulista e mineira, de 1894 a 1930, período conhecido como República Oligárquica. Assim, o domínio político presidencial durante esse intervalo de tempo prevaleceu entre São Paulo e Minas Gerais, efetivando a política do café-com-leite.

Durante o governo do presidente Campo Sales (1898-1902), a República Oligárquica efetivou o que marcou fundamentalmente a Primeira República: a chamada política dos governadores, que se baseava nos acordos e alianças entre o presidente da República e os governadores de estado, que foram denominados Presidentes de estado. Estes sempre apoiariam os candidatos fiéis ao governo federal; em troca, o governo federal nunca interferiria nas eleições locais (estaduais).

Mas, afinal, como era efetivado o apoio aos candidatos à presidência da República do governo federal pelos governadores dos estados? Esse apoio ficou conhecido como coronelismo: o título de coronel surgiu no período imperial, mas com a proclamação da República os coronéis continuaram com o prestígio social, político e econômico que exerciam nas vizinhanças das localidades de suas propriedades rurais. Eles eram os chefes políticos locais e exerciam o mandonismo sobre a população.

Os coronéis sempre exerceram a política de troca de favores, mantinham sob sua proteção uma enorme quantidade de afilhados políticos, em troca de obediência rígida. Geralmente, sob a tutela dos coronéis, os afilhados eram as principais articulações políticas. Nas áreas próximas à sua propriedade rural, o coronel controlava todos os votos eleitorais a seu favor (esses locais ficaram conhecidos como “currais eleitorais”).

Nos momentos de eleições, todos os afilhados (dependentes) dos coronéis votavam no candidato que o seu padrinho (coronel) apoiava. Esse controle dos votos políticos ficou conhecido como voto de cabresto, presente durante toda a Primeira República, e foi o que manteve as oligarquias rurais no poder.

Durante a Primeira República, o mercado tinha o caráter agro-exportador e o principal produto da economia brasileira era o café. No ano de 1929, com a queda da Bolsa de Valores de Nova York, a economia cafeeira brasileira enfrentou uma enorme crise, pois as grandes estocagens de café fizeram com que o preço do produto sofresse uma redução acentuada, o que ocasionou a maior crise financeira brasileira durante a Primeira República.

Na Revolução de 1930, Getúlio Vargas assumiu o poder após um golpe político que liderou juntamente com os militares brasileiros. Os motivos do golpe foram as eleições manipuladas para presidência da República, as quais o candidato paulista Júlio Prestes havia ganhado, de forma obscura, em relação ao outro candidato, o gaúcho Getúlio Vargas, que, não aceitando a situação posta, efetivou o golpe político, acabando de vez com a República Oligárquica e com a supremacia política da oligarquia paulista e mineira.

MOVIMENTOS SOCIAIS NO BRASIL

Do período colonial à república, conheça principais revoltas econômicas e sociais ao longo de cinco séculos de história.

A seguir veremos os movimentos que marcaram nossa história. Vale, portanto, ressaltar, que dentre esses movimentos é necessário diferenciar a essência que os causou.

Os movimentos a seguir ou eram nativistas ou emancipacionistas.

Nativistas: representa movimentos de defesa da terra, sem qualquer caráter separatista.

Emancipacionistas: eram mais radicais e pretendiam, de fato, separar o Brasil de Portugal, criando um governo próprio e soberano, sem interferência externa de qualquer natureza.

Na historiografia brasileira, dentro dos movimentos que ocorreram, temos aqueles que foram chamados de movimentos nativistas, que representa o conjunto de revoltas populares que tinham como objetivo o protesto em relação a uma ou mais condições negativas da realidade da administração colonial portuguesa no Brasil. Em retrospectiva, tais revoltas também foram importantes em um âmbito maior. Apesar de constituírem movimentos exclusivamente locais, que não visavam em um primeiro momento a separação política, o seu protesto contra algum abuso do pacto colonial contribuiu para a construção do sentimento de nacionalidade em meio a tais comunidades. As principais revoltas ocorrem entre meados do século XVII e começo do século XVIII, quando Portugal perdeu sua influência na Ásia, e passou a cobrir os gastos da Coroa na metrópole com a receita obtida do Brasil. A sempre crescente cobrança de impostos, a criação frequente de novos tributos e o abuso dos comerciantes portugueses na fixação de preços começam a gerar insatisfação entre a elite agrária da colônia.

Este é o ambiente propício para o nascimento dos chamados movimentos nativistas, onde surgem a contestação de aspectos do colonialismo e primeiros conflitos de interesses entre os senhores

do Brasil e os de Portugal. Entre os movimentos de destaque estão a revolta dos Beckman, no Maranhão (1684); a Guerra dos Emboabas, em Minas Gerais (1708), a Guerra dos Mascates, em Pernambuco (1710) e a Revolta de Felipe dos Santos em Minas Gerais (1720).

Mas é a Insurreição Pernambucana (1645-54) onde se localiza o marco inicial destes movimentos.

Vamos ver um pouco mais sobre esses movimentos.

- Em 1562 - Confederação dos Tamoios

A primeira rebelião de que se tem notícia foi uma revolta de uma coligação de tribos indígenas - com o apoio dos franceses que haviam fundado a França Antártica - contra os portugueses. O movimento foi pacificado pelos padres jesuítas Manuel da Nóbrega e José de Anchieta.

- Em 1645 - Insurreição Pernambucana

Revolta da população nordestina (a partir de 1645) contra o domínio holandês. Sob iniciativa dos senhores de engenho, os colonos foram mobilizados para lutarem. As batalhas das Tabocas e de Guararapes enfraqueceram o poderio dos invasores europeus. Até que, na batalha de Campina de Taborda, em 1654, os holandeses foram derrotados e expulsos do País.

É considerada o marco inicial dos movimentos nativistas. Inicia logo após a campanha pela expulsão dos invasores holandeses, e de sua poderosa Companhia das Índias Ocidentais, é ali que pela primeira vez que se registrou a divergência entre os interesses dos colonos e os pretendidos pela Metrópole. Os habitantes de Pernambuco começaram a desenvolver a noção de que a própria colônia conseguiria administrar seus próprios destinos, até por que eles conseguiram expulsar os invasores praticamente sozinhos, num esforço que reuniu negros escravos, brancos e indígenas lutando juntos, com um punhado de oficiais lusitanos nos altos postos de comando.

- Em 1682 - Guerra dos Bárbaros

Foram disputas intermitentes entre os índios cariris, que ocupavam extensas áreas no Nordeste, contra a dominação dos colonizadores portugueses. Foram cerca de 20 anos de confrontos.

- Em 1684- Revolta dos Beckman - no Maranhão

Provocada em grande parte pelo descontentamento com a Companhia de Comércio do Maranhão, ocorreu entre 1684 e 1685. Entre as reclamações estava o fornecimento de escravos negros em quantidade insuficiente. Ao mesmo tempo, os jesuítas eram contrários a escravização dos indígenas. Com a rebelião, os jesuítas são expulsos. Um novo governador é enviado e os revoltosos condenados.

- Em 1708 – Guerra dos Emboabas

A **Guerra dos Emboabas** foi um confronto travado de 1707 a 1709 pelo direito de exploração das recém-descobertas jazidas de ouro na região do atual estado de Minas Gerais, no Brasil. O conflito contrapôs os desbravadores vicentinos e os forasteiros que vieram depois da descoberta das minas.

- Em 1710 – Guerra dos Mascates

A “Guerra dos Mascates” foi um confronto armado ocorrido na Capitania de Pernambuco, entre os anos de 1709 e 1714, envolvendo os grandes senhores de engenho de Olinda e os comerciantes portugueses do Recife, pejorativamente denominados como “mascates”, devido sua profissão.

Não obstante, apesar do sentimento autonomista e antilusitano dos pernambucanos de Olinda, que chegaram até mesmo a propor que a cidade se tornasse uma República independente, este não foi um movimento separatista.

Contudo, não há consenso em afirmar que seja um movimento nativista, uma vez que os “mascates” envolvidos na disputa eram predominantemente comerciantes portugueses.

- Em 1720 - Revolta de Filipe dos Santos

Movimento social que ocorreu em 1720, em Vila Rica (atual Ouro Preto), contra a exploração do ouro e cobrança extorsiva de impostos da metrópole sobre a colônia. A revolta contou com cerca de dois mil populares, que pegaram em armas e ocuparam pontos da cidade. A coroa portuguesa reagiu e o líder, Filipe dos Santos Freire, acabou enforcado.

Movimentos emancipacionistas

A partir da segunda metade do século XVIII, com os desdobramentos das revoltas na França e Estados Unidos, e os conceitos do Iluminismo penetrando em meio à sociedade brasileira, os descontentamentos vão se avolumando e a metrópole portuguesa parece insensível a qualquer protesto. Assim, os movimentos nativistas passarão a incorporar em seu ideal a busca pela independência, ainda que somente da região dos revoltosos, pois a noção de um país reunindo todas as colônias portuguesas na América era algo impensado. O mais conhecido em meio a estes movimentos é a Inconfidência Mineira de 1789, da qual surgiu o mártir da independência, Tiradentes.

As revoltas emancipacionistas foram movimentos sociais ocorridos no Brasil Colonial, caracterizados pelo forte anseio de conquistar a independência do Brasil com relação a Portugal. Estes movimentos possuíam certa organização política e militar, além de contar com forte sentimento contrário à dominação colonial.

Causas principais

- Cobrança elevada de impostos de Portugal sobre o Brasil.
- Pacto Colonial - Brasil só podia manter relações comerciais com Portugal, além de ser impedido de desenvolver indústrias.
- Privilégios que os portugueses tinham na colônia em relação aos brasileiros.
- Leis injustas, criadas pela coroa portuguesa, que tinham que ser seguidas pelos brasileiros.
- Falta de autonomia política e jurídica, pois todas as ordens e leis vinham de Portugal.
- Punições violentas contra os colonos brasileiros que não seguiam as determinações de Portugal.
- Influência dos ideais do Iluminismo e dos movimentos separatistas ocorridos em outros países (Independência dos Estados Unidos em 1776 e Revolução Francesa em 1789).

Principais revoltas emancipacionistas

- 1789 - Inconfidência mineira

Inconformados com o peso dos impostos, membros da elite uniram-se para estabelecer uma república independente em Minas. A revolta foi marcada para a data da derrama (cobrança dos impostos em atraso), mas os revolucionários foram traídos. Como consequência, os inconfidentes foram condenados à prisão ou exílio, com exceção de Tiradentes, que foi enforcado e esquartejado.

- 1798 - Conjuração Baiana (ou Conspiração dos Alfaiates)

Foi uma rebelião popular, de caráter separatista, ocorrida na Bahia em 1798. Movidos por uma mescla de republicanismo e ódio à desigualdade social, homens humildes, quase todos mulatos, defendiam a liberdade com relação a Portugal, a implantação de um sistema republicano e liberdade comercial. Após vários motins e saques, a rebelião foi reprimida pelas forças do governo, sendo que vários revoltosos foram presos, julgados e condenados. Um dos principais líderes foi o alfaiate João de Deus do Nascimento. O governo baiano debelou o movimento.

- 1817 - Revolução Pernambucana

Foi um movimento que defendia a independência de Portugal. Os revoltosos (religiosos, comerciantes e militares) prenderam o governador de Pernambuco e constituíram um governo provisório. O movimento se estendeu à Paraíba e ao Rio Grande do Norte, mas a república durou menos de três meses, caindo sob o avanço das tropas. Participantes foram presos e condenados à morte.

- 1824 - Confederação do Equador

Foi um movimento político contrário à centralização do poder imperial, ocorrido no nordeste. Em 2 de julho, Pernambuco declarou independência. A revolta ampliou-se rapidamente para outras províncias, como Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte. Reprimidos, em setembro, os revolucionários já estavam derrotados e seus líderes foram condenados ao fuzilamento, forca ou prisão perpétua.

- 1833 - Cabanagem

Movimento que eclodiu na província do Grão-Pará (Amazonas e Pará atuais), de 1833 a 1839, começou com a resistência oferecida pelo presidente do conselho da província, que impediu o desembarque das autoridades nomeadas pela regência. Grande parte dos revoltosos era formada por mestiços e índios, chamados de cabanos. Ele chegaram a tomar Belém, mas foram derrotados depois de longa resistência.

- 1835 - Guerra dos Farrapos

Uma das mais extensas rebeliões deflagradas no Brasil (de 1835 a 1845) aconteceu no Rio Grande do Sul tinha caráter republicano. O grupo liberal dos chimangos protestava contra a pesada taxaço do charque e do couro e chegou a proclamar independência do RS. Depois de várias batalhas, o governo brasileiro concedeu a anistia a todos.

- 1837 - Sabinada

A revolta feita por militares e integrantes da classe média e rica da Bahia pretendia implementar uma república. Em 7 de novembro de 1837, os revoltosos tomaram o poder em Salvador e decretaram a República Bahiense. Cercados pelo exército governista, o movimento resistiu até meados de março de 1838. A repressão foi violenta e milhares foram mortos ou feitos prisioneiros.

- 1838 - Balaiada

Balaiada é no nome pelo qual ficou conhecida a importante revolta que se deu no Maranhão do século XIX. É mais um capítulo das convulsões sociais e políticas que atingiram o Brasil no turbulento momento que vai da independência do Brasil à proclamação da República.

Naquele momento, a sociedade maranhense estava dividida, basicamente, entre uma classe baixa, composta por escravos e sertanejos, e uma classe alta, composta por proprietários rurais e comerciantes.

Para ampliar sua influência junto à política e à sociedade, os conservadores tentam através de uma medida, ampliar os poderes dos prefeitos. Essa medida impopular faz com que a insatisfação social cresça consideravelmente, alimentando a revolta conhecida como Balaiada.

A Balaiada foi uma reação e uma luta dos maranhenses contra injustiças praticadas por elites políticas e as desigualdades sociais que assolavam o Maranhão do século XIX.

A origem da revolta remete à confrontação entre duas facções, os Cabanos (de linha conservadora) e os chamados “bem-te-vis” (de linha liberal). Eram esses dois partidos que representavam os interesses políticos da elite do Maranhão.

Até 1837, o governo foi chefiado pelos liberais, mantendo seu domínio social na região. No entanto, diante da ascensão de Araújo de Lima ao governo da província e dos conservadores ao governo central, no Rio de Janeiro, os cabanos do Maranhão afastaram os bem-te-vis e ocuparam o poder.

Essa mudança dá início à revolta em 13 de dezembro de 1838, quando um grupo de vaqueiros liderados por Raimundo Gomes invade a cadeia local para libertar amigos presos. O sucesso da invasão dá a chance de ocupar o vilarejo como um todo.

Enquanto a rivalidade transcorria e aumentava, Raimundo Gomes e Manoel Francisco do Anjos Ferreira levam a revolta até o Piauí, no ano de 1839. Este último líder era artesão, e fabricava cestos de palha, chamados de balaios na região, daí o nome da revolta. Essa interferência externa altera o cenário político da revolta e muda seu rumo.

Devido aos problemas causados aos interesses da elite da região, bem-te-vis e cabanos se unem contra os balaios.

A agitação social causada pela revolta beneficia os bem-te-vis e coloca o povo em desagrado contra o governo cabano. Em 1839 os balaios tomam a Vila de Caxias, a segunda cidade mais importante do Maranhão. Uma das táticas para enfraquecer os revoltosos foram as tentativas de suborno e desmoralização que visavam desarticular o movimento.

Em 1839 o governo chama Luis Alves de Lima e Silva (depois conhecido como Duque de Caxias) para ser presidente da província e, ao mesmo tempo, organizar a repressão aos movimentos revoltosos e pacificar o Maranhão. Esse é tido como o início da brilhante carreira do militar.

O Comandante resolveu os problemas que atravancavam o funcionamento adequado das forças militares. Pagou os atrasados dos militares, organizou as tropas, cercou e atacou redutos balaios já enfraquecidos por deserções e pela perda do apoio dos bem-te-vis. Organizou toda a estratégia e a execução do plano que visava acabar de vez por todas com a revolta.

Em 1840 a chance de anistia, dada pelo governo, estimula a rendição de 2500 balaios, inviabilizando o já combalido exército. Os que resistiram, foram derrotados. A Balaiada chega ao fim, entrando pra história do Brasil como mais um momento conflituoso da ainda frágil monarquia e da história do Brasil.

Movimentos da República Velha até Era Vargas

O período da História brasileira conhecido como República Velha, compreendido entre os anos de 1889 e 1930, representou profundas mudanças na sociedade nacional, principalmente na composição da população, no cenário urbano, nos conflitos sociais e na produção cultural. Cabe aqui fazer uma indagação: com mudanças tão profundas, o que permaneceu delas na vida social atual?

Uma mudança da sociedade da República Velha ocorreu na economia. A produção agrícola ainda era o carro-chefe econômico da República Velha e o café continuava a ser o principal produto de exportação brasileiro. Mas o desenvolvimento do capitalismo e a criação de mercadorias que utilizavam em sua fabricação a borracha (como o automóvel) fizeram com que a exploração do látex na região amazônica se desenvolvesse rapidamente, chegando a competir com o café como o principal produto de exportação. Porém, o período de auge da borracha foi curto, pois os ingleses conseguiram produzir de forma mais eficiente a borracha na Ásia, desbancando a produção brasileira.

Outro aspecto econômico da República Velha foi o início da industrialização no Brasil, principalmente no Rio de Janeiro e em São Paulo. O capital acumulado com a produção cafeeira possibilitou aos grandes fazendeiros investir na indústria, dando novo dinamismo à sociedade nestes locais. São Paulo e Rio de Janeiro passaram por uma profunda urbanização, criando avenidas, iluminação públi-

ca, transporte coletivo (bondes), teatros, cinemas e, principalmente, afastando as populações pobres dos centros das cidades. Mas não foi apenas nestas duas cidades que houve mudanças, já que a mesma situação se verificou em Manaus, Belém e cidades do interior paulista, como Ribeirão Preto e Campinas.

Esse processo contou também com a vinda ao Brasil de milhões de imigrantes europeus e asiáticos para trabalharem tanto nas indústrias quanto nas grandes fazendas. O fluxo migratório na República Velha alterou substancialmente a composição da sociedade, intensificando a miscigenação, fato que, aos olhos das elites do país, poderia levar a um embranquecimento da população, aprofundando o preconceito contra os negros de origem africana. Mas a modernização na República Velha apresentou também contradições sociais que resultaram em conflitos de várias ordens.

Vejamos os movimentos dessa época:

- 1893 - Revolta da Armada

Foi um movimento contra o presidente Floriano Peixoto que irrompeu no Rio de Janeiro em 6 de setembro de 1893. Praticamente toda a marinha se tornou antiflorianista. O principal combate ocorreu na Ponta da Armação, em Niterói, a 9 de fevereiro de 1894. O governo conseguiu a vitória graças a uma nova esquadra, adquirida e aparelhada no exterior, e debelou a rebelião em março.

- 1893 - Revolução Federalista

Foi um levante contra o governo de Floriano Peixoto, de 1893 a 1895, no Rio Grande do Sul. De um lado estavam os maragatos (antiflorianistas), do outro, os pica-paus (governistas). Remanescentes da Revolta da Armada, que haviam desembarcado no Uruguai, uniram-se aos maragatos. Ocorreram batalhas em terra e mar. Ao final, os maragatos foram derrotados pelo exército governista.

- 1896 - Guerra de Canudos

Avaliações políticas erradas, pobreza e religiosidade deram início à guerra contra os habitantes do arraial de Canudos, no interior da Bahia, onde viviam, em 1896, cerca de 20 mil pessoas sob o comando do beato Antonio Conselheiro. De novembro de 1896 à derrota em outubro de 1897, o arraial resistiu às investidas das tropas federais (quatro expedições militares). A guerra deixou 25 mil mortos.

- 1904 - Revolta da Vacina

Foi uma revolta popular ocorrida no Rio de Janeiro em novembro de 1904. A principal causa foi a campanha de vacinação obrigatória contra a varíola, comandada pelo médico Oswaldo Cruz. Milhares de habitantes tomaram as ruas em violentos conflitos com a polícia, revoltados por terem de tomar a vacina. Forças governistas prenderam quase mil pessoas e deportaram para o Acre metade delas.

- 1912 - Guerra do Contestado

Foi um conflito que ocorreu entre 1912 e 1916 no Paraná e Santa Catarina. Nessa época, Contestado, assim como Canudos, era um terreno fértil para o messianismo e via crescer a insatisfação popular com a miséria e a insensibilidade política. Forças policiais e do exército alcançaram a vitória, deixando milhares de mortos.

- 1922 - Movimento Tenentista

Durante a década de 1920 diversos fatores se conjugaram para acelerar o declínio da República Velha. Os levantes militares e tenentistas, o fim da política do café-com-leite, o agrupamento das oligarquias dissidentes na Aliança Liberal e o colapso da economia cafeeira foram alguns fatores que criaram as condições para a revolução de 1930, que assinalou o fim da República Velha e o início da Era Vargas.

- A República do Café com Leite: Os principais Estados que dominavam o conjunto da federação eram Minas (maior produtor de leite) e São Paulo (maior produtor de café). Sabendo fazer as devidas coligações com as oligarquias dos demais estados brasileiros, Minas e São Paulo mantiveram, de modo geral, o controle político do País.

- A situação econômica do período: Os principais produtos agrícolas brasileiros em condições de competir no exterior (açúcar, algodão, borracha, cacau) sofrem a concorrência de outros países dirigidos pelo mundo capitalista. Assim, o Brasil teve suas exportações cada vez mais concentradas num único produto, o café que chegou a representar 72,5% de nossas receitas de exportação. O café, contudo, padecia de frequentes crises de produção que a política de valorização do produto (compra e estocagem pelo Governo) não conseguiu contornar. A burguesia agrária mais progressista desviou capitais para outras atividades econômicas. Durante Primeira Guerra Mundial (1914-1918), surgiu toda uma conjuntura favorável a um expressivo impulso industrial brasileiro. Pelo mecanismo de substituição de importações a indústria nacional foi progressivamente conquistado o mercado interno do país.

- A crise da República Velha : No início da década de 1920, crescia o descontentamento social contra o tradicional sistema oligárquico que dominava politicamente o país. As revoltas tenentistas (Revolta do Forte de Copacabana, Revolução de 1924, a Coluna Paulista e o desdobramento da Coluna Prestes) são reflexos do clima de elevada tensão político-se oficial do período. A contestação contra as velhas estruturas do País manifestaram-se também no plano cultural, por intermédio do movimento culturista, cujo marco inicial foi a Semana de Arte Moderna de 1922. A crise mundial de 1929, refletida no Brasil pela violenta queda dos preços do café, enfraqueceu o poder da oligarquia cafeeira e, indiretamente, afetou a estrutura política da República Velha.

- A ruptura das oligarquias e a Revolução de 1930: Por ocasião das eleições presidenciais de 1930 ocorreu uma ruptura do tradicional acordo político entre Minas e São Paulo. Os demais grupos sociais de oposição aproveitaram-se da oportunidade para formar uma frente política (Aliança Liberal) com os nomes de Getúlio Vargas e João Pessoa, respectivamente para Presidente e Vice-Presidente da República. O programa da Aliança Liberal incorporava as principais metas reformistas do período (voto secreto, leis trabalhistas, industrialização). Realizadas as eleições, a Aliança Liberal não conseguiu vencer o candidato do PRP e imputou o resultado adverso às costumeiras fraudes de um sistema eleitoral corrompido. A revolta contra o Governo Federal teve como estopim o assassinato de João Pessoa. Explodiu a Revolução de 1930 que, em um mês, atingiu o poder da República.

Revoltas Tenentistas

Na década de 1920 surgiu no Brasil um movimento conhecido como Tenentismo, formado em geral por militares de média e baixa patente. Questionavam o sistema vigente no país e, mesmo sem defender uma causa ideológica específica, propunham mudanças no sistema eleitoral e na educação pública da República Velha.

Foram os militares que governaram o Brasil nos dois primeiros mandatos da República, mas após Floriano Peixoto foram afastados da presidência para darem lugar aos governos civis. Tem início também a partir de então o domínio de uma oligarquia que mantinha o controle do poder no país e que revezava os grupos no poder. Durante toda a República Velha, Minas Gerais e São Paulo eram os dois principais estados brasileiros no cenário político, o predomínio dos mesmos na ocupação do principal cargo no país envolvendo um esquema de mútua cooperação caracterizou tal período da história brasileira. O Tenentismo surgiu justamente como forma de contestação ao sistema político que dominava o Brasil e não permitia espaços para grupos que não fizessem parte da oligarquia.

Logo no início da década de 1920 se espalharam pelos quartéis os ideais do Movimento Tenentista. Carregando a bandeira da democracia, o grupo que era formado basicamente por militares de baixa patente colocava em questão as principais marcas da Política do Café com Leite. Os militares defendiam a dinamização da estrutura do poder no país, almejando que o processo eleitoral se tornasse mais democrático e permitisse o acesso de mais grupos ao poder, questionavam o voto de cabresto e eram favoráveis ao direito da mulher ao voto. Descontentes com a realidade política do Brasil, acreditavam que se fazia necessário uma reforma no ensino público, assim como a concessão da liberdade aos meios de comunicação, a restrição do Poder Executivo e a moralização dos ocupantes das cadeiras no Poder Legislativo.

O Tenentismo conquistou civis que aderiram ao projeto, mas com o tempo foi ficando claro que a defesa era pela implantação de um Estado forte e centralizado, através do qual as necessidades do país poderiam ficar explícitas e resolvidas.

A evolução do Movimento Tenentista se dá ao longo da década de 1920 por via de suas expressões armadas. A primeira ação deste tipo dos Tenentes aconteceu em 1922 no evento conhecido como Revolta dos 18 do Forte de Copacabana, em 1924 veio a Comuna de Manaus e a Revolução de 1924. Concomitantemente teve início o evento mais duradouro e que percorreu grande território no Brasil, a Coluna Prestes.

A Coluna Prestes foi um movimento em forma de guerrilha e composto por militares, liderada por Luís Carlos Prestes o movimento saiu da região sul do país e percorreu mais de 3.000 Km combatendo as tropas do governo. Em todos os confrontos a Coluna Prestes saiu vencedora e por fim foi se refugiar na Bolívia para arquitetar um golpe de Estado. O Tenentismo não gerou efeitos imediatos no Brasil, mas o somatório dos acontecimentos na década de 1920 foi importante para abalar a estrutura política das oligarquias e mudar significativamente a ordem política no Brasil em 1930.

Em 1929 o Tenentismo integra a Aliança Liberal, mas nesse momento Luís Carlos Prestes já havia se tornado comunista e não mais integrava o movimento. A Aliança Liberal somava a luta Tenentista que envolvia o voto secreto e também feminino com a evolução do direito trabalhista. O Tenentismo foi fundamental para que Getúlio Vargas assumisse o poder, tanto que após a Revolução de 1930 o presidente nomeou vários tenentes como interventores em quase todos os estados.

O Tenentismo se manteve presente na política e passa por uma cisão em 1937 quando um grupo decide seguir Luís Carlos Prestes e outro rompe com o presidente Getúlio Vargas e passa a exercer a oposição. O Movimento Tenentista esteve presente na deposição de Getúlio Vargas em 1945 e disputou as eleições presidenciais no mesmo ano e também em 1955. Quando ocorreu a Revolução de 1964 que colocou os militares no poder no Brasil quase todos os comandantes eram tenentes na ocasião da Revolução de 1930, como é o caso de Ernesto Geisel, Castelo Branco e Médici. Dessa forma o

Tenentismo se manteve vivo até meados da década de 1970 quando os membros do movimento nascido na década de 1920 começaram a morrer.

Ainda em 1922, tivemos um importante movimento social:

Semana da Arte Moderna

No aspecto cultural da sociedade, surgiu o choro e o samba, gêneros musicais que ainda fazem parte da cultura popular nacional. Na elite, a influência europeia, principalmente francesa, mudou o comportamento das pessoas ricas, em seu jeito de vestir, falar e se portar em público, o que ficou conhecido como a Belle Époque (Bela Época) no Brasil. Surgiu também na República Velha a Semana de Arte Moderna de 1922, animada por vários artistas como Villa-Lobos e Mário de Andrade, e que pretendia fazer uma antropofagia cultural, misturando elementos das culturas europeia e brasileira na produção artística.

A Semana de Arte Moderna de 1922, realizada em São Paulo, no Teatro Municipal, de 11 a 18 de fevereiro, teve como principal propósito renovar, transformar o contexto artístico e cultural urbano, tanto na literatura, quanto nas artes plásticas, na arquitetura e na música. Mudar, subverter uma produção artística, criar uma arte essencialmente brasileira, embora em sintonia com as novas tendências europeias, essa era basicamente a intenção dos modernistas.

Durante uma semana a cidade entrou em plena ebulição cultural, sob a inspiração de novas linguagens, de experiências artísticas, de uma liberdade criadora sem igual, com o conseqüente rompimento com o passado. Novos conceitos foram difundidos e despontaram talentos como os de Mário e Oswald de Andrade na literatura, Víctor Brecheret na escultura e Anita Malfatti na pintura.

O movimento modernista eclodiu em um contexto repleto de agitações políticas, sociais, econômicas e culturais. Em meio a este redemoinho histórico surgiram as vanguardas artísticas e linguagens liberadas de regras e de disciplinas. A Semana, como toda inovação, não foi bem acolhida pelos tradicionais paulistas, e a crítica não poupou esforços para destruir suas ideias, em plena vigência da República Velha, encabeçada por oligarcas do café e da política conservadora que então dominava o cenário brasileiro. A elite, habituada aos modelos estéticos europeus mais arcaicos, sentiu-se violentada em sua sensibilidade e afrontada em suas preferências artísticas.

A nova geração intelectual brasileira sentiu a necessidade de transformar os antigos conceitos do século XIX. Embora o principal centro de insatisfação estética seja, nesta época, a literatura, particularmente a poesia, movimentos como o Futurismo, o Cubismo e o Expressionismo começavam a influenciar os artistas brasileiros. Anita Malfatti trazia da Europa, em sua bagagem, experiências vanguardistas que marcaram intensamente o trabalho desta jovem, que em 1917 realizou a que ficou conhecida como a primeira exposição do Modernismo brasileiro. Este evento foi alvo de escândalo e de críticas ferozes de Monteiro Lobato, provocando assim o nascimento da Semana de Arte Moderna.

O catálogo da Semana apresenta nomes como os de Anita Malfatti, Di Cavalcanti, Yan de Almeida Prado, John Graz, Oswald Goeldi, entre outros, na Pintura e no Desenho; Victor Brecheret, Hildegardo Leão Velloso e Wilhelm Haarberg, na Escultura; Antonio Garcia Moya e Georg Przyrembel, na Arquitetura. Entre os escritores encontravam-se Mário e Oswald de Andrade, Menotti Del Picchia, Sérgio Milliet, Plínio Salgado, e outros mais. A música estava representada por autores consagrados, como Villa-Lobos, Guiomar Novais, Ernani Braga e Frutuoso Viana.

Em 1913, sementes do Modernismo já estavam sendo cultivadas. O pintor Lasar Segall, vindo recentemente da Alemanha, realizara exposições em São Paulo e em Campinas, recepcionadas com uma certa indiferença. Segall retornou então à Alemanha e só voltou ao Brasil dez anos depois, em um momento bem mais propício. A mostra de Anita Malfatti, que desencadeou a Semana, apesar da violenta crítica recebida, reunir ao seu redor artistas dispostos a empreender uma luta pela renovação artística brasileira. A exposição de artes plásticas da Semana de Arte Moderna foi organizada por Di Cavalcanti e Rubens Borba de Moraes e contou também com a colaboração de Ronald de Carvalho, do Rio de Janeiro. Após a realização da Semana, alguns dos artistas mais importantes retornaram para a Europa, enfraquecendo o movimento, mas produtores artísticos como Tarsila do Amaral, grande pintora modernista, faziam o caminho inverso, enriquecendo as artes plásticas brasileiras.

A Semana não foi tão importante no seu contexto temporal, mas o tempo a presenteou com um valor histórico e cultural talvez inimaginável naquela época. Não havia entre seus participantes uma coletânea de ideias comum a todos, por isso ela se dividiu em diversas tendências diferentes, todas pleiteando a mesma herança, entre elas o Movimento Pau-Brasil, o Movimento Verde-Amarelo e Grupo da Anta, e o Movimento Antropofágico. Os principais meios de divulgação destes novos ideais eram a Revista Klaxon e a Revista de Antropofagia.

O principal legado da Semana de Arte Moderna foi libertar a arte brasileira da reprodução nada criativa de padrões europeus, e dar início à construção de uma cultura essencialmente nacional.

1930 – Revolução de 30 e o período de Vargas

A designação movimento político de 1930 é a mais apropriada para o processo de destituição do presidente Washington Luís (1926-1930) e a ascensão de Getúlio Vargas ao governo do país. Não obstante, ter havido uma alteração no cenário político nacional, não ocorreu uma transformação drástica dos quadros políticos que continuaram a pertencer às oligarquias estaduais. As reformas realizadas eram imperiosas para agregar as oligarquias periféricas ao governo federal. Desse modo, o emprego do termo “Revolução de 1930”, costumeiramente adotado para esse processo político, não é o mais adequado.

Alguns fatores propiciaram a instauração da segunda fase do período republicano, desencadeada pela emergência do movimento político de 1930. A quebra da bolsa de Nova Iorque, em outubro de 1929, provocou a queda da compra do café brasileiro pelos países Europeus e Estados Unidos. O café era o principal produto exportado pelo Brasil, e a redução das vendas das safras afetou a economia. No início do século XX era comum o financiamento federal à produção cafeeira, por meio da aquisição de empréstimos externos. Com a eclosão da crise de 1929 esse subsídio foi inviabilizado, debilitando o principal investimento nacional da época. As revoltas tenentistas ocorridas durante a década de 1920 e as manifestações e greves operárias também foram importantes aspectos que geraram instabilidade política no país. A fragilidade da economia nacional e a insatisfação de parcelas da população suscitaram a vulnerabilidade do regime oligárquico.

Durante a Primeira República destacavam-se econômica e politicamente as oligarquias de São Paulo e Minas Gerais, por isso as sucessões presidenciais eram decididas pelos políticos desses Estados. Essa prática ficou conhecida como política do café com leite, em referência aos principais produtos de São Paulo e Minas Gerais. Em 1929, esperava-se que a candidatura para a presidência da República fosse de um político mineiro, já que o então presidente consolidara a carreira política no Estado de São Paulo. No entanto,

Washington Luís apoiou a candidatura do paulista Júlio Prestes para a presidência da República e de Vital Soares para a vice-presidência, descontentando a oligarquia mineira.

Os dissídios entre as oligarquias geraram as articulações para construir uma oposição à candidatura situacionista. O presidente do Estado de Minas Gerais, Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, entrou em contato com o presidente do Estado do Rio Grande do Sul, Getúlio Vargas, para formar uma aliança de oposição. O presidente do Estado da Paraíba, João Pessoa, negou-se a participar da candidatura de Júlio Prestes e agregou-se aos oposicionistas. Além dos presidentes desses três Estados, parcelas do movimento tenentista e as oposições aos demais governos estaduais formaram a Aliança Liberal, e lançaram a candidatura de Getúlio Vargas à presidência e João Pessoa à vice-presidência. Dentre algumas das propostas da Aliança Liberal para a reformulação política e econômica no país, constavam no programa: a representação popular pelo voto secreto, anistia aos insurgentes do movimento tenentista na década de 1920, reformas trabalhistas, a autonomia do setor Judiciário e a adoção de medidas protecionistas aos produtos nacionais para além do café.

A eleição para a presidência ocorreu em 1º de março de 1930 e o resultado foi favorável à chapa Júlio Prestes – Vital Soares. Apesar de a Aliança Liberal acusar o pleito eleitoral de fraudulento, a princípio não houve requisição do posto de presidente da República. Os partidários oposicionistas apenas decidiram pegar em armas e alçar Getúlio Vargas à presidência com a morte de João Pessoa, em 26 de julho de 1930. João Pessoa foi assassinado por conta de um conflito da política regional da Paraíba, no entanto, o governo federal foi responsabilizado por esse atentado.

Membros da Aliança Liberal entraram em contato com os generais para apoiarem a deposição de Washington Luís e garantirem que Getúlio Vargas se tornasse o próximo dirigente do país.

Em 3 de outubro de 1930, a Aliança Liberal iniciou as incursões armadas. Na região Nordeste, as tropas foram lideradas por Juarez Távora, e tiveram como área de disseminação o Estado da Paraíba. E na região Sul, as tropas possuíam maior quantidade de membros comandados pelo general Góis Monteiro. As tropas dirigiam-se para o Rio de Janeiro, então capital federal, onde Getúlio Vargas seria elevado à presidência da República. Nesse processo, uma junta provisória militar depôs Washington Luís e assumiu o comando do país, em 24 de outubro de 1930. Quando Getúlio Vargas chegou com as tropas ao Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1930, a junta provisória lhe transferiu o governo. Assim, iniciou o Governo Provisório de Getúlio Vargas.

Era Vargas

A Era Vargas, que teve início com a Revolução de 1930 e expulsou do poder a oligarquia cafeeira, ramifica-se em três momentos: o Governo Provisório -1930-1934 -, o Governo Constitucional - 1934-1937 - e o Estado Novo - 1937-1945. Durante o Governo Provisório, o presidente Getúlio Vargas deu início ao processo de centralização do poder, eliminou os órgãos legislativos - federal, estadual e municipal -, designando representantes do governo para assumir o controle dos estados, e obstruiu o conjunto de leis que regiam a nação.

Nesse momento temos a Revolução Constitucionalista (1932) - Dois anos depois da Revolução de 30, a 9 de julho de 1932, o Estado de São Paulo se rebelou contra a ditadura Vargas. Embora o movimento tenha nascido de reivindicações da elite paulista, teve ampla participação popular. Apesar da derrota - São Paulo lutou isolado contra as demais unidades da federação -, a resistência foi um marco nas lutas em favor da democracia no Brasil.

A oposição às ambições centralizadoras de Vargas concentrou-se em São Paulo, que de forma violenta começou uma agitação armada – este evento entrou para a história, exigindo a realização de

eleições para a elaboração de uma Assembleia Constituinte. Apesar do desbaratamento do movimento, o presidente convocou eleições para a Constituinte e, em 1934, apresentou a nova Carta.

A nova Constituição sancionou o voto secreto e o voto feminino, além de conferir vários direitos aos trabalhadores, os quais vigoram até hoje.

Durante o Governo Constitucional, a alteração política se deu em volta de dois ideários primordiais: o fascista – conjunto de ideias e preceitos político-sociais totalitários introduzidos na Itália por Mussolini –, defendido pela Ação Integralista Brasileira, e o democrático, representado pela Aliança Nacional Libertadora, que contava com indivíduos partidários das reformas profundas da sociedade brasileira.

Getúlio Vargas, porém, cultivava uma política de centralização do poder e, após a experiência frustrada de golpe por parte da esquerda - a histórica Intentona Comunista -, ele suspendeu outra vez as liberdades constitucionais, fundando um regime ditatorial em 1937. Nesse mesmo ano, estabeleceu uma nova Constituição, influenciada pelo arquétipo fascista, que afiançava vastos poderes ao Presidente. A nova constituição acabava com o Legislativo e determinava a sujeição do Judiciário ao Executivo. Objetivando um domínio maior sobre o aparelho de Estado, Vargas instituiu o Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP) e o Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), que, além de fiscalizar os meios de comunicação, deveria espalhar uma imagem positiva do governo e, especialmente, do Presidente.

As polícias estaduais tiveram suas mordomias expandidas e, para apoderar-se do apoio da classe trabalhadora, Vargas concedeu-lhes direitos trabalhistas, tais como a regulamentação do trabalho noturno, do emprego de menores de idade e da mulher, fixou a jornada de trabalho em oito horas diárias de serviço e ampliou o direito à aposentadoria a todos os trabalhadores urbanos, apesar de conservar a atividade sindical nas mãos do governo federal. O Estado Novo implantou no Brasil a doutrina política de intervenção estatal sobre a economia e, ao mesmo tempo em que proporcionava estímulo à área rural, apadrinhava o crescimento industrial, ao aplicar fundos destinados à criação de infra-estrutura industrial. Foram instituídos, nesse espaço de tempo, o Ministério da Aeronáutica, o Conselho Nacional do Petróleo que, posteriormente, no ano de 1953, daria origem à Petrobrás, fundou-se a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN -, a Companhia Vale do Rio Doce, a Companhia Hidrelétrica do São Francisco e a Fábrica Nacional de Motores – FNM -, dentre outras. Publicou o Código Penal, o Código de Processo Penal e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT -, todos em vigor atualmente. Getúlio Vargas foi responsável também pelas concepções da Carteira de Trabalho, da Justiça do Trabalho, do salário mínimo, da estabilidade no emprego depois de dez anos de serviço - revogada em 1965 -, e pelo descanso semanal remunerado. A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial contra os países do Eixo foi a brecha que surgiu para o crescimento da oposição ao governo de Vargas. Assim, a batalha pela democratização do país ganhou fôlego. O governo foi forçado a indultar os presos políticos e os degredados, além de constituir eleições gerais, que foram vencidas pelo candidato oficial, isto é, apoiado pelo governo, o general Eurico Gaspar Dutra. Era o fim da Era Vargas, mas não o fim de Getúlio Vargas, que em 1951 retornaria à presidência pelo voto popular.

É comum vermos a expressão Quarta República, que relata fatos que aconteceram nesse período, então temos aqui uma síntese do que a quarta república representa.

Ao fim da Segunda Guerra Mundial, em 1945, Vargas estava enfraquecido. Um golpe comandado pelo general Eurico Gaspar Dutra o retirou do poder. Uma nova Constituição foi adotada em

1946, garantindo a realização de eleições diretas para presidente da República e para os governos dos estados. O Congresso Nacional voltou a funcionar e houve alternância no poder.

Entretanto, foi um período de forte instabilidade política. As mudanças sociais decorrentes da urbanização e da industrialização projetavam novas forças políticas que pretendiam aprofundar o processo de modernização da sociedade e do Estado brasileiro, o que desagrava as elites conservadoras. O período foi marcado por várias tentativas de golpe de Estado, levando inclusive ao suicídio de Getúlio Vargas, em 1954.

O governo de JK conseguiu imprimir um acelerado desenvolvimento industrial em algumas áreas, mas não pôde resolver o problema da exclusão social na cidade e no campo. Essas medidas de mudança social iriam compor a base das propostas do Governo de João Goulart. O estado brasileiro estava caminhando para resolver demandas há muito reprimidas, como a reforma agrária. Frente ao perigo que representava aos seus interesses econômicos e políticos, as classes dominantes mais uma vez orquestraram um golpe de Estado, com a deposição pelo exército de João Goulart, em 1964.

Sindicalismo

O sindicalismo surgiu no final do século XIX com a chegada dos imigrantes europeus, que traziam consigo a influência do sindicalismo de seu país. Dessa forma, as condições trabalhistas brasileiras começaram a ser questionadas. Assim, tem-se um primeiro contato com os ideais sindicais no Brasil.

Em 1930 com a entrada de Getúlio no poder, instaura-se uma política de industrialização em que é criada a “lei de Sindicalização” nº 19. 770 (imposto sindical), na qual o controle e repressão impediam a participação dos estrangeiros nas direções, controlavam-se as finanças dos sindicatos, além de proibir suas atividades políticas e ideológicas. Nessa época, era imposto para a classe trabalhadora filiar-se ao sindicato oficial, desestruturando os sindicatos autônomos existentes e também desarticulando a luta de classes, tornando-se um órgão assistencialista. “Mas isso não impediu que as lutas operárias, sociais e sindicais se desenvolvessem amplamente durante os anos 1930-64.” (ANTUNES, 2007: 290)

Em 1964, com o golpe de Estado e entrada da Ditadura Militar, houve uma repressão ao movimento Sindical. A economia do país teve expansão para o exterior, o que emergiu uma problemática para a classe trabalhadora: o rebaixamento dos salários, super exploração do trabalho, alta jornada de trabalho. “De modo sintético, pode-se dizer que o movimento operário e sindical no pré-64 foi predominantemente reformista sobre a hegemonia forte do PCB, que aceitava a política de aliança policlassista entre o capital e o trabalho. Mas foi também um período de grandes lutas sociais e grevistas.” (ANTUNES, 2007: 291)

No período da Ditadura Militar, houve uma privatização de empresas estatais e uma expansão do capitalismo que ampliou significativamente a classe trabalhadora.

Após vários anos de repressão e controle, em 1978, as greves voltaram com intensidade e, em 1980, emerge um novo movimento sindical denominado ou chamado “novo sindicalismo”. Esse movimento sindical tem força junto à classe trabalhadora e atua fortemente na defesa dos interesses igualitários e na luta de classes por seus direitos. Vai também abranger os trabalhadores rurais que vêm com um forte movimento de luta pela reforma agrária.

O movimento de 1964

O Golpe Militar de 1964 redesenhou o panorama político, social, econômico e cultural brasileiros pelas duas décadas seguintes. Executado no dia 31 de março daquele ano, o golpe levou à deposição de João Goulart e fez se instalar no país uma ditadura militar que durou até o ano de 1985.

Apesar de ter ocorrido no ano de 1964, o golpe passou a ser desenhado desde as primeiras medidas de João Goulart, conhecido como Jango. O cenário de sua posse em 07 de setembro de 1961 já era conturbado: desestabilidade política, inflação, esgotamento do ciclo de investimentos do governo Juscelino Kubitschek, grande desigualdade social e intensas movimentações em torno da questão agrária. Diante desse cenário e de acordo com suas tendências políticas, declaradamente de esquerda, Jango apostou nas Reformas de Base para enfrentar os desafios lançados a seu governo.

As Reformas de Base propunham diversas reformas: urbana, bancária, eleitoral, universitária e do estatuto do capital estrangeiro. Dentre elas, três incomodavam de forma especial à direita. A reforma eleitoral colocaria novamente no jogo político o Partido Comunista e permitiria que analfabetos votassem, o que correspondia a 60% da população brasileira. Essas medidas poderiam provocar grandes mudanças no equilíbrio dos partidos políticos dominantes naquele contexto. A reforma do estatuto do capital estrangeiro também provocou polêmica ao propor nova regulamentação para a remessa de lucros para fora do Brasil e propunha a estatização da indústria estratégica. Mas nenhuma delas foi alvo de tantas especulações e mitos quanto a proposta de implementação da reforma agrária. Essa reforma mexeria com a histórica estrutura latifundiária brasileira que, em muitos casos, remontavam aos séculos de colonização.

Para os grupos economicamente hegemônicos, tais propostas eram alarmantes não apenas por serem defendidas pelo Presidente da República, mas porque naquele momento a esquerda encontrava-se unida e organizada, movimentando-se em todo o território nacional e mostrando sua cara e seus objetivos em passeatas, publicações e através de forte presença no meio político. Longe do imaginário do século XIX, a esquerda daquele momento era formada por uma grande diversidade de grupos, tais como comunistas, católicos, militares de diferentes ordens, estudantes, sindicalistas entre outros. Todos eles voltados para a aprovação das Reformas de Base e estendendo suas influências por diversos campos da vida pública.

Diante desse abismo entre os grupos de direita e de esquerda durante o Governo de Jango, o golpe começou a ser elaborado pelos grupos conservadores e pelas Forças Armadas em diálogo com os EUA (Estados Unidos da América) através da CIA (Central Intelligence Agency) pensando nas eleições de 1962 para o Congresso Nacional e para o governo dos estados da União. A composição que assumiria no ano seguinte seria de vital importância para os avanços das propostas da esquerda e, por isso, interessados na queda de Jango financiaram de forma ilegal campanhas de candidatos de oposição ao governo. Esse financiamento foi realizado pelo empresariado nacional e estrangeiro através do IBAD (Instituto Brasileiro da Ação Democrática). Os EUA também investiram nessa campanha através de fontes governamentais, como provam documentos e áudios da Casa Branca. Nesse contexto o diplomata Lincoln Gordon participou ativamente da conspiração, trabalhando juntamente ao IBAD e ao IPES (Instituto de Pesquisa e Estudos Sociais), responsáveis por diversas propagandas anticomunistas que contribuíram para a desestabilização de um governo que já enfrentava diversos desafios.

Em 1963, a votação favorável ao retorno do presidencialismo deu novos ânimos ao governo de Jango que, apesar das ações contrárias, ainda se mostrava com grande popularidade. Mesmo assim, o ano de 1963 foi marcado por intensa atuação da direita e da esquerda e esse embate começou a ser favorável a direita a partir da derrota da emenda constitucional que buscava viabilizar a reforma agrária. Outro fato que abalou Brasília em 1963 foi a Rebelião dos Sargentos na qual sargentos da Aeronáutica e da Marinha invadiram o Supremo Tribunal Federal em protesto contra a declaração de inelegibilidade dos sargentos eleitos em 1962.

O cenário ficou ainda mais conturbado após a entrevista concedida por Carlos Lacerda a um jornal norte-americano, no qual declarou que o cenário político brasileiro sob o governo de Jango era de incertezas, ato que foi visto com maus olhos pelo presidente e o levou a solicitar ao Congresso a instalação do estado de sítio. Sua atitude foi vista de forma negativa pelos governadores dos estados que lhe recusaram apoio. Uma nova coligação entre PTB, UDN e PSD mostrou ter a mesma posição, o estado de sítio não seria aprovado pelo Congresso. Desse embate, Jango saiu com seu poder abalado.

Com inflação anual na casa de 79,9%, um crescimento econômico tímido (1,5%) o Brasil passou a sofrer restrições dos credores internacionais. Nesse contexto, os EUA passaram a financiar o golpe através dos governos dos estados de São Paulo, Guanabara (atual Rio de Janeiro) e Minas Gerais. Frente às pressões sofridas nos meses que se seguiram, Jango articulou o Comício da Central do Brasil. Ocorrido em uma sexta-feira, 13 de março de 1964, o evento esteve cercado de simbologias que o ligavam a figura de Getúlio Vargas e mobilizou entre 150 e 200 mil pessoas por mais de 4 horas de duração. Como havia se comprometido em seu discurso, Jango encaminhou ao Congresso o pedido de convocação de um plebiscito para a aprovação das reformas sugeridas e a delegação de prerrogativas do Legislativo para o Executivo, o que foi visto como uma tentativa de centralização do poder nas mãos do presidente.

Em reação às ações de Jango, o Congresso passou a suspeitar de suas intenções e essa posição repercutiu nos meios de comunicação em um tom que indicava que o presidente poderia a qualquer momento dissolver o Congresso para colocar em prática as reformas na base da força. A partir desse clima de desconfianças e alardes, foi organizada a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, preparada pelo IPES sob a figura da União Cívica Feminina com o apoio de setores de direita. A Marcha reuniu cerca de 500 mil pessoas na Praça da República, na capital paulista, em protesto contra o governo de Jango e suas pretensões, classificadas como comunistas. Sendo um movimento prioritariamente de classe média, a Marcha foi menosprezada pela esquerda, mas demonstrou seu poder em converter a opinião pública a respeito de João Goulart em diversas capitais, alastrando-se pelos estados com a contribuição dos meios de comunicação.

Ainda faltava a unificação das forças militares em favor do golpe, o que foi provocado pelas atitudes tomadas por Jango em relação aos marinheiros que participaram da Revolta dos Marinheiros, realizada em 25 de março. Ao anistiar os revoltosos e passar por cima das autoridades militares responsáveis, Jango deu o último elemento necessário à realização do golpe de 1964: o apoio das Forças Armadas. Os EUA já estavam a postos para colocar em prática a Operação Brother Sam e, em 31 de março de 1964, o pontapé foi dado pelos mineiros, sob a liderança do general Olympio Mourão Filho, que marchou com suas tropas de Juiz de Fora para o Rio de Janeiro e iniciou o processo de deposição do presidente João Goulart com o apoio dos EUA e das Forças Armadas. O Golpe foi concluído na madrugada de 02 de abril de 1964, quando o Congresso, em sessão secreta realizada de madrugada, declarou a Presidência da República vaga.

A Lei de Segurança Nacional é um documento legal que os países instituem para regular as regras referentes à segurança nacional, a ordem e contra distúrbios sociais em seus territórios.

Lei de Segurança Nacional do Brasil é uma lei que visa garantir a segurança nacional do Estado contra a subversão da lei e da ordem. No Brasil, a atual Lei de Segurança Nacional (LSN) é a de número 7.170, de 14 de dezembro de 1983,^[8] que define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, além de estabelecer seu processo e julgamento.

O Brasil teve diversas leis de segurança nacional, desde 1935:

- Lei 38, de 4 de abril de 1935. Foi posteriormente reforçada pela Lei nº 136, de 14 de dezembro do mesmo ano, pelo Decreto-Lei 431, de 18 de maio de 1938 e pelo Decreto-Lei 4.766, de 1º de outubro de 1942, que definia crimes militares e contra a segurança do Estado.

- Lei 1.802, de 5 de janeiro de 1953.

- Decreto-Lei 314, de 13 de março de 1967. Transformava em legislação a Doutrina de Segurança Nacional, que se tornara fundamento do Estado após a tomada do governo pelos militares em 1964.

- Decreto-Lei 898, de 29 de setembro de 1969. Essa Lei de Segurança Nacional foi a que vigorou por mais tempo no regime militar.

Após a queda da ditadura do Estado Novo em 1945, a Lei de Segurança Nacional foi mantida nas Constituições brasileiras que se sucederam. No período dos governos militares (1964-1985), o princípio de segurança nacional iria ganhar importância com a formulação, pela Escola Superior de Guerra, da doutrina de segurança nacional. Setores e entidades democráticas da sociedade brasileira, como a Ordem dos Advogados do Brasil, sempre se opuseram à sua vigência, denunciando-a como um instrumento limitador das garantias individuais e do regime democrático.

Mas a lei 7170/83 é a versão mais recente de uma legislação que ganhou forma em 1935, durante o governo do então presidente Getúlio Vargas, e foi sendo alterada por novas leis ou decretos presidenciais ao longo do tempo.

Durante o período dos governos militares (1964-1985), diferentes versões da Lei de Segurança Nacional foram usadas, principalmente, contra os que se opunham à ditadura.

Com o fim do regime militar, a legislação que prevê crimes que ameacem ou comprometam a soberania nacional, o regime democrático e os chefes dos Três Poderes continuou sendo aplicada pela Polícia Federal e pelo Ministério Público Federal.

DO PERÍODO MILITAR NO BRASIL ATÉ A NOVA REPUBLICA BRASILEIRA

1964 - Golpe de 1964

Podemos definir a Ditadura Militar como sendo o período da política brasileira em que os militares governaram o Brasil. Esta época vai de 1964 a 1985. Caracterizou-se pela falta de democracia, supressão de direitos constitucionais, censura, perseguição política e repressão aos que eram contra o regime militar.

A crise política se arrastava desde a renúncia de Jânio Quadros em 1961. O vice de Jânio era João Goulart, que assumiu a presidência num clima político adverso. O governo de João Goulart (1961-1964) foi marcado pela abertura às organizações sociais. Estudantes, organizações populares e trabalhadores ganharam espaço, causando a preocupação das classes conservadoras como, por exemplo, os empresários, banqueiros, Igreja Católica, militares e classe média. Todos temiam uma guinada do Brasil para o lado socialista. Vale lembrar, que neste período, o mundo vivia o auge da Guerra Fria.

Este estilo populista e de esquerda, chegou a gerar até mesmo preocupação nos EUA, que junto com as classes conservadoras brasileiras, temiam um golpe comunista.

Os partidos de oposição, como a União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Social Democrático (PSD), acusavam Jango de estar planejando um golpe de esquerda e de ser o responsável pela carestia e pelo desabastecimento que o Brasil enfrentava.

No dia 13 de março de 1964, João Goulart realiza um grande comício na Central do Brasil (Rio de Janeiro), onde defende as Reformas de Base. Neste plano, Jango prometia mudanças radicais na estrutura agrária, econômica e educacional do país.

Seis dias depois, em 19 de março, os conservadores organizam uma manifestação contra as intenções de João Goulart. Foi a Marcha da Família com Deus pela Liberdade, que reuniu milhares de pessoas pelas ruas do centro da cidade de São Paulo.

O clima de crise política e as tensões sociais aumentavam a cada dia. No dia 31 de março de 1964, tropas de Minas Gerais e São Paulo saem às ruas. Para evitar uma guerra civil, Jango deixa o país refugiando-se no Uruguai. Os militares tomam o poder. Em 9 de abril, é decretado o Ato Institucional Número 1 (AI-1). Este Ato cassa mandatos políticos de opositores ao regime militar e tira a estabilidade de funcionários públicos.

GOVERNO CASTELLO BRANCO (1964-1967)

Castello Branco, general militar, foi eleito pelo Congresso Nacional presidente da República em 15 de abril de 1964. Em seu pronunciamento, declarou defender a democracia, porém ao começar seu governo, assume uma posição autoritária.

Estabeleceu eleições indiretas para presidente, além de dissolver os partidos políticos. Vários parlamentares federais e estaduais tiveram seus mandatos cassados, cidadãos tiveram seus direitos políticos e constitucionais cancelados e os sindicatos receberam intervenção do governo militar.

Em seu governo, foi instituído o bipartidarismo. Só estava autorizado o funcionamento de dois partidos: Movimento Democrático Brasileiro (MDB) e a Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Enquanto o primeiro era de oposição, de certa forma controlada, o segundo representava os militares.

O governo militar impõe, em janeiro de 1967, uma nova Constituição para o país. Aprovada neste mesmo ano, a Constituição de 1967 confirma e institucionaliza o regime militar e suas formas de atuação.

GOVERNO COSTA E SILVA (1967-1969)

Em 1967, assume a presidência o general Arthur da Costa e Silva, após ser eleito indiretamente pelo Congresso Nacional. Seu governo é marcado por protestos e manifestações sociais. A oposição ao regime militar cresce no país. A UNE (União Nacional dos Estudantes) organiza, no Rio de Janeiro, a Passeata dos Cem Mil.

Em Contagem (MG) e Osasco (SP), greves de operários paralisam fábricas em protesto ao regime militar.

A guerrilha urbana começa a se organizar. Formada por jovens idealistas de esquerda, assaltam bancos e sequestram embaixadores para obterem fundos para o movimento de oposição armada.

No dia 13 de dezembro de 1968, o governo decreta o Ato Institucional Número 5 (AI-5). Este foi o mais duro do governo militar, pois aposentou juizes, cassou mandatos, acabou com as garantias do habeas-corpus e aumentou a repressão militar e policial.

GOVERNO DA JUNTA MILITAR (31/8/1969-30/10/1969)

Doente, Costa e Silva foi substituído por uma junta militar formada pelos ministros Aurélio de Lira Tavares (Exército), Augusto Rademaker (Marinha) e Márcio de Sousa e Melo (Aeronáutica).

Dois grupos de esquerda, O MR-8 e a ALN sequestram o embaixador dos EUA Charles Elbrick. Os guerrilheiros exigem a libertação de 15 presos políticos, exigência conseguida com sucesso. Porém, em 18 de setembro, o governo decreta a Lei de Segurança Nacional. Esta lei decretava o exílio e a pena de morte em casos de "guerra psicológica adversa, ou revolucionária, ou subversiva".

No final de 1969, o líder da ALN, Carlos Mariguella, foi morto pelas forças de repressão em São Paulo.

GOVERNO MÉDICI (1969-1974)

Em 1969, a Junta Militar escolhe o novo presidente: o general Emílio Garrastazu Médici. Seu governo é considerado o mais duro e repressivo do período, conhecido como «anos de chumbo». A repressão à luta armada cresce e uma severa política de censura é colocada em execução. Jornais, revistas, livros, peças de teatro, filmes, músicas e outras formas de expressão artística são censuradas. Muitos professores, políticos, músicos, artistas e escritores são investigados, presos, torturados ou exilados do país. O DOI-Codi (Destacamento de Operações e Informações e ao Centro de Operações de Defesa Interna) atua como centro de investigação e repressão do governo militar.

Ganha força no campo a guerrilha rural, principalmente no Araguaia. A guerrilha do Araguaia é fortemente reprimida pelas forças militares.

O Milagre Econômico

Na área econômica o país crescia rapidamente. Este período que vai de 1969 a 1973 ficou conhecido com a época do Milagre Econômico. O PIB brasileiro crescia a uma taxa de quase 12% ao ano, enquanto a inflação beirava os 18%. Com investimentos internos e empréstimos do exterior, o país avançou e estruturou uma base de infraestrutura. Todos estes investimentos geraram milhões de empregos pelo país. Algumas obras, consideradas faraônicas, foram executadas, como a Rodovia Transamazônica e a Ponte Rio-Niterói.

Porém, todo esse crescimento teve um custo altíssimo e a conta deveria ser paga no futuro. Os empréstimos estrangeiros geraram uma dívida externa elevada para os padrões econômicos do Brasil.

GOVERNO GEISEL (1974-1979)

Em 1974 assume a presidência o general Ernesto Geisel que começa um lento processo de transição rumo à democracia. Seu governo coincide com o fim do milagre econômico e com a insatisfação popular em altas taxas. A crise do petróleo e a recessão mundial interferem na economia brasileira, no momento em que os créditos e empréstimos internacionais diminuem.

Geisel anuncia a abertura política lenta, gradual e segura. A oposição política começa a ganhar espaço. Nas eleições de 1974, o MDB conquista 59% dos votos para o Senado, 48% da Câmara dos Deputados e ganha a prefeitura da maioria das grandes cidades.

Os militares de linha dura, não contentes com os caminhos do governo Geisel, começam a promover ataques clandestinos aos membros da esquerda. Em 1975, o jornalista Vladimir Herzog é assassinado nas dependências do DOI-Codi em São Paulo. Em janeiro de 1976, o operário Manuel Fiel Filho aparece morto em situação semelhante.

Em 1978, Geisel acaba com o AI-5, restaura o habeas-corpus e abre caminho para a volta da democracia no Brasil.

GOVERNO FIGUEIREDO (1979-1985)

A vitória do MDB nas eleições em 1978 começa a acelerar o processo de redemocratização. O general João Baptista Figueiredo decreta a Lei da Anistia, concedendo o direito de retorno ao Brasil para os políticos, artistas e demais brasileiros exilados e condenados por crimes políticos. Os militares de linha dura continuam com

a repressão clandestina. Cartas-bomba são colocadas em órgãos da imprensa e da OAB (Ordem dos advogados do Brasil). No dia 30 de Abril de 1981, uma bomba explode durante um show no centro de convenções do Rio Centro. O atentado fora provavelmente promovido por militares de linha dura, embora até hoje nada tenha sido provado.

Em 1979, o governo aprova lei que restabelece o pluripartidarismo no país. Os partidos voltam a funcionar dentro da normalidade. A ARENA muda o nome e passa a ser PDS, enquanto o MDB passa a ser PMDB. Outros partidos são criados, como: Partido dos Trabalhadores (PT) e o Partido Democrático Trabalhista (PDT).

A Redemocratização e a Campanha pelas Diretas Já

Nos últimos anos do governo militar, o Brasil apresenta vários problemas. A inflação é alta e a recessão também. Enquanto isso a oposição ganha terreno com o surgimento de novos partidos e com o fortalecimento dos sindicatos.

Em 1984, políticos de oposição, artistas, jogadores de futebol e milhões de brasileiros participam do movimento das Diretas Já. O movimento era favorável à aprovação da Emenda Dante de Oliveira que garantiria eleições diretas para presidente naquele ano. Para a decepção do povo, a emenda não foi aprovada pela Câmara dos Deputados.

É denominado «Nova República» na história do Brasil, o período imediatamente posterior ao Regime Militar, época de exceção das liberdades fundamentais e de perseguição a opositores do poder.

É exatamente pela repressão do período anterior que afloram, de todos os setores da sociedade brasileira o desejo de iniciar uma nova fase do governo republicano no país, com eleições diretas, além de uma nova constituição que contemplasse as aspirações de todos os cidadãos. Pode-se denominar tal período também como a Sexta República Brasileira.

A Nova República inicia-se com o fim do mandato do presidente e general João Batista de Oliveira Figueiredo, mas mesmo antes disto, o povo havia dado um notável exemplo de união e de cidadania, ao sair às ruas de todo país, pressionando o legislativo a aprovar a volta da eleição direta para presidente, a Campanha das Diretas-Já, que não obteria sucesso, pois a Emenda Dante de Oliveira, como ficou conhecida a proposta de voto direto, acabou não sendo aprovada.

No dia 15 de janeiro de 1985, o Colégio Eleitoral escolheria o deputado Tancredo Neves, que concorreu com Paulo Maluf, como novo presidente da República. Ele fazia parte da Aliança Democrática – o grupo de oposição formado pelo PMDB e pela Frente Liberal.

Era o fim do regime militar. Porém Tancredo Neves fica doente antes de assumir e acaba falecendo. Assume o vice-presidente José Sarney. Em 1988 é aprovada uma nova constituição para o Brasil. A Constituição de 1988 apagou os rastros da ditadura militar e estabeleceu princípios democráticos no país.

Brasil na atualidade

Quando falamos de Brasil Atual, geralmente nos referimos a temas que dizem respeito aos últimos trinta anos de nossa história, isto é, desde o fim dos Governos Militares até os dias de hoje. Nesse sentido, comentaremos temas relativos a esse período, que vai desde a abertura democrática, começada com a Lei de Anistia (de 1979), até as manifestações populares que ocorreram nos anos de 2013 e 2015.

Nesse arco temporal, diversos temas interpõem-se. O Movimento pelas Diretas Já é um dos primeiros e mais significativos. Com a abertura política articulada entre civis e militares, entre os anos de 1979 e 1985, a população vislumbrou a possibilidade de voltar a exercer o direito ao voto direto na eleição de seus representantes. Entretanto, o primeiro presidente civil, após o longo período militar, foi eleito indiretamente em 1985. Seu nome era Tancredo Neves, que faleceu antes de tomar posse. José Sarney, eleito vice, assumiu o cargo, exercendo-o até 1989.

O governo Sarney foi um dos mais conturbados da chamada “Nova República”, sobretudo pelos transtornos econômicos pelos quais o país passou. Todavia, foi durante o governo Sarney que foi reunida a constituinte para a elaboração da nova Constituição Federal. O processo de elaboração da carta constitucional foi encabeçado por Ulisses Guimarães, um dos líderes do novo partido herdeiro do MDB, o PMDB. A versão oficial da Constituição ficou pronta em 1988. Nela havia o restabelecimento da ordem civil democrática e das liberdades individuais, bem como a garantia das eleições diretas.

Em 1989, as primeiras eleições diretas ocorreram e foi eleito como presidente Fernando Collor de Melo. Collor também desenvolveu um governo com forte instabilidade econômica, porém permeado também com grandes escândalos políticos, que desencadearam contra ele um processo de impeachment, diante do qual preferiu renunciar ao cargo de presidente. O vice de Collor, Itamar Franco, continuou no poder até o término do mandato, na passagem de 1993 para 1994.

Nesse período, um importante dispositivo financeiro foi criado para resolver o problema das sucessivas crises econômicas: o Plano Real, elaborado e efetivado por nomes como Gustavo Franco e Fernando Henrique Cardoso.

Esse último, parlamentar e sociólogo por formação, candidatou-se à presidência, vencendo o pleito e ocupando esse cargo de 1994 a 1998. Depois, foi reeleito e governou até 2002. Nas eleições de 2002, um dos partidos que haviam nascido no período da abertura democrática, o PT – Partido dos Trabalhadores, conseguiu eleger seu candidato: Luís Inácio Lula da Silva, que, a exemplo de Fernando Henrique, governou o país por oito anos, de 2002 a 2010. A sucessora de Lula, a também filiada ao PT, Dilma Rousseff, governou o país de 2010 até 2016, quando teve aprovado no senado o processo de impeachment, saindo de cena portanto e tendo seu vice o papel de assumir o governo em meio à maior crise econômica e política que o Brasil já viveu dentro da nova república.

Em relação ao aspecto econômico, a longa e profunda crise que o Brasil atravessa deixa um rastro de impactos negativos sobre o sistema de produção, o mercado de trabalho e a qualidade de vida das famílias brasileiras. Há indicadores objetivos que dão sustentação à percepção de que os dias são difíceis: o achatamento do valor real dos salários, a redução do poder de compra, os elevados níveis de desemprego, a epidemia de endividamento, os aumentos nos preços dos combustíveis (apesar do momentâneo controle da inflação), o crescimento da concentração de renda, certa estagnação da economia (estimativa de baixo crescimento do PIB), a retomada da política de privatizações e o fenômeno da desindustrialização que assola o país (apesar da recente baixa de juros), a falência de empresas e negócios, a continuidade dos gigantescos déficits públicos, o aumento da tributação (falta de correção na tabela do IRPF, por exemplo), a comprovada mobilidade social descendente (com muitos cruzando novamente para baixo da linha da pobreza), o crescimento da fome e da miséria, acentuando, assim, a já enorme desigualdade social que caracteriza o Brasil.

Em relação ao cenário político, o novo presidente eleito herdará enormes desafios: crescente e insustentável dívida pública, uma população polarizada e uma oposição ferrenha, uma indústria em frangalhos, além da “obrigação” de cumprir algumas promessas eleitorais que analistas dizem beirar o infactível.

Geografia do Brasil

A Geografia do Brasil compreende aspectos como área, clima, hidrografia, relevo, vegetação, entre outros.

Localizado na América do Sul, sua extensão é de mais de 8,5 milhões de quilômetros quadrados de extensão (8.515.759,090 km²) o que faz dele o quinto maior país do mundo.

Também é um dos países mais populosos. Apesar de ter 204.450.649 habitantes é qualificado como pouco povoado pelo fato de que conta com 22,4 hab./km².

O país está dividido em cinco regiões (Nordeste, Norte, Centro-Oeste, Sudeste e Sul) e tem 26 estados e um Distrito Federal.

Faz fronteira com Venezuela, Guiana, Suriname, Guiana Francesa, Colômbia, Peru, Bolívia, Paraguai, Argentina e Uruguai. Isso quer dizer que faz fronteira com quase todos os países desse subcontinente americano, exceto com Chile e Equador.

O relevo brasileiro é formado principalmente por planaltos e depressões. O Brasil é banhado pelo oceano Atlântico e possui as maiores bacias hidrográficas do mundo.

População Brasileira

A expectativa de vida da população brasileira é de 73 anos.

São Paulo é o estado mais populoso do Brasil com 41,2 milhões de habitantes. Depois dele, Minas Gerais, com 19,5 milhões de habitantes.

Esses dados mostram que a região brasileira com maior concentração populacional é o Sudeste.

Enquanto isso, o estado brasileiro que tem a população mais pequena é Roraima, com 451,2 mil habitantes.

Relevo Brasileiro

Os planaltos, áreas elevadas e planas, ocupam a maior parte do nosso território, cerca de 5.000.00 km². São divididos em:

- Planalto das Guianas
- Planalto Brasileiro
- Planalto Central
- Planalto Meridional
- Planalto Nordestino
- Serras e Planaltos do Leste e do Sudeste,
- Planalto do Maranhão-Piauí
- Planalto Dissecado de Sudeste (Escudo Sul-Riograndense)

Junto com as depressões, áreas mais baixas, os planaltos ocupam cerca de 95% do território nacional. As principais depressões do nosso país são Depressões Norte e Sul Amazônica.

As principais planícies do Brasil, que se caracterizam pela áreas planas quase sem variação de altitude são: Planície Amazônica, Planície do Pantanal e Planície Litorânea.

Hidrografia Brasileira

Ao todo, o Brasil tem 12 regiões hidrográficas, dentre as quais a bacia amazônica, a maior de todas. São elas:

- Região Hidrográfica Amazônica
- Região Hidrográfica Tocantins Araguaia
- Região Hidrográfica do Paraná
- Região Hidrográfica do São Francisco
- Região Hidrográfica do Paraguai
- Região Hidrográfica do Uruguai

- Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental
- Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Oriental
- Região Hidrográfica do Parnaíba
- Região Hidrográfica Atlântico Leste
- Região Hidrográfica Atlântico Sudeste
- Região Hidrográfica Atlântico Sul

Clima Brasileiro

Na maior parte do país o clima é quente, o que decorre da sua localização, entre a Linha do Equador e o Trópico de Capricórnio.

Apesar disso existem 6 principais tipos de climas no Brasil: Equatorial, Tropical, Tropical Semiárido, Tropical de Altitude, Tropical Litorâneo e Subtropical.

Vegetação Brasileira

No nosso país localiza-se a maior floresta tropical do Mundo. Parte da Floresta Amazônica, o “Pulmão do Mundo”, também encontra-se em outros 8 países da América do Sul.

A vegetação brasileira é constituída principalmente por:

- Caatinga
- Cerrado
- Mangue
- Pampa
- Pantanal
- Mata Atlântica
- Mata das Araucárias
- Mata dos Cocais
- Amazônia

Relevo brasileiro

Estrutura Geológica do Brasil

Três estruturas geológicas distintas compõem o Brasil: escudos cristalinos, bacias sedimentares e terrenos vulcânicos.



Área de mineração na Serra dos Carajás, nesse local é extraído minério de ferro formado em escudos cristalinos.

A realização de estudos direcionados ao conhecimento geológico é de extrema importância para saber quais são as principais jazidas minerais e sua quantidade no subsolo. Tal informação proporcione o racionamento da extração de determinados minérios, de maneira que não comprometa sua reserva para o futuro.

A superfície brasileira é constituída basicamente por três estruturas geológicas: escudos cristalinos, bacias sedimentares e terrenos vulcânicos.

• **Escudos cristalinos:** são áreas cuja superfície se constituiu no Pré-Cambriano, essa estrutura geológica abrange aproximadamente 36% do território brasileiro. Nas regiões que se formaram no éon Arqueano (o qual ocupa cerca de 32% do país) existem diversos tipos de rochas, com destaque para o granito. Em terrenos formados no éon Proterozoico são encontradas rochas metamórficas, onde se formam minerais como ferro e manganês.

• **Bacias sedimentares:** estrutura geológica de formação mais recente, que abrange pelo menos 58% do país. Em regiões onde o terreno se formou na era Paleozoica existem jazidas carboníferas. Em terrenos formados na era Mesozoica existem jazidas petrolíferas. Em áreas da era Cenozoica ocorre um intenso processo de sedimentação que corresponde às planícies.

• **Terrenos vulcânicos:** esse tipo de estrutura ocupa somente 8% do território nacional, isso acontece por ser uma formação mais rara. Tais terrenos foram submetidos a derrames vulcânicos, as lavas deram origem a rochas, como o basalto e o diabásio, o primeiro é responsável pela formação dos solos mais férteis do Brasil, a “terra roxa”.

Tipos de Relevo

A superfície terrestre é composta por diferentes tipos de relevo: montanhas, planícies, planaltos e depressões.



As diferentes feições da superfície formam os diferentes tipos de relevo

O **relevo** corresponde às variações que se apresentam sobre a camada superficial da Terra. Assim, podemos notar que o relevo terrestre apresenta diferentes fisionomias, isto é, áreas com diferentes características: algumas mais altas, outras mais baixas, algumas mais acidentadas, outras mais planas, entre outras feições.

Para melhor analisar e compreender a forma com que essas dinâmicas se revelam, foi elaborada uma classificação do relevo terrestre com base em suas características principais, dividindo-o em quatro diferentes formas de relevo: as **montanhas**, os **planaltos**, as **planícies** e as **depressões**.

Montanhas



Os Alpes, na Europa, formam uma cadeia de montanhas

As montanhas são formas de relevo que se caracterizam pela elevada altitude em comparação com as demais altitudes da superfície terrestre. Quando tidas em conjunto, elas formam cadeias chamadas de **cordilheiras**, a exemplo da Cordilheira dos Andes, na América do Sul, e da Cordilheira do Himalaia, na Ásia.

Existem quatro tipos de montanhas: as **vulcânicas**, que se formam a partir de vulcões; as de **erosão**, que surgem a partir da erosão do relevo ao seu redor, levando milhões de anos para serem formadas; as **falhadas**, originadas a partir de falhamentos na crosta, que geram uma ruptura entre dois blocos terrestres, ficando soerguidos um sobre o outro; e as **dobradas**, que se originam a partir dos dobramentos terrestres causados pelo tectonismo. De todos esses tipos, o último é o mais comum.

Planaltos



Imagem do planalto tibetano

Os planaltos – também chamados de platôs – são definidos como áreas mais ou menos planas que apresentam médias altitudes, delimitações bem nítidas, geralmente compostas por escarpas, e são cercadas por regiões mais baixas. Neles, predomina o processo de erosão, que fornece sedimentos para outras áreas.

Existem três principais tipos de planaltos: os **crystalinos**, formados por rochas cristalinas (ígneas intrusivas e metamórficas) e compostos por restos de montanhas que se erodiram com o tempo; os **basálticos**, formados por rochas ígneas extrusivas (ou vulcânicas) originadas de antigas e extintas atividades vulcânicas; e os **sedimentares**, formados por rochas sedimentares que antes eram baixas e que sofreram o soerguimento pelos movimentos internos da crosta terrestre.

Planaltos do Brasil

No território brasileiro há um predomínio de planaltos. Esse tipo de relevo ocupa cerca de 5.000.00 km² da área total do país, do qual as formas mais comuns são os picos, serras, colinas, morros e chapadas.

De maneira geral, o planalto brasileiro é dividido em planalto meridional, planalto central e planalto atlântico:

Planalto Central

O planalto central está localizado nos Estados de Minas Gerais, Tocantins, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

O local possui grande potencial elétrico com presença de muitos rios, donde se destacam os rios São Francisco, Araguaia e Tocantins.

Além disso, há o predomínio de vegetação do cerrado. Seu ponto de maior altitude é a Chapada dos Veadeiros, localizada no estado de Goiás e com altitudes que variam de 600 m a 1650 m.

Planalto das Guianas

Localizado nos estados do Amazonas, Pará, Roraima e Amapá, o planalto das guianas é uma das formações geológicas mais antigas do planeta.

Ele se estende também pelos países vizinhos: Venezuela, Colômbia, Guiana, Suriname e Guiana Francesa.

Formado em sua maioria, por vegetação tropical (Floresta Amazônica) e serras. É aqui que se encontra o ponto mais alto do relevo brasileiro, ou seja, o Pico da Neblina com cerca de 3.000 metros de altitude, localizado na Serra do Imeri, no Estado do Amazonas.

Planalto Brasileiro

Formado pelo Planalto Central, Planalto Meridional, Planalto Nordeste, Serras e Planaltos do Leste e Sudeste, Planaltos do Maranhão-Piauí e Planalto Uruguaio-Rio-Grandense.

O ponto mais alto do planalto brasileiro é o Pico da Bandeira com cerca de 2.900 metros, localizado nos estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, na serra do Caparaó.

Planalto Meridional

Localizado, em sua grande maioria, no sul do país, o planalto meridional estende-se também pelas regiões do centro-oeste e sudeste no Brasil.

Seu ponto mais alto é Serra Geral do Paraná presente nos estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Santa Catarina.

É dividido em: planalto arenito-basáltico, os quais formam as serras (cuestas) e a depressão periférica, caracterizada por altitudes menos elevadas.

Planalto Nordestino

Localizado na região nordeste do país, esse planalto possuem a presença de chapadas e serras cristalinas, donde destaca-se a Serra da Borborema.

Ela está localizada nos Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, com altitude máxima de 1260 m.

Os picos mais elevados na Serra ou Planalto da Borborema é o Pico do Papagaio (1260 m) e o Pico do Jabre (1200 m).

Serras e Planaltos do Leste e do Sudeste

É conhecido pela denominação “mar de morros”. Envolve grande parte do planalto atlântico, no litoral do país, as serras e os planaltos do leste e do sudeste.

Abrangem os estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia.

Destacam-se a Serra da Canastra, Serra do Mar e Serra da Mantiqueira.

Planalto do Maranhão-Piauí

Também chamado de planalto meio-norte, esse planalto está localizado nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará.

Planalto Dissecado de Sudeste (Escudo Sul-rio-grandense)

Localizado no estado do Rio Grande do Sul, o escudo sul-rio-grandense apresenta elevações de até 550 metros, o qual caracteriza o conjunto de serras do estado.

Um dos pontos mais altos é o Cerro do Sandin, com 510 metros de altitude.

Planícies



O Rio Amazonas é cercado por uma área de planície

São áreas planas e com baixas altitudes, normalmente muito próximas ao nível do mar. Encontram-se, em sua maioria, próximas a planaltos, formando alguns vales fluviais ou constituindo áreas litorâneas. Caracterizam-se pelo predomínio do processo de acumulação e sedimentação, uma vez que recebem a maior parte dos sedimentos provenientes do desgaste dos demais tipos de relevo.

Planície Amazônica

Localizada no estado de Rondônia, esse tipo de relevo caracteriza a maior área de terras baixas no Brasil. As formas mais recorrentes são a região de várzeas, terraços fluviais (tesos) e baixo planalto.

Planície do Pantanal

Situada nos estados no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a planície do pantanal é um terreno propenso às inundações. Portanto, ele é marcado por diversas regiões pantanosas.

Lembre-se que o Pantanal é a maior planície inundável do mundo.

Planície Litorânea

Também chamada de planície costeira, a planície litorânea é uma faixa de terra situada na região costeira do litoral brasileiro, que possui aproximadamente 600 km.

Depressão



Mar morto, exemplo de depressão absoluta

São áreas rebaixadas que apresentam as menores altitudes da superfície terrestre. Quando uma localidade é mais baixa que o seu entorno, falamos em **depressão relativa**, e quando ela se encontra abaixo do nível do mar, temos a **depressão absoluta**. O mar morto, no Oriente Médio, é a maior depressão absoluta do mundo, ou seja, é a área continental que apresenta as menores altitudes, com cerca de 396 metros abaixo do nível do mar.

Urbanização: crescimento urbano, problemas estruturais, contingente populacional brasileiro

Para chegar ao tamanho atual, com um território integrado e sem riscos iminentes de fracionamento, muitos conflitos e processos de exploração econômica ocorreram ao longo de cinco séculos. Uma série de fatores contribuiu para o alargamento do território, a partir da chegada dos portugueses em 1500, alguns desses fatores foram:

- a sucessão de grandes produções econômicas para exportação (cana-de-açúcar, tabaco, ouro, borracha, café, etc.), além de culturas alimentares e pecuária, em diferentes bases geográficas do território;

- as expedições (bandeiras) que partiam de São Paulo – então um colégio e um pequeno povoado fundado por padres jesuítas – e se dirigiam ao interior, aproveitando a topografia favorável e a navegabilidade de afluentes do rio Paraná, para a captura de indígenas e a busca de metais preciosos;

- a criação de aldeias de missões jesuíticas, em especial ao sul do território, buscando agrupar e catequizar grupos indígenas;
- o esforço político e administrativo da coroa portuguesa em assegurar a posse do novo território, especialmente após as ameaças da efetiva ocupação de frações do território – ainda que por curtos períodos – por franceses e holandeses.

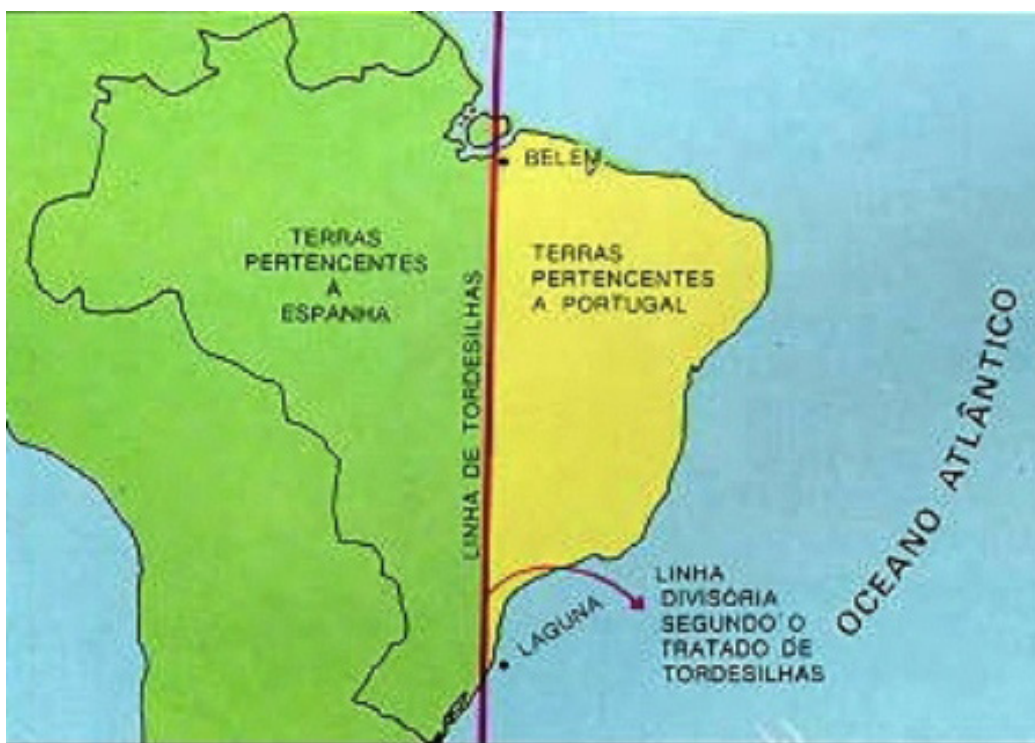
É importante destacar que a construção da unidade territorial nacional significou também o sistemático massacre, deslocamento ou aculturação dos povos indígenas. Além de provocar a redução da diversidade cultural do país, determinou a imposição dos padrões culturais europeus. A geração de riquezas exauriu também ao máximo o trabalho dos negros africanos trazidos a força, tratados como mera mercadoria e de forma violenta e cruel. Nesse caso, houve imposições de ordem cultural: muitos grupos, ao longo do tempo, perderam os ritos religiosos e traços culturais que possuíam.

Expansão Territorial do Brasil Colônia

Durante o período do capitalismo comercial (séculos XV a XVIII), as metrópoles europeias acumularam capital com a prática de atividades de retirada e comercialização de produtos primários (agrícolas e extrativistas), empreendida nos territórios conquistados. **O Brasil na condição de colônia portuguesa, consolidou-se como área exportadora de matérias-primas e importadora de bens manufaturados.**

Esse sistema de exploração de matérias-primas permite explicar a formação e a expansão territorial do Brasil, juntamente com os tratados assinados entre Portugal e Espanha (Tratado de Tordesilhas e Tratado de Madri), que acabaram por definir, com alguns acréscimos posteriores, a área que hoje consideramos território brasileiro.

Tratado de Tordesilhas



Espanha e Portugal foram pioneiros na expansão marítimo-comercial europeia, iniciada no século XV, que ficou conhecida como Grandes Navegações e que resultou na conquista de novas terras. Essas descobertas geraram diversas tensões e conflitos entre os dois países que, na tentativa de evitar uma guerra, em 7 de junho de 1494 assinaram o **Tratado de Tordesilhas**, na pequena cidade de Tordesilhas, na Espanha. Esse tratado estabeleceu uma linha imaginária que passava a 370 léguas a oeste do arquipélago de Cabo Verde (África), dividindo o mundo entre Portugal e Espanha: as terras situadas a leste seriam de Portugal enquanto as terras a oeste da Espanha.

Os limites do território brasileiro, estabelecidos por esse tratado, se estendiam do atual estado do Pará até o atual estado de Santa Catarina. No entanto, esses limites não foram respeitados, e terras que seriam da Espanha foram ocupadas por portugueses e brasileiros, contribuindo para que nosso país adquirisse a forma atual.

Tratado de Madri



O Tratado de Madri, assinado em 1750, praticamente garantiu a atual extensão territorial do Brasil. O novo acordo anulou o Tratado de Tordesilhas e determinou que as terras pertenciam a quem de fato as ocupasse, seguindo o princípio de *uti possidetis*.

Dessa forma, a Espanha reconheceu os direitos dos portugueses sobre as áreas correspondentes aos atuais estados de Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Amazonas, Rondônia, Pará, Amapá, entre outros.

De Arquipélago a Continente

É costume dizer que, ao longo do período de colonização portuguesa, o território brasileiro se assemelhava a um arquipélago – **um arquipélago econômico**.

Por que um arquipélago? As regiões do Brasil colônia que foram palco da produção agroexportadora se mantiveram sob o domínio do poder central da metrópole portuguesa, formando assim um **arquipélago geográfico**. Já que não existiam ligações entre as regiões. O mesmo ocorreu no Brasil independente.



A expansão econômica

A expansão de atividades dos colonizadores avançou gradativamente das faixas litorâneas para o interior. Nos primeiros dois séculos, formou-se um complexo geoeconômico no Nordeste do país. Para cultivar a cana-de-açúcar, os colonos passaram a importar escravos africanos. A primeira leva chegou já em 1532, num circuito perverso do comércio humano que durou até 1850. Conforme os geógrafos Hervé Théry e Neli Mello, a produção de cana gerou atividades complementares, como a plantação do tabaco, na região do Recôncavo Baiano, a criação de gado nas zonas mais interiores e as culturas alimentares no chamado Agreste (transição da Zona da Mata úmida para o semiárido).

A pecuária desempenhou importante papel na ocupação do interior, aproveitando-se o rebrotar das folhas na estação das águas nas caatingas arbustivas mais densas, além dos brejos e dos trechos de matas. Com a exploração das minas de ouro descobertas mais ao sul, foram necessários também carne, couro e outros derivados, além de animais para o transporte.

Desse modo, a pecuária também se consolidou no alto curso do rio São Francisco, expandiu-se para áreas onde hoje se encontram o Piauí e o Ceará, e para o Sul, seguindo o curso do “Velho Chico”, até o Sudeste e o Sul do território. Vários povoados foram surgindo ao longo desses percursos, oferecendo pastos para descanso e engorda e feiras periódicas.

A organização do espaço no Brasil central ganhou contornos mais nítidos com a exploração do ouro, diamantes e diversos minerais preciosos, especialmente em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, ao longo do século XVIII, o que deu origem à criação de inúmeros núcleos urbanos nas rotas das minas.

Nos séculos XVIII e XIX, a constituição do território começou a se consolidar com a ocupação da imensa frente amazônica. Por motivações mais políticas do que econômicas – a defesa do território contra incursões de corsários estrangeiros -, a região passou a ser ocupada com a instalação de fortes e missões, acompanhando o curso do rio Amazonas e alguns de seus afluentes. Esse avanço ocorreu inclusive sobre domínios espanhóis, que estavam mais interessados no ouro e na exploração dos nativos do México e do Peru e em rotas comerciais do mar do Caribe (América Central) e no rio da Prata, na parte mais meridional da América do Sul.

A dinamização das fronteiras amazônicas ocorreu mais efetivamente com o surto da borracha, no fim do século XIX e início do século XX. O desenvolvimento da indústria automobilística justificava a demanda por borracha para a fabricação de pneus. Esse período curto, mas virtuoso, foi responsável pela atração de mais de 1 milhão de nordestinos, que fugiam da terrível seca que se abateu sobre o sertão nordestino em 1877.

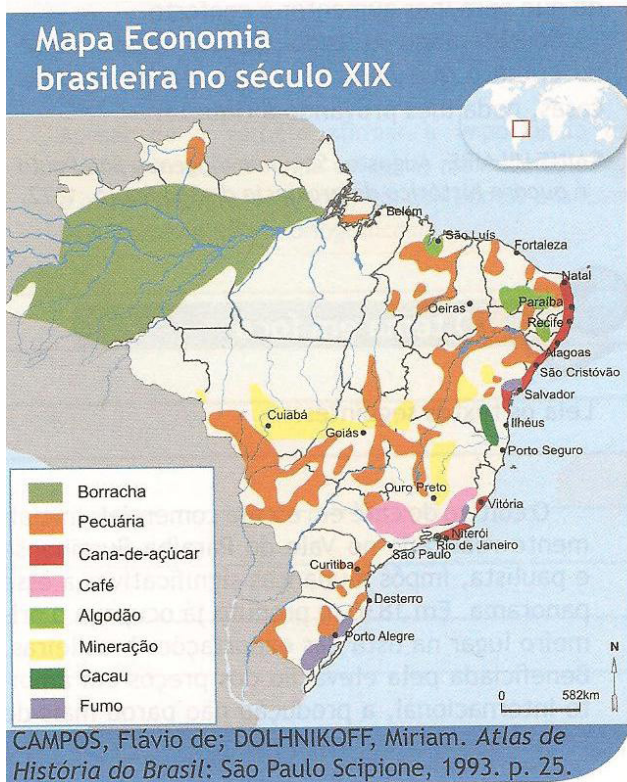
Os períodos econômicos indicados, em seus momentos de apogeu e crise, contribuíram para determinar um processo de regionalização do território, marcando a diferenciação de áreas. Ao mesmo tempo, contribuíram para a integração territorial.



Café, Ferrovias, Fábricas e Cidades

O enredo de formação do território brasileiro culminou, ainda no século XIX, com a economia cafeeira e a constituição de um núcleo econômico no Sudeste do país. A cultura do café, em sua origem próxima à cidade do Rio de Janeiro, expandiu-se pelo vale do rio Paraíba do Sul para os estados de São Paulo e de Minas Gerais. Mas foi no planalto ocidental paulista, sobre os solos férteis de terra roxa (do italiano *rossa*, que significa vermelha), que o café mais se desenvolveu. Em torno desse circuito econômico, foram construídas as ferrovias para escoar o produto do interior paulista ao porto de Santos. No caminho, São Paulo, a pequena vila do final do século XIX, foi crescendo rapidamente, transformando-se em sede de empresas, bancos e serviços diversos e chegando a sediar a nascente industrialização do país. O Rio de Janeiro, já na época um núcleo urbano considerável, também veio a exercer esse papel.

Ao longo do século XX, intensificou-se a concentração regional das riquezas. O Sudeste, e particularmente o eixo Rio – São Paulo, passou a ser o meio geográfico mais apto a receber inovações tecnológicas e novas atividades econômicas, aumentando sua posição de comando do país.



Observação:

Durante o século XVIII e início do XIX, diversos tratados foram assinados para o estabelecimento dos limites do território brasileiro.

Esses tratados sempre envolveram Portugal e Espanha, com exceção do Tratado de Utrecht (1713), assinado também com a França, para definir um trecho de limite no norte do Brasil (atual estado do Amapá), e do Tratado de Petrópolis (1903), pelo qual, num acordo com a Bolívia, o Brasil incorporou o trecho que corresponde atualmente ao estado do Acre. Em 1801, ao ser estabelecido o Tratado de Badajós, entre portugueses e espanhóis, os limites atuais de nosso país já estavam praticamente definidos.

Pelo Tratado de Santo Ildefonso ou Tratado dos Limites, assinado em 1777 entre Portugal e a Espanha, esta última ficaria com a Colônia do Sacramento e a região dos Sete Povos das Missões, mas devolveria à Coroa Portuguesa as terras que havia ocupado nos atuais estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Resolviam-se assim as contendas abertas pelo Tratado de Madrid de 1750.

Industrialização no Brasil

A **industrialização no Brasil** foi historicamente tardia ou retardatária. Enquanto na Europa se desenvolvia a Primeira Revolução Industrial, o Brasil vivia sob o regime de economia colonial.

Fatores da Industrialização no Brasil



Vários fatores contribuíram para o processo de industrialização no Brasil:

- a exportação de café gerou lucros que permitiram o investimento na indústria;
- os imigrantes estrangeiros traziam consigo as técnicas de fabricação de diversos produtos;
- a formação de uma classe média urbana consumidora, estimulou a criação de indústrias;
- a dificuldade de importação de produtos industrializados durante a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) estimulou a indústria.

A passagem de uma sociedade operária para uma urbano industrial, mudou a paisagem de algumas cidades brasileiras, principalmente de São Paulo e Rio de Janeiro.

Resumo das fases do desenvolvimento industrial brasileiro Mais de trezentos anos sem indústrias

Enquanto o Brasil foi colônia de Portugal (1500 a 1822) não houve desenvolvimento industrial em nosso país. A metrópole proibia o estabelecimento de fábricas em nosso território, para que os brasileiros consumissem os produtos manufaturados portugueses. Mesmo com a chegada da família real (1808) e a Abertura dos Portos às Nações Amigas, o Brasil continuou dependente do exterior, porém, a partir deste momento, dos produtos ingleses.

História do início da industrialização

Foi somente no final do século XIX que começou o desenvolvimento industrial no Brasil. Muitos cafeicultores passaram a investir parte dos lucros, obtidos com a exportação do café, no estabelecimento de indústrias, principalmente em São Paulo e Rio de Janeiro. Eram fábricas de tecidos, calçados e outros produtos de fabricação mais simples. A mão de obra usada nestas fábricas era, na maioria das vezes, formada por imigrantes italianos.

Era Vargas e desenvolvimento industrial

Foi durante o primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945) que a indústria brasileira ganhou um grande impulso. Vargas teve como objetivo principal efetivar a industrialização do país, privilegiando as indústrias nacionais, para não deixar o Brasil cair na dependência externa. Com leis voltadas para a regulamentação do mercado de trabalho, medidas protecionistas e investimentos em infraestrutura, a indústria nacional cresceu significativamente nas décadas de 1930-40. Porém, este desenvolvimento continuou restrito aos grandes centros urbanos da região sudeste, provocando uma grande disparidade regional.

Durante este período, a indústria também se beneficiou com o final da Segunda Guerra Mundial (1939-45), pois, os países europeus, estavam com suas indústrias arrasadas, necessitando importar produtos industrializados de outros países, entre eles o Brasil.

Com a criação da Petrobrás (1953), ocorreu um grande desenvolvimento das indústrias ligadas à produção de gêneros derivados do petróleo (borracha sintética, tintas, plásticos, fertilizantes, etc.).

Período JK

Durante o governo de Juscelino Kubitschek (1956 -1960) o desenvolvimento industrial brasileiro ganhou novos rumos e feições. JK abriu a economia para o capital internacional, atraindo indústrias multinacionais. Foi durante este período que ocorreu a instalação de montadoras de veículos internacionais (Ford, General Motors, Volkswagen e Willys) em território brasileiro.

Últimas décadas do século XX

Nas décadas 70, 80 e 90, a industrialização do Brasil continuou a crescer, embora, em alguns momentos de crise econômica, ela tenha estagnado. Atualmente o Brasil possui uma boa base industrial, produzindo diversos produtos como, por exemplo, automóveis, máquinas, roupas, aviões, equipamentos, produtos alimentícios industrializados, eletrodomésticos, etc. Apesar disso, a indústria nacional ainda é dependente, em alguns setores, (informática, por exemplo) de tecnologia externa.

Dados atuais

- Felizmente, o Brasil está apresentando, embora pequena, recuperação na produção industrial. De acordo com dados do IBGE, divulgados em 1 de fevereiro de 2019, a indústria brasileira apresentou crescimento de 1,1% em 2018.

Estrutura fundiária do Brasil

A estrutura fundiária corresponde ao modo como as propriedades rurais estão dispersas pelo território e seus respectivos tamanhos, que facilita a compreensão das desigualdades que acontecem no campo.

A desigualdade estrutural fundiária brasileira configura como um dos principais problemas do meio rural, isso por que interfere diretamente na quantidade de postos de trabalho, valor de salários e, automaticamente, nas condições de trabalho e o modo de vida dos trabalhadores rurais.

No caso específico do Brasil, uma grande parte das terras do país se encontra nas mãos de uma pequena parcela da população, essas pessoas são conhecidas como latifundiários. Já os minifundiários são proprietários de milhares de pequenas propriedades rurais espalhadas pelo país, algumas são tão pequenas que muitas vezes não conseguem produzir renda e a própria subsistência familiar suficiente.

Diante das informações, fica evidente que no Brasil ocorre uma discrepância em relação à distribuição de terras, uma vez que alguns detêm uma elevada quantidade de terras e outros possuem pouca ou nenhuma, esses aspectos caracterizam a concentração fundiária brasileira.

É importante conhecer os números que revelam quantas são as propriedades rurais e suas extensões: existem pelo menos 50.566 estabelecimentos rurais inferior a 1 hectare, essas juntas ocupam no país uma área de 25.827 hectares, há também propriedades de tamanho superior a 100 mil hectares que juntas ocupam uma área de 24.047.669 hectares.

Outra forma de concentração de terras no Brasil é proveniente também da expropriação, isso significa a venda de pequenas propriedades rurais para grandes latifundiários com intuito de pagar dívidas geralmente geradas em empréstimos bancários, como são muito pequenas e o nível tecnológico é restrito diversas vezes não alcançam uma boa produtividade e os custos são elevados, dessa forma, não conseguem competir no mercado, ou seja, não obtêm lucros. Esse processo favorece o sistema migratório do campo para a cidade, chamado de êxodo rural.

A problemática referente à distribuição da terra no Brasil é produto histórico, resultado do modo como no passado ocorreu a posse de terras ou como foram concedidas.

A distribuição teve início ainda no período colonial com a criação das capitâncias hereditárias e sesmarias, caracterizada pela entrega da terra pelo dono da capitania a quem fosse de seu interesse ou vontade, em suma, como no passado a divisão de terras foi desigual os reflexos são percebidos na atualidade e é uma questão extremamente polêmica e que divide opiniões.

Agricultura no Brasil atual

Atualmente, a agricultura no Brasil é marcada pelo processo de mecanização e expansão das atividades em direção à região Norte.

A atividade do setor agrícola é uma das mais importantes da economia brasileira, pois, embora componha pouco mais de 5% do PIB brasileiro na atualidade, é responsável por quase R\$100 bilhões em volume de exportações em conjunto com a pecuária, segundo dados da Secretaria de Relações Internacionais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SRI/Mapa). A produção agrícola no Brasil, portanto, é uma das principais responsáveis pelos valores da balança comercial do país.

Ao longo da história, o setor da agricultura no Brasil passou por diversos ciclos e transformações, indo desde a economia canavieira, pautada principalmente na produção de cana-de-açúcar durante o período colonial, até as recentes transformações e expansão do café e da soja. Atualmente, essas transformações ainda ocorrem, sobretudo garantindo um ritmo de sequência às transformações técnicas ocorridas a partir do século XX, como a mecanização da produção e a modernização das atividades.

A modernização da agricultura no Brasil atual está diretamente associada ao processo de industrialização ocorrido no país durante o mesmo período citado, fator que foi responsável por uma reconfiguração no espaço geográfico e na divisão territorial do Brasil. Nesse novo panorama, o avanço das indústrias, o crescimento do setor terciário e a aceleração do processo de urbanização colocaram o campo economicamente subordinado à cidade, tornando-o dependente das técnicas e produções industriais (máquinas, equipamentos, defensivos agrícolas etc.).

Podemos dizer que a principal marca da agricultura no Brasil atual – e também, por extensão, a pecuária – é a formação dos complexos agrícolas, notadamente desenvolvidos nas regiões que englobam os estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Nesse contexto, destacam-se a produção de soja, a carne para exportação e também a cana-de-açúcar, em razão do aumento da necessidade nacional e internacional por etanol.

Na **região Sul** do país, a produção agrícola é caracterizada pela ocupação histórica de grupos imigrantes europeus, pela expansão da soja voltada para a exportação nos últimos decênios e pela intensiva modernização agrícola. Essa configuração é preponderante no oeste do Paraná e de Santa Catarina, além do norte do Rio Grande do Sul. Além da soja, cultivam-se também, em larga escala, o milho, a cana-de-açúcar e o algodão. Na pecuária, a maior parte da produção é a de carne de porco e de aves.

Na **região Sudeste**, assim como na região sul, a mecanização e produção com base em procedimentos intensivos de alta tecnologia são predominantes. Embora seja essa a região em que a agricultura encontra-se mais completamente subordinada à indústria, destacam-se os altos índices de produtividade e uso do solo. Por outro lado, com a maior presença de maquinários, a geração de empregos é limitada e, quando muito, gerada nas agroindústrias. As principais culturas cultivadas são o café, a cana-de-açúcar e a fruticultura, com ênfase para os laranjais.



Produção cafeeira em Alfenas, Minas Gerais

Na **região Nordeste**, por sua vez, encontra-se uma relativa pluralidade. Na Zona da Mata, mais úmida, predomina o cultivo das *plantations*, presente desde tempos coloniais, com destaque novamente para a cana, voltada atualmente para a produção de álcool e também de açúcar. Nas áreas semiáridas, ressalta-se a presença da agricultura familiar e também de algumas zonas com uma produção mais mecanizada. O principal cultivo é o de frutas, como o melão, a uva, a manga e o abacaxi. Além disso, a agricultura de subsistência também possui um importante papel.

Já a **região Centro-Oeste** é a área em que mais se expande o cultivo pela produção mecanizada, que se expande em direção à Amazônia e vem pressionando a expansão da fronteira agrícola para o norte do país. A Revolução Verde, no século passado, foi a principal responsável pela ocupação dos solos do Cerrado nessa região, pois permitiu o cultivo de diversas culturas em seus solos de elevada acidez. O principal produto é a soja, também voltada para o mercado externo.



Produção mecanizada de soja no Mato Grosso

Por fim, a **região Norte** é caracterizada por receber, atualmente, as principais frentes de expansão, vindas do Nordeste e do Centro-Oeste. A região do “matopiba” (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), por exemplo, é a área onde a pressão pela expansão das atividades agrárias ocorre mais intensamente, o que torna a região Norte como o futuro centro de crescimento do agronegócio brasileiro. As atividades mais praticadas nessa região ainda são de caráter extensivo e de baixa tecnologia, com ênfase na pecuária primitiva, na soja em expansão e em outros produtos, que passam a competir com o extrativismo vegetal existente.



Pecuária extensiva na área de expansão agrícola da região Norte

**As relações de trabalho no campo
Diminuição do sistema de parceria:**

Com a capitalização do campo, as relações de trabalho tradicionais vão desaparecendo porque são substituídas pelo trabalho assalariado, ou porque o proprietário prefere deixar a terra ociosa á espera de valorização.

Expansão de um regime associativo:

Com a capitalização do campo, as relações de trabalho tradicionais tendiam a desaparecer mais, porque são substituídas pelo trabalho assalariado, no entanto, para diminuir custo e encargos, as grandes empresas desenvolveram uma nova forma de trabalhar no campo, incentivando o pequeno e o médio produtor a produzir para eles.

Êxodo rural

O **êxodo rural** corresponde ao processo de migração em massa da população do campo para as cidades, fenômeno que costuma ocorrer em um período de tempo considerado curto, como o prazo de algumas décadas. Trata-se de um elemento diretamente associado a várias dinâmicas socioespaciais, tais como a urbanização, a industrialização, a concentração fundiária e a mecanização do campo.

Um dos maiores exemplos de como essa questão costuma gerar efeitos no processo de produção do espaço pode ser visualizado quando analisamos a conjuntura do **êxodo rural no Brasil**. Sua ocorrência foi a grande responsável pela aceleração do processo de urbanização em curso no país, que aconteceu mais por valores repulsivos do que atrativos, isto é, mais pela saída de pessoas do campo do que pelo grau de atratividade social e financeira das cidades brasileiras.

O êxodo rural no Brasil ocorreu, de forma mais intensa, em apenas duas décadas: entre 1960 e 1980, mantendo patamares relativamente elevados nas décadas seguintes e perdendo força total na entrada dos anos 2000. Segundo estudos publicados pela Embrapa (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária), o êxodo rural, nas duas primeiras décadas citadas, contribuiu com quase 20% de toda a urbanização do país, passando para 3,5% entre os anos 2000 e 2010.¹

De acordo com o Censo Demográfico de 2010 divulgado pelo IBGE, o êxodo rural é, realmente, desacelerado nos tempos atuais. Em comparação com o Censo anterior (2000), quando a taxa de migração campo-cidade por ano era de 1,31%, a última amostra registrou uma queda para 0,65%. Esses números consideraram as porcentagens em relação a toda a população brasileira.

Se considerarmos os valores do êxodo rural a partir do número de migrantes em relação ao tamanho total da população residente no campo no Brasil, temos que, entre 2000 e 2010, a taxa de êxodo rural foi de 17,6%, um número bem menor do que o da década anterior: 25,1%. Na década de 1980, essa taxa era de 26,42% e, na década de 1970, era de 30,02%. Portanto, nota-se claramente a tendência de desaceleração, ao passo que as regiões Centro-Oeste e Norte, até mesmo, apresentam um pequeno crescimento no número de habitantes do campo.

Os principais fatores responsáveis pela queda do êxodo rural no Brasil são: a quantidade já escassa de trabalhadores rurais no país, exceto o Nordeste, que ainda possui uma relativa reserva de migrantes; e os investimentos, mesmo que tímidos, para os pequenos produtores e agricultores familiares. Existem, dessa forma, vários programas sociais do governo para garantir que as pessoas encontrem melhores condições de vida no campo, embora esses investimentos não sejam considerados tão expressivos.

Entre os **efeitos do êxodo rural no Brasil**, podemos destacar:

- Aceleração da urbanização, que ocorreu concentrada, sobretudo, nas grandes metrópoles do país, sobretudo as da região sudeste ao longo do século XX. Essa concentração ocorreu, principalmente, porque o êxodo rural foi acompanhado de uma migração interna no país, em direção aos polos de maiores atratividades econômicas e com mais acentuada industrialização;

- Expansão desmedida das periferias urbanas, com a formação de habitações irregulares e o crescimento das favelas em várias metrópoles do país;

- Aumento do desemprego e do emprego informal: o êxodo rural, acompanhado do crescimento das cidades, propiciou o aumento do setor terciário e também do campo de atuação informal, gerando uma maior precarização das condições de vida dos trabalhadores. Além disso, com um maior exército de trabalhadores de reserva nas cidades, houve uma maior elevação do desemprego;

- Formação de vazios demográficos no campo: em regiões como o Sudeste, o Sul e, principalmente, o Centro-Oeste, formaram-se verdadeiros vazios demográficos no campo, com densidades demográficas praticamente nulas em várias áreas.

Já entre as **causas do êxodo rural no Brasil**, é possível citar:

- Concentração da produção do campo, na medida em que a menor disponibilidade de terras proporciona maior mobilidade da população rural de média e baixa renda;

- Mecanização do campo, com a substituição dos trabalhadores rurais por maquinários, gerando menos empregos no setor primário e forçando a saída da população do campo para as cidades;

- Fatores atrativos oferecidos pelas cidades, como mais empregos nos setores secundário e terciário, o que foi possível graças ao rápido – porém tardio – processo de industrialização vivido pelo país na segunda metade do século XX.

Agronegócio e a produção agropecuária brasileira

O agronegócio, que atualmente recebe o nome de agrobusiness (agronegócios em inglês), corresponde à junção de diversas atividades produtivas que estão diretamente ligadas à produção e subprodução de produtos derivados da agricultura e pecuária.

Quando se fala em agronegócio é comum associar somente a produção in natura, como grãos e leite, por exemplo, no entanto esse segmento produtivo é muito mais abrangente, pois existe um grande número de participantes nesse processo.

O agronegócio deve ser entendido como um processo, na produção agropecuária intensiva é utilizado uma série de tecnologias e biotecnologias para alcançar níveis elevados de produtividade, para isso é necessário que alguém ou uma empresa forneça tais elementos.

Diante disso, podemos citar vários setores da economia que faz parte do agronegócio, como bancos que fornecem créditos, indústria de insumos agrícolas (fertilizantes, herbicidas, inseticidas, sementes selecionadas para plantio entre outros), indústria de tratores e peças, lojas veterinárias e laboratórios que fornecem vacinas e rações para a pecuária de corte e leiteira, isso na primeira etapa produtiva.

Posteriormente a esse processo são agregados novos integrantes do agronegócio que correspondem às agroindústrias responsáveis pelo processamento da matéria-prima oriunda da agropecuária.

A agroindústria realiza a transformação dos produtos primários da agropecuária em subprodutos que podem inserir na produção de alimentos, como os frigoríficos, indústria de enlatados, laticínios, indústria de couro, biocombustíveis, produção têxtil entre muitos outros.

A produção agropecuária está diretamente ligada aos alimentos, processados ou não, que fazem parte do nosso cotidiano, porém essa produção é mais complexa, isso por que muitos dos itens que compõe nossa vida são oriundos dessa atividade produtiva, madeira dos móveis, as roupas de algodão, essência dos sabonetes e grande parte dos remédios têm origem nos agronegócios.

A partir de 1970, o Brasil vivenciou um aumento no setor agroindustrial, especialmente no processamento de café, soja, laranja e cana-de-açúcar e também criação de animais, principais produtos da época.

A agroindústria, que corresponde à fusão entre a produção agropecuária e a indústria, possui uma interdependência com relação a diversos ramos da indústria, pois necessitam de embalagens, insumos agrícolas, irrigação, máquinas e implementos.

Esse conjunto de interações dá à atividade alto grau de importância econômica para o país, no ano de 1999 somente a agropecuária respondeu por 9% do PIB do Brasil, entretanto, se enquadrarmos todas as atividades (comercial, financeira e serviços envolvidos) ligadas ao setor de agronegócios esse percentual se eleva de forma significativa com a participação da agroindústria para aproximadamente 40% do PIB total.

Esse processo também ocorre nos países centrais, nos quais a agropecuária responde, em média, por 3% do Produto Interno Bruto (PIB), mas os agronegócios ou agrobusiness representam um terço do PIB. Essas características levam os líderes dos Estados Unidos e da União Européia a conduzir sua produção agrícola de modo subsidiado pelos seus respectivos governos, esses criam medidas protecionistas (barreiras alfandegárias, impedimento de importação de produtos de bens agrícolas) para preservar as atividades de seus produtores.

Em suma, o agronegócio ocupa um lugar de destaque na economia mundial, principalmente nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, pois garante o sustento alimentar das pessoas e sua manutenção, além disso, contribui para o crescimento da exportação e do país que o executa.

Aspectos Políticos

À nível de Brasil, o Rio Grande do Sul situa-se na Região Sul do País.



Herdeira de um padrão de colonização baseado em pequenas propriedades voltadas para os mercados internos, a Região Sul atualmente se destaca na produção industrial e agrícola e apresenta indicadores sociais acima da média nacional.

→ **Domínios naturais:** Entre os aspectos naturais da Região Sul destacam-se o clima subtropical, o relevo predominantemente planáltico e a presença de formações vegetais características, como a Mata das Araucárias e as Pradarias.

→ **Ocupação territorial:** Iniciada pelos portugueses no século XVII, a colonização da Região Sul ganhou impulso no século XIX, quando se estabeleceram os principais núcleos de povoamento fundados por imigrantes europeus.

→ **Dinâmica e diversificação econômica:** Na Região Sul, os ramos industriais que mais se desenvolveram utilizam como matéria-prima os produtos da Agropecuária. Porto Alegre e Curitiba, porém, destacam-se pela diversidade de seus parques industriais, que incluem também os setores metalúrgico e automobilístico.

A diversificação em diferentes setores econômicos acarretou transformações sociais na Região Sul. A modernização da agricultura e o fortalecimento da agroindústria aceleraram o êxodo rural, aumentando a migração para outros estados e a ocupação de áreas urbanas.

→ **Distribuição de renda:** A Região Sul apresenta distribuição de renda menos desigual que a média do Brasil. Enquanto a parcela da população com rendimento mensal de até um salário mínimo é de aproximadamente 5,8% menor que a nacional, os percentuais das outras classes de rendimento dessa região são maiores do que os brasileiros.

Essa distribuição de renda da população é similar à da Região Sudeste. Aproximadamente um quarto das pessoas possui rendimento mensal entre um e dois salários mínimos.

→ **Distribuição populacional:** A distribuição populacional da Região Sul é a mais homogênea do País devido à área reduzida dessa região e à sua ocupação em pequenas propriedades com produções diversificadas, o que pode ser relacionado com o processo de ocupação e desenvolvimento de núcleos populacionais no interior dos estados.

A população é bem distribuída no território e a estrutura fundiária é a menos desigual do País. As terras parceladas em pequenas propriedades são características da agricultura familiar.

No tocante ao Rio Grande do Sul, a repartição constitucional dos três poderes, no respectivo Estado, tem o Poder Executivo representado pelo Governador, Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite. Sua sede é o Palácio Piratini, que desde 1921, faz-se a sede do governo gaúcho.

O Poder legislativo, é unicameral, sendo representado pela Assembleia Legislativa, localizada no Palácio Farroupilha.

Já o Poder Judiciário é representado pelo Tribunal de Justiça do Estado, bem como seus demais tribunais e juizes. Sua sede está localizada no centro de Porto Alegre.

Além dos três poderes, o estado também permite a participação popular nas decisões do governo através de referendos e plebiscitos.

Sua atual Constituição foi promulgada em 3 de outubro de 1989.

O Rio Grande do Sul está dividido em 497 municípios. O mais populoso deles é a capital, Porto Alegre, que de acordo com dados de 2019, do IBGE¹, possui aproximadamente 1.483.771 habitantes, sendo a cidade mais rica do estado.

São **Símbolos** do Estado do Rio grande do Sul²:

Bandeira



Fontes literárias indicam que a Bandeira do Rio Grande do Sul é originária da época da Guerra dos Farrapos, em 1835, mas sem o brasão de armas até então. Sua autoria é controversa: enquanto alguns apontam Bernardo Pires, outros falam em José Mariano de Mattos.

Algumas de suas características são de evidente inspiração maçônica, como as duas colunas que ladeiam o losango invertido, idênticas às encontradas em todos os templos maçônicos.

1<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/porto-alegre/panorama>
2<https://estado.rs.gov.br/simbolos>

Foi adotada como símbolo oficial do Estado logo nos primeiros anos da república, sendo promulgada pela Constituição Estadual em 14 de julho de 1891. No entanto, nenhuma lei posterior foi criada regulamentando seu uso ou descrição.

Durante o Estado Novo (1937 a 1946), Getúlio Vargas suspendeu o uso dos símbolos estaduais e municipais, incluindo bandeiras e brasões. O restabelecimento viria somente em 5 de janeiro de 1966 pela lei nº 5.213.

Não há um consenso sobre o que representam as cores da bandeira rio-grandense. Uma versão, possivelmente mais próxima da real, diz que a faixa verde significa a mata dos pampas, a vermelha simboliza o ideal revolucionário e a coragem do povo, e a amarela representa as riquezas nacionais do território gaúcho.

Algumas fontes, entretanto, alegam que as cores expressariam o auriverde do Brasil separado pelo vermelho da guerra. Outras mencionam que o vermelho seria o ideal republicano.

Brasão



Sabe-se que tanto o lema, Liberdade, Igualdade e Humanidade, quanto os símbolos estão diretamente ligados ao Positivismo.

À época, a elite gaúcha militar e política, em sua maioria, era ligada à Religião da Humanidade, como também era conhecido o Positivismo de Auguste Comte. A colocação do termo Humanidade coube a Júlio de Castilhos, governador do Rio Grande do Sul e autor da sua constituição, que era considerado um grande seguidor das ideias do filósofo francês.

Hino

O Hino Rio-Grandense que hoje é cantado possui uma história bastante peculiar. A partir de sua criação, muitas controvérsias se apresentaram no caminho até o formato atual.

Existe o registro de três letras para a composição, desde os tempos do Decênio Heroico (como também se conhece a Revolução Farroupilha) até agora. Num espaço de tempo de quase um século, as três letras diferentes foram utilizadas até que uma comissão abalizada definisse o formato final.

O ano de 1933 era auge dos preparativos para a Semana do Centenário da Revolução Farroupilha. Aproveitando o momento de celebrações, um grupo de intelectuais reuniu-se para escolher a versão que se tornaria a letra definitiva do Hino do Rio Grande do Sul.

A partir daí, o Instituto Histórico e a Sociedade Rio-Grandense de Educação colaboraram para sua harmonização. A adoção viria em 1934, com a letra igual à escrita pelo autor no século passado, levando ao desuso os demais poemas.

A lei 5.213 oficializou o Hino Farroupilha, ou Hino Rio-Grandense, em 5 de janeiro de 1966. A letra é de Francisco Pinto da Fontoura, a música de Comendador Maestro Joaquim José Mendanha e a harmonização de Antônio Corte Real.

Aspectos Históricos

Quanto à ocupação do território que hoje pertence aos estados da Região Sul, inicialmente não fazia parte da América portuguesa, tendo ficado fora dos limites estabelecidos pelo Tratado de Tordesilhas.

Expedições exploradoras haviam percorrido a costa no século XVI, mas somente no século XVII começaram as atividades colonizadoras na região.

Com o domínio espanhol sobre Portugal (1580 – 1640), o Tratado de Tordesilhas perdeu sua validade, uma vez que todas as terras pertenciam ao monarca espanhol.

Colonos portugueses então se estabeleceram em territórios espanhóis, adquirindo para Portugal soberania sobre essas áreas.

Jesuítas ultrapassaram a linha de Tordesilhas ao sul, fundando missões em áreas da campanha gaúcha, onde índios aldeados criavam gado, trazidos dos territórios que formaram o Uruguai e a Argentina, e plantavam erva-mate.

Outros povoados também foram fundados, como o de Nossa Senhora do Desterro, atual Florianópolis.

Ainda no século XVII, os bandeirantes paulistas iniciaram o apresamento dos índios aldeados nas missões, que se destinavam à sua proteção e catequese, para vendê-los às capitanias luso-espanholas, produtoras de açúcar.

Com a expulsão dos holandeses do Nordeste (1654), o tráfico negreiro voltou a estabelecer os engenhos. No entanto, quando o domínio espanhol chegou ao fim, as missões estavam praticamente destruídas; o gado, solto, começou a se reproduzir nos campos do sul.

Tropeiros paulistas, índios aldeados e pessoas errantes passaram então a se dedicar à caça do gado selvagem e ao comércio de couro.

Com a descoberta de ouro e o desenvolvimento das minas gerais durante o século XVIII, os tropeiros desenvolveram um novo negócio, caçavam os animais, reuniam estes em currais e os transportavam até as áreas mineradoras.

À Coroa Portuguesa, porém, interessava garantir a posse das terras ao sul. Para isso, na metade do século XVIII, Portugal enviou casais de açorianos ao território do atual Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, especialmente para a faixa litorânea, com o objetivo de povoar a região. Lotes de terra também foram doados à tropeiros, que, além de se fixar na área, deram início à criação do gado em grandes estâncias, atividade que se transformaria numa das mais importantes do atual Rio Grande do Sul.

No século XIX, surgiram diversos núcleos de povoamento na Região Sul. Em 1808, famílias de açorianos fundaram a cidade de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

Os primeiros imigrantes alemães se dirigiram para a atual cidade de São Leopoldo, no Vale do Rio dos Sinos, em 1824. Os italianos chegaram a partir de 1875 e foram assentados em Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Garibaldi.

Em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, os alemães formaram colônias de povoamento baseadas no cultivo de trigo e da policultura, ao passo que os italianos dedicaram-se ao cultivo da uva.

No Paraná, imigrantes eslavos voltaram-se para o extrativismo de madeira. Estavam lançadas as raízes de uma economia rural diversificada, baseada na policultura e no trabalho familiar.

Especificamente sobre o Rio Grande do Sul, alguns autores apontam que a identidade regional dos estados do Sul é fruto da formação social e territorial, única no Brasil, constituída socialmente no século XIX e politicamente entre 1892 e 1930³.

O principal período de constituição dessa formação foi o século XIX e a formação especificamente do Rio Grande do Sul foi fruto do fato da fronteira estar em guerra, envolvido pelas disputas militares entre Portugal e Espanha pela posse da Colônia de Sacramento no século XVII. Seu território mesmo ora pertenceu à Espanha, ora a Portugal.

A partir de um dado momento, a fronteira ficava entre Porto Alegre e Rio Pardo e o Uruguai incorporado como Província Cisplatina. Depois veio a Revolução Farroupilha e as infundáveis guerras contra os Estados do Prata, que só terminaram em 1870.

Nessas guerras, foi sempre o Rio Grande do Sul que forneceu os importantes contingentes em homens mesmo com a população desorganizada nas mobilizações militares. O território do estado era passagem obrigatória para que as tropas brasileiras atingissem os países do Prata.

Na época da substituição do trabalho escravo pelo livre, questão de grande importância na economia brasileira no século XIX, teve início uma relação importante entre abolição e imigração no Rio Grande do Sul. A imigração sufocou o setor escravista com falta de mão de obra, pois os imigrantes possuíam um destino em outro lugar que não o do trabalho ao lado dos escravos.

Em meados do século XIX, o governo imperial estabeleceu a colonização não ibérica como um mundo diferente do escravista tradicional e que deveria inclusive opor-se a ele. O objetivo era iniciar a formação de uma classe média rural proprietária e não escravista para se contrapor ao poder dos latifundiários e escravistas.

Aspectos Geográficos



Rio Grande do Sul no mapa do Brasil

Posição

O Rio Grande do Sul é o estado mais meridional do Brasil, localiza-se no extremo sul do país. Tem um território de 282.062 km², ou seja, 3,30% da área do país. É o maior estado da região sul, sendo o nono maior Estado brasileiro, o que corresponde a 6% da população nacional. O volume populacional fica atrás apenas de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia⁴.

Situação Geográfica

A situação geográfica de um território é definida pela sua posição em relação a fatos ou elementos externos capazes de influir em sua história e em seu desenvolvimento. Assim, pode-se afirmar que a situação geográfica do Rio Grande do Sul reveste-se de grande importância geopolítica em razão da extensa fronteira com a Argentina e o Uruguai e da proximidade com o Paraguai.

As fronteiras do estado formaram-se em meio a intensas disputas entre portugueses e espanhóis, às quais se seguiram sucessivos conflitos entre o Brasil e seus vizinhos platinos. Ou seja, são áreas nas quais sempre predominou a preocupação com a preservação e a defesa e que por isso marcam de modo concreto a separação entre o território brasileiro e dos países vizinhos.

Hoje, no estágio de capitalismo globalizado e sob patrocínio do Mercosul, as fronteiras que outrora eram elementos de separação, tendem a se tornar espaços onde avança a pretendida integração.

Nesse sentido, o Rio Grande do Sul tem uma situação potencialmente favorável por sua proximidade com Montevidéu, Assunção, Buenos Aires, Santiago, São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília.



Rio Grande do Sul

População

De acordo com dados extraídos do IBGE⁵, a população do Rio Grande do Sul, no último censo, em 2010, era de 10.693.929 habitantes. Com densidade demográfica, na mesma época, de 37,96 hab./km².

No ano de 2019, essa população estimada evoluiu para aproximadamente 11.377.239 habitantes.

3https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/historico

4https://geovest.files.wordpress.com/2012/09/rio-grande-do-sul-21.pdf

5https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/panorama

O Relevo e os Solos

O relevo do Rio Grande do Sul assemelha-se ao do resto do Brasil pois possui um substrato rochoso muito antigo, que há milhões de anos não sofre manifestações tectônicas expressivas. Por isso mesmo, o relevo é relativamente suave.

Possui diferentes unidades, cada qual com suas altitudes, tipos de rochas e formas predominantes: o planalto Sul-Rio-Grandense, o planalto Norte-Rio-Grandense, a depressão central, a planície litorânea e a campanha.

O planalto Sul-Rio-Grandense constitui-se de rochas muito antigas, por este motivo as paisagens geralmente apresentam morros arredondados e somente em alguns lugares as altitudes ultrapassam 300 metros. Nessas partes mais altas os morros são mais salientes e aparecem agrupados formando serras, são as serras Sul-Rio-Grandenses.

O planalto Norte-Rio-Grandense constitui-se terrenos mais ou menos elevados. Trata-se da extremidade sul do planalto Meridional do Brasil, que se estende desde o sul de Goiás até o Rio Grande do Sul.

As maiores elevações do planalto estão na sua parte leste e nordeste, onde chegam a mais de mil metros de altitude. É nessa parte que se encontra o ponto mais elevado do território rio-grandense: o monte Negro.

A depressão central, uma faixa de terras relativamente baixas, planas ou levemente onduladas. Assemelha-se a uma planície, que se estende de leste a oeste e sobre o qual corre o rio mais importante do estado, o rio Jacuí.

A Planície Litorânea, o litoral rio-grandense, isto é, a faixa de terra que fica junto ao oceano Atlântico, é uma planície, pois seus terrenos são baixos e planos. No seu interior existem numerosas lagoas, cuja água é salobra, isto é, salgada. Por se comunicarem diretamente com o oceano algumas delas tem o nome de lagoas, em vez de lagoas.

Esse é o caso da Laguna dos patos, a maior do Brasil, que se comunica com o atlântico através do canal de Rio Grande. Além da laguna dos Patos, a lagoa Mirim e a lagoa Mangueira também merecem destaque por sua extensão.

A região oeste e sudoeste do Rio Grande do Sul tem o nome de campanha. Em seus terrenos predominam elevações suaves e alongadas. As elevações suaves e compridas do estado receberam o nome de coxilhas, primitivamente cobertas por uma vegetação rasteira, de campos limpos, são os elementos predominantes nas paisagens da Campanha, mas também aparecem em outras áreas do estado.

O Clima

O clima do Rio Grande do Sul é classificado como subtropical. O ar atmosférico varia muito no decorrer do ano. Isso acontece devido à posição geográfica do estado, que o torna ora dominado por massas de ar tropicais, ora por massas de ar polares.

As Paisagens Vegetais

No Rio Grande do Sul as condições de clima e solo favoreceram tanto a formação de matas quanto a de campos. No litoral, porém, a vegetação é escassa e pobre devido à presença de solos arenosos e com muito sal. A vegetação litorânea é formada por plantas baixas e arbustos, adaptados ao ambiente em que vivem.

Os campos

Há dois tipos de campos no Rio Grande do Sul: as campinas e os campos do planalto. As campinas são campos limpos, que cobriam quase toda a metade sul e o oeste do estado.

Nas áreas remanescentes dessa vegetação no Rio Grande do Sul forma-se um verdadeiro tapete de gramíneas, que se estende pelas terras onduladas das coxilhas.

Os campos do planalto, ou de cima da serra, aparecem em solos relativamente pobres, em comparação aos solos ricos de origem vulcânica do planalto Norte-Rio-Grandense.

No Nordeste do estado, nos campos de Bom Jesus e de vacaria, os solos são arenosos. Além disso o frio rigoroso do inverno contribui para a ocorrência e vegetação campestre.

As matas

A mata subtropical ocupava a encosta do planalto e o alto vale do rio Uruguai, onde a pluviosidade é farta e o inverno não é muito frio. Ela é parecida com as florestas tropicais, possui grande variedade de árvores, de folhas largas e perenes, que estão entrelaçadas por cipós.

No entanto, as árvores são de menor porte que as das florestas tropicais, e algumas delas perdem as folhas durante o inverno. Por isso é do tipo subtropical.

A devastação da floresta Subtropical começou no início do século XIX, para a extração da madeira, e prosseguiu com a vinda dos imigrantes europeus, que passaram a cultivar as áreas que receberam para colonizar.

A mata dos Pinhais é formada pelo pinheiro-do-paraná, também chamada de floresta ou mata de Araucária. Os pinheiros são árvores que preferem as baixas temperaturas.

Antigamente os pinhais cobriam boa parte do território rio-grandense. No entanto, devido ao intenso desmatamento para a exploração de madeira, restam hoje poucos lugares onde as araucárias podem ser encontradas.

Sistemas naturais

O Rio Grande do Sul possui uma das redes hidrográficas com maior disponibilidade de água do Brasil, com densa malha hidrográfica superficial, dividida em três grandes bacias, a do Uruguai, que drena cerca de 57% da área total do Rio Grande do Sul; a do Guaíba, 30%; e a Litorânea, abrangendo cerca de 13% do território.

O estado possui grandes reservas de água subterrânea, dentre elas, o Aquífero Guarani, uma das maiores reservas de água subsuperficial do mundo, abrigando cerca de 18% do total de sua área neste estado.

Aspectos Culturais

Com paisagens variadas e os invernos mais rigorosos do país, a Região Sul do Brasil atrai grande número de turistas.

Possui cidades com características europeias, como Canela e Gramado, ou centros produtores de vinho, como Bento Gonçalves e Caxias do Sul, são lugares procurados pela culinária e atrativos culturais no Rio Grande do Sul.

Durante o verão, os litorais de Santa Catarina e do Paraná recebem muitos turistas estrangeiros.

Tradições e festas típicas são eventos que tornam concorridos lugares como Blumenau, onde se realiza, em outubro, a festa da cerveja, chamada Oktoberfest, de origem alemã.

No Rio Grande do Sul, as ruínas das povoações jesuítas do século XVII, em São Borja e São Miguel das Missões, foram transformadas pela Unesco em patrimônio da humanidade.

Em Ponta Grossa, no Paraná, o Parque Estadual de Vila Velha apresenta interessantes formações rochosas esculpidas pela erosão causada pelas chuvas e pelos ventos.

Todos os estados da Região Sul contam com zonas de fronteira, ou seja, faixas territoriais localizadas de cada lado de um limite internacional. Nas zonas de fronteira desenvolveram-se diversas cidades cortadas por limites internacionais.

Essas cidades-gêmeas geralmente apresentam grande fluxo de pessoas e mercadorias e integração econômica e cultural.

Aspectos Econômicos

Agropecuária

Na Região Sul do Brasil, a produção agropecuária pode estar associada à indústria. É o caso da cultura da uva à fabricação de vinhos, do cultivo de milho à criação de frangos e porcos ou da pecuária leiteira às usinas de leite e fábricas de laticínios.

A modernização da agropecuária tem provocado mudanças na estrutura agrária em toda a Região Sul, com o aumento da concentração fundiária e dos movimentos de luta pela terra, a partir da década de 1980.

Pequenos proprietários e trabalhadores rurais perderam suas terras e trabalho, tendo como consequência o aumento de boias-frias e de migrações para as cidades, para outras regiões ou mesmo para outros países, como Portugal.

Nas pastagens naturais da Região Sul desenvolve-se a pecuária extensiva de corte, geralmente em grandes propriedades e com poucos trabalhadores.

Indústria e Tecnologia

Os ramos industriais na Região Sul evoluíram inicialmente graças às matérias-primas fornecidas pela agropecuária, couro e calçados (pecuária), móveis (pinho), têxteis (algodão) e bebidas (uva, mate).

O maior centro industrial da Região Sul é Porto Alegre. Bastante diversificado, conta com indústrias alimentícias, de fiação e tecelagem, de produtos minerais não metálicos, siderúrgicas, mecânicas, de material eletrônico, químicas, de couros e de bebidas.

Rio Grande, Pelotas e Caxias do Sul destacam-se nos setores de alimentos, tecidos, móveis e calçados. O complexo metalmeccânico desenvolveu-se em Gravataí, Canoas, Guaíba e Cachoeirinha.

São Leopoldo e Novo Hamburgo são importantes polos da cadeia produtiva de artigos de couro. Além de, no primeiro, destaques como polo de informática.

A indústria automobilística também ganhou força com a instalação de fábricas, como por exemplo, em Gravataí, Porto Alegre.

No Rio Grande do Sul, as aglomerações industriais se caracterizam por empresas que inovam e diferenciam produtos, ou seja, a dinâmica industrial nessa região é influenciada por empresas de maior conteúdo tecnológico. Pequenas e médias empresas têm se destacado na busca de alternativas competitivas.

O setor industrial de Santa Catarina também é muito importante, porém, ao contrário das outras capitais de estado no Brasil, a cidade de Florianópolis não ocupa o primeiro lugar na economia do estado. Essa posição cabe a Joinville, município mais populoso no norte catarinense, importante polo metalmeccânico, além de centro de serviços.

Com grandes empresas dos setores metalmeccânico, químico, plástico e têxtil, tornou-se um dos mais dinâmicos polos industriais do sul do país.

No Vale do Itajaí, onde se situam as cidades de Brusque, Blumenau, Pomerode, entre outras, estabeleceu-se um dos mais importantes parques têxteis do país, a partir de pequenas unidades fabris dos imigrantes europeus, sobretudo alemães.

Blumenau destaca-se também por desenvolver um polo tecnológico. No eixo Chapecó – Seara – Concórdia, a produção industrial voltou-se para o setor alimentício de processamento de produtos suínos e avícolas.

Apresentam ainda índice de industrialização alto, os municípios de Criciúma, Lages e Joaçaba. A estrutura portuária concentra-se nos portos de Itajaí, Imbituba e São Francisco do Sul.

Curitiba é o segundo maior centro industrial da Região Sul, com destaque para os estabelecimentos do setor mecânico e, mais recentemente, para as indústrias de ponta geradoras de maior valor agregado.

Regiões em Desenvolvimento

O Rio Grande do Sul é dividido em 28 regiões definidas como Conselhos Regionais de Desenvolvimento, os populares Coredes, criados em 1994.

Assim foram determinadas para promover o desenvolvimento regional e sustentável, integrando recursos e ações de governo nas localidades para uma distribuição mais equilibrada das riquezas. A regionalização serve como referência para o planejamento e elaboração do Plano Plurianual e Orçamento do Estado⁶.

A economia gaúcha é bastante diversificada, com grande tradição na exportação, tendo como base a agricultura, a pecuária e a indústria.

Baseado no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH/PNUD), o Rio Grande do Sul possui seu próprio indicador para avaliar o desenvolvimento dos municípios em educação, saúde e renda: o Índice de Desenvolvimento Socioeconômico (Idese).

Entre as cidades com melhores indicadores estão Carlos Barbosa, Nova Bassano, Água Santa, Três Arroios, Aratiba, Nova Araçá, Garibaldi, Veranópolis, Horizontina e Bento Gonçalves.

Referências Bibliográficas:

TERRA, Lygia; ARAÚJO, Regina; e GUIMARÃES, Raul Borges. Conexões – Estudos de Geografia Geral e do Brasil. 2ª edição – São Paulo: Moderna.

MUNICÍPIO DAVID CANABARRO

A origem do município de David Canabarro remonta à segunda metade do século XIX, quando iniciou-se o povoamento da área hoje delimitada em seu território oficial.

Nesse período, alguns posseiros alemães e luso-brasileiros fixaram-se em vários pontos isolados, estabeleceram os limites das áreas ocupadas e encaminharam a legitimação de suas terras, alguns ainda na época do império. Cidade 1963

Com a proclamação da república brasileira, o processo continuou cada vez mais freqüente, até a década de 1930, quando intensificou-se uma corrente migratória, proveniente das primeiras colônias italianas, como as de Caxias do Sul, Alfredo Chaves, Antonio Prado, Nova Bassano e Guaporé.

A partir dessa expansão colonial, foram surgindo os núcleos comunitários, formados a partir da construção de uma capela, construída logo que os colonos se estabeleciam, ao longo das picadas abertas na mata.

Com a exploração da madeira nobre dos pinheirais pelas serrarias que se instalaram em vários pontos do território, começa o desenvolvimento da agricultura colonial, realidade que permanece até hoje no município. Instalação da Paróquia 1944

As primeiras localidades que começaram a se formar foram: Santo Antonio do Carreiro, no final do século XIX, Nossa Senhora do Rosário no ano de 1912 e São Sebastião na década de 1920. E a partir da década de 1930, as demais comunidades.

⁶<https://estado.rs.gov.br/geografia>

Consolidados os núcleos comunitários, todos eles ligados à atividade econômica da agricultura, um deles passa a delinear-se como a futura cidade de David Canabarro, especialmente com a criação da Paróquia da Sagrada Família, no ano de 1944, denominada de Sede Trinta e Cinco.

Com isso, o comércio, algumas pequenas indústrias e alguns serviços, como o cartório de registro de pessoas e documentos e alguns pequenos hotéis, por exemplo, foram fortalecendo o núcleo urbano.

Sua evolução geopolítica parte da criação dos municípios de Rio Pardo em 1809, de Cruz Alta em 1821 e de Passo Fundo em 1857, cujos territórios incluíam o atual município de David Canabarro. Prefeitura

As denominações do lugar incluem: Serra do Carreiro até o ano de 1935, quando passou a ser denominada Sede Trinta e Cinco, Vila Augusto César, alguns anos antes de 1950, principalmente adotado pelos padres missionários mas sem respaldo popular e David Canabarro, a partir de sua emancipação.

Em 1950, através da Lei Municipal 152, foi criado o Distrito de Trinta e Cinco, com a instalação da Sub-Prefeitura do município de Passo Fundo.

Em 1964 inicia-se o processo de emancipação político-administrativa, culminando com a criação do município de David Canabarro, pela Lei Estadual 5.196, de 28 de Dezembro de 1965. Cidade 1972

A instalação do município de David Canabarro, aconteceu em 29 de Maio de 1966, data oficialmente comemorada como o dia do município.

Fonte: MARCHEZI, Genuir Luiz. David Canabarro: Sua Terra, Sua Gente, Sua História. Porto Alegre: EST Edições, 2006.

BIOGRAFIA DO PATRONO DAVID CANABARRO

David José Martins, mais conhecido como David Canabarro, foi militar brasileiro, nascido em Taquari, província do Rio Grande do Sul em 22 de agosto de 1796.

Mais tarde mudou o nome, passando a se chamar David Canabarro, nome com o qual passou à história conforme podemos perceber na minissérie a Casa das Setes Mulheres.

Ante as constantes lutas que assolaram o território gaúcho no período, em especial na fronteira. Como soldado pelejador em prol da anexação da Banda Oriental, início do século XIX, Canabarro recebeu o batismo de fogo.

Sua bravura fez com que fosse promovido ao posto de alferes, cargo que na época era distinto e excepcional.

Daí por diante, por espaço de 17 anos Canabarro passou a viver em guerras, onde sempre demonstrou coragem e bravura ímpar. Tomou parte da batalha de Ituazinho, onde lutou contra os cavaleiros de Lavaleja, pela independência do Uruguai. Em seguida voltou as atividades agrárias até a data de 11 de setembro de 1835, quando Antônio Neto estendeu a proclamação da liberdade à Província de São Pedro do Sul.

Foi um dos chefes assumindo o comando do exército revoltoso até 1845, na epopéia de bravura e sangue que a História exalta sob o nome de Farrapos como foi essa guerra que formou a República Riograndense.

Novamente perseguido, Canabarro empunhava armas, saindo para o campo de combate, onde em Herval desbarata as forças de Silva Tavares, combatendo depois ao lado de Garibaldi.

O sucesso da vitória de Aranguá para as forças Farroupilhas finda com a trágica retirada provocada pelos soldados do general Soares de Andréa e na terrível investida do exército de Caxias. Estava então Canabarro no alto do posto de chefe.

Neste cargo, enfrentou os combates de ponche Verde e Porongos, a sua Waterloo.

Derrotado conseguiu uma paz honrosa, permanecendo em seus postos todos os oficiais revolucionários.

Fez a campanha Platina de 1851 a 1852 contra Oribe e Rosas e dirigiu as operações contra o exército paraguaio na fronteira do Uruguai, até a chegada do general aPorto Alegre, recebendo a condecoração de Caxias de coronel comandante da 4ª divisão da campanha.

Com seu nome incluso entre os mais bravos da Pátria, faleceu na sua estância de Sant Ana do Livramento em 12 de outubro de 1867

DADOS DO IBGE

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Trinta e Cinco (ex-possuado) pela Lei Municipal nº 152, de 27/01/1950, com território desmembrado do distrito de Ametista, subordinado ao município de Passo Fundo.

Com a denominação de David Canabarro e desmembrado de Passo Fundo, o distrito é elevado à categoria de município pela Lei Estadual nº 5.196, de 28/12/1965. O município é instalado em 28/05/1966, constituído do distrito-sede.

Assim permanece em divisão territorial datada de 2020.

Fonte

DAVID CANABARRO (RS). Prefeitura. Disponível em: <http://davidcanabarro.rs.gov.br/site/index.php/cidade/historia>. Acesso em: 09 jul. 2017.

CONHECIMENTOS GERAIS

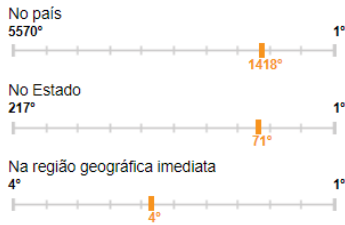
POPULAÇÃO

População estimada [2020]	23.939 pessoas
População no último censo [2010]	22.899 pessoas
Densidade demográfica [2010]	14,47 hab/km ²

População no último censo
22.899 pessoas

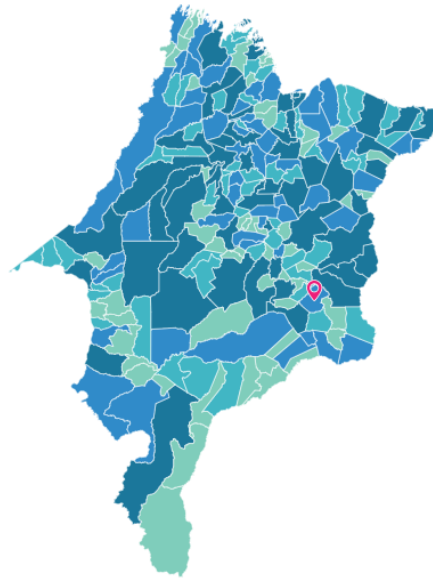
População no último censo

Comparando a outros municípios

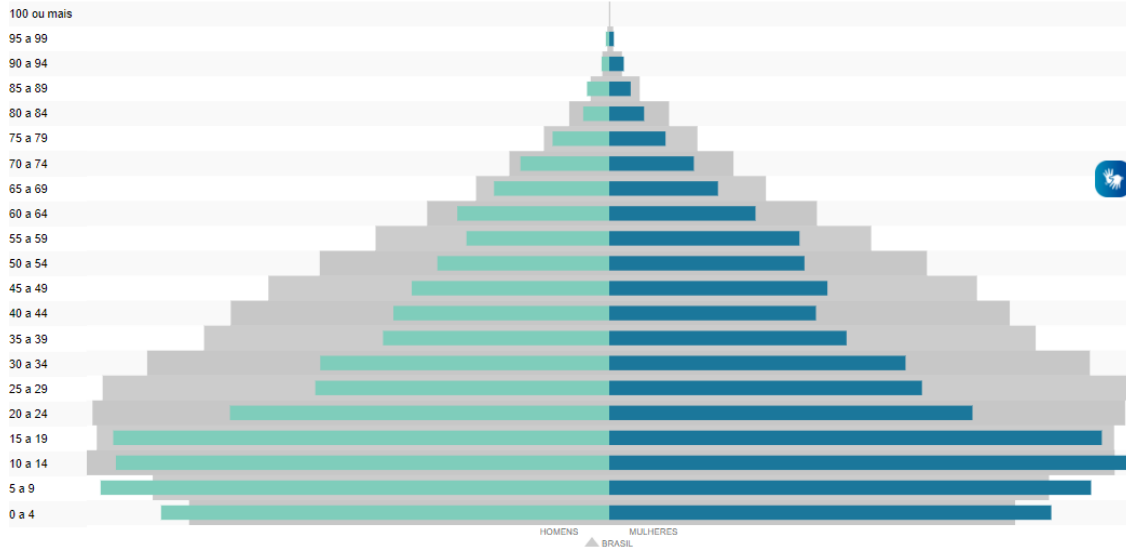


[Acessar página de ranking](#)

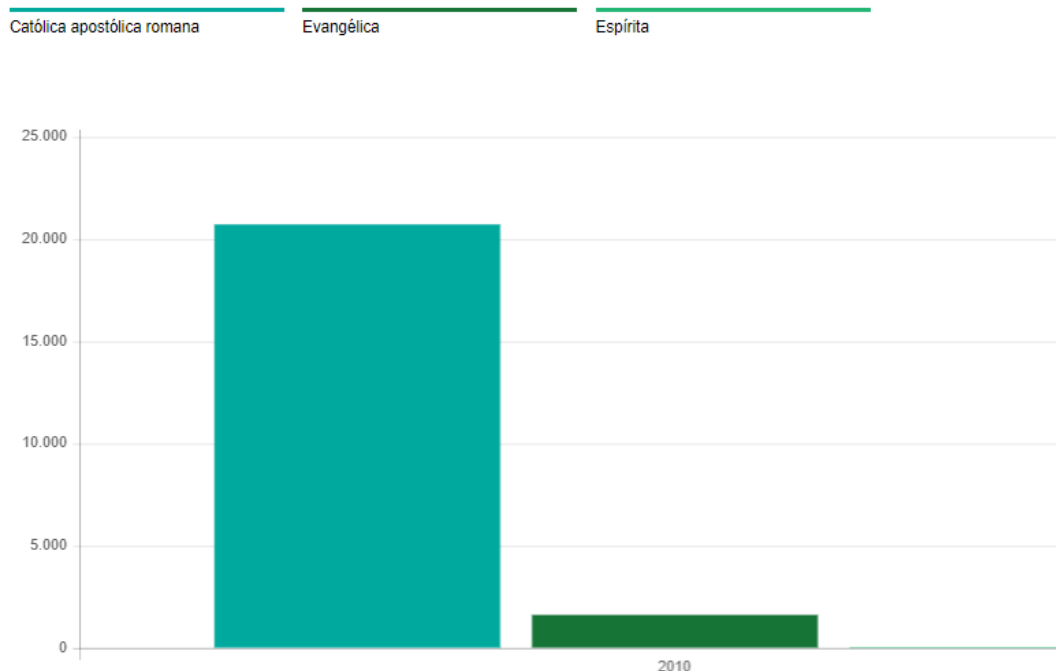
Densidade demográfica
14,47 hab/km²



Pirâmide Etária - 2010



População residente por religião (Unidade: pessoas)



TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2018, o salário médio mensal era de 1,8 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 2,6%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 106 de 217 e 207 de 217, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 3263 de 5570 e 5552 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 52,7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 140 de 217 dentre as cidades do estado e na posição 855 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

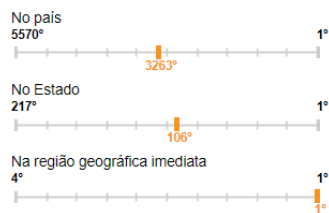
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018]	1,8 salários mínimos
Pessoal ocupado [2018]	626 pessoas
População ocupada [2018]	2,6 %
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	52,7 %

CONHECIMENTOS GERAIS

Salário médio mensal dos trabalhadores formais

1,8 salários mínimos

Comparando a outros municípios



[Acessar página de ranking](#)

Pessoal ocupado

626 pessoas

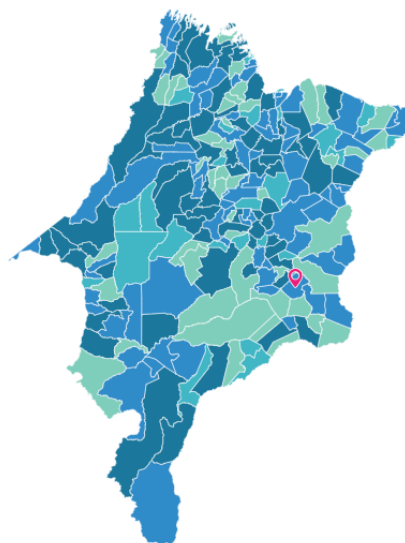
População ocupada

2,6 %

Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo

52,7 %

Salário médio mensal dos trabalhadores formais



Legenda

até 1,7 salários mínimos até 1,8 salários mínimos até 2 salários mínimos mais que 2 salários mínimos

□ Dado inexistente para este município

📍 Local selecionado

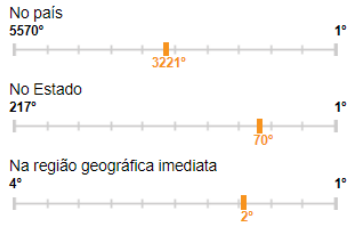
EDUCAÇÃO

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	97,3 %
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	5,3
IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	3,8
Matrículas no ensino fundamental [2018]	4.155 matrículas
Matrículas no ensino médio [2018]	1.279 matrículas
Docentes no ensino fundamental [2018]	298 docentes
Docentes no ensino médio [2018]	92 docentes
Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	47 escolas
Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	5 escolas

Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade
97,3 %

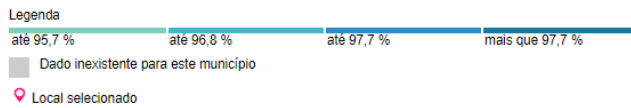
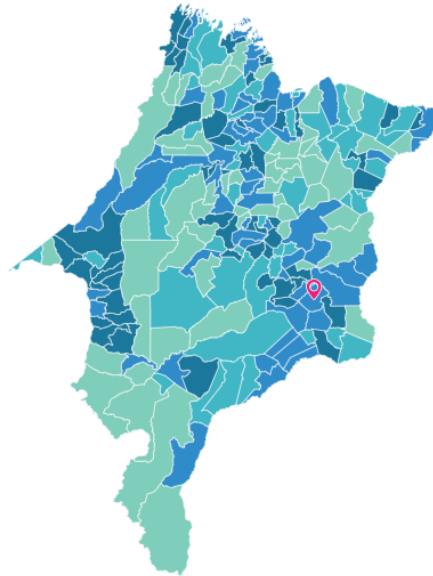
Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade

Comparando a outros municípios



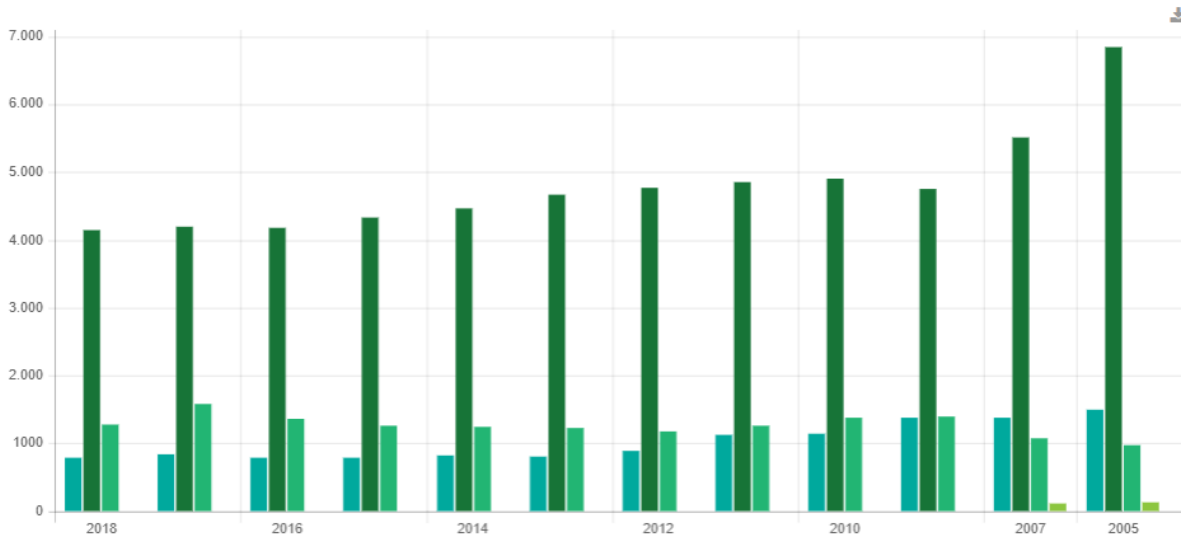
IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública)
5,3

IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública)
3,8



Matriculas (Unidade: matrículas)

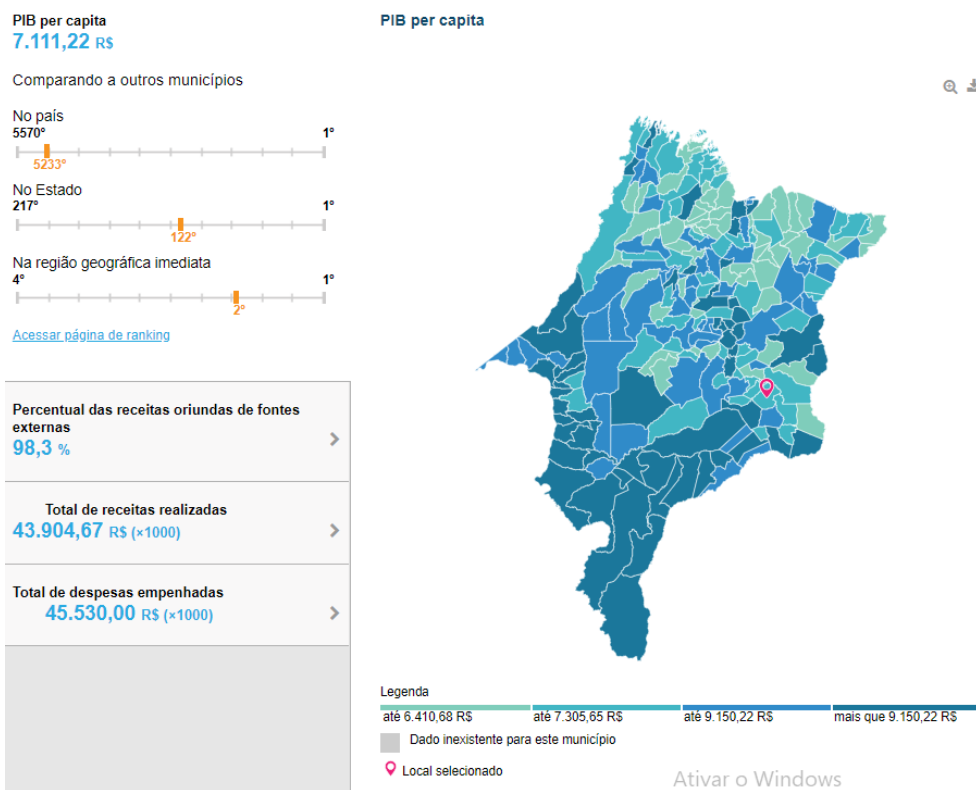
Pré-escolar Ensino fundamental Ensino médio Matrículas



CONHECIMENTOS GERAIS

ECONOMIA

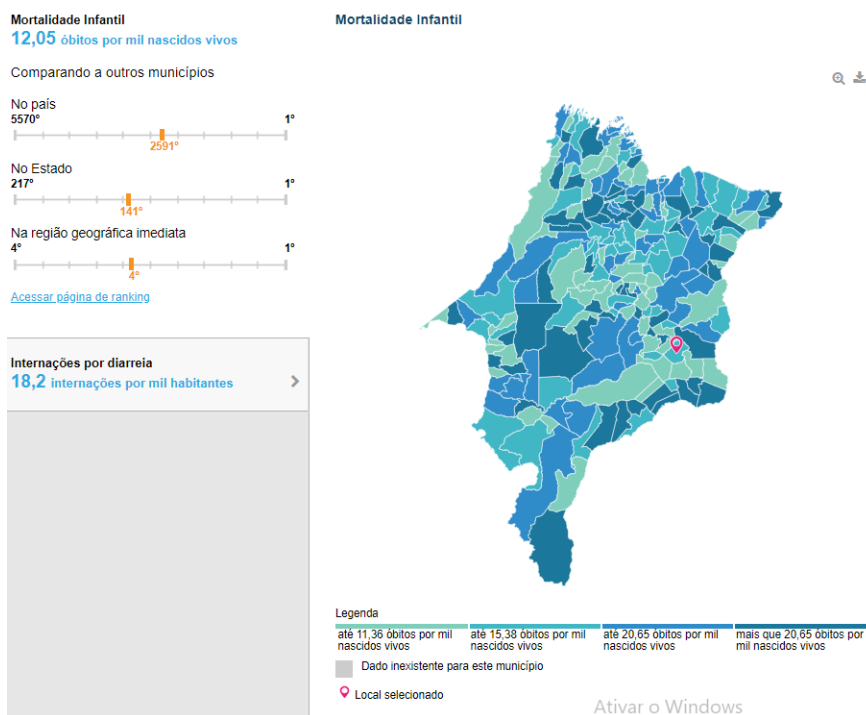
PIB per capita [2018]	7.111,22 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	98,3 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,590
Total de receitas realizadas [2017]	43.904,67 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	45.530,00 R\$ (×1000)



SAÚDE

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12,05 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 18,2 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 141 de 217 e 35 de 217, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2591 de 5570 e 79 de 5570, respectivamente.

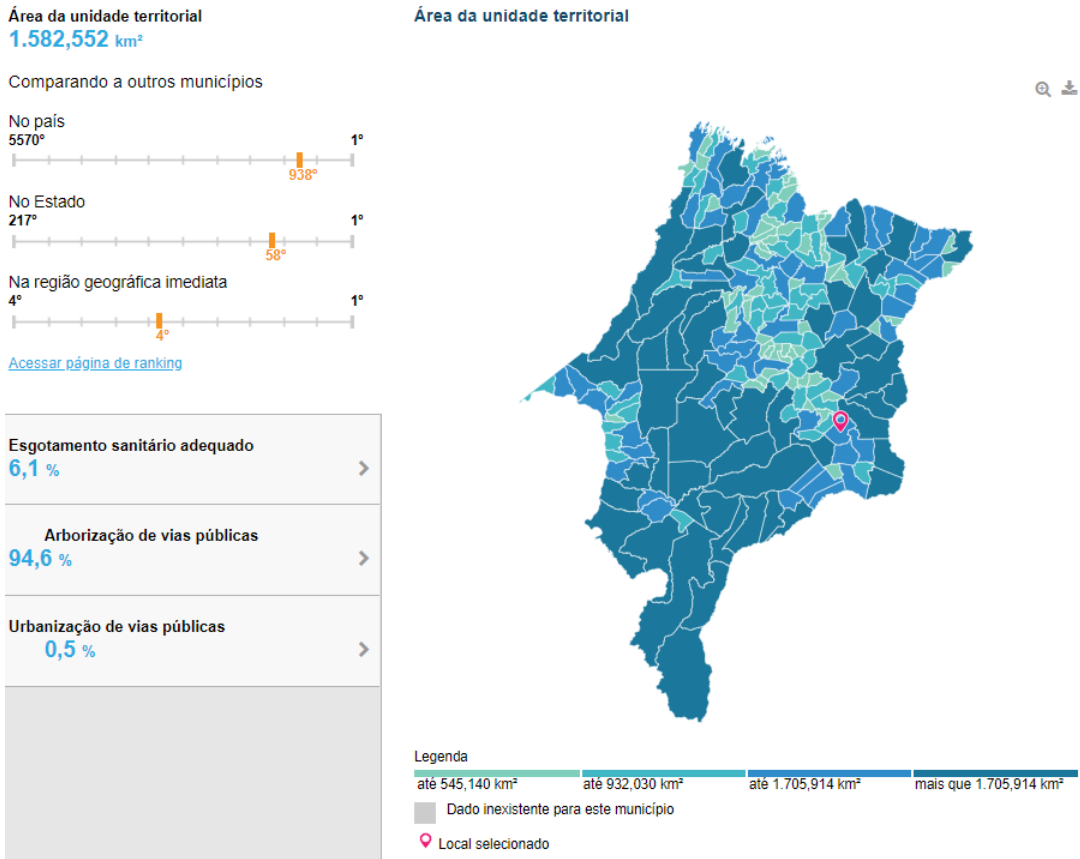
Mortalidade Infantil [2017]	12,05 óbitos por mil nascidos vivos
Internações por diarreia [2016]	18,2 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	5 estabelecimentos



TERRITÓRIO E AMBIENTE

Apresenta 6.1% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 94.6% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 125 de 217, 13 de 217 e 112 de 217, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4698 de 5570, 980 de 5570 e 4591 de 5570, respectivamente.

Área da unidade territorial [2019]	1.582,552 km ²
Esgotamento sanitário adequado [2010]	6,1 %
Arborização de vias públicas [2010]	94,6 %
Urbanização de vias públicas [2010]	0,5 %
Bioma [2019]	Cerrado
Sistema Costeiro-Marinho [2019]	Não pertence
Hierarquia urbana [2018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2018]	Arranjo Populacional de Teresina/PI - Capital Regional A (2A)
Região intermediária [2019]	Caxias
Região imediata [2019]	Timon
Mesorregião [2019]	Leste
MaranhenseMicrorregião [2019]	Caxias



INFORMAÇÕES SOBRE POLÍTICA, ECONOMIA E ESPORTES EM GERAL

BRASIL

Novas metas de Salles para o Acordo de Paris liberam mais emissões no Brasil, aponta Observatório do Clima

A nova meta climática apresentada pelo Brasil ao Acordo de Paris na terça-feira (08/12/2020) permitirá ao país chegar a 2030 emitindo 400 milhões de toneladas de gases do efeito estufa a mais do que o previsto na meta original, de acordo com uma análise do Observatório do Clima, rede de 56 organizações da sociedade civil.

A meta, agora atualizada pelo Ministério do Meio Ambiente, foi definida em dezembro de 2015, quando o Acordo de Paris reuniu países que aceitaram se comprometer com o esforço de limitar o aquecimento global a 1,5°C. Cinco anos depois, o Brasil cumpre a entrega da renovação das metas por ele mesmo estipuladas, mas especialistas fazem alertas.

Segundo o secretário-executivo do Observatório do Clima, Marcio Astrini, o ministério manteve na meta o mesmo percentual de redução definido cinco anos atrás: reduzir em 43% as emissões até 2030. Entretanto, não considerou que a base de cálculo utilizada mudou e ficou ainda maior.

“A meta de redução de 2015 era baseada no Segundo Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Já a meta atual tem como base o Terceiro Inventário, que atualizou o valor absoluto dos gases emitidos em 2005 de 2,1 bilhões de toneladas para 2,8 bilhões de toneladas de gases emitidos” - Marcio Astrini, secretário-executivo do Observatório do Clima.

A meta climática do Brasil no Acordo de Paris utiliza como referência o valor total de gases emitidos no ano de 2005. De acordo com Tasso Azevedo, coordenador do MapBiomass e especialista do Observatório do Clima, tal valor é calculado pelo relatório chamado “Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa”, que é editado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. O documento revisa periodicamente o valor absoluto de emissões de gases usado no cálculo.

“O Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa de 2005 costuma ser revisado a cada 4 anos, quando é publicado um novo inventário”, explica Azevedo.

Com a revisão mais recente, o valor absoluto de gases emitidos em 2005 foi ajustado de 2,1 bilhões de toneladas para mais de 2,8 bilhões de toneladas.

Na prática, se em 2015 a meta de redução dos 43% significava emitir 1,2 bilhões de toneladas de gases até 2030, a nova meta apresentada pelo ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, com a mesma taxa de redução, permitirá agora o Brasil emitir 1,6 bilhões de toneladas no mesmo período.

“Sem o reajuste na base de cálculo, a nova meta da proposta climática está cerca de 400 milhões de toneladas de carbono maior do que era em 2015” - Marcio Astrini, Observatório do Clima

Por isso, segundo os especialistas, para apenas manter a meta climática já assumida anteriormente pelo Brasil no Acordo de Paris, o ministro do Meio Ambiente deveria ter se comprometido a diminuir 57% das emissões até 2030, e não apenas 43%.

“Uma coisa é diminuirmos 43% de um valor x, outra coisa é cortarmos a mesma porcentagem de um valor y. O número final será diferente”, afirma Astrini.

Renovação após 5 anos

Neste mês, quando o Acordo de Paris completa cinco anos, todos os países signatários estão apresentando novas versões dos compromissos já assumidos em 2015.

Além da meta que estipula um percentual de redução nas emissões até 2030, o Brasil ainda tem outra intermediária: a de chegar em 2025 com redução de 37% em relação aos níveis de 2005.

Para atingir tanto a meta de 2030 quanto a de 2025, o governo anunciou compromissos como o de zerar o desmatamento ilegal até 2030, reflorestar 12 milhões de hectares e assegurar 45% de fontes renováveis na matriz energética nacional, mas não informou um plano detalhado de como executará tais ambições.

Em nota publicada nesta quarta-feira (9), o Ministério das Relações Exteriores afirmou que a Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC, em inglês), nome técnico para as metas do Brasil no Acordo de Paris, é uma das mais ambiciosas do mundo.

“A NDC brasileira é uma das mais ambiciosas do mundo em razão de quatro características principais. Primeiro, por se referir a emissões absolutas, e não fatores relativos como intensidade de carbono ou tendências históricas de crescimento, como a maioria das NDCs de países em desenvolvimento. Segundo, por se referir a toda a economia, e não a setores específicos. Terceiro, pela magnitude das metas (37% e 43%), que supera inclusive a de muitos países desenvolvidos. Quarto, por incluir uma meta intermediária para 2025, obrigando a trajetória de reduções em toda a década e não apenas em 2030”, afirmou o Ministério das Relações Exteriores.

‘Imoral e insuficiente’

Outra ambição apresentada por Salles na terça foi a de neutralizar as emissões de gases causadores do efeito estufa até 2060. Esta não é uma meta, mas um indicativo feito pelo governo brasileiro.

O Observatório do Clima destacou que a ambição é dez anos mais longa que a meta da maioria dos países do Acordo, que devem zerar o saldo de emissões de gás carbônico em 2050. Além disso, a entidade lembrou que somente a China apresentou meta igual à brasileira.

“A NDC [meta] anunciada é insuficiente e imoral. A redução de 43% nas emissões em 2030 não está em linha com nenhuma das metas do Acordo de Paris de limitar o aquecimento global a menos de 2º C ou a 1,5º C. Ela nos levaria a um mundo cerca de 3º C mais quente se todos os países tivessem a mesma ambição” - Observatório do Clima, nota em 8/12.

No mesmo documento, a entidade classificou como chantagem a afirmação do ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, de que o prazo para alcançar a neutralidade de carbono nos próximos 40 anos poderá ser antecipado caso os países desenvolvidos transfiram US\$ 10 bilhões anuais para projetos brasileiros a partir de 2021.

Esta não é a primeira vez que Salles fala em pedir US\$ 10 bilhões anuais aos países ricos para investir em ações de conservação no Brasil. Ainda em 2019, nas reuniões preparativas para a Conferência Internacional do Clima (COP 25) em Madri, o ministro citou a cifra – que corresponderia a 10% do total previsto no Acordo de Paris de repasses de países desenvolvidos para países subdesenvolvidos.

Apesar dessas declarações, mesmo o dinheiro que o Brasil já recebe de países europeus está paralisado. O Fundo Amazônia, um dos principais instrumentos para essas remessas, está interdito há mais de um ano.

Além da meta de redução de emissões, o Observatório do Clima também propõe que o Brasil adote uma série de políticas públicas que facilitam o cumprimento do compromisso, entre elas:

- Eliminar o desmatamento em todos os seus biomas até 2030;
- Restaurar 14 milhões de hectares em áreas de reserva legal e áreas de preservação permanente entre 2021 e 2030;
- Restaurar e recuperar 27 mil hectares em áreas de apicuns e manguezais entre 2021 e 2030;
- Recuperar 23 milhões de hectares de pastagens degradadas entre 2021 e 2030;
- Aumentar em 2 milhões de hectares a área de florestas plantadas no período entre 2021 e 2030;
- Ampliar a pelo menos 20% a mistura de biodiesel no diesel de petróleo (B20) até 2030;
- Eliminar os subsídios a combustíveis fósseis até 2030;
- Eliminar a entrada em circulação de novos veículos de transporte urbano de passageiros movidos por motor a diesel até 2030;
- Recuperar ou queimar pelo menos 50% de todo o biogás gerado nos aterros sanitários;
- Erradicar todos os lixões do país até 2024.

Principais pontos do acordo do Acordo de Paris

O Acordo de Paris foi assinado em 2015, durante a Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climática. O texto fala em manter a temperatura do planeta com uma elevação “muito abaixo de 2°C” mas “perseguindo esforços para limitar o aumento de temperatura a 1,5°C”.

São os principais pontos do Acordo de Paris:

- Países devem trabalhar para que aquecimento fique muito abaixo de 2ºC, buscando limitá-lo a 1,5ºC;
- Países ricos devem garantir financiamento de US\$ 100 bilhões por ano;
- Não há menção à porcentagem de corte de emissão de gases-estufa necessária;
- Texto não determina quando emissões precisam parar de subir;
- Acordo deve ser revisto a cada 5 anos.

(Fonte: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/12/10/novas-metas-de-salles-para-o-acordo-de-paris-liberam-mais-emissoes-no-brasil-aponta-observatorio-do-clima.ghtml>)

Superfungo encontrado no Brasil mata 39% dos contaminados

O superfungo *Candida auris* que acendeu o alerta vermelho da Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) tem uma taxa de mortalidade alta. Segundo um estudo publicado na BMC Infectious Diseases, 39% dos contaminados acabam perdendo a vida.

Ainda de acordo com o artigo, há ao menos 4,7 mil casos de infecção pela *Candida auris* já registrados em 33 países, como Espanha, Venezuela, Índia, Paquistão e Estados Unidos.

Por ser um fungo letal e que se espalha facilmente, principalmente em ambientes hospitalares, o surgimento de novos casos preocupa autoridades em todo o mundo.

No Brasil, o microrganismo foi identificado na última sexta-feira, 4, no cateter de um paciente internado com covid-19 na UTI de um hospital privado de Salvador, na Bahia.

Foram realizadas duas contraprovas, sendo uma no Laboratório Central de Saúde Pública da Bahia (Lacen-BA) e outra na Universidade de São Paulo, que é a referência nacional do Ministério da Saúde, testando positivo em todas as ocasiões.

Desde 2017, laboratórios brasileiros de referência analisam amostras suspeitas que são encaminhadas pelos estados, mas nunca antes houve o registro de nenhum caso de infecção por *C. auris*.

Alerta e prevenção

A Anvisa chegou a emitir um alerta na última terça-feira, 8, afirmando que o *Candida auris* é um fungo que representa grave ameaça à saúde global e que algumas cepas dele são resistentes a todas as principais classes de fármacos antifúngicos.

Junto com o alerta, a Agência publicou o Comunicado de Risco, contendo orientações para a vigilância laboratorial, encaminhamento de isolados para laboratórios de referência e medidas de prevenção e controle de infecções pela *C. auris*.

A força-tarefa nacional foi organizada para acompanhar o caso e prevenir a disseminação do microrganismo no país. As autoridades de saúde também investigam se o caso de Salvador é isolado ou se o fungo já se espalhou.

(Fonte: <https://catracalivre.com.br/saude-bem-estar/superfungo-encontrado-no-brasil-mata-39-dos-contaminados/>)

Com aglomerações diárias, Brás detém a 2ª maior taxa de mortes por Covid-19 em SP

Tradicional região do comércio popular na capital paulista, o Brás (Região Central) possui uma taxa de 267 mortes por Covid-19 por 100 mil habitantes, a segunda mais alta da cidade de São Paulo, atrás apenas do Belém, distrito vizinho ao Brás, na Zona Leste (271 mortes para cada grupo de 100 mil pessoas).

É o que aponta um levantamento feito pela GloboNews e pelo G1 com base em dados do Programa de Aprimoramento das Informações de Mortalidade (PRO-AIM), da Secretaria Municipal da Saúde.

Dada a proximidade do Natal, o Brás, por concentrar lojas que comercializam uma série de produtos no varejo e no atacado, como roupas, por exemplo, tem registrado aglomerações praticamente diárias, nas primeiras horas da manhã.

De acordo com os números do PRO-AIM atualizados até o dia 3 deste mês, o Brás registrou desde o início da pandemia 78 mortes confirmadas ou suspeitas decorrentes do novo coronavírus. Vivem no distrito 29.265 pessoas, segundo o censo mais recente do IBGE.

O Belém, com a mais taxa de óbitos pela Covid-19 em toda a capital paulista, contabilizou um total 122 mortes ante uma população estimada em 45.057 pessoas. O ranking das cinco maiores taxas de mortes pelo novo coronavírus é o seguinte:

Maiores taxas de mortes por Covid-19 em SP

Óbitos confirmados ou suspeitos por 100 mil habitantes

- Belém (Zona Leste) – 271
- Brás (Centro) – 267
- Água Rasa (Zona Leste) – 265
- Freguesia do Ó (Zona Norte) – 252
- Moóca (Zona Leste) – 250

Fonte: PRO-AIM/Secretaria Municipal da Saúde e IBGE

A prefeitura disse por meio de nota que “fortaleceu todos os seus Equipamentos e ações com foco na prevenção, diagnóstico, atendimento, garantia de leitos e internações em função da Covid-19 em todos os 96 distritos administrativos da cidade, focando com especial atenção as áreas mais vulneráveis”. Afirmou ainda que a Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, a que pertencem os distritos de Belém, Brás, Água Rasa e Moóca, “contempla 217 serviços de Saúde municipais”.

Dos cinco distritos com as taxas mais altas na cidade, três ficam na Zona Leste e se localizam próximos uns dos outros. Além deles, e do Brás, figura no ranking a Freguesia do Ó, na Zona Norte.

Na avaliação do epidemiologista Paulo Lotufo, professor titular da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), as aglomerações frequentes na região do Brás são um motivo de preocupação em relação à propagação ainda mais intensa do novo coronavírus.

“O Brás é um local onde você tem o metrô, o trem, você tem muita saída [pontos] de ônibus e é o local de comércio intenso, então, o que nós estamos observando que o fator determinante para casos e para óbitos tem sido muito mais o deslocamento do que, de fato, o local de moradia, a qualidade da moradia. As pessoas que estão se movimentando mais estão contaminando mais as outras”, explica o especialista.

Outro aspecto preocupante relacionado às aglomerações no Brás, diz Lotufo, é a possibilidade de um contágio naquela região acabar tendo como efeito a contaminação de pessoas até fora do estado, dado o fato de as lojas do Brás serem frequentadas por consumidores de praticamente todo o Brasil.

“Brás, Pari, a região do Bom Retiro, são centros nacionais de comércio. O que preocupa é que são pessoas que estão vindo de outros estados e trazem o contágio para cá e pessoas que estão vindo para cá sem estarem contaminadas e acabam ficando contaminadas e levam [o vírus] para os seus estados. O famoso ônibus da madrugada, que chega de vários lugares, com certeza, é um problema seríssimo”, diz ele.

De acordo com os dados do PRO-AIM, da Secretaria Municipal da Saúde, a cidade de São Paulo possui uma taxa de 190 mortes por Covid-19 por 100 mil habitantes. Há na cidade de São Paulo 45 distritos com taxas acima desse patamar e 51 com índices inferiores à média de toda a capital paulista.

Aceleração

Após um longo período de estabilidade e queda, a cidade de São Paulo voltou a registrar alta de mortes por coronavírus. Nos últimos sete dias, houve aumento de mais de 30%.

Nesta quinta-feira (10/12/2020), a capital chegou a 14.868 óbitos pela Covid-19 desde o início da pandemia, segundo dados da Fundação Seade do governo estadual. A média móvel diária de mortes na capital, que leva em consideração os registros dos últimos 7 dias, é de 38 nesta quinta (10). O valor é 31% maior do que o registrado há 14 dias, o que para especialistas indica tendência de alta.

As ruas do Brás, no Centro de São Paulo, registram lotação e congestionamento na manhã desta quarta-feira (9). Vendedores ambulantes ocupam as calçadas das vias para conseguir comercializar os mercados.

A menos de 20 dias do Natal, milhares de pessoas se aglomeravam pelas vias do bairro. Além das filas na porta dos comércios, era possível ver pessoas circulando no local sem máscara ou fazendo uso incorreto dela.

Por conta da proximidade das festas de final de ano, o número de pessoas circulando na região é cada dia mais intenso. O local recebe excursões de lojistas de fora do estado, que chegam de ônibus todas as manhãs no bairro.

Paraisópolis, 2ª menor taxa de óbitos da cidade

Motivo de grande preocupação entre especialistas no início da pandemia, dada a maior dificuldade para muitos moradores fazerem o isolamento social, Vila Andrade, onde fica a favela Paraisópolis, na Zona Sul, possui a segunda menor taxa de mortes por 100 mil habitantes da cidade (108), atrás apenas de Anhanguera, na Zona Norte, dona do melhor índice de toda a cidade (109 mortes por 100 mil pessoas).

Figuram ainda no ranking das cinco menores taxas de mortes por Covid-19 o Grajaú, na Zona Sul (128 mortes por 100 mil habitantes), Parque São Rafael, na Zona Leste, e Pedreira, na Zona Sul.

Menores taxas de mortes por Covid-19 em SP

Óbitos confirmados ou suspeitos por 100 mil habitantes

- Anhanguera (Zona Norte) – 109

- Vila Andrade (Zona Sul) – 118

- Grajaú (Zona Leste) – 128

- São Rafael (Zona Norte) – 131

- Pedreira (Zona Leste) – 134

Fonte: PRO-AIM/Secretaria Municipal da Saúde e IBGE

De acordo com o epidemiologista Paulo Lotufo, o que houve em Paraisópolis “um trabalho de saúde pública efetivo e houve um sistema de defesa da comunidade. Grajaú também está um pouco nisso, houve uma atuação da saúde pública em conter isso e também uma mobilidade um pouco menor do que existiu em outros locais”.

O que diz a Prefeitura de SP

Procurada, a Secretaria Municipal da Saúde enviou o seguinte posicionamento à reportagem:

“A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), informa que, desde o início da pandemia, fortaleceu todos os seus Equipamentos e ações com foco na prevenção, diagnóstico, atendimento, garantia de leitos e internações em função da Covid-19 em todos os 96 distritos administrativos da cidade, focando com especial atenção as áreas mais vulneráveis.

A Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste, a que pertencem os distritos do Belém, Brás, Água Rasa, Mooca, Carrão, Vila Prudente, Artur Alvim e Vila Formosa, informa que a região contempla 217 serviços de Saúde municipais. São 15 serviços pré-hospitalares, 10 hospitais, 73 Unidades Básicas de Saúde, 22 AMA-UBSs Integradas e 3 AMAS, entre outros serviços ofertados à população.

O início da realização do Inquérito Sorológico evidenciou o perfil da população mais atingida pelo novo Coronavírus. Após a realização de 8 fases da pesquisa (0 + 7), em especial com relação aos dados referentes à adesão ao isolamento social e às medidas preventivas (como a utilização das máscaras), notou-se um aumento da população que confirmou não estar se protegendo. Ainda com relação aos resultados obtidos na pesquisa, evidenciou-se uma menor adesão entre os jovens, que se contaminam e acabam por contaminar demais membros da família.

A última fase da pesquisa, a Fase 7, foi feita em 5.704 domicílios da cidade de São Paulo e realizou 2.016 coletas de sangue. Entre as pessoas que testaram positivo, 35,3% eram assintomáticas. Os índices de prevalência permaneceram maiores em cidadãos de até 49 anos de idade, especialmente na faixa de 35 a 49 anos (19,2%). O total de contaminados durante as fases do inquérito variou da seguinte forma nas regiões do município: de 10,7% a 19,9 % na Coordenadoria Regional de Saúde Sul; de 10% a 19,6% na Leste; de 7,9% a 13,8% na Norte; de 8,4% a 11,9% no Sudeste e de 3,7% a 10,3% na Oeste.

Os índices de prevalência também seguem de 2 a 6 vezes maiores em pessoas das classes D e E, em comparação às classes A e B. No levantamento por raça e cor, os pretos e pardos seguem com um maior índice de prevalência da infecção em comparação aos brancos - chegando ao dobro de incidência nas fases 4 e 7.

Em todas as fases do estudo, os residentes em domicílios com um ou dois moradores se infectaram muito menos do que as outras faixas de moradores.

Vale destacar que a Pasta tem fortalecido as ações de monitoramento na capital, e a Atenção Básica, enquanto ordenadora do cuidado, destaca-se em seu papel no monitoramento e cuidado da

população de seu território. Com relação à Covid-19, a Unidade Básica de Saúde (UBS) destaca-se nas ações de promoção e prevenção, monitoramento e acompanhamento dos casos sintomáticos leves e encaminhamento de casos para os hospitais de referência.

Este trabalho é desenvolvido pelas equipes de Saúde, e entre o dia 24 de abril até 27 de novembro, foram monitorados 815.332 pacientes entre pessoas com sintomas leves e moderados diagnosticadas com a Covid-19 e 595.056 receberam alta. Outros 170.903 seguem em monitoramento.

A atuação consiste no monitoramento telefônico diário dos casos, por um período de 14 dias. Se não há contato, as equipes realizam visitas domiciliares.

Além disso, citamos as ações comunitárias, de grande importância para as medidas preventivas e de atendimento oportuno à Covid-19. Foram 3 milhões de pessoas abordadas em 24,5 mil ações em comunidades, até o dia 30 de novembro.

Sobre o inquérito sorológico - Com o objetivo de identificar o grau de contágio da população e conhecer a real letalidade da Covid-19 e, assim, nortear a atuação da Saúde Pública no enfrentamento da pandemia pelo novo Coronavírus, a Secretaria da Saúde realizou um estudo analítico no município com oito fases, em municípios a partir de 18 anos”.

(Fonte: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/12/11/com-aglomeracoes-diarias-bras-detem-a-2a-maior-taxa-de-mortes-por-covid-19-em-sp.ghml>)

Governo de SP diz que contágio por Covid é maior em dezembro do que no 1º pico: troque ‘boas festas’ por ‘fique em casa’

O governo de São Paulo disse nesta quinta-feira (10/12/2020) que a chance de contágio por Covid-19 está maior em dezembro do que no primeiro pico da pandemia, em julho.

“Do ponto de vista médico, cada um de nós tem observado um número crescente de pessoas com Covid ao seu redor. Então, a chance de contágio é muito maior do que quando teve o primeiro pico”, disse José Medina, coordenador do centro de contingência da Covid-19.

“Então isso requer um cuidado muito grande no mês de dezembro. Primeiro nós temos que retomar a questão do fique em casa e aquela saudação que nós fazemos normalmente “boas festas”, nós temos que abolir, nós temos que trocar ‘boas festas’ por ‘fique em casa’. Temos que utilizar aquele feliz natal, feliz ano novo como nós utilizávamos no passado, sem muita festa, sem troca de presente e sem aglomeração de pessoas”, disse o coordenador do centro de contingência da Covid-19.

Ainda, de acordo com Medina, a média de novos casos da doença cresceu de 20 para 40 mil casos entre novembro e dezembro no Brasil, e que levou três meses para acontecer o mesmo aumento no primeiro pico da pandemia.

“Se nós observarmos a curva de crescimento no número de casos no Brasil para chegar de 20 a 40 mil, dobrar o número de casos no Brasil, isso demorou quase três meses, nesse segundo pico que começou a acontecer em novembro até dezembro demorou um mês para chegar de 20 a 40 mil casos”, disse Medina.

No dia 1º de novembro a média móvel de novos casos registrados no Brasil nos últimos 7 dias era de 21.579, por dia. No dia 9 de dezembro a média móvel de novos casos nos últimos 7 dias subiu para 41.926.

Medina diz que o crescimento ocorreu em 3 meses, mas dados coletados pelo G1 mostram que o crescimento no pico ocorreu em menos de 2 meses, ou seja, mais rápido do que o coordenador disse, mas mais demorado do que o contágio agora em dezembro.

A maior média móvel de casos registrada até o momento foi de 46.393 no dia 27 de julho. O dado leva em consideração os registros dos últimos 7 dias e minimiza as diferenças das notificações.

O coordenador do Centro de contingência da Covid-19 atribuiu o crescimento mais rápido no último mês a um maior número de infectantes.

“Então, o crescimento desse segundo pico é muito mais acentuado porque a base de infectantes é muito maior. Todos nós lembramos que no começo tenha uma região que tinha um determinado número de casos, enquanto outros estados, outras regiões do estado de São Paulo não tinha nem um caso. Hoje, todas as cidades brasileiras tem pelo menos um paciente, tem muito mais do que um paciente que tá contagiado e que é um paciente infectante”, disse.

O secretário estadual da Saúde, Jean Gorinchteyn, disse que o aumento da média móvel de mortes, de internações e de casos no Brasil mostra que “infelizmente nós ainda estamos vivenciando uma pandemia”.

“O Brasil contabiliza hoje 6 milhões 728 mil 452 casos, já com 178 mil 995 casos, mostrando que infelizmente nós ainda estamos vivenciando uma pandemia e uma pandemia que tem mostrado nos últimos dias, nas últimas 3 semanas um aumento da média móvel de mortes, de internações e de casos. Portanto não só nós não estamos no final da pandemia, mas temos que estar vigilantes com a velocidade da instalação de novos casos e mortes e internações”, disse Gorinchteyn.

O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), se disse preocupado com a situação e anunciou que uma nova coletiva de imprensa foi agendada para sexta-feira (11) para tratar sobre aumento no número de casos e mortes por Covid-19 no estado.

“Estamos sim preocupados, quero antecipar que há uma preocupação do governo do estado de São Paulo em relação ao país, mas há obviamente a nossa responsabilidade em São Paulo em relação ao aumento de infecções, de ocupação dos leitos de UTI e também de óbitos. Tudo isso será apresentado amanhã como operacionalizar”, disse.

Festas de fim de ano

A menos de 20 dias do Natal, milhares de pessoas se aglomeravam pelas vias do Brás, no Centro de São Paulo, na quarta-feira (9). Além das filas na porta dos comércios, era possível ver pessoas circulando no local sem máscara ou fazendo uso incorreto dela. Vendedores ambulantes ocupam as calçadas das vias para conseguir comercializar as mercadorias.

Doria também pediu a ajuda de comerciantes e empreendedores para que aglomerações sejam evitadas e que as pessoas não se esqueçam da importância do uso da máscara e do álcool gel.

“Sobretudo quero aproveitar a oportunidade aqui para pedir a solidariedade das pessoas, das famílias, pais, mães, avós, também os que são empreendedores, empresários, por favor nos ajudem, nos ajudem a salvar vidas, não promovam aglomerações, estimulem o uso de máscaras, a máscara é obrigatória no estado de São Paulo em qualquer situação”, disse Doria.

O coordenador do Centro de Contingência da Covid-19, José Medina disse também que as pessoas podem visitar seus parentes durante esse período, mas que não esqueçam do protocolo que inclui o uso de máscara, álcool gel e o distanciamento social.

“Isso não significa que nós não podemos visitar nossos avós, nossos pais durante esse período. Desde que seja feito essa visita com determinado protocolo, como o comércio em geral segue: utilizo máscara, mantenho o distanciamento e um tempo de exposição curto que faz com que a chance e contágio seja menor”, disse.

(Fonte: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/12/10/governo-de-sp-diz-que-contagio-por-covid-e-maior-em-dezembro-do-que-no-1o-pico-troque-boas-festas-por-fique-em-casa.ghtml>)

Cantor Ubirany, do grupo Fundo de Quintal, morre de Covid-19 no Rio

O cantor Ubirany Félix Do Nascimento, do grupo Fundo de Quintal, morreu de Covid-19 nesta sexta-feira (11/12/2020) em um hospital do Rio de Janeiro.

Ele tinha 80 anos e estava internado havia mais de uma semana na Casa São Bernardo, na Barra da Tijuca, na Zona Oeste da cidade. O sambista chegou a ter uma breve melhora no quadro clínico, mas não resistiu.

Ubirany foi o responsável por introduzir o repique de mão no mundo do samba, instrumento que deu identificação ao Fundo de Quintal. O cantor também foi um dos fundadores do grupo na década de 1970.

O grupo divulgou uma nota lamentando o falecimento do integrante “por complicações decorrentes de sua contaminação por Covid-19”.

Em abril, o cantor Sereno, também integrante do grupo, foi diagnosticado com coronavírus.

DVD com Diogo Nogueira

No dia 26 de novembro, o grupo Fundo de Quintal participou da gravação do DVD “Samba de Verão” do também sambista Diogo Nogueira.

A filmagem foi feita em uma balsa em Niterói, com a Baía de Guanabara ao fundo.

O DVD só será lançado no verão do ano que vem.

Origem do Fundo de Quintal

Toda a nova geração de sambistas e pagodeiros tem influência do Fundo de Quintal.

O grupo surgiu em 1977, no Cacique de Ramos — um dos mais conhecidos e tradicionais blocos de carnaval do Rio —, com ajuda da cantora Beth Carvalho (que morreu em abril de 2019).

Em 1978, Beth Carvalho lançou “De pé no chão”, pela extinta gravadora RCA-Victor, com participação do grupo. Foi a partir daí que o grupo ganhou projeção nacional.

Em 2018, o grupo lançou um DVD para comemorar 40 anos de formação. Na época, em entrevista ao “Fantástico”, Ubirany disse que o grupo começou por acaso, e com ajuda de Beth de Carvalho.

“Nós ficávamos por ali, curtindo uma ‘pelada’, uma comida, os instrumentos iam chegando, cada um trazendo o seu, os amigos chegando, se aproximando, jogadores de futebol... E isso virou uma festa, passou a ser um ponto de encontro. [...] E a grande culpada disso, por nos transformar em profissional, foi a Beth de Carvalho.”

Mortes aumentam, cidades retomam restrições, hospitais lotados: os sinais de que a pandemia de coronavírus não está no ‘finalzinho’

Aumento de mortes, cidades voltando a impor restrições e hospitais cada vez mais lotados escancaram a realidade: a pandemia de Covid-19 ainda não acabou e o número de casos e vítimas pode piorar nas próximas semanas se as pessoas não adotarem as medidas de prevenção contra o novo coronavírus.

Nesta quinta-feira (10/12/2020), o presidente Jair Bolsonaro disse em evento que “estamos vivendo um finalzinho de pandemia”. Embora as vacinas cada vez mais próximas sejam uma esperança para que, enfim, a crise do coronavírus acabe, a transmissão da Covid-19 continua e vem crescendo nas últimas semanas.

E ainda levará algumas semanas ou meses até que a vacinação comece no Brasil — a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ainda não autorizou o uso de nenhum imunizante no país.

Assim, por enquanto, os médicos e outros cientistas da área da saúde recomendam continuar com o uso da máscara, a ventilação dos ambientes compartilhados com outras pessoas, a boa higiene das mãos e que se evite aglomerações e locais muito cheios.

“Não há a menor possibilidade de acreditar em um discurso, por mais otimista que seja, de fim de pandemia”, diz, em entrevista ao G1, o chefe de infectologia da Universidade Estadual Paulista (Unesp), Alexandre Naime.

E mesmo com a vacinação, alertou o especialista, a diminuição no número de casos vai ser gradativa, e não imediata. Segundo ele, é possível que o Brasil continue a registrar um número alto de novos casos no primeiro semestre de 2021 se as medidas básicas de higiene e isolamento não forem respeitadas.

Alta de casos e de mortes

Os números são os mais claros de que a pandemia não só está no fim como há tendência de piora: as médias móveis de casos e de mortes pelo coronavírus estiveram em alta nesta quinta-feira (10). E as curvas nos gráficos mostram que há dias o país vive um repique da Covid-19.

O infectologista da Unesp avaliou um aumento no número de casos e mortes da Covid-19 no Brasil, depois de uma tendência acentuada de redução na taxa de transmissão do coronavírus entre os meses de agosto e outubro deste ano.

“A cada dia, mais brasileiros se infectam”, diz Naime. “Existe um número bem subestimado de 6,5 milhões a 7 milhões de notificados, mas isso deve ser de 3 a 4 vezes menor que o total de infecções, porque muitos não são testados.”

Ao todo, 21 estados e o Distrito Federal apresentaram alta na média móvel de mortes: PR, RS, SC, ES, MG, RJ, SP, DF, GO, MS, MT, AC, RO, RR, TO, BA, CE, PB, PE, PI, RN e SE. É o segundo dia seguido em que tantos estados aparecem simultaneamente com tendência de alta nas mortes pela doença desde que o consórcio começou a acompanhar essas tendências, em 9 de julho. Antes disso, o máximo de estados em alta ao mesmo tempo havia sido de 18.

Com isso, o Brasil se aproxima da triste marca de 180 mil mortos pela Covid-19. Só os Estados Unidos têm mais vítimas no mundo, em números absolutos. Além disso, o país registra mais de 6,7 milhões de casos confirmados da doença desde o início da pandemia.

Hospitais cada vez mais lotados

A tendência de aumento nas ocupações de leitos já era sentida há algumas semanas. Em meados de novembro, por exemplo, o governo de São Paulo admitiu que as internações por Covid-19 estavam aumentando, revertendo a sensação de melhora percebida em outubro.

A microbiologista da Universidade de São Paulo (USP) Natalia Pasternak aponta que há um aumento no número de casos e hospitalizações por complicações do novo coronavírus e alerta para o risco de sobrecarga do sistema de saúde.

“Os hospitais estão lotados, estão correndo o risco de realmente não dar conta dos atendimentos”, ressalta Pasternak. “Isso não é o ‘finalzinho da pandemia’, o finalzinho da pandemia vai acontecer quando a gente observar o contrário disso.”

Com o passar dos dias, as notícias sobre ocupação de leitos por causa do coronavírus pioraram. Nesta quinta-feira (10), a fila de espera por um leito para a Covid-19 no Rio de Janeiro era mais de três vezes maior do que o observado em 23 de novembro.

Para o infectologista da Unesp, ainda que os médicos da linha de frente já conheçam um pouco mais sobre o vírus que no início da pandemia, um alto número de infectados reflete em mais internações e mortes por complicações da Covid-19.

A situação nesta primeira quinzena de dezembro é grave em diversas cidades e estados, com ocupação total nas UTIs em alguns hospitais da rede pública de saúde.

Governos voltam a impor restrições

Preocupados com a lotação nos hospitais e com o aumento no número de vítimas da pandemia, governos municipais e estaduais retomaram restrições impostas para conter o contágio do novo coronavírus.

A pneumologista da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), Margareth Dalcolmo, alertou para a transmissão da Covid-19 mesmo entre pessoas que mantêm o isolamento social. Ela explica que muitos são infectados dentro de casa por familiares que descumpriram as normas sanitárias.

“Estamos internando pessoas que nunca saíram de casa, que ficaram doentes porque alguém chegou em casa com a doença. Esse é que é o panorama do que nós estamos vivendo”, disse Dalcolmo.

Nesta quinta (10), a prefeitura do Rio de Janeiro suspendeu áreas de lazer e proibiu estacionamento na orla nos fins de semana e feriados. Além disso, haverá escalonamento no horário das atividades: indústria, serviço e comércio.

Além disso, o prefeito de Salvador, ACM Neto, cancelou a festa virtual “Live da Virada”, que teria apresentações de Ivete Sangalo e Gustavo Lima sem presença de público no Forte São Marcel. Segundo o prefeito, a medida foi tomada para dar um recado à população com relação ao aumento do número de casos da Covid-19 na capital. Outro anúncio feito por ACM Neto foi que a orla da Barra será fisicamente interditada para evitar aglomerações na virada do ano.

Outros estados e municípios chegaram a anunciar toque de recolher: o estado do Paraná e a prefeitura de Campo Grande (MS) impuseram restrições severas à circulação noturna. O governo de Mato Grosso do Sul ainda estuda ampliar a medida para o restante do estado.

Mundo vive pior fase da pandemia

Segundo a Universidade Johns Hopkins, que monitora os números do coronavírus no planeta, as curvas de casos e de mortes diários estão nos patamares mais elevados na comparação com outros momentos da pandemia.

A Europa viu que a segunda onda da doença foi ainda pior do que a primeira em alguns países. Por isso, governos decretaram um novo lockdown em novembro e ainda manterão as restrições pelas próximas semanas. Nos Estados Unidos, onde a situação é ainda mais grave, o número de mortos em um só dia passou de 3 mil nesta quinta.

A médica australiana Margaret Harris, porta-voz da Organização Mundial da Saúde (OMS), reforçou nesta sexta (11) que a agência de saúde da ONU ainda não declarou o fim da pandemia de Covid-19 e que ela segue ativa pelo mundo.

“Para nós [OMS], a pandemia continua em todos os lugares”, disse Harris.

Ao todo, o mundo registra quase 70 milhões de diagnósticos de Covid-19 desde o começo da pandemia — dado que não inclui subnotificações. O número de vítimas da doença em todo o planeta passa de 1,58 milhão.

(Fonte: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/12/11/mortes-aumentam-cidades-retomam-restricoes-hospitais-lotados-os-sinais-de-que-a-pandemia-de-coronavirus-nao-esta-no-finalzinho.ghtml>)

Polícia indícia seis por morte de João Alberto no Carrefour em Porto Alegre

A Polícia Civil do Rio Grande do Sul indiciou nesta sexta-feira (11/12/2020) seis pessoas por homicídio triplamente qualificado - por motivo torpe, asfixia e recurso que impossibilitou a defesa da vítima - no Caso João Alberto Silveira Freitas, cidadão negro morto após ser espancado por dois seguranças brancos no dia 19 de novembro em um supermercado em Porto Alegre. Não houve indiciamento por racismo, mas a delegada falou em “racismo estrutural” ao comentar o caso.

Veja os nomes dos indiciados:

- Giovane Gaspar da Silva, segurança autor da agressão
- Magno Braz Borges, segurança autor da agressão
- Adriana Alves Dutra, funcionária que tenta impedir gravação e tem, segundo a polícia, comando sobre os demais funcionários
- Paulo Francisco da Silva, funcionário da empresa de segurança Vector que impede acesso da esposa à vítima que agonizava
- Kleiton Silva Santos, funcionário do mercado que auxilia na imobilização da vítima
- Rafael Rezende, funcionário do mercado que auxilia na imobilização da vítima

O G1 tenta contato com a defesa dos acusados. O Carrefour informou que ainda não teve acesso ao inquérito policial. Já a empresa de segurança Vector repudiou os atos de violência e disse os colaboradores envolvidos foram desligados do quadro de funcionários.

Segundo a polícia, a partir da análise das provas coletadas, é possível identificar que houve um exagero nas agressões impostas à vítima. Sendo, para a polícia, resultado da fragilidade socioeconômica da vítima.

Apesar disso, os indiciados não vão responder pelo crime de injúria racial, após o racismo ter sido apontado como causa do crime pela família de João Alberto.

“Nós fizemos uma análise conjuntural de todos os aspectos probatórios e doutrinários e concluímos, portanto, que o racismo estrutural que são aquelas concepções arraigadas na sociedade foram sim, fundamentais, no determinar da conduta dessas pessoas naquele caso. Sejam elas, de que cor forem, já que entre os seis, existiam também pessoas negras, e portanto, tiveram também, a mesma forma de comportamento. Ou seja, arraigado dentro do seu íntimo, concepções já antigas de discriminação por conta, não só, da sua cor de pele, da cor de pele da vítima, no caso. Mas também pela sua condição socioeconômica. Nós entendemos que, uma outra pessoa estando naquele momento, naquele lugar, poderia ter um tratamento diferenciado”, disse a delegada Roberta Bertoldo.

De acordo com o inquérito, os depoimentos mostraram que houve indiferença dos funcionários vinculados ao Carrefour e à empresa de segurança Vector quanto às ações que cometiam contra a vítima. A situação foi classificada como “degradante” e “desumana”.

Para a polícia, além dos seguranças agressores, os outros quatro indiciados contribuíram para a morte por manterem os populares e a esposa da vítima afastados, inviabilizando qualquer ajuda à vítima.

“A vítima não apresentava sinais vitais, Giovane, Magno, Adriana e Paulo se mantiveram inertes, mesmo tendo uma unidade hospitalar próxima, ou seja, distante apenas 1,2 km, ou a três minutos dali. E, mesmo assim, aguardou-se equipe do Samu que chegou ao local 14 minutos após ser cientificada”, cita trecho do inquérito.

POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA
2ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA

Não se encontram justificativas capazes de explicar as ações de violência contra ele cometidas não só por quem o agrediu fisicamente, mas, também, por quem deu suporte a tais condutas, omitindo-se em fazer cessá-las.

Nesta linha de raciocínio trazemos à tona o tema do **racismo estrutural** que, segundo discorre **Sílvio Almeida**, “independente de nós aceitarmos ou não, constitui as relações no seu padrão de normalidade”. De acordo com o autor, “a noção de racismo estrutural coloca que o racismo não é algo anormal, é algo normal”.

Diz ele, também, que “o racismo constitui não só as relações conscientes, mas, também, as relações inconscientes”.

E, por fim, destaca que “a sociedade naturaliza a violência contra pessoas negras” Disponível em 10/12/2020: <https://youtu.be/PD4Ew5DIGrU>.

O caso em tela, a partir da análise conjunta das provas produzidas, nos permite identificar que a exacerbação das agressões impostas à vítima, em dado momento **subjugada** por seis pessoas, decorre de sua **fragilização socioeconômica**.

Presos

Estão presos, desde o dia do crime em flagrante, os seguranças Giovane Gaspar da Silva, de 24 anos, e Magno Borges Braz, de 30 anos. Além deles, a agente de fiscalização do mercado, Adriana Alves Dutra, 51 anos, que acompanhou a ação dos seguranças, também foi presa. O inquérito ainda traz a conclusão da causa da morte de João Alberto. De acordo com necropsia feita pelos legistas do Departamento Médico Legal, a vítima foi morta por asfixia.

“Neste caso, o tempo que o laudo levou foi devido sua grande complexidade. Trabalharam três legistas, patologistas, peritos. O trabalho foi de alta complexidade. Análise do local do crime, análise da vítima, do corpo, na necropsia. Exames complementares e protocolares”, explica Heloisa Helena Kuser, diretora do Instituto Geral de Perícias.

A polícia pediu a prisão preventiva de Adriana Alves Dutra, Paulo Francisco da Silva, Rafael Rezende e Kleiton Silva Santos. Ainda re-presentou à Justiça pela manutenção da prisão preventiva de Giovane Gaspar da Silva e Magno Braz.

Depoimentos

À polícia, o funcionário Kleiton Silva Santos, um dos indiciados, contou que uma funcionária que ficava no setor conhecido como ‘frente de caixa’, informou via rádio uma alteração em seu setor. Ela adiantou que a situação não envolvia furto de bens da loja, o que não requer acionamento imediato da segurança. Segundo ele, após alguns minutos, a supervisora da loja, Adriana Alves Dutra, gritou no rádio que era para a central de segurança acionar a Brigada Militar.

O motivo relatado pela funcionária para o pedido de apoio foi ter considerado que o olhar de João Alberto, que ela disse que a encarava, era “agressivo”. Alegou também que a vítima tinha falado alguma coisa que ela não havia entendido. Disse também que saiu de perto e João Alberto se aproximou novamente, gesticulando -- ela não soube explicar que gestos eram esses e alegou estar tensa com a situação. Essa funcionária não está entre os indiciados.

Em depoimento à polícia, Paulo Francisco da Silva, funcionário da Vector, outro responsabilizado pelo crime, narrou que, no dia do crime, estava no segundo piso do supermercado quando, por volta das 20h30min foi informado de que um homem estaria causando desordem no estabelecimento.

Ao chegar no local se deparou com a vítima caída no chão com sinais vitais fracos, mas ainda com vida.

Citou que, naquela mesma semana, João Alberto havia ingressado no supermercado, com sinais de embriaguez e/ou drogadição e que alguns clientes reportaram para funcionários do mercado importunações causadas por ele.

A polícia mostrou a Paulo o vídeo em que ele aparece dizendo: “não faz cena, (...) a gente te avisou da outra vez” a João Alberto. Explicou que, alguns dias antes, a vítima teria estado no supermercado bastante alterado e que, inclusive, andou de pés descalços pelo interior da loja. Além disso, ele fazia gestos com as mãos, como se denotasse estar com uma arma de fogo, e, também, se aproximava das pessoas, forçando um abraço.

“Dois dias antes do fato, João Alberto foi ao supermercado e há indicação de ações de importunação a outros clientes. Seguranças o abordaram, ele dissuadiu do comportamento e deixou o supermercado. Mas eram outros funcionários e esse evento em nada implicou nesse desfecho depois”, concluiu a delegada.

Nota do Carrefour

Até o momento, o Carrefour informa que não teve acesso a conclusão do inquérito da Polícia Civil a respeito do caso ocorrido na noite do dia 19 de novembro, em Porto Alegre. Seguimos à disposição dos órgãos para contribuir com todas as informações necessárias e reforçamos nosso repúdio a qualquer tipo de violência e agressão em nossas unidades.

Nota da Vector

O Grupo VECTOR manifesta seu repúdio a qualquer ato de violência e lamenta o fato ocorrido na noite de 19/11/2020. A Vector reforça que não compactua com ações de violência, independentemente do tipo, caráter e objeto alvo da violência. Os colaboradores envolvidos com os acontecimentos foram desligados do quadro de funcionários da Vector.

A Vector possui seus valores a fundados na Cordialidade e Empatia para desempenho de suas ações, respeitando a vida. No presente momento, a prioridade da Vector é contribuir integralmente com as investigações e ações da Justiça. Garantir que qualquer fato semelhante jamais aconteça novamente é o principal compromisso da Vector, através da transformação ao qual a empresa se encontra, mantido pelo diálogo transparente estabelecido com a sociedade.

(Fonte: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/12/11/policia-indicia-seis-por-morte-de-cidadao-negro-no-carrefour-em-porto-alegre-rs.ghtml>)

Onça queimada em incêndio no Pantanal se cura dos ferimentos, mas não consegue mais caçar e não voltará à natureza

A onça-pintada Amanaci, que recebeu tratamento para queimaduras nas patas em Corumbá de Goiás, se recuperou dos ferimentos e foi para uma “casa nova”, um ambiente criado especialmente para ela dentro do Instituto Nex, onde recebeu o tratamento. Segundo profissionais do local, o animal teve danos permanentes nas patas que o impedem de voltar ao Pantanal.

Amanaci retirou as botas que protegiam as patas e recebeu alta dos tratamentos na terça-feira (08/12/2020). O veterinário Thiago Luczinski, que acompanha o caso dela desde o início, contou que ela já explorou o ambiente, caminhou pelo espaço novo, está se alimentando bem e tem quadro geral muito bom.

Luczinski disse que o local onde ela está foi projetado especialmente para Amanaci. O ambiente foi pensando, segundo ele, para que ela tenha uma vida confortável, com um lago do qual ela possa entrar e sair sem dificuldade, por exemplo.

O profissional também explicou que os tendões que ela precisa para expor e usar as garras foram queimados, por isso, mesmo recuperada, ela não pode voltar à vida livre.

“Tem tendões que fazem a unha ser exposta quando ela precisa caçar, escalar, segurar uma presa - como os gatos domésticos fazem. Todos foram queimados. Então, ela perdeu a capacidade de usar essas garras. Isso compromete muito o retorno dela para a natureza”, explicou.

CONHECIMENTOS GERAIS

Símbolo da resistência das queimadas, Amanaci foi levada o Instituto Nex no final de agosto, logo após sofrer as queimaduras nas patas durante um incêndio no Pantanal. Foram feitas mais de 30 aplicações de células-tronco para ajudá-la na recuperação das queimaduras graves que sofreu.

Ousado

Além de Amanaci, outra onça-pintada queimada no Pantanal foi levada a Corumbá de Goiás para receber tratamento contra queimadura nas patas: o macho batizado de Ousado. Com ferimentos menos graves, ele passou por sessões de laser e ozônio para se recuperar.

Depois de tratado os ferimentos, o felino foi solto no dia 20 de outubro, no mesmo local onde foi socorrido, na região de Porto Jofre, na cidade de Poconé, em Mato Grosso.

Um vídeo mostra quando ousado sai da caixa de transporte. Após olhar em volta, ele deixa a estrutura de forma calma e corre em direção à mata (assista acima). Dias depois, o Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) informou que ele parecia estar se readaptando bem.

(Fonte: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2020/12/11/onca-ferida-em-incendio-no-pantanal-se-recupera-de-ferimentos-e-vai-para-nova-casa-dentro-de-instituto-em-goias.ghtml>)

Vacinas contra a Covid-19: veja comparativo das candidatas em estágio mais avançado

Abaixo, confira o status das vacinas mais promissoras em desenvolvimento contra a Covid-19. Veja quais são, os países que já fizeram compras, a situação do registro e o que se sabe sobre eficácia.

COMPRAS E REGISTRO

Situação das vacinas: compras e registro

Vacina - Fabricante	Quem comprou	Uso solicitado à Anvisa?	Onde já foi aprovada
CoronaVac - Sinovac	Indonésia; China, Turquia, Brasil (Estado de São Paulo)	Não	Aprovação emergencial para uso limitado na China; aplicada em ao menos uma cidade (Jiaxing)
ChAdOx1 - Oxford/AstraZeneca	Austrália, Brasil, Coreia do Sul, Estados Unidos, Japão, Reino Unido, União Europeia (se aprovada)	Não	Em análise na MHRA (Reino Unido)
Sputnik V - Instituto Gamaleya	Rússia, Argentina, Egito, Índia, Nepal, Cazaquistão, Uzbequistão, México e Coreia do Sul (acordos de produção e/ou fornecimento)	Não	Aprovada e aplicada na Rússia
mRNA-1273 - Moderna	EUA, Canadá, Coreia do Sul, Reino Unido, Suíça, União Europeia	Não	Não
Ad26.COVS.2 - Johnson	Estados Unidos, União Europeia (se aprovada), Canadá, Coreia do Sul	Não	Não
BNT162b2 - Pfizer/BioNTech	Austrália, Canadá, Coreia do Sul, Reino Unido, Estados Unidos, Japão, União Europeia, Chile, México e Brasil	Não	EUA, Reino Unido, Canadá e Bahrein

STATUS DOS TESTES

Status das vacinas: estágio dos testes

Vacina - Fabricante	Tipo	Eficácia	Início das pesquisas	Início da fase 3	Onde é testada
CoronaVac - Sinovac	Vírus Inativado	Não divulgada	Fim de janeiro	21 de julho	Brasil, Indonésia, Turquia, Chile
ChAdOx1 - Oxford/AstraZeneca	Vetor viral	90% (com 1,5 dose)	11 de janeiro	2 de maio	Brasil
Sputnik V - Instituto Gamaleya	Vetor viral	91,4%	Fevereiro	Início de agosto	Belarus, Emirados Árabes, Venezuela, Índia
mRNA-1273 - Moderna	mRNA	94,1%	Janeiro	27/07/2020	EUA
Ad26.COVS.2 - Johnson	Vetor viral	Não divulgada	Janeiro	23/09/2020	Brasil
BNT162b2 - Pfizer/BioNTech	mRNA	95%	Março	27/07/2020	Brasil, EUA, Argentina, Alemanha

CARACTERÍSTICAS E CUSTOS

Status das vacinas: custos e características

Vacina - Fabricante	Doses	Prós	Contras	Preço por dose para os países
CoronaVac - Sinovac	2	Armazenamento (2°C a 8°C)	Ainda sem resultados (preliminares) de fase 3	Não divulgado
ChAdOx1 - Oxford/AstraZeneca	A definir (1,5 dose ou 2 doses)	Armazenamento (2°C a 8°C)	Dosagem ainda não definida; resultados criticados por especialistas	Cerca de R\$ 20
Sputnik V - Instituto Gamaleya	2	Armazenamento (2°C a 8°C)	Estudos da fase 3 não divulgados	Cerca de R\$ 50
mRNA-1273 - Moderna	2	Eficácia	Armazenamento (-20°C)	Cerca de R\$ 170
Ad26.COV2.S - Johnson	1	Uma dose; tem a maior quantidade de voluntários na fase 3 (60 mil); armazenamento (2-8°C por três meses, 2 anos a -20° C)	Ainda sem resultados (preliminares) de fase 3 - previstos para fim de janeiro/21	Não divulgado
BNT162b2 - Pfizer/BioNTech	2	Eficácia	Armazenamento (-70°C)	Cerca de R\$ 100

(Fonte: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2020/12/10/vacinas-contr-a-covid-19-veja-comparativo-das-candidatas-em-estagio-mais-avancado.ghtml>)

Governo define meta fiscal de déficit de R\$ 232 bilhões em 2021

O governo decidiu enviar ao Congresso uma meta fiscal para 2021 de um déficit de R\$ 232 bilhões, informou ao blog uma fonte que participou da definição do número, na noite desta quinta-feira (10/12/2020). O número é fechado pela JEO (Junta de Execução Orçamentária), comandada pela Casa Civil.

A primeira discussão, desde que a equipe econômica passou a estudar qual meta fiscal estabelecer para o ano posterior ao orçamento de guerra da pandemia, era de um déficit em torno de R\$ 210 bilhões. Mas o fato de o Tribunal de Contas da União (TCU) ter autorizado o pagamento de restos a pagar de 2020 ao longo do próximo ano ampliou a previsão de despesas.

Quando enviou a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) em abril, o governo propôs ao Congresso que 2021 tivesse uma meta fiscal flexível, pela indefinição de como a economia reagiria no pós-pandemia. O TCU, entretanto, exigiu uma meta fixa.

A LDO deve ser votada pelo Congresso no próximo dia 16.

A meta fiscal é calculada com base nas despesas totais previstas para o ano e a expectativa de receitas do governo. Ao calcular a meta fiscal, a equipe econômica estimou um crescimento do PIB entre 3,5% e 4% em 2021.

A previsão de déficit primário do governo enviada em agosto ao Congresso já era de R\$ 233,6 bilhões.

(Fonte: <https://g1.globo.com/economia/blog/ana-flor/post/2020/12/11/governo-define-meta-fiscal-de-deficit-de-r-232-bilhoes-em-2021.ghtml>)

Fundeb: entenda o que muda se escolas ligadas a igrejas forem beneficiadas pelo fundo de educação

No Brasil, existe um fundo, chamado “Fundeb”, que redistribui recursos para a educação básica pública: é um cofre abastecido por impostos municipais e estaduais, com contribuições do governo federal. Para reduzir desigualdades, ele garante um valor mínimo que deve ser investido em cada aluno das escolas de ensino infantil, fundamental e médio, e da educação de jovens e adultos (EJA). É usado principalmente na remuneração de professores.

Na quinta-feira (10/12/2020), no entanto, a Câmara dos Deputados decidiu que escolas ligadas a igrejas também poderiam ser beneficiadas. A proposta ainda precisa passar pelo Senado.

Abaixo, entenda o que pode mudar caso a mudança seja realmente aprovada:

Por que o Fundeb está em discussão?

Fundeb é a sigla para Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação. Ele existe desde 2007 e só estava garantido até o fim deste ano. Em agosto, o Congresso Nacional aprovou o novo Fundeb, que passou a fazer parte da Constituição Federal - ou seja, não tem mais um prazo de vigência.

Mas faltava uma etapa importante: regulamentar o texto do fundo, para que o dinheiro pudesse ser usado a partir de janeiro de 2021. Na quinta, a Câmara dos Deputados aprovou este texto-base do projeto de lei. Ele ainda vai ser analisado e votado pelo Senado.

O que diz o texto sobre o benefício a escolas da igreja?

Uma emenda destacou-se: a possibilidade de destinar os recursos do Fundeb para instituições:

- filantrópicas comunitárias - cooperativas educacionais mantidas por um grupo da comunidade, sem fins lucrativos;
- confessionais - orientadas por uma equipe ligada a alguma ideologia específica, como escolas em igrejas;
- profissionalizantes - turmas articuladas à EJA ou ao ensino médio e cursos técnicos integrados a escolas, como os do Sistema S (Senac, Sesi e Senai).

No funcionamento atual, apenas as escolas públicas e a EJA recebem os recursos do Fundeb. Nenhuma das instituições listadas acima é beneficiada. Pela Constituição, elas só receberiam repasses se faltassem vagas no ensino fundamental ou médio - o que não ocorre no momento.

Como o dinheiro seria usado pelas instituições filantrópicas?

Segundo o texto-base aprovado pela Câmara, as instituições filantrópicas, confessionais e profissionalizantes poderiam usar a verba do Fundeb para pagar salários de:

- professores;
- profissionais das áreas administrativas;
- psicólogos e assistentes sociais;
- terceirizados

Qual o argumento da Câmara para incluir as instituições filantrópicas?

A Câmara afirma que é importante acrescentar as instituições filantrópicas ao Fundeb para “garantir de forma universal a modalidade da educação especial e do campo” e a “educação infantil”.

Segundo o Censo Escolar 2019, 71,4% das matrículas na educação infantil estão na rede municipal, que já eram beneficiadas pelo Fundeb. O fundo, inclusive, é essencial para o funcionamento dessas escolas - representa mais de 80% da verba em 2.022 cidades, segundo levantamento do Laboratório de Dados Educacionais (LDE).

O restante das matrículas está na esfera privada. Do total, apenas 8,2% dos alunos dessa etapa de ensino pertencem a instituições comunitárias, confessionais e filantrópicas conveniadas.

O que especialistas pensam sobre a mudança?

Claudia Costin, diretora do Centro de Políticas Educacionais da Fundação Getúlio Vargas no Rio (FGV/RJ), afirma que a nova regra, se passar pelo Senado, vai impactar o caráter distributivo de recursos do Fundeb.

“Reservar recursos para entidades filantrópicas e privadas para além da educação infantil, que é onde já está permitido, tem dois efeitos ruins. Primeiro, vai financiar a iniciativa privada. Não faz sentido tirar recurso das escolas públicas, que já são insuficientes, e dar para outras instituições. Outro ponto é: onde estão essas instituições privadas? A maioria está em municípios mais ricos. Isso faz com que o Fundeb perca um pouco o caráter distributivo que o dinheiro da União traria”, afirma Costin.

Lucas Fernandes Hoogerbrugge, líder de relações governamentais no Todos Pela Educação, vê com preocupação dois pontos do texto: pagar salários de pessoas que não são da educação com recursos do Fundeb e repassar recursos para as entidades filantrópicas e confessionais.

“O número de confessionais e filantrópicas nos municípios mais ricos é 18 vezes maior do que nos municípios mais pobres. Isso é o principal elemento que nos leva à conclusão de que no momento que começar a computar as matrículas [nessas instituições], já começa a tirar recurso dos mais pobres para os mais ricos”, avalia Hoogerbrugge.

Daniel Cara, dirigente da Campanha Nacional Pelo Direito à Educação e professor da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), criticou a inclusão das entidades filantrópicas no Fundeb.

“Quando você aumenta o número de escolas que podem ser beneficiadas pelo recurso público, que já é pouco, você está prejudicando ainda mais as escolas públicas”, disse.

O especialista em educação afirmou, ainda, que escolas confessionais são, muitas vezes, administradas por ordens religiosas “extremamente ricas”. “Elas já teriam condição de fazer suas atividades filantrópicas sem o apoio do Estado.”

Em nota, a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (Ubes) também se pronunciou contra o texto aprovado pela Câmara.

“É uma decisão arbitrária e que causa um ‘apartheid educacional’ no país – penaliza os mais pobres, explorados e excluídos da sociedade”, afirma a Ubes.

Sonia Dias, especialista em educação e coordenadora de Implementação Regional do Itaú Social, afirma que “é um ganho” o novo Fundeb ter sido aprovado e a regulamentação passar pela Câmara, mas ainda há detalhes a serem acertados.

“Foi aprovado, é um ganho, e vai agora para o Senado, mas ainda tem as letras miúdas do que precisa entrar no Fundeb e do que precisa ser regulamentado. Quanto mais tempo demora, maior o impacto em nossas crianças”, alerta Dias.

Para ela, a discussão sobre as instituições confessionais e filantrópicas pode ofuscar o debate sobre o custo aluno-qualidade, por exemplo, que está no novo Fundeb e ainda precisa ser detalhado.

O que acontece agora?

O texto segue para o Senado. Se não tiver alteração, poderá ser aprovado como está.

Se tiver alteração, volta para a Câmara, que vai analisar as mudanças.

Caso o ano termine sem que o Fundeb seja regulamentado, é possível que uma medida provisória (MP) seja publicada para permitir a operacionalização no início do ano que vem.

A regra atual expira em 31 de dezembro.

(Fonte: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/12/11/fundeb-entenda-o-que-muda-se-escolas-ligadas-a-igrejas-forem-beneficiadas-pelo-fundo-de-educacao.ghtml>)

Brasil vence prêmio Fóssil do Ano por ‘calar sociedade civil’ e ‘desproteger povos indígenas’

O governo brasileiro foi escolhido nesta sexta-feira (11/12/2020) como vencedor em duas categorias do prêmio “Fóssil do Ano”. Ao todo, a premiação concedeu cinco “estatuetas” e o Brasil teve a companhia de Austrália e Estados Unidos entre os vencedores.

O prêmio é tradicionalmente concedido durante as conferências do clima da ONU e é organizado pela Climate Action Network (CAN). Por causa da pandemia, a conferência não foi realizada em 2020, mas a CAN celebrou uma edição especial para destacar os países que “fizeram seu melhor para serem os piores” nos últimos cinco anos.

O Brasil venceu na categoria “Não proteger as pessoas dos Impactos Climáticos”. A escolha foi justificada pelos organizadores diante do que apontam como um esforço do governo Bolsonaro em destruir os ecossistemas brasileiros e não proteger os povos indígenas das queimadas e dos efeitos da mudança do clima.

O segundo prêmio foi concedido na categoria “Reduzir o espaço da sociedade civil”. Os organizadores destacam a repressão aos grupos da sociedade civil que resistem às políticas de desmonte ambiental e lutam pelos direitos das comunidades indígenas.

No quesito, o destaque foi para o plano do Conselho Nacional da Amazônia Legal, coordenado pelo vice-presidente, general Hamilton Mourão, que pretende, por meio de um marco regulatório, ter o “controle” de 100% das ONGs que atuam na região até 2022.

“A sociedade civil, apesar das ameaças, precisa se fortalecer para pressionar, nacional e internacionalmente, por medidas efetivas de redução nas emissões, pela preservação das florestas e proteção dos indígenas”, disse Nayara Castiglioni Amaral, coordenadora-geral do Engajamundo, que recebeu os prêmios.

Austrália e Estados Unidos

A Austrália foi a vencedora na categoria “Não honrar a meta de 1,5°C” por defender o carvão mineral e se recusar a adotar uma meta de neutralização de emissões.

Os EUA venceram por “não prover financiamento climático” e ainda levaram o prêmio máximo “Fóssil Colossal” por terem abandonado o Acordo de Paris. No ano passado, o grande prêmio ficou com o Brasil, por “culpar ambientalistas pelas queimadas na Amazônia”

(Fonte: <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2020/12/11/brasil-vence-premio-fossil-do-ano-por-calar-sociedade-civil-e-desproteger-povos-indigenas.ghtml>)

Funcionários da Anvisa afirmam em carta que agência ‘não serve aos interesses de governos’

Funcionários da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicaram no início da madrugada desta sexta-feira (11/12/2020) uma carta aberta para afirmar que eles atuam com base em critérios científicos e que não servem “aos interesses de governos, de pessoas, de organizações ou de partidos políticos”. Os servidores estão no meio de uma disputa política provocada pela corrida para a obtenção de vacinas contra a Covid-19.

A Associação dos Servidores da Anvisa (Univisa) reforça no texto que o trabalho técnico da autarquia está “acima de qualquer pressão”.

“Pressões externas são inerentes ao trabalho desenvolvido por nós, servidores da Anvisa, mas o trabalho técnico está acima de qualquer pressão”, diz trecho do documento.

A Anvisa acabou sendo envolvida no embate entre o governador de São Paulo, João Doria, e o presidente Jair Bolsonaro, que divergem sobre os prazos e a forma de liberação das vacinas.

Na carta, os funcionários da Anvisa informam que foi criado um comitê especial durante a pandemia para se dedicar exclusivamente à análise de dados contidos nos pedidos de registros e autorização para uso emergencial de vacinas contra o novo coronavírus.

“Tal comitê tem trabalhado incansavelmente, por meio de avaliação técnica criteriosa, que inclui uma análise rigorosa dos dados laboratoriais, de produção, de estabilidade e clínicos, de forma isenta e sem se submeter a qualquer tipo de pressão política e no menor tempo possível”.

Veja abaixo a íntegra da carta dos servidores da Anvisa:

CARTA ABERTA À SOCIEDADE BRASILEIRA EM DEFESA DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nós, servidores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), reafirmamos, por meio desta carta aberta, o caráter técnico e independente dos trabalhos e das atividades desenvolvidos pelos servidores da Agência na promoção e na proteção da saúde da população. Por se tratar de uma autarquia sob regime especial, conforme define a própria lei de criação da Anvisa, a Agência não serve aos interesses de governos, de pessoas, de organizações ou de partidos políticos.

Pressões externas são inerentes ao trabalho desenvolvido por nós, servidores da Anvisa, mas o trabalho técnico está acima de qualquer pressão. A Anvisa é um órgão do Estado brasileiro e está a serviço do povo brasileiro. Ao longo dos seus 20 anos de existência, a Agência consolidou-se como uma referência no setor de saúde justamente pelo trabalho desenvolvido por seus servidores, que resultou na reconhecida excelência da sua atuação regulatória e na credibilidade de suas ações e decisões, baseadas exclusivamente em critérios técnicos e científicos.

Deve-se destacar que a Anvisa foi classificada como Agência Reguladora Nacional de Referência Regional pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). Em 2019, também foi eleita para ocupar a última vaga disponível no Comitê Gestor do Conselho Internacional de Harmonização de Requisitos Técnicos para Registro de Medicamentos de Uso Humano (ICH). O Comitê Gestor do ICH é composto pelos membros permanentes (Estados Unidos, União Europeia, Japão, Canadá e Suíça) e há quatro vagas para membros eleitos, das quais três foram ocupadas em 2018 (Coreia do Sul, China e Singapura) e, agora, pelo Brasil, cujo mandato vai até 2021.

Além disso, em 30 de novembro deste ano, a Anvisa foi formalmente comunicada da conclusão, com sucesso, do processo de adesão da Agência ao Esquema de Cooperação em Inspeção Farmacêutica (PIC/S, do inglês Pharmaceutical Inspection Co-operation Scheme). Assim, a Anvisa se tornou o 54º membro da iniciativa internacional em inspeção farmacêutica, passando a contar com o reconhecimento internacional da excelência das inspeções em Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos e insumos farmacêuticos de uso humano. O cumprimento das Boas Práticas de Fabricação Farmacêuticas por parte das empresas fabricantes é requisito prévio fundamental para a aprovação e a comercialização desses insumos de saúde no Brasil.

É importante ressaltar, ainda, que o corpo técnico da Anvisa é constituído por servidores de carreira. Ademais, o Comitê criado para se dedicar exclusivamente à análise dos pacotes de dados contidos nos pedidos de registro e de autorização para uso emergencial das vacinas contra a Covid-19, doença caracterizada como pandemia pela OMS desde março de 2020 e que já vitimou dramaticamente mais de 178 mil brasileiros, tem seguido e respeitado preceitos técnicos previstos no arcabouço regulatório sanitário vigente no país.

Nesse sentido, tal comitê tem trabalhado incansavelmente, por meio de avaliação técnica criteriosa, que inclui uma análise rigorosa dos dados laboratoriais, de produção, de estabilidade e clínicos, de forma isenta e sem se submeter a qualquer tipo de pressão política e no menor tempo possível, com o objetivo de assegurar que as vacinas contra a Covid-19 que venham a ser registradas pela Agência sejam seguras, eficazes e produzidas com qualidade. Somos sensíveis e solidários a este momento crítico que todos nós estamos atravessando e temos trabalhado de forma ativa no enfrentamento da pandemia desde o início e em diversas frentes, como no controle sanitário de portos, aeroportos e fronteiras, no registro de kits de diagnóstico da doença, na agilização do registro de respiradores, na elaboração de protocolos de segurança em serviços de saúde, na flexibilização de normas para disponibilização de álcool gel e saneantes, entre outros.

Por isso tudo, neste momento de pandemia, ratificamos nosso compromisso com a saúde, com o povo brasileiro e com uma atuação ética, obrigação de todos os servidores públicos, frente a qualquer tipo de pressão ou intervenção política no desenvolvimento de nossas atividades. Estamos cientes da importância e das expectativas em torno das atividades que desenvolvemos na análise da qualidade, da segurança e da eficácia das vacinas para a Covid-19. Sentimos orgulho de contribuir para enfrentar esta situação inédita de pandemia e estamos cientes de que o nosso trabalho irá reverberar em cada família brasileira, inclusive nas nossas próprias. Afinal, também somos cidadãos e somos igualmente afetados pelas decisões da Anvisa.

Por fim, prestamos nossa solidariedade a todos os familiares e pessoas que perderam entes queridos em razão da Covid-19 e prestamos também nossa homenagem aos trabalhadores da saúde que se encontram na linha de frente de atuação no enfrentamento da

pandemia. Podem ter certeza de que nós, servidores da Anvisa, não faltaremos ao povo brasileiro e daremos nossas melhores energias e todo o nosso conhecimento técnico para aprovar, com segurança e com a urgência que a situação exige, as vacinas que o país aguarda com tanta ansiedade. Mantemos o nosso compromisso de atuar em prol dos interesses da saúde pública, honrando a missão da Agência de “proteger e promover a saúde da população, mediante a intervenção nos riscos decorrentes da produção e do uso de produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, em ação coordenada e integrada no âmbito do Sistema Único de Saúde”.

(Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/12/11/funcionarios-da-anvisa-afirmam-em-carta-que-agencia-nao-serve-aos-interesses-de-governos.ghhtml>)

Cabo submarino que ligará Brasil e Europa é ancorado em Fortaleza

O Brasil ganhará mais um ponto de conexão de internet de alta velocidade com a Europa. Um cabo submarino de fibra óptica ligará as cidades de Fortaleza, no Ceará, a Sines, em Portugal, e permitirá o tráfego de dados de 72 terabits por segundo e latência de 60 milissegundos.

A ancoragem do cabo aconteceu nesta segunda-feira (14/12/2020), na Praia do Futuro, e o projeto tem expectativa de conclusão para meados de 2021. Segundo o Ministério das Comunicações, o cabo ainda se estenderá para pontos no Rio de Janeiro e em São Paulo, além de conexões na África e em outros países europeus, ilhas do Atlântico e Guiana Francesa.

“Temos hoje um cabo que já faz essa conexão, mas de voz, entre Brasil e Europa, que passa pelos Estados Unidos, mas que já tem mais de 20 anos. A vida útil de um cabo de fibra óptica que faz esse tipo de tráfego, ele tem uma durabilidade em torno de 25 anos”, explica o ministro das Comunicações, Fábio Faria.

A instalação do cabo submarino será feita por uma empresa privada, a Ellalink, e custará R\$ 1 bilhão. O cabo tem 6 mil quilômetros de extensão, podendo chegar a 5 quilômetros de profundidade em alguns locais. Atualmente, a comunicação entre Brasil e Europa passa antes pelos Estados Unidos, o que dobra o caminho percorrido: 12 mil quilômetros.

“O Brasil é um dos países que mais produz dados no mundo, e com o 5G nós teremos um aumento ainda maior. Então, nós precisamos de escoamento”, completa Faria.

Entenda a importância dos cabos submarinos

É bastante provável que você já tenha ouvido falar de cabos submarinos. Eles são usados em trechos de mar para ligar estações terrestres e, assim, transmitir sinais de telecomunicações por longas distâncias. Para isso, são instalados no assoalho oceânico.

Esses cabos recebem proteção mecânica adicional para que sejam instalados sob a água: normalmente, têm interior de aço e isolamento especial. Eles podem ser metálicos, coaxiais ou ópticos — os mais utilizados atualmente.

(Fonte: <https://olhardigital.com.br/2020/12/14/noticias/cabo-submarino-brasil-europa-ancorado-fortaleza/>)

Governo de SP muda de estratégia e decide pedir o registro definitivo da CoronaVac

O governo de São Paulo decidiu adiar em uma semana o envio dos estudos da fase 3 da CoronaVac para a Anvisa. E, em vez de pedir o registro emergencial, vai solicitar a permissão definitiva às agências chinesa e brasileira.

Antes de correr pelas “artérias” da fábrica do Instituto Butantan, a CoronaVac passou por provas. Nas duas primeiras fases dos estudos clínicos, foi testada em 743 pacientes. Primeiro, mostrou que é segura. Depois, que é capaz de gerar anticorpos contra o coronavírus. O último teste é a fase 3 com 12.400 mil profissionais de saúde, como voluntários no Brasil. Metade recebeu a vacina. Metade tomou placebo, soro sem imunizante. É nessa fase que a vacina prova ou não se protege de fato contra a doença.

O governo paulista diz que o número mínimo de contaminados já foi ultrapassado e chegou a 170 voluntários. Com isso, é possível já quebrar o sigilo dos estudos, e dizer quais deles receberam placebo e quais tomaram a vacina. Só então será possível saber a taxa de eficácia da CoronaVac. É o que falta para que a vacina da chinesa Sinovac, produzida em parceria com o Instituto Butantan, seja submetida à aprovação emergencial nas agências sanitárias. A entrega dos resultados estava prevista para acontecer nesta terça (15/12/2020), mas o governo de São Paulo decidiu pedir o registro definitivo e, por isso, transferiu para semana que vem, para o dia 23 deste mês.

Os técnicos do governo de São Paulo não esconderam que adiar a entrega na verdade é uma forma de correr contra o tempo. O pedido será feito à Anvisa e à agência de vigilância sanitária chinesa. Se a agência chinesa aprovar o registro definitivo, pela lei brasileira a Anvisa terá 72 horas para se manifestar.

“Na prática, optar por registrar a vacina com o estudo conclusivo garantirá agilidade no pedido de reconhecimento desta vacina”, diz João Doria, governador de São Paulo.

“É a primeira vacina que terá seus estudos clínicos concluídos. Os demais estão sendo usados no esquema de uso emergencial, ainda dentro de estudos experimentais”, afirma Dimas Covas, presidente do Instituto Butantan.

O infectologista Renato Kfoury não viu com surpresa a mudança de planos. Para ele, o andamento do estudo gerou dados para que os técnicos pudessem buscar um registro definitivo.

“Ao analisar parte do processo de uma análise interina, durante a análise mais dados surgiram, trazendo mais robustez a esses dados. O fabricante, no caso o Instituto Butantan decidiu por aguardar, somar esses dados a esses novos para que seja entregue um dossiê de uma qualidade melhor”, diz Renato Kfoury, da Associação Brasileira de Imunizantes.

A expectativa do Governo de São Paulo é de que o registro definitivo seja aprovado até o fim do ano. A vacina está sendo produzida no Instituto Butantan, que já fez 1 milhão de doses com a matéria prima que chegou da China. De acordo com o governo, a a farmacêutica Sinovac vai mandar, no total, 6 milhões vacinas prontas e insumos para que o Butantan produza 40 milhões de doses até o começo de 2021.

(Fonte: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/12/14/governo-de-sp-muda-de-estrategia-e-decide-pedir-o-registro-definitivo-da-coronavac.ghhtml>)

Veja ordem dos desfiles do grupo especial do carnaval 2021 do RJ

Nesta segunda-feira (14) foi definida a ordem dos desfiles das escolas de samba do Grupo Especial no carnaval de 2021, que, por causa da pandemia, estão previstos para acontecer no segundo semestre do ano que vem, no Rio. O sorteio foi realizado pela Liga Independente das Escolas de Samba (Liesa).

Domingo (11)

1. Imperatriz
2. Mangueira
3. Salgueiro
4. São Clemente

5. Viradouro
6. Beija-flor

Segunda (12)

1. Paraíso do Tuiuti
2. Portela
3. Mocidade
4. Unidos da Tijuca
5. Grande Rio
6. Vila Isabel

Mudança no calendário

Por conta da pandemia do novo coronavírus, o carnaval não vai acontecer em fevereiro e foi transferido para o meio do ano.

As agremiações e a Liesa, entretanto, condicionaram a realização da festa à descoberta da vacina e campanha de imunização contra a Covid-19, entre outras questões burocráticas, como a discussão de um projeto de lei para definir um feriado.

Os desfiles inicialmente estão previstos para os dias 11 e 12 de julho.

“Se não tiver vacina, não terá desfile em julho”, disse Jorge Castanheira, presidente da Liesa.

(Fonte: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/carnaval/2021/noticia/2020/12/14/veja-ordem-dos-desfiles-do-grupo-especial-do-carnaval-2021-do-rj.ghtml>)

7 milhões de pessoas atingidas e 2 toneladas de ração doadas: a campanha de marketing que viralizou nas redes sociais



“Cada vez que o dog for compartilhado, 1 kg de ração será doado”. Quem usou as redes sociais, principalmente o Instagram e o Facebook, neste final de semana provavelmente se deparou com esta frase seguida da imagem de um (fofo) labrador. A publicação é fruto de uma campanha de marketing que viralizou e atingiu 7 milhões de pessoas em apenas dois dias, gerando uma doação de 2 toneladas de ração no total.

A campanha foi criada pelo escritório Moresco Contabilidade, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, às 10h do último sábado, 12 de dezembro. A meta era doar, no máximo, 2 toneladas, mas em menos de duas horas, metade disso já havia sido batido. “Ficamos apavorados e felizes”, conta Morgana Moresco, 33, diretora do escritório, com exclusividade a PEGN.

A executiva conta que a ideia da campanha surgiu ainda em 2012, fruto de uma história curiosa. Ela, que já trabalhava no escritório fundado por sua família, conta que dificilmente gostava dos presentes que ganhava de aniversário. “Ou trocava, ou não usava”, diz. A solução? Pedir 1 kg de ração para os seus cachorrinhos.

A brincadeira foi crescendo e os colegas do escritório começaram a dar o valor em dinheiro, ao invés de carregar um saco de ração no seu aniversário. Daí surgiu a ideia de transformar a brincadeira pessoal em uma ação social do escritório.

Em 2015, fizeram um planejamento estratégico com uma agência de marketing e lançaram a campanha no mesmo formato, só que no Facebook. A cada compartilhamento, 1 kg de ração doado. No primeiro ano, foram 400 kg, no segundo, 700 kg, e em 2017, 1,5 tonelada. Em 2019, no entanto, Moresco se decepcionou: apenas 380 kg. Aí surgiu o plano de fazer em 2020 uma ação mais consistente, com um novo parceiro de marketing.

“A agência sugeriu fazermos no Instagram também, porque nosso escritório ainda não tinha uma conta lá”, afirma. Para viabilizar, firmaram uma parceria com a ONG Sítio da Vovó, que abriga mais de 600 cachorros abandonados, em Arroio dos Ratos, no interior do Rio Grande do Sul.

Quando a campanha viralizou em menos de duas horas, a executiva conta que ficou tensa. “Começamos a ficar apavorados. Passamos o sábado inteiro no WhatsApp acompanhando e tivemos uma reunião de duas horas no domingo para pensar em tudo”, diz. A solução foi limitar a doação a 2 toneladas, meta original. Mas para não pausar aí, Moresco também decidiu fazer uma parceria com a agência para oferecer ao Sítio da Vovó uma “consultoria de marketing”. Juntas, vão criar redes sociais para a ONG e organizar novas campanhas.

Ela também conta que ficou um pouco chateada com parte da repercussão na internet. “Muita gente desacreditando da campanha. Sou muito amante da causa, confesso que tive até dificuldade para dormir. Mas depois refleti e fiquei feliz, porque também teve muita gente apoiando.”

A entrega ainda está sendo planejada, mas deve acontecer no próximo sábado, dia 19. “Estamos ansiosos para brincar com os cachorros”, diz.

(Fonte: <https://revistapegn.globo.com/Banco-de-ideias/Pet/noticia/2020/12/7-milhoes-de-pessoas-atingidas-e-2-toneladas-de-racao-doadas-campanha-de-marketing-que-viralizou-nas-redes-sociais.html>)

Fachin suspende alíquota zero para importação de revólveres e pistolas

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin suspendeu, nesta segunda-feira (14/12/2020), a alíquota zero para a importação de revólveres e pistolas. A isenção tinha sido definida na última semana pela Câmara de Comércio Exterior (Camex), vinculada ao Ministério da Economia, mas só passaria a valer no próximo dia 1º de janeiro.

Com a decisão de Fachin, fica mantido o imposto de importação atual, que é de 20% sobre o valor da arma. Fachin também determinou que a decisão individual seja submetida à análise do plenário do Supremo, em data a ser definida.

A suspensão atende a um pedido do PSB, que contestou o ato do governo em ação apresentada na semana passada. Após a decisão, o advogado Rafael Carneiro, que assinou a ação do partido, afirmou que o decreto colocava em risco a segurança da sociedade e que não havia nenhum interesse social em zerar a alíquota.

Na decisão, Fachin diz que “o risco de um aumento dramático da circulação de armas de fogo, motivado pela indução causada por fatores de ordem econômica, parece-me suficiente para que a projeção do decurso da ação justifique o deferimento da medida liminar [decisão provisória]”.

O ministro afirmou que a redução a zero da alíquota do imposto de importação sobre pistolas e revólveres, por contradizer o direito à vida e o direito à segurança, viola o ordenamento constitucional brasileiro.

O relator também disse considerar que a finalidade da isenção é pouco evidente, sendo que “há razões para entender que seus objetivos podem não se coadunar com os mecanismos de legitimação constitucional e a diligência devida”.

Fachin ressaltou que a segurança dos cidadãos deve primeiramente ser garantida pelo Estado, e não pelos indivíduos.

“É possível concluir que não há, por si só, um direito irrestrito ao acesso às armas, ainda que sob o manto de um direito à legítima defesa. O direito de comprar uma arma, caso eventualmente o Estado opte por concedê-lo, somente alcança hipóteses excepcionais, naturalmente limitadas pelas obrigações que o Estado tem de proteger a vida”, disse.

O ministro ponderou ainda sobre os efeitos da medida no mercado nacional.

“É inegável que, ao permitir a redução do custo de importação de pistolas e revólveres, o incentivo fiscal contribui para a composição dos preços das armas importadas e, por conseguinte, perda automática de competitividade da indústria nacional; o que afronta o mercado interno, considerado patrimônio nacional”.

A decisão do governo

A isenção da alíquota não se aplica a alguns tipos de armas, como as que são carregadas exclusivamente pela boca, pistolas lança-foguetes, revólveres para tiros de festim e armas de ar comprimido ou de gás.

Esta medida se junta a outras tomadas no sentido da flexibilização nas regras de armamento, que vêm sendo adotadas desde o início do governo de Jair Bolsonaro – o presidente é declaradamente favorável ao armamento da população.

(Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/12/14/fachin-suspende-aliquota-zero-para-importacao-de-revolveres-e-pistolas.ghtml>)

Governo ignorou recomendação da Anvisa sobre testes de viajantes que chegam ao Brasil

O governo Jair Bolsonaro decidiu ignorar uma recomendação, publicada em nota técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), sobre medidas de controle a serem adotadas para a entrada de pessoas que chegam ao Brasil por aeroportos.

Na nota, a Anvisa sugeriu, entre vários outros pontos, que o passageiro só embarcasse para o Brasil mediante a apresentação de um documento que comprovasse o resultado negativo do teste de coronavírus.

A Nota Técnica 238/2020 propôs: “Apresentação, antes do embarque, de documento comprobatório de realização de teste laboratorial (RT-PCR), para rastreamento de infecção por SARS-CoV-2, com resultado negativo/não reagente, realizado com 72 horas anteriores ao momento do embarque.”

Ao publicar a Portaria 615/2020, que trata da restrição para estrangeiros entrarem no Brasil, o governo ignorou a recomendação.

Medidas sanitárias

Outra recomendação ignorada pelo governo foi a declaração de saúde do viajante, no qual ele deveria informar ter concordância com as medidas sanitárias que devem ser cumpridas no período em que estiver no Brasil.

A nota técnica da Anvisa ressaltou que somente Brasil e México não adotam restrições desse tipo para a entrada de viajantes de outros países.

A nota sugeriu ainda que fossem analisados outros dois pontos:

- necessidade de isolamento
- exigência de seguro-saúde dos viajantes.

(Fonte: <https://g1.globo.com/politica/blog/gerson-camarotti/post/2020/12/15/governo-ignorou-recomendacao-da-anvisa-sobre-testes-de-viajantes-que-chegam-ao-brasil.ghtml>)

Paulinho, vocalista do Roupas Nova, morre no Rio aos 68 anos após contrair Covid-19

O cantor Paulo César Santos, o Paulinho, vocalista do Roupas Nova, morreu na noite desta segunda-feira (14/12/2020), aos 68 anos. Ele estava internado na Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Copa D’or, na Zona Sul do Rio, onde fazia tratamento para se recuperar de complicações da Covid-19.

A informação da morte foi confirmada pela assessoria de imprensa da banda e pela unidade de saúde. O hospital disse ainda que não tem autorização da família para divulgar mais detalhes. Em mensagem enviada ao G1, a assessoria do Roupas Nova informou que o artista “já não estava mais infectado [com coronavírus], porém, em decorrência do vírus, outros fatores complicaram”.

Paulinho foi diagnosticado com coronavírus enquanto se recuperava de um transplante de medula óssea que havia feito em setembro para tratar um linfoma – no procedimento, foram utilizadas as próprias células do paciente, que respondeu bem ao tratamento. No entanto, em novembro, ele precisou ser novamente internado, desta vez com Covid-19.

Em uma postagem nas redes sociais mais cedo nesta segunda, a banda tinha informado que o quadro de saúde do artista era delicado.

Trajetória

Nascido no Rio em 1952, Paulo César Santos se apresentava em bailes cariocas antes de se juntar à banda Os Famks, nos anos 1970. O grupo depois mudaria o nome Os Motokas, antes de receber o nome definitivo, Roupas Nova, após assinar um contrato de gravação, já na década de 1980.

Sua voz se tornou uma das principais marcas da banda. Paulinho faz os vocais principais em hits como “Canção de verão”, “Sensual”, “Volta pra mim”, “Asas do prazer” e “Meu universo é você”.

Foi também percussionista do grupo, além de autor de músicas como “Assim como eu” e “Fora do ar”, ao lado de outros integrantes.

Com Serginho Herval, Kiko, Nando, Ricardo Feghali e Cleberson Horsth, ajudou a transformar o Roupas Nova em fenômeno já no início dos anos 80.

O grupo se consagrou a partir do segundo disco da carreira, lançado em 1982, com a clássica “Clarear”, que se tornou tema da novela “Jogo da vida” (TV Globo).

Era o início de uma trajetória que transformaria o Roupas Nova em recordista de trilhas de novelas, com mais de 30 músicas selecionadas para tramas de TV.

Com o grupo, Paulinho já dividiu os vocais com nomes como Ivete Sangalo, Zélia Duncan, Elba Ramalho, Zezé di Camargo e Luciano e artistas internacionais, como a banda de Soul americana The Commodores.

Paulinho deixa dois filhos: Pepê, baterista da banda Jamz, revelada no programa SuperStar (TV Globo), e a cantora Twigg.

(Fonte: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/12/14/paulinho-integrante-do-roupas-nova-morre-no-rio.ghtml>)

Operação Faroeste: filha de desembargadora, ex-cantora da Timbalada foi alvo de busca e apreensão

A ex-cantora da banda Timbalada, Amanda Santiago, filha da desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, ex-presidente do Tribunal de Justiça da Bahia (TJ-BA), foi um dos 35 alvos de mandados de busca e apreensão da nova etapa da operação Faroeste. Por meio de nota, a defesa da desembargadora Maria do Socorro afirmou que Amanda não tem qualquer envolvimento no esquema investigado.

Deflagradas pela Polícia Federal nesta segunda-feira (14/12/2020), as 6ª e 7ª fases da operação investigam um suposto esquema criminoso de venda de decisões judiciais.

Maria do Socorro Santiago está presa desde novembro do ano passado, quando foi alvo de um desdobramento da Operação Faroeste.

Amanda Santiago foi citada na delação premiada de um dos advogados acusados de negociar compras de sentenças. Ao Ministério Público Federal (MPF), ele denunciou a existência de cinco grupos de atuação no esquema: “Orcrim da desembargadora Lígia Cunha”, “Orcrim da desembargadora Ilona Reis”, “Grupo criminoso do desembargador Ivanilton da Silva”, “Orcrim do desembargador Gesivaldo Britto” e o “Orcrim da desembargadora Maria do Socorro”.

As investigações apontaram que Amanda Santiago apresentou movimentação financeira de mais de R\$ 8 milhões no período analisado pelas autoridades, apesar de declarar R\$ 1 mil em renda neste mesmo tempo.

A análise da movimentação bancária da artista também apontou transferências “vultuosas” para a desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago, que variavam entre R\$ 25 mil e R\$ 80 mil.

Maria do Socorro Barreto Santiago é ré na operação e está presa por envolvimento na organização criminosa.

No documento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi revelado que a desembargadora teria feito o pagamento de um imóvel na Praia do Forte à francesa Marie Agnès, que acusa a ex-presidente de ter se apropriado ilegalmente da casa - uma das parcelas quitadas foi de R\$ 275 mil.

Segundo o STJ, Amanda Santiago também teria realizado operações financeiras com Adailton Maturino (acusado de ser chefe do esquema de venda de sentenças em processos sobre posse de terras no oeste da Bahia) e a esposa dele, Geciane Maturino, em valores que podem chegar a R\$ 1 milhão, fazendo saque de R\$ 500 mil para dificultar a vinculação criminosa entre os investigados.

Através de nota, a defesa da desembargadora Maria do Socorro afirma que a busca e apreensão realizada na casa de Amanda tem a finalidade de “inviabilizar o julgamento do agravo regimental em que se discute a real necessidade da prorrogação de uma prisão cautelar que já ultrapassa um ano”.

A nota diz ainda que Amanda “jamais recebeu qualquer valor advindo de qualquer prática de crime, seja em nome próprio ou de sua mãe”. Destaca também que, durante a prisão da desembargadora Maria do Socorro, “detém procuração para receber os rendimentos da magistrada e arcar com as respectivas defesas”.

Os outros 34 mandados de busca e apreensão das 6ª e 7ª fases da operação Faroeste foram cumpridos em Salvador, em outras três cidades baianas — Barreiras, Catu, Uibaí — e um em Brasília (DF).

Nova etapa da operação Faroeste

Na etapa realizada nesta segunda-feira (14), as desembargadoras Lígia Maria Ramos Cunha Lima e Ilona Márcia Reis, do Tribunal de Justiça da Bahia, foram alvos de mandados de prisão temporária. Um mandado de prisão preventiva também foi emitido para Ronilson Pires de Carvalho. O pedido não detalha o cargo de Ronilson, mas afirma que o pagamento da propina era pago na conta dele.

A defesa de Lígia Ramos informou que a prisão temporária “é medida por demais grave e precipitada” e que “a desembargadora nunca foi chamada para ser ouvida”. O G1 não conseguiu contato com a defesa de Ilona Reis. Até a publicação desta reportagem, a Polícia Federal não tinha confirmado se as duas já foram detidas.

Outros alvos da operação foram o secretário de Segurança Pública (SSP) da Bahia, Maurício Barbosa, e a delegada chefe de gabinete da pasta, Gabriela Caldas Rosa de Macêdo. Ambos foram afastados do cargo por decisão do Superior Tribunal de Justiça. O subsecretário da SSP, Ary Pereira de Oliveira, assumiu a pasta.

A investigação aponta a existência de um suposto esquema de venda de decisões judiciais por juízes e desembargadores da Bahia, com a participação de membros de outros poderes, que operavam a blindagem institucional da fraude.

O esquema, segundo a denúncia, consistia na legalização de terras griladas no oeste do estado. A organização criminosa investigada contava ainda com laranjas e empresas para dissimular os benefícios obtidos ilicitamente.

Há suspeitas de que a área objeto de grilagem supere os 360 mil hectares e de que o grupo envolvido na dinâmica ilícita tenha movimentado cifras bilionárias.

Operação Faroeste

Antes da operação desta segunda (14), a quinta fase da Operação Faroeste ocorreu no dia 24 de março. Na ocasião, a Polícia Federal cumpriu 11 mandados expedidos, três deles de prisão temporária e outros oito de busca e apreensão.

A primeira fase da operação ocorreu em 19 de novembro de 2019, com a prisão de quatro advogados, o cumprimento de 40 mandados de busca e apreensão e o afastamento dos seis magistrados.

(Fonte: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/12/14/operacao-faroeste-filha-de-desembargadora-ex-cantora-da-timbalada-foi-alvo-de-busca-e-apreensao.ghtml>)

Anvisa certifica farmacêutica chinesa que desenvolveu CoronaVac

A Sinovac, fábrica que desenvolveu a vacina CoronaVac contra o novo coronavírus, em parceria com o Instituto Butantan, de São Paulo, recebeu a certificação de boas práticas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

A resolução foi publicada pela Anvisa nesta segunda-feira (21/12/2020) no Diário Oficial da União, tem validade de dois anos e diz respeito à linha de produção do Insumo Farmacêutico Ativo (IFA) - matéria-prima para a produção do imunizante e de produtos estéreis usados na formulação.

“A etapa finalizada é um dos pré-requisitos para a continuidade do processo de registro da vacina da Sinovac e de um eventual pedido de autorização”, ressaltou a agência, em nota divulgada na noite de ontem. O pedido de registro, no entanto, depende da divulgação de resultados sobre a eficácia da vacina pelo Butantan, o que deve ocorrer amanhã (23), segundo a agência.

Histórico

A certificação da farmacêutica chinesa foi dada a cerca de 10 dias antes do prazo previsto inicialmente. Antes de conceder o documento, uma equipe de técnicos da agência foi a Pequim, na China, fazer inspeção em uma fábrica da Sinovac para avaliar a qualidade da linha de produção. Após a visita, que ocorreu entre os dias 30 de novembro e 4 de dezembro, foi encaminhado um relatório à Sinovac e ao Instituto Butantan com as conclusões.

“O plano de ação foi enviado pelo Instituto Butantan para a Anvisa na última quarta-feira (16). Já a avaliação técnica da equipe inspetora e a revisão técnica foram realizadas e concluídas no final desta semana. Assim, foram antecipados em cerca de 10 dias da previsão inicial a publicação da decisão sobre a certificação”, informou a Anvisa.

Oxford

Na mesma viagem à China, os técnicos da Anvisa também inspecionaram a fábrica que produzirá a matéria-prima que será enviada ao Brasil para a produção da vacina de Oxford/AstraZeneca, pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Nesse caso, a certificação deve sair até o início de janeiro, segundo a agência.

(Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/saude/noticia/2020-12/anvisa-certifica-farmacautica-chinesa-que-desenvolveu-coronavac>)

Defesa de Marcelo Crivella pede que prefeito do Rio seja solto e responda em liberdade

Os advogados do prefeito do Rio, Marcelo Crivella (Republicanos), entraram com uma ação no Superior Tribunal de Justiça (STJ) pedindo que ele seja solto e responda em liberdade.

O pedido foi feito nesta terça-feira (22/12/2020), horas após a prisão, enquanto Crivella ainda aguardava a audiência de custódia.

A investigação aponta a existência de um “QG da Propina” na Prefeitura do Rio. No esquema, de acordo com as apurações do MP, empresários pagavam para ter acesso a contratos e para receber valores que eram devidos pela gestão municipal.

De acordo com a investigação, Crivella seria o líder da quadrilha e o esquema teria direcionado ao menos R\$ 50 milhões em propina.

A defesa de Crivella argumenta que:

- não há provas de que Crivella se beneficiava com a propina ou que a autorizava
- prefeito está a dias do fim do mandato e não oferece risco à ordem pública
- possibilidade de aplicação de outras medidas cautelares, em meio a “notória pandemia”

Após ser preso, Crivella disse que é vítima de “perseguição política” e que espera “justiça”. Na denúncia, o MP listou 24 pontos que ligariam Crivella ao esquema:

1. Depoimento do colaborador Paulo Roberto de Souza Cruz, que revelou o pagamento de antecipação de propina a Mauro Macedo
2. Nomeação de Marcelo Alves como presidente da Riotur, que seria o cumprimento de um acordo feito, ainda durante a campanha eleitoral, com o empresário Rafael Alves, irmão de Marcelo
3. Permissão da utilização da sede da Riotur como um “quartel general da propina”.
4. Livre atuação de Rafael Alves dentro da Riotur, o que permitiu direcionar licitações e fraudar contratos
5. Troca de mensagens entre Rafael Alves e o doleiro Sérgio Mizrahy sobre uma operação de lavagem de dinheiro que deveria ser entregue ao “zero um”, que seria uma clara referência ao prefeito
6. Intimidade de Marcelo Crivella com Rafael Alves, comprovada pela presença do prefeito em festas de aniversário da filha do empresário e caminhadas matinais que faziam juntos no condomínio onde Crivella mora
7. Registros de mensagens por aplicativo entre o prefeito e o empresário Rafael Alves - várias delas fazem parte da investigação
8. A existência de um “inegável” esquema de corrupção para burlar os pagamentos do Tesouro Municipal
9. Pagamentos milionários para empresas com a interferência de Rafael Alves
10. Localização de documentos assinados pelo prefeito que autorizam a antecipação de pagamentos para empresas comprovadamente pagadoras de propina
11. Indicação feita por Rafael Alves para o cargo de subprefeito da Barra da Tijuca, acatada por Crivella
12. Indicação para o cargo da Previ-Rio pelo empresário, também acatada pelo prefeito
13. Permissão do prefeito para que Rafael Alves participasse de reuniões estratégicas com a alta cúpula da administração municipal
14. Decisão do prefeito de impedir a demolição da casa do senador Romário, construída em área irregular, a pedido de Rafael Alves
15. Decisão do prefeito, também a pedido do empresário, para interferência no resultado do carnaval de 2018, quando o prefeito redigiu carta à Liesa pedindo para que nenhuma escola fosse rebaixada

16. “Postura complacente” de Crivella diante de mensagens de Rafael Alves ameaçando romper o que havia sido acordado entre eles

17. Mensagem de Rafael Alves afirmando ter conhecimento do esquema de corrupção, além de ter provas que comprovariam o envolvimento do ex-tesoureiro de campanha, Mauro Macedo

18. Mensagem de Rafael Alves dizendo que não tinha interesse em cargos na prefeitura, mas no retorno do investimento feito em acordo com o prefeito antes do início do mandato

19. A existência de ostensivos esquemas de corrupção instalados dentro da Previ-rio e da Riotur.

20. Troca do número de telefone do prefeito Marcelo Crivella por pelo menos três vezes durante as investigações

21. Mensagens de Rafael Alves explicitando insatisfação com os espaços da prefeitura e indicação de ter conhecimento de fatos gravíssimos envolvendo o prefeito, a família dele e a igreja

22. Ligação de Marcelo Crivella para Rafael Alves no momento em que policiais cumpriam mandado de busca e apreensão na casa do empresário durante a Operação Hades

23. Mensagem de Marcelo Crivella a Rafael Alves desejando boa viagem quando o empresário seguia para Miami para se encontrar com Arthur Soares para tratar da captação ilícita de valores

24. Mensagem telefônica fornecida pelo Ex-secretário da Casa Civil da Prefeitura, Paulo Messina, em que fica clara a interferência pessoal e direta de Marcelo Crivella para o pagamento a uma empresa, mesmo com a decisão contrária dos secretários de Fazenda e da Casa Civil.

(Fonte: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/12/22/defesa-de-marcelo-crivella-pede-que-prefeito-do-rio-seja-solto-e-responda-em-liberdade.ghtml>)

Anvisa começa a fiscalizar voos vindos do Reino Unido

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) anunciou nesta segunda-feira (21/12/2020) medidas de controle sanitário para fiscalizar voos que chegam do Reino Unido aos aeroportos internacionais de São Paulo (Cumbica/Guarulhos) e Rio de Janeiro (Galeão/Tom Jobim).

As medidas foram tomadas após países em todo o mundo proibirem voos do Reino Unido, onde uma nova variante do coronavírus, mais transmissível, foi detectada. O Brasil segue recebendo voos do país, mas, a partir de agora, com ações de controle no desembarque.

Na segunda, um voo proveniente do país europeu passou pela fiscalização da Anvisa no Rio de Janeiro. Segundo a nota da agência, o avião chegou ao Galeão por volta das 19h40.

Entre as medidas adotadas estão: fiscalização no interior da aeronave, antes do desembarque; solicitação de informações sobre passageiros e tripulantes à empresa aérea; acompanhamento do trânsito dos passageiros até a área de imigração para orientar sobre distanciamento social.

No dia 17 de dezembro, o governo federal publicou uma portaria exigindo que brasileiros ou estrangeiros que quiserem entrar no país apresentem um teste RT-PCR negativo para Covid-19 ao embarcar. A medida começa a valer no dia 30 de dezembro.

Veja as medidas adotadas pela Anvisa:

1. Leitura de mensagem sonora no voo, já em solo brasileiro com a presença da autoridade sanitária
2. Fiscalização no interior da aeronave, antes do desembarque
3. Orientação aos passageiros e tripulantes sobre o monitoramento dos viajantes em solo nacional por autoridades brasileiras de saúde

4. Solicitação de informações sobre os passageiros e tripulantes à empresa aérea. Essas informações já foram enviadas às autoridades competentes

5. Monitoramento dos procedimentos de limpeza e desinfecção da aeronave

6. Acompanhamento do trânsito dos passageiros até a área de imigração, orientando o distanciamento social e evitando a aglomeração

Outras medidas estão em andamento, como restrições de acesso ao Duty Free.

(Fonte: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/12/22/anvisa-comeca-a-fiscalizar-voos-vindos-do-reino-unido.ghtml>)

Vacina de Oxford começa a ser entregue em fevereiro ao ministério, diz presidente da Fiocruz

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) começará a entregar a vacina de Oxford ao Ministério da Saúde a partir do dia 8 de fevereiro, afirmou a presidente do instituto, Nísia Trindade, durante uma audiência sobre o combate à Covid-19 realizada pela Comissão Externa da Câmara dos Deputados.

A vacina de Oxford é desenvolvida pela farmacêutica AstraZeneca e pela Universidade de Oxford. No contrato firmado pelo governo federal, o Brasil receberá o chamado “ingrediente farmacêutico ativo” (IFA) para processamento e envase das doses na fábrica de vacinas Bio-Manguinhos, da Fiocruz.

O cronograma da Fiocruz derruba a menos parte da mais recente previsão do ministro Eduardo Pazuello. No dia 17, o ministro disse prever a entrega de 24,7 milhões de doses ainda em janeiro, sendo 15 milhões delas da vacina de Oxford.

Previsão atualizada da Fiocruz

De acordo com Nísia Trindade, serão entregues 1 milhão de doses entre 8 a 12 de fevereiro ao Programa Nacional de Imunização (PNI) e mais 1 milhão na semana seguinte.

A partir da terceira semana, a meta do instituto é produzir 700 mil doses diárias da vacina que será chamada de Covid-Fiocruz.

“A grande angústia da nossa sociedade é com relação ao início da vacinação. Então, vou só informar a todos que, no caso da Fiocruz, nós estaremos recebendo ingrediente farmacêutico ativo para o início da produção no mês de janeiro” - Nísia Trindade, presidente da Fiocruz

A presidente da fundação lembrou ainda que a tanto o imuniante da AstraZeneca/Oxford quanto o próprio processo de produção na Fiocruz ainda precisarão, respectivamente, obter o registro e a certificação da Anvisa antes que as doses sejam entregues ao Programa Nacional de Imunizações (PNI).

Busca por doses já prontas

Durante a sessão, Nísia foi questionada pelo deputado Luiz Antônio Teixeira Jr. se haveria possibilidade de o Brasil receber doses já prontas para acelerar o início da campanha de vacinação.

A presidente da Fiocruz disse que não há previsão, mas que participa de esforços junto com o Ministério da Saúde para, se possível, antecipar a vacinação com doses produzidas em outros países.

“Não é simples. A vacina ainda está sendo produzida. São 11 fábricas contratadas em todo o mundo, mas, por exemplo, nos EUA tem uma determinação para que o que é produzido lá para Covid não pode ser exportado. Mas estamos nessa busca junto com todos os produtores e teremos uma reunião com o CEO da AstraZeneca Global na semana que vem para ver essas possibilidades”, disse Nísia.

“O prazo concreto com que nós estamos comprometidos é esse, porque é da nossa produção, mas estamos em um esforço nacional para aumentar a possibilidade de uma proteção o mais cedo possível para nossa população” - Nísia Trindade, presidente da Fiocruz.

Início de 2021 com vacina

O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, que fez uma breve participação na audiência, disse que o país “está caminhando forte para poder ter vacinas de várias matizes” e para entregar as doses “o mais rápido possível.”

“Estamos nos preparando para iniciar 2021 com a vacina. Se Deus quiser, assim que registrada pela Anvisa, (...) nós vamos vacinar a nossa população como um todo”, afirmou Pazuello.

“Previsão nossa como sempre é final de janeiro, na melhor hipótese, indo até meio de fevereiro, final de fevereiro na pior hipótese”, disse Pazuello.

(Fonte: <https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2020/12/22/vacina-contr-a-covid-19-comeca-a-ser-entregue-em-fevereiro-ao-ministerio-da-saude-diz-fiocruz.ghtml>)

Primeira biblioteca indígena de MT é inaugurada com livros históricos e artesanatos

A primeira biblioteca indígena de Mato Grosso foi inaugurada em Juína, a 737 km de Cuiabá, no último sábado (19/12/2020). Além do acervo de livros temáticos, o local conta com galeria de memória das lideranças indígenas do povo Rikbaktsa, redário literário e espaço para comercialização de artesanatos.

O prédio da ‘BiblioÓCA’ foi construído pelos próprios indígenas, mantendo a arquitetura tradicional da comunidade.

O secretário de Cultura do município, Adriano Souza, contou ao G1 que a ‘BiblioÓCA’ tem um acervo de livros sobre a história do Brasil, dos povos indígenas e histórias em geral. A partir de janeiro, o espaço também terá laboratório de informática com acesso à internet para a população.

“No próximo ano também teremos as monografias, teses de doutorado e dissertações de mestrado feitas pela UFMT e UNEMAT, referentes ao povo Rikbaktsa. Além disso, serão compradas mais obras referentes à temática indígena através da Lei Aldir Blanc”, contou.

Neste fim de ano, a biblioteca estará aberta de quinta-feira a domingo, das 14h às 21h. A partir de janeiro, será aberta todos os dias das 8h às 18h.

A entrada é gratuita e o local é aberto ao público em geral.

“O desejo é trazer a cultura indígena para perto dos não indígenas e minimizar o preconceito”, disse Adriano.

De acordo com o secretário, o espaço acomoda até 30 pessoas, mas, devido ao período de pandemia, funcionará com 50% da capacidade, conforme determina o decreto municipal.

O espaço é parte integrante do Sistema Municipal de Bibliotecas de Juína (SMBJ) que conta com financiamento da Prefeitura Municipal, Governo do Estado por meio da Secretaria Estadual de Cultura (Secel), Justiça do Trabalho e Ministério Público do Trabalho, além de outros parceiros institucionais.

(Fonte: <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2020/12/22/primeira-biblioteca-indigena-de-mt-e-inaugurada-com-livros-historicos-e-artesanatos.ghtml>)

4 pontos para entender a reinfecção por covid-19, agora confirmada no Brasil

Aproximando-se da marca de 200 mil mortes por covid-19, o Brasil se deparou no início de dezembro com um novo número relativo à doença: o de casos de reinfecção.

De acordo com o Ministério da Saúde, até esta segunda-feira (21/12/2020), o país tinha dois casos de reinfecção confirmados e pelo menos 58 casos suspeitos em análise.

O ministério define como reinfecção a situação de uma pessoa que recebeu positivo em um teste do tipo PCR para coronavírus e, 90 dias depois ou mais, novamente testou positivo — e, além disso, o sequenciamento do genoma das amostras apresentou duas cepas virais diferentes.

O novo coronavírus tem passado por quase duas mutações por mês, e estas geram subgrupos de vírus, as cepas.

Por isso o sequenciamento genético é tão importante para provar uma reinfecção: ele demonstra que se trata de duas infecções diferentes, e não do “ressurgimento” ou fortalecimento do mesmo agente infeccioso em um primeiro adoecimento.

Em um país que onde o coronavírus já adoeceu mais de 7,2 milhões de pessoas e tirou a vida de mais de 187 mil, como devemos encarar a confirmação das reinfecções? Que riscos elas representam para as pessoas individualmente e para os rumos da pandemia?

Confira as respostas obtidas com especialistas, órgãos governamentais e pesquisas publicadas recentemente.

1. Casos registrados no Brasil e no mundo

Por enquanto, os poucos dados existentes a nível mundial mostram que a reinfecção é rara.

A agência de notícias holandesa BNO News está reunindo e publicando diariamente dados globais sobre isso — até esta segunda-feira (21/12), a plataforma Covid-19 Reinfection Tracker registrava 30 casos confirmados de reinfecção no mundo e 2.049 sob suspeita.

Dos 30 casos confirmados, o intervalo médio entre a primeira e a segunda infecção foi de 80 dias. Um deles resultou em morte.

O primeiro caso confirmado no mundo, em agosto, foi o de um morador de Hong Kong de 33 anos. Ele teve covid-19 primeiro em março, e depois em agosto — foram 142 dias de intervalo. Na primeira ocasião, ele teve sintomas leves; na seguinte, foi assintomático e só ficou sabendo da doença pois foi testado no aeroporto. Suas amostras foram submetidas a testes PCR e ao sequenciamento genômico.

Já no Brasil, o Ministério da Saúde confirmou o primeiro caso de reinfecção em 10 de dezembro. Uma profissional de saúde de 37 anos, moradora de Natal (RN), teve sintomas leves e PCR positivo em junho e outubro. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN, ela passa bem.

Depois, foi confirmado um segundo caso no país, de uma auxiliar de enfermagem de Fernandópolis (SP) de 41 anos. Ela teve sintomas em ambas infecções e, segundo o secretário de saúde do município, Ivan Veronesi, passa bem.

Vários municípios e Estados estão divulgando episódios de reinfecção que não foram computados ainda pelo ministério — que só o faz após a análise por seus laboratórios nacionais de referência, conforme fez para os casos de Natal e Fernandópolis.

Entretanto, de acordo com Paola Cristina Resende, pesquisadora do Laboratório de Vírus Respiratórios e do Sarampo do Instituto Oswaldo Cruz (IOC/Fiocruz), muitos casos de reinfecção nunca serão registrados. Para começar, muitas pessoas no país nunca fizeram testes PCR — quem dirá dois, e com armazenamento satisfatório.

“Para realizar o sequenciamento genômico, é importante uma boa qualidade da amostra, com carga viral suficiente. Às vezes, essa primeira amostra coletada lá em abril, por exemplo, foi armazenada em um freezer que varia muito a temperatura, porque não tinha

mais freezer (adequado); ou foi deixada em temperatura ambiente em algum momento. Isso pode degradar o material genético viral — é fácil ocorrer a deterioração deste material”, explica Resende, que atua diretamente com o sequenciamento genético do vírus.

“É uma realidade do nosso país a dificuldade de armazenar muitas amostras. Muitas delas estão sendo descartadas.”

Para os casos de amostras em que há qualidade satisfatória e que são encaminhadas para os laboratórios nacionais para confirmação da reinfecção, o intervalo entre a primeira infecção e a segunda deve ser de no mínimo 90 dias — mas segundo a pesquisadora, esse número ainda está em debate.

Isto porque já há pelo mundo relatos de reinfecções mais longas e curtas — no levantamento da BNO News, há casos com intervalo que variam entre 10 dias e 185 dias.

2. Os riscos — individuais e coletivos

Outro indicador para o qual não há um padrão é o de gravidade na comparação entre a primeira e segunda infecção.

“Há relatos publicados de reinfecção mais grave do que a primeira vez, mas também casos como o primeiro registrado, assintomático (na segunda infecção, em Hong Kong)”, aponta a infectologista Raquel Stucchi, professora da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e consultora da Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI).

De fato, um dos primeiros estudos que compilou casos de reinfecção no mundo, publicado em outubro no periódico científico *The Lancet Infectious Diseases*, mostrou quadros muito variados — desde um homem de 25 anos que teve sintomas leves na primeira vez e na segunda precisou ser hospitalizado nos EUA, a uma mulher de 51 que teve manifestações leves em ambos os casos na Bélgica.

Stucchi lembra que, com sintomas ou não, um paciente reinfestado pode continuar transmitindo a doença para outras pessoas normalmente.

Entretanto, por serem aparentemente raras, especialistas acreditam que as reinfecções não serão capazes de protagonizar algo como uma segunda ou terceira onda de covid-19 por si só — até agora, estas estão sendo capitaneadas por novos casos.

3. O enigma da imunidade

“Se há algo ainda misterioso ou que a gente tem pouco conhecimento sobre a covid-19 é em relação à imunidade. Há perguntas que não foram ainda adequadamente respondidas, como por exemplo por que quem tem quadro leve pode não desenvolver anticorpos”, diz a professora da Unicamp.

E, nos casos de reinfecção, esse parece ser justamente o caso.

“Quem tem quadro leve às vezes não faz nem proteção contra a doença, ou se faz, faz uma quantidade pequena de anticorpo que dura muito pouco tempo”, explica a infectologista, apontando que os casos de reinfecção têm acontecido em geral com pessoas saudáveis, sem deficiências anteriores na imunidade (pessoas imunossuprimidas), por exemplo.

Nosso sistema imunológico se defende em duas frentes.

A primeira está sempre pronta para agir, assim que um agente estranho é detectado no corpo: é a resposta imune inata, que inclui as células brancas e substâncias que levam à inflamação no corpo.

Mas esta é uma estratégia “genérica”, diferente da resposta imune adaptativa, que se adequa a um invasor específico — como o coronavírus. Um dos soldados dessa frente são os linfócitos T, capazes de atacar apenas as células infectadas pelo vírus.

Acontece que o desenvolvimento dessa resposta adaptativa toma tempo — alguns estudos referentes à covid-19 sugerem que a produção de anticorpos começa após 10 dias. Por isso, há dúvidas se pessoas assintomáticas ou com sintomas leves chegam a desenvolver este tipo de estratégia.

Caso seja de fato desenvolvida, a imunidade adaptativa pode deixar uma memória no corpo que evitará infecções como aquela no futuro.

Essa memória dura mais ou menos, a depender da doença. O sarampo é altamente memorável — uma infecção pelo vírus é capaz de gerar imunidade para toda a vida. Por outro lado, o vírus sincicial respiratório (VSR) pode infectar crianças várias vezes no mesmo inverno.

Não se sabe ainda quanto tempo dura a imunidade para o Sars-CoV-2, mas outros seis coronavírus podem dar uma pista. Quatro deles produzem sintomas de um resfriado comum e têm uma resposta imune de vida curta, com pacientes podendo ser reinfestados um ano depois.

Já um estudo do King’s College London sobre o novo coronavírus sugeriu que os níveis de anticorpos contra ele diminuíram ao longo de três meses.

Para Paola Cristina Resende, tudo indica que o problema da reinfecção está mais relacionado à resposta imunológica do paciente do que com o vírus em si.

“A reinfecção não se dá tanto pelo vírus e o quanto ele evolui, mas pelo indivíduo e sua capacidade de produção de anticorpos contra o vírus”, diz a pesquisadora do Instituto Oswaldo Cruz.

“A quantidade de vírus circulando na população é grande, e a possibilidade de um indivíduo que já teve o coronavírus ser exposto (ao patógeno, novamente), também.”

4. Lições

Para as entrevistadas pela BBC News Brasil, ainda que raras, as reinfecções reforçam uma lição para todos.

“Muita gente que acha que já pegou covid-19 e está imune, e que isso seria como um passaporte para largar todas as medidas preventivas. A confirmação de casos de reinfecção (no Brasil) mostra que não: enquanto houver circulação do vírus, precisaremos manter as medidas preventivas e vai demorar um pouco mais para voltarmos à nossa vida normal”, destaca Resende.

Raquel Stucchi concorda.

“Quem teve e quem não teve covid-19 deve continuar usando máscaras, evitando aglomerações, entre outras medidas preventivas”, conclui a infectologista.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-55407219>)

Em mensagem de Natal, Bolsonaro agradece a profissionais de saúde e diz se solidarizar com famílias de vítimas da Covid-19

O presidente Jair Bolsonaro fez um pronunciamento em cadeia de rádio e TV acompanhado da primeira-dama, Michelle Bolsonaro, na noite desta quinta-feira (24/12/2020).

Na mensagem, Bolsonaro agradeceu o trabalho dos profissionais de saúde e disse se solidarizar com as famílias que perderam entes queridos durante a pandemia. O presidente não falou sobre vacinação ou sobre a manutenção de estratégias de isolamento e combate à disseminação da Covid-19.

“Agradeço e reconheço o empenho dos nossos profissionais de saúde que continuaram exercendo suas atribuições”, declarou Bolsonaro (leia a íntegra do pronunciamento ao final desta reportagem).

“No dia 25 de dezembro, celebraremos uma das maiores e mais importantes festas do cristianismo: o Natal. Nessa ocasião, solidarizo-me particularmente com as famílias que perderam seus entes queridos neste ano. Externo meus sentimentos, pedindo a Deus que conforte os corações de todos”, afirmou, em outro momento do pronunciamento.

A primeira-dama agradeceu “a união e os esforços dos nossos voluntários em diversas áreas, principalmente aqueles que estavam na linha de frente”, além de expressar votos de feliz Natal e ano novo.

Pronunciamentos em 2020

A mensagem de Natal foi o sétimo pronunciamento de Bolsonaro em rede nacional neste ano. Cinco foram relacionados à pandemia da Covid-19.

No início da crise sanitária, em março, o presidente fez quatro pronunciamentos. Nos dois primeiros, Bolsonaro pediu que a população seguisse as recomendações das autoridades sanitárias.

Mas virou a chave no terceiro pronunciamento. Pediu o fim do “confinamento em massa”, a “volta da normalidade” e disse que os meios de comunicação espalhavam “pavor”.

6 de março - No primeiro pronunciamento, Bolsonaro disse que não havia motivo para pânico e pediu união ainda que o problema pudesse se agravar. Naquele dia, o Brasil tinha 13 casos de Covid-19 confirmados. “O momento é de união. Ainda que o problema possa se agravar, não há motivo para pânico. Seguir rigorosamente as recomendações dos especialistas é a melhor medida de proteção”, declarou o presidente.

12 de março - Na segunda fala deste ano, Bolsonaro pediu que seus apoiadores repensassem manifestações marcadas para 15 de março. Em 12 de março, o Brasil tinha 77 casos confirmados de Covid-19. “Há recomendação das autoridades sanitárias para que evitemos grandes concentrações populares. Queremos um povo atuante e zeloso com a coisa pública, mas jamais podemos colocar em risco a saúde da nossa gente”, afirmou o presidente.

24 de março - Contrariando os discursos anteriores e as recomendações de especialistas e autoridades sanitárias, Bolsonaro criticou o pedido para que, se possível, as pessoas ficassem em casa. E culpou os meios de comunicação por espalharem, segundo ele, uma sensação de “pavor”. Foi nesse depoimento que Bolsonaro afirmou que, se contrair o vírus, não pegará mais do que uma “gripezinha”. Em seguida, ele repetiria a frase em uma coletiva no Palácio do Planalto. A fala de Bolsonaro gerou reação de políticos. O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP) afirmou que a fala era “grave” e que país precisava de “liderança séria”.

31 de março - O quarto pronunciamento em cadeia de rádio e TV marcou a mudança definitiva de tom do presidente, que se disse “preocupado com a vida” e também com a “manutenção dos empregos”. Afirmou que o “remédio” para conter o vírus não pode ser pior que os efeitos que a pandemia provocará, embora não tenha feito crítica direta ao isolamento. Bolsonaro utilizou falas do diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom, para defender que precisava olhar para a economia. “O que será do camelô, do ambulante, do vendedor de churrasquinho, da diarista, do ajudante de pedreiro, do caminhoneiro e dos outros autônomos, com quem venho mantendo contato durante toda minha vida pública?”, disse.

8 de abril - Bolsonaro pediu a volta ao trabalho, “observadas as normas do Ministério da Saúde”, e disse que as medidas de isolamento são “responsabilidade exclusiva” dos governadores. O presidente disse ter “certeza” que a “grande maioria” quer voltar a trabalhar. Segundo pesquisa Datafolha, na época, 76% das pessoas achava que era melhor ficar em casa. O presidente também usou a cadeia de rádio e TV para defender o uso da hidroxiquina – substância que, passados mais de oito meses, ainda não teve eficácia comprovada no tratamento da Covid-19.

7 de setembro - O sexto pronunciamento foi exibido no dia da Independência do Brasil. Bolsonaro afirmou que tem compromisso com a Constituição, com a preservação da soberania, com a demo-

cracia e com a liberdade. “No momento em que celebramos essa data tão especial, reitero, como presidente da República, meu amor à Pátria e meu compromisso com a Constituição e com a preservação da soberania, democracia e liberdade, valores dos quais nosso país jamais abrirá mão”, afirmou o presidente.

Íntegra

Confira abaixo a íntegra do pronunciamento de Natal do presidente Jair Bolsonaro e da primeira-dama, Michelle:

Presidente Jair Bolsonaro: Boa noite a todos! Inicialmente, gostaria de agradecer a Deus e a cada brasileiro por este ano que está se encerrando. 2020 foi um ano de grandes desafios para nosso Brasil e para o mundo. As famílias, as empresas, os trabalhadores, formais e informais, tiveram que mudar suas rotinas e modo de viver.

Essa pandemia que impactou o planeta exigiu responsabilidade, coragem e esforço de todos os líderes mundiais. Nossos esforços sempre tiveram como foco principal a preservação da vida e de empregos, pois saúde e economia caminham juntas, lado a lado.

Não poupamos esforços, trabalhamos dia e noite para encontrar e implementar as melhores soluções para o bem-estar do nosso povo.

Várias medidas foram tomadas: instituímos o auxílio emergencial, que ajudou milhões de famílias. Facilitamos e ampliamos o crédito para as pequenas e micro empresas, custeamos parte dos salários dos trabalhadores, salvando milhões de empregos.

Na saúde, não faltaram recursos e equipamentos para todos os estados e municípios no combate ao coronavírus, dentre outras ações. Essas ações têm ajudado nosso Brasil a seguir rumo ao progresso e ao desenvolvimento; sendo, inclusive, referência para outras nações.

Agradeço e reconheço o empenho dos nossos profissionais de saúde, que continuaram exercendo suas atribuições. Reafirmo a minha confiança no Brasil. Continuarei cumprindo essa nobre missão, com a mesma firmeza e disposição, sobretudo com transparência e verdade, para bem servir a nossa Nação.

No dia 25 de dezembro, celebraremos uma das maiores e mais importantes festas do cristianismo: o Natal. Nessa ocasião, solidarizo-me, particularmente, com as famílias que perderam seus entes queridos neste ano. Externo meus sentimentos, pedindo a Deus que conforte os corações de todos.

Eu e minha família desejamos que o espírito natalino se faça presente em todos os lares. Que em 2021 continuemos juntos, com as esperanças renovadas e fortalecidas.

Primeira-dama, Michelle Bolsonaro: Há um ano estávamos planejando nossas ações para 2020. Porém, nossos planos foram interrompidos por uma pandemia. E Deus, em sua grandeza e ternura, nos encorajou e nos presenteou com nobres missões e ações. O momento é oportuno para dizer: Gratidão!

Gratidão a Deus e a todos que nos ajudaram nessa caminhada. Agora, chegou o Natal, momento que nos leva a refletir sobre nossas atitudes. Sempre confiando em Deus e fazendo a nossa parte. 2021 renasce com o desejo de fazer o bem; de valorizar pequenos gestos; de agir e dar mais valor ao próximo.

Agradecemos a união e os esforços dos nossos voluntários em diversas áreas, principalmente aqueles que estavam na linha de frente. Desejamos um Natal repleto de bênçãos para você e sua família. E um ano novo cheio de paz, saúde, amor e solidariedade.

Jair Bolsonaro: Um feliz Natal e próspero ano novo.

Michelle Bolsonaro: Que Deus abençoe o nosso Brasil.

(Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/12/24/em-mensagem-de-natal-bolsonaro-agradece-a-profissionais-de-saude-e-diz-se-solidarizar-com-familias-que-perderam-entes-queridos.ghhtml>)

‘Se vírus continuar circulando livremente, risco de ele se adaptar melhor aumenta’, diz brasileiro que descobriu nova mutação do coronavírus

“Se deixarmos o vírus continuar circulando livremente, damos muita chance para ele se adaptar melhor à transmissão nos humanos”, diz à BBC News Brasil Tulio de Oliveira, o brasileiro por trás da descoberta de uma nova mutação “mais transmissível” do coronavírus que vem causando preocupação ao redor do mundo.

Oliveira é diretor do laboratório Krisp, na escola de Medicina Nelson Mandela, na Universidade KwaZulu-Natal, em Durban, na África do Sul, onde vive desde 1997. Ele chefiou a equipe que descobriu a nova variante do coronavírus no país e compartilhou os dados com a Organização Mundial de Saúde (OMS), o que, por sua vez, permitiu ao Reino Unido descobrir a sua própria variante.

As duas variantes são mais transmissíveis do que a original, mas, por enquanto, não se sabe se são mais letais, assinala Oliveira.

Elas compartilham algumas semelhanças, mas evoluíram separadamente. Ambas têm uma mutação — chamada N501Y — localizada em uma parte crucial do vírus, usada para infectar as células do corpo humano.

Na África do Sul, a nova variante identificada por Oliveira e sua equipe estaria por trás da segunda onda da pandemia no país. Ela se espalhou rapidamente e se tornou a forma dominante do vírus em algumas partes do território, o que resultou na saturação do sistema de saúde.

Já a variante do Reino Unido, também mais contagiosa, se disseminou pelo sudeste da Inglaterra, gerando novas restrições e quarentenas para a população local.

Segundo o secretário da Saúde (equivalente a ministro) britânico, Matt Hancock, essa mutação está “fora de controle”.

Na quarta-feira (23/12), o governo brasileiro decidiu proibir temporariamente voos internacionais que tenham origem ou passagem pelo Reino Unido, na esteira do que mais de 40 países já tinham feito.

A proibição começa a valer nesta sexta-feira (25/12).

No início da semana, o governo havia decidido manter os voos, mas informou que acompanhava a situação.

Confira abaixo os principais trechos da entrevista com Oliveira.

BBC News Brasil - Em que consiste essa nova variante? Há motivo para pânico?

Tulio de Oliveira - Na África do Sul, descobrimos uma variante que parece estar expandindo as infecções muito mais rapidamente. Descobrimos essa variante em Nelson Mandela Bay, uma das regiões mais turísticas da África do Sul. Essa variante expandiu rapidamente para a Cidade do Cabo e para Durban.

Quando sequenciamos o código genético, descobrimos que ela tinha muitas mutações, principalmente na proteína spike, a proteína do vírus que vai no receptor humano para entrar dentro das células humanas.

Algumas das mutações nessa proteína ocorreram na posição 501, em um aminoácido chamado tirosina.

Essa mutação também foi achada numa cepa completamente diferente no Reino Unido, mas que tem uma mutação [em comum] entre elas. E é exatamente essa mutação que achamos estar relacionada a uma maior transmissibilidade do vírus.

Até o momento, a maior causa do perigo é que, como as transmissões são mais rápidas, nossos hospitais estão completamente saturados com pacientes que necessitam de cuidados intensivos. Então, no momento, não conseguimos receber mais pacientes nos hospitais.

Tanto nós quanto os britânicos achamos que potencialmente essas duas variantes não são mais letais, mas estão afetando muito os hospitais do Reino Unido e da África do Sul.

BBC News Brasil - Qual seria a sua recomendação para os brasileiros, de forma a evitar que essa mutação circule?

Oliveira - Primeiro, não sabemos se a mesma variante já está no Brasil. Principalmente porque a parte genômica do Brasil não é tão forte quanto na África do Sul e do Reino Unido.

Por isso, não nos causará surpresa se vários países no mundo, ao passarem a sequenciar mais os genomas de suas cepas, achem vírus mais adaptados à transmissão.

Segundo, o Brasil nunca chegou a controlar a pandemia de covid-19 e, então, a chance de se ter outra cepa desenvolvida no Brasil ou importada é alta.

Para o Brasil, seria importante controlar a pandemia, ter certeza de que há leitos nos hospitais e tentar diminuir o número de pessoas que estão morrendo dessa doença.

BBC News Brasil - Ou seja, uma vez que o Brasil não é forte em sequenciamento genético do vírus, não sabemos se essa mutação já chegou ao Brasil, ou se qualquer outra mutação já chegou ao Brasil, ou mesmo se há mutações do próprio vírus que ainda não tenham sido descobertas em outras partes do mundo...

Oliveira - É exatamente isso. A principal mensagem é que, se deixarmos esse vírus circulando em nível médio ou alto, damos muita chance para o vírus se adaptar melhor à transmissão nos humanos.

Então, minha sugestão para o Brasil — e trabalhamos muito com a Fiocruz [que divulgou em junho novo protocolo de sequenciamento, usado pelos cientistas que estão fazendo a vigilância genética no país], o Ministério da Saúde, a Universidade Federal de Minas Gerais — é aumentar a parte de sequenciamento do vírus para tentar entender melhor quais são as linhagens circulantes e tentar detectar ora uma linhagem que circule muito mais rapidamente ou uma introdução externa de uma linhagem que tenda a circular e causar mais infecções.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55439884>)

CoronaVac não atingiu 90% de eficácia em testes no Brasil, diz secretário da Saúde de SP

O secretário estadual da Saúde de São Paulo, Jean Gorinchteyn, disse nesta quinta-feira (24/12/2020) que a CoronaVac não atingiu 90% de eficácia em testes realizados no Brasil, diferentemente do anunciado pela Turquia.

“Não atingiu 90% (nos testes no Brasil), mas está em níveis que nos permitem fazer uma redução de impacto de doença na nossa população”, afirmou Gorinchteyn, citando que o percentual é superior ao mínimo de 50% recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

A taxa obtida no Brasil deveria ter sido divulgada na quarta-feira (23) pelo Instituto Butantan mas, segundo o instituto, o laboratório chinês Sinovac pediu adiamento do anúncio. A empresa quer analisar os dados dos testes para entender percentuais diferentes obtidos nos países onde o imunizante é testado.

Em entrevista a Rodrigo Bocardi, no programa Ponto Final, da CBN, Jean Gorinchteyn disse que, considerando a técnica usada no desenvolvimento da vacina, não havia expectativa de chegar a esse percentual. “Nós sabíamos que a efetividade jamais atingiria 90%”, disse Gorinchteyn.

O secretário justificou a expectativa citando que vacinas formuladas com fragmentos de vírus, os chamados vírus inativados, como é o caso da CoronaVac, acabam produzindo um percentual de defesa inferior ao daquelas que usam, por exemplo, a técnica chamada de vírus atenuado (veja especial sobre os tipos de vacinas).

“O que nós não imaginávamos é que a empresa (Sinovac) queria, e objetivava, uma unicidade, um resultado muito próximo em todos os países, e não somente em um ou outro país”, disse o secretário, justificando o adiamento da divulgação dos dados.

Dados preliminares na Turquia

Durante a entrevista, Gorinchteyn não explicou como a Turquia, usando a mesma vacina, chegou ao percentual de 91,25% de eficácia. Mas o secretário afirmou que é normal haver alguma diferença entre testes. “A gente não vai ter a mesma resposta para diferentes populações, porque são populações muito peculiares do ponto de vista genético, racial”, disse Gorinchteyn.

Procurado mais cedo pelo G1, o Instituto Butantan disse que “não comenta informações relativas a contratos da Sinovac com outros países”.

De acordo com as agências de notícias, os dados da Turquia são conclusões preliminares da fase 3 do estudo, que ainda está em andamento. O resultado considera 29 pessoas infectadas em um grupo menor de voluntários, sendo três casos entre os que tomaram a vacina e 26 no grupo placebo.

No Brasil, o Butantan já tinha verificado mais de 170 infectados até a metade de dezembro entre os seus 13 mil voluntários, o que aponta que o estudo brasileiro está em fase mais avançada. Ainda antes, em 23 de novembro, o Butantan já tinha alcançado o mínimo de infectados caso desejasse divulgar uma análise prévia equivalente a da Turquia.

No fim de novembro, já havia 74 casos de Covid-19 entre os 13 mil voluntários brasileiros. Apesar disso, na ocasião, os pesquisadores brasileiros não divulgaram os percentuais e preferiram aguardar a continuidade dos estudos para apresentar o resultado final em 23 de dezembro, plano que acabou adiado.

Apesar do adiamento na divulgação dos dados e, como consequência, no envio dos estudos para a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), Gorinchteyn reafirmou que o governo paulista mantém a previsão de início da vacinação em 25 de janeiro.

(Fonte: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/12/24/secretario-da-saude-de-sp-diz-que-coronovac-nao-atingiu-90percent-de-eficacia-em-testes-feitos-no-brasil.ghtml>)

‘Preso’ na Inglaterra com proibição dos voos do país ao Brasil, turista de Campinas fala em ‘desespero’

Um turista de Campinas (SP) está “preso” com a família na Inglaterra depois do governo brasileiro proibir, desde o Natal, a chegada ao país de voos que tenham origem ou escala no Reino Unido. A medida foi tomada porque há, na região, uma nova variante do coronavírus.

Apesar da determinação não restringir brasileiros, William Morretti e outros cidadãos não conseguem alternativas para voltar ao Brasil.

O assessor que viajou para passar o fim do ano em Liverpool, com a mulher, o filho e um amigo, tinha passagens de retorno compradas para o dia 31 de dezembro, que já foram canceladas. Ele fala em “desespero”.

“Está todo mundo voltando pra casa, ou para casa de amigos, porque já não tem mais a casa, a casa já foi alugada novamente. Então é essa a situação nossa aqui, de desespero, porque o governo não responde, as companhias aéreas só dizem que não podem fazer nada, porque é uma determinação do governo”, diz.

Em nota, a Latam, companhia pela qual o turista tinha as passagens, informou que entrará em contato com o passageiro para buscar uma alternativa.

A empresa informa que, em função da portaria do governo federal, suspendeu temporariamente suas operações e venda de passagens do trecho entre São Paulo e Londres

Segundo a Latam, clientes com passagens emitidas “para ou de” Londres podem optar pelo reembolso completo (sem multa) ou remarcação de origem/destino (sem multa e sujeito a diferença tarifária).

(Fonte: <https://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2020/12/26/preso-na-inglaterra-com-proibicao-do-voos-do-pais-ao-brasil-turista-de-campinas-fala-em-desespero.ghtml>)

Bolsonaro sanciona sem vetos lei que regulamenta o novo Fundeb

O governo federal publicou numa edição extraordinária do Diário Oficial a sanção presidencial ao projeto que regulamentou o novo Fundeb. As mudanças passam a valer em janeiro.

O novo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica foi aprovado em agosto, mas faltava a lei de regulamentação, com regras que detalham a operacionalização e a distribuição do dinheiro para estados e municípios.

Essa lei, aprovada pelo Congresso e sancionada sem vetos pelo presidente Jair Bolsonaro, estabelece novos critérios para distribuição dos recursos do ensino básico, com mais enfoque para reduzir a desigualdade regional e estimular o aprendizado nas redes públicas de ensino.

O Fundeb é um fundo de quase R\$ 170 bilhões que financia as escolas públicas no país. Ele aumenta os recursos que serão repassados pelo governo federal.

Dos atuais 10% sobre o total depositado por estados e municípios, a participação da União vai subir ano a ano, até atingir 23% daqui a seis anos. Quarenta por cento desse dinheiro novo terão que ir para garantir creches e aulas na pré-escola para crianças de zero a seis anos.

Com a nova distribuição do dinheiro do Fundeb, a expectativa é de que até 2026 todas as escolas públicas tenham biblioteca, laboratório de ciências, quadra poliesportiva, alimentação nutritiva e transporte escolar digno.

O Todos pela Educação calcula que o valor mínimo de investimento por aluno ao ano deve passar dos atuais R\$ 3.700 para cerca de R\$ 5.700 em 2026.

O novo Fundeb também procura valorizar o professor ao determinar que 70% do valor total do fundo sejam usados para pagar salários dos profissionais de educação. Ficam de fora aposentadorias e pensões.

Especialistas veem no Fundeb um importante mecanismo para tentar reduzir as diferenças entre estados e municípios mais ricos e mais pobres.

“Sem dúvida, exatamente, eu acho que essa é a maior comemoração e a maior vitória. O Fundeb, que já existe há muitos anos, e antes dele era o Fundev, há mais de 30 anos nós temos essa política, ele permitiu o acesso à escola. Nós avançamos muito em garantir o acesso à escola. Agora o nosso grande desafio é garantir que todos possam aprender. E o aluno possa aprender independentemente da cidade onde ele nasce, do estado onde ele nasce, do nível escolar e cultural das famílias, do nível socioeconômico. Quando nós estamos falando de Fundeb nós estamos falando do dia a dia da escola. Estamos falando de pagamento dos professores, estamos falando de recursos didáticos, estamos falando de formação de professores, que é fundamental para que os alunos possam aprender. Então é um dinheiro fundamental que chega diretamente nas escolas e para os alunos”, disse Anna Helena Altenfelder, presidente do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária.

(Fonte: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/12/26/bolsonaro-sanciona-sem-vetos-lei-que-regulamenta-o-novo-fundeb.ghhtml>)

Programa de redução de salário e suspensão de contratos de trabalho chega ao fim nesta quinta; veja como ficam os trabalhadores

O chamado Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda (BEm), que entrou em vigor em abril, termina nesta quinta-feira (31/12/2020). Assim, as empresas devem encerrar os acordos feitos com os funcionários, seja de redução de jornada e salário ou suspensão dos contratos.

De acordo com advogados trabalhistas, as empresas terão que voltar à jornada normal a partir do dia 1º de janeiro, a não ser que o programa seja prorrogado pelo governo federal.

“Isso porque, pela lei trabalhista, a suspensão ou redução de jornada e de salário não são permitidas, mas foram permitidas por uma excepcionalidade criada pela pandemia e o estado de calamidade”, diz Daniel Moreno, sócio do escritório Magalhães & Moreno Advogados.

Ele destaca que os empregados que tiveram o contrato suspenso ou o salário reduzido têm direito à estabilidade no emprego pelo mesmo período em que tiveram o contrato suspenso ou a redução de salário – a não ser que sejam demitidos por justa causa.

Daniilo Pieri Pereira, especialista em Direito e Processo do Trabalho e sócio do Baraldi Mélega Advogados, exemplifica com um trabalhador que teve o contrato suspenso por 60 dias: neste caso, ele teve o direito de permanecer no emprego durante esse prazo e terá mais 60 dias após o restabelecimento da relação contratual. Se houver uma redução de jornada durante 3 meses, o trabalhador tem direito de continuar na empresa por mais 3 meses.

Segundo Ricardo Pereira de Freitas Guimarães, doutor e mestre em Direito do Trabalho e professor da pós-graduação da PUC-SP, o empregador que dispensar o funcionário sem justa causa durante o período de estabilidade provisória responderá pela indenização que varia de 50% a 100% do salário, a depender do caso:

- 50% do salário a que o empregado teria direito no período de garantia provisória no emprego, na hipótese de redução de jornada de trabalho e de salário igual ou superior a 25% e inferior a 50%;
- 75% do salário a que o empregado teria direito no período de garantia provisória no emprego, na hipótese de redução de jornada de trabalho e de salário igual ou superior a 50% e inferior a 70%;
- 100% do salário a que o empregado teria direito no período de garantia provisória no emprego, nas hipóteses de redução de jornada de trabalho e de salário em percentual superior a 70% ou de suspensão temporária do contrato de trabalho.

Já os trabalhadores que não fizeram esses acordos podem ser dispensados normalmente, observa Moreno.

De acordo com o advogado e professor de Direito do Trabalho, Fernando de Almeida Prado, sócio do BFAP Advogados, após o período de estabilidade provisória, as empresas que decidirem demitir os funcionários devem pagar as verbas rescisórias e indenizatórias normalmente, com os mesmos valores previstos antes da adesão ao programa do governo (aviso prévio, multa do FGTS, férias vencidas e proporcionais, 13º proporcional, 40% de multa do FGTS).

Prado ressalta que a Constituição exige um acordo coletivo para fins de redução de jornada e de salário.

“Os funcionários deverão voltar para as jornadas e salários normais. É possível que haja redução de jornada de salário no próximo ano através de acordos coletivos, com autorização de empresa e sindicato, mesmo que o governo federal não dê nenhum auxílio emergencial”, diz.

Caso a empresa decida manter os contratos com redução da jornada ou suspensos após o prazo do dia 31, Pereira recomenda que os empregados busquem esclarecimentos junto ao empregador para resolução de eventuais impasses. “Se não houver sucesso, o trabalhador pode sempre buscar a Justiça do Trabalho a fim de obter as reparações que entenda cabíveis”, diz.

“Não acreditamos na hipótese de a empresa insistir em manter as hipóteses de suspensão ou de redução após o término do período, sob pena de contrariar a legislação, podendo sofrer consequências administrativas e judiciais, seja pela atuação do Ministério Público do Trabalho, auditores fiscais, sindicatos ou mesmo ações individuais”, diz Ricardo Pereira de Freitas Guimarães.

“Após o dia 31 de dezembro, a jornada normal ou o contrato de trabalho devem ser retomados no prazo de 2 dias nos moldes anteriores à pandemia firmados entre as partes”, diz.

Estimativa de preservar 10 milhões de empregos

A estimativa do governo era de preservar 10 milhões de empregos com o programa. Segundo balanço do governo, quase metade dos acordos celebrados englobou a suspensão dos contratos de trabalho. O setor de serviços, o mais atingido pela pandemia, respondeu por mais da metade dos acordos celebrados.

No caso dos contratos suspensos, os salários são cobertos pelo governo federal até o limite do teto do seguro-desemprego (R\$ 1.813,03) para funcionários de empresas com receita bruta até R\$ 4,8 milhões. Já quem teve a jornada reduzida recebe o salário proporcional da empresa e um complemento relativo a uma parte do valor do seguro-desemprego.

Em ambos os casos, os trabalhadores têm direito à estabilidade pelo tempo equivalente à suspensão ou redução.

Veja como ficaram os pagamentos dos benefícios para preservação de emprego:

- Suspensão do contrato de trabalho: recebe 100% da parcela do seguro-desemprego, que pode variar de R\$ 1.045 a R\$ 1.813,03 (exceto no caso de funcionário de empresa com receita bruta superior a R\$ 4,8 milhões – neste caso: recebe 30% do salário + 70% da parcela do seguro-desemprego)
- Redução de 25% na jornada: recebe 75% do salário + 25% da parcela do seguro-desemprego
- Redução de 50% na jornada: recebe 50% do salário + 50% da parcela do seguro-desemprego
- Redução de 70% na jornada: recebe 30% do salário + 70% da parcela do seguro-desemprego
- Nenhum trabalhador vai ganhar menos do que um salário mínimo

(Fonte: <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/12/28/programa-de-reducao-de-salario-e-suspensao-de-contratos-de-trabalho-chega-ao-fim-veja-como-ficam-os-trabalhadores.ghhtml>)

Após 38 anos em condições de escravidão, mulher passa Natal em liberdade: ‘Aprendendo a viver’

No último domingo (20/12/2020), o Fantástico contou a história de Madalena Gordiano, que viveu 38 de seus 46 anos em uma casa de Minas Gerais em condições análogas à escravidão - sem salários, sem férias, sem folgas. A história correu e emocionou o Brasil. Por isso, voltamos a conversar com ela, que passou seu primeiro Natal em liberdade. E, entre tantas emoções novas, Madalena destacou: “É a primeira vez que eu arrumo (uma árvore de Natal). Montei pela primeira vez. No lugar que eu morava, não deixava”.

Madalena fez, neste Natal, o que nunca pode fazer quando criança. Ela passou a ceia na casa da assistente social com quem está aprendendo a olhar para si mesma. Madalena foi libertada por fiscais do trabalho quando ficou comprovado que vivia em situação análoga à da escravidão. Embora seja viúva e tenha direito a duas pensões, era o patrão de Madalena, Dalton César Milagres Rigueira, que controlava a conta dela. Agora em liberdade, Madalena voltou a falar ao Fantástico: “Tô aprendendo a viver! Graças a Deus”.

(Fonte: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2020/12/27/apos-38-anos-em-condicoes-de-escravidao-mulher-passa-natal-em-liberdade-aprendendo-a-viver.ghtml>)

Aeroporto de Trancoso tem ‘congestionamento’ de jatinhos

O aeroporto particular de Trancoso, distrito de Porto Seguro e famoso destino turístico do sul da Bahia, teve congestionamento de jatinhos particulares no último sábado (26/12/2020).

Alguns pilotos chegaram a relatar que ficaram mais de 1h30 sobrevoando o céu de Porto Seguro, esperando autorização para pouso.

Somente na tarde de sábado, 47 pequenas aeronaves pousaram no aeroporto de Trancoso. No aeroporto internacional de Porto Seguro, só no sábado, foram registrados pousos de 95 aeronaves pequenas e 48 voos regulares.

O aeroporto de Porto Seguro possui 16 vagas para pequenas aeronaves pernovernarem. Com isso, muitas delas tem que abastecer e deixar o local.

Festas encerradas pela polícia

Uma festa com cerca de 200 pessoas foi encerrada pela polícia em um condomínio de luxo no distrito de Trancoso, na noite de sábado. A Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA) divulgou que os policiais foram até a festa, chamada “Sarárá”, após um card postado em uma rede social sobre o evento.

De acordo com a Polícia Militar, equipes do 8º batalhão da PM encerraram o evento. O responsável pela festa fugiu com a chegada da polícia, mas já foi identificado e é procurado. Segundo a PM, os convidados deixaram o imóvel após terem sido informados sobre as consequências do descumprimento do decreto do Governo da Bahia, que proíbe a realização de eventos dessa natureza em todo o estado.

Além de Trancoso, ainda no sul da Bahia, só que em Caraíva, outro distrito de Porto Seguro, imagens registradas por moradores mostram uma multidão sem máscara circulando pelas ruas. A situação foi registrada na madrugada de domingo (27). Segundo moradores da comunidade, centenas de pessoas se aglomeraram principalmente onde ficam os bares e restaurantes.

Ainda de acordo com os moradores, alguns estabelecimentos estavam em funcionamento mesmo depois do horário estipulado por decreto municipal.

(Fonte: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/12/28/aeroporto-de-distrito-de-porto-seguro-tem-congestionamento-de-jatinhos-saiba-mais.ghtml>)

Governo publica MP e define salário mínimo de R\$ 1.100 em 2021

O governo federal publicou nesta quinta-feira (31/12/2020) no “Diário Oficial da União” a medida provisória (MP) que define o salário mínimo de R\$ 1.100 em 2021.

O anúncio do valor foi feito nesta quarta (30) pelo presidente Jair Bolsonaro. O valor atual do salário mínimo é de R\$ 1.045, e o novo valor vale a partir de 1º janeiro de 2021.

Para o reajuste, o governo usou uma previsão de alta de 5,22% para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), que serve de base para a correção anual do salário mínimo. Isso significa que não haverá aumento real no salário mínimo em 2021 mas sim a correção pela inflação

Medidas provisórias entram em vigor assim que publicadas no “Diário Oficial da União”. Precisam, contudo, de aprovação do Congresso Nacional para se tornar leis em definitivo.

O salário mínimo de R\$ 1.100 está acima dos R\$ 1.088 previstos pelo governo na proposta de alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), enviada em 15 de dezembro ao Congresso Nacional.

Evolução do salário mínimo

Período	Salário mínimo (R\$)	Aumento real (%)
mai/04	260,00	
mai/05	300,00	8,23%
abr/06	350,00	13,04%
abr/07	380,00	5,10%
mar/08	415,00	4,03%
fev/09	465,00	5,79%
jan/10	510,00	6,02%
jan/11	545,00	0,37%
jan/12	622,00	7,59%
jan/13	678,00	2,64%
jan/14	724,00	1,16%
jan/15	788,00	2,46%
jan/16	880,00	0,36%
jan/17	937,00	-0,10%
jan/18	954,00	-0,25%
jan/19	998,00	1,14%
jan/20	1045,00	0,00%
jan/21	1100,00	0,00%

Fonte: Ministério da Economia

O que explica a diferença?

Na proposta, o governo revisou de R\$ 1.067 para R\$ 1.088 em razão do crescimento da inflação nos últimos meses.

O crescimento da inflação fez a área econômica do governo aumentar a previsão para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), base para a correção anual do salário mínimo.

De acordo com informações do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), o salário mínimo serve de referência para 49 milhões de trabalhadores no Brasil.

Em entrevista na quarta (30), o secretário-executivo do Ministério da Economia, Marcelo Guarany, disse que o reajuste do salário mínimo está em linha com o que foi feito em 2019.

Para o reajuste, o governo usou uma previsão de alta de 5,22% para o INPC. Segundo Guarany, esse valor leva em consideração o valor fechado do índice até novembro e a última estimativa do boletim Focus, divulgado pelo Banco Central na segunda-feira (28). Com isso, será mais um ano sem alta real no salário mínimo.

Se o INPC superar a previsão do governo, o salário mínimo pode ter que ser novamente reajustado, como ocorreu em janeiro deste ano.

Impacto nas contas públicas

Ao conceder um reajuste maior para o salário mínimo, o governo federal também gasta mais. Isso porque os benefícios previdenciários não podem ser menores que o valor do mínimo.

De acordo com o secretário da Fazenda do Ministério da Economia, Waldery Rodrigues, a cada R\$ 1 de aumento do salário mínimo, cria-se a despesa em 2021 de aproximadamente R\$ 351,1 milhões.

Segundo o secretário de Política Econômica, Adolfo Sashida, a revisão no salário mínimo com relação aos R\$ 1.088 previstos na LDO de 2021 levará a uma despesa extra de cerca de R\$ 4 bilhões no próximo ano.

Ainda segundo ele, esse valor está dentro do espaço do teto de gastos e não causa preocupação. “Esmos bem embasados nisso, no respeito ao teto. Todas as regras fiscais serão respeitadas”, disse.

(Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/12/31/governo-publica-mp-e-defina-salario-minimo-de-r-1100-em-2021.ghtml>)

Coronavírus: Brasil sequencia genoma do vírus 99% menos que Reino Unido e desconhece mutações da covid-19 em circulação

Desde o início da pandemia de covid-19, o Brasil sequenciou 1.768 genomas do vírus Sars-CoV-2, pouco mais de 1% dos 134.859 sequenciamentos feitos no Reino Unido, indicam dados da plataforma de ciência colaborativa online Gisaïd acessados e compartilhados com a BBC News Brasil na semana passada.

Segundo virologistas, esse número baixo de sequenciamentos impede o Brasil de saber com precisão quantas mutações, de fato, circulam no país e, por consequência, se são mais perigosas ou até mesmo mais transmissíveis, como é caso da variante do coronavírus detectada recentemente no Reino Unido que vem causando preocupação ao redor do mundo.

Eles assinalam que o problema não é só a falta de estrutura, mas de investimentos, devido aos seguidos cortes na área da ciência e da tecnologia desde 2015. A título de exemplo, naquele ano, os gastos com pesquisa científica no Brasil somaram R\$ 14 bilhões. Neste ano, a previsão é de apenas R\$ 5 bilhões, queda de 65%.

O sequenciamento do genoma de um vírus permite identificar suas características, como age e de qual região veio.

Como os vírus se adaptam a partir de mutações, dizem os especialistas, esse monitoramento constante é importante, influenciando a formulação de políticas públicas e também o desenvolvimento de vacinas.

“Tem alterações em algumas partes do genoma que não acontece nada. Mas se ocorre em um local chave que afeta a ligação (do patógeno) com o sistema imune, aí é preocupante”, diz à BBC News Brasil Ana Tereza Ribeiro de Vasconcelos, à frente da pesquisa com genomas do Rio e coordenadora do Laboratório de Bioinformática do Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC).

Vasconcelos esteve envolvida na descoberta de uma nova linhagem do coronavírus na semana passada. A cepa, que derivou de outra variante que já circulava no Brasil, a B.1.1.28, originada na Europa, foi identificada pela primeira vez em amostras do Estado do Rio de Janeiro. Segundo Vasconcelos, na linhagem identificada no Rio de Janeiro, não há indícios que o vírus tenha tido esta periculosidade aumentada.

Já a variante britânica, identificada como B.1.1.7, fez vários países fecharem suas fronteiras com o Reino Unido, inclusive o Brasil. Pesquisadores e governantes britânicos alertaram que a variante se tornou predominante em boa parte do território, incluindo Londres, sofrendo mais de dez mutações que podem ter facilitado sua transmissão.

Essa cepa também já foi encontrada na Espanha, França, Suécia, Austrália, Dinamarca, Itália, Islândia e Holanda, entre outros. Segundo o secretário de Saúde do Reino Unido (equivalente a ministro), Matt Hancock, ela está fora de controle.

No Brasil, uma pesquisa realizada pelo laboratório de diagnóstico Dasa em parceria com o Instituto de Medicina Tropical da Universidade de São Paulo detectou os dois primeiros casos de covid-19 provocados pela variante B.1.1.7 no país.

“Das amostras do Rio de Janeiro não tinha nenhuma variante igual à da Inglaterra. Mas se eu sequenciar o Brasil inteiro, pode ser que eu ache essa ou outras mutações. Não temos os recursos que o Reino Unido tem. O que estamos fazendo é praticamente um ato heroico de resistência, em um momento em que a ciência vive um momento de politização. Claro que poderíamos estar fazendo muito mais”, acrescenta Vasconcelos.

Falta de recursos

Anderson Brito, virologista brasileiro baseado nos Estados Unidos, concorda. Ele assinala que o sequenciamento do vírus permite “captar mutações mais raras com mais facilidade”.

“Não vemos os mesmos esforços de acompanhamento no Brasil, por meio dessa vigilância genômica. Evidentemente existe interesse, mas não há verbas nem pessoal suficiente para fazer isso”, diz Brito, que faz pós-doutorado na Universidade de Yale, nos Estados Unidos.

Brito cita como exemplo a falta de equipamentos, como reagentes, necessários para realizar o sequenciamento. Esse material, explica ele, é importado, já que o Brasil não tem produção própria.

O especialista também diz acreditar que o governo brasileiro agiu “tarde demais” ao suspender os voos de e para o Reino Unido. O veto entrou em vigor na última sexta-feira (25/12), apesar de o anúncio do governo britânico ter acontecido quase uma semana antes, no sábado (19/12).

“Se as pessoas continuam a ir de um país para o outro, evidentemente existe a possibilidade de que essa mutação já esteja no Brasil”, diz ele.

“Também acredito que ainda não detectamos muitas variantes virais que circulam no nosso país”, acrescenta.

Em entrevista recente à BBC News Brasil, o brasileiro Tulio de Oliveira, responsável pela descoberta da nova mutação “mais transmissível” do coronavírus, sugeriu que o Brasil aumentasse “a parte de sequenciamento do vírus para tentar entender melhor quais são as linhagens circulantes e tentar detectar ora uma linhagem que circule muito mais rapidamente ou uma introdução externa de uma linhagem que tenda a circular e causar mais infecções”.

Oliveira é diretor do laboratório Krisp, na escola de Medicina Nelson Mandela, na Universidade KwaZulu-Natal, em Durban, na África do Sul, onde vive desde 1997. Ele chefiou a equipe que descobriu a nova variante do coronavírus no país e compartilhou os dados com a OMS (Organização Mundial de Saúde), o que, por sua vez, permitiu ao Reino Unido descobrir a sua própria variante.

As duas variantes são mais transmissíveis do que a original, mas, por enquanto, não se sabe se são mais letais, segundo Oliveira.

Elas compartilham algumas semelhanças, mas evoluíram separadamente. Ambas têm uma mutação — chamada N501Y — localizada em uma parte crucial do vírus, usada para infectar as células do corpo humano.

Na África do Sul, a nova variante identificada por Oliveira e sua equipe estaria por trás da segunda onda da pandemia no país. Ela se espalhou rapidamente e se tornou a forma dominante do vírus em algumas partes do território, o que resultou na saturação do sistema de saúde.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-55469012>)

Laboratório detecta primeiros casos da nova variante do coronavírus em São Paulo

O laboratório de diagnóstico Dasa informou nesta quinta-feira (31/12/2020) que encontrou dois casos da nova variante do coronavírus em São Paulo. Segundo a empresa, essa é a mesma cepa que surgiu no Reino Unido. A descoberta foi comunicada ao Instituto Adolfo Lutz e à Vigilância Sanitária.

A empresa afirmou que foram analisadas 400 amostras de saliva, coletadas por testes de RT-PCR. Esse tipo de teste, considerado padrão ouro de diagnóstico, detecta o código genético (RNA, nesse caso) do vírus nas amostras.

A confirmação da cepa foi feita por meio de sequenciamento genético, em parceria com o Instituto de Medicina Tropical da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (IMT-FMUSP).

Mutação

A variante, chamada de B.1.1.7, já foi registrada em pelo menos outros 17 países. Ela tem mutações que afetam a maneira como o vírus se fixa nas células humanas e é 56% mais contagiosa. Não há evidências de que a variante provoque casos mais graves ou com maior índice de mortes, nem mesmo que seja resistente às vacinas.

No Reino Unido, ela já representa mais de 50% dos novos casos diagnosticados, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS).

O estudo do laboratório brasileiro que identificou essa versão do coronavírus foi iniciado em meados de dezembro, quando o Reino Unido publicou as primeiras informações científicas sobre a variante.

Preocupação com testes

O laboratório disse que está trabalhando com o Instituto de Medicina Tropical da USP para gerar material que permita testar a eficiência de alguns tipos de testes do coronavírus. (Isso não se aplica aos testes PCR, que são capazes de detectar o vírus mesmo na nova variante).

A preocupação é que alguns atuais possam apresentar falsos negativos – quando uma pessoa está doente mas o exame não aponta a presença do vírus.

“Alguns testes de imunologia e de sorologia que só identificam a proteína S podem apresentar resultados falso negativos nos diagnósticos dessa nova variante”, explicou o diretor médico da Dasa, Gustavo Campana.

“Estamos antecipando a avaliação para definir os exames que sofram menos interferência em seu desempenho de diagnóstico, numa eventual expansão desta variante no Brasil”, acrescentou.

Para a cientista Ester Sabino, do IMT da USP, a nova variante reforça a necessidade da quarentena.

“Dado seu alto poder de transmissão, esse resultado reforça a importância da quarentena, e de manter o isolamento de 10 dias, especialmente para quem estiver vindo ou acabado de chegar da Europa”, disse.

Em nota, o Instituto Adolfo Lutz disse que está analisando as amostras e que fará o sequenciamento genético para identificação da linhagem em até 48h.

“Independentemente disso, a Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em parceria com o município da Capital, já tomou todas as providências quanto ao monitoramento dos casos confirmados e dos seus contactantes”, afirmou.

(Fonte: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2020/12/31/laboratorio-detecta-primeiro-caso-da-nova-variante-do-coronavirus-em-sao-paulo.ghtml>)

INFORMAÇÕES SOBRE O MEIO AMBIENTE; ECOLOGIA; ECOSISTEMA; DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESERVAÇÃO/PROTEÇÃO AMBIENTAL. INFORMAÇÕES ACERCA DAS CIÊNCIAS NATURAIS, FÍSICAS, BIOLÓGICAS

A questão ambiental

O Brasil é famoso por seu território continental e por seus diversos ecossistemas. O país é também conhecido por possuir a maior diversidade biológica do planeta. O gigantesco patrimônio ambiental do Brasil inclui cerca de 13% das espécies de plantas e animais existentes no mundo.



O Brasil possui também as maiores reservas de água doce da Terra e um terço das florestas tropicais. Quase um terço de todas as espécies vegetais do mundo se concentram no Brasil. A Amazônia por si só abriga aproximadamente um terço das florestas tropicais do mundo e um terço da biodiversidade global, além da maior bacia de água doce da Terra. Cabe ressaltar que 63,7% da região amazônica se encontra em território brasileiro.

A conservação do meio ambiente brasileiro é um desafio, pois o crescimento econômico do país aumenta a demanda por recursos naturais. Utiliza-se mais a terra, extraem-se mais minerais e torna-se necessário expandir a infraestrutura. Evidentemente, a agricultura, a mineração e a realização de novas obras impactam o meio ambiente.

Nas conferências internacionais sobre o Meio Ambiente, há um embate ideológico entre o mundo desenvolvido e o subdesenvolvido. Se torna inviável preservar a natureza em espaços habitados por uma população miserável. Alguém que encontra dificuldades para se alimentar não vai se preocupar com as consequências das queimadas nas lavouras e do desmatamento nas florestas; ações que resultam na emissão de gases estufa.

Por outro lado, as mudanças climáticas agravam ainda mais a miséria. Na maioria dos casos, as pessoas que mais sofrem as consequências dos desastres naturais e dos eventos climáticos extremos – inundações, furacões, deslizamentos, etc. – são os pobres. Mesmo quando sobrevivem à tragédia, muitas vezes acabam perdendo todos seus bens materiais: o pouco que se acumulou após anos de trabalho pode ser perdido algumas horas.

As mudanças climáticas dificultam a redução da pobreza no mundo e ameaçam a sobrevivência física de milhões de pessoas. Em outras palavras, é praticamente impossível dissociar a preservação ambiental da péssima qualidade de vida de milhões de seres humanos.

A riqueza material também pode causar mudanças climáticas, pois uma pesada pegada ecológica e de carbono exerce pressão sobre o ambiente e o clima.

O Brasil vem apresentando melhorias em alguns indicadores ambientais. Apesar de tal progresso, ainda há grandes desafios que o país precisa superar.



Desflorestamento da Floresta Amazônica

O desflorestamento e a degradação produzem mais de 10% das emissões mundiais de carbono.

A Floresta Amazônica é a maior floresta tropical do mundo. Abrange 6,9 milhões de quilômetros quadrados em nove países sul-americanos (Brasil, Bolívia, Peru, Colômbia, Equador, Venezuela, Guiana, Suriname e Guiana Francesa). No Brasil, cobre 49% do território nacional e faz parte de nove estados brasileiros: Amazonas, Pará, Mato Grosso, Acre, Rondônia, Roraima, Amapá, Tocantins e Maranhão.

A Floresta Amazônica compreende a maior biodiversidade do mundo, que inclui mais de cinco mil espécies de árvores, três mil de peixes, 300 de mamíferos e 1,300 de pássaros. Além disso, conta com um quinto da disponibilidade de água potável do mundo - a maior bacia hidrográfica do planeta. No território brasileiro da Floresta Amazônica habitam 20 milhões de pessoas, entre elas, 220 mil indígenas de inúmeras tribos.

Na Floresta Amazônica, há muitas espécies em perigo de extinção. A Amazônia sofre um ritmo acelerado de destruição. Na década de 1970, o governo brasileiro, com o objetivo de desenvolver essa região e integrá-la ao restante do país, criou inúmeros incentivos para que milhões de brasileiros passassem a habitá-la. Contudo, os limites de propriedades não foram claramente delineados e o caos fundiário passou a ser uma realidade na região.

A Floresta Amazônica contém uma das maiores reservas de madeira tropical do mundo. A extração dessa madeira e a ampliação de áreas usadas para o gado e o plantio da soja resultam em desmatamento. O garimpo e as grandes hidroelétricas também são nocivos para os rios da região.

O governo brasileiro precisa conter o desmatamento, demarcar as propriedades privadas e implementar leis que protejam as áreas de conservação.

É importante não confundir a **Amazônia Legal** com a **Floresta Amazônica**. A Amazônia Legal é uma área geoeconômica, delimitada em 1966 pelo Governo Federal, por meio da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam). Inclui a Floresta Amazônica, os cerrados e o Pantanal. A taxa anual de desflorestamento na **Amazônia Legal** (Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Tocantins, Maranhão e Mato Grosso) foi reduzida significativamente nos últimos anos. A quantidade de árvores desflorestadas em 2011 foi a menor desde 1988. Contudo, por mais que o número tenha diminuído, ainda é elevado: em 2009, 14,6% da Amazônia Legal já havia sido desflorestada.

As queimadas e o desflorestamento são os principais responsáveis pelas emissões de gases do efeito estufa no Brasil. Outros países pressionam o Brasil a tomar medidas eficazes para preservar a Floresta Amazônica, por esta ser considerada “o pulmão do mundo”.

Desmatamento dos outros ecossistemas

Depois da Mata Atlântica, o Cerrado é o ecossistema brasileiro que foi mais alterado pela ocupação humana. O Cerrado, que é o segundo maior bioma brasileiro e que abrange as savanas do centro do país, teve sua cobertura vegetal reduzida pela metade. O percentual de área desmatada nesse bioma é maior que o verificado na Floresta Amazônica.

Um dos impactos ambientais mais graves na região foi causado por garimpos: os rios foram contaminados com mercúrio e houve o assoreamento dos cursos de água.

Nos últimos anos, porém, a maior fator de risco para o Cerrado tem sido a expansão da agricultura, principalmente do cultivo da soja, e da pecuária. Graças ao desenvolvimento de tecnologia que permitiu corrigir o problema da baixa fertilidade de seus solos, o Cerrado se tornou área de expansão da plantação de grãos, como a soja, para exportação. As atividades agropecuárias, por meio do desmatamento e das queimadas, estão devastando a formação vegetal dos cerrados, causando processos erosivos e levando à compactação do solo.

A Mata Atlântica continua a ser desflorestada. É um dos biomas mais ameaçados do mundo. No presente, há apenas 133.010 km² de área remanescente – menos de 10% do que havia originalmente.

A Mata Atlântica é um conjunto de formações florestais que possui uma enorme biodiversidade e que se estende por uma faixa do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte, passando por 17 estados brasileiros. Originalmente, a Mata Atlântica se estendia por toda a costa nordeste, sudeste e sul do Brasil, com faixa de largura variável. Na tentativa de preservar o que restou dessa incalculável riqueza, foram criadas **Unidades de Conservação**. A maior delas é o Parque Estadual da Serra do Mar, que contém 315 mil hectares. Não obstante, a Mata Atlântica continua a ser ameaçada pelo constante aumento das cidades e pela poluição que muito dificultam as tentativas de preservá-la. Na Mata Atlântica, há várias espécies em risco de extinção, como a onça pintada e o mico-leão dourado.

As frentes humanas contra o desmatamento são chamadas de: **empates**. A “política dos empates” foi a forma encontrada pelo grupo de Chico Mendes para impedir que madeireiros e fazendeiros do Acre praticassem o desmatamento ilegal. Já que o grupo não possui os recursos para enfrentar seus adversários, adotaram a estratégia de formar uma corrente humana, com as mãos de pessoas dadas, para impedir que os tratores passassem.

Vamos aqui falar dos principais problemas ambientais brasileiros

O Brasil, assim como qualquer país do mundo, enfrenta ameaças ao meio ambiente. De acordo com uma pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), **90% dos municípios brasileiros apresentam problemas ambientais**, e entre os mais relatados estão as queimadas, desmatamento e assoreamento. A seguir, falaremos um pouco a respeito de cada um deles:

- **Queimadas:** As queimadas são geralmente utilizadas para limpar uma determinada área, renovar as pastagens e facilitar a colheita de produtos como a cana-de-açúcar. Essa prática pode ser prejudicial para o ecossistema, pois aumenta os riscos de erosão, mata micro-organismos que vivem no solo, retira nutrientes e causa poluição atmosférica.

- **Desmatamentos:** Os desmatamentos acontecem por vários motivos. Entre eles, podemos citar a ampliação da agropecuária, extração da madeira para uso comercial, criação de hidrelétricas, mineração e expansão das cidades. O desmatamento prejudica o ecossistema de diferentes maneiras, provocando erosões, agravamento dos processos de desertificação, alterações no regime de chuvas, redução da biodiversidade, assoreamento dos rios, etc.

- **Assoreamento:** O assoreamento acontece com o acúmulo de sedimentos em ambientes aquáticos. Seus impactos para o meio ambiente são grandes, como a obstrução de cursos de água, destruição de habitats aquáticos, prejuízos na água destinada ao consumo e veiculação de poluentes.

Apesar de esses serem os mais relatados, não significa que sejam os únicos problemas ambientais enfrentados em nosso país. Podemos citar ainda como ameaças ao meio ambiente: a **poluição das águas**, que causam doenças e prejuízo no abastecimento, a **poluição atmosférica**, responsável por uma grande incidência de doenças respiratórias, e a **poluição do solo**, desencadeada principalmente pelo acúmulo de lixo e pelo uso de agrotóxicos.

Todos essas questões que afetam e ameaçam os ecossistemas e a saúde humana devem ser combatidas. Para isso, necessitamos de urgente criação de políticas mais eficientes a fim de evitar crimes ambientais, assim como precisamos de programas voltados à conscientização da população acerca de como diminuir os problemas ambientais em nosso país. **Se todos fizerem sua parte, poderemos deixar um Brasil com muito mais qualidade de vida para nossos descendentes.**

Degradação Ambiental

Os problemas ambientais de âmbito nacional (no território brasileiro) ocorrem desde a época da colonização, estendendo-se aos subsequentes ciclos econômicos (cana, ouro, café etc.).

Atualmente, os principais problemas estão relacionados com as práticas agropecuárias predatórias, o extrativismo vegetal (atividade madeireira) e a má gestão dos resíduos urbanos.

Os principais agravantes de ordem rural e urbana são:

- perda da biodiversidade em razão do desmatamento e das queimadas;
- degradação e esgotamento dos solos por causa das técnicas de produção;
- escassez da água pelo mau uso e gerenciamento das bacias hidrográficas;
- contaminação dos corpos hídricos por esgoto sanitário;
- poluição do ar nos grandes centros urbanos.

Impactos Ambientais

Efeito estufa

Efeito estufa é um fenômeno atmosférico natural responsável pela manutenção da vida na Terra. Sem a presença desse fenômeno, a temperatura na Terra seria muito baixa, em torno de -18°C , o que impossibilitaria o desenvolvimento de seres vivos.

Existem, na atmosfera, diversos gases de efeito estufa capazes de absorver a radiação solar irradiada pela superfície terrestre, impedindo que todo o calor retorne ao espaço.

Parte da energia emitida pelo Sol à Terra é refletida para o espaço, outra parte é absorvida pela superfície terrestre e pelos oceanos. Uma parcela do calor irradiado de volta ao espaço é retida pelos gases de efeito estufa, presentes na atmosfera. Dessa forma, o equilíbrio energético é mantido, fazendo com que não haja grandes amplitudes térmicas e as temperaturas fiquem estáveis.

Para entender melhor, podemos comparar o efeito estufa ao que acontece em um carro parado sob a luz solar. Os raios solares passam pelos vidros e aquecem o interior do veículo. O calor, então, tende a sair pelo vidro, porém encontra dificuldades. Portanto, parte do calor fica retido no interior do carro, aquecendo-o. Os gases de efeito estufa, presentes na atmosfera, funcionam como o vidro do carro, permitindo a entrada da radiação ultravioleta, mas dificultando que toda ela seja irradiada de volta ao espaço.

Contudo, a grande concentração desses gases na atmosfera dificulta ainda mais a dispersão do calor para o espaço, aumentando as temperaturas do planeta. O efeito estufa tem-se agravado em virtude da emissão cada vez maior de gases de efeito estufa à atmosfera.

Essa emissão é provocada por atividades antrópicas, como queima de combustíveis fósseis, gases emitidos por escapamentos de carros, tratamento de dejetos, uso de fertilizantes, atividades agropecuárias e diversos outros processos industriais.

Quais são os gases de efeito estufa?

Existem quatro principais de gases de efeito estufa.

1. **Dióxido de carbono:** é o mais abundante entre os gases de efeito estufa, visto que pode ser emitido a partir de diversas atividades humanas. O uso de combustíveis fósseis, como carvão mineral e petróleo, é uma das atividades que mais emitem esses gases. Desde a Era Industrial, houve um aumento de 35% da quantidade de dióxido de carbono na atmosfera.

2. **Gás metano:** é o segundo maior contribuinte para o aumento das temperaturas da Terra, com poder 21 vezes maior que o dióxido de carbono. Provém de atividades humanas ligadas a aterros sanitários, lixões e pecuária. Além disso, pode ser produzido por meio da digestão de ruminantes e eliminado por eructação (aroto) ou por fontes naturais. Cerca de 60% da emissão de metano provém de ações antrópicas.

3. **Óxido nitroso:** pode ser emitido por bactérias no solo ou no oceano. As práticas agrícolas são as principais fontes de óxido nitroso advindo da ação humana. Exemplos dessas atividades são cultivo do solo, uso de fertilizantes nitrogenados e tratamento de dejetos. O poder do óxido nitroso de aumentar as temperaturas é 298 vezes maior que o do dióxido de carbono.

4. **Gases fluoretados:** são produzidos pelo homem a fim de atender às necessidades industriais. Como exemplos desses gases, podemos citar os hidrofluorocarbonetos, usados em sistemas de arrefecimento e refrigeração; hexafluoreto de enxofre, usado na indústria eletrônica; perfluorocarbono, emitido na produção de alumínio; e clorofluorocarbono (CFC), responsável pela destruição da camada de ozônio.



A emissão de gases de efeito estufa é proveniente, principalmente, de atividades industriais.

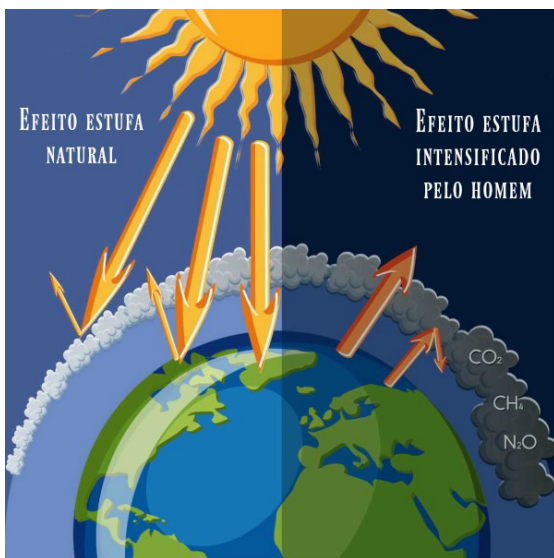
Além desses gases, há também o vapor d'água, um dos principais responsáveis pelo efeito estufa. O vapor d'água capta o calor irradiado pela Terra, distribuindo-o novamente em diversas direções, aquecendo, dessa forma, a superfície terrestre.

Causas do efeito estufa

Nos últimos anos, houve um considerável aumento da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera. As atividades humanas ligadas à indústria, as atividades agrícolas, o desmatamento e o aumento do uso dos transportes são os principais responsáveis pela emissão desses gases.

É válido ressaltar que o efeito estufa é um fenômeno natural essencial para manutenção da vida na Terra, já que mantém as temperaturas médias, evitando grandes amplitudes térmicas e o esfriamento extremo do planeta. Contudo, a intensificação de atividades industriais e agrícolas, que demandam áreas para produção e, consequentemente, geram desmatamento, e o uso dos transportes aumentaram a emissão de gases de efeito estufa à atmosfera.

A queima de combustíveis fósseis é uma das atividades que mais produzem gases de efeito estufa. A concentração desses gases na atmosfera impede que o calor seja irradiado, aquecendo ainda mais a superfície terrestre, aumentando, portanto, as temperaturas. Esse aumento das temperaturas decorrente da intensificação do efeito estufa é conhecido como aquecimento global.



O efeito estufa é um fenômeno natural que, apesar de ser essencial para a manutenção da vida, tem sido agravado pela emissão de gases decorrente da ação antrópica.

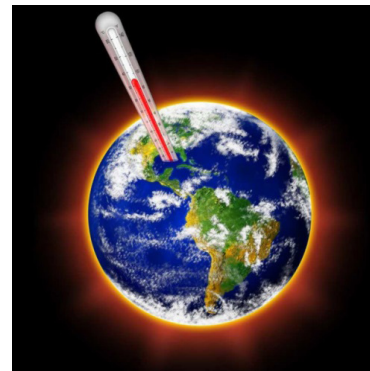
Aquecimento global e efeito estufa

O efeito estufa é um fenômeno atmosférico de ordem natural capaz de garantir que a Terra seja habitável. Esse efeito é responsável por manter a temperatura média do planeta, de forma que o calor não seja totalmente irradiado de volta ao espaço, mantendo, portanto, a Terra aquecida e evitando que a temperatura não baixe drasticamente.

A concentração dos gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono e o óxido nítrico, elevou-se significativamente nas últimas décadas. Segundo diversos estudiosos, essa concentração tem provocado mudanças na dinâmica climática do planeta, provocando o aumento das temperaturas da Terra.

Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, a temperatura do planeta aumentou aproximadamente 0,85° C nos continentes e 0,55° C nos oceanos em um período de cem anos. Com esse aumento, foi possível constatar o derretimento das calotas polares e a elevação do nível do mar.

A comunidade científica relaciona, portanto, o aumento dos gases de efeito estufa ao aumento das temperaturas médias globais. A concentração desses gases impede cada vez mais que o calor irradiado pela superfície seja disperso no espaço, aumentando a temperatura e reafirmando a questão do aquecimento global. Contudo, é válido ressaltar que essa relação entre efeito estufa e aquecimento global, bem como a existência do aquecimento global não são unanimidades entre os estudiosos. Muitos pesquisadores desacreditam que a concentração dos gases tem agravado o aumento das temperaturas do planeta. Para eles, esse aquecimento elevado constitui apenas uma fase de variação da dinâmica climática da Terra.



O aquecimento global representa o aumento das temperaturas médias do planeta.

Consequências do efeito estufa

Segundo o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas, o sistema climático pode ser alterado trazendo danos irreversíveis, como:

- Derretimento das calotas polares e aumento do nível do mar.
- Agravamento da segurança alimentar, prejudicando as colheitas e a pesca.
- Extinção de espécies e danos a diversos ecossistemas.
- Perdas de terras em decorrência do aumento do nível do mar, que provocará também ondas migratórias.
- Escassez de água em algumas regiões.

- Inundações nas latitudes do norte e no Pacífico Equatorial.
- Riscos de conflitos em virtude da escassez de recursos naturais.
- Problemas de saúde provocados pelo aumento do calor.
- Previsão de aumento da temperatura em até 2º C até 2100 em comparação ao período pré-industrial (1850 a 1900).



O derretimento das calotas polares e o conseqüente aumento do nível do mar são conseqüências do efeito estufa.

Como evitar o efeito estufa?

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas sinaliza que a emissão de gases de efeito estufa deve ser reduzida de 40% a 70% entre os anos 2010 e 2050. Os países precisam estabelecer metas de redução de emissão desses gases a fim de conter o aumento das temperaturas.

É preciso investir no uso de fontes de energia renováveis e alternativas, abandonando o uso dos combustíveis fósseis, cuja queima libera diversos gases de efeito estufa. Outras ações cotidianas também podem ser adotadas, como redução do uso de transportes em trajetos pequenos, optando por ir a pé ou de bicicleta, preferência pelo uso de transporte coletivo e de produtos biodegradáveis e incentivo à coleta seletiva.

Resumo

Fenômeno atmosférico	Efeito Estufa
Principais características	Fenômeno de ordem natural responsável por manter as temperaturas médias globais, possibilitando a existência de vida na Terra. É agravado pela ação humana por meio da emissão de gases de efeito estufa à atmosfera, que impedem a dispersão da radiação solar irradiada pela superfície terrestre, aumentando a temperatura do planeta.
Gases de efeito estufa	Dióxido de carbono Gás metano Óxido nitroso Gases fluoretados
Causas	É um fenômeno natural que tem-se intensificado em decorrência de atividades humanas ligadas à indústria, atividades agropecuárias, uso de transportes e desmatamento.
Conseqüências	Derretimento das calotas polares. Aumento do nível do mar. Agravamento da segurança alimentar. Aumento dos períodos de seca. Escassez de água. Aumento das temperaturas.

El Niño e La Niña

O fenômeno El Niño-Oscilação Sul (ENOS) é caracterizado por anomalias, positivas (El Niño) ou negativas (La Niña), de temperatura da superfície do mar (TSM) no Pacífico equatorial, e sua caracterização é feita através de índices, como o Índice de Oscilação Sul (IOS – calculado através da diferença de pressão entre duas regiões distintas: Taiti e Darwin) e os índices nomeados Niño [(Niño 1+2, Niño 3, Niño 3.4 e Niño 4), que nada mais são do que as anomalias de TSM médias em diferentes regiões do Pacífico equatorial].

As previsões da anomalia da TSM para Dezembro-Janeiro-Fevereiro de 2019 (DJF-2019) dos modelos numéricos de previsão climática analisados indicam que as águas sobre o Pacífico Equatorial devem manter-se mais quentes que o normal, indicando a permanência do fenômeno El Niño. A previsão da ocorrência de ENOS realizada pelo IRI/CPC no início de novembro aponta que a maior probabilidade (80%) é de que o próximo trimestre (DJF) ainda tenha a influência do fenômeno El Niño, e assim segue até Abril-Maio-Junho de 2019 (AMJ-2019) (49%). Para o último trimestre da previsão (Junho-Julho-Agosto de 2019) a maior probabilidade (51%) é de que retorne a neutralidade, ou seja, sem a ocorrência do El Niño ou da La Niña.

El Niño

El Niño é um fenômeno atmosférico-oceânico caracterizado por um aquecimento anormal das águas superficiais no oceano Pacífico Tropical, e que pode afetar o clima regional e global, mudando os padrões de vento a nível mundial, e afetando assim, os regimes de chuva em regiões tropicais e de latitudes médias.

La Niña

La Niña representa um fenômeno oceânico-atmosférico com características opostas ao EL Niño, e que caracteriza-se por um esfriamento anormal nas águas superficiais do Oceano Pacífico Tropical. Alguns dos impactos de La Niña tendem a ser opostos aos de El Niño, mas nem sempre uma região afetada pelo El Niño apresenta impactos significativos no tempo e clima devido à La Niña.

Aquecimento Global

O aquecimento global pode ser definido como o processo de elevação média das temperaturas da Terra ao longo do tempo. Segundo a maioria dos estudos científicos e dos relatórios de painéis climáticos, sua ocorrência estaria sendo acelerada pelas atividades humanas, provocando problemas atmosféricos e no nível dos oceanos, graças ao derretimento das calotas polares.

O principal órgão responsável pela divulgação de dados e informações sobre o Aquecimento Global é o Painel Internacional sobre Mudanças Climáticas (IPCC), um órgão ligado à Organização das Nações Unidas (ONU). Segundo o IPCC, o século XX foi o mais quente dos últimos tempos, com um crescimento médio de 0,7°C das temperaturas de todo o globo terrestre. A estimativa, segundo o mesmo órgão, é que as temperaturas continuem elevando-se ao longo do século XXI caso ações de contenção do problema não sejam adotadas em larga escala.

O IPCC trabalha basicamente com dois cenários: um otimista e outro pessimista. No primeiro, considerando que o ser humano consiga diminuir a emissão de poluentes na atmosfera e contenha ações de desmatamento, as temperaturas elevar-se-iam em 1°C até 2100. No segundo cenário, as temperaturas poderiam elevar-se de 1,8 até 4°C durante esse mesmo período, o que comprometeria boa parte das atividades humanas.

Em um relatório de grande repercussão, publicado em março de 2014, o IPCC afirma que o aquecimento global seria muito grave e irreversível, provocando a elevação dos oceanos, perdas agrícolas, entre outras inúmeras catástrofes geradas pelas alterações no clima e na disposição dos elementos e recursos naturais.

Causas do Aquecimento Global

A principal entre as causas do aquecimento global, segundo boa parte dos especialistas, seria a intensificação do efeito estufa, um fenômeno natural responsável pela manutenção do calor na superfície terrestre, mas que estaria sendo intensificado de forma a causar prejuízos. Com isso, a emissão dos chamados **gases-estufa** seria o principal problema em questão.

Os gases-estufa mais conhecidos são o dióxido de carbono e o gás metano. Além desses, citam-se o óxido nitroso, o hexafluoreto de enxofre, o CFC (clorofluorcarboneto) e os PFC (perfluorcarbonetos).

Essa listagem foi estabelecida pelo Protocolo de Kyoto, e sua presença na atmosfera estaria sendo intensificada por práticas humanas, como a emissão de poluentes pelas indústrias, pelos veículos, pela queima de combustíveis fósseis e até pela pecuária.



O CO₂ (dióxido de carbono) seria o grande vilão do aquecimento global

Outra causa para o aquecimento global seria o desmatamento das florestas, que teriam a função de amenizar as temperaturas através do controle da umidade. Anteriormente, acreditava-se que elas também teriam a função de absorver o dióxido de carbono e emitir oxigênio para a atmosfera, no entanto, o oxigênio produzido é utilizado pela própria vegetação, que também emite dióxido de carbono na decomposição de suas matérias orgânicas.

As algas e fitoplânctons presentes nos oceanos são quem, de fato, contribuem para a diminuição de dióxido de carbono e a emissão de oxigênio na atmosfera. Por esse motivo, a poluição dos mares e oceanos pode ser, assim, apontada como mais uma causa do aquecimento global.

Consequências do Aquecimento Global

Entre as consequências do aquecimento global, temos as transformações estruturais e sociais do planeta provocadas pelo aumento das temperaturas, das quais podemos enumerar:

- aumento das temperaturas dos oceanos e derretimento das calotas polares;
- eventuais inundações de áreas costeiras e cidades litorâneas, em função da elevação do nível dos oceanos;
- aumento da insolação e radiação solar, em virtude do aumento do buraco da Camada de Ozônio;
- intensificação de catástrofes climáticas, tais como furacões e tornados, secas, chuvas irregulares, entre outros fenômenos meteorológicos de difícil controle e previsão;
- extinção de espécies, em razão das condições ambientais adversas para a maioria delas.

Como combater o aquecimento global?

A primeira grande atitude, segundo apontamentos oficiais e científicos, para combater o aquecimento global seria a escolha de fontes renováveis e não poluentes de energia, diminuindo ou até abandonando a utilização de combustíveis fósseis, tais como o gás natural, o carvão mineral e, principalmente, o petróleo. Por parte das indústrias, a diminuição das emissões de poluentes na atmosfera também é uma ação necessária.

Outra forma de combater o aquecimento global seria diminuir a produção de lixo, através da conscientização social e do estímulo de medida de reciclagem, pois a diminuição na produção de lixo diminuiria também a poluição e a emissão de gás metano, muito comum em áreas de aterros sanitários.

Soma-se a essas medidas a preservação da vegetação, tanto dos grandes biomas e domínios morfoclimáticos, tais como a Amazônia, como o cultivo de áreas verdes no espaço agrário e urbano. Assim, as consequências do efeito estufa na sociedade seriam atenuadas.

As posições céticas quanto ao aquecimento global

Há, no meio científico, um grande debate sobre a existência e as possíveis causas do aquecimento global, de forma que a sua ocorrência não estaria totalmente provada e nem seria consenso por parte dos especialistas nas áreas que estudam o comportamento da atmosfera.

Existem grupos que afirmam que o aquecimento global seria um evento natural, que não seria influenciado pelas ações humanas e que, tampouco, seria gravemente sentido em um período curto de tempo. Outras posições afirmam até mesmo que o aquecimento global não existe, utilizando-se de dados que comprovam que o ozônio da atmosfera não está diminuindo, que o dióxido de carbono não seria danoso ao clima e que as geleiras estariam, na verdade, expandindo-se, e não diminuindo.



Para alguns analistas, as calotas polares no sul e no norte estariam expandindo-se

Essas posições mais céticas consideram que as posições sobre o Aquecimento Global teriam um caráter mais político do que verdadeiramente científico e acusam o IPCC de distorcer dados ou apresentar informações equivocadas sobre o funcionamento do meio ambiente e da atmosfera. Tais cientistas não consideram o painel da ONU como uma fonte confiável para estudos sobre o tema.

Divergências à parte, é importante considerar que o aquecimento global não é a única consequência das agressões ao meio ambiente. Diante disso, mesmo os críticos ao aquecimento global admitem a importância de conservar os recursos naturais e, principalmente, os elementos da biosfera, vitais para a qualidade de vida das sociedades.

Impactos ambientais

A principal ênfase dos estudos ambientais na Geografia refere-se aos temas concernentes à degradação e aos impactos ambientais, além do conjunto de medidas possíveis para conservar os elementos da natureza, mantendo uma interdisciplinaridade com outras áreas do conhecimento, como a Biologia, a Geologia, a Economia, a História e muitas outras.

Nesse sentido, o principal cerne de estudos é o meio ambiente e as suas formas de preservação. Entende-se por meio ambiente o espaço que reúne todas as coisas vivas e não vivas, possuindo relações diretas com os ecossistemas e também com as sociedades. Com isso, fala-se que existe o ambiente natural, aquele constituído sem a intervenção humana, e o ambiente antropizado, aquele que é gerido no âmbito das práticas sociais.

De um modo geral, é possível crer que o mundo e os fenômenos que nele se manifestam são resultados do equilíbrio entre os mais diversos eventos. Desse modo, alterar o equilíbrio pode trazer consequências severas para o meio ambiente, de forma que se tornam preocupantes determinadas ações humanas, como o desmatamento, a poluição e a alteração da dinâmica dos ecossistemas.

A agropecuária e os problemas ambientais



O desmatamento é um dos grandes problemas ambientais provocados pela agropecuária

A agropecuária é o conjunto das atividades ligadas à agricultura e à pecuária. Apresenta grande importância para a humanidade e para a economia, visto que sua produção é destinada ao consumo humano e para a venda dos produtos obtidos.

No entanto, vários problemas ambientais estão sendo desencadeados em virtude da expansão da agropecuária e da utilização de métodos para o cultivo e criação de animais.

O desmatamento é uma prática muito comum para a realização da agropecuária. A retirada da cobertura vegetal provoca a redução da biodiversidade, extinção de espécies animais e vegetais, desertificação, erosão, redução dos nutrientes do solo, contribui para o aquecimento global, entre outros danos.

As queimadas, método muito utilizado para a retirada da vegetação original, intensificam a poluição atmosférica, além de reduzir os nutrientes do solo, sendo necessário usar uma quantidade maior de produtos químicos (fertilizantes) durante o cultivo de determinados alimentos, fato que provoca a poluição do solo.

Outro agravante é a utilização de agrotóxicos (inseticidas e herbicidas), que contaminam o solo, o lençol freático e os rios. Esses produtos, destinados à eliminação de insetos nas plantações, infiltram-se no solo e atingem as águas subterrâneas. As águas das chuvas, ao escoarem nessas plantações, podem transportar os agrotóxicos para os rios, causando a contaminação da água.

Na pecuária, além da substituição da cobertura vegetal pelas pastagens, outro problema ambiental é a compactação do solo gerada pelo deslocamento dos rebanhos. O solo compactado dificulta a infiltração da água e aumenta o escoamento superficial, podendo gerar erosões. Esses animais, através da liberação de gás metano, também contribuem para a intensificação do aquecimento global.

Portanto, diante da necessidade de produzir alimentos para atender a demanda global e ao mesmo tempo preservar a natureza, é necessário que métodos sustentáveis sejam implantados na agropecuária, de forma a reduzir os problemas ambientais provocados por essa atividade. O pousio, por exemplo, é uma técnica que visa o “descanso” do solo até que haja a recuperação da sua fertilidade.

O solo, quando não recebe tratamento apropriado, pode perder suas propriedades naturais e se tornar infértil. Para a conservação do solo, algumas medidas podem ser adotadas:

- **Conservação da vegetação nativa:** uma das mais importantes medidas para conservar o solo é não praticar o desmatamento. A vegetação natural possui características que conservam o solo.



Conservação de vegetação nativa

- **Combate à erosão:** feito através do sistema de curvas de nível. Valas em sentido circular são feitas no solo de regiões altas (montanhas, morros, serras). Estas valas absorvem a água, evitando assim as enxurradas que levam as terras.



Combate à erosão

- **Reflorestamento:** a falta de vegetação pode provocar a ocorrência da erosão. Com a plantação de árvores em regiões que passaram por desmatamentos, evita-se a erosão. O eucalipto e o pinheiro são as árvores mais utilizadas neste processo, pois suas raízes “seguram” a terra e absorvem parte da água.



Antes e depois do Reflorestamento

- **Rotação de cultura:** a área de plantações pode ser dividida em partes, de forma que uma delas ficará sempre em repouso. As outras partes recebem o plantio de culturas diversas. Após a colheita, ocorre uma rotação, sendo que a parte que havia ficado em repouso recebe o plantio, e uma que foi usada vai para o descanso. Desta maneira, evita-se o desgaste da terra (perda de nutrientes), dificultando sua infertilidade.



Rotação de cultura

Em busca de seu próprio conforto e de aperfeiçoamento da tecnologia, há muito tempo o homem vem promovendo modificações no ambiente, prejudicando o ecossistema do qual ele faz parte. O aperfeiçoamento tecnológico, industrial e científico, nos últimos tempos, tem provocado drásticas alterações na atmosfera, na água de mares, lagos, rios, e no solo. Além do mais, provocou desequilíbrio nas cadeias alimentares. Levando a extinção de certos componentes da cadeia alimentar, com isso provocou o aumento numérico de espécies de níveis tróficos mais inferiores produzindo efeitos muito desagradáveis.

***Poluição ambiental**

Nem todo desequilíbrio ecológico é produzido pelo homem, como por exemplo, os incêndios acidentais provocados por raios devastando áreas florestais, no entanto, o homem é o maior causador de tais desequilíbrios. Dentre eles, o de importância maior, que é a poluição do ambiente.

***Poluição da água**

Os principais poluentes da água são: lançamento de esgoto, detergentes, resíduos industriais e agrícolas e petróleo nos rios.

***Poluição atmosférica**

Os poluentes encontrados no ar, principalmente das cidades industrializadas, são: monóxidos de carbono (CO), dióxido de carbono (CO₂), fração particulada, óxido de nitrogênio (NO₂) e óxido de enxofre (SO₂).

***Inversão térmica**

A camada de ar próxima à superfície do globo terrestre é mais quente. Sendo menos densa ela sobe e à medida que atinge alturas maiores vai esfriando. Com o movimento do ar as partículas sofrem dispersão. No inverno pode ocorrer inversão térmica, ou seja, nas camadas próximas ao solo fica o ar frio e acima dessa camada, o ar quente. Os poluentes liberados na camada de ar frio estacionam.

***Poluição radioativa**

A poluição radioativa aumenta a taxa de mutação, uma de suas maiores consequências é o surgimento de variados tipos de câncer, alguns com cura desconhecida.⁷

Poluição do Ar

O desenvolvimento dos grandes centros urbanos e o consumo cada vez mais exagerado dos humanos são os grandes responsáveis por tornar o mundo cada dia mais poluído. A poluição é um problema real que atinge o ar, a água e o solo, tornando-se cada vez mais acentuada graças às nossas atitudes.

A poluição do ar pode ser definida como a presença de substâncias provenientes de atividades humanas ou da própria natureza que podem colocar em risco a qualidade de vida dos seres vivos. O ar poluído pode causar sérios problemas ao homem e a outros seres, portanto, ele é impróprio e nocivo.

A poluição do ar tem se intensificado desde a primeira metade do século XX com o aumento crescente de indústrias e carros, que lançam diversos poluentes na atmosfera. Vale destacar, no entanto, que também existem fontes naturais de poluição atmosférica, tais como a poeira da terra e vulcões.

Os poluentes atmosféricos podem ser divididos em dois grandes grupos: os poluentes primários e os poluentes secundários. Os poluentes primários são aqueles emitidos diretamente por uma fonte de poluição, como um carro. Já os poluentes secundários são aqueles que sofrem reações químicas na atmosfera, ou seja, são formados a partir da interação do meio com o poluente primário.

Dentre os principais poluentes do ar, podemos citar a fumaça, partículas inaláveis, dióxido de enxofre, ozônio, dióxido de nitrogênio e monóxido de carbono. Essas substâncias podem causar sérios danos à saúde de homem. O monóxido de carbono, por exemplo, diminui a capacidade do sangue de transportar oxigênio pelo corpo, podendo causar hipóxia tecidual. Já o ozônio possui papel oxidante e citotóxico, podendo causar irritação nos olhos e diminuição da capacidade pulmonar, por exemplo. O dióxido de enxofre relaciona-se com irritações nas vias aéreas superiores, assim como o dióxido de nitrogênio. Esse último também pode provocar danos graves aos pulmões.

Além desses problemas, a poluição do ar desencadeia diversas outras consequências para nosso corpo. Ela está relacionada com a diminuição da eficácia do sistema mucociliar das nossas narinas, aumento dos sintomas da asma, infecções das vias aéreas superiores e incidência de câncer de pulmão e doenças cardiovasculares. É importante frisar que crianças e idosos são os mais vulneráveis, sendo frequentemente internados, principalmente com doenças respiratórias.

⁷Fonte: www.meuartigo.brasilecola.uol.com.br

A qualidade do ar pode melhorar ou piorar de acordo com as condições do tempo de uma cidade. Quando há períodos com baixa umidade e pouco vento, é comum vermos cidades com maior concentração de poluentes. Isso se deve ao fato de que a dispersão dessas substâncias ocorre lentamente. Sendo assim, é fundamental atenção redobrada nessas épocas do ano.⁸

Doenças relacionadas à poluição do ar

As doenças relacionadas à poluição do ar são consideradas doenças pulmonares ambientais. (Consulte também Considerações gerais sobre doenças pulmonares ambientais.)

Os principais componentes da poluição do ar em países desenvolvidos são

- Dióxido de nitrogênio (proveniente da queima de combustíveis fósseis como carvão, petróleo e gás natural)
- Ozônio (devido ao efeito da luz solar sobre o dióxido de nitrogênio e hidrocarbonetos)
- Partículas sólidas ou líquidas suspensas

A queima de combustível de biomassa (como madeira, resíduos animais e colheitas) é uma fonte importante de partículas em ambientes internos em países em desenvolvimento. O fumo passivo é também uma importante fonte de poluição do ar em ambiente interno.

Altos níveis de poluição do ar podem desencadear crises (exacerbações) em pessoas com asma ou doença pulmonar obstrutiva crônica. As doenças pulmonares relacionadas à poluição do ar também aumentam o risco de distúrbios do coração e dos vasos sanguíneos e podem aumentar o risco de câncer de pulmão. Pessoas que vivem em áreas com tráfego intenso estão particularmente em risco.

A maioria dos poluentes atmosféricos causam a contração dos músculos das vias aéreas, estreitando as vias aéreas (hiperreatividade das vias aéreas).

Dentre os membros da população geral, especialmente crianças, a exposição em longo prazo à poluição do ar pode aumentar a ocorrência de infecções respiratórias e sintomas de distúrbios respiratórios (como tosse e dificuldade respiratória) e uma diminuição da função pulmonar.

O ozônio, o principal componente da poluição, é um forte irritante pulmonar. Os níveis tendem a ser mais elevados no verão em comparação com outras estações e relativamente mais elevados no final da manhã e início da tarde em comparação com outros momentos do dia. Exposições em curto prazo podem causar dificuldades respiratórias, dores torácicas e hiperreatividade das vias aéreas. As crianças que praticam atividades ao ar livre em dias em que a poluição por ozônio é elevada estão mais propensas a desenvolver asma. A exposição prolongada ao ozônio causa uma pequena, porém permanente, redução da função pulmonar.

A combustão de combustíveis fósseis ricos em enxofre pode criar partículas ácidas que se depositam facilmente nas vias aéreas superiores. Essas partículas, chamadas óxidos de enxofre, podem causar a inflamação e constrição das vias aéreas, causando sintomas como dificuldade respiratória e aumento do risco de bronquite crônica.

A poluição do ar por partículas derivadas da queima de combustíveis fósseis (principalmente óleo diesel) é uma mistura complexa. As partículas podem causar inflamação das vias aéreas ou podem afetar outras partes do corpo, como o coração. Os dados de alguns estudos sugerem que a poluição do ar por partículas aumenta as taxas de mortalidade por todas as causas, principalmente mortalidade por causas cardíacas e pulmonares.

⁸Fonte: www.mundoeducacao.bol.uol.com.br

As partículas que afetam os pulmões o fazem de maneira diferente dependendo das substâncias que as compõe. As partículas do mesmo material também podem ter efeitos diferentes, dependendo do seu tamanho e forma. A indústria de nanotecnologia cria partículas extremamente pequenas de diferentes substâncias, como o carbono, para várias utilizações. Nanopartículas têm um tamanho inferior a 100 nanômetros. Partículas ultrafinas são ainda menores. Para efeitos de comparação, um fio de cabelo humano tem cerca de 100.000 nanômetros de diâmetro, de modo que seriam necessárias 1000 nanopartículas para se chegar à espessura de um fio de cabelo. Testes em animais e testes laboratoriais mostram que altas concentrações de nanopartículas ou de partículas ultrafinas podem ser perigosas. Alguns trabalhadores acidentalmente expostos a quantidades muito altas desenvolveram líquido ao redor dos pulmões ou lesão nas pequenas vias aéreas pulmonares. Porém, os médicos não sabem ao certo os efeitos sobre os profissionais do setor de nanotecnologia das quantidades e tipos de nanopartículas às quais eles estão expostos. Estudos estão em andamento para avaliar os riscos e garantir a proteção dos profissionais.

Os níveis de poluentes no ar variam com base na localização e nas condições ambientais. Por exemplo, o ozônio tende a permanecer no ar em dias quentes e úmidos, particularmente à tarde e início da noite. O monóxido de carbono tende a estar mais elevado durante períodos de alto fluxo de veículos indo ou voltando do trabalho. O índice de qualidade do ar é usado para comunicar o nível de poluição do ar em um dado ponto no tempo. As pessoas, especialmente aquelas com distúrbios cardíacos ou pulmonares, podem usar o Índice de qualidade do ar para orientar suas escolhas de atividades ao ar livre em dias em que os níveis de poluição estiverem elevados.

*Diagnóstico
Histórico de exposição*

O médico baseia o diagnóstico no histórico de exposição e sintomas da pessoa, nos testes de função pulmonar e na exposição a altas concentrações de poluentes conhecidos no ar em casa e no trabalho. O médico pergunta a pessoas com doenças pulmonares, como asma e doença pulmonar obstrutiva crônica, se seus sintomas pioram quando expostos a poluição do ar.

É frequente que os testes não ajudem a diferenciar as doenças relacionadas à poluição do ar de outras doenças pulmonares. O diagnóstico pode ficar claro se muitos trabalhadores do mesmo setor, e com exposições semelhantes, desenvolverem a mesma doença pulmonar, ainda mais após exposições súbitas muito elevadas.

Prevenção

Trabalhadores com exposições a poluição do ar devem seguir as recomendações feitas pelas principais agências governamentais que limitam a exposição a gases, poeiras e vapores no ar. Crianças, idosos e pessoas com asma, doença pulmonar obstrutiva crônica e outras doenças pulmonares devem evitar exercícios ao ar livre quando o ar apresentar níveis elevados de poluentes.

*Tratamento
Tratamento de sintomas*

Os tratamentos são administrados para aliviar os sintomas. Por exemplo, medicamentos usados para tratar asma (como broncodilatadores, que abrem as vias aéreas) podem aliviar alguns sintomas. Se os sintomas forem graves, as pessoas podem precisar de oxigênio suplementar ou ventilação mecânica.

A Ecologia é a parte da Biologia que estuda as relações dos seres vivos entre si e destes com o meio. O termo, que foi usado pela primeira vez em 1866 por Ernest Haeckel, vem da junção de duas palavras gregas: Oikos, que significa casa, e logos, que quer dizer estudo. Assim sendo, ecologia significa o “estudo da casa” ou o “estudo do habitat dos seres vivos”.

Ciência ampla e complexa, a Ecologia preocupa-se com o entendimento do funcionamento de toda a natureza. Assim como vários outros campos de estudo da Biologia, ela não é uma ciência isolada. Para entendê-la, é necessário, por exemplo, conhecer um pouco de Evolução, Genética, Biologia Molecular, Fisiologia e Anatomia.

→ Subdivisões da Ecologia

De uma maneira geral, a Ecologia pode ser subdividida em dois tipos: a autoecologia e a sinecologia. Na autoecologia, o estudo volta-se para uma determinada espécie ou indivíduo, analisando-se, principalmente, seu comportamento e os mecanismos adaptativos que garantem a sua sobrevivência em determinado meio. Já a sinecologia faz uma análise mais ampla, analisando grupos de organismos que interagem entre si e com o meio. Fica claro, portanto, que a autoecologia e a sinecologia detêm-se sobre diferentes níveis de organização.

→ Níveis de organização em Ecologia

O estudo de Ecologia baseia-se em quatro níveis principais de organização, que obedecem a um arranjo hierárquico que agrupa sistemas mais simples até os mais complexos. Veja os níveis estudados em Ecologia:

→ População: conjunto de organismos de uma mesma espécie que vivem juntos em uma determinada área e apresentam maiores chances de reproduzir-se entre si do que com outros indivíduos de outras populações.

→ Comunidades: conjunto de populações de uma determinada região.

→ Ecossistema: conjunto formado pela comunidade e os fatores abióticos.

→ Biosfera: nível mais amplo e autossuficiente que corresponde a todos os seres vivos do planeta, abarcando as relações deles entre si e com o meio ambiente.

Independente do nível de organização estudado, compreender o meio em que o organismo vive é essencial no estudo da ecologia. Assim sendo, ao escolher uma espécie para análise, os ecólogos preocupam-se em conhecer seu habitat e seu nicho ecológico, ou seja, o local onde a espécie vive e seu papel naquela comunidade.

Outro ponto importante da Ecologia e que envolve todos os níveis de organização é a compreensão das relações existentes entre os seres vivos. As relações ecológicas demonstram como as diferentes espécies interagem e como os indivíduos de uma população comportam-se.

→ Por que é importante estudar Ecologia?

Ao estudar a Ecologia, os ecólogos conseguem visualizar de maneira clara como as espécies interagem entre si e conseguem coexistir em determinado ambiente, além de conseguir informações para a compreensão dos motivos que levam uma espécie a viver em uma área e a ausentar-se de outros locais. Também é possível compreender como uma espécie é capaz de influenciar uma determinada comunidade e os impactos gerados por ela. Por meio dessas análises, é possível fazer previsões a respeito do futuro de determinadas espécies e as consequências das mudanças nos padrões de uma comunidade.

É importante destacar também que a Ecologia é fundamental para a compreensão do futuro do planeta. A partir do momento que entendemos as espécies e suas necessidades, conseguimos analisar claramente como nossas atividades influenciam o meio. Sendo assim, o entendimento da Ecologia e a conscientização da população podem ajudar a garantir um futuro sustentável para o planeta.

Cadeia alimentar

Cadeia alimentar é uma sequência de seres vivos em que um serve de alimento para outro. Nessa rota, a energia e a matéria dos alimentos são transferidas de um nível para outro. Cada ser vivo é essencial para a cadeia alimentar, e a eliminação de um desses organismos no ecossistema pode levar ao desequilíbrio ambiental, afetando toda a cadeia.

Níveis tróficos da cadeia alimentar

Nas cadeias alimentares, observamos a relação de alimentação existente entre os diferentes seres vivos de um ecossistema. A posição que cada ser vivo ocupa nessa cadeia recebe o nome de nível trófico. Produtores, consumidores e decompositores são os diferentes níveis tróficos observados nesse esquema.

Níveis Tróficos



Cada organismo ocupa uma posição diferente, de acordo com seus hábitos alimentares, na cadeia alimentar.

Produtores

Os organismos produtores são o primeiro nível trófico observado em uma cadeia alimentar. Organismos desse nível são classificados como autotróficos, ou seja, são seres vivos capazes de produzir seu próprio alimento, não sendo necessário alimentar-se de outro ser vivo. As plantas e algas são organismos classificados como produtores.

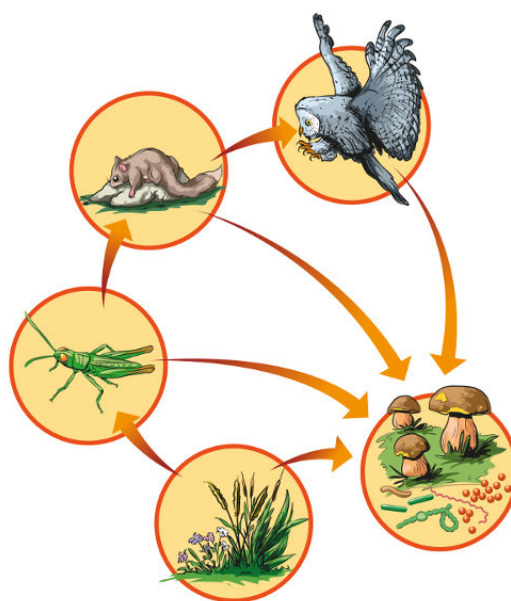
Consumidores

Os consumidores, como o próprio nome indica, são seres vivos que se alimentam de outros seres vivos para conseguirem a energia e os nutrientes necessários para sua sobrevivência. Organismos consumidores são, portanto, heterotróficos.

Os organismos consumidores podem ser ainda classificados em primários, secundários, terciários, quaternários e assim sucessivamente. Entretanto, é importante destacar que as cadeias tendem a não ser muito grandes, sendo geralmente observadas cinco ou menos ligações. Entre as hipóteses que explicam por que as cadeias não se estendem muito está a hipótese energética, que sugere que o tamanho é limitado devido à baixa eficiência na transferência de energia.

Os consumidores primários são aqueles que se alimentam do produtor. No esquema anterior, o consumidor primário é o gafanhoto. O organismo que se alimenta do consumidor primário é chamado de consumidor secundário. No exemplo, esse é o sapo. O consumidor terciário é aquele que se alimenta do secundário, como é o caso da cobra alimentando-se do sapo. Se no exemplo algum organismo estivesse alimentando-se do consumidor terciário, esse seria chamado de consumidor quaternário, e assim sucessivamente.

Decompositores



Observe que os decompositores atuam, em todos os níveis tróficos mencionados, decompondo a matéria orgânica.

Os decompositores são organismos que participam da cadeia alimentar realizando a decomposição da matéria orgânica, e atuam em todos os níveis tróficos. Assim como os consumidores, os decompositores são heterotróficos. São exemplos de organismos decompositores os fungos e as bactérias.

Fluxo de energia na cadeia alimentar

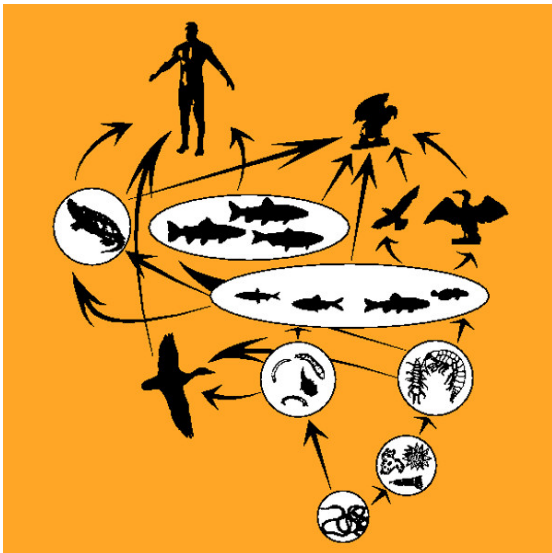
A maior parte da energia que entra em um ecossistema é proveniente da radiação solar. Os organismos produtores que realizam fotossíntese absorvem energia solar e fixam-na em energia química. Quando os consumidores alimentam-se dos produtores, parte dessa energia segue para esses organismos, que, ao servirem de alimento para outros seres vivos, também lhes passam parte da energia. Esta, portanto, flui, em um sentido unidirecional, passando de um nível inferior para um superior.

A cada nível, no entanto, há uma perda de parte da energia. As plantas, por exemplo, transformam a energia solar em química, porém utilizam parte dessa energia inicial para o processo de respiração. Portanto, apenas parte dela estará disponível para o nível seguinte, sendo esse um dos motivos pelos quais as cadeias alimentares não se alongam muito.

Cadeia e teia alimentar

Quando falamos em cadeias alimentares, referimo-nos a uma sequência de seres vivos que servem de alimento para outros. A teia, por sua vez, é a conexão de cadeias alimentares. As teias são uma melhor forma de compreender o funcionamento de um ecossistema, uma vez um organismo, na maioria dos casos, não apresenta apenas um tipo de presa.

Outro ponto importante a ser destacado é que, ao analisarmos uma cadeia alimentar, verificamos que um ser vivo ocupa apenas um nível trófico específico. Na teia alimentar, por sua vez, um mesmo organismo pode ocupar níveis diferentes. Os animais onívoros, por exemplo, ao alimentarem-se de vegetais, são classificados como consumidores primários e, ao alimentarem-se de herbívoros, como consumidores secundários. Caso tenha mais interesse pelo assunto, leia nosso texto: Cadeia e teia alimentar.



Nas teias alimentares observamos várias cadeias alimentares interligadas.

Como a introdução e a extinção de espécies afetam a cadeia alimentar

As cadeias alimentares mostram as relações de alimentação existentes em um determinado ecossistema. Quando uma nova espécie é acrescentada a esse local, essa pode causar desequilíbrios no ambiente. Caso não encontre alimento disponível naquela região, poderá rapidamente morrer e ser eliminada. Caso encontre-o, pode desencadear a competição com outro ser vivo, o que é prejudicial para o equilíbrio do ecossistema.

Essa nova espécie introduzida pode também não ter predadores naturais e multiplicar-se de maneira excessiva, caso o ambiente seja favorável, o que pode levar à redução drástica de suas presas. Verificamos, portanto, que a introdução de uma nova espécie pode afetar negativamente as relações de alimentação naquele local.

Outra situação conhecida é a extinção de uma espécie. Imaginemos, por exemplo, uma cadeia alimentar simples que envolve uma planta, um roedor, uma serpente e um gavião. Caso a serpente seja eliminada do ambiente, o gavião ficará sem alimento. Em contrapartida, o roedor pode multiplicar-se de maneira excessiva, devido à falta de predadores, o que poderá causar a diminuição de plantas no local. Com o tempo, a redução do número de plantas também impactará o roedor, que ficará sem alimento. Podemos perceber, portanto, que cada ser vivo é essencial para o equilíbrio do ecossistema.

Ciclos biogeoquímicos

Os ciclos biogeoquímicos são processos que garantem que os elementos circulem pelo meio abiótico e pelo meio biótico, promovendo seu reaproveitamento.

Os ciclos biogeoquímicos são processos que ocorrem na natureza para garantir a reciclagem de elementos químicos no meio. São esses ciclos que possibilitam que os elementos interajam com o meio ambiente e com os seres vivos, ou seja, garantem que o elemento flua pela atmosfera, hidrosfera, litosfera e biosfera.

Os principais ciclos biogeoquímicos encontrados na natureza são o ciclo da água, do carbono, do oxigênio e do nitrogênio.

→ Fatores necessários para que ocorra um ciclo biogeoquímico

Para que um ciclo biogeoquímico aconteça, alguns fatores são essenciais. São eles:

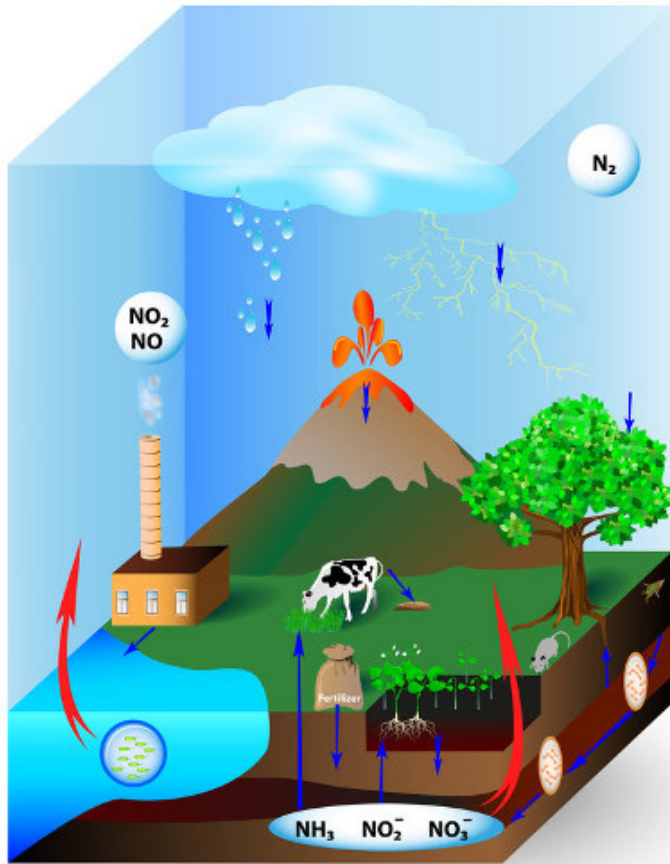
- Reservatório do elemento químico (atmosfera, hidrosfera ou crosta terrestre);
- Existência de seres vivos;
- Movimentação do elemento químico pelo meio ambiente e pelos seres vivos de um ecossistema.

→ Classificação dos ciclos biogeoquímicos

Os ciclos biogeoquímicos podem ser classificados em dois grupos principais: gasosos e sedimentares. O ciclo gasoso é aquele que possui como reservatório principal do elemento a atmosfera. Além disso, os elementos entram e saem da biosfera em sua forma gasosa. Já no ciclo sedimentar, o principal reservatório é a crosta terrestre.

→ Importância dos ciclos biogeoquímicos

Os ciclos biogeoquímicos, por promoverem uma ciclagem dos elementos, garantem que eles sejam utilizados e, posteriormente, estejam novamente disponíveis. Esse é um fator extremamente importante, pois, alguns elementos são essenciais para os seres vivos, e seu uso constante, sem reposição, poderia ocasionar a extinção de espécies.



O ciclo do nitrogênio permite que esse elemento seja constantemente reaproveitado

A circulação dos elementos é fundamental para garantir que um ecossistema funcione adequadamente. Se, por exemplo, a quantidade de oxigênio disponível em um ambiente aquático diminuir, todos os seres vivos daquele ecossistema serão afetados. Avaliar o ciclo biogeoquímico, nesse caso, poderia ser importante para prever um impacto ambiental.

→ Fatores que influenciam a velocidade de um ciclo biogeoquímico

A velocidade em que um elemento circula no meio abiótico e biótico depende de vários fatores. A natureza do elemento que participa do ciclo, por exemplo, pode determinar se a ciclagem ocorrerá de maneira lenta ou rápida. Normalmente um ciclo gasoso é mais rápido que um ciclo sedimentar.

Outro ponto importante para a velocidade da ciclagem dos nutrientes é a taxa de crescimento dos seres vivos e sua decomposição. A taxa de crescimento de uma espécie afeta diretamente a cadeia alimentar e, conseqüentemente, o fluxo de um elemento nessa cadeia. Já a decomposição, se ocorre lentamente, afeta a liberação dos nutrientes para o meio.

O homem também exerce um importante papel nos ciclos biogeoquímicos. Por meio de certas atividades, como a agropecuária, o homem consegue alterar a dinâmica natural de um ecossistema, modificando as vias seguidas por determinado elemento no ciclo. Além disso, a poluição, extração de minerais e a produção de energia podem afetar a ciclagem dos elementos.



Os ciclos biogeoquímicos garantem que um elemento fique sempre disponível

Componentes do ecossistema

Um complexo de seres vivos (e vírus) e ambientes físicos onde estes habitam é denominado ecossistema. Assim, há vários ecossistemas existentes e relacionados entre si. Por exemplo: um pequeno lago de uma floresta é considerado um ecossistema, onde habitam pequenos organismos e outros maiores – e a própria floresta é, também, um ecossistema. Um pesquisador, conhecido por Tansley, postulou ecossistema como sendo os organismos e todos os fatores abióticos de um local. Outro pesquisador, chamado Raymond acrescentou a este conceito a ideia de que o ecossistema é, em si, um sistema transformador de energia.

Há nos ecossistemas fluxos de energia, que entram no ciclo via fotossíntese – energia luminosa – que provém energia aos animais e micro-organismos não fotossintéticos, sendo esta dissipada na forma de calor.

Assim, os produtores exercem uma função única e imprescindível para manutenção e sobrevivência dos sistemas vivos – sendo que a produção de energia por estes organismos é limitada e variada de acordo com a disponibilidade de água, uma vez que a perdem proporcionalmente à quantidade de CO_2 que assimilam. Sabe-se, também, que a disponibilidade de nutrientes também contribui para uma maior ou menor eficiência fotossintética.

Ecossistemas aquáticos, como recifes de coral e estuários, são mais produtivos em termos de energia, devido principalmente à disponibilidade de água, luz solar e temperatura.

Diferentemente da energia, os nutrientes permanecem nos ecossistemas, sendo reciclados por componentes físicos e bióticos – principalmente por reações de óxido-redução, integradas em ciclos de nutrientes. O material não assimilado pelos consumidores – assim como os próprios e os restos vegetais – são alimentos para animais detritívoros e para os decompositores. Assim, a regeneração dos nutrientes ocorre no solo, principalmente pela ação dos detritívoros, fungos e bactérias e pela decomposição de rochas, liberando novas moléculas nutricionais ao ecossistema.

Conceituando Bioma

A convergência é um processo cujos organismos não aparentados desenvolvem semelhanças como resposta a condições ambientais comuns e é este princípio que nos faz estabelecer relações entre o ambiente de determinados organismos e suas características. Por exemplo: árvores de mangue possuem folhas espessas e raízes profundas, mesmo que não haja relações de parentesco próximo entre elas; plantas de clima seco possuem, geralmente, folhas espessas e estruturas, como espinho, para redução de superfície de contato e, conseqüentemente, reduzir a perda d'água.

Assim, podemos agrupar unidades biológicas em categorias baseadas em suas formas vegetais dominantes – biomas, proporcionando pontos de referência convenientes para comparar processos ecológicos em diversos tipos de comunidades e ecossistemas. A combinação entre estrutura física e ambiente permite com que sejam feitas generalizações acerca da distribuição das formas de vida e extensão dos biomas.

A distribuição das espécies – não só as vegetais - é limitada pelas condições físicas do ambiente, sendo temperatura e umidade as mais relevantes. A topografia também é um fator importante, uma vez que pode causar variações de clima dentro de pequenas áreas.

A forma e função de estruturas e indivíduos são adaptadas para combinar com o ambiente. Assim, estes possuem especializações que os ajustam em intervalos específicos de condições ambientais. Espécies que são pouco tolerantes a variações são chamadas especialistas e as com intervalo amplo de tolerância, generalistas. Assim, o clima define as fronteiras dos biomas terrestres e, desta forma, considera-se existentes nove zonas climáticas, com biomas correspondentes:

Bioma	Zona climática
Floresta pluvial tropical	Equatorial
Floresta tropical sazonal/savana	Tropical
Deserto subtropical	Subtropical
Bosque/arbusto	Mediterrâneo
Floresta pluvial temperada	Temperado quente
Floresta sazonal temperada	Nemoral
Campo/deserto temperado	Continental
Floresta boreal	Boreal
Tundra	Polar

O conceito de bioma foi desenvolvido para ambientes terrestres, onde as formas de crescimento da vegetação dominante refletem as condições climáticas. Assim, ambientes aquáticos, principalmente pelo fato de vários terem como produtores primários algas unicelulares, são delimitados pela salinidade, movimento da água e profundidade. Assim, os grandes tipos de ambientes aquáticos são: águas correntes, lagos, estuários e oceanos.

Vale lembrar que bioma e domínio morfoclimático são conceitos diferentes, uma vez que o último não apresenta, necessariamente, um ambiente uniforme.

Habitat e nicho ecológico

Enquanto o habitat diz respeito ao local onde um organismo vive, o nicho ecológico relaciona-se com o modo de vida dessa espécie no ecossistema.

Ao estudarmos um ser vivo, sempre nos preocupamos em conhecer seu habitat e seu nicho ecológico. Esses dois conceitos são extremamente importantes para os estudos em Ecologia e não devem ser confundidos.

→ O que é Habitat?

Habitat diz respeito ao local em que uma determinada espécie vive. Cada espécie está adaptada para viver em determinado lugar, sendo esse o ambiente ideal para que ocorra a sua reprodução, alimentação e sobrevivência.

Quando são retiradas do seu local natural e introduzidas em uma nova área, muitas espécies simplesmente não conseguem sobreviver. Outras, no entanto, acabam encontrando condições favoráveis e reproduzem-se de maneira exagerada por falta, muitas vezes, de um predador natural.

Essa introdução em ambientes pode prejudicar a espécie, quando o ambiente não é favorável, ou causar danos às espécies que já viviam na área. Existem muitos casos de espécies que acabam levando outras à extinção por causa da competição.

→ O que é Nicho Ecológico?

Quando falamos em nicho ecológico, referimo-nos ao modo de vida desse ser, suas relações ecológicas, seu modo de reprodução, do que ele se alimenta, quem são seus predadores naturais, entre outras características. Sendo assim, podemos dizer que o nicho é o papel ecológico de um ser vivo na comunidade em que ele vive.

Algumas espécies apresentam o mesmo nicho ecológico e, portanto, competem entre si. Essa competição pode levar uma espécie a migrar para outra área ou até mesmo pode levar uma espécie à extinção. Existem ainda algumas espécies que, apesar de possuírem mesmo nicho, conseguem coexistir na mesma área.

O papagaio-da-cara-roxa (*Amazona brasiliensis*), por exemplo, é uma espécie encontrada na Mata Atlântica, sendo, portanto, esse o seu habitat. A respeito do seu nicho ecológico, podemos dizer que essa espécie vive aos pares, é muito ativa no período da manhã e no final do dia e alimenta-se de frutos, folhas e até mesmo flores.

Para facilitar o estudo, muitos autores gostam de fazer uma relação entre os dois termos e a nossa vida cotidiana. O habitat seria o endereço de um ser vivo na natureza, e o nicho ecológico seria o seu trabalho em um determinado ecossistema.

→ Aplicando o conhecimento

Agora que você já sabe a diferença entre habitat e nicho ecológico, vamos utilizar outro exemplo para fixar o que foi aprendido. Leia o trecho a seguir:

O mico-leão-dourado (*Leontopithecus rosalia*) é uma espécie encontrada apenas na Mata Atlântica. Costuma ser avistado em grupos familiares e vive cerca de oito anos. Sua dieta apresenta frutos, alguns invertebrados e pequenos vertebrados. É responsável pela dispersão de uma grande quantidade de sementes e é, portanto, muito importante nesse bioma.

No caso acima, podemos concluir que o habitat do mico-leão-dourado é a Mata Atlântica. Quando falamos de seu modo de vida, do que se alimenta e da sua reprodução, estamos falando de seu nicho ecológico.

ATENÇÃO!!! Muitas espécies correm risco de extinção principalmente pela destruição de seu habitat. Ao destruímos o local onde esses seres vivem, eles acabam procurando outras áreas para habitar. Entretanto, muitos morrem no caminho ou não se adaptam ao seu novo lar. Esse é o caso do tatu-bola, que vive na Caatinga e no Cerrado brasileiro e sofre com a caça e a destruição do seu habitat.

Mudanças climáticas

As mudanças climáticas são, sem dúvidas, um dos maiores desafios da sociedade atual. Apesar de sempre usarmos o urso-polar como símbolo dessas mudanças, as alterações no clima estão longe de atingir apenas esses animais. Os impactos das mudanças climáticas são significativos e afetam desde a nossa saúde até a produção de alimentos. A seguir, você entenderá melhor o que são as mudanças climáticas e como elas afetam a nossa vida e a dos outros seres vivos do planeta.

Mas, afinal, o que são mudanças climáticas e quais as causas?

Mudanças climáticas são alterações provocadas nos padrões climáticos a longo prazo com base nas alternâncias meteorológicas, ou seja, nas condições do tempo observadas por um período. Elas podem ser causadas por processos naturais e também pela ação do homem. Acompanhe o quadro a seguir:

CAUSAS NATURAIS	CAUSAS ANTRÓPICAS
Incidência solar: A radiação solar que chega até a superfície pode variar, podendo ser mais elevada ou reduzida em alguns períodos.	Queima de combustíveis fósseis, o que emite à atmosfera gases de efeito estufa.
Órbita da Terra: O planeta sofre variação em sua órbita segundo os movimentos que realiza, o que faz ele receber mais ou menos radiação solar.	Aumento do desmatamento, ou seja, da retirada da cobertura vegetal.
EL Niño e La Niña: Esses fenômenos causam alterações na temperatura média das águas do Pacífico, modificando as condições climáticas das áreas em que atuam.	Emissão de gases poluentes à atmosfera por indústrias e automóveis.
Atividade vulcânica: Os vulcões podem apresentar períodos de maior atividade. Em situações de elevadas ocorrências de erupções vulcânicas, ocorre o sistema de resfriamento climático da Terra.	Poluição do solo e dos recursos hídricos, o que altera o equilíbrio ambiental

Quando o clima começou a mudar?

As mudanças climáticas não aconteceram de uma hora para outra. A nossa história evolutiva está intrinsecamente ligada às alterações provocadas no clima, as quais são observadas desde a formação do planeta Terra. Ao longo dos 4,6 bilhões de anos do planeta, o clima modificou-se. Houve, nos últimos 400 mil anos, quatro ciclos diferentes, glaciais e interglaciais.

Nos últimos 150 anos, no entanto, o planeta teve sua temperatura aumentada de maneira considerável. Estudos indicam que a Terra aquece-se cerca de 0,2°C por década. Estudos feitos pela Nasa e pela Noaa (Administração Oceânica e Atmosférica Nacional) mostram que a temperatura registrada na Terra em 2018 foi a quarta mais alta nos últimos 140 anos. Em 2017, a temperatura aumentou cerca de 0,83°C com base na temperatura média registrada entre os anos de 1951 e 1980. A temperatura média anual mais alta foi registrada no ano de 2016.

Mas por que a temperatura aumentou? De acordo com a Organização Meteorológica Mundial, o planeta está mais quente do que no período anterior ao processo de industrialização. O cenário mundial após a Revolução Industrial mudou não só economicamente, mas também o modo produtivo, provocando mudanças no cenário ambiental.

O consumo exagerado e a produção elevada, além de aumentar a exploração dos recursos naturais, provocaram também o aumento da poluição atmosférica, por causa da emissão gases poluentes pelas indústrias e automóveis. A produção também acelerou o desmatamento, o que também provocou alterações no clima.

IPCC

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) é um órgão criado com o objetivo principal de fazer avaliações a respeito das mudanças climáticas, sendo ele encarregado de criar documentos que mostrem o que de fato está ocorrendo com o planeta, nosso papel nesse processo e as perspectivas futuras desse impacto. Sua criação, em 1988, ocorreu em um momento em que ficava cada vez mais claro o papel do homem no que diz respeito ao aumento da temperatura da Terra.

O primeiro relatório foi publicado em 1990 e destacou a importância da cooperação internacional para evitar os danos causados pelas mudanças climáticas. Esse relatório foi essencial para a criação da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (UNFCCC), o principal tratado internacional com o objetivo de reduzir o aquecimento global.

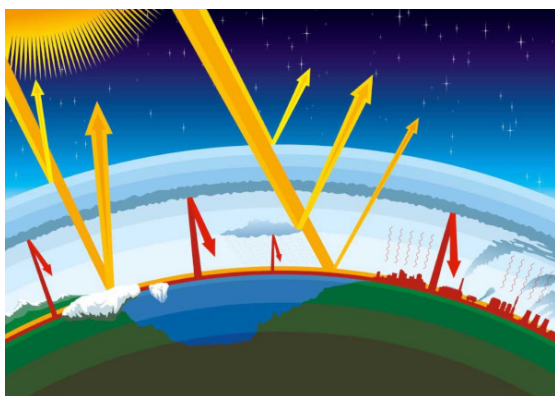
O IPCC libera, periodicamente, dados importantes sobre as mudanças climáticas no mundo, sendo esses dados fundamentais para a formulação de políticas internacionais voltadas para o clima. No relatório publicado em 2007 (quarto relatório), por exemplo, o IPCC destacou dados bastante preocupantes. De acordo com esse relatório, o aumento da temperatura global até 2100 ficaria entre 1,8°C e 4°C, sendo esse último cenário catastrófico.

O quinto relatório do IPCC forneceu base científica para o Acordo de Paris, um compromisso internacional assinado por 195 países que tem como um de seus objetivos manter o aumento da temperatura média global a menos de 2°C acima dos níveis pré-industriais. Esse acordo prevê ainda esforços para limitar o aumento a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais.

Em 2018, o IPCC liberou o Relatório Especial do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) sobre o aquecimento global de 1,5 °C, que apresenta informações importantes para garantir a tomada de decisões corretas por parte dos governantes a fim de evitar o aumento exagerado da temperatura.

De acordo com esse relatório, é essencial que a temperatura global não suba 2° C acima dos níveis de temperatura antes da Revolução Industrial, pois isso poderia ter consequências desastrosas, como perda de biodiversidade, perda de habitat, diminuição das calotas polares etc. Para garantir que o aquecimento não ultrapasse o 1,5°C, são essenciais mudanças rápidas.

Qual a relação entre efeito estufa, aquecimento global e as mudanças climáticas?



Os gases presentes na atmosfera terrestre, como o dióxido de carbono, evitam que toda radiação solar seja devolvida ao espaço, aprisionando calor.

A partir da Revolução Industrial, toneladas de gases de efeito estufa, especialmente o dióxido de carbono, foram lançadas à atmosfera. Sabe-se que a atmosfera terrestre é formada por gases como oxigênio, nitrogênio, dióxido de carbono e também vapor d'água. Esses gases, principalmente o gás carbônico, possuem a capacidade de absorver a radiação solar emitida à superfície terrestre.

Essa absorção evita que o calor seja completamente devolvido ao espaço, retendo-o. A parcela de calor retida faz com que haja o equilíbrio energético, evitando assim uma grande amplitude térmica, ou seja, uma grande diferença entre as temperaturas máxima e mínima. Ao manter a temperatura média da Terra em torno de 14°C, a Terra apresenta então condições favoráveis à existência de vida. Esse processo natural é chamado de efeito estufa. Portanto, se ele não existisse, não haveria desenvolvimento dos seres vivos.

Quando se fala em efeito estufa, muitas pessoas associam a algo ruim, mas ele é essencial à manutenção da vida na Terra. O problema é que esse processo natural que mantém a temperatura média da Terra tem sido agravado principalmente pela ação humana. As atividades industriais e o aumento de veículos que emitem à atmosfera gases poluentes são responsáveis pela maior concentração de gases.

Como esses gases atuam na absorção de calor, esse tem sido impedido de ser devolvido ao espaço, ficando então aprisionado na atmosfera terrestre. Esse aprisionamento tem provocado o aumento considerável das temperaturas da Terra, que, associado ao aumento dos níveis de desmatamento e da poluição, provoca o que chamamos de aquecimento global.

Mudanças climáticas e impactos ambientais

As mudanças climáticas geram uma série de consequências ambientais graves, muitas até já podem ser observadas atualmente. Uma das consequências do aumento da temperatura do planeta é o aumento do nível do mar, que ocorre em virtude do degelo das geleiras. Isso pode resultar na inundações e na submersão de áreas costeiras, causando diversos prejuízos às pessoas que vivem nessas áreas.

As altas temperaturas também poderão causar grandes secas, que afetarão ativamente a agricultura, ocasionando diversos problemas em relação à produção de alimentos. Dados do IPCC de 2019 indicam que o aquecimento do planeta pode causar uma redução nas safras de milho no Brasil em 5,5% a cada grau de aquecimen-

to. Com a diminuição da produção de alimentos e o consequente aumento dos preços, muitas pessoas sofrerão com a questão da segurança alimentar, ou seja, com o acesso a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e permanente.

Além de afetar a agricultura, a seca está relacionada com o aumento de focos de incêndio e com a escassez de água. Esse último problema poderá levar parte da população a sofrer com baixa disponibilidade de água potável e poderá gerar competição por esse recurso.

Enquanto algumas áreas enfrentarão seca extrema, em algumas regiões poderá ocorrer um aumento exagerado das chuvas. Isso poderá causar problemas como inundações e deslizamento de terras em áreas com grande quantidade de pessoas.

Diversos animais e plantas, tanto espécies terrestres como aquáticas, serão diretamente afetados pelas mudanças climáticas, que causarão mudanças em seu habitat. Isso gerará a extinção de uma grande quantidade de espécies, diminuindo-se, assim, a biodiversidade. Um estudo publicado na revista *Ecology and Evolution* concluiu que o aquecimento global poderá levar 10% das espécies de sapos, rãs e pererecas endêmicas da Mata Atlântica à extinção em cerca de 50 anos.

Outro ponto importante diz respeito à saúde da população. Além da poluição atmosférica agravar-se em diversas partes do mundo, ocasionando doenças cardiovasculares e respiratórias, algumas doenças, como dengue e malária, que são transmitidas por mosquitos, poderão espalhar-se por mais lugares do globo.

O que deve ser feito para conter as mudanças climáticas?

A preocupação com as questões referentes às mudanças climáticas e suas consequências são discutidas no mundo todo por meio de diversas conferências ambientais. Essas conferências reúnem representantes de várias nações para avaliar as pesquisas, estudos e dados obtidos a cerca do clima e suas alterações e também buscam apresentar possíveis ações que possam amenizar os problemas causados pelas mudanças climáticas.

Dessas conferências, resultaram alguns acordos entre os países a fim de diminuir os níveis de emissão de gases de efeito estufa, bem como promover ações com o objetivo de conter o aquecimento global. Como já dito anteriormente, um deles foi o Acordo de Paris. Outro exemplo é o Protocolo de Kyoto, assinado em 1997 e que entrou em vigor em 2005 com o objetivo de propor metas aos países em desenvolvimento a fim de diminuir as emissões de dióxido de carbono e também contar com a ação voluntária dos países em desenvolvimento.

Controvérsias

Apesar das inúmeras evidências acerca das mudanças climáticas, não há um consenso quanto a essas alterações. Alguns estudiosos e também governantes de alguns países acreditam que as mudanças provocadas no clima são resultados de processos naturais e que a Terra encontra-se, na verdade, rumo a uma nova glaciação. Para os céticos do aquecimento global, os estudos feitos a respeito das mudanças climáticas são alarmistas, gerando uma preocupação desnecessária.

Níveis tróficos

Nível trófico, também conhecido por nível alimentar, representa o conjunto biótico (animais e vegetais) que integra o mesmo ecossistema, e nesse possui semelhantes hábitos alimentares.

De acordo com a forma nutricional, os componentes bióticos são classificados em: autotrófico e heterotrófico.

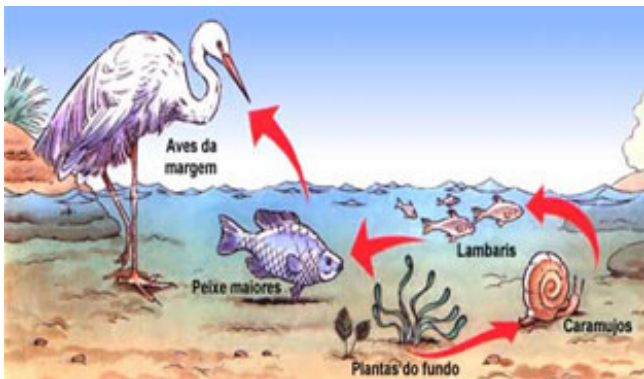
Autotróficos → são aqueles que sintetizam o próprio alimento a partir da conversão da matéria inorgânica em matéria orgânica, na presença de energia solar. Exemplo: algas fotossintetizantes e os vegetais (folhas clorofiladas).

Heterotróficos → são organismos incapazes de elaborar o próprio alimento, necessitando adquiri-los através do hábito alimentar (ingestão, digestão e absorção). Exemplo: os invertebrados e os vertebrados.

A especificidade dos ecossistemas (aquáticos ou terrestres) caracteriza a estrutura trófica e sua organização, definindo a hierarquização dos níveis alimentares, sendo basicamente ordenada pelos organismos produtores (autótrofos), organismos essenciais do primeiro nível trófico, suporte para os subsequentes níveis, comportando os consumidores e os decompositores (heterótrofos).

A categoria dos consumidores é bem distinta, sua composição tem a seguinte estruturação:

Todos os consumidores que se alimentam de seres produtores são considerados consumidores primários ou de primeira ordem (herbívoros). Os consumidores que se alimentam dos que constituem a primeira ordem são denominados de consumidores secundários ou de segunda ordem (carnívoros que se alimentam de herbívoros). Organismos que alimentam de consumidores secundários são considerados consumidores terciários (carnívoros que se alimentam de carnívoros), seguindo essa lógica para designar, se houver, as ordens seguintes até atingir o nível ocupado pelos seres decompositores.



Muitos consumidores ocupam no ecossistema distintos níveis tróficos, tendo em vista a baixa seletividade nutricional, ou seja, possuem variados hábitos alimentares. Esses animais são denominados onívoros, alimentando-se tanto de herbívoros (vegetais) quanto de carnívoros (animais), a exemplo da espécie humana, cujas refeições diárias deveriam ser balanceadas, composta de vegetais (frutas, legumes, raízes) e carne (bovina, suína, de aves e peixes).

Contudo, a relação trófica, configurando o aspecto cíclico de reciclagem da matéria, tem como último nível trófico representado pelos seres decompositores ou detritívoros, nutrindo-se de restos orgânicos ou de organismos mortos.

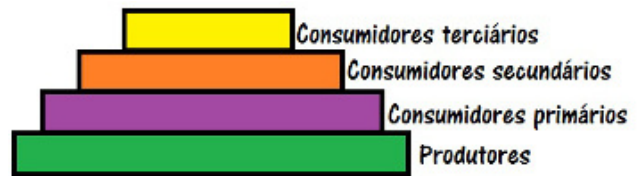
Normalmente, nos ecossistemas, os decompositores mais importantes são os fungos e as bactérias, que se alimentam dos produtos da degradação dos compostos orgânicos, a partir da digestão pela secreção de enzimas. Dessa forma, a matéria retorna ao meio ambiente, sendo reutilizado na síntese orgânica pelos produtores autotróficos.

“Na luta pela sobrevivência, nem sempre vence o maior ou o mais forte, pois os organismos decompositores (seres microscópicos ou macroscópicos) fecham a relação trófica alimentar – eles comem de tudo; porém tudo o que não expressa reações vitais (a matéria morta).”

Pirâmides ecológicas

As pirâmides ecológicas representam graficamente o fluxo de energia e matéria em um ecossistema e podem ser de três tipos: de números, de energia e de biomassa.

Pirâmides ecológicas são as representações gráficas da estrutura trófica de um ecossistema. Na base dessas representações, há os produtores, seguidos dos consumidores primários, secundários, terciários e assim sucessivamente (observe o exemplo abaixo).



Observe que a base da pirâmide sempre indica os organismos produtores

As pirâmides ecológicas podem ser de três tipos principais: pirâmides de número, de biomassa e de energia.

Quando falamos em pirâmides de números, estamos nos referindo ao número de indivíduos envolvidos em uma cadeia alimentar. Nessa representação gráfica, são indicados quantos indivíduos existem em cada nível trófico.

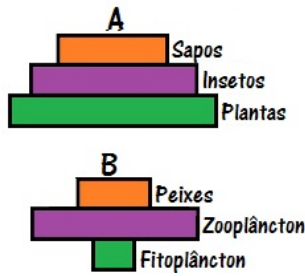
Suponhamos que sejam necessárias cinco mil plantas para alimentar 500 insetos. Esses insetos servirão de alimento para 25 pássaros, que, por sua vez, serão comidos por uma única cobra. Nesse exemplo, você pode perceber que a base apresenta um número maior de indivíduos, quando comparado aos outros níveis tróficos. Quando isso acontece, dizemos que a pirâmide é direta.

Algumas vezes, a base não se apresenta larga, como nos casos em que um único produtor serve de alimento para uma grande quantidade de consumidores primários. Ela ocorre normalmente quando o produtor apresenta grande porte, uma árvore, por exemplo. Nesses casos, temos uma pirâmide invertida.



Quando nos referimos a uma pirâmide de biomassa, estamos falando da quantidade de matéria orgânica disponível em cada nível trófico. A biomassa é expressa em massa do organismo por unidade de área, por exemplo, kg/m² ou g/m².

Normalmente, nesses casos, há uma pirâmide com base maior que o ápice. Entretanto, existem casos em que ela se apresenta invertida. É o caso dos ambientes aquáticos, onde os produtores possuem uma vida muito curta, são pequenos e multiplicam-se rapidamente, acumulando, assim, pouca matéria.



Em A, há uma pirâmide de um ecossistema terrestre, enquanto, em B, um ambiente aquático

Por fim, temos a pirâmide de energia, que representa a quantidade de energia distribuída em cada nível trófico. Esse tipo, diferentemente dos outros apresentados, não pode ser representado de forma invertida. Ele é sempre direto, pois representa a produtividade energética em cada ecossistema.

Os produtores sempre representam o nível energético mais elevado, sendo que os outros seres da cadeia ficam dependentes dessa energia. Conclui-se, portanto, que parte da energia dos produtores será transmitida para os herbívoros e apenas parte da energia deles passará para os carnívoros. Sendo assim, cadeias alimentares menores possuem um maior aproveitamento de energia. Representamos a quantidade de energia disponível em cada nível trófico por Kcal/m².ano.



Os produtores representam o nível energético mais elevado

Poluição

O termo “poluição” refere-se à degradação do ambiente por um ou mais fatores prejudiciais. Ela pode ser causada pela liberação de matéria e também de energia (luz, calor, som): os chamados poluentes.

Poluição sonora, térmica, atmosférica, por elementos radioativos, por substâncias não biodegradáveis, por derramamento de petróleo e por eutrofização são alguns exemplos.

→ Consequências da poluição

Problemas neuropsíquicos e surdez;
Alterações drásticas nas taxas de natalidade e mortalidade de populações, gerando impactos na cadeia trófica;

- Morte de rios e lagos;
- Efeito estufa;
- Morte por asfixia;
- Destruição da camada de ozônio;
- Chuvas ácidas;
- Inversão térmica;
- Mutações genéticas;
- Necrose de tecidos;
- Propagação de doenças infecciosas, entre inúmeras outras.

→ Quando a poluição tornou-se mais intensa?

O marco desse problema foi a Revolução Industrial, que trouxe consigo a urbanização e a industrialização. Com a consolidação do capitalismo, propiciado por esse momento histórico, o incentivo à produção e acúmulo de riquezas, aliado à necessidade aparente de se adquirir produtos novos a todo o momento, fez com que a ideia de progresso surgisse ligada à exploração e destruição de recursos naturais.

Como se não bastasse esse fato, a grande produção de lixo gerado por essa forma de consumo trouxe consequências sérias. A fome e a péssima qualidade de vida de alguns, em detrimento da riqueza de outros, mostram que nosso planeta realmente não está bem. Em um mundo onde a maior parte de lixo produzido é de origem orgânica, muitas pessoas têm como única fonte de alimento aquele oriundo de lixões a céu aberto.

→ Como podemos reverter esse quadro de poluição?

Assim, para garantir um futuro digno ao nosso planeta e, consequentemente, às gerações de populações vindouras, devemos repensar nossa forma de nos relacionar com o mundo. O simples fato de, por exemplo, evitarmos sacolas e materiais descartáveis feitos de plástico poderia ter impedido a formação da camada fluante de 1000 km de extensão e 10 metros de profundidade que compromete a vida de organismos que têm o Oceano Pacífico como habitat.

Problemas ambientais brasileiros

Os problemas ambientais de âmbito nacional (no território brasileiro) ocorrem desde a época da colonização, estendendo-se aos subsequentes ciclos econômicos (cana, ouro, café etc.).

Atualmente, os principais problemas estão relacionados com as práticas agropecuárias predatórias, o extrativismo vegetal (atividade madeireira) e a má gestão dos resíduos urbanos.

Os principais agravantes de ordem rural e urbana são:

- perda da biodiversidade em razão do desmatamento e das queimadas;
- degradação e esgotamento dos solos por causa das técnicas de produção;
- escassez da água pelo mau uso e gerenciamento das bacias hidrográficas;
- contaminação dos corpos hídricos por esgoto sanitário;
- poluição do ar nos grandes centros urbanos.

→ Desmatamento

O índice de desmatamento em nosso território é tão alarmante que chega a pontuar proporcionalmente o Brasil como o segundo país, atrás apenas da China, com maiores áreas devastadas em todo o mundo.

A Floresta Amazônica, tida como a maior reserva natural do planeta, já teve cerca de 15% de sua área original desmatada, e da Mata Atlântica restam apenas 7% de sua composição silvestre.

De acordo com ambientalistas, na Amazônia, uma área de aproximadamente 50 mil km² é atingida por queimadas em períodos de um ano. Por causa disso, ocorre um empobrecimento do solo, acelerando o processo de desertificação. A fumaça liberada, além de causar problemas à saúde, também contribui para o aquecimento do planeta.

Diante dessa situação degradante, é necessário que cada cidadão assuma uma postura ambientalista, reivindicando de nossos representantes (do poder público) a intensificação de ações e programas preventivos que realmente combinem o desenvolvimento econômico do país com os princípios de sustentabilidade ecológica.

Relações interespecíficas

Relações ecológicas interespecíficas são relações que ocorrem entre indivíduos de espécies diferentes. Essas podem ser harmônicas (ou positivas) quando há benefício para pelo menos uma das espécies; ou desarmônicas, quando há prejuízo para uma ou ambas as espécies.

* RELAÇÕES INTERESPECÍFICAS DESARMÔNICAS

- Predação (ou predatismo): uma espécie animal captura, mata e come indivíduos de outra espécie animal – as presas. Esse é um mecanismo que regula a densidade populacional de presas e predadores.

- Herbivoria: animais herbívoros se alimentam de partes vivas das plantas. Ex: bovinos se alimentando de capim. Pode ser vista como uma relação harmônica, caso consideremos a herbivoria como sendo vantajosa para o animal e desvantajosa para a planta.

- Competição interespecífica: duas espécies de uma comunidade disputam os mesmos recursos do ambiente. Ex: raízes de plantas competindo por água e nutrientes; gafanhotos e gado competindo por capim; ciliados competindo por alimento, etc.

*Amensalismo é um tipo especial de competição interespecífica e que consiste em uma espécie sendo prejudicada sem que haja qualquer prejuízo ou benefício para a outra. Indivíduos de uma mesma espécie liberando substâncias que prejudicam ou impedem o desenvolvimento de outras espécies competidoras, como os fungos que liberam antibióticos que matam bactérias, e plantas que liberam no solo substâncias inibidoras do desenvolvimento de plantas de outras espécies; grupos de animais maiores, como uma manada de elefantes, esmagando plantas e pequenos animais ao se locomoverem, etc.

- Parasitismo: uma espécie parasita outra – hospedeira – como forma de obter alimento. A espécie hospedeira se prejudica com a relação. Ex: Carrapato parasitando cães; taenia e ser humano; cipós que extraem seiva de outras plantas, etc.

* RELAÇÕES INTERESPECÍFICAS HARMÔNICAS

- Protocooperação (ou cooperação ou mutualismo facultativo): espécies que possuem condições de viverem sozinhas, mas que se associam a outras, trocando benefícios. Ex: crocodilos que convivem com certas aves (pássaro-palito) que se alimentam dos detritos e sanguessugas presentes em sua boca; anêmonas-do-mar e caranguejo-eremita: estas se aproveitam dos restos de alimento do eremita que, por sua vez, se beneficia com os mecanismos de defesa das anêmonas, etc.

- Inquilinismo: uma espécie vive sobre ou no interior de uma espécie dita hospedeira a fim de se proteger ou conseguir recursos adicionais, sem que esta última seja prejudicada. Ex: bromélias e orquídeas se abrigando em troncos de árvores em busca, principalmente, de luz solar.

- Comensalismo: uma espécie é beneficiada em termos alimentares e a outra é indiferente, em termos de custo-benefício. Ex: abutres e urubus se beneficiando com os restos alimentares de animais carnívoros; tubarão e peixe-piloto – este se aproveita dos restos alimentares daquele.

- Mutualismo (ou mutualismo obrigatório): ambas as espécies se beneficiam e é indispensável à sobrevivência, uma vez que pode envolver trocas de alimentos e de produtos de metabolismo. Ex: líquens – associação de algas (realiza fotossíntese e produção de matéria orgânica) e fungos (absorção de água e nutrientes); cupins e protozoários – estes digerem a celulose, que não é digerida naturalmente por aqueles; fungos e raízes de plantas – micorrizas, onde o fungo auxilia na absorção das raízes e recebe produtos orgânicos destas.

Relações intraespecíficas

Relações ecológicas intraespecíficas são relações que ocorrem entre indivíduos de mesma espécie. Estas podem ser harmônicas (ou positivas) quando nenhum indivíduo sofre prejuízo; ou desarmônicas, quando pelo menos um dos indivíduos é prejudicado.

Indivíduos de uma mesma espécie quase sempre disputam por recursos e esta é denominada competição intraespecífica. Entretanto, esses indivíduos podem se auxiliar mutuamente: é o que chamamos de cooperação intraespecífica.

* RELAÇÕES INTRAESPECÍFICAS DESARMÔNICAS (COMPETIÇÃO INTRAESPECÍFICA):

- Competição intraespecífica propriamente dita: indivíduos da mesma espécie competem por um ou mais recursos que, na maioria das vezes, não estão disponíveis em quantidade suficiente no ecossistema. Pode delinear uma população, principalmente em seu tamanho.

Quando um ambiente não permite a migração de indivíduos e o alimento começa a diminuir, naturalmente os mais velhos e os menos aptos serão prejudicados e acabam morrendo por falta de alimento.

Alimento, água, parceiros reprodutivos, abrigos, etc., são exemplos destes recursos.

- Canibalismo: Um animal mata e se alimenta de outro da mesma espécie. Ex: viúva-negra fêmea que, após o ato reprodutivo, arranca e devora a cabeça do macho. Fêmeas de louva-a-deus também devoram seus machos.

* RELAÇÕES INTRAESPECÍFICAS HARMÔNICAS (COOPERAÇÃO INTRAESPECÍFICA):

- Colônia: indivíduos da mesma espécie que vivem e necessitam estar anatomicamente agrupados, interagindo de forma que proporciona vantagem a todos. Nesta, há divisões de trabalho, onde todos desempenham funções vitais para o grupo.

No caso das colônias que possuem indivíduos com funções específicas ou mesmo formas distintas, são chamadas de heteromorfias. Isto é o que acontece com as colônias de celenterados nas quais existe uma parte da colônia que é responsável apenas pela alimentação: os gastrozoides, e aqueles que são responsáveis apenas pela reprodução: os Gonozoides. Colônias isomorfas são aquelas cujos indivíduos são semelhantes. Ex: alga verde Volvox sp.

- Sociedade: grupos cujos indivíduos possuem sistemas de comunicação e cooperação, com divisão de trabalho. Esses possuem independência e mobilidade em relação aos outros, uma vez que estão anatomicamente separados e, desta forma, podem inclusive compor novo grupo, diferente do qual o originou. As sociedades também podem ser isomorfas ou heteromorfias. Seres humanos e insetos sociais, como abelhas e cupins, são exemplos.

Sucessão ecológica

A sucessão ecológica é uma sequência de alterações graduais e progressivas na comunidade de um ecossistema, as quais podem ocorrer após uma perturbação ou após o surgimento de um novo habitat.

Em uma sucessão ecológica, observamos progressivamente a mudança na composição e na estrutura das comunidades, até que ocorra o estabelecimento da comunidade clímax, ou seja, de uma comunidade estável.

→ Sucessão ecológica primária

A sucessão ecológica primária acontece em ambientes que anteriormente não haviam sido ocupados por outros organismos, ou seja, em áreas praticamente sem vida. Essa situação ocorre, por exemplo, em afloramentos rochosos, superfície de areia com exposição recente e lava vulcânica recém solidificada.

Imagine, por exemplo, a sucessão ecológica em um afloramento rochoso. Inicialmente o que observamos é a presença de organismos como bactérias e protozoários, e, posteriormente, o desenvolvimento de outros seres. De uma maneira geral, os primeiros organismos fotossintetizantes a fixarem-se no ambiente são os líquens e os musgos, sendo essas espécies chamadas de pioneiras.

Na medida em que esses organismos fixam-se e a ação do vento e do sol ocorre sobre o ambiente, vemos a formação do solo.

O solo então se desenvolve e a matéria orgânica acumula-se no local. Inicia-se, após esse momento, a colonização por outras espécies, como plantas herbáceas, arbustos e árvores. Essa substituição de espécies ocorre até que seja observada uma comunidade estável (comunidade clímax), um processo que pode demorar décadas.

Em 1883 o vulcão Cracatoa entrou em erupção e foi responsável pela destruição da ilha de mesmo nome. A vida no local foi exterminada, e os fragmentos da ilha tornaram-se importantes para o estudo da sucessão ecológica primária.

Inicialmente, nessa ilha, observou-se o surgimento de gramíneas e samambaias, e, com o tempo, uma verdadeira floresta formou-se. Em 1920, várias espécies pioneiras já haviam desaparecido e uma floresta fechada havia se desenvolvido em grande parte da ilha.

→ Sucessão ecológica secundária

A sucessão ecológica secundária acontece em áreas que já apresentaram uma comunidade. Nesse caso o que se observa é que aquela área sofreu algum tipo de distúrbio, o que causou a destruição de sua comunidade original.

A sucessão ecológica secundária pode ser observada, por exemplo, em áreas desmatadas, regiões atingidas por furacões e clareiras.

Nesses locais podem ser encontrados vestígios de alguns organismos, como sementes e raízes, e, devido a esse fator, essa sucessão ocorre de maneira mais rápida do que a primária. Além disso, pelo fato de que naquela área já houve uma comunidade, temos um território mais propício ao desenvolvimento de espécies.

→ Estágios da sucessão ecológica

A sucessão ecológica pode ser dividida em três estágios: comunidade pioneira, comunidade intermediária e comunidade clímax. Veja, a seguir, mais sobre cada um desses estágios.

Comunidade pioneira

É formada pelos primeiros organismos que se instalam em uma região, como os líquens e musgos em rochas. De uma maneira geral, as espécies pioneiras apresentam como características: o crescimento e amadurecimentos rápidos, fácil dispersão e brotos que são intolerantes à sombra. Essas características tornam as espécies pioneiras organismos com grande capacidade de colonização.

O desenvolvimento da comunidade pioneira está diretamente relacionado com o das comunidades intermediárias. Algumas vezes observamos que a comunidade pioneira é responsável por facilitar o desenvolvimento de outras espécies, uma vez que é responsável por aumentar, entre outros fatores, a biomassa da região.

Entretanto, nem sempre isso é observado. Algumas espécies podem inibir o desenvolvimento de outras, e outras espécies, no entanto, podem desenvolver-se sem influenciar as demais.

Comunidade intermediária

É aquela que se apresenta como uma comunidade de transição, em que é observado um aumento na diversidade, porém o ecossistema ainda não atingiu seu auge.

Comunidade clímax

É aquela em que se observa o auge da diversidade em um ecossistema. Nessa comunidade o que se percebe, geralmente, é uma maior biomassa e também uma teia alimentar mais complexa do que nas outras comunidades.

→ Eventos que ocorrem ao longo de uma sucessão

Na medida em que a sucessão ecológica ocorre, podemos observar uma série de modificações no ecossistema. Veja algumas dessas alterações:

Aumento da biodiversidade e da complexidade da comunidade do ecossistema.

Aumento de biomassa.

Tendência ao aumento do tamanho dos indivíduos.

Surgimento de organismos com ciclo de vida mais complexo e longo.

Aumento rápido das espécies que compõem a comunidade (inicialmente) e mudança mais lenta da composição (posteriormente).

Formação de teias alimentares complexas.

Aumento da taxa de fotossíntese em relação à taxa de respiração (inicialmente), seguido de igualação entre ambas as taxas (ao longo dos anos).

Unidades de Conservação

Unidades de conservação (UCs) são áreas naturais criadas e protegidas pelo Poder Público, municipal, estadual e federal. Elas são reguladas pela Lei nº 9.985, de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). De acordo com o SNUC, unidade de conservação é definida como um espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

INFORMAÇÕES ACERCA DA CULTURA E DAS ARTES EM GERAL DO RIO GRANDE DO SUL, DO BRASIL E DO MUNDO

Existem vários tipos de UCs, com diferentes nomes, diretrizes, finalidade e tipos de atividades permitidas na área. De acordo com as suas características e finalidades, são divididas em dois tipos: Unidades de Proteção Integral e Unidades de Uso Sustentável. As primeiras possuem normas mais restritas e são mais voltadas para a pesquisa e conservação da biodiversidade. Nelas, exceto alguns casos previstos na lei, é admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais. Já as Unidades de Uso Sustentável são mais voltadas para visitação e atividades educativas e uso sustentável de seus recursos. Elas têm o objetivo de compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parte de seus recursos naturais.

Existem cinco tipos de Unidades de Proteção Integral e sete tipos de Unidades de Uso Sustentável, veja abaixo:



O que é cultura?

A cultura é uma palavra de origem latina e deriva de colere, que significa “cuidar de”. O sentido original dessa palavra está relacionado com a agricultura e, portanto, o “cuidar de” refere-se a cuidar de algo, de algum item da produção agrícola. A palavra cultura tomou novo sentido ao longo do tempo. Segundo o dicionário Michaelis, atualmente, a cultura é o “conjunto de conhecimentos, costumes, crenças, padrões de comportamento, adquiridos e transmitidos socialmente, que caracterizam um grupo social”. [1]

O debate conceitual a respeito da definição de cultura é realizado por diversas áreas do conhecimento, como a antropologia, a história e as ciências sociais. Neste texto, nos norteamos a respeito do conceito de cultura por meio das definições realizadas pela antropologia, ciência que tem como objeto de estudo o homem e a humanidade.

A definição realizada pela antropologia afirma que cultura é o conjunto que reúne todas as formas de conhecimento, todas as crenças e tipos de moral de um povo, todas as leis, tradições e costumes que são manifestados por determinado grupo social.

Apesar disso, a palavra cultura é comumente associada também com a arte, isto é, música, literatura, dança, escultura, pintura e teatro são considerados demonstrações culturais. A palavra cultura pode também se referir ao grau de instrução de uma pessoa, pois, na comunicação popular, uma pessoa estudada é considerada uma pessoa “cult”. [2]

O que é arte?

A palavra arte tem origem do termo latino, ars, que significa técnica ou habilidade. De acordo com o dicionário Michaelis, a arte é definida como “atividade que supõe a criação de obras de caráter estético, centradas na produção de um ideal de beleza e harmonia ou na expressão da subjetividade humana”. [2]

Apesar disso, a definição do que é arte é uma tarefa extremamente complexa por se tratar de um conceito muito abstrato. Isso porque o entendimento do que é arte e do que não é arte sofreu grandes transformações ao longo do tempo. Além do fato de que a ideia de arte pode ser bastante diferente, dependendo da cultura em que se faz esse debate.

Sendo assim, entre os especialistas e estudiosos da área, existe uma grande discussão a respeito de uma definição do conceito de arte. Mesmo não existindo um consenso entre os especialistas da área, algumas considerações podem nos ajudar a ter um horizonte sobre o que é arte.

A arte é uma forma como o homem expressa os seus sentimentos, pensamentos e convicções. Além disso, pode ser entendida como o resultado de uma habilidade que resulta em uma obra com valor estético utilizada como expressão de alguma ideia ou sentimento. Na visão contemporânea, podem ser classificados como formas de arte: a escultura, a pintura, a fotografia, a música, o teatro, o cinema, a literatura, a dança etc.

Arte e cultura clássicas

Segundo os professores Fábio da Silva Fortes e Charlene Martins Miotti, o termo clássico foi utilizado, pela primeira vez, por volta do século II d.C., e sua utilização estava vinculada com o Exército. Com o passar do tempo, o sentido da palavra alterou-se radicalmente e sua utilização passou a ser associada a manifestações culturais, artísticas e intelectuais que são tradicionais. [3]

Quando utilizamos a expressão arte clássica ou cultura clássica, estamos referindo-nos à arte e à cultura que foram produzidas pelos gregos e romanos durante a Idade Antiga. Ambas civilizações, inclusive, são conhecidas como civilizações clássicas. A utilização do termo clássico para essas civilizações faz referência ao que foi explicado no parágrafo anterior.

Todo o conhecimento, arte e cultura produzidos pelas civilizações clássicas influenciou consideravelmente o mundo ocidental. O peso da influência de ambas sobre a cultura ocidental faz com que sejam vistas como culturas tradicionais, possuindo, assim, uma importância primordial para a humanidade.

Arte na Grécia

Quando falamos da arte clássica, os gregos são os primeiros a serem lembrados exatamente pelo pioneirismo e inovação dessa civilização nas artes e na cultura. No caso da arte clássica grega, em termos cronológicos, estamos nos referindo àquela produzida durante os períodos arcaico (séculos VIII-V a.C.), clássico (séculos V-IV a.C.) e helenístico (séculos IV-II a.C.) da história grega.

No caso dos gregos, chamam atenção as esculturas de corpos humanos que ressaltavam a beleza humana e, a princípio, tinham uma simetria na posição dos membros que foi sendo perdida. A arquitetura, sobretudo a dos templos, é alvo de grande atenção, bem como as pinturas feitas pelos gregos nas paredes dos templos (conhecidas como afrescos) e nas cerâmicas.

Arte em Roma

No caso dos romanos, considera-se todo o período de extensão do Império Romano, isto é, desde a fundação de Roma, em 753 a.C., até a desagregação do Império Romano com a queda do último imperador, em 476 d.C. No caso da arquitetura, por exemplo, destacam-se o arco e as abóbadas utilizados nas construções e desconhecidos por outras grandes civilizações da Antiguidade, como os gregos.

O conhecimento do arco e da abóbada foi passado aos romanos pelos etruscos, povos que habitavam o Norte da Península Itálica. No caso das pinturas, destacam-se as pinturas encontradas em Vesúvio e Herculano, ambas soterradas por uma erupção vulcânica, em 79 d.C. A escultura romana possuía um estilo mais realista, diferentemente da escultura grega, que procurava ressaltar a beleza humana.

Cultura brasileira

A cultura brasileira, assim como a formação étnica do povo brasileiro, é vasta e diversa. Nossos hábitos culturais receberam elementos e influências de povos indígenas, africanos, portugueses, espanhóis, italianos e japoneses, entre outros, devido à colonização, à imigração e aos povos que já habitavam aqui.

São elementos característicos da cultura brasileira a música popular, a literatura, a culinária, as festas tradicionais nacionais, como o Carnaval, e as festas tradicionais locais, como as Cavalhadas de Pirenópolis, em Goiás, e o Festival de Parintins, no Amazonas.

A religião, como elemento cultural, também sofreu miscigenação, formando o que chamamos de sincretismo religioso. O sincretismo religioso brasileiro reúne elementos do candomblé, do cristianismo e das religiões indígenas, formando uma concepção religiosa plural.

Como a cultura brasileira nasceu?

Podemos dizer que os elementos mais antigos da cultura genuinamente brasileira remontam aos povos indígenas que já habitavam o território de nosso país antes da chegada dos portugueses em 1500. Donos de uma cultura extensa, os povos nativos mantinham as suas crenças e praticavam seus elementos culturais aliados a um modo de vida simples e em contato com a natureza.

Com a chegada dos portugueses e o início da colonização, a cultura europeia foi introduzida, à força, nos povos indígenas, e as missões da Companhia de Jesus (formadas por padres jesuítas) vieram para o Brasil com o intuito de catequizar os índios.

No século XVII, devido ao grande número de engenhos de cana-de-açúcar, os europeus começaram a capturar e trazer os negros africanos, à força, para o Brasil, como escravos. Esses, tiranicamente escravizados, trouxeram consigo elementos da sua cultura e de seus hábitos, como as religiões de matriz africana, a sua culinária e seus instrumentos musicais.

Saiba também: História da feijoada

No século XIX, o Brasil vivenciou mais um processo migratório composto por trabalhadores italianos que vieram trabalhar nas lavouras de café, quando os primeiros indícios da abolição da escravatura já apontavam no governo brasileiro. Outros grandes fluxos migratórios significativos aconteceram durante a Segunda Guerra Mundial, quando japoneses, alemães e judeus buscaram refúgio em terras brasileiras.

Toda essa vastidão de povos provocou a formação de uma cultura plural e de culturas diferentes. As diferenças geográficas também contribuíram para que o processo cultural brasileiro se tornasse plural e diversificado.

Se considerarmos como exemplo a música sertaneja de raiz, encontramos nela elementos que remetem à vida no campo. Já o funk carioca fala da vida nas favelas, de onde ele surgiu. A literatura de cordel, por sua vez, trata de temas recorrentes ao sertanejo nordestino, enquanto os elementos da vida gaúcha tratam da vida dos povos que se estabeleceram no Sul do país, sob influência de alemães e argentinos.

Hábitos e costumes

Os costumes brasileiros são variados. Tratando de termos morais, a nossa influência toma como base, principalmente, a moral judaico-cristã. O cristianismo constitui a maior influência para a formação de nosso povo, principalmente pela vertente católica, que compõe o maior grupo religioso brasileiro. Também sofremos influências morais de outros povos que vieram para o Brasil por meio dos fluxos migratórios, como os africanos.

A diversidade de hábitos e costumes morais também se deu por conta dos regionalismos que foram surgindo ao longo do tempo. Por possuir um território de proporções continentais, o Brasil viu, ao longo de sua história, o desenvolvimento de diferentes vertentes culturais, devido às diferenças geográficas que separam o território.

Pensando em termos culinários (a culinária é um valioso elemento cultural de um povo), temos pratos típicos e ingredientes que provêm da cultura indígena, dos estados nordestinos e do Centro-Oeste brasileiro, por exemplo. Enquanto vatapá e acarajé são pratos típicos baianos de origem africana, os habitantes do Cerrado consomem pequi, e a culinária tradicional paulista é fortemente influenciada pela culinária portuguesa e italiana.

Cultura da Região Sul: festas, danças e muito mais

A cultura da Região Sul do Brasil, formada por Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, é caracterizada pela influência de imigrantes que chegaram principalmente durante o século XIX, onde deixaram inegável destaque na formação do povo brasileiro.

De acordo com dados de 1998, do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a Região Sul do Brasil totaliza uma população de 24.546.983 habitantes.

Imigrantes europeus na Região Sul

Na cultura do sul é possível perceber uma grande influência europeia em todas as formas de manifestações culturais. Isso se deve ao histórico da ocupação imigrantes nessa região do país.

Imigrantes portugueses



Em 1808, D. João chegou ao Brasil e se preocupou em povoar o sul do país não só para desenvolver a economia da região, mas também para garantir a posse do território para Portugal.

Logo chegaram os imigrantes portugueses, vindos principalmente do Arquipélago dos Açores, e se fixaram no litoral do Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, onde se dedicaram à pesca e à agricultura de subsistência.

Imigrantes alemães



Os alemães merecem uma referência especial, não apenas porque tiveram um contingente numeroso, mas também porque deram importante contribuição à expansão da ocupação econômica.

Além disso, criaram uma nova paisagem graças à disseminação das pequenas propriedades agrícolas, à construção de chalés típicos, e à introdução de atividades artesanais, embrião de importantes indústrias.

As cidades que receberam maior número de imigrantes alemães foram, São Leopoldo e Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul; Blumenau, Joinville, Brusque e São Bento do Sul, em Santa Catarina; Londrina, Rio Negro e Cruzeiro do Oeste, no Paraná, entre outras.

Blumenau e Joinville são cidades fortemente marcadas pela arquitetura germânica das casas. A cidade de Pomerode, em Santa Catarina, é a cidade mais alemã do Brasil.

Imigrantes italianos



Os italianos ocuparam posição de inegável destaque na formação da cultura da Região Sul. Chegaram a partir de 1870 e se fixaram inicialmente nas zonas rurais.

No Rio Grande do Sul, se dedicaram principalmente à cultura e industrialização da uva. Muitos de seus núcleos iniciais se transformaram em cidades importantes como Caxias do Sul, Bento Gonçalves e Garibaldi.

Em Santa Catarina, se dedicaram a uma agricultura variada. Fundaram importantes cidades como Nova Trento, Urussanga e Nova Veneza.

Nas regiões em que são mais numerosos, introduziram hábitos e costumes de seu país de origem, com destaque para o consumo de massas na alimentação.

A viticultura é mais um dos principais aspectos culturais da Região Sul que reflete a influência da imigração italiana.

A Serra Gaúcha tem grande importância no cenário nacional por conta da produção de vinho. A cidade de Caxias do Sul, por exemplo, se destaca como principal centro de produção de vinho do país.

Outros imigrantes na Região Sul

A cultura da Região Sul recebeu influência ainda de poloneses e ucranianos, que se fixaram no Paraná.

Lá, deixaram marcas na paisagem, graças a suas casas de madeira.

Festas da Região Sul

O impacto da imigração italiana se reflete também da diversidade das festas populares da região.

Conheça as principais festas da Região Sul do Brasil.

Oktoberfest



A Oktoberfest é uma festa de tradições germânicas, originalmente celebrada em Munique, que acontece no mês de outubro em algumas cidades do sul. Entre elas estão Blumenau (SC), Santa Cruz do Sul (RS) e Santa Rosa (RS).

Considerada a maior festa alemã das Américas, a Oktoberfest apresenta um festival de cerveja, com shows, desfiles, danças típicas e gastronomia variada.

Festa de Nossa Senhora dos Navegantes



A festa de Nossa Senhora dos Navegantes, realizada no Rio Grande do Sul, é uma tradição trazida pelos portugueses. Trata-se de uma procissão na qual a imagem de Nossa Senhora dos Navegantes é levada para o Santuário.

Originalmente a procissão era fluvial, mas após impedimento por parte da Capitania dos Portos, passou a ser por terrestre.

Festa da Uva



A tradicional Festa da Uva, ocorre em fevereiro e retrata a colonização italiana através de desfiles, espetáculos regionais e exposição de uvas e vinhos.

Danças da Região Sul
Conheça as principais danças do Sul do Brasil.

Dança das fitas



Também chamada de pau-de-fitas, a dança das fitas consiste em uma espécie de mastro de cerca de 3 metros onde são atreladas diversas fitas coloridas seguradas pelos dançarinos que giram em torno do mastro para formar desenhos com as fitas.

Chimarrita



A chimarrita é uma dança de origem portuguesa cuja música tem um ritmo bastante animado.

Os dançarinos formam casais que dançam sapateando e batendo palmas.

Chula



A chula é uma dança derivada de uma dança portuguesa.

Consiste em uma dança masculina onde os participantes dançam em torno de um bastão de madeira executando saltos e sapateados.

Músicas da Região Sul

Confira abaixo uma lista com os principais estilos e ritmos musicais do Sul do Brasil.

- Fandango
- Vanerão
- Xote
- Chamamé

Balaio
Tatu
Facão
Pau de fita
Música de bandas

Roupas da Região Sul
Saiba quais são os principais trajes típicos do Sul.

Bombachas



As bombachas são calças largas, por vezes usadas por dentro de botas, que são abotoadas na altura do tornozelo.

Geralmente são feitas de tergal, linho, brim ou algodão.

Poncho



O poncho é uma peça de roupa típica da América do Sul, muito utilizada no Sul do Brasil como proteção contra o frio.

Vestido de prenda



O vestido de prenda é o traje gaúcho feminino típico.

Trata-se de um vestido geralmente sem decote ou com decote muito discreto, adornado com rendas, bordados, fitas e/ou babados, entre outros.

Artesanato da Região Sul



Assim como outros aspectos culturais do Sul do Brasil, o artesanato apresenta influência da imigração europeia na região.

Confira abaixo algumas das principais artes que representam as tradições da Região Sul.

- Rendas
- Cerâmica
- Artesanato com porongo
- Pêssankas
- Esculturas em madeira
- Artesanato com couro
- Culinária da Região Sul
- Conheça os principais pratos típicos do Sul do Brasil.

Churrasco



O churrasco é uma especialidade do Rio Grande do Sul que teve origem na Região do Pampa.

O preparo do churrasco pode ser feito em uma churrasqueira ou no solo (tipo de preparo conhecido como fogo de chão.)

No Sul do Brasil, as carnes são assadas em espetos. Em outras regiões do Brasil, por vezes são assadas em cima de uma grelha.

Chimarrão



O chimarrão é uma bebida típica do sul, preparada com erva-mate.

A erva é colocada em uma espécie de cuia e, em seguida, irrigada com água fervente. O resultado é uma espécie de chá, consumido sem açúcar.

Polenta



A polenta é um prato típico italiano que também se popularizou no Sul do Brasil. Consiste em uma iguaria feita com fubá, água e sal e seu preparo pode ser frito ou cozido.

Cuca



A cuca é um prato de origem alemã que consiste em uma espécie de bolo de tabuleiro feito com frutas, como banana e maçã, que tem uma cobertura ligeiramente crocante e é servido em pedaços.

Outros pratos típicos da Região Sul

- Arroz carreteiro
- Papo de anjo
- Barreado
- Pinhão cozido
- Ambrosia

ATUALIDADES NO BRASIL: CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO

O momento em que transita a humanidade gira em torno da pandemia causada pela Covid-19 e, em virtude da contaminação pelo indigitado vírus em nível global que impinge à população isolamento social, temos como uma de suas consequências a desaceleração ou até frenagem em alguns casos, da cadeia de produção e ciclo econômico de modo geral.

Logo, golpeada a capacidade de compra de bens e serviços, sejam eles oriundos do mercado formal ou informal e da linha de produção de pequenas e grandes indústrias, sendo mantidas as portas abertas apenas daqueles estabelecimentos cuja atividade é considerada essencial. Não há, portanto, como evitar um cenário de escassez, especialmente junto àqueles que compõem as mais remotas camadas da pirâmide social.

No Brasil as atividades essenciais e serviços públicos que poderão manter suas atividades regulares estão relacionadas no texto do Decreto n. 10.282 de março de 2020. Em que pesem as discussões acerca do rol ali inserto, o normativo federal coloca uma pá de cal, pelo menos momentânea, para que se tenha um ponto de partida no que tange ao que pode ou não funcionar

O cenário carrega, dentre tantas outras conjunturas, incertezas e agravamento de crises econômico-político-sanitário-sociais já outrora instaladas, sugerindo que o modelo atual de gestão do Estado não seja capaz de atender as demandas, tampouco de oferecer segurança ao seu povo (salus populi)

Diante da circunstância imprevisível e (até então) imensurável, o Estado se vê desguarnecido e alquebrado, ao passo que não possui ferramentas para suportar o majorado desarranjo econômico combinado com um sistema de saúde pública fragilizado em virtude da falta de investimentos. A consequência é a exposição dos já mencionados integrantes da base da pirâmide social à penúria, classe esta que está sempre nos primeiros lugares das filas do desamparo.

A organização de Estado que se tem atualmente é alicerçada em princípios democráticos estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 que, dentre outras sem número de implicações, objetiva, em suma, defender e proteger com toda a força comum a pessoa e sua propriedade.

Outrossim, é oportuno lembrar que este mesmo Estado foi instituído visando “assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias”, tal qual consta no preâmbulo da Carta Constitucional.

No campo filosófico e não longe da realidade, é pertinente lembrar que Rousseau em “Do Contrato Social”, assentou que: “(...) em lugar de destruir a igualdade natural, o pacto fundamental substitui, ao contrário, por uma igualdade moral e legítima a desigualdade que a natureza poderia ter imposto aos homens, os quais, podendo ser desiguais em força ou gênio, tornam-se todos iguais por convenção e direito”.

E continua, traçando um conceito de igualdade em termos de sociedade que é atual desde 1762, o que demonstra estagnação da atual política frente à discrepância que se tem em todas as frentes ligadas aos direitos básicos: “sob os maus governos, essa desigualdade é somente aparente e ilusória; apenas serve para manter o pobre na miséria e o rico em sua usurpação. As leis são, de fato, sempre úteis aos que possuem e prejudiciais aos que nada têm. Segue-se, portanto, que o estado social somente é vantajoso aos homens se eles tiverem alguma coisa e alguns entre eles não tiverem demasiado”.

Isto posto, à junção do nível de suporte dado pelo Estado e seus conceitos teóricos, sobretudo aqueles presentes na concepção dos valores que conceberam o que se conhece como o atual Pacto, basta o conhecimento de um homem médio para se ter a certeza de que o Leviatã colapsou e que, definitivamente, não funciona. A pandemia causada pela Covid-19 escancara a bancarrota da liderança pública, cujo nível técnico para a condução e estabilização do caos se mostra pífio.

Um singelo exemplo é a distribuição de renda que vem sendo feita entre os populares, mormente por artistas, atletas e grandes empresários, sem contar as ações individuais por meio de distribuição de itens de sobrevivência por qualquer que o possa fazer. Ações como vaquinhas virtuais, doações, arrecadação de alimentos e medicamentos se proliferam pelas redes sociais com o fim de sacar do pauperismo e situação de extrema necessidade nossos concidadãos.

Vê-se um cenário em que a população se investe da autotutela, caridade, filantropia e solidariedade para salvaguardar a dignidade, saúde e vida de seu semelhante uma vez que a instituição legitimada para tal não o faz na medida que se necessita. Não se trata aqui de desestímulo à cooperação entre os pares, mas sim apontamentos que reforçam a ideia de que o modelo atual de governo está caduco e suas obrigações primárias, há anos, estão tácita e paulatinamente sendo transferidos à iniciativa privada.

Pontual situação, a exemplo de São Paulo, é a construção a toque de caixa de leitos hospitalares, ampliação do atendimento dos restaurantes populares, instalação de banheiros em ambientes públicos para que aqueles que na rua vivem possam se higienizar. Novamente, não é uma crítica destrutiva, já que foram providências cruciais para mitigação dos danos oriundos da circunstância posta. O que chama a atenção é que os problemas de grave calibre existiam anteriormente à dita pandemia, sendo que questões como a fome, o desabrigo, o desemprego, a falta de saneamento básico e de saúde se tornaram cotidiano, invisíveis e foram incorporadas à normalidade.

Ou seja, o Estado tem uma postura reiterada de abandono para com os vulnerabilizados (aqueles cujos acessos não são garantidos) e diante da pandemia ora enfrentada, nota-se que a desigualdade está assinalando uma proximidade maior com a morte; na prática, a condição econômica determina quem vive e quem morre, uma vez que o isolamento social e o acesso à hospitais, máscaras, álcool em gel, à água e sabão para higienização não são acessíveis a todos os brasileiros. A medida do poder de compra corresponde ao acesso aos insumos básicos de sobrevivência.

Noutra ponta, oposto ao sentimento quase que natalino de solidariedade, quando anunciada a pandemia e decretada a quarentena, se viu de maneira corriqueira carrinhos de supermercados lotados e prateleiras vazias. Preços de máscaras e álcool em gel superfaturados, produtos estes que também se esgotaram rapidamente. Nos deparamos com cenário análogo àquele mostrado brilhantemente no filme espanhol “O Poço”, o qual evidencia o egoísmo, uma vez que os que estão nos andares superiores têm acesso a comida e bebida frescos e em quantidade abundante e na medida em que os níveis decrescem, a quantidade e qualidade do alimento também acompanham.

Estas duras reflexões não servem apenas para evidenciar uma situação de anarquia no que tange aos direitos e garantias fundamentais dos populares, mas trazer à tona a discussão, cujo interesse é notadamente coletivo.

O desencontro é notado quando atitudes filantropas da iniciativa privada se sobrepõe aos meios governamentais para gerenciar a crise a contrassenso dos ditames constitucionais, quando a solidariedade e filantropia são o fim e não o meio.

Nota-se, por outro lado, uma tomada de consciência por parcelas da população, o que se vê quando debates políticos e sociais se proliferam nas mídias e no cotidiano, seja em decorrência do dissenso que aflorou nas últimas eleições presidenciais, seja ainda pelo crescente descontentamento com a estrutura governamental e a direção em que caminha a sociedade de modo geral. Não há melhor momento que não este para que se reflexione sobre todo esse contexto ora vivido, o que inclui ponderar sobre as possíveis origens da Covid-19 e a causa da (des)estrutura para fazer a gestão dos riscos e danos dela decorrentes; nas sábias palavras de Marx, “deixar o erro sem refutação é estimular a imoralidade intelectual.

Se espera, nesse sentido, que sejamos mais exigentes com os dirigentes da nação (em todos os níveis), que sejamos mais altruístas e empáticos e especialmente, mais ricos e melhores enquanto seres humanos. Se espera uma sociedade de olhos abertos, que mirem de forma inquisitiva para aqueles que chamamos de líderes e de forma generosa para o semelhante. Se espera que a pandemia não nos mostre tão somente uma curva crescente de diagnóstico de infectados ou mortos (ou mesmo, felizmente, de curados do vírus); sejamos mais que os números dela oriundos, sejamos sim transformação, mesmo que tímida, porém que não obste a irresignação diante da incongruência social na qual estamos insertos, pois se deseja, em maioria avassaladora a retração da desigualdade e, no mínimo, o cumprimento dos princípios norteadores do Estado tal qual consta da Carta Política

Fonte: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/11643/Reflexoes-sobre-o-cenario-politico-brasileiro-em-tempos-de-Covid-19>

GOVERNO BOLSONARO

Em 1º de janeiro de 2019, Jair Bolsonaro assumiu como o 38º presidente do Brasil prometendo uma “nova era”. O até então deputado federal (por 28 anos), sem passagem por cargo executivo, afirmou no discurso de posse que iria se pautar pela vontade de cidadãos “que desejam conquistar, pelo mérito, bons empregos”, que “exigem saúde, educação, infraestrutura e saneamento básico”, que “sonham com a liberdade de ir e vir, sem serem vitimados pelo crime”.

Acenou ainda um “ciclo virtuoso para a economia que traga a confiança necessária para permitir abrir nossos mercados para o comércio internacional, estimulando a competição, a produtividade e a eficácia, sem o viés ideológico”. Garantiu que o setor agropecuário seguiria “desempenhando um papel decisivo, em perfeita harmonia com a preservação do meio ambiente”.

Passado um ano, os empregos não vieram, a economia cresceu menos que nos anos anteriores, o desmatamento tornou o país um vilão ambiental aos olhos do mundo e áreas como educação, saúde, meio ambiente, ciência e cultura sofreram com cortes e estatísticas ruins.

Resultado: a avaliação de Bolsonaro conseguiu ficar pior que a de Fernando Collor, o presidente que confiscou a poupança dos brasileiros logo que assumiu. A última pesquisa do Datafolha, na primeira semana de dezembro de 2019, revelava que 36% desaprovavam seu governo, enquanto 30% aprovavam. Com isso, Bolsonaro tornou-se o presidente com pior avaliação após 12 meses de seu primeiro mandato, superando Collor, que fechou 1991 com 34% de “ruim/péssimo”.

A pesquisa revela que a saúde é apontada como a questão mais problemática do país (19% apontam espontaneamente), seguida por educação (14%), segurança (13%) e desemprego (13%). Mas, afinal, os números do país corroboram a percepção popular? O TAB se debruçou sobre alguns dos principais indicadores do país para saber quais números cresceram ou diminuíram na tal “nova era”.

Crises ambientais

Em 2019, o Brasil lidou com duas de suas maiores crises ambientais: o rompimento de barragens em Brumadinho e manchas de óleo que se espalharam a partir do litoral nordestino. Mas a gestão Bolsonaro ganhou protagonismo na comunidade internacional por outro desastre: o crescimento do desmatamento na Amazônia Legal.

Para Bolsonaro, o desmatamento é “cultural no Brasil” e não acabará. De fato, muito já foi desmatado no país, como mostra o mapa abaixo com o desmatamento (em amarelo) acumulado na Amazônia Legal entre 2008 e 2018.

No entanto, o desmatamento na Amazônia cresceu muito no último ano. Foram 9.762 km² desmatados entre 1 de agosto de 2018 e 31 de julho de 2019. O número representa um aumento de 29,5% em relação ao período anterior e é o maior em desde 2008. E olha que esse levantamento não contabilizou o pico das queimadas em agosto e setembro.

Amazônia ameaçada

Além de confrontar ONGs e ativistas ambientais como Greta Thunberg e Leonardo DiCaprio, Bolsonaro e seus ministros — em especial Ricardo Salles, do Ministério do Meio Ambiente (MMA) — tomaram uma série de medidas que colaboram para o aumento do desmatamento.

Entre as ações estão a extinção da Secretaria de Mudanças Climáticas e Florestas do MMA; a extinção da Subsecretaria Geral de Meio Ambiente, Energia e Ciência e Tecnologia do Ministério das Relações Exteriores; a transferência do SFB (Serviço Florestal Brasileiro) do MMA para o Ministério da Agricultura; a extinção da Secretaria de Mudanças Climáticas e Florestas do MMA; redução do número de conselheiros do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente); exoneração e substituição lenta e incompleta dos 27 superintendentes estaduais do Ibama.

Para Ricardo Abramovay, professor sênior do Instituto de Energia e Meio Ambiente da USP e autor de uma série de livros sobre a Amazônia, o discurso de Bolsonaro funciona como uma chancela ao desmatamento. “Nunca houve antes, em nenhum governo democrático brasileiro, a ideia de que pode desmatar com o argumento de que quem estaria protegendo a Amazônia seriam os interesses estrangeiros e a indústria da multa. Isso nunca tinha acontecido na história democrática. E a consequência é, além da mudança de pensamento, o completo desmantelamento dos órgãos de fiscalização. Isso também nunca aconteceu antes”, diz.

Política da arminha

Uma das principais bandeiras de Bolsonaro, como candidato e presidente eleito, foi a segurança pública. É também a área do Ministério da Justiça, de Sérgio Moro, o ministro mais popular do governo Bolsonaro (aprovado por 53% dos entrevistados pelo Datafolha).

O governo federal chega ao fim do ano com crescimento da letalidade policial e queda dos homicídios. As duas principais políticas federais nesse campo foram os decretos de Bolsonaro para flexibilizar o acesso a armas e o pacote anticrime, de Moro, aprovado com 11 vetos da Câmara.

Ainda não há um balanço final sobre os homicídios ao longo de 2019. No entanto, o Monitor da Violência revela que, entre janeiro e setembro, o número de crimes violentos no país foi 22% menor do que em 2018 (ano que também já havia registrado queda em relação a 2017).

Já a letalidade policial — isso é, o número de pessoas mortas pela polícia, aumentou nos primeiros nove meses em relação a 2018 (saltando de 2.766 para 2.886). Além disso, o Brasil nunca importou tantas armas quanto agora — foram 37,3 mil revólveres importados nos primeiros oito meses de 2019, contra 17,5 mil nos oito primeiros meses de 2018, segundo dados do ministério da Economia.

As facções e os números

Para Melina Rizzo, diretora do Instituto Igarapé (think tank concentrado em questões de segurança), no entanto, não é possível estabelecer causalidade entre movimentos do governo federal e queda do número de crimes violentos — uma vez que as mudanças nos números de homicídios acontecem de formas diferentes em cada estado. “Há muitas coisas acontecendo e cada estado tem uma dinâmica muito particular”, diz. “Quando cai o índice de violência todo mundo quer ser responsável. E quando sobe é o contrário”, completa.

Rizzo explica que em 2017 o número de homicídios no país atingiu níveis recordes principalmente por conflitos entre facções. Essas tensões foram atenuadas em 2018, quando a queda de crimes violentos foi de 12,8% — a maior em 11 anos. “O ano de 2017 foi muito fora da curva, com matanças entre organizações criminosas que começaram nos presídios e extrapolaram”, diz.

Para Rizzo, há alguns méritos no governo atual, como investimentos em investigação e inauguração de centros de inteligência integrada. Ela elogia também algumas propostas do pacote anticrime, como o banco nacional de perfis balísticos e o banco nacional biométrico, e políticas como o fortalecimento da integração do Sispesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública).

Ainda assim, a especialista vê com preocupação uma série de políticas do governo atual que, no médio prazo, não só podem levar a um novo crescimento do número de homicídios, como também mais aumento na letalidade policial. “Bolsonaro tem uma obsessão perigosa com armas de fogo. E todas as evidências científicas mostram que quando aumenta a disponibilidade de armas, aumenta a violência”, diz. Além disso, Rizzo critica discursos e projetos que incentivam violência policial. “O agente se sente autorizado pelo governo a ser violento”, comenta. Completa a lista de riscos para a segurança pública a exclusão de pessoas que pensam diferente do governo em conselhos deliberativos do governo federal. Os impactos ainda serão medidos pelo tempo.

A lenta recuperação da economia

A economia cresceu, mas não acelerou, apesar de toda a empolgação do mercado financeiro com a agenda do ministro da Economia, Paulo Guedes. No início de 2019, o mercado previa o PIB (Produto Interno Bruto) crescendo a 2,5%, mas as projeções nos últimos dias de 2019 apontavam um crescimento do PIB de 1,1% (menor do que em 2017 e 2018, quando o crescimento foi de 1,3%).

“Bolsonaro teve a vantagem de assumir com uma economia estável. O governo Temer fez toda a estruturação na política monetária, cambial e fiscal para estabilizar a economia. Ainda estamos saindo de uma recessão, com crescimento moderado”, avalia Jackson Teixeira, coordenador do curso de ciências econômicas da PUC-PR.

Ainda assim, Bolsonaro assumiu carregado por uma expectativa que não correspondeu à realidade. “Os agentes econômicos estavam exageradamente otimistas. Mas ao longo do ano acontece Brumadinho, problemas econômicos na Argentina, guerra comercial entre EUA e China, Brexit parado etc. Isso reduziu a pressão inflacionária e incentivou o governo a cortar juros para tentar estimular a economia”, diz Roberto Dumas, professor do Insper e do Ibmec. É nesse contexto que a Selic, a taxa de juros, chegou à baixa histórica de 4,5% ao ano.

Emprego é o último a aparecer

Uma das principais estatísticas que ficou estagnada, no entanto, é a do desemprego. Ao final de novembro, mesmo com o aquecimento da economia puxado pelas vendas de fim de ano, havia 11,9 milhões de desempregados no Brasil. Com isso, a taxa de desemprego ficou em 11,2%. No mesmo período do ano anterior, a taxa era de 11,6%.

Além disso, a informalidade cresceu. Em novembro o IBGE registrou alta histórica (desde que começou a contagem, em 2012) de trabalhadores por conta própria: 24,6 milhões de autônomos. Com isso, a população ocupada informal atingiu 38,8 milhões de pessoas.

“O emprego é a última coisa a melhorar. A economia precisa pegar mais tração para o empregador se sentir confiante o suficiente para contratar. E em 2020 não teremos nenhuma grande alegria nesse sentido”, diz Dumas.

O emprego informal é ruim, na avaliação de Teixeira. “Tem o lado positivo de a pessoa ainda ter alguma fonte de renda, mas no geral é uma ocupação que não ajuda a melhorar de vida no médio e longo prazo. É um rendimento baixo e inseguro”, diz.

“Tem duas formas de se reverter o desemprego alto. O primeiro é o crescimento econômico para eliminar a capacidade ociosa. Mas há um desemprego relacionado à microeconomia, que é relacionado à produtividade. E esse se resolve com qualificação profissional. Por mais que a gente volte a crescer nos próximos anos, o desemprego ainda será alto enquanto a qualificação não se resolver”, avalia Teixeira.

Para Teixeira, a confiança na economia oscilou durante o ano devido a políticas econômicas pragmáticas ao lado de discursos infelizes de Bolsonaro. “A reforma da previdência e o discurso de um Estado responsável, sem déficits públicos elevados gera confiança no governo. Ainda há um banco central muito responsável e claro, atuando com a redução nos juros para estimular o investimento. Os

rentistas vão ter que se arriscar mais, o que estimula o empreendedorismo no país — é o que chamamos de investimento produtivo. Por outro lado, a retórica do governo, com o posicionamento lamentável de alguns ministros, gera insegurança muito grande. Além disso, o governo tem agenda de curto prazo, mas não sabemos qual é a de longo prazo. Precisamos de um planejamento para o país no longo prazo, na educação principalmente.”

A educação faltou

O ministério da Educação foi ocupado por dois seguidores de Olavo de Carvalho ao longo de 2019. O colombiano Ricardo Vélez Rodríguez ficou no cargo até abril, quando Bolsonaro o demitiu dizendo que ele não tinha “tato político”. Quem o sucedeu foi Abraham Weintraub, também chancelado pelo guru da família Bolsonaro e colecionador de polêmicas na pasta.

Weintraub ameaçou cortar verbas de universidades que “es-tariam promovendo balbúrdia”, mirando especialmente na UFF (Universidade Federal Fluminense), UFBA (Universidade Federal da Bahia) e UnB (Universidade de Brasília). Também acusou (sem evidências) universidades públicas de manterem plantações de maconha. Fez reiterados deboches com Paulo Freire, patrono da educação brasileira, e vídeos irônicos para debochar de cortes em bolsas de pesquisa. E, paradoxalmente, cometeu recorrentes erros de português.

Ele congelou bolsas de pesquisa financiadas pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). E, embora tenha anunciado o descongelamento como “criação de novas bolsas”, ao menos 7.590 bolsas Capes (8% do total) seguem congeladas e sem perspectiva — já que o orçamento da pasta será menor em 2020.

Menos Brasília e menos Brasil

Para Gregorio Grisa, doutor em educação e pós-doutor em sociologia pela UFRGS (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), o represamento de verba que aconteceu ao longo de 2019 na pesquisa é preocupante. “O contingenciamento da área educacional é nocivo em todos sentidos, gera insegurança em alunos e pesquisadores. A descontinuidade pode ser sinônimo de fim em alguns casos. Na questão das bolsas, diante dos movimentos da Capes e do CNPQ, me parece que há outro fator envolvido: o atual governo despreza algumas áreas do conhecimento, em especial as humanas. Há a clara intenção de reduzir bolsas ligadas a essas áreas, penso que isso seguirá sendo tentado nos próximos anos, infelizmente. O volume de recursos que envolve bolsas é muito baixo no Brasil, não se justifica o contingenciamento expressivo”, diz.

Mesmo que o governo tenha argumentado que a prioridade seria a educação básica em detrimento da superior, ele pouco fez nessa área. Na avaliação de Daniel Barros, administrador público e autor do livro “País Mal Educado - Por que se aprende tão pouco nas escolas brasileiras?”, o MEC foi negligente com o ensino médio e com a nova BNCC (Base Nacional Curricular Comum). “Parte do desafio no MEC era dar continuidade a políticas que estavam sendo desenvolvidas antes da transição governamental e que dependem de muito apoio do governo federal. Destaco aqui a implementação do Novo Ensino Médio, cuja regulamentação foi finalizada em dezembro de 2018 com a parte do ensino médio da BNCC. O funcionamento dessa reforma educacional tão relevante depende fundamentalmente de apoio técnico e financeiro do MEC para os Estados. Isso não aconteceu”, diz.

Para Barros, o governo também deu pouca atenção ao Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). “Teve papel pouco relevante na discussão do novo Fundeb nos estados e municípios. O discurso de ‘mais Brasil e menos Brasília’ poderia ter se materializado aqui com maior contribuição da União para o fundo (hoje apenas 10% vem do governo federal), mas o MEC combateu uma ampliação mais agressiva como sugerida pelo Congresso. Por outro lado, não apresentou uma proposta do que acha que seria adequado”, afirma.

Para Grisa, é falsa a lógica do atual governo que com mais gestão não se precisa de tanta verba. “É um argumento estranho falar que a educação não precisa de recursos, mas sim de gestão. O Brasil precisa dos dois”, sintetiza.

Fonte: <https://tab.uol.com.br/educacao/um-ano-de-bolsonaro/#page18>

CRISE ECONÔMICA; PIB

Com a crise econômica, o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil registrou um tombo histórico de 9,7% no segundo trimestre de 2020, em relação aos primeiros três meses do ano, segundo dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A queda configura o segundo trimestre consecutivo de retração, o que significa que o País está oficialmente em recessão técnica.

O mergulho da atividade econômica brasileira nos últimos meses resultou na mais intensa contração já registrada pela série histórica do IBGE, que teve início em 1996. O cenário de recessão levou ao aumento do desemprego; diminuição da produtividade; ao crescimento nos índices de falências e de recuperações judiciais; bem como à redução da lucratividade.

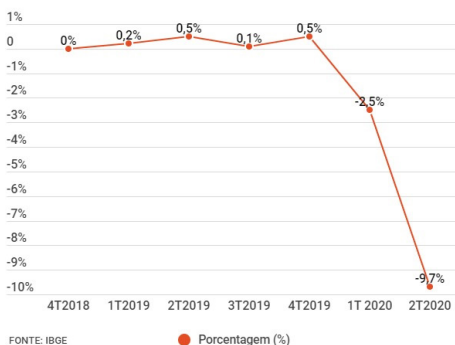
No entanto, a crise econômica atual se difere das anteriores, não apenas pela intensidade. A pandemia causada pelo novo coronavírus obrigou os governos a impor medidas de isolamento social e de restrições à circulação, o que atingiu em cheio as economias ao redor do globo.

“Esta crise tem raízes distintas das outras. As outras grandes crises (ao menos as mais recentes) foram geradas por problemas internos, geralmente políticas mal feitas. Esta diferente das outras, explode de um problema exógeno, fora do nosso alcance e fora do nosso controle”, afirmou a professora do Insper, Juliana Inhasz.

“Vale lembrar que a economia brasileira estava numa situação difícil antes da pandemia. A recuperação econômica não estava trivial”, acrescentou Inhasz.

O tombo do PIB

Desempenho da economia no trimestre, frente ao anterior



A história brasileira sinaliza que recessões são assunto frequente para a economia. Um declínio contínuo do PIB tem impactos sobre todos os cidadãos e impacta todos os segmentos de um país. Nesse sentido, como nem tudo que reluz é ouro, conheça as piores crises econômicas que afligiram o Brasil em um raio de 100 anos:

1990: Plano Collor

Apesar de somente 30 anos atrás, a situação no início de 1990 era bem diferente do que a qual se vê hoje. Aquele que ocupava o cargo mais alto do Executivo era Fernando Collor de Mello e o País enfrentava um período de inflação elevada.

Entre dezembro de 1989 e março de 1990, a taxa de inflação do Brasil saiu da casa de 50% ao mês para um patamar de cerca de 100% ao mês. Dessa forma, o então presidente decidiu lançar seu plano para combater o cenário árido e estabilizar a hiperinflação no País.

Com isso, o chamado Plano Collor foi composto pelas medidas de:

- Privatização;
- Controle sobre a flutuação do câmbio;
- Fechamento de ministérios e demissões de servidores públicos;
- Retenção da poupança de depósitos superiores a 50 mil cruzeiros;
- Alteração da moeda;
- Abertura econômica e fim de subsídios estatais.

O pacote de medidas, contudo, não somente se tornou amplamente impopular, mas também fracassou em controlar a hiperinflação e recessão no Brasil. Naquele ano, o Produto Interno Bruto brasileiro caiu 4,3%, de acordo com dados do IBGE, a maior contração dos últimos 100 anos.

1981: Dívida externa galopante

Em 1981, houve a segunda maior queda percentual do PIB na base anual. O primeiro ano da conhecida como década perdida foi marcado pela crise da dívida externa brasileira, elevada inflação e maxidesvalorização da moeda.

Nos últimos anos do regime militar no Brasil, o então presidente do País, o general João Figueiredo, esteve diante de um crescimento vertiginoso da dívida do Brasil junto aos Estados Unidos em razão do aumento nas taxas de juros internacionais. A crise nesse ano levou a uma retração de 4,3% da economia brasileira.

2015: Crise fiscal

Quase três décadas depois, o cenário brasileiro já era bem diferente. Em 2015, o País vinha de um ritmo de crescimento contínuo desde a grande queda no início dos anos de 1990.

Apesar disso, sob o governo da então presidente Dilma Rousseff, já no seu segundo mandato, o Brasil já começava a mostrar sinais de desaceleração. As taxas de consumo caíam e o exterior não colaborava.

Dessa forma, foi deflagrada uma recessão induzida pela baixa demanda global, pelo fim do ciclo das commodities e pelo forte crise política que se instaurou no País.

Além disso, os cortes de gastos anunciados pelo governo federal não mostraram eficácia para atingir a meta de superávit primário, o que aprofundou a crise fiscal e levou a uma queda de 3,8% em 2015.

1931: Grande depressão

Com a redução da demanda vinda de países europeus após a Primeira Guerra Mundial, as indústrias dos Estados Unidos que viam no Velho Mundo um importante mercado não tinham mais para quem vender. Dessa forma, com a oferta crescente, os preços caíram, a produção declinou e o desemprego disparou.

A conjuntura levou ao crack da Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) em 29 de outubro de 1929, quando Dow Jones Industrial registrou um tombo de 12%, marcando o dia como a Terça-feira Negra.

A Crise de 1929 acertou em cheio a economia do Brasil, ainda pouco desenvolvida e muito dependente de um único produto: o café. Como os Estados Unidos eram os maiores compradores do café brasileiro, as exportações diminuíram drasticamente, junto com os preços da commodity.

Em 1931, depois da Revolução de 30 e já sob o governo de Getúlio Vargas, o Brasil unificou o câmbio e passou a controlar as importações. O ano marcou o recuo de 3,3% do PIB do País.

2020: Crise do coronavírus

Com a queda do Produto Interno Bruto brasileiro de 9,7% segundo trimestre deste ano, número superior ao consenso de análises consultados pela “Bloomberg”, de 9,2%, instituições financeiras ajustaram suas previsões para a economia do País.

Fonte: <https://www.suno.com.br/noticias/recessao-piores-criSES-economicas-brasil/>

REFORMA POLÍTICA

A reforma política é uma série de medidas e alterações legais para transformar o sistema eleitoral e político a fim de corrigir falhas, desigualdades ou distorções promovidas ao longo do tempo. É objetivo também o combate a problemas existentes no meio político partidário eleitoral, como a corrupção.

Há um amplo debate sobre como e se deve haver uma reforma política no Brasil, uma vez que ela envolve inúmeros temas e, dependendo da forma com que acontecer, poderá ampliar ou reduzir a democracia e a participação da população no processo de eleição e nos espaços decisórios da soberania nacional.

Entre as pautas principais, cabe destaque para a questão do financiamento de campanha. Atualmente, as candidaturas são financiadas por verbas públicas e privadas, ou seja, tanto o Estado quanto pessoas físicas e jurídicas podem contribuir para angariar fundos na campanha de um partido e de um determinado candidato.

A proposta é que a reforma política acabe com essa prerrogativa, instituindo apenas o financiamento público de campanha, com um teto a ser definido e que seria igual para todos os partidos. Assim, a ideia é evitar campanhas multimilionárias, o que, em tese, vai contra os interesses da democracia, haja vista que candidaturas mais bem financiadas têm maiores chances nas eleições.

Outro ponto polêmico é o que se refere às coligações partidárias. Muitos afirmam que elas são um problema, pois beneficiam pequenos partidos que, em tese, só existem para pleitear cargos em campanhas e gestões de partidos maiores, além de desigualarem o tempo de TV, haja vista que o tempo da campanha é distribuído para cada candidato pelo número de partidos existentes em sua coligação.

Dentre as propostas, citam-se: o fim das coligações, o que não é consenso; a distribuição do tempo de campanha na TV por candidato, e não por partido; o limite de partidos por coligação; entre outras.

Soma-se a esses temas a questão da proporcionalidade dos votos. Hoje, os deputados federais e estaduais, além dos vereadores, são eleitos por maior número de votos e também pelo voto de legenda. Assim, partidos que possuírem, na soma final, mais votos, têm direito a mais cadeiras, o que contribui para que candidatos menos votados sejam eleitos em detrimento de candidatos mais votados.

Existem várias propostas de mudança. Uma delas é o voto distrital, que dividiria os deputados por distrito e os deputados seriam eleitos em cada um deles por maioria direta. Essa ideia critica o fato de que partidos e deputados com mais renda são mais facilmente eleitos, o que faz com representem somente as elites (e uma parcela reduzida da população de seus respectivos distritos). Outra ideia é o voto em lista, em que os eleitos votariam somente nas siglas e estas escolheriam os seus candidatos (o que seria feito antes das eleições).

O fim do voto secreto na câmara e no senado também é um ponto presente nos debates sobre reforma política. Em processos de cassação de mandatos, os parlamentares votam pela cassação ou não em uma lista secreta, o que, de um lado, defende o votante de pressões políticas internas, mas, de outro, evita a transparência para com a população. A proposta é acabar com o voto secreto em sessões de cassação de mandatos.

Esses são os pontos principais, aqueles que geram mais debates e maiores polêmicas. No entanto, existem outros pontos que também podem fazer parte de uma possível reforma política, como o fim do voto obrigatório, a proibição da reeleição, a permissão de um número de candidatos sem partidos, entre outros.

fonte: <https://brasile scola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-reforma-politica.htm>

COAF

Você certamente já deve ter ouvido falar da Operação Lava Jato e do Mensalão, alguns dos grandes escândalos de corrupção do Brasil. Se acompanha a notícias um pouco mais a fundo, também não lhe deve ser estranho o caso do caixa 2 do ex- deputado Eduardo Cunha ou ainda as altas movimentações financeiras de organizações criminosas como o PCC.

Mas você sabe uma coisa que existe em comum entre esses e muitos outros casos? Todos passaram pela fiscalização do COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras).

Com destaque na mídia nos últimos meses após denúncia de movimentações suspeitas por parte de Fabrício Queiroz, ex-assessor de Flávio Bolsonaro, senador pelo estado do Rio de Janeiro e filho do atual presidente, Jair Messias Bolsonaro, o nome COAF ainda é novidade para muitos brasileiros.

Afinal, de onde surgiu o COAF e como ele tem funcionado nos últimos anos?

O que é o COAF?

A primeira vez em que se falou diretamente em um Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) no Brasil foi ainda sob o governo de Fernando Henrique Cardoso, em 1998, com a Lei nº 9613, que trata da prevenção de “lavagem” e ocultação de bens.

A ideia era que instituições que movimentassem grandes quantidades de dinheiro – como bancos, joalherias, corretoras – enviassem informações quanto às suas movimentações financeiras ao COAF. Com isso, o órgão poderia acompanhar e fiscalizar se as movimentações são ou não legais. No caso denão enviarem os dados, as instituições estariam sujeitas a multas milionárias.

Segundo a Lei, em seu capítulo IX, uma vez criado, as principais funções do COAF são:

Receber, examinar e avaliar ocorrências suspeitas de atividades ilícitas; (observar os dados e perceber se algum deles não está normal)

Coordenar e propor mecanismos de cooperação e de troca de informações que viabilizem ações rápidas e eficientes no combate à ocultação ou dissimulação de bens, direitos e valores; (Ou seja, buscar interna e externamente no país formas de se chegar à verdade sob movimentações suspeitas e encontrar o destino dessas movimentações)

Comunicar às autoridades competentes quando constatados os crimes de “lavagem”, ocultação de bens, direitos e valores, para que possam ser tomados os procedimentos cabíveis.

Disciplinar e aplicar penas administrativas nos setores econômicos previstos na mesma Lei, para os quais não haja órgão fiscalizador ou regulador próprio.

Na prática isso quer dizer que o COAF foi criado para ser a Unidade de Inteligência Financeira do Brasil. Ou seja, para ser o principal responsável por perceber se pessoas e empresas brasileiras estão ou não realizando movimentações indevidas e “lavando dinheiro” (transformando dinheiro obtido ilegalmente, em tráfico de drogas, por exemplo, em dinheiro aparentemente legal, investido em construções, restaurantes e coisas do tipo, por exemplo) através das informações que recebe.

Da mesma forma, o órgão define como uma de suas funções evitar que esse dinheiro seja utilizado para financiar práticas terroristas.

Segundo Antônio Gustavo Rodrigues, presidente do COAF até abril de 2018, o órgão é um dos principais responsáveis por trazer visibilidade pública ao tema da lavagem de dinheiro:

“Atualmente não se passa um dia sem que jornais publiquem alguma notícia envolvendo lavagem de dinheiro. Há quinze anos não era assim”

Como se estrutura o COAF?

Quanto à sua estrutura, é importante destacar que, entre os funcionários, o cargo de Presidente do COAF é de nomeação direta do Presidente da República, de acordo com indicação do Ministro responsável (atualmente, Sérgio Moro).

Há também um plenário diversificado para auxílio do presidente do COAF que deve ser composto por onze servidores públicos nomeados, integrantes do quadro pessoal dos órgãos:

- ABIN
- Banco Central
- Comissão de Valores Mobiliários
- Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União
- Departamento da Polícia Federal
- Ministério da Justiça e Segurança Pública
- Ministério da Fazenda
- Ministério das Relações Exteriores
- Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
- Secretaria da Receita Federal

- Superintendência de Seguros Privados
Isso conecta o COAF à diversas estruturas em funcionamento no país, com as quais coopera.

E existem “COAFs” em outros países?

Naturalmente existem. A lavagem de dinheiro é um problema global. Segundo apontado pela Cartilha: “Lavagem de dinheiro, um problema mundial”, lançado em 2015, naquele ano já se estimava que US\$ 500 bilhões (quase 2 trilhões de reais, com o câmbio atual) em dinheiro “sujo” circulavam pela economia mundial anualmente. Isso corresponde a 2% de todo o PIB mundial.

Tendo isso em vista, vários países têm buscado criar meios de combater esse problema, desde a Convenção de Viena de 1988. O tema da Convenção era o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas (drogas ilícitas) – uma das maiores fontes de “dinheiro sujo”.

Um dos principais resultados desse esforço foi a criação de organismos internacionais para a cooperação de atividades de inteligência. Um dos mais conhecidos é o Grupo de Egmont. Criado por iniciativa das Unidades Financeiras de Inteligência da Bélgica (CTIF) e dos Estados Unidos (FINCEN), hoje conta com 159 agências de inteligência financeira espalhadas pelo mundo, nos mais diversos países.

E como funciona o COAF?

Na linha de pensamento de Antônio Fernandes, presidente do COAF de maio a dezembro de 2018:

“Siga o dinheiro! Esse é o princípio de atuação do COAF na prevenção e combate à lavagem de dinheiro”

É com base nesse princípio que o órgão tem funcionado. Em números do balanço de atividades de 2018 divulgado no último mês de dezembro, o COAF já produziu mais de 40 mil Relatórios de Inteligência Financeira (RIF) desde sua fundação, “seguindo” o dinheiro ilícito.

Só no último ano esse número foi de 7.279 (621 a mais que em 2017), relacionando mais de 370 mil pessoas físicas e jurídicas e cerca de 330 mil comunicações suspeitas.

Dessa forma, com menos de 50 funcionários, mas com um volume grande de dados recebidos, o COAF tem buscado estruturar cada vez melhor seu sistema de informação. O Sistema de Informação do COAF (SISCOAF) é uma das chaves do bom funcionamento do órgão.

Hoje, resumidamente, o Coaf funciona assim:

1) As várias pessoas (físicas e jurídicas) descritas no capítulo V da Lei nº 9613/98 enviam comunicações sobre suas movimentações financeiras. As informações são armazenadas no SISCOAF e analisadas pelo sistema, em conjunto com outros dados disponíveis (CPF, CNPJ, Declaração de Operações Imobiliárias, etc).

2) Quando detectado um sinal de alerta em alguma dessas movimentações, o sistema calcula o risco de ser uma atividade ilícita.

3) Se o risco for elevado, são criadas pastas chamadas “Caso” para análises mais aprofundadas.

4) A análise dos “Casos” resulta em Relatórios de Inteligência Financeira (RIF).

5) Quando constatados indícios de práticas ilícitas, como lavagem de dinheiro, os RIFs são encaminhados às autoridades competentes (como a Polícia Federal, por exemplo) para os procedimentos cabíveis. Por si só, o COAF não pode investigar, julgar ou prender, apenas analisar.

É importante lembrar que o COAF pode tanto produzir RIFs “de ofício”, por iniciativa própria, através de seu Sistema, quanto “de intercâmbio”, para atender a pedidos de autoridades competentes. Por exemplo, se a Polícia Federal ou o Ministério Público desconfia das movimentações de uma pessoa ou empresa, pode pedir ao COAF para produzir um relatório (de intercâmbio) e a partir desse relatório realizar ou não uma investigação. Em 2017, 5.002 dos 6.608 RIFs foram de intercâmbio.

Mas no final das contas, o que o COAF fez nos últimos 20 anos?

Além dos números já citados, é importante ressaltar que o órgão esteve presente enviando relatórios em alguns importantes casos nacionais:

Mensalão: entre 2005 e 2006, foram produzidos cerca de 44 documentos, segundo a BBC, que ajudaram a perceber as movimentações ilícitas de Marcos Valério, um dos grandes operadores do esquema.

PCC (Primeiro Comando da Capital): em 2006, a pedido de autoridades, o Coaf produziu relatórios sobre a facção criminosa paulista. Tais relatórios apontaram movimentações de mais de 36 milhões de reais entre centenas de pessoas ligadas à facção.

Antônio Palocci: também foi do COAF a percepção de movimentações de 216 milhões de reais nas contas do ex – ministro de Lula e Dilma, Antônio Palocci, ligadas à sua empresa de palestras Projeto. Isso levantou suspeitas que levaram à investigação de Palocci.

Sérgio Cabral: o ex- governador do RJ, hoje preso por lavagem de dinheiro, teve suas movimentações percebidas pelo COAF.

Eduardo Cunha: também na conta do ex-presidente da Câmara dos Deputados foram encontradas movimentações atípicas. Segundo relatório do COAF divulgado pelo jornal O Antagonista, suspeita-se de cerca de 84 milhões de reais ligados à Cunha.

Lula e Odebrecht: em 2015, o órgão produziu relatórios que apontaram que a Odebrecht, empresa alvo da Operação Lava Jato movimentou 10 milhões de reais para as contas do ex presidente Lula, o que gerou início de investigações contra o ex – presidente.

Lava Jato: só em 2018, foram cerca de 400 RIFs que ajudaram a orientar a Operação Lava Jato, assim como outras operações da Polícia Federal, como a Operação Cui Bono, a Operação Greenfield e a Operação Cadeia Velha. No total, somente para a Lava Jato, o número de RIFs enviados supera a casa de 1000.

Fabrcio Queiroz e Flávio Bolsonaro: o mais recente caso que veio à mídia ligado ao COAF diz respeito a uma investigação pedida pelo Ministério Público ligada à Operação Furna de Onça, que investiga corrupção na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Segundo o relatório, o ex assessor de Flávio Bolsonaro, Fabrcio Queiroz, movimentou entre 2016 e 2017 cerca de 1,2 milhões de reais suspeitos em sua conta. Ainda, de acordo com reportagem da revista Veja divulgada no Jornal Nacional, as contas do próprio Flávio Bolsonaro também não apresentam normalidade.

fonte: <https://www.politize.com.br/coaf/>

ESTATUTO DO DESARMAMENTO

O Pacote Anticrime (Lei nº 13.964/2019) teve impactos em cima da Lei nº 10.826/2003, conhecido como Estatuto do Desarmamento. O art. 16 traz o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito.

Art. 16. Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso restrito, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

Pena – reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

O que veio amudar com base na Redação nova de acordo com a Lei nº 13.964, de 2019 que trouxe o Pacote Anticrime.

Redação Anterior	Redação Depois
Art. 16. Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso próprio ou restrito	Art. 16. Possuir, deter, portar, adquirir, fornecer, receber, ter em depósito, transportar, ceder, ainda que gratuitamente, emprestar, remeter, empregar, manter sob sua guarda ou ocultar arma de fogo, acessório ou munição de uso restrito
, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:	, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

O crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito continua sendo crime hediondo depois do Pacote Anticrime?

Art. 1º da Lei 8072/1990 – Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

II – o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido, previsto no art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003: (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

A outra observação é que o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso restrito é o 16º caput e o de uso proibido virou uma modalidade qualificada.

MODALIDADE QUALIFICADA

§ 2º Se as condutas descritas no caput e no § 1º deste artigo envolverem arma de fogo de uso proibido, a pena é de reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

CRIME HEDIONDO

ART. 1º da LEI 8072/1990 – Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

II – o crime de posse ou porte ilegal de arma de fogo de uso proibido, previsto no art. 16 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

O QUE O PACOTE ANTICRIME VEIO ALTERAR O QUE DIZ RESPEITO AO ARTIGO 17

A primeira alteração foi a pena do crime de comércio de fogo.

Comércio ilegal de arma de fogo

Art. 17. Adquirir, alugar, receber, transportar, conduzir, ocultar, ter em depósito, desmontar, montar, remontar, adulterar, vender, expor à venda, ou de qualquer forma utilizar, em proveito próprio ou alheio, no exercício de atividade comercial ou industrial, arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena – reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, e multa. (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

Redação anterior	Redação depois
PENA – RECLUSÃO, DE 4 ANOS A 8 ANOS, E MULTA	PENA – RECLUSÃO, DE 6 ANOS A 12 ANOS, E MULTA

Parágrafo único. Equipara-se à atividade comercial ou industrial, para efeito deste artigo, qualquer forma de prestação de serviço, fabricação ou comércio irregular ou clandestino, inclusive o exercício em residência. (cláusula de equiparação)

MODALIDADE EQUIPARADA – AGENTE POLICIAL DISFARÇADO

§ 2º Incorre na mesma pena quem vende ou entrega arma de fogo, acessório ou munição, sem autorização ou em desacordo com a determinação legal ou regulamentar, a agente policial disfarçado, quando presentes elementos probatórios razoáveis de conduta criminal preexistente. (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

NOVO CRIME HEDIONDO

O comércio ilegal de arma de fogo pode ser rotulado como um novo crime hediondo porque tendo em vista o Pacote Anticrime ele foi introduzido no rol dos crimes hediondos.

Art. 1º da Lei 8072/1990 – Parágrafo único. Consideram-se também hediondos, tentados ou consumados: (Redação dada pela Lei nº 13.964, de 2019)

III – o crime de comércio ilegal de armas de fogo, previsto no art. 17 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003; (Incluído pela Lei nº 13.964, de 2019)

Fonte: <https://blog.focusconcursos.com.br/blog/geral/conteudo-para-concursos/direito-pacote-anticrime-o-que-mudou-sobre-o-estatuto-do-desarmamento>

REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O Congresso promulgou nesta terça-feira (12) a reforma da Previdência, que estabelece novas regras para aposentadoria do Regime Geral (setor privado) e de servidores públicos – elas não valem para servidores estaduais e dos municípios.

O texto havia sido aprovado na Câmara em agosto e depois seguiu para o Senado, onde a votação foi concluída no dia 23 de outubro.

Para quem já está aposentado, nada muda. O texto também não mexe nos direitos de quem já reuniu os requisitos para se aposentar. Já para quem está no mercado de trabalho, perto ou longe de se aposentar, o texto oferece vários caminhos. São as chamadas regras de transição.

Entre as principais mudanças, estão:

fixação de idade mínima para se aposentar (65 anos para homens e 62 anos para mulheres);

tempo mínimo de contribuição (15 anos para mulheres e 20 para homens no setor privado; e 20 para homens e mulheres no caso de servidores);

regras de transição para o trabalhador ativo tanto do setor privado quanto para servidores;

o valor da aposentadoria do setor privado e de servidores será calculado com base na média de todo o histórico de contribuições do trabalhador (e não descartando as 20% mais baixas, como feito atualmente);

para servidores, a regra é semelhante à do INSS, mas valerá apenas para quem ingressou após 2003; para aqueles que ingressaram até 31 de dezembro de 2003, a integralidade da aposentadoria (valor do último salário) será mantida para quem se aposentar aos 65 anos (homens) ou 62 (mulheres);

o valor descontado do salário de cada trabalhador (quem ganha menos vai contribuir menos para o INSS; quem ganha mais vai contribuir mais).

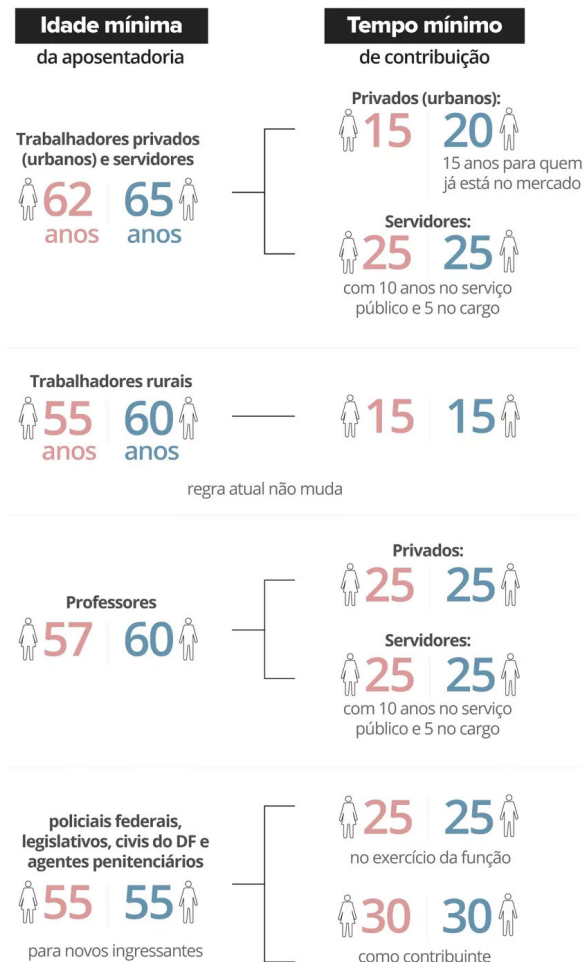
Idade mínima e tempo de contribuição

A reforma cria uma idade mínima de aposentadoria. Para aqueles que não se enquadrarem nas regras de transição, deixará de haver a possibilidade de aposentadoria com base apenas no tempo de contribuição.

A idade mínima de aposentadoria na regra final será de 62 anos para mulheres e de 65 para homens tanto para a iniciativa privada quanto para servidores.

Novas regras para se aposentar

Reforma cria idade mínima, tempo mínimo de contribuição e prevê regras diferenciadas para professores e policiais



Infográfico atualizado em: 16/07/2019

Na nova regra do Regime Geral, o tempo mínimo de contribuição será de 15 anos para mulheres e 20 anos para homens. Para quem já está no mercado de trabalho, porém, o tempo mínimo de contribuição será de 15 anos para homens e de 15 anos para mulheres.

Para os servidores, o tempo de contribuição mínimo será de 25 anos, com 10 de serviço público e 5 no cargo em que for concedida a aposentadoria.

Professores do ensino básico, policiais federais, legislativos e agentes penitenciários e educativos terão regras diferenciadas.

As novas regras não valerão para os servidores estaduais e dos municípios com regime próprio de Previdência, uma vez que o projeto tirou a extensão das regras da reforma para estados e municípios.

Cálculo do benefício

Pelas novas regras, o valor da aposentadoria será calculado com base na média de todo o histórico de contribuições do trabalhador (não descartando as 20% mais baixas, como feito atualmente).

Ao atingir o tempo mínimo de contribuição (20 anos se for homem e 15 se for mulher para aqueles que ingressarem no mercado de trabalho depois da reforma), os trabalhadores do regime geral terão direito a 60% do valor do benefício integral, com o percentual subindo 2 pontos para cada ano a mais de contribuição.

Para ter direito a 100% da média dos salários, a mulher terá de contribuir por 35 anos, e o homem, por 40 anos.

Para os homens que já estão no mercado de trabalho, embora o tempo de contribuição mínimo tenha sido reduzido pelo plenário da Câmara de 20 anos para 15 anos, o valor do benefício na regra de transição só subirá a partir de 21 anos de contribuição.

Com isso, entre 15 e 20 anos, o percentual será de 60% da média de todos os salários – e só terão direito ao benefício de 100% os homens que atingirem 40 anos de contribuição.

Para mulheres, a contribuição mínima será de 15 anos tanto para quem já está no mercado quanto para quem ainda vai ingressar. E o benefício de 100% será garantido sempre com 35 anos de contribuição.

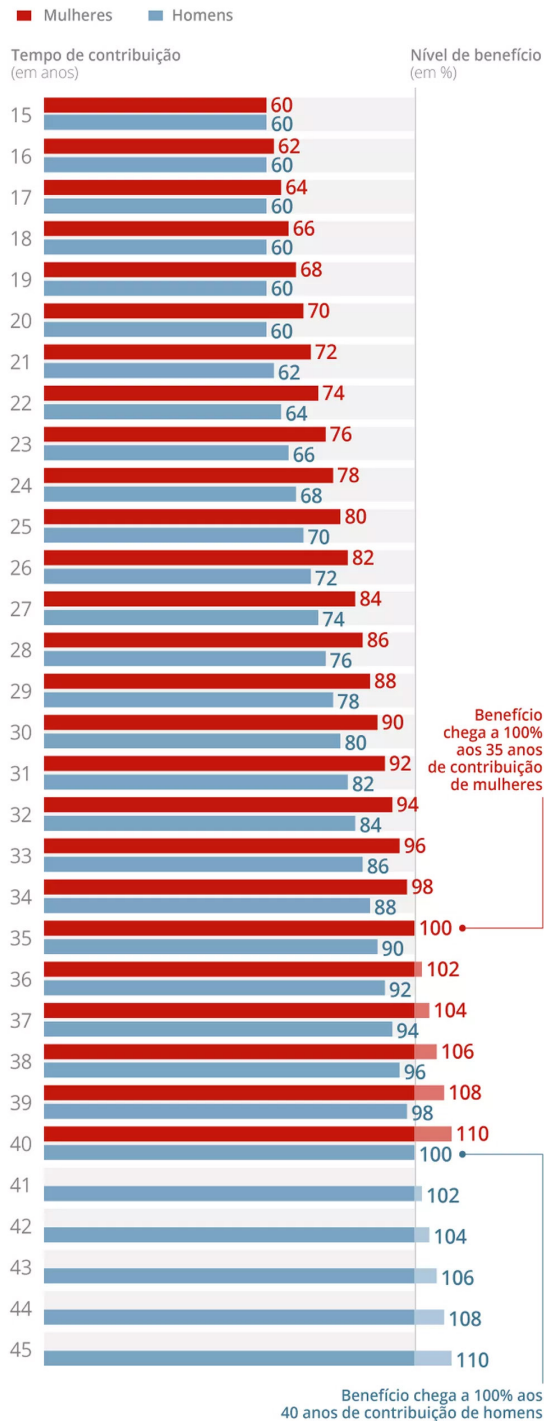
Tanto nas regras de transição como na regra final, quem se aposentar poderá receber mais de 100% do benefício integral. O valor, no entanto, não poderá ser superior ao teto (atualmente em R\$ 5.839,45), nem inferior a um salário mínimo.

Para os servidores, o cálculo do benefício é semelhante ao do INSS, mas o benefício mínimo será de 60% com 20 anos de contribuição, tanto para homens quanto para mulheres, subindo também 2 pontos percentuais para cada ano a mais de contribuição.

A regra, porém, valerá apenas para quem ingressou após 2003. Para aqueles que ingressaram até 31 de dezembro de 2003, a integralidade da aposentadoria (valor do último salário) será mantida para quem se aposentar aos 65 anos (homens) ou 62 (mulheres).

Mudança no cálculo de benefício

Valor será de 60% da média salarial, subindo 2% a cada ano a partir de 15 anos de contribuição para mulheres e de 20 para homens



* O valor do benefício poderá superar 100% da média dos salários de contribuição, porém nunca poderá ser superior ao teto do INSS.

* Para homens, o tempo mínimo de contribuição mínimo será de 15 anos para quem já trabalha e de 20 anos para novos ingressantes.

* Para servidores, o benefício começa com 60% da média salarial a partir 20 anos de contribuição, tanto para homens quanto para mulheres, subindo 2% a cada ano a mais.

Fonte: Governo Federal



Infográfico atualizado em: 12/11/2019

Regras de transição

As mudanças aprovadas estabelecem regras de transição para os profissionais que já estão no mercado de trabalho. O objetivo é permitir que os atuais trabalhadores se aposentem antes das idades mínimas estabelecidas pela reforma. O segurado poderá sempre optar pela forma mais vantajosa.

O texto prevê 5 regras de transição, sendo 4 exclusivas para os trabalhadores da iniciativa privada que já estão no mercado, uma específica para servidores e uma regra em comum para todos.

Transição 1: sistema de pontos (para INSS)

A regra é semelhante à fórmula atual para pedir a aposentadoria integral, a fórmula 86/96 e tende a beneficiar quem começou a trabalhar mais cedo. É aplicável para qualquer pessoa que já está no mercado de trabalho e tende a ser a que irá atingir o maior número de trabalhadores.

Pelo chamado sistema de pontos, o trabalhador deverá alcançar uma pontuação que resulta da soma de sua idade mais o tempo de contribuição. O número inicial será de 86 para as mulheres e 96 para os homens, respeitando o tempo mínimo de contribuição que vale hoje (35 anos para homens e 30 anos para mulheres). A transição prevê um aumento de 1 ponto a cada ano, chegando a 100 para mulheres (em 2033) e 105 para os homens (em 2028).

O valor da aposentadoria seguirá a regra de 60% do valor do benefício integral por 15/20 anos de contribuição, crescendo 2% a cada ano a mais. O percentual poderá passar de 100% do salário médio de contribuição, mas o valor é limitado ao teto do INSS (atualmente em R\$ 5.839,45).

Uma mulher de 18 anos, por exemplo, que começou a trabalhar em 2019, antes da promulgação da reforma, e não deixar de contribuir ao INSS nenhum ano daqui para frente, vai conseguir se aposentar aos 59 anos – 3 anos menos que a idade mínima de 62 anos, conforme explicou o secretário de Previdência do Ministério da Economia, Leonardo Rolim, explicou à Renata Lo Prete no episódio #44 de O Assunto.

Para professores, a transição começa com 81 pontos para mulheres e 91 pontos para homens, com tempo de contribuição mínimo de 25 e 30 anos, respectivamente.

Transição 2: tempo de contribuição + idade mínima (para INSS)

Nessa regra, a idade mínima começa em 56 anos para mulheres e 61 para os homens, subindo meio ponto a cada ano até que a idade de 65 (homens) e 62 (mulheres) seja atingida. Em 12 anos acaba a transição para as mulheres e em 8 anos para os homens. Nesse modelo, é exigido um tempo mínimo de contribuição: 30 anos para mulheres e 35 para homens.

Para professores, o tempo de contribuição e idades iniciais são reduzidos em 5 anos e o acréscimo vai até 57 anos para mulheres e 60 anos para homens.

A remuneração será calculada a partir da média de todos os salários de contribuição, com a aplicação da regra de 60% do valor do benefício integral por 15/20 anos de contribuição, crescendo 2% a cada ano a mais. O percentual poderá passar de 100% do salário médio de contribuição, mas o valor é limitado ao teto do INSS (atualmente em R\$ 5.839,45).

Transição 3: pedágio de 50% (para INSS)

Quem está a, no máximo, 2 anos de cumprir o tempo mínimo de contribuição que vale hoje (35 anos para homens e 30 anos para mulheres) ainda poderá se aposentar sem a idade mínima, mas vai pagar um pedágio de 50% do tempo que falta.

Por exemplo, quem estiver a um ano da aposentadoria deverá trabalhar mais seis meses, totalizando um ano e meio.

O valor do benefício será a média das 80% maiores contribuições, reduzido pelo fator previdenciário, um cálculo que leva em conta a expectativa de sobrevivência do segurado medida pelo IBGE, que vem aumentando ano a ano.

Transição 4: por idade (para INSS)

Para os homens, a idade mínima continua como é hoje, em 65 anos.

Para as mulheres começará em 60 anos. Mas, a partir de 2020, a idade mínima de aposentadoria da mulher será acrescida de seis meses a cada ano, até chegar a 62 anos em 2023.

O tempo mínimo de contribuição exigido será de pelo menos 15 anos para ambos os sexos.

A remuneração será calculada a partir da média de todos os salários de contribuição, com a aplicação da regra de 60% do valor do benefício integral por 15/20 anos de contribuição, crescendo 2% a cada ano a mais. O percentual poderá passar de 100% do salário médio de contribuição, mas o valor é limitado ao teto do INSS (atualmente em R\$ 5.839,45).

Transição 5: pedágio de 100% (para INSS e servidores)

Nesta regra, trabalhadores do setor privado e do setor público terão que cumprir os seguintes requisitos: idade mínima de 57 anos para mulheres e de 60 anos para homens, além um “pedágio” equivalente ao mesmo número de anos que faltar para cumprir o tempo mínimo de contribuição (30 anos se mulher e 35 anos se homem) na data em que a PEC entrar em vigor.

Por exemplo, um trabalhador que já tiver a idade mínima mas tiver 32 anos de contribuição quando a reforma entrar em vigor terá que trabalhar os 3 anos que faltam para completar os 35 anos, mais 3 de pedágio.

Nessa regra, a remuneração será de 100% da média de todos os salários de contribuição desde julho de 1994. Para servidores, o valor da aposentadoria será igual a 100% da média ou integral para quem ingressou até 31 de dezembro de 2003.

Para policiais federais, a idade mínima poderá ser de 53 anos para homens e 52 para mulheres, mais pedágio de 100% (período adicional de contribuição) correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor da nova Previdência, faltará para atingir os tempos de contribuição da lei complementar de 1985: 30 anos para homens, com pelo menos 20 anos no exercício do cargo, e 25 anos para mulheres, com pelo menos 15 anos no exercício do cargo.

Para professores, a idade mínima será de 52 para mulheres e 55 para homens, com tempo mínimo de contribuição de 25 anos e 30 anos, respectivamente. Para servidores, mínimo de 20 anos no serviço público e 5 anos no cargo.

Transição 6: exclusiva para servidores

Para os servidores públicos, está prevista também uma transição por meio de uma pontuação que soma o tempo de contribuição mais uma idade mínima, começando em 86 pontos para as mulheres e 96 pontos para os homens.

A regra prevê um aumento de 1 ponto a cada ano, tendo duração de 14 anos para as mulheres e de 9 anos para os homens. O período de transição termina quando a pontuação alcançar 100 pontos para as mulheres (2033), e a 105 pontos para os homens (2028), permanecendo neste patamar.

O tempo mínimo de contribuição dos servidores será de 35 anos para os homens e de 30 anos para as mulheres. A idade mínima começa em 61 anos para os homens e 56 anos para mulheres, passando a 62/57 a partir de 2022. Deverão contar ainda com 20 anos de serviço público, 10 anos na carreira e 5 no cargo.

O valor da aposentadoria será integral para quem ingressou até 31 de dezembro de 2003 e se aposentar aos 65 anos (homens) ou 62 (mulheres). Para quem ingressou a partir de 2004, o cálculo seguirá a regra de 60% da média dos salários de contribuição aos 20 anos de contribuição, subindo 2 pontos percentuais para cada ano a mais de contribuição.

Opções de aposentadoria

Para o regime geral, parecer prevê 5 opções de transição, sendo uma delas válida também para servidores; esta categoria conta ainda com uma regra específica



Idade mínima + tempo de contribuição (INSS)

Mulheres



Mínimo de 30 anos de contribuição

Transição em 12 anos
0,5 ponto (6 meses) a cada ano

Homens



Mínimo de 35 anos de contribuição

Transição em 8 anos
0,5 ponto (6 meses) a cada ano

Como fica a transição



Exceção: Para professores, o tempo de contribuição e idades iniciais são reduzidos em 5 anos e a transição termina aos 57 anos para mulheres e 60 anos para homens

Pedágio de 50% (INSS)

Pode pedir quem estiver a 2 anos da aposentadoria pela regra atual.



Pedágio de 50% sobre o tempo que falta para se aposentar.
Exemplo: Se faltam 2 anos, deve trabalhar por mais 1 ano

Fator previdenciário

Quanto maior a expectativa de sobrevida, menor o valor da aposentadoria

Aposentadoria por idade (INSS)

Mulheres



A partir de janeiro de 2020
A cada ano a idade mínima de aposentadoria da mulher será acrescida de seis meses



Homens



Fica igual como é hoje

Pedágio de 100% (INSS e servidores)



Pedágio de 100% sobre o tempo que falta para cumprir 30 anos de contribuição na data da aprovação da PEC

Exemplo: Se já tem 28 anos de contribuição, deve trabalhar mais 2 anos, mais pedágio de 2 anos



Pedágio de 100% sobre o tempo que falta para cumprir 35 anos de contribuição na data da aprovação da PEC

Exemplo: Se já tem 32 anos de contribuição, deve trabalhar mais 3 anos, mais pedágio de 3 anos

Exceções:



Para **professores**, idade mínima será de 52 para mulheres e 55 para homens e pedágio de 100% sobre o que faltar para atingir o tempo de contribuição 25/30. Para servidores, mínimo de 20 anos no serviço público e 5 anos no cargo.



Para **carreiras policiais**, idade mínima será de 52 para mulheres e 53 para homens e pedágio de 100% sobre o que faltar para atingir o tempo de contribuição 25/30, além de 15/20 anos no exercício do cargo.

Transição exclusiva dos servidores

Pontos = idade + tempo de contribuição
Aumenta 1 ponto por ano

Mulheres

Idade mínima chegará a 62 anos



Mínimo de 30 anos de contribuição

Homens

Idade mínima chegará a 65 anos



Mínimo de 35 anos de contribuição

Como fica a transição



Exceção: Para professores, a transição começa com 81 pontos para mulher e 91 para homens até chegar a 92 para a mulher (em 2030) e a 100 para o homem (2028)

Mudança nas alíquotas de contribuição

Com as novas regras definidas na reforma da Previdência, o valor descontado do salário de cada trabalhador para a aposentadoria vai mudar. Em resumo, quem ganha menos vai contribuir menos para o INSS, e quem ganha mais vai contribuir mais.

As novas alíquotas já valerão para os salários de fevereiro do ano que vem, pagos em março.

Hoje, quem trabalha com carteira assinada no setor privado contribui com um percentual que vai de 8% a 11% do salário para a Previdência. São três faixas:

- salário de até R\$ 1.751,81 – 8%
 - de 1.751,82 a R\$ 2.919,72 – 9%
 - de R\$ 2.919,73 a R\$ 5.839,45 – 11%
- Teto previdenciário

O valor de R\$ 5.839,45 é teto previdenciário, ou seja, o valor máximo do benefício recebido pelos trabalhadores do setor privado. Isso significa que mesmo quem ganhar mais de isso só vai contribuir com 11% desse valor (o equivalente a R\$ 642,34), porque não receberá mais do que o teto quando se aposentar.

Para os funcionários públicos, a contribuição é diferente: o que vale é o chamado regime próprio.

Os que ingressaram no serviço público até 2013 pagam 11% de todo o seu salário; exceto aqueles que aderiram ao fundo de previdência complementar dos servidores, o Funpresp, que contribuem com 11% até o teto do regime geral (R\$ 5.839,45), porque têm o benefício limitado a esse valor.

Já os que entraram depois de 2013 também contribuem com 11% até o teto, pelo mesmo motivo.

Com a reforma, os dois regimes serão unificados, mas os servidores públicos com altos salários e há bastante tempo no cargo terão que contribuir com alíquotas mais altas.

Novo sistema

No novo sistema, as alíquotas vão de 7,5% a 14% para os trabalhadores do setor privado e, para o setor público, podem chegar a 22%.

Mas essas taxas são progressivas, ou seja, cobradas apenas sobre a parcela do salário que se enquadrar em cada faixa, o que faz com que o percentual de fato descontado do total dos ganhos (a alíquota efetiva) seja menor.

Por exemplo: para quem recebe até um salário mínimo (R\$ 998), a alíquota é única, de 7,5%. Mas para ganhos entre R\$ 998,01 e R\$ 2 mil, sobe para 9%. Isso quer dizer que um trabalhador que ganha R\$ 1.100 mil pagará 7,5% sobre R\$ 998 (R\$ 74,85), mais 9% sobre os R\$ 102 que excedem esse valor (R\$ 9,18). Ou seja, no total, ele pagará R\$ 84,03, o que corresponde a 7,64% do seu salário.

Veja, abaixo, as novas alíquotas para cada faixa:

Alíquotas de contribuição

Regime geral		Como fica	
Atual	Alíquota de contribuição	Alíquota progressiva	Alíquota efetiva*
Até R\$ 1.751,81	8%	Até 1 salário mínimo (R\$ 998)	7,5% 7,5%
De R\$ 1.751,82 até R\$ 2.919,72	9%	De R\$ 998,01 a R\$ 2 mil	9% 7,5% a 8,25%
De R\$ 2.919,73 até R\$ 5.839,45	11%	De R\$ 2.001 a R\$ 3 mil	12% 8,25% a 9,5%
		De R\$ 3.000,01 a R\$ 5.839,45	14% 9,5% a 11,68%
Regime próprio (servidores)			
Ingresso até 2013 sem adesão ao Funpresp	11% sobre todo o vencimento	Até 1 salário mínimo (R\$ 998)	7,5% 7,5%
Ingresso até 2013 com adesão ao Funpresp	11% até o teto do regime geral	De R\$ 998,01 a R\$ 2 mil	9% 7,5% a 8,25%
Ingresso a partir de 2013	11% até o teto do regime geral	De R\$ 2.001 a R\$ 3 mil	12% 8,25% a 9,5%
		De R\$ 3 mil a R\$ 5.839,45	14% 9,5% a 11,68%
		De R\$ 5.839,46 a R\$ 10 mil	14,5% 11,68% a 12,86%
		De R\$ 10.000,01 a R\$ 20 mil	16,5% 12,86% a 14,68%
		De R\$ 20.000,01 a R\$ 39.000,00	19% 14,68% a 16,79%
		Acima de R\$ 39 mil	22% superior a 16,79%

* Calculada sobre o total do salário

Fonte: Ministério da Economia



Infográfico atualizado em: 12/11/2019

A pedido do G1, Emerson Lemes, tesoureiro do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), calculou de quanto será a diferença na contribuição para pessoas com diversos salários.

Para quem trabalha no setor privado, o máximo que o valor pode aumentar é R\$ 40,21. Isso vale para os salários iguais ou acima do teto previdenciário, de R\$ 5.839,45. Já quem ganha R\$ 3.000, por exemplo, vai pagar R\$ 44,97 a menos do que hoje. Em alguns raros casos, há empate nos valores.

Aposentadoria por incapacidade permanente

O benefício, que hoje é chamado de aposentadoria por invalidez e é de 100% da média dos salários de contribuição para todos, passa a ser de 60% mais 2% por ano de contribuição que exceder 20 anos. Em caso de invalidez decorrente de acidente de trabalho, doenças profissionais ou do trabalho, o cálculo do benefício não muda.

A mudanças atingem apenas os professores do ensino infantil, fundamental e médio.

Para os professores das redes municipais e estaduais nada muda também, uma vez que estados e municípios ficaram de fora da reforma.

Pensão por morte

O valor da pensão por morte ficará menor. Tanto para trabalhadores do setor privado quanto para o serviço público, o benefício familiar será de 50% do valor mais 10% por dependente, até o limite de 100% para cinco ou mais dependentes.

O texto também garante, porém, benefício de pelo menos um salário mínimo em qualquer situação. Na Câmara, a previsão é de que esse piso fosse válido apenas nos casos em que o beneficiário não tenha outra fonte de renda formal.

Quem já recebe pensão por morte não terá o valor de seu benefício alterado. Os dependentes de servidores que ingressaram antes da criação da previdência complementar terão o benefício calculado obedecendo o limite do teto do INSS.

Limite de acumulação de benefícios

Hoje, não há limite para acumulação de diferentes benefícios. A reforma prevê que o beneficiário passará a receber 100% do benefício de maior valor, somado a um percentual da soma dos demais. Esse percentual será de 80% para benefícios até 1 salário mínimo; 60% para entre 1 e 2 salários; 40% entre 2 e 3; 20% entre 3 e 4; e de 10% para benefícios acima de 4 salários mínimos.

Ficarão fora da nova regra as acumulações de aposentadorias previstas em lei: médicos, professores, aposentadorias do regime próprio ou das Forças Armadas com regime geral.

A CCJ incluiu nessa previsão os valores recebidos como indenização por anistiados políticos, que poderão ser acumulados com outros benefícios.

Aposentadoria de policiais e agentes penitenciários

A reforma atinge apenas policiais federais, policiais rodoviários federais, policiais legislativos federais, policiais civis do Distrito Federal, agentes penitenciários federais e agentes socioeducativos federais; para policiais militares, policiais civis e bombeiros ficam mantidas as regras atuais, com exigências próprias determinadas por cada estado.

A regra mantém a idade mínima da aposentadoria em 55 anos para novos ingressantes, e determina pelo menos 30 anos de contribuição, e 25 na função para ambos os sexos.

Foi criada também uma regra que prevê uma opção de transição mais suave para quem já está na ativa e está próximo de conquistar a aposentadoria.

A idade mínima poderá ser de 53 anos para homens e 52 para mulheres, desde que o funcionário cumpra um pedágio de 100% (período adicional de contribuição) correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor da nova Previdência, faltará para atingir os tempos de contribuição da lei complementar de 1985:

30 anos para homens, com pelo menos 20 anos no exercício do cargo;

25 anos para mulheres, com pelo menos 15 anos no exercício do cargo.

As duas regras preveem que esses policiais têm direito à integralidade, que é o direito a se aposentar com benefício igual ao último salário.

Ficou de fora do texto o trecho que determinava que policiais militares e bombeiros teriam as mesmas regras de aposentadoria e pensão das Forças Armadas – que não estão contempladas na reforma do governo federal – até que uma lei complementar local defina normas para essas corporações.

O governo apresentou no dia 30 de março a proposta específica de reforma da previdência dos militares, que terá um outro trâmite no Congresso – ou seja, a aprovação dessa PEC não muda nada para eles.

Aposentadorias dos professores

Pelo texto, as professoras da educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) poderão se aposentar com 57 anos de idade e 25 anos de contribuição; os professores, com 60 de idade e 25 anos de contribuição. Para os servidores da rede pública, as regras são as mesmas, com a exigência de ao menos 10 anos de serviço público e 5 no cargo.

As mudanças aprovadas estabelecem regras de transição específicas para os profissionais que já estão no mercado de trabalho. O objetivo é permitir que os atuais trabalhadores se aposentem antes das idades mínimas estabelecidas pelo texto aprovado. O segurado poderá sempre optar pela forma mais vantajosa.

Na transição, a categoria terá um bônus de 5 pontos no cálculo da soma do tempo de contribuição com a idade e uma redução de 5 anos na idade mínima e no tempo mínimo de contribuição. O texto também reduz em 5 anos a idade mínima na regra de transição com pedágio de 100%. Para a categoria, a idade mínima será de 52 para mulheres e 55 para homens, com tempo mínimo de contribuição de 25 anos e 30 anos, respectivamente. Para servidores, mínimo de 20 anos no serviço público e 5 anos no cargo.

Ao todo, são 4 opções para a rede privada e duas para servidores públicos (clique aqui para ler mais).

Aposentadoria de parlamentares

A reforma prevê 65 anos de idade mínima para homens e 62 anos para mulheres, e 30% do tempo de contribuição que faltaria para se aposentar segundo as regras antigas. Hoje, a idade mínima é de 60 anos de idade mínima para homens e mulheres, com 35 de anos de contribuição.

Novos eleitos estarão automaticamente no regime geral, com extinção do regime atual. Congressistas atuais e ex-congressistas segurados do Plano de Seguridade Social dos Congressistas também serão atingidos pela reforma.

Contribuição de trabalhadores informais

Antes não incluídos na reforma, os trabalhadores informais serão especificados entre os de baixa renda, e terão uma alíquota menor de contribuição para acessar os benefícios da Previdência, semelhante à que é cobrada dos microempreendedores individuais (MEIs).

Aposentadoria especial dos expostos a agentes nocivos

A PEC propõe permitir a aposentadoria especial para esses trabalhadores pela regra de pontos, considerando também o tempo de exposição a esses agentes. Para os trabalhadores sob maior risco, a soma deve ser de 66 pontos, além de 15 anos de exposição. Para os de risco médio, 76 pontos e 20 anos de exposição. Para risco baixo, 86 pontos e 25 anos de exposição a agentes nocivos.

O texto da Câmara previa ainda o acréscimo de um ponto a cada ano a partir da aprovação da PEC, até atingir 81, 91 e 96 pontos, dependendo do grau de risco a que o trabalhador foi submetido. A CCJ do Senado derrubou esse acréscimo.

O que não mudou
Aposentadoria rural

Pelo texto, a idade mínima fica mantida em 55 anos para mulheres e 60 para homens. O tempo mínimo de contribuição também fica em 15 anos para mulheres e para homens. A reforma atinge, além de trabalhadores rurais, pessoas que exercem atividade econômica familiar, incluindo garimpeiro e pescador artesanal.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

O texto permite que pessoas com deficiência e idosos em situação de pobreza continuem a receber 1 salário mínimo a partir dos 65 anos. Na Câmara, os deputados aprovaram a inclusão na Constituição do critério para concessão do benefício. A CCJ do Senado derrubou essa previsão – e a regra deverá seguir como é hoje: prevista em lei ordinária, passível de ser modificada mais facilmente que uma norma constitucional.

Abono salarial

O pagamento do abono salarial segue sendo pago a trabalhadores com renda de até dois salários mínimos (R\$ 1.996). A proposta de limitar o abono a quem ganha até R\$ 1.364,43 foi derrubada por meio de um destaque (sugestão de alteração).

Salário-família e auxílio-reclusão

O texto define que os beneficiários do salário-família e do auxílio-reclusão devem ter renda de até R\$ 1.364,43.

Fonte: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/11/12/saiba-o-que-muda-com-a-reforma-da-previdencia.ghtml>

PACOTE ANTICORRUPÇÃO

O Senado aprovou nesta quarta-feira (26) o projeto que estabelece um pacote de medidas anticorrupção no qual foi incluída a punição para juízes e integrantes do Ministério Público que cometerem abuso de autoridade.

O projeto foi aprovado pela Câmara em 2016 e como sofreu alterações no Senado terá de ser reanalisado pelos deputados.

A proposta tem origem em um texto de iniciativa popular apresentado em 2015 e defendido pelo Ministério Público, conhecido como o projeto das 10 medidas contra a corrupção.

O pacote recebeu mais de 2 milhões de assinaturas de apoio. Quando passou pela Câmara, foi alterado por deputados. À época, as mudanças foram alvo de críticas, e a Câmara foi acusada de desfigurar o projeto.

Desde 2017, o texto estava parado no Senado. Há duas semanas, o senador Rodrigo Pacheco (DEM-MG) apresentou relatório ao texto, modificando vários pontos.

Esse parecer foi aprovado mais cedo, nesta quarta, pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado e seguiu para análise do plenário.

A análise do projeto acontece três semanas depois de o The Intercept revelar mensagens atribuídas ao ministro da Justiça, Sérgio Moro, e a integrantes da Lava Jato. Segundo o site, as mensagens mostram que Moro, ainda como juiz, orientou a atuação de procuradores, o que ele e o Ministério Público negam.

Abuso de autoridade

Pelo texto aprovado pelo Senado, o magistrado incorrerá em abuso de autoridade se:

- proferir julgamento quando impedido por lei;
- atuar com “evidente” motivação política;
- expressar opinião, por qualquer meio de comunicação, no meio do processo (só poderá se manifestar por meio do voto ou decisão);
- exercer outro cargo (ser professor está autorizado);
- for sócio de empresas (pode ser somente acionista);
- receber recompensa (financeira, por exemplo) por atuação em processos.

O projeto prevê que integrantes do Ministério Público cometerão abuso de autoridade se:

- instaurarem processo sem provas e indícios suficientes;
- recusarem a praticar sua função;
- receberem incentivo financeiro no decorrer do processo;
- atuarem como advogados;
- expressarem, por qualquer meio de comunicação, “juízo de valor indevido” no meio de processo que ainda não foi concluído (o integrante do MP poderá fazer críticas nos autos, em obras técnicas ou ao dar aulas);
- atuarem com “evidente” motivação político-partidária.

O texto também prevê punição para juízes e procuradores que violarem alguns direitos de advogados, como o de se comunicar com o cliente reservadamente.

Punições previstas

Conforme o texto aprovado pelo senado:

- a autoridade que violar as regras estará sujeita à pena de detenção de 6 meses a 2 anos, além de multa;
- a detenção será aplicada em condenações mais leves e não admitirá o início do cumprimento em regime fechado.
- Pela proposta, estará configurado o crime de abuso de autoridade quando o juiz ou o procurador atuar com a finalidade específica de prejudicar uma pessoa ou de beneficiar a si mesmo ou a terceiros, por “mero capricho ou satisfação pessoal”.

O texto determina ainda que a divergência na interpretação da lei e das provas não configurará abuso. Na prática, esse item visa evitar a chamada “criminalização de hermenêutica” ou seja, da interpretação das leis.

Outros pontos

Ainda de acordo com o projeto:

- qualquer pessoa poderá denunciar um magistrado se identificar abuso de autoridade;
- se a pessoa não tiver documentos que comprovem o crime, precisará indicar o local onde as provas podem ser encontradas;
- os crimes de abuso de autoridade serão processados por ação penal pública;

a pessoa que se sentir lesada poderá apresentar queixa subsidiária se o Ministério Público não intentar a ação pública no prazo legal (ou seja, poderá prestar queixa na Justiça se, após denunciar o abuso, o MP não apurar o caso).

Repercussão

Em uma rede social, o coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato, Deltan Dallagnol, criticou o projeto, chamando a proposta de “retrocesso”. Disse que a redação tem “pegadinhas” e citou o trecho sobre queixa subsidiária.

Para Dallagnol, esse ponto cria a possibilidade de o investigado “investigar e acusar o próprio investigador”.

À colunista do G1 e da GloboNews Andréia Sadi, o relator Rodrigo Pacheco (DEM-MG) negou que a proposta tenha “pegadinha”. Afirmou que o texto “pune excessos”.

Pacote anticorrupção

No trecho referente às medidas de combate à corrupção, o projeto tipifica o crime de caixa 2 eleitoral. A prática consiste em o candidato não declarar à Justiça o recebimento de doação para a campanha.

Atualmente, não há legislação que defina esse crime. Quando um político o comete, é enquadrado em artigo do Código Eleitoral sobre falsidade ideológica, com pena de até cinco anos de reclusão.

O crime, conforme o projeto, acontecerá quando: “Arrecadar, receber ou gastar o candidato, o administrador financeiro ou quem de fato exerça essa função, ou quem atuar em nome do candidato ou partido, recursos, valores, bens ou serviços estimáveis em dinheiro, paralelamente à contabilidade exigida pela lei eleitoral”.

A punição, de acordo com o projeto, será:

reclusão de dois a cinco anos;

se a fonte do dinheiro for ilegal, a pena aumentará de um a dois terços.

Corrupção como crime hediondo

O texto inclui a corrupção e outros crimes contra a administração pública na lista dos hediondos, cujas penas são mais severas.

Segundo a proposta, quando a vantagem ou o prejuízo para a administração pública for igual ou superior a dez mil salários mínimos, serão considerados crimes hediondos:

- peculato (desvio de recursos públicos por político ou funcionário que o administra);
- corrupção ativa (oferecer dinheiro ou bens para o político fazer algo em troca);
- corrupção passiva (solicitar ou receber vantagem indevida);
- corrupção ativa em transação comercial internacional;
- inserção de dados falsos em sistema de informações;
- concussão (exigir vantagem indevida);
- excesso de exação qualificado pelo desvio (exigência, por funcionário público, de pagamento indevido).

Compra de votos

O projeto também criminaliza a compra de votos. O texto inclui no Código Eleitoral reclusão de um a quatro anos e multa para quem “negociar ou propor a negociação” de voto em troca de “dinheiro ou qualquer outra vantagem”.

Saiba como foi a sessão

Os senadores debateram a proposta por mais de duas horas na sessão desta quarta-feira. O relator, Rodrigo Pacheco, subiu à tribuna para dizer que o objetivo do projeto não é inibir a atividade de juízes e de procuradores.

“Evidentemente que não há a compreensão, e nem se pretende que se aceite, de que o abuso de autoridade seja algo a inibir a atividade daqueles que legitimamente atuam como juízes, como membros do Ministério Público”, disse Pacheco.

“Só se caracterizará abuso de autoridade nas hipóteses ali elencadas se houver uma finalidade daquele que o pratica de prejudicar alguém, ou de se beneficiar, ou de beneficiar terceiros, ou, então, por capricho e satisfação pessoal”, completou o relator.

O líder do Podemos, Alvaro Dias (PR), afirmou que o combate à corrupção, intenção original da proposta das 10 medidas, não tinha conexão com a criminalização do abuso de autoridade. Ele acrescentou a proposta pode limitar a atuação de juízes e de procuradores.

“As dez medidas de combate à corrupção, que nasceram da vontade popular, não chegaram até o Senado. Elas ficaram nos escaninhos da Câmara, porque lá, numa madrugada trágica, o projeto foi mutilado, foi adulterado, foi estraçalhado e chegou ao Senado como o verdadeiro Frankenstein da legislação brasileira. Morreu. Ficou no túmulo do esquecimento até agora”, disse.

“E agora ressuscita sob os auspícios daqueles que querem, certamente, de boa ou de má-fé, limitar a ação dos investigadores e dos julgadores no momento em que a Operação Lava Jato é alvejada por violentas agressões com o objetivo de comprometer o seu êxito, o seu desdobramento e os seus resultados”, concluiu Alvaro Dias.

Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/06/26/senado-pacote-anticorrupcao-abuso-de-autoridade.ghtml>

SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO

Até o dia 13 de fevereiro de 2020, o último dado disponibilizado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública sobre a realidade do sistema prisional brasileiro estava defasado em mais de dois anos e referia-se a dezembro de 2017. Na mesma semana em que lançamos os dados mais atualizados do Monitor da Violência, é notícia também o lançamento de dados produzidos pelo Departamento Penitenciário Nacional (Depen), agora referentes ao primeiro semestre de 2019 e, portanto, com um ano de atraso.

Segundo o órgão nacional, existiam em junho de 2019 731 mil pessoas presas em unidades prisionais em todo o Brasil. Quando consideradas também as pessoas que se encontravam em regime aberto (27 mil) e em carceragens de delegacias (14 mil), esse número chegava a 773 mil pessoas.

O Departamento Penitenciário Nacional, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, compila no Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias os dados obtidos junto às secretarias estaduais de Administração Prisional (para as informações sobre perfil da população presa) e junto às secretarias estaduais de Segurança Pública (para as informações sobre pessoas custodiadas em carceragens de delegacias).

Desde 2005, o Depen coleta dados sobre os estabelecimentos prisionais e sobre a população prisional no Brasil, mas só em 2014 o órgão passa a publicar as bases de dados completas dos levantamentos em formato aberto. Nesse mesmo ano, o sistema de coleta nacional foi completamente reformulado, com o auxílio de pesquisadores engajados na formulação de novas bases metodológicas, que qualificaram a capacidade analítica do órgão nacional responsável pela política prisional brasileira.

O Monitor da Violência, iniciativa de jornalismo de dados construída em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública e o Núcleo de Estudos da Violência da USP, buscou, por meio de pedidos fundamentados na Lei de Acesso à Informação e submetidos às secretarias estaduais de Administração Penitenciária e Segurança Pública, preencher a lacuna temporal nos dados sobre o sistema prisional brasileiro. Os dados compilados por este Monitor, os mais atualizados em âmbito nacional, dão conta de que 710 mil pessoas se encontram em unidades prisionais em fevereiro de 2020 no Brasil. Quando somadas as pessoas em regime aberto (36 mil) e em carceragens de delegacias (9 mil), esse número chega a 756 mil pessoas.

Para que tenhamos a dimensão do sistema retratado pelos dados do Monitor da Violência: apenas 8% dos municípios brasileiros têm população total maior que o contingente que se encontra atrás das grades no Brasil.

Temos ainda, sobre a mesma realidade, os dados do Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que reporta a existência de 862.292 pessoas presas no Brasil em fevereiro de 2020. Alimentado por juízes e servidores do Poder Judiciário em todo o país, o BNMP é uma ferramenta integrada ao trabalho cotidiano dos tribunais, que possibilita a geração de mandados de prisão, guias de recolhimento e alvarás de soltura e, posteriormente, compila os dados sobre os documentos gerados, de acordo com informações básicas relativas à execução penal e à qualificação da pessoa presa.

A dissonância entre os dados compilados por três diferentes fontes nacionais nos aponta para uma conclusão preocupante: o número de pessoas presas no Brasil não é, hoje, um dado confiável e atualizado.

Fontes convergentes e dados divergentes

Os levantamentos do Depen e do Monitor da Violência valem-se das mesmas fontes de dados. No caso do órgão federal, criou-se um sistema de coleta de dados que acessa informações diretamente das secretarias de Administração Prisional. Em paralelo, solicitam-se informações complementares sobre as pessoas custodiadas em carceragens de delegacias através da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), órgão submetido ao mesmo ministério. No caso do Monitor da Violência, são realizados pedidos via LAI para os mesmos órgãos acessados pelo Depen.

Apesar da convergência de fontes, em 2019, o Monitor da Violência registrava 9.720 pessoas privadas de liberdade no Amazonas, enquanto os dados do Depen para o mesmo ano apontam 11.936. O mesmo acontece no Ceará (33 mil pessoas privadas de liberdade, segundo o Depen, contra 29 mil, segundo o Monitor). Se compararmos os dados de 2019, compilados pelo Depen, com os novos dados do Monitor da Violência, é possível ainda observar evoluções que chamam atenção: o estado do Rio de Janeiro, por exemplo, in-

formou ao Ministério da Justiça 60.170 pessoas privadas de liberdade em 2019, sendo que 204 dessas pessoas estavam custodiadas em carceragens de delegacias. Menos de um ano depois, o mesmo estado informou ao Monitor da Violência número 14% menor: 51.493 pessoas privadas de liberdade. Trata-se de uma redução significativa, que contradiz a tendência que vinha sendo observada na série histórica anterior do estado e, assim, chama atenção para a possível inconsistência do dado. A secretaria informou ao G1 que “foi detectado um equívoco no momento da migração dos dados ao Depen” e que ia comunicar ao órgão “os números corretos, solicitando a retificação”.

As informações sobre pessoas em monitoração eletrônica apontam para mais uma dissonância. Os levantamentos do CNJ e do Depen não deveriam contemplar as pessoas que cumprem pena com o uso de aparelho de monitoração eletrônica, uma vez que os levantamentos se dedicam a compreender, entre outras, as dinâmicas de alocação de pessoas em estabelecimentos penais. Na base de dados relativa a 2019, publicada pelo Depen, no entanto, é possível identificar a existência de núcleos e centrais de monitoração eletrônica cadastradas como unidades prisionais e, portanto, consideradas no cálculo geral do levantamento.

Um sistema desconhecido e pouco articulado

As consequências produzidas pela baixa qualidade dos dados relativos ao sistema prisional e pelas dificuldades de consolidação de bases nacionais confiáveis e verificáveis se estendem desde o nível macro de formulação das políticas públicas até impactos em nível micro, que atingem diretamente as vidas (e possibilidades de vida) de diversas pessoas.

Sem dados confiáveis, não é possível que sejam formuladas políticas públicas baseadas em evidências. Não é possível planejar políticas de acesso à educação, trabalho ou mesmo saúde dentro do sistema prisional sem que se conheça o perfil das pessoas custodiadas e a realidade dos estabelecimentos penais.

A falta de dados consistentes e individualizados sobre as pessoas privadas de liberdade no Brasil se constitui, ainda, como fonte de violação de direitos. Se não conseguimos dizer com certa dose de segurança e confiabilidade o número total de pessoas presas no país, certamente não teremos capacidade de identificar as especificidades da execução penal de cada caso. Para que possamos identificar, por exemplo, quem são todas as mulheres gestantes hoje encarceradas no Brasil que tiveram prisão preventiva decretada e que poderiam ter essa prisão convertida em prisão domiciliar, como prevê a decisão proferida no HC 143.641, é preciso que existam dados, a nível nacional, organizados e públicos, sobre os processos de execução penal dessas mulheres. Tais dados devem ser associados a informações completas e confiáveis sobre seus perfis demográficos. O mesmo se aplica aos decretos de indulto, à recente decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a prisão em segunda instância, entre outras decisões que impactam diretamente a população prisional.

A obtenção e a qualificação dos dados com este alcance dependem da articulação entre uma ampla rede de atores mobilizada pelos sistemas de segurança pública e de justiça criminal.

De um lado, cabe aos órgãos públicos competentes assumirem um compromisso com as evidências como ferramentas-chave na formulação de políticas públicas e, assim, investirem recursos e capital político na formulação e implementação de sistemas de informação confiáveis e transparentes a nível nacional e subnacio-

nal. É preciso apostar no compartilhamento amplo das definições metodológicas adotadas pelos levantamentos nacionais, de forma a promover o controle social constante sobre dados tão sensíveis quanto aqueles que dizem sobre as vidas de milhares de pessoas custodiadas pelo Estado.

De outro lado, cabe à sociedade civil organizada, aos pesquisadores, representantes da academia e da mídia assumirem o compromisso de cobrar a transparência dos dados públicos, exercer ativamente o controle social sobre os sistemas de informação nacionais e subnacionais, dar publicidade às informações quando os sistemas públicos forem obscuros, apontar as dissonâncias, mas, mais importante, apontar os caminhos.

Fonte: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/02/14/desfict-no-sistema-prisonal-brasileiro-cresce-apesar-de-criacao-de-va-gas-diz-infopen.ghtml>

MILÍCIAS NO BRASIL

Se anos atrás, no lançamento dos filmes *Tropa de Elite 1* e *2*, o Brasil se indignava com o poder político nas milícias do estado do Rio de Janeiro, imagina quando descobriram o quão antigos são esses grupos no país – e que o crime de formar uma milícia seria legislado somente em 2012. Por décadas, diversos bairros ou comunidades conviveram com moradores, policiais, bombeiros e até mesmo agentes penitenciários que buscavam garantir a segurança pública, fossem remunerados para isso ou não.

Como uma união popular, em busca de segurança, se tornou a imagem da violência e da extorsão pelas cidades? Neste texto, você encontrará a interpretação da lei sobre o assunto e como as milícias entraram na política brasileira.

O que é uma milícia?

No Brasil, milícia é um grupo de pessoas que realiza patrulhas contra narcotraficantes, geralmente em regiões onde o Estado não está presente com serviços básicos à população – como a própria segurança pública. Há quem diga que as milícias são uma justiça paralela, que supre o abandono social de um Estado mal-sucedido em políticas públicas.

Embora essa interpretação tenha conexão com a realidade brasileira, o significado de milícia, hoje, é bem diferente no seu contexto de origem: a palavra *militia* é formada pelas raízes latinas *miles* (soldado) e *itia* (estado, condição ou atividade), sugerindo apenas um serviço militar. Mas como assim? Os serviços militares não são de responsabilidade dos governos?

Grupos de homens armados para a defesa de algo está presente na história mundial desde a Idade Média. Em alguns países, no início do século passado, as reservas do Exército e mesmo a própria Guarda Nacional eram chamadas de milícias, como na Austrália e no Canadá. Na União Soviética e em Cuba, milícias foram compostas também por mulheres e jovens. Já na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), existiam milícias contra as invasões de outros países, mas também haviam as milícias paramilitares que serviam aos governos ocupados.

Com esse histórico em mente, chegamos à definição sobre o que são milícias:

organizações militares ou paramilitares compostas por cidadãos comuns armados que, teoricamente, não integram as forças armadas de um país.

Nas décadas de 60, 70 e 80, por exemplo, cidades como Recife, Salvador e Rio de Janeiro tinham grupos de extermínio ou de cidadãos que utilizavam meios ilegais para resolver conflitos, tendo seus serviços armados solicitados por moradores. Os chamados justiceiros, exterminadores ou linchadores mudavam de nome ao longo dos anos, mas eram vistos como soluções alternativas às falhas nas seguranças públicas dos governos estadual e federal. Desse modo, ao substituírem o Estado, as milícias adquiriram novas funções e novas representações, como:

- Cobrança da taxa de proteção, marcando com símbolos as casas dos moradores que a pagam e, assim, oferecendo proteção contra quaisquer crimes, seja um roubo ou a venda de drogas;

- Exploração clandestina ao cobrar e centralizar serviços de gás, televisão a cabo, máquinas caça-níqueis, cocos verdes, crédito pessoal, imóveis e transporte alternativo;

- Oposição aos narcotraficantes e ao domínio territorial de facções;

- Segurança alternativa provida por policiais, bombeiros, vigilantes, agentes penitenciários e militares, fora de serviço ou ativos, como integrantes da milícia.

Em resumo, o serviço militar provido pela milícia funciona na base da oferta de segurança e de serviços no lugar do Estado ou de empresas privadas, de modo que a região, comunidade ou favela se torne dependente da milícia. Como isso acontece? Basicamente, quem não paga, não está seguro, podendo até ser morto como um recado aos demais moradores que tenham oposição a essa dinâmica. Se em uma época a milícia era querida pela população, hoje a visão já é diferente.

Essas vivências foram retratadas também na ficção do filme nacional *Tropa de Elite*, inspirado na baixada fluminense e em favelas da Zona Oeste do Rio de Janeiro. Com os filmes e o caso de jornalistas torturados por milicianos, o país começou a conhecer casos de milicianos políticos e de políticos envolvidos com milícias. Vamos entender essa relação?

Milícias e políticos: o que tem a ver?

Em 2008, a Comissão Parlamentar de Inquérito das Milícias na Assembleia do Rio de Janeiro indiciou mais de 250 pessoas envolvidas em atos ilícitos, principalmente por meio da extorsão de comunidades vulneráveis e de baixa renda, mas também por curral eleitoral.

Como isso aconteceu? Ao garantirem a segurança e a entrada de serviços às favelas, por exemplo, os líderes das milícias ganharam afeição da população e, por muitos anos, foram elogiados por autoridades públicas. Quando alguns deles se candidataram e foram eleitos, conquistando cargos políticos como vereadores ou deputados, a separação entre ‘polícia alternativa’ e Estado se tornou menos distante. Além disso, tinham o poder de proibir campanhas eleitorais dos opositores, projetando-se como heróis da justiça e os outros, como vilões.

Exemplos disso foram o vereador Jerônimo Guimarães (PMDB), da milícia chamada “Liga da Justiça”, e o deputado estadual Natalino Guimarães (ex-DEM), atuante na comunidade Rio das Pedras no Rio de Janeiro, condenados a dez anos de prisão por formação de quadrilha. Apesar do resultado expressivo da CPI das Milícias, com mais de 1.100 pessoas presas – até 2008, foram 219 policiais militares, 1 deputado estadual e 791 civis -, a fonte de renda das milícias ainda não foi extinguida e, assim, continuam a existir.

Isso acontece porque, embora estejam prendendo os milicianos a partir de então, o acesso a luz, saneamento, água, internet e demais serviços públicos ou privados ainda não se estabeleceu nessas zonas, muitas vezes consideradas de risco. É importante notar também que existem outras configurações de milícia: às vezes é o próprio narcotráfico quem “garante a segurança”; às vezes são os próprios moradores, que não pedem taxas ou contribuições sobre os serviços.

Portanto, não há somente grupos paramilitares de extorsão, mas também grupos de pessoas agindo como se fossem uma polícia ou guarda civil. Desse modo, milícia e política se confundem na disputa de poder e domínio por uma região, seja na corrida por uma eleição, seja no dinheiro que circula nos serviços taxados pelo grupo.

Quando o assunto ganhou destaque nos jornais, no cinema e na boca do povo, o Código Penal ainda não previa a existência de milícias no sentido criminal, então os julgamentos se enquadravam em formação de quadrilha. Em setembro de 2012, o Congresso Nacional aprova a Lei nº 12.720, que tipifica como crime a formação de milícia ou de organização paramilitar.

O caso Marielle Franco

Em 14 de março de 2018, Marielle Franco (vereadora pelo PSOL-RJ) e seu motorista, Anderson Gomes, foram executados na cidade do Rio de Janeiro. O assassinato segue sem autores identificados até então, mas a principal linha de investigação é que o crime tenha sido comandado por milícias que atuam no estado. E o elo entre esses grupos e políticos não termina por aí.

Adriano Magalhães da Nóbrega atualmente está foragido e é um dos alvos da operação Os Intocáveis, do Ministério Público e da Polícia Civil. Ele é apontado como um dos líderes do Escritório do Crime, grupo miliciano suspeito de estar envolvido no assassinato de Marielle.

Além disso, Flávio Bolsonaro (senador pelo PSL-RJ e anteriormente deputado estadual) empregou em seu gabinete até novembro de 2018 Raimunda Veras Magalhães e Danielle Mendonça da Costa da Nóbrega, respectivamente mãe e esposa de Adriano. Raimunda, inclusive, é citada em relatório da Coaf (que encontrou movimentações financeiras suspeitas do ex-assessor de Flávio Bolsonaro, Fabrício Queiroz). De acordo com o relatório, ela repassou R\$ 4.600 para a conta de Queiroz.

Em nota, Flávio Bolsonaro disse que “a funcionária que aparece no relatório do Coaf foi contratada por indicação do ex-assessor Fabrício Queiroz” e, de acordo com o político, ele não pode ser responsabilizado por atos que desconhece.

Diante desse cenário, Jean Wyllys — até então deputado federal pelo PSOL-RJ e que vivia sob escolta policial desde o assassinato de Marielle — decidiu, em 24 de janeiro de 2019, abdicar de seu cargo na Câmara dos Deputados e se mudar para fora do país. “Me apavora saber que o filho do presidente contratou no seu gabinete a esposa e a mãe do sicário”, disse Jean à Folha de S. Paulo.

Vale lembrar que Jean Wyllys vem sendo alvo constante de ameaças de morte por grupos e assassinos ligados a milícias, isso desde antes da morte de Marielle Franco. Porém, só depois da morte da vereadora é que começou a andar sob escolta.

O que a legislação diz sobre os crimes da milícia?

De maneira um pouco irônica, a Lei nº 12.720 também busca proteger a paz pública, a segurança e os direitos do cidadão, mas ao invés de tratar as milícias como heróis, entende a formação de milícia privada como crime. A penalização varia de quatro a oito anos de reclusão, sendo que o Código Penal descreve o crime de milícia como:

Constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos neste Código.

Desde a prática da extorsão às ameaças de morte de opositores, os crimes cometidos por uma milícia estão previstos nos casos em que a organização paramilitar:

- é destinada à prática de crimes previstos na lei de drogas;
- é destinada à prática de genocídio, ou seja, de extermínio de pessoas;
- tem como objetivo a mudança do regime vigente ou do Estado;
- é destinada à prática de crimes previstos na formação de quadrilhas ou bandos, como o transporte alternativo de vans ou mototáxis e a cobrança de taxa por segurança.

Pela lei, a milícia é uma formação criminosa por se entender como um grupo de quatro ou mais pessoas, com estrutura interna ordenada por divisão de tarefas, que visa obter vantagens por meios ilegais, principalmente por crimes de pena igual ou superior a quatro anos. De heroínas à vilãs, as milícias hoje são mais entendidas e combatidas, mesmo que ainda haja um longo caminho para garantir acesso a serviços básicos à nossa população, evitando, assim, o predomínio delas.

Fonte: <https://www.politize.com.br/milicias-no-brasil-como-funcionam/>

MISSÃO PERMANENTE DO BRASIL NA ONU

Você deve conhecer bem a Organização das Nações Unidas, criada em 1945, com participação do Brasil. Mas sabe o que são as missões permanentes e o que é a Missão Permanente do Brasil Junto à ONU?

Para ajudá-los a entender melhor os objetivos, prioridades e funções da Missão, foi realizada uma conversa com um de seus diplomatas, que destacou a sua importância para a representatividade do Brasil na política externa e contou um pouco sobre sua composição e prioridades. Neste texto, trazemos isso pra você!

Como é a composição da Missão Permanente do Brasil?

As missões permanentes surgiram com o objetivo de estabelecer as relações diplomáticas entre os determinados países participantes e a ONU.

O Brasil foi um dos países fundadores das Nações Unidas e a formação da Missão Permanente do Brasil Junto à ONU aconteceu no mesmo período.

Em relação à sua composição, a Missão possui um escritório civil e um escritório militar.

O escritório civil é composto por dois embaixadores (sendo um representante permanente e um representante alterno). Geralmente, em escritórios civis, os países têm entre 2 e 5 embaixadores, dependendo da demanda de reuniões e outros eventos. Além disso, há 3 ministros conselheiros, um para cada pilar da ONU (paz e segurança, desenvolvimento sustentável e direitos humanos).

Para dar suporte a esses ministros, existe uma equipe de conselheiros e secretários (também chamados de diplomatas), além de 10 funcionários de carreira do Itamaraty e 10 administradores locais.

Por sua vez, No escritório militar, existe um conselho formado por 4 militares e 1 civil. A cada 2 anos, o chefe desse conselho é alterado e a posição é alternada entre generais, brigadeiros e almirantes. Assim como o escritório civil, o escritório militar conta com 3 oficiais de alta patente para representar os 3 pilares da ONU.

Para a Missão, representatividade de gênero é importante. No início deste ano, a Missão organizou um evento de homenagem a uma diplomata brasileira, Bertha Lutz, que foi responsável por inserir a igualdade de gênero na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Também graças à contribuição de Bertha, a Carta da ONU se tornou o primeiro documento internacional a considerar os direitos das mulheres como direitos fundamentais.

Em geral, a Missão Permanente do Brasil possui 24 diplomatas, sendo 5 mulheres. Dentre os funcionários de carreira, 6 entre 10 são mulheres. O mesmo acontece entre os administradores locais.

Como surgiu a Missão Permanente do Brasil?

A Criação da Missão é concomitante à criação da ONU.

O Brasil, como membro-fundador, teve um papel importante nesse período e buscou criar uma missão permanente para garantir a representação constante nas Nações Unidas. Além disso, a ideia era criar meios de manifestar seus interesses e incorporar as prioridades da agenda internacional às suas políticas domésticas.

Qual é a relação da Missão com o Itamaraty?

A Missão Permanente do Brasil é uma repartição do Itamaraty no exterior, ou seja, uma extensão do mesmo. Portanto, atua seguindo as instruções de Brasília e mantém uma relação de subordinação e coordenação com a capital.

E quais são as agendas prioritárias do Brasil nas Nações Unidas?

O Brasil é muito ativo nas discussões internacionais, por ter interesse e posicionamento definido sobre todas as principais agendas da ONU.

No primeiro pilar, “Paz e Segurança”, o Brasil esteve entre os 6 países que assinaram o Tratado de Proibição de Armas Nucleares. O desarmamento, na nossa política externa, é um tema que precede até mesmo a criação da ONU.

No segundo pilar, “Desenvolvimento Sustentável”, o Brasil foi um dos principais negociadores da agenda 2030, que estabeleceu 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) a serem conquistados até o ano de 2030. Estes objetivos variam desde a erradicação da pobreza até a conservação da biodiversidade e a formação de parcerias globais. Além disso, o Brasil foi o primeiro país a apresentar um relatório de acompanhamento dos ODS.

Com relação ao terceiro pilar, “Direitos Humanos”, o Brasil tem profundo interesse. Sua legislação a respeito da migração, por exemplo, é muito avançada e levou o Brasil a ser um dos líderes da recente criação do primeiro Pacto Global sobre Migração, assinado em julho deste ano.

Em geral, o Brasil manteve seu posicionamento na política externa constante, sempre defendendo o multilateralismo, o direito internacional e o diálogo como os principais mecanismos de resolução de conflitos. Um dos membros fundadores, o país sempre atribuiu importância a instituições que facilitam esse diálogo. Por uma questão de tradição, o Brasil é, até hoje, o primeiro país a falar nas Assembleias Gerais.

Além disso, também lideramos a principal missão humanitária no Haiti (MINUSTAH), juntamente com o Conselho de Segurança. Esse trabalho durou 13 anos, terminou no ano passado e é lembrado como caso de sucesso entre a comunidade internacional.

Como se engajar com as atividades da Missão Permanente do Brasil?

O engajamento jovem é muito importante para a realização das agendas de ONU e para a política externa brasileira, segundo as palavras do diplomata com o qual foi feita a conversa.

“Sugerimos que os jovens acompanhem nossas redes sociais, onde publicamos nossas atividades e eventos. Também compartilhamos e oportunidades de trabalho e estudo no sistema ONU, além de concursos, publicações interessantes, etc. Para jovens universitários, recomendamos também o United Nations Academic Impact (UNAI), uma iniciativa do Department of Public Information (DPI), através da qual qualquer departamento acadêmico de qualquer universidade pode se filiar e realizar ações em conjunto com a ONU. Além de tudo isso, estamos sempre à disposição para conversar com estudantes interessados no nosso trabalho!”

Cada vez mais, as organizações internacionais e o poder público percebem a importância do engajamento jovem para realizar suas agendas; afinal, o desenvolvimento socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável depende de nós.

Como foi enfatizado pelo diplomata, o Brasil tem um papel importante entre a comunidade internacional. Ao mesmo tempo, decisões tomadas em âmbito internacional só se tornarão realidade no âmbito doméstico quando existir consciência e engajamento por parte de todos os setores da sociedade.

Fonte: <https://www.politize.com.br/missao-permanente-brasil-onu/#:~:text=As%20miss%C3%B5es%20permanentes%20surgiram%20com,ONU%20aconteceu%20no%20mesmo%20per%C3%ADodo.>

PETRÓLEO E SUA IMPORTÂNCIA NA POLÍTICA BRASILEIRA

No dia 29 de setembro é celebrado o Dia Mundial do Petróleo, uma data que serve para destacar a importância deste recurso e também para refletir sobre os impactos da sua utilização. Além disso, é importante lembrar que o petróleo, devido às particularidades em sua formação, é um recurso natural não renovável, ou seja, é bem provável que num futuro próximo as suas reservas se esgotem.

Portanto, o petróleo é considerado um recurso estratégico, apresentando um caráter de extrema relevância para um determinado país ou região, já que seus derivados como gasolina e diesel são utilizados pela maior parte dos meios de transporte. Alguns tipos de solventes, lubrificantes industriais e plástico também derivam do petróleo. Vamos entender a importância desse recurso?

O QUE VOU ENCONTRAR NESTE CONTEÚDO?

- As crises mundiais do petróleo
- O petróleo no Brasil
- Petrobras: a maior estatal brasileira
- Petrobras na Lava Jato e ANP no Panamá Papers
- Consequências da corrupção na Petrobras
- Petróleo: um recurso energético e estratégico

AS CRISES MUNDIAIS DO PETRÓLEO

O petróleo, formado pelo acúmulo de material orgânico sob condições específicas de pressão e isolamento, é o recurso energético mais utilizado no mundo. Sua extração é complexa, sendo feita por equipamentos que perfuram as camadas rochosas e exercem a pressão necessária para trazer o óleo até a superfície.

A importância estratégica deste recurso é tanta que na década de 1970 houve duas “Crises do Petróleo”, a primeira em 1973 e a segunda em 1979. Ambas foram consequência do embargo, ou seja, a proibição ou diminuição da comercialização de um determinado produto, por parte dos países membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP).

A OPEP foi criada em 1960 com o objetivo de centralizar a política petrolífera dos países membros, permitindo que afetem diretamente o preço do barril de petróleo, seja ofertando mais, o que deixa o preço mais baixo, ou restringindo a oferta, fazendo com que o preço suba.

Com isso, a primeira crise aconteceu quando, entre o final de 1973 e começo de 1974, o valor do barril aumentou 400%, causando grandes impactos nas economias de todo o mundo. No Brasil, esta crise coincidiu com o fim do período chamado de “Milagre Econômico”, quando o país, durante a ditadura militar, vivenciou um grande crescimento econômico. Este aumento no preço do barril foi um dos fatores que freou o crescimento do país, pois o Brasil ainda era muito dependente do petróleo importado, o que contribuiu para o aumento da inflação. Este fator contribuiu para o aumento da insatisfação da população, o que fez com que aumentassem as críticas em relação ao governo brasileiro.

Já a segunda crise ocorreu quando o Irã, maior produtor deste recurso, passou pela chamada revolução fundamentalista, quando o Xá Reza Pahlevi foi deposto por um movimento que tinha como a principal figura o Aiatolá Khomeini. O novo líder não simpatizava com os países dependentes do petróleo, como os Estados Unidos, o que trouxe mudanças na oferta do produto, aumentando o preço a níveis nunca antes vistos. Esta crise foi mais extensa que a anterior.

No Brasil, apesar do grande impacto econômico que o aumento do preço do barril de petróleo causou, o país desenvolveu uma alternativa à dependência do petróleo, em especial à gasolina, desenvolvendo o álcool combustível. Fica evidente, assim, que os principais países produtores tem o poder de influenciar diretamente na variação do preço do petróleo e, conseqüentemente, impactar a economia mundial.

O PETRÓLEO NO BRASIL

Como vimos, o petróleo é um recurso de extrema importância estratégica para os países e para o Brasil não é diferente. A primeira sondagem do petróleo no Brasil foi realizada no município de Bo-fete, em São Paulo, entre 1892 e 1896, com profundidade de 488 metros, a qual não foi bem sucedida, jorrando apenas uma água sulfurosa, com grande concentração de enxofre. Somente no ano de 1939 que o petróleo foi descoberto no país, no estado da Bahia.

No entanto, na busca de fazer parte da cadeia produtiva do petróleo, o Brasil instalou em Uruguaiana a primeira refinaria do país, no ano de 1932. Vale a pena ressaltar que o petróleo só foi descoberto no país anos depois e, portanto, o petróleo utilizado pela refinaria era importado de outros países.

O setor de petróleo, na época de sua descoberta, ainda era uma iniciativa embrionária no país. Com isso, o Brasil era muito dependente de empresas privadas multinacionais em todas as etapas da exploração petrolífera. Porém, isso não impediu que, mesmo nesse momento inicial, tivesse surgido um debate polarizado, onde parte defendia o monopólio do estado em relação à cadeia produtiva do petróleo, e parte defendia a participação de empresas multinacionais. Com o final da Segunda Guerra Mundial, teve início no país uma grande movimentação em prol da nacionalização do setor.

Apesar de o país ter pequenas reservas e importar grande parte do óleo utilizado, o movimento que defendia a nacionalização através da campanha “o petróleo é nosso” ganhou muita força, pois ter o controle deste recurso estratégico era sinônimo de manter a soberania nacional. As principais consequências deste movimento foi a criação da Petrobras em 1953, no segundo mandato de Getúlio Vargas, através da Lei 2004 de 3 de outubro de 1953 que garantia o monopólio da extração do petróleo ao Estado. Esta lei foi posteriormente incorporada à Constituição como artigo. A criação de uma empresa nacional se fez necessária para garantir o monopólio deste recurso, já que não existiam empresas nacionais com recursos financeiros e tecnologia necessária para a extração do petróleo.

PETROBRAS: A MAIOR ESTATAL BRASILEIRA

É impossível falar de petróleo no Brasil sem mencionar a Petrobras e, para tanto, é interessante entender como essa empresa foi criada e quais são os impactos dela na economia do país. A Petrobras é uma empresa de capital aberto, cujo acionista majoritário é o Governo Brasileiro, configurando assim uma empresa estatal de economia mista.

A empresa iniciou suas atividades com o acervo recebido do antigo Conselho Nacional de Petróleo (CNP), que tinha a atribuição de fiscalizar o setor, função hoje exercida pela Agência Nacional do Petróleo (ANP). De 1954 até 1997, a Petrobras ficou responsável pela exploração, produção, refino e transporte de petróleo em todo território nacional, no regime monopolista, ou seja, no qual era a única empresa atuante.

Nesse período a empresa se tornou líder na comercialização de derivados de petróleo no país. Apesar de, em 1997, o então presidente Fernando Henrique Cardoso ter sancionado a lei que abria o mercado para empresas estrangeiras, a Petrobras permaneceu como a principal empresa no setor no Brasil.

Um importante acontecimento no ano 2000 foi a concessão recebida pela Petrobras por parte da ANP para explorar o bloco BM-S-10 na Baía de Santos. Com isso, foi lançado o Programa Tecnológico da Petrobras em Sistemas de Exploração em Águas Ultraprofundas (PROCAP-3000), o que teria como consequência a perfuração dos poços do pré-sal. No ano de 2005, a empresa chegou pela primeira vez à camada do pré-sal, ainda em caráter experimental, ou seja, para verificar a qualidade do óleo extraído – que acabou sendo de boa qualidade.

Em 2006, após 53 anos de operação da Petrobras, o país alcançava pela primeira vez autossuficiência em petróleo, sendo a produção de petróleo e derivados superior ao seu consumo. A autossuficiência é uma conquista simbólica, já que o parque de refino do país não é suficiente para suprir a demanda por combustíveis, por exemplo, deixando o país ainda dependente da importação do petróleo estrangeiro.

No ano seguinte foi descoberta a maior jazida de óleo e gás natural do país, no campo petrolífero de Tupi, na Bacia de Santos e, em 2008, a Petrobras tornou-se a petroleira mais sustentável do mundo, segundo o ranking da Management & Excellence (M&A), com uma pontuação de 92,25%.

Seguindo essa onda de boas notícias para a empresa, em 2009 esta saltou do vigésimo para o quarto lugar entre as empresas mais respeitadas do mundo, segundo o Reputation Institute. No mesmo período em que a empresa ganhava reconhecimento internacional, iniciavam-se perfurações nos poços da Bacia de Santos que tinham ótimas projeções de produção. Tais fatores fizeram com que a empresa se tornasse uma das mais valiosas do mundo em valor de mercado. Com o intuito de financiar a exploração da camada de pré-sal, a Petrobras realizou em setembro de 2010 uma oferta de ações da empresa, a qual arrecadou 120 bilhões de reais.

CORRUPÇÃO: ANP NO PANAMÁ PAPERS E PETROBRAS NA LAVA JATO

A maior investigação dos esquemas de corrupção do Brasil leva o nome de “Lava Jato”. A operação teve início na investigação de uma rede de postos de combustíveis e lava a jato de automóveis, utilizados para movimentar recursos ilícitos de uma organização criminosa. Apesar de posteriormente a investigação ter se expandido para outras organizações criminosas, o nome se manteve.

Inicialmente, a investigação processou, em 2014, quatro organizações criminosas lideradas por doleiros, que são operadores do mercado paralelo de câmbio de moedas. Como consequência desta investigação, o Ministério Público Federal (MPF) recolheu provas de um esquema criminoso ligado à Petrobras. Esse esquema, que segundo o MPF dura há pelo menos dez anos, organizava as empreiteiras em cartel. Isso significa que foi feito um acordo comercial entre as empresas com o intuito de distribuir cotas de participação nas licitações da Petrobras, limitando a concorrência e determinando os preços.

Essas empresas, no entanto, pagavam propina para altos executivos da estatal e outros agentes públicos para garantir vantagens ilícitas. O valor da propina variava de 1% a 5% do total dos contratos, que geralmente se davam na casa dos bilhões de reais, já que eram superfaturados. Os doleiros investigados eram os responsáveis, juntamente com outros operadores financeiros, de distribuir o suborno. Com isso, estima-se que o valor desviado dos cofres da Petrobras esteja na casa dos bilhões de reais.

Além da Petrobras, a ANP também se envolveu em um escândalo de corrupção, pois o auditor-chefe da Agência, Antônio Carlos Neves de Mattos, é citado no “Panamá Papers”. Esta investigação global conduzida pela ICIJ (sigla em inglês para Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos), tinha como alvo a indústria de empresas offshore. Este modelo de empreendimento consiste na abertura no exterior de empresas como forma de investimento em bens e ativos. Apresenta-se como uma ótima opção de investimento para grandes empresários.

Porém, esse modelo também é utilizado de forma ilegal, com o intuito de burlar a fiscalização e sonegar impostos, já que muitas vezes as operações não são declaradas. O principal objetivo na abertura de uma offshore ilegal é a de esconder a origem do dinheiro usado para, por exemplo, pagamento de propina. Países conhecidos como paraísos fiscais, onde a incidência de impostos é baixa ou inexistente, são os principais destinos procurados para abertura deste tipo de empresa.

Mattos é servidor do Ministério da Transparência, que foi cedido à ANP, onde trabalha há mais de 10 anos auditando os procedimentos e contas internas, tais como licitações de áreas para exploração de petróleo e o pagamento de royalties. Apesar de Mattos negar ser proprietário de uma offshore, a denúncia levantou suspeitas em relação à honestidade das diversas gestões da agência.

CONSEQUÊNCIAS DA CORRUPÇÃO NA PETROBRAS

No final de 2013, a Petrobras apresentava sinais de desaceleração no crescimento extraordinário observado nos anos anteriores. A empresa foi classificada, segundo relatório da Merrill Lynch, como a mais endividada do mundo. Em 2015, com a valorização do dólar, o endividamento da empresa alcançou patamares elevadíssimos, já que a desvalorização cambial gerou maiores despesas financeiras por a empresa ter muitos contratos em dólar.

Aliado a isso, os escândalos de corrupção que envolviam não só a maior empresa estatal do país, mas também as maiores empreiteiras, fizeram com que houvesse uma desaceleração no desenvolvimento da Petrobras. Como consequência o setor petrolífero do país também desacelerou, já que esta empresa estava concentrada na reformulação interna, tendo em vista que alguns dos seus principais executivos estavam envolvidos no esquema de corrupção. Estima-se que o volume de recursos desviados esteja na ordem de bilhões de reais, afetando a saúde financeira da empresa.

Outra importante consequência tem relação com a exploração do pré-sal. Desde a descoberta, a Petrobras se valia da regra conhecida como “operador único”, a qual diz que todos os poços devem ser obrigatoriamente explorados sob o comando da Petrobras, onde esta pode se unir a outras empresas, nacionais ou estrangeiras, desde que ela seja líder da operação e tenha no mínimo 30% de participação nesta associação de empresas.

No entanto, a Lei 13.365 de 2016 altera a forma como ocorre a exploração, anulando a obrigatoriedade da participação da Petrobras. Esta mudança na lei foi defendida pela própria empresa, já que por estar endividada, executa um programa de desinvestimento e quer autonomia para decidir quando entrar num leilão.

Essa medida abriu espaço para a atuação de empresas estrangeiras. Tal fato tem duas principais consequências, o provável aumento da atuação de empresas estrangeiras no setor estratégico, com estimativas de chegar em 30% de participação até 2026, e o aumento da arrecadação de royalties. Ambos são resultado das dificuldades financeiras da Petrobras, as quais limitam a capacidade de investimento da empresa no curto prazo e dificultam a exploração e produção de petróleo, especialmente nas camadas do pré-sal que tem um alto custo de realização. Com a permissão da exploração para outras empresas, a União vai aumentar a arrecadação com os royalties, já que haverá uma aceleração na produção e exploração do recurso energético.

VOCÊ SABIA?

Uma das principais fontes de recursos financeiros do petróleo são os royalties.

O royalty é uma compensação financeira paga ao proprietário da área onde ocorre a extração, no caso do petróleo. Os fatores que influenciam diretamente no valor dos royalties pagos são o volume de produção, o preço do petróleo e o câmbio, já que o pagamento dos royalties é feito em dólar. No Brasil, os royalties pagos são divididos da seguinte forma: 40% para União, 25% para os estados produtores, 10% para municípios produtores, 5% para os municípios com instalações de refinarias ou auxílio à produção e 25% para constituição de um fundo especial que será dividido entre todos os estados, mesmo que não sejam produtores. As empresas petrolíferas pagam de royalty 15% do valor de cada barril extraído, como forma de compensação pelo direito da exploração do petróleo.

PETRÓLEO, UM RECURSO ENERGÉTICO E ESTRATÉGICO

O petróleo, assim como seus derivados, são recursos naturais de extrema importância para qualquer nação. Além de serem importantes no aspecto energético, também são importantes no aspecto estratégico. O fator estratégico foi responsável pela postura nacionalista adotada pelo país, com a consequente criação da Petrobras. Esta empresa por muitos anos teve um crescimento expressivo, tornando-se uma das maiores empresas do setor no mundo. No entanto, más decisões gerenciais e corrupção contribuíram para a desaceleração no crescimento da empresa. Por se tratar da maior empresa brasileira, tal fator contribuiu para o desaceleramento do crescimento do país, com impactos mais visíveis nos estados que se beneficiam da atividade, em especial o Rio de Janeiro, estado muito dependente do setor petrolífero.

A centralidade deste recurso, devido à sua importância estratégica, e os seus impactos para a sociedade e meio ambiente são questões que devem ser levantadas. A dependência do petróleo não se mostra interessante, tendo em vista que este não apresenta um efeito multiplicador na sociedade, se comparado a outros recursos, pois a forma de ingresso de recursos se dá através dos royalties, os quais vão diretamente para o cofre do Estado, tornando esse o principal e decisivo condutor da economia. Além disso, o país fica numa posição desfavorável em relação aos principais produtores, tendo em vista as Crises do Petróleo da década de 1970.

Apesar desse cenário, o país ainda depende muito do petróleo, já que o transporte interno é feito majoritariamente através de rodovias. No Dia Mundial do Petróleo, cabe a reflexão em relação aos impactos positivos e negativos deste recurso, principalmente no que diz respeito ao desenvolvimento econômico e social que a produção deste proporciona. Além disso, é interessante pensar em alternativas para não ficar exposto às variações deste mercado, nem a uma única empresa.

fonte: https://www.politize.com.br/petroleo-importancia-politica/?https://www.politize.com.br/&gclid=CjwKCAiAo5qABhBdE-iwAOtGmbibUM0xzXn-yBbPgncJjVf8o9k-mafI8LM1c9uFLqJBFsuX-07DZ8BRoCZDoQAvD_BwE

NAFTA E SUA RELAÇÃO COM O BRASIL

O NAFTA (North American Free Trade Agreement - Acordo de livre-comércio da América do Norte) é um acordo entre Estados Unidos, Canadá e México, assinado em 1994, que tem como intenção a redução das barreiras econômicas e alfandegárias entre esses países. Esse processo, segundo o tratado, seria gradativo, chegando até a criação de uma zona de livre-comércio, na qual haveria a abolição total das tarifas aduaneiras (de importação).

Os três países formam um mercado de mais de 420 milhões de habitantes e respondem por um PIB (Produto Interno Bruto) de mais de 20 trilhões de dólares (em 2013). O acordo diferencia-se do estabelecido na União Europeia, pois não prevê a livre circulação de pessoas, mas apenas de bens, serviços e capitais.

Os principais objetivos do acordo são:

Reduzir as barreiras ao comércio entre os países-membros;

Ampliar a cooperação visando à melhoria das condições de trabalho na América do Norte;

Criar um mercado amplo e seguro para a circulação e comercialização de bens e serviços produzidos na América do Norte;

Estabelecer regras comerciais claras e igualmente vantajosas para os países;

Ajudar a desenvolver e expandir o comércio mundial e converter-se em um dinamizador da ampla cooperação internacional.

O pacto estabelece disposições que abrem possibilidade de inclusão de países-membros. Os candidatos a membros incluem oito países da América Latina: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela. Muitos países, como os citados, entusiasmaram-se por participar de um bloco econômico com as superpotências Estados Unidos e Canadá.

O entusiasmo internacional com o NAFTA ocorreu, em parte, em virtude das análises divulgadas no início do acordo, que indicavam essa via como a mais eficaz para o desenvolvimento econômico de países em desenvolvimento, como os latino-americanos, em especial o Brasil. Entretanto, depois de mais de 20 anos do acordo e a atual situação econômica e social do México, há dúvidas se esse modelo é o mais vantajoso para os países em desenvolvimento.

México

O México assinou o acordo com expectativas muito positivas, principalmente em razão de sua situação socioeconômica inferior - se comparada com as duas superpotências que completam o bloco. A perspectiva de melhoria de sua economia foi o principal motivador para a entrada do país no bloco. No entanto, a posição do México no NAFTA tem levantado questionamentos.

Embora tenha ocorrido um crescimento nas exportações mexicanas, a dependência econômica do México em relação aos Estados Unidos só tem crescido. Mais de 80% das exportações mexicanas destinam-se ao vizinho Estados Unidos e quase 70% do que o país importa também vem dos EUA.

Diversas empresas estadunidenses têm se instalado no México desde a criação do NAFTA, o que contribuiu para a desnacionalização da economia mexicana. Além disso, uma das principais motivações para a instalação dessas empresas é a mão de obra mexicana, farta e barata, além da legislação trabalhista flexível. Em razão disso, muitas indústrias têm migrado sua produção para o México e, assim, milhares de postos de trabalho têm se fechado nos Estados Unidos.

Vale ressaltar que o México tem também obtido vantagens com o acordo. Os produtos mexicanos passaram a concorrer com os produtos japoneses, chineses e europeus no mercado americano e canadense. Empresas asiáticas e europeias começaram a se estabelecer no México para exportar seus produtos livremente para os EUA e Canadá.

A história do acordo norte-americano de livre-comércio tem sido fragmentada. Questões políticas têm atrasado o alcance das metas estabelecidas, e a integração dos três países, com uma longa tradição de protecionismo e de defesa feroz da soberania nacional econômica, tem sido lenta. Enquanto o NAFTA foi extremamente positivo para alguns setores da economia – em especial, a indústria agrícola dos EUA –, o rumo do segundo maior bloco comercial do mundo continua a ser pouco conhecido.

Fonte: <https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/nafta.htm>

ACORDO ENTRE O MERCOSUL E A UNIÃO EUROPEIA

Você certamente ouviu falar nas últimas semanas do Acordo Mercosul – União Europeia. Fruto de uma negociação de mais de 20 anos, ele surge como um dos principais acontecimentos da Política Externa atual e envolve grandes números, objetivos e opiniões. Mas o que, afinal, significa esse acordo? Por que ele demorou tanto tempo para ser firmado? E, na prática, o que se sabe sobre ele até então?

O que é o Mercosul?

Para entender melhor o que significa o Acordo Mercosul – União Europeia, é importante que tenhamos claro o que significa cada um desses dois blocos.

O Mercosul, sigla para Mercado Comum do Sul, na definição do governo brasileiro, é hoje a principal iniciativa de integração da América do Sul. O bloco se formalizou com a assinatura do Tratado de Assunção, em 1991 e do Protocolo de Ouro Preto, em 1994, que definiu sua estrutura. Seus membros fundadores foram os países do Cone Sul (a parte mais ao Sul da América do Sul): Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai.

Na visão de especialistas, a exemplo do professor Guilherme Casarões – doutor em ciência política pela Universidade de São Paulo e mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Campinas (UNICAMP) – em entrevista concedida ao programa Xadrez Verbal, a construção desse bloco começa bem antes da assinatura desse tratado.

Apesar de formado por uma série de países, seu centro político se encontra na relação entre suas duas maiores economias: Brasil e Argentina. A construção de um bloco sul-americano necessitava de que ambos pudessem confiar um no outro. Até a década de 1970, no entanto, a relação entre os dois países estava conturbada e as desconfianças eram crescentes, em temas como desenvolvimento nuclear e a disputa pelos recursos da Bacia do Prata.

Somente com a assinatura do Tratado Itaipu -Corpus, que estabelecia a gestão compartilhada dos recursos hídricos da Bacia do Prata, em outubro de 1979, foram criadas as condições políticas para a aproximação entre os dois países. Na década seguinte, de 1980, essa relação se fortaleceu com os processos de redemocratização na América do Sul, e o bloco, enfim, se formou em 1991. Daí a importância de considerarmos com certa atenção o posicionamento da Argentina em qualquer negociação que envolva o bloco.

Recentemente, um dos principais assuntos que surgia ao se falar de Mercosul é a situação da Venezuela. Primeiro país além dos 4 fundadores a cumprir todos os critérios de associação, a Venezuela se juntou oficialmente ao Mercosul em 2012. Contudo, em meio a sua crise interna, o país foi afastado em 2017, sobretudo por conta da Cláusula Democrática, que estabelece que os membros do Mercosul devem ter como forma de governo a democracia, situação que vem sendo questionada sobre a Venezuela.

Todos os demais países sul-americanos tem status de associados ao Mercosul, em especial a Bolívia, com status de “associado em processo de adesão”. Contudo, apenas os membros que já passaram pelo processo de adesão (Brasil, Uruguai, Argentina, Paraguai e Venezuela) têm poder de decisão nas ações tomadas pelo bloco, como a assinatura do Acordo Mercosul – União Europeia. O afastamento da Venezuela, contudo, a tornou ausente na decisão desse acordo.

E quais as características do Mercosul?

O bloco é uma União Aduaneira, ou seja, uma área de livre-comércio (com ausência de tarifas ou tarifas menores para grande parte dos produtos comercializados entre os países do bloco) que apresenta uma Tarifa Externa Comum (TEC). Isso significa que todos os produtos que são importados pelo Mercosul pagam as mesmas tarifas em cada um de seus Estados membros.

Não podemos deixar de considerar, também, sobretudo em um acordo de livre comércio como o Acordo Mercosul – UE, o grande mercado consumidor que o Mercosul representa para a própria Europa. Mesmo que desconsideremos a Venezuela, olhando apenas para seus membros fundadores (Brasil, Uruguai, Argentina, Paraguai), temos cerca de 62,2% da população da América do Sul (262,2 milhões de habitantes). Da mesma forma, segundo dados de 2017, os 4 representavam 75,1% do PIB da América do Sul (US\$ 2,78 trilhões). Se considerados como um país, esse seria o 5º maior PIB mundial, conforme trazido pelo Itamaraty.

E o que é a União Europeia?

A União Europeia é uma união política e econômica entre 28 países da Europa: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Croácia, Cyprus, Czechia, Dinamarca, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Hungria, Irlanda, Itália, Latvia, Lithuania, Luxemburgo, Malta, Polônia, Portugal, Romênia, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Reino Unido e Suécia.

Apesar de sua origem oficial ser o Tratado de Maastricht, em 1992, o ideal de cooperação europeia começou bem antes, na década seguinte ao final da Segunda Guerra Mundial, com a Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, com Alemanha, Itália, França, Bélgica, Holanda e Luxemburgo, em 1952. Cinco anos depois, em 1957, foi assinado o Tratado de Roma, que formou a Comunidade Econômica Europeia (CEE), com 12 países, que levou esse nome até a transformação para União Europeia, em 1992.

Vale lembrar que atualmente o Reino Unido se encontra em processo de retirada da União Europeia. Se quiser entender mais sobre isso, é só dar uma olhada em nosso texto sobre o Brexit.

Quais as características da União Europeia?

O bloco hoje é um Mercado Comum, ou seja, uma União Aduaneira com livre circulação de pessoas, serviços e capitais, e com políticas comuns de regulamentação dos produtos entre todos os seus Estados membros.

Suas principais características são:

A presença de uma moeda comum, o Euro, em 19 dos 28 países.

A Área Schengen de livre circulação, na qual as pessoas não necessitam pedir autorização para cruzar as fronteiras entre os Estados que fazem parte dela (26 Estados, sendo alguns deles membros não associados da UE).

A presença de uma série de órgãos de administração interna, dentre os quais o mais conhecido é o Parlamento Europeu, seu órgão legislativo.

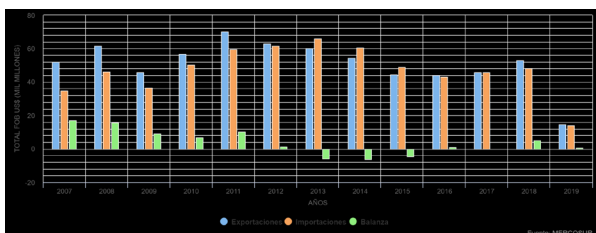
Para saber mais, confira nosso texto sobre a União Europeia!

Em números, o PIB da União Europeia é um dos maiores do mundo, com 15,3 trilhões de euros em 2017 (superior ao dos Estados Unidos naquele ano) segundo informações da própria UE. E embora tenha aproximadamente 7% da população, sua participação no comércio mundial supera os 15%. A população total, por sua vez, é superior a 507 milhões de habitantes.

Mas qual a relação do Mercosul com a União Europeia?

Algumas características dessa relação são:

A União Europeia é o segundo maior parceiro comercial do Mercosul. O Mercosul, por sua vez, é o 8º maior parceiro comercial extrarregional da União Europeia. Em números, conforme podemos ver no gráfico abaixo, obtido no portal de estatísticas do Mercosul, só no ano de 2018 foram movimentados mais de US\$ 100 bilhões no comércio entre os dois blocos. É interessante notar que até o ano de 2012 o Mercosul vinha tendo superávit (exportando mais do que importando). Nos 3 anos seguintes o superávit foi Europeu e desde então tem havido equilíbrio, com uma recuperação do Mercosul em 2018.



A maior parte dos produtos exportados pelo Mercosul para a União Europeia é de origem agrícola, como soja, azeite de soja e café. Por sua vez, a maior parte dos produtos exportados pela União Europeia ao Mercosul é da indústria Petroquímica e Medicamentos. Para ver os números detalhadamente, você pode acessar o portal do Mercosul.

Em 2017, conforme apontado pelo governo brasileiro, a União Europeia investiu mais de US\$ 433 bilhões no Mercosul. Já em relação ao envolvimento de empresas de serviços europeias no Mercosul, o valor em áreas como tecnologia e telecomunicações supera a casa dos US\$ 18,8 bilhões de dólares. O Brasil é o maior destino de Investimento Estrangeiro Direto (IED) da União Europeia na América Latina e quarto maior destino dos investimentos da UE fora da Europa. Cerca de 855 mil empregos na UE estão relacionados com as exportações para o Brasil.

Em relação ao Brasil propriamente dito, conforme dados do portal ComexVis do Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços, em 2018 foram cerca de US\$ 76,8 bilhões movimentados em comércio com a União Europeia (aproximadamente 77% de todo o comércio da União Europeia com o Mercosul).

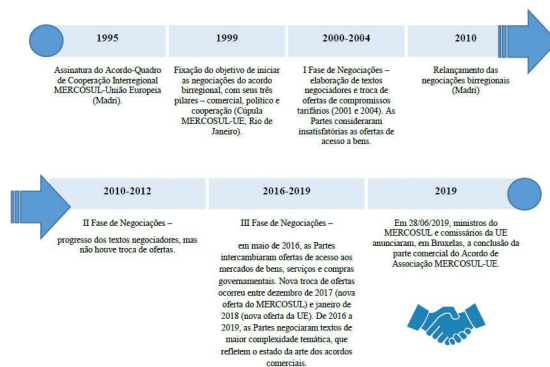


O Acordo Mercosul – União Europeia

No dia 28 de junho de 2019, 20 anos após o início das negociações, foi firmado, em Bruxelas, em meio a 14ª Cúpula do G20, o acordo entre o Mercosul e a União Europeia. Esse acordo se coloca como o segundo maior acordo do mundo em relação ao PIB somado de seus participantes, atrás apenas do PIB do acordo entre a União Europeia e o Japão. Mas por qual razão esse acordo demorou tanto tempo para ser finalizado?

A Construção do acordo

No resumo do acordo, disponibilizado pelo Itamaraty, podemos encontrar uma linha do tempo que ajuda a esclarecer as diversas fases desse acordo:



Ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso, após uma aproximação na década de 1990, o acordo começou a ser pensado, em 1999.

Conforme resumido por Daniel Rittner, repórter do Valor Econômico, em entrevista ao programa Xadrez Verbal, na primeira fase, de 2001 e 2004, as negociações avançaram em paralelo com as negociações da ALCA (Área de Livre Comércio das Américas), que era pensada pelos Estados Unidos. A força de barganha que uma negociação dava a outra (como alternativa) era importante ao seu prosseguimento.

Quando a negociação da ALCA parou, dessa forma, houve também um esfriamento da negociação entre o Mercosul e a União Europeia. Os grandes pontos de discussão nesse momento eram os subsídios agrícolas fornecidos pela Europa, que poderiam prejudicar os concorrentes brasileiros e as proteções através de barreiras tarifárias e não tarifárias concedidas sobretudo à indústria pelo lado dos países do Mercosul.

Em 2010 as negociações foram retomadas, com avanços nos textos, mas sem grandes avanços práticos. Os governos de Dilma Rousseff, no Brasil e Cristina Kirchner, na Argentina, mantiveram posturas protecionistas, visando defender os produtores e incentivar o desenvolvimento local. Da mesma forma que em momentos anteriores, essas barreiras conflitavam com os interesses europeus.

Em relação à essa postura protecionista, um dos fortes argumentos dos que a defenderam ao longo dos últimos 20 anos é o medo de uma reprimarização da economia. Ou seja, tendo em vista que os produtos europeus, em média, possuem maiores investimentos, infraestrutura produtiva e bagagem tecnológica que os produtos locais, uma entrada deles sem barreiras poderia representar uma competição desleal sobretudo aos industriais brasileiros. Dessa forma, não conseguindo competir a nível industrializado, o país estaria fadado a produzir permanentemente produtos primários.

No governo Temer essa não foi uma grande preocupação. Com a maior propensão a abertura econômica, houveram novos avanços nas negociações, com diálogos em uma maior variedade de temas.

Por fim, seguindo na proposta de abertura, o Acordo Mercosul – União Europeia foi um dos objetivos buscados pela Política Externa do governo Jair Bolsonaro, tendo sua assinatura concluída em 28 de junho.

Documentos Existentes

Até o momento ainda não existe um documento oficial contendo todos os pontos do Acordo Mercosul – União Europeia. Apesar disso, algumas versões iniciais já podem ser encontradas.

No dia 4 de julho, no entanto, o Itamaraty divulgou um resumo de elaboração própria. Você pode conferi-lo no link: [Resumo do Acordo Mercosul – União Europeia](#).

Oito dias depois, no dia 12 de julho o Itamaraty também disponibilizou uma série de documentos tratando sobre os principais pontos debatidos no acordo comercial, elaborados pelo Mercosul. Os 27 documentos divulgados seguem abaixo, com seus respectivos links, para o caso de o leitor querer maior aprofundamento.

Cláusula de Integração Regional
Comércio de Bens

Anexo sobre Taxas de Exportação
Anexo sobre Monopólios de Importação e Exportação
Anexo sobre Comércio de Vinhos e Bebidas Alcoólicas
Protocolo sobre Regras de Origem
Requisitos Específicos de Origem
Cláusula Antifraude
Aduanas e Facilitação do Comércio
Protocolo sobre Assistência Administrativa Mútua em Matéria Aduaneira
Barreiras Técnicas ao Comércio
Anexo Automotivo
Medidas Sanitárias e Fitossanitárias
Diálogos
Defesa Comercial e Salvaguardas Globais
Salvaguardas Bilaterais
Comércio de Serviços e Estabelecimento
Compras Governamentais
Transações Correntes e Movimento de Capitais
Política da Concorrência
Subsídios
Empresas Estatais
Comércio e Desenvolvimento Sustentável
Transparência
Pequenas e Médias Empresas
Solução de Controvérsias
Anexos de Solução de Controvérsias
Além disso, a União Europeia, em seu site, também disponibilizou uma série de documentos, dentre os quais estão o Agreement in principle (Acordo em princípio), Questions and answers (Perguntas e respostas) e Key facts about the agreement (fatos chave sobre o acordo).

Alguns pontos importantes do Acordo Mercosul – União Europeia:

Atualmente, o mercado sul-americano é altamente protegido, e, nos documentos divulgados, a Europa enxerga uma grande oportunidade competitiva com o acordo, que reduzirá esse protecionismo. Alguns exemplos de tarifas existentes no Mercosul no momento, que serão removidas são: 35% sobre carros, 14 – 18% sobre peças de carros, 18% sobre produtos químicos, 14% para produtos farmacêuticos.

Em números, 92% das importações provenientes do Mercosul entrarão livres de tarifas na União Europeia. Da mesma forma, 91% das importações provenientes da União Europeia entrarão livres de tarifas no Mercosul.

As tarifas serão parcialmente removidas, no caso da UE em cestas de 0, 4, 7 e 10 anos e no caso do Mercosul em cestas de 0, 4, 8, 10 e 15 anos.

Em relação ao setor agrícola, principal setor do Mercosul, alguns produtos terão suas tarifas eliminadas. Alguns deles são:

Desgravação imediata: uvas de mesa, óleos vegetais, peixes, crustáceos

Em 4 anos: café torrável e não solúvel, abacates, fumo não manufaturado

Em 7 anos: limões e limas, fumo manufaturado, melões e melancias

Em 10 anos: maçãs

Outros produtos como carnes, açúcar, etanol, arroz, mel e milho terão quotas (valores máximos) de entrada na Europa.

No setor industrial, a Europa liberará 100% de suas tarifas em 10 anos e o Mercosul liberalizará 91% do comércio em volume e linhas tarifárias.

O acordo trata também de questões de serviços, compras governamentais, barreiras técnicas, medidas fitossanitárias, propriedade intelectual, entre outros temas.

Um ponto importante foi a discussão sobre regras de origem, que estabelece que alguns nomes de produtos só podem ser utilizados por produtos que sejam produzidos na região daquele nome específico. O exemplo clássico é o champagne, que o espumante produzido na região de Champagne, na França. O Brasil conseguiu manter o uso do termo “queijo parmesão”, assim como o reconhecimento da origem de produtos como a cachaça.

O acordo mantém o “princípio da precaução” que dá direito a governos de proteger a saúde humana, animal e vegetal, quando houver percepção de risco proveniente das exportações

A questão ambiental é um ponto importante ressaltado no acordo. A presença dos países do Mercosul no Acordo de Paris, por exemplo, é requisito para sua realização.

Quando entra em vigor?

Uma vez que foi assinado, o acordo necessita ser ratificado por parte dos Estados membros tanto dentro da União Europeia quanto dentro do Mercosul. Tendo isso em vista, a estimativa de tempo para que as ratificações sejam feitas (caso nenhuma das partes decida barrá-las) é de 2 a 3 anos.

Fonte: <https://www.politize.com.br/acordo-mercosul-uniao-europeia/>

MOBILIDADE URBANA (PROBLEMA DE MORADIA NOS GRANDES CENTROS URBANOS)

Mobilidade Urbana e Desenvolvimento Urbano

O transporte é um importante instrumento de direcionamento do desenvolvimento urbano das cidades. A mobilidade urbana bem planejada, com sistemas integrados e sustentáveis, garante o acesso dos cidadãos às cidades e proporciona qualidade de vida e desenvolvimento econômico.

A Lei 12.587/12 institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, em atendimento à determinação constitucional que a União institua as diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive transportes, além de tratar de questões da política urbana estabelecida pelo Estatuto da Cidade.

Na Lei, são definidos e classificados os modos e serviços de transporte, além de exemplificadas infraestruturas de mobilidade urbana que compõem o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana. Estas infraestruturas devem sempre estar inter-relacionadas com um planejamento sistêmico para que produzam benefícios efetivos e proporcionais aos recursos empregados, pois apenas aumentar o investimento em infraestrutura não garante a melhoria da mobilidade urbana.

Importante observar que os princípios, diretrizes e objetivos estabelecidos pela Lei devem orientar a elaboração de normas municipais, além de procedimentos para que os municípios implementem suas políticas e planejamentos em consonância com a União e com os Estados Federados e Distrito Federal.

Antes da Lei, a aplicação efetiva de tais princípios e diretrizes só ocorria quando os municípios estavam com estes alinhados ou quando havia previsão nos programas de financiamento ou repasse de recursos do Governo Federal para o Setor. A partir da promulgação da Lei 12.587/12, há obrigatoriedade em observar esses preceitos que regem a atuação do Ministério das Cidades na Política de Mobilidade Urbana.

Princípios, diretrizes e objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana

A Lei 12.587/2012 estabelece os princípios, as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana de forma clara e objetiva, o que facilita a aplicabilidade nos casos concretos referentes ao assunto.

A promulgação desta Lei fornece segurança jurídica para que os municípios adotem medidas para, por exemplo, priorizar os modos não motorizados e coletivos de transporte em detrimento do transporte individual motorizado. Pela mesma lógica, os projetos e investimentos nos municípios podem ser contestados judicialmente se não se adequarem aos princípios, diretrizes e objetivos previstos em Lei.

Os princípios tratam de conceitos abrangentes que visam orientar a compreensão do texto da Lei e podem servir como base para elaboração de novas normas a respeito do assunto, ou seja, leis, decretos ou outros atos administrativos.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:

- ✓ Acessibilidade universal;
- ✓ Desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;
- ✓ Equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;
- ✓ Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;
- ✓ Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- ✓ Segurança nos deslocamentos das pessoas;
- ✓ Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;
- ✓ Equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e
- ✓ Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

As diretrizes, por sua vez, são orientações sobre os caminhos a seguir para que sejam atingidos os objetivos desta Lei. As diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana destacam a necessidade de integração com as demais políticas urbanas e a priorização dos modos não motorizados e do transporte público coletivo.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pelas seguintes diretrizes:

- ✓ Integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- ✓ Prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- ✓ Integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- ✓ Mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- ✓ Incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;
- ✓ Priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e
- ✓ Integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.

Os objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana definem a visão de futuro para o país. A partir do comprometimento dos governos e sociedade para a implementação desta política será possível reduzir as desigualdades sociais e melhorar as condições urbanas de mobilidade e acessibilidade.

A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos:

- ✓ Reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;
- ✓ Promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- ✓ Proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- ✓ Promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e
- ✓ Consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

Política Tarifária no Transporte Público Coletivo

Uma das principais inovações da Lei é dada pelo artigo 8º, que trata da política tarifária, tema que tem adquirido grande relevância nas discussões da sociedade.

A política tarifária é vista como instrumento de ocupação equilibrada da cidade, na medida em que favorece ou restringe o acesso dos cidadãos ao uso de bens e serviços locais.

A tarifa de remuneração é diferente da tarifa pública:

Tarifa pública: É valor da passagem paga pelo usuário

Tarifa de remuneração: É o valor pago ao operador para a prestação do serviço de transporte público coletivo.

A Lei inova ao trazer a discussão sobre o ônus que os benefícios a alguns grupos geram aos usuários pagantes e à sociedade. Até então, os questionamentos sobre quem era penalizado pela contrapartida das concessões de desconto ou gratuidades previstas ficavam, em geral, sem respostas. A partir de agora os municípios estão obrigados a divulgar, de forma sistemática e periódica, os impactos dos benefícios concedidos.

O ideal é que os custos dos serviços de transporte público sejam compartilhados por beneficiários diretos e indiretos e não onerem exclusivamente os usuários.

A menção da inclusão de beneficiários indiretos no custeio da operação dos serviços possibilita a participação de setores que usufruem da circulação da população e remete à reflexão sobre a forma pela qual os beneficiados indiretamente pela utilização do transporte público devem arcar com seus custos. Assim, está previsto que o sistema de transporte público coletivo deve ser custeado pelos diversos setores interessados na demanda.

Quando o poder público, em função de déficit, optar por subsídio tarifário, a Lei prevê que a compensação seja feita por outras receitas instituídas pelo poder público delegante, quais sejam, extra tarifárias, alternativas, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrasessoriais e intersetoriais, provenientes de beneficiários indiretos do sistema

Por outro lado, caso haja superávit tarifário, é compulsório que a receita adicional seja aplicada no próprio Sistema de Mobilidade Urbana para promover a melhoria do sistema.

A Lei inova, mais uma vez, quando trata da regulação econômica, pois prevê que a tarifa de remuneração da prestação de serviço decorra do processo licitatório. Desta forma, a tarifa de remuneração será resultado da concorrência entre as empresas. No modelo previsto na Lei, a licitação não é mais definida por meio da planilha de custos.

Com a previsão legal, para ser competitiva, a empresa operadora deve propor tarifa menor que seus concorrentes e o reajuste é previsto por contrato.

Reajuste: Atualização tarifária que acompanha as variações de custos.

Revisão: Reavaliação do valor acordado que visa manter o equilíbrio econômico financeiro quando este é rompido por fatores intervenientes.

Serviços de Transporte Público

As contratações de serviços de transporte público coletivo devem ser precedidas de licitação, considerando a existência de legislação que trata de licitações e contratação de serviços públicos – as leis nº 8.666/93 (Lei das Licitações) e nº 8.987/95 (Lei das Concessões). A Política Nacional de Mobilidade Urbana elenca diretrizes adicionais a serem observadas nos processos de licitação, como: fixação de metas de qualidade e desempenho, incentivos e penalidades aplicáveis, riscos econômicos e financeiros, condições e meios de controle pelo concedente e fontes de receita extratarifárias.

Qualquer subsídio tarifário ao custeio da operação deve ser definido em contrato. A Lei, ao exigir critérios de transparência, produtividade e eficiência, busca maior clareza na alocação dos recursos financeiros, evitando seu uso indevido.

O transporte privado coletivo, mais conhecido como “fretamento”, passa a depender de autorização pública, devendo ser regulamentado mediante legislação e fiscalizado pelo poder público competente.

Por sua vez, os serviços de transporte público individual de passageiros, “táxis”, devem ser regulamentados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos de segurança, conforto, higiene, qualidade e fixação de tarifa máxima na prestação do serviço, bem como nas exigências do Código de Trânsito Brasileiro.

Com a nova redação dada pelo Art. 27 da Lei 12.865/13 é permitida a transferência da outorga a terceiros que atendam as exigências do poder público local. No caso de falecimento do outorgado, o direito da exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos.

Direitos dos Usuários

A Lei dedica um artigo completo para descrever direitos essenciais dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, como receber o serviço de forma adequada ou ter um ambiente seguro e acessível.

Os usuários devem ser informados sobre os padrões preestabelecidos de qualidade e quantidade dos serviços ofertados, inclusive com informações disponibilizadas nos pontos de embarque e desembarque como itinerários, horários e tarifas.

A gestão democrática e o controle social são princípios definidos desde a primeira Conferência das Cidades, em 2003. A base de uma política urbana com participação popular está no reconhecimento de que a participação nas políticas públicas é um direito dos cidadãos. O caminho para o enfrentamento da crise urbana está vinculado à articulação e à integração de esforços e recursos nos três níveis de governo – federal, estadual e municipal - e à atuação dos diferentes segmentos da sociedade.

A participação de órgãos colegiados com representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços constitui instrumento que assegura a atuação da sociedade no planejamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

São, ainda, instrumentos que garantem o controle social descritos na Lei, a presença de ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana e a realização de audiências e consultas públicas.

Importante ressaltar que a participação da sociedade não deve ocorrer apenas no final do processo, mas em todas as etapas do planejamento das políticas públicas, inclusive nas fases iniciais de identificação das necessidades dos cidadãos.

O que compete à União

A União tem sua atuação especificada pela Lei. Além de fomentar a implantação de projetos de mobilidade urbana, é sua obrigação oferecer prestação de assistência técnica e financeira aos demais entes federados. Não é exatamente uma inovação, mas pela primeira vez é detalhada sua atribuição, já que a competência constitucional pela gestão do transporte municipal é local.

Além disso, deve prover os municípios de capacitação contínua, apoiar ações coordenadas entre Estados e Municípios, além de disponibilizar um sistema nacional de informações sobre mobilidade urbana. Esses mecanismos denotam o interesse em fortalecer a gestão da mobilidade urbana segundo as competências de cada esfera de governo e de forma a propiciar plena integração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A União pode delegar aos entes federativos a organização e prestação de serviço de transporte público coletivo urbano interestadual e internacional.

O que compete aos Estados

Os Estados, segundo a Lei, são responsáveis por gerir e integrar os aglomerados urbanos e as regiões metropolitanas, além de prestar serviços de transporte coletivo intermunicipal urbano.

A mobilidade urbana das regiões metropolitanas apresenta grandes dificuldades. O principal motivo é a falta de integração na gestão metropolitana.

É atribuição dos Estados a adoção de incentivos financeiros e fiscais que podem refletir na redução dos custos e no aumento da qualidade dos serviços de transporte público urbano.

Um bom exemplo a ser seguido é a isenção de ICMS que alguns Estados já promovem sobre o óleo diesel, utilizado em ônibus urbanos. Outra possibilidade é a redução de tributos sobre veículos acessíveis como forma de promover a acessibilidade universal.

Os Estados podem delegar aos municípios a organização e a prestação dos serviços de transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano, por meio de consórcio público ou convênio de cooperação. Essa é uma forma de descentralizar a gestão, promovendo o maior envolvimento das localidades em questão.

O que compete aos Municípios

Os municípios têm o importante papel de planejar e executar a política de mobilidade urbana e organizar e prestar os serviços de transporte público coletivo.

Enquanto a Constituição Federal determina que os municípios devam organizar e prestar os serviços públicos de transporte coletivo, a Lei da Mobilidade amplia e especifica tais previsões, ao atribuir aos municípios o dever de gerir a política de mobilidade urbana e de regulamentar os serviços de transporte urbano.

A competência de capacitar pessoas é compartilhada com a União e os Municípios devem, ainda, promover o desenvolvimento das instituições do setor como forma de fortalecer o sistema de mobilidade urbana.

O Distrito Federal, como possui competências constitucionais comuns a Estados e Municípios, fica obrigado às mesmas atribuições previstas para estes entes, naquilo que couber.

A Lei vincula as atribuições previstas à disponibilidade financeira, na medida em que menciona que os entes devem atuar no limite das respectivas leis de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias anuais, além de observar a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Apesar de cada ente possuir atribuições específicas, é importante que União, Estados e Municípios trabalhem de forma conjunta e integrada para alcançar os objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana

Planejamento e Gestão dos Sistemas de Mobilidade

A melhoria no planejamento, na gestão e no monitoramento dos serviços de transporte urbano deve ser um objetivo permanente dos órgãos gestores para que se atinja um alto padrão de mobilidade com um adequado atendimento à população.

Neste aspecto, a Lei define alguns elementos essenciais que devem ser contemplados:

- ✓ Definição dos objetivos de curto, médio e longo prazo;
- ✓ Identificação dos meios financeiros e institucionais para implantação e execução dos sistemas de mobilidade;
- ✓ Avaliação e monitoramento dos objetivos predefinidos;
- ✓ Monitoramento, por meio de indicadores, das metas de atendimento e universalização da oferta de transporte público coletivo.

Os municípios devem planejar e executar a política de mobilidade urbana. Nos locais em que os serviços têm caráter metropolitano, os Estados ou um consórcio de municípios devem planejar a integração dos modos de transporte e serviços. Para isso, devem elaborar conjuntamente estudos e planos integrados de mobilidade urbana.

Mobilidade Urbana Sustentável

Existem vários mecanismos para que os municípios implementem os princípios e diretrizes e cumpram os objetivos estabelecidos na Lei. Ressalta-se, principalmente, o controle da demanda por viagens de automóveis e o estímulo ao uso de modos não motorizados e transporte público coletivo.

Aliado ao uso de instrumentos de controle de demanda por viagens de automóveis é importante aumentar a oferta de serviços e infraestruturas com qualidade, segurança, acessibilidade e modicidade tarifária. Como exemplo, pode-se citar a oferta de rede cicloviária segura e bem sinalizada, calçadas acessíveis, transporte público confortável, confiável, acessível e com baixo custo aos usuários.

O artigo 23 da Lei elenca alguns dispositivos que podem ser usados pelo poder público local:

Acesso restrito a veículos motorizados em determinados locais e horários visando uma maior utilização do espaço público por pedestres e ciclistas.

Tal solução pode ser adotada em áreas comerciais tornando-as mais agradáveis, com menor poluição sonora, visual e do ar e maior acessibilidade aos consumidores. Essa requalificação acaba por estimular o comércio local transformando vias em área de lazer. Alternativamente, esta medida pode ser adotada apenas em determinados horários ou dias da semana, como são os casos de vias que se transformam em ruas de lazer aos sábados, domingos e feriados.

Adoção de padrões para controle de poluentes, em locais e horários determinados, com a possibilidade de condicionamento da circulação e do acesso ao atingimento da meta estipulada.

A medida é prevista como forma de promover a sustentabilidade ambiental da mobilidade urbana, pois qualidade do ar está ligada ao volume de gases emitidos principalmente por veículos motorizados. Tal restrição pode ser aplicada, inclusive ao transporte público coletivo e de cargas, não apenas aos veículos particulares

Aplicação de tributos sobre modos e serviços, ou seja, cobrança aos usuários de automóveis pela infraestrutura utilizada.

Os custos de ampliação e manutenção das vias para os automóveis são muito altos para toda a população e a cobrança do pedágio urbano é um meio de diminuir a desigualdade e redistribuir tais custos de forma mais justa entre todos os usuários. A Lei afirma que tal receita deve ser aplicada exclusivamente no subsídio das tarifas e nas infraestruturas dos modos não motorizados e do transporte público coletivo.

Definição de faixas exclusivas para o transporte coletivo e para os modos não motorizados, como forma de distribuir de forma mais justa o uso do espaço físico das vias e privilegiar pedestres e ciclistas.

Um ônibus comum transporta em média a mesma quantidade de passageiros que 50 automóveis, o que justifica que os ônibus possuam um espaço exclusivo nas vias garantindo a fluidez de um número muito maior de passageiros com menor poluição do meio ambiente. A maior eficiência da operação do transporte coletivo, com o aumento da velocidade média, economia de tempo, combustível e outros insumos, diminui os custos da operação possibilitando redução de tarifa aos usuários. Os modos não motorizados de transporte favorecem a utilização do espaço urbano pelo cidadão

Controle de áreas de estacionamento de uso público e privado.

A localização de estacionamentos públicos e privados deve ser estratégia de gestão da mobilidade. Por exemplo, estacionamentos gratuitos na periferia da cidade, nos locais onde haja terminais de transporte públicos, principalmente de grande capacidade, podem levar o usuário a percorrer a maior parte do seu trajeto utilizando o transporte público e evitar a circulação do transporte privado nas regiões mais congestionadas. Da mesma forma, o estacionamento deve ser intensamente onerado em regiões nas quais o poder público quer restringir a circulação.

Controle do uso e da operação da infraestrutura viária destinada à circulação e operação do transporte de carga, com prioridades ou restrições, em função da proposta de gestão do local.

O planejamento da circulação de cargas no espaço urbano deve ser integrado ao Sistema de Mobilidade Urbana. O poder público pode restringir horário ou local para a circulação, se isso sobrecarregar o sistema ou pode priorizar, por exemplo, o acesso do transporte de cargas com vistas ao abastecimento até em locais onde há restrição de veículos motorizados.

Convênios para combater o transporte ilegal de passageiros e convênios para transporte coletivo urbano em regiões de fronteira entre cidades gêmeas

O transporte ilegal de passageiros é uma preocupação para os gestores da Mobilidade Urbana por questões como irregularidades na operação, falta de segurança, dentre outras. Por outro lado, o caso das cidades gêmeas traz peculiaridades que obrigam o Poder Público a tratar questões que extrapolam os limites do território nacional. É comum o cidadão de um município de fronteira ter de se deslocar diariamente para um país vizinho, pois trabalha na denominada “cidade gêmea”. A previsão de convênio para os dois casos fortalece a solução de ambas as questões na medida em que prevê a parceria entre os interessados.

Plano de Mobilidade Urbana

Um dos principais objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana é aumentar a participação do transporte coletivo e não motorizado na matriz de deslocamentos da população. Essa política deve integrar o planejamento urbano, transporte e trânsito e observar os princípios de inclusão social e da sustentabilidade ambiental.

O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da política. Até a vigência da Lei 12.587/12, o Estatuto da Cidade estabelecia que a elaboração de um plano de transporte urbano era obrigatória apenas para municípios com mais de 500 mil habitantes.

A Lei estabelece que os municípios acima de 20 mil habitantes e todos aqueles obrigados, na forma da lei, à elaboração do plano diretor, terão que elaborar seus planos de mobilidade urbana integrados ao plano diretor do município ou nele inseridos.

Apesar de muitos entenderem que a obrigatoriedade se dá apenas pelo tamanho da população, o rol de municípios obrigados à elaboração do plano de mobilidade é o mesmo dos obrigados à elaboração do plano diretor. Estes municípios são os relacionados no artigo 41 da Lei 10.257/01 (Estatuto da Cidade). São incluídas, entre outras, cidades integrantes de regiões metropolitanas, integrantes de áreas de especial interesse turístico e inseridas na área de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental de âmbito regional ou nacional.

O Plano de Mobilidade Urbana deve colocar em prática os princípios, objetivos e diretrizes da Política Nacional da Mobilidade Urbana. Um plano de mobilidade efetivo é produto e ferramenta do planejamento sistêmico da mobilidade urbana do município, agrega os instrumentos de promoção da acessibilidade à cidade e os princípios de desenvolvimento sustentável.

Além dos princípios, objetivos e diretrizes da lei, o Plano de Mobilidade deve contemplar:

- I - os serviços de transporte público coletivo;
- II - a circulação viária;
- III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana;
- IV - a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;
- V - a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;
- VI - a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;
- VII - os polos geradores de viagens;
- VIII - as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;
- IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;

X - os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e

XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

Os municípios têm o prazo de até 2015 (três anos a partir da vigência da Lei) para elaborar os seus planos de mobilidade, sob pena de não receberem recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana.

Ressalta-se que a Lei 12.587/12 prevê que os planos devem ser avaliados, revisados e atualizados no prazo máximo de 10 (dez) anos. Isso não significa que esse deva ser o horizonte a ser projetado na sua elaboração, pois a cidade deve ser planejada por um prazo maior e os ajustes devem ser periódicos e definidos no próprio plano.

LEI Nº 12.587, DE 3 DE JANEIRO DE 2012.

Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é instrumento da política de desenvolvimento urbano de que tratam o inciso XX do art. 21 e o art. 182 da Constituição Federal, objetivando a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas e cargas no território do Município.

Parágrafo único. A Política Nacional a que se refere o caput deve atender ao previsto no inciso VII do art. 2º e no § 2º do art. 40 da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

Art. 2º A Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade, o fomento e a concretização das condições que contribuam para a efetivação dos princípios, objetivos e diretrizes da política de desenvolvimento urbano, por meio do planejamento e da gestão democrática do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.

Art. 3º O Sistema Nacional de Mobilidade Urbana é o conjunto organizado e coordenado dos modos de transporte, de serviços e de infraestruturas que garante os deslocamentos de pessoas e cargas no território do Município.

§ 1º São modos de transporte urbano:

- I - motorizados; e
- II - não motorizados.

§ 2º Os serviços de transporte urbano são classificados:

- I - quanto ao objeto:
 - a) de passageiros;
 - b) de cargas;
- II - quanto à característica do serviço:
 - a) coletivo;
 - b) individual;
- III - quanto à natureza do serviço:
 - a) público;
 - b) privado.

§ 3º São infraestruturas de mobilidade urbana:

I - vias e demais logradouros públicos, inclusive metroferrovias, hidrovias e ciclovias;

II - estacionamentos;

III - terminais, estações e demais conexões;

IV - pontos para embarque e desembarque de passageiros e cargas;

V - sinalização viária e de trânsito;

VI - equipamentos e instalações; e

VII - instrumentos de controle, fiscalização, arrecadação de taxas e tarifas e difusão de informações.

**SEÇÃO I
DAS DEFINIÇÕES**

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

I - transporte urbano: conjunto dos modos e serviços de transporte público e privado utilizados para o deslocamento de pessoas e cargas nas cidades integrantes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

II - mobilidade urbana: condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano;

III - acessibilidade: facilidade disponibilizada às pessoas que possibilite a todos autonomia nos deslocamentos desejados, respeitando-se a legislação em vigor;

IV - modos de transporte motorizado: modalidades que se utilizam de veículos automotores;

V - modos de transporte não motorizado: modalidades que se utilizam do esforço humano ou tração animal;

VI - transporte público coletivo: serviço público de transporte de passageiros acessível a toda a população mediante pagamento individualizado, com itinerários e preços fixados pelo poder público;

VII - transporte privado coletivo: serviço de transporte de passageiros não aberto ao público para a realização de viagens com características operacionais exclusivas para cada linha e demanda;

VIII - transporte público individual: serviço remunerado de transporte de passageiros aberto ao público, por intermédio de veículos de aluguel, para a realização de viagens individualizadas;

IX - transporte urbano de cargas: serviço de transporte de bens, animais ou mercadorias;

X - transporte motorizado privado: meio motorizado de transporte de passageiros utilizado para a realização de viagens individualizadas por intermédio de veículos particulares;

X - transporte remunerado privado individual de passageiros: serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por usuários previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede. (Redação dada pela Lei nº 13.640, de 2018)

XI - transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano: serviço de transporte público coletivo entre Municípios que tenham contiguidade nos seus perímetros urbanos;

XII - transporte público coletivo interestadual de caráter urbano: serviço de transporte público coletivo entre Municípios de diferentes Estados que mantenham contiguidade nos seus perímetros urbanos; e

XIII - transporte público coletivo internacional de caráter urbano: serviço de transporte coletivo entre Municípios localizados em regiões de fronteira cujas cidades são definidas como cidades gêmeas.

SEÇÃO II
DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E OBJETIVOS DA POLÍTICA NACIONAL DE MOBILIDADE URBANA

Art. 5º A Política Nacional de Mobilidade Urbana está fundamentada nos seguintes princípios:

- I - acessibilidade universal;
- II - desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais;
- III - equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo;
- IV - eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano;
- V - gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana;
- VI - segurança nos deslocamentos das pessoas;
- VII - justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso dos diferentes modos e serviços;
- VIII - equidade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; e
- IX - eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Art. 6º A Política Nacional de Mobilidade Urbana é orientada pelas seguintes diretrizes:

- I - integração com a política de desenvolvimento urbano e respectivas políticas setoriais de habitação, saneamento básico, planejamento e gestão do uso do solo no âmbito dos entes federativos;
- II - prioridade dos modos de transportes não motorizados sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre o transporte individual motorizado;
- III - integração entre os modos e serviços de transporte urbano;
- IV - mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;
- V - incentivo ao desenvolvimento científico-tecnológico e ao uso de energias renováveis e menos poluentes;
- VI - priorização de projetos de transporte público coletivo estruturadores do território e indutores do desenvolvimento urbano integrado; e
- VII - integração entre as cidades gêmeas localizadas na faixa de fronteira com outros países sobre a linha divisória internacional.
- VIII - garantia de sustentabilidade econômica das redes de transporte público coletivo de passageiros, de modo a preservar a continuidade, a universalidade e a modicidade tarifária do serviço. (Incluído pela Lei nº 13.683, de 2018)

Art. 7º A Política Nacional de Mobilidade Urbana possui os seguintes objetivos:

- I - reduzir as desigualdades e promover a inclusão social;
- II - promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais;
- III - proporcionar melhoria nas condições urbanas da população no que se refere à acessibilidade e à mobilidade;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável com a mitigação dos custos ambientais e socioeconômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas nas cidades; e
- V - consolidar a gestão democrática como instrumento e garantia da construção contínua do aprimoramento da mobilidade urbana.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES PARA A REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO

Art. 8º A política tarifária do serviço de transporte público coletivo é orientada pelas seguintes diretrizes:

- I - promoção da equidade no acesso aos serviços;

II - melhoria da eficiência e da eficácia na prestação dos serviços;

III - ser instrumento da política de ocupação equilibrada da cidade de acordo com o plano diretor municipal, regional e metropolitano;

IV - contribuição dos beneficiários diretos e indiretos para custeio da operação dos serviços;

V - simplicidade na compreensão, transparência da estrutura tarifária para o usuário e publicidade do processo de revisão;

VI - modicidade da tarifa para o usuário;

VII - integração física, tarifária e operacional dos diferentes modos e das redes de transporte público e privado nas cidades;

VIII - articulação interinstitucional dos órgãos gestores dos entes federativos por meio de consórcios públicos; e

VIII - articulação interinstitucional dos órgãos gestores dos entes federativos por meio de consórcios públicos; (Redação dada pela Lei nº 13.683, de 2018)

IX - estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo.

IX - estabelecimento e publicidade de parâmetros de qualidade e quantidade na prestação dos serviços de transporte público coletivo; e (Redação dada pela Lei nº 13.683, de 2018)

X - incentivo à utilização de créditos eletrônicos tarifários. (Incluído pela Lei nº 13.683, de 2018)

§ 1º (VETADO).

§ 2º Os Municípios deverão divulgar, de forma sistemática e periódica, os impactos dos benefícios tarifários concedidos no valor das tarifas dos serviços de transporte público coletivo.

§ 3º (VETADO).

Art. 9º O regime econômico e financeiro da concessão e o da permissão do serviço de transporte público coletivo serão estabelecidos no respectivo edital de licitação, sendo a tarifa de remuneração da prestação de serviço de transporte público coletivo resultante do processo licitatório da outorga do poder público.

§ 1º A tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público coletivo deverá ser constituída pelo preço público cobrado do usuário pelos serviços somado à receita oriunda de outras fontes de custeio, de forma a cobrir os reais custos do serviço prestado ao usuário por operador público ou privado, além da remuneração do prestador.

§ 2º O preço público cobrado do usuário pelo uso do transporte público coletivo denomina-se tarifa pública, sendo instituída por ato específico do poder público outorgante.

§ 3º A existência de diferença a menor entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros e a tarifa pública cobrada do usuário denomina-se deficit ou subsídio tarifário.

§ 4º A existência de diferença a maior entre o valor monetário da tarifa de remuneração da prestação do serviço de transporte público de passageiros e a tarifa pública cobrada do usuário denomina-se superavit tarifário.

§ 5º Caso o poder público opte pela adoção de subsídio tarifário, o deficit originado deverá ser coberto por receitas extratarifárias, receitas alternativas, subsídios orçamentários, subsídios cruzados intrasetoriais e intersetoriais provenientes de outras categorias de beneficiários dos serviços de transporte, dentre outras fontes, instituídos pelo poder público delegante.

§ 6º Na ocorrência de superavit tarifário proveniente de receita adicional originada em determinados serviços delegados, a receita deverá ser revertida para o próprio Sistema de Mobilidade Urbana.

§ 7º Competem ao poder público delegante a fixação, o reajuste e a revisão da tarifa de remuneração da prestação do serviço e da tarifa pública a ser cobrada do usuário.

§ 8º Compete ao poder público delegante a fixação dos níveis tarifários.

§ 9º Os reajustes das tarifas de remuneração da prestação do serviço observarão a periodicidade mínima estabelecida pelo poder público delegante no edital e no contrato administrativo e incluirão a transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade das empresas aos usuários.

§ 10. As revisões ordinárias das tarifas de remuneração terão periodicidade mínima estabelecida pelo poder público delegante no edital e no contrato administrativo e deverão:

I - incorporar parcela das receitas alternativas em favor da modicidade da tarifa ao usuário;

II - incorporar índice de transferência de parcela dos ganhos de eficiência e produtividade das empresas aos usuários; e

III - aferir o equilíbrio econômico e financeiro da concessão e o da permissão, conforme parâmetro ou indicador definido em contrato.

§ 11. O operador do serviço, por sua conta e risco e sob anuência do poder público, poderá realizar descontos nas tarifas ao usuário, inclusive de caráter sazonal, sem que isso possa gerar qualquer direito à solicitação de revisão da tarifa de remuneração.

§ 12. O poder público poderá, em caráter excepcional e desde que observado o interesse público, proceder à revisão extraordinária das tarifas, por ato de ofício ou mediante provocação da empresa, caso em que esta deverá demonstrar sua cabal necessidade, instruindo o requerimento com todos os elementos indispensáveis e suficientes para subsidiar a decisão, dando publicidade ao ato.

Art. 10. A contratação dos serviços de transporte público coletivo será precedida de licitação e deverá observar as seguintes diretrizes:

I - fixação de metas de qualidade e desempenho a serem atingidas e seus instrumentos de controle e avaliação;

II - definição dos incentivos e das penalidades aplicáveis vinculadas à consecução ou não das metas;

III - alocação dos riscos econômicos e financeiros entre os contratados e o poder concedente;

IV - estabelecimento das condições e meios para a prestação de informações operacionais, contábeis e financeiras ao poder concedente; e

V - identificação de eventuais fontes de receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados, bem como da parcela destinada à modicidade tarifária.

Parágrafo único. Qualquer subsídio tarifário ao custeio da operação do transporte público coletivo deverá ser definido em contrato, com base em critérios transparentes e objetivos de produtividade e eficiência, especificando, minimamente, o objetivo, a fonte, a periodicidade e o beneficiário, conforme o estabelecido nos arts. 8º e 9º desta Lei.

Art. 11. Os serviços de transporte privado coletivo, prestados entre pessoas físicas ou jurídicas, deverão ser autorizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público competente, com base nos princípios e diretrizes desta Lei.

Art. 11-A. Compete exclusivamente aos Municípios e ao Distrito Federal regulamentar e fiscalizar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros previsto no inciso X do art. 4º desta Lei no âmbito dos seus territórios. (Incluído pela Lei nº 13.640, de 2018)

Parágrafo único. Na regulamentação e fiscalização do serviço de transporte privado individual de passageiros, os Municípios e o Distrito Federal deverão observar as seguintes diretrizes, tendo em vista a eficiência, a eficácia, a segurança e a efetividade na prestação do serviço: (Incluído pela Lei nº 13.640, de 2018)

I - efetiva cobrança dos tributos municipais devidos pela prestação do serviço; (Incluído pela Lei nº 13.640, de 2018)

II - exigência de contratação de seguro de Acidentes Pessoais a Passageiros (APP) e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT); (Incluído pela Lei nº 13.640, de 2018)

III - exigência de inscrição do motorista como contribuinte individual do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), nos termos da alínea h do inciso V do art. 11 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Incluído pela Lei nº 13.640, de 2018) (Regulamento)

Art. 11-B. O serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros previsto no inciso X do art. 4º desta Lei, nos Municípios que optarem pela sua regulamentação, somente será autorizado ao motorista que cumprir as seguintes condições: (Incluído pela Lei nº 13.640, de 2018)

I - possuir Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior que contenha a informação de que exerce atividade remunerada; (Incluído pela Lei nº 13.640, de 2018)

II - conduzir veículo que atenda aos requisitos de idade máxima e às características exigidas pela autoridade de trânsito e pelo poder público municipal e do Distrito Federal; (Incluído pela Lei nº 13.640, de 2018)

III - emitir e manter o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV); (Incluído pela Lei nº 13.640, de 2018)

IV - apresentar certidão negativa de antecedentes criminais. (Incluído pela Lei nº 13.640, de 2018)

Parágrafo único. A exploração dos serviços remunerados de transporte privado individual de passageiros sem o cumprimento dos requisitos previstos nesta Lei e na regulamentação do poder público municipal e do Distrito Federal caracterizará transporte ilegal de passageiros. (Incluído pela Lei nº 13.640, de 2018)

Art. 12. Os serviços públicos de transporte individual de passageiros, prestados sob permissão, deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, de qualidade dos serviços e de fixação prévia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas.

Art. 12. Os serviços de utilidade pública de transporte individual de passageiros deverão ser organizados, disciplinados e fiscalizados pelo poder público municipal, com base nos requisitos mínimos de segurança, de conforto, de higiene, de qualidade dos serviços e de fixação prévia dos valores máximos das tarifas a serem cobradas. (Redação dada pela Lei nº 12.865, de 2013)

Art. 12-A. O direito à exploração de serviços de táxi poderá ser outorgado a qualquer interessado que satisfaça os requisitos exigidos pelo poder público local. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

§ 1º É permitida a transferência da outorga a terceiros que atendam aos requisitos exigidos em legislação municipal. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

§ 2º Em caso de falecimento do outorgado, o direito à exploração do serviço será transferido a seus sucessores legítimos, nos termos dos arts. 1.829 e seguintes do Título II do Livro V da Parte Especial da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

§ 3º As transferências de que tratam os §§ 1º e 2º dar-se-ão pelo prazo da outorga e são condicionadas à prévia anuência do poder público municipal e ao atendimento dos requisitos fixados para a outorga. (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)

Art. 12-B. Na outorga de exploração de serviço de táxi, reservar-se-ão 10% (dez por cento) das vagas para condutores com deficiência. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

§ 1º Para concorrer às vagas reservadas na forma do caput deste artigo, o condutor com deficiência deverá observar os seguintes requisitos quanto ao veículo utilizado: (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

I - ser de sua propriedade e por ele conduzido; e (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

II - estar adaptado às suas necessidades, nos termos da legislação vigente. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

§ 2º No caso de não preenchimento das vagas na forma estabelecida no caput deste artigo, as remanescentes devem ser disponibilizadas para os demais concorrentes. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 13. Na prestação de serviços de transporte público coletivo, o poder público delegante deverá realizar atividades de fiscalização e controle dos serviços delegados, preferencialmente em parceria com os demais entes federativos.

CAPÍTULO III DOS DIREITOS DOS USUÁRIOS

Art. 14. São direitos dos usuários do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, sem prejuízo dos previstos nas Leis nºs 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 :

I - receber o serviço adequado, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 ;

II - participar do planejamento, da fiscalização e da avaliação da política local de mobilidade urbana;

III - ser informado nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, de forma gratuita e acessível, sobre itinerários, horários, tarifas dos serviços e modos de interação com outros modais; e

IV - ter ambiente seguro e acessível para a utilização do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana, conforme as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Os usuários dos serviços terão o direito de ser informados, em linguagem acessível e de fácil compreensão, sobre:

I - seus direitos e responsabilidades;

II - os direitos e obrigações dos operadores dos serviços; e

III - os padrões preestabelecidos de qualidade e quantidade dos serviços ofertados, bem como os meios para reclamações e respectivos prazos de resposta.

Art. 15. A participação da sociedade civil no planejamento, fiscalização e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana deverá ser assegurada pelos seguintes instrumentos:

I - órgãos colegiados com a participação de representantes do Poder Executivo, da sociedade civil e dos operadores dos serviços;

II - ouvidorias nas instituições responsáveis pela gestão do Sistema Nacional de Mobilidade Urbana ou nos órgãos com atribuições análogas;

III - audiências e consultas públicas; e

IV - procedimentos sistemáticos de comunicação, de avaliação da satisfação dos cidadãos e dos usuários e de prestação de contas públicas.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 16. São atribuições da União:

I - prestar assistência técnica e financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos desta Lei;

II - contribuir para a capacitação continuada de pessoas e para o desenvolvimento das instituições vinculadas à Política Nacional de Mobilidade Urbana nos Estados, Municípios e Distrito Federal, nos termos desta Lei;

III - organizar e disponibilizar informações sobre o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana e a qualidade e produtividade dos serviços de transporte público coletivo;

IV - fomentar a implantação de projetos de transporte público coletivo de grande e média capacidade nas aglomerações urbanas e nas regiões metropolitanas;

V – (VETADO);

VI - fomentar o desenvolvimento tecnológico e científico visando ao atendimento dos princípios e diretrizes desta Lei; e

VII - prestar, diretamente ou por delegação ou gestão associada, os serviços de transporte público interestadual de caráter urbano.

§ 1º A União apoiará e estimulará ações coordenadas e integradas entre Municípios e Estados em áreas conurbadas, aglomerações urbanas e regiões metropolitanas destinadas a políticas comuns de mobilidade urbana, inclusive nas cidades definidas como cidades gêmeas localizadas em regiões de fronteira com outros países, observado o art. 178 da Constituição Federal.

§ 2º A União poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios a organização e a prestação dos serviços de transporte público coletivo interestadual e internacional de caráter urbano, desde que constituído consórcio público ou convênio de cooperação para tal fim, observado o art. 178 da Constituição Federal.

Art. 17. São atribuições dos Estados:

I - prestar, diretamente ou por delegação ou gestão associada, os serviços de transporte público coletivo intermunicipais de caráter urbano, em conformidade com o § 1º do art. 25 da Constituição Federal ;

II - propor política tributária específica e de incentivos para a implantação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; e

III - garantir o apoio e promover a integração dos serviços nas áreas que ultrapassem os limites de um Município, em conformidade com o § 3º do art. 25 da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os Estados poderão delegar aos Municípios a organização e a prestação dos serviços de transporte público coletivo intermunicipal de caráter urbano, desde que constituído consórcio público ou convênio de cooperação para tal fim.

Art. 18. São atribuições dos Municípios:

I - planejar, executar e avaliar a política de mobilidade urbana, bem como promover a regulamentação dos serviços de transporte urbano;

II - prestar, direta, indiretamente ou por gestão associada, os serviços de transporte público coletivo urbano, que têm caráter essencial;

III - capacitar pessoas e desenvolver as instituições vinculadas à política de mobilidade urbana do Município; e

IV – (VETADO).

Art. 19. Aplicam-se ao Distrito Federal, no que couber, as atribuições previstas para os Estados e os Municípios, nos termos dos arts. 17 e 18.

Art. 20. O exercício das atribuições previstas neste Capítulo subordinar-se-á, em cada ente federativo, às normas fixadas pelas respectivas leis de diretrizes orçamentárias, às efetivas disponibilidades asseguradas pelas suas leis orçamentárias anuais e aos imperativos da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

CAPÍTULO V DAS DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE MOBILIDADE URBANA

Art. 21. O planejamento, a gestão e a avaliação dos sistemas de mobilidade deverão contemplar:

I - a identificação clara e transparente dos objetivos de curto, médio e longo prazo;

II - a identificação dos meios financeiros e institucionais que assegurem sua implantação e execução;

III - a formulação e implantação dos mecanismos de monitoramento e avaliação sistemáticos e permanentes dos objetivos estabelecidos; e

IV - a definição das metas de atendimento e universalização da oferta de transporte público coletivo, monitorados por indicadores preestabelecidos.

Art. 22. Consideram-se atribuições mínimas dos órgãos gestores dos entes federativos incumbidos respectivamente do planejamento e gestão do sistema de mobilidade urbana:

I - planejar e coordenar os diferentes modos e serviços, observados os princípios e diretrizes desta Lei;

II - avaliar e fiscalizar os serviços e monitorar desempenhos, garantindo a consecução das metas de universalização e de qualidade;

III - implantar a política tarifária;

IV - dispor sobre itinerários, frequências e padrão de qualidade dos serviços;

V - estimular a eficácia e a eficiência dos serviços de transporte público coletivo;

VI - garantir os direitos e observar as responsabilidades dos usuários; e

VII - combater o transporte ilegal de passageiros.

Art. 23. Os entes federativos poderão utilizar, dentre outros instrumentos de gestão do sistema de transporte e da mobilidade urbana, os seguintes:

I - restrição e controle de acesso e circulação, permanente ou temporário, de veículos motorizados em locais e horários predeterminados;

II - estipulação de padrões de emissão de poluentes para locais e horários determinados, podendo condicionar o acesso e a circulação aos espaços urbanos sob controle;

III - aplicação de tributos sobre modos e serviços de transporte urbano pela utilização da infraestrutura urbana, visando a desestimular o uso de determinados modos e serviços de mobilidade, vinculando-se a receita à aplicação exclusiva em infraestrutura urbana destinada ao transporte público coletivo e ao transporte não motorizado e no financiamento do subsídio público da tarifa de transporte público, na forma da lei;

IV - dedicação de espaço exclusivo nas vias públicas para os serviços de transporte público coletivo e modos de transporte não motorizados;

V - estabelecimento da política de estacionamentos de uso público e privado, com e sem pagamento pela sua utilização, como parte integrante da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

VI - controle do uso e operação da infraestrutura viária destinada à circulação e operação do transporte de carga, concedendo prioridades ou restrições;

VII - monitoramento e controle das emissões dos gases de efeito local e de efeito estufa dos modos de transporte motorizado, facultando a restrição de acesso a determinadas vias em razão da criticidade dos índices de emissões de poluição;

VIII - convênios para o combate ao transporte ilegal de passageiros; e

IX - convênio para o transporte coletivo urbano internacional nas cidades definidas como cidades gêmeas nas regiões de fronteira do Brasil com outros países, observado o art. 178 da Constituição Federal.

Art. 24. O Plano de Mobilidade Urbana é o instrumento de efetivação da Política Nacional de Mobilidade Urbana e deverá contemplar os princípios, os objetivos e as diretrizes desta Lei, bem como:

I - os serviços de transporte público coletivo;

II - a circulação viária;

III - as infraestruturas do sistema de mobilidade urbana, incluindo as ciclovias e ciclofaixas; (Redação dada pela Lei nº 13.683, de 2018)

IV - a acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade;

V - a integração dos modos de transporte público e destes com os privados e os não motorizados;

VI - a operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária;

VII - os polos geradores de viagens;

VIII - as áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos;

IX - as áreas e horários de acesso e circulação restrita ou controlada;

X - os mecanismos e instrumentos de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana; e

XI - a sistemática de avaliação, revisão e atualização periódica do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 (dez) anos.

§ 1º Em Municípios com mais de vinte mil habitantes e em todos aqueles que integrem regiões metropolitanas, regiões integradas de desenvolvimento econômico e aglomerações urbanas com população total superior a um milhão de habitantes, deverá ser elaborado e aprovado o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os seus planos diretores e, quando couber, com os planos de desenvolvimento urbano integrado e com os planos metropolitanos de transporte e mobilidade urbana. (Redação dada pela Medida Provisória nº 906, de 2019)

§ 2º Nos Municípios sem sistema de transporte público coletivo ou individual, o Plano de Mobilidade Urbana deverá ter o foco no transporte não motorizado e no planejamento da infraestrutura urbana destinada aos deslocamentos a pé e por bicicleta, de acordo com a legislação vigente.

§ 3º (Revogado pela Medida Provisória nº 906, de 2019)

§ 4º O Plano de Mobilidade Urbana deverá ser elaborado e aprovado até 12 de abril de 2021. (Redação dada pela Medida Provisória nº 906, de 2019)

§ 5º O Plano de Mobilidade Urbana deverá contemplar medidas destinadas a atender aos núcleos urbanos informais consolidados, nos termos da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. (Incluído pela Lei nº 13.683, de 2018)

§ 6º (VETADO). (Redação dada pela Lei nº 13.683, de 2018)

§ 7º A aprovação do Plano de Mobilidade Urbana pelos Municípios, nos termos do disposto no § 4º, será informada à Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério do Desenvolvimento Regional. (Incluído pela Medida Provisória nº 906, de 2019)

§ 8º Encerrado o prazo estabelecido no § 4º, os Municípios que não tenham aprovado o Plano de Mobilidade Urbana ficarão impedidos de receber recursos do Orçamento Geral da União consignados à Secretaria Nacional de Mobilidade e Serviços Urbanos do Ministério do Desenvolvimento Regional até que seja cumprida a exigência prevista nesta Lei, ressalvada a hipótese de instrumentos de repasse já celebrados. (Incluído pela Medida Provisória nº 906, de 2019)

**CAPÍTULO VI
DOS INSTRUMENTOS DE APOIO À MOBILIDADE URBANA**

Art. 25. O Poder Executivo da União, o dos Estados, o do Distrito Federal e o dos Municípios, segundo suas possibilidades orçamentárias e financeiras e observados os princípios e diretrizes desta Lei, farão constar dos respectivos projetos de planos plurianuais e de leis de diretrizes orçamentárias as ações programáticas e instrumentos de apoio que serão utilizados, em cada período, para o aprimoramento dos sistemas de mobilidade urbana e melhoria da qualidade dos serviços.

Parágrafo único. A indicação das ações e dos instrumentos de apoio a que se refere o caput será acompanhada, sempre que possível, da fixação de critérios e condições para o acesso aos recursos financeiros e às outras formas de benefícios que sejam estabelecidos.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 26. Esta Lei se aplica, no que couber, ao planejamento, controle, fiscalização e operação dos serviços de transporte público coletivo intermunicipal, interestadual e internacional de caráter urbano.

Art. 27. (VETADO).

Art. 28. Esta Lei entra em vigor 100 (cem) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 3 de janeiro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

ACESSIBILIDADE E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Políticas Públicas No Brasil

Na última década, foi ganhando importância no Brasil, o movimento de inclusão das pessoas com deficiência, que acabou proporcionando avanços sociais para todos. Vários grupos passaram a ficar na linha de frente das reivindicações políticas, tornando-se assim um marco histórico desse movimento. Ao longo dos últimos anos com o lema: “nada sobre nós sem nós”, os grupos que defendem os interesses das pessoas portadoras de deficiência, conseguiram alcançar e ampliar o seu espaço no cenário da política nacional.

Pode-se observar uma maior maturidade brasileira em torno dessa temática, pois ocorreu a participação efetiva de pessoas com deficiência na definição de políticas públicas. O governo federal tem pautado suas ações, planos e programas em função do resultado dessa participação, como é visto nas deliberações que ocorreram na I e II Conferências Nacionais sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que aconteceram respectivamente em 2006 e 2008.

Na I Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência que aconteceu no período de 12 a 15 de maio de 2006, em Brasília, e tornou-se um marco social, político e histórico. O evento foi promovido pela então Secretaria Especial de Direitos Humanos, por meio do CONADE (Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência). Representou um importante espaço de participação social e política, com a participação da sociedade civil e do poder público, colaborando para a estruturação de um modelo de gestão participativa das políticas sociais destinadas às pessoas com deficiência.

O tema principal foi “Acessibilidade você também tem compromisso”, a ideia principal era discutir os obstáculos existentes, e os avanços da Política Nacional para a Integração da Pessoa com Deficiência, conforme o modelo vigente à época.

Foram definidos alguns objetivos específicos, com o intuito de sensibilizar o Estado com as questões referentes à pessoa com deficiência, impulsionando a inclusão, o estímulo ao fortalecimento do controle social em âmbito estadual e municipal, estimular a tomada de decisões necessária para impulsionar o cumprimento da legislação vigente, e também ter uma visão geral da situação que se encontra as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

Foram definidos alguns temas referentes a acessibilidade, para serem realizadas discussões e propostas que englobassem as condições gerais para implementação da acessibilidade, sendo ela arquitetônica, urbanística e de transportes, assim como referente à informação, à comunicação e às ajudas técnicas. Foram aprovadas cerca de 265 propostas de ações e deliberações, para serem aplicadas a curto, médio e longo prazo.

Essa I conferência foi emblemática e de suma importância, pois inaugurou um espaço para construir de forma coletiva e democrática, discussões e avaliações, a respeito das políticas públicas para as pessoas com deficiência. O Estado e a sociedade civil uniram-se em torno de um objetivo comum.

Dois anos após a I conferência, mais precisamente entre 1º e 4 de dezembro de 2008, ocorreu em Brasília, a II Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. O tema principal foi “Inclusão, Participação e Desenvolvimento – Um novo jeito de avançar”. Dessa vez, foram discutidos temas centrais a respeito da saúde e reabilitação profissional, educação e trabalho e acessibilidade.

A realização dessa conferência foi em decorrência de no ano anterior, o então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ter lançado uma espécie de Agenda Social de Inclusão das Pessoas com Deficiência, como reflexo de um primeiro grande esforço governamental de impulsionar a inclusão da pessoa com deficiência e promover a acessibilidade em nível nacional. Assim, possibilitando que a sociedade tomasse conhecimento das ações presentes no referido programa, e apresentasse sugestões para aprimorar as propostas que seriam apresentadas durante a realização da II Conferência, com o escopo de tentar produzir políticas públicas influenciadas pela participação social.

A Agenda Social foi resultado de um programa contido de medidas de articulação institucional, com investimento direto e financiamento, sob a responsabilidade dos entes federativos, com a importante e indispensável participação da iniciativa privada e sociedade. Com a clara intenção de permitir a inclusão da pessoa com deficiência ao processo de desenvolvimento do país, na tentativa de eliminar todas as formas de discriminação, e assegurar o acesso aos bens e serviços da comunidade. O público alvo era exatamente os beneficiários com deficiência do BPC (Benefício de Prestação Continuada) e do programa Bolsa Família, os alunos da educação básica, as pessoas com deficiência decorrentes da hanseníase e as pessoas idosas com mobilidade reduzida.

Decorriam da Agenda Social ações voltadas nas áreas de Acessibilidade e de atendimento à Pessoa com Deficiência. Na área de educação, existiam ações para apoio à adaptação das salas de aula para a universalização do ensino inclusivo, com o desenvolvimento de ações para o desenvolvimento de projetos de adaptação arquitetônica e a instalação de salas com recursos multifuncionais.

Na área da habitação, foram estabelecidas algumas ações no sentido de que as unidades habitacionais atendessem ao disposto no decreto 5.296/2004, permitindo que a acessibilidade fosse um dos critérios a serem observados para o financiamento de projetos de construção de moradias pela Caixa Econômica Federal.

Já com relação ao transporte público, as medidas do programa tinham a intenção de renovar a frota de veículos de transportes coletivos por veículos acessíveis, além da efetivação da acessibilidade na infraestrutura. No tocante a inserção no mercado de trabalho, as ações visavam qualificar profissionalmente a pessoa com deficiência, para atender as exigências do mercado.

Com relação à saúde, houve uma busca de intensificar a concessão de órteses e próteses, no Sistema Único de Saúde, ampliando a cobertura de atendimento, com a previsão de implantar oficinas ortopédicas, principalmente nas regiões mais carentes, como o Norte e Nordeste do Brasil. Além de ser definidas, ações no sentido de veicular campanha educativa, em rádio e televisão, em âmbito nacional.

A Agenda Social foi de suma relevância, para promover os direitos da pessoa com deficiência, possibilitando a inclusão desse tema nas ações governamentais, pois até então, só havia ações pontuais e desconexas. Tentou consolidar a execução de políticas públicas, de forma a possibilitar a contemplação em todas as áreas da vida desse grupo de indivíduos. Esse novo olhar permitiu o deslocamento do assunto da pessoa com deficiência numa perspectiva dos direitos humanos, reconhecendo a importância dessas pessoas tornarem-se público alvo das mais variadas ações governamentais.

A II Conferência Nacional possibilitou a consolidação do processo participativo de construção de políticas públicas para a população com deficiência, pautado sob a égide da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU. Quando ocorreu a II Conferência, ainda era recente a incorporação da Convenção à Constituição Federal. Por isso mesmo, entre os documentos básicos que pautavam os debates e discussões, estavam o texto da Convenção, o Plano de Ação da Década das Pessoas com Deficiência da OEA, e da Agenda Social de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A III Conferência Nacional da Pessoa com Deficiência (2012) teve reflexões através do tema central: “Um olhar através da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, da ONU – novas perspectivas e desafios”. Com isso, o governo brasileiro cuidou em estabelecer um amplo debate sobre os impactos provocados pela Convenção da ONU dos Direitos da Pessoa com Deficiência na sociedade.

A conferência possibilitou cumprir o papel político do Estado de superar barreiras, não apenas físicas, mas principalmente os preconceitos que impedem a efetiva autonomia, e plena inserção da pessoa com deficiência no convívio social.

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência tornou-se o primeiro tratado negociado no século XXI a respeito de Direitos Humanos, sendo também, o instrumento internacional inaugural ratificado pelo Brasil, no tocante aos direitos humanos, seu texto passou a ter força de emenda constitucional. Essa Convenção traz um desafio enorme, no sentido de promover e garantir a nível global, a participação plena e efetiva das pessoas com deficiência na sociedade, estabelecendo um meio social mais justo e mais humano para todos, criando um ambiente mais inclusivo.

A IV Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência trouxe como ideia central: “Os Desafios na Implementação da Política da Pessoa com Deficiência: a Transversalidade como Radicalidade dos Direitos Humanos” (2016). Tendo o intuito de debater as políticas públicas de uma forma mais ampla, de uma maneira em que a pessoa com deficiência deixe de ser vista como “objeto de atuação” e passe a ser tratada como “sujeitos de direitos”. Foram abordados temas referentes a políticas setoriais, bem como questões relacionadas temáticas de gêneros, orientação sexual e ciclos de vida. Foram estabelecidos antecipadamente, três alicerces temáticos para serem discutidas e apresentadas propostas, são eles: Gênero, raça e etnia, diversidades sexual e geracional; Órgãos Gestores e Instâncias de Participação Social; A Interação entre os Poderes e os Entes Federados.

A lei 13.146/2015, mais conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência ou Lei Brasileira da Inclusão (LBI), tem como objetivo efetivar os princípios da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, no sentido de direcionar que os impedimentos físicos, sensoriais, mentais e intelectuais, não são capazes de produzir obstáculos por si só, já que na verdade o que impede o exercício de direitos são as barreiras produzidas socialmente.

O novo parâmetro de deficiência baseado nos direitos humanos traz um novo modelo de visão social, onde o próprio ambiente influencia diretamente na liberdade da pessoa com deficiência, necessitando de estratégias políticas, jurídicas e sociais, que excluam os obstáculos e as discriminações.

O art. 53 do Estatuto consolida a acessibilidade como princípio e direito humano fundamental: “A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social”.

A acessibilidade é sem dúvida um direito que garante à pessoa com deficiência viver de forma mais digna, independente, exercendo com total plenitude seus direitos de cidadania, de participação social. Precisamos respeitar os deficientes, ter todo um cuidado especial no sentido que eles não sejam excluídos do convívio social. Acessibilidade torna-se um instrumento que permite esse respeito aos deficientes, possibilitando a essas pessoas, dar o acesso aos mesmos bens e serviços disponíveis a todos os cidadãos.

O deficiente independente da lei tem os mesmos direitos que nós, é nosso dever respeitá-los, são brasileiros que também necessitam ter acesso ao mercado de trabalho, às escolas, universidades, ao lazer e à cultura, edifícios residenciais, comerciais e públicos, e o Estado necessita garantir e providenciar que sejam implantados os mecanismos de inserção dessas pessoas na sociedade.

A acessibilidade significa possibilitar a essas pessoas condições necessárias para poderem utilizar e alcançar de forma efetiva, com total segurança e autonomia, os espaços, mobiliários e os equipamentos urbanos, as edificações, os transportes públicos e os sistemas e meios de comunicação de forma adequada. Para isso é imprescindível a eliminação de barreiras e obstáculos que limitem ou acabem impedindo o acesso, que tolham a liberdade de movimento, e permitam a circulação dessas pessoas com total segurança, trazendo dignidade e melhor qualidade de vida a todos os portadores de deficiência.

Fonte: <https://jus.com.br/artigos/58014/politicas-publicas-de-inclusao-e-acessibilidade>

DESASTRES AMBIENTAIS: CHUVAS EM MINAS GERAIS

Desde a semana passada, os meteorologistas prenunciavam uma forte chuva para Belo Horizonte e região metropolitana. A Defesa Civil alertava que as pessoas evitassem as áreas que sempre se alagam, ficassem em casa ou que abandonassem suas residências em qualquer sinal de movimentação de solo ou aumento de água. Na última sexta-feira, quando a capital mineira registrou o dia mais chuvoso dos últimos 110 anos, Elisângela da Silva, de 39 anos, foi uma das pessoas que tiveram que sair correndo, quando a água e a lama invadiram sua residência. “Eu perdi tudo naquele barro, só salvei mesmo os documentos. Corri para a casa de um amigo, mas quando o tempo de chuva passar, vou ter que voltar mesmo com medo e recomçar”, conta ela que vive em uma área de risco, com sete filhos.

Assim como Elisângela e sua família, mais de 8.157 pessoas ficaram desabrigadas e outras 38.703 foram desalojadas em Minas Gerais. Nesta quarta-feira, 54 mortes foram confirmadas, a maioria na capital mineira. Uma pessoa ainda está desaparecida. Na noite desta terça-feira, mais um temporal provocou estragos e inundações em diversos pontos da cidade, principalmente, na zona Centro Sul. O número de municípios mineiros em situação de emergência ou de calamidade pública chegou a 136. Uma tragédia anunciada que, em tempos de mudanças climáticas, pode se tornar cada vez mais comum se ações de prevenção e planejamento não forem tomadas, de acordo com especialistas ouvidos pelo EL PAÍS.

Na avaliação de Roberto Andrés, urbanista e professor da UFMG, as cidades que hoje mais sofrem com as consequências das chuvas foram as que em seu planejamento urbano desconsideraram o curso da água. “É do ciclo natural que os rios se encham. Foi problema de concepção acreditar que seria possível ocupar as áreas próximas aos córregos e rios. É preciso deixar uma área, fazer parques, deixar espaços para que os rios possam subir. Mas essa ideia equivocada de planejamento está internalizado em várias cidades brasileiras”, explica.

Outro motivo apontado por Andrés é a ocupação desordenada em morros e encostas, ocupadas geralmente pela população de baixa renda, e a ausência do Estado. “Nesses casos, falta uma política de habitação, de retirar essas pessoas desses locais e levá-las para uma região segura. Estamos vivendo uma época de chuvas mais intensas e esses eventos serão cada vez mais comuns. Porém, não adianta culpar a natureza, as mudanças climáticas só tornam mais complexas as situações de planejamento equivocado e a ausência do Estado”, afirma.

Em 2016, o estudo Análise de vulnerabilidade às mudanças climáticas do município de Belo Horizonte já apontava dados alarmantes sobre a intensificação dos impactos das mudanças climáticas na capital, como inundações, ondas de calor, deslizamentos e dengue. O estudo indicava que 207, ou 42% dos 486 bairros da capital mineira, já se encontram em situação de alta vulnerabilidade. E prevê que, em 2030, se nada for feito, o número de locais em situação de risco de deslizamento e inundações pode dar um salto, atingindo mais da metade dos bairros (68% do total atual). Neste ano, o orçamento da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais para as ações emergenciais, como os casos de municípios atingidos pelas chuvas, é de mais de 6 milhões de reais.

O arquiteto e urbanista Sergio Myssior, ex-conselheiro do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Belo Horizonte, ressalta que há mais de uma década a cidade também conta com uma carta de inundações, onde 80 pontos já tinham sido identificados. “O diagnóstico já é conhecido há mais de dez anos e o prognóstico já deveria estar sendo enfrentado. As pessoas nas áreas de risco não estão sendo realocadas, convivendo com o risco de morrerem”, explica.

Na avaliação de Myssior, é preciso mudar o modelo de gestão. “O poder público está reproduzindo um modelo esgotado, baseado em grandes obras, custosas para os cofres públicos de alargar canais, que não são uma solução para o longo prazo. Não atacam os problema na sua raiz”, explica.

Para o urbanista, as cidades que mundialmente têm avançado no tema apostam em corredores ecológicos, parques e áreas verdes, jardins drenantes para facilitar a drenagem da água. “Uma cidade urbanizada, em que várias áreas são impermeabilizadas, pode aumentar em até 7 vezes o escoamento da água”, afirma.

Uma medida sugerida por Myssior é colocar nas antigas e novas edificações caixas de retenção de água de chuva que vão acumular a água de chuva e irão retardar o escoamento para a rede pluvial, fazendo com que esse volume não contribua para o momento de pico com as enchentes.

Andrés concorda que é preciso criar um sistema para que nem toda a água caia no fundo dos vales. “É preciso de uma política pública para incentivar que as pessoas façam projetos de captação, telhados verdes, reuso de água para que a chuva seja absorvida de alguma forma, que tenham locais de retenção. Já há muitas tecnologias disponíveis”.

O cientista, Carlos Rittl, secretário-executivo do Observatório do Clima, avalia que, com os eventos climáticos se tornando mais fortes e frequentes em todo o mundo, cada poder local precisa ter uma estratégia para lidar com as mudanças. “O Brasil, por exemplo, possui um plano nacional de mudanças climáticas que, em tese, a União deveria orientar ações de gestão de risco e prevenção de danos às pessoas e a economia. Mas esse ele está engavetado, o país não tem feito muito”, critica.

O cientista afirma ainda que não é aceitável tratar as mudanças climáticas como um tema de segunda ou terceira importância. “Ele é fundamental para a política de desenvolvimento brasileira. É o maior desafio do século XXI, porque afeta a disponibilidade de água, a produção de alimentos, geração de energia e a saúde humana”, diz Rittl, que acredita que hoje vivemos um momento político delicado no país. “Nós temos negacionistas no Governo. Parlamentares que apoiam negacionistas do clima, que não produzem ciência nenhuma”.

Rittl ressalta que não são apenas as pessoas diretamente atingidas pelas chuvas, as que tiveram suas casas destruídas, as únicas afetadas. “A qualidade de água também é fortemente alterada de forma geral, como vimos no Rio de Janeiro. Claro que também há problemas de gestão e tratamento do esgoto, saneamento básico. Temos poucos municípios com políticas corretas”, afirma.

Tragédias como as de Minas Gerais poderiam ter sido facilmente evitadas se o tema fosse prioritário. “A responsabilidade quando temos perdas de vidas humanas é da negligência do poder público que não soube ouvir o que os cientistas estão alertando há muito tempo e tomar medidas”, conclui Rittl.

Fonte: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-01-29/na-tragedia-de-minas-o-descaso-da-administracao-encontra-os-efeitos-da-mudanca-climatica.html>

HISTÓRIA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL

Evolução Histórica da Saúde Pública e das políticas de saúde no Brasil

As políticas públicas de saúde no Brasil têm sofrido modificações ao longo dos anos, e tais mudanças historicamente têm sido pelo menos aparentemente para adequarem-se aos contextos políticos, econômicos e sociais. Somente com a chegada da família real, em 1808, é que algumas normas sanitárias foram impostas para os portos, numa tentativa de impedir a entrada de doenças contagiosas que pudessem colocar em risco a integridade da saúde da realeza. Em 1822, com a Independência do Brasil, algumas políticas de saúde foram implantadas, tais políticas eram referentes ao controle dos portos e atribuída às províncias quaisquer decisões sobre tais questões.

Somente com a Proclamação da República, em 1889, é que as práticas de saúde em nível nacional tiveram início. Oswaldo Cruz e Carlos Chagas que estiveram à frente da Diretoria Geral de Saúde Pública (DGSP), implementaram um modelo sanitário visando erradicar epidemias urbanas e a criação de um novo Código de Saúde Pública, tornando-se responsável pelos serviços sanitários e de profilaxia no país, respectivamente.

O Estado brasileiro teve sua primeira intervenção em 1923, com a Lei Elói Chaves, através da criação das Caixas de Aposentadoria e Pensão (CAPs), que asseguravam aos trabalhadores e empresas assistência médica, medicamentos, aposentadorias e pensões. Foram substituídas pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) passando a abranger uma quantidade maior de trabalhadores(3). Conforme refere Figueiredo; Tonini (2007), ao extinguir os IAPs, em 1967, o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) foi implantado, atendendo, também, trabalhadores rurais por meio do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (FUNRURAL) e trabalhadores com carteira assinada através do Instituto Nacional de

Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS). Somente no final da década de 80 deixou de exigir carteira de trabalho para atendimentos em hospitais, tornando a saúde menos excludente e mais universal. Na década de 70 surgiu o Movimento da Reforma Sanitária que tinha como objetivo conquistar a democracia para mudar o sistema de saúde. O conceito saúde – doença bem como o processo de trabalho e a determinação social da doença foram rediscutidos(4). No final da década de 80 o quadro social e político no país era diferente, onde o movimento de redemocratização expandia-se pelos estados brasileiros e a oposição ganhava força no Congresso Nacional. Dentro desse contexto ocorria, em 1986, a VIII Conferência Nacional de Saúde (CNS) que tinha como presidente Sérgio Arouca e que, pela primeira vez, foi verdadeiramente popular refletindo o momento pelo qual o país passava. O grande marco da VIII Conferência Nacional de Saúde foi a criação do Sistema Único Descentralizado de Saúde (SUDS), que posteriormente tornou-se Sistema Único de Saúde (SUS) além de ter consolidado as ideias da Reforma Sanitária.

A saúde ganhou espaço a partir de então com a Constituição Federal de 1988 (CF\88) que criou o SUS rompendo, dessa forma, com o antigo modelo de saúde que era dominado pelo sistema previdenciário. A saúde passou a ser direito de todos e dever do Estado. Os princípios e diretrizes estabelecidos foram: descentralização, integralidade, participação da comunidade, regionalização e hierarquização.

O SUS foi regulamentado em 1990, com a Lei Orgânica de Saúde (LOS), a Lei Nº 8.080 e a Lei Nº 8.142 onde se deu destaque para a construção de um modelo de atenção fundamentado na epidemiologia, controle social, descentralização e regionalização com base municipal. A primeira LOS regulamenta o SUS em todo o país definindo seus princípios e diretrizes, que contemplam a universalidade, a integralidade da assistência, equidade, descentralização e a participação da comunidade. Estabelece condições para o norteamiento do gerenciamento e sobre as condições para a promoção, proteção, recuperação da saúde, organização e funcionamento dos serviços de saúde. A segunda regulamenta a participação da sociedade na formulação das políticas de saúde, dispõe sobre as transferências intergovernamentais de recursos através do Fundo Nacional de Saúde, que faria o repasse de forma regular e automática para cada esfera.

As Normas Operacionais Básicas (NOB's) foram instituídas para nortear a operacionalização do sistema, sendo a mais importante a NOB\SUS 01-96, pois a partir dela o município tornou-se o principal responsável por atender às necessidades do cidadão com requisitos de Gestão Plena da Atenção Básica e Gestão Plena do Sistema Municipal, onde o Município passou a ser responsável, dentre outras, pela elaboração da programação municipal dos serviços básicos de saúde bem como pelos serviços de referência ambulatorial especializada e hospitalar; executar ações básicas de vigilância sanitária e epidemiológica, de média e alta complexidade; manter os sistemas de cadastros atualizados e avaliar o impacto das ações do sistema sobre as condições de saúde da população e do meio ambiente.

A União passou a normalizar e financiar e os Municípios a executar as ações. Criou a Programação Pactuada e Integrada (PPI), que tinha como objetivo alocar recursos de assistência à saúde nos estados e municípios, como forma de universalizar o acesso da população a todo tipo de assistência nos três níveis de complexidade. Também foi criado o Piso de Atenção Básica (PAB), que alterou o financiamento das ações básicas, tornando necessário uma avaliação da aplicação dos recursos e impactos.

A NOAS – SUS 01\2001 transformou o modelo vigente de gestão em Gestão Plena da Atenção Básica – Ampliada (GPAB-A), ampliando o debate sobre a municipalização\regionalização e instituindo o Plano Diretor de Regionalização (PDR), que estabeleceu as diretrizes para uma assistência regionalizada, organizada, de forma que o território estadual foi dividido em regiões e microrregiões de saúde tendo como base critérios sanitários, epidemiológicos, geográficos, sociais, a oferta de serviços e a acessibilidade que a população tem aos mesmos, bem como o diagnóstico dos problemas de saúde mais frequentes e das prioridades de intervenção. E o Plano Diretor de Investimentos (PDI), que define as prioridades e estabelece as estratégias no que se refere a investimentos dos recursos de modo que seja prestada assistência em todos os níveis de complexidade.

Em 2006 com o Pacto pela Saúde, foram extintas essas formas de habilitação, através da Portaria Nº 399\2006 passando a vigorar o Termo de Compromisso e Gestão (TCG) que contemplava atribuições dos entes federados bem como os indicadores de monitoramento e avaliação dos Pactos. Nas suas três dimensões, Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e Gestão do SUS, foram estabelecidas no primeiro seis prioridades representando o compromisso entre os gestores do SUS em torno de prioridades que apresentem impacto sobre a situação de saúde da população brasileira, que são: Saúde do Idoso; Controle do câncer de colo do útero e da mama; Redução da mortalidade infantil e materna; Fortalecimento da capacidade de resposta às doenças emergentes e endêmicas, com ênfase na dengue, hanseníase, tuberculose, malária e influenza; Promoção da Saúde; Fortalecimento da Atenção Básica.

Em 2008 a Portaria do MS Nº 325\08 criou mais cinco prioridades no Pacto pela Vida passando a totalizar onze prioridades. As cinco prioridades estabelecidas foram: Saúde do Trabalhador; Saúde Mental; Fortalecimento da capacidade de resposta do sistema de saúde às pessoas com deficiência; Atenção integral às pessoas em situação ou risco de violência; Saúde do Homem. O Pacto em Defesa do SUS expressa os compromissos entre os gestores com a consolidação do processo da Reforma Sanitária Brasileira e o Pacto de Gestão do SUS estabelece as responsabilidades dos entes federados para o fortalecimento da gestão em seus eixos de ação.

Já em 2011 com o Decreto Nº 7.508\2011 o TCG foi substituído pelo Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP) tendo como objetivo a organização e a integração das ações e serviços de saúde, sob responsabilidade dos entes federativos com a finalidade de garantir a integralidade das ações e serviços de saúde a partir da definição de responsabilidades, indicadores e metas de saúde, desempenho, recursos financeiros. Reconhece a atenção básica como porta de entrada do sistema e como eixo principal das Redes de Atenção a Saúde (RAS) que constitui um conjunto de ações e serviços de saúde articulados em níveis de complexidade crescente com o intuito de garantir a integralidade tendo como porta de entrada para tais ações a atenção primária; urgência e emergência; atenção psicossocial e serviços especiais de acesso aberto e a partir destes partem as referências para serviços de atenção ambulatorial e hospitalar especializado.

Por fim, o SUS representa o maior projeto de inclusão social no Brasil, proporcionando aos que antes eram excluídos pelo sistema garantia de assistência à saúde. Entretanto a despeito da mesma imponente do projeto gigantescas dificuldades são encontradas em sua implementação relacionadas ao financiamento, regulação incipiente, precárias condições de trabalho falhas na descentralização. Necessitando de um fortalecimento no que se refere à regulação da assistência a saúde no país que apesar dos avanços obtidos com a descentralização explícita problemas como leitos insuficientes para atender a demanda da população que necessita de atendimentos, principalmente de média e alta complexidade, que em sua maioria estão sob o poder do setor privado complementar e filantrópico

Política Nacional de Atenção Básica

Transcorridos 27 anos desde a promulgação das Leis nº 8.080 e nº 8.142, de 1990, é possível dizer que, mesmo com dificuldades e lacunas, foram as políticas direcionadas para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) no Brasil que mais favoreceram a implantação dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Expressas por meio de documentos específicos, as Políticas Nacionais de Atenção Básica (PNAB) tiveram papel fundamental nesse processo, permitindo inflexões importantes, principalmente no modelo de atenção e na gestão do trabalho em saúde nos municípios. Isso ocorreu de modo articulado à introdução dos mecanismos de financiamento que desempenharam papel indutor na sua adoção como eixo estruturante da organização das ações e serviços de saúde.

Em setembro de 2017, foi publicada uma nova PNAB3, que suscitou a crítica de organizações historicamente vinculadas à defesa do SUS, como a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), o Centro Brasileiro de Estudos de Saúde (Cebes) e a Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp). Em nota conjunta, as três instituições denunciaram, entre outras coisas, a revogação da prioridade dada à Estratégia Saúde da Família (ESF) na organização do SUS com a provável perda de recursos para outras configurações da Atenção

Básica (AB), em um contexto de retração do financiamento da saúde. Demonstraram preocupação com retrocessos em relação à construção de uma APS integral, que vinha direcionando o modelo de AB baseado na ESF

Este artigo teve como objetivo analisar as alterações nas diretrizes da AB promovidas no texto da PNAB 2017, tomando como parâmetros a PNAB 2011 e os princípios da universalidade e da integralidade da atenção à saúde, na perspectiva de uma APS forte e de uma rede integrada de atenção à saúde no SUS. Os temas analisados foram: a cobertura; a posição relativa da ESF; a configuração das equipes; e a organização dos serviços.

Inicialmente, foram identificados alguns marcos instituintes da AB no Brasil e suas contribuições para a configuração do SUS. Na sequência, procurou-se situar o contexto de formulação dessa nova política e discutir prováveis riscos e retrocessos das alterações propostas para o SUS.

Apontamentos sobre a trajetória da política de Atenção Básica no Brasil

Em 1994, a criação do Programa Saúde da Família (PSF) permitiu ampliar a cobertura em saúde, em um movimento inicialmente voltado apenas para a parte da população brasileira em situação social mais vulnerável. Configurou-se um modo de compor a equipe e de organizar o processo de trabalho, com base territorial e responsabilidade sanitária, referências sustentadas pelas sucessivas políticas.

Com a Norma Operacional Básica do SUS de 1996 (NOB/96), o PSF assumiu a condição de estratégia de reorientação da APS, em substituição às modalidades tradicionais. A NOB/96 instituiu os componentes fixo e variável do Piso da Atenção Básica (PAB) e estabeleceu incentivos financeiros aos municípios que adotassem o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Pacs) e o PSF, tornando automática e regular a transferência de recursos federais para o financiamento desses programas.

Essa priorização teve repercussões concretas, e, em 1998, foi estabelecido o primeiro Pacto de Indicadores da Atenção Básica, processo que se renovou periodicamente por meio da negociação intergestores de metas para a avaliação e o monitoramento da AB no SUS. Desdobrou-se, também, em outros dispositivos de fortalecimento da AB, como, por exemplo, a criação do Sistema de Informação da Atenção Básica (Siab), também em 1998, substituindo o Sistema de Informação do Programa de Agente Comunitário de Saúde (Sipacs).

Ainda visando à reorientação do modelo de atenção, foi criado, em 2002, o Projeto de Expansão e Consolidação do Saúde da Família (Proesf), voltado para os municípios com mais de 100 mil habitantes, explicitando a compreensão da saúde da família como uma estratégia viável não apenas nas pequenas cidades e no meio rural, onde se implantou originalmente. No âmbito do Proesf, foi criada, em 2005, a Avaliação para a Melhoria da Qualidade (AMQ), que instituiu uma metodologia de avaliação em diversos níveis: gestores, coordenadores, unidades de saúde e Equipes da Saúde da Família (EqSF), com o propósito de qualificação da AB por meio da avaliação.

A agenda política de fortalecimento da APS por meio da ESF consolidou-se gradativamente e, em 2006, tornou-se uma das dimensões prioritárias do Pacto pela Vida. Naquele mesmo ano, foi publicada a PNAB, revisada em 2011, buscando preservar a centralidade da ESF para consolidar uma APS forte, ou seja, capaz de estender a cobertura, prover cuidados integrais e desenvolver a promoção da saúde, configurando-se como porta de entrada principal

do usuário no SUS e eixo de coordenação do cuidado e de ordenação da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Esse processo envolveu um amplo escopo de ações, mobilizando instituições e sujeitos sociais para responder aos desafios colocados para a formação de trabalhadores, a organização do processo de trabalho, as interações com a comunidade, a compreensão do território e as relações entre os entes federados.

Segundo Magalhães Júnior e Pinto, há, pelo menos, dois indicadores importantes da centralidade dada à PNAB no âmbito federal das políticas de saúde. São eles: o aumento superior a 100% dos recursos repassados aos municípios para o financiamento da AB, entre 2010 e 2014; e a aplicação de recursos para a qualificação e a ampliação da estrutura das unidades, por meio de um projeto específico, o Requalifica SUS, lançado em 2011.

Também em 2011, foi instituído o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB), que incorporou elementos da AMQ e ampliou as vertentes de avaliação, tendo como finalidade a certificação das EqSF. Esse Programa permitiu vincular formas de transferência de recursos do PAB variável aos resultados provenientes da avaliação, constituindo-se em um mecanismo de indução de novas práticas.

Em termos de cobertura, dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde (MS) indicam que a ESF alcançava 58% da população, em outubro de 2017, e sabe-se que essa cobertura chegou a atingir 100% em alguns municípios. Tudo isso mediante novos serviços, modalidades e arranjos de equipes multiprofissionais, com destaque para as equipes ampliadas pela saúde bucal e pelos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (Nasf). Mesmo reconhecendo a persistência de problemas no acesso, na qualidade e na continuidade da atenção, diversos estudos sugerem avanços decorrentes das políticas de APS na redução de internações evitáveis e dos gastos hospitalares, e para a melhoria das condições de vida e saúde da população brasileira

Notas sobre a conjuntura e o texto da Política Nacional de Atenção Básica 2017

Presenciou-se, recentemente, a reorganização das forças políticas conservadoras no Brasil, o que resultou no impedimento de Dilma Rousseff e na condução do seu vice Michel Temer à Presidência. Ao mesmo tempo, observa-se o rápido fortalecimento de uma pauta antidemocrática e autoritária, orientada para o aprofundamento da mercantilização dos direitos sociais brasileiros.

Seguiu-se a aprovação de medidas ditas ‘racionalizantes’, sob a justificativa da necessidade de enfrentar o desequilíbrio fiscal, atribuído ao descontrole das contas públicas decorrentes de ‘políticas paternalistas’, que teriam agravado a crise econômica. A orientação é modificar a destinação dos recursos do fundo público, limitando as políticas sociais, promovendo a redução da dimensão pública do Estado e ampliando a participação do setor privado. Do mesmo modo, opera-se uma ofensiva contra a classe trabalhadora, atingindo conquistas fundamentais, como os direitos trabalhistas e previdenciários. Trata-se de um conjunto de reformas supressoras de direitos sociais, em uma represália sem proporções ainda calculadas, do capital contra o trabalho.

Entre as alterações legislativas que viabilizam esse processo, destaca-se a promulgação da Emenda Constitucional nº 95/2016, conhecida como a emenda do ‘Teto dos Gastos’, que congela por 20 anos a destinação de recursos públicos e produz efeitos nas diversas políticas, especificamente no financiamento do SUS.

Essas medidas incidem sobre uma relação frágil entre o SUS e a sociedade brasileira, e caminham em paralelo ao fortalecimento ideológico do setor privado como alternativa de qualidade para o atendimento das necessidades de saúde. Conforma-se, assim, o

terreno propício para dar prosseguimento à desconstrução do SUS, cujo financiamento jamais alcançou um patamar de suficiência e estabilidade, ao passo que as empresas privadas de planos de saúde sempre foram objeto de fortalecimento, por meio da destinação de incentivos financeiros contínuos.

Nessa conjuntura, as tendências que orientavam a revisão da PNAB 2011 já vinham sendo anunciadas, pelo menos, desde outubro de 2016, quando foi realizado o VII Fórum Nacional de Gestão da Atenção Básica, cujos indicativos para tal revisão foram publicados em um documento-síntese. Ali, já se apresentava uma perspectiva regressiva, especialmente preocupante, considerando-se a correlação de forças muito desfavorável aos que defendem a saúde como um direito universal.

Desde então, as notícias sobre a revisão da PNAB foram se intensificando, mas sua produção foi pouco divulgada oficialmente e sua discussão manteve-se em espaços restritos, como a Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e as reuniões entre os técnicos do MS. Em 27 de julho de 2017, o texto preliminar foi apresentado na CIT e encaminhado para consulta pública por dez dias. Apesar do curto prazo, a consulta recebeu mais de 6 mil contribuições, sem que tenham gerado, entretanto, mudanças expressivas no texto original ou tenham sido divulgados os seus resultados. A nova PNAB foi aprovada em 30 de agosto de 2017, pouco mais de um mês após tornar-se oficialmente pública. Uma característica marcante do texto da nova PNAB é a explicitação de alternativas para a configuração e implementação da AB, traduzindo-se em uma pretensa flexibilidade, sustentada pelo argumento da necessidade de atender especificidades locais.

Supostamente, amplia-se a liberdade de escolha dos gestores do SUS, o que poderia ser visto como positivo por responder às demandas de um processo de descentralização mais efetivo. Entretanto, esse processo só se completaria com a transferência de recursos necessários à autonomia de gestão pelos municípios, e com os mecanismos de controle social e participação popular. A presente análise não valida o raciocínio otimista, justamente porque é fruto de uma leitura informada pela atual conjuntura, que indica limites rigorosos, a partir dos quais essa política e suas possibilidades se realizarão.

Pode-se dizer que o discurso da PNAB se constrói de modo ambivalente, incorporando verbos como sugerir e recomendar, que retiram o caráter indutor e propositivo da política e expressam a desconstrução de um compromisso com a expansão da saúde da família e do sistema público. Entende-se, ainda, que essa estrutura de texto tem o propósito de blindá-lo à crítica, tornando suas proposições de mais fácil assimilação, afinal, a partir do que está escrito, diversas opções seriam possíveis. Esta ambivalência é um recurso que permite omitir escolhas prévias (ideológicas), que parecem determinar o processo de revisão da PNAB no momento político atual. Tais escolhas remetem a uma concepção de Estado afinada com a racionalidade neoliberal, que aponta para o sentido inverso a uma maior presença do Estado, requerida para a continuidade do SUS como projeto e da AB como estratégia principal para a garantia da saúde como direito universal.

Feitas essas considerações mais gerais, apresenta-se a discussão de elementos específicos presentes na nova PNAB, inventariando os riscos potenciais detectados para o SUS e seus princípios.

Relativização da cobertura

Como ressaltado, a universalidade é um princípio estruturante da atenção à saúde no âmbito do SUS, que, aliada à integralidade, tem distinguido a PNAB de conformações simplificadas e focalizantes de APS. Baseadas nesses princípios, as PNAB 2006 e 2011 vinham projetando a expansão da ESF, nas duas últimas décadas.

Considerando este movimento, o tema da cobertura da AB destaca-se como um importante indicador da intencionalidade da PNAB 2017.

Retrospectivamente, percebe-se que, entre os itens necessários à implantação da ESF nas PNAB 2006 e 2011, encontrava-se uma única referência à cobertura universal. Ela se construiu de forma mediada, representada pela relação entre o número previsto de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) por equipe e a cobertura de 100% da população cadastrada. Nessas PNAB, constava que, para a implantação de EqSF, seria necessário um número de ACS suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por ACS e de 12 ACS por EqSF. A PNAB 2011 acrescentou o alerta de que não se deveria ultrapassar o limite máximo de moradores vinculados a cada equipe, evidenciando a preocupação com as condições que poderiam diretamente afetar a qualidade da atenção.

No texto da PNAB 2017, anterior à consulta pública, não há nenhuma referência à cobertura universal. A referência a 100% de cobertura é retomada no texto publicado, porém restrita a certas áreas:

Em áreas de risco e vulnerabilidade social, incluindo de grande dispersão territorial, o número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população, com um máximo de 750 pessoas por equipe, considerando critérios epidemiológicos e socioeconômicos.

A flexibilização da cobertura populacional está relacionada também aos parâmetros da relação equipe/população apresentados no item 'Funcionamento'. Ali se lê que a população adscrita recomendada por equipe de AB e EqSF é de 2 mil a 3,5 mil pessoas. Entretanto, neste mesmo item, de acordo com as especificidades do território, prevê-se também a possibilidade de "outros arranjos de adscrição"³⁽⁷⁰⁾, com parâmetros populacionais diferentes, que podem ter alcance "maior ou menor do que o parâmetro recomendado" ³⁽⁷⁰⁾. A decisão a esse respeito fica a cargo do gestor municipal, em conjunto com a equipe de AB e o Conselho Municipal ou Local de Saúde, com a ressalva de que fica assegurada a qualidade do cuidado.

Na PNAB 2011 havia a seguinte indicação: "quanto maior o grau de vulnerabilidade, menor deverá ser a quantidade de pessoas por equipe"²⁽⁵⁵⁾. Segundo essa redação, o critério de flexibilização de parâmetros populacionais apontava claramente a intenção de favorecer aqueles que apresentassem maior necessidade de atenção. O mesmo não pode ser dito em relação à nova PNAB, que, mais uma vez, se descompromete a adotar parâmetros que favoreçam um processo de atenção progressivamente mais qualificado. Ao desconsiderar a relação entre quantidade e qualidade, a afirmação de que deve ser assegurada a qualidade do cuidado torna-se mera retórica.

A cobertura é igualmente relativizada por meio da indefinição do número de ACS, uma vez que a PNAB 2017 indica que o número de ACS por equipe deverá ser definido de acordo com base populacional (critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos), conforme legislação vigente.

Deste modo, pode-se compor equipes com apenas um ACS. Quando uma política, simultaneamente, torna indefinido o número de ACS por equipes e flexibiliza os parâmetros de cobertura, reforça-se o risco de serem recompostas barreiras ao acesso à saúde de parte da população. Lembre-se, aqui, que o ACS é um trabalhador que deveria ser o 'elo' entre os serviços de saúde e a população, contribuindo para facilitar o acesso e proporcionar uma relação estável e contínua entre a população e os serviços de APS. Tal formulação compromete, também, um conjunto de processos já instituídos na ESF, que se estruturam por meio da presença constante de um trabalhador da saúde no território. Entre esses processos, destacam-se a escuta e a percepção de problemas e necessidades

que poderiam ser invisíveis aos serviços, bem como a identificação e a criação de possibilidades de intervenção, dadas a partir de seus conhecimentos sobre a dinâmica da vida no território.

Essas alterações articuladas abrem um precedente inédito na história da PNAB, que desestabiliza o compromisso da política com a universalidade da atenção à saúde no SUS.

A segmentação do cuidado: padrões essenciais e ampliados de serviços

Pode-se dizer que, além da universalidade, outro princípio com o qual a PNAB 2017 se descompromete é o da integralidade. Isto se dá, principalmente, por meio da definição de padrões diferenciados de ações e cuidados para a AB, novamente, sob o argumento das condições ou especificidades locais. Estes padrões distinguem-se entre 'essenciais' e 'ampliados'.

Os padrões essenciais são 'as ações e os procedimentos básicos', que deveriam ser garantidos pelas equipes em todo o País. Embora sejam apresentados como condições básicas de acesso à atenção à saúde, e de qualidade do cuidado oferecido, a própria segmentação os remete à ideia de mínimos. Assim, o termo 'básico' se esvazia do sentido que é tão caro a alguns autores da literatura sobre APS no Brasil, isto é, como distintivo do compromisso da AB, de ser o primeiro nível de acesso a um sistema universal, que abrange uma rede integral e complementar de atenção à saúde, capaz de resolver 80% dos problemas de saúde da população.

Os padrões ampliados correspondem a ações e procedimentos considerados estratégicos para se avançar e alcançar padrões elevados de acesso e qualidade na AB, considerando as especificidades locais e decisão da gestão.

Entretanto, tais padrões são apenas recomendados. A PNAB projeta um compromisso que se limita aos padrões essenciais, que, como já advertido, tendem a se configurar em torno de cuidados mínimos, recuperando a concepção de APS seletiva.

Não há nenhum conteúdo especificado que possibilite conhecer e analisar a que corresponderiam tais padrões. Não se sabe quais procedimentos e ações integram o padrão básico e, portanto, mantém-se a incerteza sobre a capacidade de esse padrão atender as necessidades de saúde que deveriam ser contempladas na APS. Em relação ao padrão ampliado, cabe questionar: existem ações e cuidados que integram a AB hoje, e que podem ser negligenciados a ponto de constituírem um padrão opcional, ou seja, apenas recomendável? A análise empreendida conclui o inverso. Este é um modo de consentir com o aprofundamento das desigualdades e a segmentação do acesso e do cuidado que marcam a APS em diversos países da América Latina, como apontam Giovanella et al.

O risco colocado, pela diferenciação entre os serviços 'essenciais' e 'ampliados', é de que se retome a lógica da seletividade com diretrizes que reforcem a segmentação e a fragmentação dos serviços e das ações de saúde no SUS, a partir da APS. Segundo Conill, Fausto e Giovanella, a segmentação e a fragmentação são categorias fundamentais para a compreensão dos problemas dos sistemas de saúde. Estão relacionadas à garantia dos direitos sociais e são muito sensíveis aos problemas de financiamento público, com efeitos restritivos às possibilidades de acesso aos demais níveis de atenção e à constituição de redes integradas de atenção à saúde.

A segmentação propugnada pela PNAB deve ser examinada de modo articulado à racionalidade, aos interesses e à perspectiva de sistema de saúde enunciada pelo atual ministro da saúde, Ricardo Barros, segundo a qual seria desejável compreender os setores público e privado suplementar como partes de um todo único. Neste sentido, ampliam-se as condições para que a saúde suplementar passe a integrar o sistema de serviços de saúde, desta vez diretamente impulsionado pelo desenho das políticas públicas.

A base argumentativa para a segmentação do cuidado, na nova PNAB, deturpa a ideia de especificidades territoriais que antes justificavam e davam consistência ao princípio da equidade, este que remete à obrigação ético-política de se estabelecerem parâmetros e processos visando à superação de desigualdades historicamente produzidas na sociedade brasileira, de modo a revelar e interferir sobre as condições que as produzem. Contrariamente, esta segmentação do cuidado traz as bases para o desenvolvimento de um SUS seletivo, que universaliza mínimos e estratifica padrões de atenção, justificados por situações precárias, cuja superação não está no horizonte de compromissos das políticas públicas projetadas no atual contexto. São sentidos opostos de utilização de uma noção - o território - que se fortaleceu no processo de consolidação da saúde da família como estratégia de ordenamento da AB no Brasil. Daí, o seu apelo positivo. Mais uma vez, trata-se da apropriação e ressignificação negativa de uma ideia-chave para os defensores da APS forte, que contribui para confundir o leitor quanto às intenções da nova PNAB.

Entretanto, a desconstrução do compromisso com a universalidade e com a integralidade parece fazer parte de um quadro mais amplo, que não nos permite ilusões. O horizonte imediato do setor da saúde, na perspectiva das forças políticas hegemônicas, revela-se em uma fala proferida pelo ministro Barros sobre o tema 'Gestão transformadora para a saúde pública', em um encontro com líderes empresariais ocorrido em 2016:

Queremos mais recursos para a saúde e, como estamos nessa crise fiscal, se tivermos planos acessíveis com modelos de que a sociedade deseje participar, teremos R\$ 20 [bilhões] ou R\$ 30 bilhões a mais de recursos, que serão colocados para atendimento de saúde. Isso vai aliviar nosso sistema, que está congestionado(1).

Com o intuito de viabilizar esse propósito, o MS criou um Grupo de Trabalho (GT) para elaborar um projeto que possibilite a oferta de planos de saúde com número de serviços inferior ao definido como cobertura mínima pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A adesão a esses planos 'populares' de saúde - entendidos aqui como simplificados - seria voluntária.

Como se gera a 'adesão voluntária' ao setor privado? A resposta que esta reflexão busca oferecer pode parecer óbvia ou redundante: se produz adesão ao setor privado por exclusão do setor público. Entretanto, não é óbvio compreender que a exclusão do setor público deve ser ativamente produzida e se faz por meio da restrição ao acesso, associada à baixa qualidade dos serviços. É esta combinação que acarreta a evasão de parte das classes populares ou a não adesão da classe média ao SUS.

Compreende-se que estão em curso três eixos de ação: a) definir padrões mínimos e ampliados para a AB; b) estabelecer uma "regulação que permita menos cobertura e menos custo; e c) colocar no mercado planos baseados na oferta de um rol mínimo de serviços. Articuladas, estas ações integram um processo que, pela exclusão do SUS, pode gerar clientela para os planos privados e viabilizar planos incapazes de atender às necessidades de saúde. Neste cenário, a nova PNAB tende a servir como plataforma para o avanço de políticas que aprofundem tais possibilidades.

A naturalização da ingerência do setor privado no SUS, expressa por pensamentos tais como 'isso já acontece', contribui para ofuscar o fato de que a AB vinha se constituindo como um contraponto a essa realidade. Uma vez sustentado o movimento de expansão e qualificação da ESF, a AB tenderia a concretizar, a médio e longo prazo, a experiência do acesso à atenção à saúde, efetivamente pública. Esta é a aposta que está sendo suspensa ou interrompida.

O reposicionamento da Estratégia Saúde da Família e a retomada da Atenção Básica tradicional

Em relação ao papel da ESF, o texto da PNAB 2017 apresenta uma posição, no mínimo, ambígua. Ao mesmo tempo em que mantém a ESF como prioritária no discurso, admite e incentiva outras estratégias de organização da AB, nos diferentes territórios:

Art. 4º - A PNAB tem na saúde da família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica. Contudo, reconhece outras estratégias de organização da Atenção Básica nos territórios, que devem seguir os princípios, fundamentos e diretrizes da Atenção Básica e do SUS descritos nesta portaria, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades locais, ressaltando a dinamicidade do território.

Essa ambiguidade torna-se mais visível quando se analisam, em conjunto, certos elementos dessa política. Destacam-se, principalmente, alterações nas regras de composição profissional e de distribuição da carga horária dos trabalhadores nas equipes de AB.

A presença dos ACS não é requerida na composição mínima das equipes de AB, diferentemente do que acontece na ESF. Considerando as recentes conquistas desses trabalhadores, em relação aos vínculos empregatícios e à definição do piso salarial da categoria, entende-se que esta é uma possibilidade que desonera financeiramente a gestão municipal, tornando-se extremamente atraente no contexto de redução de recursos já vivenciado, e cujo agravamento é previsto.

A presença desse trabalhador e a continuidade, com regularidade, das ações por ele desempenhadas nunca estiveram tão em risco. O prejuízo recai principalmente sobre as ações educativas e de promoção da saúde, pautadas pela concepção da determinação social do processo saúde-doença e da clínica ampliada, que configuram bases importantes para a reestruturação do modelo de atenção à saúde.

Em relação à carga horária, determina-se o retorno da obrigatoriedade de 40 horas para todos os profissionais da ESF, inclusive os médicos, cuja carga horária havia sido flexibilizada na PNAB 2011. Esta alteração retoma condições estabelecidas desde a implantação do PSF, que são consideradas positivas para favorecer o vínculo entre profissional e usuário, e potencializar a responsabilidade sanitária das equipes e a continuidade do cuidado. Entretanto, sabe-se que a flexibilização da carga horária dos médicos de 40 para 20 horas buscava equacionar a dificuldade de fixação desse profissional nas equipes, um problema que persiste.

Diferentemente do que é previsto para a ESF, a carga horária projetada para as equipes de AB (médico, enfermeiro, auxiliar ou técnico de enfermagem) deve atender às seguintes orientações: a soma da carga horária, por categoria, deve ser, no mínimo, de 40 horas; a carga horária mínima de cada profissional deve ser de 10 horas; o número máximo de profissionais por categoria deve ser três.

Operacionalmente, são inúmeros os arranjos possíveis para a composição das equipes de AB. Para fins de ilustração, uma equipe pode ser composta por três médicos, dos quais dois devam ter cargas horárias de 20 horas e um de 10 horas; três enfermeiros, com 40 horas cada; um auxiliar ou técnico de enfermagem, com 40 horas; e nenhum ACS. Isto significa que, pelo menos, três fatores tornam mais atraente a composição de equipes no modelo de AB tradicional: contam com menos profissionais do que a ESF e, portanto, podem ter um custo mais baixo; são mais fáceis de organizar, em função da flexibilidade da carga horária; e, agora, são também financeiramente apoiadas. É importante relembrar que a referência de população coberta também foi flexibilizada.

Embora essas alterações possam ser lidas como meros instrumentos de gestão, visando à redução de custos, cabe questionar, ainda, os seus possíveis efeitos sobre o modelo de atenção à saúde. Tal formatação de equipes tende a fortalecer a presença de profissionais cuja formação permanece fortemente orientada pelo modelo biomédico, curativo e de controle de riscos individuais. Neste sentido, antes mesmo que a ESF tenha avançado significativamente na transformação do modelo de atenção, a PNAB 2017 representa uma regressão em relação a esse propósito, criando as condições para a expansão da AB tradicional e fortalecendo o binômio queixa-conduta.

Integração das atribuições ou fusão dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias?

Desde a realização do já mencionado VII Fórum de Gestão da Atenção Básica, em outubro de 2016, pelo MS, com o propósito de produzir subsídios para a revisão da PNAB, tem circulado a ideia de fundir as atribuições dos ACS e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), tornando-os um único tipo de profissional.

A PNAB 2017 desenvolve a materialização dessa ideia e afirma que “as atividades específicas dos agentes de saúde (ACS e ACE) devem ser integradas sob o argumento da necessidade de união entre a AB e a vigilância em saúde, visando ao sucesso das ações desenvolvidas nos territórios. Em seguida, define as atribuições que devem ser comuns a ambos os agentes e as atribuições específicas de cada um.

Nessa distribuição, percebem-se três movimentos. O primeiro é a inclusão, na lista de atribuições comuns aos ACS e aos ACE, das atividades historicamente destinadas aos ACS, tais como: o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de agravos e riscos; a realização de visitas domiciliares periódicas para o monitoramento da situação de saúde das pessoas; a identificação e o registro de situações de risco à saúde; e a orientação, a informação e a mobilização da comunidade. O segundo movimento é a predominância, na lista das atribuições específicas dos ACS, de atividades de produção e registro de uma série de dados e informações pelas quais somente este trabalhador é responsável. O terceiro corresponde à manutenção do trabalho atualmente já desenvolvido pelos ACE na lista das atribuições específicas desse trabalhador.

Em síntese, o ACE preserva a responsabilidade sobre práticas tradicionalmente associadas ao seu trabalho, mas sofre um acréscimo em suas tarefas ao incorporar as atividades hoje atribuídas aos ACS. Estes, por sua vez, sofrem uma descaracterização do seu trabalho, que já vem sendo esvaziado das ações de educação em saúde, em virtude da priorização de atividades associadas às ‘linhas de cuidado’, que têm assumido um foco na prevenção de doenças, assim destinando a esses trabalhadores ações mais pontuais.

É preciso também considerar o quanto a integração entre esses profissionais estaria mais a serviço do corte de custos, pela diminuição de postos de trabalho, do que do aprimoramento do processo de trabalho e do aumento da eficiência das EqSF. Um resultado provável para esta relação será uma intensificação ainda maior do trabalho dos agentes que restarem nas equipes.

Ainda que se concorde com a necessidade de aproximação e de articulação entre os campos da vigilância e da atenção à saúde, isto não se resume à fusão de seus agentes. Enquanto ainda não se efetivaram esforços suficientes para se alcançar a integração dos ACE nas EqSF, conforme estabelecido pela PNAB de 2012, projeta-se um processo de trabalho que desconsideira as especificidades dessas áreas técnicas e suas respectivas políticas. Além disto, não se desenvolvem pontos de integração no planejamento do trabalho e da formação, nem projetos de ação conjunta entre esses trabalhadores, nos territórios e nas unidades de saúde.

Fragilização da coordenação nacional no pacto federativo da saúde

O SUS possui caráter nacional e universal, e integra um conjunto amplo de ações que devem ser organizadas em uma rede descentralizada, regionalizada e hierarquizada de serviços. Vários aspectos influenciam a implantação deste modelo, entre eles, as características da federação brasileira, que se distingue pelo reconhecimento dos municípios como entes autônomos a partir da Constituição de 1988. Tais municípios (5.570, no total) são muito desiguais entre si e, em sua maioria (cerca de 90%), possuem pequeno ou médio porte populacional e limitadas condições político-institucionais para assumirem as responsabilidades sobre a gestão das políticas de saúde que lhes são atribuídas.

Diversos foram os esforços empreendidos na trajetória de implantação do SUS para lidar com as tensões do federalismo brasileiro. As políticas direcionadas para o fortalecimento da ESF permitiram a consolidação do papel coordenador da União no pacto federativo da saúde. Normas e incentivos financeiros federais favoreceram a implantação das políticas pelos municípios, com desconcentração de serviços no território e consolidação da ESF como referência nacional para organização da AB no SUS. Essas políticas também possibilitaram uma redistribuição não desprezível de recursos financeiros, com privilegiamento de municípios situados em regiões mais carentes, mesmo em um contexto de dificuldades de financiamento da saúde.

A nova PNAB, ao flexibilizar o modelo de atenção e do uso dos recursos transferidos por meio do PAB variável, fragiliza o poder de regulação e indução nacional exercido pelo MS, responsável por avanços significativos no processo de descentralização do SUS. No que tange ao financiamento, ressalta-se a ausência de mecanismos de valorização diferenciada da ESF em relação às chamadas equipes de AB, para as quais, anteriormente, não eram destinados esses recursos.

O fato é que passa a ser facultada à gestão municipal a possibilidade de compor equipes de AB, de acordo com as características e as necessidades do município. Mais uma vez, aparece o recurso às especificidades locais como justificativa para a flexibilização do modelo de AB. No discurso dos gestores, a abertura de ‘novas’ possibilidades de financiamento e organização da AB tem sido valorizada quase como um reparo às supostas ‘injustiças’ cometidas contra as formas tradicionais de configuração da AB. O MS justifica as mudanças alegando que as regras praticadas nas PNAB anteriores acarretaram um desfinanciamento de parte dos serviços de AB existentes no País.

Entretanto, esses argumentos mostram-se falaciosos na medida em que suprimem do debate as análises que mostram os impactos positivos da adoção e expansão da ESF nas condições de vida e saúde da população. Também não levam em consideração que as especificidades locais já eram objeto das PNAB anteriores e de incentivos financeiros vigentes, sendo possível observar a adoção de adaptações ao modelo preconizado pela ESF em vários municípios do País. Além disto, tais mudanças acabam por favorecer as capitais e os centros urbanos metropolitanos, que aderiram à ESF de modo tardio e apresentam menor cobertura. Isso poderá acarretar um redirecionamento de recursos para regiões mais desenvolvidas e com maior capacidade de arrecadação de tributos, comprometendo os avanços alocativos do setor.

Por fim, mais uma vez, chama a atenção a ausência de uma análise contextualizada sobre o impacto das mudanças que estão sendo propostas na PNAB 2017, e que serão implementadas nos próximos anos. A liberdade e a maior autonomia requeridas pelos

gestores locais se inserem em uma conjuntura de ameaças aos direitos sociais, e de forte restrição fiscal e orçamentária, com agravamento da situação de subfinanciamento do SUS. Esse contexto condicionará as escolhas políticas, ampliando as dificuldades local-regionais para a manutenção de serviços de AB frente aos custos elevados da atenção de média e alta complexidade no SUS. A escassez de recursos públicos disponíveis para a saúde também tenderá a aumentar as disputas redistributivas, favorecendo a influência de interesses particulares nas decisões alocativas do setor, a implantação de planos privados de cobertura restrita e de modelos alternativos à ESF, com resultados duvidosos para a organização da AB.

Desde o início dos anos 1990, para grande parte da população brasileira, a AB tem sido a face mais notável de um sistema de saúde orientado por princípios de universalidade, integralidade e equidade. Confrontada com tendências que priorizam programas focalizantes e compensatórios, mais afeitos à racionalidade neoliberal hegemônica, a ESF tem se configurado como meio de expansão do acesso e de realização do direito à saúde.

Alçada à condição de estratégia de reorientação do modelo de atenção à saúde, tem ainda um longo caminho a percorrer e obstáculos a ultrapassar, antes que seja alcançado o objetivo de efetivar uma clínica ampliada, que articule diferentes saberes, trabalhadores e setores da política pública, de modo a compreender e enfrentar os determinantes sociais do processo saúde-doença.

Há muito a ser reorganizado e modificado em função dos resultados das pesquisas e das avaliações realizadas sobre a AB. A qualificação de trabalhadores de todos os níveis de formação que compõem a EqSF, visando ao trabalho baseado no território; a integração entre prevenção, atenção e promoção da saúde; a organização de processos de trabalho mais democráticos e participativos, nos quais os trabalhadores tenham papel importante no planejamento das ações, na definição e discussão das metas e prioridades das equipes; a gestão pública do trabalho e dos serviços de AB; e a regularização dos vínculos contratuais são questões que precisam ser priorizadas.

Entretanto, as modificações introduzidas na PNAB 2017 apontam para outra direção. Em um breve inventário, destacam-se alguns mecanismos da nova política que promovem a relativização da cobertura universal, a definição de padrões distintos de serviços, a recomposição das equipes e a reorganização do processo de trabalho na AB, entre outras mudanças importantes, que também devem ser consideradas. A revisão empreendida atinge principalmente as conquistas alcançadas pela ESF e os processos em curso, que pavimentam caminhos para se concretizar uma APS forte, parte fundamental de redes de atenção em um sistema universal de atenção integral à saúde.

Em nome de uma suposta maior autonomia dos municípios, o MS renuncia à sua responsabilidade de coordenação e indução de bases nacionais para a PNAB, fato bastante arriscado em um país com realidades localregionais tão distintas e com um processo de descentralização que carece de aprimoramentos. São particularmente preocupantes as consequências do possível descompromisso dos gestores com a oferta universal dos serviços de AB; a segmentação do acesso ao cuidado; a desvinculação das equipes dos territórios; e a desqualificação do trabalho de ACS e ACE, acentuando o caráter utilitarista de suas atividades e o reforço à privatização. Estas questões articuladas agravam o risco de desassistência de parte significativa da população, e de perda na qualidade dos serviços da AB. Tais ameaças tornam-se especialmente graves em um momento de ruptura das relações e instituições democráticas, e de naturalização de um processo crescente de subtração de direitos e aprofundamento da desigualdade.

Consolida-se um processo anticivilizatório do capital, que precisa mercantilizar cada vez mais espaços de produção e reprodução da vida humana. Desassistir frações da classe trabalhadora com alguma capacidade de comprar serviços de saúde - como parece ser o horizonte desenhado pela PNAB 2017 - significa que o Estado brasileiro atua, mais uma vez, em favor da ampliação da participação do setor privado na saúde, em detrimento de um sistema que nunca pôde ser inteiramente público.

Em contraposição, como projeto de luta e transformação, defende-se que os princípios do SUS, democraticamente constituídos e legalmente estabelecidos, deveriam ser tomados como valores éticos, que precedem e orientam a reconfiguração das políticas de saúde. Portanto, não devem e não podem ser transgredidos ou sequer flexibilizados, seja em função da tão aludida crise econômica vigente, muito menos em atenção às necessidades do mercado.

Perfil epidemiológico da população brasileira

Em 1992, foi publicado na revista *Epidemiologia e Serviços de Saúde* (RESS) o artigo intitulado 'Polarização Epidemiológica no Brasil', de autoria de Duarte de Araújo. Hoje, em 2012, quando comemoramos os 20 anos de existência da RESS, o pioneiro artigo é republicado e nos brinda com um debate rico e atual. Conceitualmente, Omran, em 1971, focou a teoria da transição epidemiológica nas complexas mudanças dos padrões saúde-doença e nas interações entre esses padrões, seus determinantes demográficos, econômicos e sociais, e suas consequências. Entre as proposições centrais incluídas em sua teoria, destacam-se: (I) existe um processo longo de mudanças nos padrões de mortalidade e adoecimento, em que as pandemias por doenças infecciosas são gradativamente substituídas pelas doenças degenerativas e agravos produzidos pelo homem*; (II) durante essa transição, as mais profundas mudanças nos padrões de saúde-doença ocorrem nas crianças e nas mulheres jovens; (III) as mudanças que caracterizam a transição epidemiológica são fortemente associadas às transições demográfica e socioeconômica que constituem o complexo da modernização; e (IV) as variações peculiares no padrão, no ritmo, nos determinantes e nas consequências das mudanças na população diferenciam três modelos básicos de transição epidemiológica, o modelo clássico ou ocidental, o modelo acelerado e o modelo contemporâneo ou prolongado.

Vinte anos mais tarde, Frenk e colaboradores defendem a existência de um modelo 'polarizado prolongado' de transição epidemiológica na América Latina, caracterizado por: (I) superposição de etapas - incidência alta e concomitante das doenças de ambas as etapas, pré e pós-transição -; (II) contra-transição - ressurgimento de algumas doenças infecciosas que já haviam sido controladas -; (III) transição prolongada - processos de transição inconclusos, com certo estancamento dos países em estado de morbidade mista -; e (IV) polarização epidemiológica - níveis diferenciados de transição entre e intrapaíses, inclusive entre grupos sociais de um mesmo país.

Duarte Araújo ressalta em seu artigo que o Brasil é um exemplo da polarização epidemiológica descrita por Frenk e colaboradores, combinando elevadas taxas de morbidade e mortalidade por doenças crônico-degenerativas com altas incidências de doenças infecciosas e parasitárias, e a prolongada persistência de níveis diferenciados de transição entre grupos sociais distintos.

A transição demográfica no Brasil

Também nesse número da RESS, Vasconcelos & Gomes revisitam e atualizam o fenômeno da transição demográfica no Brasil, entre 1950 e 2010, e destacam os diferenciais frente a um modelo teórico de transição, de uma sociedade rural e tradicional para uma sociedade urbana e moderna, com quedas das taxas de natalidade e mortalidade.

Vivemos na região mais urbanizada do planeta: em 2010, 82,0% da população da América do Norte e 79,0% da América Latina e Caribe residiam no meio urbano. Naquele mesmo ano, a taxa de urbanização no Brasil alcançou 84,0%. A completa inversão desse indicador no país foi descrita em 1970, quando a população urbana superou a rural e logo, gradativamente, foi se distanciando dela.

O processo de urbanização acompanhou-se de importantes mudanças sociais, como nas formas de inserção da mulher na sociedade, rearranjos familiares, incrementos tecnológicos, entre outras. O padrão demográfico alterou-se. A forte queda na fecundidade e o aumento da longevidade impulsionaram um envelhecimento acelerado da população brasileira, conforme foi discutido por Vasconcelos & Gomes. Em anos recentes, observam-se tendências de crescimento baixo ou mesmo negativo da população jovem, desaceleração do crescimento da população em idade ativa e grande crescimento do contingente de idosos.

Entre 1940 e 1960, a taxa média de fecundidade no Brasil manteve-se em torno de 6 filhos por mulher. Desde então, esse indicador vem decrescendo em todas as Regiões do país e entre todos os grupos sociais, ainda que em ritmos diferentes. Em 2010, o país apresentou taxa de fecundidade de 1,9 filhos por mulher, inferior à média observada para a região das Américas (2,1 filhos por mulher), variando de 2,1 a 3,0 nas unidades federadas (UF) da região Norte, e de 1,6 a 1,7 nas UF das regiões Sul e Sudeste. Observa-se, também, um padrão de gradativo incremento da idade gestacional no Brasil.

Como aponta Vasconcelos & Gomes, a rapidez do processo e os distintos ritmos observados entre as regiões caracterizam a transição demográfica no Brasil, assim como em outros países da América Latina. A França levou 115 anos para duplicar a proporção da população de idosos (de 7,0 para 14,0%), enquanto no Brasil, a mesma mudança proporcional levou apenas 40 anos para ocorrer (de 5,1 para 10,8%).

Além dessa robusta discussão apresentada por Vasconcelos & Gomes, o artigo republicado de Duarte Araújo discute a polarização epidemiológica brasileira vis-à-vis esse processo de transição demográfica e as mudanças socioeconômicas experimentadas no país.

Redução da mortalidade precoce

O Brasil tem experimentado notável êxito na redução da mortalidade precoce. A proporção de mortes ocorridas antes dos 20 anos de idade passou de 12,2% em 2000 para 7,4% em 2010. Nesta mesma década, o risco de morrer no primeiro ano de vida caiu de 26,6 para 16,2 por 1000 nascidos vivos (NV).

Não obstante, poderíamos - e deveríamos - fazer melhor. Cerca de 70,0% das mortes infantis no Brasil são consideradas evitáveis por ações efetivas do Sistema Único de Saúde.¹⁰ Nossa taxa de mortalidade infantil é superior às médias para a América do Norte (6,3 por 1000 NV) e mesmo para a América Latina e Caribe (15,6 por 1000 NV). Estamos também com valor maior para esse indicador quando nos colocamos junto a países com níveis de desenvolvimento econômico semelhantes ao nosso, como é o caso do México (14,1 por 1000 NV), Argentina (11,9/1000 NV), Costa Rica (9,1/1000 NV) e Chile (7,4/1000 NV).

Doenças imunopreveníveis e outras doenças infecciosas e parasitárias

A mortalidade por doenças infecciosas e parasitárias (DIP) vem declinando desde a década de 1940, inicialmente com queda aguda, recentemente mais lenta, embora persistente.^{9,12} Entre 2000 e 2010, a mortalidade proporcional por DIP caiu de 4,7 para 4,3%.

Parte relevante da tendência histórica de queda nesse grupo de causas de morte deve-se ao expressivo êxito alcançado pela área da saúde em relação às doenças passíveis de prevenção por imunização. Em conjunto, a notificação de casos e óbitos por sarampo, poliomielite, rubéola, síndrome da rubéola congênita (SRC), meningite (H. influenzae), tétano, coqueluche e difteria em crianças menores de 5 anos de idade reduziu-se de mais de 153 mil casos e 5,5 mil óbitos em 1980, para cerca de 2 mil casos e 50 óbitos em 2009.⁹ Nesse contexto, merece destaque, também, a redução da mortalidade e hospitalização por algumas DIP potencialmente letais, como as doenças diarreicas agudas em crianças e a malária.

Permanecem, no horizonte da Saúde Pública, desafios históricos como a persistência de doenças associadas à miséria e exclusão social, a exemplo da tuberculose e a hanseníase; a alta incidência da malária na região da Amazônia Legal, oscilando em torno de 300 mil casos novos/ano; e as recorrentes epidemias da dengue. A emergência de novas DIP, bem como as novas formas de transmissão de antigas DIP, aportam complexidade a esse cenário. Como foi discutido por Duarte Araújo, esses são aspectos que nos afastam do modelo clássico de transição epidemiológica e exigem contínuas inovações dos modelos de vigilância em um contexto social diverso e complexo, como é a vida urbana atual.^{1,9,12}

Fatores de risco e as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)

O envelhecimento, a urbanização, as mudanças sociais e econômicas e a globalização impactaram o modo de viver, trabalhar e se alimentar dos brasileiros. Como consequência, tem crescido a prevalência de fatores como a obesidade e o sedentarismo, concorrentes diretos para o desenvolvimento das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT). Em 2011, quase a metade dos adultos (≥ 18 anos de idade) em capitais brasileiras relataram excesso de peso (48,5%), 17,0% referiram consumo abusivo de álcool, 20,0% consumiam frutas e hortaliças em quantidade insuficiente e 14,0% eram inativos fisicamente. Não é de se surpreender que, em 2010, as DCNT responderam por 73,9% dos óbitos no Brasil, dos quais 80,1% foram devido a doença cardiovascular, câncer, doença respiratória crônica ou diabetes. Esses dados reafirmam a relevância das DCNT neste momento de transição epidemiológica do Brasil.

Esta realidade das últimas décadas também trouxe exemplos de sucesso para o controle dos principais fatores de risco para as DCNT. É o caso da política de controle do tabagismo, que fez cair a prevalência de fumantes de 35,6% em 1986 para 15,0% em 2010. Estimativas recentes calculam que essa queda preveniu cerca de 420 mil (260 mil a 715 mil) mortes.

Causa externas de morte

O crescimento da violência representa um dos maiores e mais difíceis desafios do novo perfil epidemiológico do Brasil. Em 2010, ocorreram 143 mil (12,5%) óbitos devido as causas externas. O aumento da mortalidade por causas externas, observado a partir da década de 1980, deve-se principalmente aos homicídios (com 52 mil óbitos em 2010) e aos acidentes de transporte terrestre (com 42,5 mil óbitos em 2010), com destaque em grandes centros urbanos. Os homens jovens são os mais afetados pelo crescimento dos homicídios - como agressores e vítimas - e pelos acidentes de trânsito. Transições demográficas rápidas em contextos históricos complexos e de grandes desigualdades sociais alimentam a violência e dificultam as soluções para esse problema.

Novos e velhos desafios nesse persistente contexto de mudanças

Por si só, o aumento da população idosa e as demandas, crescentes, de um envelhecimento saudável representam desafios importantes para o Sistema Único de Saúde do Brasil. Esses desafios são potencializados pela sobreposição de agendas, expressão de uma transição epidemiológica prolongada, com a persistência das doenças transmissíveis, o crescimento dos fatores de risco para as DCNT e a enorme pressão das causas externas. Adicionalmente, como antecipado por Duarte Araújo, o país apresenta fases distintas dessa transição, com polarização entre diferentes áreas geográficas e grupos sociais, ampliando as contradições no território. Os atributos desse complexo contexto costuram e pressionam as agendas da Saúde Pública e dos Sistemas Previdenciário e Educacional no Brasil. Da mesma forma como foi debatido por Frenk e colaboradores, os processos de transição demográfica e epidemiológica também demandam transformações nas respostas sociais, expressas inclusive pela forma como o sistema de saúde se organiza para ofertar serviços, impondo, portanto, uma transição na atenção à saúde.

A vigilância sanitária, epidemiológica e vigilância à saúde. Vigilância Sanitária

As ações de Vigilância Sanitária (VISA) devem promover e proteger a saúde da população e serem capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção, da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

No Brasil, a ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) é responsável por criar normas e regulamentos e dar suporte para todas as atividades da área no País. A ANVISA também é quem executa as atividades de controle sanitário e fiscalização em portos, aeroportos e fronteiras. No Paraná a Vigilância Sanitária Estadual acompanha o trabalho executado pelas vigilâncias sanitárias municipais e complementa ações e normas quando há necessidade.

Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica é definida pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, como um “conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos”.

Seu propósito é fornecer orientação técnica permanente para os que têm a responsabilidade de decidir sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos.

Tem como funções, dentre outras: coleta e processamento de dados, análise e interpretação dos dados processados, divulgação das informações, investigação epidemiológica de casos e surtos, análise dos resultados obtidos e recomendações e promoção das medidas de controle indicadas

Vigilância em Saúde

A Vigilância em Saúde é responsável por ações de vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis, pela vigilância de fatores de risco para o desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis, saúde ambiental e do trabalhador e também pela análise de situação de saúde da população brasileira.

Diante do novo contexto, em que diferentes estratégias e tecnologias são incorporadas às ações de saúde pública, a vigilância em saúde passa a ser entendida como um processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, disseminação de dados sobre eventos relacionados à saúde, que visa ao planejamento e à implementação de medidas de saúde pública para a proteção da saúde da população, a prevenção e controle de riscos, agravos e doenças, bem como para a promoção da saúde.

Dentro desse contexto, o Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), tem a função de coordenar programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis de relevância nacional, como aids, dengue, malária, hepatites virais, doenças imunopreveníveis, leishmaniose, hanseníase e tuberculose e do Programa Nacional de Imunizações (PNI); investigar surtos de doenças; coordenar a rede nacional de laboratórios de saúde pública; gestão de sistemas de informação de mortalidade, agravos de notificação obrigatória e nascidos vivos, realização de inquéritos de fatores de risco, coordenação de doenças e agravos não-transmissíveis e análise de situação de saúde, incluindo investigações e inquéritos sobre fatores de risco de doenças não transmissíveis, entre outras ações.

Programas de Saúde: Saúde da Família;

A Estratégia Saúde da Família (ESF) busca promover a qualidade de vida da população brasileira e intervir nos fatores que colocam a saúde em risco, como falta de atividade física, má alimentação, uso de tabaco, dentre outros. Com atenção integral, equânime e contínua, a ESF se fortalece como a porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proximidade da equipe de saúde com o usuário permite que se conheça a pessoa, a família e a vizinhança. Isso garante uma maior adesão do usuário aos tratamentos e intervenções propostas pela equipe de saúde, e o resultado é mais problemas de saúde resolvidos na atenção básica, sem a necessidade de intervenção de média e alta complexidade em uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) ou hospital.

A Equipe de Saúde da Família está ligada à Unidade Básica de Saúde (UBS) local. Esse nível de atenção resolve 80% dos problemas de saúde da população. Entretanto, se a pessoa precisar de um cuidado mais avançado, a ESF já faz este encaminhamento.

Desta forma, a Saúde da Família se fortalece como a porta de entrada do Sistema Único de Saúde, reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde.

Composição da ESF

A Estratégia Saúde da Família (ESF) é composta por equipe multiprofissional que possui, no mínimo, médico generalista ou especialista em saúde da família ou médico de família e comunidade, enfermeiro generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar ou técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde (ACS).

Também há equipe de Saúde Bucal, composta por cirurgião-dentista generalista ou especialista em saúde da família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

O número de ACS deve ser suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com um máximo de 750 pessoas por agente e de 12 ACS por equipe de Saúde da Família, não ultrapassando o limite máximo recomendado de pessoas por equipe.

Cada equipe de Saúde da Família deve ser responsável por, no máximo, 4.000 pessoas de uma determinada área, que passam a ter corresponsabilidade no cuidado com a saúde.

Atividades básicas de uma equipe de Saúde da Família

- Conhecer a realidade das famílias pelas quais são responsáveis e identificar os problemas de saúde mais comuns e situações de risco aos quais a população está exposta;

- executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nos diversos ciclos da vida;

- garantir a continuidade do tratamento, pela adequada referência do caso;

- prestar assistência integral, respondendo de forma contínua e racionalizada à demanda, buscando contatos com indivíduos saudáveis ou doentes, visando promover a saúde por meio da educação sanitária;

- promover ações intersetoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento conjunto dos problemas;

- discutir, de forma permanente, junto à equipe e à comunidade, o conceito de cidadania, enfatizando os direitos de saúde e as bases legais que os legitimam;

- incentivar a formação e/ou participação ativa nos conselhos locais de saúde e no Conselho Municipal de Saúde.

Fonte: <http://scielo.iec.gov.br/https://www.portaleducacao.com.br/http://www.saude.pr.gov.br/http://www.ipea.gov.br/http://www.saude.gov.br>

A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

As medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos durante qualquer assistência à saúde realizada.

Nessa Nota Técnica serão abordadas orientações para os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), segundo as evidências disponíveis, até o dia 08.05.2020.

O SARS-CoV-2 é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória, detectado pela primeira vez em Wuhan - China em dezembro de 2019. Muitos pacientes no início do surto em Wuhan tinham algum vínculo com um grande mercado de frutos do mar e animais, sugerindo a disseminação de animais para

pessoas. No entanto, um número crescente de pacientes supostamente não teve exposição ao mercado de animais, indicando a ocorrência de disseminação de pessoa para pessoa. Atualmente, já está bem definido que esse vírus possui uma alta e sustentada transmissibilidade entre as pessoas.

O coronavírus pertence a uma grande família de vírus, comuns em diferentes espécies de animais, incluindo camelos, gado, gatos e morcegos. Raramente os coronavírus podem infectar humanos e depois se disseminar entre pessoas, como o que ocorre na Síndrome Respiratória do Oriente Médio (MERS-CoV) e na Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS).

Para infecções confirmadas pelo novo coronavírus, há relatos de pessoas que podem transmitir o vírus mesmo sem apresentar sintomas (assintomáticos), outras pessoas apresentam sintomas leves e outras podem manifestar sintomas muito graves, chegando ao óbito, em algumas situações.

Até o momento, os sinais e sintomas da COVID-19 mais comuns incluem: febre, tosse e falta de ar. No entanto, outros sintomas não específicos ou atípicos podem incluir:

- Dor de garganta;
- Diarreia;
- Anosmia (incapacidade de sentir odores) ou hiposmia (diminuição do olfato);
- Mialgia (dores musculares, dores no corpo) e
- Cansaço ou fadiga.

Além disso, os idosos com COVID-19 podem apresentar um quadro diferente de sinais e sintomas do apresentado pelas populações mais jovens, como por exemplo, não apresentar febre.

O período de incubação da COVID-19, tempo entre a exposição ao vírus e o início dos sintomas, é, em média, de 5 a 6 dias, no entanto, pode ser de 0 a até 14 dias. Ainda há muito para aprendermos sobre a transmissibilidade, a gravidade e outros recursos associados ao SARS-CoV-2 e as investigações estão em andamento em todo o mundo.

Ainda não existe vacina disponível para prevenir a infecção pelo SARS-CoV-2. Assim, a melhor maneira de prevenir a doença causada por esse vírus, denominada COVID-19, é adotar ações para impedir a sua disseminação.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE

O serviço de saúde deve garantir que as políticas e as boas práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o SARS-CoV-2.

Conforme as informações atualmente disponíveis, a via de transmissão pessoa a pessoa do SARS-CoV-2 ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhantes com que outros patógenos respiratórios se disseminam. Além disso, tem-se estudado a possibilidade de transmissão do vírus por meio de aerossóis (partículas menores e mais leves que as gotículas), gerados durante alguns procedimentos específicos.

Desta forma, as medidas de prevenção e controle devem ser implementadas em todas as etapas do atendimento do paciente no serviço de saúde, desde sua chegada, triagem, espera, durante toda a assistência prestada, até sua alta/transferência ou óbito.

1. Atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados

Para o atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, deve-se:

- Melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte (ar condicionado com exaustão, que garanta as trocas de ar ou manter as janelas abertas).

- Toda a equipe envolvida no transporte do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2 deve utilizar EPI, seguindo as orientações previstas no Quadro 1 desta Nota Técnica.

- Toda a equipe deve receber capacitação e demonstrar capacidade para colocação, uso, retirada e descarte correto e seguro dos EPI.

- Sempre notificar previamente o serviço de saúde para onde o caso suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2 será encaminhado

- Limpar e desinfetar todas as superfícies internas do veículo após a realização do transporte. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim e seguindo procedimento operacional padrão definido para a atividade de limpeza e desinfecção do veículo e seus equipamentos (verificar orientações previstas no manual da Anvisa, 2012 “Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies”) e realizar higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica para as mãos, após a realização da limpeza do veículo e retirada do EPI utilizado.

Atenção: Recomenda-se que as portas e janelas da ambulância sejam mantidas abertas durante a limpeza interna do veículo.

Observação: Deve-se evitar o transporte interinstitucional de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19. Se a transferência do paciente for realmente necessária, o paciente deve utilizar máscara cirúrgica durante todo o percurso.

2. Todos os serviços de saúde: na chegada, na triagem, na espera, no atendimento e durante toda a assistência prestada.

Ao agendar consultas ambulatoriais, questione se os pacientes apresentam sintomas de infecção respiratória (por exemplo, tosse, coriza, dificuldade para respirar). Esses pacientes devem ser orientados, caso seja possível, a adiar a consulta para depois da melhora dos sintomas. Também deve ser orientado que todo paciente deve ir ao serviço usando máscara de tecido e permanecer com esta durante a permanência no serviço de saúde

Na chegada ao serviço de saúde, instruir os pacientes e acompanhantes a informar se estão com sintomas de infecção respiratória (por exemplo, tosse, coriza, dificuldade para respirar). Nesses casos, devem ser tomadas as ações preventivas apropriadas, por exemplo, o uso da máscara cirúrgica a partir da entrada do serviço, se puder ser tolerada. Caso o indivíduo não possa tolerar o uso da máscara cirúrgica devido, por exemplo, à presença de secreção excessiva ou falta de ar, deve-se orientá-lo a realizar rigorosamente a higiene respiratória/etiqueta da tosse, ou seja, cobrir a boca e o nariz quando tossir ou espirrar com papel descartável e realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica para as mãos.

É recomendado o uso de alertas visuais (cartazes, placas e pôsteres etc.) na entrada dos serviços de saúde e em locais estratégicos (áreas de espera, elevadores, lanchonetes etc.) com informações sobre: principais sinais e sintomas da COVID-19; forma correta para a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica para as mãos a 70% e sobre higiene respiratória/etiqueta da tosse.

De acordo com o que se sabe até o momento, as seguintes orientações devem ser seguidas pelos serviços de saúde:

- Implementar procedimentos de triagem para detectar pacientes com suspeita de infecção pelo SARS-CoV-2, antes mesmo do registro do paciente: garantir que todos os pacientes sejam questionados sobre a presença de sintomas de uma infecção respiratória ou contato com possíveis pacientes com o novo coronavírus.

- Garantir o isolamento rápido de pacientes com sintomas de infecção pelo SARSCoV-2 ou outra infecção respiratória (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar).

- Garantir que pacientes com sintomas suspeitos de infecção pelo SARS-CoV-2 ou outra infecção respiratória não fiquem esperando atendimento entre os outros pacientes. Identifique um espaço separado e bem ventilado que permita que os pacientes sintomáticos em espera fiquem afastados (pelo menos 1 metro de distância entre cada pessoa) e com fácil acesso a suprimentos de higiene respiratória e higiene das mãos. Estes pacientes devem permanecer nessa área separada até a consulta ou encaminhamento para o hospital (caso seja necessária a remoção do paciente).

- Fornecer suprimentos e orientações para higiene respiratória/etiqueta da tosse. Prover máscara cirúrgica, para pacientes com sintomas de infecção respiratória (tosse, espirros, secreção nasal, etc), caso o paciente não estiver usando máscara cirúrgica ou se estiver usando uma máscara cirúrgica suja ou úmida. Os acompanhantes e pacientes sintomáticos devem utilizar a máscara cirúrgica durante toda a sua permanência na unidade e estas devem ser trocadas sempre que estiverem sujas ou úmidas.

- Prover lenço descartável para higiene nasal na sala de espera. Prover lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços de papel.

- Prover dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos nas salas de espera e estimular a higiene das mãos após contato com secreções respiratórias.

- Prover condições para higiene simples das mãos: lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual.

- Orientar os pacientes a adotar as medidas de higiene respiratória/etiqueta da tosse:

- Se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel;

- Utilizar lenço de papel descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos);

- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;

- Realizar a higiene das mãos com água e sabonete OU preparação alcoólica.

- Orientar os pacientes/acompanhantes e profissionais de saúde e apoio sobre a necessidade da higiene das mãos com água e sabonete líquido (40-60 segundos) OU preparação alcoólica a 70% (20-30 segundos).

- Orientar que pacientes/acompanhantes e profissionais de saúde e apoio evitem tocar olhos, nariz e boca com as mãos não higienizadas.

- Reforçar a necessidade de intensificação da limpeza e desinfecção de objetos e superfícies, principalmente as mais tocadas como maçanetas, interruptores de luz, corrimões, botões dos elevadores, etc.

- Orientar os profissionais de saúde a evitar tocar superfícies próximas ao paciente (ex. mobiliário e equipamentos para a saúde) e aquelas fora do ambiente próximo ao paciente, com luvas ou outros EPI contaminados ou com as mãos contaminadas.

- Manter os ambientes ventilados (ar condicionado com exaustão, que garanta as trocas de ar ou manter as janelas abertas).

- Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes como canetas, pranchetas e telefones.

- Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e produtos para saúde que tenham sido utilizados na assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus.
- Orientar os profissionais de saúde e de apoio quanto às medidas de precaução a serem adotadas.
- Orientar os profissionais de saúde e de apoio a utilizarem Equipamentos de Proteção Individual (EPI), caso entrem na área de isolamento, prestem assistência ou realizem atividades a menos de 1 metro dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus.
- Os serviços de saúde devem implementar políticas, que não sejam punitivas, para permitir que o profissional de saúde que apresente sintomas de infecção respiratória seja afastado do trabalho, em isolamento domiciliar, seguindo as recomendações publicadas pelo Ministério da Saúde.
- Se houver necessidade de encaminhamento do paciente para outro serviço de saúde, sempre notificar previamente o serviço referenciado.

Observação 1: A máscara de tecido NÃO é um EPI, por isso ela NÃO deve ser usada por profissionais de saúde ou de apoio quando se deveria usar a máscara cirúrgica (durante a assistência ou contato direto, a menos de 1 metro de pacientes), ou quando se deveria usar a máscara N95/PPF2 ou equivalente (durante a realização de procedimentos potencialmente geradores de aerossóis), conforme especificado no Quadro 1.

Observação 2: Os EPI devem ser imediatamente removidos após a saída do quarto, enfermaria, box ou área de isolamento. Porém, caso o profissional de saúde saia de um quarto, enfermaria ou área de isolamento para atendimento de outro paciente com suspeita ou confirmação de infecção pelo SARS-CoV-2, na mesma área/setor de isolamento, logo em seguida, não haveria necessidade de trocar gorro (quando necessário utilizar), óculos ou protetor facial e máscara. Neste caso, ele deve trocar somente avental e luvas, além de realizar a higiene das mãos.

PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS POR TODOS OS SERVIÇOS DE SAÚDE DURANTE A ASSISTÊNCIA

Conforme as informações atualmente disponíveis, a via de transmissão pessoa a pessoa do SARS-CoV-2 ocorre por meio de gotículas respiratórias (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhantes com que outros patógenos respiratórios se disseminam. Além disso, tem-se estudado a possibilidade de transmissão do vírus por meio de aerossóis (partículas menores e mais leves que as gotículas) gerados durante manipulação direta da via aérea como na intubação orotraqueal ou em outros procedimentos potencialmente geradores de aerossóis.

Dessa forma, além das precauções padrão, devem ser implementadas por todos os serviços de saúde:

- Precauções para contato
- Precauções para gotículas*

*as gotículas tem tamanho maior que 5 µm e podem atingir a via respiratória alta, ou seja, mucosa das fossas nasais e mucosa da cavidade bucal.

- Precauções para aerossóis* (em algumas situações específicas) **

*os aerossóis são partículas menores e mais leves que as gotículas, que permanecem suspensas no ar por longos períodos de tempo e, quando inaladas, podem penetrar mais profundamente no trato respiratório.

**Observação: alguns procedimentos realizados em pacientes com infecção pelo SARS-CoV-2, podem gerar aerossóis, como por exemplo, intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc. Para esses casos, as precauções para gotículas devem ser substituídas pelas precauções para aerossóis.

Observação: as precauções-padrão assumem que todas as pessoas estão potencialmente infectadas ou colonizadas por um patógeno que pode ser transmitido no ambiente de assistência à saúde e devem ser implementadas em todos os atendimentos, independente do diagnóstico do paciente, mediante o risco de exposição a sangue e outros fluidos ou secreções corporais.

Precaução Padrão

Devem ser seguidas para **TODOS OS PACIENTES**, independente da suspeita ou não de infecções.



Higienização das mãos



Luvas e Avental



Óculos e Máscara



Caixa pérfuro-cortante

- **Higienização das mãos:** lave com água e sabonete ou fricione as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções.
- Use óculos, máscara e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.
- Use luvas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Descarte, em recipientes apropriados, seringas e agulhas, sem desconectá-las ou reencapá-las.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

Precaução de Contato



Higienização das mãos



Avental



Luvas



Quarto privativo

- **Indicações:** infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impetigo, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, etc.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, a distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.
- Use luvas e avental durante toda manipulação do paciente, de cateteres e sondas, do circuito e do equipamento ventilatório e de outras superfícies próximas ao leito. Coloque-os imediatamente antes do contato com o paciente ou as superfícies e retire-os logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio devem ser de uso exclusivo do paciente.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

Precauções para Gotículas



Higienização das mãos



Máscara Cirúrgica
(profissional)



Máscara Cirúrgica
(paciente durante o transporte)



Quarto privativo

- **Indicações:** meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubéola, etc.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros infectados pelo mesmo microrganismo. A distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

Precauções para Aerossóis



Higienização das mãos



Máscara PFF2 (N-95)
(profissional)



Máscara Cirúrgica
(paciente durante o transporte)



Quarto privativo

- **Precaução padrão:** higienize as mãos antes e após o contato com o paciente, use óculos, máscara cirúrgica e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, descarte adequadamente os perfuro-cortantes.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros pacientes com infecção pelo mesmo microrganismo. Pacientes com suspeita de tuberculose resistente ao tratamento não podem dividir o mesmo quarto com outros pacientes com tuberculose.
- Mantenha a porta do quarto SEMPRE fechada e coloque a máscara antes de entrar no quarto.
- O transporte do paciente deve ser evitado, mas quando necessário o paciente deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

- ISOLAMENTO

A acomodação dos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 deve ser realizada, preferencialmente, em um quarto privativo com porta fechada e bem ventilado (com janelas abertas).

Observação: Os procedimentos que podem gerar aerossóis devem ser realizados, preferencialmente, em uma unidade de isolamento respiratório com pressão negativa e filtro HEPA (High Efficiency Particulate Arrestance). Na ausência desse tipo de unidade, deve-se colocar o paciente em um quarto individual com portas fechadas, janelas abertas e restringir o número de profissionais durante estes procedimentos. Além disso, deve-se orientar a obrigatoriedade do uso da máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) pelos profissionais de saúde, além do gorro descartável, óculos de proteção ou protetor facial (face shield), avental e luvas.

Implementação de coortes

Considerando a possibilidade do aumento do número de casos de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, se o serviço de saúde não possuir quartos privativos disponíveis em número suficiente para o atendimento de todos os casos, deve ser estabelecida a acomodação dos pacientes em coorte, ou seja, separar esses pacientes em uma mesma enfermaria ou área. Essa coorte pode ser realizada em todas as unidades ou setores que forem receber pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARSCoV-2.

É fundamental que seja mantida uma distância mínima de 1 metro entre os leitos dos pacientes e deve haver uma preocupação de se restringir ao máximo o número de acessos a essa área de coorte, inclusive visitantes, com o objetivo de se conseguir um maior controle da movimentação de pessoas, evitando-se o tráfego indesejado e o cruzamento desnecessário de pessoas e serviços.

Os profissionais de saúde que atuam na assistência direta aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 e profissionais de apoio devem ser organizados para trabalharem somente na área de coorte, durante todo o seu turno de trabalho, não devendo circular por outras áreas de assistência e nem prestar assistência a outros pacientes (coorte de profissionais).

Outras orientações para o quarto de isolamento ou área de coorte

Os serviços de saúde devem manter um registro de todas as pessoas que prestam assistência direta ou entram nos quartos ou áreas de assistência dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2.

O quarto, enfermaria ou área isolamento ou área de coorte deve permanecer com a porta fechada, ter a entrada sinalizada com alerta referindo as precauções para gotículas/aerossóis e contato, a fim de evitar a entrada/passagem de pacientes e visitantes de outras áreas ou de profissionais que estejam trabalhando em outros locais do serviço de saúde.

O acesso deve ser restrito aos profissionais envolvidos na assistência direta ao paciente. O quarto também deve estar sinalizado quanto às medidas de precaução a serem adotadas: padrão, gotículas e contato ou aerossóis (em condições específicas, já mencionadas).

Imediatamente antes da entrada do quarto, enfermaria, área de isolamento ou área de coorte, devem ser disponibilizadas:

- Condições para higiene das mãos: dispensador de preparação alcoólica a 70% e lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual.
- EPI apropriado, conforme será descrito mais à frente, nesse documento.
- Mobiliário para guarda e descarte de EPI.

Os serviços de saúde devem elaborar, disponibilizar de forma escrita e manter disponíveis, normas e rotinas dos procedimentos envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, tais como: fluxo dos pacientes dentro do serviço de saúde, procedimentos de colocação e retirada de EPI, procedimentos de remoção e processamento de roupas/artigos e produtos utilizados na assistência, rotinas de limpeza e desinfecção de superfícies, rotinas para remoção dos resíduos, entre outros.

Os profissionais envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 devem ser capacitados quanto às medidas de prevenção que devem ser adotadas.

Além disso:

- Deve ser restringida a entrada de visitantes.
- Recomenda-se que profissionais da saúde não devem atuar nos serviços de saúde se estiverem com sintomas de doença respiratória aguda. Eles devem ser avaliados e receber orientações para a realização de exames, afastamento e condições para o retorno às atividades.
- Pacientes e acompanhantes/visitantes devem ser orientados a minimizar o risco de transmissão da doença, adotando ações preventivas já descritas neste documento, principalmente o uso de máscaras e a higiene das mãos.
- Os pacientes com sintomas respiratórios devem utilizar máscara cirúrgica durante a circulação dentro do serviço (transporte dos pacientes de uma área/setor para outro).
- Sempre que possível, equipamentos, produtos para saúde utilizados na assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 devem ser de uso exclusivo, como no caso de estetoscópios, esfigmomanômetro e termômetros. Caso não seja possível, todos os produtos para saúde utilizados nestes pacientes devem ser limpos e desinfetados ou esterilizados antes de serem utilizados em outros pacientes.
- Os pacientes devem ser orientados a não compartilhar pratos, copos, talheres, toalhas, roupas de cama ou outros itens com outras pessoas.

Duração das precauções e isolamento

Até que haja informações disponíveis sobre a disseminação viral após melhora clínica do paciente, a descontinuação das precauções e isolamento deve ser determinada caso a caso, observando-se as orientações da CCIH mediante dados clínicos e laboratoriais.

Se possível, casos COVID-19 positivos devem ser mantidos em isolamento até o final da internação. Caso seja necessário suspender as precauções, os fatores que devem ser considerados para a descontinuação das precauções e isolamento podem incluir: presença de sintomas relacionados à infecção pelo SARS-CoV-2, data em que os sintomas cessaram, outras condições que exigiram precauções específicas (por exemplo tuberculose), outras informações laboratoriais que reflitam o estado clínico do paciente, alternativas ao isolamento hospitalar, exame sequencial de RT-PCR para SARS-CoV-2 negativo (se disponível), bem como a possibilidade de recuperação segura em casa.

- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Considerando as precauções indicadas para a assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, recomendamos os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e as seguintes medidas de prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde:

CONHECIMENTOS GERAIS

Quadro 01: Recomendação de medidas a serem implementadas para a prevenção e o controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde.

SERVIÇOS HOSPITALARES			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Recepção do serviço/cadastro	Profissional da recepção, segurança, entre outros	Qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro com pacientes	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro - Máscaras de tecido - Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). Observação: Se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizado máscara cirúrgica, durante as atividades
Triagem	Profissionais de saúde	Triagem preliminar	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro - máscara cirúrgica
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido
Áreas de assistência a pacientes (por exemplo, enfermarias, quartos, consultório)	Todos os profissionais do serviço de saúde	Qualquer atividade dentro dessas áreas	- higiene das mãos - máscara cirúrgica (+ outros EPIs de acordo com as precaução padrão e, se necessário, precauções específicas) - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas

SERVIÇOS HOSPITALARES – continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Quarto / Área / Enfermaria / Box de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19	Profissionais de saúde	Durante a assistência, sem procedimentos que possam gerar aerossóis	- higiene das mãos - óculos ou protetor facial - máscara cirúrgica - avental* - luvas de procedimento - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas
		Durante a realização de procedimentos que possam gerar aerossóis	- higiene das mãos - gorro descartável - óculos de proteção ou protetor facial - máscara N95/PFF2 ou equivalente - avental* - luvas de procedimento Observação: Em áreas coletivas em que há procedimentos geradores de aerossóis é necessário a avaliação de risco quanto a indicação do uso máscara N95/PFF2 ou equivalente pelos outros profissionais dessa área, que não estão envolvidos diretamente com esse procedimento
	Profissionais da higiene e limpeza	Realizam a higiene do quarto/área/box do paciente	- higiene das mãos - óculos ou protetor facial (se houver risco de respingo de material orgânico ou químico) - máscara cirúrgica (substituir por máscara N95/PFF2 ou equivalente, se precisar realizar a higiene do quarto/área/box em que há a realização de procedimentos geradores de aerossóis Atenção: essa situação deve ser evitada, mas se for imprescindível que essa higienização seja feita nesse momento, deve-se usar a máscara N95/PFF2 atendendo as orientações definidas pela CCIH do serviço de saúde). - avental (se houver risco de contato com fluidos ou secreções do paciente que possam ultrapassar a barreira do avental de contato, o profissional deve usar avental impermeável) - luvas de borracha de cano longo - botas impermeáveis - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas

CONHECIMENTOS GERAIS

SERVIÇOS HOSPITALARES – continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Quarto / Área / Enfermaria / Box de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19	Acompanhantes	Permanecem no quarto/área/box do paciente	- higiene das mãos - máscara cirúrgica - avental - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - orientar o acompanhante a sair do quarto/área/box do paciente quando for realizar procedimentos gerador de aerossol
Áreas administrativas	Todos profissionais, incluindo profissionais de saúde que não atendem pacientes	Tarefas administrativas e qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro com pacientes	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido - Se necessário e possível, instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). Observação: Se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizado máscara cirúrgica, durante as atividades
Centro de Material e Esterilização – CME	Profissionais que realizam as várias etapas do processamento de produtos para saúde	Recepção, limpeza, preparo/acondicionamento/inspeção	- Os EPIs desse setor são definidos no anexo da RDC 15/2012, de acordo com o tipo de atividade: recepção, limpeza, preparo/acondicionamento/inspeção e área de desinfecção química). Para todas essas atividades há a indicação do uso de máscara cirúrgica. - Em casos de limpeza manual com potencial para aerossolização, como por exemplo, limpeza manual com o uso escovas, o profissional que está realizando esse procedimento deve utilizar máscaras N95/PPF2 ou equivalente. - O único local que não há a necessidade do profissional usar a máscara cirúrgica é a área limpa do CME, portanto, nessa área, o profissional pode usar máscara de tecido.
Unidade de processamento de roupas de serviços de saúde	Profissionais que realizam as várias etapas do processamento de produtos para saúde	Coleta de roupa suja, transporte da roupa suja; área suja e área limpa	- Os EPIs dessa unidade são definidos de acordo com o tipo de atividade e local (coleta de roupa suja, transporte da roupa suja; área suja e área limpa). E estão descritos no capítulo 8 do manual de processamento de roupas de serviços de saúde, publicado pela Anvisa e disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/processamento_roupas.pdf . - O único local que há a necessidade do profissional usar a máscara cirúrgica é na área suja. Para as outras atividades o profissional pode usar máscara de tecido

SERVIÇOS HOSPITALARES – continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Laboratório	Profissionais de saúde do laboratório	Manipulação de amostras respiratórias	- higiene das mãos - óculos ou protetor facial (se houver risco de respingos) - máscara cirúrgica (substituir por máscara N95/PPF2, caso haja risco de geração de aerossol durante a manipulação da amostra) - avental - luvas

SERVIÇOS AMBULATORIAIS			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Consultórios	Profissionais de saúde	Realização de exame físico em pacientes com sintomas respiratórios	- higiene das mãos - óculos de proteção ou protetor facial - máscara cirúrgica - avental - luvas de procedimento
		Realização de exame físico em pacientes sem sintomas respiratórios	- higiene das mãos - máscara cirúrgica (+ EPI de acordo com as precaução padrão e, se necessário, precauções específicas)
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido
	Profissionais da higiene e limpeza	Após e entre as consultas de pacientes com sintomas respiratórios	- higiene das mãos - máscara cirúrgica - outros EPIs conforme definido para o serviço de higiene e limpeza

SERVIÇOS AMBULATORIAIS - continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Sala de espera	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - máscara cirúrgica - colocar o paciente imediatamente em uma sala de isolamento ou área separada, longe dos outros pacientes; se isso não for possível, assegure distância mínima de 1 metro dos outros pacientes - manter o ambiente higienizado e ventilado
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - máscara de tecido - manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas
Áreas administrativas	Todos profissionais, incluindo profissionais de saúde que não atendem pacientes.	Tarefas administrativas e que qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro com pacientes.	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido - Se necessário e possível, instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). Observação: Se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizado máscara cirúrgica, durante as atividades
Recepção do serviço/ cadastro	Profissional da recepção, segurança, entre outros	Qualquer atividade que não envolva contato a menos de 1 metro com pacientes	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro - Máscaras de tecido - Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). Observação: Se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizado máscara cirúrgica, durante as atividades

SERVIÇOS AMBULATORIAIS - continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Triagem	Profissionais de saúde	Triagem preliminar	- higiene das mãos - manter distância de pelo menos 1 metro - máscara cirúrgica
	Pacientes com sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Qualquer	- higiene das mãos - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido

SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes	Profissionais de saúde	Transporte/atendimento pré-hospitalar de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 para serviços de saúde (referência ou não).	- higiene das mãos - óculos de proteção ou protetor facial - máscara cirúrgica ou trocar por máscara N95/PPF2 ou equivalente (caso seja realizado procedimento que possa gerar aerossóis) - avental - luvas de procedimento
		Transporte/atendimento pré-hospitalar de pacientes com outros diagnósticos (não é suspeito ou confirmado de COVID-19)	- higiene das mãos - máscara cirúrgica (EPI de acordo com as precaução padrão e, se necessário, precauções específicas)

SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes	Motorista	Envolvido apenas na condução do paciente com suspeita de doença COVID-19 e o compartimento do motorista é separado do paciente suspeito ou confirmado de COVID-19	- higiene das mãos - manter uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido
		Auxiliar na colocação ou retirada de paciente suspeito ou confirmado de COVID-19	- higiene das mãos - óculos de proteção ou protetor facial - máscara cirúrgica - avental - luvas de procedimento
		Nenhum contato a menos de 1 metro do paciente com suspeita de COVID-19, mas nenhuma separação entre os compartimentos do motorista e do paciente	- higiene das mãos - máscara cirúrgica ou trocar por máscara N95/PFF2 ou equivalente (caso seja realizado procedimento que possa gerar aerossóis)

SERVIÇOS MÓVEIS DE URGÊNCIA - continuação			
CENÁRIO	PESSOAS ENVOLVIDAS	ATIVIDADES	TIPO DE EPI OU PROCEDIMENTO
Ambulâncias e veículos de transporte de pacientes	Paciente com sintomas respiratórios	Transporte de pacientes com sintomas respiratórios para serviços de saúde	- Higiene das mãos - máscara cirúrgica - melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar durante o transporte (ar condicionado com exaustão que garanta as trocas de ar ou manter as janelas abertas)
	Pacientes sem sintomas respiratórios	Transporte de pacientes sem sintomas respiratórios para serviços de saúde (referência ou não)	- Higiene das mãos - máscara de tecido
	Profissionais responsáveis pela limpeza e desinfecção do veículo	Limpeza e desinfecção do interior do veículo, após o transporte de paciente suspeito ou confirmado de COVID-19 para os serviços de saúde	- higiene das mãos - máscara cirúrgica - outros EPIs conforme definido para o serviço de limpeza e desinfecção

Fonte: GVIMS/GGTES/Anvisa, 2020 - Adaptado de WHO. Rational use of personal protective equipment (PPE) for coronavirus disease (COVID-19) Interim guidance. 19 March 2020 https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331498/WHO-2019-nCoV-IPCPE_use-2020.2-eng.pdf

- a. Deve ser restringido ao máximo as visitas nas áreas de COVID-19. Quando autorizada a entrada de visitantes no quarto/área/box de um paciente COVID-19, esses devem receber instruções claras sobre como colocar e remover o EPI e sobre como realizar a higienização das mãos antes de colocar e depois de remover o EPI (esses passos devem ser supervisionados por um profissional de saúde bem treinado).
- b. As precauções padrão devem ser adotadas no atendimento de todos os pacientes e a indicação das precauções específicas devem ser avaliadas caso a caso.
- c. Quando necessário a presença de acompanhante de pacientes COVID-19, este deve ser orientado a não circular em outras áreas de assistência do serviço de saúde, manter o distanciamento mínimo de 1 metro de outras pessoas, a proceder a higiene frequente das mãos e a permanecer de máscara, mesmo fora da área do paciente que estiver acompanhando.

Observação 1: Todas essas medidas são baseadas no conhecimento atual sobre os casos de infecção pelo SARS-CoV-2 e podem ser alteradas conforme novas informações sobre o vírus forem disponibilizadas.

Observação 2: O uso de máscara pelos profissionais do serviço, como controle de fonte, é uma das medidas de prevenção para limitar a propagação de doenças respiratórias, incluindo o SARS-CoV-2. No entanto, este uso deve vir acompanhado de outras medidas igualmente relevantes, como a higiene das mãos, a distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas e a não aglomeração em áreas coletivas, locais de descanso, refeição, locais de registro de frequência, etc.

Observação 3: Ressalta-se a necessidade do uso racional de EPI nos serviços de saúde, pois trata-se de um recurso finito e imprescindível para oferecer segurança aos profissionais durante a assistência.

Observação 4: Além de usar o EPI apropriado, todos os profissionais devem ser orientados sobre como usar, remover e descartar adequadamente os EPIs, bem como na prática correta de higiene das mãos nos momentos indicados. O EPI deve ser descartado em um recipiente de resíduo infectante, após o uso, e a higiene das mãos deve ser realizada antes de colocar e de retirar o EPI.

Observação 5: Quando o paciente estiver hipersecretivo, com sangramento, vômitos ou diarreia o profissional de saúde deve usar avental impermeável.

OBSERVAÇÃO: Máscaras de tecido devem ser usadas para impedir que a pessoa que a está usando espalhe secreções respiratórias ao falar, espirrar ou tossir (controle da fonte), desde que estejam limpas e secas, porém, elas **NÃO SÃO** Equipamentos de Proteção Individual (EPI), portanto, não devem ser usadas por profissionais do serviço de saúde durante a permanência em áreas de atendimento a pacientes ou quando realizarem atividades em que é necessário uso de máscara cirúrgica ou de máscara de proteção respiratória N95/PFF2, conforme descrito no Quadro 1.

Quem pode usar máscaras de tecido dentro dos serviços de saúde, conforme especificado no Quadro 1?

- Pacientes assintomáticos - visitantes e acompanhantes
- Profissionais que atuam na recepção, áreas administrativas (quando não tiver contato a menos de 1 metro com pacientes)
- Profissionais de áreas em que não há assistência a pacientes como manutenção, almoxarifado, farmácia, etc (quando não tiver contato a menos de 1 metro com pacientes)
- Profissionais de saúde e de apoio em situações em que não há necessidade do uso de máscara cirúrgica ou de máscara de proteção respiratória N95/PFF2.

Orientações sobre produção, uso e manutenção de máscaras de tecido estão disponíveis no site do Ministério da Saúde: NOTA INFORMATIVA Nº 3/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS: <https://www.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/04/1586014047102-Nota-Informativa.pdf>

Máscara cirúrgica

O número de partículas infecciosas necessárias para causar uma infecção é frequentemente incerto ou desconhecido para patógenos respiratórios. Além disso, muitas vezes há incerteza sobre a influência de fatores como a duração da exposição e a natureza dos sintomas clínicos na probabilidade de transmissão da infecção de pessoa para pessoa. Desta forma, quando as máscaras faciais forem usadas pelo profissional de saúde em uma área de atendimento ao paciente, o controle da fonte (isto é, oferecer máscaras cirúrgicas para os pacientes sintomáticos) e a manutenção da distância do paciente, quando possível (mais de 1 metro) também são particularmente importantes para reduzir o risco de transmissão.

Assim, as máscaras cirúrgicas devem ser utilizadas para evitar a contaminação do nariz e boca do profissional por gotículas respiratórias, quando este atuar a uma distância inferior a 1 metro do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2.

A máscara cirúrgica deve ser constituída em material Tecido-Não-Tecido (TNT) para uso odontológico-hospitalar, possuir no mínimo uma camada interna e uma camada externa e obrigatoriamente um elemento filtrante. A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). Além disso, deve ser constituída de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. E o elemento filtrante deve possuir eficiência de filtração de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtração bacteriológica (BFE) > 95%.

Os seguintes cuidados devem ser seguidos quando as máscaras cirúrgicas forem utilizadas:

- Coloque a máscara cuidadosamente para cobrir a boca e o nariz e ajuste com segurança para minimizar os espaços entre a face e a máscara;
- Enquanto estiver em uso, evite tocar na parte da frente da máscara; se porventura tocar essa parte, realizar imediatamente a higiene das mãos.
- Remova a máscara usando a técnica apropriada (ou seja, não toque na frente da máscara, que pode estar contaminada, mas remova sempre pelas tiras laterais);
- Após a remoção ou sempre que tocar inadvertidamente em uma máscara usada, deve-se realizar a higiene das mãos;
- Substitua a máscara por uma nova máscara limpa e seca assim que a antiga tornar-se suja ou úmida;
- Não reutilize máscaras descartáveis.

Atenção: NUNCA se deve tentar realizar a limpeza da máscara cirúrgica já utilizada com nenhum tipo de produto. As máscaras cirúrgicas são descartáveis e não podem ser limpas ou desinfetadas para uso posterior e quando úmidas, perdem a sua capacidade de filtração.

Máscara de proteção respiratória (respirador particulado – máscara N95/PFF2 ou equivalente)

Quando o profissional atuar em procedimentos com risco de geração de aerossóis, em pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, deve utilizar a máscara de proteção respiratória (respirador particulado) com eficácia mínima na filtração de 95% de partículas de até 0,3µ (tipo N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3). São alguns exemplos de procedimentos com risco de geração de aerossóis: intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de secreções nasotraqueais, broncoscopias, etc.

A máscara de proteção respiratória (respirador particulado – máscara N95/PFF2 ou equivalente) deve estar apropriadamente ajustada à face do profissional. A forma de uso, manipulação e armazenamento deve seguir as recomendações do fabricante e nunca deve ser compartilhada entre profissionais.

Observação: É importante ressaltar que a máscara N95/PFF2 ou equivalente com válvula expiratória não pode ser utilizada como controle de fonte, pois ela permite a saída do ar expirado pelo profissional que, caso esteja infectado, poderá contaminar pacientes, outros profissionais e o ambiente. No cenário atual da pandemia e em situações de escassez, em que só tenha disponível este modelo de máscara com válvula expiratória no serviço de saúde, recomenda-se o uso concomitante de um protetor facial, como forma de mitigação para controle de fonte. Porém, a exceção a esta medida de mitigação é o Centro Cirúrgico, onde estas máscaras não devem ser utilizadas, por aumentar o risco de exposição da ferida cirúrgica às gotículas expelidas pelos profissionais e assim aumentam o risco de infecção de sítio cirúrgico.

Excepcionalidades devido à alta demanda por máscaras N95/PFF2 ou equivalente

Devido ao aumento da demanda causada pela emergência de saúde pública da COVID19, as máscaras de proteção respiratória (N95/PFF2 ou equivalente) poderão, excepcionalmente, ser usadas por período maior ou por um número de vezes maior que o previsto pelo fabricante, desde que sejam utilizadas pelo mesmo profissional e que sejam seguidas, minimamente, as recomendações abaixo:

- Com objetivo de minimizar a contaminação da máscara N95/PFF2 ou equivalente, se houver disponibilidade, o profissional de saúde deve utilizar um protetor facial (*face shield*), pois este equipamento protegerá a máscara de contato com as gotículas expelidas pelo paciente.

- O serviço de saúde deve definir um Protocolo para orientar os profissionais de saúde, minimamente, sobre o uso, retirada, acondicionamento, avaliação da integridade, tempo de uso e critérios para descarte das máscaras N95/PFF2 ou equivalente. Este Protocolo deve ser definido pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), em conjunto com as equipes das unidades assistenciais.

- Os profissionais de saúde devem inspecionar visualmente a máscara N95/PFF2 ou equivalente, antes de cada uso, para avaliar se sua integridade foi comprometida. Máscaras úmidas, sujas, rasgadas, amassadas ou com vincos, devem ser imediatamente descartadas.

- Se não for possível realizar uma verificação bem-sucedida da vedação da máscara à face do usuário (teste positivo e negativo de vedação da máscara à face), a máscara deverá ser descartada imediatamente.

- Ao realizar o teste de vedação com uma máscara individual já utilizada, é obrigatória a higienização das mãos antes de seguir a sequência de paramentação.

- Os profissionais de saúde devem ser orientados sobre a importância das inspeções e verificações da vedação da máscara à face, antes de cada uso.

Observação 1: As máscaras usadas por período maior ou por um número de vezes maior que o previsto pelo fabricante podem não cumprir os requisitos para os quais foram certificados. Com o tempo, componentes como por exemplo, as tiras e o material da ponte nasal podem se degradar, o que pode afetar a qualidade do ajuste e da vedação.

Observação 2: O profissional de saúde NÃO deve usar a máscara cirúrgica sobreposta à máscara N95 ou equivalente, pois além de não garantir proteção de filtração ou de contaminação, também pode levar ao desperdício de mais um EPI, o que pode ser muito prejudicial em um cenário de escassez.

Observação 3: Para remover a máscara, retire-a pelos elásticos, tomando bastante cuidado para nunca tocar na sua superfície interna e a acondicione de forma a mantê-la íntegra, limpa e seca para o próximo uso. Para isso, pode ser utilizado um saco ou envelope de papel, embalagens plásticas ou de outro material, desde que não fiquem hermeticamente fechadas. Os elásticos da máscara deverão ser acondicionados de forma a não serem contaminados e de modo a facilitar a retirada da máscara da embalagem. Importante: Se no processo de remoção da máscara houver contaminação da parte interna, ela deverá ser descartada imediatamente.

Observação 4: O tempo de uso da máscara N95/PFF2 ou equivalente, em relação ao período de filtração contínua do dispositivo, deve considerar as orientações do fabricante. O número de reutilizações da máscara, pelo mesmo profissional, deve considerar as rotinas orientadas pelas CCIHs do serviço de saúde e constar no Protocolo.

Quem deve usar a máscara N95 ou equivalente?

Profissionais de saúde que realizam procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo: intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc.

Profissionais de saúde e de apoio que desenvolvam suas atividades em uma área em que há a realização de procedimentos geradores de aerossóis e que possam estar expostos à contaminação, de acordo com a avaliação da CCIH (essa situação deve ser minimizada ao máximo).

Luvas

As luvas de procedimentos não cirúrgicos devem ser utilizadas, no contexto da epidemia da COVID-19, em qualquer contato com o paciente ou seu entorno (precaução de contato).

Quando o procedimento a ser realizado no paciente exigir técnica asséptica, devem ser utilizadas luvas estéreis (de procedimento cirúrgico).

As recomendações quanto ao uso de luvas por profissionais de saúde são:

- As luvas devem ser colocadas dentro do quarto/box do paciente ou área em que o paciente está isolado.
- As luvas devem ser removidas, utilizando a técnica correta, ainda dentro do quarto ou área de isolamento e descartadas como resíduo infectante.

Técnica correta de remoção de luvas para evitar a contaminação das mãos:

- Retire as luvas puxando a primeira pelo lado externo do punho com os dedos da mão oposta.
- Segure a luva removida com a outra mão enluvada.
- Toque a parte interna do punho da mão enluvada com o dedo indicador oposto (sem luvas) e retire a outra luva.

- Realizar a higiene das mãos imediatamente após a retirada das luvas.

- Jamais sair do quarto/box ou área de isolamento com as luvas.
- Nunca toque desnecessariamente superfícies e materiais (tais como telefones, maçanetas, portas) quando estiver com luvas.
- Não lavar ou usar novamente o mesmo par de luvas (as luvas nunca devem ser reutilizadas).
- O uso de luvas não substitui a higiene das mãos.
- Não devem ser utilizadas duas luvas para o atendimento aos pacientes, esta ação não garante mais segurança à assistência.
- Não se recomenda o uso de luvas, quando o profissional não estiver realizando assistência ao paciente.

Técnica para o calçamento e a remoção de luvas

Quando a higiene das mãos ocorrer antes de um contato que exija o uso de luvas, realize-a com preparação alcoólica ou com água e sabonete.

I. COMO CALÇAR AS LUVAS:



1. Retire uma luva de sua caixa original



2. Toque apenas uma área restrita da superfície da luva correspondente ao pulso (na extremidade superior do punho)



3. Calce a primeira luva



4. Retire a segunda luva com a mão sem luva e toque apenas uma área restrita da superfície correspondente ao pulso

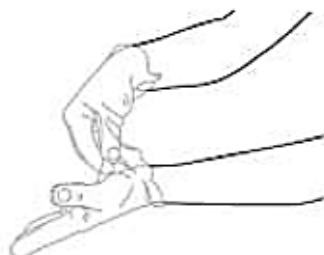


5. Para evitar o contato com a pele do antebraço com a mão calçada, dobre a parte externa da luva a ser calçada nos dedos dobrados da mão calçada, permitindo assim o calçamento da segunda luva



6. Uma vez calçadas, as mãos não devem tocar nada que não esteja definido pelas indicações e condições de uso das luvas

II. COMO RETIRAR AS LUVAS:



1. Toque a parte interna da luva na altura do pulso para removê-la, sem tocar na pele do antebraço, e retire-a da mão, permitindo assim que a luva vire do avesso



2. Segure a luva retirada com a mão enluvada e deslize os dedos da mão sem luva na parte interna entre a luva e o pulso. Remova a segunda luva, rolando-a para baixo sobre a mão e dobrando-a na primeira luva



3. Descarte as luvas retiradas

Em seguida, efetue a higiene das mãos com preparação alcoólica ou com água e sabonete líquido

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA

Óculos de proteção ou protetor de face (face shield)

Os óculos de proteção ou protetores faciais (que cubra a frente e os lados do rosto) devem ser utilizados quando houver risco de exposição do profissional a respingos de sangue, secreções corporais, excreções, etc.

Os óculos de proteção ou protetores faciais devem ser exclusivos de cada profissional responsável pela assistência, devendo, imediatamente após o uso realizar a limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível), hipoclorito de sódio ou outro desinfetante, na concentração recomendada pelo fabricante ou pela CCIH do serviço.

Caso o protetor facial tenha sujidade visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente e só depois dessa limpeza, passar pelo processo de desinfecção. O profissional deve utilizar luvas para realizar esses procedimentos.

Capote ou avental

O capote ou avental para uso na assistência ao paciente suspeito ou confirmado e infecção pelo SARS-CoV-2 deve possuir gramatura mínima de 30g/m² e deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional.

O profissional deve avaliar a necessidade do uso de capote ou avental impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m²) a depender do quadro clínico do paciente (vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, etc.). Em situações de escassez de aventais impermeáveis, conforme descrição acima (gramatura mínima de 50 g/m²), admite-se a utilização de avental de menor gramatura (no mínimo 30g/m²), desde que o fabricante assegure que esse produto seja impermeável.

O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos.

O capote ou avental sujo deve ser removido e descartado como resíduo infectante após a realização do procedimento e antes de sair do quarto do paciente ou da área de isolamento. Após a sua remoção, deve-se proceder a higiene das mãos para evitar a transmissão dos vírus para o profissional, pacientes, outros profissionais e ambiente.

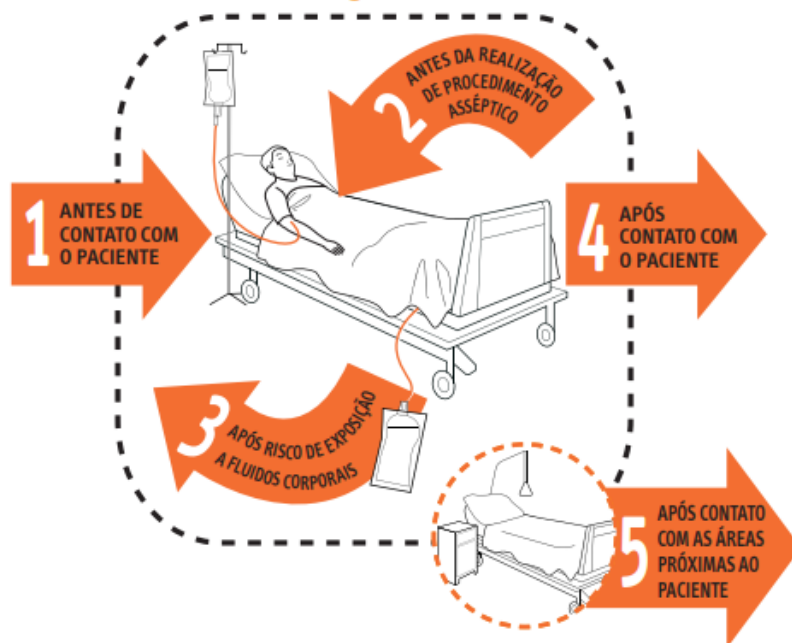
Gorro

O gorro está indicado para a proteção dos cabelos e cabeça dos profissionais em procedimentos que podem gerar aerossóis. Deve ser de material descartável e removido após o uso. O seu descarte deve ser realizado como resíduo infectante.

- HIGIENE DAS MÃOS

Os profissionais de saúde devem realizar higiene de mãos, de acordo com os 5 momentos para a higiene das mãos em serviços de saúde.

Os 5 momentos para a HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS



1 ANTES DE CONTATO COM O PACIENTE	<p>QUANDO? Higienize as mãos antes de entrar em contato com o paciente.</p> <p>POR QUÊ? Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos presentes nas mãos do profissional e que podem causar infecções.</p>
2 ANTES DA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ASSÉPTICO	<p>QUANDO? Higienize as mãos imediatamente antes da realização de qualquer procedimento asséptico.</p> <p>POR QUÊ? Para a proteção do paciente, evitando a transmissão de microrganismos das mãos do profissional para o paciente, incluindo os microrganismos do próprio paciente.</p>
3 APÓS RISCO DE EXPOSIÇÃO A FLUIDOS CORPORAIS	<p>QUANDO? Higienize as mãos imediatamente após risco de exposição a fluidos corporais (e após a remoção de luvas).</p> <p>POR QUÊ? Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência imediatamente próximo ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.</p>
4 APÓS CONTATO COM O PACIENTE	<p>QUANDO? Higienize as mãos após contato com o paciente, com as superfícies e objetos próximos a ele e ao sair do ambiente de assistência ao paciente.</p> <p>POR QUÊ? Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo as superfícies e os objetos próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do próprio paciente.</p>
5 APÓS CONTATO COM AS ÁREAS PRÓXIMAS AO PACIENTE	<p>QUANDO? Higienize as mãos após tocar qualquer objeto, mobília e outras superfícies nas proximidades do paciente – mesmo sem ter tido contato com o paciente.</p> <p>POR QUÊ? Para a proteção do profissional e do ambiente de assistência à saúde, incluindo superfícies e objetos imediatamente próximos ao paciente, evitando a transmissão de microrganismos do paciente a outros profissionais ou pacientes.</p>



A Organização Mundial de Saúde tomou todas as precauções cabíveis para verificar a informação contida neste informativo. Entretanto, o material publicado está sendo distribuído sem qualquer garantia expressa ou implícita. A responsabilidade pela interpretação e uso deste material é do leitor. A Organização Mundial de Saúde não se responsabilizará em hipótese alguma pelos danos provocados pelo seu uso.

As mãos dos profissionais que atuam em serviços de saúde podem ser higienizadas utilizando-se: água e sabonete líquido OU preparação alcoólica a 70%.

Os profissionais de saúde, pacientes e visitantes devem ser devidamente instruídos quanto à importância da higiene das mãos e monitorados quanto a sua implementação.

Higiene das mãos com água e sabonete líquido

A higiene das mãos com água e sabonete líquido é essencial quando as mãos estão visivelmente sujas ou contaminadas com sangue ou outros fluidos corporais e deve ser realizada:

- Antes e após o contato direto com pacientes com infecção suspeita ou confirmada pelo novo coronavírus, seus pertences e ambiente próximo, bem como na entrada e na saída de áreas com pacientes infectados.
- Imediatamente após retirar as luvas.
- Imediatamente após contato com sangue, fluidos corpóreos, secreções, excreções ou objetos contaminados.
- Entre procedimentos em um mesmo paciente, para prevenir a transmissão cruzada entre diferentes sítios corporais.
- Em qualquer outra situação onde seja indicada a higiene das mãos para evitar a transmissão do novo coronavírus para outros pacientes ou ambiente.

Técnica: “Higiene Simples das Mãos com Sabonete Líquido e Água”

- Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógio), uma vez que sob estes objetos acumulam-se microrganismos não removidos com a lavagem das mãos.
- Abrir a torneira e molhar as mãos, evitando encostar-se na pia.
- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
- Ensaboar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.
- Esfregar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.
- Entrelaçar os dedos e friccionar os espaços interdigitais.
- Esfregar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.
- Esfregar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fechada em concha, fazendo movimento circular e vice-versa.
- Enxaguar as mãos, retirando os resíduos de sabonete. Evitar contato direto das mãos ensaboadas com a torneira.
- Secar as mãos com papel toalha descartável. No caso de torneiras com contato manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.
- Duração do Procedimento: 40 a 60 segundos

Higiene das mãos com preparação alcoólica

Deve-se higienizar as mãos com preparação alcoólica (sob as formas gel ou solução) quando estas NÃO estiverem visivelmente sujas. A higiene das mãos com preparação alcoólica (sob a forma gel ou líquida com 1- 3% glicerina) deve ser realizada nas situações descritas a seguir:

- Antes de contato com o paciente.
- Após contato com o paciente.
- Antes de realizar procedimentos assistenciais e manipular dispositivos invasivos.
- Antes de calçar luvas para inserção de dispositivos invasivos que não requeiram preparo cirúrgico.
- Após risco de exposição a fluidos corporais.
- Ao mudar de um sítio corporal contaminado para outro, limpo, durante a assistência ao paciente.
- Após contato com objetos inanimados e superfícies imediatamente próximas ao paciente.
- Antes e após a remoção de luvas.

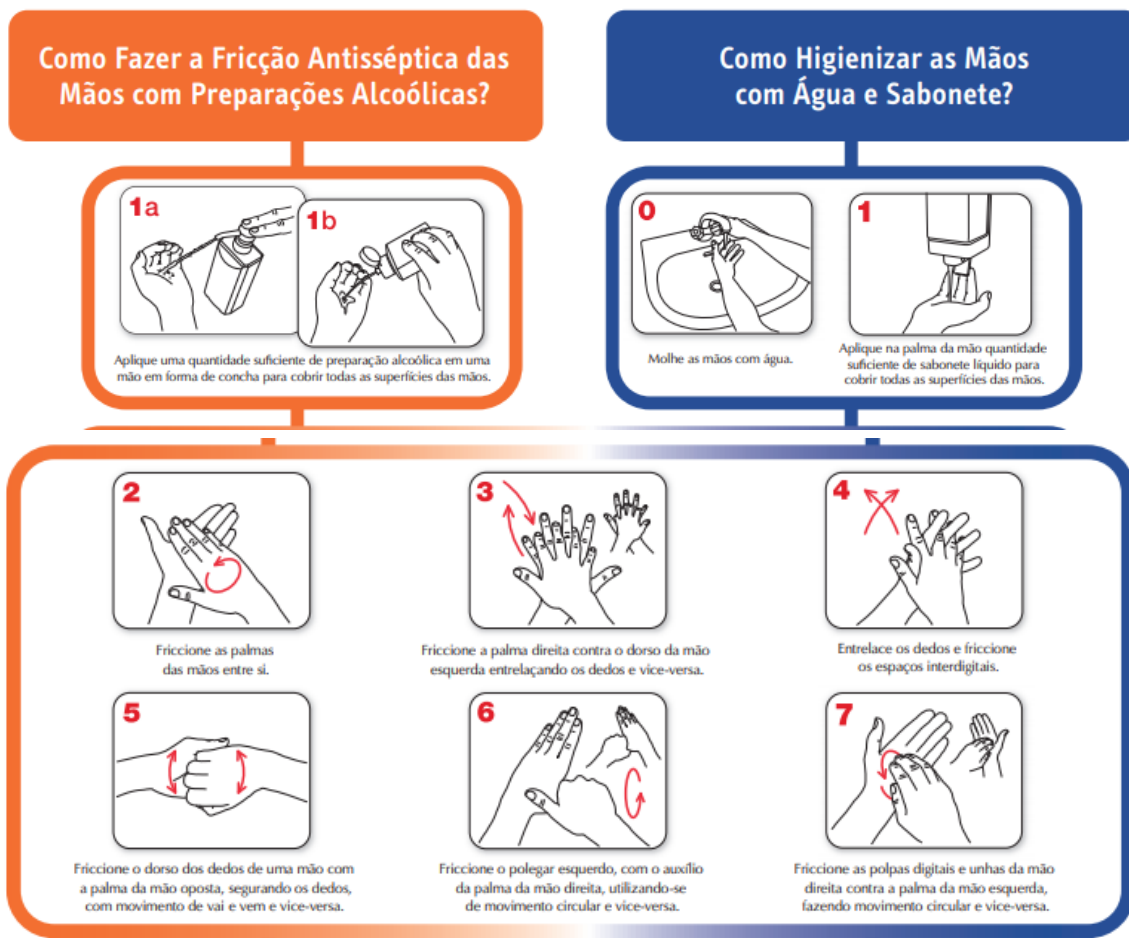
Técnica: “Fricção Antisséptica das Mãos (com preparações alcoólicas)”:

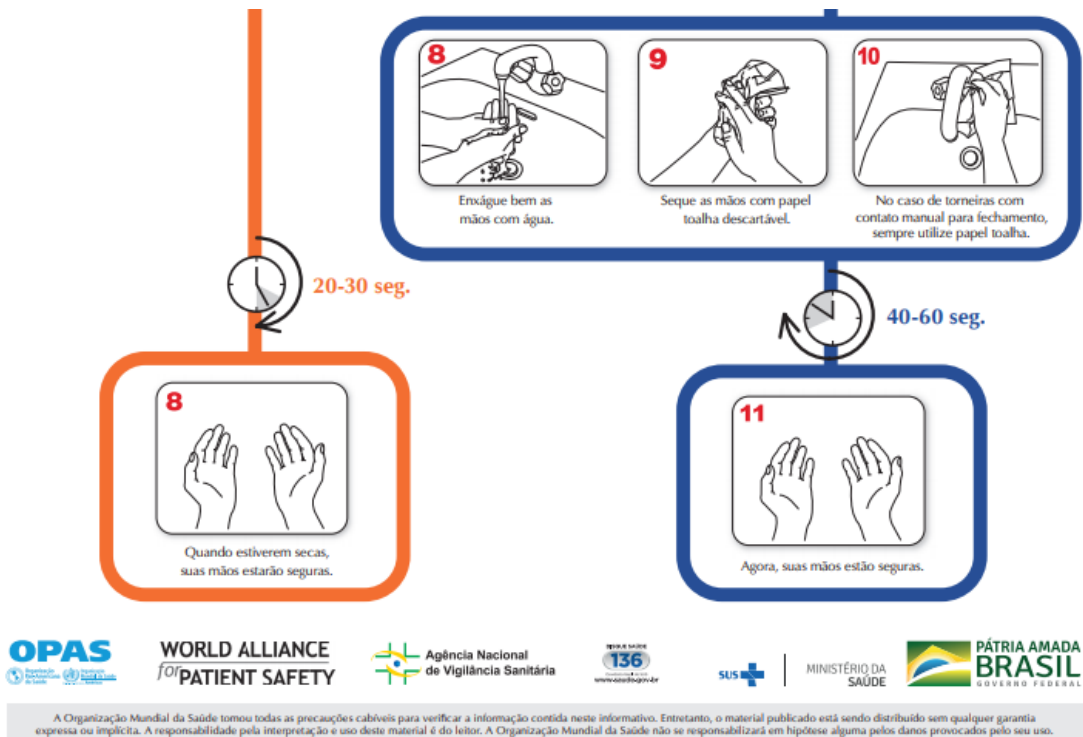
- Retirar acessórios (anéis, pulseiras, relógio), uma vez que sob estes objetos acumulam-se microrganismos não removidos com a lavagem das mãos.
- Aplicar na palma da mão quantidade suficiente do produto para cobrir todas as superfícies das mãos (seguir a quantidade recomendada pelo fabricante).
- Friccionar as palmas das mãos entre si.
- Friccionar a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.
- Friccionar as palmas das mãos entre si com os dedos entrelaçados.
- Friccionar o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos e vice-versa.
- Friccionar o polegar direito, com o auxílio da palma da mão esquerda, utilizando-se movimento circular e vice-versa.
- Friccionar as polpas digitais e unhas da mão esquerda contra a palma da mão direita, fazendo um movimento circular e vice-versa.
- Friccionar até secar espontaneamente. Não utilizar papel toalha.
- Duração do Procedimento: 20 a 30 segundos.

De acordo com a RDC Anvisa nº 42, de 25 de outubro de 2010, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos pelos serviços de saúde do país:

Art. 5º É obrigatória a disponibilização de preparação alcoólica para fricção antisséptica das mãos:

- I - nos pontos de assistência e tratamento de todos os serviços de saúde do país;
- II - nas salas de triagem, de pronto atendimento, unidades de urgência e emergência, ambulatórios, unidades de internação, unidades de terapia intensiva, clínicas e consultórios de serviços de saúde;
- III - nos serviços de atendimento móvel; e
- IV - nos locais em que são realizados quaisquer procedimentos invasivos.





- CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E HIGIENE DAS MÃOS

O serviço de saúde deve fornecer capacitação para todos os profissionais de saúde (próprios, terceirizados, temporários) para a prevenção da transmissão de agentes infecciosos. Todos os profissionais de saúde devem ser treinados para o uso correto e seguro dos EPI, inclusive os dispositivos de proteção respiratória (por exemplo, máscaras cirúrgicas e máscaras N95/PFF2 ou equivalente).

O serviço de saúde deve certificar-se de que os profissionais de saúde e de apoio foram capacitados e tenham praticado o uso apropriado dos EPI antes de cuidar de um caso suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus, incluindo a atenção ao uso correto de EPI, testes de vedação da máscara N95/PFF2 ou equivalente (quando for necessário o seu uso) e a prevenção de contaminação de roupas, pele e ambiente durante o processo de remoção de tais equipamentos.

Equipamentos de proteção individual (epi) utilizados em procedimentos geradores de aerossóis (exemplos: intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, coletas de amostras nasotraqueais, broncoscopias, etc)

AINDA DENTRO DO QUARTO/BOX DO PACIENTE

1 Retirar as luvas



2 Retirar o avental



3 Higienizar as mãos



SAIR DO QUARTO/BOX ONDE SE ENCONTRA O PACIENTE

4 Higienizar as mãos



5 Retirar o gorro

6 Retirar óculos de proteção ou protetor facial



Ao final da desparamentação, higienizar óculos de proteção ou protetor facial e a área onde ficaram apoiados

7 Higienizar as mãos



8 Retirar a máscara N95/PFF2



9 Higienizar as mãos



Fonte: CDC/EUA e IC-HC-FMUSP

- PROCESSAMENTO DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Não há uma orientação especial quanto ao processamento de equipamentos e produtos para saúde utilizados na assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus. O processamento deve ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso e orientação dos fabricantes e dos métodos escolhidos. Além disso, devem ser seguidas as determinações previstas na RDC nº 15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências e na RDC nº 156, de 11 de agosto de 2006, que dispõe sobre o registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos.

Como medida de precaução de contato, todos os equipamentos e produtos para saúde utilizados na assistência a paciente com infecção suspeita ou confirmada pelo SARSCoV-2 devem ser submetidos a limpeza e desinfecção ou esterilização.

Equipamentos e produtos para saúde utilizados nos pacientes devem ser recolhidos e transportados de forma a prevenir a possibilidade de contaminação de pele, mucosas e roupas ou a transferência de microrganismos para outros pacientes, profissionais ou ambientes. O serviço de saúde deve estabelecer fluxos, rotinas de retirada e de todas as etapas do processamento dos equipamentos e produtos para saúde utilizados durante a assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARSCoV-2.

- LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES

Não há uma recomendação diferenciada para a limpeza e desinfecção de superfícies em contato com casos suspeitos ou confirmados pelo novo coronavírus.

Recomenda-se que a limpeza das áreas de isolamento seja concorrente, imediata ou terminal.

- A limpeza concorrente é aquela realizada diariamente;
- A limpeza imediata é aquela realizada em qualquer momento, quando ocorrem sujidades ou contaminação do ambiente e equipamentos com matéria orgânica, mesmo após ter sido realizada a limpeza concorrente e

- A limpeza terminal é aquela realizada após a alta, óbito ou transferência do paciente: como a transmissão do novo coronavírus se dá por meio de gotículas respiratórias e contato não há recomendação para que os profissionais de higiene e limpeza aguardem horas ou turnos para que o quarto ou área seja higienizado, após a alta do paciente.

A desinfecção das superfícies das unidades de isolamento só deve ser realizada após a sua limpeza. Os desinfetantes com potencial para desinfecção de superfícies incluem aqueles à base de cloro, álcool, alguns fenóis e alguns iodóforos e o quaternário de amônio. Sabe-se que os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Portanto, preconiza-se a limpeza das superfícies do isolamento com detergente neutro seguida da desinfecção com uma destas soluções desinfetantes ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde, desde que seja regularizado junto à Anvisa, e seguindo as orientações previstas no manual da Anvisa: “Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies”, 2012.

No caso de a superfície apresentar matéria orgânica visível deve-se inicialmente proceder à retirada do excesso da sujidade com papel/tecido absorvente e posteriormente realizar a limpeza e desinfecção desta. Ressalta-se a necessidade da adoção das medidas de precaução para estes procedimentos.

Deve-se limpar e desinfetar as superfícies que provavelmente estão contaminadas, incluindo aquelas que estão próximas ao paciente (por exemplo, grades da cama, cadeiras, mesas de cabeceira e de refeição, etc) e superfícies frequentemente tocadas no ambiente de atendimento ao paciente (por exemplo, maçanetas, grades dos leitos, interruptores de luz, corrimões, superfícies de banheiros nos quartos dos pacientes, etc).

Além disso, devem incluir os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: bombas de infusão, monitores, etc) nas políticas e procedimentos de limpeza e desinfecção, especialmente os itens usados pelos pacientes, os usados durante a prestação da assistência ao paciente e os dispositivos móveis que são movidos frequentemente para dentro e para fora dos quartos dos pacientes (por exemplo, verificadores de pressão arterial e oximetria).

O serviço de saúde deve possuir Protocolos contendo as orientações a serem implementadas em todas as etapas de limpeza e desinfecção de superfícies e garantir a capacitação periódica das equipes envolvidas, sejam elas próprias ou terceirizadas.

-PROCESSAMENTO DE ROUPAS

Não é preciso adotar um ciclo de lavagem especial para as roupas provenientes de casos suspeitos ou confirmados do SARS-CoV-2, podendo ser seguido o mesmo processo estabelecido para as roupas provenientes de outros pacientes em geral.

Porém, ressaltam-se as seguintes orientações:

- A unidade de processamento de roupas do serviço de saúde deve possuir Protocolos contendo as orientações a serem implementadas em todas as etapas do processamento das roupas, de forma a garantir que todas as roupas por ela processadas estejam seguras para uso por outros pacientes. Além disso, deve-se garantir a capacitação periódica das equipes envolvidas, sejam elas próprias ou terceirizadas.

- Na retirada da roupa suja deve haver o mínimo de agitação e manuseio, observando-se as medidas de precauções já descritas anteriormente neste documento.

- Roupas provenientes de áreas de isolamento não devem ser transportadas por meio de tubos de queda.

TRATAMENTO DE RESÍDUOS

De acordo com o que se sabe até o momento, o novo coronavírus pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3, seguindo a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos, publicada em 2017, pelo Ministério da Saúde, sendo sua transmissão de alto risco individual e moderado risco para a comunidade. Portanto, todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018.

Os resíduos devem ser acondicionados, em sacos vermelhos, que devem ser substituídos quando atingirem 2/3 de sua capacidade ou pelo menos 1 vez a cada 48 horas, independentemente do volume e identificados pelo símbolo de substância infectante. Os sacos devem estar contidos em recipientes de material lavável, resistente à punctura, ruptura, vazamento e tombamento, com tampa provida de sistema de abertura sem contato manual, com cantos arredondados. Estes resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

Observação: Apesar da RDC 222/2018 definir que os resíduos provenientes da assistência a pacientes com coronavírus tem que ser acondicionados em saco vermelho, EXCEPCIONALMENTE, durante essa fase de atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, caso o serviço de saúde não possua sacos vermelhos para atender a demanda, poderá utilizar os sacos brancos leitosos com o símbolo de infectante para acondicionar esses resíduos. Reforça-se que esses resíduos devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada.

Ressalta-se ainda, que conforme a RDC/Anvisa nº 222/18, os serviços de saúde devem elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS, que é o documento que aponta e descreve todas as ações relativas ao gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde, observadas suas características e riscos, contemplando os aspectos referentes à geração, identificação, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, destinação e disposição final ambientalmente adequada, bem como as ações de proteção à saúde pública, do trabalhador e do meio ambiente.

COMUNICAÇÃO

Os serviços de saúde devem implementar mecanismos e rotinas que alertem prontamente as equipes dos serviços de saúde, incluindo os setores de controle de infecção, epidemiologia, direção do serviço de saúde, saúde ocupacional, laboratório clínico e equipes de profissionais que atuam na linha de frente da assistência, sobre os casos suspeitos ou confirmados de infecções pelo novo coronavírus.

Além disso, todos os serviços de saúde devem designar pessoas específicas que ficarão responsáveis pela comunicação e colaboração com as autoridades de saúde pública. Todos os casos suspeitos ou confirmados devem ser comunicados às autoridades de saúde pública, seguindo as orientações publicadas periodicamente pelo Ministério da Saúde.

ATENÇÃO!

Essa Nota Técnica apresenta medidas de prevenção e controle de infecções causadas por um vírus novo e, portanto, essas orientações são baseadas no que se sabe até o momento, podendo ser atualizada ao surgimento de novas evidências científicas.

Porém, os profissionais de saúde ou os serviços de saúde brasileiros podem determinar ações de prevenção e controle MAIS RIGOROSAS que as definidas nesta Nota Técnica, a partir de uma avaliação caso a caso e de acordo com a sua realidade e recursos disponíveis.

ORIENTAÇÕES PARA UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA (UTI)

TROCA DE SISTEMAS DE ASPIRAÇÃO FECHADA E FILTROS HME	<ul style="list-style-type: none"> O pinçamento do tubo orotraqueal (TOT) deverá ser feito com pinça, antes da desconexão para troca do sistema (de aspiração fechado ou filtro HME), desconexão do reanimador manual ou troca de ventilador de transporte para ventilador da unidade. Outra técnica é utilizar um oclisor no tubo orotraqueal, sempre com a idéia de não deixar a via aérea aberta para o ambiente.
SITUAÇÃO	RECOMENDAÇÕES - continuação
MANEJO DOS FLUIDOS CORPORAIS (DIURESE, EVACUAÇÃO, DÉBITOS DE DRENOS E ASPIRAÇÃO TRAQUEAL)	<ul style="list-style-type: none"> Os profissionais de saúde devem manusear atentamente as secreções do paciente e adotar o protocolo de rotina do serviço para desprezar de forma segura esses materiais. Evacuação: os pacientes que estiverem em isolamento com banheiro privativo e tiverem condições físicas, devem ir ao banheiro. Os que não tiverem condição de sair do leito ou estiverem em quartos sem banheiro deverão evacuar na fralda descartável e a fralda deve ser descartada em saco para resíduo contaminado. Recomenda-se não utilizar comadres. Recomenda-se não entrar no quarto/box ou área de isolamento com prancheta, caneta, prescrição, celular ou qualquer outro objeto que possa servir como veículo de disseminação do vírus.
MEDICAMENTOS	Os medicamentos deverão ser preparados fora do quarto/box ou área de isolamento.
COLETA DE EXAMES LABORATORIAIS	A coleta de exames deve ser feita, preferencialmente, por profissionais de enfermagem da equipe exclusiva, para evitar a exposição desnecessária de outros profissionais.
BANHO	<ul style="list-style-type: none"> Preferir banho no leito inclusive para acordados, para evitar o compartilhamento do banheiro, caso o box/quarto não tenha banheiro exclusivo. Se for encaminhado ao banheiro, proceder com limpeza terminal do banheiro, antes do próximo paciente.
RETIRADA E PROCESSAMENTO DE ROUPA DE CAMA	Seguir Protocolo do serviço de saúde e orientações previstas nessa Nota Técnica.

ROTINA DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES	<ul style="list-style-type: none"> Recomenda-se ampliar a frequência de limpeza da unidade, três vezes ao dia, com álcool 70% ou outro desinfetante padronizado pelo serviço de saúde, principalmente das superfícies mais tocadas como bancadas, teclados de computador, telefones, pias e vasos sanitários nos banheiros, maçanetas, corrimões, elevadores (botão de chamada, painel interno), etc. Recomenda-se que os profissionais de higiene e limpeza sejam exclusivos para a área de isolamento COVID-19, durante todo o plantão.
SITUAÇÃO	RECOMENDAÇÕES - continuação
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	Recomenda-se o uso de equipamentos e materiais exclusivos para o quarto/box ou área de isolamento COVID-19. Caso não seja possível, todos os equipamentos e materiais devem ser rigorosamente limpos e desinfetados ou esterilizados (se necessário), antes de ser usado em outro paciente.
ALIMENTOS E ÁGUA	Preferencialmente, os pratos, copos e talheres devem ser descartáveis.
RESÍDUOS	De acordo com o que se sabe até o momento, o novo coronavírus pode ser enquadrado como agente biológico classe de risco 3. Seguindo a Classificação de Risco todos os resíduos provenientes da assistência a pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) devem ser enquadrados na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018. Para mais orientações verificar tópico específico nessa Nota Técnica.

ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE DIÁLISE

Estas orientações são baseadas nas informações atualmente disponíveis sobre as infecções pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) e podem ser atualizadas à medida que mais estudos estiverem disponíveis e que as necessidades de resposta mudem no país. É importante manter-se informado para evitar a introdução e minimizar a disseminação do novo coronavírus nos serviços de diálise.

Além das orientações contidas nesta nota técnica, os serviços de diálise devem seguir as orientações descritas abaixo:

Orientações gerais

- Como parte do programa de prevenção e controle de infecção, os serviços de diálise devem definir políticas e práticas para reduzir a disseminação de patógenos respiratórios contagiosos, incluindo o vírus SARS-CoV-2.

- Os serviços de diálise devem disponibilizar perto de poltronas de diálise e postos de enfermagem suprimentos/insumos para estimular a adesão à higiene respiratória/etiqueta da tosse. Isso inclui lenços de papel e lixeira com tampa e abertura sem contato manual

- Também devem prover condições para higiene das mãos com preparação alcoólica (dispensadores de preparação alcoólica) e com água e sabonete líquido (lavatório/pia com dispensador de sabonete líquido, suporte para papel toalha, papel toalha, lixeira com tampa e abertura sem contato manual).

- Os serviços de diálise devem reforçar aos pacientes e aos profissionais de saúde instruções sobre a higiene das mãos, higiene respiratória/etiqueta da tosse.

- Os serviços de diálise devem implementar políticas, que não sejam punitivas, para permitir que o profissional de saúde que apresente sintomas de infecção respiratória seja afastado do trabalho.

- Todos os pacientes e acompanhantes devem ser orientados a não transitar pelas áreas da clínica desnecessariamente.

- Todos os pacientes e acompanhantes devem ser orientados a não compartilhar objetos e alimentos com outros pacientes e acompanhantes.

- Permitir a presença de acompanhantes apenas em casos excepcionais ou definidos por lei.

- Todos os pacientes e acompanhantes devem ser orientados a utilizarem máscara de tecido durante a sua permanência no serviço de diálise. Também devem ser orientados sobre como utilizar de forma adequada essas máscaras, bem como removê-las, guardá-las e higienizá-las após o uso. Essas máscaras tem o objetivo de impedir que as gotículas expelidas durante a falam, tosse ou espirro contaminem outras pessoas ou superfícies. Caso os pacientes ou acompanhantes não possuam máscaras de tecido ou suas máscaras de tecido estejam sujas ou úmidas, o serviço de saúde deve fornecer máscaras cirúrgicas de modo que pacientes e acompanhantes permaneçam de máscara no serviço de diálise.

Orientações diante de casos suspeitos e confirmados de infecção pelo novo coronavírus

Os serviços de diálise devem estabelecer estratégias para identificar e prestar assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, antes mesmo de chegar ao serviço ou de entrar na área de tratamento, de forma que a equipe possa se organizar/planejar o atendimento.

Entre essas estratégias, sugere-se:

- Os pacientes devem ser orientados a informar previamente ao serviço de diálise (por exemplo: por ligação telefônica antes de dirigir-se à clínica (de preferência) ou ao chegar ao serviço, caso apresentem sintomas de infecção respiratórias ou caso sejam suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus.

- Devem ser disponibilizados alertas nas entradas do serviço com instruções para que pacientes informem a equipe (por exemplo, quando chegarem ao balcão de registro) caso estejam apresentando sintomas de infecção respiratória ou caso sejam suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus.

- Antes da entrada na área de tratamento, ainda na recepção, deve ser aplicado um pequeno “questionário” a todos os pacientes com perguntas sobre o seu estado geral e presença de sintomas respiratórios.

- Os serviços de diálise devem organizar um espaço na área de recepção/espera para que os pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus fiquem a uma distância mínima de 1 metro dos outros pacientes.

- Devem ser disponibilizadas máscaras cirúrgicas (para aqueles pacientes que não estiverem de máscara de tecido) na entrada do serviço para que sejam oferecidas aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, logo na chegada ao serviço de diálise.

- Os pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus devem ser orientados a utilizar a máscara cirúrgica de forma adequada (cobrindo boca e nariz) e durante todo o período de permanência no serviço de diálise.

- Pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus devem ser levados para uma área de tratamento o mais rápido possível, a fim de minimizar o tempo na área de espera e a exposição de outros pacientes.

- As instalações devem manter no mínimo 1 metro de separação entre pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (usando máscaras cirúrgicas) e outros pacientes, durante o tratamento dialítico.

- Devem ser instituídas as precauções para gotículas e de contato, além das precauções padrão por todos os profissionais que forem prestar assistência a menos de 1 metro de pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus. Isso inclui, entre outras ações, o uso de EPI, conforme quadro 2.

- Pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus devem preferencialmente ser dialisados em uma sala separada, bem ventilada e com a porta fechada, respeitando-se a distância mínima de 1 metro entre os pacientes:

- a. Se não tiver condições de colocar esses pacientes em uma sala separada, o serviço deve dialisá-los no turno com o menor número de pacientes, nas máquinas mais afastadas do grupo e longe do fluxo principal de tráfego, quando possível.

- b. Caso haja mais de um paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus, sugere-se realizar o isolamento por coorte, ou seja, colocar em uma mesma área pacientes com infecção pelo mesmo agente infeccioso.

Sugere-se ainda que sejam separadas as últimas seções do dia para esses pacientes OU, no caso de haver muitos pacientes com COVID-19 confirmada, o serviço deve remanejar os turnos de todos os pacientes, de forma a manter aqueles com COVID-19 (suspeita ou confirmada) dialisando em um turno exclusivo para esses pacientes (de preferência, o último turno do dia). De qualquer forma, deve haver a distância mínima de 1 metro entre os leitos/poltronas, os pacientes devem utilizar máscara cirúrgica durante toda a sua permanência no setor e os profissionais de saúde que forem prestar assistência a menos de 1 metro desses pacientes, devem seguir todas as medidas de precaução (uso de EPI e higiene das mãos, etc).

- c. as salas de isolamento de hepatite B podem ser usadas para dialisar pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus, porém devem ser observados alguns critérios: - Utilizar essa sala como último recurso, quando não houver possibilidade de realizar isolamento por coorte ou não houver outras salas disponíveis. - Essa sala só pode ser usada, caso não haja pacientes com hepatite B sendo dialisados no mesmo turno. - Essa sala deve sofrer rigoroso processo de limpeza e desinfecção antes e após os turnos.

É importante reforçar a limpeza e desinfecção de todas as superfícies próximas ao leito/cadeira de diálise e no posto de enfermagem que atende a essa sala, de forma a reduzir o risco de transmissão do vírus SARS-CoV2 para os pacientes com hepatite B que utilizam essa sala em outro turno, bem como para reduzir o risco de transmissão de hepatite B para pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus. - Se possível, não dialisar nessa sala pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus que não estejam imunes ao vírus da hepatite B (ou seja, paciente HbsAg negativos).

- O serviço de diálise deve avaliar a viabilidade de prestar o atendimento no domicílio do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo novo coronavírus (caso seja possível).
- Devem ser definidos profissionais exclusivos para o atendimento dos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (coorte de profissionais).
- Como precaução, as linhas de diálise e dialisadores utilizados em pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2 devem sempre ser descartadas após o uso. No entanto, caso haja possibilidade de desabastecimento desses produtos para saúde em nosso país, em virtude do aumento mundial no consumo desses produtos, o reprocessamento desses materiais, deverá ser realizado exclusivamente por meio automatizado, não podendo haver nenhuma etapa prévia manual, a fim de evitar a contaminação do profissional responsável por esse reprocessamento. Além disso, esses produtos só poderão ser usados para o próprio paciente suspeito ou confirmado de COVID-19, após o reprocessamento.
- Utilizar produtos para saúde exclusivos para pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (termômetros, esfigmomanômetros, etc). Caso não seja possível, proceder a rigorosa limpeza e desinfecção após o uso (pode ser utilizado álcool líquido a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante padronizado pelo serviço). Caso o produto seja classificado como crítico, o mesmo deve ser encaminhado para a esterilização, após a limpeza.
- Após o processo dialítico deve ser realizada uma rigorosa limpeza e desinfecção de toda a área que o paciente teve contato, incluindo a máquina, a poltrona, a mesa lateral, e qualquer superfície e equipamentos localizados a menos de um metro da área do paciente ou que possam ter sido tocados ou utilizados por ele.
- Quando houver suspeita ou confirmação de infecção pelo novo coronavírus, conforme definição de caso do Ministério da Saúde, o serviço de diálise deve fazer a notificação do caso suspeito ou confirmado.

Importante: Os serviços de diálise devem garantir que o tratamento dialítico continue sendo prestado. Portanto, não devem se negar a receber pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus ou pacientes que estavam realizando o tratamento dialítico fora do seu domicílio (no mesmo estado ou em outro estado).

Os pacientes não podem ficar sem receber o tratamento dialítico, dessa forma, cabe ao serviço de diálise ajustar os seus fluxos para o manejo de casos e seguir as orientações contidas nesta Nota Técnica e nos documentos do Ministério da Saúde de forma a realizar uma assistência segura para os pacientes e profissionais de saúde.

Quadro 1: Orientações sobre o uso de EPIs e máscaras de tecido em serviços de diálise para atendimentos de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19.

Pessoas	Atividades/procedimentos	Tipos de EPIs ou uso de máscaras de tecido
Pacientes sem sintomas respiratórios	Na recepção e durante toda a sua permanência no serviço de diálise	- higiene das mãos - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscaras de tecido
Pacientes com sintomas respiratórios ou com COVID-19 positiva	Na recepção e durante toda a sua permanência no serviço de diálise	- higiene das mãos - higiene respiratória/etiqueta da tosse - mantenha uma distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas - máscara cirúrgica
Profissionais de saúde	Durante a assistência a menos de 1 metro de pacientes sem sintomas respiratórios	- higiene das mãos - máscara cirúrgica - outros EPIs, caso necessário, de acordo com as precauções padrão e outras precauções específicas (se necessário).

CONHECIMENTOS GERAIS

Pessoas	Atividades/procedimentos	Tipos de EPIs ou uso de máscaras de tecido - continuação
Profissionais de saúde	Durante a assistência a menos de 1 metro de pacientes com sintomas respiratórios ou COVID-19 positivo	- óculos de proteção ou protetor facial (face shield) - máscara cirúrgica - luvas - aventais (principalmente, para iniciar e terminar o tratamento dialítico, manipular agulhas de acesso ou cateteres, ajudar o paciente a entrar e sair da estação, limpar e desinfetar o equipamento de assistência ao paciente e estação de diálise).
Profissionais da recepção	Recepção dos pacientes para a sessão de diálise	- manter distância mínima de 1 metro dos pacientes/acompanhantes - máscara de tecido - instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc). Obs: Se não for garantido o distanciamento de 1 metro do paciente deve ser utilizada máscara cirúrgica, durante as atividades.
Profissionais da limpeza	Durante a limpeza das áreas do serviço de hemodiálise	- óculos de proteção ou protetor facial (se houver risco de respingo de material orgânico ou químico) - máscara cirúrgica - avental - luvas de borracha de cano longo - botas impermeáveis ou calçados fechados e impermeáveis.

ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS DE GASTROENTEROLOGIA, EXAMES DE IMAGEM E ANESTESIOLOGIA

PROCEDIMENTOS	RECOMENDAÇÕES
PARA TODOS OS EXAMES DE IMAGEM, PROCEDIMENTOS DE ENDOSCOPIA E ANESTESIA	<ul style="list-style-type: none"> A suspensão temporária de exames eletivos e funcionamento dos serviços apenas para casos de urgência/emergência é uma estratégia que pode ser adotada em situações de pandemia para diminuir circulação de pessoas consequentemente transmissão. Deve ser instituído um protocolo de triagem capaz de identificar pacientes com sintomas gripais agudos, a fim de otimizar coorte e atendimento destes pacientes. Se identificado um paciente com síndrome gripal, indicar a utilização de uma máscara cirúrgica durante sua permanência/circulação no serviço. Demais pacientes podem estar usando máscaras de tecido enquanto aguardam na recepção pelo exame. Adotar medidas de espaçamento de agenda, para evitar aglomerações e nas salas de espera manter distância mínima de um metro entre os pacientes, além de disponibilizar material para higiene de mãos e orientar higiene respiratória/etiqueta da tosse. A frequência de desinfecção de superfícies também deve ser aumentada. Recomenda-se que os profissionais que realizam procedimentos endoscópicos (gastroenterologista, profissional de apoio e anestesista), sigam as precauções para contato + aerossóis (máscaras N95/PPF2 ou equivalente e demais EPI), para TODOS os procedimentos de endoscopia e anestesia, devido ao risco de contaminação ao acessar a via aérea e o trato gastrointestinal.
PROCEDIMENTOS/EXAMES DE IMAGEM RADIOLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	<ul style="list-style-type: none"> Deve ser instituído um protocolo de triagem capaz de identificar pacientes com sintomas gripais agudos, a fim de otimizar isolamento/coorte e atendimento destes pacientes. Para permanência no setor, os profissionais em contato com pacientes devem utilizar máscara cirúrgica durante todo o turno de trabalho. Para os profissionais de saúde ou de apoio que estão na sala de exames para atendimento a pacientes com síndrome gripal suspeitos ou confirmados de infecção por SARS-CoV-2, está indicada a utilização de avental, luvas, máscara cirúrgica e óculos ou protetor facial. Observação: Óculos e lentes de contato pessoais não são considerados proteção ocular adequada. Para realização de exames em paciente SEM sintomas respiratórios ou suspeita/confirmação de infecção por SARS-CoV-2, o profissional deve permanecer de máscara cirúrgica e utilizar precauções padrão ou específicas conforme patologia do paciente. No caso de se antever risco de procedimentos com potencial de gerar aerossóis, (como por exemplo necessidade de intubação traqueal) o uso da máscara N95/PPF2 ou equivalente, em substituição à máscara

	<p>cirúrgica, está formalmente recomendado, além dos demais EPI para procedimento com risco de aerossolização (óculos de proteção ou protetor facial, avental, luvas).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Considerando que umas das principais vias de contaminação do profissional de saúde é momento de desparamentarão, é fundamental que todos os passos de higiene de mãos entre a retirada de cada EPI sejam rigorosamente seguidos. • Após a realização de exames em pacientes com suspeita/confirmação de infecção por SARS-CoV-2, está indicada a limpeza e desinfecção concorrente das superfícies da sala de exames, utilizando preferencialmente um pano descartável com o desinfetante padronizado. Não é necessário tempo de espera para reutilizar a sala após a limpeza. Ao final do dia, deverá ser realizada limpeza terminal.
PROCEDIMENTOS	RECOMENDAÇÕES - continuação
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA OU BAIXA	<ul style="list-style-type: none"> • Em virtude da possibilidade da geração de aerossóis também em procedimentos de endoscopia digestiva, apesar de ainda não estar claramente definido este grau de risco em comparação com exames de broncoscopia, para o momento de pandemia, está indicada preferencialmente a utilização de avental, luvas, gorro descartável, máscara N95/PPF2 ou equivalente e protetor facial para todos os casos de síndrome gripal suspeito ou confirmado por SARS-CoV-2. • Para recomendações de reutilização pelo mesmo profissional da máscara N95, vide tópico específico neste documento. • Considerando que umas das principais vias de contaminação do profissional de saúde é momento de desparamentarão, é fundamental que todos os passos de higiene de mãos entre a retirada de cada EPI sejam rigorosamente seguidos • A utilização de duas luvas com objetivo de reduzir risco de contaminação no processo de desparamentarão NÃO está indicada, pois pode passar falsa sensação de proteção, já que é sabido o potencial de contaminação através de microporos da superfície da luva, além de tecnicamente poder dificultar o processo de remoção. A medida mais eficaz para prevenir contaminação do profissional no processo de desparamentação na retirada das luvas é a higienização obrigatória das mãos e cumprimento de todos os passos recomendados. • Após a realização de exames em pacientes com suspeita/confirmação de infecção por SARS-CoV-2, está indicada a limpeza e desinfecção concorrente das superfícies da sala de exames, utilizando preferencialmente um pano descartável com o desinfetante padronizado. O EPI recomendado para o profissional da limpeza já foi citado nesta nota. Não é necessário tempo de espera para reutilizar a sala após a limpeza. • Ao final do dia, deverá ser realizada limpeza terminal.

PROCEDIMENTOS	RECOMENDAÇÕES - continuação
PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO PELO PROFISSIONAL DA ANESTESIOLOGIA	<ul style="list-style-type: none"> • Como o procedimento de intubação traqueal é de risco para aerossolização (NT GVIMS/GGTES/ANVISA 06/2020), e considerando o momento atual, para realização deste procedimento tanto em pacientes de emergência, sintomáticos respiratórios ou assintomáticos, a recomendação é a utilização de avental, luvas, gorro descartável, máscara N95/PPF2 ou equivalente e protetor facial. • Limitar a permanência de profissionais na sala durante a realização do procedimento de intubação. • Procedimentos de intubação em pacientes suspeitos, confirmados ou sem triagem adequada, devem ser preferencialmente realizados em salas com pressão negativa ou salas fechadas com acesso de pessoal e material limitados. • Considerando que umas das principais vias de contaminação do profissional de saúde é momento de desparamentarão, é fundamental que todos os passos de higiene de mãos entre a retirada de cada EPI sejam rigorosamente seguidos. • Após a realização de exames em pacientes com suspeita/confirmação de infecção por SARS-CoV-2, está indicada a limpeza e desinfecção concorrente das superfícies da sala, utilizando preferencialmente um pano descartável com o desinfetante padronizado. Não é necessário tempo de espera para reutilizar a sala após a limpeza. Ao final do dia, deverá ser realizada limpeza terminal. • É recomendado que a instituição tenha um protocolo para manter a higiene do aparelho de anestesia, tanto para sua parte externa quanto interna, seguindo orientações do fabricante, constantes no manual do equipamento. • Os circuitos ventilatórios devem ser protegidos com filtros viral/bacteriano e filtro tipo HMEF (1 filtro tipo HMEF conectado entre o tubo traqueal e o conector Y dos tubos corrugados do aparelho de anestesia, 1 filtro bacteriano/viral conectado no ramo inspiratório e 1 filtro bacteriano/viral conectado no ramo expiratório). <div data-bbox="753 1550 1125 1684" style="text-align: center;"> <p>1 Filtro HMEF conectado a 2 Filtros HMEF para o ramo do eq. do Sistema de Absorção de CO2.</p> </div> <ul style="list-style-type: none"> • Tubos corrugados e conectores devem ser trocados a cada paciente • Como recomendação adicional, a critério da CCIH de cada instituição, o aparelho de anestesia pode ser protegido por uma capa plástica transparente que evita o acúmulo de secreções e sangue na superfície da mesa de trabalho, botões de controles de fluxo, telas de monitores e outros componentes. No entanto essa capa deve ser trocada a cada paciente, bem como as superfícies do equipamento devem ser limpas e desinfetadas.

Fonte: Associação Brasileira dos Profissionais em Controle de Infecções e Epidemiologia Hospitalar, Sociedade Brasileira de Infectologia, Sociedade Brasileira de Anestesiologia, Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva, Associação de Medicina Intensiva Brasileira, Colegio Brasileiro de Radiologia, Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia e Associação Médica Brasileira. Março de 2020

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-CoV-2) NA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

A assistência odontológica apresenta um alto risco para a disseminação do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) pela alta carga viral presente nas vias aéreas superiores dos pacientes infectados; devido à grande possibilidade de exposição aos materiais biológicos proporcionada pela geração de gotículas e aerossóis e pela proximidade que a prática exige entre profissional e paciente.

Outros fatores a serem considerados são a inviabilidade de se realizar exames de diagnóstico da COVID-19 prévio ao atendimento e por existir evidência de transmissão pelos pacientes assintomáticos, imprimindo a necessidade de que os cuidados essenciais à prática segura sejam direcionados a todos os pacientes que procuram assistência odontológica.

Segundo publicações da Associação Dentária Americana (ADA-USA), atualizada em 04 de abril de 2020, do Centro para Controle e Prevenção de Doenças (CDC/EUA), atualização em 13 de abril de 2020 e do Serviço Nacional de Saúde da Inglaterra (NHS), atualizado em 15 de abril de 2020, há um consenso de que considerando os riscos acima descritos e o contexto de pandemia da COVID-19, os procedimentos odontológicos devem se restringir às emergências (que representam risco de morte e estão restritos à assistência em ambiente hospitalar) e às urgências.

A NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS, publicada em março de 2020, pelo Ministério da Saúde, trata de orientações para a assistência odontológica no SUS, frente ao cenário emergencial em saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (SARS CoV 2). O documento também preconiza, no âmbito desses serviços, a suspensão dos procedimentos eletivos e manutenção dos procedimentos de urgência, dentre outras medidas a serem adotadas para prevenir a disseminação da COVID-19.

A suspensão temporária de procedimentos eletivos e funcionamento dos serviços apenas para casos de emergência/urgência é uma estratégia que pode ser adotada em situações de pandemia para diminuir a circulação de pessoas e reduzir a execução dos procedimentos relacionados a um maior risco de transmissão.

Nesse contexto, tendo em vista o risco de disseminação da COVID-19 a segurança da equipe de saúde bucal e dos pacientes, cabe ao cirurgião-dentista/gestor do serviço de saúde avaliar e determinar os procedimentos e fluxos para atendimento de pacientes nos serviços odontológicos, considerando: - as recomendações vigentes das autoridades de saúde pública nacional e locais e órgãos competentes;- as melhores evidências científicas e as boas práticas de funcionamento nesses serviços (em especial, aquelas relacionadas à prevenção e controle de infecção nos serviços odontológicos e à avaliação dos fatores de risco relacionados ao paciente, à estrutura, recursos humanos e insumos disponíveis, conforme preconizados pela RDC Anvisa Nº 63/2011 e RDC Anvisa Nº 36/2013).

A instituição de barreiras de segurança (protocolos, normas e rotinas, procedimentos operacionais padrão, fluxogramas, dentre outros) constitui uma das principais práticas seguras nos serviços de saúde e figuram, no momento, como importante aliada para a aplicação das boas práticas nos serviços odontológicos; padronizando as condutas das equipes de saúde bucal tornando os processos de trabalho mais seguros, para os profissionais e pacientes.

Nesse sentido, reitera-se o caráter orientativo desta Nota Técnica junto aos profissionais de saúde, considerando a autonomia da gestão dos serviços de saúde na definição de medidas mais rigorosas de prevenção e controle a serem aplicadas no âmbito dos seus serviços e as atribuições dos gestores municipais, estaduais e do Distrito Federal, que de acordo com a Lei nº 8080/90, podem legislar de forma mais restritiva sobre os serviços de saúde.

A- Orientações Gerais:

1. Seguir as precauções-padrão, considerando as práticas mínimas de prevenção de infecções que se aplicam a todo paciente, independente do status de infecção suspeita ou confirmada. Baseando-se no alto risco para a disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) na assistência odontológica, recomendamos ainda a adoção de precauções para contato e para aerossóis, somadas às precauções padrão, para todos os atendimentos odontológicos.

2. Atentar para a importância de assegurar a qualidade e renovação do ar, de forma a estabelecer ambientes mais seguros, considerando as formas de transmissão da COVID-19 e os protocolos de climatização do ar vigentes, conforme legislação disponível. Recomenda-se a utilização de ar condicionado com exaustão que garanta as trocas de ar necessárias ou a manutenção das janelas abertas durante o atendimento, a fim de garantir a renovação do ar nos ambientes. 3. Reforçar a importância dos procedimentos de limpeza e desinfecção das superfícies, considerando os mais recentes estudos, que demonstram a permanência SARS-CoV-2 de 2 a 9 dias nas diversas superfícies, em temperatura ambiente.

4. Seguir as orientações sobre limpeza e desinfecção descritos nesta Nota Técnica, com as devidas adaptações aos ambientes dos consultórios odontológicos. Além das orientações desse documento, a Anvisa também disponibiliza a publicação Manual de Segurança do Paciente: limpeza e desinfecção de superfícies.

5. Enquadrar todos os resíduos provenientes da assistência odontológica na categoria A1, conforme Resolução RDC/Anvisa nº 222, de 28 de março de 2018 (vide Precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência – Tratamento de Resíduos, nesta Nota Técnica).

6. O processamento de produtos para a saúde deve ser realizado de acordo com as características, finalidade de uso, orientação dos fabricantes e com os métodos escolhidos. Além disso, devem ser seguidas as determinações previstas na RDC nº 156, de 11 de agosto de 2006, que dispõe sobre o registro, rotulagem e reprocessamento de produtos médicos e na RDC nº 15, de 15 de março de 2012, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências (vide Precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência, nesta Nota Técnica)

7. A higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica é um dos pilares da prevenção e controle de infecções nos serviços de saúde e figura como uma das principais medidas para prevenir e controlar a disseminação do SARS-CoV-2 nesses ambientes. Para a execução do procedimento, devem ser observadas a frequência, técnicas corretas, além da disponibilização de infraestrutura e insumos, conforme estabelecido RDC Anvisa nº 42, de 25 de outubro de 2010 (vide Precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência, nesta Nota Técnica). A Organização Mundial da Saúde estabeleceu, em 2012, os 5 momentos para a higienização das mãos, nos consultórios odontológicos.

FIGURA 18

Cartaz da OMS sobre as indicações para a higiene das mãos durante uma situação de atendimento odontológico

Seus 5 Momentos para a Higiene das Mãos

Atendimento odontológico



1	ANTES DE TOCAR O PACIENTE	Quando	Higienizar as mãos antes de tocar o paciente.
		Por que	Para proteger o paciente contra os micro-organismos contidos em suas mãos.
2	ANTES DE REALIZAR PROCEDIMENTO LIMPO/ ASSÉPTICO	Quando	Higienizar as mãos imediatamente antes da realização de procedimentos limpos/ assépticos.
		Por que	Para proteger o paciente contra os micro-organismos, inclusive os do próprio paciente.
3	APÓS RISCO DE EXPOSIÇÃO A FLUIDOS CORPORAIS	Quando	Higienizar as mãos imediatamente após um procedimento com risco de exposição a fluidos corporais (e após a remoção de luvas).
		Por que	Para proteger a si próprio e o ambiente contra os micro-organismos do paciente.
4	APÓS TOCAR O PACIENTE	Quando	Higienizar as mãos imediatamente após tocar o paciente, ao finalizar o cuidado ou quando o cuidado for interrompido.
		Por que	Para proteger a si próprio e o ambiente contra os micro-organismos do paciente.
5	APÓS CONTATO COM AS ÁREAS PRÓXIMAS AO PACIENTE	Quando	Higienizar as mãos após tocar quaisquer objetos ou mobiliário nas áreas próximas ao paciente, quando uma área específica está temporariamente e exclusivamente destinada a um paciente – ainda que não tenha ocorrido contato com ele.
		Por que	Para proteger a si próprio e o ambiente contra micro-organismos do paciente.

Fonte: Adaptado da Organização Mundial da Saúde (OMS), 2014

8. Adotar/Estabelecer protocolos clínicos e de organização de serviço, bem como as demais barreiras de segurança mais adequadas para orientar a assistência odontológica durante a pandemia de COVID-19, considerando critérios clínicos e epidemiológicos, evidências científicas, legislações sanitárias e recomendações das autoridades de saúde pública. Observar que serviços odontológicos vinculados às Unidades de Saúde/Unidades de Saúde da Família (USF) da Atenção Primária à Saúde (SUS), ou ainda, que constituem serviços de atenção especializada (ambulatorial ou hospitalar), dentre outros, podem ser orientados a seguir protocolos e fluxos de atendimento aplicáveis, em partes, a outros setores dos serviços de saúde.

Nesse sentido, o Ministério da Saúde publicou o documento integrado Fluxograma Atendimento Odontológico (2ª versão), no âmbito de Unidades de Saúde/Unidades de Saúde da Família (USF) da Atenção Primária à Saúde (SUS), onde constam orientações acerca da triagem clínica e atendimento aos usuários/pacientes.

9. Certificar-se de que as medidas a serem adotadas para prevenir e controlar a disseminação do Novo Coronavírus (SARS CoV 2) são de conhecimento de toda a equipe de saúde bucal. Por isso é, essencial à instituição das barreiras de segurança e o envolvimento de todos na elaboração dos documentos, de forma a promover uma maior segurança aos processos de trabalho.

10. Observar as legislações vigentes e recomendações dos órgãos competentes, referentes às medidas a serem adotadas para a preservação da saúde da equipe de saúde bucal, durante a pandemia de COVID-19. 11. Este documento, bem como outras notas técnicas, alertas, legislações, guias, manuais e demais publicações da Anvisa, relacionadas à melhoria da qualidade e segurança do paciente nos serviços de saúde, encontram-se disponíveis no Hotsite Segurança do Paciente.

B. Orientações no pré-atendimento aos pacientes:

1. Dar preferência à realização de triagem prévia de pacientes com síndrome gripal (febre, tosse, dor de garganta, dores musculares), bem como agendamento das consultas, por meio de chamadas telefônicas, aplicativos de mensagens ou videoconferência.

2. Programar agendamentos espaçados o suficiente para minimizar o possível contato com outros pacientes na sala de espera, além de permitir a execução cuidadosa dos procedimentos preconizados para a prevenção e controle das infecções em consultórios odontológicos.

3. Orientar que os pacientes não tragam acompanhantes para a consulta, exceto nos casos em que houver necessidade de assistência (por exemplo, pacientes pediátricos, pessoas com necessidades especiais, pacientes idosos, etc.), devendo nestes casos ser recomendado apenas um acompanhante. Este acompanhante deve permanecer com máscara cirúrgica.

4. Disponibilizar cadeiras na sala de espera com pelo menos 1 metro de distância entre si e, quando aplicável (em grandes espaços), colocar avisos sobre o distanciamento nas cadeiras, de forma intervalada.

5. Divulgar, junto aos pacientes, de forma a instruí-los, as recomendações, conhecidas como medidas de precaução para problemas respiratórios (higiene respiratória/ etiqueta da tosse), bem como a manutenção de distanciamento social apropriado (situado a pelo menos a 1 metro de distância), e demais medidas recomendadas pelas autoridades de saúde pública nacionais e locais, para reduzir o risco de disseminação da COVID-19.

6. Remover da sala de espera revistas, outros materiais de leitura, brinquedos e outros objetos que possam ser tocados por outras pessoas e que não possam ser facilmente desinfetados.

7. Orientar todos os profissionais de saúde bucal a não utilizarem adereços como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios em horário de trabalho.

C. Consultório Odontológico/ Ambulatório:

1. Manter um ambiente limpo e seco irá ajudar a reduzir a persistência do SARS-CoV-2 em superfícies.

2. O uso de EPI deve ser completo para todos os profissionais de saúde bucal no ambiente clínico: - gorro descartável - óculos de proteção com protetores laterais sólidos - protetor facial (*face shield*) - máscara N95/PFF2 ou equivalente - capote ou avental de mangas longas e impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m²)* e luvas

**Em situações de escassez de aventais impermeáveis com gramatura superior a 50 g/m², admite-se a utilização de avental de menor gramatura (no mínimo 30g/m²), desde que o fabricante assegure que esse produto seja impermeável.*

3. O capote ou avental deve ter mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos. As luvas e capote ou avental devem ser removidos e descartados como resíduos infectantes após a realização de cada atendimento.

4. É importante ressaltar que a máscara N95/PFF2 ou equivalente com válvula expiratória não deve ser utilizada na odontologia, pois ela permite a saída do ar expirado pelo profissional que, caso esteja infectado, poderá contaminar pacientes e o ambiente. No cenário atual da pandemia e em situações de escassez, em que só tenha disponível este modelo de máscara com válvula expiratória no serviço odontológico, recomenda-se sempre utilizar de forma concomitante um protetor facial, como uma maneira de mitigação desta característica da máscara.

5. Cabe ao cirurgião-dentista/gestor do serviço de saúde adequar o tempo de uso da máscara N95/PFF2 ou equivalente, baseando-se nas recomendações do fabricante do produto e desde que as máscaras não estejam sujas, molhadas ou não íntegras (vide Excepcionalidades devido a alta demanda por máscaras N95/PFF2 ou equivalente, nesta Nota Técnica).

6. Os profissionais de saúde bucal devem aderir à sequência padrão de paramentação e desparamentação dos EPI (vide Precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência).

7. Considerando que, uma das principais vias de contaminação do profissional de saúde é no momento de desparamentação, é fundamental que todos os passos de higiene de mãos entre a retirada de cada EPI sejam rigorosamente seguidos.

8. A paramentação e a desparamentação deve ocorrer no consultório (evitar circular paramentado em outros ambientes), a qual deve conter todas as condições ideais de armazenamento e descarte dos EPI.

9. A utilização de duas luvas com objetivo de reduzir risco de contaminação no processo de desparamentação não está indicada, pois pode passar uma falsa sensação de proteção, já que é sabido o potencial de contaminação através de microporos da superfície da luva, além de tecnicamente poder dificultar o processo de remoção. A medida mais eficaz para prevenir a contaminação do profissional no processo de desparamentação na retirada das luvas é a higienização obrigatória das mãos e o cumprimento de todos os passos recomendados. 10. Durante a circulação em áreas adjacentes ao ambiente clínico, os profissionais de saúde bucal devem estar com máscara cirúrgica e manter o distanciamento adequado.

11. Se possível, preferir radiografias extrabucais, como Raio X panorâmico ou Tomografia Computadorizada (com feixe cônico). Quando for extremamente necessário utilizar técnicas radiográficas intrabucais, proceder de forma cuidadosa, para evitar o estímulo da salivação e tosse. Nesse caso, adotar todas as medidas de proteção recomendadas para precauções para aerossóis e contato. Para a realização das radiografias intrabucais (consultórios/ambulatórios ou clínicas radiológicas odontológicas), os profissionais deverão aderir às medidas de prevenção e controle de infecção (vide Precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde durante a assistência, nesta Nota Técnica) associados aos cuidados na manipulação do filme/ sensor.

12. Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual e se possível com sistema de sucção de alta potência (bomba a vácuo). A limpeza das mangueiras que compõem o sistema de sucção e da cuspeira deve ser realizada ao término de cada atendimento, com desinfetante a base de cloro na concentração de 2500mg de cloro por Litro de água (hipoclorito de sódio a 2,5%). É importante ter cuidado adicional com os sistemas de sucção e cuspeiras que podem apresentar refluxo.

13. Sempre que possível, trabalhar a 4 mãos.

14. Como o SARS-CoV-2 pode ser vulnerável à oxidação, use peróxido de hidrogênio de 1,0% a 1,5% (9mL da solução por 30 segundos), como enxaguatório bucal pré-procedimento. Realizar este procedimento após redução consistente da saliva residual, por aspiração contínua. Utilizar o colutório antimicrobiano, pré-procedimento, ou aplicando-o às estruturas bucais através de embrocação (2mL) com gaze ou bochecho (9mL), com o objetivo de reduzir a carga viral. Este procedimento pode ser realizado antes da utilização subsequente da clorexidina (CHX) a 0,12% ou 0,2%, sem álcool. Apenas a clorexidina parece não ser eficaz. Como a menor concentração disponível no mercado é do peróxido de hidrogênio 3%, o profissional deverá recorrer às Farmácias de manipulação, para obter o produto na formulação de 1% a 1,5%,

A Lei federal nº. 13.021/2014 define a farmácia como o estabelecimento para a manipulação de fórmulas magistrais e oficinais. Estes estabelecimentos têm uma norma dedicada às boas práticas de manipulação, que direciona para a garantia da qualidade e segurança do produto, a RDC nº. 67/2007. Assim, as condições para garantir a solução de água oxigenada na concentração de 1% a 1,5% estarão estabelecidas, trazendo mais segurança ao paciente.

A literatura aponta ainda a possibilidade do efeito antimicrobiano sinérgico entre CHX e o peróxido de hidrogênio. Com uma citotoxicidade mínima, pode ser recomendado o uso de concentração de 0,2% de CHX combinado com até 3% de peróxido de hidrogênio. Ressalta-se que a indicação do uso de agentes de oxidação é exclusivamente para pré-procedimento e em tempos de COVID-19, não sendo recomendado o uso contínuo pelo profissional e tão pouco tem indicação de uso doméstico, pois estudos demonstram que o peróxido de hidrogênio usado por longo tempo é carcinogênico. O bochecho pré-procedimento, realizado pelo paciente, somente deve ocorrer se o mesmo estiver consciente, orientado e contactante. Em paciente impossibilitado a realizar bochecho, recomenda-se a embrocção com gaze.

15. Outras medidas devem ser adotadas para minimizar a geração de aerossóis, gotículas, respingos salivares e de sangue, tais como:

- Colocar o paciente na posição mais adequada possível.
- Utilizar sucção/aspiração de alta potência para reduzir quantidade de saliva na cavidade bucal e estímulo à tosse, além de isolamento absoluto (sempre que possível), para reduzir a dispersão de gotículas e aerossóis.
- Evitar, ao máximo o uso de seringa triplíce, principalmente em sua forma em névoa (spray), acionando os dois botões simultaneamente; regular a saída de água de refrigeração.
- Sempre que possível recomenda-se utilizar dispositivos manuais, como escavadores de dentina, para remoção de lesões cariosa (evitar canetas de alta e baixa rotação) e curetas periodontais para raspagem periodontal. Preferir técnicas químico-mecânicas se necessário.
- Não utilizar aparelhos que gerem aerossóis como jato de bicarbonato e ultrassom.

16. Quando necessários, os procedimentos de geração de aerossóis devem ser agendados como a última consulta do dia, realizando em seguida a limpeza e desinfecção completa do ambiente (não deixar para o dia seguinte).

17. Esterilizar em autoclave todos os instrumentais considerados críticos, inclusive canetas de alta e baixa rotação.

18. Em casos de pulpíte irreversível sintomática (DOR), se possível expor a polpa por meio de remoção químico-mecânica do tecido acometido, com isolamento absoluto e aspiração contínua.

19. Para pacientes com contusão de tecidos moles faciais, realizar o desbridamento; enxaguar a ferida lentamente com soro fisiológico; secar com aspirador cirúrgico ou gaze, para evitar a pulverização.

20. Sempre que possível, dê preferência às suturas com fio absorvível.

21. Depois do atendimento devem ser realizados os procedimentos adequados de limpeza e desinfecção ambiental. É indicada a limpeza e desinfecção concorrente das superfícies do consultório odontológico entre os atendimentos e ao final do dia, deverá ser realizada limpeza terminal. Para a execução das mesmas, devem ser seguidos os procedimentos recomendados nessa Nota Técnica (vide Precauções a serem adotadas por todos os serviços de saúde duran-

te a assistência) e dispensada atenção especial às superfícies que provavelmente estão contaminadas, incluindo aquelas próximas ao paciente: refletor e seu suporte, cadeira odontológica, mocho, painéis, mesa com instrumental e demais superfícies frequentemente tocadas nos ambientes do consultório/ambulatório, incluindo maçanetas, superfícies de móveis da sala de espera; interruptores de luz, corrimões, superfícies de banheiros, dentre outros. Além disso, devem ser incluídos nos protocolos e procedimentos de limpeza e desinfecção os equipamentos eletrônicos de múltiplo uso (ex: tensiômetros/ esfigmomanômetros, termômetros, dentre outros), bem como os itens e dispositivos usados durante a prestação da assistência ao paciente. Utilize preferencialmente um tecido descartável com o desinfetante padronizado. Quando realizada a limpeza concorrente, não é necessário tempo de espera para reutilizar a sala após o procedimento, porém, se possível, sugere-se que o ambiente seja arejado, ao término de cada atendimento, durante o tempo de limpeza do mesmo.

D. Ambiente Hospitalar:

1. Cientes de que a execução de procedimentos odontológicos em ambiente hospitalar representam um risco ampliado para a disseminação do SARS-CoV-2 entre profissionais de saúde bucal e pacientes, o uso de EPI por todos os profissionais de saúde bucal no ambiente clínico deve ser completo:- gorro descartável - óculos de proteção com protetores laterais sólidos - protetor facial (face shield) - máscara N95/PFF2 ou equivalente - capote ou avental de mangas longas e impermeável (estrutura impermeável e gramatura mínima de 50 g/m²)* e- luvas

**Em situações de escassez de aventais impermeáveis com gramatura superior a 50 g/m², admite-se a utilização de avental de menor gramatura (no mínimo 30g/m²), desde que o fabricante assegure que esse produto seja impermeável.*

2. É importante ressaltar que a máscara N95/PFF2 ou equivalente com válvula expiratória não deve ser utilizada para o atendimento odontológico, pois ela permite a saída do ar expirado pelo profissional que, caso esteja infectado, poderá contaminar pacientes, outros profissionais e o ambiente. No cenário atual da pandemia e em situações de escassez, em que só tenha disponível este modelo de máscara com válvula expiratória no serviço de saúde, recomenda-se sempre utilizar de forma concomitante um protetor facial, como uma maneira de mitigação desta característica da máscara.

3. O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Além disso, deve ser confeccionado de material de boa qualidade, atóxico, hidro/hemorrepelente, hipoalérgico, com baixo desprendimento de partículas e resistente, proporcionar barreira antimicrobiana efetiva (Teste de Eficiência de Filtração Bacteriológica - BFE), além de permitir a execução de atividades com conforto e estar disponível em vários tamanhos. As luvas e o capote ou avental devem ser removidos e descartados como resíduo infectante após a realização de cada atendimento.

4. Os profissionais devem aderir à sequência padrão de parâmetros e desparâmetros (vide Precauções a serem adotada por todos os serviços de saúde durante a assistência, nesta Nota Técnica). Considerando que, uma das principais vias de contaminação do profissional de saúde é no momento de desparâmetros, é fundamental que todos os passos de higiene de mãos entre a retirada de cada EPI sejam rigorosamente seguidos.

Ademais, outras medidas devem ser adotadas a fim de reduzir o risco de contaminação:

1. A utilização de duas luvas com objetivo de reduzir risco de contaminação no processo de desparâmetros não está indicada, pois pode passar a falsa sensação de proteção, já que é sabido o

potencial de contaminação através de microporos da superfície da luva, além de tecnicamente poder dificultar o processo de remoção. A medida mais eficaz para prevenir a contaminação do profissional no processo de desparamentação na retirada das luvas é a higienização obrigatória das mãos e o cumprimento de todos os passos recomendados.

2. Cabe ao cirurgião-dentista/gestor do serviço de saúde adequação para estender o tempo de uso da máscara, baseando-se nas recomendações do fabricante do produto e desde que as máscaras não estejam sujas, molhadas ou não íntegras (vide Excepcionalidades devido à alta demanda por máscaras N95/PFF2 ou equivalente, nesta Nota Técnica).

3. A oroscopia (exame realizado para detectar doenças na cavidade bucal) deve ser realizada de forma rotineira, em todos os pacientes, visando à prevenção e tratamento de infecções bucais e complicações sistêmicas relacionadas.

4. Preferir radiografias extraorais, como Raio X panorâmico ou Tomografia Computadorizada (com feixe cônico) ao Raio X intraoral para redução do estímulo à salivagem e tosse.

5. Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual e se possível com sistema de sucção de alta potência (bomba a vácuo). A limpeza das mangueiras que compõe o sistema de sucção deve ser realizada, ao término de cada atendimento, com desinfetante a base de cloro na concentração de 2500mg de cloro por Litro de água (hipoclorito de sódio a 2,5%).

6. Sempre que possível, trabalhar a 4 mãos.

7. Como o SARS-CoV-2 pode ser vulnerável à oxidação, use peróxido de hidrogênio de 1,0% a 1,5% ou iodopovidona de 0,2% a 0,5%, (9mL da solução por 30 segundos), como enxaguatório bucal pré-procedimento. Realizar este procedimento após redução consistente da saliva residual, por aspiração contínua. Utilizar o colutório antimicrobiano, pré-procedimento, ou aplicando-o às estruturas bucais através de embrocação (2mL) com gaze ou bochecho (9mL), com o objetivo de reduzir a carga viral. Este procedimento pode ser realizado antes da utilização subsequente da clorexidina (CHX) a 0,12% ou 0,2%, sem álcool. Apenas a clorexidina parece não ser eficaz. Como a menor concentração disponível no mercado é do peróxido de hidrogênio 3%, o serviço de Farmácia Hospitalar deve ser informado em tempo hábil para definir a melhor maneira de viabilizar a formulação a de 1% a 1,5%. A literatura aponta ainda a possibilidade do efeito antimicrobiano sinérgico entre CHX e o peróxido de hidrogênio. Com uma citotoxicidade mínima, pode ser recomendado o uso de concentração de 0,2% de CHX combinado com até 3% de peróxido de hidrogênio. Ressalta-se que a indicação do uso de agentes de oxidação é exclusivamente para pré-procedimento e em tempos de COVID-19, não sendo recomendado o uso contínuo pelo profissional e tão pouco tem indicação de uso doméstico, pois estudos demonstram que o peróxido de hidrogênio usado por longo tempo é cocarcinogênico. O bochecho pré-procedimento, realizado pelo paciente, somente deve ocorrer se o mesmo estiver consciente, orientado e contactuante. Em paciente impossibilitado a realizar bochecho, recomenda-se a embrocação com gaze.

8. Deve ser realizada a aspiração contínua da saliva residual, se possível com sugadores odontológicos e com sistema de sucção de alta potência. As secreções aspiradas devem ser acondicionadas num coletor selado com desinfetante contendo cloro (2500mg/L - Hipoclorito de sódio a 2,5%). A limpeza das mangueiras de sucção deve seguir o mesmo protocolo de higiene com desinfetante a base de cloro (2500mg/L - Hipoclorito de sódio a 2,5%).

9. Outras medidas devem ser adotadas para minimizar a geração de aerossóis, gotículas e respingos salivares e de sangue, tais como:

- Colocar o paciente na posição mais adequada possível.
- Utilizar sucção/aspiração de alta potência para reduzir quantidade de saliva na cavidade oral e estímulo à tosse, além de isolamento absoluto (sempre que possível), para reduzir a dispersão de gotículas e aerossóis.
- Evitar, ao máximo, o uso de seringa tríplice, principalmente em sua forma em névoa (spray), acionando os dois botões simultaneamente; regular a saída de água de refrigeração.
- Sempre que possível recomenda-se utilizar dispositivos manuais, como escavadores de dentina, para remoção de lesões cariosa (evitar canetas de alta e baixa rotação) e curetas periodontais para raspagem periodontal. Preferir técnicas químico-mecânicas se necessário.
- Não utilizar aparelhos que gerem aerossóis como jato de bicarbonato e ultrassom.

10. Esterilizar em autoclave todos os instrumentais considerados críticos, inclusive canetas de alta e baixa rotação.

11. Em casos de pulpíte irreversível sintomática (DOR), se possível expor a polpa por meio de remoção químico-mecânica do tecido acometido, com isolamento absoluto e aspiração contínua.

12. Para pacientes com contusão de tecidos moles faciais e/ou trauma envolvendo ossos faciais, com potencial comprometendo das vias aéreas, realizar desbridamentos; enxaguar a ferida lentamente com soro fisiológico e secar com aspirador cirúrgico ou gaze, para evitar a pulverização e tomar as devidas providências (hospitalização).

13. Sempre que possível dê preferência às suturas com fio absorvível. 14. Procedimentos geradores de aerossóis em pacientes suspeitos ou confirmados para COVID-19 podem ser, alternativamente, realizados em salas com pressão negativa ou salas fechadas com acesso de pessoal e material limitados.

E. Unidades de Terapia Intensiva:

Para atendimento de pacientes em Unidades de Terapia Intensiva, além dos cuidados já citados para ambiente hospitalar, recomenda-se:

1. A oroscopia (exame realizado para detectar doenças na cavidade bucal) deve ser realizada de forma rotineira, em todos os pacientes, visando à prevenção e tratamento de infecções bucais e complicações sistêmicas relacionadas.

Seguir as mesmas recomendações de medidas de segurança e redução de riscos de contaminação e infecção cruzada, descritas acima direcionadas aos consultórios e a ambiente hospitalar, inclusive o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), já citados acima.

PROTOCOLO DE HIGIENE BUCAL EM UTI

Recomenda-se:

1. A higiene bucal dos pacientes em UTI deve ser mantida. Manter Protocolo Operacional Padrão de Higiene Bucal (POP-HB) da Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), 2019.

2. Para todos os pacientes, sugere-se o uso de peróxido de hidrogênio de 1% a 1,5% ou iodopovidona de 0,2% a 5%, por 30 segundos, prévio a aplicação do POP-HB preconizado pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (Revisão 2019), através de embrocação da solução sobre as estruturas bucais. Durante a aplicação, manter a aspiração contínua da saliva residual e de sobrenadantes.

Para paciente com IOT/traqueostomia, a higiene bucal deve ser mantida como parte do pacote de medidas para prevenção de Pneumonia associada à Ventilação Mecânica (PAV), seguindo protocolo do POP-HB da AMIB.

3. Pacientes com suspeita e/ou confirmação para COVID-19, que fazem uso de dispositivos protéticos bucais, quando retirados, NÃO armazenar no hospital. Serão entregues devidamente higienizados e desinfetados (com Hipoclorito de sódio a 2,5% ou álcool a 70%) a um responsável. Em caso da necessidade de uso, determinada pelo cirurgião-dentista, a (s) prótese (s) deverá (ão) ser entregue (s) com antecedência à equipe de assistência para desinfecção, em conformidade com o protocolo de cada hospital.

Observação: A utilização de agentes oxidantes está sendo recomendada na expectativa de se obter redução de carga viral, prévio aos procedimentos odontológicos, por estudos recentes demonstrarem a sua eficácia no combate ao SARS-CoV-2 e por ser um colutório já utilizado pela Odontologia. Importante ressaltar que, não há na literatura até o momento, outro agente antimicrobiano que demonstre ação comprovada e que possa ser aplicado às estruturas bucais. A Iodopovidona apresenta comprovadamente um maior risco de eventos alérgicos, devendo, por isso, ter o seu uso restrito aos hospitais.

CUIDADOS COM O CORPO APÓS A MORTE

Nota: As recomendações previstas nesta Nota Técnica, relacionadas ao manejo de corpos após a morte, dentro dos serviços de saúde, seguem as orientações constantes no Guia da Organização Mundial de Saúde (OMS): Infection Prevention and Control for the safe management of a dead body in the context of COVID-19, publicado no dia 24 de março de 2020, disponível em: https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/331538/WHO-COVID19-IPC_DBMgmt-2020.1-eng.pdf, com algumas adaptações feitas para a realidade do nosso país.

Todas as recomendações referentes ao manejo de corpos após a morte, fora dos serviços de saúde, foram excluídas desta Nota Técnica, pois devem ser seguidas as orientações publicadas pelo Ministério da Saúde, no documento: Manejo de corpos no contexto do novo coronavírus COVID-19, suas atualizações e outras orientações publicadas pelas autoridades de saúde locais.

Os princípios das precauções padrão de controle de infecção e precauções baseadas na transmissão devem continuar sendo seguidos para o manuseio do corpo após a morte. Isso ocorre devido ao risco contínuo de transmissão infecciosa por contato, embora o risco seja geralmente menor do que para pacientes ainda vivos.

Nesse sentido, todos devem implementar precauções padrão e adicionalmente utilizar EPIs apropriados de acordo com o nível de interação que os profissionais tiverem com o cadáver. As medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de microrganismos.

Como já foi dito anteriormente, sabe-se até o momento que o novo coronavírus (SARSCoV-2) é transmitido por meio de gotículas respiratórias e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas. Desta forma, enfatizamos a importância da higiene das mãos (água e sabonete líquido OU preparações alcoólicas), da limpeza e desinfecção de superfícies ambientais e de instrumentais utilizados em procedimentos, bem como, a importância da utilização correta dos EPIs. Informações como: requisitos dos EPIs e limpeza e desinfecção de superfícies, também são descritos em outras partes desta Nota Técnica.

Porém, como este é um vírus novo, cuja origem e progressão da doença não são ainda inteiramente claros, mais precauções podem ser usadas até que mais informações estejam disponíveis.

Preparação e acondicionamento do corpo para transferência do quarto ou área de coorte (isolamento) para necrotério.

- A dignidade dos mortos, sua cultura, religião, tradições e suas famílias devem ser respeitadas.

- O preparo e o manejo apressados de corpos de pacientes com COVID-19 devem ser evitados.

- Todos os casos devem ser avaliados, equilibrando os direitos da família, a necessidade de investigar a causa da morte e os riscos de exposição à infecção.

- Durante os cuidados com o cadáver, só devem estar presentes no quarto/box ou área de coorte (isolamento), os profissionais estritamente necessários e todos devem utilizar os EPI indicados e ter acesso a recursos para realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido OU preparação alcoólica (higiene das mãos antes e depois da interação com o corpo e o meio ambiente).

- Todos os profissionais que tiverem contato com o cadáver, devem usar: - óculos de proteção ou protetor facial (face shield) - máscara cirúrgica - avental ou capote (usar capote ou avental impermeável caso haja risco de contato com volumes de fluidos ou secreções corporais) e - luvas de procedimento. Observação: Se for necessário realizar procedimentos que podem gerar aerossóis, como a extubação, o profissional deve usar adicionalmente o gorro descartável e trocar a máscara cirúrgica pela máscara N95/PPF2 ou equivalente.

- Os tubos, drenos e cateteres devem ser removidos do corpo, tendo cuidado especial para evitar a contaminação durante a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal.

- Descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento e com o símbolo de resíduo infectante.

- Recomenda-se desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de drenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável.

- Limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas.

- Tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais.

- A movimentação e manipulação do corpo deve ser a menor possível.

- Acondicionar o corpo em saco impermeável, à prova de vazamento e selado. Desinfetar a superfície externa do saco (pode utilizar álcool líquido a 70º, solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante, regularizado junto à Anvisa, tomando-se cuidado de não usar luvas contaminadas para a realização desse procedimento de desinfecção do saco.

- Identificar adequadamente o cadáver;

- Identificar o saco de transporte com a informação relativa ao risco biológico; no contexto da COVID-19: agente biológico classe de risco 3;

- Transferir o saco com o cadáver para o necrotério do serviço;

- Os profissionais que não tiverem contato com o cadáver, mas apenas com o saco, deverão adotar as precauções padrão (em especial a higiene de mãos) e usar avental ou capote e luvas. Caso haja risco de respingos, dos fluidos ou secreções corporais, devem usar também, máscara cirúrgica e óculos de proteção ou protetor facial (face shield).

- A maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção.

- Após remover os EPI, todos os profissionais devem realizar a higiene das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica.

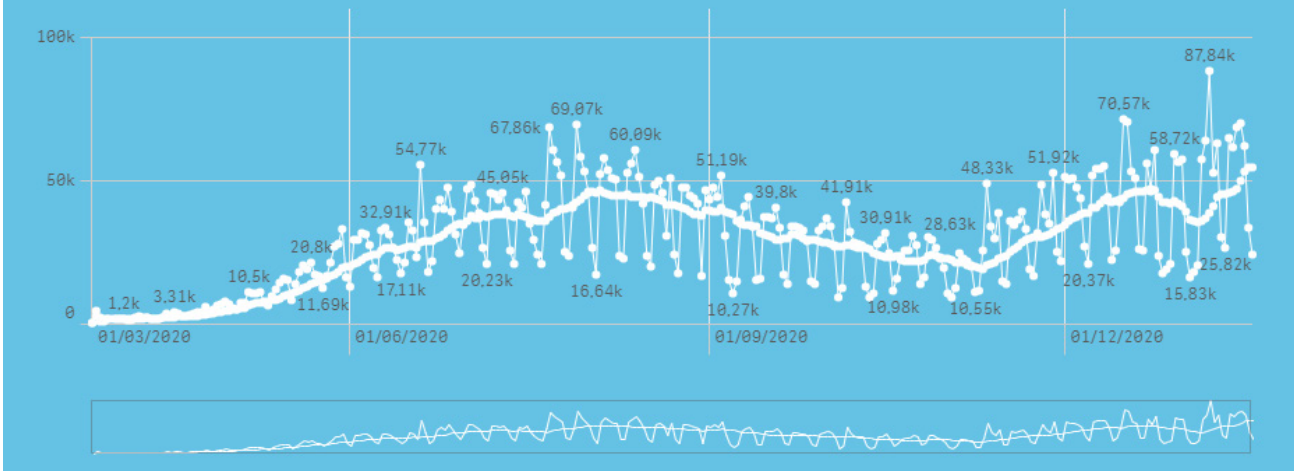
Atenção: Não é recomendado que pessoas acima de 60 anos, com comorbidades (como doenças respiratórias, cardíacas, diabetes) ou imunossuprimidas sejam expostas a atividades relacionadas ao manejo direto do cadáver.

Referências Bibliográficas:

ANIVA - Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). – Atualizada em 08.05.2020

BRASIL <small>27/03/2020 a 18/01/2021</small>		População 210.147.125	Recuperados (Brasil) 7.452.047	Em acompanhamento (Brasil) 849.424
CASOS			ÓBITOS	
Casos Novos 23.671	Casos Acumulados 8.511.770	Casos Acumulados 100mi 4.050	Óbitos Novos 452	Óbitos Acumulados 210.299
			Óbitos Acumulados 100mi 100	

Casos novos por dia de notificação com Média Móvel de 14 dias



Região	População	Casos Novos	Casos Acumulados	Casos Acumulados 100mi	Óbitos Novos	Óbitos Acumulados	Óbitos Acumulados 100mi
Totais	210.147.125	23.671	8.511.770	4.050	452	210.299	100
Norte	18.430.980	3.888	938.636	5.093	171	19.720	107
Sudeste	88.371.433	7.457	3.033.967	3.433	102	96.809	110
Nordeste	57.071.654	5.034	2.039.907	3.574	93	49.867	87
Centro-Oeste	16.297.074	3.362	944.101	5.793	45	18.963	116
Sul	29.975.984	3.930	1.555.159	5.188	41	24.940	83

DISCRIMINAÇÃO: XENOFOBIA, RACISMO, HOMOFOBIA ETC

A xenofobia é o nome que utilizamos em referência ao sentimento de hostilidade e ódio manifestado contra pessoas por elas serem estrangeiras (ou por serem enxergadas como estrangeiras). Esse preconceito social tornou-se mais comum em virtude do grande fluxo de migrações que tem acontecido.

A xenofobia é manifestada contra diferentes grupos em todo o planeta. Na Europa, por exemplo, os árabes e muçulmanos têm sido alvo de grande preconceito, assim como os mexicanos e latinos, em geral, nos Estados Unidos. No Brasil, também se vivencia esse problema, principalmente contra os imigrantes venezuelanos e haitianos.

Significado

A palavra xenofobia surgiu da junção de duas palavras do idioma grego: xénos (estrangeiro, estranho) e phóbos (medo). Significa, portanto, “medo do diferente” ou “medo do estrangeiro”. No sentido clássico da palavra, o seu significado foi muito utilizado para retratar a aversão que pessoas podem sentir de um grupo estrangeiro, mas também pode ser empregado para a aversão contra pessoas do mesmo país, mas que são consideradas forasteiras.

O ódio e repulsa que caracterizam a xenofobia estão, geralmente, relacionados com questões históricas, sociais, econômicas, culturais, religiosas etc. A xenofobia sempre é fruto do desconhecimento do outro e surge acompanhada de estereótipos que reforçam o preconceito sobre determinado grupo. Esse preconceito também pode ser acompanhado de etnocentrismo, a noção de que a própria cultura é superior à outra.

Por se tratar de um preconceito, a xenofobia está diretamente relacionada com atitudes e comportamentos violentos e discriminatórios. Sendo assim, pessoas xenófobas costumam praticar atitudes que segregam (excluem) aqueles considerados estrangeiros. Alguns até mesmo praticam atos de violência física.

Exemplos de xenofobia

A xenofobia está diretamente relacionada com o fenômeno da migração, que caracteriza o mundo atualmente. A migração de pessoas ocorre por fatores múltiplos, como fuga de violência ou de guerra, procura por melhores oportunidades de vida etc. Isso faz com que determinadas pessoas de nacionalidades ou regiões específicas sejam alvos de preconceitos e estereótipos, além de vítimas da xenofobia.

Xenofobia no mundo

Em diferentes partes do mundo, principalmente nos Estados Unidos e na Europa, destaca-se a xenofobia contra pessoas de origem árabe ou que praticam o islamismo. Esse preconceito está diretamente relacionado com o estereótipo que existe a respeito de árabes e muçulmanos, vistos como terroristas.

Esse estereótipo popularizou-se por causa da ação de grupos terroristas fundamentalistas islâmicos que atuam em determinadas partes do Oriente Médio e do norte da África e que ficaram famosos por atentados terroristas. A xenofobia contra árabes e muçulmanos tem contribuído para marginalizar esses grupos, que não recebem as mesmas oportunidades e são vistos com desconfiança por muitos, sendo vítimas de violência.

Outro caso de xenofobia muito comum acontece nos Estados Unidos contra mexicanos e latinos (inclusive os brasileiros) em geral. Uma grande quantidade de pessoas do México e de outras nações da América Central muda-se para os Estados Unidos. Em razão desse grande fluxo de migração, a xenofobia pode manifestar-se em pessoas temerosas de que, com a chegada dos imigrantes, a quantidade de empregos diminua ou que a violência aumente, etc.

Xenofobia no Brasil

Os brasileiros em muitas partes do mundo, principalmente na Europa e nos Estados Unidos, são vítimas da xenofobia e, por isso, tratados de maneira preconceituosa. Essa realidade, porém, não impede que aqui em nosso país exista xenofobia contra outras pessoas. No Brasil, existem práticas da xenofobia contra estrangeiros, mas também contra brasileiros oriundos de diversas regiões do país.

Grupos estrangeiros que sofrem bastante com a xenofobia são os haitianos e venezuelanos, por causa do grande número de migrantes dessas nacionalidades no Brasil. Outras nacionalidades que são frequentemente alvos de preconceito em nosso país são bolivianos, angolanos, moçambicanos e pessoas de outras nacionalidades africanas.

Mas há também outro lado da xenofobia no Brasil. Aquela que é reproduzida contra os próprios brasileiros que são originários de outras regiões do país. Isso é muito comum em locais que recebem grande quantidade de pessoas à procura de emprego e de uma vida melhor. Em geral, esse preconceito manifesta-se muito contra pessoas das Regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Xenofobia e racismo

A xenofobia, geralmente, está diretamente relacionada com o racismo, o preconceito contra pessoas por causa de suas características físicas, principalmente cor de sua pele. Isso é perceptível quando presenciamos pessoas de origens distintas recebendo um tratamento diferente por causa de sua aparência.

Senado aprova projeto que agrava crimes cometidos por racismo, homofobia, intolerância religiosa e xenofobia

O Senado aprovou nesta quinta-feira (10) um projeto de lei que prevê que seja considerado crime qualquer ato preconceituoso praticado por agente público. Isso inclui não apenas casos de racismo, homofobia e intolerância religiosa, já considerados crimes, como também preconceito de gênero e outros.

A proposta foi apresentada pelo senador Paulo Paim (PT-RS) após a morte de João Alberto Silveira Freitas, 40 anos, espancado em um supermercado Carrefour de Porto Alegre (RS) no dia 19 de novembro. O texto segue agora para a Câmara dos Deputados, onde também precisa ser aprovado antes de ir à sanção presidencial.

Atualmente, o Código Penal prevê detenção de seis meses a três anos para um agente público que praticar violência no exercício da função, além da pena correspondente à violência em si.

O projeto do Senado, que seguirá para a Câmara, aumenta a pena em 50% se o crime tiver motivação por discriminação ou preconceito. A proposta coloca a mesma punição na Lei de Crimes Raciais e também na Lei de Abuso de Autoridade, voltada a policiais, promotores e outras autoridades.

“A votação desse projeto vai fazer com que diminua, com que se reduza, pelo menos reduza a violência contra o povo negro e todos os discriminados”, afirmou Paulo Paim, destacando que a medida foi aprovada pelos senadores no Dia Internacional dos Direitos Humanos.

PROBLEMA DAS COTAS SOCIAIS E RACIAIS

Cotas raciais são reservas de vagas em vestibulares, provas e concursos públicos destinadas a pessoas de origem negra, parda ou indígena. As cotas visam a acabar com a desigualdade racial e o racismo estrutural resultantes de anos de escravidão no Brasil, que ainda excluem pessoas negras e indígenas da universidade, do mercado de trabalho e dos espaços públicos.

Como funcionam as cotas raciais?

As cotas são reservas de vagas para determinados segmentos minoritários da população, como pessoas negras (pretas ou pardas), indígenas e pessoas com necessidades especiais. No caso da atribuição das cotas para ingresso em cursos de graduação em universidades públicas federais, além da origem étnico-racial, o candidato à vaga reservada deve ter cursado todo o seu ensino médio em escolas públicas.

Dessa maneira, as universidades públicas oferecem um duplo sistema de cotas: uma parcela da reserva de vagas destina-se a estudantes de escola pública, independentemente da origem étnico-racial, e a outra parcela destina-se a estudantes de escola pública que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas.

No atual sistema de ações afirmativas para ingresso em universidades e institutos federais de ensino, 50% das vagas devem ser destinadas a pessoas oriundas de escolas públicas. Dessas vagas, 25% destinam-se a pessoas com renda familiar inferior a 1,5 salário mínimo, e a outra metade está liberada para pessoas com renda familiar superior a 1,5 salário mínimo, desde que tenham cursado os três anos do ensino médio em escolas públicas.

As ofertas de vagas restritas por critérios étnico-raciais encaixam-se nessa reserva de 50% das vagas totais oferecidas pela universidade e por cada curso, de acordo com o edital do vestibular ou do SisU. Para calcular o número de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas, utilizam-se dados dos censos demográficos. Regiões com maior número de negros devem oferecer uma maior reserva de vagas para essas pessoas, estados com maior número de indígenas devem oferecer uma maior reserva de vagas para indígenas e assim sucessivamente.

No caso de concursos para investidura em cargos públicos, há uma reserva de 20% do total de vagas ofertadas em um edital para pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas. Nesses casos, a autodeclaração com documentação comprobatória (como certidão de nascimento, certidão de alistamento militar ou RG do candidato e até de seus ascendentes diretos – mãe e pai) é suficiente para que uma pessoa possa concorrer a uma vaga no concurso pela lei de cotas.

Já no caso das universidades e institutos federais, além da autodeclaração, o candidato deve passar por uma entrevista com a banca examinadora a fim de comprovar a veracidade da autodeclaração. Um problema resultante desse último caso é que não há como expressar uma objetividade concreta para reconhecer pessoas pardas, e a subjetividade dos critérios adotados por examinadores já causou injustiças e até fraudes.

Em 2007, na UnB (essa instituição adota um sistema de ações afirmativas desde 2004, oito anos antes da sanção da lei de cotas, colocando a instituição como vanguarda entre as universidades federais no quesito de ações afirmativas), dois gêmeos idênticos que se autodeclararam pardos tiveram confirmações diferentes: um foi aceito como pardo e outro, não. Após recurso, o irmão que teve seu pedido de cota negado foi aceito como pardo. Isso mostra que pode haver falhas nesse sistema de verificação.

Lei de cotas raciais

Atendendo a reivindicações de movimentos sociais, o Poder Legislativo teve de criar leis específicas para estabelecer ações afirmativas para ingresso de pessoas pretas, pardas ou de origem indígena em cursos superiores de universidades públicas federais e em concursos públicos para órgãos e empresas da administração pública federal. A justificativa dessas leis encontra-se na falta de igualdade racial e representatividade de pessoas negras e indígenas nos cursos superiores e nos concursos públicos.

Apesar de a maior parte da população brasileira ser negra (54%, segundo o Pnad/IBGE de 2017), essa população encontra-se ainda fortemente excluída do ensino superior, ocupa postos de empregos que exigem menor qualificação e tem a renda mensal menor que a da população considerada branca. As leis de ações afirmativas surgiram para tentar corrigir essas distorções sociais provocadas pela escravização de pessoas oriundas da África no Brasil por quase 300 anos.

Temos, atualmente, duas leis específicas sobre cotas que incluem a temática racial: a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. A primeira refere-se ao acesso às universidades públicas federais, e a outra, aos concursos públicos no âmbito federal.

Quem criou as cotas raciais?

Um sistema de cotas foi adotado pela primeira vez na Índia, na década de 1950, para promover ações afirmativas que integrassem a população tradicionalmente pertencente às castas excluídas nos sistemas educativos, na administração pública e nos cargos políticos.

O antigo sistema de castas indiano fazia distinção entre as pessoas com base na origem da família, criando um aparato social de forte exclusão das populações pertencentes à casta mais baixa ou que não possuíssem casta: os dalits (sem castas, eram considerados no sistema indiano tradicional como pessoas tão indignas que não poderiam sequer ser tocadas por outras, pois isso causaria uma contaminação espiritual) e os shudras (pessoas que pertenciam à casta mais baixa e, no sistema tradicional, tinham uma natureza servil que os condenava a ocupar os piores empregos).

No Brasil, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi a primeira instituição pública de ensino a adotar um sistema de ações afirmativas, em 2003. A primeira instituição pública federal a adotar um sistema de cotas foi a Universidade de Brasília (UnB), em 2004.

A partir de 2007, a elaboração de um programa de expansão e investimento nas universidades e institutos federais, chamado Reuni, ampliou o debate sobre as cotas raciais por meio dos conselhos universitários. A proposta de implementar cotas para estudantes de escolas públicas com subcotas para negros, pardos e indígenas foi analisada pelo Supremo Tribunal Federal, que votou por unanimidade pela constitucionalidade das ações afirmativas. Assim, foi sancionada, em 2012, a Lei 12.711/12, que regulamenta o sistema de cotas em universidades e institutos federais de ensino.

Cotas raciais no mundo

Diversos países adotam diferentes sistemas de cotas para incluir as populações vulneráveis e excluídas na educação, no serviço público e em sistemas políticos. Veja alguns países que compõem a lista:

África do Sul;

Austrália – promove cotas para aborígenes;

Canadá – promove cotas para os inuites (esquimós);

Colômbia – cotas para negros e indígenas nas universidades;

Índia – cotas para inserção das pessoas excluídas pelo antigo sistema de castas indiano;

Nova Zelândia;

Estados Unidos – com o fim da segregação oficial e a explosão dos movimentos pelos direitos da população negra, o presidente John Kennedy instaurou um sistema de cotas para crianças negras acessarem escolas públicas que geralmente eram frequentadas por crianças brancas. Também houve um processo de instalação de cotas em algumas universidades. Algumas críticas apontam que tais ações afirmativas beneficiaram apenas as famílias negras de classe média. A Universidade de Harvard e a Universidade Columbia foram as primeiras a adotar sistemas de cotas para negros em 1969.

Argumentos favoráveis e argumentos contrários às cotas raciais

O debate sobre as cotas raciais intensificou-se no Brasil após a sanção da lei de cotas. De um lado, movimentos sociais, ONGs, intelectuais e juristas defendem a necessidade das cotas sociais e raciais para solucionar os problemas de desigualdade no país. O que esses setores da sociedade defendem é que a exclusão social e o racismo nos levam a uma necessidade de implantar medidas que promovam a igualdade, reconhecendo que primeiro é preciso se ter um sistema de equidade, ou seja, diante das dificuldades enfrentadas por camadas excluídas, é preciso criar ações afirmativas que efetivamente incluam essas pessoas na sociedade, após anos de exclusão resultada da escravidão e do racismo estrutural.

Veja os argumentos pró e contra as políticas de ações afirmativas:

O critério racial adotado não existe biologicamente, visto que todos os seres humanos têm genótipos iguais, independentes da cor da pele. Como contra-argumento, defensores das cotas afirmam que o fenótipo das pessoas negras coloca-as na condição de exclusão por conta do etnocentrismo histórico.

As cotas raciais criam uma distinção que subjuga a capacidade das pessoas negras. Como contra-argumento, os defensores das cotas afirmam que, em um primeiro momento, é necessário esse tratamento desigual para que se inicie um processo de inclusão das populações vulneráveis, que, por questões sociais, não têm acesso a muitos espaços e serviços públicos.

As cotas ferem o princípio da meritocracia, colocando alguém com uma pontuação menor em vantagem em relação a alguém com uma pontuação maior. Como contra-argumento favorável às cotas, dizem que é impossível estabelecer um sistema meritocrático justo em um lugar onde não há igualdade de oportunidades.

Não se deveria pensar em cota, mas em melhorar o sistema de educação básica público, dando a todos as mesmas chances de ingressar na universidade. Como contra-argumento, os favoráveis às cotas dizem que as ações afirmativas são uma primeira resolução do problema, que deve estar acompanhada de investimentos na educação básica pública, para que, futuramente, com uma educação básica de qualidade e pessoas negras inseridas no ensino superior, as cotas não sejam mais necessárias.

Fonte: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao/sistema-cotas-racial.htm>

PROBLEMA DA DESIGUALDADE DE GÊNERO

Desigualdade de gênero é a desigualdade de poder entre homens e mulheres. Desigualdade de poder refere-se ao acesso às oportunidades nos âmbitos econômico, político, educacional ou cultural. Forma-se um círculo vicioso em que a ausência de mulheres nos espaços de liderança e decisão impede que haja melhorias para elas no ambiente corporativo, na esfera pública e no ambiente familiar.

Mulheres ganham menos, estão em menor número em posições de chefia ou em cargos eletivos, trabalham mais no ambiente doméstico, exercem mais trabalho não remunerado. Com a emergência do feminismo no final do século XIX, essas questões vieram ao debate público sendo encabeçadas pela reivindicação de direito ao voto.

No século XX vários direitos foram conquistados e a participação feminina ampliou-se nos diversos campos da vida social. A paridade de gênero é uma meta dos organismos transnacionais e em maior ou menor medida tem sido perseguida pelos países, mas, segundo dados do Fórum Econômico Mundial, só será realidade concreta daqui a 100 anos.

Definição de desigualdade de gênero

O conceito de gênero é relativamente novo, fruto do movimento feminista. Sua contribuição em mostrar que a construção do ser feminino e ser masculino não é biológica, mas social e cultural, por meio de relações, ações e valorações, também serviu em grande medida para desnaturalizar a desigualdade entre homens e mulheres.

Assim como as diferenças no corpo, as diferenças de comportamento e de destino eram consideradas naturais. A conceituação do gênero como constructo social, performance, divisão de papéis concebida e consolidada no campo das relações humanas permitiu que as discrepâncias também fossem identificadas no campo das relações de poder e, portanto, passíveis de mudança.

A diferença de papéis entre homens e mulheres pode ser exemplificada na divisão sexual do trabalho. Em muitas sociedades, as mulheres ficam a cargo do trabalho reprodutivo e do ambiente privado (cuidar da casa e da família) e os homens a cargo do trabalho produtivo no ambiente público (empreender, governar, conduzir a política e a economia).

A construção de masculinidade e feminilidade é aprendida desde o nascimento, envolve a maneira de agir, sentir, falar e pensar. A diferenciação dá-se de maneira muito rígida e hierárquica, isto é, há constrangimento e uma gama de punições para aquele que incorporar as características do outro lado, por exemplo, homens emotivos podem ser considerados “bananas” e mulheres que se portam com firmeza podem ser consideradas “machonas”, não existe uma liberdade na formação para que meninos e meninas desenvolvam suas potencialidades que estão culturalmente atreladas ao grupo oposto.

Além disso, o que é considerado “coisa de mulher”, como ser emotivo, sensível, detalhista, é desvalorizado, o que é considerado “coisa de homem”, como ser forte, viril, corajoso, é valorizado. Isso se reflete em todos os campos da vida.

O trabalho doméstico, mesmo essencial, é considerado inferior e por isso não é remunerado ou é mal remunerado. Cargos de liderança e decisão por vezes são considerados incompatíveis com o “ser feminino”, e isso é um obstáculo para que mulheres chefiem empresas, governem países, como no passado foi usado como justificativa para que não pudessem votar.

A legitimação da desigualdade entre homens e mulheres, em grande medida, justifica-se com base em características físicas, diferenças hormonais, assim, a mulher é considerada mais fraca, menos ágil, menos racional, portanto, apta a atividades menos complexas, possuidora de um instinto maternal e, por isso, apta a ser cuidadora dos demais por vocação, como uma missão que não carece ser reconhecida ou retribuída.

Essas percepções aparentemente validadas pela natureza são, na verdade, concepções sociais que limitavam, e ainda limitam, o campo de possibilidades das mulheres. A desigualdade de gênero passa pela classificação e discriminação de qualquer natureza associada ao fato de ser homem ou ser mulher. As diferenças entre o masculino e feminino são instrumentalizadas para controlar e cercar as possibilidades de quem se enquadra em cada grupo.

Embora esse fenômeno prejudique a todos, ele incide de maneira mais cruel sobre as mulheres e projeta-se não só na mentalidade, cultura e relações mas também nas instituições e nos aspectos materiais da existência. É uma desigualdade de poder, de acesso, de oportunidades, de liberdade de escolha, de valoração, de prestígio etc. produzida nas relações de gênero, ou seja, nas expectativas atribuídas ao ser masculino e ser feminino.

Consequências da desigualdade de gênero na sociedade

A classificação das pessoas pelo gênero como melhor ou pior, inferior ou superior, gera consequências em todos os âmbitos da vida social. No mundo do trabalho, as mulheres recebem salários menores que os homens desempenhando as mesmas funções e realizam mais trabalho não remunerado, isto é, serviço doméstico e de cuidador.

No âmbito das relações afetivas, as mulheres possuem menos liberdade sexual e são duramente penalizadas quando decidem expressar-se sobre sua sexualidade, além disso são objetificadas, e isso faz com que sejam vítimas de assédio, importunação, que em alguns casos culmina em violência sexual.

Outra consequência da objetificação é o feminicídio, isto é, elas são objetificadas ao ponto de serem assassinadas por companheiros ou ex-companheiros quando não desejam prosseguir no relacionamento ou encontram outros parceiros. Nas relações familiares, pesa sobre as mães uma cobrança muito maior do que sobre os pais na criação dos filhos.

Pode parecer que os resultados negativos da desigualdade de gênero afetam somente as mulheres, mas eles prejudicam o conjunto da sociedade, cerceiam a liberdade de homens que desejem seguir em caminhos profissionais ou comportamentos que são classificados como femininos e impedem que mulheres ofereçam e desenvolvam seu potencial em diversas áreas do conhecimento e liderança que são classificadas como masculinas. Após o surgimento do feminismo, essa temática passou ser amplamente debatida e alguns avanços já aconteceram, mas ainda há uma longa jornada a ser percorrida rumo à equidade de gênero.

Desigualdade de gênero no Brasil

A igualdade entre homens e mulheres no Brasil foi consagrada na Constituição de 1988. Desde então, têm sido desenvolvidas políticas públicas e legislação específica para mulheres no âmbito político, no mercado de trabalho e no ambiente doméstico. Há avanços e uma ampliação da participação feminina em todas as esferas, mas ainda há muitos obstáculos a superar para que igualdade promulgada em lei seja plenamente efetiva na sociedade brasileira.

Em 2019, conforme o Fórum Econômico Mundial, o Brasil ocupava a 92ª posição em um ranking que mede a igualdade entre homens e mulheres num universo de 153 países. As mulheres brasileiras estão sub-representadas na política, têm remuneração menor, sofrem mais assédio e estão mais vulneráveis ao desemprego. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o quinto país do mundo em número de feminicídios.

Observando dados educacionais, é possível perceber que as mulheres permanecem mais tempo na escola e têm maior escolaridade do que os homens. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio Contínua de 2016, feita pelo IBGE, na população entre 25 e 44 anos, 21,5% das mulheres concluíram o Ensino Superior, enquanto entre os homens o percentual era de 15,6%. No entanto, a maior escolaridade não se reflete no mercado de trabalho.

Conforme o IBGE, em 2017, as mulheres brasileiras ganhavam em média 24% menos que os homens e eram mais afetadas pelo desemprego (13,4%) do que os homens (10,5%). Quando as pesquisas são estratificadas entre mulheres brancas e negras, observa-se que entre estas a taxa de desemprego era ainda maior, 15,9% contra 10,6% entre as mulheres brancas.

Um estudo realizado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) constatou que a maternidade é um dos principais motivos de discriminação sofrida por mulheres no mercado de trabalho. A pesquisa que acompanhou a licença-maternidade de um grande grupo de mulheres entre 2009 e 2012 apontou que metade delas foi demitida no período de até dois anos após tirarem a licença.

Conforme a pesquisadora Cecília Machado, os salários são baixos para ser possível pagar por uma babá ou escola privada, as creches públicas não absorvem a demanda e muitas empresas não têm um suporte para funcionárias que são mães, sendo que esse conjunto de fatores retira muitas delas do mercado de trabalho.

Em relação ao assédio e violência, embora haja avanços, especialmente após a promulgação da Lei Maria da Penha (2006), é necessário ampliar a proteção de mulheres por meio de políticas públicas. Segundo pesquisa Datafolha, no ano de 2016:

- 22% das brasileiras sofreram agressão verbal;
- 10% sofreram ameaça de violência física;
- 8% sofreram agressão sexual;
- 4% sofreram ameaça com objeto cortante ou arma de fogo;
- 3% sofreram tentativa de estrangulamento ou espancamento;
- 1% levou tiros.

De acordo com essa pesquisa, 503 mulheres são vítimas de violência a cada hora no Brasil.

Quando o assunto é participação política, conforme o Mapa Mulheres na Política 2019, relatório da ONU, o Brasil ocupa a 134ª posição entre 193 países no ranking de representação feminina no Parlamento. O percentual de mulheres no atual Congresso Nacional é somente de 15%.

Dados sobre a desigualdade de gênero

O Fórum Econômico Mundial realiza anualmente uma pesquisa que compara a paridade de gênero entre 153 países. Conforme dados de 2019, a equidade de gênero no mercado de trabalho só será alcançada daqui a 257 anos se permanecermos no ritmo atual. A área trabalhista, no ano 2019, foi a única em que houve regressão. Nas demais: saúde, educação e política, os índices foram melhores que no ano anterior.

Conforme o relatório, na área trabalhista, a diferença salarial é decorrente do baixo número de mulheres em cargos gerenciais e também de outros fatores, como congelamento de salários e menor participação na força produtiva. Quando se olha a disparidade de gênero de maneira global, envolvendo todas as variáveis, e não só o mercado de trabalho, a estimativa é que o tempo necessário para alcançar-se a plena equidade entre homens e mulheres no mundo é 99,5 anos. Os países nórdicos são os mais igualitários do mundo. Em primeiro lugar no ranking está a Islândia, seguida da Noruega, Finlândia e Suécia.

Outros países nas melhores posições são:

- Nicarágua
- Nova Zelândia
- Irlanda
- Espanha
- Ruanda
- Alemanha

O Brasil amarga o 92º lugar e tem uma das maiores desigualdades de gênero da América Latina.

Fonte: <https://mundoeducacao.uol.com.br/sociologia/desigualdade-de-genero.htm#:~:text=Desigualdade%20de%20g%C3%AAnero%20C3%A9%20a%20desigualdade%20de%20poder%20entre%20homens%20e%20mulheres.&text=Forma%20de%20um%20c%C3%ADrculo%20vicioso,p%C3%BAblica%20e%20no%20ambiente%20familiar.>

DEBATE SOBRE CULTURA DO ESTUPRO

Estupro: definição legal

Ok, mas entre esses comportamentos sutis e um estupro há uma longa distância, não? Aqui chegamos à segunda parte da problematização dessa questão. Afinal, o que é considerado como estupro na atual legislação brasileira?

O estupro configura-se em um crime contra a liberdade sexual. Frequentemente, as pessoas entendem o estupro como um ato sexual não consensual. Essa interpretação é equivocada porque, no próprio Código Penal, o conceito de estupro é mais amplo. Ele é classificado como o ato de “constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (Art. 213 da Lei Nº 12.015/2009).

“Ato libidinoso” refere-se a qualquer ação que tem como objetivo a satisfação sexual. Ou seja, não tem a ver somente com o ato sexual em si.

Dados

Além dessa questão conceitual sobre estupro, que ainda é pouco conhecida, existe outro aspecto dessa discussão que prejudica uma análise mais realista sobre esse crime. Quando se fala em estupro, há um imaginário comum por trás dessa ação que é quase cinematográfico. É mais fácil pensar que os praticantes desse crime são monstros, pessoas mentalmente desequilibradas ou pessoas que já estão marginalizadas pela sociedade e que não possuem tanta noção do que estão fazendo.

Infelizmente, a realidade está distante do que aparece nos filmes. Segundo dados levantados em nota técnica do IPEA de 2014, mais de 50% dos estupros sofridos por crianças e adolescentes foram praticados por pessoas conhecidas, como pais, padrastos, namorados e amigos. Entre adultos, os estupros praticados por conhecidos são quase 40% dos casos.

O estupro é um dos crimes menos reportados às autoridades: apenas 10% dos casos são registrados pela polícia. Ou seja, ainda é necessário encorajar e empoderar as vítimas para que recorram às autoridades e é necessário que as nossas instituições melhorem o acolhimento dessas vítimas.

Outro dado importante dessa nota técnica se refere à forma de coerção usada contra a vítima. Independentemente da idade da vítima ou da proximidade que o agressor tinha com ela, o estupro aconteceu por meio do uso da força física ou de ameaça em cerca de 50% dos casos. Ou seja, há um comportamento comum nesse crime de abuso que é entendido e compartilhado entre os agressores.

Clique aqui e confira uma trilha de cinco conteúdos sobre mulheres e democracia!

[...] esses comportamentos não podem ser interpretados como normais ou naturais. Se é cultural, nós criamos. Se nós criamos, podemos mudá-los.

E por que o debate sobre a cultura do estupro é focado nos abusos que os homens cometem contra as mulheres? Os dados da nota técnica do IPEA mostram que 88% das vítimas de violência sexual são mulheres e que 90% dos agressores são homens. Ou seja, se ainda temos uma minoria de casos sendo relatados, uma expressiva quantidade de mulheres entre as vítimas e uma expressiva quantidade de homens entre os agressores, torna-se necessário estudar o fenômeno sob a ótica das relações de gênero. Por que as mulheres não estão denunciando os crimes? Por que são a maioria entre as vítimas? Qual é o perfil dos agressores?

Todas essas perguntas são de extrema complexidade e não possuem respostas prontas. Elas são importantes para estimular os estudos, as pesquisas e para abrir o diálogo sobre esse crime que é tão grave e tão repugnado pela nossa sociedade.

Por que então se fala em cultura do estupro e não apenas do estupro em si, enquanto crime? Se estamos querendo abrir o diálogo, precisamos começar ouvindo principalmente as vítimas majoritárias: as mulheres. E as mulheres estão falando.

O que as mulheres têm feito cada vez mais é levantar suas vozes para apontar as violências sofridas no cotidiano e que também atentam contra sua liberdade sexual. As mulheres têm falado que essas violências rotineiras têm importância sim, que elas também são graves, que não adianta a sociedade se incomodar apenas com os casos brutais de estupro, pois a violência também está presente no assédio. A cultura do estupro, portanto, abrange todo o espectro comportamental e cultural que subjuga o corpo da mulher, criando contexto para a violência. Esses comportamentos e culturas não são necessariamente aceitos ou legitimados pela sociedade, mas estão sendo negligenciados e naturalizados.

Combater a cultura do estupro implica estarmos atentos a toda e qualquer atitude cotidiana que agride a liberdade sexual da mulher. As duas palavras-chave que auxiliam nesse processo são: consenso e respeito. Precisamos respeitar mais a mulher enquanto indivíduo, enquanto ser humano que ela é. Com seus desejos, medos, ambições e sonhos. Ela não é um objeto a ser apreciado onde quer que esteja, ela não é um enfeite para vender produtos ou para ser mostrado para as pessoas, ela não é obrigada a satisfazer vontades sexuais das quais ela não compartilha. A mulher livre é a mulher que não teme.

Números divulgados em agosto deste ano pelo Ministério da Saúde apontaram dados chocantes sobre estupros coletivos no Brasil. Segundo pesquisas, no ano passado o país registrou 3.526 casos de estupros coletivos, o que em média significa dez casos desse tipo de abuso por dia. Esses números reacenderam a discussão sobre a temática da cultura do estupro, termo bastante debatido no país atualmente e que se refere aos valores e ideias produzidos e reproduzidos pela sociedade que banalizam ou naturalizam práticas de violação do corpo das mulheres.

Segundo a socióloga francesa Colette Guillaumin, a coação sexual é uma prática utilizada para oprimir as mulheres, ameaçá-las, demonstrar sua subjugação nas relações privadas e também públicas. “No espaço privado, nos referimos à norma própria da cultura patriarcal, ainda muito sedimentada na sociedade brasileira, de obrigação do sexo no casamento, o que leva a que muitos casos de estupro ocorram no casamento. Entretanto, gostaria de ressaltar que o estupro não é uma questão apenas cultural, mas uma prática de opressão e dominação material sobre as mulheres; histórica, praticada pelos homens como forma de apropriação do corpo feminino”, explica Verônica Ferreira, pesquisadora e educadora do SOS Corpo - Instituto Feminista para a Democracia e militante feminista do Fórum de Mulheres de Pernambuco (FMPE).

O Código Penal brasileiro tipifica o estupro no Art. 213 com o título dos crimes contra a dignidade sexual. A conduta prevista na referida lei estabelece que o estupro ocorre quando a pessoa é constrangida, mediante violência ou grave ameaça, a ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso. Pelas características em que o crime é praticado, o Superior Tribunal de Justiça entende que esse tipo de crime é considerado hediondo, uma vez que é visto como um dos crimes mais violentos e repugnantes à dignidade humana.

Segundo a Secretaria de Defesa Social (SDS) de Pernambuco, 21.256 estupros foram registrados no estado entre os anos de 2006 e 2016. Para a delegada Ana Elisa Sobreira, titular da Delegacia Especializada da Mulher do bairro de Santo Amaro, no Recife, o papel da delegacia da mulher nos casos de estupro é fundamental para ajudar na conscientização feminina sobre a necessidade de denunciar os crimes sexuais.

“Temos a missão de dar total apoio as mulheres vítimas de violência sexual, bem como de orientá-las através dos meios de comunicações, cada vez mais denunciar esses casos para que o poder público possa responsabilizar os agressores. Ao chegar à delegacia é registrado um Boletim de Ocorrência e a mulher vítima de violência sexual será encaminhada ao IML (Instituto Médico Legal) para fazer exame de corpo de delito, bem como a um hospital para realizar exames e receber medicamentos antirretrovirais para impedir a contaminação pelo vírus da AIDS, por exemplo, e a pílula do dia seguinte”, ressalta.

Desde 2011, os dados sobre violências sexuais se tornaram de notificação obrigatória pelos serviços de saúde e são estruturados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde.

O machismo também aparece como um dos grandes causadores desse tipo de agressão, uma vez que a sociedade não educa homens e mulheres como iguais e toda essa desigualdade criada contribui para que a mulher seja vista numa posição de inferioridade. Essa cultura do machismo, semeada muitas vezes de forma velada, coloca a mulher como instrumento de desejo e de propriedade do homem, o que termina legitimando e alimentando diversos tipos de violência, entre os quais o estupro.

A delegada também faz um alerta sobre as práticas que por vezes são vistas como inofensivas por muitos homens, como as cantadas, por exemplo, mas que podem legitimar outras violências, como estupro e até mesmo o feminicídio. “A priori, o homem busca de maneira menos invasiva conquistar a mulher, sendo que como muitos deles não foram educados para respeitar a figura feminina diante de uma resposta negativa, ele pode evoluir de uma simples cantada para uma violência propriamente dita, uma vez que, muitos veem a mulher como objeto e não como pessoa. O que revela um grande problema na construção social desse indivíduo” salienta.

Para Cecília Nascimento, integrante do Coletivo da Marcha das Vadias Recife, há uma naturalização e respaldo social para que as mulheres sejam violentadas. “A partir da lógica da cultura do estupro, os homens são ensinados de que os corpos das mulheres lhes pertencem não é à toa o ditado que diz: ‘prenda suas cabritas que meu bode está solto’, ou seja, quem tem que se proteger são as mulheres, enquanto que os homens não são ensinados a respeitar. Não pode sair de casa com roupa curta, não pode ficar na rua até tarde, tudo para que a gente evite ser violentada. Há uma série de violências que a gente sofre em decorrência da cultura do estupro, como o assédio e outras violências cotidianas”, justifica.

Recife é conhecida pela forte presença de movimentos de mulheres, e novos coletivos surgem a cada ano no enfrentamento ao machismo e a desigualdade de gênero. Um desses grupos é a Marcha das Vadias, que surgiu em 2011, e desde então o combate a cultura do estupro e violência sexual é uma das bandeiras do coletivo.

Cecília acredita que as mulheres precisam criar estratégias coletivas, encontrar saídas para enfrentar o medo. “A gente é ensinada a não confiar em outra mulher, por causa da cultura patriarcal, isso acaba gerando um isolamento. Precisamos construir redes de fortalecimento e de cuidado, como são os coletivos e movimentos de mulheres”, conta.

A luta pelo fim desse tipo de violência existe, mas é necessário que haja uma conscientização para o fato de que a sociedade ainda sexualiza a mulher através de diversos meios. “Uma sociedade em as mulheres são tratadas como objeto sexual, sobretudo as mulheres negras, nos meios de comunicação, nas músicas e até mesmo na literatura e na vida cotidiana, reforça e incentiva a prática do estupro contra as mulheres e a ideia de que o nosso corpo pode ser violado pelos homens”, pontua a pesquisadora e feminista, Verônica Ferreira.

A educação de gênero é uma medida necessária para que a conscientização sobre a importância do respeito às mulheres seja propagada e disseminada pelas futuras gerações. O maior obstáculo para isso ainda é o crescimento do conservadorismo dentro da sociedade que hoje avança no nosso país e, em particular, contra os setores fundamentalistas nos poderes legislativos que querem banir o debate sobre gênero dos currículos escolares.

A educação é muito importante para enfrentar os valores patriarcais que são sedimentados desde muito cedo na sociedade dos meninos e meninas. Entretanto, não é condição suficiente. “Para combater a prática de estupro, precisamos transformar as relações sociais de dominação e exploração dos homens sobre as mulheres. Enquanto não a transformamos, é preciso uma série de ações no plano do Estado, da sociedade, dos movimentos sociais, para denunciar e enfrentar esta violência contra nós mulheres”, reforça Verônica.

fonte: <https://www.politize.com.br/cultura-do-estupro-como-assim/>

<https://www.brasildefatope.com.br/2017/11/22/debate-or-a-cultura-do-estupro-em-questao>

BULLYING

O bullying corresponde à prática de atos de violência física ou psicológica, intencionais e repetidos, cometidos por um ou mais agressores contra uma determinada vítima.

Em outros termos, significa todo tipo de tortura física ou verbal que atormenta um grande número de vítimas no Brasil e no mundo. O termo em inglês “bullying” é derivado da palavra “bully” (tirano, brutal).

Ainda que esse tipo de agressão tenha sempre existido, o termo foi cunhado na década de 70 pelo psicólogo sueco Dan Olweus.

O Bullying pode ocorrer em qualquer ambiente onde existe o contato interpessoal, seja no clube, na igreja, na própria família ou na escola.

Aos poucos o combate efetivo ao bullying vem ganhando importância na mídia e em ONG’s empenhadas em campanhas de anti-bullying. Isso porque essa prática tem aumentado consideravelmente nos últimos anos no país e no mundo.

Bullying na Escola

Conflitos entre crianças e adolescentes são comuns, pois trata-se de uma fase de insegurança e autoafirmação. Porém, quando os desentendimentos são frequentes e partem para humilhações, é aí que o bullying prolifera.

Nas escolas, as agressões geralmente são praticadas longe das autoridades. Ocorrem normalmente na entrada ou saída do prédio, ou ainda quando os professores não estão por perto.

Podem também acontecer de forma silenciosa, na sala de aula, na presença do professor, com gestos, bilhetes, etc. As agressões físicas são mais difíceis de serem escondidas e muitas vezes levam a família a transferir a vítima para outra escola.

Perfil do Agressores

O agressor, em geral, tem uma mente perversa e às vezes doentia. Ele é consciente de seus atos e consciente que suas vítimas não gostam de suas atitudes, mas agride como forma de se destacar entre seu grupo. Assim, os agressores pensam que serão mais populares e sentem o poder com esses atos.

Os agressores buscam vítimas que normalmente destoam da maioria por alguma peculiaridade. Os alvos preferenciais são:

- os alunos novatos;
- os extremamente tímidos;
- os que têm traços físicos que fogem do padrão;
- os que têm excelente boletim, o que serve para atizar a inveja e a vingança dos menos estudiosos.

Consequências do Bullying

Geralmente, as vítimas do bullying têm vergonha e medo de falar à família sobre as agressões que estão sofrendo e, por isso, permanecem caladas.

As vítimas de agressão física ou verbal ficam marcadas e essa ferida pode se perpetuar por toda a vida. Em alguns casos, a ajuda psicológica é fundamental para amenizar a difícil convivência com memórias tão dolorosas.

Aqui, portanto, cabem aos pais e familiares notarem os sintomas das crianças e/ou adolescentes. Com isso, se perceber alguma diferença no comportamento, é importante contactar os responsáveis da escola e ainda ter uma conversa franca com a pessoa que foi agredida.

Ações como esta, podem evitar constrangimentos futuros, ou mesmo tragédias, como o suicídio da vítima.

Alguns sinais típicos são observados nos alunos vítimas de bullying, entre eles:

- recusa de ir para a escola;
- tendência ao isolamento;
- falta de apetite;
- insônia e dor de cabeça;
- queda no desempenho escolar;
- febre e tremor.

Tipos de Bullying

• **Cyberbullying:** quando o bullying ocorre por meio das tecnologias da informação, seja internet (redes sociais, e-mails, etc.) e/ou celulares (torpedos).

• **Verbal:** quando o bullying acontece por meio de palavras de baixo calão, apelidos e insultos.

• **Moral:** associado ao bullying verbal, ele ocorre através de boatos, difamações e calúnias.

• **Físico:** quando o bullying envolve a agressões físicas, seja empurrão, bater, chutes, etc.

- Psicológico: quando o bullying envolve aspectos que afetam o psicológico, por exemplo, chantagem, manipulação, exclusão, perseguição, etc.

- Material: quando o bullying é definido por ações que envolvem roubo, furtos e destruição de objetos pertencentes a alguém.

- Sexual: nesse caso, o bullying é cometido por meio de abusos e assédios sexuais.

Legislação no Brasil

Até pouco tempo, quando os casos de bullying chegavam à justiça, eles eram enquadrados em infrações previstas no Código Penal como injúria, difamação e lesão corporal.

Entretanto, em 06 de novembro de 2015 foi sancionada a Lei n.º 13.185 denominada “Programa de Combate à Intimidação Sistemática (Bullying)”. Segundo esse documento:

“Considera-se intimidação sistemática (bullying) todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por indivíduo ou grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas.”

Porém, segundo estatísticas atuais, cerca de 80% das escolas brasileiras ainda não punem os agressores.

Dada a importância de abordar o tema, o “Dia Mundial de Combate ao Bullying” é comemorado em todo o mundo no dia 20 de outubro. No Brasil, em 2016 foi instituído por meio da Lei nº 13.277, o “Dia Nacional de Combate ao Bullying e à Violência na Escola”, comemorado em 7 de abril.

A escolha da data faz referência ao episódio que aconteceu em 7 de abril de 2011 no bairro do Realengo, no Rio de Janeiro.

Pela manhã, Wellington Menezes de Oliveira (23 anos) invadiu a Escola Municipal Tasso da Silveira disparando nos alunos.

O resultado do “Massacre do Realengo”, como ficou conhecido o ataque, foi a morte de 12 alunos e do próprio atirador, que se suicidou. Muitos conhecidos e familiares de Wellington afirmaram que ele sofria de bullying.

Fonte: <https://www.todamateria.com.br/bullying/>

MASSACRE INDÍGENA

Ao criticar a condução do combate à epidemia de Covid-19 pelas autoridades brasileiras, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal, não estava se referindo de forma genérica somente às mortes em massa que se associam ao Holocausto ou a massacres étnicos em outros lugares do mundo. Embora seja esse o uso mais corriqueiro da palavra, o crime de genocídio já foi denunciado, julgado e punido no Brasil.

Trata-se, aqui, de caso concreto. O episódio ficou conhecido como massacre de Haximu, em Roraima, em área de garimpo na fronteira do Brasil com a Venezuela. Em 23 de julho de 1993, garimpeiros mataram 12 indígenas ianomâmis a tiros e golpes de facão, incluindo cinco crianças. O confronto ocorreu após crescentes tensões e mortes na região.

O caso foi a julgamento três anos depois, pela Justiça Federal. O MPF ofereceu denúncia pelos crimes e lavra garimpeira ilegal, contrabando ou descaminho, ocultação de cadáver, dano, formação de quadrilha ou bando, todos em conexão com genocídio e associação para o genocídio. Cinco foram condenados a penas que variavam de 19 a 20 anos de prisão em regime fechado.

Ao analisar a apelação, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região entendeu que, pela existência de crimes dolosos contra a vida, a competência para julgamento seria do Tribunal do Júri, e assim anulou a sentença. Esse entendimento foi reformado pelo Superior Tribunal de Justiça em 2000, seguindo jurisprudência do STF segundo a qual genocídio praticado contra indígenas deve ser julgado pelo juízo singular federal.

O Supremo analisou o caso em agosto de 2006 e manteve o entendimento. Relator, o ministro Cezar Peluso apontou doutrina segundo a qual a conceituação do crime de genocídio trata da “defesa de um bem jurídico coletivo, aliás, um bem jurídico supra-individual, cujo titular não é a pessoa física, mas o grupo, entendido como uma coletividade”.

Por isso, os vários ataques feitos por mais de um garimpeiro contra membros do mesmo grupo ianomâmi constituem uma unidade delitiva. Cinco pessoas foram condenadas: Pedro Emiliano Garcia, João Pereira de Moraes, Francisco Alves Rodrigues, Juvenal Silva e Elizeio Monteiro Neri.

Passados praticamente 27 anos do massacre, Pedro Emiliano é o único brasileiro vivo a ser condenado por crime contra a humanidade. Ele continua atuando com garimpo. Em 3 de julho, foi preso pela Polícia Federal por mineração ilegal em reserva indígena ianomâmi, pego com mais de 2 kg de ouro. Já foi alvo de outras quatro ações da PF e poderá responder pelo crime de usurpação de patrimônio da União.

Tipificação

A tipificação do genocídio na legislação brasileira surgiu na Lei 2.889/1956, que pune a conduta de “quem, com a intenção de destruir, no todo ou em parte, grupo nacional, étnico, racial ou religioso” matar, causar lesão grave, submeter a condições de existência capazes de ocasionar destruição, adotar medidas para impedir o nascimento ou efetuar transferência forçada de crianças.

Posteriormente, em 1984, a Lei 7.209 incluiu no Código Penal o genocídio cometido por brasileiro ou domiciliado no Brasil. Já em 1988, entrou em vigor a atual Constituição, como compromisso da “promoção do bem de todos de forma equitativa, independente da etnia ou raça”. Seu texto recepcionou a legislação infraconstitucional anterior sobre o tema.

REsp 222.653

RE 351.487

RE 179.485

Genocídio no Brasil: mais de 70% da população indígena foi morta

Segundo a Funai, a população indígena em 1500 era de aproximadamente 3 milhões de habitantes. No último censo do IBGE, de 2010, o Brasil tinha 896,9 mil indígenas. E as violações de direitos contra esses povos têm crescido nos últimos anos

O tratamento violento dos colonizadores e as doenças trazidas pelos europeus causaram a morte de muitos indígenas.

Segundo a Fundação Nacional do Índio (Funai), a população indígena em 1500 era de aproximadamente 3 milhões de habitantes, sendo que aproximadamente 2 milhões estavam estabelecidos no litoral do país e 1 milhão no interior. Em 1650, esse número já havia caído para 700 mil indígenas e, em 1957, chegou a 70 mil, o número mais baixo registrado. De lá para cá, a população indígena começou a crescer.

De acordo com o último censo demográfico, realizado em 2010 pelo IBGE, o Brasil tem 896,9 mil indígenas. Isso significa que o número de indígenas no país em 2010 representava 29,9% do número estimado para 1500, quando começou a colonização.

Deste total, 817,9 mil se autodeclararam indígenas no quesito cor ou raça do Censo 2010 e 78,9 mil residiam em terras indígenas e, embora tenham se declarado de outra cor ou raça (principalmente parda, 67,5%), consideravam-se indígenas de acordo com aspectos como tradições, costumes, cultura e antepassados. Ao todo, ainda existem 305 etnias, que falam 274 línguas.

Direitos vieram só em 1988

A Constituição de 1988 pode ser considerada um marco na conquista e garantia de direitos para os indígenas no Brasil. Enquanto o Estatuto do Índio (Lei 6.001), promulgado em 1973, previa prioritariamente que as populações deveriam ser “integradas” ao restante da sociedade, a Constituição de 1988 passou a garantir o respeito e a proteção à cultura das populações originárias.

No texto constitucional, os direitos dos indígenas sobre suas terras são definidos como “direitos originários”, isto é, anteriores à criação do próprio Estado e que levam em conta o histórico de dominação da época da colonização.

Violações recentes contra indígenas

Mesmo com os direitos garantidos na Constituição, os indígenas brasileiros continuam sofrendo. Entre agosto de 2018 e julho de 2019, os territórios indígenas brasileiros tiveram 423,3 km² desmatados. Isso representa um crescimento de 74% em relação ao período de agosto de 2017 a julho de 2018, quando foram desmatados 242,5 km². A terra mais afetada fica no Pará e abriga um povo isolado.

A violência contra povos isolados, inclusive, foi destacada, recentemente, no relatório ‘Ameaças e violação de direitos humanos no Brasil: povos indígenas isolados’, elaborado pelo Instituto Socioambiental (ISA), a Comissão Arns e a Conectas Direitos Humanos, e direcionado para o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações (UNHRC).

Essas organizações da sociedade civil alertam para o risco de etnocídio (extermínio da cultura) e genocídio (extermínio do povo) dos povos isolados.

Além disso, em 2019, o Brasil teve o maior número de assassinatos de lideranças indígenas em 11 anos.

Fonte: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/genocidio-brasil-mais-de-70-da-populacao-indigena-foi-morta/>

Brasil é líder disparado no genocídio de índios na América Latina

No contexto da América Latina, o Brasil é um país diferente em vários aspectos. Pela dimensão continental, pelo idioma e também pela maneira com que lidou com a população indígena desde a chegada dos colonizadores.

Em território brasileiro, os índios praticamente foram extintos. Atualmente, a população indígena brasileira é bem menor do que a existente na época do Descobrimento.

Estatísticas já admitiram que, em 1500, a população indígena no País era de cerca de 4 milhões. Atualmente o número de índios no Brasil ronda os 470 mil em aldeias.

Segundo a Funai (Fundação Nacional do Índio) um milhão de índios estão espalhados pelo País, em 250 etnias que vivem em apenas 13,8% do território nacional.

Eles ainda têm de lutar por mais autonomia, vivendo permanentemente em risco de perder de direitos, acossados por pressão dos latifundiários, mineradoras, usinas e indústrias.

Por outro lado, apesar de também ter havido extermínios, a grande maioria dos países da América Latina soube incluir melhor os indígenas na sua população.

Hoje, por exemplo, eles são mais do que a metade da população boliviana e estão presentes intensamente no México, Colômbia, Venezuela, Equador e Paraguai.

Pode-se chegar a essas conclusões por meio do livro “O Mundo Indígena na América Latina - Olhares e Perspectivas”, lançado na última semana na USP (Universidade de São Paulo), em função do Dia do Índio (19 de abril).

A obra é uma reunião de artigos, com coordenação da mexicana Beatriz Paredes, socióloga, política e diplomata, que já foi governadora do Estado de Tlaxcala (1997-2002) e embaixadora do México no Brasil (2012). Os organizadores foram os professores Gerson Damiani, Wagner P. Pereira e Maria A. G. Nocetti.

Damiani observa que o genocídio indígena foi uma realidade na América Latina, mas no Brasil ela foi muito mais intensa. O índio, no País, é o excluído entre os excluídos, não fazendo nem mesmo parte dos sistemas de cotas da maioria das universidades brasileiras.

— Existe no Brasil um processo de exclusão da cidadania, do direito de participar da sociedade nas formas mais dignas, como Educação, Saúde e Cultura.

Damiani lembra que há raízes indígenas na história brasileira e elas foram praticamente esquecidas. O relatório da Comissão Nacional da Verdade, de 2014, apontou, por exemplo, que tribos no Maranhão foram completamente erradicadas e em Mato Grosso, entre 1946 e 1988, período que pautou as investigações sobre graves violações de direitos humanos.

Os índios no Brasil não fazem parte da rotina atual do país como por exemplo ocorre no México, onde monumentos e museus, como o Museu Nacional de Antropologia, pré-colombiana, mantêm acervos ligados à cultura indígena e à própria essência da nação. Damiani ressalta.

— No Brasil não há algo nem próximo disso, aqui não se vê a tradição indígena como tesouro cultural, com todo o pensamento, os hábitos de vida, os rituais milenares. Há interesse em quadros de Monet ou de Renoir, o que é louvável, mas não em pinturas indígenas extremamente ricas, de até mil anos atrás.

Colonização por colonização, tanto a portuguesa, no Brasil, e a espanhola, na atual América Latina, utilizaram a violência contra os povos nativos. Mas neste sentido, algumas características específicas das regiões contribuíram para que os índios no Brasil ficassem mais vulneráveis, segundo Damiani.

Uma delas é a própria característica da independência dos países. Em boa parte das Américas a luta pela libertação teve um caráter mais popular, com revolucionários como José de San Martín e Simón Bolívar difundindo uma mensagem de justiça social e igualdade de direitos. No Brasil, a independência ocorreu de forma mais elitista, com as decisões sendo tomadas por autoridades no poder, como Dom Pedro I.

Além disso, pelas próprias dimensões continentais do Brasil, as características dos índios brasileiros, em geral, eram mais pacíficas, pelo fato de a terra ser fértil em várias regiões, o que aumentava as migrações de populações indígenas dentro do território brasileiro. Essas características mais nômades levavam a uma vida menos obcecada pelo controle de territórios.

— Quase sempre, nas guerras, a origem decorre do conflito por território. Se há pequenas terras férteis elas são motivo de grandes conflitos. O Brasil tinha uma costa gigante, Mata Atlântica, não havia tanto conflito. Os indígenas brasileiros foram surpreendidos pela agressão dos colonizadores. Em outras regiões da América Latina, costumavam ser mais guerreiros e ter fortificações, como incas, maias e aztecas.

Fonte: <https://noticias.r7.com/prisma/nosso-mundo/brasil-e-lider-disparado-no-genocidio-de-indios-na-america-latina-24042018>

ARTE: OS CENTENÁRIOS DE CLARICE LISPECTOR E DE JOÃO CABRAL DE MELO NETO

Esta publicação reúne professores, pesquisadores, leitores e artistas visuais em uma homenagem a duas célebres personalidades da literatura brasileira: Clarice Lispector e João Cabral de Melo Neto.

No ano dos seus centenários² tentamos acessar não apenas aspectos históricos, mas adentrar no universo múltiplo de sensações que esses dois autores nos provocaram e ainda provocam. Se a escrita de Clarice nos tomou de assalto e nos faz por muitas vezes mergulhar naquela sensação que ficou na infância, da alegria, das descobertas e do deslumbramento³, é em João Cabral que descobrimos que o amor comeu o silêncio, a dor de cabeça e nosso medo da morte.

Prezado Candidato, devido ao formato do material, disponibilizaremos o conteúdo para consulta em nosso site eletrônico, conforme segue: <https://pt.calameo.com/read/0056306174509047d7f6a>

ATUALIDADES NO MUNDO: CENÁRIO POLÍTICO MUNDIAL

MUNDO

‘Todos iguais em dignidade e direitos’: o que diz a Declaração Universal dos Direitos Humanos, celebrada em 10 de dezembro

Até a Segunda Guerra Mundial, cabia apenas a cada país decidir como era aceitável tratar seus próprios cidadãos. Mas as atrocidades cometidas pelo regime nazista mobilizaram a comunidade internacional do pós-guerra a decidir que o respeito a direitos humanos não poderia mais ser deixado apenas a cargo de cada governo.

Esse é o contexto por trás da Declaração Universal dos Direitos Humanos, conjunto de 30 artigos proclamados há exatos 72 anos, em 10 de dezembro de 1948, “como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações”.

Embora reconhecesse o conceito de soberania de cada Estado-membro, a ONU, um órgão que na época tinha apenas três anos de existência, se dispôs a assegurar que o respeito pelos direitos humanos deveria fazer parte da sua missão primordial.

Assim, criou em 1946 a Comissão de Direitos Humanos, responsável por elaborar os parâmetros universais para os direitos que, ao menos em teoria, deveriam ser compartilhados por todos os indivíduos na Terra.

Segundo a ONU, a Declaração está hoje disponível em mais de 500 idiomas — tornando-se o documento mais traduzido do mundo.

A Declaração Universal é uma expressão de princípios de compromisso com os direitos humanos, e não uma lei em si própria — embora muitos de seus artigos tenham se convertido em lei ao redor do mundo.

Desde sua criação, foram criados também mecanismos de controle no âmbito da ONU, como relatorias, órgãos fiscalizadores e comissões especiais para tentar garantir que esses direitos sejam de fato assegurados. Isso não impede, no entanto, que a Declaração seja violada diariamente, de múltiplas formas, em inúmeros países.

A seguir, veja na íntegra a Declaração Universal dos Direitos Humanos em português:

Preâmbulo

Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo.

Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da humanidade e que o advento de um mundo em que mulheres e homens gozem de liberdade de palavra, de crença e da liberdade de viverem a salvo do temor e da necessidade foi proclamado como a mais alta aspiração do ser humano comum,

Considerando ser essencial que os direitos humanos sejam protegidos pelo império da lei, para que o ser humano não seja compelido, como último recurso, à rebelião contra a tirania e a opressão,

Considerando ser essencial promover o desenvolvimento de relações amistosas entre as nações,

Considerando que os povos das Nações Unidas reafirmaram, na Carta, sua fé nos direitos fundamentais do ser humano, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos do homem e da mulher e que decidiram promover o progresso social e melhores condições de vida em uma liberdade mais ampla,

Considerando que os Países-Membros se comprometeram a promover, em cooperação com as Nações Unidas, o respeito universal aos direitos e liberdades fundamentais do ser humano e a observância desses direitos e liberdades,

Considerando que uma compreensão comum desses direitos e liberdades é da mais alta importância para o pleno cumprimento desse compromisso,

Agora portanto a Assembleia Geral proclama a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade tendo sempre em mente esta Declaração, esforce-se, por meio do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universais e efetivos, tanto entre os povos dos próprios Países-Membros quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Artigo 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

Artigo 2

1. Todo ser humano tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição.

2. Não será também feita nenhuma distinção fundada na condição política, jurídica ou internacional do país ou território a que pertença uma pessoa, quer se trate de um território independente, sob tutela, sem governo próprio, quer sujeito a qualquer outra limitação de soberania.

Artigo 3

Todo ser humano tem direito à vida, à liberdade e à segurança pessoal.

Artigo 4

Ninguém será mantido em escravidão ou servidão; a escravidão e o tráfico de escravos serão proibidos em todas as suas formas.

Artigo 5

Ninguém será submetido à tortura, nem a tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.

Artigo 6

Todo ser humano tem o direito de ser, em todos os lugares, reconhecido como pessoa perante a lei.

Artigo 7

Todos são iguais perante a lei e têm direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Artigo 8

Todo ser humano tem direito a receber dos tribunais nacionais competentes remédio efetivo para os atos que violem os direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela constituição ou pela lei.

Artigo 9

Ninguém será arbitrariamente preso, detido ou exilado.

Artigo 10

Todo ser humano tem direito, em plena igualdade, a uma justa e pública audiência por parte de um tribunal independente e imparcial, para decidir seus direitos e deveres ou fundamento de qualquer acusação criminal contra ele.

Artigo 11

1. Todo ser humano acusado de um ato delituoso tem o direito de ser presumido inocente até que a sua culpabilidade tenha sido provada de acordo com a lei, em julgamento público no qual lhe tenham sido asseguradas todas as garantias necessárias à sua defesa.

2. Ninguém poderá ser culpado por qualquer ação ou omissão que, no momento, não constituíam delito perante o direito nacional ou internacional. Também não será imposta pena mais forte de que aquela que, no momento da prática, era aplicável ao ato delituoso.

Artigo 12

Ninguém será sujeito à interferência na sua vida privada, na sua família, no seu lar ou na sua correspondência, nem a ataque à sua honra e reputação. Todo ser humano tem direito à proteção da lei contra tais interferências ou ataques.

Artigo 13

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de locomoção e residência dentro das fronteiras de cada Estado.

2. Todo ser humano tem o direito de deixar qualquer país, inclusive o próprio e a esse regressar.

Artigo 14

1. Todo ser humano, vítima de perseguição, tem o direito de procurar e de gozar asilo em outros países.

2. Esse direito não pode ser invocado em caso de perseguição legitimamente motivada por crimes de direito comum ou por atos contrários aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 15

1. Todo ser humano tem direito a uma nacionalidade.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua nacionalidade, nem do direito de mudar de nacionalidade.

Artigo 16

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.

2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.

3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.

Artigo 17

1. Todo ser humano tem direito à propriedade, só ou em sociedade com outros.

2. Ninguém será arbitrariamente privado de sua propriedade.

Artigo 18

Todo ser humano tem direito à liberdade de pensamento, consciência e religião; esse direito inclui a liberdade de mudar de religião ou crença e a liberdade de manifestar essa religião ou crença pelo ensino, pela prática, pelo culto em público ou em particular.

Artigo 19

Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; esse direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras.

Artigo 20

1. Todo ser humano tem direito à liberdade de reunião e associação pacífica.
2. Ninguém pode ser obrigado a fazer parte de uma associação.

Artigo 21

1. Todo ser humano tem o direito de tomar parte no governo de seu país diretamente ou por intermédio de representantes livremente escolhidos.
2. Todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país.
3. A vontade do povo será a base da autoridade do governo; essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, por sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade de voto.

Artigo 22

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Artigo 23

1. Todo ser humano tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego.
2. Todo ser humano, sem qualquer distinção, tem direito a igual remuneração por igual trabalho.
3. Todo ser humano que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória que lhe assegure, assim como à sua família, uma existência compatível com a dignidade humana e a que se acrescentarão, se necessário, outros meios de proteção social.
4. Todo ser humano tem direito a organizar sindicatos e a neles ingressar para proteção de seus interesses.

Artigo 24

Todo ser humano tem direito a repouso e lazer, inclusive a limitação razoável das horas de trabalho e a férias remuneradas periódicas.

Artigo 25

1. Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e à sua família saúde, bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis e direito à segurança em caso de desemprego, doença invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle.
2. A maternidade e a infância têm direito a cuidados e assistência especiais. Todas as crianças, nascidas dentro ou fora do matrimônio, gozarão da mesma proteção social.

Artigo 26

1. Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito.

2. A instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos do ser humano e pelas liberdades fundamentais. A instrução promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz.

3. Os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada a seus filhos.

Artigo 27

1. Todo ser humano tem o direito de participar livremente da vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar do progresso científico e de seus benefícios.
2. Todo ser humano tem direito à proteção dos interesses morais e materiais decorrentes de qualquer produção científica literária ou artística da qual seja autor.

Artigo 28

Todo ser humano tem direito a uma ordem social e internacional em que os direitos e liberdades estabelecidos na presente Declaração possam ser plenamente realizados.

Artigo 29

1. Todo ser humano tem deveres para com a comunidade, na qual o livre e pleno desenvolvimento de sua personalidade é possível.
2. No exercício de seus direitos e liberdades, todo ser humano estará sujeito apenas às limitações determinadas pela lei, exclusivamente com o fim de assegurar o devido reconhecimento e respeito dos direitos e liberdades de outrem e de satisfazer as justas exigências da moral, da ordem pública e do bem-estar de uma sociedade democrática.
3. Esses direitos e liberdades não podem, em hipótese alguma, ser exercidos contrariamente aos objetivos e princípios das Nações Unidas.

Artigo 30

Nenhuma disposição da presente Declaração poder ser interpretada como o reconhecimento a qualquer Estado, grupo ou pessoa, do direito de exercer qualquer atividade ou praticar qualquer ato destinado à destruição de quaisquer dos direitos e liberdades aqui estabelecidos.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55262372>)

O experimento em que a água é separada em ‘dois líquidos’

Diferente dos outros líquidos, ao congelar, a água se expande; quando está quente, congela mais rápido do que quando está fria. Além de essencial, a água é estranhamente única — conta-se mais de 70 propriedades que a diferenciam de outros líquidos. Na verdade, para alguns especialistas, o comportamento físico e químico da água é tão estranho que ela chega a se comportar, em condições extremas, como se fosse dois líquidos diferentes — ou o mesmo líquido em duas configurações distintas, uma mais densa e outra menos densa.

Um cientista que defende isso é Anders Nilsson, professor de Química e Física da Universidade de Estocolmo. Em um experimento recente, ele afirma ter demonstrado essa “vida dupla” da água — que, no entanto, só aparece em temperaturas baixíssimas e sob pressão alta, e não na água como a conhecemos no dia-a-dia.

“Não é que a água seja um líquido complexo”, explicou o pesquisador à BBC News Mundo, o serviço em espanhol da BBC.

“Na verdade, ela é como a mistura de dois líquidos simples.”

Essa hipótese não é nova: foi proposta nos anos 1990 pelo professor Harry Eugene Stanley, da Universidade de Boston, e vem sendo aprimorada com simulações de computador por Nilsson e sua equipe.

À primeira vista, a água parece um líquido uniforme; entretanto, nos experimentos, a nível microscópico, suas moléculas flutuam, separando-se em duas configurações marcadas por diferentes densidades. Em condições normais, porém, esses dois formatos encontram-se misturados.

Isso, de acordo com os trabalhos de Nilsson, é o que explica as “estranhezas” da água.

Em um experimento recente, ele e sua equipe analisaram uma amostra de água ultrapura sob temperatura de -63 °C e com pressão até 3 mil vezes superior à atmosférica.

Assim, foi possível observar, através de raios X, como grupos de moléculas se formaram e se deslocaram de um lado para o outro.

A equipe também notou que essa “anomalia” se torna mais evidente quanto mais baixa a temperatura.

“O que vemos são dois líquidos fingindo ser um só, por meio da flutuação”, aponta Nilsson.

Os pesquisadores manipularam as condições de pressão, conduzindo-a a diferentes níveis em questão de nanossegundos, mas sempre evitando que a amostra congelasse.

Professora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), a física Marcia Cristina Bernardes Barbosa explicou à BBC News Brasil por e-mail por que esse controle milimétrico foi necessário.

“Estas duas estruturas de água líquida sobrevivem por um tempo muito pequeno, pois nesta temperatura a água em equilíbrio congela”, escreveu Barbosa, também diretora da Academia Brasileira de Ciências (ABC).

“A ideia é antiga e vem de Stanley. Nilsson faz, no entanto, experimentos deslumbrantes que mostram em poucos segundos a existência das duas fases líquidas que só sobrevivem rapidamente, dando lugar ao gelo.”

Na verdade, a equipe de Nilsson defende que suas descobertas podem explicar fenômenos não só relativos à água em si, mas tudo que é ligado a ela na natureza.

Fivos Perakis, um dos pesquisadores da Universidade de Estocolmo que faz parte do grupo, menciona por exemplo o que isso implica para os seres vivos.

“Eu me pergunto se os dois estados líquidos podem ser um fator importante nos processos biológicos das células”, questiona Perakis.

Ele também vislumbra avanços como na dessalinização da água, afinal, “o acesso à água potável será um dos maiores desafios diante das mudanças climáticas”, lembra.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-55254403>)

AstraZeneca vai investigar uso combinado de sua vacina para Covid-19 com a Sputnik V, da Rússia

A farmacêutica AstraZeneca anunciou nesta sexta-feira (11/12/2020) que vai estudar a possibilidade de combinar sua vacina experimental contra a Covid-19, desenvolvida em parceria com a Universidade de Oxford, com a Sputnik V, desenvolvida pelo Instituto Gamaleya, na Rússia.

A vacina da AstraZeneca é uma das quatro que estão sendo testadas no Brasil.

O anúncio foi feito depois que os próprios desenvolvedores da Sputnik V sugeriram, no Twitter, que a AstraZeneca tentasse a combinação para aumentar a eficácia da vacina. Os pesquisadores russos ainda não publicaram dados da eficácia de seu imunizante em revista científica; já Oxford e a AstraZeneca, sim.

Tecnologia

Ambas as vacinas usam um vetor viral. Nesse tipo de vacina, os pesquisadores usam um outro vírus, modificado, para introduzir parte do material genético do novo coronavírus (Sars-CoV-2) no organismo e induzir a resposta do sistema de defesa do corpo.

Nas duas vacinas, o tipo de vírus que “carrega” o coronavírus para o corpo é um adenovírus. As duas também são aplicadas em duas doses.

A diferença é que, na vacina de Oxford, os adenovírus usados nas duas doses são iguais. Na Sputnik V, eles são diferentes. Segundo os cientistas russos, isso é uma grande vantagem da vacina.

No Twitter, os pesquisadores disseram que “o uso de dois vetores diferentes para duas injeções vai resultar em uma eficácia maior do que usar o mesmo vetor para as duas injeções”.

Kirill Dmitriev, o líder do fundo RDIF, que financiou a Sputnik V, disse que isso mostra a força da tecnologia da vacina e “a nossa disposição e desejo para fazer parcerias com outras vacinas para combater a Covid-19 juntos”.

Eficácia

Na terça-feira (8), a AstraZeneca e a Universidade de Oxford publicaram, em revista científica, o estudo que mostrava a eficácia de sua vacina contra a Covid-19. Segundo os dados, a eficácia foi de até 90% em voluntários que tomaram a dose menor da vacina – um resultado que intrigou os próprios cientistas.

Na prática, se uma vacina tem 90% de eficácia, isso significa dizer que 90% das pessoas que são vacinadas com ela ficam protegidas contra aquela doença.

A Sputnik V, desenvolvida pelo Instituto Gamaleya, ainda não teve seus dados de eficácia publicados em revista científica. Segundo o último anúncio dos pesquisadores, no fim de novembro, a vacina teve eficácia “acima de 95%” 21 dias após a segunda dose.

Testes no Brasil

A vacina da AstraZeneca, criada em parceria com a Universidade de Oxford, é uma das quatro que estão sendo testadas no Brasil. O país tem contrato de compra de doses e repasse da tecnologia para a Fiocruz, para que o imunizante possa ser produzido em solo brasileiro. O investimento será de R\$ 1,9 bilhão.

O ministro da Saúde, Eduardo Pazuello, disse nesta semana que a previsão é que o registro da vacina esteja pronto no fim de fevereiro.

Já o governo russo firmou parcerias com os governos do Paraná e da Bahia para produção da Sputnik V em solo brasileiro.

As outras vacinas em testes no Brasil são a da Johnson, a da Pfizer e a da Sinovac. Veja a situação de cada uma:

- Pfizer: publicou resultados. Governo federal diz que a vacinação pode começar ainda neste mês ou em janeiro se a empresa conseguisse aprovação emergencial na Anvisa. Nesta semana, o Reino Unido começou a aplicar a vacina na população. Também já foi aprovada no Canadá, Bahrein e teve aprovação recomendada nos Estados Unidos.

- Sinovac: não publicou resultados nem divulgou dados preliminares. O governador de São Paulo, João Doria (PSDB), disse que a vacinação no estado com o imunizante vai começar em 25 de janeiro, mas a vacina ainda não foi aprovada pela Anvisa.

- Johnson: ainda não publicou resultados de eficácia nem divulgou dados preliminares. A previsão é que os dados fiquem disponíveis no fim de janeiro.

(Fonte: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2020/12/11/astrazeneca-vai-testar-uso-de-sua-vacina-para-covid-19-combinado-com-a-da-russia.ghml>)

Argentina começa vacinação contra a Covid-19

A Argentina começou, nesta terça-feira (29/12/2020), a vacinar a população contra a Covid-19. Os primeiros imunizados serão profissionais de saúde. O país vai usar a Sputnik V, vacina desenvolvida por cientistas russos contra a doença.

As primeiras 300 mil doses da vacina foram entregues na semana passada. Desse total, 123 mil – o equivalente a 41% – foram para a província de Buenos Aires, vizinha à capital, segundo o jornal argentino “La Nación”.

A cidade de Buenos Aires recebeu 23,1 mil doses. As outras foram divididas entre Santa Fe (24,1 mil), Córdoba (21,9 mil), Tucumán (11,5 mil), Mendoza (11 mil), Entre Ríos (10,1 mil) e Salta (8,3 mil).

De acordo com o “La Nación”, ao longo de janeiro e fevereiro, mais 20 milhões de doses chegarão ao país para completar a vacinação das equipes de saúde e das forças de segurança.

O acordo argentino com a Rússia prevê a entrega de 25 milhões de doses da Sputnik V, que precisa ser aplicada em duas doses.

No sábado (26), ao anunciar o lançamento da campanha, o presidente Alberto Fernández disse que a intenção era ter a “maior parte da população de risco vacinada” até o outono.

“Enquanto isso, vamos nos cuidar e que todos entendam que o risco existe e que é preciso evitar aglomerações”, completou Fernández.

O presidente argentino disse, também, que, para ampliar a confiança da população na vacina russa, ele mesmo seria o primeiro a ser vacinado.

Para abril, o país aguarda, ainda, a chegada de 22,4 milhões de doses da vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford em parceria com a AstraZeneca.

O México, o Chile e a Costa Rica são os outros países da América Latina que já começaram a vacinar a população.

Início em Belarus

Além da Argentina, Belarus também começou, nesta terça (29), a aplicar a Sputnik V na população. Os países estão entre os primeiros, fora a própria Rússia, a usarem a vacina para campanhas em massa.

Com o início da vacinação na Argentina e em Belarus, já são ao menos 44 países ao redor do mundo que já começaram a vacinar a população contra a Covid.

A Sputnik V foi a primeira a ser registrada no mundo contra a Covid-19, em agosto. Há cerca de duas semanas, a Rússia divulgou dados com o resultado final da eficácia da vacina, que ficou em cerca de 91%.

Na prática, se uma vacina tem 91% de eficácia, isso significa dizer que 91% das pessoas vacinadas ficam protegidas contra uma doença.

(Fonte: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2020/12/29/argentina-comeca-vacinacao-contra-a-covid-19.ghtml>)

Wuhan, epicentro da pandemia de Covid-19, pode ter tido 10 vezes mais casos de infecção do que o número oficial, diz pesquisa

Um estudo feito pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China, divulgado na segunda-feira (28/12/2020), aponta que o número de pessoas infectadas pelo coronavírus em Wuhan, cidade epicentro da pandemia, pode ter sido 10 vezes maior do que o registrado oficialmente.

A estimativa é de que quase 500 mil pessoas se infectaram com o coronavírus em Wuhan, mas os dados oficiais apontam 50,3 mil casos.

Os pesquisadores chegaram à estimativa a partir de amostras de sangue de 34 mil pessoas de Wuhan e de outras cidades chinesas, como Pequim, Liaoning, Xangai, Jiangsu, Guangdong e Sichuan.

Os dados apontam que 4,43% da população de Wuhan havia sido infectada pelo coronavírus (taxa de prevalência de anticorpos) um mês após o país conter a primeira onda de casos.

O percentual equivale a cerca de 487 mil pessoas na cidade que tem 11 milhões de habitantes. Até o domingo (27), as autoridades locais haviam relatado um total de 50.354 casos confirmados da doença na cidade.

Fora de Wuhan, a taxa de prevalência de anticorpos para Covid é menor, e chega a 0,44%, segundo o CDC. De acordo com o órgão, isso indica que a China conseguiu conter o avanço de casos.

O CDC não informou se publicou o estudo em revistas científicas. Quando um estudo sai em publicações especializadas, os dados são revisados por outros especialistas para verificar a consistência das informações e da metodologia.

(Fonte: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/12/29/wuhan-epicentro-da-pandemia-de-covid-19-pode-ter-tido-10-vezes-mais-casos-de-infeccao-do-que-o-numero-oficial-diz-pesquisa.ghtml>)

Câmara dos Deputados da Argentina aprova descriminalização do aborto; projeto segue para o Senado

A Câmara dos Deputados da Argentina aprovou um projeto de lei que legaliza o aborto no país nesta sexta-feira (11/12/2020). O texto, agora, será avaliado pelo Senado do país.

Ainda não há data marcada para a votação no Senado.

A aprovação se deu com 131 votos favoráveis ao projeto, 117 contrários e 6 abstenções.

Em 2018, um projeto semelhante passou pelos deputados, mas foi rejeitado no Senado. Naquela ocasião, a margem da aprovação foi menor que a desta sexta: foram 129 a favor e 125 contra.

Antes da votação, houve 20 horas de debates e discursos sobre o tema.

Do lado de fora do prédio, grupos favoráveis ao projeto de lei fizeram uma vigília que atravessou a madrugada.

O projeto foi enviado ao Congresso pelo presidente Alberto Fernández, mas recebeu apoio de políticos que não compõem a base de governo.

Interrupção até a 14ª semana

A lei atual só prevê a interrupção voluntária da gravidez quando há um risco de vida para a mãe ou quando a concepção foi fruto de um estupro.

O projeto autoriza a interrupção da gravidez até a 14ª semana de gestação. Ele deverá ser feito no prazo de até dez dias do pedido ao serviço de saúde.

O texto prevê que os médicos que são contra o aborto não são obrigados a executar o procedimento, mas os serviços de saúde precisam apontar um outro profissional que se disponha a fazê-lo.

Se a paciente tiver menos de 16 anos, ela precisará de consentimento dos pais.

O que acontece com as grávidas com mais de 16 anos e menos de 18 foi tema de debate. Inicialmente, o texto dizia que elas mesmas poderiam pedir o procedimento.

Depois de uma discussão, adicionou-se um parágrafo em que se diz que, nessa situação, se houver conflito de interesses com os pais, as pacientes receberão auxílio jurídico.

Projeto paralelo

Há um projeto de lei paralelo que prevê um auxílio para as mulheres que quiserem seguir com a gravidez, mas podem enfrentar dificuldades econômicas e sociais severas.

Verde e azul

Desde 2018, grupos de apoiadores da descriminalização do aborto, compostos principalmente por mulheres, adotaram o verde como a cor que os simboliza. Em resposta, as pessoas contrárias adotaram a cor azul celeste.

Os dois grupos foram às ruas nesta semana.

País natal do Papa Francisco, a Argentina tem população predominantemente católica. O segundo artigo da Constituição diz que o governo federal “apoia o culto apostólico católico romano”. Até o governo de Carlos Menem, em 1989, era exigido que o presidente fosse católico (Menem era muçulmano e se converteu ao catolicismo na juventude). Grupos de cristãos se posicionam contra o projeto.

(Fonte: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/12/11/camara-de-deputados-da-argentina-aprova-descriminalizacao-do-aborto-projeto-segue-para-o-senado.ghtml>)

Enigma da pandemia: os genes que ajudam a entender por que algumas pessoas ficam mais doentes que outras

Um dos maiores enigmas da pandemia é entender por que algumas pessoas com coronavírus não apresentam sintomas, enquanto outras ficam extremamente doentes.

Um estudo com mais de 2.200 pacientes de terapia intensiva publicado na revista Nature identificou genes específicos que podem trazer a resposta.

Eles tornam algumas pessoas mais suscetíveis aos sintomas graves de Covid-19.

As descobertas lançam luz sobre onde o sistema imunológico falha, o que pode ajudar a identificar novos tratamentos.

Os tratamentos continuarão a ser necessários mesmo com as vacinas sendo desenvolvidas, diz Kenneth Baillie, consultor em medicina da Royal Infirmary em Edimburgo, que liderou o projeto denominado Genomicc.

“As vacinas devem diminuir drasticamente o número de casos, mas é provável que os médicos ainda precisem tratar a doença em cuidados intensivos por vários anos em todo o mundo. Por isso existe uma necessidade urgente de encontrar novos tratamentos.”

Céluas ‘irritadas’

Os cientistas analisaram o DNA de pacientes em mais de 200 unidades de terapia intensiva em hospitais do Reino Unido.

Todos os pacientes tiveram análises minuciosas em seus genes, que por sua vez abrigam instruções para todos os processos biológicos - incluindo como combater um vírus.

Os genomas dessas pessoas foram então comparados com o DNA de pessoas saudáveis na tentativa de identificar diferenças. Algumas foram encontradas - a primeira delas em um gene chamado TYK2.

“Ele é parte do sistema que torna as células imunológicas mais irritadas e mais inflamatórias”, explicou o Baillie.

Se o gene estiver imperfeito, essa resposta imune pode entrar em exaustão, colocando os pacientes em risco de séria inflamação pulmonar.

Um tipo de medicamento anti-inflamatório já usado para doenças como a artrite reumatóide tem como alvo exatamente esse mecanismo biológico. É o caso de um remédio chamado Baricitinib.

“Isso o torna esse remédio candidato muito plausível para novos tratamentos”, disse Baillie. “Mas, é claro, precisamos fazer testes clínicos em grande escala para descobrir se isso se confirma ou não.”

Pouco ‘interferon’

Diferenças genéticas também foram encontradas em um gene chamado DPP9, que desempenha um papel em inflamações, e em um gene chamado OAS, que ajuda a impedir que o vírus se multiplique.

Além disso, variações em um gene chamado IFNAR2 também foram identificadas nos pacientes de terapia intensiva.

O IFNAR2 está ligado a uma molécula antiviral potente chamada interferon, que ajuda a ativar o sistema imunológico assim que uma infecção é detectada.

Acredita-se que a produção de pouco interferon pode dar ao vírus uma vantagem inicial, permitindo que ele se replique rapidamente, levando a quadros mais graves.

Dois outros estudos recentes publicados na revista Science também relacionaram o interferon a casos de Covid, por meio de mutações genéticas e um distúrbio autoimune que afeta sua produção.

O professor Jean-Laurent Casanova, que realizou a pesquisa, da Universidade Rockefeller em Nova York, disse: “[Interferon] foi responsável por quase 15% dos casos críticos de Covid-19 registrados internacionalmente segundo nosso estudo.”

O interferon poderia ser administrado como tratamento, mas um ensaio clínico da Organização Mundial da Saúde concluiu que ele não ajudou pacientes em estado grave. No entanto, o professor Casanova diz que o contexto é importante.

Ele explicou: “Eu espero que, se administrado nos primeiros dois, três, ou quatro dias de infecção, o interferon funcione, porque ele essencialmente forneceria a molécula que o [paciente] não produz por si mesmo”.

‘Quando as coisas dão errado’

Vanessa Sancho-Shimizu, uma geneticista do Imperial College de Londres, disse que as descobertas genéticas oferecem uma visão sem precedentes sobre a biologia da doença.

“É realmente um exemplo de medicina de precisão, no qual podemos realmente identificar o momento em que as coisas deram errado para aquele indivíduo”, disse ela à BBC News.

“As descobertas desses estudos genéticos nos ajudarão a identificar caminhos moleculares específicos que podem ser alvos de intervenção terapêutica”, disse ela.

Mas o genoma ainda guarda alguns mistérios.

O estudo Genomicc - e vários outros - revelou um grupo de genes no cromossomo 3 fortemente ligado a sintomas graves. No entanto, a biologia por trás disso ainda não é compreendida pelos cientistas.

Mais pacientes serão convidados a participar da pesquisa.

“Precisamos de todos, mas estamos particularmente interessados em recrutar pessoas de grupos étnicos minoritários que aparecem de maneira mais ampla na população gravemente doente”, afirmou Baillie.

Ele acrescentou: “Ainda há uma necessidade urgente de encontrar novos tratamentos para esta doença e temos que fazer as escolhas certas sobre os próximos tratamentos, porque não temos tempo para cometer erros”.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55293510>)

Na Escócia, artefatos medievais são encontrados após demolição de antiga loja

Durante obras de demolição para a construção de um novo conjunto habitacional, na cidade de Inverness, Escócia, trabalhadores encontraram artefatos valiosos, datados da Idade Média. Arqueólogos foram acionados para escavar o local e fazer uma análise especializada sobre o passado da região de Highland.

“Esta é uma descoberta muito importante para a cidade e, uma vez que o trabalho no local foi concluído, todas as amostras e artefatos recuperados são analisados”, disse a arqueóloga municipal, Kirsty Cameron.

Apesar de descreverem a descoberta como “muito importante”, os pesquisadores, juntamente com as autoridades, não revelaram mais detalhes sobre os itens medievais. Apenas comunicaram que eles serão estudados e catalogados, para que, num futuro próximo, sejam revelados ao público.

Até o momento, sabe-se que o local já abrigou uma antiga loja na Church Street. Porém agora, dará lugar para novos condomínios, parte de um projeto para remodelar o município. De acordo com Allan Maguire, chefe de desenvolvimento e regeneração do lugar, o objetivo principal das obras é “a recuperação do centro da cidade de Inverness”.

Sobre arqueologia

Descobertas arqueológicas milenares sempre impressionam, pois, além de revelar objetos inestimáveis, elas também, de certa forma, nos ensinam sobre como tal sociedade estudada se desenvolveu e se consolidou ao longo da história.

Sem dúvida nenhuma, uma das que mais chamam a atenção ainda hoje é a dos egípcios antigos. Permeados por crendices em supostas maldições e pela completa admiração em grandes figuras como Cleópatra e Tutancâmon, o Egito gera curiosidade por ser berço de uma das civilizações que foram uma das bases da história humana e, principalmente, pelos diversos achados de pesquisadores e arqueólogos nas últimas décadas.

(Fonte: <https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/historia-hoje/na-escocia-artefatos-medievais-sao-encontrados-apos-demolicao-de-antiga-loja.phtml>)

Mesmo com quase 140 mil pessoas vacinadas no Reino Unido contra a Covid-19, Londres fecha cinemas, teatros e restaurantes

Hotéis, restaurantes e locais de entretenimento voltaram a fechar as portas em Londres nesta quarta-feira (16/12/2020), apenas duas semanas depois que a Inglaterra saiu do segundo confinamento.

Houve uma disparada dos contágios do coronavírus.

Quase 140 mil pessoas no Reino Unido foram vacinadas contra a Covid-19 na primeira semana de imunização com a vacina da Pfizer e da BioNTech, disse Nadhim Zahawi, o ministro responsável pela campanha de vacinação.

Dessas, 108 mil foram na Inglaterra.

Cada pessoa receberá duas doses da vacina.

Fechamento em Londres

A cidade de Londres e áreas do sudeste da Inglaterra entraram no nível máximo de alerta contra a Covid-19 nesta quarta-feira, mas regiões do norte da Inglaterra já estavam nessas condições.

Isso implica o fechamento de hotéis, bares e restaurantes - que só podem vender comida para retirada -, locais culturais, como cinemas, teatros e museus e locais de lazer, como as pistas de boliche.

O governo recomenda o trabalho remoto para quem tiver condições e que as pessoas evitem os deslocamentos não essenciais.

As medidas incluem ainda a limitação dos contatos sociais: está proibido encontrar pessoas com quem você não convive em locais fechados e os contatos em áreas a céu aberto, como parques e praias, não podem superar seis pessoas, incluindo as crianças.

Lojas, salões de beleza e academias podem permanecer abertas, assim como as escolas.

Dois distritos da capital, Greenwich e Islington, administrados pela oposição trabalhista, optaram por fechar os centros de ensino, o que provocou um conflito com o governo do primeiro-ministro conservador Boris Johnson.

A Inglaterra saiu em 2 de dezembro de quatro semanas de confinamento, o segundo após o que vigorou entre março e junho, e o país entrou em um sistema reforçado de restrições locais.

Na capital, restaurantes e teatros retomaram as atividades, com a esperança de que o movimento frenético das semanas anteriores ao Natal permitisse recuperar parte da receita perdida desde o início da pandemia em março.

O anúncio obrigou os restaurantes a cancelar todas as reservas para as próximas semanas. Pedidos de produtos repassados aos fornecedores agora correm o risco de estragar.

“Sei que é uma notícia difícil e que para os negócios afetados será um revés considerável”, afirmou na segunda-feira o ministro da Saúde, Matt Hancock, ao anunciar a medida, que classificou de “absolutamente essencial”, pois o número de infectados dobra a cada sete dias em algumas áreas do sudeste da Inglaterra.

(Fonte: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/12/16/mesmo-com-quase-140-mil-pessoas-vacinadas-no-reino-unido-contr-a-covid-19-londres-fecha-cinemas-teatros-e-restaurantes.ghtml>)

O que se sabe sobre a nova variante do coronavírus que levou a novo lockdown na Inglaterra

Autoridades da União Europeia (UE) estão discutindo uma resposta conjunta a uma nova variante do Sars-CoV-2 que é mais infecciosa e foi detectada no Reino Unido.

Mais de 40 países já fecharam suas fronteiras com o país até o momento, por receio da disseminação da nova variante.

Um aumento de casos de coronavírus no sudeste e leste inglês, incluindo Londres, está ligado à disseminação desta nova variante — embora ela já seja encontrada em todo o país, de acordo com o governo britânico.

Isso fez com que o primeiro-ministro Boris Johnson anunciasse medidas mais rígidas de isolamento para 20 milhões de pessoas na Inglaterra e em todo o País de Gales.

A nova variante, surgida após mutações, se tornou a forma mais comum do vírus em algumas partes da Inglaterra em questão de meses. O governo britânico diz que há motivos para acreditar que ela seja bem mais contaminante, possivelmente 70% mais transmissível.

O estudo dessa nova forma do coronavírus ainda está em um estágio inicial, contém grandes incertezas e uma longa lista de perguntas sem resposta.

Os vírus sofrem mutações o tempo todo e é vital entender se essas mutações estão ou não mudando o comportamento do vírus e alterando a doença. Essa variante específica está causando preocupação por três motivos principais:

- Ela está substituindo rapidamente outras versões do vírus
- Ela possui mutações que afetam partes do vírus que são provavelmente importantes
- Já se verificou em laboratório que algumas dessas mutações podem aumentar a capacidade do vírus de infectar células do corpo.

Tudo isso constrói um cenário preocupante, mas ainda não há certeza. Novas cepas podem se tornar mais comuns simplesmente por estarem no lugar certo na hora certa — como a cidade de Londres, que tinha poucas restrições até recentemente.

“Experimentos de laboratório são necessários, mas é desejável esperar semanas ou meses para ver os resultados e tomar medidas para limitar a propagação? Provavelmente não nessas circunstâncias”, diz Nick Loman, professor do Instituto de Microbiologia e Infecção da Universidade de Birmingham, no Reino Unido, que defende as restrições para tentar conter essa versão do vírus.

Quão rápido ela está se espalhando?

Essa cepa foi detectada pela primeira vez em setembro. Em novembro, cerca de um quarto dos casos em Londres eram causados por essa nova variante, aumentando para quase dois terços dos casos em meados de dezembro.

Pesquisadores têm calculado a dispersão de diferentes variantes na tentativa de estabelecer o quão infecciosas elas são. Mas separar o que é devido ao comportamento das pessoas e o que é devido ao vírus é difícil.

O dado citado pelo primeiro-ministro do Reino Unido, Boris Johnson, é que a variante pode ser até 70% mais transmissível — é um dado que havia aparecido em apresentação do pesquisador Erik Volz, do Imperial College de Londres, na sexta-feira.

Durante a palestra, ele disse: “É realmente muito cedo para dizer... Mas pelo que vimos até agora, está crescendo muito rapidamente, está crescendo mais rápido do que [uma variante anterior] jamais cresceu. É importante ficar de olho.”

Não há um número “certo” de quão mais infecciosa pode ser essa variante. Números muito mais altos e muito mais baixos do que 70% estão aparecendo em pesquisas ainda não publicadas integralmente.

Inclusive ainda há dúvidas se essa versão é realmente mais infecciosa.

“A quantidade de evidências em domínio público é inadequada para chegar a conclusões firmes sobre se o vírus realmente aumentou sua transmissibilidade”, diz o virologista Jonathan Ball, professor da Universidade de Nottingham.

Como ela surgiu e se espalhou?

Acredita-se que a variante surgiu em um paciente no Reino Unido ou foi importada de um país com menor capacidade de monitorar as mutações do coronavírus.

Atualmente, ela pode ser encontrada em todo o Reino Unido, exceto na Irlanda do Norte, e está fortemente concentrada em Londres, sudeste e leste da Inglaterra. Os casos em outras partes do país não parecem ter decolado.

Dados da Nextstrain, que monitora os códigos genéticos das amostras virais em todo o mundo, sugerem que casos com essa variante na Dinamarca e na Austrália vieram do Reino Unido. A Holanda também relatou casos.

Uma variante semelhante que surgiu na África do Sul compartilha algumas das mesmas mutações, mas parece não estar relacionada a esta.

Isso já aconteceu antes?

Sim. O vírus que foi detectado pela primeira vez em Wuhan, China, não é o mesmo que você encontrará na maioria dos cantos do mundo.

A mutação D614G surgiu na Europa em fevereiro e se tornou a forma globalmente dominante do vírus. Outra, chamada A222V, se espalhou pela Europa e estava ligada às férias de verão na Espanha.

O que sabemos sobre as novas mutações?

Uma análise inicial da nova variante foi publicada e identifica 17 alterações potencialmente importantes.

Houve mudanças na proteína spike — que é a “chave” que o vírus usa para abrir a porta de entrada nas células do nosso corpo e sequestrá-las. A mutação N501 altera a parte mais importante do spike, conhecida como “domínio de ligação ao receptor”. É aqui que o spike faz o primeiro contato com a superfície das células do nosso corpo. Quaisquer alterações que tornem mais fácil a entrada do vírus provavelmente serão uma vantagem para o patógeno.

“Parece ser uma adaptação importante”, disse Loman.

A outra mutação — batizada de H69/V70 — apareceu algumas vezes antes, incluindo nos visons infectados na Dinamarca.

A preocupação era que os anticorpos do sangue daqueles que sobreviveram ao novo coronavírus fossem menos eficazes na defesa contra a nova variante do vírus. Mais uma vez, serão necessários mais estudos de laboratório para realmente entender o que está acontecendo.

O trabalho de Ravi Gupta, professor da Universidade de Cambridge, sugeriu em laboratório que essa mutação aumenta em duas vezes a capacidade do vírus de infectar células.

“Estamos preocupados, a maioria dos cientistas está preocupada”, diz Gupta.

Isso torna a infecção mais mortal?

Ainda não há evidências de que a variante seja mais mortal, disse o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, mas governos e pesquisadores estão monitorando a questão.

Em uma entrevista coletiva posterior à fala de Ghebreyesus, Michael Ryan, diretor do programa de emergências da OMS, afirmou que a nova variante não representa uma situação “fora de controle”, pois a taxa de reprodução do vírus já foi bem maior em outros momentos da pandemia. Entretanto, ele reconheceu que as medidas preventivas decididas pelos países em resposta à cepa encontrada no Reino Unido são “prudentes”.

No momento, apenas ser mais transmissível já seria suficiente para a variante causar problemas nos hospitais. Se pessoas forem infectadas mais rapidamente, mais pessoas vão precisar de tratamento hospitalar em menos tempo.

As vacinas funcionarão contra a nova variante?

Acredita-se que sim, pelo menos por enquanto.

Mutações na proteína spike levantam perguntas porque as três principais vacinas — Pfizer, Moderna e Oxford — treinam o sistema imunológico para atacar a proteína spike.

No entanto, o corpo aprende a atacar várias partes dessa proteína. É por isso que as autoridades de saúde continuam convencidas de que a vacina funcionará contra essa nova variante.

“Mas se deixarmos essa variante se espalhar e sofrer mais mutações, isso pode se tornar preocupante”, diz Gupta. “Este vírus está potencialmente em vias de se tornar resistente à vacina, ele deu os primeiros passos nesse sentido.”

O vírus consegue se tornar resistente à vacina quando, ao mudar de formato, se esquia dos efeitos da imunização e continua a infectar as pessoas.

O coronavírus evoluiu em animais e passou a infectar os humanos há cerca de um ano. Desde então, tem passado por quase duas mutações por mês — entre uma amostra colhida hoje e as primeiras da cidade chinesa de Wuhan há cerca de 25 mutações.

Ao longo de sua trajetória, o coronavírus ainda está “testando” diferentes combinações de mutações para infectar humanos de maneira adequada. Já vimos isso acontecer antes: o surgimento e o domínio global de outra variante (G614) é visto por muitos como o momento em que o vírus aprimorou sua capacidade de se espalhar.

Mas logo a vacinação em massa colocará um tipo diferente de pressão sobre o vírus, porque ele terá que mudar para infectar as pessoas que foram imunizadas. Se isso impulsionar a evolução do vírus, talvez tenhamos de atualizar regularmente as vacinas, como fazemos anualmente com a gripe sazonal, para manter o ritmo.

Segundo Anderson Brito, virologista do departamento de epidemiologia da Escola de Saúde Pública da Universidade de Yale, nos Estados Unidos, “os coronavírus evoluem principalmente por substituições de nucleotídeos” e “não fazem rearranjos genômicos como o vírus da gripe”.

“Mas, e as vacinas? Provavelmente serão efetivas por mais de um ano”, escreveu em seu perfil no Twitter.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-55390502>)

Suspensão de voos do Reino Unido vira 1ª medida de europeus na reação contra mutação do coronavírus

Países da Europa impuseram ou anunciaram que avaliam impor restrições para viajantes do Reino Unido. As medidas adotadas neste domingo (19/12/2020) são a primeira reação dos vizinhos europeus contra a disseminação de uma nova cepa do coronavírus Sars-Cov-2 que os britânicos disseram estar em circulação em seu território e que seria até 70% mais transmissível.

A Bélgica disse que fechará suas fronteiras para trens e aviões vindos do Reino Unido, seguindo a Holanda, que foi o primeiro país a suspender os voos depois que descobriu um caso associado à mutação chamada de VUI202012/01. A Itália disse que está planejando uma proibição semelhante.

Na Bélgica, a suspensão será por um período mínimo de 24 horas a partir da meia-noite como uma “precaução”, de acordo com o primeiro-ministro Alexander de Croo. Ele afirma que o prazo pode ser estendido após estudos mais conclusivos.

A Itália anunciou que adotará a restrição e que estava fazendo a notificação ao governo britânico.

“Como governo temos o dever de proteger os italianos, por isso, depois de notificar o governo britânico, estamos prestes a assinar a cláusula de suspensão de voos com a Grã-Bretanha”, disse o ministro das Relações Exteriores, Luigi di Maio Di Maio. “Nossa prioridade é proteger a Itália e nossos compatriotas.”

A Alemanha estuda ‘seriamente’ suspender voos do Reino Unido e África do Sul após a descoberta de uma variante da Covid-19 nesses países. Na França, de acordo com a rede de televisão BFM, a mesma decisão é considerada pelas autoridades do país.

Veja quais foram o que fizeram cada um dos países que reagiram ao:

Bélgica

A proibição entrará em vigor na Bélgica a partir da meia-noite de domingo. As pessoas que chegam do Reino Unido são obrigadas a fazer uma quarentena - algo que enfrentaram de qualquer maneira sob as regras de viagens existentes da Bélgica -, e as autoridades vão aumentar as verificações de conformidade.

O governo belga disse que dialoga com a França para monitorar de perto as pessoas que chegam do Reino Unido de carro e vai aumentar os controles na fronteira.

França

O país vai impedir a entrada de todas as pessoas que saírem do Reino Unido por 48 horas, a partir da noite deste domingo.

Estará proibida a entrada por carro, via aérea, marítima ou por trem. Mesmo as pessoas que trabalham com transporte de cargas não poderão entrar nesse período.

Holanda

Em um comunicado à imprensa publicado na madrugada de sábado a domingo (20), o governo holandês indica que restrições adicionais podem ser decididas de acordo com a evolução da situação. A nota recomenda aos holandeses para não viajar, a menos que seja absolutamente necessário, a fim de evitar a propagação vírus.

Alemanha

“Restringir o tráfego aéreo procedente do Reino Unido e África do Sul é uma opção séria” que o governo está estudando, disse à AFP uma fonte próxima ao Ministério da Saúde da Alemanha.

Itália

O país bloqueou todos os voos com origem no Reino Unido e proibiu que qualquer um que tenha passado por lá nos últimos 14 dias entre na Itália.

Áustria

O ministro de Saúde da Áustria disse à agência APA que tem planos para proibir os voos.

Suécia

Tem plano para proibir a entrada de pessoas vindas do Reino Unido.

Irlanda

A Irlanda deverá impor restrições ao transporte de carga e aos voos com origem no Reino Unido.

Espanha

O governo da Espanha informou neste domingo (20) que pediu a Bruxelas uma resposta “coordenada” sobre os voos com o Reino Unido, depois que vários países da região anunciaram que suspenderão suas conexões aéreas com este país devido a uma nova cepa do coronavírus.

“O objetivo é proteger os direitos dos cidadãos comunitários a partir da coordenação, evitando a unilateralidade”, explicou o governo espanhol em um comunicado, no qual disse que se não houver uma atuação conjunta, Madrid tomará medidas “em defesa dos interesses e direitos dos cidadãos espanhóis.”

Lockdown no Reino Unido

Londres e o sudeste da Inglaterra amanheceram neste domingo (20) com o comércio fechado, às vésperas do Natal. O novo lockdown decretado às pressas pelo primeiro-ministro britânico, Boris Johnson, tenta conter a propagação dessa variante. Segundo ele, esta cepa é 70% mais contagiosa. “Mas nada indica que ela seja mais letal, nem que cause uma forma grave da Covid-19 ou reduza a eficácia da vacinação” iniciada na semana passada, diz Boris Johnson.

Mais de 20 milhões de pessoas estão confinadas na Inglaterra desde este domingo, quando medidas restritivas estritas entraram em vigor.

O primeiro-ministro britânico Boris Johnson impôs medidas draconianas para Londres e grandes áreas do sudeste da Inglaterra, que até hoje estão em nível de risco 4 - grave -, com o fechamento de lojas não essenciais, academias, cabeleireiros, também como a proibição de ir para outras áreas do país.

Com estas regras, os planos flexíveis que o governo tinha autorizado entre os dias 22 e 28 de dezembro também foram alterados para que familiares e amigos pudessem reunir-se no Natal.

Aqueles que moram no nível 4 não poderão se juntar a outras pessoas que moram em níveis inferiores, enquanto o resto da Inglaterra que está entre os níveis 1 a 3 - baixo, moderado e substancial -, essa flexibilidade será reservada apenas para o dia de Natal, uma medida que também se aplicará na Escócia e no País de Gales.

(Fonte: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/12/20/apos-holanda-belgica-suspende-voos-e-trens-provenientes-do-reino-unido-alemanha-estuda-medidas.ghtml>)

A famosa experiência que revolucionou a psiquiatria, mas acabou desmascarada

Em 1973, o psicólogo americano David Rosenhan publicou um artigo na revista científica Science que abalou as bases da psiquiatria.

Seu trabalho, intitulado Sobre Ser São em Lugares Insanos, resumia as conclusões de uma experiência que realizou entre 1969 e 1972, e que se tornou uma das mais famosas da história da psiquiatria.

O experimento consistia em colocar pessoas saudáveis em hospitais psiquiátricos.

Rosenhan e sete outros voluntários, todos sem questões de saúde mental, se apresentaram a vários hospitais psiquiátricos nos Estados Unidos.

Usando identidades falsas, eles disseram ter relatado o mesmo sintoma: diziam que ouviram uma voz falando uma das três palavras: “golpe”, “vazio” ou “oco”.

Como o professor da Universidade Stanford, nos EUA, escreveu em seu famoso artigo, isso teria bastado para que todos fossem internados.

O trabalho também indica que, embora todos tenham se comportado normalmente após serem admitidos, vários (incluindo ele) foram detidos por diversos dias.

Rosenhan teve uma das mais longas hospitalizações. Apesar de dizer aos médicos que estava se sentindo melhor e queria ir embora, eles o mantiveram ali por 52 dias.

O psicólogo também denunciou abusos e negligência que ele e o restante dos voluntários receberam das equipes psiquiátricas.

Embora todos tenham sido finalmente liberados, nenhum foi considerado são.

Sete dos 8 supostos pacientes acabaram diagnosticados com esquizofrenia.

Crise

O experimento de Rosenhan e suas conclusões geraram um amplo questionamento da psiquiatria. Em particular, a capacidade do campo de fazer diagnósticos e distinguir entre insanidade e sanidade.

O trabalho de Rosenhan teve forte influência na sociedade e gerou um grande impacto cultural.

Dois anos depois de publicar seu artigo, Hollywood produziu um dos mais famosos e mais críticos filmes sobre a vida em um hospital psiquiátrico: Um Estranho no Ninho.

Estrelado por Jack Nicholson como um criminoso que finge ter uma doença mental para cumprir sua detenção em um hospital psiquiátrico em vez de na prisão, o filme ganhou o Oscar em 1976.

O movimento antimanicomial alimentado pelo estudo Rosenhan levou ao fechamento de instituições psiquiátricas e mudou o diagnóstico de saúde mental nos EUA, levando à compilação de uma nova edição do Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-III, por sua sigla em inglês).

O psicólogo da Universidade Stanford se tornou uma celebridade e ganhou muito dinheiro para escrever um livro para promover sua pesquisa.

No entanto, estranhamente, ele nunca concluiu aquele projeto potencialmente muito lucrativo.

“O grande farsante”

Quase meio século depois, uma investigação de uma jornalista americana sugere que o motivo pelo qual Rosenhan nunca publicou aquele livro é que o experimento original seria uma farsa.

Susannah Cahalan se interessou pelo tema da psiquiatria por um motivo muito pessoal: há alguns anos ela foi internada em um hospital psiquiátrico após ser diagnosticada com esquizofrenia, mas descobriu-se que ela não sofria desse transtorno.

Na verdade, ele sofria de uma doença autoimune rara, um tipo incomum de encefalite, ou inflamação do cérebro, e foi isso que ela apresentava sintomas parecidos com a esquizofrenia.

A jornalista de 35 anos, que trabalhava para o New York Post, escreveu um livro sobre sua experiência chamado Brain on Fire (ou Cérebro em Chamas).

Seu interesse por assuntos psiquiátricos a levou a conhecer o famoso experimento de Rosenhan, que a interessou porque narra algo semelhante ao que ela havia experimentado.

Ele decidiu pesquisar e escrever sobre o trabalho de Rosenhan.

Ela ficou inicialmente bastante impressionada com o artigo do famoso psicólogo.

“É tão bem escrito, é evocativo, é cativante, é cheio de detalhes reveladores sobre como é ser um paciente psiquiátrico. Eu realmente não tive a sensação de que algo estava errado”, disse Cahalan ao programa de rádio BBC Inside Science.

“Foi só quando rastreei seu livro não publicado e comecei a mergulhar em suas memórias que comecei a perceber que havia inconsistências entre o que ele publicou em seu artigo e o que ele escreveu neste livro não publicado”, disse.

“Então encontrei os registros médicos de David Rosenhan e foi aí que os problemas começaram a aparecer”, revelou.

O ‘pseudopaciente’ excluído

Cahalan tentou rastrear os sete “pseudopacientes” que participaram do experimento junto com Rosenhan, que morreu em 2012.

Ela diz que foi como “perseguir fantasmas”. Nem mesmo a contratação de um detetive particular funcionou para localizá-los.

Finalmente, depois de anos de pesquisa, ela encontrou um: Bill Underwood, que na época do experimento era estudante de graduação em Stanford, onde Rosenhan lecionava no Departamento de Psicologia.

Underwood relatou uma experiência semelhante à que Rosenhan havia descrito.

No entanto, Cahalan descobriu que havia um nono “pseudopaciente” que participou do experimento, mas não foi incluído nos resultados finais.

Harry Lando também era aluno de graduação em Stanford, recrutado por Rosenhan por seu famoso trabalho.

Como o resto dos voluntários, ele foi hospitalizado, diagnosticado erroneamente com esquizofrenia e passou 19 dias em um hospital psiquiátrico em San Francisco.

Mas quando Cahalan conseguiu encontrá-lo, descobriu que sua experiência tinha sido muito diferente das demais.

Longe de criticar sua hospitalização, Lando a descreveu como uma experiência positiva.

“Ele estava profundamente deprimido quando era estudante, seu casamento era ruim, ele morava longe do campus e não tinha amigos”, disse Cahalan.

“Enquanto David Rosenhan descreveu um submundo de abuso e negligência, Harry Lando descreveu sua experiência como quase mágica”, prosseguiu. “Ele saiu de sua hospitalização de 19 dias uma pessoa transformada.”

Segundo a autora, “Harry Lando acredita que seu caso não foi incluído porque não se encaixava na teoria de David Rosenhan de que as instituições psiquiátricas são locais prejudiciais que deveriam ser fechados”.

Em seu livro, *The Great Pretender*, ele também questiona se todos os outros voluntários que supostamente participaram do experimento realmente existiram.

Mentiras e omissões

Cahalan também conta em seu trabalho que descobriu que o próprio Rosenhan omitiu (ou distorceu) detalhes importantes sobre sua hospitalização.

O jornalista encontrou as notas escritas pelo psiquiatra Frank Bartlett, o homem que decidiu internar Rosenhan, sobre a primeira entrevista que tiveram.

Lá, ele revela que Rosenhan não apenas relatou ter alucinações auditivas (as palavras “golpe”, “vazio”, “oco”), como escreveu em seu artigo.

Rosenhan também disse a Bartlett que era sensível a ondas de rádio e que podia ouvir o que as pessoas estavam pensando. Mas o mais sério, diz Cahalan, é que ele também afirmou ter tendências suicidas.

Isso justificaria uma decisão de interná-lo.

“O dr. Bartlett não foi um mau médico que tomou uma má decisão... Ele foi um bom médico e fez o melhor que podia com as informações que recebeu”, diz Cahalan.

Apesar de suas críticas a Rosenhan e seu experimento falho, a jornalista acredita que ele teve um impacto positivo na medicina da época ao ajudar a melhorar o diagnóstico de doenças mentais por meio da terceira edição do DSM.

“Esse manual conseguiu reunir os diagnósticos em um texto confiável, que os médicos poderiam usar para mapear vários sintomas que poderiam levar a um diagnóstico, de modo que alguém no Arkansas tivesse o mesmo diagnóstico que alguém na Pensilvânia”, disse ela à BBC.

“O trabalho de David Rosenhan deu a essa abordagem do tipo lista de verificação um impulso para que ela se tornasse parte da corrente dominante da psiquiatria.”

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-55332999>)

O surpreendente efeito da positividade tóxica na saúde mental

Pode parecer contraditório, mas a positividade pode ser tóxica.

“Qualquer tentativa de escapar do negativo — evitá-lo, sufocá-lo ou silenciá-lo — falha. Evitar o sofrimento é uma forma de sofrimento”, escreveu o escritor americano Mark Manson em seu livro *A Arte Sutil de Ligar o Foda-se*.

É precisamente nisso que consiste a positividade tóxica ou positivismo extremo: impor a nós mesmos — ou aos outros — uma atitude falsamente positiva, generalizar um estado feliz e otimista seja qual for a situação, silenciar nossas emoções “negativas” ou as dos outros.

Já aconteceu de você contar algo negativo sobre sua vida para alguém e, em vez de ouvir e acolher, a pessoa dizer: “Mas pelo menos...” ou então “É só você pensar positivo”?

O psicólogo da saúde Antonio Rodellar, especialista em transtornos de ansiedade e hipnose clínica, prefere falar em “emoções desreguladas” do que “negativas”.

“A paleta de cores emocionais engloba emoções desreguladas, como tristeza, frustração, raiva, ansiedade ou inveja. Não podemos ignorar que, como seres humanos, temos aquela gama de emoções que têm uma utilidade e que nos dão informações sobre o que acontece no nosso meio e no nosso corpo”, explica Rodellar à BBC News Mundo.

Para a terapeuta e psicóloga britânica Sally Baker, “o problema com a positividade tóxica é que ela é uma negação de todos os aspectos emocionais que sentimos diante de qualquer situação que nos represente um desafio.”

“É desonesto em relação a quem somos permitir-nos apenas expressões positivas”, diz Baker. “Negar constantemente tudo o que é ‘negativo’ que sentimos em situações difíceis é exaustivo e não nos permite construir resiliência [a capacidade de nos adaptarmos a situações adversas].”

“Isso nos isola de nós mesmos, de nossas verdadeiras emoções. Nós nos escondemos atrás da positividade para manter outras pessoas longe de uma imagem que nos mostra imperfeitos.”

Psicologia positiva vs. positividade tóxica

Para entender a positividade tóxica, devemos primeiro diferenciá-la da psicologia positiva, um conceito que parece semelhante, mas é diferente.

“A psicologia positiva foi popularizada pelo psicólogo Martin Seligman, que trabalhou muito com os problemas da depressão e deu uma perspectiva diferente para lidar com diferentes problemas, situações ou patologias”, explica Rodellar.

Na década de 1990, Seligman, então presidente da Associação Psicológica Americana (APA), disse em uma conferência que a psicologia precisava dar um novo passo para estudar do ponto de vista científico tudo o que torna o ser humano feliz.

Em seu famoso livro *The Optimistic Child (A Criança Otimista, sem edição no Brasil)*, o psicólogo americano explicou que o pessimista não nasce, mas é criado. “Aprendemos a ser pessimistas pelas circunstâncias da vida.”

No entanto, ele também disse que podemos lutar contra esse pessimismo e transformar nossos pensamentos negativos em mais positivos.

Mas isso não quer dizer que, se você se sente triste, tem que se concentrar em ser feliz. Na verdade, fazer isso provavelmente cairá na armadilha da positividade tóxica porque, para trabalhar as emoções negativas, você não pode ignorá-las. Primeiro você deve reconhecê-las e aceitá-las.

O segredo é não levar o positivismo ao extremo.

“O conceito de psicologia positiva ficou um pouco distorcido com o tempo”, diz Rodellar. “Focar nos aspectos positivos das diferentes situações que ocorrem na vida pode ser terapêutico e construtivo. O problema é que levado ao extremo pode gerar uma baixa capacidade de enfrentar situações negativas.”

“A psicologia positiva aplicada corretamente é uma prática muito útil, mas usada indiscriminadamente gera uma visão muito parcial da realidade e um sentimento de desamparo. Negar situações dolorosas e prejudiciais na vida é como ver a realidade com um só olho”, acrescenta Rodellar.

Como a positividade tóxica nos afeta?

Bloquear ou ignorar emoções “negativas” pode ter consequências para a saúde.

“Todas as emoções que reprimimos são somatizadas, expressas através do corpo, muitas vezes na forma de doença. Quando negamos uma emoção, ela encontrará uma forma alternativa de se expressar”, diz Rodellar.

“Suprimir as emoções afeta sua saúde. Se você esconder suas dificuldades mentais por trás de uma fachada de positividade, elas se refletirão de maneiras alternativas em seu corpo, de problemas de pele à síndrome do intestino irritável”, explica Sally Baker.

“Quando ignoramos nossas emoções negativas, nosso corpo aumenta o volume para chamar nossa atenção para esse problema. Suprimir as emoções nos esgota mental e fisicamente. Não é saudável e não é sustentável a longo prazo”, diz a terapeuta.

Uma segunda consequência, diz Rodellar, é que “quando nos concentramos apenas nas emoções positivas, obtemos uma versão mais ingênua ou infantil das situações que podem nos acontecer na vida, de modo que nos tornamos mais vulneráveis aos momentos difíceis”.

Teresa Gutiérrez, psicopedagoga e especialista em neuropsicologia, considera que “o positivismo tóxico tem consequências psicológicas e psiquiátricas mais graves do que a depressão”.

“Pode levar a uma vida irreal que prejudica nossa saúde mental. Tanto positivismo não é positivo para ninguém. Se não houver frustração e fracasso, não aprendemos a desenvolver em nossas vidas”, disse ele à BBC Mundo.

‘É ok não estar bem’

O positivismo tóxico está na moda? Baker pensa que sim e atribui isso às redes sociais, “que nos obrigam a comparar nossas vidas com as vidas perfeitas que vemos online”.

“Há uma tendência constante nas redes sociais de nos mostrarmos perfeitos e felizes. Mas isso é desgastante e não é real.”

“Se houvesse mais honestidade sobre as vulnerabilidades, nos sentiríamos mais livres para experimentar todos os tipos de emoções. Somos humanos e devemos nos permitir sentir todo o espectro de emoções. É ok não estar bem. Não podemos ser positivos o tempo todo.”

Gutiérrez acredita que houve um aumento do positivismo tóxico “nos últimos anos”, mas principalmente durante a pandemia.

“Vivemos um momento atípico e estranho em que muita gente está sofrendo muito. Ansiedade, incerteza, frustração, medo... são sentimentos comuns. Porém, há um excesso de positivismo tóxico que é perigoso”, afirma a psicoterapeuta.

Rodellar diz que vê “uma certa tendência ao bem-estar rápido, de querer se sentir bem imediatamente, como um direito natural”.

“É muito bom pensar que tudo vai dar certo, mas isso não significa que todo o processo para que aconteça tenha que ser agradável. É mais realista dizer ‘isso também vai acontecer, mas vai passar’ quando estamos em um momento de bloqueio”, diz a psicóloga.

“Todas as emoções são como ondas: ganham intensidade e depois descem e tornam-se espuma, até desaparecer aos poucos. O problema é quando não as queremos sentir porque nos tornamos mais dóceis perante uma ‘onda’ que se aproxima”.

Validar em vez de ignorar

Os psicólogos concordam que o ideal — em termos gerais — é aceitar todas as emoções, em vez de suprimir aquelas que nos fazem mal.

Não se trata de não ser positivo, mas de validar como nos sentimos a cada momento mesmo quando não estamos bem.

“Seja mais honesto, mais autêntico, não tenha medo de expressar que está triste, deprimido ou ansioso. Reconheça que está mal e saiba que isso vai acontecer. Experimente essas emoções e aprenda com elas a ser mais resiliente”, explica Baker, que esclarece que essas dicas excluem pessoas com depressão clínica (um distúrbio grave que, na verdade, costuma piorar se não for tratado).

Stephanie Preston, professora de psicologia da Universidade de Michigan, nos EUA, acredita que a melhor maneira de validar as emoções é “apenas ouvi-las”.

“Quando alguém compartilha sentimentos negativos com você, em vez de correr para fazer essa pessoa se sentir melhor ou pensar mais positivamente (“Tudo vai ficar bem”), tente levar um segundo para refletir sobre seu desconforto ou medo e faça o possível para ouvir”, aconselha a especialista.

“Estar em uma situação emocionalmente difícil já faz as pessoas se sentirem sozinhas e isoladas. Quando outros tentam silenciar essas emoções, especialmente amigos e familiares, dói muito. Ouvir alguém que está sofrendo pode fazer uma grande diferença na vida da pessoa.”

Preston diz que diversos estudos mostram como o altruísmo beneficia e influencia positivamente a nossa própria saúde.

E se você é quem está mal, “o mais importante é fazer um exercício de consciência”, propõe Rodellar.

“Esteja atento à situação e à emoção que está vivenciando. Não negue que algo ruim está acontecendo, não olhe para o outro lado, mas não fique preso a essa emoção negativa.”

“As emoções são informações que temos que ler e entender para depois aplicar uma perspectiva construtiva e ver quais lições podemos aprender e como podemos gerar mudanças no futuro.”

Como aplicar isso na prática? Em vez de dizer “não pense nisso, seja positivo”, diga “me diz o que você está sentindo, eu te escuto”. Em vez de falar “poderia ser pior”, diga “sinto muito que está passando por isso”. Em vez de “não se preocupe, seja feliz”, diga “estou aqui para você”.

“Temos que assumir a responsabilidade por nossa própria felicidade a partir da psicologia construtiva”, diz Rodellar.

“Tudo bem olhar para o copo meio cheio, mas aceitando que pode haver situações em que o copo está meio vazio e, a partir daí, assumir a responsabilidade de como construímos nossas vidas”.

Para Baker, o que devemos lembrar é que “todas as nossas emoções são autênticas e reais, e todas elas são válidas”.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-55278174>)

Vacina contra a Covid-19: veja países que já começaram a imunização

Mais de 40 países já começaram a imunizar a população contra a Covid-19. O Reino Unido foi o primeiro país a usar a vacina da Pfizer/BioNTech, seguido de Estados Unidos, Canadá, Arábia Saudita, Israel e os 27 países da União Europeia. Em todo o mundo, mais de 12 milhões de doses já foram aplicadas: a China já administrou mais de 4,5 milhões de doses, seguida pelos EUA, com 4,2 milhões.

A Rússia usa a vacina Sputnik V, do Instituto Gamaleya, para imunização em massa. O governo disse que mais de 200 mil pessoas foram vacinadas. A China usa doses das candidatas da Sinovac e Sinopharm (as duas são fabricadas no país).

Veja a lista de países que já começaram a vacinar a população:

Reino Unido (Pfizer/BioNTech)

O país foi o primeiro a começar a imunização, no dia 8 de dezembro. A vacina usada no Reino Unido é a da Pfizer/BioNTech. Autoridades britânicas disseram no dia 16 de dezembro que mais de 140 mil pessoas já tinham sido vacinadas contra a Covid-19.

Estados Unidos (Pfizer/BioNTech e Moderna)

A vacinação nos EUA começou no dia 14 de dezembro. Uma enfermeira da cidade de Long Island, no estado de Nova York, foi a primeira a receber a vacina desenvolvida pela Pfizer e BioNTech. No dia 21 de dezembro, os EUA começaram a aplicar as primeiras doses da vacina da Moderna. O presidente eleito, Joe Biden, já recebeu a primeira dose da vacina.

Canadá (Pfizer/BioNTech)

Também no dia 14 de dezembro, o país foi o terceiro a começar a imunização com a vacina da Pfizer/BioNTech. Uma assistente de um asilo médico na cidade de Toronto foi a primeira pessoa a receber a vacina.

Arábia Saudita (Pfizer/BioNTech)

O país começou a imunização com a vacina da Pfizer/BioNTech no dia 17 de dezembro. O ministro da Saúde, Tawfiq al-Rabiah, foi uma das primeiras pessoas a receber a vacina.

Israel (Pfizer/BioNTech)

A campanha no país começou no dia 19 de dezembro. O primeiro-ministro de Israel, Benjamin Netanyahu, recebeu a vacina da Pfizer/BioNTech contra a Covid-19. A população israelense deve começar a ser imunizada no dia 27 de dezembro.

Suíça (Pfizer/BioNTech)

Uma senhora de 90 anos, que mora em uma casa de saúde no cantão de Lucerna, foi a primeira vacinada contra a Covid-19 na Suíça. Ela recebeu a dose da Pfizer/BioNTech no dia 23 de dezembro. A Suíça foi o primeiro país do mundo a aprovar uma vacina contra a Covid-19 sob procedimento padrão – e não para uso emergencial, como foi o caso de outras aprovações concedidas.

China (Sinovac e Sinopharm)

A China é o país que mais vacinou até o momento. E planeja vacinar até 50 milhões de pessoas até fevereiro de 2021 com os imunizantes feitos pela Sinopharm e pela Sinovac.

Rússia (Sputnik V)

A Rússia já vacinou mais de 200 mil pessoas. A imunização está sendo feita com a Sputnik V, registrada pelo país em agosto e ainda em testes de última fase. Moscou começou a vacinar os trabalhadores mais expostos ao coronavírus no dia 5 de dezembro.

Argentina (Sputnik V)

O país vizinho ao Brasil se tornou um dos primeiros fora da Rússia a aplicar a Sputnik V a partir de terça-feira (29), iniciando a imunização com profissionais de saúde. As primeiras 300 mil doses da vacina foram entregues na semana passada.

Ao longo de janeiro e fevereiro, mais 20 milhões de doses chegarão ao país. Para abril, o país aguarda, ainda, a chegada de 22,4 milhões de doses da vacina desenvolvida pela Universidade de Oxford em parceria com a AstraZeneca.

Emirados Árabes Unidos (Sinopharm)

Os Emirados Árabes Unidos usam a vacina da Sinopharm desde setembro. A autorização de uso emergencial visa proteger trabalhadores da linha de frente, com mais risco de contrair a Covid-19. O país registrou a vacina em 9 de dezembro e afirmou que a eficácia após análise preliminar é de 86%.

México (Pfizer/BioNTech)

O México foi o primeiro país latino-americano a imunizar a população. O país vai aplicar a vacina desenvolvida em conjunto pela Pfizer e BioNTech. A primeira dose foi aplicada em Maria Irene Ramirez, de 59 anos, chefe de enfermagem da unidade de terapia intensiva do Hospital Geral Ruben Leñero, na Cidade do México.

Chile (Pfizer/BioNTech)

O Chile foi o segundo país latino-americano a imunizar a população com a vacina desenvolvida em conjunto pela Pfizer e BioNTech. A primeira dose foi aplicada na auxiliar de enfermagem Zulema Riquelme, de 46 anos, no Hospital Sótero del Río, em Santiago.

Costa Rica (Pfizer/BioNTech)

A Costa Rica iniciou a vacinação de parte de sua população nesta quinta-feira (24). O país centro-americano havia anunciado na semana passada a aprovação do uso das vacinas Pfizer/BioNTech contra Covid-19 para seus habitantes. As primeiras vacinas serão aplicadas em profissionais de saúde e idosos.

Bahrein (Sinopharm)

O Bahrein começou a sua campanha no dia 24 de dezembro. Toda a campanha de imunização será gratuita para seus cidadãos e residentes. O país conta com uma população de pouco mais de 1,5 milhão de pessoas.

Kuwait (Pfizer/BioNTech)

No Kuwait, as 150 mil doses iniciais da Pfizer/BioNTech estão sendo aplicadas desde o dia 24 de dezembro.

Sérvia (Pfizer/BioNTech)

A Sérvia foi o terceiro país europeu a começar a imunização. A primeira-ministra da Sérvia foi vacinada publicamente para dar o exemplo para a população no dia 24 de dezembro. A vacinação usa doses da Pfizer/BioNTech.

União Europeia (Pfizer/BioNTech)

O bloco de 27 países começou a campanha no dia 27 de dezembro, exceto pela Holanda, que iniciará a aplicação em 8 de janeiro. Juntas, as populações têm cerca de 450 milhões de pessoas. A meta é vacinar todos os adultos em 2021.

Abaixo, os 26 dos 27 países que compõem o bloco e que já começaram a proteger seus moradores:

Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Espanha, Estônia, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Polônia, Portugal, República Checa, Romênia e Suécia.

Catar (Pfizer/BioNTech)

O Catar lançou uma campanha de vacinação gratuita contra o coronavírus. A primeira fase, que começou no dia 23 de dezembro, vai priorizar pessoas com mais de 70 anos, profissionais de saúde e portadores de doenças crônicas.

Omã (Pfizer/BioNTech)

Omã começou a campanha no dia 27 de dezembro. O plano é vacinar 60% da população.

Omã, que recebeu as vacinas da Pfizer/BioNTech, é o último país do Conselho de Cooperação do Golfo (que inclui também Arábia Saudita, Bahrein, Emirados Árabes Unidos, Catar e Kuwait) a iniciar uma campanha de vacinação.

Belarus (Sputnik V)

Assim como a Argentina, a ex-república soviética de Belarus também começou em 29 de dezembro a aplicar a vacina russa. Segundo o Ministério da Saúde, as primeiras doses serão destinadas a “equipes médicas, professores e aqueles que tenham contato com muitas pessoas devido ao seu trabalho”. O país conduziu seu próprio teste da Sputnik V com 100 voluntários e concedeu a aprovação regulatória à vacina em 21 de dezembro, dois dias antes da Argentina.

Singapura (Pfizer/BioNTech)

A enfermeira Sarah Lim, de 46 anos, se tornou a primeira pessoa no país asiático a receber a vacina, em 30 de dezembro. Ela trabalha na linha de frente de combate à Covid-19, na triagem de casos suspeitos, e por isso foi selecionada para receber a primeira dose.

(Fonte: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2020/12/22/vacina-contr-a-covid-19-veja-paises-que-ja-comecaram-a-imunizacao.ghtml>)

Encontro de gigantes: assim se verá a grande conjunção de Júpiter e Saturno nesta segunda

Na noite desta segunda-feira, 21 de dezembro, logo depois do pôr do sol, poderá ser observada a espetacular conjunção de Júpiter e Saturno. O encontro dos dois planetas, que coincide com o solstício de verão no hemisfério sul e com o começo do inverno no hemisfério norte, não ocorria desde 16 de julho de 1623 e só voltará a ser visto em 15 de março de 2080, segundo os cálculos da Federação de Associações Astronômicas da Espanha.

Observadas pela primeira vez as pequenas explosões que esclarecem o principal mistério do Sol

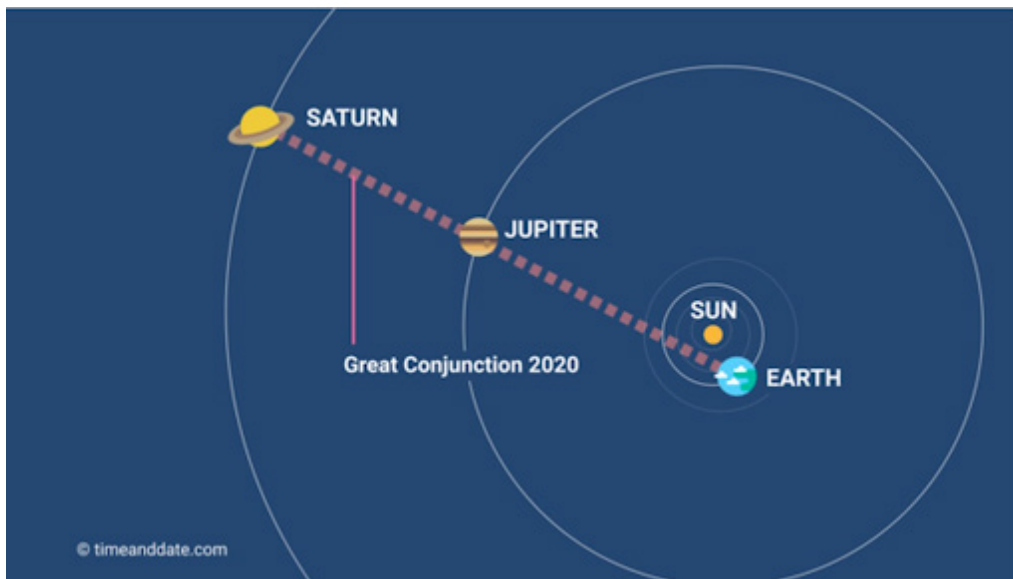
As outras vezes que pensamos ter encontrado vida extraterrestre

Segundo a federação, os astrônomos amadores e os cidadãos comuns poderão desfrutar do encontro sem nenhum equipamento especial. Bastará olhar para o céu a sudoeste assim que anoitecer. A olho nu, diz o site criado para compartilhar informação científica sobre a conjunção, os planetas estarão visíveis mais ou menos a 30 graus de altura e muito perto do lugar onde o Sol se põe: dois pontos luminosos grudados, quase um em cima do outro: Júpiter, o mais brilhante, estará abaixo, e Saturno, acima. A cor também servirá para distingui-los: Júpiter é amarelo pálido, e Saturno, alaranjado.

Com binóculos ou um telescópio simples será possível enxergar claramente os dois planetas e, além disso, dará para ver os anéis de Saturno, as faixas de Júpiter e as principais luas dos dois astros, tudo no mesmo campo visual. “A distância aparente entre Júpiter e Saturno chegará a ser de apenas 1/10 de grau, quase uma quinta parte da largura da lua cheia que se vê no nosso céu”, explicam os astrônomos.

Miguel Ángel López Valverde, do Instituto de Astrofísica da Andaluzia (sul da Espanha), afirma que os dois planetas “aparecerão tão juntos que poderão ser tampados com a ponta de uma caneta segurada com o braço esticado”. Entretanto, os dois planetas estarão na verdade a centenas de milhões de quilômetros de distância um do outro, aproximadamente cinco vezes mais que a distância da Terra ao Sol.

Após meses se aproximando lentamente, a grande conjunção de Júpiter e Saturno será inconfundível porque nessa zona do céu e nesta época do ano não há estrelas com um brilho similar. A Terra leva um ano para dar a volta no Sol, Júpiter demora 12 anos, e Saturno, 30. Por isso é difícil que o encontro ocorra com regularidade. Os planetas parecerão estar tão perto porque ficarão alinhados com a Terra em suas trajetórias ao redor do Sol, como se vê no diagrama.



Juan Diego Soler, astrofísico do Instituto Max Planck da Alemanha, conta por telefone que a conjunção que se verá hoje é muito singular. “São dois planetas que têm um período de translação bastante lento, demoram muito para dar a volta ao Sol. Por isso é raro que aconteça este encontro”, diz Soler. E acrescenta: “Em geral essa conjunção acontece a cada 20 anos, mas nunca foram vistos tão pertinho como neste 21 de dezembro”.

O astrofísico afirma que uma conjunção acontece quando dois planetas parecem estar “muito juntos” no céu. “A conjunção mais famosa, a que mais se repete, é o eclipse da Lua com o Sol”. Segundo o pesquisador, para a astronomia as conjunções são como o relógio cósmico. “O fato de vermos as mesmas conjunções a cada determinado intervalo de tempo nos confirma que há princípios básicos no universo.”

Os cientistas insistem em que, além de ver os dois planetas tão perto, o interessante deste encontro é que com um telescópio é possível observar algumas das luas que serão alvo de missões espaciais nos próximos anos. “Espera-se que no futuro próximo se explore a lua Europa de Júpiter, porque se acredita que talvez haja condições da vida nos mares de água que há sob a superfície”, diz Soler.

Segundo López Valverde, algo muito parecido ocorre em Encélado, um dos satélites de Saturno que também poderá ser visto com um telescópio. “Essa lua tem um interior quente, com água líquida sob uma crosta gelada. Nos próximos anos a missão espacial Juice, da Agência Espacial Europeia, e a norte-americana Europa Clipper, cujos lançamentos estão previstos para 2022-2024, explorarão estes mundos gelados investigando seu potencial para o desenvolvimento da vida sob sua superfície”.

López insiste em que a observação deste fenômeno será uma oportunidade de estimular os jovens a aprenderem astronomia e se divertirem com ela. “A conjunção planetária é uma boa desculpa para fomentar a observação do céu noturno e os belos espetáculos naturais que nos oferece”, afirma. Essa aproximação estará visível em praticamente todo o mundo. Só é preciso ter um bom horizonte, totalmente limpo. Procurar um lugar sem nuvens, sem montanhas e sem edifícios será essencial para ver esta conjunção.

(Fonte: <https://brasil.elpais.com/ciencia/2020-12-21/encontro-de-gigantes-assim-se-vera-hoje-a-grande-conjunciao-de-jupiter-e-saturno.html>)

BioNTech afirma que pode fornecer em seis semanas vacina adaptada a mutação do vírus

O laboratório alemão BioNTech, que em parceria com a americana Pfizer produziu uma vacina contra a Covid-19, anunciou nesta terça-feira (22/12/2020) que pode fornecer em seis semanas uma vacina adaptada à nova cepa do vírus registrada no Reino Unido.

“Técnicamente somos capazes de fornecer uma nova vacina em seis semanas”, disse Ugur Sahin, cofundador do laboratório alemão.

“A beleza da tecnologia do RNA mensageiro é que podemos diretamente começar a conceber uma vacina que imita fielmente a nova mutação”, disse, em uma entrevista coletiva, um dia depois da aprovação da União Europeia a sua vacina.

Esse tipo de vacina funciona da seguinte forma: injeta-se no paciente uma cópia de parte do código genético do vírus. É uma espécie de receita para que o corpo produza uma proteína do vírus. A presença dessa proteína desencadeia a produção de anticorpos.

12,5 milhões de doses da vacina aprovada

BioNTech e Pfizer vão fornecer 12,5 milhões de doses da vacina contra Covid-19 para os países da União Europeia até o fim do ano, segundo o diretor de negócios da empresa alemã, Sean Marett.

A vacina exige duas doses, com três semanas de intervalo entre elas. Portanto, isso significa que, nesse primeiro momento, será possível imunizar 6,25 milhões de pessoas.

Os 27 países membros da União Europeia vão começar a campanha no dia 27 de dezembro.

Em setembro, a empresa alemã comprou uma fábrica na cidade de Marburg, na Alemanha. Em fevereiro de 2021, a produção deverá começar lá também. A unidade terá capacidade para 750 milhões de doses por ano.

(Fonte: <https://g1.globo.com/bemestar/vacina/noticia/2020/12/22/biontech-afirma-que-pode-fornecer-em-seis-semanas-vacina-adaptada-a-mutacao-do-virus.ghtml>)

A imagem de centenas de caminhões presos que reflete o caos vivido no Reino Unido pela nova variante do coronavírus



França anunciou fechamento de sua fronteira com Reino Unido por 48 horas, impedindo saída de caminhões do porto de Dover — Foto: Getty Images/via BBC

A imagem de centenas de caminhões fazendo fila na autoestrada para chegar ao porto inglês de Dover se tornou um símbolo do isolamento do Reino Unido desde o fim de semana.

No sábado, o primeiro-ministro britânico, Boris Johnson, anunciou novas restrições devido à disseminação de uma nova variante do coronavírus no sudeste da Inglaterra — que parece mais contagiosa do que outras, embora não seja mais letal — e logo depois, dezenas de países cancelaram voos para o país.

A França anunciou o fechamento de sua fronteira com o Reino Unido por 48 horas, medida que impedia a saída de caminhões do porto de Dover.

Por causa disso, filas quilométricas de caminhões estão sendo observadas nas estradas e rodovias da região inglesa de Kent, transformando alguns trechos em estacionamentos improvisados.

Durante meses, as autoridades britânicas ensaiaram a Operação Stack, destinada a lidar com problemas de fronteira que poderiam surgir com o Brexit, a saída do Reino Unido da União Europeia, que deve ser concluído em 31 de dezembro.

O repentino fechamento da fronteira com a França fez com que os mesmos planos fossem colocados em prática para minimizar o caos no transporte de mercadorias.

Desabastecimento?

A França poderia restaurar o tráfego entre os dois países em poucas horas, testando os caminhoneiros para o coronavírus antes de cruzarem a fronteira.

Embora seja permitido viajar da França para o Reino Unido, muitas empresas não querem correr o risco de ficar presas em solo britânico.

Isso significa que há um temor de desabastecimento de produtos em lojas e supermercados nos dias antes do Natal, embora as autoridades tenham instado os cidadãos para evitar a compra por pânico, porque, segundo elas, não haverá falta de comida.

A rede de supermercados Sainsbury's, a segunda maior do Reino Unido, alertou que pode haver uma escassez “de alface, outras saladas, couve-flor, brócolis e frutas cítricas nos próximos dias”.

(Fonte: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/12/22/a-imagem-de-centenas-de-caminhoes-presos-que-reflete-o-caos-vivido-no-reino-unido-pela-nova-variante-do-coronavirus.ghtml>)

‘Tudo praticamente normal’, diz brasileiro que mora em Wuhan, primeiro epicentro da pandemia de covid-19

“Aqui está tudo praticamente normal”, diz o paulistano Kenyiti Shindo, de 27 anos, à BBC News Brasil por telefone da cidade chinesa de Wuhan, onde vive.

“Usamos máscara quando entramos em locais fechados, como bares, restaurantes ou shopping centers. Claro que existe uma preocupação de que o vírus volte, mas tudo já funciona como antes”, acrescenta ele.

Um ano após o novo coronavírus ter sido descoberto, a situação no local onde ocorreu o primeiro surto de Covid-19 é bastante diferente da do restante do mundo ocidental.

Segundo a Universidade Johns Hopkins, nos Estados Unidos, não há registros de novos casos e de novas mortes do vírus na província de Hubei, da qual Wuhan é a capital.

Desde o início da pandemia, foram 68 mil casos e 4,5 mil mortes na região.

Já na Europa, vários países decidiram confinar novamente suas populações devido ao aumento significativo no número de casos, frustrando os planos de Natal de milhões de pessoas e cancelando as festividades de Ano Novo.

A descoberta de uma mutação do vírus no Reino Unido, anunciada no último sábado (19/12) pelo primeiro-ministro britânico, Boris Johnson, reforçou ainda mais esse temor entre as autoridades.

Essa nova variante é mais contagiosa e está “fora de controle”, segundo o secretário de Saúde do país, Matt Hancock.

Como resultado, vários países suspenderam voos de e para o Reino Unido.

No Brasil, a pandemia também não dá sinais de arrefecimento — são quase 200 mil mortos desde o primeiro caso, em 26 de fevereiro. O número de óbitos é superior a 500 por dia.

‘Preocupação’

Shindo já vive na China há sete anos e chegou ao país por meio de uma bolsa que conseguiu ao estudar no Instituto Confúcio, da Unesp (Universidade Estadual Paulista). Ele acaba de terminar o bacharelado em Relações Internacionais e se prepara para se candidatar ao mestrado.

O brasileiro estava de férias na Malásia com a namorada em janeiro quando os dois foram pegos de surpresa com o lockdown em Wuhan.

Naquela época, imagens da cidade, com suas ruas totalmente desertas e isolada do restante da China, correram o mundo.

Até então, não havia sinais de que o vírus se alastraria, muito menos de que se tornaria uma pandemia.

Sem poder voltar para casa, o casal passou dois meses fora de Wuhan até sua reabertura, em março.

Ainda assim, Shindo foi um dos que pressionou o governo de Jair Bolsonaro a retirar os cidadãos brasileiros de Wuhan, em fevereiro.

A China adotou uma estratégia de combate ao vírus que se proveu bem-sucedida — o país não só confinou sua população, mas adotou um sistema de identificação e rastreamento de infectados que facilitou o controle do espalhamento da doença.

Como resultado, as atividades em Wuhan começaram a ser retomadas progressivamente a partir de março. Com a melhora do quadro, em outubro, a província de Hubei chegou a atrair mais de 52 milhões de turistas apenas entre os dias 1 a 7, durante a Semana Dourada, período festivo do gigante asiático.

Wuhan recebeu quase 19 milhões de visitantes, segundo dados do Departamento de Cultura e Turismo da Província.

O país também foi criticado, entretanto, por ter escondido informações sobre o avanço da covid-19 e acumulado erros de gestão, segundo documentos confidenciais do Centro Provincial de Controle e Prevenção de Doenças de Hubei obtidos pela rede americana CNN.

Shindo se diz preocupado com a situação da família que vive no Brasil.

“Meu pai é do grupo de risco e depende do SUS. Uma das minhas irmãs é professora e não pode trabalhar de casa. Fico preocupado”.

Ele conta que deve passar o Natal com um grupo de brasileiros, apesar de a festa não ser celebrada na China.

“Vamos nos reunir em casa e fazer uma ceia”, diz.

Uma realidade muito diferente da do restante do mundo.

Origem ainda incerta

Apesar de uma relutância inicial do governo chinês, em janeiro uma equipe de dez cientistas de várias partes do mundo viajará a Wuhan para investigar as origens da covid-19, segundo informou a Organização Mundial de Saúde (OMS).

O biólogo alemão Fabian Leendertz, do Instituto Robert Koch, que fará parte do grupo, afirmou na última semana que a intenção não é buscar culpados, mas prevenir futuros surtos.

A missão, que durará entre quatro e cinco semanas, tentará responder, por exemplo, quando o vírus começou a circular e se ele passou a infectar de fato humanos inicialmente em Wuhan.

Um mercado de alimentos na cidade foi apontado desde o início como a possível origem da covid-19, onde o coronavírus teria migrado de animais e começado a contaminar humanos.

Mas há alguns pesquisadores que, hoje, acreditam que o patógeno possa apenas ter se multiplicado ali, mas que o “salto” entre as espécies não necessariamente pode ter ocorrido no local.

(Fonte: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/12/22/tudo-praticamente-normal-diz-brasileiro-que-mora-em-wuhan-primeiro-epicentro-da-pandemia-de-covid-19.ghtml>)

‘É um momento alarmante’: o professor que compara a crise nos EUA com a queda da República Romana

Uma república considerada o primeiro exemplo de democracia representativa, que se tornou uma potência dominante, de repente enfrenta desafios internos como a deterioração da convivência política, a desigualdade econômica e o surgimento de um líder populista.

Estamos falando dos Estados Unidos no século 21? Não, de Roma entre 509 a.C. e 27 a.C..

Mas a antiga República Romana e seu colapso oferecem várias lições para os Estados Unidos hoje, diz Edward Watts, professor de História na Universidade da Califórnia, em San Diego, e autor de *Mortal Republic: How Rome Fell Into Tyranny* (“República Mortal: Como Roma Caiu na Tirania”, em tradução livre).

Em entrevista à BBC News Mundo, serviço em espanhol da BBC, Watts cita alguns episódios — como a contestação por parte do presidente Donald Trump dos resultados da eleição que deu vitória ao democrata Joe Biden e os recentes atos de violência em protestos de rua — como sintomas da deterioração política que Roma viveu.

BBC News Mundo - Os EUA vivem um momento político extraordinário após as eleições. Poderíamos olhar para a história de Roma como uma referência sobre o que fazer ou o que evitar?

Edward Watts - Roma oferece um ponto de referência muito interessante para os Estados Unidos, em parte porque mostra o perigo de uma dinâmica política disfuncional. O que mais me preocupa é o surgimento de uma cultura de ameaça e, em certa medida, inclusive de violência política no período prévio e, até certo ponto, subsequente às eleições.

Em Roma, esse processo levou ao colapso da vida política na república. Depois que as estruturas legais e de costume foram substituídas por uma república de violência, nunca houve uma crença duradoura em que o vencedor ou perdedor de um conflito político pudesse compreender exatamente o resultado.

O que temos agora nos Estados Unidos é uma situação em que muitas das normas sobre como conduzir a discussão e a disputa política estão começando a ser rompidas. Este é um momento alarmante em que podemos ver que o presidente em exercício e o presidente eleito discutem sobre as regras básicas que regem o processo eleitoral e a transição de um regime para o próximo.

O que Roma mostra é que isso representa um desafio fundamental para o Estado de Direito.

BBC News Mundo - Como começou a erosão das instituições políticas em Roma?

Watts - A dinâmica política começou a mudar em grande parte porque houve uma enorme e crescente desigualdade na distribuição de riquezas que emergiu ao longo do século 2 a.C., um sistema no qual poucas pessoas se beneficiavam muito mais do que a maioria dos outros romanos. A República Romana não conseguiu se mexer com rapidez suficiente para lidar com essa desigualdade.

Assim, depois de uma geração, teve um político reformador populista (Tibério Graco) que fez promessas de reforma emocionalmente atraentes. E ele fez isso de forma alheia ao processo político tradicional. Dá para enxergar o cansaço dos cidadãos romanos com uma república que entendia que havia um problema que o povo queria resolver, mas não tinha capacidade de fazer algo substancial para resolvê-lo.

BBC News Mundo - O sr. vê semelhança entre isso e o que está acontecendo nos Estados Unidos agora?

Watts - Definitivamente podemos ver semelhanças no amplo alcance do problema. Podemos ver nos Estados Unidos, por toda Europa Ocidental e no mundo um rápido aumento semelhante na desigualdade de distribuição de riqueza, que está criando tensões significativas nas democracias representativas.

E, nos Estados Unidos, em particular, estamos vendo divisões entre grupos econômicos e entre pessoas com diferentes níveis de escolaridade que de alguma maneira refletem essa ideia de que o sistema não funciona, que o sistema econômico não luta pelos interesses de todos.

BBC News Mundo - Qual é a principal lição que os Estados Unidos podem tirar para evitar a degradação da República Romana?

Watts - Cícero assinalou algo nos últimos anos da República Romana: disse que uma república é regida pela lei, mas uma república dominada pela violência não é de forma alguma uma república. Indicava que há mecanismos estabelecidos sobre como nossa república deveria funcionar, mecanismos legais, mas também consuetudinários. Eles estabelecem regras para que a disputa política nunca se torne violenta.

E acredito que, nos Estados Unidos, temos que dar um passo atrás e dizer: estas são as regras sobre como a dinâmica política se desenvolve neste país. Se alguém ganha uma eleição, então, ganhou a eleição, você deve aceitar e seguir adiante.

Creio que os Estados Unidos deveriam se afastar coletivamente dessa disputa política intensa e, às vezes, violenta, e olhar em troca para os costumes e as estruturas legais que governam nossa república. Estas são as coisas que garantem que a violência não irrompa ou continue a emergir quando há discussões políticas.

Roma mostra a grande importância que devemos dar a esta cultura do direito e de costumes. Porque é isso que mantém uma república estável. E é o que torna efetiva uma democracia representativa.

BBC News Mundo - Na República Romana, houve graves atos de violência política: Tibério foi assassinado, um século depois houve uma série de guerras civis e o assassinato de Júlio César em uma conspiração liderada por Brutus. Nos Estados Unidos, não vemos esse tipo de violência, e as eleições foram pacíficas, apesar de toda a tensão e temores que existiam. Então, por que marcar esse ponto?

Watts - O início da violência política na República Romana consistiu em ameaças e intimidações, não em brigas de rua. Mas cresceu até esse ponto, porque as ameaças eram uma tática política eficaz para conseguir coisas. Os políticos em Roma se tornam cada vez melhores no uso dessa nova técnica.

Portanto, a violência começa com pessoas assustadoras tentando intimidar o povo para que votem de uma maneira, finalmente se converte em assassinatos seletivos e, com o passar do tempo, em violência nas ruas e brigas entre apoiadores de diferentes atores políticos. No fim das contas, se degenera em exércitos organizados que lutam entre si em guerras civis.

Acho que, nos Estados Unidos, o que se vê são as ameaças e intimidações. Os eventos em Kenosha e Portland (protestos contra o racismo e violência policial que terminaram em morte) no verão mostram que estamos começando a ver a violência política, em que seguidores de diferentes ideias se enfrentam nas ruas e pessoas começam a morrer.

É por isso que estou particularmente alarmado com a progressão nos Estados Unidos. Não é assim que uma democracia representativa estável e segura deve funcionar.

BBC News Mundo - Roma finalmente se tornou uma tirania, e o sr. escreveu um livro sobre isso. Tem medo de que algo semelhante aconteça nos Estados Unidos?

Watts - Acho que há um perigo real de que, se os Estados Unidos não abraçarem o Estado de Direito e os costumes que tornaram a república forte, a república vai se degenerar. E é provável que primeiro se degenerem em confrontos violentos entre partidários de diferentes correntes políticas.

Mas, em geral, quando isso acontece, é muito difícil evitar que apareça uma pessoa que trate de estabilizar as coisas. Cícero disse que em uma república de violência, às vezes, alguém se torna poderoso o suficiente para estabilizar temporariamente o sistema. Mas essa estabilidade é ilusória e efêmera, porque dura apenas enquanto todos se sentem intimidados pela pessoa que estabeleceu a paz. Em Roma, essa dinâmica se desenrolou repetidas vezes.

Se caminhararmos para uma situação nos Estados Unidos em que a violência política seja algo comum, correremos o risco de a população apelar para um indivíduo poderoso o suficiente para detê-la. Isso é algo que me preocupa. Não acho que seja iminente, mas o que Roma mostra é uma progressão que começa com essa violência política.

E então, em 50 ou 100 anos, resulta em um sistema que está tão corrompido que as pessoas começam a apelar para indivíduos poderosos para estabilizá-lo, não porque querem uma ditadura, uma tirania ou uma autocracia, mas porque estão desesperadas para preservar suas vidas e suas propriedades, e não acham que um sistema legal baseado em leis como a república seja capaz de continuar fazendo isso.

BBC News Mundo - Alguém pode dizer que estamos comparando duas repúblicas em tempos muito diferentes, que a política e as sociedades evoluíram tanto que esse paralelo não tem sentido. Qual seria sua resposta?

Watts - Absolutamente correto: Roma e os Estados Unidos são diferentes em muitos aspectos. Mas também é importante entender que a arquitetura dos Estados Unidos foi criada por seus fundadores com base em sua compreensão da república romana, como uma estrutura política incrivelmente bem-sucedida para um Estado em expansão, que queria incorporar mais territórios e mais cidadãos.

Assim, vemos uma arquitetura política que descende com muita força da República Romana. Isso significa que há suscetibilidades semelhantes a condições desse tipo, especialmente à condição de uma república que se degenera rumo à violência política. Isso é o que causou o colapso da República Romana. E devemos estar particularmente cientes disso.

As arquiteturas são similares. Portanto, algumas fraquezas estruturais também são parecidas, mesmo que as sociedades sejam muito diferentes.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55133041>)

‘Devemos mudar a forma como medimos o que fazemos e dar menos importância ao que dizem os economistas’, diz Joan Martínez Alier, economista ecológico

Existem muitos economistas no mundo, mas são raros os economistas ecológicos — o catalão Joan Martínez Alier é um deles.

Um dos fundadores da Sociedade Internacional de Economia Ecológica e seu ex-presidente, ele é um dos mais conceituados especialistas da área. Dedicou toda sua vida acadêmica ao estudo da relação entre os desafios ambientais e a economia, contribuindo ativamente para a promoção do conceito de justiça ambiental.

Professor emérito e pesquisador do Instituto de Ciência e Tecnologia Ambiental da Universidade Autônoma de Barcelona (ICTA-UAB) desde 2010, Martínez Alier teve seu trabalho aclamado recentemente ao conquistar o Prêmio Balzan.

A honraria, concedida desde 1961, é considerada por muitos como o primeiro passo para obter na sequência o reconhecimento da Academia Sueca. A prova disso é que vários vencedores do Prêmio Balzan posteriormente ganharam o Nobel.

Martínez Alier conquistou o Balzan pela “excepcional qualidade das suas contribuições para a criação da economia ecológica”, entre outras razões.

BBC News Mundo - O que é exatamente economia ecológica?

Joan Martínez Alier - É uma crítica à ciência econômica tradicional. Há dois pontos principais: você precisa olhar a economia fisicamente, contar os fluxos de energia e matéria-prima (em calorias, joules e toneladas) e não dar importância ao Produto Interno Bruto (PIB), que mistura o que é produção com o que é destruição. O PIB cresce, mas destrói a biodiversidade. Usa carvão, petróleo e gás que produzem excesso de dióxido de carbono e, conseqüentemente, as mudanças climáticas. Os danos não são subtraídos do PIB.

BBC News Mundo - Por que a economia e a ecologia tradicionalmente se dão tão mal?

Alier - Porque, quando a economia industrial cresce, os ecossistemas são destruídos.

BBC News Mundo - Você se considera mais economista ou ecologista?

Alier - Sou um economista ecológico, um dos fundadores da Sociedade Internacional de Economia Ecológica em 1990, autor já em 1987 do livro Economia Ecológica (em inglês, espanhol, japonês etc.) e cofundador das revistas Ecological Economics e Ecología Política em 1990.

BBC News Mundo - O atual modelo econômico está claramente exacerbando o problema das mudanças climáticas e da deterioração do meio ambiente. Como a economia ecológica pode ajudar nesse sentido?

Alier - Mudando a forma como medimos o que fazemos e diminuindo a importância do que dizem os economistas, que mandam demais na política.

BBC News Mundo - Desde 2012, você lidera o projeto Atlas da Justiça Ambiental, um levantamento que reúne os conflitos ambientais que existem no mundo e que somam atualmente 3.310. O que gera esses conflitos?

Alier - Precisamente o fato de que a economia industrial não é, e tampouco pode ser, circular, mas sim entrópica. Ela busca continuamente novas matérias-primas nas fronteiras de extração, da Amazônia ao Ártico. Seja petróleo, carvão, gás natural, minério de ferro, cobre, soja, eucalipto para celulose, o que for...

Como se sabe, se você queimar carvão ou óleo, não pode queimar duas vezes, não é reciclável. Isso é o que queremos dizer com a expressão mais fundamental da economia ecológica: a economia industrial não é circular, mas entrópica. A entropia é uma palavra de origem grega que os físicos começaram a usar por volta de 1870 para provar que a energia não se recicla.

Quando a economia industrial está em curso, ela inevitavelmente perde energia e matéria-prima. E isso acontece porque a energia que usamos há 200 anos — petróleo, carvão e gás natural — só pode ser usada uma vez.

Vou te dar um exemplo: se você esquentar água na sua cozinha e deixar ferver, pouco tempo depois de desligar o fogão, a água esfria, e para requeitá-la, é preciso ligar o fogão novamente. Isso acontece porque a energia se dissipa. E o mesmo acontece com as matérias-primas.

O alumínio, por exemplo, é obtido por meio de uma rocha chamada bauxita, que é bombardeada com muita eletricidade. O alumínio é usado, entre outras coisas, em latas de conserva, das quais apenas 10% a 20% são recicladas, e no caso de outras matérias-primas, o percentual é bem menor. Os materiais de construção usados em obras quase não são reciclados.

Além disso, deve-se ter em mente que, ao queimar combustíveis fósseis como carvão, gás ou petróleo, produzimos dióxido de carbono. E estamos colocando tanto CO₂ na atmosfera que ele está se acumulando e produzindo o chamado efeito estufa.

O embate entre economistas ecológicos e economistas acontece porque os economistas agem como se não soubessem de nada disso. Eles falam, por exemplo, de crescimento econômico, quando as reservas de petróleo e gás diminuem, o efeito estufa aumenta e a biodiversidade desaparece.

BBC News Mundo - Quais são os conflitos ambientais mais urgentes?

Alier - Acredito que são aqueles que acontecem onde há população mais vulnerável, população indígena, gente pobre que não tem poder político para se defender das empresas extrativistas. O pior que eu vi foi a exploração de petróleo da Chevron-Exaco no Equador e da Shell no Delta do Níger, na Nigéria. Mas há centenas de casos semelhantes.

BBC News Mundo - Você prevê que os conflitos ambientais vão continuar crescendo nos próximos anos? Quais serão os mais relevantes?

Alier - Acho que vão seguir aumentando. As fronteiras da extração e da poluição continuam avançando. Chegam a territórios onde há pessoas, que protestam. Em 22 de outubro, mataram uma senhora ecologista, Fikile Ntshangase, em Somkhele, na região sul-africana de KwaZulu-Natal.

Centenas de ambientalistas são vítimas todos os anos, não acho que o número vai diminuir. Mas, se tornarmos esses conflitos mais visíveis, talvez possamos ajudar a reduzir a repressão contra ambientalistas em alguns países.

BBC News Mundo - Nos últimos 120 anos, a população humana quintuplicou, enquanto a quantidade de produtos usados por ano pela economia global no processo de produção (da biomassa aos combustíveis fósseis, passando por materiais de construção e metais) aumentou quase 13 vezes. O que isso significa e quais são as consequências?

Alier - Obviamente, a economia não se “desmaterializa”, muito pelo contrário. É um bom sinal que o crescimento da população se freie por conta própria— a população humana atingirá um pico de cerca de 9,5 bilhões de pessoas até 2060 e, então, diminuirá um pouco, me parece. Mas o consumo está crescendo muito mais do que a população, pelo menos até este ano pandêmico de 2020.

BBC News Mundo - Cada vez se recicla mais, há mais economia verde, mais economia circular, mais energias alternativas. Isso significa que estamos no caminho certo?

Alier - É que não há mais do que isso, palavras. Há mais energia eólica e fotovoltaica, sem dúvida, mas globalmente elas se somam às fontes anteriores, carvão, petróleo, gás. O uso do carvão aumentou sete vezes no século 20 e continuou a crescer até 2020. Petróleo e gás, muito mais. A nível mundial.

BBC News Mundo - A epidemia de gripe espanhola de 1918 e 1919 deu lugar aos ‘anos loucos’ de 1920. Será que devemos esperar um consumo desenfreado e selvagem depois que o coronavírus for derrotado? E, caso sim, que consequências isso teria do ponto de vista da economia ecológica?

Alier - Acredito que a pandemia colocou a renda básica universal na mesa do debate político. Porque se a economia não cresce (e acredito que não deva crescer mesmo nos países ricos, porque é um crescimento falso), aumenta o desemprego. As pessoas não têm a renda dos salários. Portanto, você deve dar a elas uma renda que não seja proveniente de salários. Isso deve ser garantido pelos governos federais ou regionais, uma Renda Básica Universal.

BBC News Mundo - O confinamento mostrou que podemos viver consumindo muito menos e também resultou em melhorias para o meio ambiente, ao reduzir a produção e o impacto do homem na natureza. Devemos continuar nessa linha ou o consumo é necessário para sustentar o atual modelo econômico?

Alier - É preciso aumentar o “consumo” social de assistência médica, de habitação popular. O consumo da moradia social deveria crescer, sem endividar as pessoas e sem despejos criminosos, não acha? O consumo de viagens de avião deve diminuir. A agroecologia deve crescer em detrimento das monoculturas que usam agrotóxicos.

BBC News Mundo - Você argumenta que a pandemia revelou que o PIB é um índice de medida com muitas deficiências. Que deficiências são essas na sua opinião?

Alier - O PIB se esquece de contabilizar o trabalho gratuito de cuidar das pessoas, o afeto gratuito e as obrigações familiares e sociais gratuitas, isso não entra no somatório porque não se paga no mercado; tampouco o tomate ou o feijão que cultivo na minha horta, caso eu tenha uma, para consumo da minha família e amigos, isso não é somado. O PIB não adiciona atividades que são realizadas fora do mercado e não subtrai os danos ambientais. As empresas quase nunca pagam seus passivos ambientais, é óbvio.

BBC News Mundo - E se o PIB não é um bom indicador, que índice deveria ser usado para avaliar a riqueza gerada por um país?

Alier - Esta é fácil: devemos usar vários indicadores físicos e sociais. Não apenas um único índice. E não usar a expressão “riqueza gerada”, porque colocar mais CO² na atmosfera e destruir a biodiversidade não é exatamente gerar riqueza vital.

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-55223871>)

Aumenta lista de países que confirmaram casos da nova variante do coronavírus

Aumentou a lista de países que confirmaram casos da nova variante do coronavírus identificada no Reino Unido.

A confirmação da variante na França ilustra como uma epidemia se espalha.

A primeira vez que o Reino Unido culpou a linhagem pelo surto na Inglaterra foi na segunda retrasada. Uma semana atrás, o chefe de governo britânico reforçou a mesma mensagem do ministro da Saúde.

Enquanto Boris Johnson discursava, a cidadã ou cidadão francês infectado partia de Londres. Um dia depois, a França proibiu a entrada no país de quem saísse do Reino Unido.

No dia 21, o teste da pessoa deu positivo: era a variante que predomina no sul da Inglaterra. Ela está isolada e sem sintomas.

Foram seis dias entre o alarme do governo britânico e o fechamento das fronteiras da França e de outros países. Mas desde novembro o Reino Unido já sabia que essa linhagem representava mais de um quarto dos casos detectados em Londres, onde fica um dos aeroportos mais conectados do mundo.

Não à toa outros países já detectaram casos da variante. Canadá, Suécia e Espanha também confirmaram neste sábado (26). Japão, na sexta (25). Austrália, Islândia, Dinamarca, Holanda e Líbano detectaram antes a linhagem nos seus territórios.

Muitos desses países agora exigem teste negativo recente para deixarem entrar passageiros do Reino Unido.

Ester Sabino, imunologista da USP, explica que todo vírus muda de forma. Às vezes a alteração é ruim e joga contra o vírus. Mas em outras, a mudança melhora a capacidade de infecção e ajuda o vírus a se multiplicar. A variante britânica passou por 17 mutações, e muitas delas no espinho, a chave que abre a célula para o vírus.

“O que se sabe, as indicações são de essa nova cepa cause uma transmissão mais rápida, mas não tem nenhuma indicação de que ela possa causar piora no quadro clínico. O jeito que a gente tem para controlar isso é tentar diminuir ao máximo a transmissão. É fazer os cuidados que a gente vem falando desde fevereiro: distanciamento social, uso de máscara. Esse tem que ser o foco até que as vacinas sejam usadas em larga escala”, diz Ester Sabino.

A comunidade científica internacional concorda que tudo indica que as vacinas funcionem contra as variantes catalogadas do novo coronavírus. A União Europeia começou a distribuir neste sábado as vacinas da Pfizer/BioNTech. E tem gente já recebendo SMS chamando para vacinação. A mensagem de Portugal explica que a dose é facultativa, mas recomendada e gratuita.

A Itália faz a escolta da vacina ultragelada; a Espanha já desfrancou o caminhão com os lotes; os franceses raspam o gelo das caixas; a Grécia confere os termômetros a 70 graus negativos. Toda a União Europeia combinou de sair junta dessa. O bloco já fechou contratos que garantem vacina para todos os 450 milhões de cidadãos europeus.

Ursula von der Leyen declarou que é hora de virar a página de um ano difícil. A presidente da Comissão Europeia disse que o momento é de tocante união: os 27 países-membros combinaram de começar a vacinação neste domingo (27/12/2020).

Mas a Hungria não fez cerimônia e vacinou pessoas tão logo recebeu o primeiro lote. Eslováquia não demorou para abrir os frascos e a Alemanha seguiu o mesmo caminho. Um sintoma de pressa e também de certa desunião no bloco.

(Fonte: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/12/26/aumenta-lista-de-paises-que-confirmaram-casos-da-nova-variante-do-coronavirus.ghtml>)

A mãe da vacina contra a covid-19: “No segundo semestre, poderemos provavelmente voltar à vida normal”

Uma mulher que nasceu em uma pequena cidade húngara e cresceu feliz em uma casa de adobe sem água corrente nem eletricidade é hoje uma das cientistas mais influentes do planeta. Suas descobertas foram fundamentais para tornar possíveis as duas principais vacinas que podem nos tirar desta pandemia.

“Eu era uma menina feliz. Meu pai era açougueiro e eu gostava de vê-lo trabalhar, observar as vísceras, os corações dos animais, talvez daí tenha vindo minha veia científica”, conta Karikó ao EL PAÍS de sua casa nos arredores de Filadélfia, EUA. Depois de estudar Biologia na Hungria, Karikó foi fazer doutorado nos EUA em 1985 e nunca mais voltou. “Estive a ponto de ir para a Espanha com o grupo de Luis Carrasco, que estava interessado em meu trabalho, e também para a França, mas a Hungria comunista dificultava muito as coisas”, explica.

Agora parece inacreditável, mas, durante toda uma década, a de 1990, ninguém apoiou a ideia de Karikó: fazer tratamentos e vacinas com base na molécula de RNA, exatamente a mesma usada pela Moderna e a BioNTech contra o coronavírus. “Recebia uma carta de rejeição atrás da outra de instituições e empresas farmacêuticas quando lhes pedia dinheiro para desenvolver essa ideia”, explica a bioquímica de 65 anos nascida em Kisújszállás, a 100 quilômetros de Budapeste. Ela mostra uma carta da farmacêutica Merck rejeitando seu pedido de 10.000 dólares (52.000 reais) para financiar sua pesquisa. Agora, a Moderna e a BioNTech receberam centenas de milhões de euros de fundos públicos para desenvolver em tempo recorde suas vacinas de RNA mensageiro, a mesma ideia que Karikó e outro pequeno grupo de cientistas tentaram impulsionar há 30 anos sem sucesso.

A ideia era boa, mas não estava na moda. Queriam usar uma molécula frágil e efêmera para curar doenças ou evitar infecções de forma permanente. O RNA é uma molécula sem a qual não poderia existir a vida na Terra. É o mensageiro encarregado de entrar no núcleo de nossas células, ler a informação contida em nosso manual de instruções genético, o DNA, e sair com a receita para produzir todas as proteínas de que necessitamos para nos mover, ver, respirar, reproduzir-nos, viver.

Karikó queria usar as células do próprio paciente para que fabricassem a proteína que os curaria, injetando-lhes uma pequena mensagem de RNA. “Todo mundo entende isso agora, mas naquela época, não”, lamenta a cientista.

Naqueles anos, o que triunfava era a terapia genética, baseada em mudar o DNA de forma permanente para corrigir doenças. Essa visão começou a ser relativizada quando se demonstrou que a modificação do DNA pode gerar mutações letais e quando alguns pacientes morreram em ensaios clínicos.

Outros poucos cientistas que tiveram a ideia de desenvolver vacinas de RNA bateram no mesmo muro que Karikó. “Todo mundo pensava que era uma loucura, que não funcionaria”, lembra Pierre Meulien, chefe da Iniciativa de Remédios Inovadores, financiada pela União Europeia. “Em 1993, nossa equipe do Instituto Nacional de Saúde da França desenvolveu um método para usar o RNA mensageiro como terapia. Conseguimos, mas não pudemos chegar à fase industrial, em parte porque faltou financiamento”, conta.

“Nossa equipe foi a primeira a desenvolver uma vacina de RNA e também a primeira a obter ajuda dos institutos nacionais de saúde para conseguir financiamento de empresas e testá-la em humanos”, afirma David Curiel, da Escola de Medicina da Universidade de Washington em St. Louis. “Mas a empresa interessada, a Ambion, disse-nos que a vacina não tinha futuro”, acrescenta.

As vacinas de RNA geravam dúvidas. “A nossa só produzia efeitos em alguns animais, em outros não”, lembra Frédéric Martinon, co-pesquisador do projeto francês. “Graças ao trabalho de Katalin, agora sabemos o motivo.” As vacinas de RNA apresentavam dois problemas aparentemente insolúveis. Por um lado, não conseguiam produzir proteína suficiente. Por outro, o RNA mensageiro podia gerar uma forte inflamação causada pelo sistema imunológico, que pensava que o RNA introduzido era de um vírus. Como é que uma molécula 50 vezes mais abundante do que o próprio DNA no nosso corpo podia gerar rejeição?

No início da década de 2000, Karikó continuava acumulando rejeições, já como pesquisadora da Universidade da Pensilvânia. Um dia, foi à fotocopadora e se encontrou com Drew Weissman, um cientista recém-chegado que vinha da equipe de Anthony Fauci, uma eminência em HIV que comanda atualmente o instituto público americano que desenvolveu a vacina juntamente com a Moderna. Weissman queria a vacina contra o vírus da Aids e recebeu Karikó em seu laboratório para que ela tentasse fazer isso com o RNA mensageiro.

Em 2005, descobriram que modificando uma única letra na sequência genética do RNA era possível evitar que houvesse inflamação. “Essa mudança de uridina para pseudouridina permitiu que não fosse gerada uma resposta imunológica exagerada e, além disso, facilitou a produção de proteína em grandes quantidades. Sabia que funcionaria”, diz Karikó.

Seu trabalho voltou a ser ignorado durante anos. Os dois cientistas patentearam suas técnicas para criar RNA modificado, mas a Universidade da Pensilvânia decidiu vendê-las à empresa Cellscript. “Queriam dinheiro rápido e as venderam por 300.000 dólares [1,5 bilhão de reais]”, explica Karikó.

Em 2010, um grupo de pesquisadores dos EUA fundou uma empresa que comprou os direitos sobre as patentes de Karikó e Weissman. Seu nome era um acrônimo de “RNA modificado”: Moderna. Em poucos anos, quase sem publicar estudos científicos, receberam centenas de milhões de dólares de capital privado, incluindo 420 milhões de dólares (2,2 bilhões de reais) da Astrazeneca. A empresa prometia ser capaz de tratar doenças infecciosas com RNA mensageiro. Quase ao mesmo tempo, outra pequena empresa alemã fundada por dois cientistas de origem turca, a BioNTech, adquiriu várias das patentes sobre RNA modificado de Karikó e Weissman para desenvolver vacinas contra o câncer. Em 2013, depois de quase 40 anos de trabalho praticamente anônimo, Karikó foi contratada pela BioNTech, da qual hoje é vice-presidenta.

“Senti que era o momento de mudar e pensei que podia aceitar o cargo para garantir que as coisas fossem na direção correta”, diz Karikó. As vacinas da Moderna e BioNTech, desenvolvidas com a Pfizer, demonstraram ter uma eficácia de pelo menos 94%.

Há poucos dias, Karikó e Weissman voltaram a se reunir para receber a primeira dose da vacina da BioNTech. “Não me provoca nenhum medo”, diz a cientista. “Se não fosse ilegal, já teria me vacinado no laboratório, mas sempre gostei de seguir as regras”, explica. “A vacina protege a partir de apenas 10 dias depois da primeira dose, quando a proteção é de 88,9%. Com a segunda dose, aumenta para 95%. Há uma coisa muito importante. Coletamos sangue dos vacinados nos ensaios clínicos e criamos réplicas de todas as variantes do coronavírus que existem pelo mundo. O sangue desses pacientes, que contém anticorpos, foi capaz de neutralizar 20 variantes do vírus”, ressalta.

“Estas vacinas vão nos tirar desta pandemia. No verão [boreal, inverno austral, do fim de junho ao fim de setembro], provavelmente poderemos voltar à praia, à vida normal. E, com mais de 3.000 mortes por dia nos EUA, não tenho dúvida de que as pessoas vão se vacinar. Principalmente os idosos”, opina.

Karikó entende que haja pessoas com dúvidas sobre esses imunizantes, “porque nunca foi aprovada uma vacina baseada no RNA. Mas os protótipos são usados há mais de 10 anos, por exemplo contra o câncer, em ensaios clínicos, e provaram ser seguros. O RNA mensageiro que usamos tem a mesma composição que o fabricado por você mesmo, em suas próprias células. É algo completamente natural, feito a partir de nucleotídeos de plantas. Não há nada extra desconhecido e não são usadas células de nenhum animal, nem bactérias, nada”, destaca.

Há algumas semanas, Derrick Rossi, um dos fundadores da Moderna, disse à revista STAT que Karikó e Weissman deveriam receber o Nobel de Química. Kenneth Chien, biólogo cardiovascular do Instituto Karolinska, na Suécia, e também cofundador da Moderna, concorda: “Todas as empresas de RNA mensageiro, incluindo a Moderna, existem graças ao trabalho original de Karikó e Weissman. Merecem a parte do leão porque, sem suas descobertas, as vacinas de RNA não estariam tão avançadas para poder enfrentar esta pandemia”, ressalta.

Mas, em uma história tão incrível como a desta vacina, nem tudo são luzes. Karikó tem seus adversários, que discutem a importância de seu trabalho. “Kati não é a pioneira, seria ridículo considerá-la como tal”, alfineta Hans-Georg Rammensee, imunologista da Universidade de Tübingen. Ele afirma que sua equipe demonstrou em 2000 que uma injeção de RNA sem modificação gerava uma resposta imunológica positiva em ratos. “Buscávamos uma vacina contra o câncer”, assinala. Naquele mesmo ano, Rammensee cofundou uma empresa para desenvolver a vacina, “mas o projeto demorou muito para decolar porque não havia financiamento”, conta. Essa empresa se chama CureVac e atualmente é a terceira

competidora na corrida de vacinas de RNA mensageiro contra a covid-19. A União Europeia pretende comprar 225 milhões de doses da vacina da CureVac, se for demonstrada sua eficácia. Essa empresa não usa RNA modificado e Rammensee acredita que nem esse nem nenhum dos outros avanços de Karikó foram decisivos. Ainda assim, reconhece o inevitável: “Sem nosso estudo do ano 2000 não teriam sido fundadas a Moderna e a BioNTech, mas elas foram mais rápidas no desenvolvimento”.

Karikó recusa os reconhecimentos com uma mistura de humildade e orgulho. “Nos últimos 40 anos, não tive nenhuma recompensa pelo meu trabalho, nem mesmo um tapinha nas costas. Não preciso disso. Sei o que faço. Sei que é importante. E estou muito velha para mudar. Isso não me subiu à cabeça. Não uso joias e tenho o mesmo carro velho de sempre”, comenta. Quando era uma jovem cientista ainda em sua Hungria natal, sua mãe lhe dizia que algum dia ganharia o Nobel. “Eu lhe respondia: ‘Mas se não posso conseguir nem uma bolsa de estudos, não tenho nem mesmo um emprego fixo na universidade!’”

(Fonte: <https://brasil.elpais.com/ciencia/2020-12-27/a-mae-da-vacina-contra-a-covid-19-no-segundo-semester-poderemos-provavelmente-voltar-a-vida-normal.html>)

A Capela Sistina como só Michelangelo havia visto, num livro de 115.000 reais

Nas palavras do próprio Michelangelo Buonarroti: “Minha alma não encontra escada para o céu, a menos que seja pela beleza da Terra.” Ele se referia ao seu trabalho na abóbada da Capela Sistina, que ocupou quase cinco anos de sua vida (1508 a 1512). “Após quatro anos de torturas e mais de 400 figuras de tamanho real, me senti tão velho e exausto quanto Jeremias. Tinha 37 anos e nem sequer meus amigos já reconheciam o ancião no qual eu havia me transformado”, disse o artista depois de concluir o trabalho. Num espaço de mais de 1.000 metros quadrados e a 20 metros de altura, Michelangelo criou uma série de afrescos de arquitetura simulada onde incluiu o desenvolvimento das histórias do Gênesis com aquelas mais de 400 figuras em tamanho natural. Uma criação monumental, encomendada pelo papa Júlio II, que extrapolou as características próprias da arte renascentista, mas que ninguém pôde observar com o nível de detalhes criado pelo pintor, a não ser subindo com sua própria escada até o céu.

A editora Callaway Arts and Entertainment, em colaboração com os Museus Vaticanos e a editora italiana Scripta Manent, subiu por essa escada num projeto fotográfico que exigiu mais tempo de trabalho que a própria obra de Michelangelo, cinco anos, e que oferece um olhar inédito da Capela Sistina em sua plenitude. Após vender todos os exemplares em italiano, a editora lança agora a versão em inglês.

Graças às mais novas tecnologias da fotografia digital, The Sistine Chapel apresenta em três volumes as imagens com alta resolução, tamanho natural e uma precisão de cor de 99,4% da abóbada de Michelangelo e dos afrescos pintados ao lado do altar por Sandro Botticelli, Perugino e Ghirlandaio, entre outros artistas do Renascimento, por ordem do papa Sisto IV. É uma das peças mais extravagantes do universo editorial, que custa 22.000 dólares (cerca de 115.000 reais), incluindo envio e manuseio.

“Acreditamos que se trate de uma compra por impulso, possivelmente a mais cara do mundo editorial”, reconheceu em nota o fundador da Callaway, Nicholas Callaway. Mas justificou: “Podemos dizer, sem exagerar, que este é o livro definitivo sobre a Capela Sistina.” A publicação pode ser reservada no site da Callaway, e parte dos lucros serão destinados aos Museus Vaticanos.

Com design tipográfico de Jerry Kelly, os textos são assinados por Antonio Paolucci, ex-diretor dos Museus Vaticanos e ex-diretor geral de Patrimônio Cultural de Toscana, que relata a história por trás das cenas de A Criação do Mundo, A Criação de Adão e Eva, O Pecado Original, O Sacrifício de Noé e O Dilúvio. Na opinião de seus criadores, no entanto, o que confere a The Sistine Chapel um valor de conservação são as mais de 270.000 imagens feitas para poder reproduzir as obras.

“A captura digital dos afrescos sobreviverá aos próprios livros”, afirma Callaway no comunicado. Em seu formato impresso, “trata-se de uma obra voltada aos historiadores da arte, estudantes, colecionadores e curadores, que poderão estudar as obras apresentadas com um detalhe sem precedentes.” Eles poderão examinar, por exemplo, o profundo conhecimento da anatomia humana demonstrado pelas figuras de Michelangelo: arquitetônicas, gigantescas, robustas, enérgicas e muito elegantes, que evidenciavam ao mesmo tempo o momento histórico vivido pela Itália na época. “Os leitores”, acrescenta a diretora editorial da Callaway, Manuela Roosevelt, “poderão ver os afrescos como ninguém pôde fazer desde que foram pintados, já que os visitantes da Capela observam as obras a uma distância de mais de 20 metros, e em paredes nas quais quase não se podem apreciar os detalhes.”

Assim, a escala real permite apreciar do jogo de luzes no rosto da Sibila Délfica até o uso do pontilhismo no nariz da Virgem, representada na cena do Juízo Final, passando por cerca de 220 detalhes dos afrescos de Michelangelo e dos mestres italianos do século XV.

“Consideramos que os livros podem ser e são objetos de arte em si mesmos”, diz Callaway. E justamente desse modo é tratada esta edição de três volumes de 60 x 17,78 centímetros, somando 822 páginas encadernadas em capas de seda com impressões em lâminas de prata, ouro e platina. Os Museus Vaticanos restringiram a tiragem a 1.999 cópias (1.000 em italiano, 600 em inglês e as demais em russo e polonês). “Se você a inserir no âmbito das coisas únicas, ou se a colocar no contexto do mercado de arte, 20.000 euros não é uma obra de arte cara”, afirma Callaway.

(Fonte: <https://brasil.elpais.com/cultura/2020-12-23/a-capela-sistina-como-so-michelangelo-havia-visto-num-livro-de-115000-reais.html>)

A outra epidemia: EUA têm recorde de mortes por overdose em ano de covid-19

Enquanto as atenções continuam voltadas para a covid-19, que já deixou mais de 340 mil mortos nos Estados Unidos, uma outra epidemia com efeitos devastadores se agrava no país e deverá representar um dos principais desafios de saúde pública para o presidente eleito Joe Biden, que toma posse em 20 de janeiro: as mortes por overdose de drogas.

Segundo dados divulgados neste mês pelo CDC (Centros de Controle e Prevenção de Doenças, agência de pesquisa em saúde pública ligada ao Departamento de Saúde), pelo menos 81,2 mil pessoas morreram por overdose entre junho de 2019 e maio de 2020.

Esse é o maior número já registrado em um período de 12 meses, e representa alta de 18,2% sobre os 12 meses anteriores.

Todas as regiões do país registraram aumento no número de mortes, provocadas principalmente por opioides sintéticos (especialmente fentanil fabricado ilegalmente), com alta de 38,4% sobre os 12 meses anteriores. Também houve aumento nas mortes por overdose de estimulantes como metanfetamina (34,8%) e cocaína (26,5%).

Em algumas cidades, como San Francisco, o número de mortes por overdose de drogas neste ano já é bem maior do que o número de óbitos por covid-19. Até o fechamento desta reportagem, a cidade californiana registrava 182 mortes em decorrência do coronavírus e 621 por overdose.

Quando os dados finais de 2020 estiverem disponíveis, a expectativa é de que este tenha sido o ano mais mortal de uma epidemia que assola os Estados Unidos há décadas e que, segundo especialistas, foi agravada pela pandemia de covid-19.

Apesar de ressaltar que as mortes por overdose já vinham aumentando antes mesmo da chegada do coronavírus, o CDC afirma que a pandemia e as medidas adotadas para conter a doença tiveram impacto negativo.

“O aumento nas mortes por overdose de drogas parece ter sido acelerado pela pandemia de covid-19”, diz a agência. “O maior aumento foi registrado de março a maio de 2020, coincidindo com a implementação de amplas medidas de mitigação da pandemia de covid-19.”

Epidemia em ondas

Segundo o CDC, mais de 750 mil pessoas morreram por overdose de drogas nos Estados Unidos desde 1999. Especialistas costumam dividir a epidemia de opioides em ondas, a primeira delas iniciada na década de 1990 e provocada por analgésicos opiáceos obtidos com receita médica.

Com o tempo, diante das evidências de que esses remédios contra a dor provocavam dependência e estavam gerando uma crise de saúde pública, médicos passaram a ter mais cautela ao prescrever. Sem acesso a prescrição médica, muitos dependentes começaram a recorrer à heroína, mais barata e fácil de obter, levando a uma segunda onda.

A terceira onda de mortes por overdose começou a partir de 2016, quando opioides sintéticos, especialmente o fentanil fabricado de maneira ilícita, começaram a entrar com força no mercado ilegal de drogas. Inicialmente concentradas na Costa Leste, essas drogas se espalharam por todo o país.

Produzido em laboratórios clandestinos, o fentanil é extremamente potente e muitas vezes usado para adulterar heroína. Há também comprimidos falsificados vendidos como analgésicos e contendo fentanil. Em outros casos, os usuários optam pelo fentanil de maneira intencional.

“(A epidemia de drogas) é semelhante à covid-19. Falamos em mutação do vírus. Mas a crise de opioides também continua evoluindo e se transformando”, diz à BBC News Brasil o professor de medicina Dan Ciccarone, da Universidade da Califórnia em San Francisco.

“Neste momento, enquanto conversamos, está se transformando novamente, desta vez em uma epidemia de metanfetamina. Estamos entrando na quarta onda desta crise”, afirma Ciccarone, que estuda a epidemia de opioides há vários anos.

O agravamento atual da crise ocorre depois de um breve período de melhora. Em 2018, o número de mortes por overdose nos Estados Unidos caiu pela primeira vez em 25 anos. Naquele ano, foram registrados 67.367 óbitos, redução de 4,1% sobre 2017.

“As mortes por fentanil ainda estavam crescendo, mas a redução no número de mortes envolvendo analgésicos e heroína levou a essa leve queda em 2018”, diz à BBC News Brasil médico especialista em abuso de drogas Andrew Kolodny, da Universidade Brandeis, no Estado de Massachusetts.

“Eu tinha esperança de que fosse o início de uma tendência positiva. Infelizmente, eu estava errado”, observa Kolodny.

O impacto do coronavírus

As mortes voltaram a crescer em 2019, ultrapassando 70 mil e impulsionadas pelo fentanil fabricado ilegalmente e por outros opioides sintéticos ilícitos. Especialistas acreditam que essa alta, reiniciada no ano passado, tenha sido acelerada pela pandemia de coronavírus.

O impacto só poderá ser completamente analisado quando os dados finais de 2020 forem divulgados, dentro de alguns meses. Mas há várias maneiras pelas quais a pandemia pode ter agravado a crise e interferido na capacidade de tratar os dependentes.

Os lockdowns e medidas de distanciamento adotados para combater o coronavírus levaram a interrupções em serviços sociais e de saúde. Consultas médicas e sessões de aconselhamento em grupo foram reduzidas. O isolamento pode ter levado muitos a usarem drogas sozinhos, sem ter a quem recorrer em caso de overdose, o que aumenta o risco de morte.

Alguns especialistas lembram que a crise econômica e a alta no desemprego afetaram a renda de muitos usuários. Sem dinheiro, podem ter reduzido o uso e, assim, diminuído sua tolerância à droga, o que aumenta o risco de overdose quando voltam a consumir como antes.

“Não questiono que a pandemia de covid-19 tenha tido um grande impacto, já que seres humanos são suscetíveis a problemas de saúde mental durante isolamento”, afirma Ciccarone.

“Mas quero ressaltar que a epidemia de opioides nunca desapareceu. As mortes por overdose voltaram a aumentar em 2019, bem antes do coronavírus. E quando a covid-19 deixar de dominar as manchetes, vamos acordar para o fato de que temos uma crise de opioides contínua e em evolução.”

Ciccarone diz esperar que o novo governo “passe de retórica para ação” ao tratar a epidemia de drogas primeiramente como uma questão médica e de saúde pública.

“(Já) temos boa retórica, que diz que deve ser tratada como uma crise de saúde pública. Mas certamente ainda não foi feito o suficiente”, afirma. “Sabemos o que é necessário fazer. Precisamos de recursos.”

Desafios para o novo governo

Kolodny também diz que, apesar de atualmente políticos liberais e conservadores concordarem que este é um problema de saúde pública, as medidas adotadas para enfrentar a crise de opioides ainda são insuficientes.

“Hoje ouvimos muito, de ambos os partidos, que este é um problema médico e que os dependentes precisam de tratamento, não de cadeia. E não é só da boca para fora, é sincero. Mas (apesar disso) ainda não estamos tratando como um problema de saúde pública”, afirma.

No início de seu mandato, o presidente Donald Trump declarou a epidemia de drogas uma emergência nacional de saúde e adotou medidas para ampliar o acesso a tratamentos e medicamentos contra dependência, especialmente em áreas rurais.

Seu governo reservou US\$ 3,4 bilhões (cerca de R\$ 17,7 bilhões) para prevenção e tratamento nos Estados e focou em ações para restringir a oferta de drogas. Nos últimos anos, houve ampliação do uso de naloxona, medicamento para reverter overdoses, e de programas de troca de seringas.

Mas as medidas não foram suficientes para reverter a crise, e o novo governo terá de enfrentar o desafio duplo na área de saúde, com o agravamento da epidemia de drogas ao mesmo tempo em que a pandemia de coronavírus continua a assolar o país.

Durante suas quatro décadas no Senado, Biden assumiu posições que favoreciam medidas duras de lei e ordem no combate às drogas, incluindo longas penas de prisão. Ele teve papel importante na aprovação de leis que, segundo críticos, levaram a disparidades raciais no sistema de justiça. Mas, nos últimos anos, mudou de postura.

Na campanha, Biden falou sobre a luta do filho, Hunter, contra o abuso de drogas. Ele divulgou um plano de distribuir US\$ 125 bilhões (cerca de R\$ 650 bilhões) para que os Estados invistam em prevenção, tratamento e recuperação, e prometeu ampliar o acesso a tratamentos com medicação, acabar com penas de prisão para uso de drogas e responsabilizar empresas farmacêuticas por seu papel na epidemia.

Especialistas dizem que, para que o número de mortes comece a cair, é necessário um investimento pesado e de longo prazo.

“Precisamos de uma expansão dramática no acesso a tratamento eficaz, e ainda não vimos isso”, ressaltava Kolodny. “É necessário que seja mais fácil para um dependente conseguir tratamento do que conseguir drogas.”

(Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55490161>)

Como um silêncio resolveu os estranhos problemas matemáticos dos buracos negros

Em um dia fresco de setembro de 1964, Roger Penrose recebeu a visita de um velho amigo. O cosmologista britânico Ivor Robinson estava de volta à Inglaterra vindo de Dallas, no Estado americano do Texas, onde morava e trabalhava.

Sempre que os dois se encontravam, nunca faltava assunto — e a conversa deles, naquela ocasião, era ininterrupta e bem abrangente.

Enquanto eles caminhavam pela vizinhança do escritório de Penrose, que ficava na Universidade de Birkbeck, em Londres, pararam brevemente na calçada, à espera de uma brecha no trânsito. A interrupção momentânea do passeio coincidiu com uma pausa na conversa, e ambos ficaram em silêncio ao atravessar a rua.

Naquele momento, a mente de Penrose começou a vagar. Ele viajou 2,5 bilhões de anos-luz pelo vácuo do espaço sideral até a massa fervilhante de um quasar giratório.

Ele imaginou como o colapso gravitacional assumia o controle, puxando uma galáxia inteira cada vez mais para perto do seu centro. Como um patinador artístico que rodopia encolhendo os braços para aumentar a velocidade, a massa giraria cada vez mais rápido à medida que se contraía.

Essa breve reflexão mental levou a uma descoberta — que 56 anos depois renderia a ele o Prêmio Nobel de Física.

Como muitos relativistas — físicos teóricos que se dedicam a testar, explorar e ampliar a Teoria Geral da Relatividade de Albert Einstein — Penrose passou o início dos anos 1960 estudando uma contradição estranha, mas particularmente complicada, conhecida como “o problema da singularidade”.

Einstein publicou sua Teoria Geral em 1915, revolucionando o entendimento dos cientistas sobre espaço, tempo, gravidade, matéria e energia. Na década de 1950, sua teoria era extremamente bem-sucedida, mas muitas de suas previsões ainda eram consideradas improváveis e intestáveis.

Suas equações mostravam, por exemplo, que era teoricamente possível para o colapso gravitacional forçar matéria suficiente em uma região bastante pequena que se tornaria infinitamente densa, formando uma “singularidade” da qual nem mesmo a luz poderia escapar. Foi o que ficou conhecido como buraco negro.

Mas dentro de tal singularidade, as leis conhecidas da física — incluindo a própria teoria da relatividade de Einstein — não se aplicariam mais.

As singularidades eram fascinantes para os relativistas matemáticos exatamente por esse motivo. A maioria dos físicos, entretanto, concordava que nosso Universo era muito organizado para conter de fato tais regiões. E mesmo que as singularidades existissem, não haveria como observá-las.

“Houve um grande ceticismo por muito tempo”, diz Penrose.

“As pessoas esperavam que houvesse um ricochete: que um objeto colapsaria e giraria em volta de uma maneira complicada, e voltaria sibilante para fora de novo.”

No fim da década de 1950, as observações do então emergente campo da radioastronomia abalaram esse entendimento. Radioastrônomos detectaram novos objetos cósmicos que pareciam ser muito brilhantes, muito distantes e muito pequenos.

Conhecidos inicialmente como “objetos quase estelares” — mais tarde abreviados para “quasares” —, esses objetos pareciam apresentar muita energia em um espaço muito pequeno.

Embora parecesse impossível, cada nova observação apontava em direção à ideia de que os quasares eram galáxias antigas em processo de colapsar em singularidades.

Os cientistas foram obrigados a se perguntar se as singularidades não eram então tão improváveis quanto todos pensavam. Esta previsão da relatividade era mais do que apenas uma elucubração matemática?

Abordagem diferente

Em Austin, Princeton e Moscou, em Cambridge e Oxford, na África do Sul, na Nova Zelândia, na Índia e em outros lugares, cosmologistas, astrônomos e matemáticos se debruçaram para encontrar uma teoria definitiva que pudesse explicar a natureza dos quasares.

A maioria dos cientistas abordou o desafio tentando identificar circunstâncias altamente específicas nas quais uma singularidade poderia se formar.

Penrose, então professor da Universidade de Birkbeck, em Londres, adotou uma abordagem diferente. Seu instinto natural sempre foi o de buscar soluções gerais, princípios básicos e estruturas matemáticas essenciais.

Ele passou longas horas em Birkbeck, trabalhando em um grande quadro-negro coberto de diagramas repletos de curvas que ele próprio desenvolveu.

Em 1963, uma equipe de teóricos russos liderados por Isaac Khalatnikov publicou um artigo aclamado que confirmou o que a maioria dos cientistas ainda acreditava — as singularidades não faziam parte de nosso Universo físico.

No Universo, disseram eles, os colapsos de nuvens de poeira ou estrelas se expandiriam novamente muito antes de atingir o ponto de singularidade. Tinha de haver alguma outra explicação para os quasares.

Penrose seguia cético.

“Tive a forte sensação de que, com os métodos que eles estavam usando, era improvável que pudessem chegar a uma conclusão sólida sobre isso”, diz ele.

“Me parecia que o problema precisava ser visto de maneira mais abrangente do que eles estavam fazendo, que tinha um foco um tanto limitado.”

Silêncio revelador

Embora rejeitasse seus argumentos, ele ainda não tinha conseguido desenvolver uma solução geral para o problema da singularidade. Até a visita de Robinson.

Embora Robinson também estivesse pesquisando o problema da singularidade, a dupla não discutiu o tema durante aquela conversa no outono de 1964 em Londres.

Durante o breve silêncio daquela fatídica travessia, no entanto, Penrose percebeu que os russos estavam errados.

Toda aquela energia, movimento e massa encolhendo em conjunto criaria um calor tão intenso que emanaria radiação em todos os comprimentos de onda, em todas as direções. Quanto menor e mais rápido ficasse, mais brilhante seria.

Ele imaginou mentalmente seus desenhos no quadro-negro e esboços de artigo sobre aqueles objetos distantes, procurando na sua cabeça o ponto que os russos previram, em que essa nuvem explodiria novamente.

Esse ponto não existia. Em sua mente, Penrose finalmente viu como o colapso continuaria sem impedimentos.

Fora do centro de densificação, o objeto brilharia com uma luz mais intensa do que todas as estrelas de nossa galáxia. E, nas suas profundezas, a luz se curvaria em ângulos dramáticos, distorcendo o espaço-tempo até que todas as direções convergissem umas nas outras.

Chegaria a um ponto sem volta. Luz, espaço e tempo chegariam a um ponto final. Um buraco negro.

Naquele momento, Penrose sabia que uma singularidade não exigia nenhuma circunstância especial. Em nosso Universo, as singularidades não eram impossíveis. Elas eram inevitáveis.

Chegando ao outro lado da rua, ele retomou a conversa com Robinson e imediatamente se esqueceu do que estava pensando.

Eles se despediram, e Penrose voltou para as nuvens de poeira de giz e as pilhas de papel em seu escritório.

O resto da tarde transcorreu normalmente, exceto pelo fato de que Penrose se encontrava excessivamente bem-humorado. Ele não conseguia entender por quê. E começou a rever seu dia, analisando o que poderia estar alimentando sua euforia.

Sua mente voltou para aquele momento de silêncio atravessando a rua. E tudo veio à tona novamente. Ele havia resolvido o problema da singularidade.

Ele começou a escrever equações, testar, editar, reorganizar. O argumento ainda estava bruto, mas funcionava.

Um colapso gravitacional exigia apenas algumas condições de energia bastante genéricas e fáceis de encontrar, para colapsar em densidade infinita. Penrose sabia que naquele momento deveria haver bilhões de singularidades espalhadas pelo cosmos.

Moldando o universo

Foi uma ideia que mudaria nossa compreensão do Universo e moldaria o que agora sabemos sobre ele.

Em dois meses, Penrose começou a dar palestras sobre o teorema. Em meados de dezembro, ele submeteu um artigo à revista acadêmica *Physical Review Letters*, que foi publicado em 18 de janeiro de 1965 — apenas quatro meses depois de atravessar a rua com Ivor Robinson.

A repercussão não foi exatamente a que ele esperava. O Teorema da Singularidade de Penrose foi debatido. Refutado. Contestado.

O debate atingiu seu ápice durante o Congresso Internacional sobre Relatividade Geral e Gravidade, em Londres, no fim daquele ano.

“Não foi muito amigável. Os russos ficaram muito irritados, e as pessoas relutaram em admitir que estavam enganadas”, diz Penrose.

A conferência terminou com o debate em aberto.

Mas pouco tempo depois, descobriu-se que o artigo russo tinha erros de cálculo — a matemática era fatalmente falha, e sua tese não se sustentava mais.

“Havia um erro na maneira como eles estavam fazendo”, diz Penrose.

No fim de 1965, o Teorema da Singularidade de Penrose começou a ganhar força em todo o mundo. Seu singular lampejo de inspiração se tornou uma força motriz na cosmologia.

Ele havia feito mais do que explicar o que era um quasar — ele revelou uma grande verdade sobre a realidade subjacente do nosso Universo.

Quaisquer modelos do Universo que surgiram a partir de então, tiveram que incluir singularidades, o que significa incluir a ciência que vai além da relatividade.

As singularidades também começaram a se infiltrar no imaginário popular, em parte graças ao fato de terem se tornado conhecidas como “buracos negros”, termo usado publicamente pela primeira vez pela jornalista americana Ann Ewing.

Stephen Hawking notoriamente usou o teorema de Penrose para derrubar teorias sobre a origem do Universo depois que os dois trabalharam juntos nas singularidades.

As singularidades se tornaram centrais para todas as teorias relacionadas à natureza, história e futuro do Universo.

Experimentalistas identificaram outras singularidades — incluindo aquela no coração do buraco negro supermassivo no centro de nossa própria galáxia, descoberto por Reinhard Genzel e Andrea Ghez, que dividiram o Prêmio Nobel de Física com Penrose em 2020.

O próprio Penrose desenvolveu uma alternativa para a Teoria do Big Bang, conhecida como Cosmologia Cíclica Conforme, cuja evidência poderia vir dos sinais remanescentes de antigos buracos negros.

Em 2013, a engenheira e cientista da computação Katie Bouman liderou uma equipe de pesquisadores que desenvolveu um algoritmo na tentativa de permitir que buracos negros fossem fotografados.

Em abril de 2019, o telescópio Event Horizons usou esse algoritmo para capturar as primeiras imagens de um buraco negro, fornecendo uma dramática confirmação visual das outrora controversas teorias de Einstein e Penrose.

Embora Penrose, agora com 89 anos, esteja satisfeito por ter recebido a mais alta honraria da física, o Prêmio Nobel, há outra coisa que não sai da sua cabeça.

“É uma sensação esquisita. Só estou tentando me acostumar. Fico muito lisonjeado, é uma grande honra e agradeço muito”, ele me disse algumas horas após receber a notícia.

“Mas, por outro lado, estou tentando escrever três artigos (científicos) diferentes ao mesmo tempo, e isso torna mais difícil do que era antes.”

O telefone, ele explica, não para de tocar, com gente dando os parabéns, e jornalistas pedindo entrevistas. E todo esse clamor acaba sendo uma distração, que o impede de se concentrar em suas últimas teorias.

Penrose sabe melhor do que ninguém o poder do silêncio e os lampejos de inspiração que ele é capaz de proporcionar.

(Fonte: <https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2021/01/03/como-um-silencio-resolveu-os-estranhos-problemas-matematicos-dos-buracos-negros.ghml>)

GOVERNO DE DONALD TRUMP

“Defendemos as fronteiras de outras nações enquanto nos recusávamos a defender as nossas, e gastamos bilhões de dólares em outros países enquanto a infraestrutura americana se deteriorava. Enriquecemos outros países enquanto a riqueza, a força e a con-

fiança em nosso país desapareciam do horizonte.” Em 20 de janeiro de 2017, o presidente Donald Trump tomou posse do seu cargo com um discurso semelhante ao que o havia levado a vencer as eleições, pintando um retrato tenebroso do país mais poderoso do mundo. “Esta carnificina americana acaba aqui e agora”, disse ele, referindo-se à desindustrialização e à epidemia de drogas — e antecipando a guinada nacionalista que viria.

“A partir deste momento, a América estará em primeiro lugar. Cada decisão que tomarmos em comércio, impostos, imigração, relações exteriores... Tudo será em benefício dos trabalhadores norte-americanos e das famílias norte-americanas”. As palavras escritas nos blocos de anotações dos jornalistas que cobriram a posse ficaram rabiscadas pelas gotas d’água que começaram a cair justo quando o novo presidente tomou a palavra. A imprensa comparou aquele dia com as cerimônias de posse de Barack Obama, muito mais concorridas. De noite, no tradicional baile, Trump comentou exultante: “A multidão foi incrível hoje. Nem sequer houve chuva. Quando terminamos o discurso, fomos para dentro, e então caiu”.

E assim, com um debate tão prosaico como o tempo atmosférico, ou o sucesso de público, foi inaugurada a era dos “fatos alternativos”, como os batizou uma assessora do próprio Trump, Kellyanne Conway. Também teve início uma conexão doentia com os meios de comunicação — aos quais Trump despreza e insulta, mas ama aparecer neles e lhes oferece declarações de forma compulsiva — e um novo modelo de relação com o resto do mundo que deixará sequelas muitos anos depois do final deste Governo republicano, seja ou não reeleito em novembro deste ano.

A presidência de Trump, o empresário e showman que surpreendeu a todos vencendo as eleições de 2016, chega nesta segunda-feira ao seu terceiro aniversário sob a marca do impeachment, o julgamento político no Senado para casos de crimes graves, que ocorreu apenas duas vezes antes dele na história dos EUA. Entretanto, uma estranha sensação de rotina envolve este episódio, talvez porque a absolvição do mandatário seja tida como certa, dada a maioria republicana na Câmara Alta, ou porque chega após três anos pulando sobre um touro mecânico.

“É o ápice de uma das presidências mais erráticas da era moderna, mas o impeachment é a forma mais severa de controle político e constitucional que se pode invocar. A história guardará este processo como uma das principais coisas a mencionar para compreender esta Administração”, observa Michael Bitzer, professor de Políticas e História na Catawba College, na Carolina do Norte.

Este Governo representa um desafio para historiadores e analistas, que têm dificuldades para encontrar paralelismos no passado ou para traçar linhas argumentativas. Para o resto do mundo, é um foco de instabilidade.

Na segunda-feira seguinte à posse, 23 de janeiro de 2017, Trump tomou sua primeira decisão relevante como presidente, retirando os Estados Unidos do tratado comercial do Pacífico (TPP) que havia sido assinado por Obama com outros 11 países. Poucos meses depois, fez o mesmo com o Acordo Climático de Paris e, no ano seguinte, para desespero das grandes potências, também rompeu o pacto nuclear com o Irã. Há apenas algumas semanas, ordenou o assassinato do general iraniano Qasem Soleiman, escalando a tensão no Oriente Médio. Tornou-se o primeiro mandatário norte-americano a pisar na Coreia do Norte, é pura simpatia com Vladimir Putin, começou uma guerra comercial com a China (agora em trégua) e executou a polêmica transferência da embaixada norte-americana em Israel de Tel Aviv para Jerusalém.

Tratou como inimigos alguns sócios tradicionais, como Canadá e Europa, dirigindo-lhes insultos públicos. Deixou sobressaltados os aliados em guerras como a da Síria, e ameaçou impor punições tarifárias ao México e a outros vizinhos ao sul, exigindo que contivessem o fluxo migratório em direção aos EUA.

Para Amanda Sloat, pesquisadora do Instituto Brookings com uma década de experiência no Departamento de Estado, as consequências serão duradouras. “Trump desdenhou da importância dos aliados na hora de encarar os desafios globais, chamou a União Europeia de inimiga e questionou o compromisso dos EUA com a OTAN. Estas ações foram corrosivas para a confiança da relação transatlântica. Mesmo que haja um novo presidente, os europeus se perguntarão se a América irá abandoná-los algum dia”, afirma.

Nos Estados Unidos, Trump acaba de obter algumas vitórias políticas importantes: o novo acordo comercial norte-americano e o pacto com a China. Mas também aprendeu que governar não é tuitar, que substituir a reforma da saúde pública feita por Obama exigirá um consenso sobre a alternativa, e que para construir o polêmico muro no México precisará da cumplicidade do Congresso, embora procure atalhos como a declaração de emergência nacional usando recursos do Pentágono. À base de ordens executivas (algo similar a uma medida provisória no Brasil), de fato impôs, como havia advertido, o veto migratório a um grupo de países de maioria muçulmana, além de restringir as condições para a imigração legal.

Mas, provavelmente, o mais irreversível e duradouro, o que dificilmente um novo Governo poderá apagar, é a ruptura das normas não escritas da presidência dos Estados Unidos. Trump normalizou o insulto a partir da mais alta instituição federal, mostrado as entranhas de discussões que antes eram secretas, e transformou as mensagens no Twitter, escritas em maiúsculas e com exclamações, em sua via de preferencial de comunicação, seja para ameaçar com uma guerra termonuclear ou para comunicar ao seu secretário de Estado que ele está demitido.

Julian Zelizer, professor da universidade de Princeton que acaba de publicar *Fault Lines: A History of the United States Since 1974* (“linhas de falha: uma história dos EUA desde 1974”), considera que a única forma de comunicação do presidente é “de forma instantânea, sem filtro, e com uma linguagem crua”, e que o parâmetro da retórica presidencial já baixou para sempre.

Essa guinada sobre a posição que os EUA desejam ocupar no mundo foi sendo executada em meio a escândalos. O da trama russa eclodiu antes inclusive da posse. A investigação do promotor especial Robert S. Mueller não encontrou provas de sua convivência com o Kremlin, mas revelou suas tentativas de torpedear o inquirido e lançou as bases para acusá-lo de obstrução. Também é suspeito de um crime de financiamento ilegal de campanha pelos pagamentos a uma atriz pornô, a poucas semanas das eleições de 2016, para silenciar um suposto relacionamento, e está sendo investigado por aceitar dinheiro de Governos estrangeiros através de seu império hoteleiro.

Mas foi um caso recente de manobras sobre o Governo da Ucrânia para forçar uma investigação contra seu rival político Joe Biden, pré-candidato a presidente em 2020, que o levou a enfrentar um tribunal político por abuso de poder e obstrução da investigação parlamentar. A vitória democrata na Câmara de Representantes nas eleições legislativas de 2018 já havia se tornado o grande ponto de inflexão da era Trump e criou condições para a abertura desse processo.

Não está claro o efeito que o impeachment terá nas urnas no próximo mês de novembro, nem do ponto de vista do dano à credibilidade entre seus eleitores nem do suposto efeito-bumerangue que estimule suas bases a saírem correndo para defender o mandatário com seu voto. É tão frenético o ciclo de notícias em Washington que não se sabe até que ponto o impeachment ainda será assunto em julho ou agosto, ou se o processo ficará na mente dos eleitores norte-americanos. A economia vai bem, e a popularidade de Trump se encontra em 45%, segundo os dados mais recentes do Gallup, um índice que, embora pareça baixo, é o mais elevado do seu mandato.

É difícil tirar conclusões a respeito, sendo tão poucos os precedentes de impeachment na história (o de Andrew Johnson em 1868 e o de Bill Clinton em 1999), mas o nível de partidatismo, de enfrentamento tribal, é superior agora ao de 20 anos atrás, conforme revelam as votações de todas as fases prévias deste julgamento, em que os legisladores seguiram quase milimetricamente as posições de seus respectivos partidos, com pouquíssimas exceções. A sociedade, além disso, tornou-se mais cínica. Se fosse preciso citar um ponto de inflexão, poderíamos pensar no caso Watergate, que levou à renúncia de Richard Nixon antes do seu julgamento político. Até aquele episódio, em 1974, mais de metade dos norte-americanos respondia nas pesquisas que confiavam nas ações dos presidentes. Esses percentuais nunca se recuperaram.

Impeachment do Presidente Trump

Em novembro de 2019, o Congresso americano votou a favor de investigar as relações entre o presidente americano e o governo da Ucrânia. A presidente do Congresso, a democrata Nancy Pelosi, queria saber se houve abuso de poder por parte de Donald Trump.

Trump telefonou para o presidente ucraniano e teria pedido que este investigasse Hunter Biden, por corrupção. Hunter Biden é filho de Joe Biden, seu principal rival político e um importante acionista de empresas ucranianas.

Uma vez conseguida a maioria para aprovar a abertura da investigação, vários embaixadores e políticos americanos deram seu depoimento para o Comitê de Inteligência.

O Congresso, dominado pelos democratas, entenderam que Trump não poderia ter pressionado o presidente ucraniano daquela maneira.

Por isso, no dia 18 de dezembro, o Congresso americano aprovou que o presidente fosse processado pelo Senado, sob acusação de abuso de poder e obstrução do Congresso.

Como o Partido Republicano possui a maioria no Senado, o pedido de impeachment foi rechaçado por esta instituição.

Política Interna do Governo Trump

Donald Trump assumiu a presidência americana após oito anos de governo de Barack Obama.

No plano interno, a política de Trump tem buscado recuperar a indústria americana e dificultar a imigração ilegal.

No primeiro mês na presidência, por exemplo, ameaçou aumentar impostos da indústria automobilística caso esta continuasse a montar automóveis fora do país.

Paralisação dos Funcionários

A administração pública dos Estados Unidos precisa de um orçamento que é submetido ao Congresso e ao Senado para funcionar com normalidade.

Para 2019, o presidente americano pediu que o Congresso consentisse num suplemento para construir o muro na fronteira com o México.

O Congresso americano, desde 2018 de maioria democrática, recusou a proposta e não votou o orçamento. Assim, as repartições federais ficaram sem dinheiro para funcionar.

A medida atingiu 800.000 funcionários que estão sem receber seus salários, e prejudica o atendimento em museus, parques, instituições de pesquisa, etc.

Desastres Naturais

Donald Trump teve de enfrentar desastres naturais que destruíram cidades no estado do Texas, Flórida e Porto Rico.

Apesar de ter visitado os lugares atingidos, a maneira irônica com que se referia aos acontecimentos provocou muitas críticas.

Transgêneros nas Forças Armadas

Em julho de 2017, o Presidente quis vetar a entrada de pessoas transgêneras nas Forças Armadas, mas o Pentágono vetou esta norma.

Dois anos depois, em janeiro de 2019, o Supremo Tribunal deu razão ao presidente Trump e proibiu a entrada transgêneros nas Forças Armadas americanas. A decisão não atinge aqueles que já trabalham neste órgão.

Obamacare

Uma de suas promessas de campanha foi acabar com o serviço de saúde implantado pelo presidente Barack Obama, chamado popularmente de “Obamacare”.

Contudo, não conseguiu apoio do Congresso para fazê-lo, mas reduziu as verbas para o programa de saúde.

Igualmente, tornou facultativo o financiamento a contraceptivos.

Política Externa do Governo Trump

No campo da política externa, o presidente Donald Trump tem colecionado uma série de controvérsias.

Um dos seus primeiros atos foi retirar os Estados Unidos do Tratado do Pacífico alegando que o mesmo não trazia vantagens comerciais significativas para o país.

Anunciou a retirada dos Estados Unidos da Unesco que deve se concretizar em 2020.

México

Uma de suas medidas mais polêmicas diz respeito à construção de um muro na fronteira com o México.

No entanto, o Congresso americano não autorizou o financiamento para esta obra, o que provocou uma intensa disputa entre Congresso dos Deputados e o Presidente.

Acordo Climático de Paris

Igualmente, anunciou a saída dos EUA do Acordo de Paris, que previa um compromisso para tentar frear o aquecimento global.

Ainda que não possa fazê-lo antes de 2020, segundo o mesmo acordo, já declarou publicamente sua intenção de romper o tratado.

Rússia

As relações com a Rússia também são alvo de preocupação. Não só pelas posições contrárias que os países sustentam em assuntos de política internacional, mas a possível interferência do presidente russo Putin na campanha eleitoral americana.

A CIA e o FBI, agências de inteligência americanas, descobriram que eleitores democratas indecisos tiveram seus perfis em redes sociais bombardeados de notícias falsas sobre a candidata democrata Hillary Clinton. Desta maneira, conseguiram que muitos escolhessem Trump.

Em julho de 2018, o FBI acusou 12 agentes russos de atacarem o sistema informático americano, durante a campanha presidencial americana.

Em 16 de julho de 2018, o presidente Trump e o presidente Putin se encontraram para um reunião bilateral em Helsinki, Finlândia.

Ao contrário do esperado, Trump defendeu o presidente russo, afirmando que ele não tinha nenhuma responsabilidade sobre uma possível ingerência dos russos na campanha americana.

Essas declarações causaram espanto nos Estados Unidos porque contradizem o que as agências de inteligência americanas estão investigando. Os próprios aliados republicanos criticaram fortemente Donald Trump por não os ter apoiado.

Cuba

Após décadas de relações conflituosas entre Cuba e os Estados Unidos, o ex-presidente Obama finalmente havia se reaproximado da ilha caribenha. No entanto, Trump está revisando esta política e ordenou a retirada da maior parte dos diplomatas que serviam no país.

Do mesmo modo, voltaram as restrições as viagens para a ilha de Cuba e foram proibidas a realização de negócios com entidades militares desse país.

Oriente Médio

Em dezembro de 2017, cumprindo uma promessa de campanha, reconheceu Jerusalém como capital de Israel desencadeando protestos da comunidade internacional.

Em maio de 2018, seu principal aliado na região, o presidente de Israel, Benjamín Netanyahu, acusou o Irã de continuar o seu programa nuclear.

A resposta do presidente americano veio em 8 de maio de 2018, quando anunciou que os Estados Unidos rompia o Pacto Nuclear com o Irã e voltava a levantar sanções econômicas a este país.

União Europeia

O presidente Trump também não aprecia a União Europeia, por se tratar de um organismo multilateral, multicultural e que negocia tudo em bloco. Trump prefere fazer acordos bilaterais.

Pretende taxar o aço europeu em 25% e o alumínio em 10%. Em julho de 2018, numa entrevista, declarou textualmente que via a União Europeia como um inimigo comercial.

Imediatamente, o presidente do Conselho Europeu, Donald Tusk, respondeu que a União Europeia e os Estados Unidos eram amigos e quem afirmava o contrário estava espalhando falsas notícias.

No entanto, Trump continuou seus ataques, quando visitou a Inglaterra em julho de 2017, e felicitou os partidários de um Brexit duro. Ainda criticou abertamente a primeira-ministra britânica Theresa May por favorecer um acordo com a UE.

As atitudes misóginas de Trump cooperam para esta visão, pois é sabido que ele não gosta de mulheres fortes como a chanceler alemã Angela Merkel ou Theresa May.

Visitas Presidenciais

O presidente Donald Trump recebeu cerca de 20 mandatários nos EUA, como o presidente da China, Xi Jinping; o primeiro-ministro do Japão, Shinzō Abe; o presidente da Argentina, Mauricio Macri; e o ex-presidente do governo espanhol, Mariano Rajoy.

Já em 2017, ele realizou uma série de visitas aos seus tradicionais aliados como Polônia, Alemanha, Israel, Suíça, Arábia Saudita e Japão.

Esteve com o Papa Francisco, no Vaticano e assistiu ao desfile de 14 de julho de 2017, em Paris, na França.

Conflitos Bélicos durante o Governo Trump

O governo Trump enfrentou a possibilidade de guerra com alguns países como a Coreia do Norte, contudo, as relações com esse país deram um giro e se encontram mais calmas.

Na Ásia, intervém militarmente na Síria e no Afeganistão.

Coreia do Norte

A administração Trump enfrenta problemas com a Coreia do Norte. Desde que chegou o governo, o mandatário norte-coreano Kim Jong-un vem realizando testes com mísseis que poderiam atingir territórios americanos no Pacífico.

Diante da vontade de Kim Jong-un em acabar com os testes nucleares, Trump marcou uma reunião com o dirigente em 12 de junho de 2010. No entanto, atritos diplomáticos fizeram o presidente americano cancelar o encontro.

Além da troca de insultos pela imprensa, o presidente Trump ordenou a mobilização do porta-aviões Carl Vinson na Ásia.

A situação deu uma volta inesperada quando o líder norte-coreano Kim Jong-un anunciou que renunciava a fazer testes nucleares. A decisão foi saudada pela comunidade internacional e ambos presidentes se encontraram pela primeira vez na História, em 22 de junho de 2018, em Cingapura.

Síria

No contexto da Guerra na Síria, Trump bombardeou a Síria em resposta ao ataque com armas químicas contra civis, em 6 de abril.

Afeganistão

Da mesma forma, em 13 de abril, ordenou o lançamento de bombas no Afeganistão, afirmando que estas atingiram um esconderijo do Estado Islâmico.

Curiosidades

O Twitter é a sua ferramenta de comunicação mais importante. A conta do presidente Trump tem mais de 40 milhões de seguidores.

Trump passa mais tempo num resort em Palm Beach, Flórida, que na Casa Branca, em Washington.

Fonte: <https://www.todamateria.com.br/governo-trump/>
https://brasil.elpais.com/brasil/2020/01/18/internacional/1579377287_827238.html

POLÍTICA IMIGRATÓRIA DOS EUA

odos os dias, centenas de latino-americanos tentam cruzar ilegalmente a fronteira dos Estados Unidos com o México. Mas ao entrar no país sem permissão, elas podem enfrentar leis cada vez mais rígidas. Desde abril o governo do presidente Donald Trump coloca em prática uma política de “tolerância zero” que visa desencorajar a imigração sem documentos e que permite que todos os imigrantes ilegais adultos sejam acusados criminalmente.

Se o adulto for pego atravessando a fronteira sem um visto, ele é levado a um centro federal de detenção de imigrantes até que se apresente ao juiz e seu caso seja avaliado. As detenções são por tempo indefinido. Como as crianças não podem ser mantidas nessas instalações com adultos, elas são separadas dos pais e levadas a abrigos, enquanto o processo corre na Justiça. Elas correm o risco de deportação imediata ou de meses em detenção.

Desde que a política de tolerância zero entrou em vigor, o número de pessoas detidas na fronteira e as deportações em massa aumentaram. Em apenas três meses, quase duas mil crianças foram retiradas de seus pais ou tutores, incluindo crianças pequenas e bebês. Elas não sabem para onde seus responsáveis foram.

A medida de separação de pais e filhos causou indignação internacional e gerou uma enxurrada de críticas. Imagens recentes de crianças trancadas em uma espécie de jaula chocaram o mundo. As crianças foram retiradas à força de pais imigrantes e refugiados que tentaram entrar ilegalmente no país. Existem ainda menores de idade que cruzaram a fronteira sozinhas, sem um responsável.

Críticos compararam as instalações para menores de idade como semelhantes a uma prisão. O governo mexicano declarou que a separação de famílias viola os direitos humanos. Já a ONU, se referiu a essa medida como “desumana e inadmissível”, que viola os direitos da criança.

Em visita às instalações, o senador democrata Jeff Merley constatou que um grande número de menores de idade estava dentro de “uma gaiola de arame de cerca de 10 x 10 metros trancada com cadeados”. Para a ex-primeira dama Laura Bush, as instalações são imorais e lembram os campos de detenção usados contra nipo-americanos durante a Segunda Guerra Mundial.

Os médicos norte-americanos também criticaram a medida, alertando que a separação das famílias pode ser traumática para crianças. A Academia Americana de Pediatria advertiu que “experiências altamente estressantes, incluindo a separação da família, podem causar danos irreparáveis ao desenvolvimento ao longo da vida, alterando a arquitetura cerebral de uma criança”.

A maior instalação para menores fica na cidade de Brownsville (Texas), onde 1.500 crianças estão alojadas em um galpão que já foi um hipermercado. Elas têm entre 10 e 17 anos e foram detidas quando atravessavam a fronteira ilegalmente.

Inicialmente, o presidente Donald Trump defendeu a política de seu governo. “Os EUA não serão um campo de migrantes e nem um campo de refugiados”, disse à imprensa. Mas após a pressão popular, o presidente americano recuou e no dia 20 de junho, assinou um decreto que garante que pais e filhos fiquem detidos no mesmo local.

Ainda assim, Trump continuará a deter famílias, por tempo indeterminado. Segundo o presidente, o decreto vai “manter as famílias unidas e, ao mesmo tempo, garantir que temos uma segurança muito forte na fronteira, igual ou até mais reforçada do que antes.”

Políticas de imigração mais duras

A política de imigração dos Estados Unidos começou a endurecer no governo de Barack Obama. Em 2014, o ex-presidente norte-americano determinou que os pais seriam criminalizados e que as famílias ficariam detidas em centros de detenção familiar, onde as famílias aguardariam juntos as decisões sobre os processos de imigração e pedidos de asilo.

A detenção seria uma forma de “desencorajar” a imigração, mas até o governo de Donald Trump, a regra não era aplicada com frequência. Desde que Trump está no comando da Casa Branca, as prisões de imigrantes aumentaram mais de 40% em relação ao mandato anterior.

A questão da imigração e controle das fronteiras foi uma das principais promessas de sua campanha. Em 2016, durante as eleições, ele prometeu deportar todos os imigrantes que vivem nos EUA sem visto e construir um muro de separação entre o México e os EUA ao longo de toda a fronteira Sul. Trump também já foi autor de outras polêmicas, como a proposta de banir a imigração total de muçulmanos para evitar o terrorismo e de tolerar organizações de supremacia branca como apoiadores de sua campanha.

Apesar de Trump voltar atrás na recente decisão de separar famílias, a política norte-americana de imigração ainda é questionada. “Nós nos opomos à separação dos filhos de suas famílias com fins de controle migratório, mas também nos opomos às detenções”, afirmou o porta-voz do Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), Christophe Boulierac.

Para a ONU, as famílias não devem ser consideradas criminosas e não precisam ter sua liberdade privada enquanto aguardam o processo judicial. A organização também considera que existem alternativas para a detenção, como abrigos mantidos por entidades e o monitoramento eletrônico. “Pedimos aos Estados Unidos que reformem sua política migratória e solicitamos a implantação de alternativas comunitárias e que não privem as crianças e as famílias da liberdade”, declarou Ravina Shamdasani, porta-voz do Alto Comissariado da ONU para os Direitos Humanos.

Êxodo na América Central e crianças em vulnerabilidade

O que que leva milhares de pessoas a arriscar tudo e realizar uma travessia perigosa e incerta? NA década anterior, A maior parte dos imigrantes que atravessavam a fronteira eram mexicanos em busca de trabalho. O perfil mudou gradualmente. Hoje, o maior fluxo de pessoas tem como origem países da América Central em crise.

As famílias partem principalmente de Honduras, Guatemala e El Salvador, países que possuem uma das taxas de homicídios mais altas do mundo e que foram dominados pelo crime organizado. As famílias abandonam suas casas para fugir de problemas como a pobreza extrema, a instabilidade política e a violência das gangues e do narcotráfico.

Segundo uma pesquisa da Vanderbilt University, o medo da violência das gangues é o principal motivo que leva os imigrantes a buscarem os Estados Unidos. Entre 2010 e 2014, cerca de um

milhão de cidadãos salvadorenos, guatemaltecos e hondurenhos foram retidos na fronteira dos EUA ou do México e mais de 800 mil acabaram deportados.

A violência de gangues também é responsável por um fenômeno recente: a migração de crianças e adolescentes desacompanhados para os Estados Unidos. Elas fogem principalmente do aliciamento e das ameaças de morte.

Um relatório da Unicef levantou que em 2016, mais de 20 mil crianças foram detidas na fronteira dos Estados Unidos com o México. Todas eram de El Salvador, Guatemala ou Honduras.

Para a ONU, o cenário representa uma verdadeira crise humanitária.

No caminho para os Estados Unidos, os menores de idade estão vulneráveis e correm risco de sequestro, tráfico, estupro e até mesmo de morte. Quando são detidas no território americano, o menor de idade tem o direito à audiência de imigração, mas não de um advogado. Se deportadas, as crianças correm o risco de serem atacadas ou mortas pelas próprias gangues que elas estavam fugindo.

Fonte: <https://vestibular.uol.com.br/resumo-das-disciplinas/atualidades/imigracao-nos-eua-a-politica-de-tolerancia-zero-e-o-drama-das-criancas-na-fronteira.htm>

Joe Biden vai mudar o rumo da política migratória nos Estados Unidos?

A confirmação de Joe Biden para ser o próximo presidente dos Estados Unidos, em substituição a Donald Trump, levanta uma série de questões sobre como a Casa Branca vai se posicionar sobre temas-chave para o país. E um deles diz respeito à política migratória.

O republicano e candidato derrotado à reeleição se notabilizou — entre outros pontos — pelo discurso e medidas hostis a imigrantes. Algo que, ao menos em teoria, o democrata promete modificar depois que chegar à Casa Branca.

Uma dúvida que fica é: será que a vitória de Joe Biden tem força para mudar o futuro das políticas migratórias no país? Vice do ex-presidente Barack Obama (2009-2017), o democrata tem criado expectativas nesse sentido.

No entanto, constatar o bipartidarismo como o único fundamento em relação às propostas e perspectivas dos presidentes acerca da migração é um erro.

Deportações

Um exemplo é o ex-presidente Bill Clinton que, apesar de considerado democrata, os próprios simpatizantes ao partido sentiam tons conservadores em suas propostas migratórias.

Durante a campanha de reeleição de Barack Obama, do partido Democrata, em 2012, grupos defensores aos direitos migratórios criticavam o então presidente, chamando-o de “chefe das deportações”. Nos últimos anos da gestão Obama, mais pessoas tentaram ingressar no país e, conseqüentemente, mais foram mandadas de volta, sem sequer passando pelo processo de julgamento que avalia a entrada de imigrantes.

Segundo o Migration Policy Institute (Instituto de Políticas Migratórias), mais de 12 milhões de pessoas foram deportadas durante a gestão de Bill Clinton; mais de 10 milhões de pessoas foram deportadas durante a administração do republicano George W. Bush; mais de 5 milhões de pessoas foram deportadas durante o governo Obama.

Proporcionalmente, um número maior de migrantes foi mandado embora ou retornou ao seu país de origem nos primeiros anos em que Obama governou o país em comparação aos primeiros do atual presidente Donald Trump: enquanto o democrata deportou 1,18 milhões de pessoas em seus primeiros três anos de gestão, o republicano deportou um pouco menos de 800 mil, segundo o The Washington Post. Este fato foi um dos argumentos de Trump contra Joe Biden, o qual deve carregar o legado de Barack Obama.

Contudo, é importante ressaltar que a análise não deve ser feita somente em volta de valores numéricos, mas também em torno do contexto. Segundo a advogada Sophia Genovese, da Southern Poverty Law Center, da iniciativa de libertação de migrantes, “o governo Trump torna mais difícil para as pessoas obterem vistos ou status legal” sendo que o governo Obama, “por ter prioridades de fiscalização, foi capaz de agilizar as deportações”.

Sabemos que as propostas das políticas em relação à migração são essenciais e decisivas nas eleições presidenciais. Vamos entender como Joe Biden tem tratado a questão.

As propostas migratórias de Biden

Joe Biden se posicionou como o candidato que vai “desfazer os danos causados por Trump e recuperar os valores da América”, com uma “nação dos imigrantes”. Desde que Bernie Sanders saiu da corrida no Partido Democrata em abril, Biden passou a unir forças e a desenvolver uma força-tarefa direcionada à política de imigração.

No dia 11 de agosto, o democrata anunciou a senadora Kamala Harris para integrar sua chapa e disputar contra Donald Trump. Ela se tornou a primeira mulher negra a concorrer à Casa Branca e, com a vitória Democrata, será a primeira mulher eleita a ocupar o cargo da vice-presidência nos Estados Unidos.

A senadora Kamala Harris, escolhida como vice de Joe Biden na corrida presidencial nos Estados Unidos. Ela é filha de imigrantes.

(Foto: Gage Skidmore/Wikimedia Commons)

É necessário destacar que Kamala é filha de imigrantes — seu pai é jamaicano e sua mãe é indiana. Este detalhe é de extrema relevância uma vez que os imigrantes são contemplados com a figura. A escolha de Kamala como vice é estratégica por incentivar a parcela da população que pouco se sente representada no cenário político atual dos Estados Unidos.

Sobre a questão das fronteiras, ao mesmo tempo que Biden é contra a política de Trump, de criminalizar as passagens irregulares nas fronteiras, ele também não se mostra à favor da descriminalização. Ao invés de uma parede, Biden propõe por investir em uma tecnologia que inclua câmeras, sensores, máquinas de raios X e torres fixadas.

Sobre as deportações, em 15 de março, durante o debate entre os candidatos do Partido Democrata, o candidato afirmou que, se eleito, estabelecerá uma moratória para todas as deportações nos primeiros cem dias de sua gestão. Depois disso, somente aqueles que cometeram crimes seriam deportados.

Biden afirmou que trabalhará com o Congresso para ajudar 11 milhões de imigrantes indocumentados no país de conseguirem cidadania, desde que se registrem com as autoridades, estejam com seus impostos atualizados e sejam aprovados em verificações de antecedentes. Ele também permitirá que algumas cidades solicitem vistos adicionais para apoiar o desenvolvimento da economia.

Outra questão importante é que Biden prometeu proteger o Deferred Action for Childhood (DACA), programa criado na gestão de Barack Obama. Casando com o seu plano de ensino superior, ele também quer auxiliar os Dreamers a se tornarem estudantes de unidades federais.

O democrata propôs revisar os programas de Temporary Protected Status (TPS), Status de Proteção Temporário, que concedem status de imigração por períodos limitados àqueles que fugiram de conflitos armados ou desastres naturais em seus países de origem. Geralmente, essas proteções permitem extensões. Para Biden, aqueles que estiveram no país por um longo período de tempo terão um caminho garantido para a cidadania.

O democrata apoia o fim dos acordos de ‘terceiros países seguros’ entre Donald Trump e o Triângulo Norte da América Central, que exigem que os imigrantes solicitem asilo de El Salvador, Guatemala ou Honduras. Além disso, propõe incluir um pacote de ajuda, durante quatro anos, de 4 bilhões de dólares para a América Central, em casos de violência de gangues e de gênero, e também direcionado para melhorias na educação e na implementação de medidas anticorrupção.

Uma das propostas também é restabelecer o Central America Minors (Menores da América Central), programa criado na gestão Obama e encerrado por Trump em 2018, que concedeu a menores do Triângulo Norte a oportunidade de solicitar o reassentamento nos Estados Unidos.

Biden aumentaria o limite de admissões de refugiados globais anuais do país sete vezes mais, para 125 mil, partindo do limite do ano fiscal de 2020, de 18 mil. A mudança ultrapassaria o limite máximo do governo de Obama, de 110 mil. Outro ponto importante é que Biden afirmou encerrar o programa “Permanecer no México”, criado no governo de Trump, que exige que os requerentes de asilo aguardem as datas dos tribunais no país em solo mexicano.

Disclaimer

Seguindo o padrão do MigraMundo, a reportagem optou por substituir o termo ilegal immigration — que, traduzido ao pé da letra, é “imigração “ilegal” — por imigração irregular ou indocumentada. O termo “ilegal” é uma pauta que vem sendo discutida há anos devido ao fato de que ele conota o imigrante indocumentado como alguém que não é digno de usufruir dos direitos do país e também estigmatiza a migração como uma atividade ilícita.

Fonte: <https://migramundo.com/vitoria-de-joe-biden-e-capaz-de-mudar-o-rumo-da-politica-migratoria-nos-eua/>

RACISMO NOS EUA

Racismo nos EUA é mais mortal do que covid-19, aponta estudo.

Mesmo em meio à pandemia do novo coronavírus, a taxa de mortalidade entre os brancos nos Estados Unidos não supera o índice de negros mortos anualmente no país, de acordo com pesquisa do Departamento de Sociologia da Universidade de Minnesota.

Segundo o estudo, mais 400 mil brancos teriam que morrer para se equiparar à menor taxa de mortalidade já registrada entre negros, que é de 1.061 a cada 100 mil pessoas, em 2014. Essa estimativa de mortes em excesso é cerca de 5,7 vezes o número de mortes confirmadas de covid-19 entre brancos até 29 de julho, de acordo com a publicação.

No ano com a estimativa mais recente, 2017, a mortalidade de brancos ajustada por idade nos EUA foi de 899 mortes por 100 mil, afirma Elizabeth Wrigley-Field, responsável pelo estudo, à CNN. Já a proporção de mortos brancos por covid era de cerca de 28 mortes por 100 mil até o final de julho, escreveu ela.

“Na realidade, as próprias mortes por covid-19 já são altamente desproporcionais na população negra do país e quase certamente ampliarão ainda mais a diferença de mortalidade racial. Se a desvantagem negra opera todos os anos na escala da experiência de covid-19 dos brancos, então também deveríamos usar ferramentas nessa escala para combatê-la”, afirma a acadêmica.

Em comunidades mais violentas e suscetíveis a crimes movidos por racismo, os homicídios são a maior causa de mortes de homens negros entre 1 e 44 anos nos Estados Unidos. Ao todo, sem recorte de idade, 5% das mortes do grupo são assassinatos, sendo o quarto maior causador delas.

Em homens brancos, homicídios não entram na lista dos primeiros dez causadores, sendo menos de 1,7% das mortes. Os dados são de 2017 do CDC (Centro de Controle e Prevenção de Doenças).

Para o Dr. Olubukola Nafiu, pediatra ouvido pela CNN, mesmo que o conhecimento sobre a diferença racial nas taxas de mortalidade não seja desconhecido, as pessoas devem ter em mente que essas estimativas são de modelagem estatística e, portanto, podem ficar um pouco distantes da realidade, mas ainda são úteis.

Ele relata várias razões potenciais para as diferenças de saúde entre pessoas negras e brancas: elas vão desde status socioeconômico, acesso a cuidados, status de seguro e qualidade do hospital, até experiência com preconceito e discriminação dos profissionais de atendimento médico.

Fonte: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2020/08/26/racismo-nos-eua-e-mais-mortal-do-que-covid-19-aponta-estudo.htm>

O Brasil é mais racista que os Estados Unidos?

As polícias brasileiras mataram seis vezes mais que a norte-americana em 2019, sendo que 75% das vítimas eram negras. Dados piores refletem encaminhamentos diferentes para a questão racial

Não. O Brasil não é mais racista que os Estados Unidos. Também não é menos. Na verdade, experiências de racismo não devem ser comparadas de forma quantificável. O essencial é que os dois países possuem um passado de escravidão e são, ainda hoje, estruturalmente racistas. Mas cada sociedade se formou de uma maneira, com valores diferentes. E cada uma tomou caminhos distintos para lidar com a questão racial, produzindo desdobramentos também muito particulares, como apontam a historiadora Luciana Brito, a socióloga Flavia Rios e o advogado e filósofo Silvio Almeida. Hoje, 13% da população dos Estados Unidos é negra. No Brasil, 55%, segundo o IBGE.

Comparações entre os dois países são normais desde pelo menos o século XIX, segundo Rios, mas ganharam força em 2020 por causa do movimento Black Lives Matter. Uma nova onda de protestos começou nos Estados Unidos após o assassinato por estrangulamento de George Floyd por um policial branco, em 25 de maio. O episódio teve impacto nos resultados na corrida eleitoral para a presidência dos Estados Unidos. Enquanto o caso ganhou atenção da imprensa internacional como consequência do racismo, a

cada 23 minutos um jovem negro é assassinado no Brasil sem que a questão racial seja analisada cotidianamente. A Rede de Observatórios de Segurança Pública analisou mais de 7.000 ações policiais ocorridas em cinco Estados brasileiros entre junho de 2019 e maio de 2020. Em apenas uma notícia sobre essas ações foi encontrada a palavra “negro”.

Uma amostra dessa violência ocorreu poucos dias depois do assassinato de Floyd. Quando as imagens de seu estrangulamento rodavam o mundo, um policial militar de São Paulo chegou a repetir a cena e pisou no pescoço de uma mulher negra em Parelheiros, na zona sul da cidade. “Os policiais que fazem isso e depois ainda voltam para ameaçar a vítima querem dizer para a sociedade brasileira, sobretudo para a comunidade negra, que aqui não vai dar em nada”, explica Brito, professora da Universidade Federal do Recôncavo Baiano. “Ele está contando com a falta de empatia de boa parte da população, mas também com a impunidade do Estado. É aí que entra o racismo estrutural”, acrescenta.

Já nesta quinta-feira, 19 de novembro, véspera do Dia da Consciência Negra, um homem negro —João Alberto Silveira Freitas, 40 anos— foi espancado até a morte por dois homens brancos em uma unidade do Carrefour em Porto Alegre (RS). A rede lamentou o “inexplicável episódio” e comunicou que rescindiu o contrato com a empresa responsável pela vigilância após o ato criminoso. Um dos autores era segurança do local e o outro um policial militar temporário. A brutal morte de Silveira Freitas causou comoção nas redes sociais nesta sexta.

Sociedades com valores distintos

Para Almeida, se os Estados Unidos pudessem ser retratados com um rosto humano, ele teria uma grande cicatriz, resultado de um “corte civilizatório” importante para a construção do nacionalismo estadunidense. Ele se refere às leis de segregação racial feitas após o fim da escravidão e da Guerra Civil e reconhecidas pela Suprema Corte em 1896. “Na luta pelos direitos civis, eles trataram o corte, mas nunca fizeram uma operação para dizer que esse corte não pode continuar. Desinfecionaram o corte, mas às vezes ele sangra. Não tiraram a faca de dentro”, explica Almeida, professor do Mackenzie

Brito ressalta, porém, que a sociedade norte-americana foi construída a partir de valores que logo serviram de base para a luta dos movimentos de contestação. “Existe uma forte ideia de direitos civis desde a formulação da Constituição, no final do século XVIII. O movimento dos anos 1960 contra as leis segregacionistas não era apenas antirracista, os afro-americanos estavam reivindicando a participação na vida do país como homens e mulheres dotados de direitos”, explica a historiadora, especialista nos estudos sobre escravidão, abolição e relações raciais no Brasil e nos Estados Unidos.

E o Brasil? Além de ter sido o último país das Américas a abolir a escravidão, em 1888, Brito destaca seu passado monárquico. “O país funda as bases de sua sociedade a partir do privilégio. Nem branco nem o preto foram educados como cidadãos dotados de direitos civis. O policial no bairro de elite escuta ‘você sabe com quem está falando?’”.

Se nos Estados Unidos “branco é branco, preto é preto, e a mulata não é a tal”, como diria Caetano Veloso, tanto no Brasil como em outros países latino-americanos a questão racial “envolve a negação frontal do racismo a partir de ideologias que convencionalmente chamamos de democracia racial ou de embranquecimento”, explica Rios. “Essas duas ideologias conformam uma ideia mais ampla

chamada de mestiçagem. Todas as sociedades latino-americanas, cada uma com sua particularidade, têm um padrão de elogio à mestiçagem”, acrescenta.

Em termos legais, significa que os “brasileiros nunca tiveram uma legislação segregacionista”. Em termos práticos, contudo, a segregação racial sempre existiu, seja na proibição de atletas negros em clubes de futebol no início do século XX, seja na perseguição —esta sim institucionalizada durante décadas— da cultura negra e das religiões de matriz africana, seja na falta de políticas públicas que deixaram a população negra abandonada a própria sorte, explica Rios. Nas palavras de Almeida, autor do best seller *Racismo estrutural* (Editora Polén), “enquanto a civilização como tal se entende nos Estados Unidos a partir de uma faca enfiada e que não pode ser retirada”, no Brasil “alguém está enfiando a faca em você a toda hora, está fazendo você sangrar, enquanto dizem ‘isso é coisa da sua cabeça, não tem faca nenhuma’”.

Quando os protestos pelo assassinato de Floyd explodiram nos Estados Unidos, não foi raro ver nas redes sociais questionamentos —principalmente vindos de pessoas brancas— sobre por que os negros brasileiros não demonstravam revolta similar. Brito cita mais uma vez o histórico de negação do racismo e o mito da democracia racial, que só começou a ser desmontado nos anos de 1970. “As estratégias ficam mais efetivas quando o inimigo é mais claro. Nos Estados Unidos, o trabalhador negro pode ser conservador, pode não ser ativista ou militante, mas quando sofre a discriminação racial, sabe o que aconteceu. Ele teve um letramento da família desde criança”, explica.

Massacre da população negra em números

Os vários indicadores sociais e econômicos —renda, média salarial, média de idade ao morrer, entre outros— mostram que os negros brasileiros estão em desvantagem tanto em relação aos brancos brasileiros quanto em relação aos afro-americanos —os Estados Unidos são a principal potência econômica do planeta, o que por si só também explica uma maior qualidade de vida de sua população. “E, ainda assim, os não brancos norte-americanos são os mais prejudicados economicamente. A pobreza está com eles. A morte na pandemia está com eles, os efeitos da crise de 2008 com eles, eles que perderam as casas, eles foram despejados, estão morando nas ruas, estão nas cadeias”, ressalta Almeida.

Entre os dados, cabe destacar os de segurança pública. Os números indicam que a população negra brasileira sofre um massacre —ou um genocídio, no entendimento do movimento negro— e está em pior situação que os afro-americanos. Ainda assim, em ambos os países os negros têm cerca de três vezes mais chance de morrer nas mãos da polícia que os brancos.

Nos Estados Unidos, os afro-americanos representam 13% de uma população de 333,9 milhões de pessoas, mas são 25% dos mortos pelos agentes policiais. No Brasil, os negros —a soma de pretos e pardos— representam 55% do total de 211 milhões de brasileiros, mas são 75% das vítimas do Estado. Ainda que a população norte-americana seja maior, as polícias estadunidenses mataram 1.099 pessoas em 2019, enquanto que as polícias brasileiras acabaram com a vida de 5.804 pessoas, quase seis vezes mais.

Olhando para as cifras de homicídios, o Estados Unidos registram 14.123 ocorrências em 2018, de acordo com dados do FBI. Já o Brasil registrou 57.956 óbitos naquele ano, segundo o Atlas da Violência do IPEA. Apesar da brutal diferença numérica, a vulnerabilidade dos negros em ambos os países se faz evidente uma vez. Lá,

eles foram 52,4% do total de mortos naquele ano, uma proporção alarmante ao considerar que representam apenas 13% da população norte-americana. Aqui, 75,7% dos assassinados eram negros. Além disso, o número de homicídios de negros brasileiros cresceu 11,5% em onze anos, enquanto o dos demais caiu 13%.

Para entender essas diferenças numéricas, é preciso olhar não apenas para a questão racial em cada país, mas também como se desenvolveram suas respectivas instituições policiais e de Justiça, segundo Rios. “No Brasil, a própria polícia investiga sua ação. Temos uma perícia que não é independente. Todo o processo de organização policial impede que haja uma Justiça efetiva dos agentes de repressão”, exemplifica.

Para Almeida, o Brasil desenvolveu “um aparato de violência altamente repressivo, altamente sofisticado”. O problema, portanto, não é que as instituições funcionem mal, mas sim que funcionem da forma que foram pensadas inicialmente. “O Estado brasileiro é sensacional: consegue ao mesmo tempo criar um aparato de repressão racializado que serve de modelo para outros lugares do mundo em termos de violência, mas que aparece como se racializado não fosse. Isso é genial. Tá pensando que a gente é amador?”, ironiza.

Mestiçagem, colorismo e identidade

Os diferentes encaminhamentos da questão racial também geraram entendimentos distintos sobre o que é ser negro em cada país. De acordo com Brito, ser negro no Brasil tem a ver sobretudo com o fenótipo da pessoa, isto é, a tonalidade de sua cor, a largura de seu nariz, a grossura dos lábios e a textura do cabelo, entre outras características físicas —o que impulsionou o debate sobre o colorismo, um conceito que aborda a hierarquização racial da sociedade brasileira a partir da promoção de seu embaquecimento. Essa subjetividade também faz com que as fronteiras identitárias nem sempre estejam claras —ou, como diria mais uma vez Caetano Veloso, “aqui embaixo a indefinição é o regime”.

Nos Estados Unidos, as características físicas também contam, mas ser negro está relacionado principalmente com a origem da pessoa, segundo Brito. A ideia de nação foi criada a partir do cidadão branco, enquanto que os demais foram deixados de lado do discurso nacional. Assim, a comunidade negra viu a necessidade de se autodenominar afro-americana. “Sendo esses homens e mulheres apátridas, buscam seu pertencimento com o continente africano. Então eles são afro, no sentido de pertencimento nacional, e americanos, com direitos naquele país”, explica a historiadora.

Ela usa como exemplo a senadora Kamala Harris, eleita vice-presidenta pelo partido Democrata. Filha de uma indiana e de um jamaicano, “num bairro de classe média da Bahia ela até poderia ser vista como uma pessoa morena, mulata ou até mesmo branca”, explica Brito. Nos Estados Unidos, prossegue a historiadora, “se ela telefona para a polícia para dizer que o carro foi roubado, o tratamento vai ser diferente apenas por dizer que seu nome é Kamala, não precisam nem ver como ela é”.

De volta ao Brasil, a era Vargas (1930-1945; 1950-1954) consolidou a ideia de que “o povo é misturado e que todos somos brasileiros”, ainda segundo Brito. Ao contrário dos afro-americanos, os negros brasileiros sempre estiveram incluídos no discurso nacional, mesmo que de forma desigual. Nunca houve, portanto, a necessidade de se afirmar como cidadão brasileiro, nem faz sentido a expressão afro-brasileiro. Até porque, por causa da mestiçagem, que no passado chegou a ser promovida como política pública

para embranquecer a população, cidadãos considerados brancos podem ser descendentes de africanos escravizados — e é por isso, por exemplo, que as cotas sócio-raciais nas universidades públicas são destinadas para pretos e pardos, e não para afro-descendentes. “Independentemente de se a pessoa é afrodescendente ou não, o que importa no cotidiano são as características físicas. São essas características que, socialmente construídas, podem formar uma imagem de perigo, de ameaça, de desumanidade... São imagens estereotipadas”, explica Rios.

Fonte: <https://brasil.elpais.com/brasil/2020-11-19/o-brasil-e-mais-racista-que-os-estados-unidos.html>

DÍAZ-CANEL E O GOVERNO CUBANO

Cuba tem um novo presidente; conheça Miguel Díaz-Canel

A Assembleia Nacional de Cuba anunciou nesta quinta-feira (19) a mudança mais importante da política dos últimos 60 anos

“Companheiro deputado Miguel Díaz-Canel, a partir deste instante o senhor é o novo presidente do Conselho de Estado e de Ministros da Assembleia Nacional de Cuba. Aproxime-se e assuma a presidência”, assim anunciou o presidente da Assembleia Nacional, Esteban Lazo, na manhã desta quinta-feira (19). O sucessor de Raúl Castro foi eleito por unanimidade pelos parlamentares, na casa legislativa que é considerada uma das mais democráticas do mundo.

Em seu primeiro discurso, o novo presidente de Cuba disse que assume com “determinação o legado da geração histórica, que conquistou a Revolução Cubana” e compromete-se em seguir aprofundando o modelo socialista cubano. Díaz-Canel ressaltou ainda que o resultado de sua eleição é o reflexo de uma “determinação do povo”, que participou massivamente das duas primeiras etapas da eleição, que escolheram os representantes do Congresso cubano.

“Nesse mandato não há espaço para mudança brusca, apenas para a continuidade do modelo socialista cubano”, resumiu. O novo presidente disse também que a tarefa da nova geração política que assume o poder neste mandato é “dar continuidade à Revolução Cubana” e que segue o exemplo do “líder da revolução, Fidel Castro, e do general do exército e primeiro-secretário do partido comunista, Raúl Castro”.

Saiba quem é novo chefe de Estado cubano

Um homem discreto, simples e muito inteligente. Assim é descrito pelos cubanos o sucessor de Raúl Castro, Miguel Díaz-Canel, que assume como novo presidente da ilha neste 19 de abril.

Casado com uma professora universitária e pai de dois filhos, fruto do primeiro matrimônio, Miguel Díaz-Canel nasceu no dia 20 de abril de 1960, um ano depois do triunfo da revolução. Nesta sexta-feira (20), completa 58 anos e representa uma nova geração no comando do país.

Começou sua carreira política na província de Villa Clara, região central de Cuba, onde foi militante e depois dirigente da Federação Estudantil Universitária (FEU) e da União de Jovens Comunistas (UJC).

Formado em engenharia eletrônica pela Universidade Central das Villas Marta Abreu, o novo presidente começou sua carreira profissional como oficial das Forças Armadas Revolucionárias (FAR), na qual esteve de 1982 a 1985. Mais tarde, chegou a dar aula na

universidade em que se graduou. Entre 1987 e 1989, cumpriu missão internacionalista na Nicarágua, como comissário político da UJC, na brigada militar de Cuba, durante a Revolução Popular Sandinista (1979-1990).

Além de ter sido vice-presidente de Cuba, é membro, desde 2003, do birô político do Comitê Central do Partido Comunista de Cuba, a máxima autoridade tanto no sentido ideológico quanto político do partido e do Estado cubano. Portanto, Díaz-Canel é homem de total confiança de Raúl Castro, assim como era do líder da Revolução Cubana, Fidel Castro.

Destaque na política

Apesar de ter passado por alguns cargos de direção quando jovem, foi como primeiro-secretário do Partido Comunista de Cuba, do Comitê Provincial de Villa Clara, que ganhou destaque na política nacional. Era 1994 e o país estava em pleno “período especial”. Com a queda da União Soviética, em 1991, Cuba perdeu os investimentos que recebia e viveu uma década de crise econômica profunda. O produto interno bruto encolheu 36%, entre 1991 e 1993. Havia escassez de diversos produtos, mas a falta de comida e combustível era o que mais afetava o cotidiano.

O escritor e jornalista cubano Iroel Sanchez, autor do blog La pupila insomne, também de Villa Clara, conviveu com o político na juventude. “Díaz-Canel teve um papel importante na solução dos problemas gerados pela crise, sobretudo em um momento em que havia cortes de energia elétrica. Nessa época, criou uma relação muito próxima com o povo”, conta Sanchez.

Já nesse período era conhecido também por seu amor à arte. Mesmo na etapa difícil dos anos de 1990, ele ajudou a impulsionar a produção cultural em Santa Clara, capital da província de Villa Clara. “Me lembro de uma apresentação de teatro que fizemos na minha casa, não havia energia elétrica, a iluminação era a vela. E lá estava Miguel Díaz-Canel prestigiando a obra com a família”, relembra o produtor cultural Ramón Silberio Gómez, morador de Villa Clara. Hoje ele dirige o centro cultural El Mejunje, em Santa Clara.

O local é conhecido no país por ser vanguarda na inclusão de elementos culturais marginalizados em Cuba naquela época, como o rock’n roll e as apresentações culturais produzidas por travestis, criado com o apoio de Díaz-Canel. Naquele momento, como máxima autoridade provincial, Díaz-Canel ajudou a impulsionar importantes reformas culturais nessa região do país. Até hoje Santa Clara figura como um dos mais importantes centros de produção cultural do país, atrás apenas de Havana. “Ele estabeleceu um estreito vínculo com o setor cultural e intelectual do país”, afirma o produtor cultural.

O novo chefe de Estado não faz parte da classe de políticos que frequentam festas, comemorações ou coquetéis com embaixadores. Porém, é comum encontrá-lo em concertos, apresentações de teatro e de livros, de acordo com Silberio Gómez. Sua personalidade, segundo quem o conhece, transita entre a timidez e a discrição.

Bem afeiçoado e sempre com um sorriso no rosto, o novo chefe de Estado cubano costumava andar de bicicleta pelas ruas de Santa Clara, mesmo já sendo uma importante autoridade política. “Era um dirigente do povo, simples, que costumava andar de bicicleta pela cidade e cumprimentava todo mundo”, conta Silberio.

Hoje, longe da bicicleta e perto do despacho presidencial, Díaz-Canel dispensa, até pouco tempo, certos protocolos. Precisa andar com segurança, devido ao cargo de vice-presidente que ocupava desde 2013. No entanto, usava uma estrutura mínima que se resumia-se a um guarda-costas e um motorista. Isso deve mudar em breve, pois o Estado cubano tem um regime de segurança rigoroso com o presidente do país. “Em Cuba existia um problema com os líderes da geração histórica, que é o fato de os Estados Unidos terem tentado matar Fidel Castro 538 vezes. Foi o líder de Estado que os EUA mais vezes tentaram matar, e não puderam. Isso gerou medidas elementares de segurança. Não é uma proteção contra os cubanos, mas contra as tentativas de assassinato dos EUA”, explica o escritor Iroel Sanchez.

Antes de ser vice-presidente, Díaz-Canel foi ministro de Educação Superior, entre 2009 e 2013. Esse ministério faz a gestão de todas as universidades do país. Desse período vem sua relação com o setor de educação, que se manteve, tanto que foi designado pelo partido para discutir o texto da nova Conceitualização do Novo Modelo Econômico e Social Cubano de Desenvolvimento Socialista, debatido e aprovado no último Congresso do Partido Comunista, realizado em novembro de 2017.

Em uma das plenárias com educadores realizada antes do congresso, o diretor do Centro Martin Luther King, Joel Suárez, conta como foi a relação estabelecida com Díaz-Canel: “É uma pessoa que sabe escutar. As vezes que entreviu foi para colocar exemplos de situações práticas que vive o país. Ao mesmo tempo, notava-se que ele é uma pessoa que estuda e lê, pois entrava também no debate de ideias, intelectual e teórico. Contribuía ao debate”.

Para a jornalista Irma Shelton, repórter e apresentadora do canal Cubavisión, Díaz-Canel sempre foi o favorito a ocupar o mais alto cargo do país. “Ele é um dirigente político que vem das filas da Federação Estudantil Universitária e da Juventude Comunista de Cuba. Um dirigente que se destacou por sua inteligência e por sua relação com as massas, porque sabia dirigir”, relata.

E foi como dirigente do Partido Comunista que protagonizou uma das histórias conhecidas nos bastidores da política cubana. A jornalista Daisy Gómez, uma das mais conhecidas de Cuba, contou ao Brasil de Fato uma anedota que ilustra um pouco o grau de liderança que tinha junto à população de Villa Clara.

Em 1996, Díaz-Canel convidou o presidente Fidel Castro para celebrar uma data patriótica junto com a população da capital provincial de Villa Clara, em Santa Clara. Fidel disse: “É que a data está muito próxima, não será impossível reunir em tão pouco tempo a quantidade de pessoas necessária para encher a praça da cidade. Díaz-Canel então respondeu: “Eu me comprometo que esta noite a praça estará cheia”. “E encheu”, conta Daisy Gómez.

Modernização da comunicação

Agora, frente a novas responsabilidades, Miguel Díaz-Canel terá a tarefa de conduzir Cuba em direção às mudanças econômicas que provocarão forte impacto na sociedade. Ele faz parte de uma nova geração de políticos, escolhida para enfrentar os desafios da modernidade.

Desde 2013, quando foi eleito para o cargo de vice-presidente do Conselho de Estado da Assembleia Nacional, Díaz-Canel recebeu a missão de ser o executor das políticas estabelecidas pelo governo de Raúl Castro para área da comunicação, que envolvia telefonia, ampliação do acesso à internet, modernização dos canais de televisão, informatização e automatização dos processos produtivos.

“Como vice-presidente teve um papel de destaque. Ele coordenou a execução do Plano de Informatização do país. Nos últimos anos, houve um incremento substancial no acesso à internet em Cuba. O que tem gerado qualidade de vida à população”, destaca Iroel Sánchez, escritor e blogueiro no país.

Como vice-presidente ele também foi um dos principais defensores da massificação do uso da internet pela população cubana. Durante o lançamento do Plano de Informatização, em 2015, fez um discurso enfático sobre a necessidade de expansão da internet na ilha. “A criação de uma infraestrutura de internet, de acordo com nossas possibilidades, servirá de base para o desenvolvimento das atividades econômicas em todos os níveis: estatal, das cooperativa e do setor autônomo”.

Também defendeu o uso da internet como ferramenta de geração de empregos. “A internet tem um potencial gerador de serviços e de atividade econômica que contribui como fonte de criação de empregos, recursos e crescimento econômico”.

O escritor e blogueiro cubano afirma que Díaz-Canel também é o responsável por impulsionar a modernização dos meios de comunicação, especialmente os canais de televisão. O principal canal de TV cubano, Cubavisión, entrou na era digital. Foi totalmente remodelado e está fazendo a transição para o sinal digital. Em três meses o sinal analógico começará a ser desligado e gradualmente será substituído pelo novo sinal.

Além disso, já existe um debate sobre a criação de uma nova política de comunicação, que será estabelecida pelo novo chefe de Estado, de acordo com informações de Iroel Sánchez. O escritor enfatiza que Cuba é submetida há anos a uma guerra midiática gigantesca. “O governo dos Estados Unidos gasta em média 50 milhões de dólares, ao ano, em propaganda contra Cuba. Falo do orçamento do Estado, fora o que se faz por outras vias em conjunto com os meios privados. Esse valor está muito acima do orçamento de todos os meios cubanos juntos”, informa Iroel.

Ainda que não tenha a ambição de competir com seu vizinho do norte, Cuba tem a necessidade de criar um novo modelo de produção e difusão de informação, de acordo com o escritor. “Cuba tem a necessidade elevar a qualidade de sua comunicação. Uma maneira de se defender é tendo bons meios de comunicação”, ressalta Iroel.

Agora eleito presidente de Cuba, Miguel Díaz-Canel, tem a missão de implementar todas as mudanças aprovadas no último congresso do PCC, que conformarão o novo modelo de desenvolvimento do socialismo cubano. Será a continuidade da revolução, que em janeiro de 2019 completará 60 anos.

No entanto, em Cuba não haverá mudança brusca, nem guinada de governo, afirmaram todos os entrevistados para o Brasil de Fato. Até porque Raúl Castro sai da presidência do Conselho do Estado, mas não vai se retirar da política. Ele continua à frente do Partido Comunista, que participa da tomada de decisões e implementação do plano de governo. No ano passado, durante o congresso do partido, Raúl foi eleito primeiro secretário do Partido Comunista Cubano para o mandato que termina em 2021. Além disso, é o comandante e chefe das Forças Armadas Revolucionárias de Cuba.

Linha do tempo da vida do presidente Miguel Díaz-Canel

Entre 1975 e 1982: Militante e dirigente da Federação Estudantil Universitária (FEU).

1982: Formou-se em engenharia eletrônica pela Universidade Central das Villas Marta Abreu.

Entre 1982 e 1993: Dirigente da União de Jovens Comunistas (UJC).

Entre 1982 e 1985: Oficial das Forças Armadas Revolucionárias (FAR) de Cuba.

1994: Foi nomeado primeiro-secretário do comitê provincial do Partido Comunista de Cuba (PCC), de Villa Clara. Nessa época, o cargo representava a máxima autoridade política da província.

2003: Nomeado primeiro-secretário do PCC da província de Holguín e eleito membro do birô político do comitê central do PCC.

Entre 2009 e 2013: Ministro de Educação Superior.

Desde 2013: Primeiro vice-presidente do Conselho de Estado da Assembleia Nacional e do país. Foi o primeiro político nascido depois do triunfo da Revolução Cubana (1959) a ocupar esse cargo.

2018: Eleito novo presidente de Cuba, sucessor de Raúl Castro.

Fonte: <https://www.brasildefato.com.br/2018/04/19/cuba-tem-um-novo-presidente-conheca-miguel-diaz-canel>

GOVERNO DE KIM JONG-UN

Kim Jong-un é um militar e líder da Coreia do Norte desde 17 de dezembro de 2011.

Biografia

Nascido em 8 de janeiro de 1983, em Pyongyang, capital da Coreia do Norte, Kim Jong-un, é o terceiro filho do ex-ditador coreano Kim Jong-il (1942-2011). Sua mãe era a bailarina japonesa Ko Young-hee (1953-2004) que teria sido a grande paixão do pai.

As informações divulgadas sobre sua vida são escassas e carecem de fontes seguras que as comprovem.

Entre 1998 a 2001 (ou 2000, segundo algumas fontes) estudou na cidade de Berna, na Suíça, com identidade falsa. Diziam que Kim Jong-un era o filho de um diplomata norte-coreano e ali desenvolveu grande paixão pelos esportes, especialmente o basquete.

Ao voltar para seu país natal frequentou a Academia militar e a Universidade. A propaganda oficial afirma que ele é especialista em artilharia, um bom soldado e inclusive é capaz de dar treinamentos a pilotos.

Kim Jong-un se casou com Ri Sol-ju e supostamente os dois já teriam uma filha. Ela já o acompanhou em vários atos oficiais, o que é visto como um bom sinal por aqueles que esperam pela abertura do país.

Ascensão ao Poder

Kim Jong-un não era considerado o sucessor do seu pai, pois não era o filho mais velho. No entanto, quando o irmão, Kim Jong-nam foi preso tentando entrar no Japão com um passaporte falso, caiu em desgraça aos olhos do pai.

O outro filho era considerado inepto e só restou Kim Jong-un como alternativa. Assim, após sofrer um primeiro ataque do coração, pai e filho passaram a ser vistos juntos em visitas a quartéis, manobras militares e cerimônias oficiais.

A fim de pavimentar seu caminho à cúpula do poder, Kim Jong-un recebe o grau de general de quatro estrelas. Esta decisão teria desagradado muitos generais veteranos ressentidos com a súbita promoção de um jovem de menos trinta anos ao generalato.

Governo

A propaganda política continua a tratá-lo como um deus. Na televisão se multiplicam as imagens de um homem sorridente, cercado pelo povo, revisando a produção, instalações militares, construções de casas e, sobretudo, treinamentos militares.

Assim que chegou ao poder, ele realizou uma verdadeira purga afastando aqueles generais leais ao seu pai. Uma das vítimas foi o tio que teria sido morto de maneira brutal e diante dos aliados de Kim Jong-un.

Igualmente, se suspeita que estaria por trás do assassinato do seu meio-irmão Kim Jong-nam quando este se encontrava no aeroporto da Malásia.

Quanto à política externa, Kim Jong-un tem realizado lançamentos de foguetes e feito ameaças ao presidente americano Donald Trump alimentando um possível conflito entre Estados Unidos e Coreia do Norte.

Por sua parte, sua irmã caçula, Kim Yo-jong, é treinada para substituí-lo em caso de doença. Em fevereiro de 2018, ela participou da delegação norte-coreana que foi aos Jogos Olímpicos de Inverno na Coreia do Sul.

Na ocasião, ela levou um convite oficial para que o presidente sul-coreano visitasse a Coreia do Norte.

Possíveis Sinais de Abertura

Quando assumiu o poder, Kim Jong-un anunciou no seu primeiro discurso televisionado, em abril de 2012, que era chegada a hora do povo norte-coreano desfrutar dos benefícios do socialismo.

Para isso, pôs em marcha um programa de enviar estudantes ao exterior para estudarem temas como comércio e a transição de uma economia planificada, socialista e fechada para uma economia de mercado.

Por outro lado, admite a presença de turistas ainda que seja estritamente controlada. Igualmente, vários empresários estrangeiros viajam ao país para oferecer possibilidades de negócios.

Ainda que a maior parte do orçamento do país vá para as Forças Armadas e seu programa nuclear, há testemunhos que garantem que se estão destinando mais recursos para agricultura e habitação.

Não há, no entanto, nenhuma abertura política a curto prazo. Os norte-coreanos continuam a serem proibidos de deixar o país, qualquer dissidência é punida com a morte ou, no melhor dos casos, confinados em “campos de reeducação”.

Igualmente, crianças, colegas de trabalho, jovens, idosos são constantemente estimulados a vigiarem uns aos outros. A delação é vista como algo positivo e estimulado desde a tenra infância.

Poderio Militar

A força militar da Coreia do Norte é difícil de precisar. Isto porque pode haver uma discrepância entre os dados oficiais que tendem a aumentar e aquilo que os espiões conseguem avaliar.

Calcula-se que o país possua de 6 a 12 bombas nucleares e tenha um arsenal de armas biológicas, químicas e mísseis intercontinentais.

O Exército é constituído de 1 milhão de soldados e mais 6 milhões na reserva numa população de 24 milhões de pessoas.

Também são um poder digital considerável que já realizou ataques ao sistema financeiro sul-coreano e a estúdios de cinema americano.

Fim dos Testes Nucleares

Desde que chegou ao poder, Kim Jong-un fez vários testes nucleares, todos com intensa cobertura da imprensa e atenção pelos países ocidentais.

No entanto, em abril, o dirigente anunciou que destruiria uma das bases, como um gesto de boa vontade e abertura. Efetuada em 24 de maio, as explosões foram acompanhadas apenas por jornalistas e nenhum especialista da área, o que dificulta a avaliação se as instalações foram efetivamente postas abaixo.

Curiosidades

Grande fã do basquete, em 2013, King Jong-un convidou o ex-jogador da NBA, Dennis Rodman, para visitar o país. Desde então, o atleta já realizou várias viagens à Coreia do Norte e jogou uma partida de basquete contra o time local.

Na Coreia do Norte ninguém pode ter o mesmo corte de cabelo que King Jong-un.

Fonte: <https://www.todamateria.com.br/kim-jong-un/>

NEGOCIAÇÕES E REAPROXIMAÇÃO DAS COREIAS

Promessa de paz nas Coreias: o que se sabe e o que falta saber

A guerra que dividiu as Coreias começou em 1950 e nunca terminou. Foi apenas interrompida por um cessar-fogo, assinado em 1953. Agora, os líderes dos países prometem encerrar o conflito e promover uma reaproximação. No pacote de compromissos assumidos em um encontro histórico está o fim dos programas nucleares da península. Mas o que tudo isso significa na prática? Veja o que já se sabe e o que ainda falta esclarecer.

A guerra terminou?

Não. A promessa é que um acordo de paz seja assinado ainda neste ano, após conversas com a participação dos Estados Unidos e possivelmente da China. Ainda assim, as duas Coreias se comprometeram a aliviar a tensão militar e encerrar todos os atos hostis, seja por terra, ar ou mar.

Os líderes também prometeram a se reunir regularmente e manter contato pela linha telefônica recentemente restabelecida pelos dois países. Moon concordou em visitar Pyongyang, a capital norte-coreana, durante o outono no hemisfério norte, entre setembro e dezembro.

Por que isso está ocorrendo agora?

Vários fatores contribuíram para que o encontro histórico fosse possível. O presidente sul-coreano, que chegou ao poder em maio de 2016, disposto a conversar com a Coreia do Norte, reverteu a postura adotada por sua antecessora, Park Geun-hye, que foi presa e condenada por corrupção.

Embora ao longo de 2017, a Coreia do Norte tenha empreendido uma série de testes balísticos e se recusado a suspender seu programa nuclear, Moon se manteve aberto a negociar.

As sanções econômicas impostas pelo Conselho de Segurança da ONU também têm pressionado a Coreia do Norte. Nas últimas sanções, propostas pelos EUA, fica proibida quase 90% das exportações de produtos de petróleo refinado para país e se determina a repatriação de norte-coreanos que trabalham no exterior.

A pressão dos Estados Unidos para que a Coreia do Norte abandone o programa nuclear também pode ter influenciado na decisão de anunciar o compromisso com desnuclearização da península coreana. Trump condicionou a realização de um encontro com Kim Jong-un a uma sinalização nesse sentido.

As Coreias vão virar um país só?

A declaração conjunta divulgada pelas Coreias do Sul e do Norte fala em unificação dos povos, mas isso não deve significar a queda das fronteiras e, sim, uma reaproximação. O objetivo concreto é restabelecer os contatos e negociações entre os países, que foram interrompidos com a guerra.

Vai haver livre trânsito entre os dois países?

Ainda não há detalhes sobre isso, mas provavelmente não ocorrerá no curto prazo. O documento fala apenas na intenção de melhorar as ligações de transporte fronteiriças e de resolver os problemas humanitários que surgiram com a divisão das Coreias. Nesse sentido, as Coreias do Sul e do Norte concordaram em prosseguir com os programas de reunião das famílias separadas por ocasião do Dia da Libertação Nacional de 15 de agosto deste ano.

Eles anunciaram esforços para o fim do programa nuclear. O que vai ser feito?

As Coreias do Sul e do Norte confirmaram o objetivo comum de ter uma península coreana livre de armas nucleares. No entanto, não foram informadas ações concretas. A declaração conjunta reconhece as iniciativas da Coreia do Norte para desnuclearização e diz apenas que os países vão “buscar ativamente o apoio e a cooperação da comunidade internacional” para acabar com as armas nucleares. Não foi especificada nenhuma contrapartida aos norte-coreanos pelo abandono do programa.

Em 20 de abril, Kim Jong-un já tinha anunciado a suspensão de todos os testes nucleares e de mísseis do país e disse que uma base de testes nucleares no norte do país será fechada.

A Coreia do Norte pode voltar atrás?

Apesar de comemorar no Twitter que a guerra coreana está próxima do fim, Trump afirmou que “só o tempo irá dizer” como as relações entre os dois países vão avançar. O premiê, Shinzo Abe, também disse aguardar passos concretos decorrentes do encontro.

Antes do encontro entre os dois líderes, alguns especialistas duvidaram das boas intenções de Pyongyang. Os céticos defendem que a aproximação da Coreia do Norte com a vizinha do Sul é uma manobra para tentar aliviar o impacto das sanções impostas contra o país enquanto se dedica ao aperfeiçoamento de suas armas, segundo a Associated Press.

Fonte: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/promessa-de-paz-nas-coreias-o-que-se-sabe-e-o-que-falta-saber.ghtml>

GUERRA NA SÍRIA

A Guerra na Síria começou em 2011, dentro do contexto da Primavera Árabe quando houve uma série de protestos contra o governo de Bashar al-Assad (1965).

A guerra afetou em cheio a população civil estimada em mais de 24 milhões de pessoas nos primeiros cinco anos e ainda não terminou.

Motivos da Guerra na Síria

A Guerra na Síria foi deflagrada quando um grupo de cidadãos se indignou com as denúncias de corrupção reveladas pelo WikiLeaks.

Em março de 2011 são realizados protestos ao sul de Derra em favor da democracia. A população revoltou-se contra a prisão de adolescentes que escreveram palavras revolucionárias nas paredes de uma escola.

Como resposta ao protesto, o governo ordenou às forças de segurança que abrissem fogo contra os manifestantes causando várias mortes. A população revoltou-se contra a repressão e exigiu a renúncia do presidente Bashar al-Assad.

A região do Oriente Médio e Norte da África era sacudida por uma onda de protestos contra o governo que ficaram conhecidas como Primavera Árabe.

Em alguns casos, como o da Líbia, o dirigente máximo do país foi afastado. Entretanto, o presidente sírio respondeu com violência e usou o Exército para se reprimir os manifestantes.

Por sua vez, a oposição começa a se armar e lutar contra as forças de segurança. Brigadas formadas por rebeldes começam a controlar cidades, o campo e as vilas, apoiados por países ocidentais como Estados Unidos, França, Canadá, etc.

Os dois lados do conflito começam a impor o bloqueio de alimentos aos civis. Também é interrompido ou limitado o acesso à água. Por diversas vezes, as forças humanitárias são impedidas de entrar na zona de conflito.

Além disso, o Estado Islâmico aproveita a fragilidade do país e se lança para conquistar cidades importantes em território sírio.

Sobreviventes relatam que são impostos duros castigos para quem não aceita suas regras. Entre eles estão: espancamentos, estupro coletivos, execuções públicas e mutilações.

Forças Beligerantes na Guerra da Síria

É preciso entender que quatro forças distintas atuam no conflito:

República Árabe Síria – liderados pelo presidente Bashar al-Assad, as Forças Armadas sírias tentam manter o presidente no poder e enfrentam três inimigos distintos. Tem o suporte do Iraque, Irã, Hezbollah libanês e Rússia.

Exército Síria Livre – está formado por vários grupos que se rebelaram contra Bashar al-Assad após o começo do conflito em 2011. Recebem apoio da Turquia, Arábia Saudita e Catar.

Partido da União Democrática – formado pelos curdos, este grupo armado reivindica a autonomia do povo curdo dentro da Síria. Desta maneira, curdos iraquianos e turcos se envolveram nesta luta. Tanto o Exército Síria Livre quanto os curdos recebem o apoio dos Estados Unidos, União Europeia, Austrália, Canadá, etc. No entanto, o presidente Barack Obama e seu sucessor, Trump, se recusam a intervir militarmente na região.

Estado Islâmico – seu principal objetivo é declarar um califado na região. Apesar de terem capturado cidades importantes, foram derrotados pelas potências ocidentais.

Além disso, o conflito é alimentado pela diferença sectária de sunitas e xiitas.

Resumo da Guerra na Síria

Julho de 2011

Milhares de manifestantes voltaram às ruas e foram reprimidos pelas forças de segurança de Bashar al-Assad.

Julho de 2012

Os combates chegam a Aleppo, a maior cidade do país, antes do conflito.

A maioria sunita passa a se manifestar. Cresce a importância do grupo jihadista Estado Islâmico, dentro da guerra.

Junho de 2013

A ONU anuncia que 90 mil pessoas morreram até aquela data como resultado dos conflitos.

Agosto de 2013

Centenas morrem após um foguete despejar um agente químico nos subúrbios de Damasco. O governo culpa os rebeldes.

Junho de 2014

O Estado Islâmico toma o controle de parte da Síria e do Iraque e proclama a criação de um califado, porém os ataques cessam quando os Estados Unidos ameaçam intervir no conflito.

Abril a Julho de 2014

A OPAQ (Organização para a Proibição de Armas Químicas) registra o uso sistemático de armas químicas.

Setembro de 2014

A coalizão internacional liderada pelos Estados Unidos lança um ataque aéreo contra a Síria.

A Rússia inicia ataques aéreos e é acusada de matar rebeldes e civis com apoio do ocidente.

Surgem as alianças políticas, como a Coalizão Nacional da Síria Revolucionária e das Forças de Oposição.

Agosto de 2015

Combatentes do Estado Islâmico promovem assassinatos em massa, a maioria por decapitação.

O Estado Islâmico usa armas químicas na cidade de Marea.

Março de 2016

As forças de Al-Assad reconquistam a cidade de Palmira das mãos do Estado Islâmico. Durante todo o ano de 2016 são feitas algumas reuniões entre as partes beligerantes a fim de alcançar a paz.

Setembro de 2016

As forças russas e exército sírio bombardeiam Alepo e reconquistam. A batalha pela cidade durou quatro anos e se tratava de um ponto estratégico importante, pois é a segunda cidade mais importante do país.

Janeiro de 2017

Começam as negociações que serão conhecidas como o “Processo de Astana” quando vários atores da guerra tentam negociar um cessar-fogo. O Acordo de Astana foi ratificado apenas por Rússia, Irã e Turquia, não sendo ratificado pelo governo sírio ou a oposição no exílio.

Abril de 2017

O Exército sírio lança um ataque com gás sarin à população civil da cidade de Khan Shaykhun, no dia 4 de abril, deixando uma centena de mortos. Como resposta, pela primeira vez, os Estados Unidos atacam diretamente a base síria d’Al-Chaayrate lançando mísseis.

Setembro de 2017

As Forças Democráticas Sírias e o Estado Islâmico travam uma luta pela posse zona de Deir ez-Zor, rica em petróleo. A batalha segue em curso.

Fevereiro de 2018

Em 18 de fevereiro de 2018, o exército de Bashar al-Assad, passou a atacar violentamente a região de Ghouta, reduto que lhe faz oposição. Estima-se que mais de 300 pessoas foram mortas durante o bombardeio.

Em 24 de fevereiro de 2018, a ONU decretou uma pausa humanitária a fim de fazer entrar um comboio na zona conflitiva de Guta Oriental. Igualmente, o presidente russo Vladimir Putin, determinou uma pausa de cinco horas.

O objetivo era entregar remédios, roupas e alimentos para os civis, cerca de 400 mil que estavam entre os dois exércitos combatentes. O cessar-fogo, porém, não foi respeitada por nenhum dos lados, e mais mortes ocorreram.

Abril de 2018

Na primeira semana de abril, um ataque com armas químicas foi efetuado na localidade de Jan Sheijun. Ainda que não se soube com certeza se foram os russos ou o exército de Bashar al-Assad que usou este armamento, o ataque provocou uma reação imediata de França, Estados Unidos e Reino Unido.

Desta maneira, os três países se uniram para revidar no dia 13 de abril, bombardeando a região de Duma. A Rússia também está realizando um trabalho enorme de desinformação, espalhando notícias falsas pelas redes sociais e blogs, a fim de desqualificar a ajuda ocidental.

Junho de 2018

Um grupo de 800 sírios que estavam refugiados no Líbano resolveram voltar para seu país. Um mês depois, outro contingente de 900 pessoas fazia o mesmo.

Outubro de 2019

O presidente americano Donald Trump anuncia a retirada das tropas americanas no norte da Turquia.

Imediatamente, o presidente deste país, Recep Tayyip Erdogan, inicia o ataque aos curdos, alegando que os mesmos atentavam contra a soberania turca.

320.000 a 450.000 pessoas já morreram no conflito.

1,5 milhões ficaram feridas.

6,7 milhões de refugiados sírios, sendo a Turquia o principal destino com 3,7 milhões. (Fonte: ACNUR/2019)

O Brasil, até 2018, tinha concedido entrada a 3.326 sírios. (Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública)

A Líbia abriga a 1,5 milhões de refugiados sírios que correspondem a 25% da sua população.

6,5 milhões de pessoas foram deslocadas internamente.

1,2 milhão de sírios foram obrigados a deixar suas casas apenas em 2015.

A produção de petróleo era de 385.000 barris por dia em 2010, porém em 2017 era 8.000 barris/dia.

60,2% do território está controlado pelo Exército sírio. O restante do território é dividido entre o Estado Islâmico, curdos e as Forças Democráticas Sírias. (Fonte: Agência EFE/2019)

70% da população não têm acesso à água potável.

2 milhões de crianças estão fora da escola.

Antes da guerra, a população síria era de 24,5 milhões. Agora, calcula-se que seja de 17,9 milhões.

A pobreza atinge 80% a população, que não têm condições de acesso a alimentos básicos.

15 mil militares de 80 nações estão na linha de frente do conflito.

Fonte: <https://www.todamateria.com.br/guerra-na-siria/>

Guerra na Síria entra no 10º ano com Bashar al-Assad refém de seus aliados

A guerra na Síria entra neste domingo (15) no 10º ano, com o regime do presidente Bashar al-Assad consolidando seu controle sobre um país devastado pelo conflito, com uma economia dizimada e sob a intervenção de potências estrangeiras com interesses divergentes.

A revolta popular contra o ditador Bashar al-Assad e por reformas democráticas começou no dia 15 de março de 2011 e se transformou numa das guerras mais atroz da história. Assad ainda está determinado a reconquistar todo o território sírio com seus aliados estrangeiros, principalmente a Rússia e o Irã.

De acordo com a nova avaliação do Observatório Sírio dos Direitos Humanos (OSDH), ONG que conta com uma ampla rede de fontes militares e médicas em toda a Síria, pelo menos 384 mil pessoas morreram desde o início dos combates.

Segundo relatório divulgado pelo Unicef, quase cinco milhões de crianças nasceram na Síria durante a guerra, e um milhão no exílio. As crianças pagam um preço altíssimo nesse conflito, constata o Fundo das Nações Unidas para a Infância. Cerca de 5 mil menores foram recrutados para lutar, incluindo crianças de 7 anos de idade.

Várias regiões sírias ainda escapam ao cerco das tropas do regime. No leste, os curdos controlam vastos territórios, mesmo que seu projeto de autonomia tenha sido enfraquecido em grande parte pelo desengajamento parcial dos americanos e pelas ofensivas da Turquia.

CATALUNHA E O MOVIMENTO SEPARATISTA

No norte, a província de Idlib encontrou uma calma muito precária nos últimos dias. Mas qual seria o futuro para os milhões de civis sírios que se reuniram nesse enclave ainda mantido por grupos rebeldes e jihadistas?

Pior desastre humanitário desde a Segunda Guerra

Esse conflito é o “pior desastre causado pelo homem desde a Segunda Guerra Mundial”, estimou a ONU em 2017. Os bombardeios e a destruição causaram o êxodo de mais de 11 milhões de pessoas entre os 25 milhões de sírios. Deslocadas ou refugiadas, milhares de famílias ainda tentam chegar à Europa.

A organização OSDH denuncia incansavelmente os abusos aos direitos humanos perpetrados pelo regime, acusado de realizar ataques químicos de massa, apesar de proibidos pelo direito internacional, além de tortura e prisões arbitrárias.

Um regime enfraquecido

O presidente sírio insiste que seu objetivo é reconquistar todo o território. Mas isso só pode ser considerado com o apoio militar de Moscou e Teerã. Assad deve a sobrevivência de seu regime em particular a esses dois aliados, mas à custa de grande dependência.

Nove anos após o início do conflito, o ditador de Damasco fala frequentemente em vitória, mas em um país que está sob tutela estrangeira. Ainda muito isolada internacionalmente, a Síria sofre uma grave crise econômica.

Um país mortificado

Como relata o correspondente da RFI em Beirute, Paul Khali-feh, na véspera do envolvimento da Rússia na guerra – em setembro de 2015 –, o exército sírio controlava apenas 10% do território. Um espaço fragmentado, composto pela capital Damasco e as principais cidades do país, enquanto a maioria das áreas rurais estava nas mãos de rebeldes e jihadistas.

Cinco anos depois, com o apoio dos russos, iranianos e do Hezbollah libanês, as tropas do governo recuperaram o controle da fronteira com a Jordânia, o Líbano e uma parcela da divisa com o Iraque.

O regime reconquistou 70% do território, restabeleceu as principais rotas de comunicação entre as regiões, sendo a mais recente a rodovia M5, que atravessa a Síria de norte a sul, passando por Damasco e Aleppo.

Ao longo dos anos, o exército sírio e seus aliados eliminaram as brigadas armadas da oposição e o grupo Estado Islâmico, que controlava metade do país. Em sua última ofensiva, assumiu o controle de grande parte da província de Idlib, a última fortaleza rebelde e jihadista.

A Turquia continua sendo o último grande ator regional ainda influente no noroeste. O nordeste do país, controlado pelas milícias curdas, ainda escapa do poder central.

Fonte: <https://g1.globo.com/mundo/noticia/2020/03/15/ guerra-na-siria-entra-no-10deg-ano-com-bashar-al-assad-re-fem-de-seus-aliados.shtml>

Você deve ter ouvido falar que, em 2017, a vice-presidente da Espanha – Soraya Saénz de Santamaría – assumiu as responsabilidades do presidente da Catalunha. Nesse sentido, Mariano Rajoy, então presidente espanhol, destituiu o governo catalão e anunciou que seriam realizadas novas eleições. Ou seja, após a tentativa de independência em relação à Espanha, a região catalã perdeu mais um pouco de sua autonomia local.

Dois anos depois, as tensões permanecem, com dificuldades nas negociações, o julgamento de separatistas catalães e manifestações nas ruas que podem culminar inclusive na antecipação das eleições espanholas. Quer entender o que está acontecendo e ainda aprender mais sobre o movimento separatista catalão? O Politize! te explica!

O que é a Catalunha?

A Catalunha é uma região localizada no nordeste da Espanha – fazendo fronteira com a França – e, há muito tempo, se considera culturalmente independente. Dessa independência cultural, em parte, deriva o desejo de independência política.

Em relação à sua parte econômica, sabe-se que a Catalunha é uma das regiões mais ricas da Espanha. Ela concentra cerca de 12% da população do país, representa aproximados 19% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional e quase 25% das exportações espanholas.

E qual a relação da Catalunha com a Espanha?

A Catalunha é reconhecida como uma região autônoma do Estado espanhol mas não é independente dele.

O que isso significa? A Catalunha, como região autônoma, possui algumas características próprias, como o idioma catalão e o direito de ter um Parlamento próprio, que decide autonomamente os investimentos em saúde, segurança e educação local.

Mas essa autonomia não é total, já que a Catalunha possui fortes laços com o governo espanhol, garantidos pela Constituição de 1978. Isso porque tal Constituição estipula determinadas obrigações e possibilidades de intervenções nas regiões autônomas da Espanha – hoje são 7.

Assim, por exemplo, o Artigo 155 estipula que “se uma Comunidade Autônoma não cumprir as obrigações que lhe são impostas pela Constituição ou outras leis, ou atue de forma que prejudique seriamente o interesse geral da Espanha, o Governo poderá adotar as medidas necessárias para obrigar a região a cumprir essas obrigações ou a proteger o referido interesse geral”

Foi assim que, em 2017, o então presidente, Mariano Rajoy, pôde destituir o governo da Catalunha, dissolver o Parlamento local e convocar eleições regionais.

Ainda, é nesse sentido que os opositores do movimento separatista afirma que a condição de independência da Catalunha é ilegal do ponto de vista constitucional.

Mas afinal, como se construiu a autonomia da região catalã ao longo da história?

Governo catalão: o contexto histórico

O sistema institucional no qual se organiza politicamente o governo autônomo catalão é chamado de Generalidade da Catalunha. Sua sede é o Palácio da Generalidade, que fica em Barcelona, cidade símbolo do movimento separatista, inclusive em sua equipe de futebol.

Quer saber 5 vezes em que futebol e política se cruzaram? Nós temos pra você!

É importante explicar que a Catalunha nunca foi independente nem se estabeleceu como uma nação. Contudo,, desde o século XV, possui elementos de um governo próprio, que garante a permanência de vários aspectos sociais, culturais, políticos e econômicos próprios da região.

Olhando pra história, sabemos que a Catalunha estava dentro do Reino de Aragão, antigo território cristão que mais tarde integrou-se a outros territórios, resultando na atual Espanha. Desse modo, a história da Catalunha sempre esteve ligada à história espanhola.

Que tal entender essa história completa?

Catalunha no século XVIII

Do século XV até o século XVII, mesmo unida ao novo reino da Espanha, como dito, a Catalunha possuía certa autonomia.

Isso começa a mudar em 1700, quando o monarca espanhol da casa de Habsburgo, Carlos II, faleceu sem deixar herdeiros. Era preciso buscar seu sucessor, mas onde?

Em testamento, Carlos II deixou a Coroa espanhola a Felipe de Bourbon, neto de Luís XIV (o “Rei Sol”, famoso pela frase “O Estado sou eu”) então rei de França, também da família Bourbon.

Isso constituiu um problema para algumas nações europeias, tendo em vista que os Bourbons já governavam a França. Se Felipe subisse ao trono espanhol, a Espanha também seria governada por um Bourbon.

Muito poder para uma dinastia só, certo? A conclusão de Áustria, Holanda, Inglaterra e Dinamarca, sob reinado de outras dinastias, como os Habsburgos, foi que sim.O resultado foi o estabelecimento de uma Grande Aliança entre eles, contrária a essa concentração de poder Bourbon.

Mesmo com as desconfianças de outros locais, Madri e Barcelona aceitaram a nomeação de Felipe V, como veio a ser reconhecido.

O que aconteceu a partir disso? Houve um confronto armado entre 1702 e 1714, envolvendo a maior parte das nações da Europa Ocidental, em um embate pelo trono espanhol. De certa forma, era um embate entre os Bourbons e os Habsburgos.

Em 1714, próximo do fim dessa Guerra de Sucessão Espanhola, a cidade de Barcelona enfraqueceu conforme tropas franco-espanholas estabeleceram um cerco cada vez mais intenso, a fim de manter o território catalão. As autonomias políticas, com isso, foram perdidas.

Século XIX e XX

O sentimento nacionalista catalão- se assim podemos chamá-lo- voltou a crescer na segunda metade do século XIX e no início do XX.

Assim, em abril de 1931, ocorreu a proclamação da Segunda República Espanhola (1931-1939). No ano seguinte, 1932, a Catalunha alcançou seu status de autonomia política, após um referendo que ocorreu na cidade de Núria. Percebeu quanto tempo a Catalunha demorou para retomar vários aspectos de sua autonomia?

Nesse período, surgiu a Generalitat (governo próprio regional), que citamos anteriormente, inicialmente liderada pela Esquerda Republicana da Catalunha. Os nacionalistas catalães passaram, portanto, a administrar a região.

Nessa história, 1936 é um ano importante. Por quê? Ocorreu a eleição nacional na Espanha e os partidos de esquerda saíram vitoriosos, formando a chamada Frente Popular. Os opositores de direita, com a organização e liderança de Francisco Franco Bahamonde (1892-1975), discordaram dos resultados e promoveram um golpe de Estado, apoiado por várias regiões espanholas.

Quem era Fracisco Franco?

Francisco Franco começou a ganhar reconhecimento na década de 1920, por sua atuação no campo de batalha em campanhas na África. Ele foi promovido a general de brigada em 1926. Com a proclamação da República em 1931, perdeu cargos de responsabilidade, que voltou a ganhar na hierarquia militar em 1933, com a ascensão de um governo de direita.

As condições políticas e eleitorais da Segunda República Espanhola (1931-1939) foram bem confusas. Cerca de 16 personagens chegaram a ocupar o governo nacional nesse período, o que reflete a instabilidade política que dominou a Espanha na década de 1930.

Com a conquista eleitoral da Frente Popular em 1936, em novas eleições, Franco perdeu influência militar. Não aceitando essa realidade e com apoio de vários grupos dentro da Espanha, liderou o golpe político.

Quais eram os principais grupos? Os mais conhecidos são os chamados falangistas (simpatizantes do nazi-fascismo), opositores a um governo de esquerda.

Você entende bem o que é o Nazismo? A gente te explica!

Esse grupo incluía muitos empresários, latifundiários, militares e membros do que seria a classe-média espanhola do período. Os falangistas, lutavam contra o socialismo e o comunismo e tinham inclusive apoio militar e financeiro dos governos alemão e italiano, extremamente influentes na época. O general Francisco Franco, então, se tornou o líder do grupo.

Mesmo depois do golpe de Franco, grande parte das cidades e regiões industriais permaneceu ligada ao Governo Republicano de Esquerda – que havia vencido as eleições em 1936. O resultado?a Espanha encontrava-se dividida e iniciava-se a Guerra Civil Espanhola (1936-1939).

Assim, o movimento liderado pelo general Francisco Franco venceu a Guerra Civil. Instaurou-se a ditadura por toda a Espanha, incluindo as regiões autônomas, que viveram sob repressão por décadas. Madri, capital da Espanha, concentrou todos os poderes políticos. Além disso, uma das consequências dessa ditadura foi a proibição oficial do uso do idioma catalão.

A volta da democracia à Espanha

Com a morte de Francisco Franco em 1975, a democracia retornou à Espanha e a nova Carta Constitucional (1978), vigente até hoje, garantiu à Catalunha uma grande autonomia política, que tornou possível ao povo catalão reviver a Generalitat (governo próprio).

Nesse momento, o partido majoritário na Catalunha foi o nacionalista conservador “Convergência e União” (CiU). Nesse período inicial, o partido ainda não lutava pela independência e, inclusive, estabelecia acordos com Madri e os demais partidos espanhóis.

Já no século XXI, em 2006, houve um referendo na região catalã que garantiria a ela duas condições: a ampliação dos poderes da Generalitat e o status de nação dentro da Espanha. Esse foi o quarto Estatuto de Autonomia da Catalunha.

Houve, é claro, campanhas contrárias: o Partido Popular, conservador, apresentou um recurso ao Tribunal Constitucional espanhol contra o referendo. O judiciário, entretanto, retirou o direito do uso do termo “nação dos catalães”. Milhares de pessoas saíram às ruas da Catalunha em protesto.

Em 2010, devido a uma crise econômica mundial que atingiu a Espanha e a Catalunha em grandes proporções, o conflito se intensificou. O esforço dos independentistas em reunir multidões a favor da separação foi constante, bem como a realização de referendos.

Em 2014 foi realizado um plebiscito simbólico, no qual 80% dos votantes (40% do eleitorado) votou pelo “sim” para a independência catalã.

Em setembro de 2017, em meio a polêmicas, com conflitos de interesses no interior do Parlamento, onde existiam membros a favor e também contrários à independência catalã, foi convocado um referendo para 1º de outubro.

Cerca de 2,2 milhões de pessoas (cerca de 43% do eleitorado catalão) votaram no referendo. O resultado de quase 90% desses votantes foi o “sim” à separação da Catalunha.

E por que os catalães votaram sim pela independência?

O movimento separatista catalão sustenta-se em diversos argumentos. Confira 7 deles a seguir:

Autonomia catalã em jogo

A Catalunha é uma das regiões autônomas da Espanha. Os separatistas argumentam que os aproximados 40 anos do sistema vigente de autogoverno culminaram no fracasso dessa condição. Segundo eles, há um processo de re-centralização acontecendo, no sentido de que o governo de Madri estaria tentando reduzir a autonomia política catalã. Portanto, sendo que a autonomia já não é mais suficiente, a alternativa é a independência.

A Espanha roubou a Catalunha

Os separatistas acusam a Espanha de roubo. Esse debate começou em 2012. Um dos políticos a favor da autonomia publicou que a Catalunha contribuía com pouco mais de 16 bilhões de euros no orçamento comum da Espanha. A ideia do suposto roubo de cerca de 8,4% do PIB da Catalunha começou a ser propagado nesse período.

Constituição de 1978

Em 1978, entrou em vigor a Constituição atual no país. Segundo a campanha separatista, essa Constituição é hostil aos catalães. Seria preciso superá-la, desfazer-se do vínculo com ela e, por isso, propor a independência.

Prosperidade econômica

Há quem diga que, separados, os catalães serão mais ricos do que na condição atual.

Autodeterminação

Segundo a lei do referendo, atualmente suspensa, a Catalunha teria o “direito imprescritível e inalienável à autodeterminação”. Para além disso, acreditou-se que esse direito seria reconhecido internacionalmente, por nações e instituições, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

Legitimidade do referendo

A votação que foi convocada para 1º de outubro de 2017 foi legítima, de acordo com o governo catalão. Ainda, o principal lema do movimento separatista afirma que “referendo é democracia”.

A guerra que houve em 1714 foi separatista

Muitos separatistas afirmam que a guerra de sucessão que ocorreu na Espanha em princípios do século XVIII foi uma guerra de secessão, ou seja, de separação da Catalunha com relação à Espanha. Segundo os separatistas, a Catalunha foi conquistada e seus habitantes tiveram seus direitos abolidos. Segundo essa perspectiva, o resultado final foi a submissão catalã ao poder espanhol.

Qual o posicionamento espanhol diante do movimento separatista catalão?

No dia 1º de outubro de 2017 – o dia do referendo catalão – de forma imediata, a polícia atuou na tentativa de frear a votação, fazendo uso da violência, mas sem sucesso.

Do ponto de vista jurídico, em resposta ao movimento separatista, o governo espanhol acionou o artigo 155 da Constituição de 1978. Aquele que mencionamos acima, lembra? Assim, em uma reunião com o Conselho de Ministros, no dia 21 de outubro, o então presidente espanhol, Mariano Rajoy, aprovou a ativação deste artigo.

De tal forma, esse artigo conferiu ao governo de Madri plenos poderes sobre a região catalã. E, assim, mesmo que de maneira temporária, a autonomia conquistada pela Catalunha pôde ser retirada, tanto quanto as competências do governo local naquele momento.

Assim, Madri pôde assegurar controle total sobre todo o organismo governamental catalão. Isso inclui, por exemplo, as forças de segurança, os canais de televisão e as finanças, assim como o direito de prender separatistas. Para quê? Ao fazer isso, o objetivo do governo espanhol foi realizar novas eleições.

Todos os membros do corpo administrativo catalão tiveram que deixar seus cargos. Esses políticos foram substituídos pelos que foram eleitos na votação realizada no dia 21 de dezembro de 2017.

Entretanto, essa eleição não saiu totalmente conforme o desejado pelo governo espanhol, já que os separatistas renovaram sua maioria absoluta, emplacando 70 dos 135 deputados do parlamento catalão.

Vale lembrar que Parlamento catalão é Unicameral e composto por 135 deputados desde a redemocratização espanhola. Os deputados são eleitos para um mandato de quatro anos, por meio de um sufrágio universal, direto, secreto, livre e igual.

Mas por que a Espanha não reconheceu o referendo?
Na visão da Espanha, o referendo foi ilegal e inconstitucional.

Além disso, há importantes interesses em manter a Catalunha como região espanhola. Como mencionado no início deste conteúdo, a região representa uma importante parcela da economia do país.

Além de um PIB maior do que o de Madri, a Catalunha conta com um forte parque industrial nos ramos da carne suína e de produção química. Essas indústrias geram altos níveis de emprego e atraem investimentos.

A Catalunha também é a região da Espanha que mais recebe turistas. A capital Barcelona, as praias, os parques temáticos e as estações de esqui atraem 22,5% do total de estrangeiros recebidos no país.

Somando a esses dados ao fato de 40% da energia nuclear no país ser produzida em usinas catalãs, fica clara a importância da Catalunha para a Espanha. Em outras palavras, seria um pesadelo perder uma das regiões mais ricas do país.

Qual a posição da comunidade internacional sobre a Catalunha?

Como explicado no nosso conteúdo “O que é separatismo?”, os Estados têm um grande “pé atrás” para com esse tema, o que é facilmente explicado.

Por exemplo, digamos que o Brasil resolva apoiar a Catalunha nas suas intenções de separar-se da Espanha. Caso um movimento separatista dentro do Brasil ganhe força em alguns anos, é muito provável que a Espanha apoie esse movimento. Isso porque anteriormente o governo brasileiro não teria respeitado a soberania espanhola ao apoiar uma luta que objetivava desintegrar parte do território nacional da Espanha.

Assim, os países buscam, em geral, não apoiar movimentos separatistas. Essa estratégia também evita que, caso a Catalunha realmente conquiste sua independência, outros separatismos ganhem força ao serem inspirados pela vitória de uma luta semelhante. Não apoiar movimentos separatistas – que existem às dezenas na Europa – é uma forma de evitar um “efeito dominó” que poderia se alastrar pelo continente e até pelo mundo inteiro.

Após o polêmico referendo catalão de 2017, os países da Comunidade Internacional deixaram isso bem claro. Os Estados Unidos demonstraram apoio ao governo espanhol, afirmando que consideram a Catalunha como parte integrante da República da Espanha.

Zeid Ra’ad Al Hussein, alto comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos pediu que as autoridades espanholas investigassem os atos de violência diante das centenas de espanhóis feridos nas manifestações. O comissário ainda indicou que a solução para o conflito seria o diálogo político, respeitando-se as liberdades democráticas. Desse modo, fica claro que seu discurso defende a apuração de possíveis infrações por parte da polícia espanhola, acusada de tentar impedir, pelo uso da violência, o referendo.

Já a União Europeia emitiu um comunicado sendo contrária a causa catalã e alegou a inconstitucionalidade da votação para independência da região. Mesmo tendo criticado as agressões cometidas pela polícia espanhola, a organização deixou claro que o separatismo catalão é um problema interno da Espanha. Esse posicionamento da União Europeia reflete o temor de que movimentos nacionalistas enfraqueçam as cooperações no continente – já afetadas pela saída do Reino Unido do bloco econômico, conhecida como BREXIT.

Novas tentativas de independência?

A história não para, mas a gente atualiza ela pra você!

No poder desde junho de 2018, o então chefe de governo Pedro Sánchez – do Partido Socialista Operário Espanhol (PSOE) – vivia um dilema no Parlamento espanhol. Com apenas 84 das 350 cadeiras no Congresso dos Deputados, o governo sofreu uma grande derrota com a não aprovação do Orçamento para 2019.

Mas qual a relação da Catalunha com isso?

Para conseguir a maioria necessária no Congresso de Deputados, Sánchez precisava fechar um acordo com os partidos catalães – Esquerda Republicana da Catalunha e Convergência Democrática da Catalunha. Em troca desejava apoio, os representantes catalães pediam que a questão da independência fosse incluída nas negociações com a Catalunha, para, quem sabe, um novo referendo ser realizado, dessa vez com o reconhecimento espanhol.

Sánchez tentou angariar o apoio dos catalães ao propor a presença de um relator (uma espécie de escrivão) para registrar as conversas das negociações entre Espanha e Catalunha. Contudo, ao não incluir a possibilidade de independência e pregar a primazia do que está na Constituição, a tentativa não foi suficiente e os separatistas votaram com a oposição.

Como não conseguiu apoio de outros partidos, o Parlamento espanhol rejeitou o mandato de Pedro Sánchez. Assim, por decisão do Rei da Espanha, o país se encaminha para novas eleições ao final do ano de 2019.

Além das dificuldades em formar um novo governo em 2019, a Espanha também enfrenta uma onda de manifestações pró e contra a independência da Catalunha. O grande estopim para tal foi a condenação de nove líderes separatistas catalães.

O julgamento iniciou no dia 12 de fevereiro de 2019. Os 12 separatistas catalães – principais impulsionadores da consulta separatista realizada em 2017 e na posterior declaração de independência unilateral – foram acusados de traição.

Com a condenação dos líderes diversos protestos se alastraram pela região Catalã. De um lado, os manifestantes separatistas marcham sob o lema “autodeterminação não é crime”. Do outro lado, milhares também marcham contra a independência da Catalunha com o pedido por uma “Espanha unida”.

Fonte: <https://www.politize.com.br/catalunha-movimento-separatista-espanha/>

BREXIT

Nos últimos 3 anos, você provavelmente ouviu muito sobre o Brexit. Mas, o que ele é de fato? Essa história começou no dia 23 de junho de 2016, quando os cidadãos do Reino Unido participaram de um plebiscito em que podiam escolher entre duas opções: o Reino Unido permanecer (“remain”) ou deixar (“leave”) a União Europeia. No fim das contas, com 52% dos votos, venceu a opção pela saída dos britânicos da UE.

Sem dúvida, esta é uma decisão de grandes proporções para o país, para a Europa e para todo o mundo. Contudo, ainda 2019, muitas questões permanecem em aberto sobre o tema. Nesse texto, o Politize! esclarece o Brexit pra você!

O que é o Brexit?

A sigla Brexit é uma junção de “Britain” e “exit” – que em português significa saída do Reino Unido da União Europeia, bloco no qual o país está presente desde 1973. Desse modo, consiste basicamente no desmembramento, por parte do Reino Unido, do bloco da União Europeia. A questão foi decidida por referendo, com a participação de mais de 30 milhões de pessoas.

Os percentuais de votação nos países dentro do Reino Unido foram:

- Inglaterra: 53,4 % favoráveis ao Brexit
- País de Gales: 52,5% favoráveis ao Brexit
- Escócia: 62% contrários ao Brexit
- Irlanda do Norte: 55,8% contrários ao Brexit

No resultado final, o Brexit venceu por 51,9% dos votos. De acordo com ele, o Reino Unido deveria deixar a União Europeia até a data de 29 de março de 2019, independente de haver ou não um acordo.

O Brexit coloca em pauta uma série de questões, que foram bastante comentadas durante sua votação, como:

As diferentes percepções sobre políticas públicas entre governo e a população, ou seja, o papel do Estado deve ser maior ou menor? E as políticas da UE interferem nisso?;

O embate entre xenofobia e políticas migratórias no Reino Unido;

A crise dos refugiados na Europa, somada ascensão do nacionalismo nos países Europeus.

Mas antes de mais nada, é preciso entender, afinal: o que são a União Europeia e o Reino Unido?

O que é a União Europeia?

A União Europeia surgiu após a Segunda Guerra Mundial, tendo sua origem na Comunidade Europeia do Carvão e do Aço (CECA). A ideia era de que a administração conjunta desses recursos (carvão e aço) – essenciais à guerra – impediria um novo conflito. A CECA foi formada por: França, Alemanha Ocidental, Itália, Bélgica, Países Baixos e Luxemburgo.

Em 1985, o Acordo Schengen aboliu as fronteiras internas entre seus países signatários, incluindo os que não faziam parte da CECA

Nos moldes de união econômica e política, que promove a circulação de pessoas, capital, mercadorias e serviços, a União Europeia foi oficializada com o Tratado de Maastricht, em 1993. Esse tratado criou o conceito de cidadania europeia e também previu a adoção de uma moeda única, o Euro – hoje, a moeda é adotada por 19 países do bloco.

Em 2007, foi assinado o Tratado de Lisboa, que configurou o bloco da forma como está atualmente. Assim, hoje, são 28 países membros e 7 instituições:

Conselho Europeu: reúne chefes de governo e Estado para definir as diretrizes do bloco;

Conselho da UE (Conselho de Ministros): reúne um membro de cada governo e tem funções legislativas;

Parlamento da UE: formado por 751 eurodeputados, eleitos proporcionalmente pela população dos países e diretamente neles;

Comissão Europeia: corpo executivo da UE. São 28 membros, cada um de um país, que servem aos interesses da UE;

Corte de Justiça: poder judiciário da UE;

Banco Central Europeu: administra a política monetária dos países na zona do euro;

Corte Europeia de Auditores: fiscaliza e controla os gastos e orçamentos da UE.

Desse modo, a UE é um bloco acordado entre vários países europeus, cujo objetivo maior é promover a integração e a cooperação entre tais países, em termos econômicos, culturais e políticos.

A União Europeia tornou-se uma forte organização política, com significativo poder de decisão na vida dos europeus.

Tudo isso são feitos que não encontram paralelo na história mundial: vários Estados soberanos optaram por se integrar e até mesmo abrir mão de parte de suas soberanias, por entender que a cooperação traria mais benefícios para si!

O que é o Reino Unido?

Já o Reino Unido é um país formado por Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte. Mas você já deve ter ouvido também o termo Grã – Bretanha associado a região, este é um termo geográfico, que designa uma das ilhas do arquipélago das ilhas britânicas (no caso, a “grande ilha”, na qual está a Inglaterra). São mais de mil ilhas no arquipélago, como a ilha da Irlanda, por exemplo.

O Reino Unido só entrou de fato na CECA em 1975. Primeiramente, porque não possuía essa vontade. Depois, porque foi vetado duas vezes pela França do general De Gaulle – que queria um bloco continental e entendia que a entrada do Reino Unido seria prejudicial ao bloco.

Mesmo quando entrou na União Europeia, contudo, o Reino Unido nunca aderiu completamente ao bloco. Na ideia de manter maior autonomia nacional, por exemplo, o país não aderiu ao euro em 1999, assim como não aderiu totalmente à abertura de fronteiras, se limitando a colaborar com as autoridades europeias nesse sentido.

Em 2011, o Parlamento do Reino Unido adotou o Ato da União Europeia, colocando uma cláusula de soberania, no qual o legislativo britânico iria avaliar toda decisão tomada na União Europeia antes de acatá-la.

Por que o Reino Unido escolheu deixar a União Europeia?

A realização e o resultado do plebiscito sobre a presença do Reino Unido na União Europeia traduzem um sentimento negativo compartilhado por muitos europeus em relação a essa organização. Contudo, a baixa margem da vitória mostra como as populações estão divididas quanto a seguir o caminho da separação.

A crise dos refugiados, considerada pela ONU a maior crise humanitária desde a Segunda Guerra Mundial, é uma das razões da desconfiança da população com relação às obrigações que o Reino Unido têm de cumprir com a UE, como o asilo de pessoas.

No caso, a campanha pelo Brexit certamente foi muito fortalecida pela percepção de que o Reino Unido estava sendo prejudicado pela facilidade com que muitos estrangeiros conseguiram migrar para o país. A alegação de que o país não possui controle efetivo sobre suas próprias fronteiras por causa da União Europeia pesou bastante para o resultado final.

Além disso, alguns outros pontos importantes foram:

O argumento de que a União Europeia cria uma situação injusta entre seus membros: países com economias mais fortes (como Alemanha, França e Reino Unido) “sustentariam” países economicamente mais fracos e endividados (Espanha, Portugal, Grécia, Itália, etc). Por exemplo, em 2015, o Reino Unido enviou 17,8 bilhões de libras à UE, do qual apenas 4,4 bilhões foram reinvestidos no país.

Em relação ao comércio, os defensores do Brexit afirmam que as empresas britânicas ficariam livres das regulações com a União Europeia (que encarecem os produtos): o comércio com a Europa continuaria, mas o Reino Unido poderia definir seus próprios acordos comerciais. Já os críticos afirmam que o Reino Unido perderia investimentos, por ser mais dependente da UE que o contrário. Da mesma forma, o maior valor dos produtos por conta das regulações é compensado com o que os cidadãos britânicos economizam em serviços da UE.

Em relação à investimentos em educação, os defensores do Brexit afirmam que apenas 3% do orçamento britânico de pesquisa científica é custeado pela UE. Os britânicos poderiam usar o dinheiro que é doado à UE para custear a própria educação com melhor qualidade. Em resposta, os críticos afirmam que a presença na União Europeia permite que alguns dos maiores cientistas da Europa trabalhem no Reino Unido e estudantes britânicos façam intercâmbios em outros países da Europa.

Em relação à custos de energia, os apoiadores do Brexit pensam que as políticas de energia limpa da UE podem encarecer os custos energéticos. Já os defensores da permanência afirmam que a energia do Reino Unido é mais limpa graças à UE e a saída poderia gerar insegurança energética.

Em relação à política internacional, os apoiadores do Brexit entendem que o papel do Reino Unido na ONU e na OTAN são mais determinantes do que o na UE para a política britânica. Já para os críticos, estar na UE contribui para a Segurança Internacional do Reino Unido e a saída diminuiria o papel internacional do país.

Por fim, é preciso notar que o Reino Unido é um país que guarda algumas diferenças com seus vizinhos. Localizado em uma ilha, sua vocação marítima o alçou à condição de maior império do mundo no século XIX, com colônias espalhadas por todo o globo. É daí que vem a famosa frase “o sol nunca se põe no império britânico”. Isso criou uma noção muito forte de autonomia em relação à Europa continental.

Como estão as negociações do Brexit?

Desde o plebiscito em meados de 2016, as incertezas sobre saída do Reino Unido existem. Em março de 2017, os termos de saída começaram a ser negociados e ainda em 2019 não foram encerrados!

Isso porque os trâmites são burocráticos, complexos e novos, visto que essa é a primeira vez em que um país deseja sair da União Europeia. Da mesma forma, diversos interesses estão em jogo.

Quanto à política interna no Reino Unido, o cenário consiste em incertezas também.

Em 2016, logo após a decisão pela retirada do Reino Unido ser tomada, o primeiro-ministro britânico naquele momento, David Cameron – que fez campanha pela permanência – renunciou ao cargo. Assim, passaria a ser de responsabilidade da sucessora no cargo, Theresa May, conduzir as negociações. A primeira-ministra teve posições incisivas desde o início: caso precisasse, faria um abandono rápido e sem concessões, o que significaria a ruptura de acordos firmados junto aos demais países europeus em décadas – talvez até sem negociação!.

Entretanto, em meados de 2017, May começou a perder capital político e popular. Após ter os três planos propostos para saída do Brexit recusados por grande maioria no Parlamento, a primeira-ministra decidiu renunciar ao cargo no início de 2019.

Em julho do mesmo ano, Boris Johnson foi eleito o novo primeiro-ministro britânico. Durante a campanha, Johnson prometeu levar o Reino Unido para fora da União Europeia até 31 de outubro, com ou sem acordo.

Mas, por que May não conseguiu chegar a um acordo para o Brexit?

Em 15 de janeiro, Theresa May apresentou a proposta de acordo para a saída do Reino Unido da UE. O resultado foi a maior derrota que o governo sofreu até então: 432 votos contra e 202 a favor. Um dos principais motivos para o descontentamento dos parlamentares com a proposta é sobre a futura situação da fronteira entre Irlanda e Irlanda do Norte. Com o Brexit, a fronteira se tornaria uma linha entre Reino Unido e União Europeia na ilha britânica. Os dois países vivendo sob regimes regulatórios diferentes = fronteira mais incisiva.

No acordo apresentado por Theresa May – que foi recusado – haveria o chamado “backstop”, uma linha de segurança que impediria que a fronteira fosse mais rígida. Além disso, ele também criaria uma espécie de união aduaneira temporária, o que, para alguns, vai contra a ideia do Brexit.

Apesar de terem sido aprovadas algumas emendas do projeto de May em janeiro – como a substituição do “backstop” por “arranjos alternativos para evitar uma fronteira ‘dura’” – pouco impacto teve na aprovação de um acordo final.

Assim, no último dia 12 de março, por 392 votos contrários e 242 favoráveis, o parlamento britânico rejeitou a proposta de acordo de May para o Brexit. Ainda no mesmo mês, a terceira tentativa de passar um acordo foi rejeitado pelo Parlamento por 344 votos a 286. O resultado foi mais uma derrota para Theresa May – o que impulsionou a renúncia da primeira-ministra.

E, quais as alternativas de Boris Johnson agora?

O atual primeiro-ministro já havia se posicionado a favor de uma retirada do Reino Unido até dia 31 de outubro de 2019, com ou sem acordo! Entretanto, já na primeira semana de setembro, o Parlamento barrou a opção de um Brexit sem acordo. Isso significa que Johnson será obrigado a procurar um pacto com a União Europeia.

Até o momento, a principal oposição às ideias de Johnson tem sido o Partido Trabalhista – que tem tentado adiar o prazo de saída do Reino Unido da União Europeia mais uma vez. Assim, para evitar que a oposição tente impedir a concretização do Brexit, o primeiro-ministro suspendeu as sessões do Parlamento de 10 de setembro até 14 de outubro.

O que isso significa? A medida, apesar de prevista pela legislação local, foi tomada por muitos como um “choque constitucional”. De acordo com Johnson, a medida foi necessária para que os deputados tenham tempo de debater a questão antes do Conselho Europeu em 17 de outubro. Entretanto, o presidente do Parlamento, John Bercow, argumentou que a manobra provoca uma crise política de enormes proporções, já que impediria que o Parlamento cumprisse suas obrigações.

No momento, entre as alternativas do primeiro-ministro colocam-se: desafiar a lei e deixar a União Europeia sem acordo; conseguir um acordo até dia 31 de outubro; aceitar uma extensão do prazo; ou renunciar ao cargo.

Como podemos ver, o Brexit está longe do fim. Mas não se preocupe, te manteremos informado conforme novidades forem aparecendo. Por enquanto, trazemos abaixo algumas previsões e resultados preliminares sobre como a saída afeta na prática o dia a dia dos britânicos, dos europeus e do resto do mundo.

Os impactos do Brexit

Economia

Por conta da sua saída da União Europeia sem avisos prévios e pelas consequências negativas que isso causará à configuração do bloco, sabia-se que o Reino Unido iria pagar uma indenização à UE. Essa indenização foi definida: 39 bilhões de libras, o equivalente a algo próximo de 200 bilhões de reais. Outra definição foi a continuidade de contribuições financeiras do Reino Unido para o orçamento da UE até o ano de 2020.

Não se sabe ao certo em que nível a economia britânica e mundial será afetada, mas os resultados no curto prazo já são negativos. Em 2019, o PIB britânico já sofreu a primeira queda em sete anos. Nos próximos anos ainda, o país pode experimentar desvalorização de sua moeda, aumento da inflação, recessão econômica, queda na renda per capita, entre outros problemas graves.

Ainda, em dados recentes, só em 2018, 42 empresas deixaram o Reino Unido em direção à Holanda. A estimativa é que outras 250 sigam o mesmo caminho.

Migração

No momento, sabe-se que, no caso de uma saída sem acordo, os cidadãos da UE terão 90 dias em que poderão continuar a viajar para a UE sem a necessidade de vistos. Segundo a União Europeia, a permanência de viagens sem visto para a Europa continental está condicionada ao Reino Unido permitir o mesmo aos cidadãos europeus que queiram entrar em seu território.

Apesar de ainda não serem conhecidas as consequências exatas em relação à imigração, é provável que haja maior controle na entrada de estrangeiros no país. Como membro da União Europeia, o Reino Unido teve de receber uma parcela dos refugiados que chegaram ao continente, o que parece ter sido um dos grandes motivos para o Brexit. Agora, sem fazer parte do bloco, o país terá mais liberdade para regular a entrada de imigrantes.

Segundo reportagem da BBC, desde o referendo, mais cidadãos europeus saíram do que entraram no Reino Unido.

Fonte: <https://www.politize.com.br/entenda-o-brexit/>

ANGELA MERKEL E A ALEMANHA

De ‘mãezinha’ a maior líder da Europa: o legado de Angela Merkel, que deixa o poder na Alemanha após 4 mandatos

“Querida Merkel, você é a primeira mulher eleita para ser chefe de governo na Alemanha. Um sinal forte para as mulheres, e certamente para alguns homens.”

Foi assim que o então presidente do Parlamento alemão, Norbert Lammert, anunciou, em 22 de novembro de 2005, o resultado da votação entre os parlamentares alemães.

Aos 51 anos, Angela Merkel, uma doutora em química quântica formada em física, que cresceu sob o regime comunista da Alemanha Oriental, se tornava chanceler de seu país.

Em quase 16 anos no cargo, ela enfrentaria uma crise atrás da outra: um baque no sistema financeiro global em 2008, as ameaças de dissolução da União Europeia, a grande onda migratória que marchou Europa adentro em 2015, a pandemia de covid-19.

A popularidade de Merkel na Alemanha oscilou no decorrer de quatro mandatos. Internacionalmente, ela se consolidou, ano após o outro, como principal líder da Europa.

O “fim da era Merkel” foi apontado pela consultoria Eurasia como um dos principais riscos para o continente em 2021.

“Sem as habilidades políticas de Merkel, a União Europeia teria enfrentado uma cisão interna sem precedentes, com Polônia e Hungria de um lado e os outros 25 Estados membros de outro; também estavam em risco a unidade de França e Alemanha, com suas visões concorrentes sobre o futuro da Europa. A recuperação econômica do continente também ficaria em suspenso, com pressão muito maior sobre o Banco Central Europeu”, diz a publicação, relembrando os acontecimentos mais recentes.

A primeira-ministra anunciou em 2018 que não tentaria um quinto mandato depois de 2021.

Neste sábado (16/01), o partido conservador CDU (União Democrata-Cristã) elegeu seu novo líder. O substituto de Merkel será o político centrista Armin Laschet, que se autodenomina um candidato de continuidade e é conhecido por sua política liberal, paixão pela União Europeia e capacidade de se conectar com as comunidades de imigrantes que vivem no país.

A reportagem da BBC News Brasil conversou com quatro cientistas políticos alemães para fazer uma retrospectiva dos altos e baixos da chanceler.

‘Merkelizar’, o ‘merkiavelismo’ e a ‘mãezinha’

Merkel virou verbo na Alemanha. Usado informalmente, o neologismo “zu merkeln” significa algo como não ter uma opinião contundente sobre determinado assunto, ser passivo, hesitante.

Características que, na política, podem ser virtudes ou defeitos, a depender da situação.

No caso de Merkel, a postura sóbria e previsível foi praticamente uma constante nos últimos 16 anos — o que, de um lado, ajudou-a a navegar as negociações labirínticas em um bloco heterogêneo como a União Europeia.

De outro, os discursos monocórdicos e a falta de carisma alimentaram o desinteresse de parte dos alemães pela política e contribuíram para que, em 2009 e 2013, a presença dos eleitores nas urnas atingisse mínimas históricas desde a fundação da República alemã, em torno de 70% (o voto no país não é obrigatório).

“As pessoas brincam dizendo que ela estava fazendo os eleitores pegarem no sono (com seus discursos)”, diz Ursula Münch, professora da Universidade de Munique e diretora da Academia de Educação Política em Tutzing, na Baviera.

“E essa pode ser uma grande vantagem, na verdade”, ela acrescenta. A ideia é que, se Merkel não empolga, também não desperta uma grande rejeição. Assim, seus apoiadores iam às urnas, enquanto parte do eleitorado preferia ficar em casa porque “não seria tão ruim” se ela vencesse mais uma vez.

Para o sociólogo Ulrich Beck, falecido em 2015, o estilo pouco confrontativo ajudou a alçar Merkel à posição de principal liderança da Europa. Em 2012, ele cunhou o termo “Merkiavelli” (algo como “merkiavelismo”, uma referência a Nicolau Maquiavel e seu O Príncipe): o modo de fazer política de forma hesitante, sem demonstrações desnecessárias de força ou conflitos diretos, mas que, no fim do dia, atinge seus objetivos.

“As pessoas confiam nela, e isso faz uma grande diferença”, diz Münch, lembrando um momento hoje clássico da campanha de 2013, quando, no fim de um debate contra o oponente Peer Steinbrück, questionada se tinha uma última mensagem aos eleitores, a chanceler simplesmente olhou para a câmera e disse “vocês me conhecem”.

“Talvez (seu estilo de liderança) também tenha a ver com o fato de ela ser uma mulher na política”, completa.

O professor de ciências políticas na Universidade Livre de Berlim Gero Neugebauer destaca que, além de ter de navegar em um ambiente político em que todas as redes de contato eram majoritariamente masculinas, Merkel entrou na política fora do sistema democrático, quando a Alemanha ainda estava dividida entre uma área de influência soviética e outra de influência dos aliados.

Com a queda do muro de Berlim e reunificação, após 1990, seu partido — formado originalmente na Alemanha Oriental, onde ela vivia — foi incorporado pela União Cristã-Democrata (CDU), onde ela ascendeu graças às suas habilidades políticas.

“A rede de homens jovens da CDU subestimaram Merkel e sua capacidade de construir alianças.”

Com o tempo, já chanceler, ela recebeu a alcunha de “Mutti”, algo como mãezinha em alemão — e uma palavra cuja interpretação no contexto da política alemã é mais complexa.

“A ‘Mutti’ é aquela que faz os problemas desaparecerem, que protege. É aquela que lida com os problemas de uma maneira que a maioria vai julgar apropriada”, diz Neugebauer.

Para ele, o termo é usado em geral de forma respeitosa. Na visão de Münch, contudo, chamar uma líder política de “mãezinha” é indelicado, apesar de reconhecer que a palavra traz uma ideia positiva, de “fazer o serviço sem muito alarde”.

“Normalmente são homens que a chamam de ‘Mutti’. E não é justo, porque ela é bem mais que isso. É uma líder extremamente bem sucedida, com muita experiência.”

Fim do uso de energia nuclear da Alemanha

Fato é que o estilo único de Merkel permitiu que ela atravessasse temas delicados para qualquer político sem necessariamente ferir sua figura pública, pondera Andrea Römmele, professora de ciências políticas da Escola de Governança de Hertie em Berlim.

“Ela é muito habilidosa quando se trata de adaptar suas políticas às de seus parceiros de coalizão (em três dos quatro mandatos, o partido de Merkel não obteve maioria no Parlamento e ela teve de governar com uma grande coalizão), muitas vezes mudando sua perspectiva em relação a determinados assuntos.”

Um desses temas foi a questão da energia nuclear.

Em 2011, após o tsunami no Pacífico e o desastre nuclear em Fukushima, no Japão, Merkel recuou no que até então era sua posição e lançou o compromisso de eliminar todas as 17 usinas nucleares da Alemanha até 2022.

Mais que isso, ela lançou uma agressiva política para mudar o perfil da matriz energética da Alemanha, batizada de Energiewende, mais centrada no uso de modalidades renováveis, especialmente solar e eólica.

Nos últimos anos, o país vem batendo recordes no uso de energia renovável — em 2020, elas responderam por 46% da energia utilizada, um percentual elevado por um país sem grandes hidrelétricas e até então bastante dependente do carvão.

Legalização da união homoafetiva

Um dos melhores exemplos práticos do estilo de liderança de Merkel, para Römmele, foi o episódio da legalização da união homoafetiva na Alemanha em 2017.

Há mais de uma década, o partido de Merkel vinha bloqueando o avanço das discussões sobre o tema no Parlamento. A própria chanceler já havia declarado ser contrária à aprovação.

E então, em uma entrevista em junho daquele ano à revista feminina Brigitte, ao responder uma pergunta da plateia sobre o assunto, Merkel disse que vinha observando cada vez mais apoio à pauta entre diferentes partidos e afirmou que não impediria que ele fosse colocado em pauta no Legislativo em algum momento no futuro.

E emendou que os parlamentares, mesmo seus correligionários, deveriam votar “de acordo com suas consciências” e não necessariamente de acordo com a posição do partido.

Em uma sequência de fatos surpreendente, a oposição rapidamente tratou de colocar o tema em votação — três dias depois, em 30 de junho. A chanceler votou contra, mas a união homoafetiva, que passou a dar aos casais homossexuais os mesmos direitos que os heterossexuais casados, como a adoção, foi aprovada por 393 votos a 226.

Questionada sobre seu posicionamento, afirmou que, para ela, “o casamento previsto na Constituição é entre homem e mulher”, acrescentando, por outro lado, esperar que a aprovação pudesse promover “não apenas o respeito entre diferentes opiniões, mas também trazer mais coesão e paz social”.

“Ela consegue mudar de posição sem se prejudicar”, pontua Römmele. Foi assim também com o fim do serviço militar obrigatório na Alemanha, ela acrescenta, aprovado em dezembro de 2010 e ao qual o partido de Merkel foi contra.

A crise migratória

Em pelo menos um momento importante, entretanto, Merkel contrariou completamente seu estilo.

Em 2015, a Europa se viu diante da mais grave crise migratória desde a Segunda Guerra Mundial. Com o recrudescimento da guerra na Síria e de conflitos no Afeganistão e no Iraque, mais de um milhão de imigrantes e refugiados entraram no continente apenas naquele ano, de acordo com o Alto-comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR).

Diante das imagens do desespero de migrantes que consternaram o mundo, Merkel respondeu de forma abrupta. Ela não consultou extensivamente as pessoas que entendem do assunto para formar um julgamento detalhado, analisar as consequências e agir — uma rotina que até então tinha se repetido em todas as suas grandes decisões.

A Alemanha então mudou suas regras migratórias e adotou uma política ousada de portas abertas. Foi o país do continente a receber maior número de pessoas — foram 476 mil pedidos de asilo em 2015, 36,6% entre um total de 1,3 milhão, conforme os dados da Eurostat.

A frase da ministra que ficou emblemática — “wir schaffen Das”, algo como “nós conseguiremos”, já comparada ao “yes, we can” de Obama — sugeria que a resposta poderia ser mais humanitária que política.

A condução da crise pela primeira-ministra dividiu opiniões. Enquanto ela se tornava “a pessoa do ano” pela revista Time, viu-se diante das mais duras críticas já feitas à sua gestão, na Europa e dentro da própria Alemanha.

“Eu não entendia as rígidas políticas migratórias e para refugiados anteriores a 2015, mas também não acho que o que aconteceu foi uma boa solução”, diz a cientista política Ursula Münch.

“Acho que foi uma de suas maiores falhas, porque abriu a porta para partidos populistas, para a AfD, e talvez tenha inclusive influenciado o Brexit”, avalia.

Na esteira da crise migratória, o até então nanico Alternatif für Deutschland (ou ‘Alternativa para a Alemanha’, conhecido pela sigla AfD) ganhou fôlego na Alemanha. Obteve 12,6% dos votos nas eleições de 2017 e ampliou a presença no Bundestag, o Parlamento alemão, para 94 das 709 cadeiras.

A chanceler enfrentou forte oposição dentro da própria sigla, que entrou em crise com sua sigla irmã, a União Social-Cristã (CSU).

“A aliança CDU-CSU quase foi rompida”, acrescenta.

Neugebauer pondera que, ainda que muitos alemães achassem louvável o esforço para acolher aqueles que buscavam refúgio, parte se preocupava com as consequências — como financiar a política de braços abertos e integrar aqueles que chegavam à sociedade alemã.

O cientista político ilustra a complexidade do desafio da migração com uma história pessoal, um comentário maldoso que ele mesmo ouviu quando, em 1957, seus pais, alemães, decidiram deixar a Alemanha Oriental e atravessar para o lado capitalista, para onde planejavam ir desde o fim da guerra.

Já “do outro lado”, um migrante dentro do próprio país, ouviu de uma tia: “Gero, sabe a diferença entre o Sputnik (satélite russo lançado naquele ano) e um refugiado? O Sputnik faz ‘bip bip’, e o refugiado faz ‘gib gib (dá, dá)’!”

Ainda hoje, três décadas após a reunificação, ainda há diferenças econômicas profundas entre o leste e o oeste da Alemanha.

Römmele pontua que Merkel arriscou em 2015 — algo bastante incomum em sua trajetória política.

“Ela enquadró a crise dos refugiados como uma crise humanitária — o que era de fato. E teve que lidar com todos os mal entendidos nesse sentido... A narrativa de que ela havia aberto as fronteiras — ela não abriu as fronteiras, tratava-se de uma crise humanitária.”

Questionada em agosto de 2020 se se arrependia das decisões tomadas nesse período, a chanceler afirmou que faria tudo novamente.

A crise existencial da União Europeia

Bem antes de 2015, entretanto, poucos anos depois de assumir o poder, Merkel teve de lidar com a crise financeira de 2008, que chacoalhou a Europa e colocou o euro à prova.

A política de socorro aos países do bloco costurada por ela, de um lado, gerou enorme insatisfação entre espanhóis, portugueses, italianos e gregos, que tiveram de se submeter às políticas de austeridade impostas como contrapartida para a liberação da ajuda financeira.

Ao mesmo tempo, diz Römmele, contribuiu para solidificar a imagem da chanceler como uma das principais líderes globais.

Nesse período, ela também deu uma sinalização importante aos alemães, que lhe garantiu o apoio interno de que necessitava. Ao impor as medidas de austeridade, diz Neugebauer, ela dizia ao contribuinte alemão que estava zelando por seu dinheiro.

“A ideia (que ela passava aos alemães) era: ‘Nós não vamos dar dinheiro a países que não conseguem controlar suas contas, poupar, gerar emprego.’”

“Domesticamente, ela sempre tentou agir como ‘embaixadora’ da economia alemã, da indústria alemã”, acrescenta.

E conseguiu. A economia alemã vem numa crescente há uma década e, com a ajuda das reformas feitas pelo antecessor de Merkel, Gerhard Schröder — especialmente a que ficou conhecida como Hartz IV, que criou as polêmicas jornadas parciais que, para muitos, contribuíram para precarizar o mercado de trabalho — o desemprego caiu vertiginosamente.

“Mais alemães estão vivendo de forma mais próspera nesses últimos 15 anos do que em qualquer outro momento.”

Ainda que a gestão da crise do euro tenha sido um grande êxito para a chanceler, a ideia de fortalecer a União Europeia foi mais difícil de colocar em prática.

Merkel deixa o poder com o bloco em crise, de ressaca pela saída do Reino Unido, um processo longo que teve início com um referendo em 2016 e foi concluído apenas nos estertores de 2020.

Um episódio recente ilustra os desafios do bloco ante o avanço do nacionalismo e do populismo de direita em alguns países.

No fim do ano passado, Polônia e Hungria tentaram bloquear a aprovação do pacote de socorro para a pandemia covid-19 porque queriam a extinção da proposta do mecanismo de proteção ao Estado de direito.

A legislação previa sanções ou redução de acesso aos fundos da Comissão Europeia caso fosse identificada uma violação concreta do Estado de direito — e ambos os países são governados por líderes anti-democráticos que poderiam se ver prejudicados pela medida.

Na presidência rotativa do Conselho da União Europeia, a Alemanha negociou com os dois países e conseguiu desatar o nó. O dinheiro para amortecer os efeitos econômicos do coronavírus foi finalmente liberado. O custo, contudo, foi para alguns muito alto.

Entre os críticos estão o colunista da Bloomberg Andreas Kluth, que afirmou que o bloco estaria “vendendo seu espírito democrático” e que a chanceler havia “merkelizado” mais uma vez — o mecanismo de Estado de direito foi de fato aprovado, mas em uma versão tão desidratada que, na prática, pode não significar muita coisa no futuro.

A pandemia de covid-19

Na Alemanha, Merkel deixa o poder com aprovação recorde, graças à pandemia de covid-19.

No dia 18 de março, em um pronunciamento em rede nacional, durante 12 minutos ela explicou de maneira professoral o que estava acontecendo e o que precisava ser feito.

“É sério. Levem a sério”, afirmou, para depois emendar que aquele seria provavelmente o maior desafio do país desde a Segunda Guerra.

A partir daquele discurso, ela conseguiu o apoio popular de que precisava para pressionar os ministros-presidentes (algo semelhante aos governadores no Brasil) dos estados federados a decretarem os primeiros lockdowns. Até então, muitos deles estavam reticentes ante o custo político das medidas.

Mais uma vez, ela abandonou o “estilo Merkel”.

“Foi uma fala muito mais emocional — sem ser populista —, a comunicação foi direta”, afirma Jasmin Riedl, professora de ciências políticas da Universidade das Forças Armadas (Bundeswehr), em Munique.

Talvez a mudança de humor se deva ao fato de que ela de fato se sentiu tocada por tudo o que estava acontecendo, talvez fosse o fato de que ela já não era mais presidente de seu partido, estivesse de saída. Mas fato é que a retórica ecoou entre os alemães.

“Nós estávamos vendo tudo o que estava acontecendo ao nosso redor, na Itália, no Reino Unido, nos EUA, no Brasil... líderes políticos anti-ciência, populistas. Tudo parecia maluco”, diz a cientista política.

“Então parte da população estava feliz por ter uma líder centrada e, sim, muitas vezes hesitante, que não toma decisões apressadas”, completa.

Em dezembro, quando a Alemanha já viva os efeitos de uma segunda onda mais dura da pandemia, a chanceler fez seu discurso mais emocionado. Em um debate no Bundestag, gesticulando mais que o normal, ela defendeu as medidas de distanciamento social nas festas de fim de ano: “Essa pode ser a última festa que você passa com seus avós”.

A aprovação da chanceler bateu 90% em abril e ela entrega a seu partido uma enorme vantagem para as eleições em setembro deste ano, em um cenário sucessório que ainda está completamente indefinido.

Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-55580610>

REFUGIADOS

A crise dos refugiados tem como uma das causas o aumento dos fluxos migratórios, fenômenos que acompanham a humanidade desde os seus primórdios e cujos motivos podem ser os mais diversos, embora o mais comum seja a busca por melhores condições de vida, ou seja, migração econômica.

Todavia, há um tipo específico de migrante, o refugiado, este se vê obrigado a fugir de seu país por sofrer perseguição de qualquer natureza e temer por sua integridade física e pela própria vida. Conflitos armados e guerras têm provocado o deslocamento em massa de refugiados ao redor do mundo, principalmente de 2015 em diante.

Embora inicialmente se desloquem no limite das fronteiras de seu país, em situações dramáticas faz-se necessário buscar asilo em países vizinhos e, por vezes, em países distantes. Esse tipo específico de migrante, reconhecido na década de 1950, tornou-se protagonista na agenda de países e organismos internacionais nos últimos anos, quando houve um ingresso em massa dele no continente europeu.

Migrantes e refugiados

Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), refugiado é aquele que foge de sua terra natal por conta de perseguição ou de conflitos armados. Fazer parte desse grupo confere o direito firmado em legislação internacional de receber assistência do ACNUR, de Estados e de organizações especializadas.

O ACNUR foi criado em 1950, sua primeira missão foi assistir aos refugiados europeus remanescentes da Segunda Guerra Mundial. Alguns campos de refugiados criados em meados do século passado ainda existem e estão ativos, como um campo localizado na Zâmbia, de 1966, que inicialmente abrigava refugiados da guerra civil angolana e, em 2020, passou a acolher congoleses que fogem dos conflitos protagonizados por milícias armadas que assolam seu país politicamente instável.

O Estatuto dos Refugiados, adotado pela Convenção das Nações Unidas em 1951, prevê que um refugiado não pode ser expulso de um país ou devolvido ao seu país em situações que coloquem em risco sua vida e liberdade.

Qual a diferença entre refugiado e migrante? O migrante muda-se para outro país por escolha pessoal, e não por sofrer ameaça direta, sua intenção é melhorar de vida e não fugir de perigos iminentes. Mesmo que se trate de migrantes em situação de extrema pobreza, eles não são definidos como refugiados, o status de refugiado está estreitamente ligado a situações de violência. Portanto, os migrantes não são contemplados pela mesma lei que os refugiados, cada país trata-os conforme sua legislação específica, e não há restrição para devolvê-los aos países de origem.

Geralmente, o itinerário de um refugiado dá-se da seguinte maneira: primeiro, ele se desloca internamente dentro de seu próprio país em busca de proteção, nessa circunstância é convencionalmente denominado “deslocado interno”. Quando a insegurança generalizada impele-o a cruzar as fronteiras, para que sua condição de refugiado seja reconhecida oficialmente, ele precisa solicitar asilo ao país em que se abrigou, situação em que é chamado de “solicitante de asilo”, e nem sempre o pedido de asilo é atendido.

Conforme a Organização das Nações Unidas (ONU), em 2019 havia cerca de 68 milhões de refugiados no mundo. Desses 40 milhões em média eram deslocados internos, 25 milhões eram refugiados e três milhões eram solicitantes de asilo. Note que a quantidade de deslocados internos é significativamente maior que a de refugiados, isso reforça a tese defendida por especialistas de que fugir do próprio país é o último recurso daqueles que vivem em situações de conflito, é uma atitude dramática, pois requer afastar-se de laços culturais e consanguíneos e viver com direitos restringidos.

Muitos refugiados têm a intenção de voltar aos seus locais de origem após o fim dos conflitos, porém a média global de tempo vivido na condição de refugiado é de 26 anos.

Refugiados na Europa

O pico histórico da chegada de migrantes à Europa foi em 2015, quando cerca de um milhão de pessoas adentraram em território europeu. Embora intensificado por levadas de sírios que fugiam da guerra em seu país, também havia muitos migrantes fugindo da fome e da pobreza, sobretudo de países africanos.

Esse fluxo migratório arrefeceu-se nos anos posteriores por conta de medidas adotadas pelos países do bloco europeu, tais como o fechamento de fronteiras, especialmente na rota dos Bálcãs, por onde migrantes iam a pé; o acordo entre a Itália e a Guarda Costeira da Líbia, país que era o principal ponto de embarque em viagens clandestinas à Europa; e o acordo controverso e criticado firmado em 2016 entre a União Europeia e a Turquia, pelo qual para cada refugiado sírio que chegasse ao litoral grego e fosse devolvido à Turquia, outro refugiado que estivesse em território turco seria levado à Europa.

Esse acordo é criticado por defensores de Direitos Humanos, que alegam ser ferida a legislação internacional de não rejeitar solicitantes de asilo. O efeito dessas medidas fez com que, em 2018, o número de refugiados e migrantes ingressando na Europa fosse inferior a 200 mil.

Principais rotas dos refugiados

Crises de refugiados constituem um fenômeno antigo. Na mais recente crise de refugiados, sentida especialmente a partir de 2015 por conta da guerra civil que aterroriza a Síria, as rotas foram diferentes de crises anteriores, posto que a conjuntura geográfica onde se desenrola o conflito que motiva a crise é determinante para a formação de itinerários de fuga.

O comum é que inicialmente os refugiados desloquem-se dentro de seu próprio território e, quando isso não é mais possível, cruzem as fronteiras para os países vizinhos. Os refugiados sírios, por exemplo, não foram diretamente para a Europa quando a crise intensificou-se, mas para os países mais próximos, como Jordânia, Líbano e Turquia, sendo que, neste último, em 2019, havia cerca de 3,3 milhões de refugiados sírios.

Isso representa, aproximadamente, metade do total de refugiados sírios ao redor do mundo. Essa tendência de procurar asilo nos países fronteiriços ao seu país de origem é um dos principais motivos para que 85% dos deslocados estejam abrigados em países em desenvolvimento, segundo o ACNUR.

O país com maior número de refugiados no mundo, em 2018, era a Turquia, com 3,3 milhões; em segundo lugar, estão Uganda e Paquistão, com 1,4 milhão de refugiados cada; e, em terceiro lugar, o Líbano, com 1 milhão aproximadamente. Para efeito de comparação, a Itália, nesse mesmo ano, tinha em média 150 mil refugiados e 180 mil solicitantes de asilo, o que representa um terço do total de refugiados do Líbano.

A partir de 2015, um fluxo intensificado de migrantes tentou entrar na Europa. Muitos iam para a Líbia, país ao norte da África, onde contrabandistas organizavam a viagem em embarcações precárias que realizavam travessias perigosas e, não raro, mortíferas pelo Mar Mediterrâneo, tendo como porta de entrada para o continente países como Grécia e Itália. Segundo a ONU, em 2016, mais de cinco mil pessoas morreram durante travessias no Mediterrâneo.

As travessias são divididas em três caminhos: rota do Mediterrâneo central, parte da Líbia para a costa italiana (Ilha de Lampedusa); rota do Mediterrâneo ocidental, parte do Marrocos, Tunísia e Argélia para a costa espanhola; rota do Mediterrâneo oriental, parte da Turquia para a costa grega. Outro caminho comumente utilizado é a rota dos Balcãs, menos perigosa porque pode ser terrestre. Essas incursões têm diminuído em razão de medidas tomadas pelos países europeus.

Causas da crise dos refugiados

Crises humanitárias movidas por migração em massa são um fenômeno milenar. Por toda a história humana, houve situações em que populações tiveram que fugir de perseguições, fome e guerras. No entanto, conforme legislação internacional, o status de refugiado está condicionado à migração motivada por situações de conflito violento, como perseguição a uma etnia específica, conflitos armados localizados ou guerra civil.

Portanto, as causas de uma crise de refugiados estão relacionadas à violência, insegurança e ameaça à vida. As crises motivadas por pobreza e fome são crises migratórias. Uma crise de refugiados só pode ser assim definida se a causa for perseguição ou guerra. Portanto, toda crise de refugiados é uma crise migratória, mas nem toda crise migratória é uma crise de refugiados.

Além da definição de refugiados como fugitivos de guerra e conflitos armados, nos últimos anos têm-se discutido a emergência de uma nova categoria, os “refugiados climáticos”, referente às pessoas que fogem de seus países por conta de catástrofes naturais resultantes das mudanças climáticas. Essa categoria, embora esteja ganhando cada vez mais espaço no debate público, não é reconhecida pela ONU nem por outras organizações internacionais.

Conforme dados apresentados por O Globo [1], em 2019 mais da metade dos refugiados no mundo (57%) era oriunda de três países: Síria (6,3 milhões), Afeganistão (2,6 milhões) e Sudão do Sul (2,4 milhões), três países em guerra civil, o primeiro desde 2011 até o presente, o segundo desse 1978 até o presente, e o terceiro desde 2013 até fevereiro de 2020.

A guerra civil vivida na Síria causou, a partir de 2015, a maior crise migratória desde a Segunda Guerra Mundial. Outros países que também vivem graves conflitos que obrigam seus patricios a fugirem são: Eritríia, República Centro Africana, Iraque, Somália, República Democrática do Congo, Burundi e Nigéria.

Refugiados no Brasil

No Brasil, em 2019, havia cerca de um milhão de estrangeiros residentes. Isso corresponde a menos de 0,5% da população brasileira. Na última década, três ondas migratórias foram sobressalentes no país: a partir de 2010, a dos haitianos; a partir de 2015, a dos sírios; e a partir de 2018, a dos venezuelanos. Cerca de 11 mil estrangeiros eram reconhecidos pelo status de refugiado e havia 161.057 solicitações de reconhecimento. Conforme a pesquisa “Refúgio em números” [2], dos refugiados reconhecidos, 36% eram sírios, 15% eram congolezes, 9% eram angolanos, 7% eram colombianos, e 3% eram venezuelanos.

Mesmo sendo o maior e mais populoso país da América do Sul, o Brasil tem um fluxo migratório pequeno se comparado a outros países. Quando analisamos, por exemplo, a migração de venezuelanos que, principalmente a partir de 2018, intensificou-se no estado de Roraima, percebemos que, comparado a outros países vizinhos, o Brasil, naquele ano, recebeu cerca de 455 mil venezuelanos, menos que o Peru (506 mil) e a Colômbia (1,1 milhão).

É sempre importante frisar que há uma diferença entre o migrante econômico e o refugiado, o primeiro foge da fome e pobreza, busca melhores oportunidades de vida, o segundo foge de perseguição de qualquer natureza, de situações de violência e ameaça à sua integridade física. A legislação brasileira estabelece como critério para reconhecer pedidos de refúgio o medo de voltar para casa. O Comitê Nacional para Refugiados (Conare) é vinculado ao Ministério da Justiça. A lei brasileira de refúgio, Lei 9.474, de 1997, considera como refugiado [3]:

“[...] todo indivíduo que sai do seu país de origem devido a fundados temores de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas imputadas, ou devido a uma situação de grave e generalizada violação de direitos humanos no seu país de origem.”

De acordo com o Conare, conforme apontado pelo G1 [4], em 2018 as principais razões que motivaram pedidos de refúgio deferidos pelo órgão no Brasil foram: grave e generalizada violação de Direitos Humanos, opinião política, grupo social, religião, nacionalidade e raça. O estado brasileiro que mais registrou pedidos de refúgio no mesmo ano foi Roraima (63%), em razão do colapso na Venezuela. Embora os venezuelanos sejam os que mais apresentaram pedidos de refúgio, o contingente de refugiados venezuelanos oficialmente reconhecidos é o menor (3%) em comparação a outras nacionalidades.

Consequências da crise dos refugiados

O fluxo de pessoas em todo o mundo gera inúmeras consequências, boas e ruins. Em situações normais, as trocas culturais entre povos distintos são imensamente proveitosas, mas, em situações de conflito, a tendência é que as consequências negativas sejam mais enfatizadas.

Em termos políticos, a consequência que se destaca é o crescimento do nacionalismo nos países que recebem grande número de refugiados e migrantes. Partidos ultranacionalistas passaram a ganhar mais cadeiras no parlamento europeu, e alguns alcançaram o governo central em seus países, como Hungria, Ucrânia e Polônia.

Um exemplo significativo dessa tendência deu-se na Itália, cuja promessa de campanha do governo eleito em 2018 era impedir o desembarque de navios clandestinos. A medida drástica de fechar os portos italianos fez com que tanto navios de migrantes e refugiados quanto navios de organizações internacionais de resgate ficassem vários dias à deriva, mesmo com idosos, crianças e pessoas doentes a bordo.

Os temores das populações locais — em perderem o emprego, terem seu acesso a serviços estatais restringido ou redução da qualidade desses serviços e pagarem mais impostos para a rede de proteção governamental atender a estrangeiros — acabam por gerar focos de xenofobia, isto é, aversão a estrangeiros, o que pode resultar não só em manifestações individuais de intolerância e preconceito, mas em organizações de promoção desse tipo de hostilidade, como grupos supremacistas.

Embora um fluxo de pessoas acima do esperado gere, inicialmente, pressão sobre a rede de proteção governamental e sobre o mercado de trabalho, no longo prazo, caso o governo local consiga distribuir esse contingente de pessoas em seu território e integrá-lo por mecanismos formais em seu sistema de seguridade e no sistema econômico, o grupo de migrantes pode representar ganhos econômicos para o país que o acolhe.

Por exemplo, o pesquisador Álvaro Navarro Sotillos|5| constatou que, a partir de 2016, a presença maciça de refugiados sírios na Turquia propiciou a instalação de um número crescente de empresas com capital sírio. Os refugiados têm o potencial de atrair novos mercados para as nações que os recebem. Além disso, em países de populações envelhecidas, a mão de obra jovem representa uma revitalização na economia.

Os efeitos negativos da presença de refugiados, seja na provisão de serviços públicos, seja na demanda de empregos e salários, são subvertidos em longo prazo, pois os refugiados bem instalados têm o potencial de dar retorno a esses países.

Fonte: <https://brasilecola.uol.com.br/sociologia/crise-dos-refugiados.htm>

ATENTADOS TERRORISTAS

A questão dos atentados terroristas é um tema que tem recebido muita atenção de governos e organizações em todo o mundo. Apesar de sua relevância, a própria conceituação do que é terrorismo acaba por ser assunto de disputas.

Pensando na importância desse debate, propomos este artigo tanto para sanar suas dúvidas sobre o que são atentados terroristas como para listar e explicar os mais recentes deles no mundo e também no Brasil.

Como estudante em formação, você deve imaginar o valor de compreender tal questão em seus detalhes. É válido estudá-la pela alta probabilidade de cair como tema de redação no Enem e em outros vestibulares.

Além disso, é parte importante de sua formação enquanto cidadão, pois se trata de um grave problema enfrentado por muitos países. Vamos lá?

Atentados terroristas: o que são?

Você sabe dizer o que difere um atentado terrorista de outras manifestações de violência? Essa é uma boa pergunta para iniciarmos a discussão, já que existem compreensões bem divergentes que podem causar confusão.

Partimos aqui da noção de que terrorismo é uma forma extrema de violência, que pode se dar em diversas formas e deve atender a determinados critérios para ser concebida assim.

Tratam-se de ataques localizados, que tem como alvos grupos de pessoas, prédios ou instituições, eventos públicos e etc. Tem como característica a propagação de medo, pânico e terror.

São sentimentos que atingem não só as vítimas dos atentados, mas criam um estado de medo em um grupo muito maior de pessoas, que se identificam com os alvos dos ataques. Essa é uma característica importante sobre o terrorismo, que ajuda a entender o componente de “terror” presente na palavra.

Atentados terroristas no mundo

Se pararmos para pensar em retrospecto, é possível identificar na história humana uma infinidade de eventos que poderiam ser enquadrados como terrorismo. Entretanto, essa acepção do termo no sentido que conhecemos passou a ser mais utilizada desde o fim da segunda guerra mundial.

Vamos então passar por algum desses trágicos momentos na história recente de alguns países pelo mundo. Ter em mente essas referências é um recurso interessante para o estudante conhecer sobre o assunto do terrorismo e também podem ser usados como exemplos para ilustrar o assunto em uma redação.

Barcelona

No ano de 2017, Barcelona foi alvo de uma sequência de ataques terroristas que marcaram profundamente a história da comunidade espanhola. Barcelona é a capital da Catalunha, uma região que faz parte da Espanha mas tem seus próprios costumes e idioma, um palco de muitas disputas ocorridas no território europeu durante os últimos séculos.

Os atos, que ficaram conhecidos como atentados da Catalunha, ocorreram durante o mês de agosto de 2017. Um homem dirigindo uma van em La Rambla, populoso centro comercial de Barcelona, atropelou propositalmente um grande grupo de pessoas que transitavam nas vias públicas.

Nesse dia, 13 pessoas foram mortas e pelo menos outras 100 feridas. Na noite anterior a esse ataque, também ocorreu uma explosão no interior da Catalunha, responsável pela destruição de uma casa e a morte de uma mulher.

Muitas pessoas foram presas, de forma que a polícia local noticiou que outros ataques estavam sendo planejados mas foram interrompidos pelas forças legais. O grupo conhecido como Estado Islâmico assumiu a autoria dos ataques, uma dissidência islâmica com grande atuação nesse sentido nos últimos anos.

Londres

Em julho de 2015, foram executados os atos que ficaram conhecidos como atentados ao metrô de Londres. Em pleno horário de pico uma série de explosões foi detonada nas estações de transporte público, matando pelo menos 50 pessoas e ferindo outras 700.

Isso resultou em uma completa paralisação do metrô em Londres no dia, gerando também grande apreensão da população londrina, que já a muito tempo não viam ações como essa ocorrerem em seu território.

Um terrorista foi identificado pela polícia como ligado aos ataques. Mas, até hoje não existe uma certeza de quem foi o grupo ou ideologia responsável por planejar e executar esse atentado.

Manchester

No ano de 2017, após o encerramento de um show da cantora Ariana Grande em Manchester, houve a detonação de uma bomba na entrada da arena que recebia o evento.

Um homem-bomba foi responsável por detonar a explosão, que matou 22 pessoas e deixou outras 112 feridas. O Estado Islâmico foi identificado como grupo responsável pelos ataques, sendo que a participação britânica nas guerras islâmicas teria sido a motivação para os atos.

Atentados terroristas no Brasil

Quando pensamos na realidade nacional, parece que a questão do terrorismo é distante e nunca vai nos alcançar. Entretanto, quando observamos os acontecimentos dos últimos anos no país, é possível identificar o surgimento de ocorrências que minimamente se assemelham muito ao terrorismo.

A título de exemplo, temos os recentes massacres ocorridos nas escolas em Realengo e Suzano. Apesar de não terem ligações com organizações internacionais, esses autos e seus autores representam um tipo de comportamento que se assemelha muito com as práticas terroristas.

Atentados terroristas hoje

Recentemente, a forma como compreendemos o tema do terrorismo, que sempre teve como símbolo maior o ocorrido no 11 de setembro, tem passado a se modificar. Um caso de 2019, como o de El Paso no Texas, chama atenção para as formas menos evidentes que o terrorismo pode agir.

Estamos acostumados a entender terrorismo como uma questão eminentemente islâmica ou ligadas a países árabes. Essa é uma visão empobrecida e preconceituosa, portanto não recorra a argumentos desse tipo na escrita de uma redação ou quando for chamado a falar.

No caso de mais esse tiroteio em massa nos Estados Unidos, é possível verificar todos os critérios que nos fazem caracterizar um ato terrorista. Tratava-se de um jovem com filiação ideológica e religiosa bem definida, que pretendia atingir um grupo específico de pessoas, além de ter sido feito inspirado em outro atentado terrorista anterior.

Apesar de complexo, o tema do terrorismo é fundamental para compreender a nossa realidade e a história do mundo que nos cerca. Os atentados terroristas, apesar de injustificáveis, são ações que chamam atenção para os problemas e conflitos de populações que usualmente são ignoradas pelos governos.

Fonte: <https://www.stoodi.com.br/blog/historia/atentados-terroristas/>

ACORDO DE PARIS

O Acordo de Paris: Ponto Decisivo para uma Solução Climática

O dia de hoje marca um ponto histórico decisivo na ação global com relação à mudança climática. Durante a Conferência do Clima das Nações Unidas em Paris, 196 países se uniram no Acordo de Paris, um pacto universal que coloca o mundo em direção a um futuro sem emissão de carbono, adaptável, próspero e justo. Apesar do Acordo por si só não conseguir solucionar o problema, ele nos coloca no caminho certo para uma verdadeira solução global.

Com base nos planos climáticos nacionais de 186 países, o Acordo de Paris é um reflexo do extraordinário impulso de cidades, empresas, grupos da sociedade civil e outros que complementa a disposição global de agir que tem crescido ao longo dos anos, desde a primeira conferência internacional sobre a mudança climática em 1992.

O Acordo de Paris manterá e acelerará esse impulso. Ele oferece orientação clara, por meio de:

- metas e sinais de longo prazo,
- um compromisso de voltar regularmente, para fortalecer ainda mais a ação climática,
- uma resposta ao impacto de eventos climáticos extremos nos mais vulneráveis,
- a transparência necessária para garantir que medidas sejam tomadas, e

recursos financeiros, reforço da capacidade institucional e tecnologia para permitir uma mudança real.

Mas o Acordo vai além: ele marca um novo tipo de cooperação internacional na qual países desenvolvidos e em desenvolvimento estão unidos numa convenção comum, e todos são colaboradores envolvidos e empenhados. Ele reflete o crescente reconhecimento de que a ação climática oferece oportunidades e benefícios formidáveis, e que os impactos climáticos podem ser enfrentados com eficácia, com a solidariedade que nos trouxe a este momento.

O momento em Paris foi muito além do Acordo. Cidades e florestas, negócios e recursos - todos fizeram parte das diversas iniciativas e compromissos que foram lançados ou fortalecidos ao longo das últimas duas semanas. E serão fundamentais para a solução à medida que a ação avançar com a energia gerada por Paris.

Principais disposições

Metas de mitigação de longo prazo

O Acordo de Paris define metas fundamentais para a tomada de medidas com relação à mudança climática, visando manter a elevação da temperatura bem abaixo de 2 graus Centígrados (3,6 graus Fahrenheit) e buscar esforços para manter tal elevação de forma a limitar o aumento da temperatura em 1,5 °C (2,7 °F). Para isso, os países pretendem atingir um pico das emissões globais o quanto antes e – extraordinariamente – os países concordaram em reduzi-las rapidamente para alcançar emissões de gases com efeito estufa (greenhouse gas, GHG) líquido zero na segunda metade do século. Eles farão isso considerando o direito de equidade, o desenvolvimento sustentável e a pobreza.

Ciclos de ação de cinco anos

Para aproveitar o impulso dos planos climáticos nacionais apresentados em Paris, os países concordaram em executar um processo para reforçar a tomada de medidas com relação às emissões a cada cinco anos. Até 2020, os países concordaram em voltar e apresentar planos climáticos nacionais novos ou atualizados (conhecidos como ‘contribuições determinadas nacionalmente’). A cada cinco anos depois disso, os países apresentarão novas contribuições. Os países também concordaram que seus planos de mitigação representarão um progresso além dos seus esforços anteriores.

Balanco global abrangente de cinco anos

O Acordo estabelece um forte processo para que os países possam avaliar regularmente a implementação e analisar as ações climáticas a cada cinco anos, chamado Global Stocktake (balanco global). Este processo avaliará a implementação de ações de mitigação, adaptação e apoio, inclusive financeiro e informará a implementação dos planos climáticos dos países. A avaliação iniciará em 2023, mas os países concordaram em voltar em 2018 para analisar a implementação de medidas de mitigação para informar suas contribuições de mitigação para 2020.

Adaptação

A adaptação à mudança climática é uma questão central para a ação climática global nesse Acordo, estando no mesmo nível da mitigação. Estabelece uma meta global de aumentar a capacidade adaptativa, com fortalecimento da resistência e redução da vulnerabilidade, com uma resposta de adaptação adequada, considerando a meta de temperatura do Acordo. O Acordo cria um ciclo de ação para fortalecer os esforços de adaptação regularmente, seme-

lhante ao ciclo de mitigação. Os países terão flexibilidade com relação ao prazo e métodos para comunicação das informações sobre suas atividades ou esforços de adaptação. Será oferecido apoio aos países em desenvolvimento para planejamento, implementação e comunicação das atividades de adaptação.

Perdas e danos

O Acordo aborda a importante questão de perdas e danos com relação aos graves impactos da mudança climática se as medidas de mitigação e adaptação falharem. As pessoas afetadas pela mudança climática podem sofrer perdas materiais ou danos à saúde ou, nos piores casos, perda permanente de terras ou meios de subsistência, ou até morte. O Acordo reconhece a questão de perdas e danos de maneira separada da adaptação e torna permanente o Mecanismo Internacional de Varsóvia (Warsaw International Mechanism, WIM) sobre perdas e danos, que foi estabelecido há dois anos para encontrar maneiras de abordar essas questões. A conclusão também define uma força tarefa para lidar com o deslocamento de populações associado à mudança climática no WIM e deixa claro que a disposição sobre perdas e danos não cria qualquer nova obrigação legal para os países emissores.

Recursos financeiros

Os recursos financeiros oferecerão a força necessária para direcionar o mundo para um futuro sem emissão de carbono, adaptável ao clima, e o propósito do Acordo declara que todos os fluxos financeiros – ambos público e privado – precisam mudar de atividades de alto para baixo teor de emissões e de investimentos arriscados para sólidos. O Acordo deixa claro que os países desenvolvidos continuarão a oferecer e mobilizar recursos financeiros para apoiar os países em desenvolvimento, e os países desenvolvidos concordaram em dar continuidade ao seu compromisso para 2020 de mobilizar US\$ 100 bilhões por ano até 2025. Para o período posterior, os governos adotarão uma meta nova, maior e coletiva, embora a medida em que os recursos aumentarão e quem os mobilizará sejam importantes questões ainda em aberto. O Acordo abre as portas para que os países em desenvolvimento possam oferecer apoio a seus colegas, reconhecendo que alguns países em desenvolvimento já o estão fazendo.

Além disso, os governos concordaram em equilibrar os fundos públicos entre a adaptação e a mitigação e concordaram em aumentar consideravelmente o apoio à adaptação antes de 2020, o que é fundamental para os países mais vulneráveis que estão lidando com os impactos de um mundo mais quente. Os países também estão comprometidos em melhorar a apresentação do relatório financeiro, de modo que todos forneçam informações sobre recursos disponibilizados ou recebidos, conforme o caso.

Transparência

O Acordo estabelece um sistema comum de transparência para todos os países. Por meio de uma estrutura de transparência aprimorada, todos os países deverão apresentar regularmente relatórios sobre suas emissões e acompanhar o progresso no alcance de suas contribuições determinadas nacionalmente. As informações fornecidas por todas as partes estarão sujeitas a uma análise realizada por especialistas e à consideração multilateral facilitadora do progresso. A estrutura oferece flexibilidade e apoio levando em conta as capacidades de cada país. Os países desenvolvidos apresentarão relatórios sobre recursos financeiros e apoio fornecidos, e os países em desenvolvimento apresentarão relatórios com relação a recursos financeiros e apoio necessários e recebidos.

Reforço da capacidade institucional

Para que o novo acordo climático internacional seja universal, os países reconheceram que um reforço eficaz da capacidade institucional é essencial para permitir que os países em desenvolvimento tomem fortes medidas climáticas. Para promover essa questão, os países estabeleceram o novo Comitê de Paris para o reforço da capacidade institucional (Paris Committee on Capacity Building) para supervisionar um plano de trabalho para aprimorar tal reforço. O Comitê identificará lacunas e necessidades de capacidade, promoverá a cooperação internacional e identificará oportunidades para o fortalecimento da capacidade para ações climáticas.

Forma Legal

O Acordo de Paris é um acordo legal e universal segundo a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (CQNUMC), com a participação de todos os países. O acordo estará aberto à assinatura em abril de 2016 e entrará em vigor em janeiro de 2020. Particularmente, o Acordo contém uma estrutura forte, legalmente vinculante quanto à apresentação de relatórios, transparência e análise da implementação capaz de motivar a grande ambição de enfrentar a mudança climática. O estabelecimento de um mecanismo para facilitar a implementação e promover a conformidade garantirá ainda mais as ações das partes.

Destaques da Conferência do Clima

O resultado da COP21 cumpriu a promessa do dia da abertura, quando mais de 150 chefes de estado se reuniram em Paris para expressar seu compromisso com a ação climática e um acordo viável. No mesmo dia, 20 países e 27 representantes do setor privado anunciaram o estabelecimento de um fundo multibilionário para o desenvolvimento de energias renováveis e o compromisso de aumentar os investimentos em pesquisa e desenvolvimento, o que foi um importante impulso para as conversas.

Florestas e Restauração

Em 30 de novembro, dia da abertura, diversos governos se comprometeram de maneira significativa com a proteção das florestas, inclusive com um fundo de financiamento de US\$ 5 bilhões da Alemanha, Noruega e Reino Unido. O programa Vigilância Climática Global das Florestas (Global Forest Watch Climate), lançado durante a conferência, oferece o potencial para mudar o debate para o monitoramento de emissões que ocorrem a partir das florestas. A Iniciativa de Restauração Florestal e da Paisagem Africana (African Forest and Landscapes Restoration Initiative, AFR100) busca restaurar 100 milhões de hectares (quase 250 milhões de acres) de terras degradadas e desmatadas na África até 2030. A Iniciativa 20x20 é um esforço de restauração de paisagem na América Latina e no Caribe que, até agora, já alcançou quase 28 milhões de hectares (quase 70 milhões de acres), com um investimento de US\$ 730 milhões.

Cidades

A criação de eficiência, mobilidade sustentável e ferramentas inovativas estava entre as soluções para cidades apresentadas para evitar o estabelecimento de congestionamento, expansão e ineficiências intensivos em carbono nas próximas décadas. O Instituto de Recursos Mundiais (World Resources Institute, WRI) anunciou 25 novos parceiros para o Building Efficiency Accelerator (Acelerador de Construção de Eficiência), como parte da Iniciativa SE4All das Nações Unidas, e apresentou a mensagem Nova Economia Climá-

tica (New Climate Economy) de melhor transporte, melhor clima. Uma Aliança que inclui o WRI apresentou o Processo de Paris sobre Mobilidade e Clima (Paris Process on Mobility and Climate) para posicionar as contribuições para mitigação e adaptação do setor de transporte. Com o Ministério de Energia e Mudança Climática do Reino Unido (Department of Energy & Climate Change, DECC), o WRI demonstrou a Calculadora Global 2050 (Global Calculator), um modelo interativo (o WRI contribuiu com a seção de transporte) que permite que os usuários explorem caminhos de 2C. Para 2016, as Nações Unidas anunciaram a conferência Ação Climática 2016 (Climate Action) para aprofundar e ampliar as ações em seis áreas de foco, com cidades e transportes sendo essenciais.

Negócios

Mais de 114 empresas se comprometeram em definir metas de redução de emissões de acordo com as metas com base científica (Science Based Targets), usando o que os cientistas dizem ser necessário para manter o aquecimento global abaixo de 2 °C. As empresas participantes combinaram emissões anuais de dióxido de carbono equivalentes à emissão de 125 usinas termoelétricas a carvão em um ano. A Goldman Sachs anunciou planos para investir US\$ 150 bilhões em tecnologia e projetos de energia renovável.

Anteriormente, o banco de investimento tinha uma meta de investimento de US\$ 40 bilhões em tecnologias de energia renovável até 2012 e, agora, praticamente quadruplicará esse valor até 2025. Google adicionou 842 megawatts de capacidade de energia renovável ao redor do mundo, praticamente duplicando a quantidade de renováveis que comprou para 2 gigawatts, equivalente a retirar quase 1 milhão de carros das ruas.

Investimento

Investidores institucionais e bancos destacaram seus planos para incluir considerações sobre a mudança climática em suas decisões. Allianz e ABP oficialmente juntaram-se à “Iniciativa Portfolio Carbon”, elevando o valor dos ativos gerenciados pela aliança para US\$ 600 bilhões. O programa “Cinco princípios para a incorporação de ações climáticas em Instituições financeiras” (Five Principles for Mainstreaming Climate Action within Financial Institutions) também foi lançado, com mais de 24 instituições financeiras indicando a intenção de incorporar a mudança climática em suas estratégias e operações. Uma aliança de investidores globais, bancos de desenvolvimento, associações do setor financeiro e ONGs lançou a Aliança de Investimento em Infraestrutura Ecológica (Green Infrastructure Investment Coalition) para apoiar o financiamento acelerado de infraestruturas ecológicas por meio de diálogos globais e regionais entre investidores e governos, e 27 investidores globais emitiram a Declaração de Obrigações Ecológicas de Paris (Paris Green Bonds Statement) para apoiar políticas que orientem o desenvolvimento de mercados globais, sustentáveis e de longo prazo em obrigações ecológicas.

Fonte: <https://wribrasil.org.br/pt/node/41058>

Objetivo

Reduzir as emissões de gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono, é o principal objetivo do Acordo de Paris. O uso intenso de combustíveis fósseis como matriz energética no mundo intensifica a liberação de dióxido de carbono e outros gases nocivos à atmosfera. Essa emissão de gases contribui de maneira significativa para o aumento da temperatura do planeta. A meta do Acordo de Paris é manter o aumento da temperatura do planeta abaixo dos 2 °C.

Metas para países desenvolvidos e subdesenvolvidos

Uma das metas do Acordo de Paris é estimular os países desenvolvidos a dar suporte financeiro e tecnológico aos países subdesenvolvidos. A ideia é que essa ajuda colabore na ampliação de ações propostas pelos países subdesenvolvidos, mas todos devem apresentar planos de ação.

Entre os acordos firmados pelos países, um deles sugere que a cada cinco anos os governos comuniquem de forma voluntária os mecanismos para a revisão das suas contribuições para que as metas possam ser elevadas. Os países desenvolvidos encontram-se à frente do acordo e devem estabelecer metas numéricas a serem alcançadas em relação à emissão de gases de efeito estufa. Já os países subdesenvolvidos precisam elevar os esforços para continuar atingindo as metas propostas.

Países que não aderiram ao Acordo de Paris

Por causa da dramática guerra civil em que está envolvida, a Síria não faz parte do acordo. A Nicarágua, por sua vez, alegou que o acordo era ambicioso demais e que seria ineficaz, visto que os países apresentariam seus compromissos voluntariamente, acabando por boicotá-lo. Em 2017, após ser devastada por furacões, o então presidente da Nicarágua, Daniel Ortega, decidiu aderir ao acordo.

Por que os Estados Unidos saíram do Acordo de Paris?

No ano de 2016, os Estados Unidos haviam aderido ao acordo, no governo do então presidente Barack Obama. Contudo, em 2017, Donald Trump, presidente do país na ocasião, assustou o mundo com a decisão de sair do acordo. Trump é considerado cético em relação às alterações climáticas.

Diante da notícia, a Organização das Nações Unidas estimou que os efeitos da saída dos Estados Unidos do Acordo de Paris trariam prejuízos. A temperatura do planeta pode elevar-se em 0,3 graus. A decisão dos EUA é vista pela organização como decepcionante, haja vista os esforços mundiais na luta pela redução da emissão de gases de efeito estufa e pelo fato de os Estados Unidos serem o segundo maior emissor desse tipo de gás, perdendo apenas para a China. O presidente Donald Trump foi bastante criticado em diversas manifestações que pediam o retorno do país ao acordo.

Participação do Brasil no Acordo de Paris

O Brasil assinou o Acordo de Paris em 2015, comprometendo-se a reduzir até 2025 suas emissões de gases de efeito estufa em até 37% (comparados aos níveis emitidos em 2005), estendendo essa meta para 43% até 2030. As principais metas do governo brasileiro são:

- Aumentar o uso de fontes alternativas de energia;
- Aumentar a participação de bioenergias sustentáveis na matriz energética brasileira para 18% até 2030;
- Utilizar tecnologias limpas nas indústrias;
- Melhorar a infraestrutura dos transportes;
- Diminuir o desmatamento;
- Restaurar e reflorestar até 12 milhões de hectares.

Fonte: <https://brasilecola.uol.com.br/geografia/acordo-paris.htm>

KREMLIN E A CORRIDA ARMAMENTISTA

O Kremlin negou hoje (2) que a Rússia queira iniciar uma nova corrida armamentista e que suas novas armas nucleares, apresentadas ontem pelo presidente russo, Vladimir Putin, sejam dirigidas contra algum país específico. A informação é da agência EFE.

No discurso de quinta-feira (1º), o chefe do Kremlin anunciou que seu país possui um míssil nuclear capaz de inutilizar o escudo antiaéreo americano e qualquer ataque procedente do exterior.

“O presidente destacou que de nenhuma maneira se pode considerar como o início de uma nova corrida armamentista, já que não é outra coisa senão a resposta da Rússia à ruptura do tratado sobre a defesa antimísseis por parte dos Estados Unidos em 2002”, disse aos jornalistas o porta-voz do Kremlin, Dmitri Peskov.

“O desdobramento por todo o mundo do escudo antimísseis americano poderia romper no futuro o equilíbrio estratégico, a paridade nuclear e, de fato, neutralizar as forças estratégicas da Rússia”, acrescentou Peskov, acrescentando que os novos armamentos garantem ao país “a manutenção da paridade estratégica, necessária para a paz e a estabilidade no mundo todo”.

Ao ser perguntado se as novas armas são dirigidas contra os EUA, Peskov respondeu que estas “não são uma ameaça para ninguém que não mantenha planos de atacar a Rússia”.

O porta-voz também respondeu às críticas dos infográficos animados que acompanharam a apresentação e nos quais se pôde ver mísseis russos sobrevoando um mapa mundi em direção ao estado da Flórida (EUA). “Não se usou mapa algum (no infográfico). Só eram contornos geográficos imaginários, sem nenhuma referência a algum país concretamente”, afirmou o porta-voz do Kremlin.

Merkel e Trump manifestam preocupação

A chanceler da Alemanha, Angela Merkel, e o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, manifestaram preocupação, após a declaração de Putin, pelo “impacto negativo nos esforços internacionais para um controle de armas”.

O porta-voz do governo alemão, Steffen Seibert, informou nesta sexta-feira que Merkel e Trump tiveram ontem (1º) uma conversa por telefone na qual abordaram o discurso de Putin.

Ambos os líderes destacaram a necessidade de esperar que “se concretizem” os planos do presidente russo, acrescentou o porta-voz, que não deu mais detalhes sobre o que foi abordado na conversa devido à “confidencialidade” imposta a este tipo de conteúdo.

Merkel e Trump têm acordo quanto à obrigação de o regime sírio e seus aliados iranianos e russos implementarem “imediatamente e na sua totalidade” a resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas que “exige um cessar-fogo imediato na Síria”.

Além disso, a chanceler alemã e o presidente americano exigiram que a Rússia termine “sua participação nos bombardeios de Guta Oriental [http://agenciabrasil.ebc.com.br/tags/siria] e motive o regime do presidente sírio Bashar al Assad a acabar com as operações ofensivas” contra áreas com população civil.

Ao mesmo tempo, Merkel e Putin ressaltaram que o regime sírio “deve responder à piora da situação humanitária em Guta Oriental” no que se refere tanto ao uso de armas químicas quanto aos ataques contra civis e o bloqueio à ajuda humanitária.

O discurso de Putin

Ao falar sobre o estado da nação, o presidente da Rússia se comprometeu a reduzir drasticamente a pobreza e a tirar a Rússia de seu “atraso”. “Devemos resolver uma das tarefas-chave para a próxima década: garantir um crescimento sustentado das receitas efetivas dos cidadãos e, em seis anos, reduzir pelo menos à metade o nível de pobreza”, disse Putin às duas câmaras do parlamento, com transmissão ao vivo a todo o país pela televisão.

O discurso na grande sala de congressos Manezh, em frente ao Kremlin, acontece tradicionalmente no final de dezembro, razão pela qual a data escolhida, dois meses mais tarde e a apenas 17 dias das eleições presidenciais, causou bastante surpresa.

O ato de Putin – que buscará seu quarto mandato presidencial – foi denunciado pela oposição, dado que o discurso aconteceu em plena campanha, apesar de ele não fazer referência à sua candidatura. No entanto, a presidente da Comissão Eleitoral Central (CEC), Ella Panfilova, declarou que não houve nada ilegal já que o presidente não fez “discursos eleitorais”.

Putin também propôs renovar a estrutura de emprego e melhorar o salário mínimo e a expectativa de vida. O chefe do Kremlin também falou em “ampliar o espaço de liberdades em todas as esferas, fortalecer as instituições democráticas, o autogoverno local, as estruturas da sociedade civil e a justiça” num discurso recorde de duas horas – geralmente a duração é de 40 minutos.

Quarenta e cinco minutos do discurso foram dedicados ao armamento nuclear. Putin apresentou o novo míssil balístico Sarmat, que tem um “alcance praticamente ilimitado” e que transforma em “inútil” o escudo antimísseis dos Estados Unidos. “Ninguém no mundo tem algo igual, por enquanto. É algo simplesmente fantástico!”, afirmou o chefe do Kremlin, antes de exibir o infográfico animado que mostrava a trajetória do míssil sobrevoando um mapa.

Além disso, comentou que o Exército russo já dispõe de “complexos com armamento a laser” e “armas hipersônicas”, assim como um míssil de longo alcance lançado de submarinos e capaz de portar uma ogiva nuclear. “Nenhum país no mundo tem, no dia de hoje, as armas que nós temos”, destacou Putin, antes de fazer uma última advertência.

“Antes que tivéssemos os novos sistemas de armamento, ninguém nos escutava. Escutem-nos agora! Confio que tudo que foi dito na minha mensagem sirva para acalmar qualquer agressor potencial”, finalizou.

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-03/apos-anuncio-de-novas-armas-nucleares-kremlin-nega-nova-corrida>

SISTEMA POLÍTICO DA RÚSSIA

Como Putin se tornou um líder popular

Desde que assumiu a presidência da Rússia em 2000, Vladimir Putin tem conquistado apoio em larga escala tanto da população local quanto da comunidade internacional. Tal fato é comprovado pela sua reeleição que ocorreu em março do presente ano (2018) e somou 50 milhões de votos, representando 76% do total. Mas, afinal, a que se deve essa popularidade?

A transição entre a desintegração da União Soviética (URSS) nos anos 90 e a formação da Federação Russa deixaram profundas cicatrizes na população, como a queda de 50% do Produto Interno Bruto (PIB), diminuição da perspectiva de vida média e a escassez de alimentos, que ocasionaram um prolongado período de crises econômica e política.

Esse período de transição durou cerca de 9 anos e permitiu que Putin, ao assumir pela primeira vez a presidência do país, tomasse medidas que de imediato refletiram a maior estabilidade econômica que o povo russo poderia presenciar. Maria Raquel Freire explica que, internamente, o presidente pôs em prática um conjunto de políticas associadas ao aumento do preço do petróleo nos mercados internacionais na década de 2000 que permitiram a consolidação do crescimento econômico e iniciaram a cultivação de grande apoio interno.

Do ponto de vista externo, a principal ferramenta do governo foi e continua sendo o discurso de grande potência e imagem de um país forte. Para a comunidade internacional, Putin faz questão de se mostrar sempre como um líder, retomando algumas características pertencentes da URSS como o nacionalismo e o protecionismo exacerbado, expondo a imagem de uma “Grande Rússia”, que tem lhe garantido um crescente reconhecimento internacional.

Aliada a estes fatores, há ainda a influência midiática. Os suportes de maior alcance, principalmente televisão e rádio, tendem a direcionar a informação e assumem caráter partidário, fornecendo apoio especial ao Partido Rússia Unida e Putin. Quando não tendenciosa, a mídia é direcionada a fazer uma boa imagem do governo e, sobretudo, do presidente.

Os meios de comunicação russos, apesar de contarem com moderada liberdade de imprensa, foram restringidos e censurados em assuntos que fizessem referência ao governo logo após os três primeiros meses de mandato do presidente. “Desde o último mandato de Putin na presidência, foram registrados maiores limites em termos de censura e controle, não podendo dizer que é uma área totalmente livre, nem totalmente controlada”, conta a professora. Isso se deve principalmente à vontade de Putin de manter sua imagem e apoio popular, sem ceder às mídias a divulgação de opiniões contrárias ao seu governo, coagindo-as a apoiar o partido e as decisões tomadas pelo presidente.

Com essas medidas, Putin construiu ao longo de seus quatro mandatos uma imagem inabalável de um respeitado líder e político, considerado por milhões de russos o único capaz de transformar o país em uma grande potência, inflamada com nacionalismo e poderio militar herdados da URSS. De acordo com um dos chefes de gabinete do Kremlin, e na visão de grande parte da população, “sem Putin, não existe Rússia”.

Sistema político: República Federativa semipresidencialista

República advém do latim Res Publica, “coisa pública”, aquilo que diz respeito ao interesse público. Nesta forma de governo, o chefe de Estado deve ser escolhido a partir do voto popular e apresenta tempo de mandato fixo.

No caso da Rússia, a eleição é feita através do voto livre, popular, direto, universal e secreto. O sistema é de lista fechada, em que os eleitores só votam em partidos, e não em candidatos. Cada partido apresenta previamente a lista de candidatos com o número correspondente ao círculo eleitoral, e o número de eleitos é proporcional ao número de votos que o partido obteve.

O caráter de federação consiste no fato de que o país apresenta um presidente, mas está dividido em estados que possuem certo nível de autonomia governativa. A Federação russa é dividida em 83 distritos.

Semipresidencialismo é um sistema de governo que mescla características entre presidencialismo e parlamentarismo. Do primeiro, herda-se o fato de que o presidente é eleito a partir de voto popular. Do segundo, a divisão do poder Executivo entre presidente (chefe de Estado) e primeiro ministro (chefe de governo) – mas é dito que a Constituição privilegia o poder do presidente.

Cabe lembrar que a Constituição russa, principalmente quando comparada à brasileira, é muito pequena e pouco detalhada. Enquanto nossa Constituição apresenta 245 artigos, a da Rússia possui apenas 90. Há informações, como o modo com que governadores e presidentes devem ser eleitos, que ficam em leis externas a ela, facilitando alterações no modo de governo. Vicente Ferraro Júnior, pesquisador do Laboratório de Estudos da Ásia (LEA-USP) e especialista em Política Russa e Espaço Pós-Soviético, complementa: “A falta de questões estruturais na própria Constituição de 1993, o sistema de lista fechada e a alta popularidade do Putin possibilitaram com que ele centralizasse o sistema partidário a partir de reformas que tornaram um grande impacto nos conflitos político entre os três poderes.”

Do partido único ao pluripartidarismo

O regime do czar Nicolau II estava em crise desde 1905 com a derrota da Rússia na guerra russo-japonesa pela posse da Manchúria e se enfraqueceu ainda mais com a participação da nação na I Guerra Mundial iniciada em 1914, que ocasiona grandes perdas humanas e materiais. Constantes crises de fome, superexploração de trabalhadores rurais e urbanos e falta de condições financeiras para manter soldados na guerra foram estopim para a Revolução Russa.

Liderada pela ala moderada, denominada menchevique (minoría) do Partido Social-democrata Russo, a Revolução de 1917 depôs Nicolau II e substituiu a Monarquia pela República Parlamentarista. Foram formados os Sovietes, conselhos de operários, camponeses e soldados, que aumentam a influência da ala radical denominada bolchevique (maioria).

Como o governo menchevique insistia na participação russa na I Guerra Mundial, perdeu apoio popular. Em outubro de 1917, o líder bolchevique Vladimir Lênin liderou uma insurreição que transformou a ala bolchevique no Partido Comunista. Depois disso, instalou-se um governo revolucionário que retirou a Rússia da guerra.

A nova política distribuía terras aos camponeses e transferia o controle das indústrias para representantes de operários. O domínio total sobre o país, entretanto, foi alcançado após quatro anos de guerra civil em que o Exército Vermelho, liderado por Leon Trotsky, enfrentou várias forças de oposição como mencheviques, czaristas, Forças Armadas de potências estrangeiras e nacionalistas de etnias não russas.

Em 1922 foi criada a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS, que reunia os territórios antes pertencentes ao Império russo e se transformaram em uma federação sob supremacia da Rússia.

Após morte de Vladimir Lênin, em 1924, ocorreu uma luta pelo poder entre Leon Trotsky, líder do Comitê Militar Revolucionário na revolução de outubro de 1917, e Joseph Stálin, secretário-geral do Partido Comunista. O primeiro acreditava que o ideário da revolução deveria ser propagado a outros países desde o então momento, enquanto o segundo preferia centralizar o governo em questões internas da Rússia para primeiro promover o “socialismo em um só país”, e apenas depois internacionalizar o movimento.

Líderes bolcheviques optaram pelas propostas de Stálin, que assumiu o poder em 1924 e transformou a política num monopólio do Partido Comunista da União Soviética. Intensificando o caráter autoritário e repressivo de governo, a ditadura estava implantada com base no partido único e no culto à personalidade de Stálin, o stalinismo – que perdura até 1953, ano de sua morte.

A União Soviética teve grande crescimento ao longo dos anos. Por ser um país com bases comunistas, não foi muito influenciada pela Crise de 1929, que abalou profundamente muitos países capitalistas. Na Segunda Guerra Mundial (1939-1945), foi uma das grandes vencedoras, junto aos Estados Unidos. Após derrotarem a Alemanha, estes dois países começaram a disputar a hegemonia política que dividiu o mundo entre as ideologias de comunismo e capitalismo: a Guerra Fria, com início em 1945.

O conflito polarizou o mundo durante décadas. A partir da década de 1980, entretanto, a União Soviética já se mostrou desgastada, com bens de consumo e estrutura política sucateados. O planejamento econômico, pilar do governo socialista, gerou estagnação em vez de crescimento. Preocupando-se em cumprir as metas estabelecidas, os grandes investimentos se destinavam à indústria bélica e, assim, houve grande déficit social.

Em 1985, Mikhail Gorbachev subiu ao poder e implantou medidas para tentar revitalizar o sistema: Perestroika (reestruturação econômica) e Glasnost (abertura política), que não foram suficientes. No auge da crise a população se revoltou, pedindo democracia e o fim do comunismo. Progressivamente, os países foram deixando de integrar a União Soviética. No ano de 1989, ocorreu a queda do Muro de Berlim, símbolo da Guerra Fria.

Em junho de 1991, Boris Iéltsin assumiu a presidência russa. Em dezembro deste mesmo ano a União Soviética chegou ao seu fim, com o desmembramento político em 15 repúblicas. Na Rússia, o retorno ao multipartidarismo se deu de uma maneira muito complexa, visto que a transição foi dual: não apenas política, mas também econômica. A partir dessas mudanças, novas elites ascenderam e começaram a disputar economicamente com as antigas. Em outras repúblicas, foi comum a proibição do Partido Comunista, mas na Rússia este continuou como um dos maiores dentro do Congresso.

No início da década de 90, a política foi marcada por um antagonismo em que o presidente Boris Iéltsin planejava uma terapia de choque de caráter reformador, enquanto o Congresso Soviete Supremo era conservador e dominado pelo Partido Comunista. Em outubro de 1993, porém, as tensões se intensificaram a ponto de um tentar destituir o outro. Assim, ambos (presidente e Congresso) formularam versões para a criação da nova Constituição, mas a que prevaleceu foi a de Iéltsin. “O poder Executivo sempre foi mais forte [que o Legislativo], pois tem o controle do próprio Exército”, diz Vicente Ferraro Júnior. Assim, definido pela Constituição de dezembro de 1993, o sistema político russo se baseia em uma República Federativa Semipresidencialista com divisão entre poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Os três poderes

O poder Executivo é dividido entre as figuras do presidente e do primeiro ministro. O primeiro-ministro, nomeado pelo presidente e com aprovação da Duma, é o chefe do governo, e determina as orientações fundamentais da atividade pública. É responsável pela ordem pública, luta contra a criminalidade e elaboração do orçamento federal.

O presidente, chefe de Estado do governo, é responsável por determinar as orientações fundamentais quanto a política interna e externa, assumindo poderes significativos. Das suas competências fazem parte a nomeação do primeiro ministro, desde que tenha aprovação da Duma (câmara baixa do Parlamento) e o comando da doutrina militar, nomeando e atribuindo funções ao Alto Comando das Forças Armadas. Além disso, o cargo possui a possibilidade de declarar estado de emergência em caso de necessidade, demitir o gabinete e dissolver a Duma.

É importante ressaltar que o presidente só pode ser destituído do cargo pelo Conselho da Federação (a câmara alta do Parlamento) através de acusação apresentada pela Duma de Estado, de elevada traição ou de uma outra infração grave – que deve ser confirmada por parecer do Supremo Tribunal e após consulta do Tribunal Constitucional sobre o procedimento realizado para a acusação.

O poder Legislativo é bicameral, ou seja, a Assembleia da Rússia apresenta duas casas para representar o povo no poder Legislativo: a Duma, câmara baixa, e o Conselho de Federação, câmara alta do parlamento russo. Comparando com o Brasil, a Duma se assemelha à Câmara dos Deputados, e o Conselho de Federação ao Senado. Ambas as casas funcionam juntas para rever vetos e para votar projetos de lei.

Em russo, a palavra Dumat significa “pensar”. Esta câmara baixa é composta por 450 deputados, eleitos diretamente pelo povo, para um mandato de 5 anos e é responsável por avaliar os projetos de lei (inclusive os do Conselho de Federação) antes de qualquer mudança ou aprovação da câmara alta ou do Executivo.

O Conselho de Federação foi criado com a Constituição Russa de 1993 e possui 166 membros que atuam como a voz das entidades regionais. Diferentemente da Duma, o Conselho é composto por membros representantes das diferentes divisões administrativas na Rússia e se inserem no poder por meio de concurso público. Com atribuições próprias, o Conselho tem as possibilidades de afastar o presidente por meio de processo de impeachment semelhante ao do Brasil, e permitir ou não o uso das Forças Armadas fora do território russo.

O poder Judiciário é representado por três instituições: Tribunal Constitucional, Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal de Arbitragem. Os juizes de todos são nomeados pelo Conselho da Federação (câmara alta) sob proposta do Presidente da Federação da Rússia. O sistema jurídico da Rússia atual ainda apresenta muitas características da estrutura soviética, pois a maioria dos funcionários foi treinada pelos comunistas, mas há uma luta para construir um estado de direito que inclua o conceito de direito à propriedade e direitos civis.

O Tribunal Constitucional é um órgão judicial de controle constitucional formado por 15 juizes. Este pode se pronunciar sobre a legitimidade de ações feitas pelo presidente e pela Duma, defendendo as principais liberdades e direitos presentes na Constituição de 1993 da Federação russa. O Supremo Tribunal de Justiça assegura a supervisão judicial sobre as atividades dos tribunais de competência geral. Assim, trata-se de um órgão de justiça superior que aborda materiais como civil, criminal e administrativa. Por fim, o Supremo Tribunal de Arbitragem é responsável por resolver controvérsias econômicas. Realiza, em conjunto com as formas processuais federais de supervisão judicial, sobre as suas atividades e fornece explicações sobre a prática judicial.

Revezamento de presidência

Nas eleições 2008, o então primeiro ministro Dmitri Medvedev se tornou presidente da Rússia e nomeou o então presidente Vladimir Putin como primeiro ministro deste mandato, que perdura até o ano de 2012. Essa aparente alternância é resultado do acordo dentro da Constituição russa de que o presidente tem limite de dois mandatos consecutivos.

Vale pontuar que no primeiro ano de mandato de Medvedev, em outubro de 2008, foi aprovada uma emenda constitucional que amplia o mandato presidencial de quatro para seis anos. A mudança foi proposta pelo então presidente e começa a valer a partir das próximas eleições, que aconteceriam em 2012. Na época, Putin era primeiro ministro e se dizia favorável ao mandato mais longo para que o governante tivesse mais tempo de realizar seus projetos. O mandato original, de quatro anos, instituído na Constituição russa de 1993 foi inspirado no modelo constitucional dos Estados Unidos. Os legisladores atuais, entretanto, afirmam que essa alteração condiz com o tamanho e a complexidade da Rússia.

Para Maria Raquel Freire, professora da Universidade de Coimbra e autora do livro *A Rússia de Putin: Vetores Estruturantes de Política Externa*, “o regresso de Putin em 2012 à presidência demonstra a sua vontade em continuar um processo que havia iniciado em 2000, após a retirada de Yeltsin.” Completa ao dizer que a orientação política de Medvedev é mais liberal, enquanto a de Putin é mais conservadora. Essa alternância, em suas palavras, “tem permitido estabilidade política de governação na Rússia dado o entendimento que ambos conseguiram definir para a colaboração entre presidente e primeiro ministro.”

Partidos políticos

A existência de partidos políticos na Rússia se iniciou tardiamente: somente no século XX, o regime czarista de Nicolau II legalizou a organização de participações partidárias na política do país. O czar, incapaz de controlar as revoltas populares da Revolução de 1905, acabou forçado a convocar uma Duma na qual foram registrados os primeiros partidos políticos oficiais.

Entre os partidos originados dessa revolução, foram criados três partidos de oposição que ganharam destaque. O primeiro se chamava Partido Socialista-revolucionário (PSR), formado por camponeses e profissionais liberais, como médicos, agrônomos e funcionários públicos, que atuavam no campo. Havia também o Partido Operário Socialdemocrata Russo (POS DR), criado em 1898 sob a inspiração de ideias marxistas que, posteriormente, dividiu-se em duas correntes antagônicas: os bolcheviques (maioria) e os mencheviques (minoria). O último era o Partido Constitucional Democrata, cujos membros eram chamados de kadets devido à sigla do partido em língua russa, KD, que apoiava a burguesia liberal e lutava por uma reforma política que implantasse uma democracia nos moldes ocidentais.

Com o decorrer dos anos e com o auxílio da Constituição Russa de 1993, o país conta com eleições livres e competitivas, chegando a ter mais de 100 partidos diferentes. Atualmente, existem quatro partidos principais que compõem a Duma: o Partido Comunista, com 42 assentos; o Partido Liberal Democrata, com 39 assentos e o Partido Rússia Justa, com 23 assentos. Já o Partido Rússia Unida é o que conta com o maior número de vagas da Duma, com 342 cadeiras ocupadas. É o maior partido político da Rússia hoje, do qual faz parte o atual presidente Vladimir Putin.

Embora a abertura partidária tenha sido teoricamente consagrada após o fim do Partido Único, desde o primeiro mandato de Putin em 2000, o número de partidos caiu drasticamente. Isso se deve ao temor do presidente em relação à ascensão de outros partidos políticos. Por isso, ele tem dificultado por meio de processos judiciais a candidatura de novos políticos.

Há democracia na Rússia?

Após quase 70 anos de comunismo, há 26 anos a Rússia busca a construção de uma democracia em seu território. O país enfrentou uma transição gigantesca não somente política, mas também nos âmbitos econômico e social, visando estabelecer uma economia de mercado e instituir um regime democrático aos moldes do Ocidente.

Com a dissolução da União Soviética, os países agregados deram início a movimentos separatistas que comprometeram a estrutura estatal e a própria integridade da Federação Russa. Para os russos, os primeiros anos de transição para a democracia foram associados ao caos e à anarquia.

Embora o sistema democrático esteja implementado há anos, a população ainda não tem uma ideia concreta do que seja democracia. Uma pesquisa feita pela Fundação de Opinião Pública (FOM) divulgou um estudo que mostra que um terço dos russos não conseguem definir a palavra democracia. Hoje, se tem uma visão rasa do que a palavra realmente significa, muitas vezes sendo associada meramente à liberdade. Porém, um país livre nem sempre é democrático, pois liberdade pode por vezes ser confundida com libertinagem. O real sentido de democracia está na participação da sociedade civil nas decisões do Estado.

Em exemplo disso, a doutora em Ciências Sociais Olga Kristánovskaia recorda que um dos períodos mais dramáticos da história russa, o governo de Boris Iéltsin, é tido pela população como um dos momentos mais democráticos: “Na época, a liberdade se transformava em caos, o que colocou muita gente contra a democracia. As pessoas se viram confrontadas com um Estado debilitado e concluíram que não precisavam de desordem.”

Não é certo dizer que na Rússia a democracia é nula, mas também não é plena. No campo político, conferimos uma democracia quando falamos sobre Vladimir Putin: o presidente foi reeleito pela quarta vez com mais de 70% de aprovação popular, como afirma Vicente Ferraro Júnior, pesquisador do Laboratório de Estudos da Ásia (LEA-USP) e especialista em Política Russa e Espaço Pós-Soviético, o que representa, de fato, participação política.

Não se pode deixar de lado, porém, os campos cultural, educacional e econômico. Em tudo deve haver democracia. Por isso, é considerável dizer que a Rússia está em um processo de formação democrática, e que ainda faltam degraus para subir, como afirma um dos maiores protagonistas da história da Rússia, Mikhail Gorbachev, em entrevista à BBC Brasil em 2011: “Ainda temos cinco ou seis anos à frente para fazer essa modernização de forma significativa.”

Política externa no mandato de Putin

Tratando-se da política externa da Rússia, o presidente Vladimir Putin tomou medidas muito significativas que trouxeram novamente o país ao centro do mundo. Dentre elas, a anexação da Crimeia e as intervenções na Síria são as mais comentadas e polêmicas dos últimos anos.

A Crimeia é uma entidade política semiautônoma da Ucrânia, localizada em uma península no Sul do país. Porém, é campo de muitos conflitos por ser de grande interesse econômico tanto para Rússia quanto para Ucrânia, em decorrência da rota estratégica que a península representa entre o Mar Negro e o Mar Azov.

A tensão que acarretou na anexação da Crimeia se iniciou em 2013, quando o então presidente da Ucrânia, Viktor Yanukovich, comunicou que havia recusado um acordo de livre comércio com a União Europeia para priorizar suas relações comerciais com a Rússia. Em resposta a esse comunicado, grupos de opositores ao governo, majoritariamente ucranianos, foram às ruas protestar contra a decisão do presidente, o que resultou em revoltas e manifestantes mortos.

As regiões leste e sul, as mais povoadas do país, possuíam muitos habitantes russos que se opuseram às manifestações a favor da União Europeia. Dentre essas regiões, a Crimeia foi a que vivenciou os maiores níveis de tensão política. O parlamento da Crimeia foi tomado por um comando pró-Rússia, o qual aprovou a autonomia da península e posterior anexação à Rússia.

No dia 16 de março de 2014, apesar de forte oposição da Organização das Nações Unidas (ONU), foi votado um referendo popular na Crimeia que decidiu sua separação da Ucrânia e anexação à Rússia, opção que venceu com mais de 95% dos votos. Estados Unidos e União Europeia nunca reconheceram essa votação como legítima e afirmaram fraude. Após o referendo, o governo russo anunciou que consideraria a Crimeia como parte de seu território e, ao assinar o tratado, o presidente Putin fez um pronunciamento no qual disse: “A Crimeia sempre foi parte da Rússia nos corações e mentes das pessoas.”

Já a intervenção na Síria se dá até os dias atuais e teve seu início em 2015, quando Bashar al-Assad pediu ajuda da Rússia que, apesar de relutante, entrou para o conflito em prol da aliança formada há muitos anos com a Síria.

Além de sua amizade com o território sírio, a Rússia permanece intervindo na guerra civil com a justificativa de estar lutando contra o terrorismo – em especial contra o Estado Islâmico (EI), já que as medidas tomadas até o momento pelos Estados Unidos não obtiveram grandes resultados. À parte isso, o presidente Vladimir Putin deseja inserir a Rússia no centro geopolítico do mundo, buscando reafirmar o país como uma grande potência. O país quer mostrar que pode ter um papel decisivo na resolução do conflito sírio e aumentar seu peso na comunidade internacional.

Desde que a Rússia interveio no conflito, as forças sírias ganharam terrenos: a retomada da cidade de Aleppo é a vitória mais significativa até o momento, além da retomada de Palmira. É graças à Rússia que o líder Bashar al-Assad ainda está sob o comando da Síria, já que o país é um apoiador do regime do presidente.

Em contrapartida, a intervenção na zona de conflito tem causado problemas para a Rússia. As ações contra o EI e outros grupos rebeldes colocaram o país em risco de atentados. No dia 27 de dezembro de 2017, aconteceu uma explosão dentro de um supermercado em São Petersburgo, que deixou 13 pessoas feridas. Segundo Putin, o que ocorreu foi um ato de terrorismo. A Rússia é composta por cerca de 12% de muçulmanos, que vivem em regiões como Dagestão e Chechênia. Ambas são separatistas, por isso os ataques russos contra o EI no Oriente Médio podem acarretar em ações do movimento.

Esses dois acontecimentos retratam as tentativas de Putin ao decorrer de seus mandatos em remontar os princípios da URSS, como o forte nacionalismo, e fazer com que a Rússia seja vista como uma grande potência e interventora mundial.

Como irão se suceder os próximos seis anos de mandato de Putin?

No dia 18 de março de 2018, Vladimir Putin foi reeleito ao quarto mandato na presidência da Rússia e permanecerá no governo até 2024, totalizando 19 anos como presidente do país. Segundo um porta-voz da agência russa Interfax: “A porcentagem [76,6% dos votos] fala por si só. É o mandato que Putin precisa para tomar decisões no futuro, e ele tem muitas a fazer”.

Uma pesquisa realizada pelo Centro Levada, organização de pesquisa sociológica independente russa, denota que os desejos para o próximo mandato são liderados pelo aumento de salários e aposentadorias (39%), seguido de saúde e educação acessíveis (25%), desenvolvimento econômico, estabilidade da moeda e dependência dos preços de petróleo. Em seu discurso de posse, Vladimir Putin declarou que encara os próximos seis anos com um colossal sentido de responsabilidade, e afirmou servir à pátria como objetivo de sua vida.

O quarto mandato de Putin dará sentido de continuidade, porém deverá atentar-se a economia interna do país, que, segundo o especialista russo Manfred Hildermeier, irá se complicar. Isso é resultado das duras sanções movidas pelos Estados Unidos relacionadas a utilização de armas químicas, além de fazer com que a Rússia pare de dar cobertura ao aliado Bashar al-Assad. A política interna terá um papel crucial no próximo mandato de Putin, que deverá contornar a situação com os EUA.

Esse será o seu último mandato na presidência, uma vez que não poderá mais se candidatar. É um dos líderes com maior tempo de mandato: irá superar os 22 anos do czar Nicolau II, ficando atrás somente de Stálin, com 30 anos de governo. Surge aí o questionamento de quem será seu sucessor.

Para Vicente Ferraro Júnior, esse será definitivamente seu último mandato, mas não há uma certeza de quem virá em seguida. A visão que se tem é que a Rússia carece de alguém à altura para assumir o lugar de Putin, embora nada seja dito sobre o assunto. O que a Rússia vivenciará após os seis anos do quarto e último mandato de Putin é um mistério: Putin encontrará uma forma de ser novamente presidente? Estará moldando secretamente um sucessor?

A DÉCADA DA CHINA

No dia 25 de janeiro a China entrou no ano de 4718 do seu calendário lunar. As comemorações do “Ano novo Chinês” em seu território e pelas colônias chinesas pelo mundo enaltecem o espetáculo de suas festividades e os avanços da República Popular da China nesses 70 anos de sua fundação.

Falar e dimensionar possíveis cenários que incluam os chineses é complexo, graças à sensibilidade de temas internos, bem como sua participação como potência militar e econômica. Para entender a China moderna, seu crescimento, desafios e uma fração de seus problemas internos, mostra-se necessário observar o avanço de sua tecnologia, sendo este um caminho adequado.

O país quase sempre é destaque no cenário internacional quando o tema é tecnologia e inovação, da mesma forma, o investimento no campo militar é sempre visto como preocupante por boa parte dos países vizinhos e por grandes potências ocidentais, mas, quando se trata de uso civil e em comunicações, o país ganha muitos admiradores, apesar de também “haters”* globais.

A tecnologia militar chinesa sempre é questionada quanto à sua razão e objetivos. Desde o ano de 2013, o presidente chinês Xi Jinping vem impulsionando a reestruturação das Forças Armadas e o seu foco continua sendo a modernização e desenvolvimento de novos itens de ponta, para fazerem frente às tradicionais potências europeias: Rússia e Estados Unidos.

Em 2019, especialistas da BBC comunicaram que o país está no caminho de ultrapassar estadunidenses e russos em determinados campos militares. No mesmo ano, o país já anunciava que novos equipamentos de última geração seriam apresentados ao mundo em curto e médio prazo, como o seu caça de 5ª geração, o J-31.

Conforme o relatório da Agência de Inteligência de Defesa dos EUA, um estudo intitulado “O poder militar da China”, publicado em janeiro passado (2020), indica que “O resultado da estratégia multidimensional de aquisição de tecnologia é um ELP (Exército de Libertação Popular da China) prestes a colocar em campo alguns dos sistemas mais modernos do mundo (...) Em algumas áreas, (o país) já é líder”.

Embora apresente dados de desenvolvimento tecnológico e crescimento de aparelhos e efetivo de suas forças militares, a China ainda está comparável a Forças Armadas da extinta União Soviética, tendo maior parte de seu efetivo dentro de seu país e focadas na defesa territorial, diferente dos estadunidenses que têm suas forças militares com prospecção global e um orçamento até 4 vezes maior que o chinês.

O panorama mais interessante de se analisar a China é do seu investimento e adaptação de itens tecnológicos militares para o campo da comunicação, doméstico e empresarial, os quais impactam diretamente na economia global, desestabilizando alguns mercados e também criando oportunidades e demandas em regiões antes muito carentes de bens de alto valor agregado. Os produtos “Made in China” são os grandes atores da guerra comercial em escala global e também responsáveis pela mudança do pensamento de Relações Internacionais no país. Comparando ao seu pensamento até a década de 1970, o país hoje não tem por objetivo conquistar territórios com sua influência bélica e ideologias, mas, sim, dominar mercados e garantir parceiros que lhes forneçam energia para ser o líder global.

Atualmente, os chineses são os maiores parceiros comerciais de muitas nações, como é o caso do Brasil, sendo eles tão importantes para manter a economia de Estados aliados quanto de nações antes vista como inimigas. Seus recursos, especializações e produtos ainda são temas de debates entre especialistas, internacionalistas e ONGs de direitos humanos por inúmeros motivos, mas, hoje, a economia mundial é tão dependente da China quanto um dia já foi dos Estados Unidos.

Para se entender o quão grande se tornou a marca “Made in China”, o campo de tecnologia de comunicações e bens de consumo é suficiente para entender sua atual posição. O país e a Coreia do Sul são os maiores investidores na tecnologia 5G no mundo, estão à frente das demais nações no quesito de desenvolvimento, fabricação de hardwares e já estão aptos a implementar o sistema em seus mercados internos.

Empresas como a Huawei e ZTE já possuem equipamentos para transformar o 5G em realidade funcional, junto com a Samsung, Media Tek (Taiwan), Qualcomm e a HiSilicon, sendo as principais fabricantes de chips, memória e outros hardwares de alta tecnologia para computação e comunicação em geral, bem como as principais líderes em produção e fornecimento de componentes para Smartphones de todo o mundo. Possuindo maior escala global na produção destes itens, os chineses e sul-coreanos estão em posição dominante e longe de ter concorrentes diretos.

As empresas chinesas já estão bem consolidadas no mercado global, como são os casos da Xiaomi e da Dji. Essas marcas se consolidaram quebrando velhos preconceitos sobre a confiabilidade e durabilidade de produtos fabricados no país.

A Dji é a grande referência no mercado de drones domésticos e só possui concorrentes diretos de empresas da própria China. A empresa hoje é a líder mundial em quadricópteros para consumidor final, empresas, cinema e segurança pública. A Xiaomi é uma corporação mais versátil, produz itens de alta tecnologia, de computadores e drones até eletrodomésticos, mas é globalmente reconhecida pela sua linha de smartphones. Segundo a última atualização da International Data Corporation (IDC – sigla em inglês), a empresa ocupa a quarta posição no mercado internacional, atrás da Samsung, Huawei e Apple.

No mundo da tecnologia afirma-se que poucos apresentam novidades, tudo se copia e se aprimora. Como exemplo, cita-se o Japão na segunda metade do século XX, que atualizava e melhorava a tecnologia de estadunidenses e europeus.

Os sul-coreanos melhoravam a tecnologia japonesa a partir da segunda metade dos anos 1990 e a China copiava o que seus vizinhos faziam. Observadores apontam que, entre tropeços e acertos, essas nações chegaram a ser referência em determinados campos e temas específicos e os investimentos que os chineses vem fazendo a partir da década de 2000 vem elevando cada vez mais o status do país. Em 2018, foi incluído na lista dos 20 países mais inovadores do Mundo, ocupando a 17ª posição, e em 2019 subiu para a 14ª posição no ranking do Índice Global de Inovação (IGI).

Com tantos avanços e se tornando uma das principais referências econômicas e tecnológicas globais, surge a questão do que esperar dos chineses nessa década de 2020.

Nos próximos anos eles deverão ocupar uma das três posições no topo do ranking de inovação global, e isso não se espelha apenas nas tecnologias de comunicação, mas, também, no seu processo de substituição de fontes de energia poluente para energia limpa e desenvolvimento sustentável.

Durante a reunião anual do Fórum Econômico Mundial, que teve seu início no dia 21 de janeiro passado, em Davos, o presidente do fórum, Borge Brende, e o presidente chinês Xi Jinping disseram que o país está no caminho certo para combater as mudanças climáticas e acelerar o desenvolvimento mundial sustentável.

Durante anos a China foi acusada de ser o maior poluidor do mundo, sua população sempre sofreu com o ar poluído em certas regiões bem industrializadas, mas o quadro atual é diferente. Hoje, é o país que mais produz energias renováveis. Também existe muito investimento em tecnologia para aumentar a eficiência e eficácia de painéis solares e geradores de energia eólica, além de possuir a maior fabricante mundial de veículos elétricos, a chinesa BYD.

O governo vem incentivando o desenvolvimento de novas tecnologias e a busca pela sustentabilidade, com as oito principais startups chinesas, como a Xiaomi, Alibaba, Tencent, Baidu e Tencent, apontando que este será o caminho: aumentar o investimento em inovação. Em 2019 foram mais de R\$ 200 bilhões investidos por essas empresas e os CEOs chineses estão confiantes e otimistas para ampliar seus negócios já em 2020.

Em meio a turbulências e inovações, desconfianças e otimismo, a China continua caminhando para estar no topo dos países mais inovadores e ser a líder no mercado de tecnologia de ponta.

Fonte: <https://ceiri.news/china-o-que-esperar-do-gigante-asiatico-nessa-decada/>

NOVA ROTA DA SEDA CHINESA

One Belt, One Road: entenda a Nova Rota da Seda chinesa!

Não é segredo ao leitor atento que a China vem aumentando sua participação no cenário internacional nos últimos anos. Além de ser hoje a segunda maior economia do mundo e o país mais populoso, com 1,38 bilhão de habitantes, o gigante asiático tem expandido seus investimentos em outras regiões. O mais grandioso desses investimentos é o projeto da Nova Rota da Seda, mais conhecido como One Belt, One Road.

Nesse texto, o Politize te explica como surgiu, a quem atinge e qual o objetivo do grandioso projeto chinês. Vem com a gente aprender tudo sobre ele!

A origem da Rota da Seda

Antes de partirmos para a Nova Rota da Seda, é importante que fique claro para você o que foi a rota original.

O nome Rota da Seda carrega todo um simbolismo histórico. Falar sobre ele é relembrar de um momento em que a China era o grande centro da economia da eurasiática (Europa + Ásia), mais de 2000 anos atrás.

Criada para interligar o Oriente ao Ocidente — mais precisamente, a Ásia à Europa — a rota tinha como grande objetivo o estabelecimento de uma rede comercial entre os mercados e de uma rede multi-cultural entre seus países membros. Nessa rede, a seda era o principal produto comercializado, daí o nome “Rota da Seda”.

Neste sentido, falar em Nova Rota da Seda faz parte da construção da ideia de um “Sonho chinês”, bandeira política de retomada do que a China entende por seu lugar no mundo, apresentada por Xi Jinping, principal líder da República popular da China. Mais precisamente, a China pretende retomar o papel de liderança econômica, cultural e comercial que por séculos o país possuiu.

O prazo para isso é o ano de 2049, data que marca o centenário da Revolução Chinesa de 1949 e início de uma nova fase na história chinesa.

E o que é a Nova Rota da Seda?

Como te dissemos, o investimento chinês no mundo tem crescido consideravelmente nos últimos anos. Segundo o importante think tank estadunidense American Enterprise Institute for Public Policy Research, entre 2005 e 2018, a China esteve presente nos cinco continentes e investiu cerca de US\$ 1,9 trilhão. Isso equivale, por exemplo, a 13 vezes o valor do Plano Marshall, utilizado pelos Estados Unidos na reconstrução da Europa durante a Guerra Fria.

Para crescer ainda mais e ampliar sua influência como um dos principais atores internacionais, o governo chinês, comandado por Xi Jinping, lançou um ambicioso plano de infraestrutura regional e global. Esse plano é a Belt and Road Initiative (Iniciativa do Cinturão e Rota), ou, mais popularmente, a Nova Rota da Seda chinesa.

A iniciativa da Nova Rota da Seda foi apresentada primeiramente em 2013. Ela consiste na ideia de uma série de investimentos, sobretudo nas áreas de transporte e infraestrutura. Esses investimentos deverão ser tanto terrestres (Cinturão), conectando a Europa, o Oriente Médio, a Ásia e a África — regiões de extrema importância geopolítica — quanto marítimos (Rota), passando pelo Oceano Pacífico, atravessando o Oceano Índico e alcançando o mar Mediterrâneo.

Além disso, a ideia é que o projeto se conecte com as obras chinesas que já estão sendo feitas no continente africano e abra portas a um modelo semelhante em outras regiões. No mapa abaixo, apresentado em reportagem do jornal The Diplomat, em 2015, isso fica mais claro. As linhas pretas, verdes e vermelhas representam os projetos para a rota terrestre e a linha azul os projetos de rotas marítimas.

Segundo Xi, em discurso proferido em 2014, para a realização das obras já há coordenação com uma série de iniciativas como a União Econômica Eurasiana da Rússia; o Plano Master de Conectividade da ASEAN; a Bright Road Initiative do Cazaquistão, a Development Road Initiative, na Mongólia; a iniciativa Dois Corredores, Um Círculo Econômico, no Vietnã, entre outras.

Tal coordenação permitiria que ideias ousadas presentes no plano, como a de um corredor de gasodutos e oleodutos na Ásia central, ou uma infraestrutura de redes de telefonia, internet, rodovias e ferrovias cortando toda a Ásia e Europa, fossem possíveis.

Apesar de ampla, contudo, a Nova Rota da Seda não é pensada como um arranjo multilateral, negociado entre vários países ao mesmo tempo. Na prática, o que a China faz é organizar uma série de acordos bilaterais, feita pouco a pouco, na qual já diz contar com mais de 60 países interessados.

De onde virá o investimento para a Nova Rota da Seda?

Inicialmente, a principal fonte de investimento prevista era o Fundo da Rota da Seda, fundado em dezembro de 2014, por 4 atores:

- Administração Estatal de Política Externa (responsável por 65% do investimento);
 - Corporação de Investimento da China (15%);
 - Banco de Desenvolvimento da China (5%);
 - Banco de Exportação e Importação da China (15%).
- Era previsto que desse fundo sairiam um total de US\$ 40 bilhões para investimentos em obras de médio e longo prazo.

Além desse valor, no Fórum Internacional sobre a Rota da Seda, de 2017, o governo Chinês anunciou um incremento de US\$ 70 bilhões em seu investimento na rota (sendo aproximadamente US\$ 15 bilhões do governo e US\$ 55 dos dois bancos envolvidos).

Há ainda a possibilidade de financiamentos de bancos internacionais. Em seu discurso de 2014, Xi afirmou que também pretende usar recursos do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), do Banco de Desenvolvimento dos BRICS e do Banco Mundial.

O último país a aderir ao projeto foi a Itália, primeiro país do G7 (grupo das sete democracias mais industrializadas do planeta) a fazer isso. Em meio a esse grande projeto internacional, uma boa pergunta a ser feita é como o Brasil é afetado por ele.

Que impacto a Nova Rota da Seda pode ter no Brasil?

Apesar do foco do projeto da Nova Rota da Seda ser a Eurásia (Europa + Ásia) e a África, a China tem o deixado aberto para quem se interessar. O Chile, por exemplo, presente no Fórum Internacional da Rota da Seda, de 2017 (no qual o Brasil não esteve), com a antiga presidente Michelle Bachelet, afirmou na voz dela que esse é o maior projeto econômico que se debate neste momento, “adequado para novos horizontes”.

Vale lembrar que a China é o principal parceiro econômico brasileiro. É o país para o qual o Brasil mais exporta e o segundo de quem mais importa, atrás apenas dos EUA. Também é importante lembrar que em 2017 foi criado o Fundo Brasil – China para incrementar as relações financeiras entre os dois países.

A próxima cúpula dos BRICS está prevista para o Brasil em outubro de 2019, ano em que o país também é o presidente rotativo do grupo, assim como do Mercosul. Certamente o projeto chinês será um dos pontos discutidos e pode ser que surja uma proposta de expansão da Nova Rota da Seda ao Brasil, que deverá fazer uma escolha.

Mais quais seriam os lados a se considerar nessa escolha?

Elogios e críticas ao projeto da Nova Rota da Seda

Alguns dos elogios que o projeto tem recebido são:

Aberto a quem se interessar, é uma oportunidade de desenvolvimento estrutural como poucas, com abundância de recursos, baseada na experiência de sucesso chinesa – sobretudo em obras na Ásia e África, e com possibilidade de se tornar a maior rede de infraestrutura da história da humanidade. Aliado a isso, está um discurso de cooperação internacional, sem utilização militar.

Se consolidada, a rota pode levar à criação de novos mercados e zonas de livre comércio, gerar novas zonas de abastecimento e distribuição de produtos, facilitar os deslocamentos por via terrestre e marítima e proporcionar grandes avanços na integração de seus participantes e de suas populações.

Com a saída dos Estados Unidos do Acordo Transpacífico e seu virtual enfraquecimento, o projeto serve de alternativa aos países da região do Pacífico.

Com a possibilidade de uma rota por terra, propiciando outra saída para além do estreito de Malaca, o projeto poderia diminuir as tensões na região do mar do sul da China, contribuindo para a estabilidade na região.

Por sua vez, algumas das críticas ao projeto são:

Alguns afirmam que o projeto é uma forma discreta de expansão da influência chinesa pelo globo. As fortes vinculações comerciais e econômicas poderiam ampliar o controle da China, sobretudo sobre as regiões mais pobres, além de ampliar seu poder sobre a Eurásia, região geopoliticamente estratégica.

As obras, em grande parte, acabariam nas mãos de construtoras chinesas, sendo uma forma de projeção das mesmas em detrimento de construtoras locais. Com isso, poderia haver dificuldade para lidar com a mão de obra local.

Questiona-se até que ponto o endividamento dos parceiros no projeto poderá ser sanado. Países africanos e os asiáticos historicamente em conflito, como o Paquistão, se enquadrariam nisso. Da mesma forma, questiona-se até que ponto os recursos direcionados ao projeto serão de fato aplicados por seus receptores e a segurança de realização das obras.

Questiona-se também a harmonia em torno do projeto. A não adesão da Índia, segundo país mais populoso do mundo e de extrema importância na região asiática, muito por conta de possíveis obras na Caxemira – região dividida e em disputa entre Índia, Paquistão e China – reforça a isso. Uma possível competição com os interesses russos na região também é levantada.

A viabilidade financeira do projeto também é posta em cheque. Seriam necessários mais recursos anuais para a sua consolidação do que os atualmente existentes e muitas das áreas pelas quais a rota passaria são áreas de conflito, o que dificultaria a realização e preservação de obras.

De uma forma ou de outra, a simples existência de um projeto de tais magnitudes já é válida para uma reflexão e observações futuras à respeito de seu andamento ou estagnação.

Fonte: <https://www.politize.com.br/nova-rota-da-seda-chinesa/>

RISCOS DOS AGROTÓXICOS

É comum o uso de agrotóxicos na agricultura não somente no nosso país, como no mundo todo. Geralmente usados para evitar algum tipo de praga em uma plantação, esses produtos acabam sendo utilizados inadequadamente, gerando riscos à saúde das pessoas. As mortes e intoxicações pelo uso desses produtos acabaram tornando-se um grande problema de saúde pública.

Os riscos são grandes e podem ocasionar problemas em curto, médio e longo prazo, a depender da substância utilizada e do tempo de exposição ao produto. Pesquisas apontam que ocorrem mais de 200 mil mortes por ano no mundo em virtude de problemas gerados pelo uso de agrotóxicos, sendo que a maioria ocorre em países em desenvolvimento.

A intoxicação por agrotóxicos pode ocasionar tonturas, cólicas abdominais, náuseas, vômitos, dificuldades respiratórias, tremores, irritações na pele, nariz, garganta e olhos; convulsões, desmaios, coma e até mesmo a morte. As intoxicações crônicas — aquelas causadas pela exposição prolongada ao produto — podem gerar problemas graves, como paralisias, lesões cerebrais e hepáticas, tumores, alterações comportamentais, entre outros. Em mulheres grávidas, podem levar ao aborto e à malformação congênita.

Toda a população em alguma fase da vida será exposta a agrotóxicos, seja através do consumo ou durante o trabalho. Entre os grupos que mais sofrem com os efeitos dessa substância, podemos destacar os trabalhadores rurais que manuseiam frequentemente esse tipo de produto.

É possível observar com frequência trabalhadores do campo utilizando essas substâncias sem nenhuma proteção adequada. Além disso, muitas vezes a intoxicação desses trabalhadores não é levada a sério, além de, sequer, procurarem atendimento médico. Por isso, é comum a morte dessas pessoas, que muitas vezes não conhecem o verdadeiro risco de tais substâncias.

Entre alguns sintomas que podem surgir em virtude do manuseio de agrotóxicos, podemos destacar dores de cabeça, desmaios, convulsões, náuseas, falta de ar e vômitos. Por, normalmente, serem sintomas pouco específicos, é comum que não sejam associados a possíveis intoxicações. Entretanto, ao senti-los, é extremamente importante procurar um médico e informá-lo a respeito dos produtos que foram recentemente manipulados

Além dos problemas graves gerados aos trabalhadores rurais, agrotóxicos podem ser encontrados nos alimentos, prejudicando assim outras pessoas. Apesar de todos os cuidados do consumidor, que lava o alimento muitas vezes até com água sanitária, os agrotóxicos não são totalmente removidos dessa maneira. Algumas vezes, essas substâncias penetram nos tecidos vegetais, fazendo com que a lavagem remova apenas partes delas. Já a água sanitária é bastante útil para matar alguns micro-organismos, mas não é eficaz na eliminação de agrotóxicos.

Para diminuir o consumo dessas substâncias, a população pode optar por comprar produtos orgânicos. Esses alimentos caracterizam-se por não serem produzidos com a utilização de agrotóxicos.

Fonte: <https://mundoeducacao.uol.com.br/saude-bem-estar/os-agrotoxicos-nossa-saude.htm>

IRÃ E SEU PROGRAMA NUCLEAR COMO AMEAÇA GLOBAL

O Irã está disposto a retomar seu programa nuclear e aumentar sua capacidade de enriquecer urânio. O líder do país, Ayatollah Khamenei, disse que está preparado para retomar as atividades, caso o acordo nuclear de 2015 falhe. No início do mês passado, o presidente americano Donald Trump anunciou a saída do acordo. Desde então, líderes europeus se esforçam para mantê-lo.

Khamenei impôs condições aos países europeus para que o acordo siga valendo. Entre elas, está a obrigatoriedade de os europeus protegerem as vendas de petróleo iraniano das sanções dos Estados Unidos e comprarem petróleo iraniano; bancos europeus devem proteger o comércio com o Irã; Reino Unido, França e Alemanha devem se comprometer a não buscar negociações sobre o programa de mísseis balísticos do Irã, exigidas pelos americanos.

O líder supremo do Irã afirmou que, se Reino Unido, França e Alemanha não puderem atender às demandas, o país irá retomar sua capacidade de produzir hexafluoreto de urânio, um ingrediente chave para o enriquecimento.

De acordo com a agência de notícias britânica BBC, o Irã pode comunicar sua decisão ainda hoje (5) à agência nuclear das Nações Unidas (Agência Internacional de Energia Atômica - Aiea).

Behrouz Kamalvandi, porta-voz da agência nuclear iraniana, afirmou que o país deve entregar uma carta à agência nuclear da ONU, em Viena, informando sobre a decisão.

Apesar da forte pressão sobre os europeus, nem o próprio Khamenei parece convencido de que a Europa conseguirá cumprir as exigências. O receio de uma escalada da violência na região e o desencadeamento de uma possível guerra preocupam especialistas em todo o mundo.

Histórico

Mês passado, o presidente Donald Trump anunciou a saída dos Estados Unidos do acordo nuclear vigente desde 2015, assinado com Rússia, China, Reino Unido, França e Alemanha.

A decisão foi tomada apesar de o Irã vir cumprindo o acordo corretamente, conforme atestado pela Agência Internacional de Energia Atômica.

Sob o acordo, o enriquecimento de urânio do Irã era estritamente limitado, retirando sua capacidade de produzir armamento nuclear. Em troca, o país recebia alívio de sanções. Após a saída dos EUA, o secretário de Estado norte-americano, Mike Pompeo, disse que os EUA vão voltar a impor sanções ao Irã.

O ministro iraniano das Relações Exteriores, Javad Zarif, lançou-se em um esforço diplomático para persuadir os outros signatários do acordo a se manterem. Ele acusou os EUA de uma “retirada ilegal” do acordo e de “métodos de intimidação”.

Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2018-06/ira-ameaca-retomar-programa-nuclear>

EQUILÍBRIO DE FORÇAS NO ORIENTE MÉDIO

Vivemos numa época de transição geopolítica. A tentativa da China para substituir os Estados Unidos como principal potência mundial, ou pelo menos para se tornar um parceiro na liderança global, está a receber uma grande e merecida atenção. Mas as dinâmicas a nível global que desde há muito definiam o Médio Oriente também estão a mudar e, também aqui, é provável que a influência dos EUA diminua.

Há pouco mais de um século, o Acordo Sykes-Picot dividiu o Médio Oriente entre a França e o Reino Unido, e estabeleceu fronteiras nacionais que ainda estão em vigor até hoje. Mas agora a ordem regional está a mudar.

Desde a fundação de Israel, o conflito israelo-árabe dominou em grande parte a geopolítica da região. Israel ganhou a primeira guerra israelo-árabe em 1948 e todas as guerras que se seguiram. Mas a questão de saber se os israelitas e os palestinianos conseguiriam chegar a um acordo aceitável e, portanto, trazer a paz para o Médio Oriente continuou a ser uma preocupação central nos assuntos internacionais.

O mais próximo que os israelitas e os palestinianos estiveram de alcançar a paz foi durante o período entre a assinatura do primeiro Acordo de Oslo, a 13 de setembro de 1993, e o assassinio do primeiro-ministro israelita Yitzhak Rabin, a 4 de novembro de 1995. Vale a pena recordar que em ambos os acordos de Oslo, em 1993 e 1995, o estatuto de Jerusalém ficou por resolver. Foi do consenso geral que uma questão tão sensível e complicada deveria ser abordada no final do processo de paz.

O conflito entre Israel e a Palestina perdeu a sua centralidade na região após a invasão do Iraque liderada pelos EUA em 2003, e mais ainda depois do início da Primavera Árabe no final de 2010. Após 2011, a guerra civil síria e o surgimento do Estado Islâmico (EI) dominaram a narrativa regional. Mas, agora que uma coligação internacional privou o EI do seu “califado” na Síria e no Iraque, a luta entre o Irão e a Arábia Saudita pelo domínio regional veio à tona.

Até agora, o Irão e a Arábia Saudita confrontaram-se principalmente através de guerras por procuração na Síria e no Iémen. Mas o apoio de cada país às fações rivais no Líbano, juntamente com a disputa diplomática em curso entre o Qatar e a Arábia Saudita, também fazem parte da sua luta mais alargada.

Com este pano de fundo, o conflito não resolvido entre Israel e a Palestina parecia ter sido rebaixado para o estatuto de uma disputa marginal. Foi esse o caso até que o governo do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, decidiu neste mês, unilateralmente, reconhecer Jerusalém como a capital de Israel.

O governo de Israel e o Knesset (Parlamento) estão sediados em Jerusalém Ocidental, e os dignitários estrangeiros fazem visitas oficiais rotineiras à cidade. Mas a anexação unilateral por Israel de Jerusalém Oriental após a Guerra dos Seis Dias de 1967 nunca foi internacionalmente reconhecida, e os outros países, incluindo os EUA, mantiveram as suas embaixadas em Telavive, porque sabem que o estatuto de Jerusalém é uma questão política e religiosa.

Além disso, todos os outros países sabem que cair para um dos lados na questão de Jerusalém prejudicaria as perspetivas de uma eventual solução dos dois Estados - ideia que remonta ao Plano das Nações Unidas de 1947 de Partilha da Palestina - porque tanto os israelitas como os palestinianos consideram a cidade como a sua capital.

Em 1947, uma solução de dois Estados não era viável, porque os Estados árabes responderam à fundação de Israel travando uma guerra contra o país. Quando os palestinianos finalmente reconheceram a existência de Israel em 1993, essa decisão foi, por si só, vista como um grande passo em frente.

Embora os diplomatas ainda falem de um processo de paz no Médio Oriente, há muitos anos que não existe nenhum processo para alcançar a paz. Uma solução de dois Estados continua a ser a única opção concebível para satisfazer os dois lados, mas está a ficar cada vez menos credível com a expansão contínua dos colonatos israelitas na Cisjordânia. E agora o reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel pela América poderá significar o fim da solução dos dois Estados de uma vez por todas.

Mas a alternativa, um arranjo binacional, confrontaria Israel com o dilema de permanecer democrático ou judaico, mas não ambos. E com uma solução de dois Estados posta de parte, seria apenas uma questão de tempo até que os palestinianos, tendo abandonado a luta pelo seu próprio Estado, exigissem direitos civis iguais.

Há uma terceira opção, pelo menos em teoria: um Estado palestiniano poderia ser criado em Gaza, estendido ao norte do Sinai e colocado sob o controlo de facto do Egito, enquanto a Cisjordânia poderia ser dividida entre Israel e a Jordânia. Mas os palestinianos nunca aceitariam essa solução, além de que não resolveria o problema de Israel se tornar um Estado binacional.

Questionamo-nos sobre a razão que levou Trump a decidir agir sobre a questão de Jerusalém neste momento. Foi resultado do seu irracionalismo habitual ou da política doméstica? Ou será que ele tem em mente uma nova solução territorial que transcende os parâmetros tradicionais do conflito israelo-palestiniano?

Vale a pena salientar que a decisão unilateral de Trump não suscitou mais do que uma resposta moderada das grandes potências árabes, Arábia Saudita, Egito e Jordânia. Para os sauditas, a luta contra o Irão é a principal prioridade. E porque a Arábia Saudita é muito fraca para ganhar essa luta por conta própria - particularmente no Líbano e na Síria - continuará a fortalecer os seus laços com os outros rivais do Irão, especialmente com a superpotência militar da região: Israel.

A aliança emergente entre a Arábia Saudita e Israel, em tempos inimaginável, tornar-se-á provavelmente uma das forças motrizes do novo Médio Oriente. Só o tempo dirá qual será o preço de uma tal aliança anti-iraniana.

Fonte: <https://www.dn.pt/opiniao/opiniao-dn/convidados/0-novo-ponto-de-equilibrio-do-medio-oriente-9016869.html>

CRISE ENTRE EUA E IRÃ

Recentemente, as tensões ganharam força, com ataques vindos de ambos os lados. O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, autorizou o assassinato do general iraniano Qasem Soleimani na sexta-feira (03/01) em Bagdá, no Iraque. Soleimani era considerado um herói nacional e foi enterrado como mártir.

O Irã prometeu responder à altura e nesta quarta-feira (08/01) retaliou, lançando mísseis balísticos contra bases aéreas americanas no Iraque, informou o Departamento de Defesa dos EUA. Não há relatos de feridos ou mortos.

A escalada da tensão levantou temores de um conflito armado direto e intenso entre os dois países.

Mas Javad Zarif, ministro das Relações Exteriores do Irã, escreveu no Twitter que trata-se de uma autodefesa e que o país não está buscando uma escalada de tensões ou guerra.

No início da tarde de hoje, Trump também colocou “panos quentes” na situação em um pronunciamento, dizendo que não havia motivo para mais escalada e que o Irã parece estar “se acalmando”.

Sobrou até para o Brasil. O governo iraniano decidiu convocar o representante brasileiro em Teerã para uma conversa reservada — cujo teor não foi divulgado. O objetivo era entender o posicionamento da diplomacia brasileira frente aos acontecimentos no Iraque, depois que o Itamaraty publicou uma nota em que sugeria respaldar o assassinato de Soleimani.

“Ao tomar conhecimento das ações conduzidas pelos EUA nos últimos dias no Iraque, o governo brasileiro manifesta seu apoio à luta contra o flagelo do terrorismo e reitera que essa luta requer a cooperação de toda a comunidade internacional sem que se busque qualquer justificativa ou relativização para o terrorismo”, assinala um trecho do comunicado, intitulado “Acontecimentos no Iraque e luta contra o terrorismo”.

O presidente Jair Bolsonaro também fez declarações parecidas, e disse que o Brasil é “aliado de qualquer país no combate ao terrorismo”.

A BBC News Brasil preparou uma lista com dez momentos-chave das relações entre os Estados Unidos e o Irã. Confira.

1 - O começo

As relações entre os Estados Unidos e a Pérsia (como o Irã era chamado até 1935) tiveram início de fato no século 19, mas foi no começo do século seguinte que os países realmente se aproximaram.

Os iranianos, descontentes com os rumos do país, começaram a reivindicar maior poder para o povo. Pediram ajuda, então, aos Estados Unidos. Naquela época, Reino Unido e Rússia disputavam influência sobre o Irã.

“Os Estados Unidos eram vistos como uma espécie de ‘terceira força’ pelos iranianos, um aliado com quem eles podiam contar para se libertar dessa queda de braço entre Reino Unido e Rússia. Além disso, havia um trabalho de missionários americanos muito forte no Irã e a população contava com o apoio deles para levar adiante uma revolução”, afirmou à BBC News Brasil Ali Ansari, professor de História Moderna com foco no Oriente Médio na Universidade St. Andrews, na Escócia.

Um dos heróis da chamada Revolução Constitucional Persa foi Howard Barkersville, um professor americano que se juntou à rebelião popular e morreu durante os confrontos com forças do xá, o governante do Irã. Um busto em homenagem a ele existe até hoje, na cidade de Tabriz.

Essa revolução obrigou o xá a aceitar uma Constituição, a formação do majles (como o Parlamento iraniano é chamado) e realizar eleições.

Outro americano, Morgan Shuster, também teve participação importante nesse episódio. Ele era um financista conhecido e foi enviado pelo governo americano a pedido dos iranianos para ajudá-los a colocar as finanças do país em ordem. Shuster chegou a ser nomeado tesoureiro-geral.

Mas foi nessa época que algo importante aconteceu. Muitas figuras centrais dessa revolução tinham visões mais seculares, menos religiosas.

Esse novo desenho do Irã, um país mais politizado, mais estável e mais liberal, não interessava nem à Inglaterra nem à Rússia, as principais potências que disputavam o controle da Ásia Central.

O Irã se localizava no meio das colônias desses dois grandes impérios.

Inglêses e russos decidiram, então, resolver suas diferenças sem pegar em armas.

Em 1907, eles assinaram um pacto, a Entente Anglo-Russa, que pôs fim ao chamado “Grande Jogo”, o conflito e a rivalidade estratégica entre o Império Britânico e o Império Russo pela supremacia na Ásia Central.

O objetivo desse acordo era resolver a longa disputa entre as potências imperiais sobre o entorno de suas colônias, embora também tenha servido para combater a influência alemã que vinha crescendo naquela época.

Pelo pacto, Reino Unido e Rússia dividiram o Irã em três zonas de influência: o norte ficou com a Rússia, o sudeste com a Inglaterra e o restante seria uma zona neutra. O acordo foi importante para estabelecer um alinhamento diplomático que durou até a 1ª Guerra Mundial.

Mas o governo do Irã nem foi consultado sobre esse acordo.

A situação acabou fortalecendo um sentimento anti-britânico. Em 1908, os britânicos descobriram petróleo no Irã, e no ano seguinte, formaram a APOC, a Anglo-Persian Oil Company, que mais tarde daria origem à BP, uma das maiores petroleiras do mundo.

Em 1914, o governo do Reino Unido comprou a maioria das ações dessa empresa recém-formada e passou a controlar toda a exportação do recurso iraniano. Para se ter uma ideia, 85% dos lucros dessa empresa ficavam com o Reino Unido. Os 15% restantes, com o Irã.

Em 1941, na 2ª Guerra Mundial, o Irã foi invadido pelos Aliados. O objetivo era proteger os campos de petróleo do país e rotas de abastecimento, o chamado “Corredor Persa”. Um período de muita instabilidade se seguiu ao fim do conflito. Entre 1947 e 1951, o Irã teve seis primeiros-ministros.

2 - Nacionalização do petróleo

Em 1951, entra em cena um novo primeiro-ministro, Mohammad Mosaddegh. Ele decide nacionalizar a exploração de petróleo. Naquela época, o mundo vivia um cenário pós-guerra, a 2ª Guerra Mundial havia acabado seis anos antes e surgiam movimentos de contestação à ordem global controlada pelas potências europeias.

Apesar da pressão britânica, o movimento de nacionalização continuou.

3 - Golpe contra Mosaddegh e 'longa amizade'

Em 1953, em uma ação coordenada com o apoio da CIA e do MI6, os serviços de inteligência dos Estados Unidos e do Reino Unido, respectivamente, o general da reserva Fazlollah Zahedi liderou um golpe bem-sucedido contra Mosaddegh, que foi preso e condenado por traição. Parlamentares eleitos foram destituídos.

A partir daí, o Irã se tornou uma autocracia com o apoio dos americanos, que surgiam como a nova potência global. O xá Reza Pahlevi ganhou plenos poderes. Começava ali um longo período de amizade com os Estados Unidos.

Pahlevi deu início a uma série de reformas administrativas, agrárias, sociais e econômicas com o objetivo de modernizar o país. Essa empreitada ficou conhecida como a Revolução Branca do Xá.

A aproximação do Ocidente também importou novos costumes. O Irã se ocidentalizou mais, num movimento iniciado pelo governo anterior, do pai de Pahlevi, Mohammad Reza-Shah.

Os homens foram obrigados a usar roupas ocidentais. As mulheres, desencorajadas a usar o véu. Homens e mulheres podiam até orar juntos, violando uma das principais regras islâmicas.

Os filmes, a música e outros elementos da cultura americana invadiram o país. Tudo isso entrou em choque com o xiismo, a corrente islâmica que dominava o Irã.

Oponentes eram presos, torturados e mortos. E os EUA foram acusados de fazer vista grossa para as violações de direitos humanos, em nome dessa amizade.

A truculência do regime e as reformas liberais caíram muito mal para parte da população — 90% dos iranianos são muçulmanos.

4 - A Revolução Islâmica e o fim da 'lua de mel'

Em 1979, ocorre a chamada Revolução Islâmica. Grupos de esquerda que eram a favor da nacionalização do petróleo, organizações islâmicas e movimentos estudantis apoiaram a rebelião contra o regime pró-americano de Pahlevi.

Não foi só uma reação a essa imposição de valores liberais. O país passava por uma situação econômica complicada, com inflação e desabastecimento. Além disso, muitos iranianos consideravam o xá apenas uma marionete dos americanos.

Voltou ao país um dos maiores críticos das reformas liberais, o aiatolá Ruhollah Khomeini, que estava no exílio havia 14 anos — aiatolá é o nome dado às autoridades religiosas do islamismo xiita. Voltou também o conservadorismo religioso, com força total.

Em 16 de janeiro de 1979, o xá e sua família acabaram sendo obrigados a deixar o Irã rumo ao exílio no Egito. A monarquia chegava ao fim — e, com ela, a amizade com os Estados Unidos.

O Irã foi declarado uma República Islâmica governada pelo aiatolá Khomeini. Nas palavras do próprio Khomeini, os Estados Unidos eram o Grande Satã.

5 - Invasão da Embaixada dos EUA em Teerã

Diagnosticado com câncer, o xá deixou o exílio no Egito rumo aos Estados Unidos para tratamento. No Irã, a notícia caiu como uma bomba. Tanto Khomeini quanto grupos de esquerda exigiam o retorno de Pahlevi ao Irã para ser julgado e executado se condenado.

Na visão dos críticos, a ida do xá para os Estados Unidos escancarava a colaboração entre os dois lados.

Em 4 de novembro de 1979, estudantes invadiram o complexo da Embaixada dos EUA no Irã e fizeram 52 funcionários reféns. A situação durou 444 dias e selou de vez o fim da amizade entre Estados Unidos e Irã.

Em 1980, as relações diplomáticas foram cortadas. O sequestro teve fim com a assinatura do Acordo de Argel, em 19 de janeiro de 1981.

Os reféns foram libertados no dia seguinte, minutos depois que Ronald Reagan foi empossado como o novo presidente dos Estados Unidos.

Era como uma mensagem ao governo americano para que não interferisse em assuntos do país. O xá morreu de câncer em julho de 1980.

6 - Guerra Irã-Iraque

Foi nesse contexto de confusão interna no Irã que o vizinho Iraque viu uma fraqueza a explorar.

Em 1980, o líder iraquiano Saddam Hussein queria se posicionar como o novo homem forte do Oriente Médio e retomar territórios que o Iraque reivindicava do Irã desde os tempos da monarquia.

Mas havia outra preocupação.

A ala xiita do islamismo ganhava poder com Khomeini e Hussein temia que os xiitas iraquianos, a maioria do país, derrubassem seu governo. Hussein decidiu, então, invadir o Irã, iniciando a Guerra Irã-Iraque.

Os Estados Unidos decidiram apoiar o Iraque. A guerra foi sangrenta e durou quase oito anos. Foram usadas crianças-soldados, armas químicas e muito dinheiro.

Não se sabe ao certo quantas pessoas morreram no conflito — há estimativas que falam em 500 mil, mas outras passam de um milhão. Foi a guerra mais sangrenta já realizada entre países que não fazem parte do chamado mundo desenvolvido.

7 - O escândalo Irã-Contras

Em meio à guerra e a um embargo determinado pelos Estados Unidos contra o Irã, ocorreu um dos mais escandalosos eventos da história americana recente.

A imprensa americana revelou que esse embargo havia sido desrespeitado pelos próprios americanos. Durante a guerra em que apoiavam o Iraque, venderam armas, às escondidas e com a ajuda de Israel, para o Irã.

O incidente ficou conhecido com o escândalo Irã-Contras.

8 - Derrubada de avião de passageiros iraniano

Outro episódio bastante lembrado pelo Irã contra os Estados Unidos foi quando um navio militar americano derrubou um avião de passageiros iraniano com destino a Dubai, nos Emirados Árabes.

Os 274 passageiros e os 16 tripulantes morreram. Os Estados Unidos disseram que confundiram o avião comercial com um jato das Forças Aéreas iranianas em posição de ataque.

Desde então, o Irã vem se consolidando como uma potência da região, rivalizando com a Arábia Saudita — aliada dos americanos.

O Irã apoia grupos armados em países vizinhos. Na Síria e no sul do Líbano, financia o Hezbollah. No Iêmen, os rebeldes Houthis. E na Palestina, o Hamas.

Ou seja, está envolvidos nos mais diversos conflitos em sua área de influência, normalmente em lado oposto ao apoiado pelos americanos.

É como se o país estivesse travando guerras com os EUA, mas além de suas fronteiras.

9 - Acordo nuclear

Em 2013, o então presidente dos Estados Unidos, Barack Obama, teve uma conversa por telefone com o presidente do Irã, Hassan Rouhani. O telefonema durou 15 minutos e foi a primeira comunicação entre líderes dos dois países desde a Revolução Islâmica de 1979.

Dois anos depois, em 2015, o Irã aceitou firmar um acordo nuclear com as cinco maiores potências do mundo (Estados Unidos, Reino Unido, França, China e Rússia) mais a Alemanha. O objetivo era impedir que o Irã desenvolvesse armas nucleares. Em contrapartida, as sanções da ONU contra o país seriam suspensas.

Curiosamente, foram os Estados Unidos que ajudaram o Irã a lançar seu programa nuclear na década de 50. Até a Revolução Islâmica, os americanos apoiaram o governo de Teerã nos planos para desenvolver tecnologia nuclear para fins pacíficos.

10 - Eleição de Trump e acirramento das tensões

No mais recente desdobramento das tensões entre os dois países, Trump decidiu dar sinal verde à operação com drones que resultou na morte do general iraniano Qasem Soleimani no aeroporto internacional de Bagdá, no Iraque.

Soleimani era considerado um herói nacional no Irã e foi enterrado como mártir.

O Irã prometeu vingança e lançou dezenas de mísseis balísticos contra duas bases americanas no Iraque. Não há relatos de feridos ou mortos.

Paralelamente, um avião com mais de 170 passageiros que ia de Teerã (Irã) a Kiev (Ucrânia) caiu após decolar do aeroporto internacional da capital iraniana. Ainda não se sabe o que causou a queda.

Inicialmente, a imprensa estatal iraniana e a Embaixada da Ucrânia em Teerã afirmaram se tratar de uma “falha em um dos motores”. Mas, horas depois, a Ucrânia voltou atrás e mudou a versão do comunicado inicial, dizendo que está investigando todas as possibilidades.

Em entrevista coletiva a jornalistas, o primeiro-ministro da Ucrânia, Oleksiy Honcharuk, não descartou que a aeronave tenha sido abatida por um míssil.

Especialistas acreditam que, embora um conflito armado entre EUA e Irã seja pouco provável, as tensões entre os dois países estão longe de terminar. Eles argumentam que o Irã pode voltar a financiar operações de terceiros, como milícias extremistas, contra os americanos e seus aliados na região, a chamada “guerra por procuração”.

E o impacto no Brasil?

As relações entre Brasil e Irã foram estabelecidas em 1903. Em 2010, junto com a Turquia, o Brasil já havia tentado costurar um acordo nuclear internacional com o Irã, mas não houve sucesso. O então presidente brasileiro, Luiz Inácio Lula da Silva, até chegou a visitar a capital Teerã e se encontrar com o presidente iraniano da época, Mahmoud Ahmadinejad.

Em 2018, o Brasil vendeu ao Irã US\$ 2,26 bilhões e importou US\$ 39,92 milhões em mercadorias. O Irã é maior mercado para o milho brasileiro e o quinto maior destino da carne bovina e da soja exportadas pelo Brasil.

Mas como as sanções afetam o Brasil?

Segundo Márcio Scálercio, professor de Relações Internacionais da PUC-Rio, as sanções americanas não afetam diretamente, mas indiretamente, o Brasil.

“Como membro da ONU, o Brasil tem que seguir o que é decidido pelas Nações Unidas. Mas não reconhece sanções unilaterais a um país. O problema é que os Estados Unidos impõem sanções a empresas ou a países que negociarem com os iranianos”, diz Scálercio à BBC News Brasil.

“Vale lembrar que essas restrições se voltam principalmente ao setor financeiro e à indústria petrolífera, além do de transportes. E nenhum deles é o forte do nosso comércio com o Irã”, conclui.

INSTABILIDADE ECONÔMICA DA ARGENTINA

A crise na Argentina tem sido um assunto recorrente na mídia nacional e internacional e diversas são as notícias sobre as oscilações econômicas do país. Mas você sabe o que tem afetado a economia argentina e quais os fatores dessa crise? Vamos entender neste post!

Contexto da crise na Argentina

A Argentina está atravessando uma intensa crise econômica que já dura aproximadamente 30 anos. Essa situação impulsionou, principalmente nos últimos anos, a desvalorização do peso argentino, uma alta taxa de inflação e pedidos de ajuda do país ao Fundo Monetário Internacional (FMI).

A crise teve origem na década de 1990, quando se iniciou o histórico déficit fiscal no país – ou seja, os gastos do governo eram maiores que a arrecadação. Isso significa que o dinheiro recebido pelo governo a partir dos impostos não era suficiente para custear as despesas de administração e dos investimentos do governo.

Para amenizar a situação, foram emitidos títulos da dívida pública, que são, basicamente, como empréstimos que a população faz ao governo para financiar a dívida. As pessoas que compram esses títulos estão fazendo uma espécie de investimento no governo para que ele possa arrecadar recursos e pagar suas contas. Em datas determinadas, as pessoas resgatam o dinheiro que investiram nesse título com o objetivo de obter lucros, pois o valor pode ter aumentado (ou não) devido principalmente às taxas de juros – ou seja, esse investimento também apresenta o risco de não haver retorno total do valor.

A crise na Argentina recentemente...

Em 2013, a economia argentina entrou em um período de estagnação, apresentando um crescimento econômico muito lento que, aliado à altas taxas de desemprego, agravou cada vez mais a crise fiscal, pois os gastos do governo se mantiveram mais altos que a arrecadação. Em outras palavras, essa estagnação, em conjunto com o desemprego, fazem com que as pessoas consumam menos – ou porque elas não têm dinheiro ou porque preferem guardá-lo devido às expectativas de inflação. Isso gera uma menor movimentação da economia e, portanto, uma menor arrecadação do governo, o que intensifica a crise fiscal.

Outro agravante da crise é o fato de que, historicamente, a Argentina possui uma baixa reserva de dólares, o que faz com que a moeda nacional (o peso argentino) se torne muito suscetível à desvalorização. Isso porque se o valor do dólar aumenta muito, o governo não possui uma quantidade de moeda suficiente para fornecer aos compradores de dólares e, por isso, deve obter mais moeda para estabelecer a equivalência do aumento, gastando mais dinheiro.

Além disso, como o país tem passado por uma estiagem – período longo sem chuvas – e nos últimos anos, o setor agrícola apresentou queda em sua produção. Como boa parte das exportações da Argentina são do setor agrícola, há uma dependência da economia nesse setor. Assim, quando a exportação de produtos agrícolas cai, a entrada de dólares no país diminuiu em grande medida.

Em 2015, o presidente Mauricio Macri assumiu o governo e, desde então, tem aplicado um plano de ajuste fiscal baseado nos cortes de gastos como uma tentativa de reduzir a dívida pública e alcançar um superávit primário. Para compreender os cortes que o governo argentino tem realizado com o objetivo de combater a crise, precisamos entender no que consiste um ajuste fiscal.

Ajuste fiscal: enxugando as contas do governo

Esse termo tão presente no dia-a-dia dos jornais é mais simples do que parece e diz muito à respeito a situação da Argentina. Ajuste fiscal é, basicamente, o corte de gastos do governo e o aumento de tributação, mas, normalmente, o segundo é menos utilizado nesta fórmula por ser impopular.

O governo argentino realizou o ajuste fiscal por meio do corte de subsídios, como o auxílio na energia elétrica, gás e transporte público, da criação de imposto direto sobre exportações e do corte de verbas ministeriais. O objetivo de Macri com essas medidas é reduzir a participação do Estado na economia, de forma a reduzir os gastos do governo e o déficit fiscal. Com esse dinheiro economizado, o governo visa a pagar a dívida pública argentina, freando seu crescimento ano após ano.

Taxa de Juros: efeito Dominó

A taxa de juros corresponde ao lucro que se recebe por emprestar dinheiro ou que se paga por tomá-lo emprestado. A maioria das pessoas está habituada com esse termo quando se trata da relação entre pessoas e bancos, mas também é possível que ocorra entre o Estado e pessoas. Como assim? Bom, aqui vai um exemplo para explicar:

Quando o governo precisa de dinheiro para pagar suas contas, uma de suas opções, como já explicamos, é colocar à venda Títulos da Dívida Pública. Eles são papéis emitidos pelo Banco Central garantindo que, em um tempo determinado, aquele título vai valer o que foi pago com o acréscimo de um percentual – esse percentual é a taxa de juros.

A taxa de juros do país depende de dois fatores: da taxa de juros que está em vigor nos Estados Unidos (já que o dólar é a moeda de referência) e do chamado “risco país”, baseado em um ranking feito por agências especializadas, que mede o risco que aquele país possui em não pagar sua dívida, ou seja, de “dar o calote”. No caso argentino, a dívida pública já é tão grande que as agências de risco temem que o governo não consiga mais pagar, o que aumenta em muito o “risco país” – aumentando, assim, os juros que o governo precisa pagar a quem detém o título da dívida. Afinal, para o comprador, só compensa adquirir o título e se expor a um risco de não receber seu dinheiro de volta, se a “recompensa” (o juro) for alta.

Essa instabilidade econômica causa descrença na capacidade do governo de pagar a sua dívida, fazendo com que os investidores internacionais vendam seus títulos da dívida argentina, com medo de não receberem o valor que lhes é devido. Esse movimento é chamado de “fuga de capitais”, o que diminui mais ainda a disposição de dinheiro para o governo argentino poder fazer sua economia voltar a funcionar.

Para evitar essa “fuga de capitais”, o Banco Central Argentino, elevou a taxa de juros para 60%. Para você ter uma referência, nos EUA, a mesma taxa é de 1,75%, e no Brasil, mesmo com uma crise econômica, é de 6,5%. A lógica é de que, com um “prêmio” tão alto, valeria a pena para os investidores correr o risco do calote. Porém, essa medida foi pouca efetiva, pois a desvalorização do Peso continuou a crescer, apontando que a saída de capitais se manteve.

Por outro lado, esse aumento da taxa de juros gera recessão na atividade industrial e econômica do país, pois, como dissemos, essa mesma taxa é usada como base para se tomar empréstimos e, portanto, fica inviável para os industriais realizarem investimentos. Então, por exemplo, se o industrial desejar investir em seu maquinário, e para isso precisa pegar um empréstimo, ele deixará de fazê-lo, pois os juros tão altos aumentarão muito o custo desse investimento.

Sem investimentos, a economia não cresce, o que tem como consequência mais desemprego e diminuição da renda da população, que acaba consumindo menos. Assim, agrava-se a crise do país como um todo. Esse é o efeito dominó!

Alta da inflação na Argentina

A inflação é um percentual que mede o aumento geral de preços numa economia e é um importante fator de intensificação da crise econômica, pois com o aumento dos preços, há uma queda no consumo, que é, por sua vez, um importante gerador de emprego e renda.

Existem muitos fatores que podem gerar inflação em um país – no caso argentino, são dois os mais relevantes: a fuga de capitais e a pouca oferta de produtos no mercado interno. A baixa disponibilidade de produtos no mercado faz com que os preços subam, pois eles passam a ser mais procurados – e quanto mais desejados, maior o preço – gerando um aumento da inflação. Além disso, frente à instabilidade econômica, muitos investidores e produtores passam a retirar suas empresas e fábricas de um país, fazendo com que o dinheiro saia do país. Esse fenômeno é conhecido como fuga de capitais, e faz com que muitos produtos e serviços deixem de existir, contribuindo também para que os preços do comércio e do mercado financeiro tornem-se mais altos.

Conforme falamos, o Estado pode tomar empréstimos da sociedade, podendo ser agentes nacionais e internacionais. Em primeiro lugar porque, com a fuga de capitais e a baixa reserva de dólares, o peso argentino fica desvalorizado, elevando o preço dos produtos importados, o que gera inflação. Isso ocorre porque se um produto possui algum insumo de origem estrangeira, por exemplo, ele vai precisar de um maior investimento para ser fabricado, já que a moeda argentina está desvalorizada e o dólar mais caro, elevando o preço final do produto e agravando ainda mais a inflação e o consumo. Como consequência, o investimento no país diminui porque a produção torna-se muito mais cara e não há expectativas de aumento do consumo, fazendo com que o desemprego cresça e intensifique a crise.

É bem verdade, contudo, que quase todas as moedas de países em desenvolvimento têm sofrido uma pressão de desvalorização em relação ao dólar, por conta do aumento da taxa de juros dos EUA, que tem atraído muitos investidores em busca da segurança de pagamento que os títulos americanos possuem.

Em segundo lugar, a baixa oferta de produtos no mercado interno está entrelaçada aos motivos que já citamos. Com o aumento do preço do dólar na Argentina, vale mais a pena para o industrial vender seus produtos no exterior, em dólar, que no mercado interno, pois com a mesma quantidade de dólares recebidos, ele poderá obter mais Pesos Argentinos. Ou seja, as indústrias argentinas começaram a exportar mais e vender menos dentro do país. Assim, pela Lei da Oferta e Demanda, o preço dos produtos no mercado interno aumenta, pois há menos produtos em oferta, mas a demanda é a mesma.

A atuação do FMI na crise argentina

Economistas afirmam que o governo argentino deve estabelecer medidas que estabilizem o câmbio do país para que possam, posteriormente, recuperar a credibilidade argentina no cenário econômico internacional. A queda do peso argentino em relação ao dólar foi a maior entre todos os países emergentes desde o início deste ano. Diante de todos esses problemas econômicos e sociais, a Argentina decidiu pedir ajuda ao Fundo Monetário Internacional – FMI.

Em junho de 2018, o país recebeu do FMI 50 bilhões de dólares em um acordo de financiamento com duração de 36 meses. Apesar de aparentemente essa ser uma boa notícia, o acordo gerou diversas manifestações contrárias por parte da população pelo país. Isso aconteceu pois quando um acordo com o FMI é firmado, a instituição exige que certas políticas sejam adotadas para que o país em crise volte a ter uma estabilidade econômica e recupere a credibilidade no mercado internacional.

Porém, essas políticas são medidas de austeridade para reduzir o déficit fiscal do país, ou seja, medidas que possuem objetivo de reduzir gastos públicos e, como geralmente impactam em áreas sociais, como na educação, saúde e previdência, geram descontentamento por parte da população.

Com a alta da inflação, o poder de compra da população argentina já havia diminuído, trazendo um índice alto de pobreza para o país. Acrescentando ainda as novas políticas adotadas, indicadas pelo FMI, a população se encontra em um novo estado de vulnerabilidade social, com o acesso à serviços básicos de direito sofrendo cortes de gastos.

Eleições argentinas 2019

Em 2019, ocorrem as eleições presidenciais na Argentina – realizadas em duas etapas, as primárias e as eleições gerais. Assim, no dia 11 de agosto do mesmo ano, já ocorreram as Primárias Abertas, Simultâneas e Obrigatórias (PASO) – em que os principais candidatos foram Alberto Fernández e Mauricio Macri.

Mas o que isso significa? A PASO é considerada uma modalidade única do planeta, criada em 2009, obriga todo o eleitorado do país a ir às urnas para escolher, entre os pré-candidatos, quais serão os candidatos à eleição presidencial. Como todos são obrigados a votar, é considerada como um “mega ensaio” do primeiro turno das eleições gerais. Assim, enquanto aqueles candidatos que possuem menos de 1,5% de votos em nível nacional são descartados da eleição geral, as primárias argentinas também sinalizam à sociedade e – principalmente – ao mercado quem são os favoritos ao cargo.

O peronista Fernández derrotou Macri nas primárias com 47,4% dos votos, tornando-se o favorito à presidência. O candidato já declarou que considera o FMI como corresponsável pelo desastre econômico argentino. Assim, caso ganhe, já se espera que não siga o plano de emergência lançado em 2019 pelo presidente Macri – o presidente decidiu por adiar o pagamento da dívida externa e renegociar termos com o FMI. Assim, em 28 de agosto, a Argentina declarou reperfilamento da dívida, o que para muitos especialistas é apenas outro termo para moratória.

Para além disso, no início de setembro, também foi determinado pelo Banco Central que as entidades financeiras devem pedir autorização antes de remeter dólares ao exterior. O objetivo principal das medidas é impedir que as reservas internacionais deixem o país e, assim, estabilizar o mercado monetário e financeiro do país.

No dia 27 de outubro está marcado às eleições gerais. Como você pode ver, o cenário econômico argentino ainda é de grande incerteza e, dependendo do resultado da eleição, um novo plano econômico pode entrar em vigor no país.

Fonte: <https://www.politize.com.br/crise-na-argentina-economia/>

CRISE NO CHILE

Tudo começou em 6 de outubro de 2019, quando o governo anunciou um aumento de 30 pesos nas passagens do transporte público. Primeiro, foram os estudantes que tomaram as ruas em protestos que se espalharam por várias cidades. Com a adesão de outros participantes, o movimento tomou corpo e as manifestações se tornaram mais agressivas, deixando um saldo de mais de 20 mortos e 9 mil pessoas presas nos primeiros 30 dias de protestos.

Mas tudo isso só por causa do aumento das passagens?

“No es por 30 pesos, es por 30 años”

A frase acima foi recorrente nas manifestações e mostra o espírito da população. Mas o que causou esse descontentamento geral nas últimas 3 décadas?

Para entendermos, vamos voltar um pouco na história chilena.

Em 1970, quando assumiu a presidência do Chile, Salvador Allende tinha um plano de desenvolvimento para o país que visava reduzir as diferenças sociais. Para isso, deu continuidade a reformas agrárias iniciadas por seu antecessor Eduardo Montalva, estatizou bancos e algumas indústrias, como a de mineração, têxtil e alimentícia.

De fato, o país cresceu. De 1970 para 1971 houve um aumento de 12% na produção industrial, (o maior em 20 anos), novos empregos foram gerados e os salários aumentaram. Porém o rápido crescimento ocasionou graves desequilíbrios nas finanças chilenas: o país se endividou ao comprar empresas privadas, e os gastos públicos também aumentaram, especialmente devido aos salários dos trabalhadores que eram dessas empresas e passaram a ser funcionários públicos por causa das estatizações.

Além do aumento de gastos, ocorreu nesse período também um aumento de salários. Com maior poder aquisitivo, a população foi às compras e isso elevou a inflação, que foi de 22% em 1971 para 162% um ano depois.

O governo começou a controlar preços e as empresas reduziram o fornecimento de mercadorias. Dessa forma, começaram a faltar produtos no comércio. A população estava descontente, e a economia, fora de controle.

O golpe militar de 1973

Com a justificativa de reorganizar a economia e principalmente conter a inflação, os militares tomam o poder em 1973 sob o comando do General Augusto Pinochet.

Para reequilibrar as finanças, o governo decidiu promover drásticos cortes em gastos públicos. Isso deu espaço para as ideias de um jovem grupo de economistas formados na Escola de Chicago – os “Chicago Boys” – que defendiam privatizações, abertura da economia e regime previdenciário de capitalização, no qual as aposentadorias são custeadas somente pelos trabalhadores. Cada um seria responsável pela própria poupança, sem participação do estado ou das empresas.

E quais foram os efeitos dessas medidas na economia chilena? Vejamos cada uma delas:

Privatizações

Os Chicago Boys defendiam a participação mínima do estado na economia. Dessa forma, promoveram a privatização de cerca de 400 empresas, o que reduziu bastante o sistema público. Ocorre que essas privatizações foram realizadas num momento de grande recessão, e isso contribuiu para aumentar a desigualdade social no Chile, pois a propriedade privada ficou concentrada numa minoria mais rica.

Essa desigualdade permanece até hoje e é uma das maiores do mundo. Segundo relatório anual sobre desigualdades globais produzido pela Escola de Economia de Paris, somente 1% da população mais rica do Chile detem 24% da geração anual de riquezas do país. Essa concentração de renda só é menor do que a do Catar (29%) e do Brasil (28%).

Abertura da economia ao comércio exterior

Essa medida ocorreu de forma abrupta, o que ocasionou prejuízos para a indústria chilena. Até hoje a produção industrial do Chile é baseada em produtos primários, mais especificamente minério de cobre. Isso significa que sua indústria é pouco sofisticada, pois o cobre serve de matéria-prima para produtos eletrônicos, por exemplo. Ou seja, o Chile vende a matéria-prima e compra o produto feito com ela.

Há dois riscos principais quando a indústria de um país é dependente de produtos primários:

1) Os produtos terão menor valor agregado (serão mais simples e, conseqüentemente, mais baratos);

2) O preço dos produtos primários são definidos pelo mercado mundial. Quando o barril do petróleo cai, por exemplo, isso acontece em todo o mundo e não em apenas alguns países. O mesmo acontece com o cobre. Isso é ruim para a previsibilidade de lucro das empresas dependentes desses produtos, pois sempre estarão sujeitas às oscilações internacionais.

Regime previdenciário de capitalização

Como já explicamos, esse sistema, implantado no Chile em 1980, prevê que o trabalhador seja o único responsável pela sua aposentadoria. Durante seu período de atividade ele faz uma “poupança” e, ao se aposentar, passa a ter renda mensal proveniente dos anos que investiu.

O Chile foi o primeiro país no mundo a adotar esse sistema. Porém, de uns anos para cá, esse modelo dá sinais de colapso, pois a primeira leva de aposentados da capitalização simplesmente não consegue sobreviver de suas aposentadorias.

E por que? Basicamente por dois motivos:

No início da capitalização, a expectativa de vida no Chile era de 78 anos. Hoje é de 85 anos. Ou seja, há 7 anos a mais de vida a serem financiados sem prévia programação.

Nos últimos 30 anos, as taxas de juros no Chile caíram. Os investimentos aumentaram em volume, porém a rentabilidade deles não foi suficiente para garantir o valor do dinheiro no tempo. Por isso a dificuldade dos aposentados em viverem de seu benefício.

Educação

Há alguns anos o Chile apresenta o melhor desempenho da América do Sul no PISA (Programa Internacional de Avaliação de Estudantes, que aplica provas de leitura, matemática e ciências em alunos de 79 países). Porém esse dado deve ser analisado com cuidado. O sistema de educação chileno demonstra fortemente a desigualdade social do país: 84% dos universitários pertencem às classes mais altas, contra somente 11% de alunos que provém de famílias mais pobres. Logo, percebe-se que estes últimos são massivamente direcionados a formações técnicas.

Além disso, todo o ensino superior é pago, até mesmo nas faculdades públicas. Em 2018 foi aprovada uma lei que retomaria a gratuidade do ensino, todavia ainda não foi posta em prática.

E então, quais conclusões podemos tirar da situação chilena?

Algumas questões não atingem só o Chile, mas a grande maioria dos países em desenvolvimento:

1 – Baixo desenvolvimento tecnológico da indústria

Há duas grandes consequências quando a indústria de um país depende principalmente de setores primários como a mineração, por exemplo. A primeira delas é sobre a desvantagem comercial, afinal o país que só faz extrações ou atua na agropecuária necessariamente dependerá de outros que lhe forneçam produtos prontos – ou produtos mais elaborados. E, logicamente, o saldo das negociações será negativo para quem possui os produtos mais simples, certo?

O segundo é que produtos primários tem seu preço definido pelo mercado mundial. Não é o produtor quem faz o preço. Isso também foi uma das causas dos atuais problemas econômicos do Chile, pois em 2017 o preço do cobre sofreu forte redução no mercado mundial.

2 – Educação

Por melhor que seja a posição do Chile dentre os países sul-americanos, a predominância do ensino técnico sobre o superior é um entrave para que consiga reverter sua situação econômica. Segundo Oscar Vara, professor de Economia na Universidad Autónoma de Madrid, países que não contam com formação superior qualificada sempre dependerão de tecnologia externa.

3 – Aposentadorias privadas

O sistema de capitalização implementado pela ditadura militar ajudou a sanear as finanças públicas, reduzindo substancialmente os gastos do estado. Porém, como vimos, as taxas de juros e a expectativa de vida foram mantidas constantes na projeção das aposentadorias, e isso foi um problema. De fato, não há como prever a movimentação dessas variáveis num período de 30 anos.

Em entrevista à jornalista Mara Luquet, o CEO de seguros de vida do BTG Pactual Chile Jaime Maluk falou sobre fatores problemáticos em relação às aposentadorias no país. Maluk citou, entre outros, o aumento da expectativa de vida, a queda das taxas de juros e a falta de reavaliação periódica desses dois pontos.

Fonte: <https://www.politize.com.br/crise-economica-do-chile/>

GOVERNO DE NICOLÁS MADURO

Nicolás Maduro é conhecido por ser o atual presidente da Venezuela, estando nessa função desde 2013. Maduro assumiu a presidência provisória desse país após a morte de Hugo Chávez, sendo eleito presidente naquele mesmo ano. Ingressou na política durante a década de 1990 e, atualmente, é muito criticado pela forma como governa a Venezuela.

Biografia

Nicolás Maduro Moros nasceu na capital da Venezuela, Caracas, em 23 de novembro de 1962. Era filho de uma família simples, seu pai chamava-se Nicolás Maduro García, e sua mãe, Teresa de Jesús Moros. O pai de Maduro, inclusive, era bastante engajado com a militância e os movimentos trabalhistas.

Em razão da influência do pai, Maduro, já na fase escolar, envolveu-se com a militância por meio do movimento estudantil. Na fase adulta, Maduro tornou-se motorista de ônibus trabalhando em uma empresa de transporte coletivo de Caracas. Durante alguns anos, Maduro também foi segurança de um presidente venezuelano chamado José Vicente Rangel.

Enquanto trabalhou como motorista de ônibus, Maduro teve atuação destacada na militância de movimentos trabalhistas e chegou a ser líder do sindicato que defendia os direitos dos motoristas de ônibus da capital do país.

No começo da década de 1990, Maduro aderiu ao Movimento Bolivariano Revolucionário 200, o MBR-200. Esse grupo organizou um golpe militar contra o presidente venezuelano Carlos Pérez em 1992, mas fracassou. Após ingressar no MBR-200, Maduro foi apresentado a Hugo Chávez, na época um militar venezuelano que almejava conquistar o poder do país.

Com o fracasso do golpe militar, Hugo Chávez e outros militares foram presos. A prisão de Chávez fez Maduro e outros militantes de esquerda da Venezuela realizarem uma série de protestos no país exigindo a libertação do militar. Ainda na década de 1990, Maduro foi um dos responsáveis por fundar o Movimento V República (MVR), o partido que lançou Chávez como candidato à presidência em 1999.

Maduro na política venezuelana

No mesmo ano em que Hugo Chávez concorreu à presidência da Venezuela, Nicolás Maduro concorreu a cargos na política do país. Maduro foi eleito, em 1998, para ocupar um cargo na Câmara dos Deputados e, no ano seguinte, ingressou na Assembleia Nacional Constituinte, instituição que surgiu para elaborar uma nova Constituição para a Venezuela.

Com a nova Constituição, algumas mudanças aconteceram na política da Venezuela, e a Câmara dos Deputados do país foi substituída pela Assembleia Nacional. Em 2000, concorreu a um cargo na Assembleia Nacional pelo MRV e foi eleito. Em 2005, foi reeleito como deputado, mantendo-se na Assembleia Nacional.

Nicolás Maduro manteve-se como deputado na Assembleia Nacional até 2006, quando foi nomeado, por Hugo Chávez, para a função de chefe do Ministério das Relações Exteriores. Maduro manteve-se nessa função até o ano de 2012. Nesse ano, tornou-se vice-presidente do país, após o então vice, Elías Jaua, abandonar o posto.

Ele assumiu a vice-presidência da Venezuela por ser o presidente da Assembleia Nacional. A morte de Hugo Chávez, porém, possibilitou que Maduro almejasse a presidência do país. Antes de morrer, Chávez havia indicado Maduro como seu sucessor, caso não resistisse ao tratamento de câncer.

Com a morte de Chávez, em 2013, Maduro assumiu a presidência interina da Venezuela. Nova eleição presidencial foi convocada, e Maduro disputou a presidência contra Henrique Capriles. O resultado dessa eleição foi extremamente apertado: Maduro venceu com 50,61% dos votos. Seu opositor obteve 49,12% deles.

→ **Partido Socialista Unido da Venezuela**

O Partido Socialista Unido da Venezuela (PSUV) é o atual partido de Nicolás Maduro e foi criado em 2007 por iniciativa do ex-presidente do país, Hugo Chávez. A carreira política de Maduro, no entanto, não se iniciou no PSUV, mas sim no Movimento V República (MVR). O PSUV foi uma iniciativa de Hugo Chávez, logo após as eleições de 2006, para que surgisse um partido que agrupasse todos os movimentos de esquerda do país.

Uma série de partidos, como o MRV, a Unidade Popular Venezuelana (UPV) e a Liga Socialista (LS), resolveu fundir-se para formar o PSUV, mas outros, como o Partido Comunista da Venezuela (PCV), não aceitaram a fusão. Na eleição para compor a Assembleia Nacional em 2015, o PSUV obteve apenas 55 assentos, uma perda de 43 cadeiras em relação à eleição de 2010. Em 2014, Nicolás Maduro foi eleito o presidente do partido.

Maduro na presidência

Foi na presidência da Venezuela que Nicolás Maduro alcançou o auge de sua trajetória política. Seu governo, no entanto, é alvo de inúmeras polêmicas por conta do estado caótico em que o país encontra-se desde então. Quando Maduro assumiu a presidência, a Venezuela já demonstrava os primeiros sinais da crise econômica. Desde a sua posse, a situação do país agravou-se exponencialmente.

Na visão da comunidade e de analistas internacionais, a crise na Venezuela é resultado direto da má administração do país por Hugo Chávez e, principalmente, por Nicolás Maduro. A oposição a Maduro no país ainda acusa o presidente de abusar de seu poder, promovendo a perseguição de opositores.

Denúncias de prisões arbitrárias, ameaças, torturas e mesmo execução de opositores do regime foram realizadas. O governo de Maduro afirma que a crise econômica do país é culpa das sanções realizadas pelos Estados Unidos, mas informes de 2012 já evidenciam a falta de itens básicos no país, ou seja, bem antes de quando os EUA impuseram as primeiras sanções econômicas a Venezuela.

O governo de Maduro também nega as acusações de autoritarismo, mas existem indícios concretos de que seu regime optou pela via autoritária para governar o país. A situação na Venezuela tornou-se muito tensa, e parte da oposição ao regime de Maduro optou por ingressar na resistência armada contra o governo. Além da crise política, a crise econômica afetou profundamente a população do país, que sofre com a pobreza.

Essa situação fez com que milhões de pessoas procurassem abrigo nos países vizinhos, como a Colômbia. A falta de alimentos, os baixos salários e a inflação altíssima são grandes problemas para a população do país. Para fins de comparação, no começo de 2019, o salário-mínimo na Venezuela correspondia ao equivalente a 77 reais1.

O autoritarismo de Maduro é evidenciado por ações como a realizada em 2016, quando Maduro obteve a aprovação da Suprema Corte para a decisão de retirar os poderes da Assembleia Nacional, instituição que representa o legislativo no país. Além disso, denúncias de extermínio de opositores e críticos do governo são realizadas contra as Forças Especiais da Polícia Bolivariana2.

A oposição a Maduro, mediante a situação crítica em que o país se encontra, é tão grande que o presidente foi alvo de um atentado contra a sua vida em 2018. Nesse atentado, Maduro discursava sobre os 81 anos da Guarda Nacional, quando uma bomba transportada por A última polêmica que envolve a presidência de Maduro é de janeiro de 2019, quando Juan Guaidó, presidente da Assembleia Nacional, declarou-se presidente interino do país. Isso faz parte de um novo esforço da oposição a Maduro para derrubar o presidente, e a ação de Guaidó aconteceu em decorrência da eleição realizada em 2018. A oposição a Maduro acusou essa eleição de ter sido fraudada.

Maduro, naturalmente, não reconheceu o anúncio de Guaidó e garantiu que resistirá na presidência do país. No entanto, países como Brasil, Estados Unidos e Espanha reconheceram Guaidó como presidente da Venezuela, o que traz um clima de incerteza acerca do futuro venezuelano. Apesar disso, até este momento, Maduro segue como presidente do país. um drone explodiu. Ele não se feriu.

Fonte: <https://brasilecola.uol.com.br/biografia/nicolas-maduro.htm>

NOVO BLOCO PROSUL

Um novo grupo de países se organiza na América do Sul! E, provavelmente, essa não é a primeira vez que você lê uma frase assim. Nas últimas três décadas, ao menos um grupo novo surgiu na região, a exemplo do Mercosul, em 1991 e da Unasul, em 2008. A bola, dessa vez, é o Prosul.

Nesse texto, o Politize! te explica tudo o que você precisa saber sobre o Prosul e seus antecessores!

Afinal, o que é o Prosul?

O Prosul (Foro para o Progresso da América do Sul) é um fórum regional de diálogo. A ideia é que ele se implemente e se organize gradualmente.

Sua iniciativa partiu dos presidentes do Chile (Sebastián Piñera) e da Colômbia (Iván Duque). Já sua formação se deu no dia 22 de março de 2019, com a assinatura da “Declaração Presidencial sobre a Renovação e o Fortalecimento da Integração na América do Sul”. A declaração também leva o nome Declaração de Santiago, por conta de sua assinatura no Palacio de La Moneda, em Santiago (Chile).

O Prosul surge em um momento de enfraquecimento da Unasul, organismo que também tinha como propósito o diálogo e cooperação sul-americana. Diferente da Unasul, que surgiu em um momento em que os países tinham líderes predominantemente de esquerda, o Prosul apresenta o cenário oposto, surgindo em um momento de ascensão da direita na América Latina.

E quem faz parte do Prosul?

Oficialmente, assinaram a Declaração de Santiago, os representantes dos seguintes países: Argentina (Mauricio Macri), Brasil (Jair Bolsonaro), Chile (Sebastián Piñera), Colômbia (Iván Duque), Equador (Lenín Moreno), Guiana (embaixador George Talbot), Paraguai (Mario Abdo Benítez) e Peru (Martín Vizcarra).

Na reunião de Santiago também estiveram presentes representantes da Bolívia (vice-chanceler Carmen Almendra), do Uruguai (vice-chanceler Ariel Bergamino) e do Suriname (embaixador em Cuba Edgar Armaketo) que não assinaram a declaração, mas se colocaram dispostos ao diálogo.

A Venezuela, por sua vez, não foi convidada para o evento sob a justificativa de não ser uma democracia. O país vive a maior crise de sua história.

Em entrevista à Sputnik, o vice-chanceler Uruguio afirmou que o país não assinou a Declaração de Santiago porque não vê o Prosul como uma solução aos problemas da região:

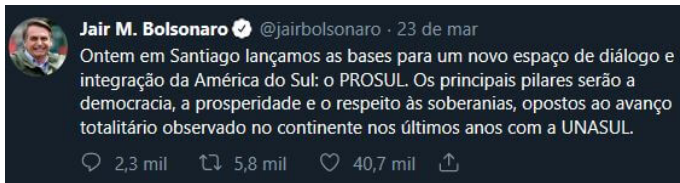
“[Não assinaremos porque] não acreditamos realmente que os problemas colocados pelos processos de integração sejam resolvidos com a criação de novos órgãos. Foi dito que a Unasul sofre de uma ‘ideologização extrema’, mas hoje parece que a ideologia é a culpada de tudo quando se pode realmente perguntar: o Prosul também não tem uma conotação ideológica?”

Já o Chanceler boliviano, Diego Pary, também em entrevista à Sputnik, colocou o fato de a Venezuela não ter sido convidada como a principal razão para a não assinatura de seu país:

Nós seremos parte de todos os organismos que realmente integrem [...] que unam nossos países, com propósitos comuns e não de temas que excluam, organismos que excluam ou fóruns que excluam países. A decisão de fazer parte do Prosul seria um erro que afetaria nosso país.

O que pensa o Brasil?

Pelo Twitter, o presidente Jair Bolsonaro manifestou apoio ao projeto do Prosul:



Também sobre o novo Projeto, o Chanceler Ernesto Araújo, segundo reportagem da Agência Brasil, afirmou que:

“O Prosul se [sustenta em] pilares de integração econômica e no respeito ao Estado de Direito. Houve uma certa tentativa de colocar esse projeto como se fosse de direita, como se a esquerda tivesse dúvidas sobre a democracia”

E qual a proposta do Prosul?

Nas palavras de seus dois idealizadores, a ideia do Prosul é:

Sebastián Piñera: “Um fórum sem ideologias, sem burocracias, franco e direto com democracia e [preservação dos] direitos humanos”

Iván Duque: “Prosul é uma aliança para a democracia, é um grande esforço para retomar a integração da América do Sul, já que não temos uma reunião de todos os chefes dos estados sul-americanos há cinco anos.”

A Declaração de Santiago, em si, traz como propósitos:

1. Cooperação e coordenação: “Construir e consolidar espaço regional de coordenação e cooperação, sem exclusões, para avançar em direção a uma integração mais efetiva que permita contribuir para o crescimento, o progresso e o desenvolvimento dos países da América do Sul”.

2. Diálogo: “Criar um espaço de diálogo e colaboração sul-americano”.

3. Implementação gradual e flexibilidade na estrutura: “Que este espaço deverá ser implementado gradualmente, ter estrutura flexível, leve, que não seja custosa, com regras de funcionamento claras e com mecanismo ágil de tomada de decisões”

4. Integração infraestrutural: “Que este espaço abordará de maneira flexível e com caráter prioritário temas de integração em matéria de infraestrutura, energia, saúde, defesa, segurança e combate ao crime, prevenção de e resposta a desastres naturais”.

5. Requisitos de participação: “Que os requisitos essenciais para participar deste espaço serão a plena vigência da democracia e das respectivas ordens constitucionais, o respeito ao princípio de separação dos poderes do estado, e a promoção, proteção, respeito e garantia dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, assim como a soberania e a integridade territorial dos estados, em respeito ao direito internacional”.

Além disso, a declaração ainda estabelece o prazo de presidência de um ano para o Prosul, com primeiro mandato do Chile e o segundo do Paraguai.

Para que possamos entender bem o Prosul, contudo, é preciso entender a organização que ele se propõe a substituir.

O que é a Unasul?

A Unasul (União das Nações Sul-Americanas) é uma organização que teve seu início em 2008, com o estabelecimento, em Brasília, de seu Tratado Constitutivo. Ela entrou em vigor em 2011, quando atingiu a nona ratificação entre seus assinantes. Todos os 12 países sul-americanos assinaram o tratado.

Seu grande propósito era o de promover e consolidar a integração em múltiplas áreas no subcontinente (América do Sul), sucedendo a Comunidade Sul-Americana de Nações (Casa), criada em 2004, por iniciativa do Brasil. No preâmbulo do tratado constitutivo isso fica claro com a:

“Determinação de construir uma identidade e cidadania sul-americanas e desenvolver um espaço regional integrado no âmbito político, econômico, social, cultural, ambiental, energético e de infra-estrutura.

Essa ideia de identidade e cidadania comum sul-americana parte de um projeto de autonomia regional e combate a assimetrias. Ou seja, visava gerar decisões conjuntas que atendessem aos interesses da América do Sul, sem a influência dos interesses dos Estados Unidos. Seus principais idealizadores foram os então presidentes de Brasil e Venezuela, Luís Inácio Lula da Silva e Hugo Chávez.

Além disso, a Unasul apresenta em seus objetivos ideias de eliminar a desigualdade socioeconômica, alcançar inclusão social e a participação cidadã, fortalecer democracia, soberania e independência dos Estados, erradicação do analfabetismo, políticas comuns de pesquisa e inovação, entre muitos outros.

Como é constituída a Unasul?

A Unasul é uma organização, dotada de personalidade jurídica internacional. Isso permitiu a criação de 4 órgãos internos:

Conselho de Chefes e Chefes de Estado e Governo: órgão máximo, com atribuições como estabelecer diretrizes políticas e convocar reuniões Ministeriais; (Saiba a diferença entre Chefe de Estado e Chefe de Governo)

Conselho de Ministras e Ministros das Relações Exteriores: órgão que tem como objetivo auxiliar o Conselho de Chefes, coordenar posicionamentos, desenvolver o diálogo político, entre outros; (Entenda quem são e o que fazem os Agentes de Política Externa no Brasil)

O Conselho de Delegados e Delegadas: formado por uma ou um representante

acreditado(a) por cada Estado Membro para implementar decisões, organizar reuniões Ministeriais, coordenar Grupos de Trabalho, entre outras atividades;

A Secretaria Geral: “órgão que, sob a condução do Secretário Geral, executa

os mandatos que lhe conferem os órgãos da UNASUL e exerce sua

representação por delegação expressa dos mesmos”.

Já sua Presidência é de prazo anual, e deve ser exercida por cada um dos Estados membros, em ordem alfabética.

Acompanhado de tudo isso, vinha o projeto de um Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), aprovado por seus membros, no qual os países membros analisariam questões políticas e estratégicas sob uma ótima comum sul-americana. Ou seja, o projeto buscava criar uma comunidade de segurança e relações pacíficas na região, para se tornar algo próximo do que é a União Europeia.

E o que aconteceu com a Unasul?

A organização veio perdendo força ao longo dos anos. Além de dificuldades orçamentárias, alguns fatores que ajudam a explicar isso são:

A perda de sua base: os principais projetos de governo que criaram a Unasul, como os de Lula, Chávez, Christina Kirchner, Rafael Corrêa, por exemplo, perderam espaço em seus respectivos países. A liderança, que veio do Brasil durante o período Lula, foi se perdendo em meio as crises internas do governo Dilma e a Unasul acabou sendo deixada de lado.

A desconfiança: Segundo Günther Maihold, do instituto berlinense de estudos de política externa SWP, ouvido pela DW, o discurso de integração sempre foi mais uma ideia de coordenação política do que uma prática real, que viesse a se sobrepor às soberanias. Para ele, “à segurança, a desconfiança e o instinto prevalecem em muitos países sul-americanos para preservar a soberania nacional em qualquer circunstância”.

A ausência de Secretario-Geral: Desde 2017, quando terminou o mandato de Ernesto Samper, a Unasul está sem Secretário-Geral. Isso porque, em 2016, Venezuela, Equador e Bolívia bloquearam a indicação do embaixador argentino José Octávio Bordón, alegando que o cargo só poderia ser ocupado por um ex-presidente ou ex-chanceler. Desde então, não houve consenso quanto a isso.

Esvaziamento: Em 2018, em meio a divergências internas, Brasil, Argentina, Chile, Colômbia, Peru e Paraguai assinaram uma carta de afastamento da Unasul. Ainda em 2018, a Colômbia, pós posse de Iván Duque, anunciou sua “decisão política” de se retirar em definitivo da Unasul. Mais recentemente, o Equador também se retirou da entidade e pediu a devolução da então sede, em Quito.

E quais as diferenças entre os dois blocos?

Na prática, as diferenças podem ser percebidas em três pontos principais:

Estrutura: Enquanto a Unasul apresenta uma estrutura mais bem consolidada, com uma série de órgãos internos e uma sede, que até a saída do Equador, era em Quito, o Prosul não tem essa proposta. A ideia é que funcione mais como um fórum de diálogo, mais flexível, que possa ser organizado de acordo com a vontade dos participantes.

Países participantes: Enquanto participaram da Unasul os 12 países sul-americanos, no Prosul 4 deles ficaram de fora até o momento: Uruguai, Bolívia, Suriname e Venezuela.

Perfil de líderes: Enquanto as lideranças que fundaram a Unasul tinham um perfil mais voltado à esquerda (o que não indica necessariamente que a Unasul seja uma organização de esquerda), as do Prosul são mais voltadas à direita (da mesma forma, não necessariamente o Prosul é um fórum de direita).

Outros blocos sul-americanos

OEA: A Organização dos Estados Americanos não é, necessariamente, um bloco sul-americano, mas engloba os países da América do Sul. Com sede em Washington, nos Estados Unidos, é um fórum político que engloba todos os países independentes das Américas (apesar de a Venezuela ter se afastado em 2017). A OEA foi fundada em 1948, com a Carta da OEA.

ALALC: A Associação Latino Americana de Livre Comércio foi fundada em 1960, influenciada pela Comunidade Europeia (antecessora da União Europeia) e pela CEPAL. A proposta era a de um mercado comum, em que os países se complementassem em seus processos de industrialização.

Contudo, ela teve pouco poder coordenativo. Em 1980, ela passou a se chamar ALADI (Associação Latino Americana de Integração). Hoje é formada por: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela

Comunidade Andina: Com origens no Pacto Andino (Acordo de Cartagena), de 1969, a Comunidade Andina hoje é formada por Bolívia, Colômbia, Equador e Peru. Seu objetivo é a aproximação entre os países com identidade andina.

Sela: O Sistema Econômico Latino Americano e do Caribe foi criado em 1975 para fortalecer a cooperação econômica durante as negociações do GATT, antecessor da OMC. Ele engloba praticamente todos os países da América Latina.

Grupo da Contadora: Foi criado em 1983, por México, Panamá, Colômbia e Venezuela como um fórum de concerto político para mediar crises na América Central sem a influência dos Estados Unidos.

Grupo do Rio: O Grupo do Rio (Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política da América Latina e do Caribe) tem sua origem da junção do Grupo da Contadora com o Grupo de Apoio a Contadora (Brasil, Peru, Argentina e Uruguai), em 1986.

CELAC: a Comunidade de Estados Latino-Americanos e Caribenhos é um fórum político, e não econômico, que reúne 33 países das Américas, com exceção de Estados Unidos e Canadá. Foi fundada em 2010, com inspiração no Grupo do Rio.

ALCA: A Área de Livre Comércio das Américas foi uma proposta que partiu dos Estados Unidos de Bill Clinton, em 1994, e passou por uma série de debates ao longo dos anos seguintes, até que seu projeto foi deixado de lado, no início dos anos 2000, por conta de divergências de interesses entre os Estados Unidos e países emergentes.

ALBA: A Alternativa Bolivariana para as Américas surge em 2004, como uma resposta ao projeto da ALCA. Sua origem está em tratados assinados entre Cuba e Venezuela e sua proposta é a de promover uma integração social, política e econômica entre seus países membros (Antígua e Barbuda, Bolívia, Cuba, Dominica, Nicarágua, São Vicente e Granadinas e Venezuela).

Mercosul: o Mercado Comum do Sul tem sua origem em 1991, e, como o próprio nome diz, um objetivo econômico de gerar um mercado comum na América do Sul, aos moldes do que se fazia na Europa. A ideia era a de que o bloco pudesse representar o subcontinente em negociações internacionais e se integrar cada vez mais. Seus membros centrais são Brasil, Uruguai, Argentina e Paraguai. A Venezuela se juntou a esses em 2012, mas foi suspensa em 2016.

IIRSA: A Integração da Infraestrutura Regional Sul Americana é uma iniciativa, que como o próprio nome diz, visa coordenar grandes obras de infraestrutura na América do Sul. Surgiu em 2000, formada pelos 12 países do subcontinente.

Aliança do Pacífico: Surge em 2012, fundada por Chile, Colômbia, México e Peru, com vista à integração dos países da costa do Oceano Pacífico. Possivelmente o grupo poderá contar com Costa Rica, Panamá, Austrália, Canadá, Nova Zelândia e Singapura como associados, além de uma série de observadores.

Grupo de Lima: é um grupo formado por 14 países (Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Costa Rica, Guiana, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru e Santa Lúcia) que tem sua razão de ser em discutir caminhos para a crise da Venezuela.

O que está sendo dito sobre o Prosul?

Como trouxemos ao longo do texto, seus principais incentivadores enxergam na iniciativa uma nova oportunidade de diálogo e retomada da cooperação na América do Sul, estreitada com a crise na Venezuela.

Na visão do Chanceler chileno, o bloco é uma demonstração do fortalecimento da liderança do Chile na América do Sul. Já para o ex-presidente Colombiano, Juan Manuel Santos, o Prosul é um projeto ideológico, “o mesmo que a Unasul do outro lado” e está fadado ao fracasso.

Em reportagem da revista The Economist, o Prosul é visto como mais um bloco que representa as fraturas na união entre os países sul-americanos. Se for enxergado como um bloco de direita, é provável que tenha o mesmo destino da Unasul quando novos governos à esquerda chegarem ao poder no continente. Na reportagem, a sugestão era a de que, ao invés de criar um bloco novo, os países se esforçassem para remodelar e reestruturar os blocos já existentes.

Muito se pensa também em qual deve ser o papel do Brasil nesse sentido. Um dos líderes da Unasul, o país perde espaço em liderança com a decadência da organização. Se o país assumir um papel de destaque no Prosul, só o tempo dirá. Hoje, esse papel é do Chile. Para o presidente brasileiro, Jair Bolsonaro, em declaração, o Brasil adentra ao Prosul porque:

A Unasul é praticamente extinta no dia de hoje, falta prática e o Prosul está aparecendo. Nós não podemos admitir que as políticas dos países aqui sejam movidas por ideologias e só isso

Veremos, nos próximos anos, se o Prosul será um projeto de grande sucesso ou mais um projeto a entrar no “limbo” no continente. Entender o presente, à luz do passado, é uma boa base para se olhar para o futuro.

Fonte: <https://www.politize.com.br/prosul/>

A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

Prezado Candidato, o tema acima supracitado, já foi abordado em tópicos anteriores.

INCÊNDIOS NA AUSTRÁLIA

A Austrália está vivendo uma de suas piores temporadas de incêndios florestais, alimentados por temperaturas recorde e meses de seca extrema.

E, segundo trabalhadores de emergência que combatem as chamas, o pior ainda está por vir.

Shane Fitzsimmons, do Serviço de Bombeiros Rurais de New South Wales, Estado na costa leste da Austrália, advertiu que condições “voláteis” poderiam intensificar os incêndios.

Nesta segunda-feira (6/1), a chuva trouxe alívio a partes da Austrália e as temperaturas caíram. Mas autoridades disseram que os incêndios podem se intensificar de novo.

No sábado, os incêndios arderam fora de controle na costa leste, impulsionados por altas temperaturas e ventos poderosos, deixando milhares de casas sem eletricidade.

O primeiro-ministro da Austrália, Scott Morrison, advertiu que os incêndios podem continuar ardendo por meses.

Neste guia, explicamos detalhadamente o que está acontecendo.

Onde estão acontecendo os incêndios?

Os incêndios estão acontecendo em regiões das costas leste e sul, que é onde vive a maioria das pessoas na Austrália.

Essas regiões incluem áreas ao redor de Sydney e Adelaide.

Desde setembro do ano passado, os incêndios deixaram um saldo de ao menos 24 mortos e dezenas de desaparecidos.

Até o momento, 1.200 casas foram destruídas.

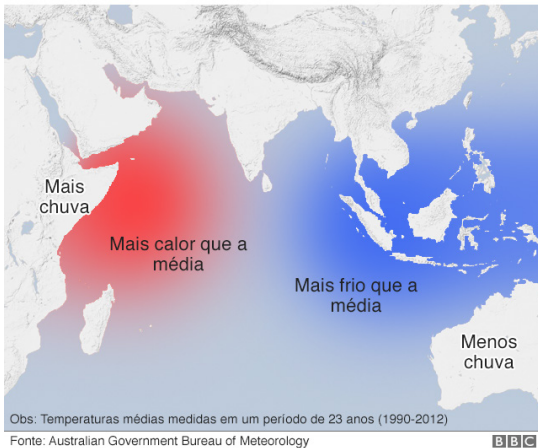
Só em New South Wales, mais de 4 milhões de hectares foram queimados (um hectare tem o tamanho de aproximadamente um campo de futebol).

Por que essa temporada de incêndios está tão mais forte?

A Austrália sempre teve incêndios florestais, mas no ano passado e neste estão piores que o normal.

A causa imediata é o clima, especificamente um fenômeno conhecido como Dipolo do Oceano Índico (ou, também, como El Niño indico, que causa um período de mais calor e seca).

Um Dipolo do Oceano Índico positivo significa um oeste mais úmido e um leste mais seco



Em 2019, a Austrália registrou duas vezes novos recordes de temperatura máxima. O dia 17 de dezembro alcançou uma máxima de 40,9°C e, no dia seguinte, 41,9°C.

Isso se soma a um prolongado período de seca.

Além disso, alguns incêndios foram iniciados de propósito.

Como os incêndios são combatidos?

Além do combate por terra, os bombeiros estão lançando água e agentes extintores de aviões e helicópteros.

Mas combater incêndios florestais é algo extremamente difícil e muitas vezes as autoridades se concentram em evitar que se espalhem, mais que em extinguir as chamas que estão ardendo.

Incêndios florestais podem criar seu próprio clima

Como se formam os pirocúmulos ou “nuvens de fogo”



A propagação pode ser contida, por exemplo, cavando fossas na terra para criar limites e assim evitar que as chamas de propaguem.

A prioridade é salvar vidas.

Quem está fazendo esse trabalho?

Os bombeiros profissionais são os primeiros na batalha contra o fogo, mas são superados em quantidade por milhares de voluntários.

Também chegou ajuda do exterior: Estados Unidos, Canadá e Nova Zelândia enviaram contingentes de bombeiros.

A polícia, o Exército e a Marinha se envolveram nos esforços de resgate e evacuação.

E o primeiro-ministro australiano anunciou recentemente que mobilizará 3 mil soldados da reserva para conter os incêndios no país.

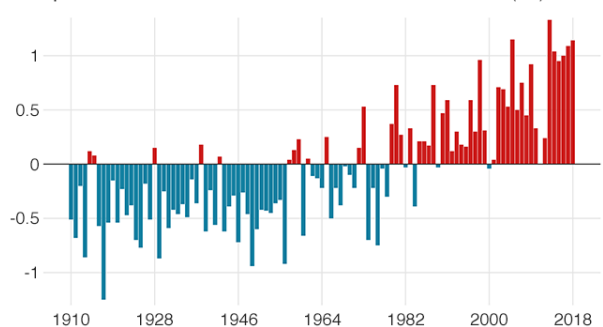
Os incêndios estão relacionados às mudanças climáticas?

O consenso científico é que os níveis crescentes de CO2 estão esquentando o planeta.

Faz cada vez mais calor na Austrália nas últimas décadas e o esperado é que continue fazendo.

Faz cada vez mais calor na Austrália

Temperatura média anual acima ou abaixo da média (°C)



Obs: A média é calculada a partir de dados entre 1961 e 1990

Fonte: Australian Government Bureau of Meteorology

Embora os incêndios façam parte natural do ciclo climático australiano, especialistas advertiram durante muito tempo que esse clima mais quente e seco iria contribuir para que os incêndios ficassem cada vez mais frequentes e intensos.

Os padrões climáticos mais extremos e as temperaturas mais altas aumentam o risco dos incêndios florestais e fazem com que se espalhem mais rapidamente e por uma área maior.

Como os incêndios afetam a vida silvestre?

Enquanto a maioria das pessoas consegue fugir dos incêndios, as chamas estão sendo devastadoras para a vida silvestre das regiões afetadas.

Os cangurus, que se deslocam rapidamente, podem em geral escapar a menos que sejam rodeados pelas chamas. Os coalas, que andam devagar, costumam perder a vida nos incêndios.

Mas as chamas não apenas matam diretamente os animais. Elas também destróem seu habitat, deixando os sobreviventes vulneráveis mesmo depois do fim dos incêndios.

Um estudo acadêmico estima que 480 milhões de animais morreram só em New South Wales. Além disso, diversas vacas e ovelhas também perderam a vida.

Esse número de quase meio bilhão é baseado em um relatório do professor Chris Dickman, um especialista em biodiversidade australiana na Universidade de Sydney.

Segundo seu estudo para o World Wide Fund for Nature (WWF) em 2007, há uma média de 17,5 mamíferos, 20,7 pássaros e 129,5 répteis por hectare no país. Então, multiplicou-se o número de animais pelo número de hectares incendiados.

O que o governo está fazendo?

Cada Estado está administrando sua própria operação de combate às chamas (New South Wales está oficialmente em estado de emergência).

O primeiro-ministro, Scott Morrison, prometeu mais financiamento para bombeiros e pagamento para bombeiros voluntários.

Também anunciou o envio de 3 mil soldados para lutar contra as chamas.

Mesmo assim, Morrison foi duramente criticado por australianos que o acusam de não ter reagido apropriadamente à crise.

Também foi questionado por seus opositores por não ter feito o suficiente para combater as mudanças climáticas.

O país é um dos maiores emissores de gases de efeito estufa per capita no mundo, mas, segundo acordos internacionais, se comprometeu a reduzir as emissões.

Fonte: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-51011488>

FÓRUM ECONÔMICO MUNDIAL

Todos os anos, em janeiro, grandes empresários, figuras políticas e personalidades influentes reúnem-se em Davos, na Suíça, para debater questões relevantes para o desenvolvimento socioeconômico do mundo. Este evento é realizado pelo Fórum Econômico Mundial (FEM), e é quase um sinônimo da própria organização. Em 2020, aconteceu entre os dias 21 e 24 de janeiro.

Neste artigo contaremos um pouco da história do FEM, explicaremos seus principais aspectos e quais foram os tópicos mais relevantes discutidos na edição de 2020.

Um breve histórico

O Fórum Econômico Mundial foi fundado em 1971 pelo economista e engenheiro alemão Klaus Schwab, que à época ministrava aulas de gestão empresarial na Universidade de Genebra.

Com o patrocínio da União Europeia, o professor convidou 444 empresários europeus a uma conferência na pequena cidade de Davos, na Suíça — um local recluso e afastado, longe dos ambientes habituais do mundo dos negócios — para introduzi-los aos métodos empresariais americanos. Com o sucesso do encontro, Schwab passou a organizar um evento anual, sob o nome de Simpósio Europeu de Administração. A intenção, naquele momento, era discutir os interesses dos empresários participantes. Foi apenas em 1987 que a organização mudou seu nome para Fórum Econômico Mundial, ou, em inglês World Economic Forum (WEF).

Em 1973, Schwab redigiu um código de ética para práticas empresariais, conhecido como “Declaração de Davos”, que pode ser verificado neste link. Inclusive em 2020 — em comemoração à 50 edição do Fórum — Schwab apresentou uma nova Declaração, que incluiu, entre outras mudanças, a preocupação com o meio-ambiente para as gerações futuras.

Não demorou para que o evento chamasse a atenção de autoridades políticas. Em 1974, políticos começaram a ser convidados para compor o fórum de Davos, que expandiu o âmbito das suas discussões para além dos assuntos empresariais e incluiu questões socioeconômicas em suas pautas. Com focos mais abrangentes, também passou a ser comum que ativistas de causas humanitárias comparecessem às reuniões.

A participação de autoridades serve, normalmente, para criar e aprofundar laços econômicos com outros países e atrair investidores. Em 2019, o atual presidente da República, Jair Bolsonaro, foi um dos cinco líderes mundiais a discursar no plenário, que é a assembleia geral do evento. Em seu discurso, prometeu abrir espaço para novos empreendimentos internacionais, diminuindo a carga tributária e regulamentações estatais. Além disso, garantiu investimentos em segurança — para atrair interesse turístico — e preservação ambiental, especialmente para a Floresta Amazônica.

O que é o Fórum Econômico Mundial?

Em poucas palavras, o Fórum Econômico Mundial é uma organização internacional cujo objetivo é facilitar a cooperação público-privada. Por sua história, vimos que a organização começou como um simpósio que reunia apenas empresários. Mas ela rapidamente expandiu seu foco e passou a reunir também representantes do setor público.

Sua atividade mais importante é a reunião anual realizada em Davos, na Suíça. Este encontro é tão importante que tornou-se sinônimo da organização, e muitas vezes é confundido com ela.

Embora a conferência de Davos simbolize o FEM, vários outros encontros são organizados durante o ano, muitos deles com focos específicos em alguma localidade ou tema. Há, por exemplo, o Encontro Anual dos Novos Campeões (Annual Meeting of the New Champions), que ocorre na China e funciona como um “Davos de verão” para as maiores e mais inovadoras empresas de ciência e tecnologia do mundo. Mais próximo de nós, o FEM organiza um encontro para os países da América Latina, que normalmente ocorre todos os anos, embora não tenha a mesma estabilidade da reunião mundial. A última edição ocorreu em 2018 e foi sediada em São Paulo.

Davos 2020

Os encontros de Davos reúnem os 1.000 membros institucionais [1] e, através de convites, outras centenas de personalidades importantes. O evento dura cerca de cinco dias. Muitas das suas atividades são acompanhadas por jornalistas e transmitidas a todo o mundo.

Em 2020, o evento ocorreu entre os dias 21 e 24 de janeiro. O Brasil foi representado por seu Ministro da Economia, Paulo Guedes, na ausência do presidente Jair Bolsonaro.

Grupos de interesse para um mundo coeso e sustentável

Para este ano, a temática escolhida para a conferência foi Grupos de interesse para um mundo coeso e sustentável. No programa, estavam em pauta sete assuntos principais:

- Como salvar o planeta;
- Sociedade e futuro do trabalho;
- Tecnologia para o bem;
- Economias mais justas;
- Melhores negócios;
- Futuros saudáveis;
- Além da geopolítica.

O evento deu grande relevância às mudanças climáticas e a políticas ambientais. Um dos discursos que marcaram a edição foi da jovem ativista Greta Thunberg, que, em 2020, foi convidada pela segunda vez. Seu discurso tratou dos riscos iminentes da poluição e da atenção que a humanidade deve dar aos alertas da ciência. O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, por outro lado, recomendou que semelhantes “previsões apocalípticas” deveriam ser rejeitadas.

O ministro Paulo Guedes, representando o Brasil, afirmou que o grande inimigo do meio-ambiente é a pobreza: “as pessoas destroem o meio-ambiente porque precisam comer”, disse. Segundo o ministro, sua fala referia-se ao fato de que os países que mais cobram proteção ambiental no Brasil são os que já destruíram as próprias florestas.

Um fato interessante sobre a edição de 2020 foi a preocupação dos organizadores, já criticados por sua falta de consciência climática nos eventos anteriores, com o tema “verde”. O FEM proibiu utensílios de mesa descartáveis; determinou que apenas uma a cada dez refeições conteria carne vermelha e que, obrigatoriamente, cada refeição servida em encontros de líderes deveria possuir pelo menos uma opção vegana.

Nesta edição, outros painéis relevantes trataram da desigualdade do mundo e de modelos comerciais para o futuro. Sobre o assunto, Angela Merkel, chanceler da Alemanha, afirmou que o modelo industrial com o qual o mundo se acostumou nas últimas décadas terá de ser abandonado nos próximos 30 anos. Já Donald Trump, elogiando os avanços econômicos de seu país, disse que seus recentes acordos comerciais com China e México representam modelos para o século XXI.

Profissões do futuro também foram discutidas. O evento debateu sobre as carreiras que mais crescerão nos próximos anos, segundo um relatório divulgado pelo próprio FEM. O documento destacou algumas carreiras promissoras, como profissionais de Inteligência Artificial, Transcrição Médica e Cientista de Dados.

Algumas realizações importantes

Reunir líderes políticos e as maiores empresas do mundo já gerou iniciativas e mudanças com impacto na história. O objetivo do FEM não é criar projetos e desenvolvê-los, mas abrir canais e facilitar a comunicação entre as pessoas que podem cumprir este papel.

Em 2003, por exemplo, discussões em Davos levaram à criação da Global Education Initiative, que uniu esforços de empresas, governos e sociedade civil para implementar sistemas e estruturas de educação tecnológica em Egito, Jordão, Rajastão e territórios palestinos.

Em 2008, foi lançado no encontro a 2030 Water Resources Group, uma iniciativa que concentra esforços de empresas e países para evitar que a demanda por água no mundo supere sua disponibilidade até 2030. O 2030 WRG atua em 11 países do mundo, inclusive no Brasil, no estado de São Paulo.

Os projetos nascidos em encontros do FEM podem ser verificados neste link.

O Fórum contribui especialmente com relações diplomáticas. Alguns historiadores consideram o discurso de 1987 do ministro das Relações Exteriores da Alemanha, Hans-Dietrich Genscher, que pediu “uma chance” para o ex-líder soviético Mikail Gorbachev, um marco importante para o fim da Guerra Fria. Em 1989, Grécia e Turquia assinaram a Declaração de Davos, aproximando-os em um período de guerra iminente. Em 1990, ainda, o Fórum organizou uma conferência entre os líderes europeus para integrar os países do leste europeu e da extinta União Soviética na economia mundial.

Críticas

O Fórum Econômico Mundial reúne em uma pequena cidade algumas das pessoas mais ricas do mundo. Isto é um grande chamariz para críticas, que vêm de ativistas anticapitalistas e antiglobalistas. Alguns de seus fundamentos são as alegações já conhecidas dos problemas do capitalismo e da globalização: a concentração de renda e o aumento de pobreza no mundo decorrentes desses dois fatores.

Além disso, a reunião de Davos é vista por muitos como um acontecimento sem importância, onde se discutem banalidades e não se toma nenhuma medida efetiva.

No fim dos anos 1990 e começo dos 2000, protestos enérgicos e, por vezes, violentos, marcaram as realizações do evento. Tendo em vista a recorrência dos protestos, o governo da Suíça, em 2018, por meio de voto popular, aumentou as verbas de segurança para o Fórum, chegando a ultrapassar 1 bilhão de dólares.

Diante dessas pressões, com o objetivo de abrir espaço para outras camadas da sociedade, o FEM passou a realizar, a partir de 2003, um fórum aberto ao público, que ocorre concomitantemente ao evento principal em Davos, embora fisicamente afastado deste. O fórum aberto é sediado em escolas secundárias da cidade. É gratuito e conta com a participação de autoridades políticas, artistas, empresários e ativistas de variados setores da sociedade civil.

Fonte: <https://www.politize.com.br/davos-2020/>

EXERCÍCIOS

1. (PREFEITURA DE LOUVEIRA - SP - PROFESSOR ENSINO BÁSICO - AVANÇA SP – 2020) No início do mês de janeiro de 2020, um problema envolvendo substância tóxica na fabricação de cervejas tem causado preocupações nas autoridades do Estado de:

- (A) Amazonas.
- (B) Rio Grande do Sul.
- (C) Sergipe.
- (D) Amapá.
- (E) Minas Gerais.

2. (PREFEITURA DE LOUVEIRA - SP - PROFESSOR ENSINO BÁSICO - AVANÇA SP – 2020) No final de dezembro de 2019, um incêndio florestal atingiu um país localizado na América do Sul, obrigando dezenas de moradores a abandonarem suas casas. Assinale a alternativa que aponta corretamente o nome de referido país:

- (A) Paraguai.
- (B) Argentina.
- (C) Brasil.
- (D) Chile.
- (E) Equador.

3. (PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA - PB - AGENTE ADMINISTRATIVO - CONTEMAX – 2020) Leia atentamente a notícia a seguir, publicada no início deste ano, e marque a opção que apresenta o nome que preenche corretamente a lacuna. “Alvo de críticas, o ministro da Educação, _____, recebeu hoje uma carta de apoio de um grupo de parlamentares. A carta foi elaborada depois de ele ter ido ao Senado prestar esclarecimentos sobre erros no Exame Nacional do Ensino Médio. A falha no processo seletivo foi um dos motivos que levaram um outro grupo de congressistas a protocolar um pedido de impeachment no Supremo Tribunal Federal contra o economista”. (Congresso em Foco, 18/02/20, com adaptações).

- (A) Abraham Weintraub
- (B) Aloizio Mercadante
- (C) Cid Gomes
- (D) Fernando Haddad
- (E) Mendonça Filho

4. (PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA - PB - AGENTE ADMINISTRATIVO - CONTEMAX – 2020) Segundo a Constituição brasileira, o Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Marque a alternativa que indica o nome do político que ocupa atualmente o cargo de Presidente do Senado Federal.

- (A) Davi Alcolumbre.
- (B) Eduardo Cunha.
- (C) Rodrigo Maia.
- (D) José Sarney.
- (E) Renan Calheiros.

5. (PREFEITURA DE MORRO AGUDO - SP - MÉDICO CARDIOLOGISTA - VUNESP – 2020) O plano, batizado de “Agenda de Transformação de Estado”, prevê a mais profunda reestruturação da máquina pública brasileira desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. O tamanho da mudança constitucional sugerida pelo governo pode ser medido pela quantidade de dispositivos que podem ser alterados. Juntos, os projetos somam 30 páginas. (<https://glo.bo/2Cw3VOJ>. Publicado em 08.11.2019)

O plano a que o texto se refere, defende como objetivo

- (A) ampliar a agenda social do Estado de forma a adequá-la aos propósitos da Constituição de 1988.
- (B) centralizar os gastos públicos no âmbito da federação, de forma a diminuir a autonomia dos gastos estaduais.
- (C) ampliar o número de municípios, garantindo maior distribuição e melhor gestão de gastos públicos.
- (D) diminuir a possibilidade de manobrar recursos por parte do município.
- (E) ampliar a responsabilidade fiscal, buscando diminuir o inchaço dos gastos públicos estatais.

6. (PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR - FISCAL AMBIENTAL - FAFIPA – 2020) Um produção cinematográfica brasileira, dirigida por Petra Costa, foi indicada ao Oscar 2020 na categoria Documentário. Assinale a alternativa que contém o nome dessa obra:

- (A) Democracia em Vertigem.
- (B) Dois Papas.
- (C) O Auto da Compadecida.
- (D) Bacurau.
- (E) Minha Mãe é uma Peça.

7. (PREFEITURA DE BARRA BONITA - SC - AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMEOSC – 2020) Leia a notícia para responder a questão:

Estudo estima que coronavírus infectou mais de 75 mil pessoas
“Com base em dados de deslocamento, pesquisadores estimam que número de pessoas infectadas seja maior do que o já reportado.

O novo coronavírus pode ter contaminado 75.815 pessoas, de acordo com um estudo que analisou dados coletados do início da epidemia até o dia 25 de janeiro deste ano. O número é quase quatro vezes maior do que o reportado por autoridades de saúde da China. Atualmente, segundo dados oficiais, 20 mil pessoas foram contagiadas com o novo vírus.

Segundo os pesquisadores, o motivo da discrepância dos dados estaria relacionado com o tempo que o vírus leva para ser detectado. O tempo entre o contágio e a apresentação de sintomas também está entre as razões apontadas pelos pesquisadores para a diferença nos números.”

(Fonte adaptada: <https://exame.abril.com.br/ciencia/>> Acesso em 05 de Fevereiro de 2020).

Assinale a alternativa que aponta corretamente os sintomas do coronavírus:

(A) Os sintomas mais prevalentes são febre, tosse e falta de ar. Alguns pacientes apresentam coriza e diarreia. Casos graves podem evoluir para pneumonia, síndrome respiratória aguda grave e insuficiência renal.

(B) Os sintomas mais prevalentes são febre, desconforto geral, dor de cabeça, fadiga severa, dores nas costas, vômitos. Poucos dias depois, manchas vermelhas começam a aparecer no rosto, nas mãos, nos antebraços e, posteriormente, no tronco também.

(C) Os sintomas mais prevalentes são ocorrência de sangue nas fezes, perda de peso, olhos amarelados, fadiga, falta de apetite, tonturas, apatia, vontade de comer substâncias não alimentares como arroz cru, areia ou gelo, palidez, gengivas esbranquiçadas.

(D) Os sintomas mais prevalentes são febre até 38°C, secreção nasal, tosse e espirros, dor de cabeça, mal estar, gânglios aumentados, especialmente próximos ao pescoço, conjuntivite, manchas vermelhas na pele que causam coceira.

8. (PREFEITURA DE CUNHA PORÃ - SC - AGENTE ADMINISTRATIVO INSTITUTO UNIFIL – 2020) Em setembro de 2019 iniciou-se um incêndio em um país, que passou a durar até janeiro de 2020, onde o fogo colocou em risco a vida de 327 espécies de plantas e animais, e destruiu grande parte do habitat de muitos animais incluindo mamíferos, aves e répteis. A lista inclui 272 espécies de plantas, dezesseis mamíferos, catorze de sapos, nove de aves, sete de répteis, quatro de insetos, quatro de peixes e uma de aranha. Destas espécies, 31 foram classificadas como “ameaçadas de extinção”, outras 110 como “em perigo” e 186 como “vulneráveis”. De acordo com essas informações, assinale a alternativa que corresponde a esse país.

- (A) Austrália.
- (B) Estados Unidos (EUA).
- (C) Brasil.
- (D) África do Sul.

9. (PREFEITURA DE CUNHA PORÃ - SC - MOTORISTA DE ÔNIBUS - INSTITUTO UNIFIL – 2020) No dia 09 de janeiro de 2020, foi publicado uma notícia no site do Ministério da Saúde onde diz que, o próprio Ministério começou a distribuir nessa mesma data, um total de 1,7 milhão de doses da vacina pentavalente para os estados. Após recebimento pelo Estado, o produto passa a ser encaminhado aos municípios. Essa vacina garante a proteção contra 5 doenças. Marque a alternativa que corresponde a essas doenças.

- (A) Rubéola, difteria, dengue, caxumba e a bactéria Staphylococcus aureus.
- (B) Botulismo, tétano, coqueluche, hepatite B, e a bactéria Escherichia coli.
- (C) Hidrocefalia, coqueluche, hepatite, raiva e a bateria Clostridium botulinum.
- (D) Difteria, tétano, coqueluche, hepatite B e a bactéria haemophilus influenzae tipo b (responsável por infecções no nariz e garganta).

10. (PREFEITURA DE CUNHA PORÃ - SC - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO) - INSTITUTO UNIFIL – 2020) O Jornal O Povo, publicou uma notícia no dia 28 de fevereiro de 2020 informando que, cientistas estão em busca de um tratamento específico para o coronavírus. De acordo com essa informação, marque a alternativa que corresponde a esses cientistas.

- A) Italianos
- B) Ingleses
- C) Chineses
- D) Japoneses

GABARITO

1	E
2	D
3	A
4	A
5	E
6	A
7	A
8	A
9	D
10	A

ANOTAÇÕES

LEGISLAÇÃO E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Lei Orgânica Municipal, e suas alterações.	01
2. Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e suas alterações.	20
3. Atribuições do cargo.	36
4. Noções de motor e sistemas auxiliares; Noções de sistema de Transmissão. Conhecimentos sobre pneus e rodas.	39
5. Relações com o meio ambiente (política ambiental).	56
6. Direção Defensiva e normas de segurança.	60
7. Crimes de Trânsito.	70
8. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência.	83
9. Noções de Segurança do Trabalho, Cidadania e Consciência Ecológica.	86
10. Legislação: Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento	89
11. Resoluções do Contran.	136
12. Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do Contran ou órgão regulamentador de trânsito.	164
13. Conhecimentos sobre condução, manutenção, limpeza e conservação de veículos.	179
14. Noções de mecânica básica de veículos e máquinas.	182
15. Ética profissional. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo, independentemente de referência bibliográfica	184

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E SUAS ALTERAÇÕES

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

**TÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS**

Art. 1º O Município de David Canabarro, parte integrante do Estado do Rio Grande do Sul, e com ele da República Federativa do Brasil, organiza-se autônomo, em tudo o que respeite a seu peculiar interesse, de acordo com os princípios fundamentais e direitos individuais, coletivos, sociais e políticos consagrados e reconhecidos pelas Constituições Federal e Estadual.

**TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO**

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º A organização do Município de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul, rege-se por esta Lei Orgânica e demais leis que adotar, observados os preceitos estabelecidos pelas Constituições Federal e Estadual.

Art. 3º Mantém-se o atual território do Município, cujos limites só podem ser alterados desde que preservada a continuidade e a unidade histórica e cultural, nos termos da Legislação Estadual.

§ 1º A cidade de David Canabarro é a sede do Município.

§ 2º A divisão do Município em distritos depende de lei.

Art. 4º São símbolos do Município, a sua Bandeira, o Hino e o Brasão.

Art. 5º São poderes do Município, independentes e harmônicos entre si, o Legislativo exercido pela Câmara Municipal e o Executivo, exercido pelo Prefeito.

Parágrafo único. Salvo as exceções previstas nesta Lei Orgânica, é vedado a qualquer dos poderes delegar atribuições a outro e o cidadão investido na função de um deles, não pode exercer a de outro.

Art. 6º O Município pode celebrar convênios com a União, Estados e Municípios para o desenvolvimento de programas, execução de projetos e prestação de serviços à sua população.

§ 1º Pode ainda, o Município, através de convênios ou de consórcios com outros municípios da mesma comunidade sócio-econômica, criar entidades intermunicipais para a realização de obras, atividades ou serviços específicos de interesse comum.

§ 2º É permitido delegar, entre a União, o Estado e o Município também por convênio, os serviços de competência concorrente, assegurados os recursos necessários.

Art. 7º À autonomia do Município é assegurada:

I - pela eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Vereadores, para o mandato de 4 (quatro) anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo país;

II - pela administração própria, no que respeita seu peculiar interesse, especialmente quanto à arrecadação dos tributos de sua competência e a aplicação dos recursos provenientes, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei, e na organização dos serviços públicos próprios.

**CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO**

Art. 8º Compete ao Município, no exercício de sua competência:

- I - legislar sobre assuntos de interesse local;
 - II - complementar a legislação federal e a estadual no que couber;
 - III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência e aplicar as suas rendas;
 - IV - criar, organizar e suprimir distritos, observada a legislação estadual;
 - V - desapropriar, por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos casos previstos em Lei;
 - VI - disciplinar os serviços de limpeza pública, remoção e destino do lixo domiciliar;
 - VII - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte coletivo, considerando-o como serviço essencial;
 - VIII - dispor sobre a prevenção de incêndios;
 - IX - licenciar estabelecimentos industriais e comerciais;
 - X - fixar o horário de funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais;
 - XI - administrar seus bens, adquiri-los e aliená-los, aceitar doações, legados e heranças e dispor sobre sua aplicação;
 - XII - instituir, no âmbito de sua competência, regime jurídico e plano de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas;
 - XIII - estabelecer o planejamento municipal com a cooperação das associações representativas do Município;
 - XIV - promover o ordenamento territorial, através de planejamento e controle de uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
 - XV - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;
 - XVI - conceder e permitir os serviços de transportes coletivos, táxis e outros, fixando suas tarifas, itinerários, pontos de estabelecimento e paradas;
 - XVII - regulamentar a utilização de logradouros públicos e sinalizar as faixas de rolamento e as zonas de silêncio, disciplinar os serviços de carga e descarga;
 - XVIII - legislar sobre o serviço funerário e cemitérios;
 - XIX - interditar edificações em ruínas ou em condições de insalubridade e fazer demolições de construções que ameaçam ruir;
 - XX - manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental e prestar serviços de atendimento à saúde da população;
 - XXI - regulamentar e disciplinar o comércio ambulante realizado no território do município;
 - XXII - legislar sobre os serviços públicos;
 - XXIII - criar e instalar parques industriais, com infra-estrutura completa, como incentivo à implantação de novas indústrias.
- Art. 9º Cabe ainda ao Município, juntamente com o Estado e a União:
- I - proteger e resgatar documentos e outros bens de valor histórico e cultural, bem como impedir a evasão, destruição ou descaracterização;
 - II - cuidar da saúde e assistência às pessoas portadoras de deficiência e prover a integração no meio social;
 - III - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
 - IV - proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;
 - V - preservar e recuperar as florestas, a fauna e a flora, característica da região;
 - VI - promover programas de construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;
 - VII - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

VIII - registrar, acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos hídricos e minerais em seu território;

IX - fomentar as atividades econômicas, a produção agropecuária, a conservação do solo e recursos hídricos e a melhor utilização da terra;

X - promover a defesa sanitária vegetal e animal;

XI - incentivar o comércio, a indústria, a agricultura, a educação, a cultura, o desporto e o lazer visando o desenvolvimento sócio-econômico-cultural;

XII - fiscalizar a produção, a conservação, o comércio e o transporte dos gêneros alimentícios destinados ao abastecimento público;

XIII - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

XIV - estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito.

Art. 10. Ao Município é vedado:

I - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, impedir-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvadas na forma da lei, a colaboração de interesse público.

II - recusar fé aos documentos públicos;

III - criar distinções entre pessoas ou preferências entre si;

IV - estabelecer diferenças tributárias entre bens e serviços de qualquer natureza, em razão de sua procedência ou destino;

V - instituir tributos e alterar seus índices sem que a lei o estabeleça.

CAPÍTULO III DOS BENS MUNICIPAIS

Art. 11. São bens municipais todas as coisas, móveis e imóveis, direitos e ações que, a qualquer título, pertença ao município, cabendo a sua administração ao Prefeito, salvo os que são empregados nos serviços da Câmara Municipal.

§ 1º Qualquer pessoa do povo poderá fiscalizar e denunciar as irregularidades.

§ 2º Os bens imóveis, municipais devem ser tombados e os móveis numerados conforme regulamento.

Art. 12. A aquisição de bens pelo município será realizada mediante prévia licitação, observando o que estabelece as Legislações Federal e Estadual.

§ 1º A aquisição de bens imóveis por compra ou permuta dependerá de licitação e prévia autorização da Câmara Municipal.

Art. 13. O uso dos bens municipais, por terceiros, só poderá ser feito mediante concessão ou permissão, conforme o interesse público exigir.

Art. 14. A alienação dos bens imóveis, tombados e numerados, subordinada à existência de interesse público, devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação, autorização legislativa e licitação, sendo esta realizada nos termos estabelecidos nas Legislações Federal e Estadual.

TÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. A administração pública municipal, direta e indireta, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

I - os cargos, empregos e funções públicas são acessíveis aos brasileiros que preencham os requisitos estabelecidos em lei, assim como aos estrangeiros, na forma da lei;

II - a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

III - o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

IV - durante o prazo improrrogável previsto no edital de convocação, aquele aprovado em concurso de provas ou de provas e títulos será convocado com prioridade sobre novos concursados para assumir cargo ou emprego, na carreira;

V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento;

VI - é garantido ao servidor público civil o direito à livre associação sindical;

VII - o direito de greve será exercido nos termos e nos limites definidos em lei específica;

VIII - a lei reservará percentual dos cargos e empregos públicos para as pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios de sua admissão;

IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;

XI - a remuneração e o subsídio dos ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional, dos membros de qualquer dos Poderes do Município, dos detentores de mandato eletivo e dos demais agentes políticos e os proventos, pensões ou outra espécie remuneratória, percebidos cumulativamente ou não, incluídas as vantagens pessoais ou de qualquer outra natureza, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, aplicando-se como limite no município, o subsídio do Prefeito;

XII - os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo não poderão ser superiores aos pagos pelo Poder Executivo;

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público;

XIV - os acréscimos pecuniários percebidos por servidor público não serão computados nem acumulados para fins de concessão de acréscimos ulteriores;

XV - o subsídio e os vencimentos dos ocupantes de cargos e empregos públicos são irredutíveis, ressalvado o disposto nos incisos XI e XIV deste artigo e nos artigos 39, § 4º, 150, II, 153, III, e 153, § 2º, I, da Constituição Federal;

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

XVIII - a administração fazendária e seus servidores fiscais terão, dentro de suas áreas de competência e jurisdição, precedência sobre os demais setores administrativos, na forma da lei;

XIX - somente por lei específica poderá ser criada autarquia e autorizada a instituição de empresa pública, de sociedade de economia mista e de fundação, cabendo à lei complementar, neste último caso, definir as áreas de sua atuação;

XX - depende de autorização legislativa, em cada caso, a criação de subsidiárias das entidades mencionadas no inciso anterior, assim como a participação de qualquer delas em empresa privada;

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;

XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I - as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II - o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII, da Constituição Federal;

III - a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública.

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 6º É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Lei Orgânica, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 7º Não serão computadas, para efeito dos limites remuneratórios de que trata o inciso XI do caput deste artigo, as parcelas de caráter indenizatório previstas em lei.

Art. 16. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 17. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 18. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 19. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 20. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 21. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 22. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 23. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 24. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 25. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 26. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 27. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 28. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

SEÇÃO II DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Art. 29. O Município instituirá conselho de política de administração e remuneração de pessoal, integrado por servidores designados pelos respectivos Poderes.

§ 1º A fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório observará:

I - a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade dos cargos componentes de cada carreira;

II - os requisitos para a investidura;

III - as peculiaridades dos cargos.

§ 2º Aplica-se aos servidores ocupantes de cargo público o disposto no art. 7º, IV, V, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XXIII, XXV e XXX, da Constituição Federal, podendo a lei estabelecer requisitos diferenciados de admissão quando a natureza do cargo o exigir.

§ 3º O detentor de mandato eletivo e os Secretários Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 15, X e XI, desta Lei Orgânica.

§ 4º Lei do Município poderá estabelecer a relação entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, obedecido, em qualquer caso, o disposto no art. 15, XI desta Lei Orgânica.

§ 5º Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão anualmente os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos.

§ 6º Lei do Município disciplinará a aplicação de recursos orçamentários provenientes da economia com despesas correntes em cada órgão, autarquia e fundação, para aplicação no desenvolvimento de programas de qualidade e produtividade, treinamento e desenvolvimento, modernização, reaparelhamento e racionalização do serviço público, inclusive sob a forma de adicional ou prêmio de produtividade.

§ 7º A remuneração dos servidores públicos organizados em carreira poderá ser fixada nos termos do § 3º.

Art. 30. Aos servidores titulares de cargos efetivos do Município, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 18:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei;

II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) sessenta anos de idade e trinta e cinco de contribuição, se homem, e cinquenta e cinco anos de idade e trinta de contribuição, se mulher.

b) sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 2º Os proventos de aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

§ 3º Para o cálculo dos proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão consideradas as remunerações utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência de que tratam este artigo e o art. 201 da Constituição Federal, na forma da lei.

§ 4º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos abrangidos pelo regime de que trata este artigo, ressalvados, nos termos definidos em lei complementar, os casos de servidores:

I - portadores de deficiência;

II - que exerçam atividades de risco;

III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física.

§ 5º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em cinco anos, em relação ao disposto no § 1º, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Lei Orgânica, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo.

§ 7º Lei disporá sobre a concessão do benefício de pensão por morte, que será igual:

I - ao valor da totalidade dos proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso aposentado à data do óbito; ou

II - ao valor da totalidade da remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, caso em atividade na data do óbito.

§ 8º É assegurado o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei.

§ 9º O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

§ 10. A lei não poderá estabelecer qualquer forma de contagem de tempo de contribuição fictício.

§ 11. Aplica-se o limite fixado no art. 15, XI, à soma total dos proventos de inatividade, inclusive quando decorrentes da acumulação de cargos ou empregos públicos, bem como de outras atividades sujeitas a contribuição para o regime geral de previdência social, e ao montante resultante da adição de proventos de inatividade com remuneração de cargo acumulável na forma desta Lei Orgânica, cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, e de cargo eletivo.

§ 12. Além do disposto neste artigo, o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social.

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

§ 14. Todos os valores de remuneração considerados para o cálculo do benefício previsto no § 3º serão devidamente atualizados, na forma da lei.

§ 15. Incidirá contribuição sobre os proventos de aposentadorias e pensões concedidas pelo regime de que trata este artigo que superem o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, com percentual igual ao estabelecido para os servidores titulares de cargos efetivos.

§ 16. O servidor de que trata este artigo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no § 1º, III, a, e que opte por permanecer em atividade fará jus a um abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no § 1º, II.

§ 17. Fica vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos, e de mais de uma unidade gestora do respectivo regime.

§ 18. A contribuição prevista no § 15 deste artigo incidirá apenas sobre as parcelas de proventos de aposentadoria e de pensão que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201 da Constituição Federal, quando o beneficiário, na forma da lei, for portador de doença incapacitante.

Art. 31. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 32. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

§ 2º Invalorada por sentença judicial a demissão do servidor estável, será ele reintegrado, e o eventual ocupante da vaga, se estável, reconduzido ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço.

§ 3º Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

§ 4º Como condição para a aquisição da estabilidade, é obrigatória a avaliação especial de desempenho por comissão instituída para essa finalidade.

Art. 33. Ao servidor público da administração direta, autárquica e fundacional, no exercício de mandato eletivo, aplicam-se as seguintes disposições:

I - tratando-se de mandato eletivo Federal ou Estadual, ficará afastado de seu cargo, emprego ou função;

II - investido no mandato de Prefeito, será afastado, do cargo, emprego ou função, sendo-lhe facultado optar pela sua remuneração;

III - investido no mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens de seu cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo, e, não havendo compatibilidade, será aplicada a norma do inciso anterior;

IV - em qualquer caso que exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, seu tempo de serviço será contado para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento;

V - para efeito de benefício previdenciário, no caso de afastamento, os valores serão determinados como se no exercício estivesse.

CAPÍTULO II DOS ATOS MUNICIPAIS

SEÇÃO I DAS FORMAS

Art. 34. Os atos administrativos de competência do Prefeito devem ser expedidos das seguintes formas:

I - decretos, numerados em ordem cronológica, especialmente nos seguintes casos:

a) regulamentação de lei;

b) instituição, modificação extinção de atribuições não previstas em lei;

c) provimento e vacância dos cargos de Auxiliares Diretos do Prefeito;

d) abertura de créditos extraordinários e, no limite autorizado por lei, de créditos suplementares e especiais;

e) declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social, para efeito de desapropriação ou de servidão administrativa, observada a legislação;

f) aprovação de regulamento ou regimento;

g) permissão de serviços públicos e de uso de bens municipais por terceiros, bem como a respectiva revogação inclusive dos contratos de concessão dos referidos serviços;

h) medidas executórias do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e dos planos urbanísticos do Município;

i) criação, extinção, declaração ou modificação de direitos dos municípios e servidores municipais do Executivo, não privativos em lei;

j) normas não privativas em lei;

k) fixação e alteração das tarifas ou preços públicos municipais.

II - portaria, nos seguintes dentre outros casos:

a) provimentos e vacância dos cargos públicos, ressalvada a hipótese da Letra "C" do Inciso I;

b) lotação e relocação nos quadros de pessoal;

c) autorização para contrato e dispensa de servidores sobre regime da legislação trabalhista;

d) abertura de sindicância e processos administrativos, aplicação de penalidades e demais atos individuais relativos a servidores;

e) autorização de uso por terceiros, de seus bens municipais;

f) outros casos determinados em lei ou decretos.

III - ordens de serviços, nos casos de determinações com efeitos exclusivamente internos.

Art. 35. Ao Presidente da Câmara Municipal, no exercício de sua competência administrativa, cabe expedir os atos a que se referem os incisos II e III do artigo anterior, nos casos previstos nos mesmos.

SEÇÃO II DA PUBLICAÇÃO

Art. 36. A publicação das leis e dos atos administrativos far-se-á sempre por afixação em mural na sede da Prefeitura Municipal ou da Câmara, conforme for o caso.

§ 1º Os atos de efeito externos e os internos de caráter geral só terão eficácia após a sua publicação sendo que os primeiros também pela imprensa quando houver.

§ 2º A eventual publicação dos atos não normativos, pela imprensa poderá ser resumida.

§ 3º A escolha do órgão de imprensa para divulgação das leis e atos normativos municipais, deverá ser feita levando-se em conta, além das normas estabelecidas pela legislação pertinente, as circunstâncias de frequência, horário, tiragem e distribuição.

SEÇÃO III DO REGIMENTO

Art. 37. O Município terá os livros que forem necessários aos seus serviços, obrigatoriamente os de:

I - termo de compromisso e posse;

II - declaração de bens;

III - atas das sessões da Câmara;

IV - registro de lei, decretos, decretos legislativos, resoluções, regulamentos, instruções, portarias e ordens de serviços;

V - cópia de correspondência oficial;

VI - protocolo, índice de papéis e livros arquivados;

VII - registro cadastral de habilitação de firmas para licitações por tomada de preços;

VIII - licitação e contratos para obras, serviços e aquisição de bens;

IX - contabilidade e finanças;

X - permissão e autorização de serviços públicos e uso de bens imóveis municipais por terceiros;

XI - tombamento de bens e do patrimônio histórico do Município;

XII - registro de termos de doações nos loteamentos do Município;

XIII - cadastro de bens imóveis e semoventes do Município.

§ 1º Os livros serão abertos e encerrados e terão suas folhas rubricadas pelo Prefeito e Presidente da Câmara, conforme for o caso, ou por funcionário regularmente designado para tal fim.

§ 2º Os livros referidos neste artigo poderão ser substituídos conforme o caso, por sistema, inclusive por fichas e arquivos de cópias, devidamente numerados e autenticados.

SEÇÃO IV DAS CERTIDÕES

Art. 38. A Prefeitura e a Câmara, ressalvados os casos em que o interesse público devidamente justificado impuser sigilo, são obrigados a fornecer, no prazo máximo de 10 (dez) dias a qualquer interessado, certidões de atos, contratos e decisões, sob pena de responsabilidade de autoridade ou servidor que negar ou retardar a sua expedição. No mesmo prazo deverão atender as requisições judiciais, se outro não for o fixado em lei ou pelo juiz.

Parágrafo único. A certidão relativa ao exercício do cargo de Prefeito será fornecida pelo Secretário Geral da Prefeitura.

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. O Poder Legislativo é exercido pela Câmara de Vereadores, composta de 9 (nove) membros e funciona de acordo com o seu Regimento Interno.

Parágrafo único. A legislatura terá duração de quatro anos.

Art. 40. No dia 1º de janeiro do primeiro ano de cada legislatura, sob a presidência do vereador mais idoso dos presentes, reúne-se a Câmara Municipal em Sessão Solene de Instalação para dar posse aos Vereadores, ao Prefeito e ao Vice-Prefeito e, estando presente a maioria absoluta dos vereadores será, a seguir, procedida a eleição da Mesa e das Comissões Permanentes, cujos componentes ficarão automaticamente empossados.

§ 1º No ato da posse, o Presidente, de pé, no que será acompanhado por todos os vereadores, proferirá o seguinte compromisso: "Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica, as Leis da União, do Estado e demais Leis do Município e exercer o meu mandato, sob a inspiração do Patriotismo, da Lealdade, da Honra e do Bem Comum."

§ 2º Se não houver eleição da Mesa, a Câmara ainda sob a presidência do mais idoso dentre os vereadores, receberá, de imediato, a posse destes, o compromisso do Prefeito e do Vice-Prefeito, aos quais dará posse.

§ 3º O vereador mais idoso, dentre os presentes na Sessão de Instalação da Legislatura, permanecerá na Presidência da Câmara e convocará sessões diárias até que seja eleita a Mesa com posse de seus membros.

§ 4º Ao Presidente da Mesa compete a presidência da Câmara Municipal e no seu exercício, representá-la judicial e extrajudicialmente.

§ 5º Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007.

§ 6º O mandato da Mesa da Câmara será de 2 (dois) anos, vedada a recondução para o mesmo cargo na eleição imediatamente subsequente.

Art. 41. A Câmara Municipal de Vereadores reúne-se, anualmente, independentemente de convocação, no dia 15 de fevereiro, para abertura da sessão legislativa, funcionando ordinariamente até 31 de dezembro.

§ 1º No início de cada legislatura, instalada a Câmara Municipal no dia 1º de Janeiro, a mesma iniciará seus trabalhos sem que haja o primeiro período de recesso.

§ 2º A Câmara funcionará em recinto previamente destinado para tal.

§ 3º Por deliberação da Câmara, as suas sessões extraordinárias e solenes poderão ser realizadas em qualquer outro local.

§ 4º O dia, o horário e o local das sessões da Câmara, deverão ser previamente tornados públicos, na forma do Regimento Interno.

§ 5º Durante a sessão legislativa ordinária a Câmara Municipal funciona, no mínimo, duas vezes por mês.

Art. 42. A convocação extraordinária da Câmara compete:

I - ao seu Presidente;

II - à maioria de seus membros;

III - à Comissão Representativa;

IV - ao Prefeito, no período de recesso.

§ 1º Nas sessões legislativas extraordinárias, a Câmara somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

§ 2º Para as sessões extraordinárias a convocação dos Vereadores será pessoal, nos termos do Regimento Interno.

Art. 43. A Câmara Municipal funciona com a presença, no mínimo, da maioria de seus membros, e as deliberações são tomadas por maioria de votos dos presentes, salvo os casos previstos nesta Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara vota somente quando houver empate, quando a matéria exigir a presença de dois terços e nas votações secretas.

Art. 44. As sessões da Câmara são públicas, salvo deliberações em contrário, tomada pela maioria absoluta de seus membros, quando houver motivo relevante.

Art. 45. Nos períodos de recesso parlamentar, funcionará, nos termos do Regimento Interno, Comissão Representativa, composta pelo Presidente e um representante de cada bancada existente na Câmara.

Art. 46. O parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado sobre as contas prestadas pelo Prefeito, somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

Parágrafo único. As contas do município ficarão, durante sessenta dias, a disposição de qualquer contribuinte, que poderá lhes questionar a legitimidade e a legalidade.

Art. 47. Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na comissão de orçamento e finanças ou equivalente.

Parágrafo único. Sempre que o Prefeito manifestar propósito de expor assuntos de interesse público, a Câmara o receberá em sessão previamente designada.

Art. 48. À Câmara Municipal, no exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras, é assegurada a prestação de informações que solicitarem aos órgãos municipais e aos órgãos estaduais da administração direta e indireta, situados no Município no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação.

Art. 48-A. A Câmara Municipal ou suas Comissões, a requerimento da maioria de seus membros, pode convocar secretários municipais, titulares de autarquias ou de instituições de que participe o município, para comparecerem perante elas, a fim de prestar informações sobre assunto previamente designado e constante de convocação.

§ 1º Três dias úteis antes do comparecimento deverá ser enviada à Câmara, exposição em torno das informações solicitadas;

§ 2º Independentemente de convocação, quando o secretário ou diretor desejarem prestar esclarecimentos ou solicitar providências legislativas a qualquer Comissão, esta designará dia e hora para ouvi-los.

Art. 48-B. A Câmara pode criar Comissão Parlamentar de Inquérito sobre fato determinado, nos termos do Regimento Interno, a requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 49. Ao Poder Legislativo fica assegurada autonomia funcional, administrativa e financeira.

SEÇÃO II DOS VEREADORES

Art. 50. Os vereadores são invioláveis por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município.

Art. 51. Os vereadores no exercício de sua competência, têm livre acesso aos órgãos e setores da administração direta e indireta do Município, mesmo sem prévio aviso.

Art. 52. Os vereadores não poderão:

I - desde a expedição do diploma:

a) celebrar ou manter contrato com pessoa jurídica de direito público, autarquia ou empresa concessionária de serviço público, sociedade de economia mista, salvo quando o contrato obedecer as cláusulas uniformes.

II - desde a posse:

a) ser proprietário, controlador, diretor de empresa que goze de favor decorrente de contrato com pessoa jurídica de direito público, ou nela exercer função remunerada;

b) ser titular de mais de um cargo ou mandato público eletivo;

c) patrocinar causas sem que seja interessada qualquer das entidades a que se refere o inciso I.

Art. 53. Perderá o mandato o vereador que:

I - infringir qualquer das disposições estabelecidas no artigo anterior;

II - utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção, de improbidade administrativa ou atentatória às instituições vigentes;

III - cujo procedimento for declarado incompatível com o parlamento e com a dignidade da Câmara;

IV - perder ou tiver suspensos seus direitos políticos;

V - fixar domicílio fora do município;

VI - quando decretar a justiça eleitoral;

VII - sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado;

VIII - deixar de comparecer, em cada Sessão Legislativa, à terça parte das sessões ordinárias, ou a três sessões extraordinárias consecutivas, salvo hipótese prevista no § 1º;

IX - deixar de tomar posse sem motivo justo aceito pela Câmara dentro de 10 (dez) dias.

§ 1º As ausências não serão consideradas faltas quando acatadas pelo Plenário.

§ 2º Considera-se incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso da inviolabilidade e a percepção de vantagens indevidas.

Art. 54. É assegurado amplo direito de defesa ao Vereador enquadrado em qualquer dos casos do artigo anterior.

Art. 55. Não perderá o mandato o vereador:

I - investido no cargo de Secretário Municipal, ou qualquer outro cargo de confiança, desde que se afaste do exercício da vereança;

II - investido em cargo, emprego ou função pública, desde que haja compatibilidade de horário, sem prejuízo da remuneração do cargo eletivo;

III - licenciado pela casa por motivo de doença, ou para tratar, sem remuneração, de interesse particular, desde que, neste caso, o afastamento não ultrapasse cento e vinte dias, por Sessão Legislativa.

§ 1º O suplente será convocado nos casos de vaga, de investidura em função prevista neste artigo ou de licença, nos termos da lei específica.

§ 2º Ocorrendo vaga e não havendo suplente, far-se-á eleição para preenchê-la se faltarem mais de quinze meses para o término do mandato.

§ 3º Na hipótese do inciso I, o Vereador poderá optar pela remuneração do mandato. § 4º Na hipótese do inciso II, não havendo compatibilidade de horário, será facultado ao vereador optar pela sua remuneração.

Art. 56. Os vereadores farão jus a subsídio mensal fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, observado o disposto nas Constituições Federal e Estadual.

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 57. Compete à Câmara de Vereadores, com sanção do Prefeito:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - legislar sobre todas as matérias atribuídas explicitamente ou implicitamente ao Município, pelas Constituições da União e do Estado, as leis em geral e esta Lei Orgânica;

III - legislar sobre tributos de competência municipal, regulamentando a arrecadação de suas rendas;

IV - dispor sobre a dívida pública municipal e os meios de solvê-la;

V - votar o orçamento anual, podendo propor e votar emendas;

VI - criar, organizar e suprimir distritos, nos termos da legislação Estadual;

VII - dispor sobre a lei de diretrizes orçamentárias;

VIII - votar planos e programas municipais de desenvolvimento e Orçamento Plurianual;

IX - legislar sobre a criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, bem como a fixação dos respectivos vencimentos e outras vantagens pecuniárias;

X - autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais; e deliberar sobre os créditos extraordinários abertos pelo Executivo;

XI - autorizar operações de créditos e empréstimos deliberando sobre as formas e os meios de seu pagamento;

XII - legislar sobre concessão de auxílio e subvenções;

XIII - deliberar sobre as concessões de uso de bens do Município;

XIV - deliberar sobre o arrecadamento, o aforamento e alienação de bens imóveis do Município;

XV - legislar sobre as normas relativas ao uso, por terceiros, de bens do Município;

XVI - legislar sobre as normas de concessão ou permissão dos serviços públicos municipais;

XVII - deliberar sobre a aquisição e venda de bens imóveis;

XVIII - legislar sobre o regimento jurídico dos servidores municipais;

XIX - legislar sobre a criação, reforma, denominação e extinção de órgãos e serviços municipais;

XX - legislar sobre o zoneamento urbano, bem como sobre a demolição de vias, logradouros e prédios municipais;

XXI - dispor sobre o horário de funcionamento do comércio e horário bancário local;

XXII - disciplinar a localização de substâncias potencialmente perigosas nas áreas urbanas;

XXIII - legislar de forma complementar à Lei Orgânica;

XXIV - autorizar a participação do município em consórcios ou entidades inter-municipais ou estaduais;

XXV - transferir temporariamente a sede do município;

XXVI - deliberar sobre projeto de lei do Executivo, que autorize a mobilizar ou alienar os bens, créditos e valores que pertençam ao Ativo Permanente do Município, bem como amortizar ou resgatar dívidas fundadas e outras, que compreendam o seu Passivo Permanente.

Art. 58. É de competência exclusiva da Câmara Municipal:

I - eleger sua Mesa, elaborar seu Regimento Interno e dispor sobre sua organização e polícia;

II - propor a criação e extinção de cargos de seu quadro de pessoal e serviços, dispor sobre o provimento dos mesmos, bem como fixar e alterar seus vencimentos e outras vantagens, mediante lei;

III - promulgar as Emendas à Lei Orgânica;

IV - exercer a fiscalização da administração financeira e orçamentária do Município, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado;

V - sustar atos do Poder Executivo que exorbitem da sua competência, ou se mostrem contrários ao interesse público;

VI - fixar a remuneração de seus membros, do Prefeito e do Vice-Prefeito, observado o disposto nas Constituições Federal e Estadual;

VII - dar posse ao Prefeito e Vice-Prefeito, bem como declarar extinto o seu mandato, conceder-lhes licença ou receber renúncia, nos casos previstos em lei;

VIII - autorizar o Prefeito a ausentar-se do Município por mais de 15 dias, ou do país por qualquer tempo;

IX - julgar as contas do Prefeito Municipal;

X - convocar qualquer secretário, titular de autarquia ou de instituição de que participe o Município, para prestar informações;

XI - mudar, temporária ou definitivamente, a sua sede;

XII - solicitar informações por escrito ao Executivo;

XIII - suspender a execução, no todo ou em parte, de qualquer ato, resolução ou regulamento municipal, que haja sido, pelo Poder Judiciário, declarado inconstitucional;

XIV - criar Comissão Parlamentar de Inquérito;

XV - propor ao Prefeito a execução de qualquer obra ou medida que interesse à coletividade ou ao serviço público;

XVI - fixar, mediante lei, o subsídio do Secretário Municipal;

XVII - autorizar o Prefeito a contrair empréstimos, estabelecendo as condições e respectiva aplicação, respeitada a legislação Federal;

XVIII - proceder à tomada de contas do Prefeito Municipal, quando não apresentadas dentro de trinta dias após a abertura da sessão legislativa;

XIX - apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo;

XX - autorizar referendo e convocar plebiscito na forma da lei;

XXI - autorizar, previamente, a alienação de bens imóveis do município;

XXII - receber a renúncia de Vereador;

XXIII - declarar, por dois terços de seus membros, a perda de mandato de Vereador;

XXIV - apreciar o veto do Poder Executivo;

XXV - autorizar, pelo voto de dois terços de seus membros, a instauração de processo contra o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários Municipais;

XXVI - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado, o Relatório de Gestão Fiscal, nos prazos definidos em lei.

SEÇÃO IV DAS COMISSÕES

Art. 59. A Câmara Municipal terá comissões permanentes, temporárias ou externas, constituídas na forma e com as atribuições previstas nesta Lei Orgânica, no Regimento Interno ou no Ato de que resultar a sua criação.

§ 1º Na constituição de cada comissão deverá ser observada, quando possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares.

§ 2º Às comissões, em razão de sua competência, caberá:

I - discutir e votar projetos de lei que dispensar, na forma do Regimento, a competência do plenário, salvo se houver recursos de qualquer membro da Câmara;

II - realizar audiências públicas, com entidades da sociedade civil;

III - convocar Secretários Municipais, titulares de autarquia ou de instituição de que participe o Município para prestar informações sobre assuntos inerentes às suas atribuições;

IV - receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos ou omissões das autoridades ou entidades públicas;

V - solicitar depoimento de qualquer autoridade ou cidadão;

VI - apreciar e emitir parecer sobre programas de obras e planos de desenvolvimento.

§ 3º As comissões parlamentares de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos membros da Câmara, para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores e ao Tribunal de Contas para apurar a responsabilidade administrativa.

§ 4º A comissão representativa, que funcionará durante o recesso da Câmara, será eleita na última sessão ordinária do período legislativo, com atribuições definidas no Regimento Interno, cuja composição reproduzirá, quanto possível, a proporcionalidade da representação partidária.

§ 5º A comissão de que trata o parágrafo anterior, deverá apresentar relatório dos trabalhos por ela realizados quando do reinício do período de funcionamento da Câmara.

Art. 60. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 61. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

**SEÇÃO V
DAS LEIS E DO PROCESSO LEGISLATIVO**

Art. 62. O processo legislativo compreende a elaboração de:

- I - emendas à Lei Orgânica Municipal;
- II - leis complementares;
- III - leis ordinárias;
- IV - leis delegadas;
- V - medidas provisórias;
- VI - decretos legislativos;
- VII - resoluções.

Parágrafo único. Lei complementar disporá sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

Art. 63. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

- I - autorizações;
- II - indicações;
- III - requerimentos.

Art. 64. A Lei Orgânica pode ser emendada mediante proposta:

- I - dos Vereadores;
- II - do Prefeito.

Parágrafo único. No caso do item I, a proposta deverá ser subscrita, no mínimo por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal.

Art. 65. Em qualquer dos casos do artigo anterior, a proposta será discutida e votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e ter-se-á por aprovada quando obtiver, em ambas as votações, dois terços dos votos dos membros da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 65-A. A Emenda à Lei Orgânica será promulgada pela Mesa da Câmara, com o respectivo número de ordem.

Art. 66. As leis complementares somente serão aprovadas se obtiverem maioria absoluta dos votos dos membros da Câmara Municipal, observados os demais termos da votação das leis ordinárias.

Art. 67. A iniciativa das leis municipais, salvo casos de competência exclusiva, cabe:

- I - a qualquer membro ou órgão da Câmara Municipal;
- II - ao Prefeito Municipal;

III - ao eleitorado, que a exercerá em forma de Projeto de Lei, subscrita, no mínimo, por cinco por cento do eleitorado do Município.

Art. 68. São de iniciativa privada do Prefeito Municipal as leis que disponham sobre:

I - criação e aumento de remuneração de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica;

II - servidores públicos do município, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;

III - criação e extinção das secretarias e órgãos da administração municipal, observado o disposto no art. 89, VII desta Lei Orgânica.

Art. 69. Não será admitido aumento na despesa prevista:

I - nos projetos de iniciativa exclusiva do Prefeito, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 166 da Constituição Federal;

II - nos projetos sobre organização dos serviços administrativos da Câmara Municipal.

Art. 70. O Prefeito Municipal poderá solicitar que a Câmara de Vereadores aprecie em regime de urgência os projetos de sua iniciativa.

§ 1º Recebida solicitação, a Câmara terá quarenta e cinco dias para apreciação do projeto de que trata o pedido.

§ 2º Não havendo deliberação no prazo previsto no § 1º, o projeto será incluído na Ordem do Dia da sessão subsequente, sobrestando-se todas as demais deliberações legislativas, com exceção das que tenham prazo determinado, até que se ultime a votação.

§ 3º Os prazos desse artigo e seus parágrafos não correrão nos períodos de recesso da Câmara Municipal.

§ 4º O disposto neste artigo não se aplica aos projetos de leis complementares.

Art. 71. A requerimento do Vereador, os projetos de lei, decorridos (30) trinta dias de seu recebimento, serão incluídos na Ordem do Dia, mesmo sem parecer.

§ 1º O projeto pode ser retirado da Ordem do Dia, a requerimento do autor, aprovado em plenário.

§ 2º O requerimento de que trata o caput deste artigo não se aplica às matérias definidas no art. 76 desta Lei Orgânica.

Art. 72. O Projeto de Lei com parecer contrário de todas as comissões é tido como rejeitado.

Art. 73. A Câmara de Vereadores, mediante requerimento subscrito por 2/3 (dois terços) de seus membros, pode retirar da Ordem do Dia, em caso de convocação extraordinária, projeto de lei que não tenha tramitado no Poder Legislativo, por no mínimo trinta dias.

Art. 74. Os projetos de lei, se aprovados, serão enviados ao Prefeito que, aquiescendo os sancionará.

§ 1º Se o Prefeito Municipal considerar o Projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á, total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, comunicando os motivos do veto ao Presidente da Câmara dentro de quarenta e oito horas.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral do artigo, parágrafo, inciso ou alínea.

§ 3º O silêncio do Prefeito, decorrido o prazo de que trata o § 1º, importa em sanção, cabendo ao Presidente da Câmara promulgá-lo.

§ 4º Vetado o projeto e devolvido à Câmara, será ele submetido, dentro de trinta dias, contados da data de seu recebimento, com ou sem parecer, à discussão única, considerando-se aprovado se, em votação secreta, obtiver o voto favorável da maioria absoluta dos integrantes da Casa, caso em que será enviado ao Prefeito para a promulgação.

§ 5º Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no parágrafo anterior, o veto será incluído na ordem do dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final.

§ 6º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Prefeito Municipal, nos casos dos parágrafos 3º e 5º, o Presidente da Câmara a promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente da Câmara fazê-lo.

Art. 75. A matéria constante no Projeto de Lei rejeitado só poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma Sessão Legislativa mediante proposta da maioria absoluta dos integrantes da Câmara de Vereadores.

Art. 76. O Código de Obras, o Código de Posturas, o Código Tributário, a Lei do Plano Diretor, a Lei do Meio Ambiente e o Estatuto dos Funcionários Públicos, objetos de lei complementar, entre outros, bem como suas alterações, somente serão aprovados pelo voto da maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo.

§ 1º Dos Projetos previstos no caput deste artigo, bem como das respectivas exposições de motivos, antes de submetidos à discussão na Câmara, será dada divulgação com a maior amplitude possível.

§ 2º Dentro de quinze dias, contados da data em que publicarem os projetos referidos no parágrafo anterior, qualquer entidade da Sociedade Civil organizada, poderá apresentar sugestões ao Presidente da Câmara, que às encaminhará à Comissão Especial, para apreciação.

SEÇÃO VI

DAS FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Art. 77. A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Câmara de Vereadores, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

Art. 78. Prestará contas qualquer pessoa física, jurídica ou entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos pelos quais o Município responda ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

Art. 79. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato poderá, e os funcionários públicos deverão, denunciar, perante o Tribunal de Contas do Estado, quaisquer irregularidades de que tenham conhecimento.

CAPÍTULO II DO PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO

Art. 80. O Poder Executivo é exercido pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais.

Art. 81. A eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizar-se-á, simultaneamente, noventa dias antes do término do mandato que devem suceder.

§ 1º A eleição do Prefeito importará a do Vice-Prefeito com ele registrado.

§ 2º A posse dar-se-á no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição e acontecerá perante a Câmara de Vereadores, com prestação do seguinte compromisso: "Prometo cumprir e fazer cumprir a Lei Orgânica, as leis da União, do Estado e demais leis do Município e exercer o meu mandato sob a inspiração do patriotismo, da lealdade, da honra e do bem comum".

§ 3º Se, decorrido dez dias da data fixada para posse, o Prefeito e o Vice-Prefeito, salvo motivo de força maior, não tiverem assumido o cargo, este será declarado vago.

Art. 82. O Vice-Prefeito exercerá as funções de Prefeito nos casos de impedimento do titular e lhe sucederá em caso de vaga.

Parágrafo único. O Vice-Prefeito, além de outras atribuições que lhe forem conferidas por lei, auxiliará o Prefeito sempre que por ele for convocado.

Art. 83. Em caso de impedimento do Prefeito e do Vice-Prefeito, ou vacância dos respectivos cargos, assumirá o Poder Executivo o Presidente da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Em caso de vacância de ambos os cargos, far-se-á nova eleição noventa dias depois de aberta a última vaga e os eleitos completarão os períodos de seus antecessores, caso em que se continuará a observar o disposto neste artigo.

Art. 84. O Prefeito não poderá, sem licença da Câmara Municipal, ausentar-se do Município por mais de quinze dias, sob pena de perda do cargo.

Art. 85. A remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito será fixada pela Câmara Municipal em cada legislatura, para a subsequente, nos termos da Constituição Federal.

Art. 86. Na ocasião da posse e do término do mandato, o Prefeito e o Vice-Prefeito farão declaração de bens, que serão transcritas em livros próprios, constando de ata o seu resumo.

Art. 87. O Prefeito regularmente licenciado pela Câmara terá a perceber seu subsídio, quando:

- I - em tratamento de saúde;
- II - em gozo de férias;
- III - a serviço ou em missão oficial do Município.

SEÇÃO II DAS ATRIBUIÇÕES DO PREFEITO

Art. 88. Ao Prefeito, chefe da Administração Municipal, cabe executar as deliberações da Câmara de Vereadores, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Município e adotar, de acordo com a lei, todas as medidas administrativas de utilidade pública.

Art. 89. Compete privativamente ao Prefeito Municipal:

- I - representar o Município, judicial e extrajudicialmente;
- II - exercer, com o auxílio dos Secretários Municipais, a direção da administração municipal;
- III - iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica;
- IV - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara de Vereadores;
- V - vetar, total ou parcialmente, projetos de lei, aprovados pela Câmara;
- VI - expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis;
- VII - dispor, mediante decreto, sobre:
 - a) organização e funcionamento da administração municipal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos;
 - b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos;
- VIII - Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007;
- IX - declarar a utilidade ou a necessidade pública, ou o interesse social, de bens para fins de desapropriação ou servidão administrativa, nos termos da legislação Federal;
- X - expor, por ocasião da abertura da sessão legislativa anual, a situação do Município e os planos de governo;
- XI - prestar à Câmara Municipal, dentro de quinze dias, as informações solicitadas sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo;
- XII - enviar à Câmara Municipal os projetos de lei do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais, previstos nesta Lei Orgânica;
- XIII - prestar, anualmente, à Câmara Municipal dentro de sessenta dias após a abertura da sessão Legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;
- XIV - nomear e exonerar os Secretários do Município;
- XV - prover e extinguir os cargos públicos municipais, na forma da lei;
- XVI - Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007.
- XVII - prover os cargos em comissão do Poder Executivo, na forma da lei;
- XVIII - fazer publicar os atos oficiais;
- XIX - contrair empréstimos, mediante prévia autorização da Câmara;

XX - fixar, por decreto, as tarifas ou preços públicos municipais, observada a legislação;

XXI - administrar os bens e as rendas públicas municipais, promovendo o lançamento, a fiscalização e a arrecadação dos tributos, bem como as tarifas ou preços públicos municipais;

XXII - autorizar as despesas e pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias ou dos créditos votados pela Câmara;

XXIII - resolver sobre requerimentos, reclamações, representações e recursos que lhe forem dirigidos, nos termos da lei ou regulamento;

XXIV - oficializar as vias ou logradouros públicos, obedecida a legislação que as denominou, bem como as regras legais pertinentes;

XXV - fazer publicar balancetes nos prazos fixados em lei;

XXVI - comparecer espontaneamente à Câmara, para expor ou solicitar-lhe providência de competência do Legislativo sobre assunto de interesse público, sempre comunicando ao Presidente sobre o objetivo da exposição ou solicitação;

XXVII - convocar extraordinariamente a Câmara quando o interesse da administração o exigir;

XXVIII - acolher, analisar e determinar a execução, se for o caso, de indicações, pedidos de providência e decretos, provenientes do Legislativo, com prioridade, bem como enviar à Câmara no prazo de dez dias, a devida resposta, parecer ou relatório de execução.

XXIX - colocar à disposição da Câmara Municipal, na forma da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, e da Emenda Constitucional 25, de 14 de fevereiro de 2000, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias que lhes são próprias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, até o dia vinte de cada mês;

XXX - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul o relatório resumido da execução orçamentária, nos prazos definidos em lei;

XXXI - encaminhar ao Tribunal de Contas do Estado e à Câmara Municipal o relatório de gestão fiscal, nos prazos definidos em lei;

XXXII - dar ciência à Câmara Municipal da assinatura de convênios firmados entre o Município com a União, o Estado ou outros Municípios;

XXXIII - contratar a prestação de serviços e obras, observado o processo licitatório;

XXXIV - revogar atos administrativos por razões de interesse público e anulá-los por vício de legalidade, observado o devido processo legal.

SEÇÃO III DA RESPONSABILIDADE DO PREFEITO

Art. 90. Os crimes de responsabilidade, bem como as infrações político-administrativas do Prefeito são definidos em Lei Federal e a apuração desses ilícitos observada as normas de processo de julgamento;

Art. 91. O Prefeito Municipal, admitida a acusação pelo voto de dois terços dos Vereadores, será submetido a julgamento perante o Tribunal de justiça do Estado, nas infrações penais comuns ou perante a Câmara Municipal, nos crimes de responsabilidade.

§ 1º O Prefeito Municipal ficará suspenso de suas funções:

I - nas infrações penais comuns, se recebida a denúncia pelo Tribunal de Justiça;

II - nos crimes de responsabilidade, após admitida a acusação pela Câmara Municipal.

§ 2º Se dentro de 180 (cento e oitenta) dias de recebida a denúncia, o julgamento não estiver concluído, cessará o afastamento do Prefeito, sem prejuízo do regular prosseguimento do processo.

§ 3º Enquanto não sobrevier sentença condenatória, nas infrações comuns, o Prefeito não estará sujeito à prisão.

§ 4º O Prefeito Municipal, na vigência de seu mandato, não pode ser responsabilizado por atos estranhos ao exercício de suas funções.

SEÇÃO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO VICE-PREFEITO

Art. 92. O Vice-Prefeito, desde sua posse, deverá desincompatibilizar-se e ficará sujeito aos impedimentos, proibições e responsabilidades estabelecidos na legislação pertinente.

Parágrafo único. O Vice-Prefeito sucederá o Prefeito em caso de impedimento ou vaga, com os mesmos direitos e deveres do titular.

SEÇÃO V DOS SECRETÁRIOS DO MUNICÍPIO

Art. 93. Os secretários municipais de livre nomeação e exoneração do Prefeito, serão providos nos correspondentes cargos em comissão criados por lei, a qual fixará o respectivo padrão de vencimentos, bem como os seus deveres, competência e atribuições, estabelecendo-se desde logo, as seguintes:

I - orientar, coordenar e superintender as atividades dos órgãos e entidades da administração municipal na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Prefeito;

II - expedir instruções para execução das leis, decretos e regulamentos;

III - apresentar ao Prefeito Municipal relatório anual das atividades da Secretaria a seu cargo;

IV - praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem delegadas pelo Prefeito;

V - comparecer à Câmara Municipal, quando por esta convocada na forma e nos casos estabelecidos nesta Lei Orgânica.

TÍTULO V DA ATRIBUIÇÃO E DO ORÇAMENTO

CAPÍTULO I DO SISTEMA TRIBUTÁRIO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 94. São tributos de competência municipal:

I - Imposto sobre:

a) propriedade predial e territorial urbana;

b) transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;

c) serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, da Constituição Federal, definidos em lei complementar.

II - Taxas, em razão do exercício do poder de polícia ou pela utilização, efetiva ou potencial de serviços específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

III - Contribuição de melhoria.

§ 1º Nas cobranças dos impostos mencionados no inciso I, aplicam-se as regras constantes do art. 156 e parágrafos, da Constituição Federal.

§ 2º Pertence ainda ao Município a participação no produto da arrecadação dos impostos da União e do Estado, previsto na Constituição Federal, entre outros recursos que lhe sejam conferidos.

Art. 95. Sempre que possível, os impostos terão caráter pessoal e serão graduados segundo a capacidade econômica do contribuinte.

Art. 96. A concessão de anistia, remissão, isenção de benefícios e incentivos fiscais que envolva matéria tributária ou dilatação de prazos de pagamento de tributos, só poderá ser feita com autorização da Câmara Municipal.

§ 1º Os benefícios a que se refere este artigo, serão concedidos no prazo determinado, não podendo ultrapassar o primeiro ano da legislatura seguinte.

§ 2º A concessão de anistia ou remissão fiscal no último exercício de cada legislatura, só poderá ser admitido no caso de calamidade pública.

CAPÍTULO II DO ORÇAMENTO

Art. 97. Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal estabelecerá:

- I - o Plano Plurianual;
- II - as Diretrizes Orçamentárias;
- III - os Orçamentos Anuais.

§ 1º A lei que instituir o Plano Plurianual, estabelecerá as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual e disporá sobre alterações na legislação tributária.

§ 3º O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada bimestre, relatórios da execução orçamentária.

§ 4º Os planos e programas serão elaborados em consonância com o plano plurianual e apreciados pelo Poder Legislativo Municipal.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos poderes do município, órgão e entidade da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o município, direta ou indiretamente, obtenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o Orçamento da seguridade social.

§ 6º O Projeto de Lei Orçamentária será acompanhado de demonstrativo do efeito sobre as receitas e despesas, decorrentes das isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira ou tributária.

§ 7º A lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receitas e à fixação da despesa, não se incluindo a proibição à autorização para abertura de créditos suplementares e contratações de créditos, inclusive por antecipação de receita, nos termos da lei.

Art. 98. Os recursos que, em decorrência do veto, emenda ou rejeição do Projeto de Lei Orçamentária Anual, ficarem sem despesas decorrentes, poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

Art. 99. O Poder Executivo deverá apresentar ao Poder Legislativo, trimestralmente, demonstrativos de comportamento das finanças públicas considerando:

I - as receitas, despesas e evolução da dívida pública;

II - os valores realizados desde o início do exercício, até o último mês do trimestre, objeto de análise financeira;

III - as previsões atualizadas de seus valores até o fim do exercício financeiro.

Art. 100. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, do orçamento anual, e dos créditos adicionais serão apreciados pela Câmara Municipal, na forma de seu Regimento.

Art. 101. São vedados:

I - o início de programa ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;

III - a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta;

IV - a vinculação de receita de impostos a órgão, fundo ou despesa, ressalvadas a repartição do produto da arrecadação dos impostos, a que se referem os arts. 158 e 159 da Constituição Federal, a destinação de recursos para as ações e serviços públicos de saúde, para manutenção e desenvolvimento do ensino e para realização de atividades da administração tributária, como determinado, respectivamente, pelos arts. 198, § 2º, 212 e 37, XXII, da Constituição Federal, e a prestação de garantias às operações de crédito por antecipação de receita, previstas no art. 165, § 8º, bem como, o disposto no § 4º do art. 167, da Constituição Federal.

V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação de recursos correspondentes;

VI - a transposição e o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem prévia autorização legislativa;

VII - a concessão ou utilização de créditos ilimitados;

VIII - a utilização sem autorização legislativa específica de recursos do município para suprir necessidade ou cobrir déficit de empresa ou qualquer entidade de que o município participe;

IX - a instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa.

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser indicado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou em lei que autorize a inclusão, sob pena de responsabilidade.

§ 2º Os créditos especiais e extraordinários terão vigência no exercício financeiro em que forem autorizados, salvo se o ato de autorização for promulgado nos últimos 4 (quatro) meses daquele exercício, caso em que reabertos os limites de seus saldos, serão incorporados ao orçamento de exercício financeiro subsequente.

Art. 102. Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, destinados ao Poder Legislativo, ser-lhes-ão entregues até o dia 20 de cada mês, em duodécimos, na forma da lei complementar a que se refere o art. 165, § 9º, da Constituição Federal.

Art. 103. A despesa com pessoal ativo e inativo não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de carreira, bem como a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitos:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades mistas.

§ 2º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, o Município adotará as seguintes providências:

I - redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis.

§ 3º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.

§ 4º O servidor que perder o cargo na forma do parágrafo anterior fará jus a indenização correspondente a um mês de remuneração por ano de serviço.

§ 5º O cargo objeto da redução prevista nos parágrafos anteriores será considerado extinto, vedada a criação de cargo, emprego ou função com atribuições iguais ou assemelhadas pelo prazo de quatro anos.

§ 6º Para efetivação do disposto no § 3º, serão obedecidas as normas gerais previstas em lei federal.

Art. 104. As despesas com publicidade dos poderes do município deverão ser objeto de dotação orçamentária específica.

Art. 105. Os projetos de lei sobre o plano plurianual, diretrizes orçamentárias e orçamentos anuais serão enviados pelo Prefeito ao Poder Legislativo nos seguintes prazos: (NR) (redação estabelecida de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 1.211, de 30.05.2005)

I - Projeto de Lei do Plano Plurianual, até 30 de junho do primeiro ano do mandato do Prefeito;

II - O Projeto de Diretrizes Orçamentárias, anualmente até 31 de agosto, com exceção do ano em que se realizam eleições municipais, que será até 30 de junho;

III - Os Projetos de Lei dos Orçamentos Anuais, anualmente, até 30 de outubro, com exceção do ano em que se realizam eleições municipais, que será até 30 de setembro.

Art. 106. Os projetos de lei de que trata o artigo anterior, após discussão e votação pelo Poder Legislativo, deverão ser encaminhados para sanção nos seguintes prazos:

I - o Projeto de Lei do Plurianual até 31 de julho do primeiro ano de mandato do Prefeito e o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias até 30 de setembro de cada ano, com exceção do ano em que se realizam eleições municipais, que será até 15 de agosto; (NR) (redação estabelecida pelo art. 2º da Lei Municipal nº 1.211, de 30.05.2005)

II - o projeto das diretrizes orçamentárias, anualmente, até 15 de setembro;

III - os projetos de lei dos orçamentos anuais, até a última Sessão Ordinária de cada ano.

Art. 107. A transparência durante os processos de elaboração e de discussão do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei orçamentária anual, será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas.

TÍTULO VI DOS SERVIÇOS E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DAS OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Art. 108. A execução das obras públicas municipais deverá ser sempre precedida de projeto elaborado segundo as normas técnicas adequadas.

Parágrafo único. As obras públicas poderão ser executadas diretamente pela prefeitura, por suas autarquias e entidades paraestatais, e indiretamente por terceiros mediante licitação, nos termos da Legislação Federal e Estadual pertinentes.

Art. 109. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Art. 110. Para os fins do disposto no artigo anterior, considera-se:

I - poder concedente: o Município, em cuja competência se encontra o serviço público, precedido ou não da execução de obra pública, objeto de concessão ou permissão;

II - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

III - concessão de serviço público precedida da execução de obra pública: a construção, total ou parcial, conservação, reforma, ampliação ou melhoramento de quaisquer obras de interesse público, delegada pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade de concorrência, à pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para a sua realização, por sua conta e risco, de forma que o investimento da concessionária seja remunerado e amortizado mediante a exploração do serviço ou da obra por prazo determinado;

IV - permissão de serviço público: a delegação, a título precário, mediante licitação, da prestação de serviços públicos, feita pelo poder concedente à pessoa física ou jurídica que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco.

§ 1º As concessões e permissões sujeitar-se-ão à fiscalização pelo poder concedente com a cooperação dos usuários.

§ 2º A permissão de serviço público será formalizada mediante contrato de adesão, que observará a legislação pertinente e o edital de licitação, inclusive quanto à precariedade e à revogabilidade unilateral do contrato pelo poder concedente.

Art. 111. Serão nulas de pleno direito as concessões e permissões realizadas em desacordo com o estabelecido nos dois artigos anteriores.

§ 1º Os serviços concedidos ou permitidos ficarão sempre sujeitos à regulamentação e fiscalização do Município, incumbindo aos que os executarem, sua permanente atualização e adequação às necessidades dos usuários, nos termos da legislação federal pertinente.

§ 2º O Município poderá retomar, por motivo de interesse público, os serviços concedidos ou permitidos, desde que executem em desconformidade, respectivamente, com o contrato ou ato permissivo, bem como aqueles que se revelem insuficientes para o atendimento dos usuários, observada a legislação pertinente.

§ 3º Toda concessão de serviço público, precedida ou não da execução de obra pública, será objeto de prévia licitação, nos termos da legislação própria e com observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, igualdade, do julgamento por critérios objetivos e da vinculação ao instrumento convocatório.

§ 4º É assegurada a qualquer pessoa a obtenção de certidão sobre atos, contratos, decisões ou pareceres relativos a licitação ou às próprias concessões.

**CAPÍTULO II
DAS NORMAS DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL**

Art. 112. O Município deverá organizar a sua administração e exercer suas atividades dentro de um processo de planejamento permanente, atendendo as peculiaridades locais e aos princípios técnicos convenientes ao desenvolvimento integrado da comunidade.

Parágrafo único. Considera-se processo de planejamento a definição de objetivos determinados em função da realidade local, a preparação dos meios para atingi-los, o controle de sua aplicação e a avaliação dos resultados obtidos.

Art. 113. O Município iniciará seu processo de planejamento, elaborando o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, no qual constarão aspectos econômicos, sociais e administrativos, nos seguintes termos:

I - físico-territorial, com disposições sobre o sistema viário urbano e rural, o zoneamento urbano, o loteamento urbano ou para fins urbanos e ainda, sobre edificações e os serviços públicos locais;

II - social, com normas destinadas à promoção social da comunidade local e ao bem estar da população, ordenando, entre outras, as questões de saneamento básico, infraestrutura, área de lazer, praças e localização de indústrias;

III - econômico, com disposições sobre o desenvolvimento econômico do município.

Parágrafo único. O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado deverá ser adequado às exigências administrativas do Município e aos seus recursos financeiros, e será elaborado com a participação das entidades representativas do Município, respeitada a legislação pertinente.

Art. 114. O plano diretor é parte integrante do processo de planejamento municipal, devendo o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual incorporar as diretrizes e as prioridades nele contidas.

§ 1º O plano diretor deverá englobar o território do Município como um todo.

§ 2º A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos.

§ 3º No processo de elaboração do plano diretor e na fiscalização de sua implementação, os Poderes Legislativo e Executivo municipais garantirão:

I - a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;

II - a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;

III - o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

§ 4º Em caso de não obrigatoriedade de elaboração pelo Município, nos termos da legislação própria, o plano diretor poderá ser substituído por Lei de Diretrizes Urbanas.

**CAPÍTULO III
DA POLÍTICA URBANA**

Art. 115. A política de desenvolvimento urbano será executada pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem estar de seus habitantes.

§ 1º O Plano Diretor aprovado pela Câmara Municipal é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre a sua função social quando atende as exigências fundamentais da ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º O Poder Público Municipal poderá, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei Federal, do proprietário do solo urbano, não edificado, sub-utilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, conforme o plano diretor sob pena, sucessivamente de:

I - parcelamento ou edificação compulsória;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com o pagamento mediante título da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas assegurado o valor real de indenização e os juros legais.

Art. 116. O Poder Público promoverá loteamentos populares através de legislação própria, com a devida infraestrutura, para atendimento à população de baixa renda.

**TÍTULO VII
DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 117. A ordem econômica fundada na valorização do trabalho e do trabalhador e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos, existência digna, conforme os ditames do bem estar e justiça social.

Art. 118. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

Art. 119. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Art. 120. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa do município, em colaboração com o Estado e a sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

§ 1º Será estimulada e valorizada a participação da população na integração e controle da execução das ações mencionadas neste artigo, de suas organizações representativas.

§ 2º Os projetos de cunho comunitário terão preferência nos incentivos fiscais.

Art. 121. O Município, na organização de sua economia, zelará ainda pelos seguintes princípios:

I - integração e descentralização das ações públicas setoriais;

II - proteção da natureza e ordenação territorial;

III - condenação dos atos de exploração do homem pelo homem e de exploração predatória da natureza, considerando-se juridicamente ilícito e moralmente indefensável qualquer ganho individual ou social auferido com base neles;

IV - estímulo ao cooperativismo, associativismo e sindicalismo;

V - combate à miséria, ao analfabetismo, ao desemprego, à propriedade improdutiva, à marginalização do indivíduo, ao êxodo rural, à economia predatória e todas as formas de degradação da condição humana.

**CAPÍTULO II
DA POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA**

Art. 122. O Município, dentro dos limites de sua competência definirá sua política agrícola através da Secretaria da Agricultura, dentro do plano municipal de desenvolvimento.

§ 1º São objetivos da política agrícola:

I - desenvolvimento das propriedades rurais em todas as suas potencialidades, a partir da vocação e da capacidade de uso do solo;
II - execução de programa de conservação e recuperação do solo e outros recursos naturais;

III - a diversificação e rotação de culturas;

IV - fomento à produção agropecuária e de alimentos, bem como à organização do abastecimento alimentar;

V - incentivo ao cooperativismo, associativismo e sindicalismo;

VI - fixação do homem no meio rural;

VII - desenvolvimento de uma educação agrícola;

VIII - incentivo à fruticultura, piscicultura, apicultura, pecuária leiteira, de corte, à suinocultura e avicultura e outras atividades agropecuárias;

IX - incentivo à utilização de adubos orgânicos e adubação verde;

X - desenvolvimento de uma agricultura ecológica;

XI - incentivo à pesquisa;

XII - incentivo ao florestamento e reflorestamento conservacionista e reflorestamento energético;

XIII - ampliação e conservação de rede de estradas vicinais e de redes de eletrificação e telefonia rural;

XIV - adotar programas de recuperação das áreas em processo de desertificação.

Art. 123. O Município garantirá, juntamente com o Estado e a União, a assistência técnica agropecuária e extensão rural a todos os produtores, bem como às associações e cooperativas.

Art. 124. O Município estimulará a formação de feiras de produtos agropecuários com vistas à diminuição do preço final desses produtos aos consumidores.

Art. 125. O Município criará, organizará e regulamentará o Conselho Municipal da Agricultura e Pecuária.

§ 1º Fica assegurada a participação nesse Conselho às entidades associativas e representativas dos setores de agropecuária do município.

§ 2º O Conselho Municipal da Agricultura e Pecuária, será um órgão de assessoramento, planejamento, acompanhamento e fiscalização da política agrícola e pecuária.

Art. 126. É dever do município, dos proprietários de direito, dos ocupantes temporários e da comunidade, preservar, recuperar e planejar o uso do solo agricultável.

Art. 127. Consideram-se de interesse público, enquanto da exploração do solo agrícola, todas as medidas que visem:

I - controlar a erosão em todas as suas formas;

II - proibir práticas de queimadas em solo agrícola, a não ser em casos especiais submetidos ao parecer dos órgãos competentes;

III - recuperar, manter e melhorar as características físicas, químicas e biológicas do solo agrícola;

IV - proibir o assoreamento dos cursos de água;

V - impedir o desmatamento das áreas impróprias para agricultura (preservação permanente) e promover o reflorestamento nessas áreas, caso já desmatadas;

VI - coibir o abastecimento e lavagem de pulverizadores diretamente nos rios e de seus afluentes e mananciais.

Art. 128. Ao Poder Público Municipal compete:

I - prover de meios e recursos necessários aos órgãos e entidades competentes para desenvolver a política de uso do solo;

II - disciplinar o uso de agrotóxicos.

Art. 129. O Município, dentro de sua alçada, colaborará com o Estado e a União, na execução da reforma agrária.

Art. 130. O Município auxiliará os agricultores, dentro de suas possibilidades, na redução dos custos e correção do solo.

Art. 131. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

**CAPÍTULO III
DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Art. 132. O Município prestará assistência social a quem dela necessitar, visando entre outros, os seguintes objetivos:

I - proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - amparo às crianças e adolescentes carentes;

III - promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e promoção de sua integração à vida comunitária.

**CAPÍTULO IV
DO MEIO AMBIENTE**

Art. 133. O meio ambiente é bem de uso comum do povo e a manutenção de seu equilíbrio é essencial à sadia qualidade de vida.

§ 1º A tutela do meio ambiente é exercida por todos os órgãos do município.

§ 2º O responsável pelo dano ambiental ou poluição, ressarcirá ao município, todos os custos financeiros imediatos ou futuros, decorrentes do saneamento do dano.

Art. 134. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade, o dever de defendê-lo, preservá-lo para as presentes e futuras gerações, cabendo a todos exigir do Poder Público adoção de medidas nesse sentido.

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, o município desenvolverá ações permanentes de proteção, restauração e fiscalização do meio ambiente, incumbindo-lhe, primordialmente:

I - prevenir, combater e controlar a poluição e a erosão em qualquer de suas formas;

II - fiscalizar e normalizar a produção, o armazenamento, o transporte, o uso e o destino final de produtos, embalagens de substâncias potencialmente perigosas à saúde e aos recursos naturais;

III - conservar as obras e monumentos artísticos, históricos, paisagísticos e naturais tombados, por lei ou por decreto, responsabilizando-se obrigatoriamente, na forma da lei, o agente público em caso de deterioração ou inutilização da obra ou monumento;

IV - licenciar a localização, instalação e operação de atividades poluidoras, potencialmente poluidoras ou agressoras ao meio ambiente;

V - determinar a realização de estudo prévio de impacto ambiental, para a implantação e operação de atividades que possam causar significativa degradação do meio ambiente;

VI - organizar o Conselho Municipal do Meio Ambiente, para formular a política ambiental do município, tendo entre outras competências, a de decidir em grau de recurso, o licenciamento das atividades utilizadoras dos recursos ambientais, sendo assegurada a participação das escolas, associações de classe, órgãos públicos, devendo a lei regulamentar o mandato e a forma de eleição de seus membros.

VII - fomentar e auxiliar tecnicamente as associações de proteção ao meio ambiente, constituídas na forma da lei, respeitando sua independência de atuação;

VIII - estruturar na forma da lei, a administração de recursos ambientais, participando obrigatoriamente dos programas de microbacias e bacias hidrográficas;

IX - estabelecer, na forma da lei, o trânsito e a localização de materiais e substâncias perigosas à saúde e ao meio ambiente, na zona urbana e rural;

X - manter um viveiro para fornecimento de mudas de árvores nativas, exóticas e frutíferas;

XI - regulamentar a caça e pesca em todo o seu território;

XII - realizar programas de conscientização sobre a conservação e recuperação ambiental;

XIII - prover e assegurar a educação ambiental em todos os níveis de ensino, buscando a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

XIV - preservar a integração e a diversidade do patrimônio genético em seu território, mantendo convênio com bancos de germoplasmas;

XV - incentivar e apoiar manifestações comunitárias e de entidades de caráter científico cultural, educacional e recreativo, com finalidades ecológicas;

XVI - estabelecer normas com fim de prover a reciclagem, a destinação e o tratamento dos resíduos industriais, hospitalares, dos agrotóxicos e suas embalagens e dos rejeitos domésticos;

XVII - preservar e recuperar os recursos hídricos, os lagos, os banhados e os leitos dos cursos d'água e suas margens, vedadas as práticas que venham degradar as suas propriedades;

XVIII - organizar zoneamentos agroecológicos, visando o ordenamento da ocupação espacial;

XIX - (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

XX - (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007).

Art. 135. As pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas que exercem atividade consideradas poluidoras ou potencialmente poluidoras são responsáveis pela coleta, tratamento e disposição final dos resíduos e pela desaliviação de produtos que tenham uso proibido.

Art. 136. Fica proibido, nos limites do município, o depósito de resíduos tóxicos ou radioativos, de remanescentes de produtos proibidos ou potencialmente tóxicos, provenientes de outros municípios.

Art. 137. Serão concedidos incentivos para preservação de áreas de interesse ecológico em propriedade privada.

Parágrafo único. Os incentivos serão na forma de atividades e/ou obras nas propriedades, decididas de comum acordo entre as partes.

Art. 138. O Município integrar-se-á à União e ao Estado visando a preservação do meio ambiente, bem como a fiscalização do uso racional do solo, da água, da fauna e flora e na redução dos riscos no uso e transporte de agrotóxicos.

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E TURISMO

SEÇÃO I DA EDUCAÇÃO

Art. 139. A educação, direito de todos e dever do Estado, do Município e da família, baseada na justiça social, na democracia e no respeito aos direitos humanos, ao meio ambiente e aos valores culturais, visa ao desenvolvimento do educando como pessoa e à qualificação para o trabalho e seu preparo para o exercício da cidadania.

Art. 140. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público nos estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos da lei.

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito do Município.

Art. 141. O Município, em colaboração com o Estado, completará o ensino público com programas permanentes de material didático, alimentação, assistência à saúde e de atividades culturais e esportivas.

Art. 142. O Município garantirá o transporte escolar coletivo subsidiado aos estudantes que desejarem continuar seus estudos dentro do município, desde que nele residam, na forma da lei.

Parágrafo único. O Município também subsidiará o transporte escolar aos estudantes universitários residentes no município que freqüentam regularmente ou em períodos de férias a universidade.

Art. 143. É dever do município, em colaboração com o Estado:

I - garantir o ensino fundamental público gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso em idade própria;

II - garantir educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;

III - proporcionar cursos profissionalizantes, abertos à comunidade;

IV - proporcionar atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência e aos superdotados, preferencialmente na rede regular de ensino;

V - incentivar a publicação de obras e pesquisas no campo da educação;

VI - auxiliar os estudantes carentes que desejarem realizar curso superior fora do município, através de bolsa de estudo ou crédito educativo, na forma da lei.

Art. 144. O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 1º O não oferecimento do ensino obrigatório gratuito pelo Poder Público ou a sua oferta irregular importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 2º Compete ao Município, articulado com o Estado, recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Art. 145. O ensino fundamental será ministrado em língua portuguesa assegurada a inclusão no currículo escolar da língua Dialeto Vêneto, que caracteriza a origem da maioria da população.

Parágrafo único. Às comunidades indígenas será assegurada também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 146. O Município aplicará, no exercício financeiro, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de imposto, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

Parágrafo único. É vedada às escolas públicas a cobrança de taxas ou contribuições a qualquer título.

Art. 147. Anualmente, o Prefeito publicará o relatório da execução financeira da despesa em educação, por fonte de recursos, discriminados os gastos mensais.

Parágrafo único. A autoridade competente será responsabilizada pelo não cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 148. O Município organizará o seu sistema de ensino em regime de colaboração com o sistema Federal e Estadual.

Parágrafo único. O Município atuará prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

Art. 149. A lei estabelecerá o Plano Municipal de Educação, de duração plurianual, em consonância com os planos Nacional e Estadual de Educação, visando articulação e ao desenvolvimento de ensino, e a integração das ações desenvolvidas pelo Poder Público que conduzam a:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - melhoria da qualidade de ensino;
- IV - formação para o trabalho;
- V - promoção humanística, científica e tecnológica.

Art. 150. O Município, em colaboração com o Estado, promoverá:

I - a política de formação profissional nas áreas em que houver carência de professores para o atendimento de sua clientela;

II - cursos de atualização e aperfeiçoamento aos seus professores, e especialistas nas áreas em que estes atuam e que houver necessidade;

III - política especial para formação, a nível médio, de professores para séries iniciais do ensino fundamental.

§ 1º Para conclusão do previsto nos incisos I e II o município poderá celebrar convênios com instituições.

§ 2º O estágio decorrente da formação referente no inciso III será remunerado, na forma da lei.

Art. 151. É assegurado aos pais, professores, alunos e funcionários organizarem-se em todos os estabelecimentos através de associações, grêmios ou outras formas.

Art. 152. O Município deverá oferecer cursos de atualização e aperfeiçoamento aos professores e especialistas da rede escolar municipal, subsidiando seus custos.

Art. 153. O Município ao organizar seu sistema fundamental, deverá prever práticas cooperativistas, sindicalistas e associativistas com fins pedagógicos, integrados à comunidade de modo a estimular essas organizações.

Parágrafo único. O Município fomentará o desenvolvimento de cooperativas escolares.

Art. 154. O Município colaborará e gestionará junto ao Conselho Estadual de Educação para que este fixe o ensino de cooperativismo, associativismo e sindicalismo, como disciplina específica, ou como conteúdo em outras disciplinas.

Art. 155. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, adequará o ensino à realidade, prevendo para isso, nos currículos escolares práticas agrícolas e pecuárias com enfoque ecológico, visando o desenvolvimento de todas as potencialidades agropecuárias do município e a fixação do homem no meio rural.

Art. 156. O Município terá autonomia, para que, juntamente com o Estado e a União, crie e mantenha uma escola-núcleo, de regime intensivo, com ensino voltado à agropecuária de minifúndios.

Art. 157. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, terá como órgão de assessoramento um Conselho Municipal de Educação e Cultura, criado e definido em lei.

Parágrafo único. É assegurada a participação no Conselho, às entidades associativas e representativas do município.

SEÇÃO II DA CULTURA

Art. 158. O Município estimulará a cultura em suas múltiplas manifestações, garantindo o pleno e efetivo exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes de cultura Nacional e Regional, apoiando e incentivando a produção e a difusão das manifestações culturais.

Parágrafo único. É dever do município proteger e estimular as manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade, com enfoque especial à cultura Riograndense e à cultura Italiana.

Art. 159. O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamentos e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 1º Os proprietários de bens de qualquer natureza tombados pelo município, receberão incentivos para a sua preservação e conservação conforme definição em lei.

§ 2º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei.

§ 3º O Município instalará e manterá um Museu histórico, artístico e cultural.

Art. 160. O município manterá cadastramento atualizado do patrimônio histórico e do acervo cultural, público e privativo, sob orientação técnica do Estado.

Art. 161. O Município, em colaboração com o Estado, propiciará acesso às obras de arte, com a exposição destas em locais públicos, e incentivará a instalação e manutenção de bibliotecas na sede e nas comunidades do interior.

SEÇÃO III DO DESPORTO

Art. 162. É dever do município fomentar e amparar o desporto, o lazer e a recreação, como direito de todos, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a dotação de instalações desportivas e recreativas para instituições esportivas do município;

III - a garantia de condições para a prática de educação física, do lazer e do esporte ao deficiente físico, sensorial e mental;

IV - promoção prioritária do desporto educacional, em termos de recursos humanos, financeiros e materiais em suas atividades;

V - tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional.

Art. 163. O Município manterá o Conselho Municipal de Desporto, com suas atribuições e organização definidas em lei.

SEÇÃO IV DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Art. 164. Cabe ao município, com vistas a promover o desenvolvimento da ciência e tecnologia:

I - incentivar e privilegiar a pesquisa tecnológica que busque o aperfeiçoamento do uso e do controle dos recursos regionais;

II - apoiar e estimular as empresas e entidades cooperativas, educacionais, fundacionais ou autárquicas que investirem em pesquisa e desenvolvimento tecnológico e na formação e aperfeiçoamento de seus recursos humanos.

**SEÇÃO V
DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Art. 165. A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto na Constituição Federal.

**SEÇÃO VI
DO TURISMO**

Art. 166. O município promoverá a prática do turismo apoiando e realizando os investimentos, na produção, criação e qualificação dos empreendimentos, como fator de desenvolvimento sócio-econômico-cultural.

Art. 167. O Município deverá promover a preservação de áreas verdes, cascatas, rios e outros recursos naturais com finalidade turística e de lazer.

**CAPÍTULO VI
DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Art. 168. O Município colaborará com o Estado, visando proporcionar segurança a todos os cidadãos.

Parágrafo único. Para a consecução do disposto neste artigo, fica institucionalizado o CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública, com a participação da Brigada Militar, Polícia Civil, Poder Público, Entidades e Associações do Município.

Art. 169. O Município criará um Fundo de Segurança Pública a ser administrado pelo CONSEPRO, com a finalidade de gerir os recursos que possam ser apontados e aplicados nessa área específica.

Parágrafo único. O Município destinará parte de algum recurso, a ser definido em lei, para o CONSEPRO, o qual terá autonomia para sua aplicação.

Art. 170. O Poder Público Municipal adotará um código de prevenção contra incêndios a nível municipal.

Art. 171. O Município poderá criar guardas municipais, observados os limites estabelecidos no art. 144 § 8º, da Constituição Federal.

**CAPÍTULO VII
DO TRANSPORTE**

Art. 172. O Município deverá implantar uma política de transporte coletivo dentro de seu território de modo a:

I - assegurar acesso à sede municipal a toda a população do interior, diariamente e em horário escolar;

II - contribuir para o desenvolvimento e a integração comunitária;

III - assegurar acesso ao emprego, educação, saúde, lazer e cultura, bem como para fins econômicos e sociais essenciais.

**CAPÍTULO VIII
DA SAÚDE E DO SANEAMENTO BÁSICO**

Art. 173. A saúde é direito de todos os munícipes e dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais e econômicas que visem a eliminação do risco de doenças e de outros agravos, ao acesso universal e igualitário às ações e serviços, para sua promoção, proteção e recuperação.

Parágrafo único. Para atingir esses objetivos o Município promoverá:

I - condições dignas de trabalho, saneamento, moradia, alimentação, educação, transporte e lazer;

II - respeito ao ambiente e controle da população ambiental;

III - direito à informação e à garantia de operação quanto ao tamanho da prole;

IV - acesso universal e igualitário de todos os habitantes do município às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, sem qualquer discriminação.

Art. 174. As ações de saúde são de relevância pública, devendo sua execução ser feita preferencialmente através de serviços oficiais e, complementarmente, através de serviços de terceiros.

Parágrafo único. É vedada a cobrança ao usuário pela prestação de serviços de assistência à saúde, mantidos pelo Poder Público ou serviços privados, contratados ou conveniados pelo Sistema Único de Saúde.

Art. 175. As ações e serviços de saúde no âmbito do município integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem o Sistema Único de Saúde.

Parágrafo único. Ao Sistema Único de Saúde no âmbito do município, além das atribuições inerentes, incumbe na forma da lei:

I - coordenar e integrar as ações e serviços municipais de saúde individual e coletiva;

II - elaborar as prioridades e estratégias locais de promoção de saúde;

III - regulamentar, controlar e fiscalizar as ações e serviços públicos e privados de saúde;

IV - controlar e fiscalizar qualquer atividade e serviço que comporte risco de saúde, à segurança ou ao bem estar físico e psíquico do indivíduo e da coletividade bem como ao meio-ambiente;

V - implantar programas de saúde preventivos e de estímulo à formação de uma consciência pública voltada à preservação da saúde e do meio ambiente;

VI - criar um plantão médico e odontológico para o atendimento gratuito aos pacientes mesmo em horário fora do expediente, nos casos de emergência;

VII - realizar vigilância sanitária, epidemiológica e toxicológica, bem como as de saúde do trabalhador;

VIII - planejamento e execução das ações de controle do meio ambiente e do saneamento básico no âmbito do município;

IX - execução no âmbito do município dos projetos e programas estratégicos para enfrentamento das prioridades nacionais, estaduais e municipais, assim como situações emergenciais;

X - participar do controle e fiscalização da produção, do transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos, radioativos e poluidores;

XI - em cumprimento a legislação referente à salubridade e segurança dos ambientes de trabalho, promover e fiscalizar as ações e benefícios da saúde integral do trabalhador rural e urbano;

XII - formular a política de recursos humanos na área de saúde, a nível municipal;

XIII - proporcionar atendimento integrado de medicina e odontologia criando minipostos de saúde regionalizados em pontos que facilitem o acesso dos necessitados.

Art. 176. O SUS contará a nível municipal com a secretaria e o Conselho Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

§ 1º Caberá ao município regulamentar, instituir, organizar o Conselho Municipal de Saúde e Meio Ambiente;

§ 2º Ao Conselho caberá o assessoramento, planejamento, acompanhamento e fiscalização da política de saúde e meio ambiente, além de decidir em grau de recurso o licenciamento das entidades utilizadoras dos recursos ambientais.

§ 3º O Conselho Municipal de Saúde e Meio Ambiente contará com a participação da Associação dos Profissionais de Saúde, das instituições gestoras dos serviços de saúde e meio ambiente, das entidades associativas e representativas e das comunidades rurais do município com poder deliberativo.

§ 4º Os gestores locais do sistema único de saúde poderão admitir agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias por meio de processo seletivo público, de acordo com a natureza e complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para sua atuação, regulamentados por lei federal.

§ 5º O servidor que exerça funções equivalentes às de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às endemias poderá perder o cargo em caso de descumprimento dos requisitos específicos, fixados em lei, para o seu exercício, obedecido o disposto na Constituição Federal.

Art. 177. (Revogado pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 001/2007)

Art. 178. A SUS no âmbito do município será financiado com recursos do orçamento da Seguridade Social da União, do Estado e Município, além de outras fontes administrativas através da Secretaria Municipal de Saúde e subordinados ao Planejamento e controle do Conselho Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

§ 1º As instituições privadas poderão participar de forma complementar do sistema único de saúde, segundo diretrizes deste, mediante contrato de direito público ou convênio, tendo preferência as entidades filantrópicas e sem fins lucrativos.

§ 2º É vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO IX DA FAMÍLIA, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO

Art. 179. O Município desenvolverá políticas e programas de assistência social e proteção à criança, ao adolescente, e ao idoso, portadores ou não de deficiência, com a participação de entidades civis, obedecendo os seguintes preceitos:

I - aplicação na assistência materno-infantil de percentual mínimo, fixado em lei, dos recursos públicos destinados à saúde;

II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado à criança e o adolescente dependentes de entorpecentes e drogas afins;

III - execução de programas priorizando o atendimento no ambiente familiar e comunitário;

IV - criação de incentivos fiscais às pessoas físicas ou jurídicas que participem conjuntamente na execução dos programas;

V - especial atenção às crianças e adolescentes, em estado de miserabilidade, doentes mentais, órfãos, abandonados e vítimas de violência.

Parágrafo único. A cooperação dos programas a que se refere este artigo, caberá aos Conselhos Comunitários, cuja composição, funcionamento e atribuições serão disciplinadas em lei, assegurada a participação de representantes de órgãos públicos e de segmentos da sociedade civil organizada.

Art. 180. Cabe ao Município:

I - prestar assistência à criança e ao adolescente proporcionando os meios adequados à sua manutenção, educação e integração à sociedade;

II - estabelecer programas que visem o amparo às pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

III - estimular entidades particulares a criar centros de convivência para idosos e casa-lares, evitando o isolamento e a marginalização social do idoso.

Parágrafo único. Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

CAPÍTULO X DA DEFESA DO CONSUMIDOR E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR SEÇÃO I DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Art. 181. O Município promoverá ação sistemática de proteção ao consumidor, de modo a garantir a segurança, a saúde e a defesa de seu interesse econômico.

Art. 182. Cabe ao município estimular a formação de uma consciência pública voltada para a defesa dos interesses do consumidor, fiscalizando a qualidade dos bens e serviços, preços, pesos e medidas observadas as competências normativas da União e do Estado.

SEÇÃO II DA PARTICIPAÇÃO POPULAR

Art. 183. A participação popular será exercida, nos termos da Constituição Federal através de:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

TÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 184. Incumbe ao Município:

I - tomar medidas para assegurar a agilidade na tramitação dos expedientes administrativos, punindo disciplinarmente nos termos da lei, os servidores faltosos;

II - auscultar permanentemente a opinião do público, de modo especial através de conselhos comunitários e das associações de classe;

III - divulgar com a devida antecedência os anteprojetos de leis sobre codificações bem como, sempre que o interesse público o aconselhar, os anteprojetos de outras leis, estudando as sugestões recebidas e quando oportuno manifestar-se sobre os mesmos;

IV - facilitar aos servidores públicos municipais sua participação em cursos, seminários, congressos e outros encontros, lhes proporcionando aperfeiçoar seus conhecimentos, para melhor desempenho das respectivas funções.

Art. 185. O Município providenciará para todos quantos exercam cargos de direção ou sejam responsáveis pela guarda e manipulações de dinheiro público, ou bens pertencentes ao patrimônio municipal, apresentem declarações de bens e valores ao assumirem e ao deixarem seus cargos.

Art. 186. Todo cidadão é parte legítima para pleitear, perante os poderes públicos competentes, a declaração de nulidade ou anulação de atos lesivos ao patrimônio público.

Art. 187. É vedada qualquer atividade político-partidária na hora e locais de trabalho, a quantos prestem serviços ao município.

Art. 188. Os cemitérios terão caráter secular e serão administrados pela autoridade municipal.

Parágrafo único. É permitido a todas as confissões religiosas, praticarem nele seus ritos.

Art. 189. Esta Lei Orgânica, após assinada pelos vereadores, entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 1º O Prefeito Municipal e os Vereadores prestarão o compromisso de manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, no ato e na data de sua promulgação.

Art. 2º No prazo de um ano da promulgação da Lei Orgânica serão votados, o Código de Obras, o Código de Posturas, o Código de Prevenção Contra Incêndios, o Código Tributário, Fiscal e a Lei de Plano de Carreira e Estatutos dos Funcionários Públicos.

Art. 3º O Município no prazo de um ano elaborará e adotará o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, nos termos do art. 144.

Art. 4º No prazo de cento e oitenta dias será editada a lei regulamentando o comércio ambulante no território do município.

Art. 5º No prazo de oito meses, o município regulamentará a situação funcional de todos os servidores em situação de admissão irregular.

Art. 6º A Câmara de Vereadores no prazo de sessenta dias após a promulgação da Lei Orgânica elaborará e votará o seu regimento interno.

Art. 7º No prazo de cento e oitenta dias, as Secretarias de Educação, Saúde e Agricultura, organizarão e regulamentarão os respectivos Conselhos conforme a Lei Orgânica.

Art. 8º No prazo de cento e vinte dias o Viveiro de Mudanças do município deverá estar em funcionamento.

Art. 9º O Município implantará, gradativamente, o ensino Pré-escolar nas escolas municipais, conforme decisão do Conselho Municipal de Educação.

Art. 10. A Secretaria de Educação promoverá, dentro de um ano treinamento de professores para o ensino do Dialeto Vêneto nas Escolas municipais.

Art. 11. No prazo de um ano o Museu Histórico Municipal deverá estar em funcionamento.

Art. 12. No prazo de noventa dias após a promulgação da Lei Orgânica, será criado e organizado o CONSEPRO - Conselho Comunitário Pró Segurança Pública.

Art. 13. O Município terá direito a extração de saibro de qualquer propriedade, para utilização no melhoramento das vias públicas mediante justa indenização.

Parágrafo único. No prazo de três meses será efetuado um levantamento em todo o território do município, para o cadastramento dos locais que contenham saibro.

Art. 14. A Lei a ser editada no prazo de cento e oitenta dias da promulgação da Lei Orgânica, estabelecerá os critérios e prazos para que todas as propriedades rurais, passem a ter no mínimo cinco por cento de sua superfície total ocupada por cobertura florestal com espécies nativas e mais cinco por cento da superfície total ocupada com florestas para fins energéticos e industriais.

Art. 15. Quando de sua edição, o município de David Canabarro adotará os Códigos Estaduais do Meio Ambiente, de Uso e Manejo do Solo Agrícola e o Código Estadual Florestal.

Art. 16. No prazo máximo de um ano da promulgação serão imprimidos e distribuídos, gratuitamente, exemplares desta Lei Orgânica às escolas do município, bibliotecas, entidades sindicais, associações e outras entidades representativas da sociedade civil.

Art. 17. O Mandato da Atual Mesa Diretora da Câmara findará em 31/12/90, quando será realizada nova eleição.

REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E SUAS ALTERAÇÕES

LEI MUNICIPAL Nº 980/02 DE 28 DE AGOSTO DE 2002

Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências.

Prefeito Municipal do município de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o regime jurídico dos servidores públicos do Município de David Canabarro/RS.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei servidor público é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o criado em lei, em número certo, com denominação própria, remunerado pelos cofres municipais, ao qual corresponde um conjunto de atribuições e responsabilidades cometidas a servidor público.

Parágrafo único. Os cargos públicos serão de provimento efetivo ou em comissão.

Art. 4º A investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 1º A investidura em cargo do magistério municipal será por concurso de provas e títulos.

§ 2º Somente poderão ser criados cargos de provimento em comissão para atender encargos de direção, chefia ou assessoramento, e seu provimento, nos casos, condições e percentuais mínimos, será destinado aos servidores de carreira.

Art. 5º Função gratificada é a instituída por lei para atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, sendo privativa de detentor de cargo de provimento efetivo, observados os requisitos para o exercício.

Art. 6º É vedado cometer ao servidor atribuições diversas das de seu cargo, exceto encargos de direção, chefia ou assessoramento e comissões legais.

TÍTULO II DO PROVIMENTO E DA VACÂNCIA

CAPÍTULO I DO PROVIMENTO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:

- I - ser brasileiro;
- II - ter idade mínima de dezoito anos;
- III - estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- IV - gozar de boa saúde física e mental, comprova da mediante exame médico;
- V - ter atendido a outras condições prescritas em lei.

Art. 8º Os cargos públicos serão providos por:

- I - nomeação;
- II - recondução;
- III - readaptação;
- IV - reversão;
- V - reintegração;
- VI - aproveitamento.

SEÇÃO II DO CONCURSO PÚBLICO

Art. 9º As normas gerais para realização de concurso serão estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único. Além das normas gerais, os concursos serão regidos por instruções especiais, constantes no edital, que deverão ser expedidas pelo órgão competente, com ampla publicidade.

Art. 10 Os limites de idade para inscrição em concurso público serão fixados em lei, de acordo com a natureza e a complexidade de cada cargo.

Parágrafo único. O candidato deverá comprovar que, na data de encerramento das inscrições, atingiu a idade mínima e não ultrapassou a idade máxima fixada para o recrutamento, bem como preencheu todos os requisitos constantes na lei e no edital.

Art. 11 O prazo de validade do concurso será de até dois anos, prorrogável, uma vez, por igual período.

SEÇÃO III DA NOMEAÇÃO

Art. 12 A nomeação é o ato de investidura em cargo público e será feita:

I - em comissão, quando se tratar de cargo que, em virtude de lei, assim deva ser provido;

II - em caráter efetivo, nos demais casos.

Art. 13 A nomeação em caráter efetivo obedecerá à ordem de classificação obtida pelos candidatos no concurso público.

SEÇÃO IV DA POSSE E DO EXERCÍCIO

Art. 14 Posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura de termo pela autoridade competente e pelo nomeado.

§ 1º A posse dar-se-á no prazo de até dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

§ 2º No ato da posse o nomeado apresentará, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

Art. 15 Exercício é o desempenho das atribuições do cargo pelo servidor.

§ 1º É de cinco dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contado da data da posse.

§ 2º Será tornado sem efeito o ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

§ 3º exercício deve ser dado pelo chefe da repartição para a qual o servidor for designado.

Art. 16 Nos casos de reintegração, reversão e aproveitamento, o prazo de que trata o § 1º do artigo anterior será contado da data da publicação do ato.

Art. 17 A promoção, a readaptação e a recondução, não interrompem o exercício.

Art. 18 O início, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados no assentamento individual do servidor.

Parágrafo único. Ao entrar em exercício o nomeado apresentará, ao órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual.

Art. 19 O nomeado que, por prescrição legal, deva prestar caução como garantia, não poderá entrar em exercício sem prévia satisfação dessa exigência.

§ 1º A caução poderá ser feita por uma das modalidades seguintes:

I - depósito em moeda corrente;

II - garantia hipotecária;

III - título de dívida pública;

IV - seguro fidelidade funcional, emitido por instituição legalmente autorizada.

§ 2º No caso de seguro, as contribuições referentes ao prêmio serão descontadas do servidor segurado, em folha de pagamento.

§ 3º Não poderá ser autorizado o levantamento da caução antes de tomadas as contas do servidor.

§ 4º responsável por alcance ou desvio de material não ficará isento da ação administrativa, cível e criminal, ainda que o valor da caução seja superior ao montante do prejuízo causado.

SEÇÃO V DA ESTABILIDADE

Art. 20 O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público adquire estabilidade após três (03) anos de efetivo exercício.

Parágrafo único. O servidor estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

Art. 21 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão, capacidade e desempenho serão objeto de avaliação por Comissão Especial designada para esse fim, com vista à aquisição da estabilidade, observados os seguintes quesitos:

I - assiduidade;

II - pontualidade;

III - disciplina;

IV - eficiência;

V - responsabilidade;

VI - relacionamento.

§ 1º É condição para a aquisição da estabilidade a avaliação do desempenho no estágio probatório nos termos deste artigo.

§ 2º A avaliação será realizada por trimestre e a cada uma responderá um competente boletim, sendo que cada servidor será avaliado no efetivo exercício do cargo para o qual foi nomeado.

§ 3º Somente os afastamentos decorrentes do gozo de férias legais não prejudicam a avaliação do trimestre.

§ 4º Quando os afastamentos, no período considerado, forem superiores a trinta dias, a avaliação do estágio probatório ficará suspensa até o retorno do servidor ao exercício de suas atribuições, retomando-se a contagem do tempo anterior para efeito do trimestre.

§ 5º Três meses antes de findo o período de estágio probatório, a avaliação do desempenho do servidor, realizada de acordo com o que dispuser a lei ou regulamento, será submetida à homologação da autoridade competente, sem prejuízo da continuidade de apuração dos quesitos enumerados nos incisos I a VI do “caput” deste artigo.

§ 6º Em todo o processo de avaliação, o servidor deverá ter vista de cada boletim de estágio, podendo se manifestar sobre os itens avaliados pela(s) respectiva(s) chefia(s), devendo apor sua assinatura.

§ 7º servidor que não preencher alguns dos requisitos do estágio probatório deverá receber orientação adequada para que possa corrigir as deficiências.

§ 8º Verificado, em qualquer fase do estágio, resultado insatisfatório por três avaliações consecutivas, será processada a exoneração do servidor.

§ 9º Sempre que se concluir pela exoneração do estagiário, ser-lhe-á assegurada vista do processo, pelo prazo de cinco dias úteis, para apresentar defesa e indicar as provas que pretenda produzir.

§ 10 A defesa, quando apresentada, será apreciada em relatório conclusivo, por comissão especialmente designada pelo Prefeito, podendo, também, serem determinadas diligências e ouvidas testemunhas.

§ 11 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado e reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, se era estável, observados os dispositivos pertinentes.

§ 12 O estagiário, quando convocado, deverá participar de todo e qualquer curso específico referente às atividades de seu cargo.

Art. 22 Nos casos de cometimento de falta disciplinar, inclusive durante o primeiro e o último trimestre, o estagiário terá a sua responsabilidade apurada através de sindicância ou processo administrativo disciplinar, observadas as normas estatutárias, independente da continuidade da apuração do estágio probatório pela Comissão Especial.

SEÇÃO VI DA RECONDUÇÃO

Art. 23 Recondução é o retorno do servidor estável ao cargo anteriormente ocupado.

§ 1º A recondução decorrerá de:

a) falta de capacidade e eficiência no exercício de outro cargo de provimento efetivo ou

b) reintegração do anterior ocupante.

§ 2º A hipótese de recondução de que trata a alínea "a" do parágrafo anterior, será apurada nos termos dos parágrafos do art. 21 e somente poderá ocorrer no prazo do estágio probatório em outro cargo.

§ 3º Inexistindo vaga, serão cometidas ao servidor as atribuições do cargo de origem, assegurados os direitos e vantagens decorrentes, até o regular provimento.

SEÇÃO VII DA READAPTAÇÃO

Art. 24 Readaptação é a investidura do servidor efetivo em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, verificada em inspeção médica.

§ 1º A readaptação será efetivada em cargo de igual padrão de vencimento ou inferior.

§ 2º Realizando-se a readaptação em cargo de padrão inferior, ficará assegurado ao servidor vencimento correspondente ao cargo que ocupava.

§ 3º Inexistindo vaga, serão cometidas ao servidor as atribuições do cargo indicado, até o regular provimento.

SEÇÃO VIII DA REVERSÃO

Art. 25 Reversão é o retorno do servidor aposentado por invalidez à atividade no serviço público municipal, verificado, em processo, que não subsistem os motivos determinantes da aposentadoria.

§ 1º A reversão far-se-á a pedido ou de ofício, condicionada sempre à existência de vaga.

§ 2º Em nenhum caso poderá efetuar-se a reversão sem que, mediante inspeção médica, fique provada a capacidade para o exercício do cargo.

§ 3º Somente poderá ocorrer reversão para cargo anteriormente ocupado ou, se transformado, no resultante da transformação.

Art. 26 Será tornada sem efeito a reversão e cassada a aposentadoria do servidor que, dentro do prazo legal, não entrar no exercício do cargo para o qual haja sido revertido, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado.

Art. 27 Não poderá reverter o servidor que contar setenta anos de idade.

Art. 28 A reversão dará direito à contagem do tempo em que o servidor esteve aposentado, exclusivamente para nova aposentadoria.

SEÇÃO IX DA REINTEGRAÇÃO

Art. 29 Reintegração é a investidura do servidor estável no cargo anteriormente ocupado, quando invalidada a sua demissão por decisão judicial, com ressarcimento de todas as vantagens determinadas na sentença.

Parágrafo único. Reintegrado o servidor e não existindo vaga, aquele que houver ocupado o cargo será reconduzida ao cargo de origem, sem direito a indenização, aproveitado em outro cargo ou posto em disponibilidade.

SEÇÃO X DA DISPONIBILIDADE E DO APROVEITAMENTO

Art. 30 Extinto o cargo ou declarada a sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade, com remuneração proporcional ao tempo de serviço, até seu adequado aproveitamento em outro cargo.

Art. 31 O retorno à atividade de servidor em disponibilidade far-se-á mediante aproveitamento em cargo equivalente por sua natureza e retribuição àquele de que era titular.

Parágrafo único. No aproveitamento terá preferência o servidor que estiver há mais tempo em disponibilidade e, no caso de empate, o que contar mais tempo de serviço público municipal.

Art. 32 O aproveitamento de servidor que se encontrar em disponibilidade há mais de doze meses dependerá de prévia comprovação de sua capacidade física e mental, por junta médica oficial.

Parágrafo único. Verificada a incapacidade definitiva, o servidor em disponibilidade será aposentado.

Art. 33 Será tornado sem efeito o aproveitamento e cassada a disponibilidade se o servidor não entrar em exercício no prazo legal, contado da publicação do ato de aproveitamento, salvo doença comprovada por inspeção médica.

SEÇÃO XI DA PROMOÇÃO

Art. 34 As promoções obedecerão às regras estabelecidas na lei que dispuser sobre os planos de carreira dos servidores municipais.

CAPÍTULO II DA VACÂNCIA

Art. 35 A vacância do cargo decorrerá de:

- I - exoneração;
- II - demissão;

III - readaptação;
IV - recondução;
V - aposentadoria;
VI - falecimento.

Art. 36 Dar-se-á a exoneração:

I - a pedido;

II - de ofício quando:

a) se tratar de cargo em comissão;

b) de servidor não estável nas hipóteses do art. 21, desta Lei;

c) ocorrer posse de servidor não estável em outro cargo inacumulável, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 145 desta Lei.

Art. 37 A abertura de vaga ocorrerá na data da publicação da lei que criar o cargo ou do ato que formalizar qualquer das hipóteses previstas no art. 35.

Art. 38 A vacância de função gratificada dar-se-á por dispensa, a pedido ou de ofício, ou por destituição.

Parágrafo único. A destituição será aplicada como penalidade, nos casos previstos nesta Lei.

TÍTULO III DAS MUTAÇÕES FUNCIONAIS

CAPÍTULO I DA SUBSTITUIÇÃO

Art. 39 Dar-se-á a substituição de titular de cargo em comissão ou de função gratificada durante o seu impedimento legal.

§ 1º Poderá ser organizada e publicada no mês de janeiro a relação de substitutos para o ano todo.

§ 2º Na falta dessa relação, a designação será feita em cada caso.

Art. 40 O substituto fará jus ao vencimento do cargo em comissão ou do valor da função gratificada, se a substituição ocorrer por prazo superior a sete dias.

CAPÍTULO II DA REMOÇÃO

Art. 41 Remoção é o deslocamento do servidor de uma para outra repartição.

§ 1º A remoção poderá ocorrer:

I - a pedido, atendida a conveniência do serviço;

II - de ofício, no interesse da administração.

Art. 42 A remoção será feita por ato da autoridade competente.

Art. 43 A remoção por permuta será precedida de requerimento firmado por ambos os interessados.

CAPÍTULO III DO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Art. 44 A função de confiança a ser exercida exclusivamente por servidor público efetivo, poderá ocorrer sob a forma de função gratificada.

Art. 45 A função de confiança é instituída por lei para atender atribuições de direção, chefia e assessoramento, que não justifiquem o provimento por cargo em comissão.

Parágrafo único. A função gratificada poderá também ser criada em paralelo com o cargo em comissão, como forma alternativa de provimento da posição de confiança, hipótese em que o valor da mesma não poderá ser superior a cinquenta por cento do vencimento do cargo em comissão.

Art. 46 A designação para o exercício da função gratificada, que nunca será cumulativa com o cargo em comissão, será feita por ato expresso da autoridade competente.

Art. 47 O valor da função gratificada será percebido cumulativamente com o vencimento do cargo de provimento efetivo.

Art. 48 O valor da função gratificada continuará sendo percebido pelo servidor que, sendo seu ocupante, estiver ausente em virtude de férias, casamento, licença para tratamento de saúde, licença à gestante ou paternidade, serviços obrigatórios por lei ou atribuições decorrentes de seu cargo ou função.

Art. 49 Será tornada sem efeito a designação do servidor que não entrar no exercício da função gratificada no prazo de dois dias a contar da publicação do ato de investidura.

Art. 50 O provimento de função gratificada poderá recair também em servidor ocupante de cargo efetivo de outra entidade pública posto à disposição do Município sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 51 É facultado ao servidor efetivo do Município, quando indicado para o exercício de cargo em comissão, optar pelo provimento sob a forma de função gratificada correspondente.

Art. 52 A lei indicará os casos e condições em que os cargos em comissão serão exercidos preferencialmente por servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.

TÍTULO IV DO REGIME DO TRABALHO

CAPÍTULO I DO HORÁRIO E DO PONTO

Art. 53 O Prefeito determinará, quando não estabelecido em lei ou regulamento, o horário de expediente das repartições.

Art. 54 O horário normal de trabalho de cada cargo ou função é o estabelecido na legislação específica, não podendo ser superior a oito horas diárias e a quarenta e quatro horas semanais.

Art. 55 Atendendo à conveniência ou à necessidade do serviço, e mediante acordo escrito, poderá ser instituído sistema de compensação de horário, hipótese em que a jornada diária poderá ser superior a oito horas, sendo o excesso de horas compensado pela correspondente diminuição em outro dia, observada sempre a jornada máxima semanal.

Art. 56 A frequência do servidor será controlada:

I - pelo ponto;

II - pela forma determinada em regulamento, quanto aos servidores não sujeitos ao ponto.

§ 1º Ponto é o registro, mecânico ou não, que assinala o comparecimento do servidor ao serviço e pelo qual se verifica, diariamente, a sua entrada e saída.

§ 2º Salvo nos casos do inciso II deste artigo, é vedado dispensar o servidor do registro do ponto e abonar faltas ao serviço.

CAPÍTULO II DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Art. 57 A prestação de serviços extraordinários só poderá ocorrer por expressa determinação da autoridade competente, mediante solicitação fundamentada do chefe da repartição, ou de ofício.

§ 1º serviço extraordinário será remunerado por hora de trabalho que exceda o período normal, com acréscimo de oitenta por cento em relação à hora normal.

§ 2º Salvo nos casos excepcionais, devidamente justificados, não poderá o trabalho em horário extraordinário exceder a duas horas diárias.

Art. 58 O serviço extraordinário, excepcionalmente, poderá ser realizado sob a forma de plantões para assegurar o funcionamento dos serviços municipais ininterruptos.

Parágrafo único. O plantão extraordinário visa a substituição do plantonista titular legalmente afastado ou em falta ao serviço.

Art. 59 O exercício de cargo em comissão ou de função gratificada, não sujeito ao controle de ponto, exclui a remuneração por serviço extraordinário.

CAPÍTULO III DO REPOUSO SEMANAL

Art. 60 O servidor terá direito a repouso remunerado, num dia de cada semana, preferencialmente aos domingos, bem como nos dias feriados civis e religiosos.

§ 1º A remuneração do dia de repouso corresponderá a um dia normal de trabalho.

§ 2º Na hipótese de servidores com remuneração por produção, peça ou tarefa, o valor do repouso corresponderá ao total da produção da semana, dividido pelos dias úteis da mesma semana.

§ 3º Consideram-se já remunerados os dias de repouso semanal do servidor mensalista ou quinzenalista, cujo vencimento remunere trinta ou quinze dias, respectivamente.

Art. 61 Perderá a remuneração do repouso o servidor que tiver faltado, sem motivo justificado, ao serviço durante a semana, mesmo que em apenas um turno.

Parágrafo único. São motivos justificados as concessões, licenças e afastamentos previstos em lei, nas quais o servidor continuará com direito ao vencimento normal, como se em exercício estivesse.

Art. 62 Nos serviços públicos ininterruptos poderá ser exigido o trabalho nos dias feriados civis e religiosos, hipótese em que as horas trabalhadas serão pagas com acréscimo de oitenta por cento, salvo a concessão de outro dia de folga compensatória.

TÍTULO V DOS DIREITOS E VANTAGENS

CAPÍTULO I DO VENCIMENTO E DA REMUNERAÇÃO

Art. 63 Vencimento é a retribuição paga ao servidor pelo efetivo exercício do cargo, correspondente ao valor fixado em lei.

Art. 64 Remuneração é o vencimento acrescido das vantagens permanentes, estabelecidas em lei.

Art. 65 Nenhum servidor poderá perceber mensalmente, a título de remuneração ou subsídio, importância maior do que a fixada como limite pela Constituição Federal, e sua interpretação, segundo o Supremo Tribunal Federal.

Art. 66 Excluem-se do teto de remuneração previsto no art. 65 as diárias de viagem, o prêmio por assiduidade, o auxílio para diferença de caixa e o acréscimo constitucional de 1/3 de férias.

Art. 67 A lei fixará a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores municipais.

Art. 68 O servidor perderá:

I - a remuneração dos dias que faltar ao serviço, bem como dos dias de repouso da respectiva semana, sem prejuízo da penalidade disciplinar cabível;

II - a parcela da remuneração diária, proporcional aos atrasos, ausências e saídas antecipadas, iguais ou superiores a trinta minutos, sem prejuízo da penalidade disciplinar cabível;

III - metade da remuneração na hipótese prevista no parágrafo único do art. 143.

Art. 69 Salvo por imposição legal, ou mandado judicial, nenhum desconto incidirá sobre a remuneração ou provento.

Parágrafo único. Mediante autorização do servidor, poderá haver consignação em folha de pagamento em favor de terceiros, a critério da administração e com reposição de custos, até o limite de trinta por cento da remuneração.

Art. 70 As reposições devidas por servidor à Fazenda Municipal poderão ser feitas em parcelas mensais, com juros e correção monetária, e mediante desconto em folha de pagamento.

§ 1º valor de cada parcela não poderá exceder a vinte por cento da remuneração do servidor.

§ 2º servidor será obrigado a repor, de uma só vez, a importância do prejuízo causado a Fazenda Municipal em virtude de alcance, desfalque, ou omissão de efetuar o recolhimento ou entradas nos prazos legais.

Art. 71 O servidor em débito com o Erário, que for demitido, exonerado, destituído do cargo em comissão, ou que tiver a sua disponibilidade cassada, terá de repor a quantia de uma só vez.

Parágrafo único. A não quitação de débito implicará em sua inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.

CAPÍTULO II DAS VANTAGENS

Art. 72 Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:

- I - indenização;
- II - gratificações e adicionais;
- III - prêmio por assiduidade;
- IV - auxílio para diferença de caixa.

§ 1º As indenizações não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.

§ 2º As gratificações, os adicionais, os prêmios e os auxílios incorporam-se ao vencimento ou provento, nos casos e condições indicados em lei.

Art. 73 Os acréscimos pecuniários não serão computados nem acumulados para fim de concessão de acréscimos ulteriores.

SEÇÃO I DAS INDENIZAÇÕES

Art. 74 Constituem indenizações ao servidor:

- I - diárias;
- II - ajuda de custo;
- III - transporte.

SUBSEÇÃO I DAS DIÁRIAS

Art. 75 Ao servidor que, por determinação da autoridade competente, se deslocar eventual ou transitoriamente do Município, no desempenho de suas atribuições, ou em missão ou estudo de interesse da administração, serão concedidas, além do transporte, diárias para cobrir as despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana.

§ 1º Nos casos em que o deslocamento não exigir pernoite fora da sede, mas exija pelo menos duas refeições, as diárias serão pagas por metade.

§ 2º Quando o deslocamento exigir apenas uma refeição fora da sede, será indenizada esta, mediante comprovação.

§ 3º Nos deslocamentos para a capital do Estado, e para fora deste, as diárias serão acrescidas, respectivamente, de vinte e cinco por cento e cinquenta por cento.

§ 4º valor das diárias será estabelecido em lei.

Art. 76 Se o deslocamento do servidor constituir exigência permanente do cargo, não fará jus a diárias.

Art. 77 O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, ficará obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de três dias.

Parágrafo único. Na hipótese de o servidor retornar ao Município em prazo menor do que o previsto para seu afastamento, restituirá as diárias recebidas em excesso, em igual prazo.

SUBSEÇÃO II DA AJUDA DE CUSTO

Art. 78 A ajuda de custo destina-se a cobrir as despesas de viagem e instalação do servidor que for designado para exercer missão ou estudo fora do Município, por tempo que justifique a mudança temporária de residência.

Parágrafo único. A concessão da ajuda de custo ficará a critério da autoridade competente, que considerará os aspectos relacionados com a distância percorrida, o número de pessoas que acompanharão o servidor e a duração da ausência.

Art. 79 A ajuda de custo não poderá exceder o dobro do vencimento do servidor, salvo quando o deslocamento for para o exterior, caso em que poderá ser até de quatro vezes o vencimento, desde que arbitrada justificadamente.

SUBSEÇÃO III DO TRANSPORTE

Art. 80 Conceder-se-á indenização de transporte ao servidor que realizar despesas com a utilização de meio próprio de locomoção para a execução de serviços externos, por força das atribuições próprias do cargo, nos termos de lei específica.

§ 1º Somente fará jus à indenização de transporte pelo seu valor integral, o servidor que, no mês, haja efetivamente realizado serviço externo, durante pelo menos vinte dias.

§ 2º Se o número de dias de serviço externo for inferior ao previsto no parágrafo anterior, a indenização será devida na proporção de um vinte avos por dia de realização do serviço.

SEÇÃO II DAS GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS

Art. 81 Constituem gratificações e adicionais dos servidores municipais:

- I - gratificação natalina;
- II - adicional por tempo de serviço;
- III - adicional pelo exercício de atividades em condições penosas, insalubres ou perigosas;
- IV - adicional noturno.

SUBSEÇÃO I DA GRATIFICAÇÃO NATALINA

Art. 82 A gratificação natalina corresponderá a um doze avos da remuneração a que o servidor fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício, no respectivo ano.

§ 1º As vantagens que não mais estejam sendo percebidas no momento da concessão da gratificação natalina, serão computados proporcionalmente aos meses de exercício no ano considerado, na razão de um doze avos de seu valor vigente em dezembro, por mês de exercício em que o servidor percebeu a vantagem.

§ 2º A fração igual ou superior a quinze dias de exercício no mesmo mês será considerada como mês integral.

Art. 83 A gratificação natalina será paga até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano.

Parágrafo único. Entre os meses de maio e novembro de cada ano, o Município pagará, como adiantamento da gratificação referida, de uma só vez, metade da remuneração percebida no mês anterior.

Art. 84 Em caso de exoneração, falecimento ou aposentadoria do servidor, a gratificação natalina será devida proporcionalmente aos meses de efetivo exercício, calculada sobre a remuneração do mês da exoneração, falecimento ou aposentadoria.

Art. 85 A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

SUBSEÇÃO II DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Art. 86 Após cada três anos de serviços prestados ao Município em cargo de provimento efetivo, o servidor terá direito ao avanço, até o máximo de dez cada um no valor de cinco por cento do vencimento básico do padrão do cargo em que estiver investido, ao qual se incorpora para todos os efeitos legais.

§ 1º Computar-se-á para a vantagem o tempo de serviço anteriormente prestado ao Município, sob qualquer forma de ingresso, desde que sem solução de continuidade com o atual.

§ 2º servidor fará jus ao adicional a partir do mês em que completar o triênio.

SUBSEÇÃO III DOS ADICIONAIS DE PENOSIDADE, INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Art. 87 Os servidores que executarem atividades penosas, insalubres ou perigosas, farão jus a um adicional incidente sobre o valor do menor padrão de vencimentos do quadro de servidores do Município.

Parágrafo único. As atividades penosas, insalubres ou perigosas serão definidas em lei própria.

Art. 88 O exercício de atividade em condições de insalubridade assegura ao servidor a percepção de um adicional, respectivamente, de trinta, vinte ou dez por cento, segundo a classificação nos graus máximo, médio ou mínimo.

Art. 89 Os adicionais de periculosidade e de penosidade serão, respectivamente, de trinta e vinte por cento.

Art. 90 Os adicionais de penosidade, insalubridade e periculosidade não são acumuláveis, cabendo ao servidor optar por um deles, quando for o caso.

Art. 91 O direito ao adicional de penosidade, insalubridade ou periculosidade, cessará com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão, sendo sua concessão ou eliminação precedidas de laudo pericial, realizado por Médico ou Engenheiro do Trabalho.

SUBSEÇÃO IV DO ADICIONAL NOTURNO

Art. 92 O servidor que prestar trabalho noturno fará jus a um adicional de 20% sobre o vencimento do cargo.

§ 1º Considera-se trabalho noturno, para efeito deste artigo, o executado entre as 22 horas de um dia e as 05 horas do dia seguinte.

§ 2º Nos horários mistos, assim entendidos os que abrangem períodos diurnos e noturnos, o adicional será pago proporcionalmente às horas de trabalho noturno.

**SEÇÃO III
DO PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**

Art. 93 Após cada cinco anos ininterruptos de serviço prestado ao Município, a contar da investidura em cargo de provimento efetivo, o servidor fará jus a um prêmio por assiduidade de valor igual a 1,5 (um padrão e meio) do vencimento do seu cargo efetivo, mesmo que esteja no exercício de cargo em comissão ou função gratificada.

§ 1º servidor que na promulgação desta lei tenha completado o tempo para gozo da licença prêmio, lhe é assegurado o direito de gozo ou converte-la em moeda corrente, conforme necessidade e interesse público.

§ 2º servidor que na data da vigência da lei não tem tempo para usufruir a licença prêmio contará o mesmo para receber o prêmio assiduidade.

§ 3º servidor que apesar de já ter somado tempo e gozou ou vendeu parte da mesma, receberá o restante proporcional ao direito.

§ 4º Para o pagamento da licença prêmio, previsto nos incisos anteriores será estipulado cronograma próprio, segundo a capacidade financeira do município.

Art. 94 Interrompem o quinquênio, para efeitos do artigo anterior, as seguintes ocorrências:

I - penalidade disciplinar de suspensão;

II - afastamento do cargo em virtude de:

a) licença para tratar de interesses particulares;

b) licença para tratamento de pessoa da família quando não remunerada;

c) condenação à pena privativa de liberdade, por sentença definitiva;

d) desempenho de mandato classista; e

e) licença para atividade política.

Parágrafo único. As faltas não justificadas ao serviço retardarão a concessão do prêmio previsto neste artigo, na proporção de um mês para cada falta, e as licenças para tratamento de saúde excedentes de noventa dias, consecutivos ou não, salvo se decorrentes de acidente em serviço ou moléstia profissional, protelarão a concessão do prêmio por assiduidade em período igual ao número de dias da licença.

Art. 95 O prêmio por assiduidade não será considerado para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

**SEÇÃO IV
DO AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA**

Art. 96 O servidor que, por força das atribuições próprias de seu cargo, pagar ou receber em moeda corrente, perceberá um auxílio para diferença de caixa, no montante de dez por cento do vencimento.

§ 1º servidor que estiver respondendo legalmente pelo tesoureiro ou caixa, durante os impedimentos legais deste, fará jus ao pagamento do auxílio.

§ 2º auxílio de que trata este artigo só será pago enquanto o servidor estiver efetivamente executando serviços de pagamento ou recebimento e nas férias regulamentares.

**CAPÍTULO III
DAS FÉRIAS**

**SEÇÃO I
DO DIREITO A FÉRIAS E DA SUA DURAÇÃO**

Art. 97 O servidor terá direito anualmente ao gozo de um período de férias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 98 Após cada período de doze meses de vigência da relação entre o Município e o servidor, terá este direito a férias, na seguinte proporção:

I - trinta dias corridos, quando não houver faltado ao serviço mais de cinco vezes;

II - vinte e quatro dias corridos, quando houver tido de seis a quatorze faltas;

III - dezoito dias corridos, quando houver tido de quinze a vinte e três faltas;

IV - doze dias corridos, quando houver tido de vinte e quatro a trinta e duas faltas.

Parágrafo único. É vedado descontar, do período de férias, as faltas do servidor ao serviço.

Art. 99 Não serão consideradas faltas ao serviço as concessões, licenças e afastamentos previstos em lei, nos quais o servidor continuar com direito ao vencimento normal, como se em exercício estivesse.

Art. 100 O tempo de serviço anterior será somado ao posterior para fins de aquisição do período aquisitivo de férias nos casos de licenças previstas nos incisos II, III e V do art. 107.

Art. 101 Não terá direito a férias o servidor que, no curso do período aquisitivo, tiver gozado licenças para tratamento de saúde, por acidente em serviço ou por motivo de doença em pessoa da família, isoladamente ou em conjunto por mais de seis meses, embora descontínuos, e licença para tratar de interesses particulares por qualquer prazo.

Parágrafo único. Iniciar-se-á o decurso de novo período aquisitivo, após a perda do direito a férias prevista neste artigo, no primeiro dia em que o servidor retornar ao trabalho.

**SEÇÃO II
DA CONCESSÃO E DO GOZO DAS FÉRIAS**

Art. 102 É obrigatória a concessão e gozo das férias, em um só período, nos dez meses subseqüentes à data em que o servidor tiver adquirido o direito.

Parágrafo único. As férias somente poderão ser suspensas por motivo de calamidade pública, comoção interna ou por motivo de superior interesse público, por ato devidamente motivado.

Art. 103 A concessão das férias, mencionado o período de gozo, será participado, por escrito, ao servidor, com antecedência de, no mínimo, 15 dias, cabendo a este assinar a respectiva notificação.

Art. 104 Vencido o prazo mencionado no art. 102, sem que a Administração tenha concedido as férias, incumbirá ao servidor, no prazo de dez dias, requerer o gozo de férias, sob pena de perda do direito às mesmas.

§ 1º Recebido o requerimento, a autoridade responsável terá de despachar no prazo de quinze dias, marcando o período de gozo de férias, dentro dos sessenta dias seguintes.

§ 2º Não atendido o requerimento pela autoridade competente no prazo legal, o servidor poderá ajuizar ação, pedindo a fixação, por sentença, da época do gozo de férias, hipótese em que as mesmas serão remuneradas em dobro.

§ 3º No caso do parágrafo anterior, a autoridade infratora será a responsável pelo pagamento da metade da remuneração em dobro das férias, que será recolhida ao erário, no prazo de cinco dias, a contar da data da concessão das férias nessas condições.

SEÇÃO III DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

Art. 105 O servidor perceberá durante as férias a remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço).

§ 1º As vantagens que não mais estejam sendo percebidas no momento do gozo de férias serão computadas proporcionalmente aos meses de exercício no período aquisitivo das férias, na razão de um doze avos por mês de exercício ou fração superior a quatorze dias.

§ 2º pagamento da remuneração das férias, por solicitação do servidor, será feito dentro dos cinco dias anteriores ao início do gozo.

SEÇÃO IV DOS EFEITOS NA EXONERAÇÃO, NO FALECIMENTO E NA APOSENTADORIA

Art. 106 No caso de exoneração, falecimento ou aposentadoria, será devida a remuneração correspondente ao período de férias cujo direito o servidor tenha adquirido nos termos do art. 98.

Parágrafo único. O servidor exonerado, falecido ou aposentado após doze meses de serviço, além do disposto no “caput”, terá direito também à remuneração relativa ao período incompleto de férias, na proporção de um doze avos por mês de serviço ou fração superior a quatorze dias.

CAPÍTULO IV DAS LICENÇAS

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 107 Conceder-se-á licença ao servidor ocupante de cargo efetivo:

- I - por motivo de doença em pessoa da família;
- II - para o serviço militar obrigatório;
- III - para concorrer a cargo eletivo;
- IV - para tratar de interesses particulares;
- V - para desempenho de mandato classista.

§ 1º servidor não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a vinte e quatro meses, salvo nos casos dos incisos II, III e V.

§ 2º A licença concedida dentro de sessenta dias do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação.

SEÇÃO II DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Art. 108 Poderá ser concedida licença ao servidor ocupante de cargo efetivo, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, do pai ou da mãe, do filho ou enteado e de irmão, mediante comprovação médica oficial do Município.

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, o que deverá ser apurado, através de acompanhamento pela Administração Municipal.

§ 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração, até um mês, e, após, com os seguintes descontos:

- I - de 1/3 (um terço), quando exceder a um mês e até dois meses;
- II - de 2/3 (dois terços), quando exceder a dois meses até cinco meses;
- III - sem remuneração, a partir de sexto mês até o máximo de dois anos.

SEÇÃO III DA LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR

Art. 109 Ao servidor ocupante de cargo efetivo que for convocado para o serviço militar ou outros encargos de segurança nacional, será concedida licença sem remuneração.

§ 1º A licença será concedida à vista de documento oficial que comprove a convocação.

§ 2º servidor desincorporado em outro Estado da Federação deverá reassumir o exercício do cargo dentro do prazo de trinta dias; se a desincorporação ocorrer dentro do Estado o prazo será de quinze dias.

SEÇÃO IV DA LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO

Art. 110 Salvo disposição diversa em lei federal, o servidor ocupante de cargo efetivo fará jus a licença remunerada, com vencimentos integrais, a partir do registro de sua candidatura a cargo eletivo perante a Justiça Eleitoral, até o dia seguinte ao do pleito.

Parágrafo único. O servidor candidato a cargo eletivo no próprio Município e que exercer cargo ou função de direção, chefia, assessoramento, arrecadação ou fiscalização, dele será exonerado a partir do dia imediato ao registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, até o dia seguinte ao do pleito.

SEÇÃO V DA LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

Art. 111 A critério da administração, poderá ser concedida ao servidor estável licença para tratar de assuntos particulares, pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração.

§ 1º A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º Não se concederá nova licença antes de decorridos dois anos do término ou interrupção da anterior.

§ 3º Não se concederá a licença a servidor nomeado ou removido, antes de completar um ano de exercício no novo cargo ou repartição.

SEÇÃO VI DA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Art. 112 É assegurado ao servidor o direito a licença para desempenho de mandato em confederação, federação ou sindicato representativo da categoria, sem remuneração.

§ 1º Somente poderão ser licenciados servidores eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de três, por entidade.

§ 2º A licença terá duração igual à do mandato, podendo ser prorrogada no caso de reeleição e por uma única vez.

**CAPÍTULO V
DO AFASTAMENTO PARA SERVIR A OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE**

Art. 113 O servidor ocupante de cargo efetivo e estável poderá ser cedido para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

- I - para exercício de função de confiança;
- II - em casos previstos em leis específicas e
- III - para cumprimento de convênio.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso I deste artigo, a cedência será sem ônus para o Município e, nos demais casos, conforme dispuser a lei ou o convênio.

**CAPÍTULO VI
DAS CONCESSÕES**

Art. 114 Sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço:

- I - por um dia, em cada doze meses de trabalho, para doação de sangue;
- II - até dois dias, para se alistar como eleitor;
- III - até cinco dias consecutivos, por motivo de falecimento de avô ou avó.
- IV - até cinco dias consecutivos, por motivo de:
 - a) casamento;
 - b) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos ou enteados e irmãos;
 - c) nascimento do filho para o pai, a contar da data do evento.

Parágrafo único. A servidora terá direito a uma hora por dia para amamentar o próprio filho até que este complete seis meses de idade. A hora poderá ser fracionada em dois períodos de meia hora, se a jornada for de dois turnos. Se a saúde do filho o exigir, o período de seis meses poderá ser dilatado, por prescrição médica, em até três meses.

Art. 115 Poderá ser concedido horário especial ao servidor estudante quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição, desde que não haja prejuízo ao exercício do cargo.

Parágrafo único. Para efeitos do disposto neste artigo, será exigida a compensação de horários na repartição, respeitada a duração semanal do trabalho.

**CAPÍTULO VII
DO TEMPO DE SERVIÇO**

Art. 116 A apuração do tempo de serviço será feita em dias.

Parágrafo único. O número de dias será convertido em anos, considerados de 365 dias.

Art. 117 Além das ausências ao serviço previstas no art. 114, são considerados como de efetivo exercício os afastamentos em virtude de:

- I - férias;
- II - exercício de cargos em comissão, no Município;
- III - convocação para o serviço militar;
- IV - júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- V - licença:
 - a) à gestante, à adotante e à paternidade;
 - b) para tratamento de saúde, inclusive por acidente em serviço ou moléstia profissional; e
 - c) para tratamento de saúde de pessoa da família quando remunerada.

Art. 118 Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria o tempo:

- I - de contribuição no serviço público federal, estadual e municipal, inclusive o prestado às suas autarquias;
- II - de licença para desempenho de mandato classista;
- III - de licença para concorrer a cargo eletivo e
- IV - em que o servidor esteve em disponibilidade remunerada.

Parágrafo único. Para efeito de disponibilidade será computado o tempo de serviço público federal, estadual ou municipal.

Art. 119 Para efeito de aposentadoria, será computado também o tempo de contribuição na atividade privada e rural, nos termos da legislação federal pertinente.

Art. 120 O tempo de afastamento para exercício de mandato eletivo será contado na forma das disposições constitucionais ou legais específicas.

Art. 121 É vedada a contagem acumulada de tempo de serviço simultâneo.

**CAPÍTULO VIII
DO DIREITO DE PETIÇÃO**

Art. 122 É assegurado ao servidor o direito de requerer, pedir reconsideração, recorrer e representar, em defesa de direito ou de interesse legítimo.

Parágrafo único. As petições, salvo determinação expressa em lei ou regulamento, serão dirigidas ao Prefeito Municipal e terão decisão no prazo de trinta dias.

Art. 123 O pedido de reconsideração deverá conter novos argumentos ou provas suscetíveis de reformar o despacho, a decisão ou ato.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração, que não poderá ser renovado, será submetido à autoridade que houver prolatado o despacho, proferido a decisão ou praticado o ato.

Art. 124 Caberá recurso ao Prefeito, como última instância administrativa, sendo indelegável sua decisão.

Parágrafo único. Terá caráter de recurso o pedido de reconsideração quando o prolator do despacho, decisão ou ato houver sido o Prefeito.

Art. 125 O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou de recurso, é de trinta dias, a contar da publicação ou da ciência, pelo interessado, da decisão recorrida.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração e o recurso não terão efeito suspensivo e, se providos, seus efeitos retroagirão à data do ato impugnado.

Art. 126 O direito de reclamação administrativa prescreverá, salvo disposição legal em contrário, em um ano a contar do ato ou fato do qual se originar.

§ 1º prazo prescricional terá início na data da publicação do ato impugnado ou da data da ciência, pelo interessado, quando o ato não for publicado.

§ 2º pedido de reconsideração e o recurso interromperá a prescrição administrativa.

Art. 127 A representação será dirigida ao chefe imediato do servidor que, se a solução não for de sua alçada, a encaminhará a quem de direito.

Parágrafo único. Se não for dado andamento à representação, dentro do prazo de cinco dias, poderá o servidor dirigi-la direta e sucessivamente às chefias superiores.

Art. 128 É assegurado o direito de vistas do processo ao servidor ou representante legal, pelo prazo de cinco (05) dias.

**TÍTULO VI
DO REGIME DISCIPLINAR**

**CAPÍTULO I
DOS DEVERES**

Art. 129 São deveres do servidor:

- I - exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;
- II - lealdade às instituições a que servir;
- III - observância das normas legais e regulamentares;
- IV - cumprimento às ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;
- V - atender com presteza:
 - a) ao público em geral, prestando as informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo;
 - b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal; e
 - c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública;
- VI - levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;
- VII - zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público;
- VIII - guardar sigilo sobre assuntos da repartição;
- IX - manter conduta compatível com a moralidade administrativa;
- X - ser assíduo e pontual ao serviço;
- XI - tratar com urbanidade as pessoas;
- XII - representar contra ilegalidade ou abuso de poder;
- XIII - apresentar-se ao serviço em boas condições de asseio e convenientemente trajado ou com o uniforme que for determinado;
- XIV - observar as normas de segurança e medicina do trabalho estabelecidas, bem como o uso obrigatório dos equipamentos de proteção individual (EPI) que lhe forem fornecidos;
- XV - manter espírito de cooperação e solidariedade com os colegas de trabalho;
- XVI - freqüentar cursos e treinamentos instituídos para seu aperfeiçoamento e especialização;
- XVII - apresentar relatórios ou resumos de suas atividades nas hipóteses e prazos previstos em lei ou regulamento, ou quando determinado pela autoridade competente; e
- XVIII - sugerir providências tendentes a melhoria ou aperfeiçoamento do serviço.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre o superior hierárquico que, recebendo denúncia ou representação a respeito de irregularidades no serviço ou falta cometida por servidor, seu subordinado, deixar de tomar as providências necessárias à sua apuração.

**CAPÍTULO II
DAS PROIBIÇÕES**

Art. 130 É proibido ao servidor qualquer ação ou omissão capaz de comprometer a dignidade e o decoro da função pública, ferir a disciplina e a hierarquia, prejudicar a eficiência do serviço ou causar dano à Administração Pública, especialmente:

- I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
- II - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
- III - recusar fé a documentos públicos;
- IV - opor resistência injustificada ao andamento de documento e processo, ou execução de serviço;

V - promover manifestação de apreço ou desapeço no recinto da repartição;

VI - referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, mediante manifestação escrita ou oral;

VII - cometer a pessoa estranha à repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que seja de sua competência ou de seu subordinado;

VIII - compelir ou aliciar outro servidor no sentido de filiação à associação profissional ou sindical, ou a partido político;

IX - manter sob sua chefia imediata, cônjuge, companheiro ou parente até segundo grau civil, salvo se decorrente de nomeação por concurso público;

X - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau;

XII - receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;

XIII - aceitar comissão, emprego ou pensão de Estado estrangeiro, sem licença prévia nos termos da lei;

XIV - praticar usura sob qualquer de suas formas;

XV - proceder de forma desidiosa no desempenho das funções;

XVI - cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;

XVII - utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares; e

XVIII - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho.

Art. 131 É lícito ao servidor criticar atos do Poder Público do ponto de vista doutrinário ou da organização do serviço, em trabalho assinado, respondendo porém civil ou criminalmente na forma da legislação aplicável, se de sua conduta resultar delito penal ou dano moral.

**CAPÍTULO III
DA ACUMULAÇÃO**

Art. 132 É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

- a) a de dois cargos de professor;
- b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas.

§ 1º É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrente dos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal com a remuneração de cargos, empregos ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma do “caput”, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

§ 2º A proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público.

**CAPÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES**

Art. 133 O servidor responde civil, penal e administrativamente pelos atos praticados enquanto no exercício do cargo.

Art. 134 A responsabilidade civil decorre de ato omissivo ou comissivo, doloso ou culposo, de que resulte prejuízo ao Erário ou a terceiros.

§ 1º A indenização de prejuízo causado ao Erário poderá ser liquidada na forma prevista no art. 70.

§ 2º Tratando-se de dano causado a terceiros responderá o servidor perante a Fazenda Pública em ação regressiva, sem prejuízo de outras medidas administrativas e judiciais cabíveis.

§ 3º A obrigação de reparar o dano estende-se aos sucessores e contra eles será executada, até o limite do valor da herança recebida.

Art. 135 A responsabilidade penal abrange os crimes e contravenções imputados ao servidor.

Art. 136 A responsabilidade administrativa resulta de ato omissivo ou comissivo praticado por servidor investido no cargo ou função pública.

Art. 137 As sanções civis, penais e administrativas poderão cumular-se, sendo independentes entre si.

Art. 138 A responsabilidade civil ou administrativa do servidor será afastada no caso de absolvição criminal definitiva que negue a existência do fato ou a sua autoria.

CAPÍTULO V DAS PENALIDADES

Art. 139 São penalidades disciplinares aplicáveis a servidor após procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o direito de defesa:

- I - advertência;
- II - suspensão;
- III - demissão;
- IV - cassação de aposentadoria ou da disponibilidade; e
- V - destituição de cargo ou função de confiança.

Art. 140 Na aplicação das penalidades serão consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes.

Art. 141 Não poderá ser aplicada mais de uma pena disciplinar pela mesma infração.

Parágrafo único. No caso de infrações simultâneas, a maior absorve as demais, funcionando estas como agravantes na gradação da penalidade.

Art. 142 Observado o disposto nos artigos precedentes, a pena de advertência ou suspensão será aplicada, a critério da autoridade competente, por escrito, na inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamento ou norma interna, nos casos de violação de proibição que não tipifique infração sujeita à penalidade de demissão.

Art. 143 A pena de suspensão não poderá ultrapassar a sessenta dias.

Parágrafo único. Quando houver conveniência para o serviço, a penalidade de suspensão poderá ser convertida em multa, na base de cinquenta por cento por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço e a exercer suas atribuições legais.

Art. 144 Será aplicada ao servidor a pena de demissão nos casos de:

- I - crime contra a administração pública;
- II - abandono de cargo;
- III - indisciplina ou insubordinação graves ou reiteradas;
- IV - inassiduidade ou impontualidade habituais;
- V - improbidade administrativa;
- VI - incontinência pública e conduta escandalosa;
- VII - ofensa física contra qualquer pessoa, cometida em serviço, salvo em legítima defesa;
- VIII - aplicação irregular de dinheiro público;
- IX - revelação de segredo apropriado em razão do cargo;

X - lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;

- XI - corrupção;
- XII - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções;
- XIII - transgressão do art. 130, incisos X a XVI.

Art. 145 A acumulação de que trata o inciso XII do artigo anterior acarreta a demissão de um dos cargos, empregos ou funções, dando-se ao servidor o prazo de cinco dias para opção.

§ 1º Se comprovado que a acumulação se deu por má fé, o servidor será demitido de ambos os cargos e obrigado a devolver o que houver recebido dos cofres públicos.

§ 2º Na hipótese do parágrafo anterior, sendo um dos cargos, empregos ou funções exercido na União, nos Estados, no Distrito Federal ou em outro Município, a demissão será comunicada ao outro órgão ou entidade onde ocorre acumulação.

Art. 146 A demissão nos casos dos incisos V, VIII e X do art. 144 implicará em ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível.

Art. 147 Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos.

Art. 148 A demissão por inassiduidade ou impontualidade somente será aplicada quando caracterizada a habitualidade de modo a representar séria violação dos deveres e obrigações do servidor, após anteriores punições por advertência ou suspensão.

Art. 149 O ato de imposição de penalidade mencionará sempre o fundamento legal.

Art. 150 Será cassada a aposentadoria e a disponibilidade se ficar provado que o inativo, quando na atividade:

- I - praticou falta punível com a pena de demissão.
- II - aceitou ilegalmente cargo ou função pública;
- III - praticou usura, em qualquer das suas formas.

Art. 151 A pena de destituição de função de confiança será aplicada:

- I - quando se verificar falta de exaço no seu desempenho;
- II - quando for verificado que, por negligência ou benevolência, o servidor contribuiu para que não se apurasse, no devido tempo, irregularidade no serviço.

Parágrafo único. A aplicação da penalidade deste artigo não implicará em perda do cargo efetivo.

Art. 152 O ato de aplicação de penalidade é de competência do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Poderá ser delegada competência aos Secretários Municipais para aplicação da pena de suspensão ou advertência.

Art. 153 A demissão por infrigência ao art. 130 incisos X e XI, incompatibilizará o ex-servidor para nova investidura em cargo ou função pública do Município, pelo prazo de cinco anos.

Parágrafo único. Não poderá retornar ao serviço público municipal o servidor que for demitido por infrigência do art. 144, inc. I, V, VIII, X e XI.

Art. 154 A pena de destituição de função de confiança implicará na impossibilidade de ser investido em funções dessa natureza durante o período de cinco anos a contar do ato de punição.

Art. 155 As penalidades aplicadas ao servidor serão registradas em sua ficha funcional.

Art. 156 A ação disciplinar prescreverá:

- I - em cinco anos, quanto às infrações puníveis com demissão, cassação de aposentadoria e disponibilidade, ou destituição de função de confiança;
- II - em dois anos, quanto à suspensão; e
- III - em cento e oitenta dias, quanto à advertência.

§ 1º A falta também prevista na lei penal como crime prescreverá juntamente com este.

§ 2º prazo de prescrição começará a correr da data em que a autoridade tomar conhecimento da existência da falta.

§ 3º A abertura de sindicância ou a instauração de processo disciplinar interromperá a prescrição.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o prazo prescricional recomeçará a correr novamente, no dia imediato ao da interrupção.

CAPÍTULO VI
DO PROCESSO DISCIPLINAR EM GERAL
SEÇÃO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 157 A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar sob pena de incorrer nas previsões do art. 129.

Parágrafo único. Quando o fato denunciado, de modo evidente, não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Art. 158 As irregularidades e faltas funcionais serão apuradas em processo regular com direito a plena defesa, por meio de:

I - sindicância, quando não houver dados suficientes para sua determinação ou para apontar o servidor faltoso;

II - processo administrativo disciplinar, quando a gravidade da ação ou omissão torne o servidor passível de demissão, cassação da aposentadoria ou da disponibilidade.

SEÇÃO II
DA SUSPENSÃO PREVENTIVA

Art. 159 A autoridade competente poderá determinar a suspensão preventiva do servidor, até sessenta dias, prorrogáveis por mais trinta se, fundamentadamente, houver necessidade de seu afastamento para apuração de falta a ele imputada.

Art. 160 O servidor fará jus à remuneração integral durante o período de suspensão preventiva.

SEÇÃO III
DA SINDICÂNCIA

Art. 161 A sindicância será cometida a servidor ocupante de cargo efetivo, podendo este ser dispensado de suas atribuições normais até a apresentação do relatório.

Parágrafo único. A critério da autoridade competente, considerando o fato a ser apurado, a função sindicante poderá ser atribuída a uma comissão de servidores, até o máximo de três.

Art. 162 O sindicante ou a comissão efetuará, de forma sumária, as diligências necessárias ao esclarecimento da ocorrência e indicação do responsável, apresentando, no prazo máximo de trinta dias, relatório a respeito.

§ 1º Preliminarmente, deverá ser ouvido o autor da representação e o servidor implicado, se houver.

§ 2º Reunidos os elementos apurados, o sindicante ou comissão traduzirá no relatório as suas conclusões, indicando o possível culpado, qual a irregularidade ou transgressão e o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

§ 3º Sindicante abrirá o prazo de cinco (05) dias para o indiciado apresentar defesa, antes de elaborar o relatório.

Art. 163 A autoridade, de posse do relatório, acompanhado dos elementos que instruíram o processo, decidirá, no prazo de cinco dias úteis:

I - pela aplicação de penalidade de advertência ou suspensão;

II - pela instauração de processo administrativo disciplinar, ou
III - arquivamento do processo.

§ 1º Entendendo a autoridade competente que os fatos não estão devidamente elucidados, inclusive na indicação do possível culpado, devolverá o processo ao sindicante ou comissão, para ulteriores diligências, em prazo certo, não superior a cinco dias úteis.

§ 2º De posse do novo relatório e elementos complementares, a autoridade decidirá no prazo e nos termos deste artigo.

SEÇÃO IV
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Art. 164 O processo administrativo disciplinar será conduzido por comissão de três servidores estáveis, designada pela autoridade competente que indicará, dentre eles, o seu presidente.

Parágrafo único. A comissão terá como secretário, servidor designado pelo presidente, podendo a designação recair em um dos seus membros.

Art. 165 A comissão processante, sempre que necessário e expressamente determinado no ato de designação, dedicará todo o tempo aos trabalhos do processo, ficando os membros da comissão, em tal caso, dispensados dos serviços normais da repartição.

Art. 166 O processo administrativo será contraditório, assegurada ampla defesa ao acusado, com a utilização dos meios e recursos admitidos em direito.

Art. 167 Quando o processo administrativo disciplinar resultar de prévia sindicância, o relatório desta integrará os autos, como peça informativa da instrução.

Parágrafo único. Na hipótese do relatório da sindicância concluir pela prática de crime, a autoridade competente oficiará ao Ministério Público, e remeterá cópia dos autos, independente da imediata instauração do processo administrativo disciplinar.

Art. 168 O prazo para a conclusão do processo não excederá sessenta dias, contados da data do ato que constituir a comissão, admitida a prorrogação por mais trinta dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante autorização da autoridade que determinou a sua instauração.

Art. 169 As reuniões da comissão serão registradas em atas que deverão detalhar as deliberações adotadas.

Art. 170 Ao instalar os trabalhos da comissão, o Presidente determinará a atuação da portaria e demais peças existentes e designará o dia, hora e local para primeira audiência e a citação do indiciado.

Art. 171 A citação do indiciado deverá ser feita pessoalmente e contra-recibo, com, pelo menos, quarenta e oito horas de antecedência em relação à audiência inicial e conterà dia, hora e local e qualificação do indiciado e a falta que lhe é imputada, com descrição dos fatos.

§ 1º Caso o indiciado se recuse a receber a citação, deverá o fato ser certificado, com assinatura de, no mínimo, duas testemunhas.

§ 2º Estando o indiciado ausente do Município, se conhecido seu endereço, será citado por via postal, em carta registrada, juntando-se ao processo o comprovante do registro e o aviso de recebimento.

§ 3º Achando-se o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, divulgado como os demais atos oficiais do Município, com prazo de quinze dias.

Art. 172 O indiciado poderá constituir procurador para fazer a sua defesa.

Parágrafo único. Em caso de revelia, o presidente da comissão processante designará, de ofício, um defensor.

Art. 173 Na audiência marcada, a comissão promoverá o interrogatório do indiciado, concedendo-lhe, em seguida, o prazo de três dias para oferecer alegações escritas, requerer provas e arrolar testemunhas, até o máximo de cinco.

§ 1º Havendo mais de um indiciado, o prazo será comum e de seis dias, contados a partir da tomada de declarações do último deles.

§ 2º Indiciado ou seu advogado terão vista do processo na repartição podendo ser fornecida cópia de inteiro teor mediante requerimento e reposição do custo.

Art. 174 A comissão promoverá a tomada de depoimentos, acareações, investigações e diligências cabíveis, objetivando a coleta de prova, recorrendo, quando necessário, a técnicos e peritos de modo a permitir a completa elucidação dos fatos.

Art. 175 O indiciado tem o direito de, pessoalmente ou por intermédio de procurador, assistir aos atos probatórios que se realizarem perante a comissão, requerendo as medidas que julgar convenientes.

§ 1º presidente da comissão poderá indeferir pedidos considerados impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para o esclarecimento dos fatos.

§ 2º Será indeferido o pedido de prova pericial, quando a comprovação do fato independer de conhecimento especial de perito.

Art. 176 As testemunhas serão intimadas a depor mediante mandado expedido pelo presidente da comissão, devendo a segunda via, com o ciente do intimado, ser anexada aos autos.

Parágrafo único. Se a testemunha for servidor público, a expedição do mandado será imediatamente comunicada ao chefe da repartição onde serve, com a indicação do dia e hora marcados para a inquirição.

Art. 177 O depoimento será prestado oralmente e reduzido a termo, não sendo lícito a testemunha trazê-lo por escrito.

§ 1º As testemunhas serão ouvidas separadamente, com prévia intimação do indiciado ou de seu procurador.

§ 2º Na hipótese de depoimentos contraditórios ou que se infirmem, proceder-se-á a acareação entre os depoentes.

Art. 178 Concluída a inquirição de testemunhas, poderá a comissão processante, se julgar útil ao esclarecimento dos fatos, reinterrogar o indiciado.

Art. 179 Ultimada a instrução do processo, o indiciado será intimado por mandado pelo presidente da comissão para apresentar defesa escrita, no prazo de dez dias, assegurando-se-lhe vista do processo na repartição, sendo fornecida cópia de inteiro teor mediante requerimento e reposição do custo.

Parágrafo único. O prazo de defesa será comum e de quinze dias se forem dois ou mais os indiciados.

Art. 180 Após o decurso do prazo, apresentada a defesa ou não, a comissão apreciará todos os elementos do processo, apresentando relatório, no qual constará em relação a cada indiciado, separadamente, as irregularidades de que foi acusado, as provas que instruíram o processo e as razões de defesa, propondo, justificadamente, a absolvição ou punição do indiciado, e indicando a pena cabível e seu fundamento legal.

Parágrafo único. O relatório e todos os elementos dos autos serão remetidos à autoridade que determinou a instauração do processo, dentro de dez dias, contados do término do prazo para apresentação da defesa.

Art. 181 A comissão ficará à disposição da autoridade competente, até a decisão final do processo, para prestar esclarecimento ou providência julgada necessária.

Art. 182 Recebidos os autos, a autoridade que determinou a instauração do processo:

I - dentro de cinco dias:

a) pedirá esclarecimentos ou providências que entender necessários, à comissão processante, marcando-lhe prazo;

b) encaminhará os autos à autoridade superior, se entender que a pena cabível escapa à sua competência;

II - despachará o processo dentro de dez dias, acolhendo ou não as conclusões da comissão processante, fundamentando o seu despacho se concluir diferentemente do proposto.

Parágrafo único. Nos casos do inciso I deste artigo, o prazo para decisão final será contado, respectivamente, a partir do retorno ou recebimento dos autos.

Art. 183 Da decisão final, são admitidos os recursos previstos nesta Lei.

Art. 184 As irregularidades processuais que não constituam vícios substanciais insanáveis, suscetíveis de influírem na apuração da verdade ou na decisão do processo, não lhe determinarão a nulidade.

Art. 185 O servidor que estiver respondendo a processo administrativo disciplinar só poderá ser exonerado a pedido do cargo, ou aposentado voluntariamente, após a conclusão do processo e o cumprimento da penalidade, acaso aplicada.

Parágrafo único. Excetua-se o caso de processo administrativo instaurado apenas para apurar o abandono de cargo, quando poderá haver exoneração a pedido, a juízo da autoridade competente.

SEÇÃO V DA REVISÃO DO PROCESSO

Art. 186 A revisão do processo administrativo disciplinar poderá ser requerida a qualquer tempo, uma única vez, quando:

I - a decisão for contrária ao texto de lei ou à evidência dos autos;

II - a decisão se fundar em depoimentos, exames ou documentos falsos ou viciados;

III - forem aduzidas novas provas, suscetíveis de atestar a inocência do interessado ou de autorizar diminuição da pena.

Parágrafo único. A simples alegação de injustiça da penalidade não constituirá fundamento para a revisão do processo.

Art. 187 No processo revisional, o ônus da prova caberá ao requerente.

Art. 188 O processo de revisão será realizado por comissão designada segundo os moldes das comissões de processo administrativo e correrá em apenso aos autos do processo originário.

Art. 189 As conclusões da comissão serão encaminhadas à autoridade competente, dentro de trinta dias, devendo a decisão ser proferida, fundamentadamente, dentro de dez dias.

Art. 190 Julgada procedente a revisão, será tornada insubsistente ou atenuada a penalidade imposta, restabelecendo-se os direitos decorrentes dessa decisão.

TÍTULO VII DA SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 191 O Município garantirá aos seus servidores ocupantes de cargos efetivos o Plano de Seguridade Social composto das prestações discriminadas neste Título VII.

§ 1º Plano de Seguridade Social será prestado mediante sistema contributivo, na forma prevista em legislação específica.

§ 2º As prestações do Plano de Seguridade Social, não atendidos pelo sistema próprio de previdência social do Município, serão custeadas, como vantagens de natureza social, diretamente pelo próprio Município.

§ 3º servidor ocupante exclusivamente de cargo de provimento em comissão, que não seja titular de cargo efetivo na administração pública, será contribuinte compulsório do sistema nacional de previdência social, pelo qual serão atendidas as prestações correspondentes, ficando excluído do Plano de Seguridade Social de que trata este Título VII.

Art. 192 O Plano de Seguridade Social visa dar cobertura aos riscos a que está sujeito o servidor e sua família, e compreende um conjunto de benefícios e ações que atendam às seguintes finalidades:

I - garantir meios de subsistência nos eventos de doença, invalidez, velhice, acidente em serviço, inatividade, falecimento e reclusão.

II - proteção à maternidade.

Art. 193 Os benefícios do Plano de Seguridade Social compreendem:

I - quando ao servidor:

- a) aposentadoria;
- b) salário-família;
- c) licença para tratamento de saúde;
- d) licença à gestante e à adotante.

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;
- b) auxílio-reclusão.

Parágrafo único. Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, serão atendidas mediante o sistema próprio de previdência social, de natureza contributiva, conforme lei específica.

CAPÍTULO II DOS BENEFÍCIOS

SEÇÃO I DA APOSENTADORIA

Art. 194 O servidor efetivo será aposentado, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma do § 3º deste artigo:

I - por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, especificadas em lei;

II - compulsoriamente, aos 70 (setenta) anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

III - voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria, observadas as seguintes condições:

a) 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) de contribuição, se mulher;

b) 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem e 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

§ 1º Consideram-se doenças graves, contagiosas ou incuráveis, a que se refere o inciso I deste artigo: tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira posterior ao ingresso no serviço público, hanseníase, cardiopatia grave, doença de Parkinson, paralisia irreversível e incapacitante, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, estados avançados do mal de Paget (osteíte deformante), síndrome da imunodeficiência adquirida - AIDS, e outras que a lei indicar, com base na medicina especializada.

§ 2º Os requisitos de idade e de tempo de contribuição serão reduzidos em 5 (cinco) anos, em relação ao disposto no inciso, III, a, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio.

§ 3º Os proventos de aposentadoria, por ocasião da sua concessão, serão calculados com base na remuneração do servidor no cargo efetivo em que se der a aposentadoria e, na forma da lei, corresponderão à totalidade da remuneração.

Art. 195 A aposentadoria compulsória será automática e declarada por ato, com vigência a partir do dia imediato àquele em que o servidor atingir a idade limite de permanência no serviço ativo.

Art. 196 A aposentadoria voluntária ou por invalidez vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato.

§ 1º A aposentadoria por invalidez será precedida de licença para tratamento de saúde, salvo quando laudo de junta médica concluir desde logo pela incapacidade definitiva para o serviço público.

§ 2º Será aposentado o servidor que, após vinte e quatro meses de licença para tratamento de saúde, for considerado inválido para o serviço, mediante laudo de junta médica.

Art. 197 O provento de aposentadoria será revisto na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 198 São estendidos aos inativos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 199 O servidor aposentado com provento proporcional ao tempo de serviço, se acometido de qualquer das moléstias especificadas no art. 194, parágrafo primeiro, terá o provento integralizado.

Art. 200 Quando proporcional ao tempo de serviço, o provento não será inferior ao valor do salário mínimo nos casos constitucionalmente admitidos.

Art. 201 Além do vencimento do cargo, integram o cálculo do provento:

I - o adicional por tempo de serviço;

II - o valor da função gratificada, se já incorporada ao vencimento do servidor por lei específica.

Art. 202 Ao servidor aposentado será paga a gratificação natalina, no mês de dezembro, em valor equivalente ao respectivo provento, deduzido o adiantamento recebido.

SEÇÃO II DO SALÁRIO-FAMÍLIA

Art. 203 O salário-família será devido ao servidor ativo ou inativo que tenha renda bruta mensal igual ou inferior à fixada para a concessão da vantagem pela legislação federal, na proporção do número de filhos ou equiparados.

Parágrafo único. Consideram-se equiparados para efeitos deste artigo o enteado e o menor tutelado, mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica.

Art. 204 O valor da cota do salário-família será pago mensalmente no valor estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social, por filho menor ou equiparado, até completar quatorze anos, ou inválido de qualquer idade.

§ 1º Quando ambos os cônjuges forem servidores do Município, assistirá a cada um, separadamente, o direito à percepção do salário-família com relação aos respectivos filhos ou equiparados.

§ 2º Não será devido o salário-família relativamente ao cargo exercido cumulativamente pelo servidor, no Município.

§ 3º É assegurado o pagamento do salário-família durante o período em que, por penalidade, o servidor deixar de perceber remuneração.

Art. 205 O salário-família será pago a partir do mês em que o servidor apresentar à repartição competente a prova de filiação ou condição de equiparado, e, se for o caso, da invalidez.

Parágrafo único. O pagamento do salário-família é condicionado à apresentação da documentação exigida pela legislação federal pertinente.

SEÇÃO III

DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Art. 206 Será concedida ao servidor licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em exame médico, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Art. 207 Para licença até quinze dias, a inspeção será feita por médico do serviço oficial do próprio Município e, se por prazo superior, por junta médica oficial.

Parágrafo único. Inexistindo médico do Município, será aceito atestado firmado por outro médico, nas licenças até quinze dias.

Art. 208 Será punido disciplinarmente com suspensão de quinze dias, o servidor que se recusar ao exame médico, cessando os efeitos da penalidade logo que se verificar o exame.

Art. 209 A licença poderá ser prorrogada:

I - de ofício, por decisão do órgão competente;

II - a pedido do servidor, formulado até três dias antes do término da licença vigente.

Art. 210 O servidor licenciado para tratamento de saúde não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter cassada a licença.

SEÇÃO IV

DA LICENÇA À GESTANTE E À ADOTANTE

Art. 211 Será concedida, mediante laudo médico, licença à servidora gestante, por cento e vinte dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração.

§ 1º A licença deverá ter início entre o primeiro dia do nono mês de gestação e a data do parto, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 2º No caso de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

Art. 212 No caso de aborto não criminoso, atestado por médico oficial, a servidora terá direito a duas semanas de repouso remunerado.

Art. 213 À servidora que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança será concedida licença-maternidade.

Art. 214 No caso de adoção ou guarda judicial de criança até 1 (um) ano de idade, o período de licença será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 215 No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 1 (um) ano de idade até 4 (quatro) anos de idade, o período de licença será de 60 (sessenta) dias.

Art. 216 No caso de adoção ou guarda judicial de criança a partir de 4 (quatro) anos de idade até 8 (oito) anos de idade, o período de licença será de 30 (trinta) dias.

Art. 217 A licença-maternidade será concedida mediante apresentação do termo judicial de guarda à adotante ou guardiã.

SEÇÃO V DA PENSÃO POR MORTE

Art. 218 A pensão por morte será devida mensalmente ao conjunto de dependentes do servidor falecido, aposentado ou não, a contar do óbito, observada a precedência estabelecida no art. 220.

Parágrafo único. O valor mensal e integral da pensão a que tem direito o conjunto de beneficiários será igual ao total da remuneração computável para o provento de aposentadoria do servidor ou, se aposentado, ao valor do próprio provento.

Art. 219 O valor mensal integral da pensão por morte em nenhuma hipótese será inferior ao valor do salário mínimo.

Art. 220 São beneficiários da pensão por morte, na condição de dependentes do servidor:

I - o cônjuge, a companheira, o companheiro e o filho não emancipado, de qualquer condição, menores de 21 anos ou inválido;

II - os pais;

III - o irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido;

§ 1º A existência de dependentes de qualquer das classes deste artigo exclui do direito às prestações os das classes seguintes.

§ 2º Entendo e o menor tutelado equiparam-se a filho mediante declaração do segurado e desde que comprovada a dependência econômica.

§ 3º Considera-se companheira ou companheiro a pessoa que, sem ser casada, mantém união estável com o segurado ou com a segurada, de acordo com o § 3º do art. 226 da Constituição Federal.

§ 4º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e a das demais deve ser comprovada.

§ 5º Para comprovação do vínculo e da dependência econômica, conforme o caso, devem ser apresentados no mínimo três dos seguintes documentos:

I - certidão de nascimento de filho havido em comum;

II - certidão de casamento religioso;

III - declaração do imposto de renda do segurado, em que conste o interessado como seu dependente;

IV - disposições testamentárias;

V - anotação constante na Carteira Profissional e/ou na Carteira de Trabalho e Previdência Social, feita pelo órgão competente;

VI - declaração especial feita perante tabelião;

VII - prova de mesmo domicílio;

VIII - prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;

IX - procuração ou fiança reciprocamente outorgada;

X - conta bancária conjunta;

XI - registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;

XII - anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;

XIII - apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária;

XIV - ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;

XV - escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;

XVI - declaração de não emancipação do dependente menor de 21 anos; ou

XVII - quaisquer outros que possam levar à convicção do fato a comprovar.

Art. 221 A pensão por morte, havendo mais de um pensionista, será rateada entre todos em partes iguais (NR).

§ 1º A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente, e qualquer habilitação posterior que importe em exclusão ou inclusão de dependente só produzirá efeito a contar da data da habilitação. (NR).

§ 2º conjugue divorciado ou separado judicialmente ou de fato que recebia pensão de alimentos concorrerá em igualdade de condições com os dependentes referidos no inciso I do art. 220 desta Lei. (NR).

Art. 222 Por morte presumida do servidor, declarada pela autoridade judicial competente, decorridos seis meses de ausência, será concedida pensão provisória em forma desta seção.

§ 1º Mediante prova de desaparecimento do servidor em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, seus dependentes farão jus à pensão provisória independentemente do prazo deste artigo.

§ 2º Verificado o reaparecimento do servidor, o pagamento da pensão cessará imediatamente, desobrigados os dependentes da reposição dos valores recebidos, salvo má fé." (NR)

Art. 223 A parte individual da pensão extingue-se:

I - pela morte do pensionista;

II - para o filho, a pessoa a ele equiparada ou o irmão, de ambos os sexos, pela emancipação ou ao completar vinte e um anos de idade, salvo se for inválido; (NR)

III - para o pensionista inválido, pela cessação da invalidez. (NR)

§ 1º Reverterá em favor dos demais dependentes a parte da-quele cujo direito à pensão cessar. (NR)

§ 2º Com a extinção da parte do último pensionista a pensão extinguir-se-á. (NR).

Art. 224 Não faz jus à pensão o beneficiário condenado pela prática de crime doloso de que resultou a morte do servidor.

Art. 225 A pensão poderá ser requerida a qualquer tempo, prescrevendo tão somente as prestações exigíveis há mais de cinco anos.

Art. 226 As pensões serão atualizadas na mesma data e na mesma proporção dos reajustes dos vencimentos dos servidores ou da transformação ou reclassificação do cargo que serviu de referência a concessão de pensão, na forma da lei.

SEÇÃO VI DO AUXÍLIO-RECLUSÃO

Art. 227 Será devido auxílio-reclusão à família do servidor ocupante de cargo efetivo com renda igual ou menor a fixada pela Legislação Federal para concessão da vantagem, no valor estabelecido pelo Regime Geral da Previdência Social.

Art. 228 O pagamento do auxílio-reclusão cessará a partir do dia imediato àquele em que o servidor for posto em liberdade, ainda que condicional.

CAPÍTULO III DO CUSTEIO

Art. 229 O Plano de Seguridade Social será custeado com o produto da arrecadação de contribuições sociais obrigatórias, na forma prevista em legislação específica, respeitados os preceitos federais relativos à instituição de regime próprio de previdência social.

Art. 230 Na hipótese de o Município não instituir sistema próprio de previdência social, ou, de, por lei, extinguir seu sistema próprio de previdência, os servidores municipais serão compulsoriamente inscritos no regime geral de previdência social do INSS, a cujas leis e regulamentos ficarão vinculados.

Art. 231 Ocorrendo a hipótese prevista no art. 230, os servidores municipais efetivos ficarão automaticamente desvinculados do Plano de Seguridade Social do Município, previsto no Título VII desta Lei.

TÍTULO VIII DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Art. 232 Para atender a necessidades temporárias de excepcional interesse público, poderão ser efetuadas contratações de pessoal por tempo determinado.

Art. 233 Consideram-se como de necessidade temporária de excepcional interesse público, as contratações que visam a:

I - atender a situações de calamidade pública;

II - combater surtos epidêmicos;

III - atender outras situações de emergência que vierem a ser definidas em lei específica.

Art. 234 As contratações de que trata este capítulo terão dotação orçamentária específica.

Art. 235 É vedado o desvio de função de pessoa contratada, na forma deste título.

Art. 236 Os contratos serão de natureza administrativa, ficando assegurados os seguintes direitos ao contratado:

I - remuneração equivalente à percebida pelos servidores de igual ou assemelhada função no quadro permanente do Município;

II - jornada de trabalho, serviço extraordinário, repouso semanal remunerado, adicional noturno e gratificação natalina proporcional, nos termos desta Lei;

III - férias proporcionais, ao término do contrato;

IV - inscrição no Regime Geral da Previdência Social.

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 237 O Dia do Servidor Público será comemorado a vinte e oito de outubro.

Art. 238 Os prazos previstos nesta Lei serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, salvo norma específica disposta de maneira diversa.

Art. 239 Consideram-se da família do servidor, além do cônjuge e filhos, quaisquer pessoas que vivam às suas expensas e constem de seu assentamento individual, no termos do art. 220.

Art. 240 Do exercício de encargos ou serviços diferentes dos definidos em lei ou regulamento, como próprios de seu cargo ou função gratificada, não decorre nenhum direito ao servidor

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 241 As disposições desta Lei aplicam-se aos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias e fundações públicas.

Art. 242 Os atuais servidores municipais, estatutários ou celetistas admitidos mediante prévio concurso público ficam submetidos ao regime desta Lei.

§ 1º Os empregos ocupados pelos servidores celetistas de que trata este artigo ficam transformados em cargos na data da publicação desta Lei.

§ 2º Os contratos individuais de trabalho se extinguem automaticamente pela nomeação para cargo público.

§ 3º No que pertine às férias, o servidor poderá optar, mediante termo escrito, em recebê-las no termo de quitação do contrato ou pela continuidade da contagem do tempo de serviço para posterior gozo no novo regime.

Art. 243 É assegurada a concessão de aposentadoria e pensão, a qualquer tempo, aos servidores ocupantes de cargos efetivos bem como aos seus dependentes, que, até 16 de dezembro de 1998, tenham cumprido os requisitos para a obtenção destes benefícios, com base nos critérios da legislação então vigente.

§ 1º servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria integral e que opte por permanecer em atividade fará jus à isenção da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria contidas no art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal.

§ 2º Os proventos da aposentadoria a ser concedida aos servidores efetivos referidos no “caput”, e termos integrais ou proporcionais ao tempo de serviço já exercido até a data de publicação da EC nº 20-98, bem como as pensões de seus dependentes, serão calculados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidas as prescrições nela estabelecidas para a concessão destes benefícios ou nas condições da legislação vigente.

§ 3º São mantidos todos os direitos e garantias asseguradas nas disposições constitucionais vigentes à data de publicação da Emenda nº 20-98 aos servidores, inativos e pensionistas, que já cumpriram, até aquela data, os requisitos para usufruírem tais direitos, observado o disposto no art. 37, XI, da Constituição Federal.

Art. 244 Observado o disposto no art. 40, § 10, da Constituição Federal, o tempo de serviço considerado pela legislação vigente para efeito de aposentadoria, cumprido até que a lei discipline a matéria, será contado como tempo de contribuição.

Art. 245 Observado o disposto no art. 244, e ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas do art. 194, é assegurada o direito à aposentadoria voluntária com proventos calculados de acordo com o art. 40, § 3º da Constituição Federal, àquele que tenha ingressado regularmente em cargo efetivo na Administração Pública Municipal, direta, autárquica e fundacional, até a data de publicação da E.C. nº 20-98, quando o servidor, cumulativamente:

I - tiver 53 (cinquenta e três) anos de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos de idade, se mulher;

II - tiver 5 (cinco) anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria;

III - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a 20% (vinte por cento) do tempo que, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 20-98, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior.

§ 1º servidor de que trata este artigo, desde que atendido o disposto em seus incisos I e II, e observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional nº 20-98, poderá aposentar-se com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, quando atendidas as seguintes condições:

I - contar tempo de contribuição igual, no mínimo, à soma de:

a) 30 (trinta) anos, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos, se mulher; e

b) um período adicional de contribuição equivalente a 40% (quarenta por cento) do tempo que, na data da publicação da Emenda Constitucional nº 20-98, faltaria para atingir o limite de tempo constante da alínea anterior;

II - os proventos da aposentadoria proporcional serão equivalentes a 70% (setenta por cento) do valor máximo que o servidor poderia obter de acordo com o caput, acrescido de 5% (cinco por cento) por ano de contribuição que supere a soma a que se refere o inciso anterior, até o limite de 100% (cem por cento).

§ 2º professor, que, até a data da publicação da Emenda Constitucional nº 20-98, de 15-12-98, tenha ingressado, regularmente, em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se na forma do disposto no caput, terá o tempo de serviço exercido até a publicação da Emenda Constitucional nº 20-98 contado com o acréscimo de 17% (dezesete por cento), se homem, e de 20% (vinte por cento), se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

§ 3º servidor de que trata este artigo, após completar as exigências para aposentadoria estabelecidas no caput, permanecer em atividade, fará jus à isenção da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria contidas no art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal.

Art. 246 A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação da II Emenda Constitucional nº 20-98, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

Art. 247 Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 248 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem ao dia 1º de agosto de 2002.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de agosto de 2002.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

- Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral.
- Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas;
- Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente;
- Manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue;
- encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada;
- promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo;
- verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção;
- providenciar a lubrificação quando indicada;
- verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus;
- executar tarefas afins.

A rotina de um profissional que trabalha como motorista

O dia a dia de um profissional dessa área pode ser muito dinâmico. Por isso, não é possível estabelecer regras para seu cotidiano. O importante é que haja organização nos horários e que assim seja possível atingir a renda planejada, sem perder a qualidade de vida.

É importante que a rotina seja dividida entre horários pra trabalhar e que haja uma agenda pra organizar e distribuir as horas que precisam ser trabalhadas ao longo do dia e também os momentos em que for preciso cumprir algum compromisso pessoal.

A organização dos horários de trabalho

No tópico anterior, você pôde perceber que não existe uma rotina fixa pra uma pessoa que trabalha no volante. Isso é um grande benefício, claro. Porém, é preciso ficar atento ao planejamento, pra que você possa cumprir suas tarefas pessoais sem que sua atividade profissional fique de lado.

A organização é a parte mais importante de um trabalhador autônomo. Por isso, fique atento às dicas abaixo pra não ter surpresas negativas no final do mês.

Análise sua rotina sem o trabalho

Quais são seus compromissos pessoais diários? Você é responsável por levar ou buscar os filhos na escola, por exemplo? É importante analisar tudo o que você faz diariamente antes de organizar seu plano de trabalho.

Ao identificar os horários em que você tem compromissos durante o dia, fica mais fácil saber em quais momentos do dia poderá se dedicar ao trabalho como motorista.

Defina os horários que são melhores pra exercer sua atividade

Pra decidir quais são os melhores turnos pra trabalhar, é preciso ir além da análise da sua rotina. Faça uma pesquisa com outros motoristas, em grupos de redes sociais e se informe sobre os melhores horários pra rodar na cidade.

Leve em consideração a segurança do horário: à noite, por exemplo, é melhor circular em locais iluminados e dar preferência a ficar próximo de eventos, como shows, espetáculos e restaurantes.

Outra boa dica pra definir em quais momentos do dia trabalhar é ficar atento à agenda de eventos da cidade. Tem um congresso grande em um hotel? Uma feira em um centro de exposição afastado da cidade? Anote esses acontecimentos e se organize pra trabalhar, pois é garantia de conseguir algumas corridas a mais do que o usual.

No dia a dia, porém, tente manter um ritmo que esteja de acordo com o que você estabeleceu como meta. Como é um trabalho autônomo, é preciso cumprir o planejamento pra receber o que você espera.

Tenha uma planilha de controle de horas trabalhadas

Mais um ponto importante na organização do horário de trabalho e pra que você consiga manter o controle dos ganhos. Faça uma planilha com os horários do mês que precisam ser trabalhados pra que você atinja sua meta financeira.

Ao longo dos dias, risque tudo o que você cumpriu e, se por um acaso não conseguiu trabalhar todas as horas propostas inicialmente, sente-se e faça um cronograma pra repor o horário ao longo dos dias que restam no mês.

A flexibilidade pra realizar outras atividades

O lado bom da carreira de motorista é muito extenso: as vantagens de trabalhar por conta permitem que você decida seu horário, planeje suas horas ao volante e também possibilita encaixar outras atividades quando houver necessidade.

A saúde agradece

Uma das grandes preocupações de quem trabalha em um emprego formal, que tem horário pra entrar e pra sair, é sobre a qualidade de vida e a saúde, já que, muitas vezes, é preciso ficar dentro de um escritório fechado apenas pra cumprir as horas exigidas.

Com o trabalho de motorista, você aproveita seu tempo de ócio pra realizar outras atividades. Uma boa dica é: se você está rodando e não tem muitos chamados, que tal parar na academia pra se exercitar? Ou aproveitar pra resolver alguma burocracia que ficou atrasada?

O tempo ocioso nessa profissão pode ser muito bem aproveitado e certamente sua saúde vai agradecer.

A autonomia pra adequar o trabalho ao seu estilo

No mundo corporativo, um dos desafios que deixa muitas pessoas estressadas e infelizes é a falta do poder de adaptar o modelo de trabalho ao seu estilo de pensar e de viver.

Ao ser motorista particular de tempo integral, o indivíduo tem total autonomia pra conciliar sua profissão com seu modo de vida, distribuir seus compromissos da maneira que quiser, trabalhar no final de semana se houver necessidade e aumentar ganhos conforme a demanda financeira da sua família.

As vantagens de trabalhar fora de um escritório formal

O modelo de trabalho atualmente passa por transformações e isso significa que as pessoas têm mais flexibilidade pra conseguir uma atividade que se encaixa em seu estilo de vida, sem precisar se limitar a uma quantidade de horas. Ter uma ocupação como motorista particular em tempo integral tem muitas vantagens, confira alguma delas abaixo!

Você tem mais controle de quanto vai ganhar

Sim, ao se tornar um motorista particular, você pode ter mais autonomia e flexibilidade até no salário. Como seus lucros são proporcionais ao quanto você trabalha, é possível dirigir por mais tempo durante o período em que você precisar de mais dinheiro.

A possibilidade ganhar mais em um mês é uma grande vantagem quando você precisa pagar uma conta inesperada ou então quando quer juntar dinheiro pra fazer uma viagem ou trocar seu carro.

Seu horário fica mais flexível

Levar os filhos na escola, fazer uma visita para os pais ou até ir ao médico e ao dentista podem ser tarefas difíceis de fazer durante a semana se você trabalha em um escritório e cumpre determinado horário.

Ao trabalhar como motorista particular, você faz seu horário, podendo abrir uma brecha na agenda pra realizar suas atividades pessoais e repor o tempo perdido mais tarde. É você que controla quando e quanto trabalhar.

A vida de motorista deixa você mais organizado

Trabalhar por conta própria exige responsabilidade, mas essa é uma característica que você adquire ao longo do tempo. Como não há um salário fixo, é você que deve contabilizar as horas diárias necessárias pra ter o valor que precisa pra pagar as contas.

Essa responsabilidade também se estende para a organização das finanças do lar. Como trabalhadores autônomos não têm 13º salário e não recebem pelas férias, planejar e economizar para esses momentos também é importante e pode ajudar você a se tornar uma pessoa mais organizada e cautelosa na hora de gastar seu dinheiro.

É uma solução instantânea pra ter ganhos

Quando você sai de um emprego sem ter outro em vista, a vida financeira pode sair um pouco do controle, já que provavelmente vai levar um tempo até que você se restabeleça no mercado, consiga um trabalho e ainda aguarde até o próximo mês pra receber seu primeiro salário.

Com os apps de motorista particular, você já pode começar a trabalhar assim que seu perfil é aprovado, o que leva poucos dias. Além disso, você tem um retorno financeiro muito mais rápido e não precisa esperar tanto pra receber seus primeiros pagamentos.

A cidade e tudo o que ela tem pra oferecer

Uma grande vantagem de quem tem o volante como sua função principal é poder percorrer toda a cidade e seus arredores ao longo do dia. Além de ser um trabalho dinâmico e que faz a hora passar muito mais rápido, você também conhece praticamente todos os pontos da cidade ao longo do tempo.

Conhecer a própria cidade, saber mais sobre seus restaurantes, bares, casas de shows e eventos é ótimo, também, para seus próprios momentos de lazer em família.

O contato frequente com pessoas de todos os estilos

Conhecer gente nova e entender pontos de vistas diferentes de um mesmo fato ajuda no crescimento pessoal e eleva nossa consciência. Quem trabalha nesse segmento tem o benefício de conversar com muitas pessoas diferentes e, dessa forma, entender melhor o mundo e quem vive nele.

O diálogo é uma ótima maneira de melhorar a comunicação

Se você é uma pessoa tímida e que gostaria de ser mais desenvolvido, o trabalho como motorista pode ajudar muito na comunicação. Pra quem já é comunicativo, conversar com personalidades variadas durante o dia pode ajudar a expandir a mente e até a melhorar a maneira como você enxerga o outro.

O contato com pessoas que pensam de forma diferente estimula o respeito ao próximo

Hoje em dia, vivemos em um mundo de redes sociais onde todos podem dar sua opinião, mas dificilmente paramos pra entender o lado do outro. Isso resulta em críticas em excesso, desentendimentos e pessoas mais fechadas a cada dia em seus próprios casulos.

Lidar com o público durante as corridas pode fazer com que você se sinta livre dessas amarras que a modernidade trouxe com a tecnologia. Entender como funciona o pensamento das outras pessoas, por mais absurdo que a linha de raciocínio delas possa parecer, é uma maneira de exercitar o respeito ao próximo.

Em um mundo onde todos estão cada dia mais isolados, ter a oportunidade de conversar com pessoas tão diferentes em apenas um dia de trabalho pode ajudar muito na evolução pessoal, promovendo o respeito e o amor ao próximo, independente das divergências de opinião.

O controle financeiro essencial pra atingir metas

Eis um desafio pra quem trabalha nos aplicativos pra motoristas: ter domínio do próprio dinheiro que entra e também daquele que sai pra pagar contas. Pra manter seus ganhos e gastos em dia, é importante ficar atento a algumas dicas.

Tenha uma planilha de gastos

Planilhas são a base do seu negócio, você já notou, certo? Pois bem, fazer uma planilha de gastos vai ajudar muito no seu controle financeiro. Coloque nela todas as suas despesas fixas, como escola das crianças, contas diversas da casa, parcela do carro, entre outros.

Depois, coloque os gastos variáveis e some tudo. Aí está o valor que você deve ganhar, no mínimo, pra passar o mês.

Além disso, é importante que você separe um montante pra uma poupança e uma parcela pra alguma emergência. Assim, você não fica no aperto quando precisar pagar alguma multa ou qualquer outra conta inesperada.

Defina suas prioridades

Saber o que precisa ser comprado e o que pode esperar ajuda você a controlar seu salário e evita agir por impulso ao entrar em uma loja e ver uma promoção. É preciso definir quais serão as prioridades em família, pra se programar e analisar as formas de pagamento com antecedência.

Programa compras de alto valor

Se você precisa fazer uma compra de algo mais caro, a programação é ainda mais importante. Analise sua planilha e veja qual o mês ideal pra fazer a compra, acompanhe os preços nos sites antecipadamente e tenha em mente o valor que deseja pagar.

É importante analisar, também, a forma de pagamento: se você tem o dinheiro e o desconto à vista é interessante, escolha já pagar 100%. Caso a compra tenha um valor muito alto pra você no momento, calcule o número de parcelas e se elas cabem no seu orçamento.

Estabeleça metas

A organização financeira vai depender muito de você, inicialmente. É preciso que você estabeleça suas metas de lucros por dia e mês, pra calcular toda a logística de como o dinheiro será gasto durante esses 30 dias.

Ao estabelecer uma meta, é importante que você a cumpra. Por isso, é válido colocar um objetivo alcançável, pra que assim você consiga cumpri-lo sem surpresas no final do mês.

A definição de objetivos de lucro por dia e mês

Como você já viu no tópico acima, é importante que você estabeleça metas pra ter sucesso na profissão. Para isso, a organização é fundamental, tanto no gerenciamento do seu tempo, quanto na questão financeira.

No caso de quem trabalha por conta e, especificamente, como motorista de aplicativos, o controle financeiro vai além da planilha de gastos e ganhos: é preciso se planejar pra colocar as metas de quanto se quer ganhar por dia e por mês.

É preciso estabelecer um número

Qual é o salário que você gostaria de ganhar? Essa pergunta deve ser respondida com cautela, sempre buscando uma relação real entre os horários em que você pode trabalhar e qual o valor será recebido por hora.

Pra estabelecer esse número, você deve ter a soma de sua planilha de gastos em mãos, pra ver quanto sua família precisa que você receba pra sustentar esse valor.

Fazer as contas por dia também é importante

Quantos dias você vai trabalhar na semana? Não se esqueça de que a conta para um motorista de aplicativos é feita por dia, e não por mês. Por isso, é importante que você calcule a quantidade de horas e o valor diário que você precisa receber. Assim, fica mais fácil de fazer o controle: não conseguiu ganhar muito em um dia? No dia seguinte, saia de casa mais cedo pra compensar.

Um exemplo de meta média é 1,5 corrida por hora. Ao trabalhar de 8 a 12 horas diárias, é possível tirar, diariamente, de R\$200 a R\$300. Porém, é preciso muito planejamento, foco e perseverança pra manter o ritmo todos os dias e conseguir o objetivo.

A possibilidade de se dedicar devidamente a sua vida pessoal

O mundo evoluiu e a tecnologia permite, hoje, que sejam criados empregos em que as pessoas tenham flexibilidade pra terem mais qualidade de vida. A vida de um motorista particular, por exemplo, encoraja que esses profissionais passem mais tempo ao lado de suas famílias e se dediquem de fato a sua vida pessoal.

Um profissional desse tipo tem o benefício de poder buscar os próprios filhos na escola, de almoçar em casa com a família reunida todos os dias e pode parar, por alguns momentos, pra levar algum familiar ao médico ou acompanhar em um exame, por exemplo.

Estar perto da família não tem preço e, com certeza, é algo de que você não vai se arrepender no futuro.

Os desafios enfrentados por quem leva uma vida de motorista

Apesar dos muitos benefícios, também é preciso lidar com alguns desafios no cotidiano. É essencial saber quais são eles pra se preparar e não ser pego de surpresa. Abaixo, você vai conhecer algumas dificuldades que o motorista de aplicativos pode sofrer durante sua jornada.

A procrastinação é inimiga da produtividade

Quem trabalha por conta sabe que não há chefes ou superiores todos os dias pra cobrar se o trabalho foi feito ou pedir resultados. O profissional autônomo é dono do seu próprio negócio. Mas, com a liberdade de ter flexibilidade pra poder trabalhar quando quiser, vem também a responsabilidade de cumprir os horários propostos pra que você ganhe diariamente o que foi planejado.

A procrastinação, nos casos dos profissionais autônomos, é uma das grandes vilãs dos resultados satisfatórios. Adiar uma hora pra sair de casa, prolongar a hora do almoço ou parar pra tomar um café demorado na padaria são atitudes que podem prejudicar bastante seu trabalho.

A dica aqui é criar uma rotina e segui-la de maneira rígida: acordar e sair de casa todos os dias no mesmo horário, ter o tempo do almoço estabelecido e cumprido e dê pausas, sim, mas não as prolongue muito pra que não prejudique seu cronograma.

A segurança falha das cidades brasileiras

O Brasil é um país conhecido pela violência que assola todas as cidades. Os motoristas, portanto, não ficam fora do grupo de risco de assaltos e outros crimes, já que têm contato direto com um público diversificado.

Apesar do medo, é importante superá-lo e se proteger, tomando algumas atitudes necessárias pra evitar ao máximo que algo ruim aconteça. Algumas dicas importantes de segurança que o motorista pode adotar são:

Evitar trafegar por vias escuras e sem movimento durante a noite;

Optar por lugares com bastante gente e que sejam iluminados;

Sempre preferir o pagamento em cartão;

Olhar a nota do passageiro antes de aceitar a corrida;

Estacionar em lugares movimentados e iluminados pra pegar os clientes;

Não parar o carro pra descansar na rua;

Analisar a rota indicada pelo GPS.

Passageiros difíceis de lidar

Outro desafio comum do dia a dia de um motorista é ter inteligência emocional e equilíbrio pra lidar com alguns clientes que passam dos limites dentro do carro. Pessoas embriagadas, mal-educadas e até aquelas que sujam o carro com migalhas de comida precisam de muita paciência.

É importante saber analisar a situação: se for o caso de um passageiro apenas que é grosseiro, por exemplo, o melhor é relevar e evitar conversar com ele ao longo do percurso. Mas, se a pessoa passar dos limites, é preciso ter certo jogo de cintura pra saber agir.

Lidar com pessoas pode ser um diferencial excelente dessa profissão, mas também é preciso muita calma pra agir com quem passa dos limites ou é um pouco desagradável a bordo do seu veículo.

Alta concentração de motoristas em uma região

Esse é um tópico que fica mais no imaginário de quem quer ser motorista do que uma realidade na vida de quem já o é. Sim, há uma grande oferta de profissionais que trabalham dirigindo para os mais diferentes aplicativos em várias cidades do Brasil e do mundo. Porém, é preciso entender que há, sim, espaço pra todos.

Tenha sempre em mente que, quando o profissional é bom no que faz e trata bem seus clientes, o retorno vem sempre em forma de trabalho. Seja empenhado, vá para os lugares com movimento e faça suas corridas. A competição saudável com outros motoristas, quando vista de outra perspectiva, incentiva você a trabalhar mais.

A vida de motorista tem seus desafios, mas seus benefícios são certamente maiores. Na rotina desses profissionais, não faltam bons papos, qualidade de vida, experiência, flexibilidade e boa remuneração: tudo o que qualquer pessoa procura em uma ocupação atualmente.

NOÇÕES DE MOTOR E SISTEMAS AUXILIARES; NOÇÕES DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO. CONHECIMENTOS SOBRE PNEUS E RODAS

MECÂNICA BÁSICA.

Para a perfeita condução de um veículo, é necessário conhecermos um pouco dos sistemas que o compõe.

Ter noções básicas de mecânica é muito importante. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro os veículos deverão ser conduzidos em perfeitas condições de conservação, isto é, não comprometendo a segurança ou sendo reprovado na avaliação de inspeção de segurança e de emissão de poluentes e ruídos.

O Código de Trânsito Brasileiro define em seus artigos várias infrações e penalidades que estão diretamente ligadas com a mecânica básica dos veículos automotores, nas quais condutores e proprietários estão sujeitos, como por exemplo:

- Suspensão: Com sua altura alterada
- Pneus: Que não oferecem condições mínimas de segurança
- Iluminação: Com equipamentos do sistema de iluminação e de sinalização alterados ou defeituosos.
- Escapamento: Com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso.
- Freios/ Buzina/ Limpador de Para-brisa/ Lanternas: São equipamentos obrigatórios que deverão estar eficientemente e operante.

MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA

O motor de combustão interna é uma máquina termodinâmica na qual a mistura ar-combustível é inflamada e queimada.

O calor liberado pela queima aumenta a pressão dos gases previamente comprimidos.

Esta pressão gerada pela queima forma o trabalho mecânico no motor através do movimento retilíneo do pistão, transformando-o em movimento rotativo pelo virabrequim (eixo do motor).

Após cada tempo de trabalho, os gases queimados são expelidos e é admitida mistura nova de ar-combustível.

Sendo a finalidade de um motor de combustão interna, produzir movimentos de rotação, por meio de explosões alternadas, dentro de cilindros fechados, as suas partes fundamentais são:

- Válvula de admissão: a válvula de admissão tem a função de deixar entrar a mistura ar-combustível.
- Válvula de escape: a válvula de escape tem a função de controlar a saída dos gases resultantes da explosão.
- Cabeçote: No cabeçote, estão as câmaras de combustão que com seus dispositivos, permitem a admissão, a compressão e a queima da mistura que causa as explosões alternadas que movimentam os pistões, e ainda, a expulsão dos gases resultantes da queima.
- Bloco do motor: o bloco é a estrutura principal do motor, pois, além de alojar os cilindros, onde os pistões se movimentam, serve de apoio para a fixação e o movimento de rotação do virabrequim (eixo do motor), e ainda, para a fixação do cabeçote.
- Conjunto móvel: o conjunto móvel transforma os movimentos retilíneos, de vaivém dos pistões, que se prendem ao virabrequim (eixo do motor), em movimento de rotação que, transmite as rodas do veículo, causando o deslocamento do mesmo.

Funcionamento do motor

O motor é a fonte de energia do automóvel. Converte a energia calorífica produzida pela combustão da gasolina em energia mecânica, capaz de imprimir movimento nas rodas. O carburante, normalmente constituído por uma mistura de gasolina e ar (a mistura gasosa), é queimado no interior dos cilindros do motor.

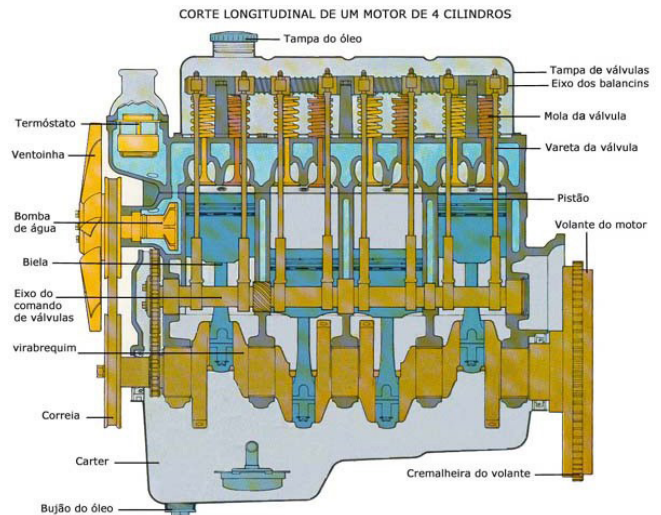
A mistura gasosa é formada no carburador ou calculada pela injeção eletrônica, nos motores mais modernos, e admitida nas câmaras de explosão.

Os pistões, que se deslocam dentro dos cilindros, comprimem a mistura que é depois inflamada por uma vela de ignição. À medida que a mistura se inflama, expande-se, empurrando o pistão para baixo.

O movimento dos pistões para cima e para baixo é convertido em movimento rotativo pelo virabrequim ou eixo de manivelas o qual, por seu turno, o transmite às rodas através da embreagem, da caixa de câmbio, do eixo de transmissão e do diferencial. Os pistões estão ligados ao virabrequim pelas bielas. Uma árvore de cames, também conhecida por árvore de comando de válvulas, movida pelo virabrequim, aciona as válvulas de admissão e escape situadas geralmente na parte superior de cada cilindro.

A energia inicial necessária para por o motor em movimento é fornecida pelo motor de arranque. Este engrena numa cremalheira que envolve o volante do motor, constituído por um disco pesado, fixado à extremidade do virabrequim ou árvore de manivelas. O volante do motor amortece os impulsos bruscos dos pistões e origina uma rotação relativamente suave ao virabrequim. Devido ao calor gerado por um motor de combustão interna, as peças metálicas que estão em contínuo atrito engrupiriam se não houvesse um sistema de arrefecimento.

Para evitar desgastes e aquecimento excessivos, o motor inclui um sistema de lubrificação. O óleo, armazenado no cárter sob o bloco do motor, é obrigado a circular sob pressão através de todas as peças do motor que necessitam de lubrificação.



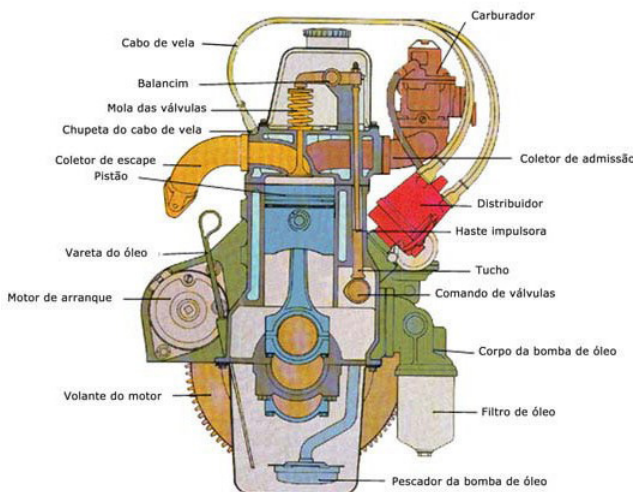
Sistema de Alimentação

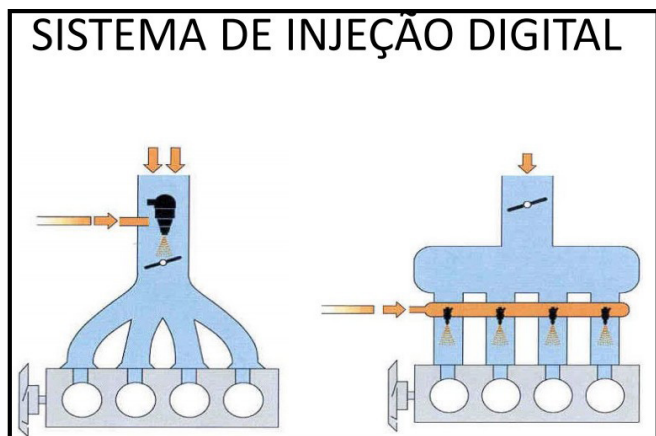
Por meio de pressão causada por uma bomba, este sistema transporta o combustível do tanque até à cuba do carburador, através de condutores apropriados, de onde é entregue ao motor, em forma de mistura dosada.

- Carburador: dispositivo que regula a mistura ar-combustível na dose certa para o motor. A regulagem é feita manualmente ajustando a válvula chamada agulha. Atualmente nos veículos mais modernos, o carburador foi substituído pela injeção eletrônica.

- Injeção Eletrônica: a dosagem do combustível com o ar pelo sistema eletrônico dispensa a regulagem manual porque o mapeamento programação na central eletrônica comanda a mistura ar-combustível em quantidade ideais, garantindo assim menor poluição, maior economia, melhor rendimento, partidas mais rápidas, melhor aproveitamento do combustível e não utiliza o afogador. Alguns veículos possuem a indicação SPI ou SFI que é a indicação de que o mesmo possui um único bico injetor que alimenta todos os cilindros e outros possuem a indicação MPFI que é a indicação que para cada cilindro possui o seu próprio bico injetor.

CORTE TRANSVERSAL DE UM MOTOR DE 4 CILINDROS





Combustível (álcool, gasolina, diesel e GNV).

Álcool

O etanol ($\text{CH}_3\text{CH}_2\text{OH}$), também chamado álcool etílico e, na linguagem popular, simplesmente álcool, é uma substância obtida da fermentação de açúcares, encontrado em bebidas como cerveja, vinho e aguardente, bem como na indústria de perfumaria. No Brasil, tal substância é também muito utilizada como combustível de motores de explosão, constituindo assim um mercado em ascensão para um combustível obtido de maneira renovável e o estabelecimento de uma indústria de química de base, sustentada na utilização de biomassa de origem agrícola e renovável.

O etanol é o mais comum dos álcoois. Os álcoois são compostos que têm grupos hidroxilo ligados a átomos de carbono sp^3 . Podem ser vistos como derivados orgânicos da água em que um dos hidrogênios foi substituído por um grupo orgânico.

As técnicas de produção do álcool, na Antiguidade apenas restritas à fermentação natural ou espontânea de alguns produtos vegetais, como açúcares, começaram a se expandir a partir da descoberta da destilação – procedimento que se deve aos árabes. Mais tarde, já no século XIX, fenômenos como a industrialização expandem ainda mais este mercado, que alcança um protagonismo definitivo, ao mesmo ritmo em que se vai desenvolvendo a sociedade de consumo no século XX. O seu uso é vasto: em bebidas alcoólicas, na indústria farmacêutica, como solvente químico, como combustível ou ainda com antídoto.

O álcool combustível (Etanol) é um biocombustível produzido, geralmente, a partir da cana-de-açúcar, mandioca, milho ou beterraba.

O Etanol (álcool etílico) é limpo, sem cor e tem um odor agradável, diluído em água apresenta um sabor doce, mas na forma concentrada é um poderoso combustível.

O etanol combustível é composto, aqui no Brasil, de 96% de etanol e 4% de água, e aparece na nossa gasolina, como substituto do chumbo, com 22%, formando o chamado gasool.

Aplicação

Ele é utilizado desde o início da indústria automotiva, servindo de combustível para motores a explosão do tipo ciclo Otto. Porém, com a utilização de combustíveis fósseis, no começo do século XX, mais barato e abundante, o etanol tornou-se uma opção praticamente ignorada.

Vantagens do uso do álcool combustível

- Menor dependência de combustíveis fósseis importados, e da variação de preço dos mesmos.

- Menor emissão de poluentes, já que grande parte dos poluentes resultantes da queima do combustível no motor são reabsorvidos no ciclo de crescimento da cana de açúcar, e os resíduos das usinas são totalmente reaproveitados na lavoura e na indústria. Produz menor volume de gases poluentes em comparação com a gasolina

- Maior geração de empregos, sobretudo no campo, diminuindo a evasão rural e o “inchamento” das grandes cidades.

- Os subprodutos da cana são utilizados no próprio ciclo produtor de álcool, como fonte de energia elétrica obtida pela queima do bagaço, e como fertilizante da terra utilizada no plantio, através do chamado vinhoto, tornando uma usina de álcool auto-dependente.

- Fonte de geração de divisas internacionais, sobretudo em tempos de escassez de petróleo e consciência ecológica.

- Em média, custa quase 50% menos que a gasolina;

- Suporta taxas de compressão elevadas, o que implica em mais potência e torque para o motor;

- Como não tem poder de solvente, prejudica menos a película

- de óleo lubrificante no interior dos cilindros

- Desvantagens do uso do álcool combustível

- O preço e disponibilidade do álcool variam de acordo com o interesse dos usineiros, pois eles decidem se vão produzir álcool ou açúcar de acordo com o preço internacional de cada produto.

- Más condições de trabalho aos chamados cortadores de cana, especialmente quando são terceirizados e contratados através dos chamados “gatos”.

- As queimadas provocadas na pré-colheita da cana, que por força de lei e pela maior eficiência da colheita mecanizada sem queima serão em breve eliminadas, agravam o desconforto e problemas respiratórios que ocorrem durante o inverno seco da região centro-sul do Brasil, especialmente nas cidades próximas às grandes usinas;

- Exige ficar atento ao nível do reservatório de partida a frio;

- Tem maior poder corrosivo que a gasolina;

- Pelo menor poder calorífico que a gasolina, gera um consumo maior.

Gasolina

A gasolina básica (sem oxigenados) possui uma composição complexa. A sua formulação pode demandar a utilização de diversas correntes nobres oriundas do processamento do petróleo como:

- nafta leve (produto obtido a partir da destilação direta do petróleo);

- nafta craqueada que é obtida a partir da quebra de moléculas de hidrocarbonetos mais pesados (gasóleos);

- nafta reformada (obtida de um processo que aumenta a quantidade de substâncias aromáticas), o fósforo é utilizado para que haja a queima de hidrocarbonetos mais leves que o próprio valor quantitativo químico dos elementos da gasolina expresso na fórmula $\text{gasoli} + \text{queima}^2 = \text{CH}_4 + \text{QUEIMA PADRONIZADA}$;

- nafta alquilada (de um processo que produz iso-parafinas de alta octanagem a partir de iso-butanos e olefinas), etc.

Quanto maior a octanagem (número de moléculas com octanos) da gasolina maior será a sua resistência à detonação espontânea.

Constituintes	Processo de Obtenção	Faixa de ebulição(°C)	Índice de Octano Motor (Clear)
Butano	destilação e processos de transformação	-	101
Isopentano	destilação, processos de transformação, isomerização	27	75
Alcoilada	alcoilação	40 - 150	90 - 100
Nafta leve de destilação	destilação	30 - 120	50 - 65
Nafta pesada de destilação	destilação	90 - 220	40 - 50
Hidrocraqueada	hidrocraqueamento	40 - 220	80 - 85
Craqueada cataliticamente	craqueamento catalítico	40 - 220	78 - 80
Polímera	polimerização de olefinas	60 - 220	80 - 100
Craqueada termicamente	coqueamento retardado	30 - 150	70 - 76
Reformada	reforma catalítica	40 - 220	80 - 85

A tabela acima mostra os principais constituintes da gasolina, como de suas propriedades e processos de obtenção.

Aplicações:

Existem 4 tipos de gasolina automotiva comercializadas no Brasil: Comum, Aditivada, Premium e Podium.

Gasolina Comum

- é a gasolina mais simples;
- não recebe nenhum tipo de aditivo ou corante;
- recebe, por força de lei federal, a adição de 20% de álcool anidro;
- possui coloração amarelada.

Aplicação: Pode ser utilizada em qualquer veículo movido à gasolina.

Gasolina Aditivada

- possui as mesmas características da gasolina comum, diferindo apenas pela presença de aditivos detergentes/ dispersantes que têm a função de limpar e manter limpo todo o sistema de alimentação de combustível (tanque, bomba de combustível, tubulações, carburador, bicos injetores e válvulas do motor).

- recebe, por força de lei federal, a adição de 20% de álcool anidro;
- recebe um corante que a deixa com a cor esverdeada para diferenciá-la da gasolina comum;

Aplicação: Pode ser utilizada em qualquer veículo movido à gasolina, sendo especialmente recomendada para veículos com motores mais compactos, que trabalham a rotações e temperaturas mais elevadas e dispõem de sistemas de injeção eletrônica, entre outros.

Gasolina Premium

- gasolina com 91 octanas (IAD - índice antidetonante), que proporciona um maior desempenho dos motores, quando comparada às gasolinas comum e aditivada;

- recebe os mesmos aditivos da Gasolina BR Supra;
- recebe, por força de lei federal, a adição de 20% de álcool anidro;
- possui coloração amarelada;

Aplicação: Pode ser utilizada em qualquer veículo movido à gasolina, mas recomendada para veículos com motores equipados com sistema de injeção eletrônica, sensor de detonação e alta taxa de compressão (maior que 10:1).

Gasolina Podium

- é a melhor gasolina do mercado. Possui uma octanagem superior às demais gasolinas encontradas no País, que proporciona um maior desempenho dos motores (índice Antidetonante = 95);

- baixa formação de depósitos;
- isenta de benzeno e menor teor de enxofre (30 ppm), permitindo uma redução das emissões de poluentes no meio ambiente;
- recebe os mesmos aditivos da Gasolina BR Supra;
- recebe, por força de lei federal, a adição de 20% de álcool anidro;

- é alaranjada devido à adição de corante laranja ao AEAC.

Aplicação: Pode ser utilizada em qualquer veículo movido à gasolina, mas a eficácia do desempenho é melhor percebida em veículos com motores equipados com sistema de injeção eletrônica, sensor de detonação e alta taxa de compressão (maior que 10:1).

Vantagens do uso de Gasolina

- Quando a gasolina é o combustível utilizado na combustão do motor, o arranque e desenvolvimento do carro é mais eficiente que um motor a Diesel;
- A utilização de gasolina com aditivos ajuda a limpar e manter limpos os sistemas de injeção. O que significa que com o sistema de injeção limpo o desgaste das peças diminui protegendo o motor;
- A gasolina com maior octanagem, queima de forma mais eficiente no motor, resultando em alguns cavalos a mais de potência em alguns veículos. Este combustível é o resultado de um processo mais apurado no refino do petróleo, em que são eliminadas impurezas naturais que podem prejudicar a combustão.
- É encontrada facilmente nos postos de abastecimento;
- Garante bom rendimento do motor mesmo nos dias frios, desde os primeiros instantes após a partida;
- Pelo maior poder calorífico que os outros dois combustíveis, torna os motores mais econômicos

Desvantagens do uso de Gasolina

- A principal desvantagem do uso deste tipo de combustível é o seu preço. Em Portugal qualquer tipo de gasolina é mais cara que Diesel e o GPL.
- Em comparação com o álcool e o GNV, é o combustível que gera maior emissão de poluentes. Polui o ar com as emissões de Co₂
- Fonte esgotável; depende do petróleo;
- Dissolve parte da película lubrificante de óleo do interior dos cilindros;
- Pela alta taxa de enxofre, facilita a formação de ácido sulfúrico dentro do motor, o que provoca desgastes das peças internas.

Diesel

Em um processo para a obtenção de um combustível diesel, no qual é obtido um óleo médio do carvão como produto prévio para o tratamento posterior em uma etapa de refinação ou hidrocraqueamento sob obtenção de combustível Diesel, por meio de:

- liquefação hidrogenante do carvão na presença de óleo de preparo oriundo de processo (óleo de mistura inicial), gás de circulação contendo hidrogênio e catalisador finamente particularizado (fase de fundo).
- separação de materiais sólidos não liquefeitos, de fase de fundo, em um separador a calor a temperaturas e pressões semelhantes ao do reator de liquefação,
- condensação do produto de cabeça em forma de vapor, do separador a calor, em um separador intermediário e um separador a frio sob recuperação simultânea do gás de circulação, é aumentada a parte de óleo médio e especialmente a parte do óleo médio que poderá ser aproveitada como combustível Diesel, a um mesmo rendimento total do carvão.
- o condensado é encaminhado, do separador intermediário e do separador a frio, a uma coluna de destilação que opera sob pressão atmosférica, e ali decomposto em quatro etapas de ebulição:

Corte I - de ebulição abaixo de 180°C, Corte II - de ebulição entre 180 e 250°C, Corte III - de ebulição entre 250 e 350°C e Corte IV - de ebulição acima de 350°C.

- Os Cortes II e IV são usados como óleo de preparo, o Corte I como óleo leve de carvão a ser processado posteriormente, e o Corte II como produto prévio para o tratamento posterior subsequente, sob obtenção de combustível Diesel

É um produto inflamável, medianamente tóxico, volátil, límpido, isento de material em suspensão e com odor forte e característico. Recebeu este nome em homenagem ao seu criador, o engenheiro alemão Rudolf Diesel.

Recentemente, o diesel de petróleo vem sendo substituído pelo biodiesel, que é uma fonte de energia renovável.

Aplicação

O gasóleo é o combustível utilizado em motores de combustão interna (inflamação do combustível se faz pela compressão do ar dentro da câmara de combustão) e ignição por compressão (motores do ciclo diesel) e é utilizado nas mais diversas aplicações, tais como: automóveis, caminhões, pequenas embarcações marítimas, máquinas de grande porte e aplicações estacionárias (geradores elétricos, por exemplo). Os componentes do gasóleo são selecionados de acordo com as características de ignição e de escoamento adequadas ao funcionamento dos motores diesel.

Em função dos tipos de aplicações, o óleo diesel apresenta características e cuidados diferenciados para conservar sempre o mesmo ponto de fulgor e não fugir dos padrões de ignição preestabelecidos por essa tecnologia. Porém, em alguns países, essa regra vem sendo descumprida e já é costume os governos permitirem a mistura de outras substâncias ao óleo diesel.

Vantagens do uso do Gasóleo (Diesel)

- Combustível mais econômico que a gasolina
- Garante elevados níveis de performance

Desvantagens do uso do Gasóleo (Diesel)

- Os carros a Diesel não desenvolvem tão bem, como os a gasolina, no arranque.
- Com temperaturas muito baixas, o gasóleo pode congelar no depósito.
- Polui o ar com as emissões de Co₂
- Fonte esgotável, depende do petróleo.

Tipos de Diesel

O óleo diesel pode ser classificado de acordo com sua aplicação, nos seguintes tipos:

- Tipo "Interior" (máximo 0,2% de enxofre)
- Tipo "Metropolitano" (máximo de 0,05% de enxofre)
- Extra Diesel Aditivado
- De referência (também chamado diesel padrão)

O óleo diesel Tipo "Metropolitano" é utilizado nas regiões com as maiores frotas em circulação e condições climáticas adversas à dispersão dos gases resultantes da combustão do óleo diesel, necessitando de maior controle das emissões.

Para as demais regiões do país é utilizado o óleo diesel Tipo "Interior". A partir de 2005 nas grandes metrópoles brasileiras, o Diesel "Metropolitano" passou a ser comercializado adequando-se às tendências internacionais de redução da emissão de enxofre na atmosfera. Esse Diesel tem no máximo 0,05% de enxofre.

O Extra Diesel Aditivado é um óleo diesel que contém um pacote multifuncional de aditivos com objetivo de manter limpo sistema de alimentação de combustível, reduzir o desgaste dos bicos injetores, reduzir a formação de sedimentos e depósitos, proporcionar melhor separação da água eventualmente presente no diesel e conferir maior proteção anticorrosiva a todo o sistema de alimentação. Além disto, possui um aditivo antiespumante, para acelerar o enchimento dos tanques dos veículos, evitando assim eventuais transbordamentos. A utilização continuada do Extra Diesel Aditivado garante uma pulverização mais eficaz do combustível na câmara de combustão, permitindo uma mistura mais homogênea do combustível com o ar, melhorando o rendimento do motor, evitando o desperdício de óleo diesel e reduzindo as emissões de gases à atmosfera, contribuindo para uma melhor qualidade do ar. A utilização do Extra Diesel Aditivado traz, como consequência, a redução da frequência de manutenção dos componentes do sistema de alimentação e o aumento da vida útil do motor.

O chamado óleo Diesel de Referência é produzido especialmente para as companhias montadoras de veículos a diesel, que o utilizam como padrão para a homologação, ensaios de consumo, desempenho e teste de emissão.

GNV

Gás natural veicular (GNV) é um combustível disponibilizado na forma gasosa, a cada dia mais utilizado em automóveis como alternativa à gasolina e ao álcool.

O GNV diferencia-se do gás liquefeito de petróleo (GLP) por ser constituído por hidrocarbonetos na faixa do metano e do etano, enquanto o GLP possui em sua formação hidrocarbonetos na faixa do propano e do butano.

A obtenção do gás natural é mais fácil e mais rápida do que o diesel e a gasolina, sem necessidade de passar por qualquer refino, ao contrário do diesel e da gasolina, obtidos da destilação do petróleo.

O gás natural pode ser obtido diretamente na natureza juntamente com o petróleo, como subproduto do processo de refino ou ainda de biodigestores, num processo de decomposição de material orgânico.

O gás natural, após sua extração, é enviado por gasodutos a Unidades de Processamento de Gás Natural, (UPGN) para retirada de frações condensáveis. Uma delas é o Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (mistura dos gases propano e butano), à outra fração é a gasolina natural.

Aplicação

Com essa qualidade o gás natural está cada vez mais se impondo como uma resposta técnica e econômica interessante aos problemas de poluição, as aplicações para esse fim são bastante diversificadas e abrangem basicamente as seguintes formas:

- Substituição de combustíveis poluentes (óleos pesados, carvão e outros) em instalações industriais, para aquecer caldeira e alimentar usinas termoelétricas, ou de geração elétrica em instalações domésticas existentes;
- Sua combustão é completa e os gases de exaustão de tal forma limpa que podem ser usados diretamente na fabricação do leite em pó, na cultura de hortigranjeiros em estufa, ou na secagem de cereais;
- Na incineração de solventes provenientes da aplicação e secagem das tintas nas indústrias automobilísticas, de móveis, gráficas e outras. A reação é completa e os produtos da combustão se resumem a água, CO₂ e energia. O calor recuperado é geralmente usado para produzir vapor ou aquecer locais de trabalho. Essa aplicação recente permite economia de 20% a 30% de energia;
- Como combustível automotivo em carros, caminhões e ônibus.

Vantagens do uso do GNV

Ao longo processo de produção, transporte e estocagem, é o combustível que menos polui o ambiente.

Na fase de produção, os poços não ferem a paisagem, e as instalações de tratamento são de pequeno porte. Mesmo em caso de vazamento em áreas de produção submarina, o gás seco não polui o mar.

A obtenção do gás natural é mais fácil e mais rápida do que o diesel e a gasolina, sem necessidade de passar por qualquer refino, ao contrário do diesel e da gasolina, obtidos da destilação do petróleo.

Seu transporte, seja por gasoduto ou metaneiro, é discreto limpo e seguro, os gasodutos são subterrâneos, não interferindo na paisagem ou nas culturas.

Os terminais de recepção de gás liquefeito, geralmente localizados em zonas portuárias ou industriais, longe das populações, não geram fumaça, barulho, ou tráfego rodoviário.

O gás natural oferece uma resposta às preocupações do mundo moderno relativos a proteção da natureza e à melhora da qualidade de vida nos centros urbanos.

Em média, custa menos da metade do preço da gasolina. Pode ser usado perfeitamente em motores bi combustível, principalmente os que funcionam com álcool e GNV, pelas taxas de compressão compatíveis.

Gera o menor volume de gases poluentes ao meio ambiente se comparado à gasolina e ao álcool.

Um processo rápido e fácil para converter um carro para utilizar gás natural (consiste na instalação do sistema de gás e do(s) cilindro(s) de armazenagem, sem precisar remover qualquer equipamento original do veículo.);

A queima do gás natural não produz depósitos de carbono nas partes internas do motor, o que aumenta intervalo de troca de óleo, e também não provoca a formação de compostos de enxofre, diminuindo a corrosão do escapamento do veículo.

A queima do gás natural, comparada aos outros combustíveis, é muito mais completa, diminuindo consideravelmente a emissão de poluentes responsáveis pelo efeito estufa, como o monóxido de carbono (CO).

Por se mais leve que o ar, o gás natural, em caso de vazamento, se dissipa na atmosfera, reduzindo o risco de explosões e incêndios. Todo abastecimento é realizado sem que o produto entre em contato com o ar, evitando, assim, qualquer possibilidade de combustão. Além disso, os cilindros e componentes do kit de conversão carregados no veículo são projetados para suportar alta pressão e possuem capacidade para resistir a choques e colisões.

Desvantagens do uso do GNV

É difícil de ser encontrado pela pequena quantidade de bombas de abastecimento;

Os reservatórios de gás ocupam boa parte do espaço no porta-malas;

Quando usado em conjunto com a gasolina, causa perda de rendimento do motor;

O pequeno volume dos reservatórios proporciona baixa autonomia.

A conversão tem um custo alto, entre R\$ 2.000 e R\$ 3.000, e acarreta numa pequena perda de rendimento e potência, uma vez que o veículo foi projetado para utilizar combustíveis líquidos.

Por outro lado, por causa do peso do cilindro, em alguns casos, recomenda-se reforçar as molas de suspensão.

Por ser um combustível fóssil, formado a milhões de anos, trata-se de uma energia não renovável, portanto finita, assim como o petróleo.

O Gás Natural apresenta riscos de asfixia, incêndio e explosão.

A perda de potência, problema crítico observado nos primeiros testes com os ônibus movidos a gás natural hoje não são tão significativos quanto eram antes graças ao gerenciamento eletrônico dos motores hoje no mercado. Acredita-se que hoje essa perda se equivale a 10%, o que corresponde à perda proporcionada pelo equipamento de ar condicionado.

Um pouco mais sobre GNV

O GNV trabalha com uma pressão de 220 bar, enquanto que o GLP o faz a somente 8 bar. Além de ser mais leve que o GLP, o GNV é armazenado em um cilindro sem costuras, bifurcações ou soldas, sendo uma peça completa, já o GLP possui uma costura em volta de seu cilindro. O cilindro para GNV passa por um processo de tratamento chamado têmpera que consiste em aquecer o material até temperaturas elevadas e depois submergi-lo em um fluido com substâncias que quimicamente contribuirão para aumentar a resistência do material. No Brasil ocorreu uma corrida para a instalação de GNV nos motores a gasolina e a álcool. No entanto, com a crise na Bolívia, a partir do decreto de nacionalização da exploração de hidrocarbonetos realizada por Evo Morales, houve redução no crescimento. A economia com a utilização do GNV chega a 66%, sendo indicado para usuários que rodam acima de mil quilômetros por mês, devido ao custo da transformação do veículo.

É um combustível extremamente seguro se o veículo for preparado em uma oficina credenciada; os acidentes registrados até hoje são em função de adaptações realizadas por pessoas não habilitadas a realizá-las.

SISTEMA DE ARREFECIMENTO

O motor de combustão interna é uma máquina térmica, o controle de temperatura do motor é feita pelo sistema de resfriamento ou arrefecimento.

O líquido de arrefecimento circula sob pressão por todo o interior do motor. A bomba d' água é o componente encarregado de forçar a circulação da água entre o motor e radiador.

As causas mais comuns de superaquecimento são a falta de líquido de arrefecimento no motor, vazamento na mangueira de água ou uma correia rompida.

Parte do sistema de arrefecimento do veículo, o radiador realiza as trocas de calor entre ar/água, mantendo o motor e seus componentes em uma temperatura ideal de funcionamento. A válvula termostática é um interruptor térmico entre a água do radiador (fria) e a água que circula no bloco do motor (quente) controlando sempre a mistura ideal.

Os componentes são os seguintes:

a) Bomba de água: movimentada pelo motor, faz o líquido circular sob pressão, pelas galerias de arrefecimento do bloco e cabeçote retirando o excesso de temperatura e enviando-o para o radiador.

b) Radiador: é montado à frente do veículo, recebendo uma corrente de ar que ao atravessa-lo auxilia na refrigeração do líquido. Conta com um ventilador acionado por correia ou eletro-ventiladores, que puxam a massa de ar quando o veículo esta parado, ou em trânsito lento. Os eletro ventiladores comandados pelo módulo de injeção, atualmente.

c) Vaso de Expansão: Tem por objetivo manter o sistema de arrefecimento selado e pressurizado. Uma tampa calibrada, mantém a pressão evitando perdas de vapores e condensando esses vapores. Mantendo-se assim, o nível do líquido de arrefecimento sempre constante. Se o nível estiver abaixo do mínimo, verificar possíveis focos de vazamentos.

d) Válvula Termostática: Mantém o líquido de arrefecimento circulando apenas, no bloco e cabeçote. É um interruptor térmico entre a água do radiador (fria) e a água que circula no bloco do motor (quente) controlando sempre a mistura ideal.

e) Líquido de Arrefecimento: É um composto de água destilada e aditivo, impedem a formação de ferrugem, retarda o ponto de ebulição em conjunto com a pressurização do sistema. E por fim, evita o congelamento do líquido de arrefecimento à baixas temperaturas, em lugares de baixa temperatura. Deve ser substituído de acordo com o plano de manutenção da montadora.

f) Mangueiras: Conduzem o líquido a alta temperatura do cabeçote, para o radiador, na sua parte superior. E conduzem o líquido já arrefecido na parte inferior do radiador, para a bomba d'água, para ser direcionado as partes aquecidas do bloco, como cilindro e do cabeçote. As mangueiras devem ser substituídas, sempre que apresentarem fissuras ou sinais de fadigas.

SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.

O sistema de distribuição de um motor é responsável pela abertura e fecho das válvulas de escape e de admissão de cada cilindro. A distribuição engloba como componentes principais a correia da distribuição e a árvore de cames (igualmente denominada de veio de excêntricos ou veio de ressalto). O momento de abertura das válvulas assim como a duração da abertura pode ser fixa ou variável. No caso de ser variável, estaremos perante os sistemas de distribuição variável. São exemplos disso o VVT da Rover, o VTEC da Honda, ou o VANOS da Porsche.

a) Árvore de cames: Componente mecânico do sistema de distribuição responsável pela abertura e fecho das válvulas de escape e de admissão. Componente igualmente designado de veio de excêntricos ou veio de ressalto.

b) Correia da distribuição: Correio responsável por fornecer o movimento de rotação à árvore de cames. A correia de distribuição recebe a energia de rotação da cambota.

c) Cross-flow: Solução adotada em muitos motores a gasolina (essencialmente multiválvulas) onde as condutas de admissão e de escape se encontram cada uma do seu lado do bloco do motor. Esta solução promove o atravessamento dos gases entre a admissão e o escape através do cilindro.

d) Cruzamento de válvulas: Situação que ocorre nos motores em que durante o final do tempo de escape/início da fase de admissão as válvulas de escape e de admissão se encontram simultaneamente abertas.

e) DOH (Double Over Head Came - Dupla árvore de cames à cabeça): A árvore de cames (igualmente designada por veio de ressalto ou veio de excêntricos) é o componente que controla a abertura e fecho das válvulas de admissão e de escape. Antigamente este componente encontrava-se montado lateralmente. Com o evoluir da tecnologia passaram a montar-se na cabeça do motor. Quando um motor apresenta duas árvores de cames montadas na cabeça do motor (uma para comandar as válvulas de admissão e uma para acionar as de escape) dá-se a designação de DOHC.

f) OHC (Over Head Came - Árvore de cames à cabeça): A árvore de cames (igualmente designada por veio de ressalto ou veio de excêntricos) é o componente que controla a abertura e fecho das válvulas de admissão e de escape. Antigamente este componente encontrava-se montado lateralmente. Com o evoluir da tecnologia passaram a montar-se na cabeça do motor. Quando um motor apresenta uma (ou duas) árvore de cames montada na cabeça do motor (para comandar as válvulas de admissão e de escape) dá-se-lhe a designação de SOHC (ou DOHC).

g) OHV (Over Head Valves): Válvulas montadas na cabeça do motor. Denominação dada aos motores cujas válvulas de escape e de admissão se encontram montadas na cabeça do motor. Há já várias dezenas de anos que os motores apresentam esta configuração.

h) SOHC (Single Over Head Came - Árvore de cames à cabeça): A árvore de cames (igualmente designada por veio de ressaltos ou veio de excêntricos) é o componente que controla a abertura e fecho das válvulas de admissão e de escape. Antigamente este componente encontrava-se montado lateralmente. Com o evoluir da tecnologia passaram a montar-se na cabeça do motor. Quando um motor apresenta uma árvore de cames montada na cabeça do motor (para comandar as válvulas de admissão e de escape) designa-se de SOHC.

i) TwinCam: A árvore de cames (igualmente designada por veio de ressaltos ou veio de excêntricos) é o componente que controla a abertura e fecho das válvulas de admissão e de escape. Antigamente este componente encontrava-se montado lateralmente. Com o evoluir da tecnologia passaram a montar-se na cabeça do motor. Quando um motor apresenta duas árvores de cames montadas na cabeça do motor (uma para comandar as válvulas de admissão e uma para acionar as de escape) chama-se TwinCam ou DOHC.

Distribuição variável: Num sistema de distribuição convencional a árvore de cames apresenta uma geometria perfeitamente definida, significando que cada válvula (seja de escape ou de admissão) abre e fecha sempre no mesmo momento (ângulo de cambota) e o curso de abertura é igualmente constante. Acontece que, consoante a rotação do motor e os objetivos desejados (mais potência ou melhores consumos) a abertura e fecho das válvulas deveriam ser ajustados. Os sistemas que proporcionam variar o momento de abertura e fecho das válvulas e/ou o curso das mesmas são denominados sistemas de distribuição variáveis. São exemplos disso o sistema VVT da Toyota ou VTEC da Honda.

SISTEMA DE LUBRIFICAÇÃO

Este sistema reduz o atrito entre as peças em movimento, no motor, depositando, entre elas, uma película de óleo lubrificante. O sistema de lubrificação é parte integrante do motor e de vital importância para o funcionamento e vida útil dos componentes mecânicos móveis. Com a colaboração do sistema de lubrificação o motor pode atingir os graus de desempenho desejado e para isso o sistema conta com alguns componentes.

O sistema de lubrificação ajuda também no sistema de arrefecimento a manter a temperatura normal de funcionamento do motor.

É formado pelos seguintes componentes:

a) Comando de válvula: a parte mais alta por onde passa o óleo. É também por onde entra no motor, para lubrificar o eixo.

b) Cárter do óleo: com a gravidade, o óleo escorre por dutos até este reservatório. Aqui ocorre seu resfriamento, para voltar à circulação. Os aditivos dispersantes, presentes em todos os lubrificantes evitam a formação de borra.

c) Bomba de óleo: aspira e pressuriza o óleo do cárter, enviando-o sob alta pressão à galeria principal para ser filtrado e de lá, distribuído aos órgãos móveis para reduzir o atrito entre peças, limpar e auxiliar no controle da temperatura do motor. As bombas de óleo, hoje são do tipo duocêntricas.

d) Filtro: retém as impurezas do óleo do motor. Deve ser trocado regularmente, para manter o sistema de lubrificação eficiente.

e) Mancais do virabrequim: para o virabrequim ficar lubrificado e limpo, o óleo é pulverizado sobre este eixo movido pelos pistões.

f) Pistão: o óleo permite que o pistão se mova livremente e ao mesmo tempo, impede que as partes metálicas entrem em contato direto. Isso evita o superaquecimento e ajuda a refrigerar os componentes.

g) Dutos para o cabeçote: é através destes pequenos canais que o óleo chega até o alto do motor e recomeça sua jornada. É importante que os dutos estejam livres e limpos.

SISTEMA PURIFICADOR DE AR

Formado pela caixa do elemento do filtro de ar, elemento do filtro de ar, dutos e mangueiras.

Sua principal função é filtrar o ar admitido pelo motor, para que não haja contaminação do óleo e a presença de impurezas, dentro da câmara de combustão. O elemento deve ser substituído na quilometragem especificada.

SISTEMA ELÉTRICO

Cerca de 1000 metros de fio unem os componentes elétricos num automóvel atual. Todos os fios da instalação, à exceção das ligações à massa, à bateria e aos cabos de alta tensão da ignição, apresentam cores diversas, que correspondem a um código de

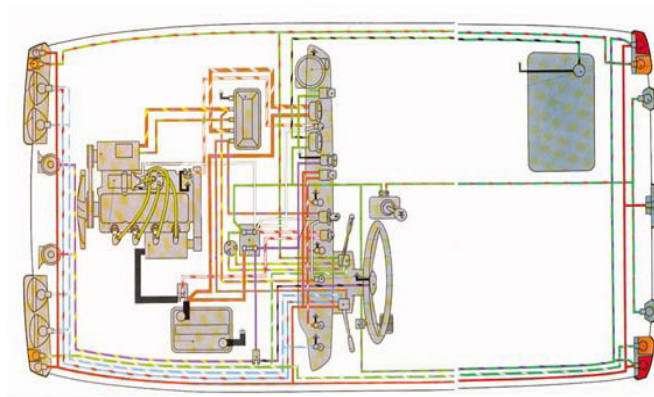
identificação. Na maioria dos automóveis, o código está normalizado a fim de permitir reconhecer rapidamente os diferentes circuitos ao efetuar-se qualquer reparação. A bateria atua como reservatório de energia que fornece ao sistema quando o motor está parado; quando trabalha a um regime superior da marcha lenta, o alternador supre todas as necessidades de energia do automóvel e carrega a bateria. Para manter o motor do automóvel em funcionamento são apenas solicitados alguns elementos do sistema elétrico; os restantes fazem funcionar as luzes, limpadores de para brisas e outros acessórios. Alguns destes, como a buzina, por exemplo, são considerados obrigatórios por lei, sendo muitos outros considerados extras. Instalação dos diferentes circuitos – A corrente do sistema elétrico de um automóvel é fornecida pela bateria – quando o motor não está funcionando – e pelo gerador, normalmente um dínamo que foi substituído por um alternador, que fornece a corrente necessária para o número, sempre crescente, de acessórios elétricos que os automóveis modernos incluem.

Sempre que o motor estiver parado, toda a corrente utilizada tem a voltagem (tensão) da bateria (normalmente 12 volts).

Com o alternador em funcionamento, a corrente é utilizada aproximadamente à tensão de 14,8 volts, exceto a que é fornecida às velas de ignição, que é elevada para mais de 25.000 volts por meio de sistema da ignição. Uma das principais funções do sistema elétrico consiste em produzir a faísca, que permite a explosão, nos cilindros, da mistura comprimida a gasolina e o ar, além de tornar possível o arranque do motor térmico por meio do motor de arranque. O sistema elétrico de um veículo está dividido em circuitos, cada um dos quais com diferentes funções básicas e comandos. São eles o circuito de ignição, o circuito de arranque, o circuito da carga da bateria, o circuito das luzes e os circuitos acessórios, por vezes, comandado pelo interruptor da ignição e, na maior parte dos casos, protegidos por um fusível. Um fusível fundido (queimado) indica, quase sempre, que há uma avaria em qualquer outro ponto que não seja o próprio fusível, tal como sobrecarga de um circuito (partindo-se do princípio de que foi utilizado o fusível adequado).

Os componentes elétricos de um automóvel estão ligados através de interruptores a um dos lados da bateria, estando o outro lado ligado à carroceria ou ao chassi, isto é, à massa. Deste modo, o circuito de qualquer componente completa-se através da carroceria que desempenha naquele a função de um fio, o do retorno à massa. Este processo de ligação à massa não só economiza cerca de

30 metros de fio de cobre, mas também reduz a possibilidade de interrupção no circuito e simplifica a localização de avaria e a instalação de extras. Recorre-se a fios de diferentes diâmetros para possibilitar a passagem da corrente necessária, sem causar aquecimento do fio. Assim, na ligação entre o motor de arranque e a bateria, por exemplo, utiliza-se um fio de diâmetro muito maior que as dos restantes fios, porque a corrente que o atravessa chega a atingir de 300 a 400 A. Nos esquemas elétricos, as cores dos fios são normalmente indicadas por meio de letras.



É o sistema elétrico composto basicamente pelos seguintes elementos:

a) Bateria: alimenta o sistema elétrico com a carga acumulada pelo alternador, quando o motor está desligado, por um certo tempo. Após ultrapassado o período de consumo sua capacidade de armazenagem de carga, a bateria começa a descarregar-se. Tornando-se necessário recarrega-la, seja com o motor funcionando, ou recarrega por fonte externa.

b) Chave de ignição: é uma “chave elétrica” rotativa, dotada de contatos que permitem ligações em dois estágios distintos. É acionada por meio de uma chave metálica, tipo das de fechaduras, que é introduzida em uma fenda existente na sua parte frontal.

c) Distribuidor: a finalidade do distribuidor é levar a cada vela a alta tensão no momento em que ela deve entrar em ação. O distribuidor consiste num sistema de contatos móveis, que gira comandado pela própria rotação do motor, de modo a “distribuir” a alta tensão entre as velas.

d) Vela de ignição: ao receber a alta tensão proveniente da bobina, gera a faísca que inflama a mistura ar-combustível comprimida.

e) Bobina de ignição: é o componente que transforma a corrente de baixa voltagem em corrente de alta voltagem (+ ou – 15.000 a 25.000 volts), e dela saindo corrente de alta voltagem que é levada ao distribuidor.

f) Motor de partida: é um motor elétrico que funciona “alimentado” por corrente contínua, fornecido pela bateria do veículo. A sua finalidade é causar as primeiras rotações do motor de combustão interna, até o momento em que este entre em funcionamento. O motor de partida consome grande quantidade de carga da bateria, pois engrena na cremalheira do volante motor, fazendo-o girar a rotações entre 350 à 450 rpm’s.

g) Alternador: recebe o movimento de rotação do motor, através de uma correia. Através desta rotação o alternador gera um valor de tensão, para manter a bateria devidamente carregada. Além de carregar a bateria, o alternador alimenta todo o sistema elétrico do veículo, quando o motor está funcionando.

h) Caixa de fusíveis: protegem todos os circuitos elétricos do veículo, contra sobre cargas com fusíveis que rompem-se com a sobre carga.

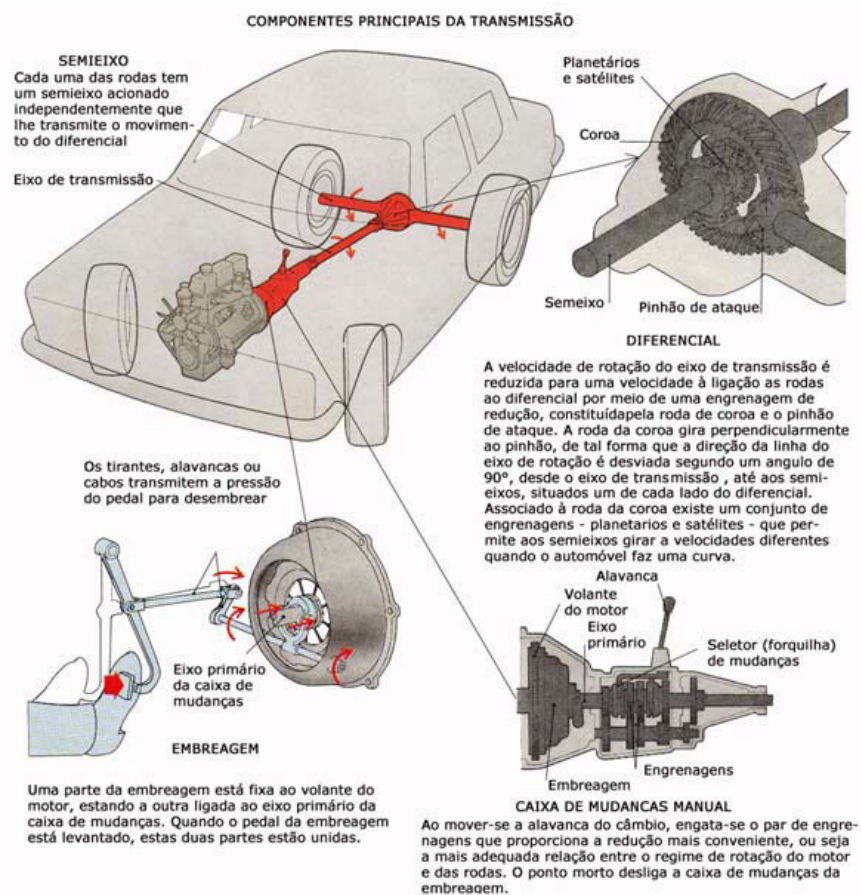
i) Luzes: o bom funcionamento das luzes é fundamental em um veículo e pode evitar situações de perigo. Não só os faróis, mas também lanternas, pisca-piscas, luzes de freio e de ré, iluminação interna, luzes do painel, bem como a fonte de energia, a bateria, devem ser constantemente checados para que não haja surpresas.

j) SISTEMA DE TRANSMISSÃO

k)

l) A transmissão comunica às rodas a potência do motor transformada em energia mecânica. Num automóvel convencional, com motor dianteiro, a transmissão tem início no volante do motor e prolonga-se através da embreagem, da caixa de câmbio, do eixo de transmissão e do diferencial até as rodas de trás. Os automóveis com motor à frente e com tração dianteira ou com o motor atrás e tração nas rodas de trás dispensam o eixo transmissão sendo, neste caso, o movimento transmitido por meio de eixos curtos.

m) A embreagem, que se situa entre o volante do motor e a caixa de câmbio, permite desligar a energia motriz da parte da parte restante da transmissão para libertar esta do torque quando as mudanças são engrenadas ou mudadas.



n) Função da caixa de câmbio – Um automóvel, quando se movimenta ou sobe uma encosta, necessita de um torque superior àquele de que precisa quando se desloca a uma velocidade constante numa superfície plana. A caixa de câmbio permite ao motor fornecer às rodas a força motriz apropriada a todas as condições de locomoção. Assim, quanto maior for o número de rotações ao virabrequim em relação ao número de rotações das rodas, maior será a força motriz transmitida às rodas, verificando-se, ao mesmo tempo, uma proporcional redução da velocidade do automóvel. Várias engrenagens são utilizadas para permitir uma ampla gama de desmultiplicações, ou reduções.

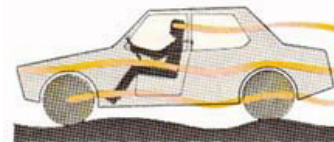
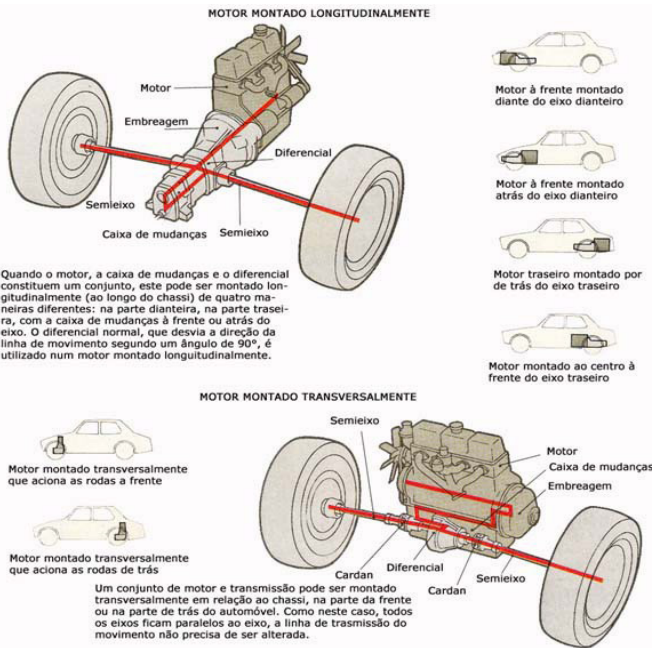
o) A transmissão final, ou conjunto do eixo traseiro inclui um mecanismo – o diferencial – que permite às rodas girarem a diferentes velocidades. A energia mecânica é finalmente transmitida às rodas motrizes por meio de um semieixo existente em cada um dos lados do diferencial.

p) Transmissão automática – Os automóveis apresentam, geralmente, uma embreagem acionada por um pedal e uma alavanca de mudanças.

q) Existem, contudo, outros sistemas de transmissão: transmissão semiautomática ou totalmente automática. No primeiro caso, o motorista

r) apenas tem de selecionar as mudanças; já no segundo caso, as mudanças são selecionadas mudadas por meio de um mecanismo de comando que funciona de acordo com a velocidade do automóvel e com a utilização do acelerador.

s) Além da disposição de motor dianteiro e tração traseira, existem outros sistemas que dispensam o eixo de transmissão pelo fato de incluírem um motor que forma conjunta com a caixa de cambio e o diferencial.



AUSÊNCIA DE SUSPENSÃO
Todas as irregularidades da superfície da faixa de rodagem são transmitidas aos ocupantes do automóvel.



AUSÊNCIA DE AMORTECEDORES
O automóvel oscilará continuamente para cima e para baixo, a menos que as oscilações sejam absorvidas pelos amortecedores.



SUSPENSÃO EFICIENTE
As rodas movem-se facilmente para cima e para baixo; porém, graças às molas e aos amortecedores, os ocupantes do automóvel não sentem esses movimentos.

t) Tal conjunto pode ser montado longitudinal ou transversalmente em relação ao chassi e mover as rodas, quer seja a da frente, quer seja a de trás. Quando o motor é montado transversalmente, não é necessária qualquer alteração (90°) da direção do movimento, pois todos estão paralelos aos eixos das rodas.

u) O diferencial faz parte integrante da caixa de câmbio ou está ligado a esta que, por sua vez, está fixa ao chassi. Desta forma, num piso regular, as rodas podem subir e descer em relação ao diferencial.

v) Todos os automóveis com tração à frente e também alguns com tração traseira, apresentam cardans ou homocinéticas nas extremidades dos semi-eixos. Nos automóveis com tração dianteira estas homocinéticas suplementares são necessárias para que as rodas possam girar quando se muda de direção.

w)

x) **SISTEMA DE SUSPENSÃO**

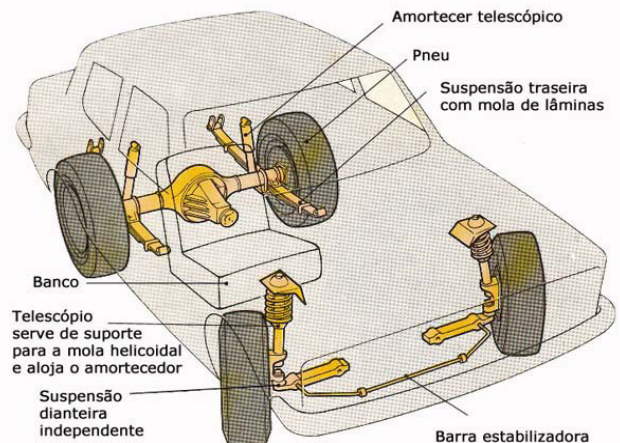
y)

z) Se o pavimento das faixas de rodagem oferecesse perfeitas condições de rolamento, os automóveis não necessitariam de um sistema complexo de suspensão para proporcionar conforto aos seus ocupantes. Um bom sistema de suspensão deve incluir molejamento e amortecimento. O primeiro consiste na resistência elástica a uma carga e o segundo na capacidade de absorver parte da energia de uma mola após esta ter sido comprimida.

aa) Se esta energia não for absorvida, a mola ultrapassará bastante a sua posição original e continuará a oscilar para cima e para baixo até que essas oscilações cessem.

O amortecimento converte a energia mecânica em energia calorífica. Para reduzir o ruído e aumentar a suavidade, as molas são montadas sobre borracha.

O sistema de suspensão inclui ainda almofadadas dos bancos, que também protegem contra as vibrações. As dimensões das rodas constituem um fator importante para uma marcha suave. Uma roda grande transporá a maioria das irregularidades do pavimento; contudo, não é viável uma roda suficientemente grande para anular os efeitos de todas essas irregularidades. Uma roda não deverá também ser tão pequena que caiba em todos os buracos da superfície da faixa de rodagem o que resultaria numa marcha irregular.



SISTEMA DE DIREÇÃO

Para dirigir um automóvel recorre-se ao volante, que vira as rodas da frente na direção pretendida, seguindo as rodas de trás a trajetória daquelas. Haveria várias desvantagens – a principal das quais seria a instabilidade – em orientar as rodas traseiras. Numa bicicleta, a direção é comandada pelo guidão. Num automóvel, contudo, o motorista não teria força suficiente para comandar as rodas da frente se estas estivessem diretamente ligadas ao volante.

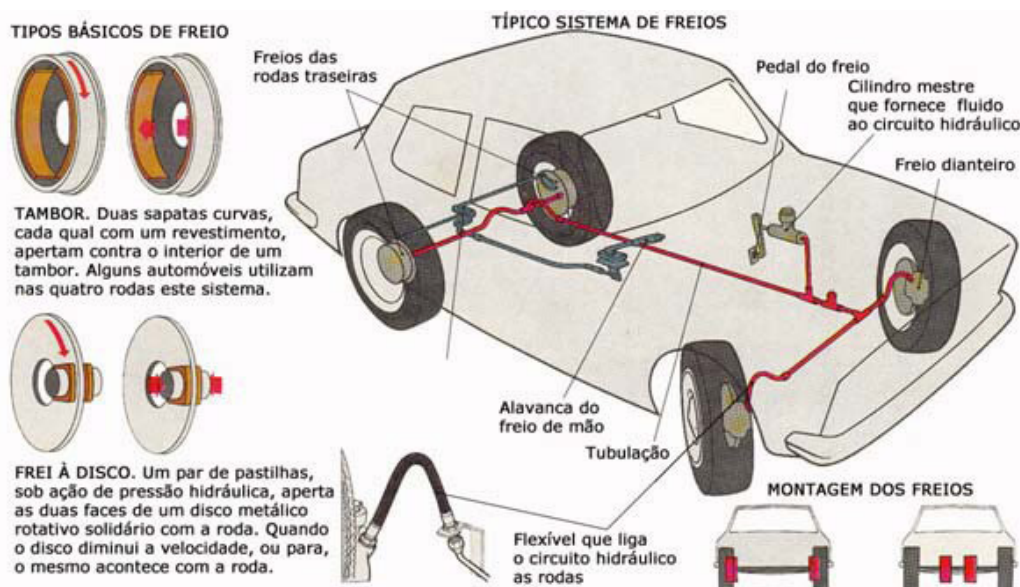
Assim, o sistema de direção inclui um mecanismo de redução e, às vezes, um dispositivo de assistência mecânica para multiplicar o esforço que o motorista aplica ao volante. São requisitos fundamentais, em qualquer mecanismo de direção, a facilidade de manobra e a tendência das rodas da frente para se endireitarem após descreverem uma curva.

A direção também não deve transmitir ao motorista os efeitos das irregularidades do pavimento, embora deva proporcionar-lhe uma certa sensibilidade a esses efeitos. Na coluna de direção, que aloja o eixo da direção e serve de apoio a este, estão montados, às vezes, alguns comandos, tais como a alavanca das mudanças de marchas, os interruptores das luzes e o botão da buzina. O comutador dos faróis encontra-se, com frequência, montado sob o volante, ficando o comando do pisca – pisca, por vezes, no lado oposto. Estes dois comandos podem também estar combinados numa só alavanca, bem como o comando do limpador do para brisa que também nos carros modernos é montado junto ao volante. Alguns automóveis apresentam uma coluna de direção ajustável. A parte superior, onde se encontra o volante, pode ser deslocada telescopicamente para cima e para baixo e, em alguns casos, pode ser inclinada para se adaptar à estrutura e posição do motorista. A coluna da direção pode ser construída de modo a ceder ou dobrar em caso de colisão. Por exemplo, no sistema AC Delco a coluna tubular é constituída por uma rede metálica que, apesar de resistir à torção, cede e absorve energia quando comprimida longitudinalmente. O eixo da direção apresenta uma união telescópica. Em outro sistema o eixo está dividido em seções, ligadas entre si por cardans, cujo eixo geométrico não é comum. Os eixos dianteiros de seção perfilada dos automóveis antigos possuíam pinos nos quais giravam as mangas de eixo para dirigir as rodas. Alguns dos primeiros sistemas de suspensão independente possuíam ainda um pino mestre da manga de eixo entre as forquilhas que servia de apoio ao elemento giratório.

Em muitos casos, o sistema rotativo pôr pino mestre da manga de eixo substituído por um par de rótulas ou pivôs entre as quais se encontra o elemento giratório.

SISTEMA DE FREIOS

Um freio funciona graças ao atrito resultante do contato entre um elemento não rotativo do veículo e um disco ou tambor (polia) que gira com a roda. O atrito produz a força necessária para reduzir a velocidade do automóvel ao converter em calor que se dissipa no ar a energia mecânica do veículo.



Durante muitos anos, a parte rotativa do freio constituiu num tambor ao qual podiam ser aplicados dois tipos de mecanismo de atrito: uma cinta exterior que se contraía a volta do tambor ou sapatas interiores que se expandiam contra a superfície interior do tambor. Um revestimento (lona) resistente ao calor, contendo amianto, estava fixo à cinta ou as sapatas.

Os freios de tambor com expansão interior são ainda utilizados em grande quantidade de automóveis; por vezes, apenas nas rodas traseiras, caso em que se recorre aos freios de discos nas rodas dianteiras.

Nos sistemas mais atuais, o pedal do freio está ligado a quatro rodas, enquanto o freio de mão bloqueia apenas as rodas traseiras, a alavanca do freio de mão esta equipada com um sistema de serrilha que permite manter o automóvel travado, mesmo quando se encontra estacionado. Os freios de tambor são desenhados e fabricados de modo que a chuva, a neve, o gelo ou as impurezas de estradas de terra, não tenham contato com seus componentes, já que a umidade reduz, substancialmente, o atrito entre o revestimentos das sapatas e o tambor. Contudo, a blindagem que protege o tambor não é estanque em caso de imersão na água, pelo que, após a passagem através de um pavimento inundado, o motorista deverá aplicar o uso dos freios para que o atrito e o calor os sequem.

O sobreaquecimento diminui, contudo, a eficácia dos freios de tambor e, quando excessivo, inutilizará para sempre as suas lonas. Pode também se suceder uma perda temporária de eficácia durante uma frenagem prolongada, tal como acontece numa longa descida.

Os freios a disco estão mais expostos ao ar e dissipam o calor mais rapidamente do que os freios de tambor, sendo por conseguintes, mais eficazes em caso de sobre aquecimento ou utilização prolongada.

Na maioria dos automóveis de elevada potência, os freios de disco são utilizados, usualmente, somente nas rodas dianteiras. Um freio a disco funciona como um freio de bicicleta, que é constituído por um bloco de frenagem de cada lado da roda, os quais as apertam.

O freio a disco de um automóvel também apresenta um par de placas de atrito, as pastilhas; estas, contudo, em vez de atuarem diretamente sobre a roda, atuam sobre duas faces de um disco metálico que gira solidário com ela.

O tempo que o motorista demora para parar o seu automóvel depende da rapidez dos seus reflexos e do tempo necessário para que os freios imobilizem o veículo. Durante o período de tempo em que o motorista reage ao estímulo – cerca de dois terços de segundo na maioria dos casos –, o automóvel percorre uma determinada distância, a distância de reação.

O quadro mostra as distâncias percorridas, durante os tempos de reação e de frenagem, por automóveis de dimensões médias, equipados com freios de 60% e 80% de eficácia e a uma velocidade de deslocamento de 50 km/h, 80 km/h e 110 km/h.



A eficiência dos freios devidamente regulados e em boas condições deverá ser, pelo menos, de 80%; contudo, para obter as distâncias de frenagem indicadas, os pneus devem aderir devidamente à estrada. Normalmente é difícil avaliar a possibilidade de aderência ao pavimento apenas pelo aspecto deste e, por isso, é sempre aconselhável utilizar cuidadosamente os freios em condições de chuva ou gelo.

Teoricamente, o esforço de frenagem deveria ser distribuído entre as rodas dianteiras e as traseiras, de acordo com o peso que elas suportam. Esta distribuição varia de acordo com o modelo do automóvel (de motor na frente ou na parte traseira do veículo, por exemplo), com o número de seus ocupantes e com a quantidade de bagagem. Contudo, em consequência da frenagem, uma parte do peso é transferida para frente e acrescentada à carga que estão sujeitas às rodas da frente, reduzindo-se assim a carga sobre as de trás.

Quando se aplicam os freios a fundo, a transferência de peso é maior, tendendo as rodas de trás a bloquear-se, o que, frequentemente, provoca derrapagem lateral da parte de trás do automóvel. Se as rodas da frente ficarem imobilizadas primeiro, o automóvel deslocar-se-á em linha reta, perdendo-se, contudo, o domínio da direção.

Em pavimentos escorregadios, é mais provável que as rodas fiquem bloqueadas em consequência de uma travagem a fundo e, nessas condições, o motorista deverá sempre utilizar cautelosamente os freios.

Ao projetar o automóvel, os engenheiros equilibram o efeito da frenagem entre as rodas da frente e as de trás, tendo em conta a distribuição de peso nas condições médias de utilização. Perda de rendimento – O aquecimento excessivo dos freios, em consequência de frenagens repetidas ou prolongadas, pode provocar a perda da eficácia destes.

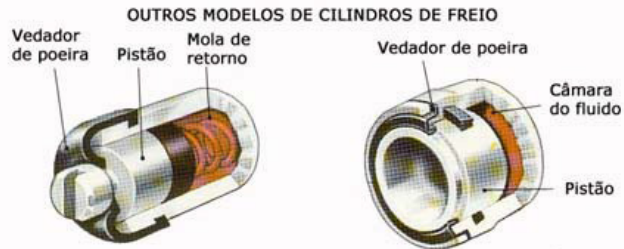
O calor origina alterações temporárias nas propriedades de fricção do material utilizado nas pastilhas e nas lonas de freios, tornando estes menos eficazes à medida que aquecem. Se um freio for sujeito a maiores esforços que os restantes poderá perder mais rapidamente a sua eficiência, do que resulta uma frenagem desigual, capaz de provocar uma derrapagem.

Os sistemas hidráulicos baseiam-se no fato de os líquidos serem praticamente incompressíveis. Uma pressão aplicada em qualquer ponto de um fluido transmite-se uniformemente através deste. Um dispositivo de pistão e cilindro acionado por um pedal pode ser utilizado para gerar pressão numa extremidade de um circuito hidráulico, num sistema de freios de um automóvel. Esta pressão do fluido pode assim mover outro pistão situado na extremidade oposta do sistema e acionar o freio.

Em geral, a maior parte do esforço de frenagem atua sobre as rodas da frente, já que o peso do veículo é deslocado para a frente quando os freios são acionados. Por conseguinte, são utilizados nos freios da frente os pistões de diâmetro maior.

Em todos os automóveis atuais, o pedal do freio aciona hidráulicamente os freios. A ligação mecânica por meio de tirantes ou cabos ou por meio de ambos está reservada para o sistema de freio de mão, normalmente utilizado apenas após a parada do automóvel. Um sistema hidráulico de freio apresenta várias vantagens sobre um sistema acionado mecanicamente. É silencioso, flexível e auto lubrificado e assegura a aplicação de forças de frenagem automaticamente igualadas em ambos os lados do automóvel.

O pedal de freio está ligado, por meio de uma haste curta ao cilindro mestre. Quando o motorista pressiona o pedal, a haste faz mover o pistão no interior do cilindro mestre, empurrando o fluido hidráulico e forçando-o, através dos tubos, passar para os cilindros do freio das rodas, que aciona os freios. Uma válvula de retenção existente na extremidade de saída cilindro mestre mantém-se sempre uma ligeira pressão no circuito dos freios, a fim de impedir a entrada do ar.



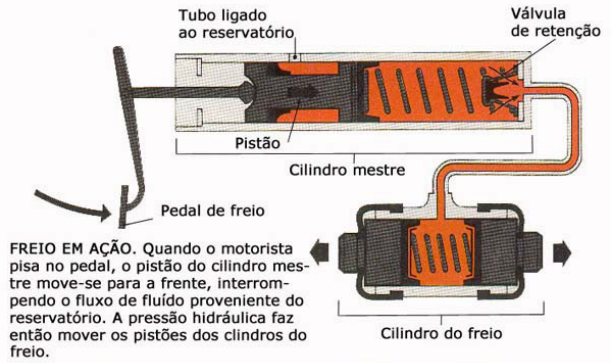
CILINDRO DE EFEITO SIMPLES
Este modelo possui apenas um pistão, pelo que o cilindro também se move em substituição do segundo pistão.

CILINDRO DO FREIO À DISCO
Dois pistões como na figura, acionam pressão as pastilhas de fricção às duas faces do disco.

Quando se deixa de exercer pressão sobre o pedal, o cilindro mestre entra em ligação com um depósito de onde o fluido flui pela ação da gravidade, o que não só compensa qualquer perda de fluido, mas também permite a sua expansão e contração devido às variações de temperatura. É importante verificar, de vez em quando, o nível do fluido no reservatório.

Alguns automóveis possuem circuitos hidráulicos independentes para as rodas da frente e para as de trás, tendo cada um dos circuitos o seu cilindro mestre. Assim, se ocorrer alguma falha de pressão num dos circuitos, o outro continuará funcionando.

A força exercida pelo motorista no pedal do freio é aplicada ao pistão do cilindro mestre depois de multiplicada por efeito de alavanca e, em seguida, transmitida pelo fluido até aos pistões dos cilindros do freio, onde é novamente multiplicada, em virtude de o diâmetro destes ser superior ao diâmetro do cilindro mestre. Neste diafragma, onde as dimensões aparecem aumentadas para melhor compreensão, o curso do pedal é 3,5 vezes superior ao pistão do cilindro mestre que, por seu turno, é 1,25 e 2,5 vezes maior do que os cursos dos pistões dos cilindros do freio. Assim, estes pistões aplicam uma força maior percorrendo, contudo, um curso menor. Funcionamento conjunto dos cilindros – A pressão necessária para acionar os freios hidráulicos é gerada no cilindro mestre. Uma haste, movida pelo pedal dos freios, obriga o pistão a avançar. O fluido passa então através da válvula de retenção e dos tubos para os cilindros do freio, onde os pistões, acionados pela pressão, atuam sobre os freios. A pressão de frenagem é igual e simultânea em todas as rodas.



FREIO EM AÇÃO. Quando o motorista pisa no pedal, o pistão do cilindro mestre move-se para a frente, interrompendo o fluxo de fluido proveniente do reservatório. A pressão hidráulica faz então mover os pistões dos cilindros do freio.



FREIO EM SOLTO. Quando o motorista reduz a pressão sobre o pedal, o fluido, ao retornar abre a válvula de retenção e penetra lentamente no cilindro mestre. Uma mola fecha a válvula para manter uma ligeira pressão no circuito.



FREIO EM REPOUSO. Ao retornar, o fluido força o pistão do cilindro mestre para trás até que fique descoberto o furo da tubulação de ligação do reservatório. A mola do cilindro do freio mantém os vedadores de borracha encostados aos pistões.

ABS (Anti-lockbrakesistem): Sistema antibloqueio de freios.

O sistema ABS tem a função de evitar o travamento das rodas nas mais intensas aplicações de frenagem. Não importando se o veículo está sendo freado sobre o asfalto seco ou molhado, terra, cascalho, grama, barro ou até mesmo gelo, sempre é garantida um frenagem segura, mantendo-se a dirigibilidade do veículo e otimização na distância percorrida até a parada.

Ele funciona comandado por uma unidade de controle instalada próxima ao motor. Essa unidade está ligada a quatro sensores, conectados a cada uma das rodas. Eles informam a velocidade medindo os pulsos gerados por uma roda dentada. Assim que o pedal do freio é acionado, os sensores leem a que velocidade as rodas estão girando. Com essa informação, a unidade de controle calcula qual roda deve girar mais rápido ou mais devagar para evitar uma derrapagem.



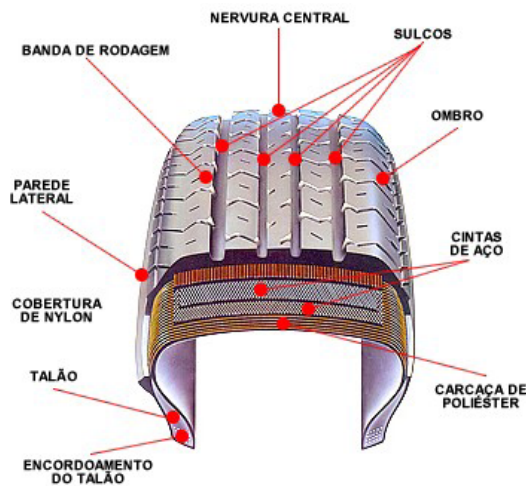
SISTEMA DE RODAGEM

O sistema de rodagem é composto por aros e pneus recebendo a rotação do motor, sua função é assegurar e dar movimento ao veículo.

Os aros (rodas) são peças produzidas em ferro ou liga leve em formato circular onde são montados os pneus.

Os pneus são compostos por:

- Carcaça: parte resistente do pneu; deve resistir a pressão, peso e choques. Compõem-se de lonas de poliéster, nylon ou aço. A carcaça retém o ar sob pressão que suporta o peso total do veículo. Os pneus radiais possuem ainda as cintas que complementam sua resistência;
- Talões: constituem-se internamente de arames de aço de grande resistência, tendo por finalidade manter o pneu fixado ao aro da roda;
- Parede lateral: são as laterais da carcaça. São revestidos por uma mistura de borracha com alto grau de flexibilidade e alta resistência à fadiga;
- Cintas (lonas): compreende o feixe de cintas (lonas estabilizadoras) que são dimensionadas para suportar cargas em movimento. Sua função é garantir a área de contato necessária entre o pneu e o solo;
- Banda de rodagem: é a parte do pneu que fica em contato direto com o solo. Seus desenhos possuem partes cheias chamadas de biscoitos ou blocos e partes vazias conhecidas como sulcos, e devem oferecer aderência, tração, estabilidade e segurança ao veículo.
- Ombro: É o apoio do pneu nas curvas e manobras.
- Nervura central: proporciona um contato “circunferencial” do pneu com o solo.



Para maior durabilidade dos pneus deve-se realizar o rodízio regularmente conferindo o alinhamento e balanceamento das rodas, pois os veículos com os pneus em bom estado garantem uma boa estabilidade.

O pneu é uma das partes mais importantes de qualquer veículo automotor. É o pneu que suporta o peso do veículo e sua carga e, faz o contato do veículo com o solo. O pneu transforma a força do motor em tração e é responsável pela eficiência da frenagem e da estabilidade nas curvas.

Por isso, é muito importante conhecer como um pneu é fabricado, as características de cada modelo e tipo, aplicações e principalmente os cuidados e manutenção.

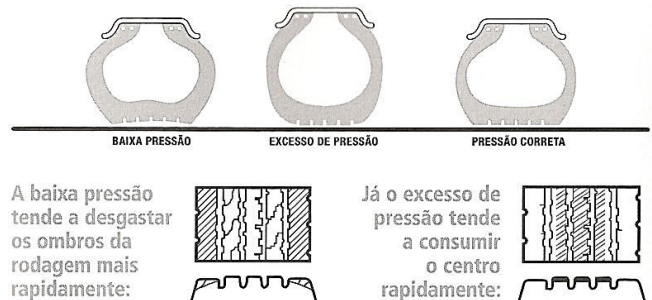
- Limite de segurança
- O limite de segurança em um pneu é de 1,6 mm de profundidade dos sulcos da bandagem. Nos pneus novos existem ressaltos no fundo dos sulcos que indicam quando o pneu atinge este limite, abaixo do qual o pneu não dá drenagem adequada de água e proporciona elevados riscos. Com isso, é necessário verificar a pressão dos pneus a cada quinze dias e antes de viagens longas. Se a pressão dos pneus estiver incorreta, a dirigibilidade do carro será comprometida.

O estepe deve ser mantido com uma pressão ligeiramente maior do que a normal, pois costuma perder pressão com o tempo.

- Rodízio de pneus
- O rodízio consiste na mudança da posição dos pneus em um carro. Esta mudança varia de acordo com o tipo de veículo, tipo de tração (traseira ou dianteira) e tipo de pneu (normal ou unidirecional). Para veículos de passeio com pneus radiais recomenda-se o rodízio a cada 8.000km. É importante ressaltar que o primeiro rodízio é o mais importante, é o ponto chave para a durabilidade dos pneus.

Pressão dos pneus

Verifique no manual do seu veículo a pressão indicada para os pneus do seu carro, transitar com a pressão acima ou abaixo do recomendado causa maior desgaste e fadiga. Também podem acarretar instabilidade nas curvas e perda de aderência em pistas molhadas. A baixa pressão tende a desgastar mais rapidamente as laterais dos pneus enquanto a alta pressão consome o centro dos pneus. Recomenda-se a averiguação da pressão uma vez por semana.



Alinhamento da direção

O desalinhamento da direção pode causar um desgaste prematuro dos pneus ou mesmo irregularidade em sua forma. Em geral o alinhamento deve ser realizado a cada 10.000km ou período inferior se indicado pelo fabricante. Porém se o veículo apresentar o volante descentralizado, puxando para um lado, pneus gerando mais ruídos ou se foi trocada alguma peça da suspensão é recomendada o alinhamento imediato do veículo.

Balanceamento das rodas

O balanceamento das rodas também deve ser efetuado a cada 10.000km para evitar desconforto ao dirigir, perda de tração e estabilidade, além de desgastes acentuados em componentes mecânicos e no próprio pneu. O Balanceamento deverá ser antecipado caso o veículo apresente vibração do volante, tenha efetuado troca de pneus ou rodas, o pneu sofreu reparo devido a corte ou furo ou tenha sido feito rodízio.

ESTRUTURA DOS VEÍCULOS

Os veículos são montados sobre uma base que pode ser chassi ou monobloco.

Chassi

O chassi é o suporte do veículo. É sobre ele que se montam a “carroçaria”, o motor, a ele se prendem as rodas, sendo a própria estrutura do veículo. Em geral, é constituído por duas longarinas de aço, paralelas, com um “X” ou travessas, no meio. O X ou barra melhora a resistência à torção. É importante que o chassi resista bem a torção, para impedir que a carroçaria também se torça: isto levaria a movimentos das portas, podendo até abri-las.

Normalmente, nos veículos com chassi, todos os esforços a que fica sujeito o veículo se concentram neste. A carroçaria é apenas o elemento de cobertura, para abrigar os passageiros. Nos veículos monoblocos, todo o conjunto trabalha. Os esforços são suportados, simultaneamente, pelo chassi e pela cobertura.

Esse sistema encontra, hoje, larga aplicação, inclusive em diversas marcas de caminhões. Alguns modelos de veículos não possuem um chassi propriamente dito. A própria carroçaria se une ao plano do assoalho formando um único conjunto. Essas estruturas são chamadas, por isso, de monoblocos. Existem dois processos para se montar a estrutura dos veículos. Um deles é o que vem sendo utilizado há mais tempo; pode-se dizer que é o processo tradicional, pois já aparecia em carroças e carruagens, muito tempo antes de se inventar o automóvel. O outro processo veremos adiante. Esta montagem consiste de um chassi que suporta todo o conjunto.

Chassi tem o mesmo significado que suporte, estrutura. Sempre que se monta uma máquina, ou um instrumento, o suporte sobre o qual é montado o conjunto recebe o nome de chassi. Da mesma maneira, em se tratando de automóveis, é necessário que se pense numa estrutura para suportar todo o conjunto de carroçaria, motor, caixa de mudanças, eixo traseiro e dianteiro. Basicamente, quase todos os chassis são construídos com duas travessas de aço ao longo do veículo, fixadas por meio de várias travessas menores, perpendiculares. Todas as travessas são rebatidas entre si, de maneira que formam uma única estrutura sólida. O chassi apóia-se sobre os dois eixos: dianteiro e traseiro. Na parte dianteira, montam-se o motor e a caixa de mudanças; na parte traseira, montam-se o diferencial e o tanque de combustível. Com essa distribuição, os fabricantes conseguem um bom equilíbrio de pesos: metade do peso, mais ou menos, fica sobre o eixo dianteiro, e a outra metade, sobre o eixo traseiro. Os esforços que o chassi sofre, quando o veículo está andando, são violentos e, por isso, ele deve ter um formato que seja resistente. As longarinas e travessas de aço são fabricadas com chapa de aço bastante grossas, que são pré-moldadas numa prensa e ficam com o formato de um “U”. O formato em “U” é utilizado para que as longarinas e travessas adquiram, assim, maior resistência. O chassi não deve movimentar-se (torcer) nem permitir que a carroçaria se movimente. Se isso acontecer, logo surgirão pontos fracos, as dobradiças ficarão folgadas, podendo gerar ruídos. O chassi de construção mais simples é o do tipo paralelo, no qual todas as vigas são retas. Sua montagem é mais simples. Deste tipo são quase todos os chassis brasileiros.

MEDIDAS DO CHASSI

É muito importante que sejam conhecidas as dimensões do chassi. Em caso de alguma batida que empene ou entorte o chassi, ele será restaurado, contanto que se conheçam as suas medidas corretas.

Por isso, sempre que se enfrentar um problema de chassi torto, o primeiro passo é conseguir suas medidas originais, com o auxílio do fabricante ou de outro veículo igual, em boas condições.

Geralmente, as oficinas especializadas nesse tipo de serviço, possuem os manuais necessários para as correções que serão realizadas no chassi a ser recuperado, como também todas as medidas originais.

ALINHAMENTO DO CHASSI

Se após uma pancada o chassi entortar, será necessário que se refaçam suas medidas originais. Um desalinhamento do chassi pode afetar o alinhamento das rodas dianteiras, ocasionando um desgaste mais intenso de vários componentes. Antes de verificar o alinhamento do chassi, deve-se observar se não apresenta trincas ou partes soltas. Verificam-se todas as conexões rebatidas ou soldadas. Inspeccionam-se as longarinas quanto a empenamento ou torção. As longarinas em forma de “U” são fáceis de serem torcidas. O método que será apresentado, é utilizado por quase todos os mecânicos para se alinhar um chassi. Chama-se método da verificação em diagonal ou “X”, e que consiste no seguinte: 1

- Colocar o veículo sobre um chão limpo e plano, e puxar o freio de mão (freio de estacionamento) 2 - Escolher os pontos extremos das longarinas, e com um fio de prumo, marcar esses pontos no chão. Esses pontos devem ser traçados na maior precisão possível, pois deles vai depender todo o alinhamento do veículo. Este é um sistema simples, colocado aqui a título de conhecimento.

ENDIREITAMENTO DO CHASSI

Esse serviço só deve ser realizado por profissionais experimentados e cuidadosos. É preciso ter o máximo de cuidado ao endireitar a peça, devendo-se agir de maneira a não provocar outras deformações. Algumas vezes, é até necessário aquecer alguma travessa ou longarina, para poder desempená-la. Para esse serviço, usa-se um maçarico, mas é preciso tomar bastante cuidado, para evitar que se aqueça demais. O calor excessivo pode enfraquecer o aço das longarinas ou travessa e resulta daí, em dano permanente. A temperatura das peças não pode ultrapassar 650°C, o que se reconhece pela cor violeta-opaco do aço, a essa temperatura.

Reforços do Chassi

Os reforços podem ser feitos com um ferro chato ou uma cantoneira, que devem ter a mesma espessura que a peça que está sendo reparada. O reforço sempre no local onde surgiu a trinca. A solda do reforço é feita com um equipamento de solda elétrica, aquecendo-se somente o local a ser soldado, para evitar que se afete a dureza do aço. A solda deve ser feita em toda a sua volta.

ANÁLISE DAS TRINCAS

Trincas, e algumas vezes empenamentos, podem surgir por outras causas, que não sejam batidas. Podem surgir trincas por flexão excessiva ou por esforço concentrado. A flexão excessiva ocorre principalmente quando se carrega o veículo com cargas elevadas, ou então mal distribuídas. O veículo, quando se desloca, balança a carga. Todo esse esforço de flexão é suportado pelas longarinas.

CAMINHÕES COM QUINTA-RODA

São assim denominados os caminhões que possuem em sua parte traseira, um suporte especial com a forma de uma roda (daí o nome), sobre o qual se monta uma carreta com a carga em questão. O veículo que executa a tração propriamente dita é conhecido pelo nome de cavalo-mecânico, ou também caminhão-trator, porque ele só traciona. Estes veículos, quando recebem a carga, têm as suas longarinas flexionadas para baixo, na zona logo adiante dos apoios dianteiros das molas traseiras.

CAMINHÕES COMUNS

A parte da longarina que sofre máxima flexão é a que fica entre a cabine e a carroçaria fechada (furgões), ou com caminhões de carroçaria aberta. O tipo de trinca ou torção é o mesmo que o anterior. As causas comuns são carga em excesso ou carga mal distribuída, em que a maior parte do peso fica na frente da carroçaria.

CAMINHÕES BASCULANTES

Nos dois casos anteriores, a flexão máxima ocorria na parte de baixo da longarina. Contudo, nos caminhões basculantes pode ocorrer o contrário. Há muitos motoristas que, após descarregar sua carga, fazem a manobra do veículo com a carroçaria levantada. Neste caso, como ela faz o peso para trás, a sua tendência é entortar para cima. O mesmo poderá ocorrer, se a sua carroçaria for muito comprida, estando em desacordo com a distância entre eixos do caminhão.

CHASSI MONOBLOCO

Ou mais corretamente carroçaria monobloco, pois nele não existe chassi e a carroçaria é construída de maneira tal que recebe todos os esforços suportando os pesos, durante o movimento do veículo. O assoalho, as laterais e o teto da carroçaria são construídos de maneira tal que trabalham como se fossem um único conjunto. A vantagem disso se sente imediatamente no peso, pois uma carroçaria monobloco é bem mais leve. Não pense, porém, que apenas veículos pequenos utilizam este sistema, sendo usado até em grandes veículos. É o caso de veículos de carga, em que tanto a cabina do caminhão quanto a carroçaria inteira do ônibus são construídas com base neste sistema.

O USO DE MACACOS

Em se tratando de desentortar chassi, os macacos têm grande utilidade. Existem vários tipos, que se encontram à venda em casas de autopeças, desde simples macacos à base do sistema-parafuso, até macacos hidráulicos, de grande capacidade.

Na foto, por exemplo, mostramos um chassi que recebeu uma pancada do lado direito. O macaco deverá ser aplicado, então, de maneira que se mostra ao lado, até o chassi voltar quase a posição original. O acabamento final será feito com pancadas de martelo e ajuda do maçarico. Evidentemente, serão apenas os ajustes finais

CARROÇARIA

É toda a cobertura que proporciona aos ocupantes, a proteção adequada contra sol, chuva, vento, poeira, etc. Pode ser construída separadamente e presa ao chassi, ou pode, como já vimos, formar com o assoalho um conjunto monobloco. A carroçaria é fabricada em chapa de aço, podendo ser uma única peça ou mais de uma, soldadas ou parafusadas entre si. Dentro de uma indústria de automóveis, a carroçaria é construída numa fábrica à parte, que se dedica só a isso.

AIR-BAG

Considerando acessório, o air-bag é uma bolsa de ar que infla em caso de colisão para proteger motorista e passageiro. Atuando em conjunto com o cinto de segurança, o air-bag pode reduzir o risco de ferimentos graves, em caso de impacto considerável.

O sistema de air-bag é ativado se ocorrer um forte impacto frontal ou impacto em um ângulo até 30° do lado direito ou esquerdo, o air-bag é inflado em milésimos de segundo.

Assim que a cabeça e a parte superior do corpo do ocupante entram em contato com o air-bag o gás propelente evacua e amortece o movimento de avanço da cabeça e da parte de cima do corpo dos ocupantes dos bancos dianteiros.

TROCA DE FUSÍVEIS

Verificar a parte elétrica e trocar fusíveis e lâmpadas se necessário; observar a formação de "zinabre" nas conexões e encaixes e fios desencapados, utilizar para cobrilos fita isolante.

LÂMPADAS

A troca preventiva de lâmpadas é recomendável a cada 50.000 km. Mesmo funcionando corretamente, a lâmpada perde cerca de 30% da luminosidade ao longo do uso. E isso representa uma redução de 1/3 também na sua segurança.

Aprenda a identificar você mesmo às lâmpadas "cansadas". É muito fácil: basta observar o bulbo (vidro da lâmpada) para ver seu enegrecimento. O enegrecimento é um sinal de que a lâmpada está perto do fim.

Ele é causado pela evaporação do filamento de tungstênio, ou seja: as partículas vão se desprendendo do filamento e se acumulando na superfície do bulbo. Com isso, além de oferecer menos luz, a lâmpada começa a reter calor, o que acelera ainda mais o processo de evaporação do tungstênio.

Quando você menos esperar, ficará no escuro. Por isso, olhe atentamente o vidro de suas lâmpadas.

Na checagem periódica das lâmpadas externas, deve-se também observar o conjunto óptico. Se o vidro estiver embaçado, é sinal de infiltração de água, causado por alguma rachadura no conjunto óptico, o que aumenta consideravelmente o risco de queima precoce da lâmpada.

Troque as lâmpadas sempre aos pares

Quando queimar a lâmpada de um dos faróis, troque a do outro também. As lâmpadas são fabricadas pelo mesmo processo, com o mesmo material e o mesmo equipamento. Por isso, elas têm aproximadamente a mesma durabilidade. Ou seja, quando uma lâmpada queima, é muito provável que a outra, que é igual, esteja também próxima do seu fim de vida.

Trocando o par, você estará mais garantido e livre de imprevistos. E mais: não vai gastar tempo e dinheiro parando para fazer outra troca.

Verifique sempre as luzes de sinalização

Nem sempre a falta de luz do veículo é causada por uma lâmpada queimada. Podem ocorrer problemas de curto-circuito, oxidação de contatos, contatos soltos pela trepidação e ainda assim a lâmpada não estar queimada.

Redobre sua atenção e controle constantemente essas luzes. Você pode verificar seu funcionamento mesmo sem sair do carro. Basta observar o reflexo no para-choque de outros carros ou na parede da sua garagem.

Vale a pena ser prevenido. Mantenha lâmpadas de reserva em seu porta-luvas

Não basta substituir as lâmpadas queimadas. É importante e muito útil manter lâmpadas de reserva no seu porta-luvas.

Poderão ser úteis em qualquer emergência. Assim, você evita multas, acidentes e aumenta o seu conforto, pois dirigir com luz insuficiente além de perigoso é muito cansativo.

RELAÇÕES COM O MEIO AMBIENTE (POLÍTICA AMBIENTAL)

Meio ambiente é o conjunto de todos os fatores que afetam diretamente o metabolismo ou o comportamento dos seres vivos. Esses fatores incluem a luz, o ar, a água, o solo e os próprios seres vivos, nas suas relações ecológicas.

Mesmo sendo parte da natureza, o homem tem agido sobre ela de uma forma irresponsável.

O que é poluição?

Entende-se por poluição a introdução pelo homem, direta ou indiretamente, de substâncias ou energia no ambiente, provocando um efeito negativo no seu equilíbrio, causando assim danos à saúde humana, aos seres vivos e ao ecossistema ali presente.

O termo "poluição" refere-se à degradação do meio ambiente por um ou mais fatores prejudiciais à saúde deste. Ela pode ser causada pela liberação de matéria e também de energia (luz, calor, som), os chamados poluentes.

Poluição térmica, atmosférica, sonora, por elementos radioativos, por substâncias não biodegradáveis e por derramamento de petróleo, são alguns exemplos.

Causas e consequências da poluição.

Cada ambiente, como o ar, o solo e a água, apresenta uma composição química de acordo com as substâncias nele presentes.

Algumas substâncias só estão presentes no ambiente, ou se encontram em grande quantidade, por causa de um desequilíbrio natural ou pela ação do homem.

Por ocasião de uma erupção vulcânica, por exemplo, a quantidade de gás carbônico (CO₂), de gases sulfurosos e de fuligem no ar aumenta consideravelmente. Trata-se de um fenômeno natural que altera profundamente a composição normal do ar.

Em um local de tráfego intenso de veículos a quantidade de fuligem, de gás carbônico, de monóxido de carbono, de gases sulfurosos e de gases nitrogenados aumenta muito, modificando significativamente a composição do ar atmosférico. Esse é um exemplo de ação direta do homem que gera poluição e prejudica o meio ambiente.

Os veículos e a poluição ambiental.

O movimento dos veículos, que utilizam combustíveis derivados do petróleo, nas estradas e principalmente, nos centros urbanos, é uma das maiores causas de poluição ambiental, afetando os seres vivos em geral, inclusive a espécie humana.

A queima de combustíveis fósseis, motores mal regulados, escapamentos defeituosos, deixa escapar para o ambiente uma grande quantidade de substâncias químicas nocivas ao meio ambiente.

Caminhões, motocicletas, automóveis, ônibus, embarcações e aviões causam poluição do tipo:

Poluição térmica

A queima de combustíveis fósseis libera energia térmica (calor). O problema da poluição térmica se agrava em ambientes fechados, como túneis, ou em trânsito muito congestionado.

Poluição sonora

A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a poluição sonora a terceira maior do meio ambiente, perdendo apenas para a poluição da água e do ar. A intensidade sonora é medida em bel, embora seja muito utilizado o submúltiplo decibel.

O ouvido humano suporta até 90 decibéis. A partir daí, já existe a possibilidade de uma pessoa apresentar lesão, muitas das vezes irreversível, levando à perda auditiva.

De acordo com a OMS um indivíduo não pode permanecer em um ambiente com atividade sonora de 85 decibéis de intensidade por mais de 8 horas. Esse tempo cai para 4 horas em lugares com 90 decibéis; 2 horas em locais com 95 decibéis; e 1 hora naqueles em que a intensidade chega a 100 decibéis.

Exemplo: em um local onde exista um trânsito intenso, a intensidade sonora chega a 70 dB (decibéis).

Poluição atmosférica

Os gases produzidos na combustão de gasolina, querosene, óleo diesel, álcool e gás natural misturam-se aos demais componentes do ar atmosférico, modificando sua composição e tornando-o poluído.

Os principais gases produzidos são:

Gás carbônico ou dióxido de carbono (CO₂), sua proporção normal no ar é de 0,03% e seu excesso na atmosfera agrava o efeito estufa. No organismo humano, pode até matar por asfixia.

Monóxido de carbono (CO), esta molécula em excesso no organismo combina-se com a hemoglobina (pigmento responsável pelo transporte de O₂ e CO₂ para as células do corpo) de forma estável, impedindo que aconteça a troca gasosa no interior dos alvéolos pulmonares.

Dióxido de enxofre e dióxido de nitrogênio causam bronquite, asma e até mesmo enfisema pulmonar por causa da destruição dos alvéolos. Além disso, são agentes causadores da chuva ácida ao reagirem com as moléculas de água presentes na atmosfera.

Ozônio e nitrato de peroxiacetilico (PAN) causam distúrbios respiratórios, irritação nos olhos e morte de plantas, diminuindo a atividade de fotossíntese.

Chumbo (Pb), metal pesado que, se misturado a gasolina em sua produção e quando lançado ao meio ambiente, contamina a água, o solo e o meio ambiente. No organismo humano este metal é altamente tóxico, sendo capaz de causar a autólise (autodestruição) das células.

A manutenção preventiva do veículo.

Regras para o condutor evitar danos ao meio ambiente e ao mesmo tempo, dirigir com segurança e mais economia.

- Manter o motor bem regulado. Além de proporcionar uma economia no consumo de combustível, evita a emissão excessiva de gases nocivos na atmosfera.

- Seguir cuidadosamente o plano de manutenção estabelecido pelo fabricante do veículo.

- Manter a bateria carregada e em boas condições de uso.
- Conservar o óleo do motor sempre no nível determinado.
- Controlar periodicamente a pressão dos pneus. Se a pressão estiver muito baixa, o consumo de combustível aumenta.
 - Evitar carregar peso inútil e excesso de peso.
 - Utilizar os dispositivos elétricos somente pelo tempo necessário. A exigência de corrente aumenta o consumo de combustível.
 - Trocar a marcha na rotação correta. “Esticar” as marchas provoca maior consumo.
 - Evitar reduções constantes de marcha, acelerações bruscas e freadas em excesso.
 - Evitar paradas prolongadas com o motor funcionando.
 - Não esquentar demais o motor do carro na garagem. Além de não fazer nenhum benefício para o veículo, contamina o ar.
 - Tentar manter uma velocidade constante, respeitando a sinalização.

MEIO AMBIENTE

A atual sociedade de consumo vem alterando de forma cada vez mais perigosa a biosfera. No capitalismo a função da natureza é exclusivamente de promover recursos, mas em contrapartida as consequências são extremamente negativas.

Do ponto de vista ambiental o mundo passa por uma série de modificações, devido a esse processo percebemos o fim do petróleo, escassez de água e aquecimento global, tudo isso fruto da sociedade industrial consumista.

O homem esquece que quando promove a destruição da natureza ele está se autodestruindo pois esse é parte integrante da natureza, esquece também que os elementos da natureza (hidrosfera, atmosfera, litosfera, animais, plantas entre outros) possui uma relação de interdependência.

A Hipótese Gaia, do grego “mãe Terra”, divindade que também recebia o nome de Gea, é uma nova visão de mundo, diz que a natureza poderá impor limitações à existência da vida humana no planeta. Algumas das limitações podem ser percebidas, como o aquecimento global, ou efeito estufa, fenômeno que se caracteriza pelo aumento da temperatura média do planeta, provocando aumento dos níveis das águas oceânicas, além de mudanças climáticas com efeitos imprevisíveis.

Com base nestes problemas alguns grupos começaram a se preocupar, dando início a vários movimentos ambientalistas e o despertar da consciência ecológica, é lógico que isso não ocorre de forma homogênea nos governos das maiores potências, pois vários acordos são gerados, muitos não são cumpridos para não comprometer a prosperidade econômica.

Hoje existem muitos movimentos ambientalistas, em sua grande maioria se tratam de ONG's (Organizações não Governamentais), que lutam para preservar a natureza, dentre muitas podemos citar o Greenpeace, grupo de defesa ecológica, SOS MATA ATLÂNTICA e o Fundo Mundial para a Natureza, os movimentos em defesa surgiram principalmente a partir da década de 1960 e 1970.

Qual caminho seguir na preservação ambiental num mundo moderno em que não há maneiras de retroceder em condição de vida? Primeiro é preciso um despertar da sociedade, que é o agente das questões ambientais, tanto positivas quanto negativas.

Atualmente existem várias correntes de pensamentos de preservação, o conservacionismo (consiste no pensamento de que a prioridade é a natureza com uma preocupação de conservação para as demais gerações), desenvolvimentismo ecológico (consiste no pensamento de que o mundo pode continuar crescendo economicamente de forma sustentável) e ecocapitalismo (corresponde ao pensamento capitalista de obter vantagens com as questões ambientais).

Em busca de soluções para os problemas ambientais são realizados, ocasionalmente, conferências, congressos, acordos para discutir as possíveis maneiras de solucionar ou pelo menos amenizar, alguns dos principais eventos mundiais estão o Rio 92, Protocolo de Quioto, Rio +10 e outras, além de outras discussões no campo acadêmico.

Em suma todos os questionamentos acerca dos problemas ambientais devem ser encarados de forma coletiva, pois não é só o poder governamental que deve ter compromisso, mas sim todos os cidadãos podem participar cada um fazendo sua parte.

Fonte: <https://mundoeducacao.bol.uol.com.br/geografia/consciencia-ecologica.htm>

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Cuidar do meio ambiente em que vivemos é uma questão de sobrevivência e responsabilidade de todos. Nesse contexto se conscientizar da necessidade da mudança de comportamento para a preservação do meio ambiente e suas relações no trânsito é preciso objetivando, com isso, um bom convívio social entre as pessoas, condutores e demais participantes do sistema rodoviário.

Grande parte da população está preocupada com o que poderá acontecer com o nosso planeta. Os meios de comunicação não param de noticiar sobre o aquecimento global. Sabemos que o aquecimento global, como o próprio nome já diz, é a elevação da temperatura do planeta e não de uma pequena parte deste, e que tem como consequências desastrosas situações que estamos presenciando em várias partes da terra como: furacões, secas, extinção de animais e vegetais, derretimento dos polos.

Como vimos, são problemas que o homem não tem condições de enfrentar ou controlar se não tomar atitudes enérgicas. Pelo contrário, o que observamos e que há muitos anos o homem destrói o planeta desmatando, matando e poluindo. O homem é ganancioso e para alcançar seus objetivos não pensa no amanhã.

Acredita-se que o aumento da quantidade de gás carbônico, metano, lançados na atmosfera provoca uma elevação da temperatura. A emissão desses gases fruto do desmatamento e da queima de combustíveis formam uma barreira impedindo que o calor se propague aumentando a temperatura da terra.

Os maiores responsáveis pela emissão desses gases são os Estados Unidos (que lideram a lista com cerca de 36% do total mundial), a União Europeia, China, Rússia, Japão e Índia.

O IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas ou Intergovernamental Panel on Climate Change) criado pela ONU, ganhou destaque por causa dos seus esperados relatórios a respeito das causas desse imenso problema e também por apontar alguns caminhos para reverter a situação.

O Brasil já contribui para mudar esse triste quadro, aqui já existe o desenvolvimento de matrizes energéticas de origens vegetais (etanol, biodiesel).

Paralelamente, a Lei de Crimes Ambientais, como ficou conhecida a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, entrou em vigor após sua regulamentação através do Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, do Ministério do Meio Ambiente, tendo à frente da pasta o Exmo. Sr. Ministro José Sarney Filho.

A referida regulamentação passou a ser uma ferramenta fundamental para a proibição de práticas nocivas ao meio ambiente. As multas aplicadas variam de 50 reais a 50 milhões de reais e estão graduadas de acordo com a gravidade do dano ambiental, com os antecedentes do infrator e com a sua situação econômica. Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.

Quando da apreensão de animais os mesmos serão libertados em seu habitat ou entregues a jardins zoológicos ou entidades assemelhadas, desde que fiquem sob responsabilidade de técnicos habilitados. Quanto aos instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio de reciclagem. Tratando-se de produtos perecíveis ou madeiras, serão estes avaliados e doados a instituições científicas, hospitalares, penais e outras com fins beneficentes. Os produtos e subprodutos da fauna não perecíveis serão destruídos ou doados a instituições científicas, culturais ou educacionais.

O código de trânsito e o meio ambiente

O Código de Trânsito Brasileiro, define as responsabilidades e competências em relação à proteção do Meio Ambiente. Como regra geral, o dever dos órgãos do Sistema Nacional de Trânsito de priorizar ações em defesa da vida, incluída a preservação da saúde do meio ambiente. A fiscalização do nível de emissão de poluentes e ruídos é da competência dos órgãos executivos do Sistema Nacional de Trânsito.

Em relação à autuação do condutor e à proteção do Meio Ambiente, o Código de Trânsito Brasileiro prevê:

- Infração leve:
- usar buzina:
- em situação que não a de simples toque breve como advertência ao pedestre ou a condutores de outros veículos;
- prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto;
- entre as vinte e duas às seis horas;
- em locais e horários proibidos pela sinalização;
- em desacordo com os padrões e as frequências estabelecidas pelo CONTRAN

Infrações médias:

- usar o veículo para arremessar, sobre os pedestres ou veículos, água ou detritos;
- atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substância;
- usar indevidamente no veículo aparelho de alarme ou que produza sons e ruídos que perturbem o sossego público, em desacordo com as normas fixadas pelo CONTRAN.

Infração grave:

- usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN;

Infração gravíssima:

- transitar com o veículo;
- danificando a via, suas instalações e equipamentos;
- derramando, lançando ou arrastando sobre a via:
- carga que esteja transportando;
- combustível ou lubrificante que esteja utilizando;
- qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente;
- produzindo fumaça, gases ou partículas em níveis superiores aos fixados pelo CONTRAN;
- com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites estabelecidos legalmente ou pela sinalização, sem autorização.

Respeite a Natureza

O mundo moderno está fazendo com que os habitantes do nosso planeta paguem por um preço muito alto pela sua sobrevivência, justamente pela ambição de ganho do homem, que através do extrativismo vegetal à procura de madeiras nobres, vem praticando o desmatamento de forma indiscriminada, trazendo como prejuízo, entre outros, a morte de animais e das nascentes de muitos rios.

Além disso, a procura de minerais preciosos resulta na poluição das águas correntes, que por sua vez, recebem resíduos sem tratamento das indústrias que acabam poluindo o mar e o ar através de suas chaminés sem filtros com a liberação de fumaça, também, provocada pelas queimadas.

Sabemos que os seres vivos dependem de vários fatores físico-químicos do ambiente e para que possam pensar viver de forma saudável, aproveitando aquilo que a natureza lhe oferece, é preciso uma mudança radical no seu comportamento, o que só poderá se concretizar através de uma conscientização plena sobre a preservação da “mãe natureza”.

O cidadão e o meio ambiente

De acordo com a Constituição Federal, art. 225 -“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”.

Ambiente

É o conjunto formado por todos os seres vivos que nele vivem mais os fatores físico-químicos (água, luz, solo, ar etc), ali existentes.

Os seres vivos, dentro dos quais o homem se destaca pela sua inteligência, dependem de vários desses fatores para sua sobrevivência, como podemos ver a seguir:

- para que possam ter alimentação sadia, é necessário que o solo apresente condições excelentes para o plantio;
- somos dependentes da qualidade da água que bebemos - água potável;
- necessitamos do ar que respiramos e este não pode ter poluição que pode provocar doenças.

Poluição

Contaminação e conseqüentemente degradação do meio natural causados por agentes químicos, detritos domésticos, industriais etc. Pode ser, também conceituada como degradação do meio ambiente por um ou mais fatores prejudiciais à saúde, ao equilíbrio emocional, etc.

Riscos para a saúde

Poluição do ar: Comparando o ar que circula em matas, praias e parques com o dos grandes centros urbanos, percebemos com facilidade uma grande diferença. Enquanto o ar dos grandes centros é impregnado de gases tóxicos, principalmente o monóxido de carbono expelido pelos veículos automotores, e de fuligem que saem das chaminés de fábricas, o ar nos parques e em algumas praias geralmente não são poluídos. Muitos problemas são causados à saúde do homem através da poluição do ar, como exemplos podemos citar: dor de cabeça, tontura, náusea, vômito, irritação dos olhos.

Poluição da água: Além da poluição por substâncias tóxicas, as águas dos rios, lagos e mares é frequentemente contaminada por bactérias, vermes, protozoários, ovos e larvas de seres vivos causadores de doenças. Em geral, toda essa contaminação é causada pelos esgotos das cidades. Doenças relacionadas com a contaminação das águas: disenteria, cólera, esquistossomose, malária, dengue, e febre amarela.

Poluição do solo: Sabemos que o solo é muito importante para a nossa vida. Todavia, ele vem sendo continuamente agredido pelas pessoas, de várias maneiras: uso inadequado de agrotóxico, de posição de lixo domésticos e de resíduos industriais em locais impróprios, lançamento de esgoto em valas descobertas. Doenças transmitidas pelo solo contaminado: ascaridíase (causada pelo verme lombriga); teníase (causada pela tênia - conhecida como solitária); oxiúriase (causada pelo verme oxiúro).

Crimes contra o meio ambiente

São considerados crimes contra a fauna:

- matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida;
- exportar para o exterior peles e couros de anfíbios e répteis em bruto, sem a autorização da autoridade ambiental;
- introduzir espécime animal no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença expedida pela autoridade competente;
- praticar ato de abuso, maus tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos;
- provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras.;
- pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente;
- pescar mediante utilização de:
 - I - explosivos ou substâncias que, em contato com a água, produzam efeito semelhante;
 - II - substâncias tóxicas, ou um outro meio proibido pela autoridade competente;

São considerados crimes contra a flora:

- destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção;
- cortar árvores em floresta considerada de preservação permanente, sem permissão da autoridade competente;
- causar dano direto ou indireto às Unidades de Conservação e as áreas de que trata o art. 27 do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, independentemente de sua localização;
- provocar incêndio em mata ou floresta;
- fabricar, vender, transformar ou soltar balões que possam provocar incêndios nas florestas e demais formas de vegetação, em áreas urbanas ou qualquer tipo de assentamento humano.
- extrair de florestas de domínio público ou considerados de preservação permanente, sem prévia autorização, pedra, areia, cal ou qualquer espécie de minerais;
- cortar ou transformar em carvão madeira de lei, assim classificada por ato do Poder Público, para fins industriais, energéticos ou para qualquer outra exploração, econômica ou não, em desacordo com as determinações legais;

-receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão ou outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento.

impedir ou dificultar a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação;

-destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia;

-destruir ou danificar florestas nativas ou plantadas ou vegetação fixadora de dunas protetora de mangues, objeto de especial preservação;

-comercializar motosserra ou utilizá-la em florestas e nas demais formas de vegetação, sem licença da autoridade competente; causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana, ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição;;

executar pesquisa, lavra ou extração de recursos minerais sem a competente autorização, permissão, concessão ou licença, ou em desacordo com a obtida;

-produzir, processar, embalar, importar, exportar, comercializar, fornecer, transportar, armazenar, guardar, ter em depósito ou usar produto ou substância tóxica, perigosa ou nociva à saúde humana ou ao meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou nos seus regulamentos.

Faça a sua parte, jogue o lixo no lixo.

Política Ambiental O que é (conceito)

Política Ambiental é um conjunto de ações ordenadas e práticas tomadas por empresas e governos com o propósito de preservar o meio ambiente e garantir o desenvolvimento sustentável do planeta. Esta política ambiental deve ser norteada por princípios e valores ambientais que levem em consideração a sustentabilidade.

Importância

Atualmente, quase todos os governos e grandes empresas possuem políticas ambientais. Além de mostrar para os cidadãos e consumidores quais são os princípios ambientais seguidos, as políticas ambientais servem para minimizar os impactos ambientais gerados pelo crescimento econômico e urbano.

Estas políticas são, portanto, importantes instrumentos para a garantia de um futuro com desenvolvimento e preservação ambiental. São também fundamentais para o combate ao aquecimento global do planeta (verificado nas últimas décadas), redução significativa da poluição ambiental (ar, rios, solo e oceanos) e melhoria na qualidade de vida das pessoas (principalmente dos grandes centros urbanos).

Ações práticas de uma política ambiental (exemplos):

- Adoção de processos de reciclagem.
- Ações que visem à redução do consumo de energia.
- Ações práticas para evitar o desperdício de água, incentivando o seu consumo racional.
- Planejamento urbano adequado por parte dos governos. Nestas ações são importantes a preservação de áreas verdes e projetos de arborização urbana.
- Uso, sempre que possível, de fontes de energia limpa como, por exemplo, eólica e solar.
- As empresas que geram qualquer tipo de poluição em seu processo produtivo devem adotar medidas eficazes para que estes poluentes não sejam despejados no meio ambiente (ar, rios, lagos, oceanos e solo).

- As empresas devem criar produtos com baixo consumo de energia e, sempre que possível, usar materiais recicláveis.
- Criação de projetos governamentais voltados para a educação ambiental, principalmente em escolas.
- Implantação das normas do ISO 14000 e obtenção do certificado.

DIREÇÃO DEFENSIVA E NORMAS DE SEGURANÇA

Direção Defensiva é a técnica indispensável para o aperfeiçoamento do motorista que trata de forma correta o uso do veículo na maneira de dirigir, reduzindo a possibilidade de envolvimento nos acidentes de trânsito; ou seja: é uma atitude de segurança e prevenção de acidentes.

Os acidentes podem ser conceituados em acidente evitável que é aquele em que você deixou de fazer tudo que razoavelmente poderia ter feito evitá-lo, e não evitável, que é aquele que se esgotando todas as medidas para impedi-lo, este veio a acontecer.

Todo acidente é evitável?

A resposta é sim, porque sempre haveria algo que poderia ter sido feito para evitá-lo, se o responsável tivesse usado a razão e o bom senso.

Um acidente é evitável por um motorista, por outro, por ambos ou até por terceiros, que podem de algum modo, estar envolvidos nas causas do acidente.

Exemplo: um mecânico que não aperta a roda e ela se solta, provocando um acidente.

Como ultrapassar e ser ultrapassado

A ultrapassagem é uma das manobras mais perigosas, pois o veículo trafega na contramão, correndo o risco de colidir frontalmente com outro. Em função da frequência com que é realizada, muitas vezes o motorista não utiliza procedimentos defensivos corretos para essa manobra.

Ao ser ultrapassado, o motorista deve colaborar com o que vai ultrapassá-lo e, se necessário, diminuir a velocidade. Já para ultrapassar, a dificuldade do motorista é saber o tempo e a distância necessários para realizar a manobra, somando-se ainda a velocidade do veículo que vem em sentido contrário.

O acidente de difícil identificação da causa

A chamada "colisão misteriosa" é o acidente de trânsito que envolve apenas um veículo.

As principais causas desse tipo de colisão estão relacionadas com as condições adversas: luz, tempo, via, trânsito, veículos, motorista e passageiro.

É preciso ter sempre em mente que para cada condição adversa existe uma ou mais medidas defensivas, mas, por não ter conhecimento de como usá-las, o motorista pode se envolver em um acidente dessa natureza.

A maioria dos motoristas envolvidos afirma não saber a causa (quando esta for, por exemplo, um defeito mecânico); não se sente à vontade para dizer a causa (quando for)

É importante lembrar que nunca se deve usar a sinalização informal de setas para indicar ao motorista que vem atrás às condições de ultrapassagens, já que pode ser que alguns a desconheçam ou a interpretem ao contrário, provocando acidentes. Constraindo para o motorista, como por exemplo, dormiu ao volante ou havia ingerido bebida alcoólica; ou ainda, não pode dizer a causa (porque foi vítima fatal).

Como evitar acidentes com outros veículos

Um veículo, quando em movimento, necessita de tempo e distância para poder parar, por menor que seja a velocidade. Por isso, é importante conhecer o que é tempo de reação, de frenagem, de parada e, entre outros conceitos, o de distância de seguimento



- Tempo de reação é aquele que o motorista gasta para reagir frente a um perigo.
- Tempo de frenagem é o tempo que é gasto desde o acionamento do mecanismo de freio até a parada total do veículo.
- Tempo de parada é o gasto desde que o perigo é visto até a parada total do veículo.
- Distância de reação é aquela percorrida pelo veículo desde que o motorista vê o perigo até tomar uma atitude.
- Distância de frenagem é a distância que o veículo percorre depois que o mecanismo do freio é acionado até a parada total do veículo.
- Distância de parada é a percorrida pelo veículo desde que o perigo é visto até sua parada total.
- Distância de seguimento é a distância entre o veículo que está dirigindo e o que segue à frente.

A importância de ver e ser visto (pedestres, condutores e veículos)

No trânsito tudo acontece rapidamente e o motorista precisa estar atento aos movimentos e reações dos outros motoristas e pedestres.



Atenção especial deve ser dedicada aos "pontos cegos", colunas e outras partes da carroceria que podem ocultar veículos e pedestres. A correta regulagem dos espelhos retrovisores é muito importante para enxergar os veículos que se aproximam pelas laterais e pela traseira do seu veículo.

Tão importante quanto ver os demais é também ser visto. Para isso, utilize adequadamente os faróis, luzes indicadoras de direção (seta), pisca-alerta (quando necessário), e mantenha sempre em perfeito funcionamento as luzes de ré e de freio. A sinalização das manobras no trânsito é fundamental para que todas as pessoas que utilizam as vias possam perceber a presença do veículo e prever seus movimentos.

Apesar de não ser obrigatório, o uso de farol baixo aceso durante o dia, nas estradas, é recomendado pelas autoridades de trânsito. Isso facilita a visualização dos veículos a uma distância segura para qualquer ação preventiva

Além disso, há locais que exigem atenção redobrada dos motoristas, como os pontos de parada de ônibus ou escolas. Ao passar por esses locais, os motoristas precisam manter um cuidado maior ainda.

Comportamento seguro e comportamento de risco (diferenças que podem salvar vidas)

Métodos básicos de prevenção de acidentes.

O comportamento seguro no trânsito pode ser mantido com a prática do método básico de prevenção de acidentes, que consiste em 3 ações interligadas:

- Prever o perigo

A previsão de possíveis situações de risco que contribuem para que os acidentes aconteçam, devem ser efetuadas com antecedência, podendo ser de horas, dias, ou até semanas, caracterizando a previsão mediata.

- Descobrir o que fazer

Em algumas vezes, os acidentes resultam de erros dos motoristas. A mesma falha que provoca um acidente pode causar um acidente fatal. A gravidade é determinada pela ocasião. Isso quer dizer que os acidentes, mesmo os pequenos, merecem ser revistos, analisando-se o tipo de erro cometido para afastar a possibilidade de repetição.

O fato de um motorista ter contribuído para que houvesse um acidente indica que ele não agiu a tempo, não sabia como se defender, ou ainda que desconhecesse o perigo.

- Agir a tempo

Além de estar consciente sobre os perigos e quais atitudes devem ser tomadas, é preciso saber agir imediatamente, e jamais esperar para ver o que vai acontecer.

Algumas vezes, os acidentes ocorrem justamente porque o motorista espera a atitude dos outros, ou que os demais conheçam e respeitem as regras de trânsito.

Cinto de segurança

No momento do acidente acontecem 2 choques simultâneos: o primeiro, do veículo contra o obstáculo e o segundo, dos ocupantes contra as partes internas do veículo.

O uso do cinto de segurança evita ou pelo menos ameniza o segundo choque, pois mantém o motorista e os demais ocupantes fixos no banco. Além disso, o uso do cinto evita que as pessoas sejam arremessadas para fora do veículo, o que é muito grave.

Apesar da importância do cinto de segurança já ter sido comprovada, alguns motoristas e passageiros insistem em não utilizá-lo. Estas são algumas vantagens do uso do cinto de segurança:

- Diminui a possibilidade de perda de consciência num acidente;
- Protege contra os impactos no interior do veículo, principalmente a cabeça e o rosto, que são as partes mais atingidas numa colisão;
- Em uma colisão a 20 Km/h o corpo do motorista é arremessado contra o volante, coluna de direção e para-brisa, numa força equivalente a 6 vezes o seu peso; o cinto dá firmeza, mantém o motorista na posição correta e pode até ajudar a amenizar o cansaço do corpo, principalmente em viagens longas.

Não usar o cinto, além de ser perigoso, é infração. O CTB, no artigo 65, diz: "É obrigatório o uso do cinto de segurança para condutor e seus passageiros em todas as vias do território nacional, salvo em situações regulamentadas pelo CONTRAN."

A Direção Defensiva pode ser dividida em:

Preventiva: deve ser a atitude permanente do motorista para evitar acidentes.

Corretiva: é a atitude que o motorista deverá adotar ao se defrontar com a possibilidade de acidente, corrigindo situações não previstas.

Em suma, direção defensiva é dirigir de modo a evitar acidentes, apesar das ações incorretas dos outros e das condições adversas que encontramos nas vias de trânsito.

Por que praticar a direção defensiva?

Pesquisas realizadas em todo o mundo, sobre acidentes de trânsito, apresentaram a seguinte estatística:

- Apenas 6 % dos acidentes de trânsito têm como causa os problemas da via;
- 30 % dos acidentes têm origem em problemas mecânicos;
- A maioria dos acidentes, (64%) têm como causa, problemas com o condutor.

Dentre os principais Problemas com o Condutor temos:

- Dirigir sob o efeito de álcool ou substâncias entorpecentes;
- Imprudência - tráfegar em velocidade inadequada;
- Imperícia - inexperiência ou falta de conhecimento do local;
- Negligência - falta de atenção, falha de observação.

O Condutor defensivo é aquele que adota um procedimento preventivo no trânsito, sempre com cautela e civilidade. O motorista defensivo não dirige apenas, pois está sempre pensando em segurança, pensando sempre em prevenir acidentes, independente dos fatores externos e das condições adversas que possam estar presentes.

O Condutor defensivo é aquele que tem uma postura pacífica, consciência pessoal e de coletividade, tem humildade e autocrítica. Dentro das diferentes técnicas de como conduzir defensivamente existem várias precauções que deve-se tomar ao iniciar uma jornada, mesmo sem ter conhecimentos especializados de mecânica, para evitar envolver-se em situações de risco, realizando um trajeto sem cometer infrações de trânsito, sem abusos com o veículo, sem atrasos de horário, sem faltar com a cortesia devida, ou seja, sem envolver-se em acidentes.

A importância do comportamento seguro na condução de veículos especializados

A legislação (CTB e resoluções do CONTRAN) estabelece que o condutor de veículos de transporte coletivo de passageiros, precisa ser aprovado em curso especializado com carga horária de 50 horas/aula. O conteúdo visa qualificar os condutores para transportar com segurança e responsabilidade os usuários do serviço.

Dirigir com responsabilidade e segurança é dever de todos os motoristas, ainda mais quando transportam muitas pessoas. Portanto, o condutor desse tipo de veículo, quando realiza manobras como conversões, cruzamentos, ultrapassagens, frenagens ou paradas, deve ser mais cuidadoso que os outros motoristas

Nesse sentido, é indispensável manter atenção aos requisitos de segurança, conhecidos como os 5 elementos da direção defensiva

Elementos básicos da Direção Defensiva:

Abordaremos aqui os principais elementos:

1) Conhecimento:

É de fundamental importância o conhecimentos das as leis e normas que regem o trânsito. Este conhecimento é obtido por meio do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do aprendizado prático. É preciso conhecer seus direitos e deveres em qualquer situação de trânsito, como condutor ou pedestre, a fim de evitar atitudes que possam causar acidentes ou danos aos usuários da via.

Além do CTB, existem livros e revistas especializadas para o trânsito e publicações jornalísticas sérias que nos mantêm em dia com as novas leis e resoluções.

Outros procedimentos dependem do bom senso de todos os condutores e pedestres, quais sejam, as atitudes educadas, compreensivas, de paciência, que ajudam a fazer um trânsito mais seguro.

2) Atenção:

A atenção deve ser direcionada a todos os elementos da via e também às condições físicas e mentais do condutor, aos cuidados e à manutenção do veículo, tempo de deslocamento e conhecimento prévio do percurso, entre outros.

Desse modo, o condutor deve manter sua atenção no trânsito e não se distrair com conversas, som alto ou uso de rádio ou aparelho celular. Além disso, deve manter-se em estado de alerta durante todo o tempo em que estiver conduzindo o veículo, consciente das situações de risco em que pode envolver-se e pronto a tomar a atitude necessária em tal situação para evitar o acidente.

3) Previsão:

É a capacidade do condutor em prever uma situação de risco, ou seja, é a antecipação de uma situação de risco, podendo ser desenvolvida e treinada no uso do seu veículo.

São exercidas numa ação próxima/imediata (curto prazo, ex.: o condutor prevê a possibilidade de riscos nos cruzamentos; ver um pedestre à sua frente e prever complicações.) ou distante/mediata (longo prazo, ex.: revisão do veículo; abastecimento; verificação de equipamentos obrigatórios.), dependendo sempre do seu bom senso e conhecimento.

4) Decisão

A decisão do condutor dependerá da situação que é apresentada, do seu conhecimento, das possibilidades do veículo, das leis e normas relacionadas ao trânsito, do tempo e do espaço que de que dispõe para tomar a atitude correta. Em outros termos, o condutor precisa ser ágil em suas ações, sem deixar de lado o bom senso e a sua experiência.

É importante destacar que o condutor que não possua curso de Direção Defensiva e Primeiros Socorros, ao renovar o exame de habilitação, deverá submeter-se a eles, de acordo com o art. 150 do CTB e Resolução n. 50 do CONTRAN.

Desta maneira, é prudente que o condutor esteja sempre preparado para fazer a escolha correta nas situações imprevistas, de modo que possa contribuir para evitar acidentes de trânsito, mantendo-se atento a tudo que circunda a via, mesmo à sua traseira, para que esta decisão possa ser rápida e precisa, salvando sua vida e a de outros envolvidos numa situação de risco.

5) Habilidade

A habilidade se desenvolve por meio de aprendizado e da prática. Deve-se aprender o modo correto de manuseio do veículo e executar várias vezes essas manobras, de forma a fixar esses procedimentos e adquirir a habilidade necessária à prática de direção no trânsito das vias urbanas e rurais.

Assim, ser um condutor hábil significa que ser capaz de manusear os controles de um veículo e executar com perícia e sucesso qualquer manobra necessária no trânsito.

Atualmente a Permissão para Dirigir tem a validade de 12 meses, sendo conferida a Carteira Nacional de Habilitação ao término desse prazo, desde que o condutor não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima nem seja reincidente em infração média.

Não esqueça: a prática conduz à perfeição, tornando você um condutor defensivo.

É necessário conhecimento e atenção para que seja possível fazer uma previsão dos problemas que serão encontrados no trânsito e tomar, no momento necessário, a decisão mais adequada, com habilidade adquirida pelo treino no uso da direção, tornando o trânsito mais humano e seguro para todos.

A Direção Defensiva só funcionará se cada condutor conhecer e praticar os elementos básicos que dela fazem parte, no seu cotidiano, cada vez que fizer uso do seu veículo nas vias públicas (urbanas e rurais).

Com o Código de Trânsito Brasileiro surgiram vários manuais ou livretos que ajudam a atualizar seus conhecimentos.

Existem procedimentos que, quando praticados conscientemente, ajudam a prevenir ou evitar acidentes. Tais procedimentos são chamados Método Básico na Prevenção de Acidentes.

É possível aplica-los, inclusive, no ato de dirigir, desde que se conheça os fatores que mais levam à ocorrência de um acidente. Além de conhecer estes fatores e os tipos de colisões, é preciso estar preparado em todos os momentos, para atitudes que ajudem na prevenção. Ver, pensar e agir com conhecimento, rapidez e responsabilidade são os princípios básicos de qualquer método de prevenção de acidentes.

Condições Adversas:

Condições adversas são todos aqueles fatores que podem prejudicar o real desempenho da pessoa do no ato de conduzir, tornando maior a possibilidade de um acidente de trânsito.

Existem várias “condições adversas” e é importante lembrar que nem sempre elas aparecem isoladamente, tornando o perigo ainda maior.

Serão ilustradas as seis condições adversas mais importantes, são elas: Luz, Tempo, Vias, Trânsito, Veículo e Condutor.

Luz

Refere-se às condições de iluminação em determinado local; tanto pode ser natural (sol) como artificial (elétrica).

O excesso de claridade provoca ofuscamentos e a sua falta pode ocasionar uma visão inadequada ao ato de conduzir, podendo provocar, nos dois casos, condições favoráveis a um acidente. Por exemplo: ao transitar por uma via urbana, estrada ou rodovia, o farol alto do veículo em sentido contrário causa cegueira momentânea, dificultando o controle do veículo.

Deve-se avisar o condutor piscando os faróis e desviando o foco de visão para o acostamento do lado direito.

O excesso de luz solar incidindo nos olhos, causa ofuscamento e isso acontece com mais facilidade pela manhã e no final da tarde, podendo ocorrer também pelo reflexo da luz solar em objetos polidos, como latas, vidros, para-brisas, etc.

Para evitar o ofuscamento é indicada a utilização de pala de proteção (equipamento obrigatório no veículo) ou óculos de sol. Além disso, é bom conduzir com mais atenção, mantendo os faróis baixos acesos.

A falta de iluminação nas estradas e rodovias, assim como os faróis com defeito, mal regulados ou que não funcionam, causam situações de pouca visibilidade (penumbra) que impedem o condutor de perceber situações de risco a tempo de evitar danos maiores ao veículo e aos usuários da via, tais como: buracos na pista, desvio, acostamento em desnível, ponte interditada, etc.

Neste caso, é prudente que o condutor dirija mais devagar, com atenção redobrada, regule corretamente os faróis e nunca dirija com eles apagados ou com defeito.

Tempo

A chuva, o vento, o granizo, a neve, a neblina, a fumaça, o fogo o frio e até mesmo o calor excessivo, diminuem muito a capacidade de conduzir o veículo.

Além da dificuldade do condutor de ver e ser visto, as condições adversas de tempo causam problemas nas estradas como barro, areia, desmoronamento, tornando-as mais lisas e perigosas, causando derrapagens e acidentes.

Nessas situações, é importante que o condutor reduza a marcha, acenda as luzes e, se o tempo estiver muito ruim, saia da estrada e espere que as condições melhorem (procure um local adequado, sem riscos, como um recanto, posto rodoviário ou, ainda, posto de gasolina).

Vias

Antes de iniciar um percurso, é sempre bom procurar informações sobre as condições das vias, nas estradas, rodovias e perímetro urbano que será utilizada, para planejar melhor o itinerário, assim como o tempo que será necessário para chegar ao destino desejado.

Essas informações podem ser obtidas com o policial de trânsito, pelo rádio, ou com outros condutores que a usem com frequência.

Conhecendo suas reais condições como: estado de conservação da via, largura, se existe acostamento ou não, quantidade de veículos, etc.; é possível que o condutor se prepare melhor para aquilo que vai enfrentar e tomar os cuidados indispensáveis à segurança e uso de equipamentos que auxiliem no percurso, como, por exemplo, o uso de correntes nas estradas.

Algumas condições adversas das vias de trânsito:

- . curvas;
- . desvio;
- . subidas e descidas;
- . tipo de pavimentação;
- . largura da pista;
- . desníveis;
- . acostamento;
- . trechos escorregadios;
- . buracos;
- . obras na pista.

É importante que o condutor verifique se os equipamentos de uso obrigatório para tais situações estão em perfeitas condições de uso, bem como o bom funcionamento do veículo.

Trânsito

Trata-se, aqui, da presença de outros elementos (pedestres, veículos, animais, etc.) na via, e também a determinadas ocasiões (natal, carnaval, férias) que interferem no comportamento do condutor e na quantidade de veículos, pedestres e condutores de veículos não automotores em circulação nas vias.

Pode-se diferenciar duas situações de trânsito:

- Nas cidades (vias urbanas)

O trânsito é mais intenso e mais lento, havendo maior número de veículos, pedestres e condutores de veículos não automotores, mas existe uma sinalização específica para controle do tráfego com segurança.

Em determinados locais (área central, área escolar, órgãos públicos) em que o número de veículos e pedestres é maior, e também em determinados horários (entrada ou saída de trabalhadores e escolares) que chamamos de "rush", as dificuldades no trânsito aumentam.

Se possível, é prudente que o condutor evite estes horários ou locais, faça uso do transporte coletivo, obedeça toda a sinalização existente e redobre a atenção e cuidados ao conduzir.

- Nas estradas e rodovias (vias rurais)

Os limites de velocidade são maiores (consulte a tabela de infrações e penalidades), mas o número de veículos e pedestres geralmente é menor, o que predispõe o condutor a exceder a velocidade permitida, aumentando também o risco de acidentes, além de cometer infração de trânsito.

Em determinadas épocas (férias, feriados prolongados, festas), o número de veículos aumenta, causando congestionamento e outros tipos de problemas com o trânsito.

Deve o condutor verificar as reais condições do seu veículo, abastecer de combustível necessário ao percurso e manter a calma. Em certos locais, as condições de trânsito mudam devido a presença de maquinários agrícolas, carroças, animais, ônibus de excursão, caminhões de transporte, etc., tornando o trânsito mais lento e mais difícil.

Há também a possibilidade de recuperação de vias, ou construções, situações que causam sérios problemas ao deslocamento e dificultam o trânsito no local.

O bom condutor é cauteloso. Observa bem a sua frente, prevê situações de risco no trânsito, evita situações difíceis, obedece às instruções recebidas no percurso e sempre mantém a calma e a educação.

Veículo

É um fator muito importante a ser considerado para que não ocorra acidentes, porque péssimas condições do veículo são responsáveis por um número enorme dos acidentes ocorridos em trânsito, normalmente envolvendo outros veículos, pedestres, animais, o patrimônio público e o natural.

Deve-se manter o veículo em condições de transitar e responder tecnologicamente a todos os comandos necessários, pois: "não é possível dirigir com segurança usando um veículo defeituoso".

Lembre-se: Um veículo em mau estado de conservação, além da possibilidade de "deixá-lo na mão", vai resultar numa penalidade prevista no Código de Trânsito.

São muitas as condições adversas causadas por um veículo defeituoso, aqui serão listadas apenas os defeitos mais comuns que podem causar acidentes:

- . pneus gastos;
- . limpadores de para-brisa com defeito;
- . freios desregulados;
- . falta de buzina;
- . sistema de suspensão com problemas;
- . lâmpadas queimadas;
- . espelhos retrovisores deficientes;
- . defeito nos equipamentos obrigatórios;
- . cinto de segurança defeituoso.

Cuidado: revisões periódicas e manutenção completa mantêm o veículo em boas condições de uso, e pequenos cuidados diários garantem sua segurança no trânsito e o cumprimento da legislação.

Condutor

Esta é a condição adversa mais perigosa, mas é também a mais fácil de ser evitada, pois trata-se do estado em que o condutor se encontra física e mentalmente no momento em que irá fazer uso do veículo no trânsito.

São várias as situações envolvendo o estado físico e mental do condutor (doenças físicas, problemas emocionais) e podem ser momentâneas, ou definitivas (problemas físicos, corrigidos e adaptados ao uso do veículo).

Cabe ao condutor avaliar suas reais condições ao propor-se a conduzir um veículo, e ter o bom senso para evitar envolver-se em situação de risco.

Lembre-se: Dirigir quando sentir-se sem condições físicas ou emocionais, põe em risco não só a sua vida, mas a de todos os usuários do trânsito.

Existem muitas condições adversas do condutor, sendo as mais comuns:

- Físicas
 - . fadiga;
 - . dirigir alcoolizado, após ter utilizado um “rebite”, ou qualquer outra droga, mesmo que sejam remédios;
 - . sono;
 - . visão ou audição deficiente;
 - . perturbações físicas (dores ou doenças).

- Mentais
 - . estados emocionais (tristezas ou alegrias) ;
 - . preocupações;
 - . medo, insegurança, inabilidade.

Drogas e medicamentos

A automedicação é uma prática prejudicial à saúde, pois pode acarretar sérias consequências ao organismo. Alguns remédios também podem atrapalhar o ato de dirigir. Por isso, não se deve tomar medicamento sem prescrição médica.

As drogas, especialmente as ilícitas, são substâncias de origem natural ou sintética que alteram o comportamento das pessoas quando são consumidas. Consumir substâncias ilícitas e dirigir veículo são coisas totalmente incompatíveis.

Aspectos psíquicos

Os aspectos psíquicos influenciam bastante na maneira de ser das pessoas. Alguém que passou por uma emoção muito forte, como por exemplo, o falecimento de uma pessoa querida, poderá ter o seu comportamento alterado.

As pessoas diferem muito entre si quanto aos aspectos psíquicos. Assim, há pessoas que se irritam com mais facilidade, outras são mais tranquilas, outras ainda não se deixam abalar por fatos desagradáveis. Mas, independente do tipo psíquico da pessoa, uma coisa é certa: ao dirigir irritado, nervoso ou sob emoções fortes, o motorista pode causar acidentes.

É importante lembrar que nunca se deve usar a sinalização informal de setas para indicar ao motorista que vem atrás às condições de ultrapassagens, já que pode ser que alguns a desconhecem ou a interpretem ao contrário, provocando acidentes.

Quais são os tipos de colisões no trânsito?

As colisões podem envolver um ou mais veículos, como também outros usuários do trânsito e objetos fixos.

É importante para o condutor defensivo conhecer cada um dos tipos de colisão e saber como agir em cada caso.

Existem os seguintes tipos de colisão:

- Colisão com o veículo da frente
- Colisão com o veículo de trás
- Colisão frente com frente
- Colisão no cruzamento
- Colisão na ultrapassagem
- Colisão misteriosa
- Colisão com objetos fixos
- Abalroamento
- Colisão nas manobras de marcha ré

- Colisão na passagem de nível
- Colisão com veículos pesados
- Colisão com motocicletas
- Colisão com ciclistas
- Colisão com pedestres
- Colisão com animais

O que é e como evitar uma colisão com o veículo da frente?

O que é	Como evitar
É quando o veículo bate no veículo logo à sua frente, que circula na mesma direção e sentido.	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a distância de seguimento de 2 segundos em relação ao veículo da frente. • Observar o trânsito à frente do veículo que o precede, para se antecipar a qualquer situação de perigo que possa levá-lo a frear bruscamente. • Ficar atento aos sinais emitidos por esse veículo da frente para saber se vai parar, mudar de direção ou realizar alguma manobra.

O que é e como evitar uma colisão com o veículo de trás?

O que é	Como evitar
É quando o veículo atrás de você bate na traseira do seu carro.	<ul style="list-style-type: none"> • Não parar bruscamente é a principal regra. Se você frear de forma repentina e inesperada, as chances de alguém colidir na sua traseira são bem grandes. • Definir o trajeto e sinalizar com antecedência, indicando com sinal de braço e luz de seta mudanças de direção. • Facilitar a ultrapassagem, sempre que possível.

O que é como evitar uma colisão frente com frente?

O que é	Como evitar
É quando 2 veículos colidem de frente. A força do impacto corresponde à soma das velocidades dos 2 veículos. Ou seja, se ambos estiverem a 80 km/hora, o impacto será de 160 km/hora, por isso suas consequências são tão graves. Acontecem geralmente por causa de ultrapassagens mal planejadas ou realizadas em locais proibidos.	<ul style="list-style-type: none"> • Ultrapassar com segurança, somente em condições de boa visibilidade e onde for permitido. • Entrar nas curvas com velocidade moderada, seguindo a trajetória do raio da curva. • Respeitar os limites de velocidade e demais condições da via.

O que é e como evitar uma colisão no cruzamento?

O que é	Como evitar
<p>É o tipo mais comum de colisão.</p> <p>Cerca de 1/3 (um terço) dos acidentes de trânsito acontece em cruzamentos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir a velocidade ao transpor o cruzamento, mesmo se a preferência for sua. • Manter o pé apoiado no pedal de freio para eliminar o tempo de reação. • Olhar para os dois lados, primeiro para a esquerda e depois para a direita.

O que é e como evitar uma colisão na ultrapassagem?

O que é	Como evitar
<p>É uma das principais causas de acidentes em rodovias de mão dupla.</p> <p>Colisões na ultrapassagem geralmente estão relacionadas à falta de avaliação correta de espaço e tempo necessários para realizar manobra.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ultrapassar somente em locais permitidos, com condições de segurança, espaço e visibilidade. • Verificar pelos retrovisores como está o tráfego atrás do veículo para conferir se há outro veículo realizando ultrapassagem. • Sinalizar com a luz de seta a intenção de ultrapassagem. • Manter distância lateral de segurança. • Jamais ultrapassar em curvas, túneis, viadutos, aclives, lombadas e cruzamentos. • Ao ser ultrapassado, facilitar a ultrapassagem, mantendo-se à direita e reduzindo a velocidade. • Ao ser ultrapassado, sinalizar para o outro condutor se há ou não condições para a ultrapassagem.

O que é e como evitar uma colisão misteriosa?

O que é	Como evitar
<p>É chamada de colisão misteriosa acidentes com causa desconhecida, envolvendo apenas um veículo.</p> <p>É sempre um acidente grave, em geral com vítimas fatais ou gravemente feridas.</p> <p>Quando o condutor sobrevive, geralmente não consegue se lembrar de como aconteceu o acidente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A perícia levanta hipóteses para os motivos do acidente, mas não é possível comprovar o que realmente causou a colisão.

O que é e como evitar uma colisão com objetos fixos?

O que é	Como evitar
<p>É quando o veículo colide com um objeto fixo, como poste de iluminação, canteiro central, árvore, muro, barranco, caçamba, entre outros.</p>	<p>Na maioria das vezes a culpa é exclusiva do condutor.</p> <p>As causas mais comuns são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Falta de atenção. • Excesso de velocidade. • Sono ou consumo de álcool.

O que é e como evitar um abalroamento?

O que é	Como evitar
<p>O abalroamento é uma colisão leve nas laterais dos veículos. Em geral acontece em cruzamentos ou devido a manobras inesperadas.</p> <p>As conversões à esquerda são a causa da maioria dos abalroamentos.</p> <p>Nos cruzamentos, as causas mais comuns são falta de visibilidade ou desconhecimento das preferências.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar a distância lateral de segurança (1,5 m). • Realizar as conversões dentro da sua mão direcional. • Redobrar a atenção ao se aproximar de cruzamentos.

O que é e como evitar uma colisão nas manobras de marcha ré?

O que é	Como evitar
<p>A marcha a ré é uma manobra que deve ser evitada, pois o campo de visão do condutor é limitado.</p> <p>Não é possível ver objetos de pequeno porte que estiverem atrás do veículo.</p> <p>É proibido andar por longos trechos em marcha ré. Ela deve ser usada apenas para pequenas manobras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Não realizar a manobra em esquinas. • Evitar sair de garagens e estacionamentos de marcha ré. • Realizar a manobra em velocidade reduzida. • Virar a cabeça para os dois lados durante a manobra. • Verificar se existem crianças nas proximidades do veículo. • Veículos de grande porte só devem executar a manobra com auxílio de alguém.

O que é e como evitar uma colisão nas passagens de nível?

O que é	Como evitar
<p>Colisões em passagens de níveis (cruzamento com linha férrea) envolvendo carro e trem são graves, especialmente para os ocupantes do veículo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Antes de transpor uma passagem de nível, o condutor tem o dever de sempre parar, olhar e escutar. • Jamais atravessar se os sinais estiverem fechados. • Reduzir a marcha e não mudá-la durante a transposição da ferrovia, para não correr o risco do carro engasgar e morrer.

O que é e como evitar uma colisão com veículos pesados?

O que é	Como evitar
<p>Veículos de grande porte, como caminhões e ônibus, têm campo de visão e capacidade de realizar manobras mais limitados.</p> <p>Em geral, acidentes envolvendo veículos pesados e veículos de pequeno porte acontecem por causa da impaciência do condutor em aguardar o momento certo para a ultrapassagem.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar as distâncias de segurança. • Em pista molhada e na chuva, é recomendado aumentar a distância de seguimento para 4 segundos. • Ser paciente e aguardar a oportunidade ideal para a ultrapassagem. • O condutor deve manter seu veículo no campo de visão do motorista do veículo de grande porte.

O que é e como evitar uma colisão com motocicletas?

O que é	Como evitar
<p>Condutores de motocicletas são mais expostos aos danos causados por acidentes.</p> <p>Lembre-se de que os veículos de maior porte são responsáveis pela segurança dos menores.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Aumentar a distância de seguimento. • Não disputar espaço com motociclista, dando a preferência de passagem. • Antes de trocar de faixa, olhar com muita atenção, movimentando a cabeça para compensar os pontos cegos.

O que é e como evitar uma colisão com ciclistas?

O que é	Como evitar
<p>Deve ser aplicada a regra da responsabilidade hierárquica, ou seja, os veículos motorizados são responsáveis pela segurança dos não motorizados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Respeitar a distância lateral de segurança (1,5 m). • Manter o ciclista sempre em seu campo de visão, evitando ou compensando os pontos cegos.

O que é e como evitar uma colisão com pedestres?

O que é	Como evitar
<p>A colisão com pedestre é chamada de atropelamento.</p> <p>Como determina o CTB, o pedestre tem preferência no trânsito e todos os veículos são responsáveis pela sua segurança.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nunca apressar o pedestre durante a travessia, mesmo se o semáforo abrir a favor dos veículos. • Transitar em velocidade compatível em locais onde há maior circulação de pedestres, como em escolas e cruzamentos.

O que é e como evitar uma colisão com animais?

O que é	Como evitar
<p>Atropelamentos de animais ocorrem principalmente nas rodovias, nas proximidades de áreas rurais.</p> <p>Dependendo do tamanho do animal, as consequências podem ser graves e até fatais (tanto para quem está no veículo quanto para o próprio animal).</p>	<p>Ficar atento à sinalização da rodovia e redobrar a atenção quando houver indicação de animais na pista.</p> <p>Não buzinar e nem ligar farol alto.</p> <p>Se possível, passar por trás do animal.</p>

Direção defensiva - Comportamentos Perigosos

Além de tudo que você já aprendeu para evitar acidentes, ainda existem alguns comportamentos que são causadores de situações perigosas ao conduzir seu veículo pelas vias.

Se você conhecê-los e evitá-los, certamente estará diminuindo os riscos de se envolver em acidentes ou pôr em perigo seu veículo e os outros usuários e animais que transitam pelas vias, mostrando que você é um condutor defensivo.

Manobra de marcha à ré

Por ser considerada manobra perigosa, você deve evitá-la sempre que possível e nunca realizá-la sem adotar medidas de segurança numa via, por onde circulam condutores e pedestres.

Transitar em marcha à ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras e de forma a não causar riscos à segurança, resulta em multa, sendo considerada em infração grave (Art 194 - CTB).

Ela serve apenas para pequenas distâncias e para manobras como entrada e saída de garagem, estacionamento, não sendo permitido usá-la para locomover-se de um a outro local nas vias públicas.

Para evitar riscos jamais dê marcha à ré em esquinas, não saia de ré de garagens ou estacionamentos, pois sua visão da área estará prejudicada. Use sempre os retornos. Fique atento.

Velocidade e Tempo de Reação

Do ponto de vista da segurança devemos estar sempre muito atentos na condução de um veículo, pois a qualquer momento pode ser necessário tomar uma ação rápida para evitar se envolver em um acidente de trânsito.

Existem vários tipos de colisão que podem acontecer com o seu veículo, e os comportamentos perigosos dos condutores nas vias também são bem variados, mas o fator mais comum nos acidentes é não ter conseguido desviar ou parar a tempo o seu veículo, evitando a colisão.

Como Parar

Você, condutor defensivo, deve conhecer os tipos de paradas do veículo, tempo e distância necessários para cada uma delas.

- Distância de seguimento – É aquela que você deve manter entre o seu veículo e o que vai à frente, de forma que você possa parar, mesmo numa emergência, sem colidir com a traseira do outro. O ideal é manter a distância de aproximadamente dois segundos em relação a um ponto fixo.

- Distância de reação – É aquela que seu veículo percorre, desde o momento que você vê a situação de perigo, até o momento em que pisa no freio. Ou seja, desde o momento em que o condutor tira o pé do acelerador até colocá-lo no freio. Varia de pessoa para pessoa, mas no geral está entre 0,75 e 1,5 segundos.

- Distância de frenagem – É aquela que o veículo percorre depois de você pisar no freio até o momento total da parada. Você sabe que o seu veículo não pára imediatamente, não é mesmo?

- Distância de parada – É aquela que o seu veículo percorre desde o momento em que você vê o perigo e decide parar até a parada total do seu veículo, ficando a uma distância segura do outro veículo, pedestre ou qualquer objeto na via. Ou seja, é a soma da distância da reação com a distância da frenagem.



Você mesmo(a) pode observar o funcionamento de seu veículo, seja pelas indicações do painel, ou por uma inspeção visual simples:

- Combustível: veja se o indicado no painel é suficiente para chegar ao destino;
- Nível de óleo de freio, do motor e de direção hidráulica: observe os respectivos reservatórios, conforme manual do proprietário;
- Nível de óleo do sistema de transmissão (câmbio): para veículos de transmissão automática, veja o nível do reservatório. Nos demais veículos, procure vazamentos sob o veículo;
- Água do radiador: nos veículos refrigerados a água, veja o nível do reservatório de água;
- Água do sistema limpador de pára-brisa: verifique o reservatório de água;
- Palhetas do limpador de pára-brisa: troque, se estiverem ressecadas;
- Desembaçador dianteiro e traseiro (se existirem): verifique se estão funcionando corretamente;
- Funcionamento dos faróis: verifique visualmente se todos estão acendendo (luzes baixa e alta);
- Regulagem dos faróis: faça através de profissionais habilitados;
- Lanternas dianteiras e traseiras, luzes indicativas de direção, luz de freio e luz de ré: inspeção visual.

Todos os sistemas e componentes do seu veículo se desgastam com o uso. O desgaste de um componente pode prejudicar o funcionamento de outros e comprometer a sua segurança.

Isso pode ser evitado, observando a vida útil e a durabilidade definida pelos fabricantes para os componentes, dentro de certas condições de uso.

Para manter seu veículo em condições seguras, crie o hábito de fazer periodicamente a manutenção preventiva. Ela é fundamental para minimizar o risco de acidentes de trânsito.

Respeite os prazos e as orientações do manual do proprietário e, sempre que necessário, use profissionais habilitados.

Uma manutenção feita em dia evita quebras, custos com consertos e, principalmente, acidentes.

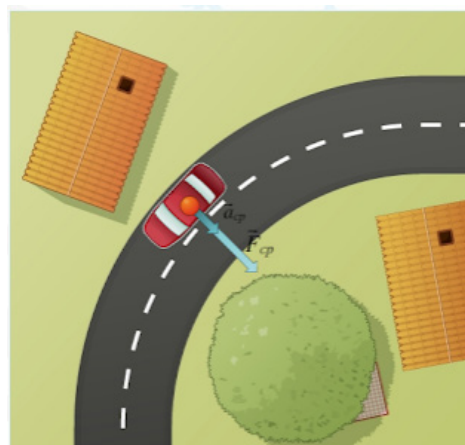
Força centrífuga e força centrípeta

“A força centrífuga é o poder de inércia real que empurra um peso para fora do movimento curvilíneo quando o veículo estiver em uma trajetória em curva. Esta força centrífuga aparece em todos os movimentos curvilíneos. Ao percorrer um trecho de rodovia em curva horizontal com certa velocidade, um veículo fica sujeito à ação desta força, que atua no sentido de dentro para fora da curva, facilitando saídas de pista e capotagens.

Observador não-inercial
No interior do carro.



A FORÇA CENTRÍFUGA ESTÁ DIRETAMENTE LIGADA À ACELERAÇÃO ESCALAR DO OBJETO, SENDO UM MOVIMENTO UNIFORMEMENTE VARIADO, A ACELERAÇÃO É CONSTANTE. ESSA FORÇA PROVOCA VARIAÇÃO DO MÓDULO DA VELOCIDADE E ATUARÁ DESLOCANDO O VEÍCULO EM UMA DIREÇÃO RETILÍNEA. AO FAZERMOS UMA CURVA SENTIMOS O EFEITO DA FORÇA CENTRÍFUGA, A FORÇA QUE NOS JOGA PARA FORA DA CURVA E EXIGE CERTO ESFORÇO PARA NÃO DEIXAR O VEÍCULO SAIR DA TRAJETÓRIA. QUANTO MAIS ELEVADA VELOCIDADE, MAIOR SERÁ A APLICAÇÃO DESSA FORÇA. ELA PODE CHEGAR AO PONTO DE O MOTORISTA PERDER O CONTROLE DA TRAJETÓRIA DO VEÍCULO, PROVOCAR SUA CAPOTAGEM OU ATRAVESSÁ-LO NA PISTA, PROPORCIONANDO UMA PROVÁVEL COLISÃO COM OUTROS VEÍCULOS OU ATROPELAMENTO DE PEDESTRES OU CICLISTAS.



JÁ A FORÇA CENTRÍPETA SERÁ PROTAGONISTA NA MUDANÇA DE DIREÇÃO DO OBJETO. OBJETOS QUE SE DESLOCAM EM MOVIMENTO RETILÍNEO UNIFORME POSSUEM VELOCIDADE MODULAR CONSTANTE. ENTRETANTO, SE HÁ UM DESLOCAMENTO EM ARCO, COM O VALOR DA VELOCIDADE CONSTANTE, HAVERÁ UMA VARIAÇÃO NA DIREÇÃO DO MOVIMENTO; COMO A VELOCIDADE É UM VETOR DE MÓDULO, DIREÇÃO E SENTIDO, UMA ALTERAÇÃO NA DIREÇÃO IMPLICA EM UMA MUDANÇA NO VETOR VELOCIDADE. A RAZÃO DESSA MUDANÇA NA VELOCIDADE É A ACELERAÇÃO CENTRÍPETA. A FORÇA CENTRÍPETA É A RESULTANTE QUE PUXA O CORPO PARA O CENTRO DA TRAJETÓRIA EM UM MOVIMENTO CURVILÍNEO OU CIRCULAR.

UM VERDADEIRO DUELO DE TITÃS É TRAVADO DURANTE A EXECUÇÃO DE UMA CURVA. A FORÇA CENTRÍPETA E O ATRITO SE OPÕEM, UM TENTANDO FORÇAR A SAÍDA DO VEÍCULO PELA TANGENTE E O OUTRO APLICADO EM MANTÊ-LO NA PISTA.

A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA NUMA CURVA LEVA EM CONSIDERAÇÃO ASPECTOS GEOMÉTRICOS DA CONSTRUÇÃO DA VIA. PARA MANTER A SEGURANÇA DEVE-SE ACREDITAR NA SINALIZAÇÃO E ADOTAR ALGUNS PROCEDIMENTOS: DIMINUA A VELOCIDADE COM ANTECEDÊNCIA USANDO O FREIO E, SE NECESSÁRIO, REDUZA A MARCHA ANTES DE ENTRAR NA CURVA E DE INICIAR O MOVIMENTO DO VOLANTE; COMECE A FAZER A CURVA COM MOVIMENTOS SUAVES E CONTÍNUOS NO VOLANTE, ACELERANDO GRADATIVAMENTE E RESPEITANDO A VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA; À MEDIDA QUE A CURVA FOR TERMINANDO, RETORNE O VOLANTE À POSIÇÃO INICIAL, TAMBÉM COM MOVIMENTOS SUAVES; PROCURE FAZER A CURVA MOVIMENTANDO O MENOS QUE PUDER O VOLANTE, EVITANDO MOVIMENTOS BRUSCOS E OSCILAÇÕES NA DIREÇÃO. “

O que é a aquaplanagem?

A aquaplanagem, também chamada de hidroplanagem, é um fenômeno que pode acontecer quando o veículo passa sobre uma superfície molhada.

À medida em que percorre a via, o automóvel perde contato com o solo devido à existência de uma camada de água entre os pneus e a pista.

Essa situação é bastante comum ao se trafegar por rodovias planas e bem pavimentadas, onde o motorista imprime alta velocidade de deslocamento.



A aquaplanagem pode ocorrer tanto em linha reta, quanto em curvas.

Sendo que nas curvas é muito mais perigoso! Já que o veículo pode se deslocar de forma descontrolada para além do meio-fio por conta da inércia.

O que causa

A aquaplanagem ocorre quando as bandas de rodagem dos pneus não conseguem escoar o excesso de água.

Seja por suas ranhuras e sulcos, causando a perda da aderência entre a borracha e o solo e o des controle na direção do automóvel.

A falha no escoamento acontece principalmente porque a profundidade dos sulcos já está bastante rasa, consequência de um pneu desgastado ou ao final de sua vida útil.

Importante dizer também que, quanto mais largos os pneus são, maior a probabilidade de o fenômeno vir a ocorrer.

Isso significa que se eles estiverem com pouca pressão (baixa calibração), haverá mais chances de se “surfear” sobre a superfície molhada da estrada.

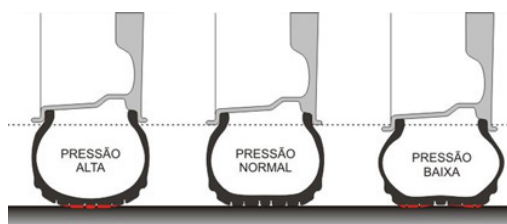
Como evitar

Em piso molhado, a distância percorrida depois de acionada a frenagem do veículo aumenta consideravelmente.

Desse modo, a melhor forma de se evitar a aquaplanagem é reduzir a velocidade.

A aceleração deve ser diminuída a até metade daquela permitida ou indicada para a via nas áreas em que estiver passando por grande acúmulo de água.

Prefira colocar em seu veículo um conjunto de pneus que tenham uma escultura assimétrica na banda de rodagem.



Banda de Rodagem

Os desenhos favorecem a evacuação da água, diminuindo os riscos de perda de aderência em superfícies molhadas.

Confira se os traçados e sulcos estão com pouca profundidade, pois nesse caso os componentes terão sua capacidade de drenagem de água diminuída.

Também preste atenção na calibragem de seus pneus e nunca os deixe abaixo de 30% do recomendado pelo fabricante.

O que fazer

No caso de você passar sobre uma poça d'água ou superfície molhada e sentir seu veículo perder o atrito com o piso, não acione totalmente o freio, pare de acelerar e segure a direção com força; tente manter o controle sobre o carro até que ele retorne ao equilíbrio.

É difícil ter calma nessa situação, mas é o que deve ser feito para evitar danos maiores.

Importante dizer que a aquaplanagem não ocorre exclusivamente com a presença de água pouco profunda nas vias, podendo acontecer também com lama ou óleo na estrada.

CRIMES DE TRÂNSITO

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) detalha cada tipo de infração e suas consequências. A maioria dos condutores só presta atenção em tudo o que está descrito no CTB sobre as infrações e outras informações enquanto estão cursando as aulas de legislação. Logo que conseguem a aprovação no exame, pensam que não precisam mais saber tudo isso, mas esse é um grande – e perigoso – engano.

O CTB classifica as infrações no trânsito como leves, médias, graves e gravíssimas. Para essa classificação, é levado em conta o risco que a infração apresenta para os demais (e para o próprio condutor).



Infrações leves

As infrações leves são aquelas que o CTB entende como as que causam situações de menor risco no trânsito

As penalidades para as infrações leves são multa de R\$ 88,38 e três pontos na carteira. Além disso, há a aplicação de medidas administrativas quando necessário (como a remoção do veículo, por exemplo).

EXEMPLOS DE INFRAÇÕES LEVES

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão autuador	Artigos do CTB
52070	Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Est/Munic/Rodov	169
53630	Fazer ou deixar que se faça reparo em veículos nas vias (quando não rodovia/transito rápido)	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	179, II
53980	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * II
54440	Estacionar nos acostamentos	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * VII
55840	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) de 50cm a 1m	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * II
56060	Parar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * IV
56221	Parar no passeio	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VI
56222	Parar sobre faixa destinada a pedestres	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VI
56223	Parar nas ilhas ou refúgios	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VI
56224	Parar nos canteiros centrais/divisores de pista de rolamento	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VI

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão autuador	Artigos do CTB
56225	Parar nas marcas de canalização	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VI
56810	Transitar na faixa/pista da direita regul circulação exclusiva determ veículo	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	184 * I
59830	Ultrapassar veículo em movimento que integre cortejo/desfile/formação militar	Condutor	R\$ 83,60	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	205
64400	Fazer uso do facho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	224
64830	Usar buzina que não a de toque breve como advertência a pedestre ou condutores	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	227 * I
64910	Usar buzina prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	227 * II
65050	Usar buzina entre as vinte e duas e as seis horas	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	227 * III
65130	Usar buzina em locais e horários proibidos pela sinalização	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	227 * IV
65210	Usar buzina em desacordo c/ os padrões e frequências estabelecidas pelo Contran	Proprietário	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	227 * V
69120	Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos no CTB	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	232

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão autuador	Artigos do CTB
70051	Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo	Proprietário	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Estadual	241
70052	Deixar de atualizar o cadastro de habilitação do condutor	Condutor	R\$ 88,38	Consultar o CTB	Estadual	241
73820	É proibido ao pedestre permanecer/andar pista, exceto p/ cruzá-las onde permitido	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * I
73901	É proibido ao pedestre cruzar pista de rolamento de viaduto exc onde permitido	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * II
73902	É proibido ao pedestre cruzar pista de rolamento de ponte exceto onde permitido	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * II
73903	É proibido ao pedestre cruzar pista de rolamento de túneis exceto onde permitido	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * II
74040	É proibido ao pedestre atravessar via área cruzamento exc onde permitido p/ sinaliz	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * III
74120	É proibido ao pedestre utilizar via em agrupam que perturbe trâns/prát esporte/desfile	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * IV
74201	É proibido ao pedestre andar fora da faixa própria	Pedestre	R\$ 44,19	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	254 * V
74202	É proibido ao pedestre andar fora da passarela	Pedestre	R\$ 44,19	Consulte o CTB	Municipal/Rodov	254 * V

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão autuador	Artigos do CTB
74203	É proibido ao pedestre andar fora da passagem aérea	Pedestre	R\$ 44,19	Consulte o CTB	Municipal/Rodov	254 * V
74204	É proibido ao pedestre andar fora da passagem subterrânea	Pedestre	R\$ 44,19	Consulte o CTB	Municipal/Rodov	254 * V
74390	É proibido ao pedestre desobedecer a sinalização de trânsito específica	Pedestre	R\$ 44,19	Consulte o CTB	Municipal/Rodov	254 * VI

Infrações médias As infrações médias são aquelas que, de acordo com o CTB, apresentam um nível de perigo mediano.

As penalidades para as infrações médias são multa de R\$ 130,16 e quatro pontos na carteira, além da aplicação de medidas administrativas quando necessário (como a remoção do veículo, por exemplo).

EXEMPLO DE INFRAÇÕES MÉDIAS

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão autuador	Artigos do CTB
52231	Usar veículo para arremessar sobre os pedestres água ou detritos	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	171
52232	Usar veículo para arremessar sobre os veículos água ou detritos	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	171
52311	Atirar do veículo objetos ou substâncias	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	172
52312	Abandonar na via objetos ou substâncias	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	172
53470	Deixar o condutor envolvido em acidente s/ vítima, de remover o veículo do local	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	178
53710	Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	180
53800	Estacionar nas esquinas e a menos de 5m do alinhamento da via transversal	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * I
54100	Estacionar em desacordo com as posições estabelecidas no CTB	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * IV
54360	Estacionar junto/sobre hidr de incêndio, reg de água/tampa de poço visit gal sub	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181, VI
54600	Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * IX

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão autuador	Artigos do CTB
54790	Estacionar impedindo a movimentação de outro veículo	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * X
55090	Estacionar no ponto de embarque/desembarque de passageiros transporte coletivo	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * XIII

55250	Estacionar na contramão de direção	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * XV
55500	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * XVIII
55760	Parar nas esquinas e a menos 5m do bordo do alinhamento da via transversal	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * I
55920	Parar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * III
56300	Parar na área de cruzamento de vias	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VII
56491	Parar nos viadutos	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VIII
56492	Parar nas pontes	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VIII
56493	Parar nos túneis	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * VIII

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão atuador	Artigos do CTB
56570	Parar na contramão de direção	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * IX
56650	Parar em local/horário proibidos especificamente pela sinalização	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	182 * X
56731	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	183
56732	Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso (fiscalização eletrônica)	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	183
57030	Deixar de conservar o veículo na faixa a ele destinada pela sinalização de regul	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	185 * I
57110	Deixar de conservar nas faixas da direita o veículo lento e de maior porte	Condutor	R\$ 130.16	Consultar a CTB	Municipal/Rodov	185 * II
57461	Transitar em local/horário não permitido pela regul estabelecida p/ autoridade	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	187 * I
57462	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - rodízio	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	187 * I
57463	Transitar em local/horário não permitido pela regulamentação - caminhão	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	187 * I
57620	Transitar ao lado de outro veículo, interrompendo ou perturbando o trânsito	Condutor	R\$ 130.16	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	188

Infrações graves

O Código de Trânsito Brasileiro classifica as Infrações Graves como aquelas cujo o risco é considerado alto.

As penalidades para as infrações graves são multa de R\$ 195,23 e cinco pontos na carteira, além da aplicação de medidas administrativas quando necessário (como a remoção do veículo, por exemplo).

EXEMPLOS DE INFRAÇÕES GRAVES

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão atuador	Artigos do CTB
51851	Deixar o condutor de usar o cinto segurança	Condutor	R\$ 195.23	Consultar o CTB	Est/Munic/Rodov	167
51852	Deixar o passageiro de usar o cinto segurança	Condutor	R\$ 195.23	Consultar o CTB	Est/Munic/Rodov	167
53390	Deixar o condutor de prestar socorro vítima acidente de trânsito, qdo solicit p/ agente	Condutor	R\$ 195.23	Consultar CTB	Est/Munic/Rodov	177
53550	Fazer ou deixar que se faça reparo em veículo, em rodovia e via de trânsito rápido	Condutor	R\$ 195.23	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	179 * I
54010	Estacionar afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de 1m	Condutor	R\$ 195.23	Consultar CTB	Municipal/Rodov	181, III
54521	Estacionar no passeio	Condutor	R\$ 195.23	Consultar CTB	Municipal/Rodov	181 * VIII
54522	Estacionar sobre faixa destinada a pedestre	Condutor	R\$ 195.23	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * VIII
54523	Estacionar sobre ciclovia ou ciclofaixa	Condutor	R\$ 195.23	Consultar CTB	Municipal/Rodov	181 * VIII
54524	Estacionar nas ilhas ou refúgios	Condutor	R\$ 195.23	Consultar CTB	Municipal/Rodov	181 * VIII
54525	Estacionar ao lado ou sobre canteiro central/divisores de pista de rolamento	Condutor	R\$ 195.23	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * VIII
Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão atuador	Artigos do CTB
54526	Estacionar ao lado ou sobre marcas de canalização	Condutor	R\$ 195.23	Consultar CTB	Municipal/Rodov	181 * VIII
54527	Estacionar ao lado ou sobre gramado ou jardim público	Condutor	R\$ 195.23	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * VIII
54870	Estacionar ao lado de outro veículo em fila dupla	Condutor	R\$ 195.23	Consultar CTB	Municipal/Rodov	181 * XI
54950	Estacionar na área de cruzamento de vias	Condutor	R\$ 195.23	Consultar CTB	Municipal/Rodov	181 * XII
55171	Estacionar nos viadutos	Condutor	R\$ 195.23	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * XIV
55172	Estacionar nas pontes	Condutor	R\$ 195.23	Consultar CTB	Municipal/Rodov	181 * XIV
55173	Estacionar nos túneis	Condutor	R\$ 195.23	Consultar CTB	Municipal/Rodov	181 * XIV
55330	Estacionar a cive/declive não freado e sem calço segurança, PBT superior a 3500kg	Condutor	R\$ 195.23	Consultar CTB	Municipal/Rodov	181 * XVI
55411	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização	Condutor	R\$ 195.23	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * XVII

55412	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo	Condutor	R\$ 195.23	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	181 * XVII
-------	--	----------	------------	-----------------	-----------------	------------

Infrações Gravíssimas

As infrações gravíssimas são aquelas cujo risco ou perigo causado para si mesmo e para os demais é considerado altíssimo.

As penalidades para as infrações gravíssimas têm particularidades em relação às outras infrações. Todas elas resultam em sete pontos na CNH, mas também pode haver suspensão da habilitação de forma imediata. Além disso, as multas são calculadas levando em consideração os fatores multiplicadores.

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão autuador	Artigos do CTB
50100	Dirigir veículo sem possuir CNH/PPD/ACC	Condutor	R\$ 880.41	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	162 * I
50291	Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC cassada	Condutor	R\$ 880.41	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	162 * II
50292	Dirigir veículo com CNH/PPD/ACC com suspensão do direito de dirigir	Condutor	R\$ 880.41	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	162 * II
50371	Dirigir veículo com CNH de categoria diferente da do veículo	Condutor	R\$ 586.94	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	162 * III
50372	Dirigir veículo com PPD de categoria diferente da do veículo	Condutor	R\$ 586.94	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	162 * III
50450	Dirigir veículo com validade de CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	162 * V
50531	Dirigir veículo sem usar lentes corretoras de visão	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	162 * VI
50532	Dirigir veículo sem usar aparelho auxiliar de audição	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	162 * VI
50533	Dirigir veículo sem usar aparelho auxiliar de prótese física	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	162 * VI
50534	Dirigir veículo s/ adaptações impostas na concessão/renovação licença conduzir	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	162 * VI

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão autuador	Artigos do CTB
50610	Entregar veículo a pessoa sem CNH/PPD/ACC	Proprietário	R\$ 880.41	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	163 c/c 162 * I
50701	Entregar veículo a pessoa com CNH/PPD/ACC cassada	Proprietário	R\$ 880.41	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	163 c/c 162 * II
50702	Entregar veículo a pessoa com CNH/PPD/ACC com susp. do direito de dirigir	Proprietário	R\$ 880.41	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	163 c/c 162 * II
50881	Entregar veículo a pessoa com CNH de categoria diferente da do veículo	Proprietário	R\$ 586.94	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	163 c/c 162 * III
50882	Entregar veículo a pessoa com PPD de categoria diferente da do veículo	Proprietário	R\$ 586.94	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	163 c/c 162 * III

50960	Entregar veículo a pessoa com CNH/PPD vencida há mais de 30 dias	Proprietário	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	163 c/c 162 * V
51001	Entregar o veículo a pessoa sem usar lentes corretoras de visão	Proprietário	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	163 c/c 162 * VI
51002	Entregar o veículo a pessoa sem usar aparelho auxiliar de audição	Proprietário	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	163 c/c 162 * VI
51003	Entregar o veículo a pessoa sem aparelho de prótese física	Proprietário	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	163 c/c 162 * VI
51004	Entregar veíc pessoa s/ adaptações impostas concessão/renovação licença conduzir	Proprietário	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	163 c/c 162 * VI

O que são os fatores multiplicadores e como funcionam?

O Código de Trânsito Brasileiro vem sendo atualizado ano após ano, desde que entrou em vigor. Em 2014, uma dessas atualizações criou o chamado “fator multiplicador” para algumas infrações gravíssimas, na tentativa de diminuir acidentes ao aumentar as penalidades para as condutas consideradas de alto risco.

As multas para as infrações gravíssimas são de R\$ 293,47. Quando a infração tem um fator multiplicador, o valor da multa é multiplicado por esse fator. Por exemplo: o fator multiplicador para a infração de participar de “rachas” é dez. Logo, a multa para quem cometer essa infração será de R\$ 2.934,70 (o valor da multa multiplicado por 10).

Como é possível perceber, os multiplicadores mudaram bastante a vida dos condutores, exigindo atenção redobrada em relação ao respeito às normas de trânsito previstas pelo CTB.

Infrações auto-suspensivas

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão autuador	Artigos do CTB
51691	Dirigir sob a influência de álcool	Condutor	R\$ 2934.70	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	165
51692	Dirigir sob influência de qualquer outra substância que determine dependência	Condutor	R\$ 2934.70	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	165
52151	Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Est/Munic/Rodov	170
52152	Dirigir ameaçando os demais veículos	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Est/Munic/Rodov	170
52400	Disputar corrida	Condutor	R\$ 2934.70	Consultar o CTB	Est/Munic/Rodov	173
52661	Participar na via como condutor em competição sem permissão	Condutor	R\$ 2934.70	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	174
52662	Participar na via como condutor em eventos organizados sem permissão	Condutor	R\$ 2934.70	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	174
52663	Participar como condutor exib/demonst pericia em manobra de veic, s/ permissão	Condutor	R\$ 2934.70	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	174
52741	Utiliz veic demonst/exibir manobra perigosa mediante arrancada brusca	Condutor	R\$ 2934.70	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	175
52742	Utiliz veic dem/exibir manob perig med derrap/frenag c/desliz/arrast pneus	Condutor	R\$ 2934.70	Consultar CTB	Estadual/Rodov	175

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão autuador	Artigos do CTB
52820	Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenciar socorro a vítima	Condutor	R\$ 1467.35	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	176 * I
52900	Deixar o cond envolvido em acid, de adotar provid p/ evitar perigo p/o trânsito	Condutor	R\$ 1467.35	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	176 * II
53040	Deixar o cond envolvido em acidente, de preservar local p/ trab policia/pericia	Condutor	R\$ 1467.35	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	176 * III
53120	Deixar o cond envolvido em acid, de remover o veíc local qdo determ polic/agente	Condutor	R\$ 1467.35	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	176 * IV
53200	Deixar o cond envolvido em acid, de identificar-se policial e prestar inf p/o BO	Condutor	R\$ 1467.35	consultar o CTB	Estadual/Rodov	176 * V
57970	Forçar passagem entre veícs trans sent opostos na iminência realiz ultrapassagem	Condutor	R\$ 2934.70	Consular o CTB	Municipal/Rodov	191
60760	Transpor bloqueio viário policial	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Est/Munic/Rodov	210
70301	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Est/Munic/Rodov	244 * I
70303	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem vestuário aprovado pelo Contran	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Est/Munic/Rodov	244 * I
70481	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	244 * II

Código da infração	Infração	Responsável	Valor da multa	Outras informações	Órgão autuador	Artigos do CTB
70483	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando pas. fora do assento	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	244 * II
70561	Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibrando-se em uma roda	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	244 * III
70640	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os faróis apagados	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	244 * IV
70721	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor transportando criança menor de 7 anos	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	244 * V
70722	Conduzir motoc/moton/ciclom transp criança s/ condição cuidar própria segurança	Condutor	R\$ 293.47	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	244 * V
74710	Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 50%	Condutor	R\$ 880.41	Consultar o CTB	Municipal/Rodov	218 * III

75790	Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert infl álco/sub psic for art. 277	Condutor	R\$ 2934.70	Consultar o CTB	Estadual/Rodov	165-A
76171	Usar qualquer veículo para, deliberadamente, interromper a circulação na via sem autorização do órgão	Condutor	R\$ 5869.40	Consultar CTB	Municipal/Rodov	253-A
76172	Usar qualquer veículo para, deliberadamente, restringir a circulação na via sem autorização do órgão	Condutor	R\$ 5869.40	Consultar CTB	Municipal/Rodov	253-A
76173	Usar qualquer veículo para, deliberadamente, perturbar a circulação na via sem autorização do órgão	Condutor	R\$ 5869.40	Consultar CTB	Municipal/Rodov	253-A

O Que São Crimes de Trânsito

Todas as condutas proibidas aos condutores de veículo automotores estão descritas na Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Na lei, há infrações civis e administrativas, punidas pelos órgãos de trânsito com multas e penalidades, por exemplo, a suspensão do direito de dirigir.

Mas há, também, infrações penais, ou seja, os crimes de trânsito. Nesses casos, o infrator não é apenas autuado pelo órgão de trânsito, mas sofre um processo judicial criminal.

Esse processo está sujeito às regras descritas no Código Penal e no Código de Processo Penal.

O Decreto-Lei nº 3.914/1941, que se trata da Lei de Introdução do Código Penal, conceitua o que é crime em seu primeiro artigo:

“Art 1º Considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; (...).”

Se cometer um crime de trânsito, o motorista pode ser condenado às penalidades de detenção ou multa. Também é possível que o juiz aplique a penalidade de suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação.

Conforme previsto pelo Código Penal, também é possível que a pena de detenção seja substituída por uma pena restritiva de direito, como a prestação de serviços à comunidade.

O Que Diz o CTB Sobre Crimes no Trânsito

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é dividido em capítulos. O XV, por exemplo, versa sobre as infrações de trânsito.

Ou seja, você encontrará lá todas as condutas que são consideradas infrações de trânsito e suas respectivas punições.

No caso dos crimes de trânsito, também há um capítulo específico, o de número XIX, que conta com duas seções.

A primeira é dedicada às disposições gerais, na qual você encontra o art. 291, que confirma o que eu disse anteriormente sobre as normas a serem aplicadas:

“Art. 291. Aos crimes cometidos na direção de veículos automotores, previstos neste Código, aplicam-se as normas gerais do Código Penal e do Código de Processo Penal, se este Capítulo não dispuser de modo diverso, bem como a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber.”

Nessa seção, há também artigos que dispõem sobre as penalidades de suspensão ou proibição de obter a habilitação e de multa reparatória.

No artigo 298, há uma lista com circunstâncias em que as penalidades do crime de trânsito são agravadas.

Elas são, por exemplo, o veículo utilizado para cometer o crime estar sem as placas ou com placas falsas (art. 298, II), o condutor envolvido não possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD) (art. 298, III), ou cometer o crime sobre faixa de pedestres (art. 298, VII).

Na segunda seção do capítulo XIX do CTB, são descritos os crimes em espécie e as respectivas penalidades.

Quais Infrações Preveem Penalidades de Crimes de Trânsito

São 11 os crimes de trânsito descritos no CTB. Eles constam nos artigos 302 a 312, que especificam qual o prazo mínimo e máximo de detenção para cada caso.

Veja quais são:

Artigo 302: Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor;

Artigo 303: Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo automotor;

Artigo 304: Deixar de prestar imediato socorro à vítima em acidente, de forma direta ou solicitando auxílio de autoridade pública;

Artigo 305: Afastar-se o condutor do veículo do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída;

Artigo 306: Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência;

Artigo 307: Violar a suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor imposta com fundamento neste Código;

Artigo 308: Participar de corrida, disputa ou competição automobilística não autorizada na via pública, gerando risco de dano à propriedade pública ou privada;

Artigo 309: Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano;

Artigo 310: Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa que não possa ou não esteja em condições de dirigir – por exemplo, pessoa não habilitada, com CNH cassada, suspensa, com seu estado de saúde, física ou mental alterado, ou embriagada;

Artigo 311: Trafegar em velocidade incompatível com a segurança onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas – escolas, hospitais, paradas de ônibus etc. –, gerando perigo de dano;

Artigo 312: Alterar o estado de lugar, de coisa ou de pessoa envolvida em crime, a fim de induzir a erro o agente policial, o perito, ou juiz.

Agora que você conheceu o que diz o Código sobre os crimes de trânsito, é hora de conhecer as penalidades previstas para quem cometê-los.

Na próxima seção, você conhecerá as penas previstas e verá quais multas de trânsito podem levar um motorista à prisão.

Quais Multas Podem Levar à Prisão?

Todos os crimes de trânsito descritos no CTB têm como pena a detenção. Entre um e outro, no entanto, mudam os prazos e outras particularidades na aplicação da pena.

O tempo mínimo dessa pena é seis meses, com exceção do crime de homicídio culposo na direção de veículo automotor, descrito no art. 302, cuja pena mínima é de dois anos.

Quanto à pena máxima de detenção, há infrações cuja privação de liberdade pode chegar a um ano, dois, três ou quatro anos.

O crime descrito no art. 303, praticar lesão corporal culposa na direção de veículo, por exemplo, pode gerar pena de seis meses a dois anos.

Já, para o condutor que violar a suspensão da CNH, o art. 307 prevê detenção de seis meses a um ano.

Alguns crimes também são penalizados, como já mencionei antes, com a suspensão ou proibição de obter a habilitação.

Segundo o artigo 294 do CTB, o juiz pode decretar a suspensão como medida cautelar, em qualquer fase da investigação, caso julgue necessário para a garantia da ordem pública.

O prazo de suspensão, conforme o artigo 293, é de dois meses a cinco anos. É importante saber que, se o réu estiver preso por consequência da condenação, esse prazo não estará correndo.

Já a penalidade de multa reparatória, prevista no artigo 297, é aplicada para indenizar a vítima ou seus sucessores quando houver prejuízo material resultante do crime.

A multa não pode ser superior ao valor do prejuízo demonstrado no processo, e o pagamento é realizado mediante depósito judicial.

Voltando ao assunto da detenção, o juiz tem alguns critérios para decidir qual será a pena, ou seja, o tempo exato de restrição de liberdade, entre os prazos previstos no CTB.

Eles são citados no artigo 59 do Código Penal. Confira:

“Art. 59 – O juiz, atendendo à culpabilidade, aos antecedentes, à conduta social, à personalidade do agente, aos motivos, às circunstâncias e consequências do crime, bem como ao comportamento da vítima, estabelecerá, conforme seja necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime:

I – as penas aplicáveis dentre as cominadas;

II – a quantidade de pena aplicável, dentro dos limites previstos.”

Portanto, o réu é avaliado a partir de:

- Culpabilidade;
- Antecedentes;
- Conduta social;
- Personalidade;
- Motivação.

Também são avaliadas as circunstâncias e consequências do crime e o comportamento da vítima.

Essas premissas valem para qualquer crime. Nos crimes de trânsito, o juiz avalia ainda outros possíveis agravantes, exatamente aqueles que constam no artigo 298 do CTB, transcritos no início deste texto.

Por outro lado, há crimes cujos agravantes vêm nos próprios dispositivos legais, ou seja, nos artigos específicos que os descrevem.

A seguir, veja quando isso acontece no CTB.

Agravantes

Há, como lhe falei, descrições de agravantes atribuídos especificamente a alguns crimes.

Um exemplo é crime de homicídio culposo na direção de veículo automotor (art. 302 do CTB).

Segundo o parágrafo primeiro desse artigo, a pena – que é de dois a quatro anos de detenção e suspensão – pode ser aumentada de um terço à metade se o réu:

-Não possuir Permissão para Dirigir (habilitação provisória) ou Carteira de Habilitação;

-Praticar o crime em faixa de pedestres ou na calçada;

-Deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente;

No exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros.

Os mesmos agravantes são atribuídos ao crime do art. 303: “Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo automotor”.

Já no artigo 308, que penaliza o motorista que participou de competição automobilística não autorizada em via pública, gerando situação de risco, os agravantes são outros.

O tempo de detenção, que é de seis meses a três anos, aumenta nos seguintes casos:

Se a conduta criminosa resultar em lesão corporal de natureza grave, e caso as circunstâncias demonstrem que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo, a pena será de reclusão de três a seis anos;

Se da prática do crime resultar morte (também sem que haja indícios de intenção de produzir o resultado), a pena será de reclusão de cinco a dez anos.

O que significa detenção?

Você observou que, até agora, falei sempre em detenção, com exceção dos agravantes do artigo 308, que podem converter a pena em reclusão.

Para quem não conhece os meandros da lei, as duas penas podem soar parecidas. Porém, elas têm as suas diferenças.

Tanto detenção quanto reclusão são consideradas, segundo o Código Penal, penas privativas de liberdade.

Elas são detalhadas no artigo 33 do Código:

“Art. 33 – A pena de reclusão deve ser cumprida em regime fechado, semiaberto ou aberto. A de detenção em regime semiaberto ou aberto, salvo necessidade de transferência a regime fechado.”

Ou seja, o motorista condenado pelos crimes de trânsito previstos no CTB cumprirá pena no regime semiaberto ou aberto. O que isso quer dizer?

No regime semiaberto, o preso pode trabalhar, seja no próprio local ou então externamente. Também é admitido que ele saia para ter aulas em curso profissionalizante, de segundo grau ou superior.

Uma reportagem do Jornal Nacional de 2013 dá uma ideia melhor de como é o cotidiano do condenado a detenção em regime semiaberto:

“A lei exige cercas ou muros altos, portão de ferro, controle de saída – para estudar ou trabalhar às 7h e para retornar antes das 19h. Celas sem luxo nem mordomia. O banheiro é coletivo, e o chuveiro um simples cano de água fria. Geralmente as camas são triliches, com três andares.” [sic]

Já o regime aberto, segundo o artigo 36 do Código Penal, baseia-se na “autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado”.

Desse modo, o condenado pode trabalhar fora durante o dia e passar a noite em casa de albergado ou em sua própria residência.

Já na pena de reclusão, como você viu no artigo 33, a pena poderá ser em regime fechado.

Nesse caso, o preso ficará em um estabelecimento de segurança máxima ou média, sendo proibido de deixá-lo.

Para entender os crimes de trânsito, é preciso buscar informações no Código Penal, como você pôde perceber.

Na próxima seção, você lerá um pouco mais sobre a legislação penal que se aplica aos crimes de trânsito.

Crimes Dolosos ou Culposos: Como Eles Aparecem no CTB?

Dolo é uma palavra que significa, no direito penal, a intenção de violar a lei, seja por ação ou omissão, agindo propositalmente ou assumindo o risco de cometer o crime.

Sendo assim, o crime doloso, segundo o artigo 18 do Código Penal, é aquele em que “o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo”.

A outra possibilidade é o crime ser culposo, ou seja, “quando o agente deu causa ao resultado por imprudência, negligência ou imperícia”, também na definição do Código Penal.

Aos crimes classificados como dolosos, é claro, são conferidas as penas mais severas.

Quanto aos crimes de trânsito descritos no Código de Trânsito Brasileiro, nenhum é classificado como doloso.

O que pode acontecer é o promotor de justiça concluir que a conduta do motorista foi dolosa e, desse modo, processá-lo de acordo com o Código Penal, e não com o CTB.

No caso de homicídio, por exemplo, em vez de ser enquadrado no artigo 302 do CTB, será acusado por homicídio simples, conforme o art. 121 do Código Penal.

Isso não acontece apenas quando se conclui que o motorista deliberadamente direciona o veículo contra um pedestre, por exemplo.

Pode acontecer de ser imputada a prática dolosa quando acontece o chamado dolo eventual, isto é, quando o agente aceita o risco de cometer o crime praticando determinada conduta.

Por exemplo, se um condutor ultrapassa um sinal vermelho e, sem intenção, atropela um pedestre e este acaba falecendo, estamos diante de uma possibilidade de aplicação do dolo eventual.

Embora o motorista não tivesse a intenção de atropelar aquela pessoa, ele assumiu o risco de adotar uma conduta infracional.

Para algumas situações em que um condutor comete crime de trânsito, as autoridades fixam um valor para que ele seja solto durante o processo judicial.

Esse valor é chamado de fiança e você, provavelmente, já ouviu falar nela em algum momento.

Mas você sabe como ela funciona? É o que lhe explicarei na próxima seção. Siga a leitura!

Como Funciona a Fiança

O condutor que praticou um crime de trânsito poderá ser preso em flagrante pela autoridade policial.

O condutor que praticou um crime de trânsito poderá ser preso em flagrante pela autoridade policial.

Nesse caso, o delegado de polícia poderá conceder a liberdade mediante o pagamento de uma fiança, conforme disposto no art. 322 do Código de Processo Penal:

“Art. 322 – A autoridade policial somente poderá conceder fiança nos casos de infração cuja pena privativa de liberdade máxima não seja superior a 4 (quatro) anos.”

A prisão em flagrante não deve ser confundida com a detenção sobre a qual falamos anteriormente.

A lógica da fiança é que o réu deposite o dinheiro nos cofres públicos como garantia de que não irá fugir durante o processo judicial.

Até o julgamento, ele tem direito à presunção de inocência, assim, poderá responder o processo em liberdade.

Caso seja absolvido, o dinheiro pago como fiança será devolvido.

No Código de Trânsito Brasileiro, o art. 301 diz que o condutor que se envolveu em um acidente de trânsito que resultou em vítima não será preso em flagrante caso preste pronto e integral socorro.

Então, para não ser preso antes da condenação judicial e não precisar pagar fiança, basta estar disponível para o socorro.

Veja que isso não quer dizer que é necessário salvar uma vida, afinal, a motorista pode não possuir o conhecimento e a habilidade técnica para isso.

O que precisa ser feito é tomar as medidas que estejam ao seu alcance, como isolar a vítima e acionar o serviço de urgência.

Assim como muitos outros tópicos relacionados ao direito de trânsito, os crimes de trânsito também são cercados de polêmicas.

Uma das principais está relacionada à diferença entre dolo eventual e culpa consciente. A seguir, veja o que os diferencia e o que um advogado especialista na área tem a dizer sobre isso.

Embriaguez Ao Volante é Crime de Trânsito?

O crime descrito no art. 306 do Código de Trânsito fala sobre dirigir com a capacidade psicomotora alterada. Veja o que diz o trecho:

“Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência:

Penas – detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.”

Mas, afinal, o que eleva a infração do art. 165 ao crime do art. 306?

Segundo o § 1º do artigo 306, essa conduta pode ser constatada pelas seguintes maneiras:

Concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligramas de álcool por litro de ar alveolar; ou

Sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo CONTRAN, alteração da capacidade psicomotora.

Essa verificação pode acontecer mediante “teste de alcoolemia ou toxicológico, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos”.

A polêmica reside no fato de o CTB prever a prova testemunhal do agente de trânsito como forma de comprovar a alteração da capacidade motora.

No anexo II da Resolução nº 432/2012 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), consta uma lista de sinais nos quais o agente pode se basear para observar as alterações na capacidade psicomotora.

Alguns deles são sonolência, olhos vermelhos e odor etílico no hálito, além de atitudes como agressividade e exaltação.

O mais comum, no entanto, é somente enquadrar a conduta do motorista como crime caso ele tenha aceito o teste do bafômetro e o resultado tenha sido superior a 0,3 mg de álcool por litro de ar alveolar.

A prova testemunhal é contestada com frequência porque, apesar de o agente de trânsito ter fé pública, averiguar que um condutor está com os olhos vermelhos e com sono pode não ser suficiente para enquadrá-lo no crime do art. 306.

Sinais como esses podem ter proveniências muito diversas, que não o consumo de bebidas alcoólicas.

Portanto, de modo geral, o crime de trânsito é mais comum quando o agente tem acesso ao resultado do teste do bafômetro pelo condutor.

Quando o caso é uma infração, como a prevista no art. 165, é possível recorrer administrativamente. Mas e quanto aos crimes de trânsito?

A legislação brasileira prevê o direito à defesa em todas as situações. Você sabe como ela funciona no caso de ser enquadrado em um crime de trânsito?

Seguindo a leitura para a próxima seção, você terá sua resposta. Afinal, é possível recorrer de crimes de trânsito?

É Possível Recorrer Contra Crimes de Trânsito?

Para uma resposta logo de cara: Sim! É possível!

No entanto, o processo será bastante diferente do recurso enviado para anular uma multa de trânsito comum.

O recurso de infração é endereçado à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) na primeira instância e ao Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN) na segunda instância.

Já, nos casos de crime, o processo é julgado judicialmente.

Da decisão do juiz, o réu poderá interpor um recurso, solicitando novo julgamento em outra instância.

Esse é um direito assegurado pela Constituição Federal, no inciso LV do artigo 5º:

“Art. 5º. (...)

LV – aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes; (...).”

Para dar andamento adequado a esse processo, você precisará buscar o auxílio de um(a) advogado(a).

Ele(a) o representará e tomará as devidas providências para que você utilize todas as suas chances de recorrer e buscar a absolvição ao final do processo.

O que devemos entender sobre processo administrativo de trânsito?

Após começar a atuar em processos envolvendo a matéria de trânsito percebi logo a ausência de material específico disponível no cenário nacional. Assim, como tenho dedicado estudo a este tema e atuação prática, pretendo, de alguma forma, transmitir o conhecimento e desmistificar o que é o processo administrativo de trânsito.

Certo que aqui faremos uma abordagem mais genérica e em linguagem mais simplista para o entendimento do público em geral. Em outros artigos serão feitas análises mais profundas.

Assim, o que fazer quando recebo uma multa de trânsito? Quais são os meus direitos? Como funciona o procedimento (ou processo) de trânsito?

Primeiramente temos de entender o seguinte, toda multa é um ato do poder público e todo ato do poder público deve fielmente seguir a Lei sob pena de nulidade, neste caso nosso Código de Trânsito Brasileiro - CTB (Lei n. 9.503/97), Resoluções do Contran (Conselho Nacional de Trânsito), princípios constitucionais entre outros.

Segundo, que toda infração, por mais leve que seja, deve passar por um processo ou procedimento administrativo para verificação de sua legalidade pela autoridade de trânsito. É o que dispõe o art. 281 do CTB.

Ou seja, toda autuação de infração de trânsito é por natureza uma ‘penalização’, um ato do Estado que adentra na esfera particular do cidadão e gera correção, danos, portanto, o processo serve para verificar se todas as etapas, prazos e regras foram cumpridas pelo Estado, já que, antes de se exigir o cumprimento por parte do cidadão, deve o Estado cumprir sua parte.

O processo administrativo serve de controle sobre os atos do estado.

É importante saber que, se for identificado qualquer erro na autuação (e atuação) por parte dos órgãos de trânsito todo o processo deve ser declarado nulo e por consequência anular qualquer penalidade sobre o condutor, mesmo que este esteja comprovadamente errado.

O processo administrativo em si é dividido em três fases:

Feita a autuação nasce o processo, e aqui não se deve confundir autuação com multa. Esta é a primeira fase, oportunidade em que o condutor pode apresentar a defesa prévia, protocolada, endereçada e julgada pelo próprio órgão de trânsito responsável na esfera da competência estabelecida pelo CTB e dentro de sua circunscrição (art. 281, CTB), normalmente os Detrans, Ciretrans, DER.

Vale ressaltar que o condutor, em todos os atos de julgamento, e da própria autuação, deve receber a notificação, sob pena de nulidade.

Nesta primeira etapa também caso o condutor não apresente defesa prévia ele não terá prejuízos para posteriormente apresentar recurso.

Passando para a segunda etapa do processo administrativo.

Caso a defesa prévia não tenha êxito, o condutor é notificado e abre prazo para, desta vez, elaborar recurso, que será dirigido à JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações).

Aqui cabe destacar que: neste ponto a autuação é convertida em multa, a suspensão é confirmada, mas seus efeitos ainda estão suspensos por estar em curso o processo, e atenção, caso o condutor não recorra, perca o prazo, o processo será encerrado e os efeitos da infração serão aplicados.

E a terceira etapa.

Caso o recurso à JARI também não tenha êxito, novamente o condutor será notificado e poderá recorrer ao CETTRAN (Conselho Estadual de Trânsito).

Esta é a última instância administrativa.

No geral, informações importantes que destacamos são:

Enquanto estiver recurso sob julgamento não pode o órgão de trânsito impor ao condutor qualquer penalidade.

Também, não estará obrigado o condutor pagar a multa para recorrer, e se pagar e conseguir vencer no processo terá o reembolso dos valores.

Também, após esgotado o processo administrativo, poderá o condutor se socorrer ao judiciário, inclusive pleiteando medida antecipatória para não perder o direito de dirigir.

SINALIZAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO. SINALIZAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A sinalização de trânsito é a forma pela qual se regula, adverte, orienta, informa, controla a circulação de veículos e pedestres nas vias terrestres. Sempre que for necessário será colocado ao longo da via sinais de trânsito previsto no Código de trânsito ou em legislação complementar (Ver Resoluções CONTRAN nº 160, 180 e 236).

Os sinais de trânsito classificam-se em:

SINAIS	EXEMPLOS
Verticais	placas de sinalização
Horizontais	marcas viárias (faixa de pedestre)
Dispositivos de sinalização auxiliar	tachas, tachões, cones, cavaletes
Luminosos	semáforo
Sonoros	silvos de apito
Gestos do agente de trânsito e do condutor	sinais com os braços do PM e condutor

1) As placas de sinalização classificam-se em:

Sinais de Regulamentação - são de formato circular (exceto a de PARADA OBRIGATÓRIA e DÊ a PREFERÊNCIA) com fundo branco, letras e símbolos na cor preta e orla (borda) na cor vermelha, assim como uma tarja que corta a placa, na cor vermelha, indica proibição. Essas placas regulamentam o uso da via, definindo suas proibições, permissões, restrições, devendo ser obedecidas pelos condutores e pedestres, sob pena de cometerem infração de trânsito. Ex: placa de proibido estacionar.

Dê a preferência	Parada Obrigatória	Velocidade máxima permitida	Sentido proibido	Proibido virar a esquerda	Sentido de circulação da via	Siga em frente	Proibido ultrapassar

Sinais de Advertência - São de formato quadrado (grande maioria), com o fundo na cor amarela e letras e símbolos na cor preta, orla externa amarela e interna preta. Como o nome já diz, essas placas têm a função de alertar, orientar e advertir o condutor sobre uma situação que ele vai encontrar mais a frente, normalmente situações em que deva ter mais atenção e cuidado. A não obediência dessas placas não implicam em infração de trânsito, mas no caso de um acidente, por exemplo, a sua não obediência pode transformar-se em agravante.

Curva acentuada a esquerda	Curva a esquerda	Curva a direita	Curva acentuada em "S" a esquerda	Curva em "S" a direita

Sinais de Indicação - Essas placas possuem diversos formatos e cores, mas todas tem a finalidade de indicar, orientar e dar localização ao condutor. Indicam o caminho a ser tomado para um determinado destino, a quilometragem a ser percorrida, a quilometragem da via naquele local, proximidade de cidades, praias, restaurantes e postos de gasolina, o nome ou prefixo da rodovia, etc.



Área de estacionamento

1) As marcas viárias são marcas pintadas no leito da via sendo as mais comuns e conhecidas, entre outras, a faixa de pedestre e as linhas contínuas e tracejadas.



A característica da faixa de pedestre é dela ser o local apropriado para a travessia de pedestre, devendo os condutores pararem seus veículos ao perceberem a intenção do pedestre em atravessar a via. Essa parada deve ser feita até uma linha branca que vai de uma extremidade a outra do bordo da pista (meio-fio), se o condutor parar após ela, poderá ser autuado por infração de trânsito.

As faixas contínuas e tracejadas servem para delimitar o espaço por onde os veículos podem ou não circular, e possuem algumas características: a primeira é em relação à cor, a cor amarela indica que a via possui duplo sentido, enquanto a cor branca indica que a via só possui um sentido (existe ainda a azul, preta e vermelha). A segunda, é que a faixa contínua indica que o veículo não pode ultrapassar ela, conseqüentemente não pode realizar uma ultrapassagem ou realizar uma operação de retorno por exemplo, enquanto a faixa tracejada permite que o veículo possa ultrapassá-la, podendo assim, realizar uma ultrapassagem ou operação de retorno (se as condições da via ou demais sinalizações permitirem). A combinação de mais de uma linha pode ser usada, e sinaliza diferentemente para cada sentido.

Contínua	Tracejada	Tracejada/Contínua	Contínua dupla

2) O semáforo pode ter três funções: controlar o fluxo de pedestre, controlar o fluxo de veículos e controlar o fluxo de veículos e pedestres ao mesmo tempo. Ele pode ter de duas a três cores, sendo mais comum possuir três cores, a vermelha, a amarela e a verde. Um comentário importante a ser feito é que muitas pessoas pensam que o semáforo na luz amarela, permite ainda passar pelo sinal. Na verdade, esse pensamento não está errado, mas o que acontece é que só é permitido passar pelo sinal na luz amarela, aqueles veículos que já estejam na iminência de passar e que a sua parada venha a colocar em risco a segurança, e não aqueles que a uma certa distância vêem a luz amarela acender e mesmo assim não param seu veículo, às vezes até ao contrário, aceleram o veículo para passar pelo sinal, mas acontece que, muitas vezes, o sinal transforma para o vermelho, e, o condutor ao passar pelo semáforo, passou no sinal vermelho, cometendo a infração de invadir o sinal (gravíssima), fato comum nos semáforos onde existe equipamento eletrônico ou agente de trânsito.





3) Os sinais sonoros são emitidos pelos agentes de trânsito, através de silvos de apito e devem ser obedecidos pelos condutores e pedestres. (Resolução 160 CONTRAN)

SILVO DE APITO	SIGNIFICADO	EMPREGO
um silvo breve	siga	liberar o trânsito/sentido indicado pelo agente
dois silvos breve	pare	indicar parada obrigatória
um silvo longo	diminua a marcha	quando for necessário fazer diminuir a marcha dos veículos

4) Os gestos dos agentes da Autoridade de Trânsito (PM ou Agentes Municipais) são formas de sinalização regulamentar, que possuem um significado, e devem ser obedecidos, é importante que sejam executados de forma correta, são eles: (Resolução CONTRAN nº 160)

	Ordem de parada obrigatória para todos os veículos. Quando executadas em interseções, os veículos que já se encontrem nela, não são obrigados a parar.
--	--

	<p>Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelos braços estendidos qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.</p>
	<p>Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelo braço estendido, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento.</p>
	<p>Ordem de parada para todos os veículos que venham de direções que cortem ortogonalmente a direção indicada pelo braço estendido, qualquer que seja o sentido de seu deslocamento</p>
	<p>Ordem de diminuir a velocidade</p>
	<p>Ordem de parada para os veículos aos quais a luz é dirigida</p>
	<p>Ordem de seguir</p>

Estes são os gestos regulamentares dos condutores, mas à noite é obrigatório o uso dos indicadores de mudança de direção (pisca).

		
<p>Dobrar a esquerda</p>	<p>Dobrar a direita</p>	<p>Diminuir a marcha ou parar</p>

DISPOSITIVOS AUXILIARES:

São aqueles constituídos de materiais de composição, formas, cores e refletividade diversos, aplicados em obstáculos, no pavimento ou na via. Sua função básica é incrementar a visibilidade da sinalização ou de obstáculos a circulação, alertando os condutores quanto à situação de perigo ou que requeiram maior atenção.

Podem ser: balizadores; tachas; tachões; prismas, marcadores de perigo; marcadores de alinhamento; defensas; ondulações transversais; cones; cavaletes; tapumes; etc. (Anexo II do CTB) Nenhum condutor poderá ser punido por infração de trânsito de não obedecer a sinalização, se esta, estiver insuficiente, incorreta ou faltando.

IMPORTÂNCIA DA SINALIZAÇÃO:

É através da sinalização de trânsito, que a autoridade de trânsito com jurisdição sobre via regulamenta o seu uso, indicando as restrições, proibições, permissões, condições de utilização da via, etc., sendo através dela que os usuários (condutores e pedestres) são informados dessa regulamentação

Da mesma forma, os condutores e pedestre são munidos de diversas informações que o auxiliarão durante a circulação, com informações sobre localização, sentido, distância, advertências de perigos existentes, serviços de úteis, etc.

Sempre que a sinalização for necessária, será obrigatória; a sinalização deve ser colocada em posição e condição que a torne visível e legível durante o dia e a noite (Art. 80 do CTB); qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto no leito da via terrestre como nas calçadas deve ser imediata e devidamente sinalizada (Art. 94 CTB); nenhuma via poderá ser entregue ao trânsito sem estar devidamente sinalizada (Art.88 do CTB).

A realização de obras ou eventos no leito da via, só poderá ser feito após autorização do órgão de trânsito com jurisdição sobre a via, ficando o responsável pela obra ou evento, com a obrigação de sinalizar o local (Art. 95 do CTB).

Na falta, insuficiência ou incorreta colocação de sinalização específica, não se aplicarão sanções pela inobservância dos deveres e proibições, cuja observância seja indispensável a sinalização(Art. 90 CTB). Este artigo também se aplica aos sinais emanados pelos agentes de trânsito (gestos e sons), que se forem executados de maneira incorreta ou sejam executados sinais inexistentes no CTB, não obrigará o condutor em obedecê-los, visto que ele só tem a obrigação de obedecer aqueles sinais previstos na legislação. O órgão ou entidade com jurisdição sobre a via fica responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela falta, insuficiência ou incorreta colocação de sinalização.

A ordem de prevalência da sinalização é a seguinte:

- I - as ordens emanadas pelo agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais;
- II - as indicações do semáforo sobre os demais sinais;
- III - as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito.

NOÇÕES DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CIDADANIA E CONSCIÊNCIA ECOLÓGICA

O que é ser cidadão?

Cidadão é um indivíduo qualquer que habita a cidade, e que como morador, tem direitos civis e políticos, mas também tem direitos. Ser cidadão, é ter consciência de seu papel na sociedade, conhecendo e reconhecendo que, como tal, tem direitos e deveres que devem ser exercidos e cumpridos para manter possível a convivência em sociedade. Normalmente, um bom cidadão é também um bom motorista e um bom pedestre, pois sabe que no trânsito também existem direitos e deveres que devem ser seguidos.

Trânsito e cidadania

Dentro do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) encontramos alguns detalhes bastante simples que mostram quais são os direitos e os deveres do cidadão no trânsito. Confira:

Direitos

Todo o cidadão tem direito de usar as vias seguras e sinalizadas. Quando o cidadão percebe que a rua está mal iluminada, que há falta de semáforos ou a sinalização das placas está apagada ou coberta por plantas na margem da pista, tem direito de cobrar as autoridades e mais: ser atendido e receber a resposta dos órgãos competentes.

Além disso, o cidadão deve cobrar das autoridades e receber de forma eficiente a educação para o trânsito, que além de ser direito, é prioridade definida no Código de Trânsito Brasileiro.

Deveres

Assim como em qualquer outra situação, os cidadãos têm seus direitos, mas também têm seus deveres. É dever de todo e qualquer cidadão trafegar sem oferecer perigo ou ser obstáculo para os outros cidadãos que compõe o trânsito, seja a pé ou em veículos. Ou seja, por exemplo, é dever do pedestre olhar antes de atravessar a rua e, atravessar na faixa, assim como é do motorista trafegar dentro dos limites permitidos de velocidade, entre várias outras coisas previstas na legislação de trânsito.

ACIDENTES DE TRÂNSITO

Os fatores determinantes dos acidentes de trânsito são muitos, com consequências econômicas variadas, pois, na maioria dos casos, atingem a população economicamente ativa. Os acidentes de trânsito trazem consequências diretas e indiretas, ao se considerar que um trabalhador acidentado, por exemplo, pode sofrer perda temporária ou e estadual, não há uma estatística confiável, que demonstre a fatídica realidade das definitiva de sua capacidade laboriosa, acarretando em dificuldades para manter o próprio sustento e de sua família.

Para a família, as consequências dos acidentes de trânsito envolvem aspectos emocionais e econômicos, com a perda de renda de membro ativo, despesas médicas, funeral, sequelas duradouras que retirem a capacidade laboral e redução da qualidade de vida do acidentado, colocando em risco até mesmo sua dignidade.

As consequências dos acidentes de trânsito são bastante graves e extensos, representando um grande desafio a busca de intervenções que modifiquem o comportamento dos motoristas e pedestres nas vias públicas.

Cabe ao legislador estabelecer punições para aqueles que descumprem as leis vigentes, mas a maior responsabilidade na prevenção de acidentes de trânsito cabe aos motoristas e pedestres.

Os acidentes de trânsito constituem uma das maiores causas de mortes violentas. Infelizmente, no Brasil, a nível federal vítimas do trânsito.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, o número de acidentes de trânsito nas vias públicas de todo o mundo é semelhante a uma epidemia letal. Em 2010, ocorreram 1,24 milhão de mortes por acidente de trânsito em 182 países, dentre os quais 20 a 50 milhões de pessoas sofrem com ferimentos e traumatismos. Estes acidentes representam a terceira causa de mortes de pessoas entre 30 a 44 anos; a segunda para a faixa de 5 a 14 anos e a primeira, para pessoas com idades entre 15 e 29 anos. (WAISELFSZ, 2013)

Além disso, o Relatório de Status Global da OMS sobre Segurança Rodoviária estima, a nível mundial, que mais de 90% de mortes nas estradas ocorrem em países de baixa e média renda, embora esses países só tenham cerca de 48% dos veículos registrados. Segundo a OMS, se não houver medidas imediatas ao longo dos próximos 15 anos, o número de pessoas que morrem anualmente em acidentes de trânsito pode aumentar para 2.400.000 principalmente nos países de baixa e média renda, sendo que os acidentes de trânsito estarão entre uma das três causas principais de morte. A nível global, atualmente, os acidentes de trânsito estão entre as três principais causas de morte para a faixa etária de 5 a 44 anos (WHO, 2009).

De acordo com a Secretaria de Segurança Pública do Estado (SSP-SP), de janeiro a novembro de 2013 foram registradas 13 mortes na capital por homicídio doloso causado por embriaguez, contra 23 referentes ao mesmo período de 2012. (PINHONI, 2014).

Estes números foram menores, em relação a 2012, o que pode estar relacionado à mudança na Lei Seca, que endureceu as punições para quem bebe antes de dirigir.¹

Este fato somente reforça as estatísticas sobre a relação entre acidentes de trânsito e desobediência às leis de trânsito vigentes, ou seja, com a aplicação mais severa da lei, bem como maior fiscalização, houve um decréscimo nas ocorrências relacionadas a bebida e direção.

O aumento das estatísticas de mortes e acidentes no trânsito estão muito relacionadas à falta de consciência do motorista, além dos gastos aos cofres públicos. No estado de São Paulo, a estimativa do SUS é que são dispendidos mais de 57 milhões de reais no tratamento de vítimas graves de acidentes. Quando alguém morre no trânsito, este fato gera uma pensão, ou, se o indivíduo fica inválido, gera-se uma aposentadoria por invalidez. Se necessitar de hospitalização ou tratamento por muito tempo, será necessário um auxílio-doença. Conforme o Ministério da Saúde, um paciente internado durante 6 meses em um hospital significa uma despesa de mais de 300 mil reais. (BRASIL, 2012)

Entretanto, os problemas e os gastos decorrentes dos acidentes de trânsito, muitas vezes poderiam ser evitados se o motorista respeitasse a legislação, como, por exemplo, se usasse o cinto de segurança.

De acordo com a Polícia Civil em São Paulo, foram registrados 25.560 acidentes de trânsito no ano de 2013 envolvendo vítimas, dentre os quais se encontram 6.590 (25,8%) atropelamentos e 18.970 (74,2%) acidentes de outros tipos (CET, 2014).

Em 2013, as mortes no trânsito em São Paulo diminuíram em 6,4%, comparando-se aos números de 2012, que registrou 1.152 mortes, contra 1.231 em 2012. As mortes em acidentes no trânsito envolvendo ciclistas também caíram em 32%, no ano de 2013 (CET, 2014)

A principal causa de mortes no trânsito foram as colisões. Porém, em termos gerais, os índices caíram, segundo a CET (2014), em decorrência do aumento da fiscalização eletrônica de velocidades e da intensa fiscalização da alcoolemia dos condutores.

De maneira geral, houve queda no número de acidentes fatais, porém a incidência ainda é bastante grande, se considerarmos que estes índices refletem apenas os acidentes fatais.

Muitas vezes, os motociclistas se envolvem em acidentes, tanto por excesso de velocidade, quanto pela falta de respeito que sofrem por parte dos motoristas. Nesse sentido, também os pedestres se colocam em situação de risco, quando não atravessam nos sinais, passarelas e faixas de segurança.

De forma geral, pode-se afirmar que as falhas mecânicas podem ocorrer, porém, na maioria das vezes, os acidentes ocorrem pelo desrespeito de pedestres, motoristas ou motociclistas às leis de trânsito e, mais, a falta de educação para o trânsito.

O Ministério da Saúde, através do DATASUS, apresenta as estatísticas sobre mortes no trânsito tendo como base a documentação do SUS, que soma as mortes de pessoas atendidas nas instituições de saúde. Porém, esses dados não são precisos, já que muitos casos não são identificados como acidentes de trânsito, mas apenas como acidentes comuns, refletindo-se em números abaixo dos reais.

Há ainda a base de dados dos seguros DPVAT, referente ao seguro obrigatório vigente desde 1974, que visa amparar as vítimas de acidentes de trânsito. Assim, as estatísticas decorrem da apuração dos seguros pagos às vítimas de acidentes de trânsito.

Entretanto, como ocorre nos demais casos, também esses números se apresentam abaixo do real, uma vez que a maioria da população sequer tem conhecimento do direito a esse seguro, em caso de acidente de trânsito de que resulte em morte, invalidez permanente, ou despesas médicas e hospitalares. Porém, esta é a base de dados que apresenta dados mais próxima da realidade.

LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

Apesar das leis de trânsito vigentes, ainda são muito grandes os números de acidentes decorrentes de desrespeito às normas, acarretando em lesões e mortes.

Esta é uma realidade que tem afetado diversos países, inclusive o Brasil, onde o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, tem se aperfeiçoado e buscado punir de maneira exemplar os infratores, inclusive com uma justiça mais rápida.

Os crimes de trânsito, sobretudo após as mudanças advindas com a Lei n. 11.275/06 que deu nova redação aos arts. 165 e 302 do CTB (Lei n. 9503/97), a Lei n. 10.259/01 e as modificações quanto à competência dos Juizados Especiais Criminais, tanto no âmbito da Justiça Estadual como na Federal trazidas pela Lei n. 11.313/06.

O objetivo do CTB foi disciplinar as infrações mais graves de trânsito, algumas anteriormente já previstas como crimes (homicídio e lesão corporal culposos e omissão de socorro), transformando determinadas contravenções em crimes.

Desta forma, as disposições penais do Código de Trânsito referem-se unicamente aos chamados “crimes de trânsito”, o que não significa que outras condutas não possam ser punidas na forma de contravenção.

A Lei n. 9.099/95 trata dos crimes de pequeno potencial ofensivo e limites de sua aplicação no CTB e suas alterações.

DIREITO AO TRÂNSITO SEGURO

No direito de trânsito, o direito legalmente protegido é o direito à vida e o direito constitucional de ir e vir assegurado a todos os cidadãos (motoristas e pedestres), e da importância em se respeitar tal direito.

A segurança é indispensável ao exercício da Liberdade de Circulação em condições seguras, ou Segurança Viária, como leciona Tomás Cano Campos (1999), o El ejercicio de los derechos, entre ellos la libertad de circulación, no puede poner en peligro la seguridad y la libertad de los demás [...]. Por consiguiente, el derecho a circular con vehículos a motor debe estar sometido a una serie de normas al objeto de hacer posible un ejercicio seguro del mismo, de modo que la vida y la integridad física del que lo ejerce y de los demás usuarios de las vías no sufra menoscabo alguno (art. 15 CE). La relevancia e importancia en el fenómeno de este derecho es fundamental [...]. Ello ha dado lugar a que la denominada seguridad vial, que en último término no persigue más que la indemnidad de tales derechos, se erija en el objetivo prioritario y esencial de la toda la normativa reguladora del tráfico, desplazando incluso a un segundo plano a la propia libertad de circulación.

Segundo Basileu Garcia (apud BITTENCOURT, 1994), é dever do motorista ser cauteloso e respeitar a integridade física alheia. Nesse sentido, as sanções retiram do trânsito os autores de delitos culposos, que demonstram, no mínimo, serem descuidados. A culpa fica comprovada quando o agente atuar movido pela imprudência, negligência ou imperícia.

O direito do cidadão ao trânsito seguro constitui-se num direito fundamental de segunda dimensão, por servir de instrumento de proteção à vida, como afirma Cássio Mattos

Honorato (2011, p. 1):

à proteção da vida e da incolumidade física de todos os usuários das vias terrestres, prevista em nível constitucional; a ser promovida pelo Estado, declarando não apenas a Liberdade de Circulação (como espécie de direito individual), e sim o Trânsito Seguro como um conjunto de deveres coletivos (a todos imposto, sob o manto da igualdade de todos perante a lei e com arrimo nas “justas exigências do bem comum, em uma sociedade democrática”), para assegurar a segurança viária e proteger os usuários das vias terrestres.

O Trânsito Seguro é um dever da coletividade, relacionado a necessidade de “defesa do Estado e das instituições democráticas”,² o que requer uma nova maneira de percepção sobre a circulação em vias terrestres, ou seja, na prática, isso se refere a uma mudança de atitude, com a adoção de comportamentos mais seguros e comprometidos com esta visão.

A efetivação de tais mudanças não dependem apenas do Estado, mas na conduta dos cidadãos, como observa Cássio M. Honorato (2009, p. 8): “O trânsito em condições seguras não consiste em uma filosofia vertical, imposta de soberano a súdito, mas de comportamentos de concidadãos, como usuários das mesmas vias terrestres”.

Nas vias públicas, os motoristas devem compartilhar o mesmo espaço, em igualdade de condições e mediante respeito às normas gerais de circulação e de segurança.

Na verdade, o que ocorre é que, mesmo em se tratando daqueles considerados “bons motoristas”, há uma cultura arraigada que, se não houver uma fiscalização efetiva, a infração pode ser cometida sem preocupação. Tanto é que até mesmo os aparelhos de GPS, já bastante acessíveis e utilizados pelos motoristas, costumam indicar os locais onde há radares, para que o mesmo possa trafegar acima da velocidade, mesmo que haja placas indicativas dos limites permitidos.

Os comportamentos apontados são apenas algumas das condutas gerais relacionadas ao descumprimento das normas de trânsito, mesmo mediante a evidência de que se essas fossem respeitadas por todos, o que, inclusive, seria de fácil implementação, geraria um impacto positivo para a coletividade, favorecendo uma convivência social mais amigável e segura.

A postura da sociedade atual demonstra uma excessiva falta de valores, agressividade, imprudência e indiferença social.

O Estado, como administrador das vias de circulação, não pode nem deve esperar uma troca ou remissão espontânea da situação, porque a mortalidade nos últimos cinco anos dobrou e ainda vem crescendo assustadoramente.

Segundo Juliano Viali dos Santos, o trânsito em condições seguras é direito de todos,

“não fazendo nenhuma restrição ou condição para os titulares do direito fundamental, inclusive sobre a nacionalidade, religião, idade, raça, papel ou função no trânsito, classe social” (SANTOS, 2009, p. 38).

Alexandre de Moraes (2003, p. 63) afirma que: “inclusive o estrangeiro em trânsito pelo país pode gozar de direitos fundamentais do ser humano”.

A proteção desse direito fundamental também é assegurado pelos trâmites legislativos do normativo de trânsito. Assim, com a norma de trânsito foi elaborado um direito fundamental específico relacionado à segurança, como se extrai do artigo 225 da Constituição Federal:

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

Nesse sentido, também se insere a educação para o trânsito, como item essencial para assegurar o cumprimento do preceito constitucional, relativo à educação (Art. 205), acolhido no Código de Trânsito Brasileiro, como segue: “Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema nacional de Trânsito.”

O direito ao trânsito seguro como um direito fundamental abrange também todos os demais seres vivos, como os animais, como se deduz da afirmação de Norberto Bobbio (1992, p. 18-19):

Não é difícil prever que, no futuro, poderão emergir novas pressões que no momento nem sequer podemos imaginar como o direito a não portar armas contra a própria vontade, ou o direito de respeitar a vida também dos animais e não só dos homens. Segundo Mitidiero (2005), é coerente considerar que os animais também compõem o trânsito, especialmente quando as estradas são abertas dentro de reservas ecológicas. Tal entendimento é compartilhado por Montenegro (2005, p. 86), ao comentar a Lei n. 6.938/1981: “a preocupação do legislador não se restringiu ao homem, mas a todas as formas de vida”.

E, ainda, segundo Santos (2009, p. 45):

(...) o direito ao trânsito em condições seguras é essencial à sadia qualidade de vida, representando um valor indispensável à personalidade humana, característico direito fundamental de 3ª dimensão (ou geração), com caracteres individuais e coletivos, sendo que o Código de Trânsito Brasileiro erigiu o direito em condições seguras como um valor jurídico autônomo, específico daqueles constitucionalmente assegurado pelo genérico da segurança., com direito subjetivo de todos e também de cada um, ou seja, um direito denominado metaindividual.

Dessa forma, é dever dos órgãos e entidades que compõem o Sistema Nacional de Trânsito (SNT), conforme suas competências, a adotarem as medidas necessárias para assegurar tal direito.

Por sua vez, as indústrias automotivas têm disponibilizado mais dispositivos de segurança ativa e passiva, o que, teoricamente, deveria reduzir as lesões e mortes por acidentes.

Quando há certeza sobre as condutas gerais relacionadas com o descumprimento das normas de trânsito, e de que tudo o que se estabeleceu fracassou – já que os acidentes nas vias públicas são os que mais matam pessoas menores de 30 anos e a média estatística com acidentes fatais é de mais de 20 mortes por dia – é hora de fazer mudanças urgentes. (LORENCES, 2007)

A situação de crise descrita requer ações por parte do Estado, que deve se materializar em três linhas diretas de ação: educação viária solidária, atuação preventiva e sancionadora. (LORENCES, 2007)

Uma sociedade que pensa e age assim, não está interessada em questões “menores”, como direitos humanos, meio ambiente, direito, trânsito, saúde, idosos etc. Ela está clamando por novos valores aos quais respeitar. (LORENCES, 2007)

As questões relacionadas apontam para a falta de valores, falta de educação e, em última instância, a uma proposta séria e definitiva para colocar o trânsito como uma política de Estado, a ser realizada por todos os meios legais disponíveis.

A coisa mais importante é que a problemática do trânsito tem solução e que todas as mortes que diariamente ocorrem como resultado da falta de respeito às regras estabelecidas poderiam ser evitadas. Portanto, a proposta é realizar o caminho inverso, tentando criar uma consciência solidária e levar adiante uma educação para o trânsito adequada.

LEGISLAÇÃO: CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, SEU REGULAMENTO

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Institui o Código de Trânsito Brasileiro.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional, abertas à circulação, rege-se por este Código.

§ 1º Considera-se trânsito a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não, para fins de circulação, parada, estacionamento e operação de carga ou descarga.

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Os órgãos e entidades de trânsito pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito darão prioridade em suas ações à defesa da vida, nela incluída a preservação da saúde e do meio-ambiente.

Art. 2º São vias terrestres urbanas e rurais as ruas, as avenidas, os logradouros, os caminhos, as passagens, as estradas e as rodovias, que terão seu uso regulamentado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre elas, de acordo com as peculiaridades locais e as circunstâncias especiais.

Parágrafo único. Para os efeitos deste Código, são consideradas vias terrestres as praias abertas à circulação pública, as vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e as vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 3º As disposições deste Código são aplicáveis a qualquer veículo, bem como aos proprietários, condutores dos veículos nacionais ou estrangeiros e às pessoas nele expressamente mencionadas.

Art. 4º Os conceitos e definições estabelecidos para os efeitos deste Código são os constantes do Anexo I.

**CAPÍTULO II
DO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art. 5º O Sistema Nacional de Trânsito é o conjunto de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios que tem por finalidade o exercício das atividades de planejamento, administração, normatização, pesquisa, registro e licenciamento de veículos, formação, habilitação e reciclagem de condutores, educação, engenharia, operação do sistema viário, policiamento, fiscalização, julgamento de infrações e de recursos e aplicação de penalidades.

Art. 6º São objetivos básicos do Sistema Nacional de Trânsito:

I - estabelecer diretrizes da Política Nacional de Trânsito, com vistas à segurança, à fluidez, ao conforto, à defesa ambiental e à educação para o trânsito, e fiscalizar seu cumprimento;

II - fixar, mediante normas e procedimentos, a padronização de critérios técnicos, financeiros e administrativos para a execução das atividades de trânsito;

III - estabelecer a sistemática de fluxos permanentes de informações entre os seus diversos órgãos e entidades, a fim de facilitar o processo decisório e a integração do Sistema.

**Seção II
Da Composição e da Competência
do Sistema Nacional de Trânsito**

Art. 7º Compõem o Sistema Nacional de Trânsito os seguintes órgãos e entidades:

I - o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, coordenador do Sistema e órgão máximo normativo e consultivo;

II - os Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e o Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, órgãos normativos, consultivos e coordenadores;

III - os órgãos e entidades executivos de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

IV - os órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

V - a Polícia Rodoviária Federal;

VI - as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal; e

VII - as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

Art. 7º-A. A autoridade portuária ou a entidade concessionária de porto organizado poderá celebrar convênios com os órgãos previstos no art. 7º, com a interveniência dos Municípios e Estados, juridicamente interessados, para o fim específico de facilitar a atuação por descumprimento da legislação de trânsito. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 1º O convênio valerá para toda a área física do porto organizado, inclusive, nas áreas dos terminais alfandegados, nas estações de transbordo, nas instalações portuárias públicas de pequeno porte e nos respectivos estacionamentos ou vias de trânsito internas. (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 2º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.058, de 2009)

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão os respectivos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários, estabelecendo os limites circunscricionais de suas atuações.

Art. 9º O Presidente da República designará o ministério ou órgão da Presidência responsável pela coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, ao qual estará vinculado o CONTRAN e subordinado o órgão máximo executivo de trânsito da União.

Art. 10. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran), com sede no Distrito Federal e presidido pelo dirigente do órgão máximo executivo de trânsito da União, tem a seguinte composição: (Redação dada pela Lei nº 12.865, de 2013)

- I - (VETADO)
- II - (VETADO)
- III - um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- IV - um representante do Ministério da Educação e do Desporto;
- V - um representante do Ministério do Exército;
- VI - um representante do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal;
- VII - um representante do Ministério dos Transportes;
- VIII - (VETADO)
- IX - (VETADO)
- X - (VETADO)
- XI - (VETADO)
- XII - (VETADO)
- XIII - (VETADO)
- XIV - (VETADO)
- XV - (VETADO)
- XVI - (VETADO)
- XVII - (VETADO)
- XVIII - (VETADO)
- XIX - (VETADO)
- XX - um representante do ministério ou órgão coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;
- XXI - (VETADO)
- XXII - um representante do Ministério da Saúde. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)
- XXIII - 1 (um) representante do Ministério da Justiça. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)
- XXIV - 1 (um) representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)
- XXV - 1 (um) representante da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT). (Incluído pela Lei nº 12.865, de 2013)
- § 1º (VETADO)
- § 2º (VETADO)
- § 3º (VETADO)
- Art. 11. (VETADO)
- Art. 12. Compete ao CONTRAN:
 - I - estabelecer as normas regulamentares referidas neste Código e as diretrizes da Política Nacional de Trânsito;
 - II - coordenar os órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, objetivando a integração de suas atividades;
 - III - (VETADO)
 - IV - criar Câmaras Temáticas;
 - V - estabelecer seu regimento interno e as diretrizes para o funcionamento dos CETRAN e CONTRANDIFE;
 - VI - estabelecer as diretrizes do regimento das JARI;
 - VII - zelar pela uniformidade e cumprimento das normas contidas neste Código e nas resoluções complementares;
 - VIII - estabelecer e normatizar os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

IX - responder às consultas que lhe forem formuladas, relativas à aplicação da legislação de trânsito;

X - normatizar os procedimentos sobre a aprendizagem, habilitação, expedição de documentos de condutores, e registro e licenciamento de veículos;

XI - aprovar, complementar ou alterar os dispositivos de sinalização e os dispositivos e equipamentos de trânsito;

XII - apreciar os recursos interpostos contra as decisões das instâncias inferiores, na forma deste Código;

XIII - avocar, para análise e soluções, processos sobre conflitos de competência ou circunscrição, ou, quando necessário, unificar as decisões administrativas; e

XIV - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito da União, dos Estados e do Distrito Federal.

XV - normatizar o processo de formação do candidato à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, estabelecendo seu conteúdo didático-pedagógico, carga horária, avaliações, exames, execução e fiscalização. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 13. As Câmaras Temáticas, órgãos técnicos vinculados ao CONTRAN, são integradas por especialistas e têm como objetivo estudar e oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos para decisões daquele colegiado.

§ 1º Cada Câmara é constituída por especialistas representantes de órgãos e entidades executivos da União, dos Estados, ou do Distrito Federal e dos Municípios, em igual número, pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito, além de especialistas representantes dos diversos segmentos da sociedade relacionados com o trânsito, todos indicados segundo regimento específico definido pelo CONTRAN e designados pelo ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º Os segmentos da sociedade, relacionados no parágrafo anterior, serão representados por pessoa jurídica e devem atender aos requisitos estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 3º Os coordenadores das Câmaras Temáticas serão eleitos pelos respectivos membros.

§ 4º (VETADO)

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - (VETADO)

IV - (VETADO)

Art. 14. Compete aos Conselhos Estaduais de Trânsito - CETRAN e ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II - elaborar normas no âmbito das respectivas competências;

III - responder a consultas relativas à aplicação da legislação e dos procedimentos normativos de trânsito;

IV - estimular e orientar a execução de campanhas educativas de trânsito;

V - julgar os recursos interpostos contra decisões:

a) das JARI;

b) dos órgãos e entidades executivos estaduais, nos casos de inaptidão permanente constatados nos exames de aptidão física, mental ou psicológica;

VI - indicar um representante para compor a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação para conduzir veículos automotores;

VII - (VETADO)

VIII - acompanhar e coordenar as atividades de administração, educação, engenharia, fiscalização, policiamento ostensivo de trânsito, formação de condutores, registro e licenciamento de veículos, articulando os órgãos do Sistema no Estado, reportando-se ao CONTRAN;

IX - dirimir conflitos sobre circunscrição e competência de trânsito no âmbito dos Municípios; e

X - informar o CONTRAN sobre o cumprimento das exigências definidas nos §§ 1º e 2º do art. 333.

XI - designar, em caso de recursos deferidos e na hipótese de reavaliação dos exames, junta especial de saúde para examinar os candidatos à habilitação para conduzir veículos automotores. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

Parágrafo único. Dos casos previstos no inciso V, julgados pelo órgão, não cabe recurso na esfera administrativa.

Art. 15. Os presidentes dos CETRAN e do CONTRANDIFE são nomeados pelos Governadores dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente, e deverão ter reconhecida experiência em matéria de trânsito.

§ 1º Os membros dos CETRAN e do CONTRANDIFE são nomeados pelos Governadores dos Estados e do Distrito Federal, respectivamente.

§ 2º Os membros do CETRAN e do CONTRANDIFE deverão ser pessoas de reconhecida experiência em trânsito.

§ 3º O mandato dos membros do CETRAN e do CONTRANDIFE é de dois anos, admitida a recondução.

Art. 16. Junto a cada órgão ou entidade executivos de trânsito ou rodoviário funcionarão Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, órgãos colegiados responsáveis pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades por eles impostas.

Parágrafo único. As JARI têm regimento próprio, observado o disposto no inciso VI do art. 12, e apoio administrativo e financeiro do órgão ou entidade junto ao qual funcionem.

Art. 17. Compete às JARI:

I - julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II - solicitar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise da situação recorrida;

III - encaminhar aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

Art. 18. (VETADO)

Art. 19. Compete ao órgão máximo executivo de trânsito da União:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e a execução das normas e diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN, no âmbito de suas atribuições;

II - proceder à supervisão, à coordenação, à correição dos órgãos delegados, ao controle e à fiscalização da execução da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

III - articular-se com os órgãos dos Sistemas Nacionais de Trânsito, de Transporte e de Segurança Pública, objetivando o combate à violência no trânsito, promovendo, coordenando e executando o controle de ações para a preservação do ordenamento e da segurança do trânsito;

IV - apurar, prevenir e reprimir a prática de atos de improbidade contra a fé pública, o patrimônio, ou a administração pública ou privada, referentes à segurança do trânsito;

V - supervisionar a implantação de projetos e programas relacionados com a engenharia, educação, administração, policiamento e fiscalização do trânsito e outros, visando à uniformidade de procedimento;

VI - estabelecer procedimentos sobre a aprendizagem e habilitação de condutores de veículos, a expedição de documentos de condutores, de registro e licenciamento de veículos;

VII - expedir a Permissão para Dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação, os Certificados de Registro e o de Licenciamento Anual mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal;

VIII - organizar e manter o Registro Nacional de Carteiras de Habilitação - RENACH;

IX - organizar e manter o Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAAM;

X - organizar a estatística geral de trânsito no território nacional, definindo os dados a serem fornecidos pelos demais órgãos e promover sua divulgação;

XI - estabelecer modelo padrão de coleta de informações sobre as ocorrências de acidentes de trânsito e as estatísticas do trânsito;

XII - administrar fundo de âmbito nacional destinado à segurança e à educação de trânsito;

XIII - coordenar a administração do registro das infrações de trânsito, da pontuação e das penalidades aplicadas no prontuário do infrator, da arrecadação de multas e do repasse de que trata o § 1º do art. 320; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

XIV - fornecer aos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito informações sobre registros de veículos e de condutores, mantendo o fluxo permanente de informações com os demais órgãos do Sistema;

XV - promover, em conjunto com os órgãos competentes do Ministério da Educação e do Desporto, de acordo com as diretrizes do CONTRAN, a elaboração e a implementação de programas de educação de trânsito nos estabelecimentos de ensino;

XVI - elaborar e distribuir conteúdos programáticos para a educação de trânsito;

XVII - promover a divulgação de trabalhos técnicos sobre o trânsito;

XVIII - elaborar, juntamente com os demais órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, e submeter à aprovação do CONTRAN, a complementação ou alteração da sinalização e dos dispositivos e equipamentos de trânsito;

XIX - organizar, elaborar, complementar e alterar os manuais e normas de projetos de implementação da sinalização, dos dispositivos e equipamentos de trânsito aprovados pelo CONTRAN;

XX - expedir a permissão internacional para conduzir veículo e o certificado de passagem nas alfândegas mediante delegação aos órgãos executivos dos Estados e do Distrito Federal ou a entidade habilitada para esse fim pelo poder público federal; (Redação dada pela lei nº 13.258, de 2016)

XXI - promover a realização periódica de reuniões regionais e congressos nacionais de trânsito, bem como propor a representação do Brasil em congressos ou reuniões internacionais;

XXII - propor acordos de cooperação com organismos internacionais, com vistas ao aperfeiçoamento das ações inerentes à segurança e educação de trânsito;

XXIII - elaborar projetos e programas de formação, treinamento e especialização do pessoal encarregado da execução das atividades de engenharia, educação, policiamento ostensivo, fiscalização, operação e administração de trânsito, propondo medidas que estimulem a pesquisa científica e o ensino técnico-profissional de interesse do trânsito, e promovendo a sua realização;

XXIV - opinar sobre assuntos relacionados ao trânsito interestadual e internacional;

XXV - elaborar e submeter à aprovação do CONTRAN as normas e requisitos de segurança veicular para fabricação e montagem de veículos, consoante sua destinação;

XXVI - estabelecer procedimentos para a concessão do código marca-modelo dos veículos para efeito de registro, emplacamento e licenciamento;

XXVII - instruir os recursos interpostos das decisões do CONTRAN, ao ministro ou dirigente coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;

XXVIII - estudar os casos omissos na legislação de trânsito e submetê-los, com proposta de solução, ao Ministério ou órgão coordenador máximo do Sistema Nacional de Trânsito;

XXIX - prestar suporte técnico, jurídico, administrativo e financeiro ao CONTRAN.

XXX - organizar e manter o Registro Nacional de Infrações de Trânsito (Renainf). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 1º Comprovada, por meio de sindicância, a deficiência técnica ou administrativa ou a prática constante de atos de improbidade contra a fé pública, contra o patrimônio ou contra a administração pública, o órgão executivo de trânsito da União, mediante aprovação do CONTRAN, assumirá diretamente ou por delegação, a execução total ou parcial das atividades do órgão executivo de trânsito estadual que tenha motivado a investigação, até que as irregularidades sejam sanadas.

§ 2º O regimento interno do órgão executivo de trânsito da União disporá sobre sua estrutura organizacional e seu funcionamento.

§ 3º Os órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fornecerão, obrigatoriamente, mês a mês, os dados estatísticos para os fins previstos no inciso X.

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)
Art. 20. Compete à Polícia Rodoviária Federal, no âmbito das rodovias e estradas federais:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - realizar o patrulhamento ostensivo, executando operações relacionadas com a segurança pública, com o objetivo de preservar a ordem, incolumidade das pessoas, o patrimônio da União e o de terceiros;

III - aplicar e arrecadar as multas impostas por infrações de trânsito, as medidas administrativas decorrentes e os valores provenientes de estada e remoção de veículos, objetos, animais e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

IV - efetuar levantamento dos locais de acidentes de trânsito e dos serviços de atendimento, socorro e salvamento de vítimas;

V - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;

VI - assegurar a livre circulação nas rodovias federais, podendo solicitar ao órgão rodoviário a adoção de medidas emergenciais, e zelar pelo cumprimento das normas legais relativas ao direito de vizinhança, promovendo a interdição de construções e instalações não autorizadas;

VII - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas, adotando ou indicando medidas operacionais preventivas e encaminhando-os ao órgão rodoviário federal;

VIII - implementar as medidas da Política Nacional de Segurança e Educação de Trânsito;

IX - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

X - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XI - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais.

Art. 21. Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

IV - coletar dados e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de policiamento ostensivo de trânsito, as respectivas diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

VIII - fiscalizar, autuar, aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

IX - fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;

X - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XI - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIII - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio às ações específicas dos órgãos ambientais locais, quando solicitado;

XIV - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 22. Compete aos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, no âmbito de sua circunscrição:

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente;

III - vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão federal competente;

IV - estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

V - executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;

VI - aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VII - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos;

VIII - comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

IX - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;

X - credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN;

XI - implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XII - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências;

XV - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais;

XVI - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

Art. 23. Compete às Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal:

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - executar a fiscalização de trânsito, quando e conforme convênio firmado, como agente do órgão ou entidade executivos de trânsito ou executivos rodoviários, concomitantemente com os demais agentes credenciados;

IV - (VETADO)

V - (VETADO)

VI - (VETADO)

VII - (VETADO)

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 24. Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: (Redação dada pela Lei nº 13.154, de 2015)

I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;

II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais, e promover o desenvolvimento da circulação e da segurança de ciclistas;

III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

IV - coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsito e suas causas;

V - estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;

VI - executar a fiscalização de trânsito em vias terrestres, edificações de uso público e edificações privadas de uso coletivo, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis e as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar, exercendo iguais atribuições no âmbito de edificações privadas de uso coletivo, somente para infrações de uso de vagas reservadas em estacionamentos; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

VII - aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas neste Código, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;

VIII - fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas que aplicar;

IX - fiscalizar o cumprimento da norma contida no art. 95, aplicando as penalidades e arrecadando as multas nele previstas;

X - implantar, manter e operar sistema de estacionamento rotativo pago nas vias;

XI - arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;

XII - credenciar os serviços de escolta, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos, escolta e transporte de carga indivisível;

XIII - integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários dos condutores de uma para outra unidade da Federação;

XIV - implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;

XV - promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;

XVI - planejar e implantar medidas para redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com o objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;

XVII - registrar e licenciar, na forma da legislação, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades e arrecadando multas decorrentes de infrações; (Redação dada pela Lei nº 13.154, de 2015)

XVIII - conceder autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal;

XIX - articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;

XX - fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado;

XXI - vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos.

§ 1º As competências relativas a órgão ou entidade municipal serão exercidas no Distrito Federal por seu órgão ou entidade executivos de trânsito.

§ 2º Para exercer as competências estabelecidas neste artigo, os Municípios deverão integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme previsto no art. 333 deste Código.

Art. 25. Os órgãos e entidades executivos do Sistema Nacional de Trânsito poderão celebrar convênio delegando as atividades previstas neste Código, com vistas à maior eficiência e à segurança para os usuários da via.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades de trânsito poderão prestar serviços de capacitação técnica, assessoria e monitoramento das atividades relativas ao trânsito durante prazo a ser estabelecido entre as partes, com ressarcimento dos custos apropriados.

CAPÍTULO III DAS NORMAS GERAIS DE CIRCULAÇÃO E CONDUTA

Art. 26. Os usuários das vias terrestres devem:

I - abster-se de todo ato que possa constituir perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos, de pessoas ou de animais, ou ainda causar danos a propriedades públicas ou privadas;

II - abster-se de obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando, depositando ou abandonando na via objetos ou substâncias, ou nela criando qualquer outro obstáculo.

Art. 27. Antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como assegurar-se da existência de combustível suficiente para chegar ao local de destino.

Art. 28. O condutor deverá, a todo momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.

Art. 29. O trânsito de veículos nas vias terrestres abertas à circulação obedecerá às seguintes normas:

I - a circulação far-se-á pelo lado direito da via, admitindo-se as exceções devidamente sinalizadas;

II - o condutor deverá guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu e os demais veículos, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade e as condições do local, da circulação, do veículo e as condições climáticas;

III - quando veículos, transitando por fluxos que se cruzem, se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:

a) no caso de apenas um fluxo ser proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando por ela;

b) no caso de rotatória, aquele que estiver circulando por ela;

c) nos demais casos, o que vier pela direita do condutor;

IV - quando uma pista de rolamento comportar várias faixas de circulação no mesmo sentido, são as da direita destinadas ao deslocamento dos veículos mais lentos e de maior porte, quando não houver faixa especial a eles destinada, e as da esquerda, destinadas à ultrapassagem e ao deslocamento dos veículos de maior velocidade;

V - o trânsito de veículos sobre passeios, calçadas e nos acostamentos, só poderá ocorrer para que se adentre ou se saia dos imóveis ou áreas especiais de estacionamento;

VI - os veículos precedidos de batedores terão prioridade de passagem, respeitadas as demais normas de circulação;

VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade de trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitente, observadas as seguintes disposições:

a) quando os dispositivos estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário;

b) os pedestres, ao ouvir o alarme sonoro, deverão aguardar no passeio, só atravessando a via quando o veículo já tiver passado pelo local;

c) o uso de dispositivos de alarme sonoro e de iluminação vermelha intermitente só poderá ocorrer quando da efetiva prestação de serviço de urgência;

d) a prioridade de passagem na via e no cruzamento deverá se dar com velocidade reduzida e com os devidos cuidados de segurança, obedecidas as demais normas deste Código;

VIII - os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando em atendimento na via, gozam de livre parada e estacionamento no local da prestação de serviço, desde que devidamente sinalizados, devendo estar identificados na forma estabelecida pelo CONTRAN;

IX - a ultrapassagem de outro veículo em movimento deverá ser feita pela esquerda, obedecida a sinalização regulamentar e as demais normas estabelecidas neste Código, exceto quando o veículo a ser ultrapassado estiver sinalizando o propósito de entrar à esquerda;

X - todo condutor deverá, antes de efetuar uma ultrapassagem, certificar-se de que:

a) nenhum condutor que venha atrás haja começado uma manobra para ultrapassá-lo;

b) quem o precede na mesma faixa de trânsito não haja indicado o propósito de ultrapassar um terceiro;

c) a faixa de trânsito que vai tomar esteja livre numa extensão suficiente para que sua manobra não ponha em perigo ou obstrua o trânsito que venha em sentido contrário;

XI - todo condutor ao efetuar a ultrapassagem deverá:

a) indicar com antecedência a manobra pretendida, acionando a luz indicadora de direção do veículo ou por meio de gesto convencional de braço;

b) afastar-se do usuário ou usuários aos quais ultrapassa, de tal forma que deixe livre uma distância lateral de segurança;

c) retomar, após a efetivação da manobra, a faixa de trânsito de origem, acionando a luz indicadora de direção do veículo ou fazendo gesto convencional de braço, adotando os cuidados necessários para não pôr em perigo ou obstruir o trânsito dos veículos que ultrapassou;

XII - os veículos que se deslocam sobre trilhos terão preferência de passagem sobre os demais, respeitadas as normas de circulação.

XIII - (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)
§ 1º As normas de ultrapassagem previstas nas alíneas a e b do inciso X e a e b do inciso XI aplicam-se à transposição de faixas, que pode ser realizada tanto pela faixa da esquerda como pela da direita.

§ 2º Respeitadas as normas de circulação e conduta estabelecidas neste artigo, em ordem decrescente, os veículos de maior porte serão sempre responsáveis pela segurança dos menores, os motorizados pelos não motorizados e, juntos, pela incolumidade dos pedestres.

Art. 30. Todo condutor, ao perceber que outro que o segue tem o propósito de ultrapassá-lo, deverá:

I - se estiver circulando pela faixa da esquerda, deslocar-se para a faixa da direita, sem acelerar a marcha;

II - se estiver circulando pelas demais faixas, manter-se naquela na qual está circulando, sem acelerar a marcha.

Parágrafo único. Os veículos mais lentos, quando em fila, deverão manter distância suficiente entre si para permitir que veículos que os ultrapassem possam se intercalar na fila com segurança.

Art. 31. O condutor que tenha o propósito de ultrapassar um veículo de transporte coletivo que esteja parado, efetuando embarque ou desembarque de passageiros, deverá reduzir a velocidade, dirigindo com atenção redobrada ou parar o veículo com vistas à segurança dos pedestres.

Art. 32. O condutor não poderá ultrapassar veículos em vias com duplo sentido de direção e pista única, nos trechos em curvas e em aclives sem visibilidade suficiente, nas passagens de nível, nas pontes e viadutos e nas travessias de pedestres, exceto quando houver sinalização permitindo a ultrapassagem.

Art. 33. Nas interseções e suas proximidades, o condutor não poderá efetuar ultrapassagem.

Art. 34. O condutor que queira executar uma manobra deverá certificar-se de que pode executá-la sem perigo para os demais usuários da via que o seguem, precedem ou vão cruzar com ele, considerando sua posição, sua direção e sua velocidade.

Art. 35. Antes de iniciar qualquer manobra que implique um deslocamento lateral, o condutor deverá indicar seu propósito de forma clara e com a devida antecedência, por meio da luz indicadora de direção de seu veículo, ou fazendo gesto convencional de braço.

Parágrafo único. Entende-se por deslocamento lateral a transposição de faixas, movimentos de conversão à direita, à esquerda e retornos.

Art. 36. O condutor que for ingressar numa via, procedente de um lote lindeiro a essa via, deverá dar preferência aos veículos e pedestres que por ela estejam transitando.

Art. 37. Nas vias providas de acostamento, a conversão à esquerda e a operação de retorno deverão ser feitas nos locais apropriados e, onde estes não existirem, o condutor deverá aguardar no acostamento, à direita, para cruzar a pista com segurança.

Art. 38. Antes de entrar à direita ou à esquerda, em outra via ou em lotes lindeiros, o condutor deverá:

I - ao sair da via pelo lado direito, aproximar-se o máximo possível do bordo direito da pista e executar sua manobra no menor espaço possível;

II - ao sair da via pelo lado esquerdo, aproximar-se o máximo possível de seu eixo ou da linha divisória da pista, quando houver, caso se trate de uma pista com circulação nos dois sentidos, ou do bordo esquerdo, tratando-se de uma pista de um só sentido.

Parágrafo único. Durante a manobra de mudança de direção, o condutor deverá ceder passagem aos pedestres e ciclistas, aos veículos que transitam em sentido contrário pela pista da via da qual vai sair, respeitadas as normas de preferência de passagem.

Art. 39. Nas vias urbanas, a operação de retorno deverá ser feita nos locais para isto determinados, quer por meio de sinalização, quer pela existência de locais apropriados, ou, ainda, em outros locais que ofereçam condições de segurança e fluidez, observadas as características da via, do veículo, das condições meteorológicas e da movimentação de pedestres e ciclistas.

Art. 40. O uso de luzes em veículo obedecerá às seguintes determinações:

I - o condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando luz baixa, durante a noite e durante o dia nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias; (Redação dada pela Lei nº 13.290, de 2016) (Vigência)

II - nas vias não iluminadas o condutor deve usar luz alta, exceto ao cruzar com outro veículo ou ao segui-lo;

III - a troca de luz baixa e alta, de forma intermitente e por curto período de tempo, com o objetivo de advertir outros motoristas, só poderá ser utilizada para indicar a intenção de ultrapassar o veículo que segue à frente ou para indicar a existência de risco à segurança para os veículos que circulam no sentido contrário;

IV - o condutor manterá acesas pelo menos as luzes de posição do veículo quando sob chuva forte, neblina ou cerração;

V - O condutor utilizará o pisca-alerta nas seguintes situações:

a) em imobilizações ou situações de emergência;

b) quando a regulamentação da via assim o determinar;

VI - durante a noite, em circulação, o condutor manterá acesa a luz de placa;

VII - o condutor manterá acesas, à noite, as luzes de posição quando o veículo estiver parado para fins de embarque ou desembarque de passageiros e carga ou descarga de mercadorias.

Parágrafo único. Os veículos de transporte coletivo regular de passageiros, quando circularem em faixas próprias a eles destinadas, e os ciclos motorizados deverão utilizar-se de farol de luz baixa durante o dia e a noite.

Art. 41. O condutor de veículo só poderá fazer uso de buzina, desde que em toque breve, nas seguintes situações:

I - para fazer as advertências necessárias a fim de evitar acidentes;

II - fora das áreas urbanas, quando for conveniente advertir a um condutor que se tem o propósito de ultrapassá-lo.

Art. 42. Nenhum condutor deverá frear bruscamente seu veículo, salvo por razões de segurança.

Art. 43. Ao regular a velocidade, o condutor deverá observar constantemente as condições físicas da via, do veículo e da carga, as condições meteorológicas e a intensidade do trânsito, obedecendo aos limites máximos de velocidade estabelecidos para a via, além de:

I - não obstruir a marcha normal dos demais veículos em circulação sem causa justificada, transitando a uma velocidade anormalmente reduzida;

II - sempre que quiser diminuir a velocidade de seu veículo deverá antes certificar-se de que pode fazê-lo sem risco nem inconvenientes para os outros condutores, a não ser que haja perigo iminente;

III - indicar, de forma clara, com a antecedência necessária e a sinalização devida, a manobra de redução de velocidade.

Art. 44. Ao aproximar-se de qualquer tipo de cruzamento, o condutor do veículo deve demonstrar prudência especial, transitando em velocidade moderada, de forma que possa deter seu veículo com segurança para dar passagem a pedestre e a veículos que tenham o direito de preferência.

Art. 45. Mesmo que a indicação luminosa do semáforo lhe seja favorável, nenhum condutor pode entrar em uma interseção se houver possibilidade de ser obrigado a imobilizar o veículo na área do cruzamento, obstruindo ou impedindo a passagem do trânsito transversal.

Art. 46. Sempre que for necessária a imobilização temporária de um veículo no leito viário, em situação de emergência, deverá ser providenciada a imediata sinalização de advertência, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

Art. 47. Quando proibido o estacionamento na via, a parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para embarque ou desembarque de passageiros, desde que não interrompa ou perturbe o fluxo de veículos ou a locomoção de pedestres.

Parágrafo único. A operação de carga ou descarga será regulamentada pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e é considerada estacionamento.

Art. 48. Nas paradas, operações de carga ou descarga e nos estacionamentos, o veículo deverá ser posicionado no sentido do fluxo, paralelo ao bordo da pista de rolamento e junto à guia da calçada (meio-fio), admitidas as exceções devidamente sinalizadas.

§ 1º Nas vias providas de acostamento, os veículos parados, estacionados ou em operação de carga ou descarga deverão estar situados fora da pista de rolamento.

§ 2º O estacionamento dos veículos motorizados de duas rodas será feito em posição perpendicular à guia da calçada (meio-fio) e junto a ela, salvo quando houver sinalização que determine outra condição.

§ 3º O estacionamento dos veículos sem abandono do condutor poderá ser feito somente nos locais previstos neste Código ou naqueles regulamentados por sinalização específica.

Art. 49. O condutor e os passageiros não deverão abrir a porta do veículo, deixá-la aberta ou descer do veículo sem antes se certificarem de que isso não constitui perigo para eles e para outros usuários da via.

Parágrafo único. O embarque e o desembarque devem ocorrer sempre do lado da calçada, exceto para o condutor.

Art. 50. O uso de faixas laterais de domínio e das áreas adjacentes às estradas e rodovias obedecerá às condições de segurança do trânsito estabelecidas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

Art. 51. Nas vias internas pertencentes a condomínios constituídos por unidades autônomas, a sinalização de regulamentação da via será implantada e mantida às expensas do condomínio, após aprovação dos projetos pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

Art. 52. Os veículos de tração animal serão conduzidos pela direita da pista, junto à guia da calçada (meio-fio) ou acostamento, sempre que não houver faixa especial a eles destinada, devendo seus condutores obedecer, no que couber, às normas de circulação previstas neste Código e às que vierem a ser fixadas pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

Art. 53. Os animais isolados ou em grupos só podem circular nas vias quando conduzidos por um guia, observado o seguinte:

I - para facilitar os deslocamentos, os rebanhos deverão ser divididos em grupos de tamanho moderado e separados uns dos outros por espaços suficientes para não obstruir o trânsito;

II - os animais que circularem pela pista de rolamento deverão ser mantidos junto ao bordo da pista.

Art. 54. Os condutores de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão circular nas vias:

I - utilizando capacete de segurança, com viseira ou óculos protetores;

II - segurando o guidom com as duas mãos;

III - usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do CONTRAN.

Art. 55. Os passageiros de motocicletas, motonetas e ciclomotores só poderão ser transportados:

I - utilizando capacete de segurança;

II - em carro lateral acoplado aos veículos ou em assento suplementar atrás do condutor;

III - usando vestuário de proteção, de acordo com as especificações do CONTRAN.

Art. 56. (VETADO)

Art. 57. Os ciclomotores devem ser conduzidos pela direita da pista de rolamento, preferencialmente no centro da faixa mais à direita ou no bordo direito da pista sempre que não houver acostamento ou faixa própria a eles destinada, proibida a sua circulação nas vias de trânsito rápido e sobre as calçadas das vias urbanas.

Parágrafo único. Quando uma via comportar duas ou mais faixas de trânsito e a da direita for destinada ao uso exclusivo de outro tipo de veículo, os ciclomotores deverão circular pela faixa adjacente à da direita.

Art. 58. Nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclofaixa, ou acostamento, ou quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via, com preferência sobre os veículos automotores.

Parágrafo único. A autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via poderá autorizar a circulação de bicicletas no sentido contrário ao fluxo dos veículos automotores, desde que dotado o trecho com ciclofaixa.

Art. 59. Desde que autorizado e devidamente sinalizado pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via, será permitida a circulação de bicicletas nos passeios.

Art. 60. As vias abertas à circulação, de acordo com sua utilização, classificam-se em:

I - vias urbanas:

a) via de trânsito rápido;

b) via arterial;

c) via coletora;

d) via local;

II - vias rurais:

a) rodovias;

b) estradas.

Art. 61. A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito.

§ 1º Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:

I - nas vias urbanas:

a) oitenta quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido;

b) sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais;

c) quarenta quilômetros por hora, nas vias coletoras;

d) trinta quilômetros por hora, nas vias locais;

II - nas vias rurais:

a) nas rodovias de pista dupla: (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

1. 110 km/h (cento e dez quilômetros por hora) para automóveis, camionetas e motocicletas; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

3. (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

b) nas rodovias de pista simples: (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

1. 100 km/h (cem quilômetros por hora) para automóveis, camionetas e motocicletas; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

2. 90 km/h (noventa quilômetros por hora) para os demais veículos; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

c) nas estradas: 60 km/h (sessenta quilômetros por hora). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 2º O órgão ou entidade de trânsito ou rodoviário com circunscrição sobre a via poderá regulamentar, por meio de sinalização, velocidades superiores ou inferiores àquelas estabelecidas no parágrafo anterior.

Art. 62. A velocidade mínima não poderá ser inferior à metade da velocidade máxima estabelecida, respeitadas as condições operacionais de trânsito e da via.

Art. 63. (VETADO)

Art. 64. As crianças com idade inferior a dez anos devem ser transportadas nos bancos traseiros, salvo exceções regulamentadas pelo CONTRAN.

Art. 65. É obrigatório o uso do cinto de segurança para condutor e passageiros em todas as vias do território nacional, salvo em situações regulamentadas pelo CONTRAN.

Art. 66. (VETADO)

Art. 67. As provas ou competições desportivas, inclusive seus ensaios, em via aberta à circulação, só poderão ser realizadas mediante prévia permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via e dependerão de:

I - autorização expressa da respectiva confederação desportiva ou de entidades estaduais a ela filiadas;

II - caução ou fiança para cobrir possíveis danos materiais à via;

III - contrato de seguro contra riscos e acidentes em favor de terceiros;

IV - prévio recolhimento do valor correspondente aos custos operacionais em que o órgão ou entidade permissionária incorrerá.

Parágrafo único. A autoridade com circunscrição sobre a via arbitrará os valores mínimos da caução ou fiança e do contrato de seguro.

CAPÍTULO III-A

(Incluído Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

DA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS POR MOTORISTAS PROFISSIONAIS

Art. 67-A. O disposto neste Capítulo aplica-se aos motoristas profissionais: (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

I - de transporte rodoviário coletivo de passageiros; (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

II - de transporte rodoviário de cargas. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 1o (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 2o (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 3o (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 4o (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 5o (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 6o (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 7o (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 8o (VETADO). (Incluído Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

Art 67-B. VETADO). (Incluído Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

Art. 67-C. É vedado ao motorista profissional dirigir por mais de 5 (cinco) horas e meia ininterruptas veículos de transporte rodoviário coletivo de passageiros ou de transporte rodoviário de cargas. (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 1o Serão observados 30 (trinta) minutos para descanso dentro de cada 6 (seis) horas na condução de veículo de transporte de carga, sendo facultado o seu fracionamento e o do tempo de direção desde que não ultrapassadas 5 (cinco) horas e meia contínuas no exercício da condução. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 1o-A. Serão observados 30 (trinta) minutos para descanso a cada 4 (quatro) horas na condução de veículo rodoviário de passageiros, sendo facultado o seu fracionamento e o do tempo de direção. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 2o Em situações excepcionais de inobservância justificada do tempo de direção, devidamente registradas, o tempo de direção poderá ser elevado pelo período necessário para que o condutor,

o veículo e a carga cheguem a um lugar que ofereça a segurança e o atendimento demandados, desde que não haja comprometimento da segurança rodoviária. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 3o O condutor é obrigado, dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas, a observar o mínimo de 11 (onze) horas de descanso, que podem ser fracionadas, usufruídas no veículo e coincidir com os intervalos mencionados no § 1o, observadas no primeiro período 8 (oito) horas ininterruptas de descanso. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 4o Entende-se como tempo de direção ou de condução apenas o período em que o condutor estiver efetivamente ao volante, em curso entre a origem e o destino. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 5o Entende-se como início de viagem a partida do veículo na ida ou no retorno, com ou sem carga, considerando-se como sua continuação as partidas nos dias subsequentes até o destino. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 6o O condutor somente iniciará uma viagem após o cumprimento integral do intervalo de descanso previsto no § 3o deste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 7o Nenhum transportador de cargas ou coletivo de passageiros, embarcador, consignatário de cargas, operador de terminais de carga, operador de transporte multimodal de cargas ou agente de cargas ordenará a qualquer motorista a seu serviço, ainda que subcontratado, que conduza veículo referido no caput sem a observância do disposto no § 6o. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

Art. 67-D. (VETADO). (Incluído Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

Art. 67-E. O motorista profissional é responsável por controlar e registrar o tempo de condução estipulado no art. 67-C, com vistas à sua estrita observância. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 1o A não observância dos períodos de descanso estabelecidos no art. 67-C sujeitará o motorista profissional às penalidades daí decorrentes, previstas neste Código. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 2o O tempo de direção será controlado mediante registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo e, ou por meio de anotação em diário de bordo, ou papeleta ou ficha de trabalho externo, ou por meios eletrônicos instalados no veículo, conforme norma do Contran. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 3o O equipamento eletrônico ou registrador deverá funcionar de forma independente de qualquer interferência do condutor, quanto aos dados registrados. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 4o A guarda, a preservação e a exatidão das informações contidas no equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e de tempo são de responsabilidade do condutor. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

CAPÍTULO IV

DOS PEDESTRES E CONDUTORES DE VEÍCULOS NÃO MOTORIZADOS

Art. 68. É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios ou passagens apropriadas das vias urbanas e dos acostamentos das vias rurais para circulação, podendo a autoridade competente permitir a utilização de parte da calçada para outros fins, desde que não seja prejudicial ao fluxo de pedestres.

§ 1º O ciclista desmontado empurrando a bicicleta equipara-se ao pedestre em direitos e deveres.

§ 2º Nas áreas urbanas, quando não houver passeios ou quando não for possível a utilização destes, a circulação de pedestres na pista de rolamento será feita com prioridade sobre os veículos, pelos bordos da pista, em fila única, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida.

§ 3º Nas vias rurais, quando não houver acostamento ou quando não for possível a utilização dele, a circulação de pedestres, na pista de rolamento, será feita com prioridade sobre os veículos, pelos bordos da pista, em fila única, em sentido contrário ao deslocamento de veículos, exceto em locais proibidos pela sinalização e nas situações em que a segurança ficar comprometida.

§ 4º (VETADO)

§ 5º Nos trechos urbanos de vias rurais e nas obras de arte a serem construídas, deverá ser previsto passeio destinado à circulação dos pedestres, que não deverão, nessas condições, usar o acostamento.

§ 6º Onde houver obstrução da calçada ou da passagem para pedestres, o órgão ou entidade com circunscrição sobre a via deverá assegurar a devida sinalização e proteção para circulação de pedestres.

Art. 69. Para cruzar a pista de rolamento o pedestre tomará precauções de segurança, levando em conta, principalmente, a visibilidade, a distância e a velocidade dos veículos, utilizando sempre as faixas ou passagens a ele destinadas sempre que estas existirem numa distância de até cinquenta metros dele, observadas as seguintes disposições:

I - onde não houver faixa ou passagem, o cruzamento da via deverá ser feito em sentido perpendicular ao de seu eixo;

II - para atravessar uma passagem sinalizada para pedestres ou delimitada por marcas sobre a pista:

a) onde houver foco de pedestres, obedecer às indicações das luzes;

b) onde não houver foco de pedestres, aguardar que o semáforo ou o agente de trânsito interrompa o fluxo de veículos;

III - nas interseções e em suas proximidades, onde não existam faixas de travessia, os pedestres devem atravessar a via na continuação da calçada, observadas as seguintes normas:

a) não deverão adentrar na pista sem antes se certificar de que podem fazê-lo sem obstruir o trânsito de veículos;

b) uma vez iniciada a travessia de uma pista, os pedestres não deverão aumentar o seu percurso, demorar-se ou parar sobre ela sem necessidade.

Art. 70. Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código.

Parágrafo único. Nos locais em que houver sinalização semafórica de controle de passagem será dada preferência aos pedestres que não tenham concluído a travessia, mesmo em caso de mudança do semáforo liberando a passagem dos veículos.

Art. 71. O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via manterá, obrigatoriamente, as faixas e passagens de pedestres em boas condições de visibilidade, higiene, segurança e sinalização.

CAPÍTULO V DO CIDADÃO

Art. 72. Todo cidadão ou entidade civil tem o direito de solicitar, por escrito, aos órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sinalização, fiscalização e implantação de equipamentos de segurança, bem como sugerir alterações em normas, legislação e outros assuntos pertinentes a este Código.

Art. 73. Os órgãos ou entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito têm o dever de analisar as solicitações e responder, por escrito, dentro de prazos mínimos, sobre a possibilidade ou não de atendimento, esclarecendo ou justificando a análise efetuada, e, se pertinente, informando ao solicitante quando tal evento ocorrerá.

Parágrafo único. As campanhas de trânsito devem esclarecer quais as atribuições dos órgãos e entidades pertencentes ao Sistema Nacional de Trânsito e como proceder a tais solicitações.

CAPÍTULO VI DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 1º É obrigatória a existência de coordenação educacional em cada órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º Os órgãos ou entidades executivos de trânsito deverão promover, dentro de sua estrutura organizacional ou mediante convênio, o funcionamento de Escolas Públicas de Trânsito, nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 75. O CONTRAN estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito.

§ 1º Os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão promover outras campanhas no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as peculiaridades locais.

§ 2º As campanhas de que trata este artigo são de caráter permanente, e os serviços de rádio e difusão sonora de sons e imagens explorados pelo poder público são obrigados a difundir-las gratuitamente, com a frequência recomendada pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 76. A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Parágrafo único. Para a finalidade prevista neste artigo, o Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN e do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, diretamente ou mediante convênio, promoverá:

I - a adoção, em todos os níveis de ensino, de um currículo interdisciplinar com conteúdo programático sobre segurança de trânsito;

II - a adoção de conteúdos relativos à educação para o trânsito nas escolas de formação para o magistério e o treinamento de professores e multiplicadores;

III - a criação de corpos técnicos interprofissionais para levantamento e análise de dados estatísticos relativos ao trânsito;

IV - a elaboração de planos de redução de acidentes de trânsito junto aos núcleos interdisciplinares universitários de trânsito, com vistas à integração universidades-sociedade na área de trânsito.

Art. 77. No âmbito da educação para o trânsito caberá ao Ministério da Saúde, mediante proposta do CONTRAN, estabelecer campanha nacional esclarecendo condutas a serem seguidas nos primeiros socorros em caso de acidente de trânsito.

Parágrafo único. As campanhas terão caráter permanente por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, sendo intensificadas nos períodos e na forma estabelecidos no art. 76.

Art. 77-A. São assegurados aos órgãos ou entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito os mecanismos instituídos nos arts. 77-B a 77-E para a veiculação de mensagens educativas de trânsito em todo o território nacional, em caráter suplementar às campanhas previstas nos arts. 75 e 77. (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

Art. 77-B. Toda peça publicitária destinada à divulgação ou promoção, nos meios de comunicação social, de produto oriundo da indústria automobilística ou afim, incluirá, obrigatoriamente, mensagem educativa de trânsito a ser conjuntamente veiculada. (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

§ 1º Para os efeitos dos arts. 77-A a 77-E, consideram-se produtos oriundos da indústria automobilística ou afins: (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

I – os veículos rodoviários automotores de qualquer espécie, incluídos os de passageiros e os de carga; (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

II – os componentes, as peças e os acessórios utilizados nos veículos mencionados no inciso I. (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

§ 2º O disposto no caput deste artigo aplica-se à propaganda de natureza comercial, veiculada por iniciativa do fabricante do produto, em qualquer das seguintes modalidades: (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

I – rádio; (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

II – televisão; (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

III – jornal; (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

IV – revista; (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

V – outdoor. (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

§ 3º Para efeito do disposto no § 2º, equiparam-se ao fabricante o montador, o encarregador, o importador e o revendedor autorizado dos veículos e demais produtos discriminados no § 1º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

Art. 77-C. Quando se tratar de publicidade veiculada em outdoor instalado à margem de rodovia, dentro ou fora da respectiva faixa de domínio, a obrigação prevista no art. 77-B estende-se à propaganda de qualquer tipo de produto e anunciante, inclusive àquela de caráter institucional ou eleitoral. (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

Art. 77-D. O Conselho Nacional de Trânsito (Contran) especificará o conteúdo e o padrão de apresentação das mensagens, bem como os procedimentos envolvidos na respectiva veiculação, em conformidade com as diretrizes fixadas para as campanhas educativas de trânsito a que se refere o art. 75. (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

Art. 77-E. A veiculação de publicidade feita em desacordo com as condições fixadas nos arts. 77-A a 77-D constitui infração punível com as seguintes sanções: (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

I – advertência por escrito; (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

II – suspensão, nos veículos de divulgação da publicidade, de qualquer outra propaganda do produto, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias; (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

III - multa de R\$ 1.627,00 (mil, seiscentos e vinte e sete reais) a R\$ 8.135,00 (oito mil, cento e trinta e cinco reais), cobrada do dobro até o quántuplo em caso de reincidência. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 1º As sanções serão aplicadas isolada ou cumulativamente, conforme dispuser o regulamento. (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

§ 2º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, qualquer infração acarretará a imediata suspensão da veiculação da peça publicitária até que sejam cumpridas as exigências fixadas nos arts. 77-A a 77-D. (Incluído pela Lei nº 12.006, de 2009).

Art. 78. Os Ministérios da Saúde, da Educação e do Desporto, do Trabalho, dos Transportes e da Justiça, por intermédio do CONTRAN, desenvolverão e implementarão programas destinados à prevenção de acidentes.

Parágrafo único. O percentual de dez por cento do total dos valores arrecadados destinados à Previdência Social, do Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT, de que trata a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, serão repassados mensalmente ao Coordenador do Sistema Nacional de Trânsito para aplicação exclusiva em programas de que trata este artigo.

Art. 79. Os órgãos e entidades executivos de trânsito poderão firmar convênio com os órgãos de educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, objetivando o cumprimento das obrigações estabelecidas neste capítulo.

CAPÍTULO VII DA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Art. 80. Sempre que necessário, será colocada ao longo da via, sinalização prevista neste Código e em legislação complementar, destinada a condutores e pedestres, vedada a utilização de qualquer outra.

§ 1º A sinalização será colocada em posição e condições que a tornem perfeitamente visível e legível durante o dia e a noite, em distância compatível com a segurança do trânsito, conforme normas e especificações do CONTRAN.

§ 2º O CONTRAN poderá autorizar, em caráter experimental e por período prefixado, a utilização de sinalização não prevista neste Código.

§ 3º A responsabilidade pela instalação da sinalização nas vias internas pertencentes aos condomínios constituídos por unidades autônomas e nas vias e áreas de estacionamento de estabelecimentos privados de uso coletivo é de seu proprietário. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 81. Nas vias públicas e nos imóveis é proibido colocar luzes, publicidade, inscrições, vegetação e mobiliário que possam gerar confusão, interferir na visibilidade da sinalização e comprometer a segurança do trânsito.

Art. 82. É proibido afixar sobre a sinalização de trânsito e respectivos suportes, ou junto a ambos, qualquer tipo de publicidade, inscrições, legendas e símbolos que não se relacionem com a mensagem da sinalização.

Art. 83. A afixação de publicidade ou de quaisquer legendas ou símbolos ao longo das vias condiciona-se à prévia aprovação do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via.

Art. 84. O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via poderá retirar ou determinar a imediata retirada de qualquer elemento que prejudique a visibilidade da sinalização viária e a segurança do trânsito, com ônus para quem o tenha colocado.

Art. 85. Os locais destinados pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via à travessia de pedestres deverão ser sinalizados com faixas pintadas ou demarcadas no leito da via.

Art. 86. Os locais destinados a postos de gasolina, oficinas, estacionamentos ou garagens de uso coletivo deverão ter suas entradas e saídas devidamente identificadas, na forma regulamentada pelo CONTRAN.

Art. 86-A. As vagas de estacionamento regulamentado de que trata o inciso XVII do art. 181 desta Lei deverão ser sinalizadas com as respectivas placas indicativas de destinação e com placas informando os dados sobre a infração por estacionamento indevido. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 87. Os sinais de trânsito classificam-se em:

I - verticais;

- II - horizontais;
- III - dispositivos de sinalização auxiliar;
- IV - luminosos;
- V - sonoros;
- VI - gestos do agente de trânsito e do condutor.

Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.

Parágrafo único. Nas vias ou trechos de vias em obras deverá ser afixada sinalização específica e adequada.

Art. 89. A sinalização terá a seguinte ordem de prevalência:

- I - as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais;
- II - as indicações do semáforo sobre os demais sinais;
- III - as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito.

Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

§ 2º O CONTRAN editará normas complementares no que se refere à interpretação, colocação e uso da sinalização.

CAPÍTULO VIII

DA ENGENHARIA DE TRÁFEGO, DA OPERAÇÃO, DA FISCALIZAÇÃO E DO POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO

Art. 91. O CONTRAN estabelecerá as normas e regulamentos a serem adotados em todo o território nacional quando da implementação das soluções adotadas pela Engenharia de Tráfego, assim como padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 92. (VETADO)

Art. 93. Nenhum projeto de edificação que possa transformar-se em pólo atrativo de trânsito poderá ser aprovado sem prévia anuência do órgão ou entidade com circunscrição sobre a via e sem que do projeto conste área para estacionamento e indicação das vias de acesso adequadas.

Art. 94. Qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres, tanto na via quanto na calçada, caso não possa ser retirado, deve ser devida e imediatamente sinalizado.

Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 95. Nenhuma obra ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pedestres, ou colocar em risco sua segurança, será iniciada sem permissão prévia do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via.

§ 1º A obrigação de sinalizar é do responsável pela execução ou manutenção da obra ou do evento.

§ 2º Salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com quarenta e oito horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.

§ 3º O descumprimento do disposto neste artigo será punido com multa de R\$ 81,35 (oitenta e um reais e trinta e cinco centavos) a R\$ 488,10 (quatrocentos e oitenta e oito reais e dez centavos), independentemente das cominações cíveis e penais cabíveis, além de multa diária no mesmo valor até a regularização da situação, a partir do prazo final concedido pela autoridade de trânsito, levando-se em consideração a dimensão da obra ou do evento e o prejuízo causado ao trânsito. (Redação pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 4º Ao servidor público responsável pela inobservância de qualquer das normas previstas neste e nos arts. 93 e 94, a autoridade de trânsito aplicará multa diária na base de cinquenta por cento do dia de vencimento ou remuneração devida enquanto permanecer a irregularidade.

CAPÍTULO IX DOS VEÍCULOS

Seção I Disposições Gerais

Art. 96. Os veículos classificam-se em:

I - quanto à tração:

- a) automotor;
- b) elétrico;
- c) de propulsão humana;
- d) de tração animal;
- e) reboque ou semi-reboque;

II - quanto à espécie:

- a) de passageiros:
 - 1 - bicicleta;
 - 2 - ciclomotor;
 - 3 - motoneta;
 - 4 - motocicleta;
 - 5 - triciclo;
 - 6 - quadriciclo;
 - 7 - automóvel;
 - 8 - microônibus;
 - 9 - ônibus;
 - 10 - bonde;
 - 11 - reboque ou semi-reboque;
 - 12 - charrete;

b) de carga:

- 1 - motoneta;
- 2 - motocicleta;
- 3 - triciclo;
- 4 - quadriciclo;
- 5 - caminhonete;
- 6 - caminhão;
- 7 - reboque ou semi-reboque;
- 8 - carroça;
- 9 - carro-de-mão;

c) misto:

- 1 - camioneta;
- 2 - utilitário;
- 3 - outros;
- d) de competição;
- e) de tração:

- 1 - caminhão-trator;
- 2 - trator de rodas;
- 3 - trator de esteiras;
- 4 - trator misto;

f) especial;

g) de coleção;

III - quanto à categoria:

- a) oficial;
- b) de representação diplomática, de repartições consulares de carreira ou organismos internacionais acreditados junto ao Governo brasileiro;
- c) particular;
- d) de aluguel;
- e) de aprendizagem.

Art. 97. As características dos veículos, suas especificações básicas, configuração e condições essenciais para registro, licenciamento e circulação serão estabelecidas pelo CONTRAN, em função de suas aplicações.

Art. 98. Nenhum proprietário ou responsável poderá, sem prévia autorização da autoridade competente, fazer ou ordenar que sejam feitas no veículo modificações de suas características de fábrica.

Parágrafo único. Os veículos e motores novos ou usados que sofrerem alterações ou conversões são obrigados a atender aos mesmos limites e exigências de emissão de poluentes e ruído previstos pelos órgãos ambientais competentes e pelo CONTRAN, cabendo à entidade executora das modificações e ao proprietário do veículo a responsabilidade pelo cumprimento das exigências.

Art. 99. Somente poderá transitar pelas vias terrestres o veículo cujo peso e dimensões atenderem aos limites estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 1º O excesso de peso será aferido por equipamento de pesagem ou pela verificação de documento fiscal, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

§ 2º Será tolerado um percentual sobre os limites de peso bruto total e peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias, quando aferido por equipamento, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

§ 3º Os equipamentos fixos ou móveis utilizados na pesagem de veículos serão aferidos de acordo com a metodologia e na periodicidade estabelecidas pelo CONTRAN, ouvido o órgão ou entidade de metrologia legal.

Art. 100. Nenhum veículo ou combinação de veículos poderá transitar com lotação de passageiros, com peso bruto total, ou com peso bruto total combinado com peso por eixo, superior ao fixado pelo fabricante, nem ultrapassar a capacidade máxima de tração da unidade tratora.

§ 1º Os veículos de transporte coletivo de passageiros poderão ser dotados de pneus extralargos. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 2º O Contran regulamentará o uso de pneus extralargos para os demais veículos. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 3º É permitida a fabricação de veículos de transporte de passageiros de até 15 m (quinze metros) de comprimento na configuração de chassi 8x2. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 101. Ao veículo ou combinação de veículos utilizado no transporte de carga indivisível, que não se enquadre nos limites de peso e dimensões estabelecidos pelo CONTRAN, poderá ser concedida, pela autoridade com circunscrição sobre a via, autorização especial de trânsito, com prazo certo, válida para cada viagem, atendidas as medidas de segurança consideradas necessárias.

§ 1º A autorização será concedida mediante requerimento que especificará as características do veículo ou combinação de veículos e de carga, o percurso, a data e o horário do deslocamento inicial.

§ 2º A autorização não exige o beneficiário da responsabilidade por eventuais danos que o veículo ou a combinação de veículos causar à via ou a terceiros.

§ 3º Aos guindastes autopropelidos ou sobre caminhões poderá ser concedida, pela autoridade com circunscrição sobre a via, autorização especial de trânsito, com prazo de seis meses, atendidas as medidas de segurança consideradas necessárias.

Art. 102. O veículo de carga deverá estar devidamente equipado quando transitar, de modo a evitar o derramamento da carga sobre a via.

Parágrafo único. O CONTRAN fixará os requisitos mínimos e a forma de proteção das cargas de que trata este artigo, de acordo com a sua natureza.

Seção II Da Segurança dos Veículos

Art. 103. O veículo só poderá transitar pela via quando atendidos os requisitos e condições de segurança estabelecidos neste Código e em normas do CONTRAN.

§ 1º Os fabricantes, os importadores, os montadores e os encarregadores de veículos deverão emitir certificado de segurança, indispensável ao cadastramento no RENAVAL, nas condições estabelecidas pelo CONTRAN.

§ 2º O CONTRAN deverá especificar os procedimentos e a periodicidade para que os fabricantes, os importadores, os montadores e os encarregadores comprovem o atendimento aos requisitos de segurança veicular, devendo, para isso, manter disponíveis a qualquer tempo os resultados dos testes e ensaios dos sistemas e componentes abrangidos pela legislação de segurança veicular.

Art. 104. Os veículos em circulação terão suas condições de segurança, de controle de emissão de gases poluentes e de ruído avaliadas mediante inspeção, que será obrigatória, na forma e periodicidade estabelecidas pelo CONTRAN para os itens de segurança e pelo CONAMA para emissão de gases poluentes e ruído.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

§ 5º Será aplicada a medida administrativa de retenção aos veículos reprovados na inspeção de segurança e na de emissão de gases poluentes e ruído.

§ 6º Estarão isentos da inspeção de que trata o caput, durante 3 (três) anos a partir do primeiro licenciamento, os veículos novos classificados na categoria particular, com capacidade para até 7 (sete) passageiros, desde que mantenham suas características originais de fábrica e não se envolvam em acidente de trânsito com danos de média ou grande monta. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 7º Para os demais veículos novos, o período de que trata o § 6º será de 2 (dois) anos, desde que mantenham suas características originais de fábrica e não se envolvam em acidente de trânsito com danos de média ou grande monta. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 105. São equipamentos obrigatórios dos veículos, entre outros a serem estabelecidos pelo CONTRAN:

I - cinto de segurança, conforme regulamentação específica do CONTRAN, com exceção dos veículos destinados ao transporte de passageiros em percursos em que seja permitido viajar em pé;

II - para os veículos de transporte e de condução escolar, os de transporte de passageiros com mais de dez lugares e os de carga com peso bruto total superior a quatro mil, quinhentos e trinta e seis quilogramas, equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

III - encosto de cabeça, para todos os tipos de veículos automotores, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN;

IV - (VETADO)

V - dispositivo destinado ao controle de emissão de gases poluentes e de ruído, segundo normas estabelecidas pelo CONTRAN.

VI - para as bicicletas, a campainha, sinalização noturna dianteira, traseira, lateral e nos pedais, e espelho retrovisor do lado esquerdo.

VII - equipamento suplementar de retenção - air bag frontal para o condutor e o passageiro do banco dianteiro. (Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009)

§ 1º O CONTRAN disciplinará o uso dos equipamentos obrigatórios dos veículos e determinará suas especificações técnicas.

§ 2º Nenhum veículo poderá transitar com equipamento ou acessório proibido, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas previstas neste Código.

§ 3º Os fabricantes, os importadores, os montadores, os encarregadores de veículos e os revendedores devem comercializar os seus veículos com os equipamentos obrigatórios definidos neste artigo, e com os demais estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 4º O CONTRAN estabelecerá o prazo para o atendimento do disposto neste artigo.

§ 5º A exigência estabelecida no inciso VII do caput deste artigo será progressivamente incorporada aos novos projetos de automóveis e dos veículos deles derivados, fabricados, importados, montados ou encarregados, a partir do 1º (primeiro) ano após a definição pelo Contran das especificações técnicas pertinentes e do respectivo cronograma de implantação e a partir do 5º (quinto) ano, após esta definição, para os demais automóveis zero quilômetro de modelos ou projetos já existentes e veículos deles derivados. (Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009)

§ 6º A exigência estabelecida no inciso VII do caput deste artigo não se aplica aos veículos destinados à exportação. (Incluído pela Lei nº 11.910, de 2009)

Art. 106. No caso de fabricação artesanal ou de modificação de veículo ou, ainda, quando ocorrer substituição de equipamento de segurança especificado pelo fabricante, será exigido, para licenciamento e registro, certificado de segurança expedido por instituição técnica credenciada por órgão ou entidade de metrologia legal, conforme norma elaborada pelo CONTRAN.

Art. 107. Os veículos de aluguel, destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros, deverão satisfazer, além das exigências previstas neste Código, às condições técnicas e aos requisitos de segurança, higiene e conforto estabelecidos pelo poder competente para autorizar, permitir ou conceder a exploração dessa atividade.

Art. 108. Onde não houver linha regular de ônibus, a autoridade com circunscrição sobre a via poderá autorizar, a título precário, o transporte de passageiros em veículo de carga ou misto, desde que obedecidas as condições de segurança estabelecidas neste Código e pelo CONTRAN.

Parágrafo único. A autorização citada no caput não poderá exceder a doze meses, prazo a partir do qual a autoridade pública responsável deverá implantar o serviço regular de transporte coletivo de passageiros, em conformidade com a legislação pertinente e com os dispositivos deste Código. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

Art. 109. O transporte de carga em veículos destinados ao transporte de passageiros só pode ser realizado de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN.

Art. 110. O veículo que tiver alterada qualquer de suas características para competição ou finalidade análoga só poderá circular nas vias públicas com licença especial da autoridade de trânsito, em itinerário e horário fixados.

Art. 111. É vedado, nas áreas envidraçadas do veículo:

I - (VETADO)

II - o uso de cortinas, persianas fechadas ou similares nos veículos em movimento, salvo nos que possuam espelhos retrovisores em ambos os lados.

III - aposição de inscrições, películas refletivas ou não, painéis decorativos ou pinturas, quando comprometer a segurança do veículo, na forma de regulamentação do CONTRAN. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

Parágrafo único. É proibido o uso de inscrição de caráter publicitário ou qualquer outra que possa desviar a atenção dos condutores em toda a extensão do pára-brisa e da traseira dos veículos, salvo se não colocar em risco a segurança do trânsito.

Art. 112. (Revogado pela Lei nº 9.792, de 1999)

Art. 113. Os importadores, as montadoras, as encarregadoras e fabricantes de veículos e autopeças são responsáveis civil e criminalmente por danos causados aos usuários, a terceiros, e ao meio ambiente, decorrentes de falhas oriundas de projetos e da qualidade dos materiais e equipamentos utilizados na sua fabricação.

Seção III Da Identificação do Veículo

Art. 114. O veículo será identificado obrigatoriamente por caracteres gravados no chassi ou no monobloco, reproduzidos em outras partes, conforme dispuser o CONTRAN.

§ 1º A gravação será realizada pelo fabricante ou montador, de modo a identificar o veículo, seu fabricante e as suas características, além do ano de fabricação, que não poderá ser alterado.

§ 2º As regravações, quando necessárias, dependerão de prévia autorização da autoridade executiva de trânsito e somente serão processadas por estabelecimento por ela credenciado, mediante a comprovação de propriedade do veículo, mantida a mesma identificação anterior, inclusive o ano de fabricação.

§ 3º Nenhum proprietário poderá, sem prévia permissão da autoridade executiva de trânsito, fazer, ou ordenar que se faça, modificações da identificação de seu veículo.

Art. 115. O veículo será identificado externamente por meio de placas dianteira e traseira, sendo esta lacrada em sua estrutura, obedecidas as especificações e modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 1º Os caracteres das placas serão individualizados para cada veículo e o acompanharão até a baixa do registro, sendo vedado seu reaproveitamento.

§ 2º As placas com as cores verde e amarela da Bandeira Nacional serão usadas somente pelos veículos de representação pessoal do Presidente e do Vice-Presidente da República, dos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, do Presidente e dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Ministros de Estado, do Advogado-Geral da União e do Procurador-Geral da República.

§ 3º Os veículos de representação dos Presidentes dos Tribunais Federais, dos Governadores, Prefeitos, Secretários Estaduais e Municipais, dos Presidentes das Assembléias Legislativas, das Câmaras Municipais, dos Presidentes dos Tribunais Estaduais e do Distrito Federal, e do respectivo chefe do Ministério Público e ainda dos Oficiais Gerais das Forças Armadas terão placas especiais, de acordo com os modelos estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 4º Os aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria de qualquer natureza ou a executar trabalhos de construção ou de pavimentação são sujeitos ao registro na repartição competente, se transitarem em via pública, dispensados o licenciamento e o emplacamento. (Redação dada pela Lei nº 13.154, de 2015) (Vide)

§ 4o-A. Os tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas, desde que facultados a transitar em via pública, são sujeitos ao registro único, sem ônus, em cadastro específico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, acessível aos componentes do Sistema Nacional de Trânsito. (Redação dada pela Lei nº 13.154, de 2015) (Vide)

§ 5º O disposto neste artigo não se aplica aos veículos de uso bélico.

§ 6º Os veículos de duas ou três rodas são dispensados da placa dianteira.

§ 7o Excepcionalmente, mediante autorização específica e fundamentada das respectivas corregedorias e com a devida comunicação aos órgãos de trânsito competentes, os veículos utilizados por membros do Poder Judiciário e do Ministério Público que exerçam competência ou atribuição criminal poderão temporariamente ter placas especiais, de forma a impedir a identificação de seus usuários específicos, na forma de regulamento a ser emitido, conjuntamente, pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP e pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. (Incluído pela Lei nº 12.694, de 2012)

§ 8o Os veículos artesanais utilizados para trabalho agrícola (jericos), para efeito do registro de que trata o § 4o-A, ficam dispensados da exigência prevista no art. 106. (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

§ 9º As placas que possuem tecnologia que permita a identificação do veículo ao qual estão atreladas são dispensadas da utilização do lacre previsto no caput, na forma a ser regulamentada pelo Contran. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 116. Os veículos de propriedade da União, dos Estados e do Distrito Federal, devidamente registrados e licenciados, somente quando estritamente usados em serviço reservado de caráter policial, poderão usar placas particulares, obedecidos os critérios e limites estabelecidos pela legislação que regulamenta o uso de veículo oficial.

Art. 117. Os veículos de transporte de carga e os coletivos de passageiros deverão conter, em local facilmente visível, a inscrição indicativa de sua tara, do peso bruto total (PBT), do peso bruto total combinado (PBTC) ou capacidade máxima de tração (CMT) e de sua lotação, vedado o uso em desacordo com sua classificação.

CAPÍTULO X DOS VEÍCULOS EM CIRCULAÇÃO INTERNACIONAL

Art. 118. A circulação de veículo no território nacional, independentemente de sua origem, em trânsito entre o Brasil e os países com os quais exista acordo ou tratado internacional, reger-se-á pelas disposições deste Código, pelas convenções e acordos internacionais ratificados.

Art. 119. As repartições aduaneiras e os órgãos de controle de fronteira comunicarão diretamente ao RENAVAM a entrada e saída temporária ou definitiva de veículos.

§ 1º Os veículos licenciados no exterior não poderão sair do território nacional sem o prévio pagamento ou o depósito, judicial ou administrativo, dos valores correspondentes às infrações de trânsito cometidas e ao ressarcimento de danos que tiverem causado ao patrimônio público ou de particulares, independentemente da fase do processo administrativo ou judicial envolvendo a questão. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 2º Os veículos que saírem do território nacional sem o cumprimento do disposto no § 1º e que posteriormente forem flagrados tentando ingressar ou já em circulação no território nacional serão retidos até a regularização da situação. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

CAPÍTULO XI DO REGISTRO DE VEÍCULOS

Art. 120. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei.

§ 1º Os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal somente registrarão veículos oficiais de propriedade da administração direta, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de qualquer um dos poderes, com indicação expressa, por pintura nas portas, do nome, sigla ou logotipo do órgão ou entidade em cujo nome o veículo será registrado, excetuando-se os veículos de representação e os previstos no art. 116.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica ao veículo de uso bélico.

Art. 121. Registrado o veículo, expedir-se-á o Certificado de Registro de Veículo - CRV de acordo com os modelos e especificações estabelecidos pelo CONTRAN, contendo as características e condições de invulnerabilidade à falsificação e à adulteração.

Art. 122. Para a expedição do Certificado de Registro de Veículo o órgão executivo de trânsito consultará o cadastro do RENAVAM e exigirá do proprietário os seguintes documentos:

I - nota fiscal fornecida pelo fabricante ou revendedor, ou documento equivalente expedido por autoridade competente;

II - documento fornecido pelo Ministério das Relações Exteriores, quando se tratar de veículo importado por membro de missões diplomáticas, de repartições consulares de carreira, de representações de organismos internacionais e de seus integrantes.

Art. 123. Será obrigatória a expedição de novo Certificado de Registro de Veículo quando:

I - for transferida a propriedade;

II - o proprietário mudar o Município de domicílio ou residência;

III - for alterada qualquer característica do veículo;

IV - houver mudança de categoria.

§ 1º No caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias, sendo que nos demais casos as providências deverão ser imediatas.

§ 2º No caso de transferência de domicílio ou residência no mesmo Município, o proprietário comunicará o novo endereço num prazo de trinta dias e aguardará o novo licenciamento para alterar o Certificado de Licenciamento Anual.

§ 3º A expedição do novo certificado será comunicada ao órgão executivo de trânsito que expediu o anterior e ao RENAVAM.

Art. 124. Para a expedição do novo Certificado de Registro de Veículo serão exigidos os seguintes documentos:

I - Certificado de Registro de Veículo anterior;

II - Certificado de Licenciamento Anual;

III - comprovante de transferência de propriedade, quando for o caso, conforme modelo e normas estabelecidas pelo CONTRAN;

IV - Certificado de Segurança Veicular e de emissão de poluentes e ruído, quando houver adaptação ou alteração de características do veículo;

V - comprovante de procedência e justificativa da propriedade dos componentes e agregados adaptados ou montados no veículo, quando houver alteração das características originais de fábrica;

VI - autorização do Ministério das Relações Exteriores, no caso de veículo da categoria de missões diplomáticas, de repartições consulares de carreira, de representações de organismos internacionais e de seus integrantes;

VII - certidão negativa de roubo ou furto de veículo, expedida no Município do registro anterior, que poderá ser substituída por informação do RENAVAM;

VIII - comprovante de quitação de débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas; (Vide ADIN 2998)

IX - (Revogado pela Lei nº 9.602, de 1998)

X - comprovante relativo ao cumprimento do disposto no art. 98, quando houver alteração nas características originais do veículo que afetem a emissão de poluentes e ruído;

XI - comprovante de aprovação de inspeção veicular e de poluentes e ruído, quando for o caso, conforme regulamentações do CONTRAN e do CONAMA.

Parágrafo único. O disposto no inciso VIII do caput deste artigo não se aplica à regularização de bens apreendidos ou confiscados na forma da Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. (Incluído pela Lei nº 13.886, de 2019)

Art. 125. As informações sobre o chassi, o monobloco, os agregados e as características originais do veículo deverão ser prestadas ao RENAVAM:

I - pelo fabricante ou montadora, antes da comercialização, no caso de veículo nacional;

II - pelo órgão alfandegário, no caso de veículo importado por pessoa física;

III - pelo importador, no caso de veículo importado por pessoa jurídica.

Parágrafo único. As informações recebidas pelo RENAVAM serão repassadas ao órgão executivo de trânsito responsável pelo registro, devendo este comunicar ao RENAVAM, tão logo seja o veículo registrado.

Art. 126. O proprietário de veículo irrecuperável, ou destinado à desmontagem, deverá requerer a baixa do registro, no prazo e forma estabelecidos pelo Contran, vedada a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi de forma a manter o registro anterior. (Redação dada pela Lei nº 12.977, de 2014) (Vigência)

Parágrafo único. A obrigação de que trata este artigo é da companhia seguradora ou do adquirente do veículo destinado à desmontagem, quando estes sucederem ao proprietário.

Art. 127. O órgão executivo de trânsito competente só efetuará a baixa do registro após prévia consulta ao cadastro do RENAVAM.

Parágrafo único. Efetuada a baixa do registro, deverá ser esta comunicada, de imediato, ao RENAVAM.

Art. 128. Não será expedido novo Certificado de Registro de Veículo enquanto houver débitos fiscais e de multas de trânsito e ambientais, vinculadas ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas. (Vide ADIN 2998)

Art. 129. O registro e o licenciamento dos veículos de população humana e dos veículos de tração animal obedecerão à regulamentação estabelecida em legislação municipal do domicílio ou residência de seus proprietários. (Redação dada pela Lei nº 13.154, de 2015)

Art. 129-A. O registro dos tratores e demais aparelhos automotores destinados a puxar ou a arrastar maquinaria agrícola ou a executar trabalhos agrícolas será efetuado, sem ônus, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, diretamente ou mediante convênio. (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

CAPÍTULO XII DO LICENCIAMENTO

Art. 130. Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, para transitar na via, deverá ser licenciado anualmente pelo órgão executivo de trânsito do Estado, ou do Distrito Federal, onde estiver registrado o veículo.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica a veículo de uso bélico.

§ 2º No caso de transferência de residência ou domicílio, é válido, durante o exercício, o licenciamento de origem.

Art. 131. O Certificado de Licenciamento Anual será expedido ao veículo licenciado, vinculado ao Certificado de Registro, no modelo e especificações estabelecidos pelo CONTRAN.

§ 1º O primeiro licenciamento será feito simultaneamente ao registro.

§ 2º O veículo somente será considerado licenciado estando quitados os débitos relativos a tributos, encargos e multas de trânsito e ambientais, vinculados ao veículo, independentemente da responsabilidade pelas infrações cometidas. (Vide ADIN 2998)

§ 3º Ao licenciar o veículo, o proprietário deverá comprovar sua aprovação nas inspeções de segurança veicular e de controle de emissões de gases poluentes e de ruído, conforme disposto no art. 104.

Art. 132. Os veículos novos não estão sujeitos ao licenciamento e terão sua circulação regulada pelo CONTRAN durante o trajeto entre a fábrica e o Município de destino.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se, igualmente, aos veículos importados, durante o trajeto entre a alfândega ou entreposto alfandegário e o Município de destino. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 2º (Revogado pela Lei nº 13.154, de 2015)

Art. 133. É obrigatório o porte do Certificado de Licenciamento Anual.

Parágrafo único. O porte será dispensado quando, no momento da fiscalização, for possível ter acesso ao devido sistema informatizado para verificar se o veículo está licenciado. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 134. No caso de transferência de propriedade, o proprietário antigo deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado dentro de um prazo de trinta dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado e datado, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação.

Parágrafo único. O comprovante de transferência de propriedade de que trata o caput poderá ser substituído por documento eletrônico, na forma regulamentada pelo Contran. (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

Art. 135. Os veículos de aluguel, destinados ao transporte individual ou coletivo de passageiros de linhas regulares ou empregados em qualquer serviço remunerado, para registro, licenciamento e respectivo emplacamento de característica comercial, deverão estar devidamente autorizados pelo poder público concedente.

CAPÍTULO XIII DA CONDUÇÃO DE ESCOLARES

Art. 136. Os veículos especialmente destinados à condução coletiva de escolares somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto:

I - registro como veículo de passageiros;

II - inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança;

III - pintura de faixa horizontal na cor amarela, com quarenta centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroçaria, com o dístico ESCOLAR, em preto, sendo que, em caso de veículo de carroçaria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas;

IV - equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo;

V - lanternas de luz branca, fosca ou amarela dispostas nas extremidades da parte superior dianteira e lanternas de luz vermelha dispostas na extremidade superior da parte traseira;

VI - cintos de segurança em número igual à lotação;

VII - outros requisitos e equipamentos obrigatórios estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 137. A autorização a que se refere o artigo anterior deverá ser afixada na parte interna do veículo, em local visível, com inscrição da lotação permitida, sendo vedada a condução de escolares em número superior à capacidade estabelecida pelo fabricante.

Art. 138. O condutor de veículo destinado à condução de escolares deve satisfazer os seguintes requisitos:

I - ter idade superior a vinte e um anos;

II - ser habilitado na categoria D;

III - (VETADO)

IV - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias durante os doze últimos meses;

V - ser aprovado em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN.

Art. 139. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte de escolares.

CAPÍTULO XIII-A DA CONDUÇÃO DE MOTO-FRETE (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

Art. 139-A. As motocicletas e motonetas destinadas ao transporte remunerado de mercadorias – moto-frete – somente poderão circular nas vias com autorização emitida pelo órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, exigindo-se, para tanto: (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

I – registro como veículo da categoria de aluguel; (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

II – instalação de protetor de motor mata-cachorro, fixado no chassi do veículo, destinado a proteger o motor e a perna do condutor em caso de tombamento, nos termos de regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito – Contran; (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

III – instalação de aparador de linha antena corta-pipas, nos termos de regulamentação do Contran; (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

IV – inspeção semestral para verificação dos equipamentos obrigatórios e de segurança. (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

§ 1º A instalação ou incorporação de dispositivos para transporte de cargas deve estar de acordo com a regulamentação do Contran. (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

§ 2º É proibido o transporte de combustíveis, produtos inflamáveis ou tóxicos e de galões nos veículos de que trata este artigo, com exceção do gás de cozinha e de galões contendo água mineral, desde que com o auxílio de side-car, nos termos de regulamentação do Contran. (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

Art. 139-B. O disposto neste Capítulo não exclui a competência municipal ou estadual de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos para as atividades de moto-frete no âmbito de suas circunscrições. (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

CAPÍTULO XIV DA HABILITAÇÃO

Art. 140. A habilitação para conduzir veículo automotor e elétrico será apurada por meio de exames que deverão ser realizados junto ao órgão ou entidade executivos do Estado ou do Distrito Federal, do domicílio ou residência do candidato, ou na sede estadual ou distrital do próprio órgão, devendo o condutor preencher os seguintes requisitos:

I - ser penalmente imputável;

II - saber ler e escrever;

III - possuir Carteira de Identidade ou equivalente.

Parágrafo único. As informações do candidato à habilitação serão cadastradas no RENACH.

Art. 141. O processo de habilitação, as normas relativas à aprendizagem para conduzir veículos automotores e elétricos e à autorização para conduzir ciclomotores serão regulamentados pelo CONTRAN.

§ 1º A autorização para conduzir veículos de propulsão humana e de tração animal ficará a cargo dos Municípios.

§ 2º (VETADO)

Art. 142. O reconhecimento de habilitação obtida em outro país está subordinado às condições estabelecidas em convenções e acordos internacionais e às normas do CONTRAN.

Art. 143. Os candidatos poderão habilitar-se nas categorias de A a E, obedecida a seguinte gradação:

I - Categoria A - condutor de veículo motorizado de duas ou três rodas, com ou sem carro lateral;

II - Categoria B - condutor de veículo motorizado, não abrangido pela categoria A, cujo peso bruto total não exceda a três mil e quinhentos quilogramas e cuja lotação não exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

III - Categoria C - condutor de veículo motorizado utilizado em transporte de carga, cujo peso bruto total exceda a três mil e quinhentos quilogramas;

IV - Categoria D - condutor de veículo motorizado utilizado no transporte de passageiros, cuja lotação exceda a oito lugares, excluído o do motorista;

V - Categoria E - condutor de combinação de veículos em que a unidade tratora se enquadre nas categorias B, C ou D e cuja unidade acoplada, reboque, semirreboque, trailer ou articulada tenha 6.000 kg (seis mil quilogramas) ou mais de peso bruto total, ou cuja lotação exceda a 8 (oito) lugares. (Redação dada pela Lei nº 12.452, de 2011)

§ 1º Para habilitar-se na categoria C, o condutor deverá estar habilitado no mínimo há um ano na categoria B e não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima, ou ser reincidente em infrações médias, durante os últimos doze meses.

§ 2º São os condutores da categoria B autorizados a conduzir veículo automotor da espécie motor-casa, definida nos termos do Anexo I deste Código, cujo peso não exceda a 6.000 kg (seis mil quilogramas), ou cuja lotação não exceda a 8 (oito) lugares, excluído o do motorista. (Incluído pela Lei nº 12.452, de 2011)

§ 3º Aplica-se o disposto no inciso V ao condutor da combinação de veículos com mais de uma unidade tracionada, independentemente da capacidade de tração ou do peso bruto total. (Renumerado pela Lei nº 12.452, de 2011)

Art. 144. O trator de roda, o trator de esteira, o trator misto ou o equipamento automotor destinado à movimentação de cargas ou execução de trabalho agrícola, de terraplenagem, de construção ou de pavimentação só podem ser conduzidos na via pública por condutor habilitado nas categorias C, D ou E.

Parágrafo único. O trator de roda e os equipamentos automotores destinados a executar trabalhos agrícolas poderão ser conduzidos em via pública também por condutor habilitado na categoria B. (Redação dada pela Lei nº 13.097, de 2015)

Art. 145. Para habilitar-se nas categorias D e E ou para conduzir veículo de transporte coletivo de passageiros, de escolares, de emergência ou de produto perigoso, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

I - ser maior de vinte e um anos;

II - estar habilitado:

a) no mínimo há dois anos na categoria B, ou no mínimo há um ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria D; e

b) no mínimo há um ano na categoria C, quando pretender habilitar-se na categoria E;

III - não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos doze meses;

IV - ser aprovado em curso especializado e em curso de treinamento de prática veicular em situação de risco, nos termos da normatização do CONTRAN.

Parágrafo único. A participação em curso especializado previsto no inciso IV independe da observância do disposto no inciso III. (Incluído pela Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

§ 2º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

Art. 145-A. Além do disposto no art. 145, para conduzir ambulâncias, o candidato deverá comprovar treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do Contran. (Incluído pela Lei nº 12.998, de 2014)

Art. 146. Para conduzir veículos de outra categoria o condutor deverá realizar exames complementares exigidos para habilitação na categoria pretendida.

Art. 147. O candidato à habilitação deverá submeter-se a exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, na seguinte ordem:

I - de aptidão física e mental;

II - (VETADO)

III - escrito, sobre legislação de trânsito;

IV - de noções de primeiros socorros, conforme regulamentação do CONTRAN;

V - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitando-se.

§ 1º Os resultados dos exames e a identificação dos respectivos examinadores serão registrados no RENACH. (Renumerado do parágrafo único, pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 2º O exame de aptidão física e mental será preliminar e renovável a cada cinco anos, ou a cada três anos para condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade, no local de residência ou domicílio do examinado. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 3º O exame previsto no § 2º incluirá avaliação psicológica preliminar e complementar sempre que a ele se submeter o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, incluindo-se esta avaliação para os demais candidatos apenas no exame referente à primeira habilitação. (Redação dada pela Lei nº 10.350, de 2001)

§ 4º Quando houver indícios de deficiência física, mental, ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir o veículo, o prazo previsto no § 2º poderá ser diminuído por proposta do perito examinador. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada ao veículo terá essa informação incluída na sua Carteira Nacional de Habilitação, conforme especificações do Conselho Nacional de Trânsito – Contran. (Incluído pela Lei nº 10.350, de 2001)

Art. 147-A. Ao candidato com deficiência auditiva é assegurada acessibilidade de comunicação, mediante emprego de tecnologias assistivas ou de ajudas técnicas em todas as etapas do processo de habilitação. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

§ 1º O material didático audiovisual utilizado em aulas teóricas dos cursos que precedem os exames previstos no art. 147 desta Lei deve ser acessível, por meio de subtítuloção com legenda oculta associada à tradução simultânea em Libras. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

§ 2º É assegurado também ao candidato com deficiência auditiva requerer, no ato de sua inscrição, os serviços de intérprete da Libras, para acompanhamento em aulas práticas e teóricas. (Incluído pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Art. 148. Os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN.

§ 1º A formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito.

§ 2º Ao candidato aprovado será conferida Permissão para Dirigir, com validade de um ano.

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor no término de um ano, desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.

§ 4º A não obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento do disposto no parágrafo anterior, obriga o candidato a reiniciar todo o processo de habilitação.

§ 5º O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN poderá dispensar os tripulantes de aeronaves que apresentarem o cartão de saúde expedido pelas Forças Armadas ou pelo Departamento de Aeronáutica Civil, respectivamente, da prestação do exame de aptidão física e mental. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

Art. 148-A. Os condutores das categorias C, D e E deverão submeter-se a exames toxicológicos para a habilitação e renovação da Carteira Nacional de Habilitação. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 1º O exame de que trata este artigo buscará aferir o consumo de substâncias psicoativas que, comprovadamente, comprometam a capacidade de direção e deverá ter janela de detecção mínima de 90 (noventa) dias, nos termos das normas do Contran. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 2º Os condutores das categorias C, D e E com Carteira Nacional de Habilitação com validade de 5 (cinco) anos deverão fazer o exame previsto no § 1º no prazo de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses a contar da realização do disposto no caput. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 3º Os condutores das categorias C, D e E com Carteira Nacional de Habilitação com validade de 3 (três) anos deverão fazer o exame previsto no § 1º no prazo de 1 (um) ano e 6 (seis) meses a contar da realização do disposto no caput. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 4º É garantido o direito de contraprova e de recurso administrativo no caso de resultado positivo para o exame de que trata o caput, nos termos das normas do Contran. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 5o A reprovação no exame previsto neste artigo terá como consequência a suspensão do direito de dirigir pelo período de 3 (três) meses, condicionado o levantamento da suspensão ao resultado negativo em novo exame, e vedada a aplicação de outras penalidades, ainda que acessórias. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 6o O resultado do exame somente será divulgado para o interessado e não poderá ser utilizado para fins estranhos ao disposto neste artigo ou no § 6o do art. 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 7o O exame será realizado, em regime de livre concorrência, pelos laboratórios credenciados pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, nos termos das normas do Contran, vedado aos entes públicos: (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

I - fixar preços para os exames; (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

II - limitar o número de empresas ou o número de locais em que a atividade pode ser exercida; e (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

III - estabelecer regras de exclusividade territorial. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

Art. 149. (VETADO)

Art. 150. Ao renovar os exames previstos no artigo anterior, o condutor que não tenha curso de direção defensiva e primeiros socorros deverá a eles ser submetido, conforme normatização do CONTRAN.

Parágrafo único. A empresa que utiliza condutores contratados para operar a sua frota de veículos é obrigada a fornecer curso de direção defensiva, primeiros socorros e outros conforme normatização do CONTRAN.

Art. 151. No caso de reprovação no exame escrito sobre legislação de trânsito ou de direção veicular, o candidato só poderá repetir o exame depois de decorridos quinze dias da divulgação do resultado.

Art. 152. O exame de direção veicular será realizado perante comissão integrada por 3 (três) membros designados pelo dirigente do órgão executivo local de trânsito. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 1º Na comissão de exame de direção veicular, pelo menos um membro deverá ser habilitado na categoria igual ou superior à pretendida pelo candidato.

§ 2º Os militares das Forças Armadas e os policiais e bombeiros dos órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal que possuírem curso de formação de condutor ministrado em suas corporações serão dispensados, para a concessão do documento de habilitação, dos exames aos quais se houverem submetido com aprovação naquele curso, desde que neles sejam observadas as normas estabelecidas pelo Contran. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 3º O militar, o policial ou o bombeiro militar interessado na dispensa de que trata o § 2º instruirá seu requerimento com ofício do comandante, chefe ou diretor da unidade administrativa onde prestar serviço, do qual constarão o número do registro de identificação, naturalidade, nome, filiação, idade e categoria em que se habilitou a conduzir, acompanhado de cópia das atas dos exames prestados. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 4º (VETADO)

Art. 153. O candidato habilitado terá em seu prontuário a identificação de seus instrutores e examinadores, que serão passíveis de punição conforme regulamentação a ser estabelecida pelo CONTRAN.

Parágrafo único. As penalidades aplicadas aos instrutores e examinadores serão de advertência, suspensão e cancelamento da autorização para o exercício da atividade, conforme a falta cometida.

Art. 154. Os veículos destinados à formação de condutores serão identificados por uma faixa amarela, de vinte centímetros de largura, pintada ao longo da carroçaria, à meia altura, com a inscrição AUTO-ESCOLA na cor preta.

Parágrafo único. No veículo eventualmente utilizado para aprendizagem, quando autorizado para servir a esse fim, deverá ser afixada ao longo de sua carroçaria, à meia altura, faixa branca removível, de vinte centímetros de largura, com a inscrição AUTO-ESCOLA na cor preta.

Art. 155. A formação de condutor de veículo automotor e elétrico será realizada por instrutor autorizado pelo órgão executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, pertencente ou não à entidade credenciada.

Parágrafo único. Ao aprendiz será expedida autorização para aprendizagem, de acordo com a regulamentação do CONTRAN, após aprovação nos exames de aptidão física, mental, de primeiros socorros e sobre legislação de trânsito. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

Art. 156. O CONTRAN regulamentará o credenciamento para prestação de serviço pelas auto-escolas e outras entidades destinadas à formação de condutores e às exigências necessárias para o exercício das atividades de instrutor e examinador.

Art. 157. (VETADO)

Art. 158. A aprendizagem só poderá realizar-se: (Vide Lei nº 12.217, de 2010) Vigência

I - nos termos, horários e locais estabelecidos pelo órgão executivo de trânsito;

II - acompanhado o aprendiz por instrutor autorizado.

§ 1º Além do aprendiz e do instrutor, o veículo utilizado na aprendizagem poderá conduzir apenas mais um acompanhante. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 12.217, de 2010).

§ 2o Parte da aprendizagem será obrigatoriamente realizada durante a noite, cabendo ao CONTRAN fixar-lhe a carga horária mínima correspondente. (Incluído pela Lei nº 12.217, de 2010).

Art. 159. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em modelo único e de acordo com as especificações do CONTRAN, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterá fotografia, identificação e CPF do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional.

§ 1º É obrigatório o porte da Permissão para Dirigir ou da Carteira Nacional de Habilitação quando o condutor estiver à direção do veículo.

§ 2º (VETADO)

§ 3º A emissão de nova via da Carteira Nacional de Habilitação será regulamentada pelo CONTRAN.

§ 4º (VETADO)

§ 5º A Carteira Nacional de Habilitação e a Permissão para Dirigir somente terão validade para a condução de veículo quando apresentada em original.

§ 6º A identificação da Carteira Nacional de Habilitação expedida e a da autoridade expedidora serão registradas no RENACH.

§ 7º A cada condutor corresponderá um único registro no RENACH, agregando-se neste todas as informações.

§ 8º A renovação da validade da Carteira Nacional de Habilitação ou a emissão de uma nova via somente será realizada após quitação de débitos constantes do prontuário do condutor.

§ 9º (VETADO)

§ 10. A validade da Carteira Nacional de Habilitação está condicionada ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 11. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida na vigência do Código anterior, será substituída por ocasião do vencimento do prazo para revalidação do exame de aptidão física e mental, ressalvados os casos especiais previstos nesta Lei. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

Art. 160. O condutor condenado por delito de trânsito deverá ser submetido a novos exames para que possa voltar a dirigir, de acordo com as normas estabelecidas pelo CONTRAN, independentemente do reconhecimento da prescrição, em face da pena concretizada na sentença.

§ 1º Em caso de acidente grave, o condutor nele envolvido poderá ser submetido aos exames exigidos neste artigo, a juízo da autoridade executiva estadual de trânsito, assegurada ampla defesa ao condutor.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, a autoridade executiva estadual de trânsito poderá apreender o documento de habilitação do condutor até a sua aprovação nos exames realizados.

CAPÍTULO XV DAS INFRAÇÕES

Art. 161. Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito deste Código, da legislação complementar ou das resoluções do CONTRAN, sendo o infrator sujeito às penalidades e medidas administrativas indicadas em cada artigo, além das punições previstas no Capítulo XIX. (Vide ADIN 2998)

Parágrafo único. As infrações cometidas em relação às resoluções do CONTRAN terão suas penalidades e medidas administrativas definidas nas próprias resoluções. (Vide ADIN 2998)

Art. 162. Dirigir veículo:

I - sem possuir Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor: (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Infração - gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Penalidade - multa (três vezes); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Medida administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

II - com Carteira Nacional de Habilitação, Permissão para Dirigir ou Autorização para Conduzir Ciclomotor cassada ou com suspensão do direito de dirigir: (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Infração - gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Penalidade - multa (três vezes); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

III - com Carteira Nacional de Habilitação ou Permissão para Dirigir de categoria diferente da do veículo que esteja conduzindo: (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Infração - gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Penalidade - multa (duas vezes); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Medida administrativa - retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado; (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

IV - (VETADO)

V - com validade da Carteira Nacional de Habilitação vencida há mais de trinta dias:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação e retenção do veículo até a apresentação de condutor habilitado;

VI - sem usar lentes corretoras de visão, aparelho auxiliar de audição, de prótese física ou as adaptações do veículo impostas por ocasião da concessão ou da renovação da licença para conduzir:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo até o saneamento da irregularidade ou apresentação de condutor habilitado.

Art. 163. Entregar a direção do veículo a pessoa nas condições previstas no artigo anterior:

Infração - as mesmas previstas no artigo anterior;

Penalidade - as mesmas previstas no artigo anterior;

Medida administrativa - a mesma prevista no inciso III do artigo anterior.

Art. 164. Permitir que pessoa nas condições referidas nos incisos do art. 162 tome posse do veículo automotor e passe a conduzi-lo na via:

Infração - as mesmas previstas nos incisos do art. 162;

Penalidade - as mesmas previstas no art. 162;

Medida administrativa - a mesma prevista no inciso III do art. 162.

Art. 165. Dirigir sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Infração - gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Penalidade - multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo, observado o disposto no § 4º do art. 270 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - do Código de Trânsito Brasileiro. (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

Art. 165-A. Recusar-se a ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa, na forma estabelecida pelo art. 277: (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Infração - gravíssima; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Penalidade - multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e retenção do veículo, observado o disposto no § 4º do art. 270. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 166. Confiar ou entregar a direção de veículo a pessoa que, mesmo habilitada, por seu estado físico ou psíquico, não estiver em condições de dirigi-lo com segurança:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

Art. 167. Deixar o condutor ou passageiro de usar o cinto de segurança, conforme previsto no art. 65:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo até colocação do cinto pelo infrator.

Art. 168. Transportar crianças em veículo automotor sem observância das normas de segurança especiais estabelecidas neste Código:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo até que a irregularidade seja sanada.

Art. 169. Dirigir sem atenção ou sem os cuidados indispensáveis à segurança:

Infração - leve;

Penalidade - multa.

Art. 170. Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública, ou os demais veículos:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa - retenção do veículo e recolhimento do documento de habilitação.

Art. 171. Usar o veículo para arremessar, sobre os pedestres ou veículos, água ou detritos:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 172. Atirar do veículo ou abandonar na via objetos ou substâncias:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 173. Disputar corrida: (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (dez vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo; (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses da infração anterior. (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Art. 174. Promover, na via, competição, eventos organizados, exibição e demonstração de perícia em manobra de veículo, ou deles participar, como condutor, sem permissão da autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via: (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (dez vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo; (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

§ 1o As penalidades são aplicáveis aos promotores e aos condutores participantes. (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

§ 2o Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses da infração anterior. Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Art. 175. Utilizar-se de veículo para demonstrar ou exibir manobra perigosa, mediante arrancada brusca, derrapagem ou frenagem com deslizamento ou arrastamento de pneus: (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (dez vezes), suspensão do direito de dirigir e apreensão do veículo; (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação e remoção do veículo.

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses da infração anterior. (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Art. 176. Deixar o condutor envolvido em acidente com vítima:

I - de prestar ou providenciar socorro à vítima, podendo fazê-lo;

II - de adotar providências, podendo fazê-lo, no sentido de evitar perigo para o trânsito no local;

III - de preservar o local, de forma a facilitar os trabalhos da polícia e da perícia;

IV - de adotar providências para remover o veículo do local, quando determinadas por policial ou agente da autoridade de trânsito;

V - de identificar-se ao policial e de lhe prestar informações necessárias à confecção do boletim de ocorrência:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa - recolhimento do documento de habilitação.

Art. 177. Deixar o condutor de prestar socorro à vítima de acidente de trânsito quando solicitado pela autoridade e seus agentes:

Infração - grave;

Penalidade - multa.

Art. 178. Deixar o condutor, envolvido em acidente sem vítima, de adotar providências para remover o veículo do local, quando necessária tal medida para assegurar a segurança e a fluidez do trânsito:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 179. Fazer ou deixar que se faça reparo em veículo na via pública, salvo nos casos de impedimento absoluto de sua remoção e em que o veículo esteja devidamente sinalizado:

I - em pista de rolamento de rodovias e vias de trânsito rápido:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

II - nas demais vias:

Infração - leve;

Penalidade - multa.

Art. 180. Ter seu veículo imobilizado na via por falta de combustível:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo.

Art. 181. Estacionar o veículo:

I - nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

II - afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro:

Infração - leve;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

III - afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

IV - em desacordo com as posições estabelecidas neste Código:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção do veículo;

V - na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das vias dotadas de acostamento:

Infração - gravíssima;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;

VI - junto ou sobre hidrantes de incêndio, registro de água ou tampas de poços de visita de galerias subterrâneas, desde que devidamente identificados, conforme especificação do CONTRAN:

Infração - média;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;

VII - nos acostamentos, salvo motivo de força maior:

Infração - leve;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;

VIII - no passeio ou sobre faixa destinada a pedestre, sobre ciclovia ou ciclofaixa, bem como nas ilhas, refúgios, ao lado ou sobre canteiros centrais, divisores de pista de rolamento, marcas de canalização, gramados ou jardim público:

Infração - grave;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;

IX - onde houver guia de calçada (meio-fio) rebaixada destinada à entrada ou saída de veículos:

Infração - média;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;

X - impedindo a movimentação de outro veículo:

Infração - média;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;

XI - ao lado de outro veículo em fila dupla:

Infração - grave;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;

XII - na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres:

Infração - grave;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;

XIII - onde houver sinalização horizontal delimitadora de ponto de embarque ou desembarque de passageiros de transporte coletivo ou, na inexistência desta sinalização, no intervalo compreendido entre dez metros antes e depois do marco do ponto:

Infração - média;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;

XIV - nos viadutos, pontes e túneis:

Infração - grave;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;

XV - na contramão de direção:

Infração - média;
 Penalidade - multa;

XVI - em aclive ou declive, não estando devidamente freado e sem calço de segurança, quando se tratar de veículo com peso bruto total superior a três mil e quinhentos quilogramas:

Infração - grave;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;

XVII - em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização (placa - Estacionamento Regulamentado):

Infração - grave; (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015) (Vigência)

Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;
 XVIII - em locais e horários proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Estacionar):

Infração - média;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo;
 XIX - em locais e horários de estacionamento e parada proibidos pela sinalização (placa - Proibido Parar e Estacionar):

Infração - grave;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo.

XX - nas vagas reservadas às pessoas com deficiência ou idosos, sem credencial que comprove tal condição: (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Infração - gravíssima; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Penalidade - multa; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Medida administrativa - remoção do veículo. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 1º Nos casos previstos neste artigo, a autoridade de trânsito aplicará a penalidade preferencialmente após a remoção do veículo.

§ 2º No caso previsto no inciso XVI é proibido abandonar o calço de segurança na via.

Art. 182. Parar o veículo:

I - nas esquinas e a menos de cinco metros do bordo do alinhamento da via transversal:

Infração - média;
 Penalidade - multa;

II - afastado da guia da calçada (meio-fio) de cinquenta centímetros a um metro:

Infração - leve;
 Penalidade - multa;

III - afastado da guia da calçada (meio-fio) a mais de um metro:
 Infração - média;
 Penalidade - multa;

IV - em desacordo com as posições estabelecidas neste Código:
 Infração - leve;
 Penalidade - multa;

V - na pista de rolamento das estradas, das rodovias, das vias de trânsito rápido e das demais vias dotadas de acostamento:

Infração - grave;
 Penalidade - multa;

VI - no passeio ou sobre faixa destinada a pedestres, nas ilhas, refúgios, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento e marcas de canalização:

Infração - leve;
 Penalidade - multa;

VII - na área de cruzamento de vias, prejudicando a circulação de veículos e pedestres:

Infração - média;
 Penalidade - multa;

VIII - nos viadutos, pontes e túneis:

Infração - média;
 Penalidade - multa;

IX - na contramão de direção:

Infração - média;
 Penalidade - multa;

X - em local e horário proibidos especificamente pela sinalização (placa - Proibido Parar):

Infração - média;
 Penalidade - multa.

Art. 183. Parar o veículo sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso:
 Infração - média;
 Penalidade - multa.

Art. 184. Transitar com o veículo:
 I - na faixa ou pista da direita, regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo, exceto para acesso a imóveis lindeiros ou conversões à direita:
 Infração - leve;
 Penalidade - multa;
 II - na faixa ou pista da esquerda regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo:
 Infração - grave;
 Penalidade - multa.

III - na faixa ou via de trânsito exclusivo, regulamentada com circulação destinada aos veículos de transporte público coletivo de passageiros, salvo casos de força maior e com autorização do poder público competente: (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)
 Infração - gravíssima; (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)
 Penalidade - multa e apreensão do veículo; (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

Medida Administrativa - remoção do veículo. (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

Art. 185. Quando o veículo estiver em movimento, deixar de conservá-lo:
 I - na faixa a ele destinada pela sinalização de regulamentação, exceto em situações de emergência;
 II - nas faixas da direita, os veículos lentos e de maior porte:
 Infração - média;
 Penalidade - multa.

Art. 186. Transitar pela contramão de direção em:
 I - vias com duplo sentido de circulação, exceto para ultrapassar outro veículo e apenas pelo tempo necessário, respeitada a preferência do veículo que transitar em sentido contrário:
 Infração - grave;
 Penalidade - multa;
 II - vias com sinalização de regulamentação de sentido único de circulação:
 Infração - gravíssima;
 Penalidade - multa.

Art. 187. Transitar em locais e horários não permitidos pela regulamentação estabelecida pela autoridade competente:
 I - para todos os tipos de veículos:
 Infração - média;
 Penalidade - multa;
 II - (Revogado pela Lei nº 9.602, de 1998)

Art. 188. Transitar ao lado de outro veículo, interrompendo ou perturbando o trânsito:
 Infração - média;
 Penalidade - multa.

Art. 189. Deixar de dar passagem aos veículos precedidos de batedores, de socorro de incêndio e salvamento, de polícia, de operação e fiscalização de trânsito e às ambulâncias, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivos regulamentados de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitentes:
 Infração - gravíssima;
 Penalidade - multa.

Art. 190. Seguir veículo em serviço de urgência, estando este com prioridade de passagem devidamente identificada por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação vermelha intermitentes:
 Infração - grave;

Penalidade - multa.

Art. 191. Forçar passagem entre veículos que, transitando em sentidos opostos, estejam na iminência de passar um pelo outro ao realizar operação de ultrapassagem:
 Infração - gravíssima;
 Penalidade - multa (dez vezes) e suspensão do direito de dirigir. (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses da infração anterior. (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Art. 192. Deixar de guardar distância de segurança lateral e frontal entre o seu veículo e os demais, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade, as condições climáticas do local da circulação e do veículo:
 Infração - grave;
 Penalidade - multa.

Art. 193. Transitar com o veículo em calçadas, passeios, passarelas, ciclovias, ciclofaixas, ilhas, refúgios, ajardinamentos, canteiros centrais e divisores de pista de rolamento, acostamentos, marcas de canalização, gramados e jardins públicos:
 Infração - gravíssima;
 Penalidade - multa (três vezes).

Art. 194. Transitar em marcha à ré, salvo na distância necessária a pequenas manobras e de forma a não causar riscos à segurança:
 Infração - grave;
 Penalidade - multa.

Art. 195. Desobedecer às ordens emanadas da autoridade competente de trânsito ou de seus agentes:
 Infração - grave;
 Penalidade - multa.

Art. 196. Deixar de indicar com antecedência, mediante gesto regulamentar de braço ou luz indicadora de direção do veículo, o início da marcha, a realização da manobra de parar o veículo, a mudança de direção ou de faixa de circulação:
 Infração - grave;
 Penalidade - multa.

Art. 197. Deixar de deslocar, com antecedência, o veículo para a faixa mais à esquerda ou mais à direita, dentro da respectiva mão de direção, quando for manobrar para um desses lados:
 Infração - média;
 Penalidade - multa.

Art. 198. Deixar de dar passagem pela esquerda, quando solicitado:
 Infração - média;
 Penalidade - multa.

Art. 199. Ultrapassar pela direita, salvo quando o veículo da frente estiver colocado na faixa apropriada e der sinal de que vai entrar à esquerda:
 Infração - média;
 Penalidade - multa.

Art. 200. Ultrapassar pela direita veículo de transporte coletivo ou de escolares, parado para embarque ou desembarque de passageiros, salvo quando houver refúgio de segurança para o pedestre:
 Infração - gravíssima;
 Penalidade - multa.

Art. 201. Deixar de guardar a distância lateral de um metro e cinquenta centímetros ao passar ou ultrapassar bicicleta:
 Infração - média;
 Penalidade - multa.

Art. 202. Ultrapassar outro veículo:
 I - pelo acostamento;
 II - em interseções e passagens de nível;
 Infração - gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Penalidade - multa (cinco vezes). (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Art. 203. Ultrapassar pela contramão outro veículo:

I - nas curvas, aclives e declives, sem visibilidade suficiente;

II - nas faixas de pedestre;

III - nas pontes, viadutos ou túneis;

IV - parado em fila junto a sinais luminosos, porteiros, cancelas, cruzamentos ou qualquer outro impedimento à livre circulação;

V - onde houver marcação viária longitudinal de divisão de fluxos opostos do tipo linha dupla contínua ou simples contínua amarela:

Infração - gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Penalidade - multa (cinco vezes). (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Parágrafo único. Aplica-se em dobro a multa prevista no caput em caso de reincidência no período de até 12 (doze) meses da infração anterior. (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Art. 204. Deixar de parar o veículo no acostamento à direita, para aguardar a oportunidade de cruzar a pista ou entrar à esquerda, onde não houver local apropriado para operação de retorno:

Infração - grave;

Penalidade - multa.

Art. 205. Ultrapassar veículo em movimento que integre cortejo, préstito, desfile e formações militares, salvo com autorização da autoridade de trânsito ou de seus agentes:

Infração - leve;

Penalidade - multa.

Art. 206. Executar operação de retorno:

I - em locais proibidos pela sinalização;

II - nas curvas, aclives, declives, pontes, viadutos e túneis;

III - passando por cima de calçada, passeio, ilhas, ajardinamento ou canteiros de divisões de pista de rolamento, refúgios e faixas de pedestres e nas de veículos não motorizados;

IV - nas interseções, entrando na contramão de direção da via transversal;

V - com prejuízo da livre circulação ou da segurança, ainda que em locais permitidos:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

Art. 207. Executar operação de conversão à direita ou à esquerda em locais proibidos pela sinalização:

Infração - grave;

Penalidade - multa.

Art. 208. Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

Art. 209. Transpor, sem autorização, bloqueio viário com ou sem sinalização ou dispositivos auxiliares, deixar de adentrar às áreas destinadas à pesagem de veículos ou evadir-se para não efetuar o pagamento do pedágio:

Infração - grave;

Penalidade - multa.

Art. 210. Transpor, sem autorização, bloqueio viário policial:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa, apreensão do veículo e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa - remoção do veículo e recolhimento do documento de habilitação.

Art. 211. Ultrapassar veículos em fila, parados em razão de sinal luminoso, cancela, bloqueio viário parcial ou qualquer outro obstáculo, com exceção dos veículos não motorizados:

Infração - grave;

Penalidade - multa.

Art. 212. Deixar de parar o veículo antes de transpor linha férrea:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

Art. 213. Deixar de parar o veículo sempre que a respectiva marcha for interceptada:

I - por agrupamento de pessoas, como préstitos, passeatas, desfiles e outros:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

II - por agrupamento de veículos, como cortejos, formações militares e outros:

Infração - grave;

Penalidade - multa.

Art. 214. Deixar de dar preferência de passagem a pedestre e a veículo não motorizado:

I - que se encontre na faixa a ele destinada;

II - que não haja concluído a travessia mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;

III - portadores de deficiência física, crianças, idosos e gestantes:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

IV - quando houver iniciado a travessia mesmo que não haja sinalização a ele destinada;

V - que esteja atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo:

Infração - grave;

Penalidade - multa.

Art. 215. Deixar de dar preferência de passagem:

I - em interseção não sinalizada:

a) a veículo que estiver circulando por rodovia ou rotatória;

b) a veículo que vier da direita;

II - nas interseções com sinalização de regulamentação de Dê a Preferência:

Infração - grave;

Penalidade - multa.

Art. 216. Entrar ou sair de áreas lindeiras sem estar adequadamente posicionado para ingresso na via e sem as precauções com a segurança de pedestres e de outros veículos:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 217. Entrar ou sair de fila de veículos estacionados sem dar preferência de passagem a pedestres e a outros veículos:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 218. Transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local, medida por instrumento ou equipamento hábil, em rodovias, vias de trânsito rápido, vias arteriais e demais vias: (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

I - quando a velocidade for superior à máxima em até 20% (vinte por cento): (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

Infração - média; (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

Penalidade - multa; (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

II - quando a velocidade for superior à máxima em mais de 20% (vinte por cento) até 50% (cinquenta por cento): (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

Infração - grave; (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

Penalidade - multa; (Redação dada pela Lei nº 11.334, de 2006)

III - quando a velocidade for superior à máxima em mais de 50% (cinquenta por cento): (Incluído pela Lei nº 11.334, de 2006)

Infração - gravíssima; (Incluído pela Lei nº 11.334, de 2006)

Penalidade - multa [3 (três) vezes], suspensão imediata do direito de dirigir e apreensão do documento de habilitação. (Incluído pela Lei nº 11.334, de 2006)

Art. 219. Transitar com o veículo em velocidade inferior à metade da velocidade máxima estabelecida para a via, retardando ou obstruindo o trânsito, a menos que as condições de tráfego e meteorológicas não o permitam, salvo se estiver na faixa da direita:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 220. Deixar de reduzir a velocidade do veículo de forma compatível com a segurança do trânsito:

I - quando se aproximar de passeatas, aglomerações, cortejos, prêmios e desfiles:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

II - nos locais onde o trânsito esteja sendo controlado pelo agente da autoridade de trânsito, mediante sinais sonoros ou gestos;

III - ao aproximar-se da guia da calçada (meio-fio) ou acostamento;

IV - ao aproximar-se de ou passar por interseção não sinalizada;

V - nas vias rurais cuja faixa de domínio não esteja cercada;

VI - nos trechos em curva de pequeno raio;

VII - ao aproximar-se de locais sinalizados com advertência de obras ou trabalhadores na pista;

VIII - sob chuva, neblina, cerração ou ventos fortes;

IX - quando houver má visibilidade;

X - quando o pavimento se apresentar escorregadio, defeituoso ou avariado;

XI - à aproximação de animais na pista;

XII - em declive;

XIII - ao ultrapassar ciclista:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

XIV - nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros ou onde haja intensa movimentação de pedestres:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

Art. 221. Portar no veículo placas de identificação em desacordo com as especificações e modelos estabelecidos pelo CONTRAN:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização e apreensão das placas irregulares.

Parágrafo único. Incide na mesma penalidade aquele que confectiona, distribui ou coloca, em veículo próprio ou de terceiros, placas de identificação não autorizadas pela regulamentação.

Art. 222. Deixar de manter ligado, nas situações de atendimento de emergência, o sistema de iluminação vermelha intermitente dos veículos de polícia, de socorro de incêndio e salvamento, de fiscalização de trânsito e das ambulâncias, ainda que parados:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 223. Transitar com o farol desregulado ou com o fecho de luz alta de forma a perturbar a visão de outro condutor:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.

Art. 224. Fazer uso do fecho de luz alta dos faróis em vias providas de iluminação pública:

Infração - leve;

Penalidade - multa.

Art. 225. Deixar de sinalizar a via, de forma a prevenir os demais condutores e, à noite, não manter acesas as luzes externas ou omitir-se quanto a providências necessárias para tornar visível o local, quando:

I - tiver de remover o veículo da pista de rolamento ou permanecer no acostamento;

II - a carga for derramada sobre a via e não puder ser retirada imediatamente:

Infração - grave;

Penalidade - multa.

Art. 226. Deixar de retirar todo e qualquer objeto que tenha sido utilizado para sinalização temporária da via:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 227. Usar buzina:

I - em situação que não a de simples toque breve como advertência ao pedestre ou a condutores de outros veículos;

II - prolongada e sucessivamente a qualquer pretexto;

III - entre as vinte e duas e as seis horas;

IV - em locais e horários proibidos pela sinalização;

V - em desacordo com os padrões e frequências estabelecidas pelo CONTRAN:

Infração - leve;

Penalidade - multa.

Art. 228. Usar no veículo equipamento com som em volume ou frequência que não sejam autorizados pelo CONTRAN:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.

Art. 229. Usar indevidamente no veículo aparelho de alarme ou que produza sons e ruído que perturbem o sossego público, em desacordo com normas fixadas pelo CONTRAN:

Infração - média;

Penalidade - multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa - remoção do veículo.

Art. 230. Conduzir o veículo:

I - com o lacre, a inscrição do chassi, o selo, a placa ou qualquer outro elemento de identificação do veículo violado ou falsificado;

II - transportando passageiros em compartimento de carga, salvo por motivo de força maior, com permissão da autoridade competente e na forma estabelecida pelo CONTRAN;

III - com dispositivo anti-radar;

IV - sem qualquer uma das placas de identificação;

V - que não esteja registrado e devidamente licenciado;

VI - com qualquer uma das placas de identificação sem condições de legibilidade e visibilidade:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa - remoção do veículo;

VII - com a cor ou característica alterada;

VIII - sem ter sido submetido à inspeção de segurança veicular, quando obrigatória;

IX - sem equipamento obrigatório ou estando este ineficiente ou inoperante;

X - com equipamento obrigatório em desacordo com o estabelecido pelo CONTRAN;

XI - com descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante;

XII - com equipamento ou acessório proibido;

XIII - com o equipamento do sistema de iluminação e de sinalização alterados;

XIV - com registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo viciado ou defeituoso, quando houver exigência desse aparelho;

XV - com inscrições, adesivos, legendas e símbolos de caráter publicitário afixados ou pintados no pára-brisa e em toda a extensão da parte traseira do veículo, excetuadas as hipóteses previstas neste Código;

XVI - com vidros total ou parcialmente cobertos por películas refletivas ou não, painéis decorativos ou pinturas;

XVII - com cortinas ou persianas fechadas, não autorizadas pela legislação;

XVIII - em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, ou reprovado na avaliação de inspeção de segurança e de emissão de poluentes e ruído, prevista no art. 104;

XIX - sem acionar o limpador de pára-brisa sob chuva:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização;

XX - sem portar a autorização para condução de escolares, na forma estabelecida no art. 136:

Infração - gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 13.855, de 2019) (Vigência)

Penalidade - multa (cinco vezes); (Redação dada pela Lei nº 13.855, de 2019) (Vigência)

Medida administrativa - remoção do veículo; (Incluído pela Lei nº 13.855, de 2019) (Vigência)

XXI - de carga, com falta de inscrição da tara e demais inscrições previstas neste Código;

XXII - com defeito no sistema de iluminação, de sinalização ou com lâmpadas queimadas:

Infração - média;

Penalidade - multa.

XXIII - em desacordo com as condições estabelecidas no art. 67-C, relativamente ao tempo de permanência do condutor ao volante e aos intervalos para descanso, quando se tratar de veículo de transporte de carga ou coletivo de passageiros: (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

Infração - média; (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

Penalidade - multa; (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

Medida administrativa - retenção do veículo para cumprimento do tempo de descanso aplicável. (Redação dada pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

XXIV- (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

§ 1o Se o condutor cometeu infração igual nos últimos 12 (doze) meses, será convertida, automaticamente, a penalidade disposta no inciso XXIII em infração grave. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

§ 2o Em se tratando de condutor estrangeiro, a liberação do veículo fica condicionada ao pagamento ou ao depósito, judicial ou administrativo, da multa. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

Art. 231. Transitar com o veículo:

I - danificando a via, suas instalações e equipamentos;

II - derramando, lançando ou arrastando sobre a via:

a) carga que esteja transportando;

b) combustível ou lubrificante que esteja utilizando;

c) qualquer objeto que possa acarretar risco de acidente:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização;

III - produzindo fumaça, gases ou partículas em níveis superiores aos fixados pelo CONTRAN;

IV - com suas dimensões ou de sua carga superiores aos limites estabelecidos legalmente ou pela sinalização, sem autorização:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização;

V - com excesso de peso, admitido percentual de tolerância quando aferido por equipamento, na forma a ser estabelecida pelo CONTRAN:

Infração - média;

Penalidade - multa acrescida a cada duzentos quilogramas ou fração de excesso de peso apurado, constante na seguinte tabela:

a) até 600 kg (seiscentos quilogramas) - R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

b) de 601 (seiscentos e um) a 800 kg (oitocentos quilogramas) - R\$ 10,64 (dez reais e sessenta e quatro centavos); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

c) de 801 (oitocentos e um) a 1.000 kg (mil quilogramas) - R\$ 21,28 (vinte e um reais e vinte e oito centavos); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

d) de 1.001 (mil e um) a 3.000 kg (três mil quilogramas) - R\$ 31,92 (trinta e um reais e noventa e dois centavos); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

e) de 3.001 (três mil e um) a 5.000 kg (cinco mil quilogramas) - R\$ 42,56 (quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

f) acima de 5.001 kg (cinco mil e um quilogramas) - R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Medida administrativa - retenção do veículo e transbordo da carga excedente;

VI - em desacordo com a autorização especial, expedida pela autoridade competente para transitar com dimensões excedentes, ou quando a mesma estiver vencida:

Infração - grave;

Penalidade - multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa - remoção do veículo;

VII - com lotação excedente;

VIII - efetuando transporte remunerado de pessoas ou bens, quando não for licenciado para esse fim, salvo casos de força maior ou com permissão da autoridade competente:

Infração - gravíssima; (Redação dada pela Lei nº 13.855, de 2019) (Vigência)

Penalidade - multa; (Redação dada pela Lei nº 13.855, de 2019) (Vigência)

Medida administrativa - remoção do veículo; (Redação dada pela Lei nº 13.855, de 2019) (Vigência)

IX - desligado ou desengrenado, em declive:

Infração - média;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo;

X - excedendo a capacidade máxima de tração:

Infração - de média a gravíssima, a depender da relação entre o excesso de peso apurado e a capacidade máxima de tração, a ser regulamentada pelo CONTRAN;

Penalidade - multa;

Medida Administrativa - retenção do veículo e transbordo de carga excedente.

Parágrafo único. Sem prejuízo das multas previstas nos incisos V e X, o veículo que transitar com excesso de peso ou excedendo à capacidade máxima de tração, não computado o percentual tolerado na forma do disposto na legislação, somente poderá continuar viagem após descarregar o que exceder, segundo critérios estabelecidos na referida legislação complementar.

Art. 232. Conduzir veículo sem os documentos de porte obrigatório referidos neste Código:

Infração - leve;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo até a apresentação do documento.

Art. 233. Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.

Art. 234. Falsificar ou adulterar documento de habilitação e de identificação do veículo:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa - remoção do veículo.

Art. 235. Conduzir pessoas, animais ou carga nas partes externas do veículo, salvo nos casos devidamente autorizados:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para transbordo.

Art. 236. Rebocar outro veículo com cabo flexível ou corda, salvo em casos de emergência:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 237. Transitar com o veículo em desacordo com as especificações, e com falta de inscrição e simbologia necessárias à sua identificação, quando exigidas pela legislação:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção do veículo para regularização.

Art. 238. Recusar-se a entregar à autoridade de trânsito ou a seus agentes, mediante recibo, os documentos de habilitação, de registro, de licenciamento de veículo e outros exigidos por lei, para averiguação de sua autenticidade:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa - remoção do veículo.

Art. 239. Retirar do local veículo legalmente retido para regularização, sem permissão da autoridade competente ou de seus agentes:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa - remoção do veículo.

Art. 240. Deixar o responsável de promover a baixa do registro de veículo irreversível ou definitivamente desmontado:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - Recolhimento do Certificado de Registro e do Certificado de Licenciamento Anual.

Art. 241. Deixar de atualizar o cadastro de registro do veículo ou de habilitação do condutor:

Infração - leve;

Penalidade - multa.

Art. 242. Fazer falsa declaração de domicílio para fins de registro, licenciamento ou habilitação:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa.

Art. 243. Deixar a empresa seguradora de comunicar ao órgão executivo de trânsito competente a ocorrência de perda total do veículo e de lhe devolver as respectivas placas e documentos:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - Recolhimento das placas e dos documentos.

Art. 244. Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor:

I - sem usar capacete de segurança com viseira ou óculos de proteção e vestuário de acordo com as normas e especificações aprovadas pelo CONTRAN;

II - transportando passageiro sem o capacete de segurança, na forma estabelecida no inciso anterior, ou fora do assento suplementar colocado atrás do condutor ou em carro lateral;

III - fazendo malabarismo ou equilibrando-se apenas em uma roda;

IV - com os faróis apagados;

V - transportando criança menor de sete anos ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa e suspensão do direito de dirigir;

Medida administrativa - Recolhimento do documento de habilitação;

VI - rebocando outro veículo;

VII - sem segurar o guidom com ambas as mãos, salvo eventualmente para indicação de manobras;

VIII - transportando carga incompatível com suas especificações ou em desacordo com o previsto no § 2º do art. 139-A desta Lei; (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

IX - efetuando transporte remunerado de mercadorias em desacordo com o previsto no art. 139-A desta Lei ou com as normas que regem a atividade profissional dos mototaxistas: (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

Infração - grave; (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

Penalidade - multa; (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

Medida administrativa - apreensão do veículo para regularização. (Incluído pela Lei nº 12.009, de 2009)

§ 1º Para ciclos aplica-se o disposto nos incisos III, VII e VIII, além de:

a) conduzir passageiro fora da garupa ou do assento especial a ele destinado;

b) transitar em vias de trânsito rápido ou rodovias, salvo onde houver acostamento ou faixas de rolamento próprias;

c) transportar crianças que não tenham, nas circunstâncias, condições de cuidar de sua própria segurança.

§ 2º Aplica-se aos ciclomotores o disposto na alínea b do parágrafo anterior:

Infração - média;

Penalidade - multa.

§ 3º A restrição imposta pelo inciso VI do caput deste artigo não se aplica às motocicletas e motonetas que tracionem semi-reboques especialmente projetados para esse fim e devidamente homologados pelo órgão competente. (Incluído pela Lei nº 10.517, de 2002)

Art. 245. Utilizar a via para depósito de mercadorias, materiais ou equipamentos, sem autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - remoção da mercadoria ou do material.

Parágrafo único. A penalidade e a medida administrativa incidirão sobre a pessoa física ou jurídica responsável.

Art. 246. Deixar de sinalizar qualquer obstáculo à livre circulação, à segurança de veículo e pedestres, tanto no leito da via terrestre como na calçada, ou obstaculizar a via indevidamente:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa, agravada em até cinco vezes, a critério da autoridade de trânsito, conforme o risco à segurança.

Parágrafo único. A penalidade será aplicada à pessoa física ou jurídica responsável pela obstrução, devendo a autoridade com circunscrição sobre a via providenciar a sinalização de emergência, às expensas do responsável, ou, se possível, promover a desobstrução.

Art. 247. Deixar de conduzir pelo bordo da pista de rolamento, em fila única, os veículos de tração ou propulsão humana e os de tração animal, sempre que não houver acostamento ou faixa a eles destinados:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 248. Transportar em veículo destinado ao transporte de passageiros carga excedente em desacordo com o estabelecido no art. 109:

Infração - grave;

Penalidade - multa;

Medida administrativa - retenção para o transbordo.

Art. 249. Deixar de manter acesas, à noite, as luzes de posição, quando o veículo estiver parado, para fins de embarque ou desembarque de passageiros e carga ou descarga de mercadorias:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 250. Quando o veículo estiver em movimento:

I - deixar de manter acesa a luz baixa:

a) durante a noite;

b) de dia, nos túneis providos de iluminação pública e nas rodovias; (Redação dada pela Lei nº 13.290, de 2016) (Vigência)

c) de dia e de noite, tratando-se de veículo de transporte coletivo de passageiros, circulando em faixas ou pistas a eles destinadas;

d) de dia e de noite, tratando-se de ciclomotores;

II - deixar de manter acesas pelo menos as luzes de posição sob chuva forte, neblina ou cerração;

III - deixar de manter a placa traseira iluminada, à noite;

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 251. Utilizar as luzes do veículo:

I - o pisca-alerta, exceto em imobilizações ou situações de emergência;

II - baixa e alta de forma intermitente, exceto nas seguintes situações:

a) a curtos intervalos, quando for conveniente advertir a outro condutor que se tem o propósito de ultrapassá-lo;

b) em imobilizações ou situação de emergência, como advertência, utilizando pisca-alerta;

c) quando a sinalização de regulamentação da via determinar o uso do pisca-alerta:

Infração - média;

Penalidade - multa.

Art. 252. Dirigir o veículo:

I - com o braço do lado de fora;

II - transportando pessoas, animais ou volume à sua esquerda ou entre os braços e pernas;

III - com incapacidade física ou mental temporária que comprometa a segurança do trânsito;

IV - usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais;

V - com apenas uma das mãos, exceto quando deva fazer sinais regulamentares de braço, mudar a marcha do veículo, ou acionar equipamentos e acessórios do veículo;

VI - utilizando-se de fones nos ouvidos conectados a aparelhagem sonora ou de telefone celular;

Infração - média;

Penalidade - multa.

VII - realizando a cobrança de tarifa com o veículo em movimento: (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

Infração - média; (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

Penalidade - multa. (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

Parágrafo único. A hipótese prevista no inciso V caracterizar-se-á como infração gravíssima no caso de o condutor estar segurando ou manuseando telefone celular. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 253. Bloquear a via com veículo:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa e apreensão do veículo;

Medida administrativa - remoção do veículo.

Art. 253-A. Usar qualquer veículo para, deliberadamente, interromper, restringir ou perturbar a circulação na via sem autorização do órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre ela: (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

Infração - gravíssima; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

Penalidade - multa (vinte vezes) e suspensão do direito de dirigir por 12 (doze) meses; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

Medida administrativa - remoção do veículo. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 1º Aplica-se a multa agravada em 60 (sessenta) vezes aos organizadores da conduta prevista no caput. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 2º Aplica-se em dobro a multa em caso de reincidência no período de 12 (doze) meses. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 3º As penalidades são aplicáveis a pessoas físicas ou jurídicas que incorram na infração, devendo a autoridade com circunscrição sobre a via restabelecer de imediato, se possível, as condições de normalidade para a circulação na via. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

Art. 254. É proibido ao pedestre:

I - permanecer ou andar nas pistas de rolamento, exceto para cruzá-las onde for permitido;

II - cruzar pistas de rolamento nos viadutos, pontes, ou túneis, salvo onde exista permissão;

III - atravessar a via dentro das áreas de cruzamento, salvo quando houver sinalização para esse fim;

IV - utilizar-se da via em agrupamentos capazes de perturbar o trânsito, ou para a prática de qualquer folguedo, esporte, desfiles e similares, salvo em casos especiais e com a devida licença da autoridade competente;

V - andar fora da faixa própria, passarela, passagem aérea ou subterrânea;

VI - desobedecer à sinalização de trânsito específica;

Infração - leve;

Penalidade - multa, em 50% (cinquenta por cento) do valor da infração de natureza leve.

VII - (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 1º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 2º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 3º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

Art. 255. Conduzir bicicleta em passeios onde não seja permitida a circulação desta, ou de forma agressiva, em desacordo com o disposto no parágrafo único do art. 59:

Infração - média;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção da bicicleta, mediante recibo para o pagamento da multa.

**CAPÍTULO XVI
 DAS PENALIDADES**

Art. 256. A autoridade de trânsito, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá aplicar, às infrações nele previstas, as seguintes penalidades:

- I - advertência por escrito;
- II - multa;
- III - suspensão do direito de dirigir;
- IV - (Revogado pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)
- V - cassação da Carteira Nacional de Habilitação;
- VI - cassação da Permissão para Dirigir;
- VII - frequência obrigatória em curso de reciclagem.

§ 1º A aplicação das penalidades previstas neste Código não elide as punições originárias de ilícitos penais decorrentes de crimes de trânsito, conforme disposições de lei.

§ 2º (VETADO)

§ 3º A imposição da penalidade será comunicada aos órgãos ou entidades executivos de trânsito responsáveis pelo licenciamento do veículo e habilitação do condutor.

Art. 257. As penalidades serão impostas ao condutor, ao proprietário do veículo, ao embarcador e ao transportador, salvo os casos de descumprimento de obrigações e deveres impostos a pessoas físicas ou jurídicas expressamente mencionados neste Código.

§ 1º Aos proprietários e condutores de veículos serão impostas concomitantemente as penalidades de que trata este Código toda vez que houver responsabilidade solidária em infração dos preceitos que lhes couber observar, respondendo cada um de per si pela falta em comum que lhes for atribuída.

§ 2º Ao proprietário caberá sempre a responsabilidade pela infração referente à prévia regularização e preenchimento das formalidades e condições exigidas para o trânsito do veículo na via terrestre, conservação e inalterabilidade de suas características, componentes, agregados, habilitação legal e compatível de seus condutores, quando esta for exigida, e outras disposições que deva observar.

§ 3º Ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

§ 4º O embarcador é responsável pela infração relativa ao transporte de carga com excesso de peso nos eixos ou no peso bruto total, quando simultaneamente for o único remetente da carga e o peso declarado na nota fiscal, fatura ou manifesto for inferior àquele aferido.

§ 5º O transportador é o responsável pela infração relativa ao transporte de carga com excesso de peso nos eixos ou quando a carga proveniente de mais de um embarcador ultrapassar o peso bruto total.

§ 6º O transportador e o embarcador são solidariamente responsáveis pela infração relativa ao excesso de peso bruto total, se o peso declarado na nota fiscal, fatura ou manifesto for superior ao limite legal.

§ 7º Não sendo imediata a identificação do infrator, o principal condutor ou o proprietário do veículo terá quinze dias de prazo, após a notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), ao fim do qual, não o fazendo, será considerado responsável pela infração o principal condutor ou, em sua ausência, o proprietário do veículo. (Redação dada pela Lei nº 13.495, 2017) (Vigência)

§ 8º Após o prazo previsto no parágrafo anterior, não havendo identificação do infrator e sendo o veículo de propriedade de pessoa jurídica, será lavrada nova multa ao proprietário do veículo, mantida a originada pela infração, cujo valor é o da multa multiplicada pelo número de infrações iguais cometidas no período de doze meses.

§ 9º O fato de o infrator ser pessoa jurídica não o exime do disposto no § 3º do art. 258 e no art. 259.

§ 10. O proprietário poderá indicar ao órgão executivo de trânsito o principal condutor do veículo, o qual, após aceitar a indicação, terá seu nome inscrito em campo próprio do cadastro do veículo no Renavam. (Incluído pela Lei nº 13.495, 2017) (Vigência)

§ 11. O principal condutor será excluído do Renavam: (Incluído pela Lei nº 13.495, 2017) (Vigência)

I - quando houver transferência de propriedade do veículo; (Incluído pela Lei nº 13.495, 2017) (Vigência)

II - mediante requerimento próprio ou do proprietário do veículo; (Incluído pela Lei nº 13.495, 2017) (Vigência)

III - a partir da indicação de outro principal condutor. (Incluído pela Lei nº 13.495, 2017) (Vigência)

Art. 258. As infrações punidas com multa classificam-se, de acordo com sua gravidade, em quatro categorias:

I - infração de natureza gravíssima, punida com multa no valor de R\$ 293,47 (duzentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

II - infração de natureza grave, punida com multa no valor de R\$ 195,23 (cento e noventa e cinco reais e vinte e três centavos); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

III - infração de natureza média, punida com multa no valor de R\$ 130,16 (cento e trinta reais e dezesseis centavos); (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

IV - infração de natureza leve, punida com multa no valor de R\$ 88,38 (oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 2º Quando se tratar de multa agravada, o fator multiplicador ou índice adicional específico é o previsto neste Código.

§ 3º (VETADO)

§ 4º (VETADO)

Art. 259. A cada infração cometida são computados os seguintes números de pontos:

I - gravíssima - sete pontos;

II - grave - cinco pontos;

III - média - quatro pontos;

IV - leve - três pontos.

§ 1º (VETADO)

§ 2º (VETADO)

§ 3º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

§ 4º Ao condutor identificado no ato da infração será atribuída pontuação pelas infrações de sua responsabilidade, nos termos previstos no § 3º do art. 257, excetuando-se aquelas praticadas por passageiros usuários do serviço de transporte rodoviário de passageiros em viagens de longa distância transitando em rodovias com a utilização de ônibus, em linhas regulares intermunicipal, interestadual, internacional e aquelas em viagem de longa distância por fretamento e turismo ou de qualquer modalidade, excetuadas as situações regulamentadas pelo Contran a teor do art. 65 da Lei no 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro. (Incluído pela Lei nº 13.103, de 2015) (Vigência)

Art. 260. As multas serão impostas e arrecadadas pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via onde haja ocorrido a infração, de acordo com a competência estabelecida neste Código.

§ 1º As multas decorrentes de infração cometida em unidade da Federação diversa da do licenciamento do veículo serão arrecadadas e compensadas na forma estabelecida pelo CONTRAN.

§ 2º As multas decorrentes de infração cometida em unidade da Federação diversa daquela do licenciamento do veículo poderão ser comunicadas ao órgão ou entidade responsável pelo seu licenciamento, que providenciará a notificação.

§ 3º (Revogado pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 4º Quando a infração for cometida com veículo licenciado no exterior, em trânsito no território nacional, a multa respectiva deverá ser paga antes de sua saída do País, respeitado o princípio de reciprocidade.

Art. 261. A penalidade de suspensão do direito de dirigir será imposta nos seguintes casos: (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

I - sempre que o infrator atingir a contagem de 20 (vinte) pontos, no período de 12 (doze) meses, conforme a pontuação prevista no art. 259; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

II - por transgressão às normas estabelecidas neste Código, cujas infrações preveem, de forma específica, a penalidade de suspensão do direito de dirigir. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 1º Os prazos para aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir são os seguintes: (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

I - no caso do inciso I do caput: de 6 (seis) meses a 1 (um) ano e, no caso de reincidência no período de 12 (doze) meses, de 8 (oito) meses a 2 (dois) anos; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

II - no caso do inciso II do caput: de 2 (dois) a 8 (oito) meses, exceto para as infrações com prazo descrito no dispositivo infracional, e, no caso de reincidência no período de 12 (doze) meses, de 8 (oito) a 18 (dezoito) meses, respeitado o disposto no inciso II do art. 263. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 2º Quando ocorrer a suspensão do direito de dirigir, a Carteira Nacional de Habilitação será devolvida a seu titular imediatamente após cumprida a penalidade e o curso de reciclagem.

§ 3º A imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir elimina os 20 (vinte) pontos computados para fins de contagem subsequente. (Incluído pela Lei nº 12.547, de 2011)

§ 4º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

§ 5º O condutor que exerce atividade remunerada em veículo, habilitado na categoria C, D ou E, poderá optar por participar de curso preventivo de reciclagem sempre que, no período de 1 (um) ano, atingir 14 (quatorze) pontos, conforme regulamentação do Contran. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 6º Concluído o curso de reciclagem previsto no § 5º, o condutor terá eliminados os pontos que lhe tiverem sido atribuídos, para fins de contagem subsequente. (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

§ 7º O motorista que optar pelo curso previsto no § 5º não poderá fazer nova opção no período de 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 8º A pessoa jurídica concessionária ou permissionária de serviço público tem o direito de ser informada dos pontos atribuídos, na forma do art. 259, aos motoristas que integrem seu quadro funcional, exercendo atividade remunerada ao volante, na forma que dispuser o Contran. (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

§ 9º Incorrerá na infração prevista no inciso II do art. 162 o condutor que, notificado da penalidade de que trata este artigo, dirigir veículo automotor em via pública. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 10. O processo de suspensão do direito de dirigir referente ao inciso II do caput deste artigo deverá ser instaurado concomitantemente com o processo de aplicação da penalidade de multa. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 11. O Contran regulamentará as disposições deste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 262. (Revogado pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 263. A cassação do documento de habilitação dar-se-á:

I - quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir qualquer veículo;

II - no caso de reincidência, no prazo de doze meses, das infrações previstas no inciso III do art. 162 e nos arts. 163, 164, 165, 173, 174 e 175;

III - quando condenado judicialmente por delito de trânsito, observado o disposto no art. 160.

§ 1º Constatada, em processo administrativo, a irregularidade na expedição do documento de habilitação, a autoridade expedidora promoverá o seu cancelamento.

§ 2º Decorridos dois anos da cassação da Carteira Nacional de Habilitação, o infrator poderá requerer sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN.

Art. 264. (VETADO)

Art. 265. As penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação do documento de habilitação serão aplicadas por decisão fundamentada da autoridade de trânsito competente, em processo administrativo, assegurado ao infrator amplo direito de defesa.

Art. 266. Quando o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as respectivas penalidades.

Art. 267. Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, não sendo reincidente o infrator, na mesma infração, nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.

§ 1º A aplicação da advertência por escrito não elide o acréscimo do valor da multa prevista no § 3º do art. 258, imposta por infração posteriormente cometida.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se igualmente aos pedestres, podendo a multa ser transformada na participação do infrator em cursos de segurança viária, a critério da autoridade de trânsito.

Art. 268. O infrator será submetido a curso de reciclagem, na forma estabelecida pelo CONTRAN:

I - quando, sendo contumaz, for necessário à sua reeducação;

II - quando suspenso o direito de dirigir;

III - quando se envolver em acidente grave para o qual haja contribuído, independentemente de processo judicial;

IV - quando condenado judicialmente por delito de trânsito;

V - a qualquer tempo, se for constatado que o condutor está colocando em risco a segurança do trânsito;

VI - em outras situações a serem definidas pelo CONTRAN.

CAPÍTULO XVII DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 269. A autoridade de trânsito ou seus agentes, na esfera das competências estabelecidas neste Código e dentro de sua circunscrição, deverá adotar as seguintes medidas administrativas:

I - retenção do veículo;

II - remoção do veículo;

III - recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação;

IV - recolhimento da Permissão para Dirigir;

V - recolhimento do Certificado de Registro;

VI - recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual;
 VII - (VETADO)
 VIII - transbordo do excesso de carga;
 IX - realização de teste de dosagem de alcoolemia ou perícia de substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;

X - recolhimento de animais que se encontrem soltos nas vias e na faixa de domínio das vias de circulação, restituindo-os aos seus proprietários, após o pagamento de multas e encargos devidos.

XI - realização de exames de aptidão física, mental, de legislação, de prática de primeiros socorros e de direção veicular. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 1º A ordem, o consentimento, a fiscalização, as medidas administrativas e coercitivas adotadas pelas autoridades de trânsito e seus agentes terão por objetivo prioritário a proteção à vida e à incolumidade física da pessoa.

§ 2º As medidas administrativas previstas neste artigo não elidem a aplicação das penalidades impostas por infrações estabelecidas neste Código, possuindo caráter complementar a estas.

§ 3º São documentos de habilitação a Carteira Nacional de Habilitação e a Permissão para Dirigir.

§ 4º Aplica-se aos animais recolhidos na forma do inciso X o disposto nos arts. 271 e 328, no que couber.

Art. 270. O veículo poderá ser retido nos casos expressos neste Código.

§ 1º Quando a irregularidade puder ser sanada no local da infração, o veículo será liberado tão logo seja regularizada a situação.

§ 2º Não sendo possível sanar a falha no local da infração, o veículo, desde que ofereça condições de segurança para circulação, poderá ser liberado e entregue a condutor regularmente habilitado, mediante recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual, contra apresentação de recibo, assinalando-se prazo razoável ao condutor para regularizar a situação, para o que se considerará, desde logo, notificado. (Redação dada pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 3º O Certificado de Licenciamento Anual será devolvido ao condutor no órgão ou entidade aplicadores das medidas administrativas, tão logo o veículo seja apresentado à autoridade devidamente regularizado.

§ 4º Não se apresentando condutor habilitado no local da infração, o veículo será removido a depósito, aplicando-se neste caso o disposto no art. 271. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 5º A critério do agente, não se dará a retenção imediata, quando se tratar de veículo de transporte coletivo transportando passageiros ou veículo transportando produto perigoso ou perecível, desde que ofereça condições de segurança para circulação em via pública.

§ 6º Não efetuada a regularização no prazo a que se refere o § 2º, será feito registro de restrição administrativa no Renavam por órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, que será retirada após comprovada a regularização. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 7º O descumprimento das obrigações estabelecidas no § 2º resultará em recolhimento do veículo ao depósito, aplicando-se, nesse caso, o disposto no art. 271. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

Art. 271. O veículo será removido, nos casos previstos neste Código, para o depósito fixado pelo órgão ou entidade competente, com circunscrição sobre a via.

§ 1º A restituição do veículo removido só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estada, além de outros encargos previstos na legislação específica. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 2º A liberação do veículo removido é condicionada ao reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 3º Se o reparo referido no § 2º demandar providência que não possa ser tomada no depósito, a autoridade responsável pela remoção liberará o veículo para reparo, na forma transportada, mediante autorização, assinalando prazo para reapresentação. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 4º Os serviços de remoção, depósito e guarda de veículo poderão ser realizados por órgão público, diretamente, ou por particular contratado por licitação pública, sendo o proprietário do veículo o responsável pelo pagamento dos custos desses serviços. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 5º O proprietário ou o condutor deverá ser notificado, no ato de remoção do veículo, sobre as providências necessárias à sua restituição e sobre o disposto no art. 328, conforme regulamentação do CONTRAN. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 6º Caso o proprietário ou o condutor não esteja presente no momento da remoção do veículo, a autoridade de trânsito, no prazo de 10 (dez) dias contado da data da remoção, deverá expedir ao proprietário a notificação prevista no § 5º, por remessa postal ou por outro meio tecnológico hábil que assegure a sua ciência, e, caso reste frustrada, a notificação poderá ser feita por edital. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 7º A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo ou por recusa desse de recebê-la será considerada recebida para todos os efeitos (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 8º Em caso de veículo licenciado no exterior, a notificação será feita por edital. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 9º Não caberá remoção nos casos em que a irregularidade puder ser sanada no local da infração. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 10. O pagamento das despesas de remoção e estada será correspondente ao período integral, contado em dias, em que efetivamente o veículo permanecer em depósito, limitado ao prazo de 6 (seis) meses. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 11. Os custos dos serviços de remoção e estada prestados por particulares poderão ser pagos pelo proprietário diretamente ao contratado. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 12. O disposto no § 11 não afasta a possibilidade de o respectivo ente da Federação estabelecer a cobrança por meio de taxa instituída em lei. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

§ 13. No caso de o proprietário do veículo objeto do recolhimento comprovar, administrativa ou judicialmente, que o recolhimento foi indevido ou que houve abuso no período de retenção em depósito, é da responsabilidade do ente público a devolução das quantias pagas por força deste artigo, segundo os mesmos critérios da devolução de multas indevidas. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016)

Art. 272. O recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação e da Permissão para Dirigir dar-se-á mediante recibo, além dos casos previstos neste Código, quando houver suspeita de sua inautenticidade ou adulteração.

Art. 273. O recolhimento do Certificado de Registro dar-se-á mediante recibo, além dos casos previstos neste Código, quando:

I - houver suspeita de inautenticidade ou adulteração;

II - se, alienado o veículo, não for transferida sua propriedade no prazo de trinta dias.

Art. 274. O recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual dar-se-á mediante recibo, além dos casos previstos neste Código, quando:

I - houver suspeita de inautenticidade ou adulteração;

II - se o prazo de licenciamento estiver vencido;

III - no caso de retenção do veículo, se a irregularidade não puder ser sanada no local.

Art. 275. O transbordo da carga com peso excedente é condição para que o veículo possa prosseguir viagem e será efetuado às expensas do proprietário do veículo, sem prejuízo da multa aplicável.

Parágrafo único. Não sendo possível desde logo atender ao disposto neste artigo, o veículo será recolhido ao depósito, sendo liberado após sanada a irregularidade e pagas as despesas de remoção e estada.

Art. 276. Qualquer concentração de álcool por litro de sangue ou por litro de ar alveolar sujeita o condutor às penalidades previstas no art. 165. (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

Parágrafo único. O Contran disciplinará as margens de tolerância quando a infração for apurada por meio de aparelho de medição, observada a legislação metrológica. (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

Art. 277. O condutor de veículo automotor envolvido em acidente de trânsito ou que for alvo de fiscalização de trânsito poderá ser submetido a teste, exame clínico, perícia ou outro procedimento que, por meios técnicos ou científicos, na forma disciplinada pelo Contran, permita certificar influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência. (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

§ 1º (Revogado). (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

§ 2º A infração prevista no art. 165 também poderá ser caracterizada mediante imagem, vídeo, constatação de sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora ou produção de quaisquer outras provas em direito admitidas. (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

§ 3º Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas estabelecidas no art. 165-A deste Código ao condutor que se recusar a se submeter a qualquer dos procedimentos previstos no caput deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 278. Ao condutor que se evadir da fiscalização, não submetendo veículo à pesagem obrigatória nos pontos de pesagem, fixos ou móveis, será aplicada a penalidade prevista no art. 209, além da obrigação de retornar ao ponto de evasão para fim de pesagem obrigatória.

Parágrafo único. No caso de fuga do condutor à ação policial, a apreensão do veículo dar-se-á tão logo seja localizado, aplicando-se, além das penalidades em que incorre, as estabelecidas no art. 210.

Art. 278-A. O condutor que se utilize de veículo para a prática do crime de receptação, descaminho, contrabando, previstos nos arts. 180, 334 e 334-A do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), condenado por um desses crimes em decisão judicial transitada em julgado, terá cassado seu documento de habilitação ou será proibido de obter a habilitação para dirigir veículo automotor pelo prazo de 5 (cinco) anos. (Incluído pela Lei nº 13.804, de 2019)

§ 1º O condutor condenado poderá requerer sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma deste Código. (Incluído pela Lei nº 13.804, de 2019)

§ 2º No caso do condutor preso em flagrante na prática dos crimes de que trata o caput deste artigo, poderá o juiz, em qualquer fase da investigação ou da ação penal, se houver necessidade para a garantia da ordem pública, como medida cautelar, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público ou ainda mediante representação da autoridade policial, decretar, em decisão motivada, a suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor, ou a proibição de sua obtenção. (Incluído pela Lei nº 13.804, de 2019)

Art. 279. Em caso de acidente com vítima, envolvendo veículo equipado com registrador instantâneo de velocidade e tempo, somente o perito oficial encarregado do levantamento pericial poderá retirar o disco ou unidade armazenadora do registro.

CAPÍTULO XVIII DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Seção I Da Autuação

Art. 280. Ocorrendo infração prevista na legislação de trânsito, lavrar-se-á auto de infração, do qual constará:

I - tipificação da infração;

II - local, data e hora do cometimento da infração;

III - caracteres da placa de identificação do veículo, sua marca e espécie, e outros elementos julgados necessários à sua identificação;

IV - o prontuário do condutor, sempre que possível;

V - identificação do órgão ou entidade e da autoridade ou agente atuador ou equipamento que comprovar a infração;

VI - assinatura do infrator, sempre que possível, valendo esta como notificação do cometimento da infração.

§ 1º (VETADO)

§ 2º A infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN.

§ 3º Não sendo possível a autuação em flagrante, o agente de trânsito relatará o fato à autoridade no próprio auto de infração, informando os dados a respeito do veículo, além dos constantes nos incisos I, II e III, para o procedimento previsto no artigo seguinte.

§ 4º O agente da autoridade de trânsito competente para lavrar o auto de infração poderá ser servidor civil, estatutário ou celetista ou, ainda, policial militar designado pela autoridade de trânsito com jurisdição sobre a via no âmbito de sua competência.

Seção II Do Julgamento das Autuações e Penalidades

Art. 281. A autoridade de trânsito, na esfera da competência estabelecida neste Código e dentro de sua circunscrição, julgará a consistência do auto de infração e aplicará a penalidade cabível.

Parágrafo único. O auto de infração será arquivado e seu registro julgado insubsistente:

I - se considerado inconsistente ou irregular;

II - se, no prazo máximo de trinta dias, não for expedida a notificação da autuação. (Redação dada pela Lei nº 9.602, de 1998)

Art. 282. Aplicada a penalidade, será expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil, que assegure a ciência da imposição da penalidade.

§ 1º A notificação devolvida por desatualização do endereço do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos.

§ 2º A notificação a pessoal de missões diplomáticas, de repartições consulares de carreira e de representações de organismos internacionais e de seus integrantes será remetida ao Ministério das Relações Exteriores para as providências cabíveis e cobrança dos valores, no caso de multa.

§ 3º Sempre que a penalidade de multa for imposta a condutor, à exceção daquela de que trata o § 1º do art. 259, a notificação será encaminhada ao proprietário do veículo, responsável pelo seu pagamento.

§ 4º Da notificação deverá constar a data do término do prazo para apresentação de recurso pelo responsável pela infração, que não será inferior a trinta dias contados da data da notificação da penalidade. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

§ 5º No caso de penalidade de multa, a data estabelecida no parágrafo anterior será a data para o recolhimento de seu valor. (Incluído pela Lei nº 9.602, de 1998)

Art. 282-A. O proprietário do veículo ou o condutor autuado poderá optar por ser notificado por meio eletrônico se o órgão do Sistema Nacional de Trânsito responsável pela autuação oferecer essa opção. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 1º O proprietário ou o condutor autuado que optar pela notificação por meio eletrônico deverá manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 2º Na hipótese de notificação por meio eletrônico, o proprietário ou o condutor autuado será considerado notificado 30 (trinta) dias após a inclusão da informação no sistema eletrônico. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 3º O sistema previsto no caput será certificado digitalmente, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 283. (VETADO)

Art. 284. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por oitenta por cento do seu valor.

§ 1º Caso o infrator opte pelo sistema de notificação eletrônica, se disponível, conforme regulamentação do Contran, e opte por não apresentar defesa prévia nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração, poderá efetuar o pagamento da multa por 60% (sessenta por cento) do seu valor, em qualquer fase do processo, até o vencimento da multa. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 2º O recolhimento do valor da multa não implica renúncia ao questionamento administrativo, que pode ser realizado a qualquer momento, respeitado o disposto no § 1º. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 3º Não incidirá cobrança moratória e não poderá ser aplicada qualquer restrição, inclusive para fins de licenciamento e transferência, enquanto não for encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 4º Encerrada a instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades, a multa não paga até o vencimento será acrescida de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 285. O recurso previsto no art. 283 será interposto perante a autoridade que impôs a penalidade, a qual remetê-lo-á à JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

§ 1º O recurso não terá efeito suspensivo.

§ 2º A autoridade que impôs a penalidade remeterá o recurso ao órgão julgador, dentro dos dez dias úteis subsequentes à sua apresentação, e, se o entender intempestivo, assinalará o fato no despacho de encaminhamento.

§ 3º Se, por motivo de força maior, o recurso não for julgado dentro do prazo previsto neste artigo, a autoridade que impôs a penalidade, de ofício, ou por solicitação do recorrente, poderá conceder-lhe efeito suspensivo.

Art. 286. O recurso contra a imposição de multa poderá ser interposto no prazo legal, sem o recolhimento do seu valor.

§ 1º No caso de não provimento do recurso, aplicar-se-á o estabelecido no parágrafo único do art. 284.

§ 2º Se o infrator recolher o valor da multa e apresentar recurso, se julgada improcedente a penalidade, ser-lhe-á devolvida a importância paga, atualizada em UFIR ou por índice legal de correção dos débitos fiscais.

Art. 287. Se a infração for cometida em localidade diversa daquela do licenciamento do veículo, o recurso poderá ser apresentado junto ao órgão ou entidade de trânsito da residência ou domicílio do infrator.

Parágrafo único. A autoridade de trânsito que receber o recurso deverá remetê-lo, de pronto, à autoridade que impôs a penalidade acompanhado das cópias dos prontuários necessários ao julgamento.

Art. 288. Das decisões da JARI cabe recurso a ser interposto, na forma do artigo seguinte, no prazo de trinta dias contado da publicação ou da notificação da decisão.

§ 1º O recurso será interposto, da decisão do não provimento, pelo responsável pela infração, e da decisão de provimento, pela autoridade que impôs a penalidade.

§ 2º (Revogado pela Lei nº 12.249, de 2010) (Vide ADIN 2998)

Art. 289. O recurso de que trata o artigo anterior será apreciado no prazo de trinta dias:

I - tratando-se de penalidade imposta pelo órgão ou entidade de trânsito da União:

a) em caso de suspensão do direito de dirigir por mais de seis meses, cassação do documento de habilitação ou penalidade por infrações gravíssimas, pelo CONTRAN;

b) nos demais casos, por colegiado especial integrado pelo Coordenador-Geral da JARI, pelo Presidente da Junta que apreciou o recurso e por mais um Presidente de Junta;

II - tratando-se de penalidade imposta por órgão ou entidade de trânsito estadual, municipal ou do Distrito Federal, pelos CETRAN E CONTRANDIFE, respectivamente.

Parágrafo único. No caso da alínea b do inciso I, quando houver apenas uma JARI, o recurso será julgado por seus próprios membros.

Art. 290. Implicam encerramento da instância administrativa de julgamento de infrações e penalidades: (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

I - o julgamento do recurso de que tratam os arts. 288 e 289; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

II - a não interposição do recurso no prazo legal; e (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

III - o pagamento da multa, com reconhecimento da infração e requerimento de encerramento do processo na fase em que se encontra, sem apresentação de defesa ou recurso. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Parágrafo único. Esgotados os recursos, as penalidades aplicadas nos termos deste Código serão cadastradas no RENACH.

**CAPÍTULO XIX
DOS CRIMES DE TRÂNSITO**

**Seção I
Disposições Gerais**

Art. 291. Aos crimes cometidos na direção de veículos automotores, previstos neste Código, aplicam-se as normas gerais do Código Penal e do Código de Processo Penal, se este Capítulo não dispuser de modo diverso, bem como a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995, no que couber.

§ 1º Aplica-se aos crimes de trânsito de lesão corporal culposa o disposto nos arts. 74, 76 e 88 da Lei no 9.099, de 26 de setembro de 1995, exceto se o agente estiver: (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 11.705, de 2008)

I - sob a influência de álcool ou qualquer outra substância psicoativa que determine dependência; (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

II - participando, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística, de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente; (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

III - transitando em velocidade superior à máxima permitida para a via em 50 km/h (cinquenta quilômetros por hora). (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º deste artigo, deverá ser instaurado inquérito policial para a investigação da infração penal. (Incluído pela Lei nº 11.705, de 2008)

§ 3º (VETADO). (Incluído pela Lei nº 13.546, de 2017) (Vigência)

§ 4º O juiz fixará a pena-base segundo as diretrizes previstas no art. 59 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), dando especial atenção à culpabilidade do agente e às circunstâncias e consequências do crime. (Incluído pela Lei nº 13.546, de 2017) (Vigência)

Art. 292. A suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pode ser imposta isolada ou cumulativamente com outras penalidades. (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Art. 293. A penalidade de suspensão ou de proibição de se obter a permissão ou a habilitação, para dirigir veículo automotor, tem a duração de dois meses a cinco anos.

§ 1º Transitada em julgado a sentença condenatória, o réu será intimado a entregar à autoridade judiciária, em quarenta e oito horas, a Permissão para Dirigir ou a Carteira de Habilitação.

§ 2º A penalidade de suspensão ou de proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor não se inicia enquanto o sentenciado, por efeito de condenação penal, estiver recolhido a estabelecimento prisional.

Art. 294. Em qualquer fase da investigação ou da ação penal, havendo necessidade para a garantia da ordem pública, poderá o juiz, como medida cautelar, de ofício, ou a requerimento do Ministério Público ou ainda mediante representação da autoridade policial, decretar, em decisão motivada, a suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor, ou a proibição de sua obtenção.

Parágrafo único. Da decisão que decretar a suspensão ou a medida cautelar, ou da que indeferir o requerimento do Ministério Público, caberá recurso em sentido estrito, sem efeito suspensivo.

Art. 295. A suspensão para dirigir veículo automotor ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação será sempre comunicada pela autoridade judiciária ao Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e ao órgão de trânsito do Estado em que o indiciado ou réu for domiciliado ou residente.

Art. 296. Se o réu for reincidente na prática de crime previsto neste Código, o juiz aplicará a penalidade de suspensão da permissão ou habilitação para dirigir veículo automotor, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis. (Redação dada pela Lei nº 11.705, de 2008)

Art. 297. A penalidade de multa reparatória consiste no pagamento, mediante depósito judicial em favor da vítima, ou seus sucessores, de quantia calculada com base no disposto no § 1º do art. 49 do Código Penal, sempre que houver prejuízo material resultante do crime.

§ 1º A multa reparatória não poderá ser superior ao valor do prejuízo demonstrado no processo.

§ 2º Aplica-se à multa reparatória o disposto nos arts. 50 a 52 do Código Penal.

§ 3º Na indenização civil do dano, o valor da multa reparatória será descontado.

Art. 298. São circunstâncias que sempre agravam as penalidades dos crimes de trânsito ter o condutor do veículo cometido a infração:

I - com dano potencial para duas ou mais pessoas ou com grande risco de grave dano patrimonial a terceiros;

II - utilizando o veículo sem placas, com placas falsas ou adulteradas;

III - sem possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação;

IV - com Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação de categoria diferente da do veículo;

V - quando a sua profissão ou atividade exigir cuidados especiais com o transporte de passageiros ou de carga;

VI - utilizando veículo em que tenham sido adulterados equipamentos ou características que afetem a sua segurança ou o seu funcionamento de acordo com os limites de velocidade prescritos nas especificações do fabricante;

VII - sobre faixa de trânsito temporária ou permanentemente destinada a pedestres.

Art. 299. (VETADO)

Art. 300. (VETADO)

Art. 301. Ao condutor de veículo, nos casos de acidentes de trânsito de que resulte vítima, não se imporá a prisão em flagrante, nem se exigirá fiança, se prestar pronto e integral socorro àquela.

**Seção II
Dos Crimes em Espécie**

Art. 302. Praticar homicídio culposo na direção de veículo automotor:

Penas - detenção, de dois a quatro anos, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1º No homicídio culposo cometido na direção de veículo automotor, a pena é aumentada de 1/3 (um terço) à metade, se o agente: (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

I - não possuir Permissão para Dirigir ou Carteira de Habilitação; (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

II - praticá-lo em faixa de pedestres ou na calçada; (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

III - deixar de prestar socorro, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à vítima do acidente; (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

IV - no exercício de sua profissão ou atividade, estiver conduzindo veículo de transporte de passageiros. (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

V - (Revogado pela Lei nº 11.705, de 2008)

§ 2º (Revogado pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 3o Se o agente conduz veículo automotor sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa que determine dependência: (Incluído pela Lei nº 13.546, de 2017) (Vigência)

Penas - reclusão, de cinco a oito anos, e suspensão ou proibição do direito de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor. (Incluído pela Lei nº 13.546, de 2017) (Vigência)

Art. 303. Praticar lesão corporal culposa na direção de veículo automotor:

Penas - detenção, de seis meses a dois anos e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1o Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) à metade, se ocorrer qualquer das hipóteses do § 1o do art. 302. (Renumerado do parágrafo único pela Lei nº 13.546, de 2017) (Vigência)

§ 2o A pena privativa de liberdade é de reclusão de dois a cinco anos, sem prejuízo das outras penas previstas neste artigo, se o agente conduz o veículo com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, e se do crime resultar lesão corporal de natureza grave ou gravíssima. (Incluído pela Lei nº 13.546, de 2017) (Vigência)

Art. 304. Deixar o condutor do veículo, na ocasião do acidente, de prestar imediato socorro à vítima, ou, não podendo fazê-lo diretamente, por justa causa, deixar de solicitar auxílio da autoridade pública:

Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa, se o fato não constituir elemento de crime mais grave.

Parágrafo único. Incide nas penas previstas neste artigo o condutor do veículo, ainda que a sua omissão seja suprida por terceiros ou que se trate de vítima com morte instantânea ou com ferimentos leves.

Art. 305. Afastar-se o condutor do veículo do local do acidente, para fugir à responsabilidade penal ou civil que lhe possa ser atribuída:

Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

Art. 306. Conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência: (Redação dada pela Lei nº 12.760, de 2012)

Penas - detenção, de seis meses a três anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor.

§ 1o As condutas previstas no caput serão constatadas por: (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

I - concentração igual ou superior a 6 decigramas de álcool por litro de sangue ou igual ou superior a 0,3 miligrama de álcool por litro de ar alveolar; ou (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

II - sinais que indiquem, na forma disciplinada pelo Contran, alteração da capacidade psicomotora. (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

§ 2o A verificação do disposto neste artigo poderá ser obtida mediante teste de alcoolemia ou toxicológico, exame clínico, perícia, vídeo, prova testemunhal ou outros meios de prova em direito admitidos, observado o direito à contraprova. (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

§ 3o O Contran disporá sobre a equivalência entre os distintos testes de alcoolemia ou toxicológicos para efeito de caracterização do crime tipificado neste artigo. (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

§ 4o Poderá ser empregado qualquer aparelho homologado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO - para se determinar o previsto no caput. (Incluído pela Lei nº 13.840, de 2019)

Art. 307. Violar a suspensão ou a proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor imposta com fundamento neste Código:

Penas - detenção, de seis meses a um ano e multa, com nova imposição adicional de idêntico prazo de suspensão ou de proibição.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre o condenado que deixa de entregar, no prazo estabelecido no § 1º do art. 293, a Permissão para Dirigir ou a Carteira de Habilitação.

Art. 308. Participar, na direção de veículo automotor, em via pública, de corrida, disputa ou competição automobilística ou ainda de exibição ou demonstração de perícia em manobra de veículo automotor, não autorizada pela autoridade competente, gerando situação de risco à incolumidade pública ou privada: (Redação dada pela Lei nº 13.546, de 2017) (Vigência)

Penas - detenção, de 6 (seis) meses a 3 (três) anos, multa e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor. (Redação dada pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

§ 1o Se da prática do crime previsto no caput resultar lesão corporal de natureza grave, e as circunstâncias demonstrarem que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo, a pena privativa de liberdade é de reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, sem prejuízo das outras penas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

§ 2o Se da prática do crime previsto no caput resultar morte, e as circunstâncias demonstrarem que o agente não quis o resultado nem assumiu o risco de produzi-lo, a pena privativa de liberdade é de reclusão de 5 (cinco) a 10 (dez) anos, sem prejuízo das outras penas previstas neste artigo. (Incluído pela Lei nº 12.971, de 2014) (Vigência)

Art. 309. Dirigir veículo automotor, em via pública, sem a devida Permissão para Dirigir ou Habilitação ou, ainda, se cassado o direito de dirigir, gerando perigo de dano:

Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

Art. 310. Permitir, confiar ou entregar a direção de veículo automotor a pessoa não habilitada, com habilitação cassada ou com o direito de dirigir suspenso, ou, ainda, a quem, por seu estado de saúde, física ou mental, ou por embriaguez, não esteja em condições de conduzi-lo com segurança:

Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

Art. 310-A. (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.619, de 2012) (Vigência)

Art. 311. Trafegar em velocidade incompatível com a segurança nas proximidades de escolas, hospitais, estações de embarque e desembarque de passageiros, logradouros estreitos, ou onde haja grande movimentação ou concentração de pessoas, gerando perigo de dano:

Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

Art. 312. Inovar artificialmente, em caso de acidente automobilístico com vítima, na pendência do respectivo procedimento policial preparatório, inquérito policial ou processo penal, o estado de lugar, de coisa ou de pessoa, a fim de induzir a erro o agente policial, o perito, ou juiz:

Penas - detenção, de seis meses a um ano, ou multa.

Parágrafo único. Aplica-se o disposto neste artigo, ainda que não iniciados, quando da inovação, o procedimento preparatório, o inquérito ou o processo aos quais se refere.

Art. 312-A. Para os crimes relacionados nos arts. 302 a 312 deste Código, nas situações em que o juiz aplicar a substituição de pena privativa de liberdade por pena restritiva de direitos, esta deverá ser de prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas, em uma das seguintes atividades: (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

I - trabalho, aos fins de semana, em equipes de resgate dos corpos de bombeiros e em outras unidades móveis especializadas no atendimento a vítimas de trânsito; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

II - trabalho em unidades de pronto-socorro de hospitais da rede pública que recebem vítimas de acidente de trânsito e politraumatizados; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

III - trabalho em clínicas ou instituições especializadas na recuperação de acidentados de trânsito; (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

IV - outras atividades relacionadas ao resgate, atendimento e recuperação de vítimas de acidentes de trânsito. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

CAPÍTULO XX DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 313. O Poder Executivo promoverá a nomeação dos membros do CONTRAN no prazo de sessenta dias da publicação deste Código.

Art. 314. O CONTRAN tem o prazo de duzentos e quarenta dias a partir da publicação deste Código para expedir as resoluções necessárias à sua melhor execução, bem como revisar todas as resoluções anteriores à sua publicação, dando prioridade àquelas que visam a diminuir o número de acidentes e a assegurar a proteção de pedestres.

Parágrafo único. As resoluções do CONTRAN, existentes até a data de publicação deste Código, continuam em vigor naquilo em que não conflitem com ele.

Art. 315. O Ministério da Educação e do Desporto, mediante proposta do CONTRAN, deverá, no prazo de duzentos e quarenta dias contado da publicação, estabelecer o currículo com conteúdo programático relativo à segurança e à educação de trânsito, a fim de atender o disposto neste Código.

Art. 316. O prazo de notificação previsto no inciso II do parágrafo único do art. 281 só entrará em vigor após duzentos e quarenta dias contados da publicação desta Lei.

Art. 317. Os órgãos e entidades de trânsito concederão prazo de até um ano para a adaptação dos veículos de condução de escolares e de aprendizagem às normas do inciso III do art. 136 e art. 154, respectivamente.

Art. 318. (VETADO)

Art. 319. Enquanto não forem baixadas novas normas pelo CONTRAN, continua em vigor o disposto no art. 92 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito - Decreto nº 62.127, de 16 de janeiro de 1968.

Art. 319-A. Os valores de multas constantes deste Código poderão ser corrigidos monetariamente pelo Contran, respeitado o limite da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no exercício anterior. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Parágrafo único. Os novos valores decorrentes do disposto no caput serão divulgados pelo Contran com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência de sua aplicação. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 320. A receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito.

§ 1º O percentual de cinco por cento do valor das multas de trânsito arrecadadas será depositado, mensalmente, na conta de fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 2º O órgão responsável deverá publicar, anualmente, na rede mundial de computadores (internet), dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 320-A. Os órgãos e as entidades do Sistema Nacional de Trânsito poderão integrar-se para a ampliação e o aprimoramento da fiscalização de trânsito, inclusive por meio do compartilhamento da receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016)

Art. 321. (VETADO)

Art. 322. (VETADO)

Art. 323. O CONTRAN, em cento e oitenta dias, fixará a metodologia de aferição de peso de veículos, estabelecendo percentuais de tolerância, sendo durante este período suspensa a vigência das penalidades previstas no inciso V do art. 231, aplicando-se a penalidade de vinte UFIR por duzentos quilogramas ou fração de excesso.

Parágrafo único. Os limites de tolerância a que se refere este artigo, até a sua fixação pelo CONTRAN, são aqueles estabelecidos pela Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985.

Art. 324. (VETADO)

Art. 325. As repartições de trânsito conservarão por, no mínimo, 5 (cinco) anos os documentos relativos à habilitação de condutores, ao registro e ao licenciamento de veículos e aos autos de infração de trânsito. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 1º Os documentos previstos no caput poderão ser gerados e tramitados eletronicamente, bem como arquivados e armazenados em meio digital, desde que assegurada a autenticidade, a fidedignidade, a confiabilidade e a segurança das informações, e serão válidos para todos os efeitos legais, sendo dispensada, nesse caso, a sua guarda física. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 2º O Contran regulamentará a geração, a tramitação, o arquivamento, o armazenamento e a eliminação de documentos eletrônicos e físicos gerados em decorrência da aplicação das disposições deste Código. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 3º Na hipótese prevista nos §§ 1º e 2º, o sistema deverá ser certificado digitalmente, atendidos os requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 326. A Semana Nacional de Trânsito será comemorada anualmente no período compreendido entre 18 e 25 de setembro.

Art. 326-A. A atuação dos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, no que se refere à política de segurança no trânsito, deverá voltar-se prioritariamente para o cumprimento de metas anuais de redução de índice de mortos por grupo de veículos e de índice de mortos por grupo de habitantes, ambos apurados por Estado e por ano, detalhando-se os dados levantados e as ações realizadas por vias federais, estaduais e municipais. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 1º O objetivo geral do estabelecimento de metas é, ao final do prazo de dez anos, reduzir à metade, no mínimo, o índice nacional de mortos por grupo de veículos e o índice nacional de mortos por grupo de habitantes, relativamente aos índices apurados no ano da entrada em vigor da lei que cria o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans). (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 2º As metas expressam a diferença a menor, em base percentual, entre os índices mais recentes, oficialmente apurados, e os índices que se pretende alcançar. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 3º A decisão que fixar as metas anuais estabelecerá as respectivas margens de tolerância. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 4o As metas serão fixadas pelo Contran para cada um dos Estados da Federação e para o Distrito Federal, mediante propostas fundamentadas dos Cetran, do Contrandife e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no âmbito das respectivas circunscrições. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 5o Antes de submeterem as propostas ao Contran, os Cetran, o Contrandife e o Departamento de Polícia Rodoviária Federal realizarão consulta ou audiência pública para manifestação da sociedade sobre as metas a serem propostas. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 6o As propostas dos Cetran, do Contrandife e do Departamento de Polícia Rodoviária Federal serão encaminhadas ao Contran até o dia 1o de agosto de cada ano, acompanhadas de relatório analítico a respeito do cumprimento das metas fixadas para o ano anterior e de exposição de ações, projetos ou programas, com os respectivos orçamentos, por meio dos quais se pretende cumprir as metas propostas para o ano seguinte. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 7o As metas fixadas serão divulgadas em setembro, durante a Semana Nacional de Trânsito, assim como o desempenho, absoluto e relativo, de cada Estado e do Distrito Federal no cumprimento das metas vigentes no ano anterior, detalhados os dados levantados e as ações realizadas por vias federais, estaduais e municipais, devendo tais informações permanecer à disposição do público na rede mundial de computadores, em sítio eletrônico do órgão máximo executivo de trânsito da União. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 8o O Contran, ouvidos o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito, definirá as fórmulas para apuração dos índices de que trata este artigo, assim como a metodologia para a coleta e o tratamento dos dados estatísticos necessários para a composição dos termos das fórmulas. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 9o Os dados estatísticos coletados em cada Estado e no Distrito Federal serão tratados e consolidados pelo respectivo órgão ou entidade executivos de trânsito, que os repassará ao órgão máximo executivo de trânsito da União até o dia 1o de março, por meio do sistema de registro nacional de acidentes e estatísticas de trânsito. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 10. Os dados estatísticos sujeitos à consolidação pelo órgão ou entidade executivos de trânsito do Estado ou do Distrito Federal compreendem os coletados naquela circunscrição: (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

I - pela Polícia Rodoviária Federal e pelo órgão executivo rodoviário da União; (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

II - pela Polícia Militar e pelo órgão ou entidade executivos rodoviários do Estado ou do Distrito Federal; (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

III - pelos órgãos ou entidades executivos rodoviários e pelos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Municípios. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 11. O cálculo dos índices, para cada Estado e para o Distrito Federal, será feito pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, ouvidos o Departamento de Polícia Rodoviária Federal e demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 12. Os índices serão divulgados oficialmente até o dia 31 de março de cada ano. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 13. Com base em índices parciais, apurados no decorrer do ano, o Contran, os Cetran e o Contrandife poderão recomendar aos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito alterações nas ações, projetos e programas em desenvolvimento ou previstos, com o fim de atingir as metas fixadas para cada um dos Estados e para o Distrito Federal. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

§ 14. A partir da análise de desempenho a que se refere o § 7o deste artigo, o Contran elaborará e divulgará, também durante a Semana Nacional de Trânsito: (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

I - duas classificações ordenadas dos Estados e do Distrito Federal, uma referente ao ano analisado e outra que considere a evolução do desempenho dos Estados e do Distrito Federal desde o início das análises; (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

II - relatório a respeito do cumprimento do objetivo geral do estabelecimento de metas previsto no § 1o deste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.614, de 2018) (Vigência)

Art. 327. A partir da publicação deste Código, somente poderão ser fabricados e licenciados veículos que obedeçam aos limites de peso e dimensões fixados na forma desta Lei, ressalvados os que vierem a ser regulamentados pelo CONTRAN.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 328. O veículo apreendido ou removido a qualquer título e não reclamado por seu proprietário dentro do prazo de sessenta dias, contado da data de recolhimento, será avaliado e levado a leilão, a ser realizado preferencialmente por meio eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 1o Publicado o edital do leilão, a preparação poderá ser iniciada após trinta dias, contados da data de recolhimento do veículo, o qual será classificado em duas categorias: (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

I – conservado, quando apresenta condições de segurança para trafegar; e (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

II – sucata, quando não está apto a trafegar. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 2o Se não houver oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte, quando será arrematado pelo maior lance, desde que por valor não inferior a cinquenta por cento do avaliado. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 3o Mesmo classificado como conservado, o veículo que for levado a leilão por duas vezes e não for arrematado será leiloado como sucata. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 4o É vedado o retorno do veículo leiloado como sucata à circulação. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 5o A cobrança das despesas com estada no depósito será limitada ao prazo de seis meses. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 6o Os valores arrecadados em leilão deverão ser utilizados para custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes, na seguinte ordem, para: (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

I – as despesas com remoção e estada; (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

II – os tributos vinculados ao veículo, na forma do § 10; (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

III – os credores trabalhistas, tributários e titulares de crédito com garantia real, segundo a ordem de preferência estabelecida no art. 186 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional); (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

IV – as multas devidas ao órgão ou à entidade responsável pelo leilão; (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

V – as demais multas devidas aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Trânsito, segundo a ordem cronológica; e (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

VI – os demais créditos, segundo a ordem de preferência legal. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 7o Sendo insuficiente o valor arrecadado para quitar os débitos incidentes sobre o veículo, a situação será comunicada aos credores. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 8o Os órgãos públicos responsáveis serão comunicados do leilão previamente para que formalizem a desvinculação dos ônus incidentes sobre o veículo no prazo máximo de dez dias. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 9o Os débitos incidentes sobre o veículo antes da alienação administrativa ficam dele automaticamente desvinculados, sem prejuízo da cobrança contra o proprietário anterior. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 10. Aplica-se o disposto no § 9o inclusive ao débito relativo a tributo cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil, a posse, a circulação ou o licenciamento de veículo. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 11. Na hipótese de o antigo proprietário reaver o veículo, por qualquer meio, os débitos serão novamente vinculados ao bem, aplicando-se, nesse caso, o disposto nos §§ 1o, 2o e 3o do art. 271. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 12. Quitados os débitos, o saldo remanescente será depositado em conta específica do órgão responsável pela realização do leilão e ficará à disposição do antigo proprietário, devendo ser expedida notificação a ele, no máximo em trinta dias após a realização do leilão, para o levantamento do valor no prazo de cinco anos, após os quais o valor será transferido, definitivamente, para o fundo a que se refere o parágrafo único do art. 320. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 13. Aplica-se o disposto neste artigo, no que couber, ao animal recolhido, a qualquer título, e não reclamado por seu proprietário no prazo de sessenta dias, a contar da data de recolhimento, conforme regulamentação do CONTRAN. (Incluído pela Lei nº 13.160, de 2015)

§ 14. Se identificada a existência de restrição policial ou judicial sobre o prontuário do veículo, a autoridade responsável pela restrição será notificada para a retirada do bem do depósito, mediante a quitação das despesas com remoção e estada, ou para a autorização do leilão nos termos deste artigo. (Redação dada pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 15. Se no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação de que trata o § 14, não houver manifestação da autoridade responsável pela restrição judicial ou policial, estará o órgão de trânsito autorizado a promover o leilão do veículo nos termos deste artigo. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 16. Os veículos, sucatas e materiais inservíveis de bens automotores que se encontrarem nos depósitos há mais de 1 (um) ano poderão ser destinados à reciclagem, independentemente da existência de restrições sobre o veículo. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 17. O procedimento de hasta pública na hipótese do § 16 será realizado por lote de tonelagem de material ferroso, observando-se, no que couber, o disposto neste artigo, condicionando-se a entrega do material arrematado aos procedimentos necessários à descaracterização total do bem e à destinação exclusiva, ambientalmente adequada, à reciclagem siderúrgica, vedado qualquer aproveitamento de peças e partes. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

§ 18. Os veículos sinistrados irrecuperáveis queimados, adulterados ou estrangeiros, bem como aqueles sem possibilidade de regularização perante o órgão de trânsito, serão destinados à reciclagem, independentemente do período em que estejam em depósito, respeitado o prazo previsto no caput deste artigo, sempre que a autoridade responsável pelo leilão julgar ser essa a medida apropriada. (Incluído pela Lei nº 13.281, de 2016) (Vigência)

Art. 329. Os condutores dos veículos de que tratam os arts. 135 e 136, para exercerem suas atividades, deverão apresentar, previamente, certidão negativa do registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada cinco anos, junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização.

Art. 330. Os estabelecimentos onde se executem reformas ou recuperação de veículos e os que comprem, vendam ou desmontem veículos, usados ou não, são obrigados a possuir livros de registro de seu movimento de entrada e saída e de uso de placas de experiência, conforme modelos aprovados e rubricados pelos órgãos de trânsito.

§ 1º Os livros indicarão:

I - data de entrada do veículo no estabelecimento;

II - nome, endereço e identidade do proprietário ou vendedor;

III - data da saída ou baixa, nos casos de desmontagem;

IV - nome, endereço e identidade do comprador;

V - características do veículo constantes do seu certificado de registro;

VI - número da placa de experiência.

§ 2º Os livros terão suas páginas numeradas tipograficamente e serão encadernados ou em folhas soltas, sendo que, no primeiro caso, conterão termo de abertura e encerramento lavrados pelo proprietário e rubricados pela repartição de trânsito, enquanto, no segundo, todas as folhas serão autenticadas pela repartição de trânsito.

§ 3º A entrada e a saída de veículos nos estabelecimentos referidos neste artigo registrar-se-ão no mesmo dia em que se verificarem assinaladas, inclusive, as horas a elas correspondentes, podendo os veículos irregulares lá encontrados ou suas sucatas ser apreendidos ou retidos para sua completa regularização.

§ 4º As autoridades de trânsito e as autoridades policiais terão acesso aos livros sempre que o solicitarem, não podendo, entretanto, retirá-los do estabelecimento.

§ 5º A falta de escrituração dos livros, o atraso, a fraude ao realizá-lo e a recusa de sua exibição serão punidas com a multa prevista para as infrações gravíssimas, independente das demais cominações legais cabíveis.

§ 6º Os livros previstos neste artigo poderão ser substituídos por sistema eletrônico, na forma regulamentada pelo Contran. (Incluído pela Lei nº 13.154, de 2015)

Art. 331. Até a nomeação e posse dos membros que passarão a integrar os colegiados destinados ao julgamento dos recursos administrativos previstos na Seção II do Capítulo XVIII deste Código, o julgamento dos recursos ficará a cargo dos órgãos ora existentes.

Art. 332. Os órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito proporcionarão aos membros do CONTRAN, CETRAN e CONTRANDIFE, em serviço, todas as facilidades para o cumprimento de sua missão, fornecendo-lhes as informações que solicitarem, permitindo-lhes inspecionar a execução de quaisquer serviços e deverão atender prontamente suas requisições.

Art. 333. O CONTRAN estabelecerá, em até cento e vinte dias após a nomeação de seus membros, as disposições previstas nos arts. 91 e 92, que terão de ser atendidas pelos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários para exercerem suas competências.

§ 1º Os órgãos e entidades de trânsito já existentes terão prazo de um ano, após a edição das normas, para se adequarem às novas disposições estabelecidas pelo CONTRAN, conforme disposto neste artigo.

§ 2º Os órgãos e entidades de trânsito a serem criados exercerão as competências previstas neste Código em cumprimento às exigências estabelecidas pelo CONTRAN, conforme disposto neste artigo, acompanhados pelo respectivo CETRAN, se órgão ou entidade municipal, ou CONTRAN, se órgão ou entidade estadual, do Distrito Federal ou da União, passando a integrar o Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 334. As ondulações transversais existentes deverão ser homologadas pelo órgão ou entidade competente no prazo de um ano, a partir da publicação deste Código, devendo ser retiradas em caso contrário.

Art. 335. (VETADO)

Art. 336. Aplicam-se os sinais de trânsito previstos no Anexo II até a aprovação pelo CONTRAN, no prazo de trezentos e sessenta dias da publicação desta Lei, após a manifestação da Câmara Temática de Engenharia, de Vias e Veículos e obedecidos os padrões internacionais.

Art. 337. Os CETRAN terão suporte técnico e financeiro dos Estados e Municípios que os compõem e, o CONTRANDIFE, do Distrito Federal.

Art. 338. As montadoras, encarregadoras, os importadores e fabricantes, ao comercializarem veículos automotores de qualquer categoria e ciclos, são obrigados a fornecer, no ato da comercialização do respectivo veículo, manual contendo normas de circulação, infrações, penalidades, direção defensiva, primeiros socorros e Anexos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 339. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 264.954,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), em favor do ministério ou órgão a que couber a coordenação máxima do Sistema Nacional de Trânsito, para atender as despesas decorrentes da implantação deste Código.

Art. 340. Este Código entra em vigor cento e vinte dias após a data de sua publicação.

Art. 341. Ficam revogadas as Leis nºs 5.108, de 21 de setembro de 1966, 5.693, de 16 de agosto de 1971, 5.820, de 10 de novembro de 1972, 6.124, de 25 de outubro de 1974, 6.308, de 15 de dezembro de 1975, 6.369, de 27 de outubro de 1976, 6.731, de 4 de dezembro de 1979, 7.031, de 20 de setembro de 1982, 7.052, de 02 de dezembro de 1982, 8.102, de 10 de dezembro de 1990, os arts. 1º a 6º e 11 do Decreto-lei nº 237, de 28 de fevereiro de 1967, e os Decretos-leis nºs 584, de 16 de maio de 1969, 912, de 2 de outubro de 1969, e 2.448, de 21 de julho de 1988.

ANEXO I DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para efeito deste Código adotam-se as seguintes definições:

ACOSTAMENTO - parte da via diferenciada da pista de rolamento destinada à parada ou estacionamento de veículos, em caso de emergência, e à circulação de pedestres e bicicletas, quando não houver local apropriado para esse fim.

AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO - pessoa, civil ou policial militar, credenciada pela autoridade de trânsito para o exercício das atividades de fiscalização, operação, policiamento ostensivo de trânsito ou patrulhamento.

AR ALVEOLAR - ar expirado pela boca de um indivíduo, originário dos alvéolos pulmonares. (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

AUTOMÓVEL - veículo automotor destinado ao transporte de passageiros, com capacidade para até oito pessoas, exclusive o condutor.

AUTORIDADE DE TRÂNSITO - dirigente máximo de órgão ou entidade executivo integrante do Sistema Nacional de Trânsito ou pessoa por ele expressamente credenciada.

BALANÇO TRASEIRO - distância entre o plano vertical passando pelos centros das rodas traseiras extremas e o ponto mais recuado do veículo, considerando-se todos os elementos rigidamente fixados ao mesmo.

BICICLETA - veículo de propulsão humana, dotado de duas rodas, não sendo, para efeito deste Código, similar à motocicleta, motoneta e ciclomotor.

BICICLETÁRIO - local, na via ou fora dela, destinado ao estacionamento de bicicletas.

BONDE - veículo de propulsão elétrica que se move sobre trilhos.

BORDO DA PISTA - margem da pista, podendo ser demarcada por linhas longitudinais de bordo que delimitam a parte da via destinada à circulação de veículos.

CALÇADA - parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins.

CAMINHÃO-TRATOR - veículo automotor destinado a tracionar ou arrastar outro.

CAMINHONETE - veículo destinado ao transporte de carga com peso bruto total de até três mil e quinhentos quilogramas.

CAMIONETA - veículo misto destinado ao transporte de passageiros e carga no mesmo compartimento.

CANTEIRO CENTRAL - obstáculo físico construído como separador de duas pistas de rolamento, eventualmente substituído por marcas viárias (canteiro fictício).

CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO - máximo peso que a unidade de tração é capaz de tracionar, indicado pelo fabricante, baseado em condições sobre suas limitações de geração e multiplicação de momento de força e resistência dos elementos que compõem a transmissão.

CARREATA - deslocamento em fila na via de veículos automotores em sinal de regozijo, de reivindicação, de protesto cívico ou de uma classe.

CARRO DE MÃO - veículo de propulsão humana utilizado no transporte de pequenas cargas.

CARROÇA - veículo de tração animal destinado ao transporte de carga.

CATADIÓPTRICO - dispositivo de reflexão e refração da luz utilizado na sinalização de vias e veículos (olho-de-gato).

CHARRETE - veículo de tração animal destinado ao transporte de pessoas.

CICLO - veículo de pelo menos duas rodas a propulsão humana.

CICLOFAIXA - parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica.

CICLOMOTOR - veículo de duas ou três rodas, provido de um motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a cinquenta centímetros cúbicos (3,05 polegadas cúbicas) e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a cinquenta quilômetros por hora.

CICLOVIA - pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum.

CONVERSÃO - movimento em ângulo, à esquerda ou à direita, de mudança da direção original do veículo.

CRUZAMENTO - interseção de duas vias em nível.

DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - qualquer elemento que tenha a função específica de proporcionar maior segurança ao usuário da via, alertando-o sobre situações de perigo que possam colocar em risco sua integridade física e dos demais usuários da via, ou danificar seriamente o veículo.

ESTACIONAMENTO - imobilização de veículos por tempo superior ao necessário para embarque ou desembarque de passageiros.

ESTRADA - via rural não pavimentada.

ETILÔMETRO - aparelho destinado à medição do teor alcoólico no ar alveolar. (Incluído pela Lei nº 12.760, de 2012)

FAIXAS DE DOMÍNIO - superfície lindeira às vias rurais, delimitada por lei específica e sob responsabilidade do órgão ou entidade de trânsito competente com circunscrição sobre a via.

FAIXAS DE TRÂNSITO - qualquer uma das áreas longitudinais em que a pista pode ser subdividida, sinalizada ou não por marcas viárias longitudinais, que tenham uma largura suficiente para permitir a circulação de veículos automotores.

FISCALIZAÇÃO - ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências definidas neste Código.

FOCO DE PEDESTRES - indicação luminosa de permissão ou impedimento de locomoção na faixa apropriada.

FREIO DE ESTACIONAMENTO - dispositivo destinado a manter o veículo imóvel na ausência do condutor ou, no caso de um reboque, se este se encontra desengatado.

FREIO DE SEGURANÇA OU MOTOR - dispositivo destinado a diminuir a marcha do veículo no caso de falha do freio de serviço.

FREIO DE SERVIÇO - dispositivo destinado a provocar a diminuição da marcha do veículo ou pará-lo.

GESTOS DE AGENTES - movimentos convencionais de braço, adotados exclusivamente pelos agentes de autoridades de trânsito nas vias, para orientar, indicar o direito de passagem dos veículos ou pedestres ou emitir ordens, sobrepondo-se ou completando outra sinalização ou norma constante deste Código.

GESTOS DE CONDUTORES - movimentos convencionais de braço, adotados exclusivamente pelos condutores, para orientar ou indicar que vão efetuar uma manobra de mudança de direção, redução brusca de velocidade ou parada.

ILHA - obstáculo físico, colocado na pista de rolamento, destinado à ordenação dos fluxos de trânsito em uma interseção.

INFRAÇÃO - inobservância a qualquer preceito da legislação de trânsito, às normas emanadas do Código de Trânsito, do Conselho Nacional de Trânsito e a regulamentação estabelecida pelo órgão ou entidade executiva do trânsito.

INTERSEÇÃO - todo cruzamento em nível, entroncamento ou bifurcação, incluindo as áreas formadas por tais cruzamentos, entroncamentos ou bifurcações.

INTERRUPÇÃO DE MARCHA - imobilização do veículo para atender circunstância momentânea do trânsito.

LICENCIAMENTO - procedimento anual, relativo a obrigações do proprietário de veículo, comprovado por meio de documento específico (Certificado de Licenciamento Anual).

LOGRADOURO PÚBLICO - espaço livre destinado pela municipalidade à circulação, parada ou estacionamento de veículos, ou à circulação de pedestres, tais como calçada, parques, áreas de lazer, calçadões.

LOTAÇÃO - carga útil máxima, incluindo condutor e passageiros, que o veículo transporta, expressa em quilogramas para os veículos de carga, ou número de pessoas, para os veículos de passageiros.

LOTE LINDEIRO - aquele situado ao longo das vias urbanas ou rurais e que com elas se limita.

LUZ ALTA - fecho de luz do veículo destinado a iluminar a via até uma grande distância do veículo.

LUZ BAIXA - fecho de luz do veículo destinada a iluminar a via diante do veículo, sem ocasionar ofuscamento ou incômodo injustificáveis aos condutores e outros usuários da via que venham em sentido contrário.

LUZ DE FREIO - luz do veículo destinada a indicar aos demais usuários da via, que se encontram atrás do veículo, que o condutor está aplicando o freio de serviço.

LUZ INDICADORA DE DIREÇÃO (pisca-pisca) - luz do veículo destinada a indicar aos demais usuários da via que o condutor tem o propósito de mudar de direção para a direita ou para a esquerda.

LUZ DE MARCHA À RÉ - luz do veículo destinada a iluminar atrás do veículo e advertir aos demais usuários da via que o veículo está efetuando ou a ponto de efetuar uma manobra de marcha à ré.

LUZ DE NEBLINA - luz do veículo destinada a aumentar a iluminação da via em caso de neblina, chuva forte ou nuvens de pó.

LUZ DE POSIÇÃO (lanterna) - luz do veículo destinada a indicar a presença e a largura do veículo.

MANOBRA - movimento executado pelo condutor para alterar a posição em que o veículo está no momento em relação à via.

MARCAS VIÁRIAS - conjunto de sinais constituídos de linhas, marcações, símbolos ou legendas, em tipos e cores diversas, apositos ao pavimento da via.

MICROÔNIBUS - veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para até vinte passageiros.

MOTOCICLETA - veículo automotor de duas rodas, com ou sem side-car, dirigido por condutor em posição montada.

MOTONETA - veículo automotor de duas rodas, dirigido por condutor em posição sentada.

MOTOR-CASA (MOTOR-HOME) - veículo automotor cuja carroceria seja fechada e destinada a alojamento, escritório, comércio ou finalidades análogas.

NOITE - período do dia compreendido entre o pôr-do-sol e o nascer do sol.

ÔNIBUS - veículo automotor de transporte coletivo com capacidade para mais de vinte passageiros, ainda que, em virtude de adaptações com vista à maior comodidade destes, transporte número menor.

OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA - imobilização do veículo, pelo tempo estritamente necessário ao carregamento ou descarregamento de animais ou carga, na forma disciplinada pelo órgão ou entidade executivo de trânsito competente com circunscrição sobre a via.

OPERAÇÃO DE TRÂNSITO - monitoramento técnico baseado nos conceitos de Engenharia de Tráfego, das condições de fluidez, de estacionamento e parada na via, de forma a reduzir as interferências tais como veículos quebrados, acidentados, estacionados irregularmente atrapalhando o trânsito, prestando socorros imediatos e informações aos pedestres e condutores.

PARADA - imobilização do veículo com a finalidade e pelo tempo estritamente necessário para efetuar embarque ou desembarque de passageiros.

PASSAGEM DE NÍVEL - todo cruzamento de nível entre uma via e uma linha férrea ou trilho de bonde com pista própria.

PASSAGEM POR OUTRO VEÍCULO - movimento de passagem à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade, mas em faixas distintas da via.

PASSAGEM SUBTERRÂNEA - obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível subterrâneo, e ao uso de pedestres ou veículos.

PASSARELA - obra de arte destinada à transposição de vias, em desnível aéreo, e ao uso de pedestres.

PASSEIO - parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas.

PATRULHAMENTO - função exercida pela Polícia Rodoviária Federal com o objetivo de garantir obediência às normas de trânsito, assegurando a livre circulação e evitando acidentes.

PERÍMETRO URBANO - limite entre área urbana e área rural.

PESO BRUTO TOTAL - peso máximo que o veículo transmite ao pavimento, constituído da soma da tara mais a lotação.

PESO BRUTO TOTAL COMBINADO - peso máximo transmitido ao pavimento pela combinação de um caminhão-trator mais seu semi-reboque ou do caminhão mais o seu reboque ou reboques.

PISCA-ALERTA - luz intermitente do veículo, utilizada em caráter de advertência, destinada a indicar aos demais usuários da via que o veículo está imobilizado ou em situação de emergência.

PISTA - parte da via normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação às calçadas, ilhas ou aos canteiros centrais.

PLACAS - elementos colocados na posição vertical, fixados ao lado ou suspensos sobre a pista, transmitindo mensagens de caráter permanente e, eventualmente, variáveis, mediante símbolo ou legendas pré-reconhecidas e legalmente instituídas como sinais de trânsito.

POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO - função exercida pelas Polícias Militares com o objetivo de prevenir e reprimir atos relacionados com a segurança pública e de garantir obediência às normas relativas à segurança de trânsito, assegurando a livre circulação e evitando acidentes.

PONTE - obra de construção civil destinada a ligar margens opostas de uma superfície líquida qualquer.

REBOQUE - veículo destinado a ser engatado atrás de um veículo automotor.

REGULAMENTAÇÃO DA VIA - implantação de sinalização de regulamentação pelo órgão ou entidade competente com circunscrição sobre a via, definindo, entre outros, sentido de direção, tipo de estacionamento, horários e dias.

REFÚGIO - parte da via, devidamente sinalizada e protegida, destinada ao uso de pedestres durante a travessia da mesma.

RENACH - Registro Nacional de Condutores Habilitados.

RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores.

RETORNO - movimento de inversão total de sentido da direção original de veículos.

RODOVIA - via rural pavimentada.

SEMI-REBOQUE - veículo de um ou mais eixos que se apoia na sua unidade tratora ou é a ela ligado por meio de articulação.

SINAIS DE TRÂNSITO - elementos de sinalização viária que se utilizam de placas, marcas viárias, equipamentos de controle luminosos, dispositivos auxiliares, apitos e gestos, destinados exclusivamente a ordenar ou dirigir o trânsito dos veículos e pedestres.

SINALIZAÇÃO - conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

SONS POR APITO - sinais sonoros, emitidos exclusivamente pelos agentes da autoridade de trânsito nas vias, para orientar ou indicar o direito de passagem dos veículos ou pedestres, sobrepondo-se ou completando sinalização existente no local ou norma estabelecida neste Código.

TARA - peso próprio do veículo, acrescido dos pesos da carroçaria e equipamento, do combustível, das ferramentas e acessórios, da roda sobressalente, do extintor de incêndio e do fluido de arrefecimento, expresso em quilogramas.

TRAILER - reboque ou semi-reboque tipo casa, com duas, quatro, ou seis rodas, acoplado ou adaptado à traseira de automóvel ou camionete, utilizado em geral em atividades turísticas como alojamento, ou para atividades comerciais.

TRÂNSITO - movimentação e imobilização de veículos, pessoas e animais nas vias terrestres.

TRANSPOSIÇÃO DE FAIXAS - passagem de um veículo de uma faixa demarcada para outra.

TRATOR - veículo automotor construído para realizar trabalho agrícola, de construção e pavimentação e tracionar outros veículos e equipamentos.

ULTRAPASSAGEM - movimento de passar à frente de outro veículo que se desloca no mesmo sentido, em menor velocidade e na mesma faixa de tráfego, necessitando sair e retornar à faixa de origem.

UTILITÁRIO - veículo misto caracterizado pela versatilidade do seu uso, inclusive fora de estrada.

VEÍCULO ARTICULADO - combinação de veículos acoplados, sendo um deles automotor.

VEÍCULO AUTOMOTOR - todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas, ou para a tração viária de veículos utilizados para o transporte de pessoas e coisas. O termo compreende os veículos conectados a uma linha elétrica e que não circulam sobre trilhos (ônibus elétrico).

VEÍCULO DE CARGA - veículo destinado ao transporte de carga, podendo transportar dois passageiros, exclusive o condutor.

VEÍCULO DE COLEÇÃO - aquele que, mesmo tendo sido fabricado há mais de trinta anos, conserva suas características originais de fabricação e possui valor histórico próprio.

VEÍCULO CONJUGADO - combinação de veículos, sendo o primeiro um veículo automotor e os demais reboques ou equipamentos de trabalho agrícola, construção, terraplenagem ou pavimentação.

VEÍCULO DE GRANDE PORTE - veículo automotor destinado ao transporte de carga com peso bruto total máximo superior a dez mil quilogramas e de passageiros, superior a vinte passageiros.

VEÍCULO DE PASSAGEIROS - veículo destinado ao transporte de pessoas e suas bagagens.

VEÍCULO MISTO - veículo automotor destinado ao transporte simultâneo de carga e passageiro.

VIA - superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo a pista, a calçada, o acostamento, ilha e canteiro central.

VIA DE TRÂNSITO RÁPIDO - aquela caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível.

VIA ARTERIAL - aquela caracterizada por interseções em nível, geralmente controlada por semáforo, com acessibilidade aos lotes lindeiros e às vias secundárias e locais, possibilitando o trânsito entre as regiões da cidade.

VIA COLETORA - aquela destinada a coletar e distribuir o trânsito que tenha necessidade de entrar ou sair das vias de trânsito rápido ou arteriais, possibilitando o trânsito dentro das regiões da cidade.

VIA LOCAL - aquela caracterizada por interseções em nível não semaforizadas, destinada apenas ao acesso local ou a áreas restritas.

VIA RURAL - estradas e rodovias.

VIA URBANA - ruas, avenidas, vielas, ou caminhos e similares abertos à circulação pública, situados na área urbana, caracterizados principalmente por possuírem imóveis edificadas ao longo de sua extensão.

VIAS E ÁREAS DE PEDESTRES - vias ou conjunto de vias destinadas à circulação prioritária de pedestres.

VIADUTO - obra de construção civil destinada a transpor uma depressão de terreno ou servir de passagem superior.

“Art. 21.

 XV - aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir, quando prevista de forma específica para a infração cometida, e comunicar a aplicação da penalidade ao órgão máximo executivo de trânsito da União.

” (NR)
 “Art. 22.....

 II - realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;
 III - vistoriar, inspecionar as condições de segurança veicular, registrar, emplacar e licenciar veículos, com a expedição dos Certificados de Registro de Veículo e de Licenciamento Anual, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União;

 XVII - criar, implantar e manter escolas públicas de trânsito, destinadas à educação de crianças e adolescentes, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito.
 Parágrafo único. As competências descritas no inciso II do caput deste artigo relativas ao processo de suspensão de condutores serão exercidas quando:
 I - o condutor atingir o limite de pontos estabelecido no inciso I do art. 261 deste Código;
 II - a infração previr a penalidade de suspensão do direito de dirigir de forma específica e a autuação tiver sido efetuada pelo próprio órgão executivo estadual de trânsito.” (NR)
 “Art. 24.....

 II - planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres e de animais e promover o desenvolvimento, temporário ou definitivo, da circulação, da segurança e das áreas de proteção de ciclistas;

 XXII - aplicar a penalidade de suspensão do direito de dirigir, quando prevista de forma específica para a infração cometida, e comunicar a aplicação da penalidade ao órgão máximo executivo de trânsito da União;
 XXIII - criar, implantar e manter escolas públicas de trânsito, destinadas à educação de crianças e adolescentes, por meio de aulas teóricas e práticas sobre legislação, sinalização e comportamento no trânsito.

 § 2º Para exercer as competências estabelecidas neste artigo, os Municípios deverão integrar-se ao Sistema Nacional de Trânsito, por meio de órgão ou entidade executivos de trânsito ou diretamente por meio da prefeitura municipal, conforme previsto no art. 333 deste Código.” (NR)
 Art. 25.

§ 1º

 § 2º Quando não houver órgão ou entidade executivos de trânsito no respectivo Município, o convênio de que trata o caput deste artigo poderá ser celebrado diretamente pela prefeitura municipal com órgão ou entidade que integre o Sistema Nacional de Trânsito, permitido, inclusive, o consórcio com outro ente federativo.” (NR)
 “Art. 25-A.Os agentes dos órgãos policiais da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a que se referem o inciso IV do caput do art. 51 e o inciso XIII do caput do art. 52 da Constituição Federal, respectivamente, mediante convênio com o órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, poderão lavar auto de infração de trânsito e remetê-lo ao órgão competente, nos casos em que a infração cometida nas adjacências do Congresso Nacional ou nos locais sob sua responsabilidade comprometer objetivamente os serviços ou colocar em risco a incolumidade das pessoas ou o patrimônio das respectivas Casas Legislativas.
 Parágrafo único. Para atuarem na fiscalização de trânsito, os agentes mencionados no caput deste artigo deverão receber treinamento específico para o exercício das atividades, conforme regulamentação do Contran.”
 “Art. 29.

 VII - os veículos destinados a socorro de incêndio e salvamento, os de polícia, os de fiscalização e operação de trânsito e as ambulâncias, além de prioridade no trânsito, gozam de livre circulação, estacionamento e parada, quando em serviço de urgência, de policiamento ostensivo ou de preservação da ordem pública, observadas as seguintes disposições:
 a) quando os dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente estiverem acionados, indicando a proximidade dos veículos, todos os condutores deverão deixar livre a passagem pela faixa da esquerda, indo para a direita da via e parando, se necessário;
 b) os pedestres, ao ouvirem o alarme sonoro ou avistarem a luz intermitente, deverão aguardar no passeio e somente atravessar a via quando o veículo já tiver passado pelo local;

 e) as prerrogativas de livre circulação e de parada serão aplicadas somente quando os veículos estiverem identificados por dispositivos regulamentares de alarme sonoro e iluminação intermitente;
 f) a prerrogativa de livre estacionamento será aplicada somente quando os veículos estiverem identificados por dispositivos regulamentares de iluminação intermitente;

 § 3º Compete ao Contran regulamentar os dispositivos de alarme sonoro e iluminação intermitente previstos no inciso VII do caput deste artigo.
 § 4º Em situações especiais, ato da autoridade máxima federal de segurança pública poderá dispor sobre a aplicação das exceções tratadas no inciso VII do caput deste artigo aos veículos oficiais descharacterizados.” (NR)
 “Art. 40.

 I - o condutor manterá acesos os faróis do veículo, por meio da utilização da luz baixa:
 a) à noite;
 b) mesmo durante o dia, em túneis e sob chuva, neblina ou cerração;

IV - (revogado);

§ 1º Os veículos de transporte coletivo de passageiros, quando circularem em faixas ou pistas a eles destinadas, e as motocicletas, motonetas e ciclomotores deverão utilizar-se de farol de luz baixa durante o dia e à noite.

§ 2º Os veículos que não dispuserem de luzes de rodagem diurna deverão manter acesos os faróis nas rodovias de pista simples situadas fora dos perímetros urbanos, mesmo durante o dia.” (NR)

“Art. 44-A. É livre o movimento de conversão à direita diante de sinal vermelho do semáforo onde houver sinalização indicativa que permita essa conversão, observados os arts. 44, 45 e 70 deste Código.”

“Art. 56-A. (VETADO).”

“Art. 64. As crianças com idade inferior a 10 (dez) anos que não tenham atingido 1,45 m (um metro e quarenta e cinco centímetros) de altura devem ser transportadas nos bancos traseiros, em dispositivo de retenção adequado para cada idade, peso e altura, salvo exceções relacionadas a tipos específicos de veículos regulamentadas pelo Contran.

Parágrafo único. O Contran disciplinará o uso excepcional de dispositivos de retenção no banco dianteiro do veículo e as especificações técnicas dos dispositivos de retenção a que se refere o caput deste artigo.” (NR)

“Art. 98

§ 1º

§ 2º Veículos classificados na espécie misto, tipo utilitário, carroçaria jipe poderão ter alterado o diâmetro externo do conjunto formado por roda e pneu, observadas restrições impostas pelo fabricante e exigências fixadas pelo Contran.” (NR)

“Art. 101. Ao veículo ou à combinação de veículos utilizados no transporte de carga que não se enquadre nos limites de peso e dimensões estabelecidos pelo Contran, poderá ser concedida, pela autoridade com circunscrição sobre a via, autorização especial de trânsito, com prazo certo, válida para cada viagem ou por período, atendidas as medidas de segurança consideradas necessárias, conforme regulamentação do Contran.

§ 1º (VETADO).

” (NR)

“Art. 105.

VIII - luzes de rodagem diurna.

” (NR)

“Art. 106.

Parágrafo único. Quando se tratar de blindagem de veículo, não será exigido qualquer outro documento ou autorização para o registro ou o licenciamento.” (NR)

“Art. 121. Registrado o veículo, expedir-se-á o Certificado de Registro de Veículo (CRV), em meio físico e/ou digital, à escolha do proprietário, de acordo com os modelos e com as especificações estabelecidos pelo Contran, com as características e as condições de invulnerabilidade à falsificação e à adulteração.” (NR)

“Art. 129-B. O registro de contratos de garantias de alienação fiduciária em operações financeiras, consórcio, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor será realizado nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, em observância ao disposto no § 1º do art. 1.361 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).”

“Art. 131. O Certificado de Licenciamento Anual será expedido ao veículo licenciado, vinculado ao Certificado de Registro de Veículo, em meio físico e/ou digital, à escolha do proprietário, de acordo com o modelo e com as especificações estabelecidos pelo Contran.

§ 4º As informações referentes às campanhas de chamamento de consumidores para substituição ou reparo de veículos não atendidas no prazo de 1 (um) ano, contado da data de sua comunicação, deverão constar do Certificado de Licenciamento Anual.

§ 5º Após a inclusão das informações de que trata o § 4º deste artigo no Certificado de Licenciamento Anual, o veículo somente será licenciado mediante comprovação do atendimento às campanhas de chamamento de consumidores para substituição ou reparo de veículos.” (NR)

“Art. 134. No caso de transferência de propriedade, expirado o prazo previsto no § 1º do art. 123 deste Código sem que o novo proprietário tenha tomado as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo, o antigo proprietário deverá encaminhar ao órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, cópia autenticada do comprovante de transferência de propriedade, devidamente assinado e datado, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação.

Parágrafo único. O comprovante de transferência de propriedade de que trata o caput deste artigo poderá ser substituído por documento eletrônico com assinatura eletrônica válida, na forma regulamentada pelo Contran.” (NR)

“Art. 134-A. O Contran especificará as bicicletas motorizadas e equiparados não sujeitos ao registro, ao licenciamento e ao emplantamento para circulação nas vias”.

“Art. 138.

IV - não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos 12 (doze) últimos meses;

” (NR)

“Art. 145.

III - não ter cometido mais de uma infração gravíssima nos últimos 12 (doze) meses;

” (NR)

“Art. 147. (VETADO):

§ 2º O exame de aptidão física e mental, a ser realizado no local de residência ou domicílio do examinado, será preliminar e renovável com a seguinte periodicidade:

I - a cada 10 (dez) anos, para condutores com idade inferior a 50 (cinquenta) anos;

II - a cada 5 (cinco) anos, para condutores com idade igual ou superior a 50 (cinquenta) anos e inferior a 70 (setenta) anos;

III - a cada 3 (três) anos, para condutores com idade igual ou superior a 70 (setenta) anos.

§ 4º Quando houver indícios de deficiência física ou mental, ou de progressividade de doença que possa diminuir a capacidade para conduzir o veículo, os prazos previstos nos incisos I, II e III do § 2º deste artigo poderão ser diminuídos por proposta do perito examinador.

§ 6º Os exames de aptidão física e mental e a avaliação psicológica deverão ser analisados objetivamente pelos examinados, limitados aos aspectos técnicos dos procedimentos realizados, conforme regulamentação do Contran, e subsidiarão a fiscalização prevista no § 7º deste artigo.

§ 7º Os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, com a colaboração dos conselhos profissionais de medicina e psicologia, deverão fiscalizar as entidades e os profissionais responsáveis pelos exames de aptidão física e mental e pela avaliação psicológica no mínimo 1 (uma) vez por ano.” (NR)

“Art. 148-A. Os condutores das categorias C, D e E deverão comprovar resultado negativo em exame toxicológico para a obtenção e a renovação da Carteira Nacional de Habilitação.

§ 2º Além da realização do exame previsto no caput deste artigo, os condutores das categorias C, D e E com idade inferior a 70 (setenta) anos serão submetidos a novo exame a cada período de 2 (dois) anos e 6 (seis) meses, a partir da obtenção ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação, independentemente da validade dos demais exames de que trata o inciso I do caput do art. 147 deste Código.

§ 3º (Revogado).

§ 4º É garantido o direito de contraprova e de recurso administrativo, sem efeito suspensivo, no caso de resultado positivo para os exames de que trata este artigo, nos termos das normas do Contran.

§ 5º O resultado positivo no exame previsto no § 2º deste artigo acarretará a suspensão do direito de dirigir pelo período de 3 (três) meses, condicionado o levantamento da suspensão à inclusão, no Renach, de resultado negativo em novo exame, e vedada a aplicação de outras penalidades, ainda que acessórias.

.....” (NR)

“Art. 159. A Carteira Nacional de Habilitação, expedida em meio físico e/ou digital, à escolha do condutor, em modelo único e de acordo com as especificações do Contran, atendidos os pré-requisitos estabelecidos neste Código, conterá fotografia, identificação e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do condutor, terá fé pública e equivalerá a documento de identidade em todo o território nacional.

§ 1º - AO porte do documento de habilitação será dispensado quando, no momento da fiscalização, for possível ter acesso ao sistema informatizado para verificar se o condutor está habilitado.

§ 11. (Revogado).

§ 12. Os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal enviarão por meio eletrônico, com 30 (trinta) dias de antecedência, aviso de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação a todos os condutores cadastrados no Renach com endereço na respectiva unidade da Federação.” (NR)

“Art. 161. Constitui infração de trânsito a inobservância de qualquer preceito deste Código ou da legislação complementar, e o infrator sujeita-se às penalidades e às medidas administrativas indicadas em cada artigo deste Capítulo e às punições previstas no Capítulo XIX deste Código.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

“Art. 165-B. Conduzir veículo para o qual seja exigida habilitação nas categorias C, D ou E sem realizar o exame toxicológico previsto no § 2º do art. 148-A deste Código, após 30 (trinta) dias do vencimento do prazo estabelecido:

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (cinco vezes) e suspensão do direito de dirigir por 3 (três) meses, condicionado o levantamento da suspensão à inclusão no Renach de resultado negativo em novo exame.

Parágrafo único. Incorre na mesma penalidade o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo e não comprova a realização de exame toxicológico periódico exigido pelo § 2º do art. 148-A deste Código por ocasião da renovação do documento de habilitação nas categorias C, D ou E.”

“Art. 182.

XI - sobre ciclovias ou ciclofaixas:

Infração - grave;

Penalidade - multa.” (NR)

“Art. 208. Avançar o sinal vermelho do semáforo ou o de parada obrigatória, exceto onde houver sinalização que permita a livre conversão à direita prevista no art. 44-A deste Código:

.....” (NR)

“Art. 211.

Parágrafo único. (VETADO).” (NR)

“Art. 218.

III -

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa (três vezes) e suspensão do direito de dirigir.” (NR)

“Art. 220.

XII -

Infração - grave;

Penalidade - multa;

XIII -

Infração - gravíssima;

Penalidade - multa;

.....” (NR)

“Art. 233.

Infração - média;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - remoção do veículo.” (NR)
 “Art. 233-A.(VETADO).”
 “Art. 244. Conduzir motocicleta, motoneta ou ciclomotor:
 I - sem usar capacete de segurança ou vestuário de acordo com as normas e as especificações aprovadas pelo Contran;

 IV - (revogado);
 V - transportando criança menor de 10 (dez) anos de idade ou que não tenha, nas circunstâncias, condições de cuidar da própria segurança:
 Infração - gravíssima;
 Penalidade - multa e suspensão do direito de dirigir;
 Medida administrativa - retenção do veículo até regularização e recolhimento do documento de habilitação;

 X - com a utilização de capacete de segurança sem viseira ou óculos de proteção ou com viseira ou óculos de proteção em desacordo com a regulamentação do Contran;
 XI - transportando passageiro com o capacete de segurança utilizado na forma prevista no inciso X do caput deste artigo:
 Infração - média;
 Penalidade - multa;
 Medida administrativa - retenção do veículo até regularização;
 XII – (VETADO).

” (NR)
 “Art. 250.

 I -

 b)de dia, em túneis e sob chuva, neblina ou cerração;
 c)de dia, no caso de veículos de transporte coletivo de passageiros em circulação em faixas ou pistas a eles destinadas;
 d)de dia, no caso de motocicletas, motonetas e ciclomotores;
 e)de dia, em rodovias de pista simples situadas fora dos perímetros urbanos, no caso de veículos desprovidos de luzes de rodagem diurna;
 II - (revogado);

” (NR)
 “Art. 257.

 § 7ºQuando não for imediata a identificação do infrator, o principal condutor ou o proprietário do veículo terá o prazo de 30 (trinta) dias, contado da notificação da autuação, para apresentá-lo, na forma em que dispuser o Contran, e, transcorrido o prazo, se não o fizer, será considerado responsável pela infração o principal condutor ou, em sua ausência, o proprietário do veículo.

” (NR)
 “Art. 259.

§ 4ºAo condutor identificado será atribuída pontuação pelas infrações de sua responsabilidade, nos termos previstos no § 3º do art. 257 deste Código, exceto aquelas:
 I - praticadas por passageiros usuários do serviço de transporte rodoviário de passageiros em viagens de longa distância transitando em rodovias com a utilização de ônibus, em linhas regulares intermunicipal, interestadual, internacional e aquelas em viagem de longa distância por fretamento e turismo ou de qualquer modalidade, excluídas as situações regulamentadas pelo Contran conforme disposto no art. 65 deste Código;
 II - previstas no art. 221, nos incisos VII e XXI do art. 230 e nos arts. 232, 233, 233-A, 240 e 241 deste Código, sem prejuízo da aplicação das penalidades e medidas administrativas cabíveis;
 III - puníveis de forma específica com suspensão do direito de dirigir.” (NR)
 “Art. 261.

 I - sempre que, conforme a pontuação prevista no art. 259 deste Código, o infrator atingir, no período de 12 (doze) meses, a seguinte contagem de pontos:
 a)20 (vinte) pontos, caso constem 2 (duas) ou mais infrações gravíssimas na pontuação;
 b)30 (trinta) pontos, caso conste 1 (uma) infração gravíssima na pontuação;
 c)40 (quarenta) pontos, caso não conste nenhuma infração gravíssima na pontuação;

 § 3ºA imposição da penalidade de suspensão do direito de dirigir elimina a quantidade de pontos computados, prevista no inciso I do caput ou no § 5º deste artigo, para fins de contagem subsequente.

 § 5ºNo caso do condutor que exerce atividade remunerada ao veículo, a penalidade de suspensão do direito de dirigir de que trata o caput deste artigo será imposta quando o infrator atingir o limite de pontos previsto na alínea c do inciso I do caput deste artigo, independentemente da natureza das infrações cometidas, facultado a ele participar de curso preventivo de reciclagem sempre que, no período de 12 (doze) meses, atingir 30 (trinta) pontos, conforme regulamentação do Contran.

 § 10.O processo de suspensão do direito de dirigir a que se refere o inciso II do caput deste artigo deverá ser instaurado concomitantemente ao processo de aplicação da penalidade de multa, e ambos serão de competência do órgão ou entidade responsável pela aplicação da multa, na forma definida pelo Contran.

” (NR)
 “Art. 267.Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.
 § 1º (Revogado).
 § 2º (Revogado).” (NR)
 “Art. 268.

 I - (revogado);

 VI - (revogado).
 Parágrafo único. (VETADO).” (NR)

“Art. 268-A. Fica criado o Registro Nacional Positivo de Condutores (RNPC), administrado pelo órgão máximo executivo de trânsito da União, com a finalidade de cadastrar os condutores que não cometeram infração de trânsito sujeita à pontuação prevista no art. 259 deste Código, nos últimos 12 (doze) meses, conforme regulamentação do Contran.

§ 1º RNPC deverá ser atualizado mensalmente.

§ 2º A abertura de cadastro requer autorização prévia e expressão do potencial cadastrado.

§ 3º Após a abertura do cadastro, a anotação de informação no RNPC independe de autorização e de comunicação ao cadastrado.

§ 4º A exclusão do RNPC dar-se-á:

I - por solicitação do cadastrado;

II - quando for atribuída ao cadastrado pontuação por infração;

III - quando o cadastrado tiver o direito de dirigir suspenso;

IV - quando a Carteira Nacional de Habilitação do cadastrado estiver cassada ou com validade vencida há mais de 30 (trinta) dias;

V - quando o cadastrado estiver cumprindo pena privativa de liberdade.

§ 5º A consulta ao RNPC é garantida a todos os cidadãos, nos termos da regulamentação do Contran.

§ 6º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão utilizar o RNPC para conceder benefícios fiscais ou tarifários aos condutores cadastrados, na forma da legislação específica de cada ente da Federação.”

“Art. 269.

§ 5º No caso de documentos em meio digital, as medidas administrativas previstas nos incisos III, IV, V e VI do caput deste artigo serão realizadas por meio de registro no Renach ou Renavam, conforme o caso, na forma estabelecida pelo Contran.” (NR)

“Art. 270.

§ 2º Quando não for possível sanar a falha no local da infração, o veículo, desde que ofereça condições de segurança para circulação, deverá ser liberado e entregue a condutor regularmente habilitado, mediante recolhimento do Certificado de Licenciamento Anual, contra apresentação de recibo, assinalando-se ao condutor prazo razoável, não superior a 30 (trinta) dias, para regularizar a situação, e será considerado notificado para essa finalidade na mesma ocasião.

.....” (NR)

“Art. 271.

§ 9º Não caberá remoção nos casos em que a irregularidade for sanada no local da infração.

.....” (NR)

“Art. 281-A. Na notificação de autuação e no auto de infração, quando valer como notificação de autuação, deverá constar o prazo para apresentação de defesa prévia, que não será inferior a 30 (trinta) dias, contado da data de expedição da notificação.”

“Art. 282. Caso a defesa prévia seja indeferida ou não seja apresentada no prazo estabelecido, será aplicada a penalidade e expedida notificação ao proprietário do veículo ou ao infrator, no

prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data do cometimento da infração, por remessa postal ou por qualquer outro meio tecnológico hábil que assegure a ciência da imposição da penalidade.

§ 6º Em caso de apresentação da defesa prévia em tempo hábil, o prazo previsto no caput deste artigo será de 360 (trezentos e sessenta) dias.

§ 7º O descumprimento dos prazos previstos no caput ou no § 6º deste artigo implicará a decadência do direito de aplicar a penalidade.” (NR)

“Art. 282-A. O órgão do Sistema Nacional de Trânsito responsável pela autuação deverá oferecer ao proprietário do veículo ou ao condutor autuado a opção de notificação por meio eletrônico, na forma definida pelo Contran.

§ 1º O proprietário e o condutor autuado deverão manter seu cadastro atualizado no órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal.

§ 2º Na hipótese de notificação prevista no caput deste artigo, o proprietário ou o condutor autuado será considerado notificado 30 (trinta) dias após a inclusão da informação no sistema eletrônico e do envio da respectiva mensagem.

.....” (NR)

“Art. 284.

§ 1º Caso o infrator opte pelo sistema de notificação eletrônica, conforme regulamentação do Contran, e opte por não apresentar defesa prévia nem recurso, reconhecendo o cometimento da infração, poderá efetuar o pagamento da multa por 60% (sessenta por cento) do seu valor, em qualquer fase do processo, até o vencimento da multa.

§ 5º O sistema de notificação eletrônica, referido no § 1º deste artigo, deve disponibilizar, na mesma plataforma, campo destinado à apresentação de defesa prévia e de recurso, quando o condutor não reconhecer o cometimento da infração, na forma regulamentada pelo Contran.” (NR)

“Art. 285.

§ 4º Na apresentação de defesa ou recurso, em qualquer fase do processo, para efeitos de admissibilidade, não serão exigidos documentos ou cópia de documentos emitidos pelo órgão responsável pela autuação.” (NR)

“Art. 289.

I - tratando-se de penalidade imposta por órgão ou entidade da União, por colegiado especial integrado pelo Coordenador-Geral da Jari, pelo Presidente da Junta que apreciou o recurso e por mais um Presidente de Junta;

a) (revogada);

b) (revogada);

Parágrafo único. No caso do inciso I do caput deste artigo, quando houver apenas uma Jari, o recurso será julgado por seus membros.” (NR)

“Art. 312-B. Aos crimes previstos no § 3º do art. 302 e no § 2º do art. 303 deste Código não se aplica o disposto no inciso I do caput do art. 44 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).”

Art. 2º Anexo I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), passa a vigorar com as alterações dispostas no Anexo desta Lei.

Art. 3º As luzes de rodagem diurna, de que trata o inciso VIII do caput do art. 105 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), serão incorporadas progressivamente aos novos veículos automotores, fabricados no País ou importados, na forma e nos prazos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

Art. 4º Fica mantido o prazo de validade dos documentos de habilitação expedidos antes da data de entrada em vigor desta Lei.

Art. 5º (VETADO).

Art. 6º Ficam revogados os seguintes dispositivos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro):

I - incisos VII, XX e XXV do art. 10;

II - inciso XII do caput do art. 12;

III - inciso IV do caput do art. 40;

IV - § 3º do art. 148-A;

V - art. 151;

VI - § 2º do art. 158;

VII - § 11 do art. 159;

VIII - parágrafo único do art. 161;

IX - inciso IV do caput do art. 244;

X - inciso II do caput do art. 250;

XI - §§ 1º e 2º do art. 267;

XII - incisos I e VI do caput do art. 268; e

XIII - alíneas a e b do inciso I do caput do art. 289.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor após decorridos 180 (cento e oitenta) dias de sua publicação oficial.

ANEXO

Alterações do Anexo I da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro)

“ANEXO I DOS CONCEITOS E DEFINIÇÕES

.....
ÁREA DE ESPERA - área delimitada por 2 (duas) linhas de retenção, destinada exclusivamente à espera de motocicletas, motonetas e ciclomotores, junto à aproximação semafórica, imediatamente à frente da linha de retenção dos demais veículos.

.....
CICLOMOTOR - veículo de 2 (duas) ou 3 (três) rodas, provido de motor de combustão interna, cuja cilindrada não exceda a 50 cm³ (cinquenta centímetros cúbicos), equivalente a 3,05 pol³ (três polegadas cúbicas e cinco centésimos), ou de motor de propulsão elétrica com potência máxima de 4 kW (quatro quilowatts), e cuja velocidade máxima de fabricação não exceda a 50 Km/h (cinquenta quilômetros por hora).

.....
VEÍCULO DE COLEÇÃO - veículo fabricado há mais de 30 (trinta) anos, original ou modificado, que possui valor histórico próprio.

RESOLUÇÕES DO CONTRAN

Prezado candidato, há diversas Resoluções do CONTRAN, entretanto, o edital não especifica quais serão exigidas, portanto, disponibilizaremos Resoluções relevantes, frequentemente abordadas em certames públicos, e pertinentes ao cargo em questão.

RESOLUÇÃO Nº 624, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016

MINISTÉRIO DAS CIDADES

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO DOU DE 21/10/2016 (Nº 203, SEÇÃO 1, PÁG. 30)

Regulamenta a fiscalização de sons produzidos por equipamentos utilizados em veículos, a que se refere o art. 228, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso I, da lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito;

considerando as dificuldades de aplicabilidade operacional da fiscalização da infração do art. 228 do CTB, no rito definido pela legislação vigente e, em decorrência disso, a crescente impunidade dos infratores;

considerando o que consta do Processo Administrativo 80000.008618/2013-80, resolve:

Art. 1º - Fica proibida a utilização, em veículos de qualquer espécie, de equipamento que produza som audível pelo lado externo, independentemente do volume ou frequência, que perturbe o sossego público, nas vias terrestres abertas à circulação.

Parágrafo único - O agente de trânsito deverá registrar, no campo de observações do auto de infração, a forma de constatação do fato gerador da infração.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto no artigo 1º desta Resolução os ruídos produzidos por:

I - buzinas, alarmes, sinalizadores de marcha-à-ré, sirenes, pelo motor e demais componentes obrigatórios do próprio veículo,

II - veículos prestadores de serviço com emissão sonora de publicidade, divulgação, entretenimento e comunicação, desde que estejam portando autorização emitida pelo órgão ou entidade local competente, e

III - veículos de competição e os de entretenimento público, somente nos locais de competição ou de apresentação devidamente estabelecidos e permitidos pelas autoridades competentes.

Art. 3º - A inobservância do disposto nesta Resolução constitui infração de trânsito prevista no artigo 228 do CTB.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Resolução do Contran nº 204, de 20 de outubro de 2006.

RESOLUÇÃO 254 – PELÍCULA NOS VIDROS

A Resolução Nº 254/2007 proíbe as películas espelhadas e estabelece regras de transparência para os vidros, que são as mesmas das películas:

“Art. 3º A transmissão luminosa não poderá ser inferior a 75% para os vidros incolores dos pára-brisas e 70% para os pára-brisas coloridos e demais vidros indispensáveis à dirigibilidade do veículo.

§ 1º Ficam excluídos dos limites fixados no caput deste artigo os vidros que não interferem nas áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo. Para estes vidros, a transparência não poderá ser inferior a 28%.”

O parágrafo segundo define como áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade a área do para-brisa e os vidros laterais dianteiros.

RESOLUÇÃO N.º 254 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2007

Estabelece requisitos para os vidros de segurança e critérios para aplicação de inscrições, pictogramas e películas nas áreas envidraçadas dos veículos automotores, de acordo com o inciso III, do artigo 111 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso I, do art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o

Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito, e

Considerando a necessidade de regulamentar o uso dos vidros de segurança e definir parâmetros que possibilitem atribuir deveres e responsabilidades aos fabricantes e/ou a seus representantes, através de fixação de requisitos mínimos de segurança na fabricação desses componentes de veículos, para serem admitidos em circulação nas vias públicas nacionais;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e atualizar os requisitos de segurança para os veículos automotores nacionais e importados;

Considerando a necessidade de estabelecer os mesmos requisitos de segurança para vidros de segurança dotados ou não de películas, resolve:

Art. 1º Os veículos automotores, os reboques e semi-reboques deverão sair de fábrica com as suas partes envidraçadas equipadas com vidros de segurança que atendam aos termos desta Resolução e aos requisitos estabelecidos na NBR 9491 e suas normas complementares.

§1º Esta exigência se aplica também aos vidros destinados a reposição.

Art. 2º Para circulação nas vias públicas do território nacional é obrigatório o uso de vidro de segurança laminado no pára-brisa de todos os veículos a serem admitidos e de vidro de segurança temperado, uniformemente protendido, ou laminado, nas demais partes envidraçadas.

Art. 3º A transmissão luminosa não poderá ser inferior a 75% para os vidros incolores dos pára-brisas e 70% para os pára-brisas coloridos e demais vidros indispensáveis à dirigibilidade do veículo.

§ 1º Ficam excluídos dos limites fixados no caput deste artigo os vidros que não interferem nas áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo. Para estes vidros, a transparência não poderá ser inferior a 28%.

§ 2º Consideram-se áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo, conforme ilustrado no anexo desta resolução:

I - a área do pára-brisa, excluindo a faixa periférica de serigrafia destinada a dar acabamento ao vidro e à área ocupada pela banda degrade, caso existente, conforme estabelece a NBR 9491;

II – as áreas envidraçadas situadas nas laterais dianteiras do veículo, respeitando o campo de visão do condutor.

§ 3º Aplica-se ao vidro de segurança traseiro (vigia) o disposto no parágrafo primeiro, desde que o veículo esteja dotado de espelho retrovisor externo direito, conforme a legislação vigente.

§ 4o Os vidros de segurança situados no teto dos veículos ficam excluídos dos limites fixados no caput deste artigo.”

“Art. 4º Os vidros de segurança a que se refere esta Resolução, deverão trazer marcação indelével em local de fácil visualização contendo, no mínimo, a marca do fabricante do vidro e o símbolo de conformidade com a legislação brasileira definido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).”

Art. 5º Fica a critério do DENATRAN admitir, exclusivamente para os vidros de segurança, para efeito de comprovação do atendimento da NBR 9491 e suas normas complementares, os resultados de testes e ensaios obtidos por procedimentos ou métodos equivalentes, realizados no exterior.

§ 1º Serão aceitos os resultados de ensaios admitidos por órgãos reconhecidos pela Comissão ou Comunidade Européia e os Estados Unidos da América, em conformidade com os procedimentos adotados por esses organismos.

§ 2º Nos casos previstos no § 1º deste artigo, a identificação da conformidade dos vidros de segurança dar-se-á, alternada ou cumulativamente, através de marcação indelével que contenha no mínimo a marca do fabricante e o símbolo de conformidade da Comissão ou da Comunidade Européia, constituídos pela letra “E” maiúscula acompanhada de um índice numérico, representando o país emissor do certificado, inseridos em um círculo, ou pela letra “e” minúscula acompanhada de um número representando o país emissor do certificado, inseridos em um retângulo e, se dos Estados Unidos da América, simbolizado pela sigla “DOT”.

Art. 6º O fabricante, o representante e o importador do veículo deverão certificar-se de que seus produtos obedecem aos preceitos estabelecidos por esta Resolução, mantendo-se em condição de comprová-los, quando solicitados pelo Departamento Nacional de Trânsito -DENATRAN.

Art. 7º A aplicação de película não refletiva nas áreas envidraçadas dos veículos automotores, definidas no art. 1º, será permitida desde que atendidas as mesmas condições de transparência para o conjunto vidro-película estabelecidas no Artigo 3º desta Resolução.

§ 1º A marca do instalador e o índice de transmissão luminosa existentes em cada conjunto vidro-película localizadas nas áreas indispensáveis à dirigibilidade serão gravados indelevelmente na película por meio de chancela, devendo ser visíveis pelos lados externos dos vidros.

Art. 8º Fica proibida a aplicação de películas refletivas nas áreas envidraçadas do veículo.

Art. 9º Fora das áreas envidraçadas indispensáveis à dirigibilidade do veículo, a aplicação de inscrições, pictogramas ou painéis decorativos de qualquer espécie será permitida, desde que o veículo possua espelhos retrovisores externos direito e esquerdo e que sejam atendidas as mesmas condições de transparência para o conjunto vidro-pictograma/inscrição estabelecidas no § 1º do art. 3º desta Resolução.

Parágrafo único. É vedado o uso de painéis luminosos que produzam mensagens dinâmicas ou estáticas, excetuando-se as utilizadas em transporte coletivo de passageiro com finalidade de informar o serviço ao usuário da linha.”

Art.10 A verificação dos índices de transmitância luminosa estabelecidos nesta Resolução será realizada na forma regulamentada pelo CONTRAN, mediante utilização de instrumento aprovado pelo INMETRO e homologado pelo DENATRAN.

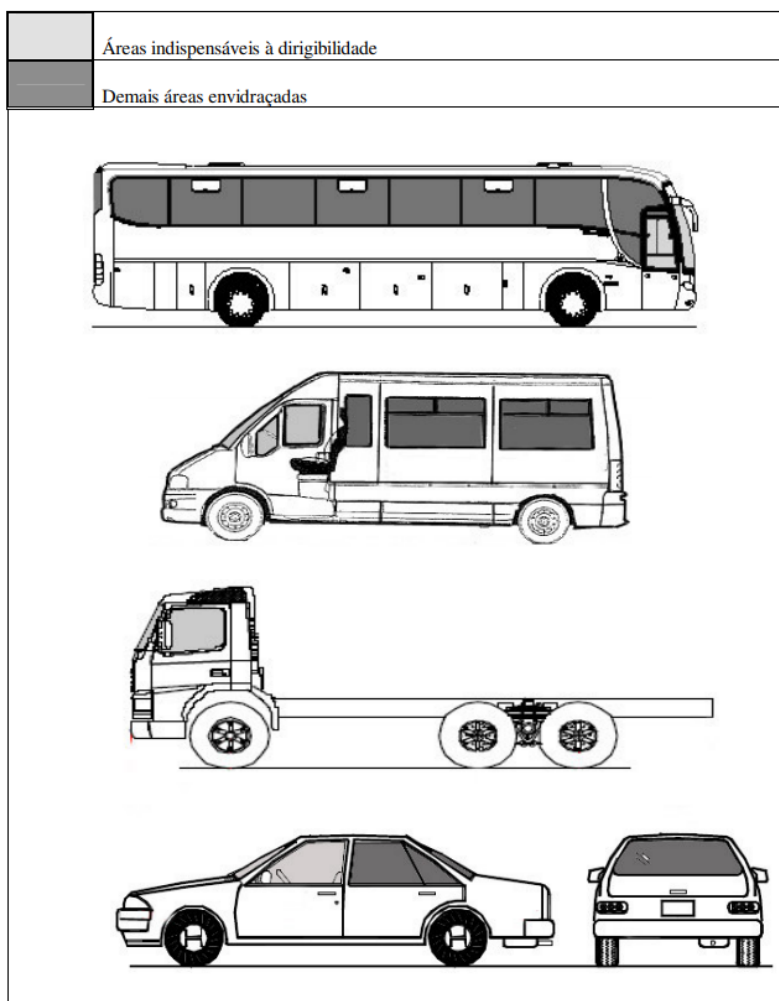
Art. 11 O disposto na presente Resolução não se aplica a máquinas agrícolas, rodoviárias e florestais e aos veículos destinados à circulação exclusivamente fora das vias públicas e nem aos veículos incompletos ou inacabados.

Art. 12 O não cumprimento do disposto nesta Resolução implicará na aplicação das penalidades previstas no inciso XVI do art. 230 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 13 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções n.ºs 784/94, 73/98 e demais disposições em contrário.

ANEXO

As figuras contidas neste anexo exemplificam as prescrições desta Resolução.



RESOLUÇÃO Nº 798, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 12 e o § 2º do art. 280, todos da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 80001.020255/2007-01, resolve:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques.

**CAPÍTULO I
DA FORMA E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DE VELOCIDADE**

Art. 2º A medição de velocidade que exceda o limite regulamentar para o local, desenvolvida pelos veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques nas vias terrestres abertas à circulação, deve ser efetuada por medidor de velocidade nos termos desta Resolução.

§ 1º Considera-se medidor de velocidade o instrumento ou equipamento de aferição destinado a fiscalizar o limite máximo de velocidade regulamentado para o local, que indique a velocidade medida e contenha dispositivo registrador de imagem que comprove o cometimento da infração.

§ 2º A medição de velocidade, por meio do medidor descrito no § 1º, é indispensável para a caracterização das infrações de trânsito de excesso de velocidade.

**CAPÍTULO II
DOS TIPOS DE MEDIDORES DE VELOCIDADE**

Art. 3º Os medidores de velocidade são do tipo:

I - fixo: medidor de velocidade com registro de imagem instalado em local definido e em caráter duradouro, podendo ser especificado como:

a) controlador: medidor de velocidade destinado a fiscalizar o limite máximo de velocidade da via ou de seu ponto específico, sinalizado por meio de placa R-19; ou

b) redutor: medidor de velocidade, obrigatoriamente dotado de display, destinado a fiscalizar a redução pontual de velocidade estabelecida em relação à velocidade diretriz da via, por meio de sinalização com placa R-19, em trechos críticos e de vulnerabilidade dos usuários da via.

II - portátil: medidor de velocidade com registro de imagem, podendo ser instalado em viatura caracterizada estacionada, em tripé, suporte fixo ou manual, usado ostensivamente como controlador em via ou em seu ponto específico, que apresente limite de velocidade igual ou superior a 60 km/h.

§ 1º Considera-se display painel eletrônico que exhibe a velocidade registrada por medidor de velocidade do tipo fixo.

§ 2º Em vias com duas ou mais faixas de circulação no mesmo sentido, deve-se instalar um display para cada faixa, em ambos os lados da via ou em pórtico ou semipórtico sobre a via.

**CAPÍTULO III
DOS REQUISITOS METROLÓGICOS E TÉCNICOS DOS MEDIDORES DE VELOCIDADE**

Art. 4º Os medidores de velocidade devem observar:

I - requisitos metrológicos:

a) ter seu modelo aprovado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), atendendo à legislação metrológica em vigor e aos requisitos estabelecidos nesta Resolução;

b) ser aprovado na verificação metrológica pelo Inmetro ou entidade por ele delegada; e

c) ser verificado pelo Inmetro ou entidade por ele delegada, com periodicidade mínima de doze meses, conforme regulamentação metrológica em vigor.

II - requisitos técnicos:

a) registrar a velocidade medida do veículo em km/h;

b) registrar a contagem volumétrica de tráfego;

c) registrar a latitude e longitude do local de operação; e

d) possuir tecnologia de Reconhecimento Óptico de Caracteres (OCR).

**CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO E MONITORAMENTO DE MEDIDORES DE VELOCIDADE**

Art. 5º Cabe ao órgão ou entidade com circunscrição sobre a via determinar a localização, a sinalização, a instalação e a operação dos medidores de velocidade.

Art. 6º A instalação e operação de medidores de velocidade do tipo fixo deve atender aos seguintes requisitos:

I - para os controladores de velocidade, realizar Levantamento Técnico, com periodicidade bienal, para verificação ou readequação da sinalização instalada ao longo da via, na forma do ANEXO I;

II - para os redutores de velocidade, realizar Estudo Técnico, com periodicidade anual, em trechos críticos, com índices de acidentes, ou locais onde haja vulnerabilidade dos usuários da via, de modo a se comprovar a necessidade de redução pontual da velocidade, na forma do ANEXO II.

§ 1º Os Levantamentos Técnicos e/ou Estudos Técnicos deverão ser refeitos sempre que houver:

I - readequação dos limites de velocidade da via;

II - alteração da estrutura viária;

III - mudança do sentido do fluxo;

IV - alteração da competência sobre a circunscrição da via; e

V - mudança de local do medidor de velocidade.

§ 2º Considera-se trecho crítico o segmento de via inscrito em área circular que concentre número de acidentes com mortes e lesões no trânsito considerado significativo pela autoridade de trânsito com circunscrição sobre a via, cujo raio é de:

I - 2.500 m (dois mil e quinhentos metros) nas vias rurais; e

II - 500 m (quinhentos metros) nas vias urbanas ou rurais com características urbanas.

§ 3º Os Levantamentos Técnicos e os Estudos Técnicos devem:

I - estar disponíveis ao público na sede do órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário com circunscrição sobre a via e em seu site na rede mundial de computadores; e

II - ser encaminhados aos órgãos recursais quando solicitados.

§ 4º Os medidores de velocidade do tipo fixo não podem ser afixados em árvores, marquises, passarelas, postes de energia elétrica, ou qualquer outra obra de engenharia, de modo velado ou não ostensivo.

§ 5º É dispensada a presença da autoridade de trânsito e de seus agentes no local de operação de medidores de velocidade do tipo fixo.

Art. 7º O uso de medidores do tipo portátil para a fiscalização do excesso de velocidade é restrito às seguintes situações:

I - nas vias urbanas e rurais com características urbanas, quando a velocidade máxima permitida for igual ou superior a 60 km/h (sessenta quilômetros por hora); e

II - nas vias rurais, quando a velocidade máxima permitida for igual ou superior a:

a) 80 km/h (oitenta quilômetros por hora), em rodovia; e

b) 60 km/h (sessenta quilômetros por hora), em estrada.

§ 1º Para utilização do equipamento portátil, deve ser realizado planejamento operacional prévio em trechos ou locais:

I - com potencial ocorrência de acidentes de trânsito;

II - que tenham histórico de acidentes de trânsito que geraram mortes ou lesões; ou

III - em que haja recorrente inobservância dos limites de velocidade previstos para a referida via ou trecho.

§ 2º O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via deve mapear e publicar em seu site na rede mundial de computadores relação de trechos ou locais em que está apto a ser fiscalizado o excesso de velocidade por meio de equipamento portátil.

§ 3º Nos locais em que houver instalado medidor de velocidade do tipo fixo, os medidores de velocidade portáteis somente podem ser utilizados a uma distância mínima de:

I - 500 m (quinhentos metros), em vias urbanas e em trechos de vias rurais com características de via urbana; e

II - 2.000 m (dois mil metros), para os demais trechos de vias rurais.

§ 4º Os medidores de velocidade do tipo portátil somente devem ser utilizados por autoridade de trânsito ou seu agente, no exercício regular de suas funções, devidamente uniformizados, em ações de fiscalização, não podendo haver obstrução da visibilidade, do equipamento e de seu operador, por placas, árvores, postes, passarelas, pontes, viadutos, marquises, ou qualquer outra forma que impeça a sua ostensividade.

**CAPÍTULO V
DA CARACTERIZAÇÃO DA INFRAÇÃO**

Art. 8º Para caracterização de infrações de trânsito de excesso de velocidade, a velocidade considerada para aplicação da penalidade é o resultado da subtração da velocidade medida pelo instrumento ou equipamento pelo erro máximo admitido previsto na legislação metrológica em vigor, conforme tabela de valores referenciais de velocidade e tabela para enquadramento infracional constantes do ANEXO III.

Art. 9º Para sua consistência e regularidade, o auto de infração de trânsito (AIT) e a notificação de autuação (NA), além dodisposto no CTB e na legislação complementar, devem conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - imagem com a placa do veículo;
- II - velocidade regulamentada para o local da via em km/h;
- III - velocidade medida do veículo, no momento da infração, em km/h;
- IV - velocidade considerada, já descontada a margem de erro metrológica, em km/h;
- V - local da infração, onde o equipamento está instalado ou sendo operado, identificado de forma descritiva ou codificado;
- VI - data e hora da infração;
- VII - identificação do instrumento ou equipamento utilizado, mediante numeração estabelecida pelo órgão ou entidade com circunscrição sobre a via;
- VIII - data da última verificação metrológica; e
- IX - números de registro junto ao Inmetro e de série do fabricante do medidor de velocidade.

Parágrafo único. O órgão ou entidade com circunscrição sobre a via deve dar publicidade, por meio do seu site na rede mundial de computadores, antes do início de sua operação, da relação de todos os medidores de velocidade existentes em sua circunscrição, contendo o tipo do equipamento, o número de registro junto ao Inmetro, o número de série do fabricante, a identificação estabelecida pelo órgão e, no caso do tipo fixo, também do local de instalação.

**CAPÍTULO VI
DOS LOCAIS DE FISCALIZAÇÃO E DA SINALIZAÇÃO**

Art. 10. Os locais em que houver fiscalização de excesso de velocidade por meio de medidores do tipo fixo devem ser precedidos de sinalização com placa R-19, na forma estabelecida nesta Resolução e no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I (MBST-I), de forma a garantir a segurança viária e informar aos condutores dos veículos a velocidade máxima permitida para o local.

§ 1º Onde houver redução de velocidade, deve ser observada a existência de placas R-19, informando a redução gradual do limite de velocidade conforme MBST-I.

§ 2º Deve ser instalada a placa R-19 junto a cada medidor de velocidade do tipo fixo.

Art. 11. As placas de identificação R-19 devem ser posicionadas com distância máxima relativamente aos medidores, na forma estabelecida no ANEXO IV, facultada a repetição da placa em distâncias menores.

§ 1º Em vias com duas ou mais faixas de trânsito por sentido, a sinalização, por meio da placa de regulamentação R-19, deve estar afixada nos dois lados da pista ou suspensa sobre a via, nos termos do MBST-I.

§ 2º Em vias em que haja acesso de veículos por outra via pública, no trecho compreendido entre o acesso e o medidor de velocidade, deve ser acrescida, nesse trecho, sinalização por meio de placa R-19.

§ 3º Para fins de fiscalização do excesso de velocidade, é vedada a utilização de placa R-19 que não seja fixa.

Art. 12. Quando o local da via possuir velocidade máxima permitida por tipo de veículo, a placa R-19 deve estar acompanhada da informação complementar, na forma do ANEXO V.

§ 1º Para fins de cumprimento do estabelecido no caput, os tipos de veículos registrados e licenciados devem estar classificados conforme as duas denominações descritas a seguir:

I - VEÍCULO LEVE - ciclomotor, motoneta, motocicleta, triciclo, quadriciclo, automóvel, utilitário, caminhonete e camioneta, com peso bruto total inferior ou igual a três mil e quinhentos quilogramas; e

II - VEÍCULO PESADO - ônibus, micro-ônibus, caminhão, caminhão-trator, trator de rodas, trator misto, chassi-plataforma, motorcasa, reboque ou semirreboque, combinação de veículos, veículo leve tracionando outro veículo, ou qualquer outro veículo com peso bruto total superior a três mil e quinhentos quilogramas.

§ 2º Pode ser utilizada sinalização horizontal complementar reforçando a sinalização vertical.

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. Os requisitos previstos nesta Resolução são exigidos:

I - na data de sua entrada em vigor, para os medidores de velocidade novos ou que forem reinstalados em local diverso do que se encontram;

II - após doze meses da data de sua entrada em vigor, para os medidores de velocidade em operação; e

III - após dezoito meses da data de sua entrada em vigor, para a informação constante no inciso I do art. 9º, no caso do Sistema de Notificação Eletrônica.

Parágrafo único. A observância dos requisitos técnicos previstos nas alíneas c e d do inciso II do art. 4º não se aplica aos medidores portáteis em uso até a data de entrada em vigor desta Resolução.

Art. 14. Fica revogada a Resolução CONTRAN nº 396, de 13 de dezembro de 2011.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor em 1º de novembro de 2020.

**ANEXO I
LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE
(LEVANTAMENTO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1.1 Razão Social:

1.2 CNPJ:

1.3 Município/UF:

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

2.1 Endereço:

2.1.1 _____ RODOVIA: _____ km: _____ Metros: _____/Município/UF:

2.1.2 _____ Logradouro: (rua, avenida, quadra, estrada, bairro, número, município/UF)

2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:

2.2.1 _____ Crescente: (Município/UF > Município/UF)

2.2.2 _____ Decrescente: (Município/UF > Município/UF)

2.2.3 _____ Ambos os Sentidos (Município/UF > Município/UF) e (Município/UF > Município/UF)

2.3 Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

2.3.1 _____ Via Urbana: (indicar qual: trânsito rápido, arterial, coletora ou local)

- 2.3.2 ____ Via Rural: (indicar qual: rodovia ou estrada)
 2.3.3 ____ Via Rural com características de urbana: (indicar qual: rodovia ou estrada)
 2.4 Tipo de Via:
 2.4.1 ____ Pista Principal
 2.4.2 ____ Pista Lateral/Marginal
 2.5 Tipo de Pista:
 2.5.1 ____ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)
 2.5.2 ____ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).
 2.5.3 ____ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

- 2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:
 2.7 Geometria da Via:
 2.7.1 ____ Aclive
 2.7.2 ____ Declive
 2.7.3 ____ Plano
 2.7.4 ____ Curva
 2.7.5 ____ Sinuosa
 2.7.6 ____ Outra:
 2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):
 2.9 Trânsito de Vulneráveis:
 2.9.1 ____ Crianças
 2.9.2 ____ Pessoa com Deficiência
 2.9.3 ____ Pedestres
 2.9.4 ____ Ciclistas
 2.9.5 ____ Veículos não motorizados
 2.9.6 ____ Trânsito de animais selvagens
 2.9.7 ____ Outros: _____
 2.10 Obras de Arte:
 2.10.1 ____ Passarela
 2.10.2 ____ Passagem subterrânea
 2.10.3 ____ Viaduto
 2.10.4 ____ Ponte
 2.10.5 ____ Pórtico
 2.10.6 ____ Linha Férrea
 2.10.7 ____ Outras: _____
 3. VELOCIDADE:
 3.1 Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h):
 3.1.1 Data: ____/____/____.
 4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:
 4.1 Nome:
 4.2 Matrícula nº:
 4.3 Assinatura:

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO - REDUTOR DE VELOCIDADE (UM ESTUDO TÉCNICO PARA O LOCAL DE INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INDEPENDENTEMENTE DO SENTIDO DO FLUXO)

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

- 1.1 Razão Social:
 1.2 CNPJ:
 1.3 Município/UF:

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

- 2.1 Endereço:
 2.1.1 ____ RODOVIA: ____ km: ____ Metros: ____/Município/UF:
 2.1.2 ____ Logradouro: (rua, avenida, quadra, estrada, bairro, número, município/UF)
 2.2 Sentido do Fluxo Fiscalizado:
 2.2.1 ____ Crescente: (Município/UF > Município/UF)
 2.2.2 ____ Decrescente: (Município/UF > Município/UF)
 2.2.3 ____ Ambos os Sentidos (Município/UF > Município/UF) e (Município/UF > Município/UF)
 2.3 Classificação Viária (art. 60 do CTB):
 2.3.1 ____ Via Urbana: (indicar qual: trânsito rápido, arterial, coletora ou local)
 2.3.2 ____ Via Rural: (indicar qual: rodovia ou estrada)
 2.3.3 ____ Via Rural com características de urbana: (indicar qual: rodovia ou estrada)
 2.4 Tipo de Via:
 2.4.1 ____ Pista Principal
 2.4.2 ____ Pista Lateral/Marginal
 2.5 Tipo de Pista:
 2.5.1 ____ Pista Simples (quando na via não existir canteiro central, seja em sentido único ou duplo)
 2.5.2 ____ Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).
 2.5.3 ____ Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

- 2.6 Quantidade de Faixas Fiscalizadas:
 2.7 Geometria da Via:
 2.7.1 ____ Aclive
 2.7.2 ____ Declive
 2.7.3 ____ Plano
 2.7.4 ____ Curva
 2.7.5 ____ Sinuosa
 2.7.6 ____ Outra:
 2.8 Volume Médio Diário de Veículos (VMD):
 2.9 Trânsito de Vulneráveis:
 2.9.1 ____ Crianças
 2.9.2 ____ Pessoa com Deficiência
 2.9.3 ____ Pedestres
 2.9.4 ____ Ciclistas

- 2.9.5 ____ Veículos não motorizados
- 2.9.6 ____ Trânsito de animais selvagens
- 2.9.7 ____ Outros:
- 2.10 Obras de Arte:
- 2.10.1 ____ Passarela
- 2.10.2 ____ Passagem subterrânea
- 2.10.3 ____ Viaduto
- 2.10.4 ____ Ponte
- 2.10.5 ____ Pórtico
- 2.10.6 ____ Linha Férrea
- 2.10.7 ____ Outras:

3. VELOCIDADE:

(Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior)

3.1 Determinação da Velocidade Máxima:

Deverão ser observadas as regras de determinação do limite de velocidade existentes no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito

- Volume I.

3.2 Redução dos Limites de Velocidade:

- 3.2.1 Estudo de Percepção/Reação do condutor:
- 3.2.2 Estudo de Frenagem em função da redução:
- 3.2.3 Estudo sobre a Legibilidade da Placa R-19:
- 3.2.4 Estudo sobre as distâncias entre as Placas R-19, com a metodologia estabelecida no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito

- Volume I.

3.3 Velocidade no Trecho Anterior ao Local Fiscalizado (km/h):

3.4 Velocidade Praticada (85 percentil) antes do início da Fiscalização:

- 3.4.1 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais):
- 3.4.2 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x ponto médio de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais x frequência relativa (%) x frequência acumulada (%):
- 3.4.3 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil - Gráfico (frequência acumulada de velocidade (%) x ponto médio das classes de velocidade (km/h):

3.4.4 Data: ____/____/____

3.5 Velocidade Praticada (85 percentil) 1 (um) ano, subsequentemente, depois, do início da Fiscalização:

3.5.1 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais):

3.5.2 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil (intervalo de classe (km/h) x ponto médio de classe (km/h) x frequência das velocidades pontuais x frequência relativa (%) x frequência acumulada (%):

3.5.3 Tabulação de Velocidade para o Cálculo do 85 Percentil - Gráfico (frequência acumulada de velocidade (%) x ponto médio das classes de velocidade (km/h):

3.5.4 Data: ____/____/____

3.6 Velocidade no Local Fiscalizado (km/h):

4. PROJETO OU CROQUI DO LOCAL DE INSTALAÇÃO:

- 4.1 Imagem com Vista Aérea do Local antes da Instalação:
- 4.2 Imagem com Vista Terrestre do Local antes da Instalação:
- 4.3 Placa R-19:

4.3.1 Tabela com a indicação da localização das placas R-19 e respectivas distâncias em relação ao medidor de velocidade:

4.3.2 Especificações Técnicas da placa R-19 (forma, tamanho, legibilidade e retrorrefletividade):

4.4 Desenho em Escala do Leito Carroçável com a indicação de instalação das Placas R-19, com a indicação dos Laços Detectores ou Outra Tecnologia, da Câmera, do Gabinete e do Iluminador e demais sinalizações:

4.5 Tabela com indicação dos dados Técnicos do Medidor de Velocidade; Endereço e Localização; Latitude e Longitude; Município/UF;

Observações:

5. CRITICIDADE OU VULNERABILIDADE DO TRECHO/LOCAL:

5.1 Tabela com índices de acidentes dos últimos dois anos (quantidade de acidentes, feridos, mortos, tipo de acidente) no trecho correspondente:

5.2 Indicação das Vulnerabilidades (crianças, pessoas com deficiência, pedestres, ciclistas, veículos não motorizados):

6. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO:

6.1 Nome:

6.2 Matrícula nº:

6.3 Assinatura:

6.4 Data de Elaboração:

7. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

7.1 Nome:

7.2 Matrícula nº:

7.3 Assinatura:

**ANEXO III
TABELA DE VALORES REFERENCIAIS DE VELOCIDADE**

Observações:

1.VM – VELOCIDADE MEDIDA (km/h) VC – VELOCIDADE CONSIDERADA (km/h)

2. Para velocidades medidas superiores aos indicados na tabela, considerar o erro máximo admissível de 7%, com arredondamento matemático para se calcular a velocidade considerada.

3. Para enquadramento infracional, deverá ser observada a tabela abaixo:

TABELA PARA ENQUADRAMENTO INFRACIONAL

Observação: VC – VELOCIDADE CONSIDERADA (km/h).

**ANEXO IV
INTERVALOS DE DISTÂNCIA DA SINALIZAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE VELOCIDADE**

Velocidade Regulamentada (km/h)	Intervalo de Distância (metros)	
	Via Urbana e Via Rural com característica urbana	Via Rural
V ≥ 80	400 a 500	1000 a 2000
V < 80	100 a 300	300 a 1000

**ANEXO V
EXEMPLOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL ESPECÍFICA PARA LIMITE DE VELOCIDADE MÁXIMA POR TIPO DE VEÍCULO NO MESMO TRECHO DA VIA**

Observações:

1. As placas ilustradas são exemplos para atendimento ao disposto nesta Resolução, podendo ser estabelecidos outros limites de velocidades, devidamente justificados por estudos técnicos.

2. A diagramação das placas deve seguir o disposto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito - Volume I.

RESOLUÇÃO 432 – LEI SECA

“Dirigir sob a influência de álcool” é uma infração de acordo com o artigo 165 do CTB. Agora veja o que diz o artigo 6º da Resolução Nº 432/2013, em seu inciso III:

“Art. 6º A infração prevista no art. 165 do CTB será caracterizada por:

I – exame de sangue que apresente qualquer concentração de álcool por litro de sangue;

II – teste de etilômetro com medição realizada igual ou superior a 0,05 miligrama de álcool por litro de ar alveolar expirado (0,05 mg/L), descontado o erro máximo admissível nos termos da “Tabela de Valores Referenciais para Etilômetro” constante no Anexo I;

III – sinais de alteração da capacidade psicomotora obtidos na forma do art. 5º.”

O tal artigo 5º, por sua vez, atribui ao anexo II da resolução a lista de sinais que podem ser observados.

RESOLUÇÃO Nº 432, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, inciso I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito.

CONSIDERANDO a nova redação dos art. 165, 276, 277 e 302, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, dada pela Lei nº 12.760, de 20 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o estudo da Associação Brasileira de Medicina de Tráfego, ABRAMET, acerca dos procedimentos médicos para fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência pelos condutores; e

CONSIDERANDO o disposto nos processos nºs 80001.005410/2006-70, 80001.002634/2006-20 e 80000.000042/2013-11;

RESOLVE,

Art. 1º Definir os procedimentos a serem adotados pelas autoridades de trânsito e seus agentes na fiscalização do consumo de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência, para aplicação do disposto nos arts. 165, 276, 277 e 306 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Art. 2º A fiscalização do consumo, pelos condutores de veículos automotores, de bebidas alcoólicas e de outras substâncias psicoativas que determinem dependência deve ser procedimento operacional rotineiro dos órgãos de trânsito.

Art. 3º A confirmação da alteração da capacidade psicomotora em razão da influência de álcool ou de outra substância psicoativa que determine dependência dar-se-á por meio de, pelo menos, um dos seguintes procedimentos a serem realizados no condutor de veículo automotor:

I – exame de sangue;

II – exames realizados por laboratórios especializados, indicados pelo órgão ou entidade de trânsito competente ou pela Polícia Judiciária, em caso de consumo de outras substâncias psicoativas que determinem dependência;

III – teste em aparelho destinado à medição do teor alcoólico no ar alveolar (etilômetro);

IV – verificação dos sinais que indiquem a alteração da capacidade psicomotora do condutor.

§ 1º Além do disposto nos incisos deste artigo, também poderão ser utilizados prova testemunhal, imagem, vídeo ou qualquer outro meio de prova em direito admitido.

§ 2º Nos procedimentos de fiscalização deve-se priorizar a utilização do teste com etilômetro.

§ 3º Se o condutor apresentar sinais de alteração da capacidade psicomotora na forma do art. 5º ou haja comprovação dessa situação por meio do teste de etilômetro e houver encaminhamento do condutor para a realização do exame de sangue ou exame clínico, não será necessário aguardar o resultado desses exames para fins de autuação administrativa.

DO TESTE DE ETILÔMETRO

Art. 4º O etilômetro deve atender aos seguintes requisitos:

I – ter seu modelo aprovado pelo INMETRO;

II – ser aprovado na verificação metrológica inicial, eventual, em serviço e anual realizadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou por órgão da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - RBMLQ;

Parágrafo único. Do resultado do etilômetro (medição realizada) deverá ser descontada margem de tolerância, que será o erro máximo admissível, conforme legislação metrológica, de acordo com a “Tabela de Valores Referenciais para Etilômetro” constante no

ANEXO I

DOS SINAIS DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Art. 5º Os sinais de alteração da capacidade psicomotora poderão ser verificados por:

I – exame clínico com laudo conclusivo e firmado por médico perito; ou

II – constatação, pelo agente da Autoridade de Trânsito, dos sinais de alteração da capacidade psicomotora nos termos do Anexo II.

§ 1º Para confirmação da alteração da capacidade psicomotora pelo agente da Autoridade de Trânsito, deverá ser considerado não somente um sinal, mas um conjunto de sinais que comprovem a situação do condutor.

§ 2º Os sinais de alteração da capacidade psicomotora de que trata o inciso II deverão ser descritos no auto de infração ou em termo específico que contenha as informações mínimas indicadas no Anexo II, o qual deverá acompanhar o auto de infração.

DA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 6º A infração prevista no art. 165 do CTB será caracterizada por:

I – exame de sangue que apresente qualquer concentração de álcool por litro de sangue;

II – teste de etilômetro com medição realizada igual ou superior a 0,05 miligrama de álcool por litro de ar alveolar expirado (0,05 mg/L), descontado o erro máximo admissível nos termos da “Tabela de Valores Referenciais para Etilômetro” constante no Anexo I;

III – sinais de alteração da capacidade psicomotora obtidos na forma do art. 5º.

Parágrafo único. Serão aplicadas as penalidades e medidas administrativas previstas no art. 165 do CTB ao condutor que recusar a se submeter a qualquer um dos procedimentos previstos no art. 3º, sem prejuízo da incidência do crime previsto no art. 306 do CTB caso o condutor apresente os sinais de alteração da capacidade psicomotora.

DO CRIME

Art. 7º O crime previsto no art. 306 do CTB será caracterizado por qualquer um dos procedimentos abaixo:

I – exame de sangue que apresente resultado igual ou superior a 6 (seis) decigramas de álcool por litro de sangue (6 dg/L);

II – teste de etilômetro com medição realizada igual ou superior a 0,34 miligrama de álcool por litro de ar alveolar expirado (0,34 mg/L), descontado o erro máximo admissível nos termos da “Tabela de Valores Referenciais para Etilômetro” constante no Anexo I;

III – exames realizados por laboratórios especializados, indicados pelo órgão ou entidade de trânsito competente ou pela Polícia Judiciária, em caso de consumo de outras substâncias psicoativas que determinem dependência;

IV – sinais de alteração da capacidade psicomotora obtido na forma do art. 5º.

§ 1º A ocorrência do crime de que trata o caput não elide a aplicação do disposto no art. 165 do CTB.

§ 2º Configurado o crime de que trata este artigo, o condutor e testemunhas, se houver, serão encaminhados à Polícia Judiciária, devendo ser acompanhados dos elementos probatórios.

DO AUTO DE INFRAÇÃO

Art. 8º Além das exigências estabelecidas em regulamentação específica, o auto de infração lavrado em decorrência da infração prevista no art. 165 do CTB deverá conter:

I – no caso de encaminhamento do condutor para exame de sangue, exame clínico ou exame em laboratório especializado, a referência a esse procedimento;

II – no caso do art. 5º, os sinais de alteração da capacidade psicomotora de que trata o Anexo II ou a referência ao preenchimento do termo específico de que trata o § 2º do art. 5º;

III – no caso de teste de etilômetro, a marca, modelo e nº de série do aparelho, nº do teste, a medição realizada, o valor considerado e o limite regulamentado em mg/L;

IV – conforme o caso, a identificação da (s) testemunha (s), se houve fotos, vídeos ou outro meio de prova complementar, se houve recusa do condutor, entre outras informações disponíveis.

§ 1º Os documentos gerados e o resultado dos exames de que trata o inciso I deverão ser anexados ao auto de infração.

§ 2º No caso do teste de etilômetro, para preenchimento do campo “Valor Considerado” do auto de infração, deve-se observar as margens de erro admissíveis, nos termos da “Tabela de Valores Referenciais para Etilômetro” constante no Anexo I.

DAS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Art. 9º O veículo será retido até a apresentação de condutor habilitado, que também será submetido à fiscalização.

Parágrafo único. Caso não se apresente condutor habilitado ou o agente verifique que ele não está em condições de dirigir, o veículo será recolhido ao depósito do órgão ou entidade responsável pela fiscalização, mediante recibo.

Art. 10. O documento de habilitação será recolhido pelo agente, mediante recibo, e ficará sob custódia do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação até que o condutor comprove que não está com a capacidade psicomotora alterada, nos termos desta Resolução.

§ 1º Caso o condutor não compareça ao órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação no prazo de 5 (cinco) dias da data do cometimento da infração, o documento será encaminhado ao órgão executivo de trânsito responsável pelo seu registro, onde o condutor deverá buscar seu documento.

§ 2º A informação de que trata o § 1º deverá constar no recibo de recolhimento do documento de habilitação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11. É obrigatória a realização do exame de alcoolemia para as vítimas fatais de acidentes de trânsito.

Art. 12. Ficam convalidados os atos praticados na vigência da Deliberação CONTRAN nº 133, de 21 de dezembro de 2012, com o reconhecimento da margem de tolerância de que trata o art. 1º da Deliberação CONTRAN referida no caput (0,10 mg/L) como limite regulamentar.

Art. 13. Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN nº 109, de 21 de Novembro de 1999, e nº 206, de 20 de outubro de 2006, e a Deliberação CONTRAN nº 133, de 21 de dezembro de 2012.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
TABELA DE VALORES REFERENCIAIS PARA ETILÔMETRO

MR mg/L	VC* mg/L		MR mg/L	VC* mg/L		MR mg/L	VC mg/L		MR mg/L	VC mg/L	
0,05	0,01	INFRAÇÃO DO ART. 165 CTB	0,54	0,49	INFRAÇÃO DO ART. 165 CTB + CRIME DO ART. 306 CTB	1,03	0,94	INFRAÇÃO DO ART. 165 CTB + CRIME DO ART. 306 CTB	1,52	1,39	INFRAÇÃO DO ART. 165 CTB + CRIME DO ART. 306 CTB
0,06	0,02		0,55	0,50		1,04	0,95		1,53	1,40	
0,07	0,03		0,56	0,51		1,05	0,96		1,54	1,41	
0,08	0,04		0,57	0,52		1,06	0,97		1,55	1,42	
0,09	0,05		0,58	0,53		1,07	0,98		1,56	1,43	
0,10	0,06		0,59	0,54		1,08	0,99		1,57	1,44	
0,11	0,07		0,60	0,55		1,09	1,00		1,58	1,45	
0,12	0,08		0,61	0,56		1,10	1,01		1,59	1,46	
0,13	0,09		0,62	0,57		1,11	1,02		1,60	1,47	
0,14	0,10		0,63	0,58		1,12	1,03		1,61	1,48	
0,15	0,11		0,64	0,58		1,13	1,04		1,62	1,49	
0,16	0,12		0,65	0,59		1,14	1,04		1,63	1,50	
0,17	0,13		0,66	0,60		1,15	1,05		1,64	1,50	
0,18	0,14		0,67	0,61		1,16	1,06		1,65	1,51	
0,19	0,15		0,68	0,62		1,17	1,07		1,66	1,52	
0,20	0,16		0,69	0,63		1,18	1,08		1,67	1,53	
0,21	0,17		0,70	0,64		1,19	1,09		1,68	1,54	
0,22	0,18		0,71	0,65		1,20	1,10		1,69	1,55	
0,23	0,19		0,72	0,66		1,21	1,11		1,70	1,56	
0,24	0,20		0,73	0,67		1,22	1,12		1,71	1,57	
0,25	0,21		0,74	0,68		1,23	1,13		1,72	1,58	
0,26	0,22		0,75	0,69		1,24	1,14		1,73	1,59	
0,27	0,23		0,76	0,69		1,25	1,15		1,74	1,60	
0,28	0,24		0,77	0,70		1,26	1,15		1,75	1,61	
0,29	0,25		0,78	0,71		1,27	1,16		1,76	1,61	
0,30	0,26		0,79	0,72		1,28	1,17		1,77	1,62	
0,31	0,27		0,80	0,73		1,29	1,18		1,78	1,63	
0,32	0,28		0,81	0,74		1,30	1,19		1,79	1,64	
0,33	0,29		0,82	0,75		1,31	1,20		1,80	1,65	
0,34	0,30		0,83	0,76		1,32	1,21		1,81	1,66	
0,35	0,31		0,84	0,77		1,33	1,22		1,82	1,67	
0,36	0,32		0,85	0,78		1,34	1,23		1,83	1,68	
0,37	0,33		0,86	0,79		1,35	1,24		1,84	1,69	
0,38	0,34	0,87	0,80	1,36	1,25	1,85	1,70				
0,39	0,35	0,88	0,81	1,37	1,26	1,86	1,71				
0,40	0,36	0,89	0,81	1,38	1,27	1,87	1,72				
0,41	0,37	0,90	0,82	1,39	1,27	1,88	1,73				
0,42	0,38	0,91	0,83	1,40	1,28	1,89	1,73				
0,43	0,39	0,92	0,84	1,41	1,29	1,90	1,74				
0,44	0,40	0,93	0,85	1,42	1,30	1,91	1,75				
0,45	0,41	0,94	0,86	1,43	1,31	1,92	1,76				
0,46	0,42	0,95	0,87	1,44	1,32	1,93	1,77				
0,47	0,43	0,96	0,88	1,45	1,33	1,94	1,78				
0,48	0,44	0,97	0,89	1,46	1,34	1,95	1,79				
0,49	0,45	0,98	0,90	1,47	1,35	1,96	1,80				
0,50	0,46	0,99	0,91	1,48	1,36	1,97	1,81				
0,51	0,46	1,00	0,92	1,49	1,37	1,98	1,82				
0,52	0,47	1,01	0,92	1,50	1,38	1,99	1,83				
0,53	0,48	1,02	0,93	1,51	1,38	2,00	1,84				

MR = Medição realizada pelo etilômetro

VC = Valor considerado para autuação

EM = Erro máximo admissível

* Para definição do VC, foi deduzido da MR o EM (VC = MR - EM). No resultado do VC foram consideradas apenas duas casas decimais, desprezando-se as demais, sem arredondamento, observados os itens 4.1.2 e 5.3.1 do Regulamento Técnico Metrológico (Portaria n.º 06/2002 do INMETRO), visto que o etilômetro apresenta MR com apenas duas casas decimais.

Erro máximo admissível (EM):

1. MR inferior a 0,40mg/L: 0,032 mg/L
2. MR acima de 0,40mg/L até 2,00mg/L: 8%
3. MR acima de 2,00mg/L: 30%

ANEXO II
SINAIS DE ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Informações mínimas que deverão constar no termo mencionado no artigo 6º desta Resolução, para constatação dos sinais de alteração da capacidade psicomotora pelo agente da Autoridade de Trânsito:

- I. Identificação do órgão ou entidade de trânsito fiscalizador;
- II. Dados do condutor:
 - a. Nome;
 - b. Número do Prontuário da CNH e/ou do documento de identificação;
 - c. Endereço, sempre que possível.
- III. Dados do veículo:
 - a. Placa/UF;
 - b. Marca;
- IV. Dados da abordagem:
 - a. Data;
 - b. Hora;
 - c. Local;
 - d. Número do auto de infração.
- V. Relato do condutor:
 - a. Envolveu-se em acidente de trânsito;
 - b. Declara ter ingerido bebida alcoólica, sim ou não (Em caso positivo, quando);
 - c. Declara ter feito uso de substância psicoativa que determine dependência, sim ou não (Em caso positivo, quando);
- VI. Sinais observados pelo agente fiscalizador:
 - a. Quanto à aparência, se o condutor apresenta:
 - i. Sonolência;
 - ii. Olhos vermelhos;
 - iii. Vômito;
 - iv. Soluços;
 - v. Desordem nas vestes;
 - vi. Odor de álcool no hálito.
 - b. Quanto à atitude, se o condutor apresenta:
 - i. Agressividade;
 - ii. Arrogância;
 - iii. Exaltação;
 - iv. Ironia;
 - v. Falante;
 - vi. Dispersão.
 - c. Quanto à orientação, se o condutor:
 - i. sabe onde está;
 - ii. sabe a data e a hora.
 - d. Quanto à memória, se o condutor:
 - i. sabe seu endereço;
 - ii. lembra dos atos cometidos;
 - e. Quanto à capacidade motora e verbal, se o condutor apresenta:
 - i. Dificuldade no equilíbrio;
 - ii. Fala alterada;
- VII. Afirmação expressa, pelo agente fiscalizador:
 - a. De acordo com as características acima descritas, constatee que o condutor acima qualificado, está () sob influência de álcool () sob influência de substância psicoativa.
 - b. O condutor () se recusou () não se recusou a realizar os testes, exames ou perícia que permitiriam certificar o seu estado quanto à alteração da capacidade psicomotora.
- VIII. Quando houver testemunha (s), a identificação:
 - a. nome;
 - b. documento de identificação;
 - c. endereço;
 - d. assinatura.
- IX. Dados do Policial ou do Agente da Autoridade de Trânsito:
 - a. Nome;
 - b. Matrícula;
 - c. Assinatura.

RESOLUÇÃO 453, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso da atribuição que lhe confere o art.12, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito,

Considerando o disposto no inciso I dos artigos 54 e 55 e os incisos I e II do artigo 244 do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o inteiro teor do processo nº 80000.028782/2013-11

Resolve:

Art. 1º É obrigatório, para circular nas vias públicas, o uso de capacete motociclístico pelo condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado e quadriciclo motorizado, devidamente afixado à cabeça pelo conjunto formado pela cinta jugular e engate, por debaixo do maxilar inferior.

§ 1º O capacete motociclístico deve estar certificado por organismo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), de acordo com regulamento de avaliação da conformidade por ele aprovado.

§ 2º Capacetes com numeração superior a 64 estão dispensados da certificação compulsória quando adquiridos por pessoa física no exterior."

Art. 2º Para fiscalização do cumprimento desta Resolução, as autoridades de trânsito ou seus agentes devem observar:

I - Se o capacete motociclístico utilizado é certificado pelo INMETRO;

II - Se o capacete motociclístico está devidamente afixado à cabeça;

III - A aposição de dispositivo retrorrefletivo de segurança nas partes laterais e traseira do capacete motociclístico, conforme especificado no item I do Anexo;

IV - A existência do selo de identificação da conformidade do INMETRO, ou etiqueta interna com a logomarca do INMETRO, especificada na norma NBR7471, podendo esta ser afixada no sistema de retenção;

V - O estado geral do capacete, buscando avarias ou danos que identifiquem a sua inadequação para o uso;

Parágrafo único. Os requisitos descritos nos incisos III e IV deste artigo aplicam-se aos capacetes fabricados a partir de 1º de agosto de 2007.

Art. 3º O condutor e o passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado e quadriciclo motorizado, para circular na via pública, deverão utilizar capacete com viseira, ou na ausência desta, óculos de proteção, em boas condições de uso.

§ 1º Entende-se por óculos de proteção, aquele que permite ao usuário a utilização simultânea de óculos corretivos ou de sol.

§ 2º Fica proibido o uso de óculos de sol, óculos corretivos ou de segurança do trabalho (EPI) de forma singular, em substituição aos óculos de proteção.

§ 3º Quando o veículo estiver em circulação, a viseira ou óculos de proteção deverão estar posicionados de forma a dar proteção total aos olhos, observados os seguintes critérios:

I - quando o veículo estiver imobilizado na via, independentemente do motivo, a viseira poderá ser totalmente levantada, devendo ser imediatamente restabelecida a posição frontal aos olhos quando o veículo for colocado em movimento;

II - a viseira deverá estar abaixada de tal forma possibilite a proteção total frontal aos olhos, considerando-se um plano horizontal, permitindo-se, no caso dos capacetes com queixeira, pequena abertura de forma a garantir a circulação de ar;

III - no caso dos capacetes modulares, além da viseira, conforme inciso II, a queixeira deverá estar totalmente abaixada e travada.

§ 4º No período noturno, é obrigatório o uso de viseira no padrão cristal.

§ 5º É proibida a aposição de película na viseira do capacete e nos óculos de proteção.

Art. 4º Dirigir ou conduzir passageiro em descumprimento às disposições contidas nesta Resolução implicará nas sanções previstas no CTB, conforme abaixo:

I - com o capacete fora das especificações contidas no art. 2º, exceto inciso II, combinado com o Anexo: art. 230, inciso X, do CTB;

II - utilizando viseira ou óculos de proteção em descumprimento ao disposto no art. 3º ou utilizando capacete não afixado na cabeça conforme art. 1º: art. 169 do CTB;

III - não uso de capacete motociclístico, capacete não encaixado na cabeça ou uso de capacete indevido, conforme Anexo: incisos I ou II do art. 244 do CTB, conforme o caso.

Art. 5º As especificações dos capacetes motociclísticos, viseiras, óculos de proteção e acessórios estão contidas no Anexo desta Resolução.

Art. 6º O Anexo desta Resolução encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.denatran.gov.br.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN nº 203, de 29 de setembro de 2006, nº 257, de 30 de novembro de 2007 e nº 270, de 15 de fevereiro de 2008.

RESOLUÇÃO Nº 536, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Altera o § 2º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 157, de 22 de abril de 2004, com redação dada pelas Resoluções CONTRAN nº 333, de 06 de novembro de 2009, nº 516 de 29 de janeiro de 2015 e 521, de março de 2015, de forma a prorrogar o prazo fixado para a substituição dos extintores de incêndio com carga de pó BC pelos extintores de incêndio com carga de pó ABC.

O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 08001.008783/2002-41,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o § 2º do art. 8º da Resolução CONTRAN nº 157, de 22 de abril de 2004, com redação dada pelas Resoluções CONTRAN nº 333, de 06 de novembro de 2009, 516, de 29 de janeiro de 2015 e 521, de março de 2015 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º.....

§ 1º.....

§ 2º A partir de 1º de outubro de 2015, os veículos automotores só poderão circular equipados com extintores de incêndio com carga de pó ABC.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO 384 – FAROL DE XENON

Seja pelo estilo ou para melhorar o sistema de iluminação, muita gente cogita instalar lâmpadas de xenon em seu veículo.

Acontece que essa é considerada uma modificação de veículo pela legislação de trânsito.

A Resolução Nº 384/2011 do Contran acrescentou a instalação desse tipo de farol na lista de proibições do artigo 8º da Resolução Nº 292/2008. Veja:

“Art. 8º Ficam proibidas:

(...)

V – A instalação de fonte luminosa de descarga de gás em veículos automotores, excetuada a substituição em veículo originalmente dotado deste dispositivo.

Parágrafo único. Veículos com instalação de fonte luminosa de descarga de gás com CSV emitido até a data da entrada em vigor desta Resolução poderão circular até a data de seu sucateamento, desde que o equipamento esteja em conformidade com a resolução 227/2007 – CONTRAN.”

Os faróis de xenon utilizam justamente a tecnologia da descarga de gás como fonte luminosa – ou seja, o enunciado se aplica a elas.

RESOLUÇÃO Nº 384 , DE 02 DE JUNHO DE 2011

Altera a Resolução nº 292, de 29 de agosto de 2008, do CONTRAN, que dispõe sobre modificações de veículos previstas nos arts. 98 e 106 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e dá outras providências.

O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito,

Considerando a necessidade de estabelecer requisitos mais seguros para alteração do sistema de iluminação e sinalização de veículos automotores;

Considerando o constante nos processos nº 80001.003214/2008-22,

Resolve:

Art. 1º Acrescentar o inciso V e parágrafo único ao art. 8º da Resolução nº 292/2008 - CONTRAN, com a seguinte redação:

“Art. 8º

V - A instalação de fonte luminosa de descarga de gás em veículos automotores, excetuada a substituição em veículo originalmente dotado deste dispositivo.

Parágrafo único. Veículos com instalação de fonte luminosa de descarga de gás com CSV emitido até a data da entrada em vigor desta Resolução poderão circular até a data de seu sucateamento, desde que o equipamento esteja em conformidade com a resolução nº 227/2007 - CONTRAN.”

Art. 2º Alterar o item 32 do Anexo da Resolução nº 292/2008 - CONTRAN (com alteração dada pela Resolução nº 319/2009 - CONTRAN), que passa a ter a seguinte redação:

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO 453 – CAPACETES PARA MOTOCICLISTAS

De acordo com o artigo 244 (inciso I) do Código de Trânsito, conduzir motocicleta sem capacete é infração gravíssima e sujeita o condutor à penalidade de suspensão do direito de dirigir.

O dispositivo infracional atribui ao Contran a definição das especificações quanto a esse e outros equipamentos de segurança do motociclista.

Na Resolução Nº 453/2013, descobrimos que o capacete deve ter o selo do Inmetro. E não é qualquer tipo de capacete que pode ser utilizado, mas sim um dos desenhados no anexo da resolução:

“Capacete integral (fechado) com viseira;

Capacete integral sem viseira e com pala;

Capacete integral com viseira e pala;

Capacete modular (articulado);

Capacete misto com queixeira removível com pala e sem viseira;

Capacete aberto (jet) sem viseira (com ou sem pala);

Capacete aberto (jet) com viseira (com ou sem pala)”.

O motociclista que utilizar qualquer um dos modelos que vem sem viseira precisa usar um óculos de proteção (que deve permitir a utilização simultânea de óculos corretivos ou de sol).

RESOLUÇÃO 453, DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

Disciplina o uso de capacete para condutor e passageiro de motocicletas, motonetas, ciclomotores, triciclos motorizados e quadriciclos motorizados.

O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito,

Considerando o disposto no inciso I dos artigos 54 e 55 e os incisos I e II do artigo 244 do Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o inteiro teor do processo nº 80000.028782/2013-11,

Resolve:

Art. 1º É obrigatório, para circular nas vias públicas, o uso de capacete motociclístico pelo condutor e passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado e quadriciclo motorizado, devidamente afixado à cabeça pelo conjunto formado pela cinta jugular e engate, por debaixo do maxilar inferior.

§ 1º O capacete motociclístico deve estar certificado por organismo acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), de acordo com regulamento de avaliação da conformidade por ele aprovado. (Redação do parágrafo dada pela Resolução CONTRAN Nº 680 DE 25/07/2017).

§ 2º Capacetes com numeração superior a 64 estão dispensados da certificação compulsória quando adquiridos por pessoa física no exterior. (Parágrafo acrescentado pela Resolução CONTRAN Nº 680 DE 25/07/2017).

Art. 2º Para fiscalização do cumprimento desta Resolução, as autoridades de trânsito ou seus agentes devem observar:

I - Se o capacete motociclístico utilizado é certificado pelo INMETRO;

II - Se o capacete motociclístico está devidamente afixado à cabeça;

III - A aposição de dispositivo retrorrefletivo de segurança nas partes laterais e traseira do capacete motociclístico, conforme especificado no item I do Anexo;

IV - A existência do selo de identificação da conformidade do INMETRO, ou etiqueta interna com a logomarca do INMETRO, especificada na norma NBR7471, podendo esta ser afixada no sistema de retenção;

V - O estado geral do capacete, buscando avarias ou danos que identifiquem a sua inadequação para o uso;

Parágrafo único. Os requisitos descritos nos incisos III e IV deste artigo aplicam-se aos capacetes fabricados a partir de 1º de agosto de 2007.

Art. 3º O condutor e o passageiro de motocicleta, motoneta, ciclomotor, triciclo motorizado e quadriciclo motorizado, para circular na via pública, deverão utilizar capacete com viseira, ou na ausência desta, óculos de proteção, em boas condições de uso.

§ 1º Entende-se por óculos de proteção, aquele que permite ao usuário a utilização simultânea de óculos corretivos ou de sol.

§ 2º Fica proibido o uso de óculos de sol, óculos corretivos ou de segurança do trabalho (EPI) de forma singular, em substituição aos óculos de proteção.

§ 3º Quando o veículo estiver em circulação, a viseira ou óculos de proteção deverão estar posicionados de forma a dar proteção total aos olhos, observados os seguintes critérios:

I - quando o veículo estiver imobilizado na via, independentemente do motivo, a viseira poderá ser totalmente levantada, devendo ser imediatamente restabelecida a posição frontal aos olhos quando o veículo for colocado em movimento;

II - a viseira deverá estar abaixada de tal forma possibilite a proteção total frontal aos olhos, considerando-se um plano horizontal, permitindo-se, no caso dos capacetes com queixeira, pequena abertura de forma a garantir a circulação de ar;

III - no caso dos capacetes modulares, além da viseira, conforme inciso II, a queixeira deverá estar totalmente abaixada e travada.

§ 4º No período noturno, é obrigatório o uso de viseira no padrão cristal.

§ 5º É proibida a aposição de película na viseira do capacete e nos óculos de proteção.

Art. 4º Dirigir ou conduzir passageiro em descumprimento às disposições contidas nesta Resolução implicará nas sanções previstas no CTB, conforme abaixo:

I - com o capacete fora das especificações contidas no art. 2º, exceto inciso II, combinado com o Anexo: Art. 230, inciso X, do CTB;

II - utilizando viseira ou óculos de proteção em descumprimento ao disposto no art. 3º ou utilizando capacete não afixado na cabeça conforme art. 1º: Art. 169 do CTB;

III - não uso de capacete motociclístico, capacete não encaixado na cabeça ou uso de capacete indevido, conforme Anexo: incisos I ou II do art. 244 do CTB, conforme o caso.

Art. 5º As especificações dos capacetes motociclísticos, viseiras, óculos de proteção e acessórios estão contidas no Anexo desta Resolução.

Art. 6º O Anexo desta Resolução encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.denatran.gov.br.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN nº 203, de 29 de setembro de 2006, nº 257, de 30 de novembro de 2007, e nº 270, de 15 de fevereiro de 2008.

RESOLUÇÃO 556 – EXTINTOR DE INCÊNDIO

Em 2015, muitos proprietários de veículos correram para se adequar à Resolução Nº 536/2015 do Contran, que estabelecia que os veículos só poderiam circular equipados com “extintores de incêndio com carga de pó ABC”.

O que acontece é que, no mesmo ano, o Contran publica a Resolução Nº 556/2015, que torna o extintor facultativo:

“Art. 1º Esta norma torna facultativo o uso do extintor de incêndio, para automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada, do tipo e capacidade constantes da tabela 2 do Anexo desta Resolução, instalado na parte dianteira do habitáculo do veículo, ao alcance do condutor.”

A regra transcrita acima é a que está valendo hoje para os veículos das categorias mencionadas.

RESOLUÇÃO Nº 556, DE 17 DE SETEMBRO 2015

Torna facultativo o uso do extintor de incêndio para os automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada.

O Conselho Nacional de Trânsito - Contran, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o Decreto nº 4.711 de 29 de maio de 2003, que trata da Coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT,

Considerando o disposto

Considerando o que consta do processo administrativo nº 80000.000521/2015-52

Resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Resolução CONTRAN nº 157, de 22 de abril de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta norma torna facultativo o uso do extintor de incêndio, para automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada, do tipo e capacidade constantes da tabela 2 do Anexo desta Resolução, instalado na parte dianteira do habitáculo do veículo, ao alcance do condutor.

§ 1º Os proprietários dos veículos descritos no caput poderão optar pelo uso do extintor de incêndio.

§ 2º Os fabricantes e importadores dos veículos descritos no caput deverão disponibilizar local adequado para a instalação do suporte para o extintor de incêndio, na forma da legislação vigente.

§ 3º Os proprietários de veículos que optarem por utilizar o extintor de incêndio deverão seguir as normas dispostas nesta Resolução.

§ 4º É obrigatório o uso do extintor de incêndio para caminhão, caminhão-tractor, micro-ônibus, ônibus, veículos destinados ao transporte de produtos inflamáveis, líquidos, gasosos e para todo veículo utilizado no transporte coletivo de passageiros.

Art. 2º Alterar o art. 7º da Resolução CONTRAN nº 157, de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Os extintores de incêndio deverão atender às seguintes exigências:

I - nos veículos automotores previstos no item 1 da tabela 2 do ANEXO, deverão ter a durabilidade mínima e a validade do teste hidrostático de cinco anos da data de fabricação, e ao fim deste prazo o extintor será obrigatoriamente substituído por um novo; (redação dada pela Resolução nº 223/2007)

II - nos veículos automotores previstos nos itens 2 e 3 da tabela 2 do Anexo, deverão ter durabilidade mínima de três anos e validade do teste hidrostático de cinco anos da data de fabricação.”

Art. 3º Alterar a redação do § 2º e acrescentar o § 3º ao art. 8º da Resolução CONTRAN nº 157, de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º
(.....)”

§ 2º A partir de 1º de outubro de 2015, os veículos automotores obrigados a utilizar o extintor de incêndio só poderão circular equipados com extintores de incêndio com carga de pó ABC.

§ 3º A partir de 1º de outubro de 2015, os proprietários de automóveis, utilitários, camionetas, caminhonetes e triciclos de cabine fechada, que optarem pela utilização do extintor de incêndio, deverão utilizar extintores de incêndio com carga de pó ABC.”

Art. 4º Alterar o art. 9º da Resolução CONTRAN nº 157, de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º As autoridades de trânsito ou seus agentes deverão fiscalizar os extintores de incêndio, nos veículos em que seu uso é obrigatório, verificando os seguintes itens:

(.....)”

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o item 20, do inciso I, do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 14, de 1998.

RESOLUÇÃO 558/1980 – PNEUS CARECAS

Não é novidade para nenhum motorista com um pouquinho de experiência que trafegar com um ou mais pneus carecas é uma grande ameaça à estabilidade de um veículo na pista.

É, também, uma infração de natureza grave segundo o inciso XVIII do artigo 230 do CTB.

Mas o que define um pneu careca? A resposta está na Resolução Nº 558/1980 do Contran:

“Art. 4º – Fica proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm.”

Perceber o nível do desgaste é muito fácil, pois hoje todos os pneus vêm com indicadores. Basta observar quando a banda de rodagem (parte do pneu que fica em atrito com a pista) chega no mesmo nível do indicador, que é uma elevação em relação ao fundo do sulco do pneu.

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 558 DE 15/04/1980

Conselho Nacional de Trânsito, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966, que instituiu o Código Nacional de Trânsito, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 237 de 28.02.67 e o artigo 9º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.127 de 16.01.68; e,

Considerando o disposto no artigo 37 da mesma Lei e os artigos 78 e 98, Inciso I, letra s do referido Regulamento;

Considerando o contido no Processo nº 420/73 e a deliberação tomada pelo Colegiado em sua reunião do dia 07 de março de 1980, R E S O L V E

(Redação do artigo dada pela Resolução CONTRAN Nº 492 DE 05/06/2014):

Art. 1º Os veículos novos assemelhados ou deles derivados, automotores, elétricos, reboques ou semirreboques, de produção nacional ou importados, somente poderão ser comercializados no país quando equipados com pneus novos que estejam em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

§ 1º Fica vedado o registro e o licenciamento dos veículos que não atenderem ao disposto no caput deste artigo.

§ 2º Os veículos referidos no ‘caput’ deste artigo deverão sair das fábricas equipados com pneus que atendam aos limites de carga, dimensões e velocidades em conformidade com os Regulamentos Técnicos do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, adequados aos aros admitidos para o veículo.

(Revogado pela Resolução CONTRAN Nº 492 DE 05/06/2014):

Art. 2º Os veículos referidos no artigo anterior deverão sair das fábricas equipados com pneus que atendam os limites de carga, dimensões e velocidades constantes da Norma indicada no artigo 1º desta resolução, adequados aos aros admitidos para o veículo. (Redação do artigo dada pela Resolução CONTRAN Nº 462 DE 12/11/2013).

Art. 3º - A partir de 120 (cento e vinte) dias da vigência desta Resolução, todo pneu deverá ser fabricado ou reformado:

- a) com indicadores de desgastes colocados no fundo do desenho da banda de rodagem;
- b) com indicação da capacidade de carga, referida na Norma EB 932 - Partes I, II e III, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT -excluídos os pneus de construção radial para automóveis, camionetas de uso misto e seus reboques leves;
- c) com a gravação da palavra reformado e da marca do reformador, efetuada na parte mais ampla dos flancos (área atingida pela reforma), com dimensões variadas entre 10 milímetros e 20 mm.

Parágrafo Único - As indústrias de fabricação e de reforma de pneus devem comprovar, quando exigido pelo órgão fiscalizador competente, que seus produtos satisfazem as exigências estabelecidas pela Norma da ABNT, indicadas nos artigos 1º e 3º.

Art. 4º - Fica proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm.

§ 1º - A profundidade remanescente será constatada visualmente através de indicadores de desgaste.

§ 2º - Quando no mesmo eixo e simetricamente montados, os pneus devem ser idêntica construção, mesmo tamanho, mesma carga e serem montados em aros de dimensões iguais, permitindo-se a assimetria quando originada pela troca de uma roda de reserva, nos casos de emergência.

§ 3º - O condutor que não observar o disposto neste artigo, fica sujeito à penalidade prevista no artigo 181, XXX, p do Regulamento do Código Nacional de Trânsito.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução nº 544/78 de 15 de dezembro de 1978, e demais disposições em contrário.

RESOLUÇÃO 380 – FREIO ABS

Você já deve saber que o freio do tipo ABS contribui para evitar acidentes, já que não trava a roda, tornando mais difícil uma derrapagem e, conseqüentemente, o descontrole do veículo.

Desde 2014, segundo a Resolução Nº 380/2010, determinadas categorias de veículos importados ou fabricados no país devem ter, obrigatoriamente, esse sistema de freios.

A regra vale para veículos automotores de pelo menos quatro rodas (projetados para transporte de passageiros ou de cargas), reboques e semirreboques com massa máxima superior a 3,5 toneladas.

Os veículos fabricados antes da resolução, é claro, podem ter outro sistema de freios. Se é o caso do seu, no entanto, recomendamos adquirir um que tenha freios do tipo ABS.

RESOLUÇÃO Nº 380, DE 28 DE ABRIL DE 2011

Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do sistema antitravamento das rodas – ABS.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo arts. 12 e 105, ambos do CTB, Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar e atualizar os requisitos de segurança para os veículos automotores nacionais e importados;

Considerando a necessidade de garantir a segurança dos condutores e passageiros dos veículos;

Considerando que a instalação do sistema antitravamento das rodas – ABS, melhora a estabilidade e a dirigibilidade do veículo durante o processo de frenagem; e

Considerando também que a instalação do sistema adicional ao sistema de freio existente, que permite ao condutor manter o controle do veículo durante o processo de frenagem principalmente em pista escorregadia com possibilidade de evitar acidentes causados pelo travamento das rodas.

Considerando o constante nos processos nos 80000.017187/2010-08 e 80000.018218/2010-30,

RESOLVE:

“Art. 1º Estabelecer como obrigatória a utilização do sistema de antitravamento de rodas - ABS, nos veículos das categorias M1, M2, M3, N1, N2, N3, O3 e O4, nacionais e importados, fabricados de acordo com o cronograma de implantação contido no artigo 3º desta Resolução.

Parágrafo Único - Para efeito desta Resolução serão utilizadas as classificações conforme tabela a seguir:

Categoria	M	<i>Veículo automotor que contém pelo menos quatro rodas, projetado e construído para o transporte de passageiros.</i>
	M1	<i>Veículos projetados e construídos para o transporte de passageiros, que não tenham mais que oito assentos, além do assento do motorista.</i>
	M2	<i>Veículos projetados e construídos para o transporte de passageiros que tenham mais que oito assentos, além do assento do motorista, e que contenham uma massa não superior a 5 t.</i>
	M3	<i>Veículos projetados e construídos para o transporte de passageiros, que tenham mais que oito assentos, além do assento do motorista, e tenham uma massa máxima superior a 5 t.</i>
	N	<i>Veículo automotor que contém pelo menos quatro rodas, projetado e construído para o transporte de cargas.</i>
	N1	<i>Veículos projetados e construídos para o transporte de cargas e que contenham uma massa máxima não superior a 3,5 t.</i>
	N2	<i>Veículos projetados e construídos para o transporte de cargas e que contenham uma massa máxima superior a 3,5 t e não superior a 12 t.</i>
	N3	<i>Veículos projetados e construídos para o transporte de cargas e que contenham uma massa máxima superior a 12 t.</i>

	O	<i>Reboques (incluindo semirreboques).</i>
	O3	<i>Reboques (incluindo semirreboques) com uma massa máxima superior a 3,5 t e não superior a 10 t.</i>
	O4	<i>Reboques (incluindo semirreboques) com uma massa máxima superior a 10 t.</i>

Art. 2º Para efeito desta Resolução define-se ABS como um sistema composto por uma unidade de comando eletrônica, sensores de velocidade das rodas e unidade hidráulica ou pneumática que tem por finalidade evitar o travamento das rodas durante o processo de frenagem.

Art. 3º O disposto na presente Resolução se aplica aos veículos definidos no art. 1º, conforme o cronograma de implantação a seguir:
I - Veículos das categorias M1 e N1 (Automóveis e caminhonetes).

DATA DE IMPLANTAÇÃO	PERCENTUAL DA PRODUÇÃO
01 de janeiro de 2010	8%
01 de janeiro de 2011	15%
01 de janeiro de 2012	30%
01 de janeiro de 2013	60%
01 de janeiro de 2014	100%

II - Veículos das categorias M2, M3, N2 e N3 (Caminhões e Ônibus de todas as espécies).

DATA DE IMPLANTAÇÃO	PERCENTUAL DA PRODUÇÃO
01 de janeiro de 2013	40%
01 de janeiro de 2014	100%

III - Veículos das categorias O (Reboques e semi-reboques). Retificado em 11/05/11

DATA DE IMPLANTAÇÃO	PERCENTUAL DA PRODUÇÃO
01 de janeiro de 2013	100% CVC's com PBTC ≥ 57 toneladas
01 de janeiro de 2014	100% (todos os outros)

“§ 1º Os veículos N1 das espécies Carga e Especial do tipo Caminhonete, com peso bruto total – PBT até 3.500 kg, que compartilhem plataforma e cabine com veículos N2 das espécies Carga e Especial do tipo Caminhão, devem atender ao seguinte cronograma:

<i>DATA DE IMPLANTAÇÃO</i>	<i>PERCENTUAL DA PRODUÇÃO</i>
<i>01 de janeiro de 2013</i>	<i>100%</i>

§2º Os veículos da espécie misto, deverão compor com os percentuais e prazos estabelecidos para os veículos da categoria M1.

§3º Todos os veículos produzidos a partir de 01 de janeiro de 2014, nacionais e importados, somente serão registrados e licenciados se dispuserem de sistema de antitravamento de rodas – ABS.

Art. 4º Fica a critério do fabricante e/ou importador antecipar o atendimento aos critérios definidos nesta Resolução.

Art. 5º Fica a critério do órgão máximo executivo de trânsito da União admitir, para efeito de comprovação do atendimento das exigências desta Resolução, os resultados de testes e ensaios obtidos por procedimentos similares de mesma eficácia, realizados no exterior.

“Art. 6º Ficam dispensados do cumprimento dos requisitos desta Resolução:

I - Os veículos de uso bélico;

II - Os veículos de uso exclusivo fora-de-estrada;

III - Os veículos resultantes de transformações de veículos sujeitos a homologação compulsória, cuja data de fabricação do veículo original objeto de transformação seja anterior a 1º de janeiro de 2014.”

IV – Os fabricantes de veículos de pequena série;

V – Os fabricantes de veículos artesanais;

VI – As réplicas de veículos;

VII – Os automóveis de carroceria Buggy.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Resolução, ficam adotadas as seguintes definições:

- Fabricante de Veículos de Pequena Série: é aquele cuja produção está limitada a 30 (trinta) veículos por marca/modelo e 100 (cem) unidades no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

- Fabricante de Veículos Artesanais: é a pessoa física ou jurídica que fabrica, no máximo, 03 (três) veículos, exceto ônibus, micro-ônibus, motor-casa e caminhão, e de reboque e semirreboque com PBT superior a 750 kg, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano;

- Réplica: veículo produzido por um fabricante de pequena série e que:

a) assemelha-se a outro veículo que foi descontinuado há pelo menos 30 anos;

b) possua licença do fabricante original, seus sucessores ou cessionários ou atual proprietário de tais direitos;

- Buggy: Automóvel para utilização especial em atividade de lazer, capaz de circular em terrenos arenosos, dotados de rodas e pneus largos, normalmente sem capota e portas. Além disso, estando o veículo com a massa em ordem de marcha, em superfície plana, com as rodas dianteiras paralelas à linha de centro longitudinal do veículo e os pneus inflados com a pressão recomendada pelo fabricante, deverá apresentar um ângulo de ataque mínimo de 25º; um ângulo de saída mínimo de 20º; altura livre do solo, entre eixos, mínimo de 200 mm e altura livre do solo, sob os eixos dianteiro e traseiro, mínimo de 180 mm.”

“Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONTRAN nº 312/2009”.

RESOLUÇÃO Nº 684, DE 25 DE JULHO DE 2017

Altera a Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, que regulamenta a produção e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação, com novo leiaute e requisitos de segurança.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o art. 12, incisos I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 80000.015736/2012-63,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, para §1º e acrescentar o § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

§ 1º O documento de habilitação será expedido em modelo único, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

§ 2º O documento de habilitação previsto no §1º poderá ser expedido em meio eletrônico, na forma estabelecida em portaria do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).”

Art. 2º Acrescentar o art. 8-A à Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 8-A A Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica (CNH-e), deverá ser implantada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 2018, podendo o condutor optar também pelo documento físico.

Art. 3º Alterar o art. 10 da Resolução CONTRAN nº 598 de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A Carteira Nacional de Habilitação será expedida pelos órgãos ou entidades executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

§1º A Carteira Nacional de Habilitação, em meio físico, poderá ser produzida por empresas contratadas pelos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, previamente credenciadas pelo DENATRAN, na forma estabelecida em portaria específica.

§2º As imagens da fotografia, decadactilar e assinatura para registro do condutor e produção da Carteira Nacional de Habilitação, em meio físico e digital, poderão ser coletadas por entidades contratadas pelos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, previamente credenciadas pelo DENATRAN, e inseridas no RENACH, na forma estabelecida em portaria específica.

§3º As imagens utilizadas para a produção da CNH, em meio físico e digital, serão aquelas constantes na Base Central do RENACH, inseridas pelas entidades de que trata o §2º.

§ 4º As imagens da fotografia, assinatura e das impressões digitais dos dedos polegar e indicador da mão direita, deverão ser coletadas a cada adição de categoria ou renovação da CNH e atualizadas no Banco de Imagens do DENATRAN.

§ 5º Na impossibilidade da coleta das impressões digitais do polegar ou do indicador da mão direita, deverá ser enviada a imagem do respectivo dedo da mão esquerda para compor o Banco de Imagens do RENACH.

§ 6º No caso da impossibilidade da coleta das impressões digitais, esta deverá ser justificada para cada um dos dedos.”

Art. 4º Alterar o Anexo II da Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, para excluir o código V - Obrigatório o uso de capacete de segurança com viseira protetora sem limitação de campo visual.

Art. 5º Alterar o primeiro parágrafo do Anexo IV da Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Com relação às imagens da fotografia e assinatura, necessárias à emissão da CNH, o processo de captura e armazenamento deverá ser feito diretamente pelos Órgãos e Entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal ou, sendo necessária a terceirização desses serviços, os mesmos somente deverão ser realizados pelas empresas credenciadas junto ao DENATRAN, conforme ato normativo específico a ser publicado pelo DENATRAN, e observadas as normas e especificações estabelecidas em normatização para o banco de imagens do RENACH.”

Art. 6º Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN nº 287/2008 e nº 361/2010 quando for publicado ato do DENATRAN que estabeleça os procedimentos de coleta e armazenamento das imagens nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e constitua o Banco de Imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH).

Art.7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 395 DE 13/12/2011

Altera a Resolução nº 380, de 28 de abril de 2011, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso do sistema antitravamento das rodas - ABS.

O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e conforme o disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT;

Considerando constante nos Processos nº 80000.017187/2010-08 e 80000.018218/2010-30,

Resolve:

Art. 1º O § 1º do art. 3º da Resolução CONTRAN nº 380/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º Os veículos N1 das espécies Carga e Especial do tipo Caminhonete, com peso bruto total - PBT até 3.500 kg, que compartilhem plataforma e cabine com veículos N2 das espécies Carga e Especial do tipo Caminhão, devem atender ao seguinte cronograma:

DATA DE IMPLANTAÇÃO

01 de janeiro de 2013

PERCENTUAL DA PRODUÇÃO

100%

Art. 2º O art. 7º da Resolução CONTRAN nº 380/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CONTRAN nº 312/2009”.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO 684 – HABILITAÇÃO ELETRÔNICA

Uma das resoluções mais recentes do Contran, a Nº 684/2017, criou a Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica (CNH-e).

Trata-se de uma versão digital do documento de habilitação, que terá a mesma validade legal da CNH física.

Veja o que diz o artigo 8-A, que a resolução da qual estamos falando acrescentou à Nº 598/2016:

“Art. 8-A A Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica (CNH-e), deverá ser implantada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 2018, podendo o condutor optar também pelo documento físico.”

A autenticidade será comprovada por meio da tecnologia QR Code. A implantação deverá acontecer nos estados gradualmente.

RESOLUÇÃO Nº 684, DE 25 DE JULHO DE 2017

Altera a Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, que regulamenta a produção e a expedição da Carteira Nacional de Habilitação, com novo leiaute e requisitos de segurança.

O Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o art. 12, incisos I, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 80000.015736/2012-63,

Resolve:

Art. 1º Alterar o parágrafo único do art. 1º da Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, para § 1º e acrescentar o § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º
 § 1º O documento de habilitação será expedido em modelo único, conforme especificações técnicas constantes nos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

§ 2º O documento de habilitação previsto no § 1º poderá ser expedido em meio eletrônico, na forma estabelecida em portaria do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).”

Art. 2º Acrescentar o art. 8-A à Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, com a seguinte redação:

“Art. 8-A A Carteira Nacional de Habilitação Eletrônica (CNH-e), deverá ser implantada pelos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 2018, podendo o condutor optar também pelo documento físico.

Art. 3º Alterar o art. 10 da Resolução CONTRAN nº 598 de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. A Carteira Nacional de Habilitação será expedida pelos órgãos ou entidades executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal.

§ 1º A Carteira Nacional de Habilitação, em meio físico, poderá ser produzida por empresas contratadas pelos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, previamente credenciadas pelo DENATRAN, na forma estabelecida em portaria específica.

§ 2º As imagens da fotografia, decadactilar e assinatura para registro do condutor e produção da Carteira Nacional de Habilitação, em meio físico e digital, poderão ser coletadas por entidades contratadas pelos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, previamente credenciadas pelo DENATRAN, e inseridas no RENACH, na forma estabelecida em portaria específica.

§ 3º As imagens utilizadas para a produção da CNH, em meio físico e digital, serão aquelas constantes na Base Central do RENACH, inseridas pelas entidades de que trata o § 2º.

§ 4º As imagens da fotografia, assinatura e das impressões digitais dos dedos polegar e indicador da mão direita, deverão ser coletadas a cada adição de categoria ou renovação da CNH e atualizadas no Banco de Imagens do DENATRAN.

§ 5º Na impossibilidade da coleta das impressões digitais do polegar ou do indicador da mão direita, deverá ser enviada a imagem do respectivo dedo da mão esquerda para compor o Banco de Imagens do RENACH.

§ 6º No caso da impossibilidade da coleta das impressões digitais, esta deverá ser justificada para cada um dos dedos.”

Art. 4º Alterar o Anexo II da Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, para excluir o código

V - Obrigatório o uso de capacete de segurança com viseira protetora sem limitação de campo visual.

Art. 5º Alterar o primeiro parágrafo do Anexo IV da Resolução CONTRAN nº 598, de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Com relação às imagens da fotografia e assinatura, necessárias à emissão da CNH, o processo de captura e armazenamento deverá ser feito diretamente pelos Órgãos e Entidades Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal ou, sendo necessária a terceirização desses serviços, os mesmos somente deverão ser realizados pelas empresas credenciadas junto ao DENATRAN, conforme ato normativo específico a ser publicado pelo DENATRAN, e observadas as normas e especificações estabelecidas em normatização para o banco de imagens do RENACH.”

Art. 6º Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN nº 287/2008 e nº 361/2010 quando for publicado ato do DENATRAN que estabeleça os procedimentos de coleta e armazenamento das imagens nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e constitua o Banco de Imagens do Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH).

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO 525 – TEMPO DE DESCANSO DE MOTORISTAS PROFISSIONAIS

A Lei Nº 13.103/2015 promoveu alterações no Código de Trânsito para estabelecer que o motorista profissional de veículo de transporte de passageiros ou de cargas não pode dirigir por mais de cinco horas e meia ininterruptas

A fiscalização do cumprimento dessa norma deve atender ao que diz o artigo 2º da Resolução Nº 525/2015. Veja:

“Art. 2º A fiscalização do tempo de direção e do intervalo de descanso do motorista profissional dar-se-á por meio de:

I – Análise do disco ou fita diagrama do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou de outros meios eletrônicos idôneos instalados no veículo, na forma regulamentada pelo CONTRAN; ou

II – Verificação do diário de bordo, papeleta ou ficha de trabalho externo, fornecida pelo empregador; ou

III – Verificação da ficha de trabalho do autônomo, conforme Anexo I desta Resolução.

§ 1º A fiscalização por meio dos documentos previstos nos incisos II e III somente será feita quando da impossibilidade da comprovação por meio do disco ou fita diagrama do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo do próprio veículo fiscalizado.”

RESOLUÇÃO Nº 525, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a fiscalização do tempo de direção do motorista profissional de que trata os artigos 67-A, 67-C e 67-E, incluídos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB, pela Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015, e dá outras providências.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), usando da competência que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e conforme o Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT): e

CONSIDERANDO a publicação da Lei nº Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista; altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo DecretoLei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nos 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, e 11.442, de 5 de janeiro de 2007 (empresas e transportadores autônomos de carga), para disciplinar a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional; altera a Lei nº 7.408, de 25 de novembro de 1985; revoga dispositivos da Lei nº 12.619, de 30 de abril de 2012; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 10.350, de 21 de dezembro de 2001, que definiu motorista profissional como o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº. 7.290, de 19 de dezembro de 1984, que define a atividade do Transportador Rodoviário Autônomo de Bens e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.442, de 05 de janeiro de 2007, que define o Transportador Autônomo de Cargas – TAC como a pessoa física que exerce sua atividade profissional mediante remuneração;

CONSIDERANDO que o registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo é obrigatório em todos os veículos mencionados no inciso II do artigo 105, do CTB;

CONSIDERANDO a necessidade de redução da ocorrência de acidentes de trânsito e de vítimas fatais nas vias públicas envolvendo veículos de transporte de escolares, de passageiros e de cargas;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos meios a serem utilizados para a comprovação do registro do tempo de direção e repouso nos termos da Lei 13.103, de 02 de março de 2015;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº. 121, de 9 de fevereiro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão ao Furto e Roubo de Veículos e dá outras providências; e

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 80020.002766/2015-14;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos para fiscalização do tempo de direção e descanso do motorista profissional na condução dos veículos de transporte e de condução de escolares, de transporte de passageiros com mais de 10 (dez lugares) e de carga com peso bruto total superior a 4.536 (quatro mil e quinhentos e trinta e seis) quilogramas, para cumprimento das disposições da Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015.

Parágrafo único. Para efeito desta Resolução, serão adotadas as seguintes definições: Não se altera.

I – motorista profissional: condutor que exerce atividade remunerada ao veículo.

II - tempo de direção: período em que o condutor estiver efetivamente ao volante de um veículo em movimento.

III – intervalo de descanso: período de tempo em que o condutor estiver efetivamente cumprindo o descanso estabelecido nesta Resolução, comprovado por meio dos documentos previstos no art. 2º, não computadas as interrupções involuntárias, tais como as decorrentes de engarrafamentos, semáforo e sinalização de trânsito.

IV – ficha de trabalho do autônomo: ficha de controle do tempo de direção e do intervalo de descanso do motorista profissional autônomo, que deverá sempre acompanhá-lo no exercício de sua profissão.

Art. 2º A fiscalização do tempo de direção e do intervalo de descanso do motorista profissional dar-se-á por meio de:

I - Análise do disco ou fita diagrama do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo ou de outros meios eletrônicos idôneos instalados no veículo, na forma regulamentada pelo CONTRAN; ou

II - Verificação do diário de bordo, papeleta ou ficha de trabalho externo, fornecida pelo empregador; ou

III – Verificação da ficha de trabalho do autônomo, conforme Anexo I desta Resolução.

§ 1º A fiscalização por meio dos documentos previstos nos incisos II e III somente será feita quando da impossibilidade da comprovação por meio do disco ou fita diagrama do registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo do próprio veículo fiscalizado.

§ 2º O motorista profissional autônomo deverá portar a ficha de trabalho das últimas 24 (vinte e quatro) horas.

§ 3º Os documentos previstos nos incisos II e III deverão possuir espaço, no verso ou anverso, para que o agente de trânsito possa registrar, no ato da fiscalização, seu nome e matrícula, data, hora e local da fiscalização, e, quando for o caso, o número do auto de infração.

§ 4º Para controle do tempo de direção e do intervalo de descanso, quando a fiscalização for efetuada de acordo com o inciso I, deverá ser descontado da medição realizada, o erro máximo admitido de 2 (dois) minutos a cada 24 (vinte e quatro) horas e 10 (dez) minutos a cada 7 (sete) dias.

§ 5º Os documentos previstos nos incisos II e III servirão como autorização de transporte prevista no artigo 8º da Lei Complementar nº. 121, de 9 de fevereiro de 2006, desde que contenham o carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

Art. 3º. O motorista profissional, no exercício de sua profissão e na condução de veículos mencionados no caput do art. 1º, fica submetido às seguintes condições, conforme estabelecido nos arts. 67-C e 67-E da Lei 13.103, de 2015:

I - É vedado ao motorista profissional dirigir por mais de 5 (cinco) horas e meia ininterruptas veículos de transporte rodoviário coletivo de passageiros ou de transporte rodoviário de cargas;

II - Serão observados 30 (trinta) minutos para descanso dentro de cada 6 (seis) horas na condução de veículo de transporte de carga, sendo facultado o seu fracionamento e o do tempo de direção desde que não ultrapassadas 5 (cinco) horas e meia contínuas no exercício da condução;

III - Serão observados 30 (trinta) minutos para descanso a cada 4 (quatro) horas na condução de veículo rodoviário de passageiros, sendo facultado o seu fracionamento e o do tempo de direção;

IV - Em situações excepcionais de inobservância justificada do tempo de direção, devidamente registradas, o tempo de direção poderá ser elevado pelo período necessário para que o condutor, o veículo e a carga cheguem a um lugar que ofereça a segurança e o atendimento demandados, desde que não haja comprometimento da segurança rodoviária;

V - O condutor é obrigado, dentro do período de 24 (vinte e quatro) horas, a observar o mínimo de 11 (onze) horas de descanso, que podem ser fracionadas, usufruídas no veículo e coincidir com os intervalos mencionados no inciso II, observadas, no primeiro período, 8 (oito) horas ininterruptas de descanso;

VI - Entende-se como tempo de direção ou de condução apenas o período em que o condutor estiver efetivamente ao volante, em curso entre a origem e o destino;

VII - Entende-se como início de viagem a partida do veículo na ida ou no retorno, com ou sem carga, considerando-se como sua continuação as partidas nos dias subsequentes até o destino;

VIII - O condutor somente iniciará uma viagem após o cumprimento integral do intervalo de descanso previsto no inciso V deste artigo;

IX - Nenhum transportador de cargas ou coletivo de passageiros, embarcador, consignatário de cargas, operador de terminais de carga, operador de transporte multimodal de cargas ou agente de cargas ordenará a qualquer motorista a seu serviço, ainda que subcontratado, que conduza veículo referido no caput sem a observância do disposto no inciso VIII;

X - O descanso de que tratam os incisos II, III e V deste artigo poderá ocorrer em cabine leito do veículo ou em poltrona correspondente ao serviço de leito, no caso de transporte de passageiros, devendo o descanso do inciso V ser realizado com o veículo estacionado, ressalvado o disposto no inciso XI;

XI - Nos casos em que o empregador adotar 2 (dois) motoristas trabalhando no mesmo veículo, o tempo de repouso poderá ser feito com o veículo em movimento, assegurado o repouso mínimo de 6 (seis) horas consecutivas fora do veículo em alojamento externo ou, se na cabine leito, com o veículo estacionado, a cada 72 (setenta e duas) horas, nos termos do § 5º do art. 235-D e inciso III do art. 235-E da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

X - O motorista profissional é responsável por controlar e registrar o tempo de condução estipulado neste artigo, com vistas à sua estrita observância;

XI - A não observância dos períodos de descanso estabelecidos neste artigo sujeitará o motorista profissional às penalidades previstas no artigo 230, inciso XXIII, do código de Trânsito Brasileiro;

XII - O tempo de direção será controlado mediante registrador instantâneo inalterável de velocidade e tempo e, ou por meio de anotação em diário de bordo, ou papeleta ou ficha de trabalho externo, conforme o modelo do Anexo I desta Resolução, ou por meios eletrônicos instalados no veículo, conforme regulamentação específica do Contran, observada a sua validade jurídica para fins trabalhistas;

XIII - O equipamento eletrônico ou registrador deverá funcionar de forma independente de qualquer interferência do condutor, quanto aos dados registrados;

XIV - A guarda, a preservação e a exatidão das informações contidas no equipamento registrador instantâneo inalterável de velocidade e de tempo são de responsabilidade do condutor.

Art. 4º Nos termos dos incisos I e II do art. 235-E da Consolidação das Leis Trabalhistas, para o transporte de passageiros, serão observados os seguintes dispositivos:

I - é facultado o fracionamento do intervalo de condução do veículo previsto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, em períodos de no mínimo 5 (cinco) minutos;

II - será assegurado ao motorista intervalo mínimo de 1 (uma) hora para refeição, podendo ser fracionado em 2 (dois) períodos e coincidir com o tempo de parada obrigatória na condução do veículo estabelecido pelo CTB, exceto quando se tratar do motorista profissional enquadrado no § 5º do art. 71 da Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 5º Compete ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via em que ocorrer a abordagem do veículo a fiscalização das condutas previstas nesta Resolução.

Art. 6º O descumprimento dos tempos de direção e descanso previstos nesta Resolução sujeitará o infrator à aplicação das penalidades e medidas administrativas previstas no inciso XXIII art. 230 do CTB.

§ 1º A medida administrativa de retenção do veículo será aplicada:

I - por desrespeito aos incisos II e III do art. 3º, pelo período de 30 minutos, observadas as disposições do inciso IV do mesmo artigo;

II - por desrespeito ao inciso V do art. 3º, pelo período de 11 horas.

§ 2º No caso do inciso II, a retenção poderá ser realizada em depósito do órgão ou entidade de trânsito responsável pela fiscalização, com fundamento no § 4º do art. 270 do CTB.

§ 3º Não se aplicarão os procedimentos previstos nos §§ 1º e 2º, caso se apresente outro condutor habilitado que tenha observado o tempo de direção e descanso para dar continuidade à viagem.

§ 4º Caso haja local apropriado para descanso nas proximidades o agente de trânsito poderá liberar o veículo para cumprimento do intervalo de descanso nesse local, mediante recolhimento do CRLV (CLA), o qual será devolvido somente depois de decorrido o respectivo período de descanso.

§ 5º Incide nas mesmas penas previstas neste artigo o condutor que deixar de apresentar ao agente de trânsito qualquer um dos meios de fiscalização previstos no art. 2º.

§ 6º A critério do agente, no caso do inciso I do § 1º deste artigo, não se dará a retenção imediata de veículos de transporte coletivo de passageiros, carga perecível e produtos perigosos, nos termos do § 4º do art. 270 do CTB;

Art. 7º As exigências estabelecidas nesta Resolução referentes ao transporte coletivo de passageiros, não exclui outras definidas pelo poder concedente.

Art. 8º As publicações de que trata o art. 11 da Lei nº 13.103, de 2015, poderão ser realizadas nos sítios eletrônicos dos órgãos que menciona, devendo ser atualizadas sempre que houver qualquer alteração.

Art. 9º O estabelecimento reconhecido como ponto de parada e descanso, na forma do § 3º do art. 11 da Lei nº 13.103, de 02 de 2015, deverá contar com sinalização de indicação de serviços auxiliares, conforme modelos apresentados no Anexo II.

Art. 10. As disposições dos incisos I, II, III e V do art. 3º desta RESOLUÇÃO produzirão efeitos:

I - a partir da data da publicação dos atos de que trata o art. 8º desta Resolução, para os trechos das vias deles constantes;

II - a partir da data da publicação das relações subsequentes, para as vias por elas acrescidas.

Parágrafo único. Durante os primeiros 180 (cento e oitenta) dias de sujeição do trecho ao disposto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e no CTB, com as alterações constantes da Lei 13.103, de 2015, a fiscalização do seu cumprimento será meramente informativa e educativa.

Art. 11 Os anexos desta Resolução encontram-se disponíveis no sítio eletrônico www.denatran.gov.br

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Ficam revogadas as Resoluções CONTRAN nº 405, de 12 de junho de 2012, nº 408, de 02 de agosto de 2012, nº 417, de 12 de setembro de 2012, nº 431, de 23 de janeiro de 2013, e nº 437, de 27 de março de 2013, e a Deliberação do Presidente do CONTRAN nº 134, de 16 de janeiro de 2013.

ANEXO I - FICHA DE TRABALHO DO AUTÔNOMO

Motorista (Nome/CNH):								
Nº	Veículo Placa	Data saída	Hora saída	Km inicial	Data chegada	Hora chegada	Km final	Origem/Destino
1.								
2.								
3.								
4.								
5.								
6.								
7.								
8.								
9.								
10.								
11.								
12.								
13.								
14.								
15.								
Certificação INMETRO do Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo:								
Ocorrências/observações – espaço destinado à fiscalização								

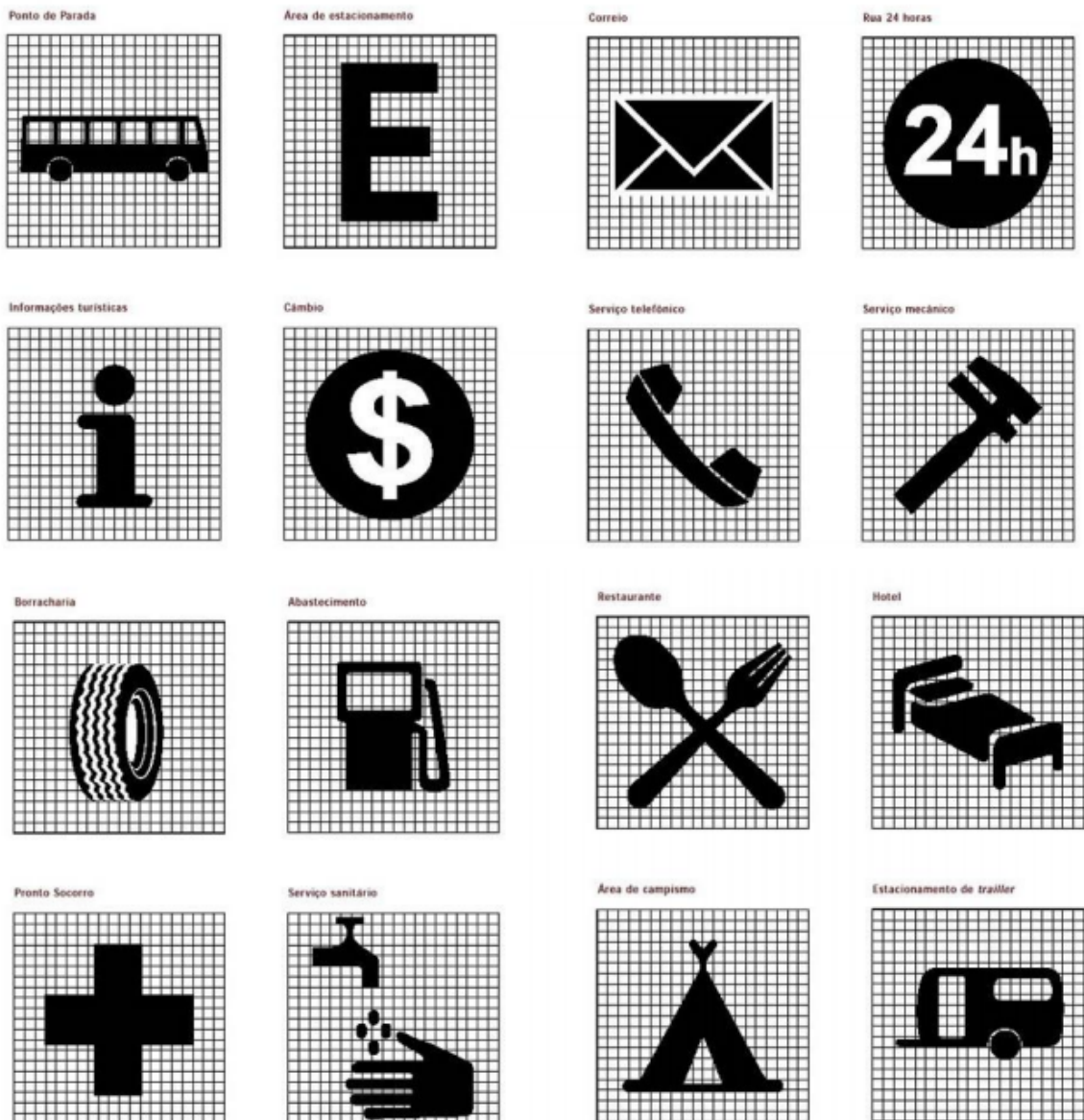
ANEXO II - SINALIZAÇÃO DE INDICAÇÃO DOS POSTOS DE PARADA E DESCANSO RECONHECIDOS.

Anexo II-A: Sinalização de Serviços Auxiliares



Anexo II-B: Pictogramas

Obs.: Utilizar nas placas os pictogramas correspondentes aos serviços oferecidos.



RESOLUÇÃO 583 – EXAME TOXICOLÓGICO

Um motorista pode se habilitar na categoria A (motocicletas), B (automóveis e camionetes), C (caminhões), D (vans e ônibus) e E (combinação de veículos).

No caso das três últimas, a Resolução Nº 583/2016 acrescentou uma nova regra para os exames necessários para a habilitação e renovação da CNH.

Trata-se do “exame toxicológico de larga janela de detecção para consumo de substâncias psicoativas”.

De acordo com o parágrafo 3º do artigo 4º, a análise será retrospectiva mínima de 90 dias. Quem deseja conduzir esses tipos de veículos, portanto, precisa estar “limpo”.

RESOLUÇÃO Nº 583 , DE 23 DE MARÇO DE 2016

Revogada pela Resolução CONTRAN Nº 691 DE 27/09/2017

RESOLUÇÃO Nº 691, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o exame toxicológico de larga janela de detecção, em amostra queratínica, para a habilitação, renovação ou mudança para as categorias C, D e E, decorrente da Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO (CONTRAN), no uso da competência que lhe confere o art. 12, incisos I, X e XV, art. 141 e os §§1º e 7º do art. 148-A, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que trata da coordenação do Sistema Nacional de Trânsito (SNT).

Considerando que a regulamentação do processo de habilitação para condução de veículos automotores é competência do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, conforme art. 141 do CTB;

Considerando a edição da Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015, que dispõe sobre o exercício da profissão de condutor e tornou obrigatório o exame toxicológico de larga janela de detecção para a habilitação, renovação ou mudança para as categorias C, D e E;

Considerando a necessidade de aprimoramento da regulamentação contida na Resolução CONTRAN nº 583, de 23 de março de 2016; e

Considerando o que consta no Processo Administrativo no 80000.010366/2017-82,

RESOLVE:

Art. 1º O exame toxicológico de larga janela de detecção, em amostra queratínica, para a habilitação, renovação ou mudança para as categorias C, D e E, destinado à verificação do consumo, ativo ou não, de substâncias psicoativas, com análise retrospectiva mínima de 90 (noventa) dias, decorrente da Lei nº 13.103, de 02 de março de 2015, deverá ser realizado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º O exame toxicológico deve possuir todas as suas etapas, pré-analíticas, analíticas e pós-analíticas, protegidas por cadeia de custódia com validade forense, incluindo desde o procedimento de coleta do material biológico até o registro na base de dados do RENACH e a entrega do laudo do exame ao condutor, garantindo a rastreabilidade operacional, contábil e fiscal de todo o processo, aí compreendidas todas as etapas analíticas (descontaminação, extração, triagem e confirmação).

Art. 3º O exame toxicológico somente poderá ser realizado por laboratórios credenciados pelo DENATRAN.

Parágrafo único. O DENATRAN, após receber requerimento devidamente instruído e protocolado, notificará o interessado acerca da viabilidade do pedido, nos seguintes prazos:

I - cento e vinte dias, para os requerimentos apresentados até 1º de fevereiro de 2021;

II - noventa dias, para os requerimentos apresentados até 1º de fevereiro de 2022;

III - sessenta dias, para os requerimentos apresentados a partir de 2 de fevereiro de 2022.” (NR)

Art. 4º O credenciamento junto ao DENATRAN será concedido aos laboratórios que comprovarem a condição de laboratório regularmente estabelecido, regularidade fiscal, alvará de funcionamento concedido pela autoridade responsável, acreditação junto a organismo de acreditação e atendimento integral às exigências estabelecidas nesta Resolução.

§ 1º Os laboratórios deverão estar acreditados junto ao INMETRO ou entidade internacional com a qual o INMETRO possua acordo de reconhecimento mútuo, de acordo com a norma ISO/IEC 17025, com atendimento dos requisitos que incluam integralmente as “Diretrizes sobre o exame de substâncias psicoativas em cabelos e pelos: Coleta e Análise” da Sociedade Brasileira de Toxicologia – SBTOX (versão publicada oficialmente em dezembro de 2015), ou junto ao CAP-FDT (acreditação forense para exames toxicológicos de larga janela de detecção do Colégio Americano de Patologistas), e requisitos forenses específicos para exames toxicológicos de larga janela de detecção contidos nesta Resolução.

§ 2º Será permitido que laboratórios credenciados junto ao DENATRAN utilizem laboratório de apoio localizado no Brasil ou fora do país, os quais deverão possuir a acreditação descrita no §1º.”

Art. 5º A coleta de material biológico destinado ao exame toxicológico de larga janela de detecção deverá ser realizada pelo próprio laboratório credenciado junto ao DENATRAN ou por Posto de Coleta Laboratorial (PCL) por ele contratado, de forma exclusiva, e atendendo às exigências estabelecidas nesta Resolução.

Art. 6º Para os fins de realização do exame toxicológico de larga janela de detecção, conforme estabelecido nesta Resolução, todas as atividades desenvolvidas pelo laboratório de apoio, e pelo Posto de Coleta Laboratorial serão conduzidas sob a responsabilidade única e exclusiva do laboratório credenciado pelo DENATRAN, cabendo a este responder pelos demais.

Art. 7º Os laboratórios credenciados deverão disponibilizar Médico Revisor com capacidade técnica para atender às exigências contidas nesta Resolução.

Art. 8º Os laboratórios devem entregar ao condutor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da coleta, laudo laboratorial detalhado, em meio físico ou digital, em que conste a relação de substâncias testadas, seus respectivos resultados, bem como inserir o resultado do exame no Sistema RENACH.

§ 1º Os resultados detalhados dos exames, as informações sobre a cadeia de custódia e os arquivos de vídeo com registro de coleta, quando aplicável, devem ficar armazenados em formato eletrônico pelo laboratório credenciado pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

§ 2º O material biológico coletado deve ficar armazenado no laboratório credenciado por no mínimo 5 (cinco) anos.

Art. 9º O exame toxicológico de larga janela de detecção, exigido para a habilitação, renovação ou mudança para as categorias C, D e E, dentro do processo de habilitação para condução de veículos automotores, deverá ser realizado em etapa anterior aos exames realizados pelo órgão executivo de trânsito, previstos no art. 147 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Parágrafo único. A validade do exame toxicológico será de 90 dias, contados a partir da data da coleta da amostra, podendo seu resultado ser utilizado neste período para todos os fins previstos no caput.

Art. 10. O DENATRAN será responsável pelo credenciamento dos laboratórios para a realização do exame toxicológico de larga janela de detecção que atendam aos requisitos constantes desta Resolução.

§ 1º O credenciamento dos laboratórios terá validade de 4 (quatro) anos, podendo ser revogado a qualquer tempo, se não mantidos, no todo ou em parte, os requisitos exigidos para o credenciamento.

§ 2º O credenciamento poderá ser renovado a pedido, por igual período, sem limite de renovações, desde que atendidos os requisitos de credenciamento estabelecidos nesta Resolução.

§ 3º Para garantir segurança, fidedignidade e precisão ao exame toxicológico, bem como a necessária eficiência e higidez da cadeia de custódia, o laboratório credenciado, sob sua única, exclusiva e indelegável responsabilidade, deverá realizar a comercialização direta com os condutores a serem testados, sem intermediários ou delegação a terceiros a qualquer título, definindo de forma pública, transparente e clara o preço total do exame, que deverá incluir o serviço de análise das amostras de queratina, o serviço de coleta das amostras biológicas, o kit de coleta, o transporte das amostras, o envio do laudo do exame toxicológico ao consumidor final e qualquer outra despesa acessória.

I - Todas as etapas do procedimento devem possuir trilhas de auditoria comprobatórias, desde a comercialização do exame até a entrega final do laudo ao condutor e inserção dos dados no Sistema RENACH, afastando integralmente o risco de o condutor, na qualidade de consumidor, deixar de receber todas as informações necessárias ao seu pleno entendimento sobre todas as condições comerciais de forma clara, precisa e definitiva no que se refere ao exame e, em especial, o seu preço final;

II - É atribuição dos Postos de Coleta Laboratorial (PCL) responsáveis pela coleta das amostras, o exercício dessa atividade de coleta, sempre de acordo com o estabelecido nesta Resolução, ficando vedada a revenda dos exames toxicológicos, bem como a cobrança direta ao condutor de qualquer valor relativo a serviço relacionado, direta ou indiretamente, ao exame toxicológico de larga janela de detecção, por iniciativa dos mencionados Postos de Coleta Laboratorial.

§ 4º Os laboratórios credenciados pelo DENATRAN são obrigados a fornecer aos condutores informações adequadas, claras e precisas sobre todas as etapas e procedimentos relativos ao exame toxicológico de larga janela de detecção, com especificação das características do exame, lista dos postos de coleta laboratorial exclusivos, tributos incidentes e preço total que o condutor deverá pagar, incluindo o direito à contraprova.

§ 5º O PCL deverá informar ao condutor de maneira clara e escrita qual o laboratório credenciado que realizará o exame toxicológico.

§ 6º A emissão da nota fiscal de serviço ao consumidor final deve ser realizada diretamente pelo laboratório credenciado pelo DENATRAN, sendo vedada a sub-rogação dessa responsabilidade. O número de série e a data de emissão da referida nota fiscal de prestação de serviço, emitida pelo laboratório credenciado pelo DENATRAN, deverá ser registrada em campo específico no sistema RENACH, bem como o CNPJ do posto de coleta e o CPF do coletor.

Art. 11. A coleta do material biológico destinado ao exame toxicológico de larga janela de detecção deverá ser realizada sob a responsabilidade do laboratório credenciado pelo DENATRAN, de acordo com o disposto nesta Resolução e seus Anexos.

§ 1º A coleta deverá ser realizada pelo laboratório credenciado junto ao DENATRAN ou por Posto de Coleta Laboratorial (PCL), formalmente contratado pelo laboratório credenciado pelo DENATRAN, desde que possua registro no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) específico para esta atividade e alvará de funcionamento concedido pela autoridade de vigilância sanitária competente.

§ 2º Cada laboratório credenciado junto ao DENATRAN para realização do exame toxicológico poderá proceder à coleta em suas instalações, desde que tais instalações atendam a todas as exigências feitas a um Posto de Coleta Laboratorial, e/ou manter rede de Postos de Coleta Laboratorial para coleta do material biológico, com vínculo exclusivo, a fim de garantir a segurança e a precisão do exame, bem como a rastreabilidade de sua cadeia de custódia.

§ 3º Para a realização do exame toxicológico de larga janela de detecção, definido nesta Resolução, somente serão permitidas coletas nos endereços dos laboratórios credenciados pelo DENATRAN ou nos endereços dos Postos de Coleta Laboratorial que forem formalmente contratados por laboratório credenciado pelo DENATRAN, não cabendo outros tipos de coleta, tais como coleta laboratorial em unidade móvel, domiciliar, em empresa ou qualquer outra que venha a ser criada.

§ 4º Para a realização dos exames toxicológicos devem ser coletadas duas amostras na presença de uma testemunha devidamente identificada, cujos dados deverão ser inseridos em campo específico no sistema RENACH, contendo obrigatoriamente nome completo, CPF, nome de pai e mãe, quando houver, número do documento de identidade com órgão expedidor e declaração de vínculo empregatício com o Posto de Coleta Laboratorial ou com o laboratório credenciado pelo DENATRAN."

§ 5º A figura da testemunha poderá ser dispensada no caso em que o condutor consentir expressamente na realização da filmagem do procedimento de coleta e o laboratório credenciado junto ao DENATRAN ou Posto de Coleta Laboratorial dispuser de estrutura tecnológica capaz de registrar em vídeo contínuo, sem cortes, os rostos do doador e do coletor, todo o procedimento de coleta, no qual o material coletado deve estar à vista durante todo o procedimento, até o momento em que for acondicionado e lacrado, devendo os números dos lacres ser registrados de forma inequívoca.

§ 6º O não cumprimento de qualquer das exigências previstas neste artigo acarretará a invalidação do material coletado para o fim do exame toxicológico definido nesta Resolução.

§ 7º A coleta das duas amostras será feita conforme procedimentos de custódia indicados pelo laboratório credenciado, observando-se os seguintes requisitos:

I - para proceder ao exame completo, a amostra deverá ser analisada individualmente, com a necessária adoção dos procedimentos de descontaminação, extração, triagem e confirmação, sendo vedada a análise conjunta de amostras ("pool de amostras");

II - deverá ser armazenada no laboratório, por no mínimo 05 (cinco) anos, para fim de realização da contraprova, por meio de solicitação formal do condutor ao laboratório credenciado pelo DENATRAN;

III - ao solicitar a realização da contraprova, o condutor assinará termo através do qual dará ciência de que a partir do momento em que o material biológico for utilizado para realização da contraprova, não haverá mais qualquer material a ser analisado futuramente.

IV - a contraprova deverá ser analisada pelo mesmo laboratório que promoveu a análise da amostra original e deverá ser emitido laudo positivo ou negativo.

Art. 12. Os laboratórios credenciados pelo DENATRAN ou os postos de coleta laboratorial deverão adotar os procedimentos a seguir, que constituem a primeira etapa da cadeia de custódia do exame, devendo ser também utilizados na hipótese de questionamento do resultado pelo condutor:

I - Verificação da identidade do doador;

II - Assinatura e coleta da impressão digital do condutor no formulário de coleta;

III - Captura da biometria do condutor por sistema eletrônico e sua confirmação, caso disponível sistema do DENATRAN;

IV - Verificação da identidade do coletor;

V - Assinatura e coleta da impressão digital do coletor no formulário de coleta;

VI - Captura da biometria do coletor por sistema eletrônico;

VII - Verificação da identidade da testemunha;

VIII - Assinatura e coleta da impressão digital da testemunha no formulário de coleta; e

IX - Captura da biometria da testemunha por sistema.

Art. 13. A análise do material coletado será realizada sob a responsabilidade dos laboratórios credenciados pelo DENATRAN, atendendo integralmente aos requisitos previstos nesta Resolução e seus Anexos, bem como às normas de vigilância sanitária aplicáveis.

§ 1º Os exames toxicológicos devem testar a presença das substâncias definidas no Anexo I desta Resolução, conforme os valores (cutoff) de triagem e confirmação estabelecidos.

§ 2º O laudo emitido pelo laboratório credenciado deve ser detalhado, contendo a relação e os níveis das substâncias testadas, bem como seus respectivos resultados, garantida a sua confidencialidade.

§ 3º No caso de realização de exames em laboratórios diferentes, com resultados diferentes, para o mesmo processo de habilitação, prevalecerá aquele que for positivo.

Art. 14. O laboratório credenciado deverá inserir a informação contendo o resultado da análise do material coletado (se negativo ou positivo para cada uma das substâncias testadas) no prontuário do condutor por meio do Sistema de Registro Nacional de Condutores Habilitados (RENACH), no prazo máximo de 15 dias contados a partir da coleta.

§ 1º O condutor deverá autorizar, por escrito e previamente à realização do exame toxicológico, a inclusão da informação do resultado no RENACH. Se não houver esta autorização, o exame não terá validade para os fins desta Resolução e não poderá ser utilizado para qualquer outra finalidade junto ao Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º A informação de que trata o caput deverá ser considerada confidencial no RENACH, sendo de responsabilidade dos laboratórios credenciados, dos Órgãos Executivos de Trânsito dos Estados e do Distrito Federal e do DENATRAN manter essa confidencialidade.

Art. 15. Na hipótese de o exame acusar o consumo de qualquer uma das substâncias constantes do Anexo I desta Resolução, em níveis que configurem o uso da substância detectada, o candidato será considerado reprovado no exame toxicológico e terá como consequência a suspensão do direito de dirigir pelo período de 3 (três) meses.

Art. 16. No caso de o candidato ser reprovado no exame toxicológico é garantido a ele o direito de contraprova e de recurso administrativo, nos termos da Lei 13.103/2015.

Art. 17. Independentemente do resultado apurado, todos os exames toxicológicos de larga janela de detecção realizados com base nesta Resolução serão utilizados, de forma anônima e com fins estatísticos, para a formação de Banco de Dados para análise da saúde dos condutores, com vistas à implementação de políticas públicas de saúde.

Parágrafo único. As informações armazenadas, contendo o resultado dos exames toxicológicos de larga janela de detecção, poderão ser disponibilizadas mediante determinação judicial para instrução de processos relativos a acidentes e crimes de trânsito.

Art. 18. Os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal deverão disponibilizar em seus sítios eletrônicos a relação de todos os laboratórios credenciados pelo DENATRAN.

Art. 19. Os laboratórios credenciados pelo DENATRAN devem disponibilizar Médico Revisor - MR com capacidade técnica para interpretar os laudos toxicológicos positivos, relacionando ou não o uso de determinada substância com condição ou tratamento médico.

§ 1º Cabe ao MR a interpretação do exame toxicológico e emissão de relatório médico, concluindo pelo uso indevido ou não de substância psicoativa, considerando o comprometimento da capacidade do condutor.

§ 2º O MR deve considerar, dentre outras situações, além dos níveis da substância detectada no exame, o uso de medicamento prescrito, devidamente comprovado.

§ 3º O relatório emitido pelo MR deve conter:

a) nome e CPF do condutor;

b) data da coleta da amostra;

c) número de identificação do exame;

d) identificação do laboratório que realizou o exame;

e) data da emissão do laudo laboratorial;

f) data da emissão do laudo do MR;

g) relatório conclusivo sobre o uso indevido ou não de substância psicoativa, com indicação de níveis e tipo de substância;

h) nome, CPF, assinatura e CRM do Médico Revisor - MR.

Art. 20. O exame toxicológico realizado por condutores na forma do art. 5º da Lei nº 13.103/2015 será aceito para a renovação ou mudança para as categorias C, D e E da CNH, respeitado o prazo de validade previsto na referida lei.

Art. 21. A direção de veículo por condutor que não tiver realizado o exame toxicológico, 30 (trinta) dias após os prazos descritos pelos §§2º e 3º do art. 148-A do CTB, configura a infração prevista no inciso V do art. 162, do CTB.

§ 1º A não realização do exame toxicológico descrito nos §§2º e 3º do art. 148-A do CTB implica no impedimento do condutor para a condução de veículos em qualquer categoria.

§ 2º A mudança de categoria dos condutores das categorias C, D e E para as categorias A e/ou B, antes do final do prazo de validade do exame toxicológico, afastará a aplicação da sanção referida no caput.

§ 3º Cabe aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, às autoridades de trânsito ou seus agentes consultar a base de dados do RENACH, verificando a realização do exame para a eventual imposição das sanções legais.

§ 4º Os exames previstos nos §§2º e 3º, do art. 148-A do CTB, somente serão exigidos para os motoristas que já tenham realizado o exame toxicológico de que trata esta Resolução.

Art. 22. O DENATRAN, anualmente e a qualquer tempo, fiscalizará in loco os laboratórios credenciados para verificar a manutenção dos requisitos e documentos pertinentes e necessários ao credenciamento, conforme estabelecido nesta Resolução.

Art. 23. Os laboratórios credenciados pelo DENATRAN, assim como os laboratórios de apoio, ficam obrigados a realizar auditorias periódicas regulares, com periodicidade de 1 (um) ano, que deverão incluir:

I - Aprovação em Programa de Ensaio de Proficiência, emitido por provedores que sejam organismos de avaliação de conformidade acreditados pelo INMETRO, por entidade internacional com a qual o INMETRO possua acordo de reconhecimento mútuo ou por provedores acreditados junto ao Sistema Nacional de Acreditação - DICQ, ao Organismo Nacional de Acreditação - ONA ou ao Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos – PALC, segundo a norma ISO/IEC 17043, seguindo as orientações contidas nos Anexos desta Resolução;

II - Aprovação em Programa de Amostras Cegas, emitido por provedores que sejam organismos de avaliação de conformidade acreditados pelo INMETRO, por entidade internacional com a qual o INMETRO possua acordo de reconhecimento mútuo ou por provedores acreditados junto ao Sistema Nacional de Acreditação - DICQ, ao Organismo Nacional de Acreditação - ONA ou ao Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos – PALC, segundo a norma ISO/IEC 17043, seguindo as orientações contidas nos Anexos desta Resolução; e

III - Aprovação em Programa de Controle de Qualidade das atividades realizadas em todas as etapas da cadeia de custódia, inclusive pelos pontos de coleta próprios do laboratório credenciado junto ao DENATRAN quanto pelos Postos de Coleta Laboratorial da sua rede exclusiva, assim como pelos laboratórios credenciados e seus laboratórios de apoio. Este programa deverá ser conduzido por organismos de avaliação de conformidade acreditados pelo INMETRO, por entidade internacional com a qual o INMETRO possua acordo de reconhecimento mútuo ou por provedores acreditados junto ao Sistema Nacional de Acreditação - DICQ, ao Organismo Nacional de Acreditação - ONA ou ao Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos – PALC, ou CAP-FDT. O Programa deverá auditar pelo menos 25% do universo de pontos de coleta de cada laboratório credenciado, a cada ano, de forma que, ao término de 4 (quatro) anos, todo o seu universo de pontos de coleta tenha sido obrigatoriamente auditado.

§ 1º As auditorias de conformidade regulatória referidas neste artigo deverão ser contratadas junto a organismos de avaliação de conformidade, de notória e reconhecida especialização, acreditados pelo INMETRO, por entidade internacional com a qual o INMETRO possua acordo de reconhecimento mútuo ou por provedores acreditados junto ao Sistema Nacional de Acreditação - DICQ, ao Organismo Nacional de Acreditação - ONA ou ao Programa de Acreditação de Laboratórios Clínicos – PALC.

§ 2º O laboratório credenciado deverá submeter os relatórios de auditorias periódicas regulares de conformidade regulatória ao DENATRAN que poderá solicitar esclarecimentos e informações complementares.

§ 3º O descumprimento, total ou parcial, da obrigação prevista no caput ou no caso de o relatório de auditoria de conformidade regulatória concluir pela não adequação do laboratório credenciado, no todo ou em parte, aos critérios e parâmetros desta Resolução, o DENATRAN aplicará as sanções previstas nesta Resolução.

§ 4º No caso de identificação de não-conformidades em alguma das auditorias de conformidade regulatória, o laboratório credenciado terá 30 (trinta) dias para sanar as nãoconformidades e ser submetido a nova auditoria.

Art. 24. O descumprimento, no todo ou em parte, das regras previstas nesta Resolução sujeitará o laboratório credenciado às sanções administrativas abaixo descritas, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

- I - advertência;
- II - suspensão do credenciamento por 30 (trinta) dias;
- III - suspensão do credenciamento por 60 (sessenta) dias; e
- IV - revogação do credenciamento.

§ 1º Constatado o descumprimento, o DENATRAN expedirá advertência ao laboratório credenciado para que sane a irregularidade, no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Decorrido o prazo previsto no §1º sem que o laboratório tenha sanado a irregularidade, o DENATRAN determinará a suspensão do credenciamento pelo prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º Durante o período de suspensão, o laboratório não poderá realizar o exame toxicológico nem enviar material para ser analisado por seus laboratórios de apoio, assim como seus pontos de coleta estarão impedidos de realizar coletas para os fins desta Resolução.

§ 4º Durante o período de suspensão, o laboratório terá seu acesso bloqueado ao Sistema RENACH e os órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal deverão destacar em seus sítios eletrônicos que o referido laboratório credenciado junto ao DENATRAN está com suas atividades suspensas e que sua rede de pontos de coleta está impedida de realizar coletas para o exame toxicológico definido nesta Resolução.

§ 5º Decorridos os 30 (trinta) dias previstos no § 2º sem que a irregularidade tenha sido comprovadamente sanada, o DENATRAN determinará a suspensão do credenciamento pelo prazo adicional de 60 (sessenta) dias.

§ 6º Decorridos os 60 (sessenta) dias previstos no § 5º sem que a irregularidade tenha sido comprovadamente sanada, o DENATRAN revogará o credenciamento.

§ 7º Na hipótese de revogação do credenciamento, somente após 02 (dois) anos da publicação da revogação, poderá o laboratório credenciado junto ao DENATRAN requerer um novo credenciamento. No caso de laboratórios credenciados junto ao DENATRAN que utilizem laboratório de apoio localizado fora do país, o laboratório de apoio localizado fora do país ficará impedido de realizar o exame toxicológico de larga janela de detecção para qualquer outro laboratório credenciado junto ao DENATRAN pelo mesmo período.

§ 8º Caso o DENATRAN constate, a qualquer momento, alguma irregularidade que possa colocar em risco a integridade dos resultados dos exames toxicológicos de larga janela de detecção realizados sob a responsabilidade do laboratório credenciado, será emitida uma notificação, para apresentação de defesa em 5 (cinco) dias e poderá ser decretada a imediata suspensão do laboratório até que a não conformidade seja sanada.

“Art. 25. Fica concedido aos laboratórios credenciados pelo DENATRAN o prazo de 270 (duzentos e setenta) dias, contados da data da publicação desta Resolução, para que adotem todas as medidas necessárias ao seu integral atendimento, sob pena de descredenciamento, devendo entregar os laudos previstos no art. 23 no prazo de um ano.”

Art. 26. Integram a presente Resolução os seguintes Anexos:

Anexo I - Tabela com os Níveis de Corte (cutoff).

Anexo II - Organização e Gestão da Etapa Pré-analítica da Cadeia de Custódia com Validade Forense.

Anexo III - Organização e Gestão da Etapa Analítica da Cadeia de Custódia com Validade Forense.

Anexo IV - Resultado dos Exames e Atendimento ao Cliente.

Anexo V - Definições, Siglas e Abreviaturas.

Anexo VI - Exigências de comprovação documental para credenciamento de laboratório junto ao DENATRAN.

Art. 27. Ficam revogados o Anexo XXII – Exame Toxicológico, da Resolução CONTRAN nº 425, de 2012, inserido pela Resolução CONTRAN nº 517, de 2015, a alínea “g” do inciso III e o § 3º do art. 4º, assim como o Capítulo VII - DO EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO da Resolução CONTRAN nº 425, de 27 de novembro de 2012 e a Resolução CONTRAN nº 583, de 2016.

Art. 28. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO 160 – SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

A Resolução Nº 160/2004 institui o anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece as diretrizes para a sinalização de trânsito.

Você nunca se deparou com placas ou sinais que nunca entendeu direito o que querem dizer? Então, vale a pena conferir a resolução e ver o significado de cada sinal de trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 160, DE 22 DE ABRIL DE 2004

Aprova o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro.

O Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, usando da competência que lhe confere o art. 12, inciso VIII, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e conforme Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, e

Considerando a aprovação na 5ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Engenharia da Via.

Considerando o que dispõe o Artigo 336 do Código de Trânsito Brasileiro, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Anexo II do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Os órgãos e entidades de trânsito terão até 30 de junho de 2006 para se adequarem ao disposto nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

CONHECIMENTO TEÓRICO DE PRIMEIROS SOCORROS, RESTRIÇÃO APENAS ÀS EXIGÊNCIAS DO CONTRAN OU ÓRGÃO REGULAMENTADOR DE TRÂNSITO

PRIMEIROS SOCORROS;

Sinalização do Local do Acidente

Os acidentes acontecem nas ruas e estradas, impedindo ou dificultando a passagem normal dos outros veículos. Por isso, esteja certo de que situações de perigo vão ocorrer (novos acidentes ou atropelamentos), se você demorar muito ou não sinalizar o local de forma adequada. Algumas regras são fundamentais para você fazer a sinalização do acidente:

O QUE FAZER PRIMEIRO

Normalmente, em um lugar de acidente, há cenas de sofrimento, nervosismo e pânico, além de situações que exigem providências imediatas. Independentemente da gravidade da situação, devemos agir com calma e frieza:

- Sinalize o local a fim de evitar outro acidente;
- Acione o socorro especializado;
- Não movimente a vítima;
- Se a vítima estiver consciente, converse calmamente com ela transmitindo alívio e segurança, informando que o socorro já está a caminho e convencendo-a a não se mover;
- Acione novamente o socorro em caso de demora, mas não ofereça nada para vítima engolir. Nem remédios e nem qualquer tipo de líquido;
- Se a vítima estiver inconsciente, mantenha sua boca aberta e seu nariz desobstruído;

- Com a vítima consciente ou inconsciente, procure por sinais de sangramento, começando na cabeça e descendo até os pés (sem esquecer os braços). Caso encontre algum sangramento, afaste as roupas da região e comprima o local com um pano de forma moderada e firme;

- Peça e aceite a colaboração de outras pessoas, deixando a liderança para quem tiver mais experiência, conhecimento, frieza e calma.

Atenção! Os passos principais de Primeiros Socorros:

- 1) Garanta a segurança – sinalize o local;
- 2) Peça socorro – acione o socorro especializado;
- 3) Controle a situação – mantenha a calma;
- 4) Verifique a situação – localize, proteja e examine as vítimas.

PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS EM CASO DE ACIDENTES

Parada e Estacionamento

Estacione seu carro a mais ou menos 30 metros do local do acidente, use o triângulo, pisca-alerta, lanternas, entre outros.

Sinalização do local

Use também para sinalizar o local do acidente os mesmos materiais descritos acima. Inicie a sinalização em um ponto em que os motoristas ainda não possam ver o acidente.

Distância do acidente para início da sinalização	
Tipo da via	Distância
Vias locais	40 passos longos
Avenidas	60 passos longos
Vias de trânsito rápido	80 passos longos
Rodovias	100 passos longos

OBS.: Em caso de chuva, neblina, fumaça ou à noite, dobre os números de passos.

Não adianta ver o acidente quando já não há tempo suficiente para parar ou diminuir a velocidade. No caso de vias de fluxo rápido, com veículos ou obstáculos na pista, é preciso alertar os motoristas antes que eles percebam o acidente. Assim, vai dar tempo para reduzir a velocidade, concentrar a atenção e desviar. Então não se esqueça que a sinalização deve começar antes do local do acidente ser visível.

Nem é preciso dizer que a sinalização deverá ser feita antes da visualização nos dois sentidos (ida e volta) nos casos em que o acidente interferir no tráfego das duas mãos de direção

Demarque todo o desvio do tráfego até o acidente

Não é só a sinalização que deve se iniciar bem antes do acidente. É necessário que todo o trecho, do início da sinalização até o acidente, seja demarcado, indicando quando houver desvio de direção. Se isso não puder ser feito de forma completa, faça o melhor que puder, aguardando as equipes de socorro, que deverão completar a sinalização e os desvios.

Mantenha o tráfego fluindo

Outro objetivo importante na sinalização é manter a fluidez do tráfego, isto é, apesar do afunilamento provocado pelo acidente, deve sempre ser mantida uma via segura para os veículos passarem. Faça isso por duas razões: se ocorrer uma parada no tráfego, o congestionamento, ao surgir repentinamente, pode provocar novas colisões.

Além disso, não se esqueça que, com o trânsito parado, as viaturas de socorro vão demorar mais a chegar. Para manter o tráfego fluindo, tome as seguintes providências:

- Mantenha, dentro do possível, as vias livres para o tráfego fluir;
- Coloque pessoas ao longo do trecho sinalizado para cuidarem da fluidez;
- Não permita que curiosos parem na via destinada ao tráfego.

ACIONAMENTO DE RECURSOS

Quanto mais cedo chegar um socorro profissional, melhor para as vítimas de um acidente. Solicite um, o mais rápido possível.

Hoje, em grande parte do Brasil, nós podemos contar com serviços de atendimento às emergências.

O chamado Resgate, ligado aos Corpos de Bombeiros, os SAMUs, os atendimentos das próprias rodovias ou outros tipos de socorro, recebem chamados por telefone, fazem uma triagem prévia e enviam equipes treinadas em ambulâncias equipadas. No próprio local, após uma primeira avaliação, os feridos são atendidos emergencialmente para, em seguida, serem transferidos aos hospitais.

São serviços gratuitos, que têm, em muitos casos, números de telefone padronizados em todo o Brasil. Use o seu celular, o de outra pessoa, os telefones dos acostamentos das rodovias, os telefones públicos ou peça para alguém que esteja passando pelo local que vá até um telefone ou um posto rodoviário e acione rapidamente o Socorro.

VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA VÍTIMA; CUIDADOS COM A VÍTIMA (O QUE NÃO FAZER)

Toda pessoa que for realizar o atendimento pré-hospitalar (APH), mais conhecido como primeiros socorros, deve antes de tudo, atentar para a sua própria segurança. O impulso de ajudar a outras pessoas, não justifica a tomada de atitudes inconsequentes, que acabem transformando-o em mais uma vítima. A seriedade e o respeito são premissas básicas para um bom atendimento de APH (primeiros socorros). Para tanto, evite que a vítima seja exposta desnecessariamente e mantenha o devido sigilo sobre as informações pessoais que ela lhe revele durante o atendimento.

Quando se está lidando com vidas, o tempo é um fator que não deve ser desprezado em hipótese alguma. A demora na prestação do atendimento pode definir a vida ou a morte da vítima, assim como procedimentos inadequados. Importante lembrar que um ser humano pode passar até três semanas sem comida, uma semana sem água, porém, pouco provável, que sobreviva mais que cinco minutos sem oxigênio.

As fases do socorro:

1ª Avaliação da cena: a primeira atitude a ser tomada no local do acidente é avaliar os riscos que possam colocar em perigo a pessoa prestadora dos primeiros socorros. Se houver algum perigo em potencial, deve-se aguardar a chegada do socorro especializado. Nesta fase, verifica-se também a provável causa do acidente, o número de vítimas e a provável gravidade delas e todas as outras informações que possam ser úteis para a notificação do acidente, bem como a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPI luvas, máscaras, óculos, capote, etc) e solicitação de auxílio a serviços especializados como: Corpo de Bombeiros (193), SAMU (192), Polícia Militar (190), polícia Civil (147), Defesa Civil (363 1350), CEB (0800610196), Cruz Vermelha, etc.

Nesta fase o prestador de socorro deve atentar-se para: Avaliar a situação:

- Inteirar-se do ocorrido com tranquilidade e rapidez;
- Verificar os riscos para si próprio, para a vítima e terceiros;

- Criar um rápido plano de ação para administrar os recursos materiais e humanos visando garantir a eficiência do atendimento.

Manter a segurança da área:

- Proteger a vítima do perigo mantendo a segurança da cena;
- Não tentar fazer sozinho mais do que o possível.

Chamar por socorro especializado: Assegurar-se que a ajuda especializada foi providenciada e está a caminho.

2ª Avaliação Inicial: fase de identificação e correção imediata dos problemas que ameaçam a vida a curto prazo, sendo eles:

- Vias aéreas Estão desobstruídas? Existe lesão da cervical?
- Respiração Está adequada?
- Circulação Existe pulso palpável? Há hemorragias graves?
- Nível de Consciência AVDI.

Pelo histórico do acidente deve-se observar indícios que possam ajudar ao prestador de socorro classificar a vítima como clínica ou traumática.

Vítima Clínica: apresenta sinais e sintomas de disfunções com natureza fisiológica, como doenças, etc.

Vítima de Trauma: apresenta sinais e sintomas de natureza traumática, como possíveis fraturas. Devemos nesses casos atentar para a imobilização e estabilização da região suspeita de lesão.

3ª Avaliação Dirigida: Esta fase visa obter os componentes necessários para que se possa tomar a decisão correta sobre os cuidados que devem ser aplicados na vítima.

- Entrevista rápida SAMPLE;
- Exame rápido;
- Aferição dos Sinais vitais TPRPA.

SAMPLE:

- S - sinais e sintomas;
- A - alergias;
- M - medicações;
- P - passado médico;
- L - líquidos e alimentos;
- E - eventos relacionados com o trauma ou doença.

O que o prestador de socorro deve observar ao avaliar o pulso e a respiração.

Pulso:

Frequência: É aferida em batimentos por minuto, podendo ser normal, lenta ou rápida.

Ritmo: É verificado através do intervalo entre um batimento e outro. Pode ser regular ou irregular.

Intensidade: É avaliada através da força da pulsação. Pode ser cheio (quando o pulso é forte) ou fino (quando o pulso é fraco).

Respiração:

Frequência: É aferida em respirações por minuto, podendo ser: normal, lenta ou rápida.

Ritmo: É verificado através do intervalo entre uma respiração e outra, podendo ser regular ou irregular.

Profundidade: Deve-se verificar se a respiração é profunda ou superficial.

Sinais Vitais (TPRPA) Temperatura	Pulso	Respiração
--------------------------------------	-------	------------

Fria Normal Quente	Adulto 60 a 100 bpm Criança 80 a 120 bpm Bebê 100 a 160 bpm	Adulto 12 a 20 ipm Criança 20 a 30 ipm Bebê 30 a 60 ipm
-----------------------	---	---

Pressão Arterial

VN <130mmHg sistólica e <80mmHg diastólica

- estenda o braço da vítima com a mão em supinação;
- enrole o manguito vazio no ponto médio do braço;
- feche a válvula perto da pera;
- apalpe a artéria braquial;
- bombeie o manguito até cessar o pulso;
- coloque o estetoscópio encima do local do pulso braquial;
- libere o ar vagorosamente até ouvir o 1º som de "korotkoff";
- observe no mostrador os mmHg no momento do 1º som (sístole);
- continue esvaziando até para o som de "korotkoff";
- observe no mostrador os mmHg no último som (diástole);
- continue esvaziando totalmente o manguito;
- anote os valores da PA e a hora, ex: 130x80 mmHg 10:55 h.

4ª Avaliação Física Detalhada: nesta fase examina-se da cabeça aos pés da vítima, procurando identificar lesões.

Durante a inspeção dos membros inferiores e superiores deve-se avaliar o Pulso, Perfusão, Sensibilidade e a Motricidade (PPSM)

5º Estabilização e Transporte: nesta fase finaliza-se o exame da vítima, avalia-se a região dorsal, prevenir-se o estado de choque e prepara-se para o transporte.

6ª Avaliação Continuada: nesta fase, verificam-se periodicamente os sinais vitais e mantém-se uma constante observação do aspecto geral da vítima.

Reavaliar vítimas Críticas e Instáveis a cada 3 minutos; Reavaliar vítimas Potencialmente Instáveis e Estáveis a cada 10 minutos.

Críticas: PCR e parada respiratória.

Instáveis: hemorragias III e IV, estado de choque, queimaduras, etc.

Potencialmente Instáveis: hemorragias II, fraturas, luxações, queimaduras, etc.

Estáveis: hemorragias I, entorses, contusões, cãibras, distensões, etc.

Remoção do acidentado: A remoção da vítima, do local do acidente para o hospital, é tarefa que requer da pessoa prestadora de primeiros socorros o máximo de cuidado e correto desempenho.

Antes da remoção:

- Tente controlar a hemorragia;
- Inicie a respiração de socorro;
- Execute a massagem cardíaca externa;
- Imobilize as fraturas;
- Evite o estado de choque, se necessário.

Para o transporte da vítima, podemos utilizar: maca ou padiola, ambulância, helicóptero ou recursos improvisados (Meios de Fortuna):

- Ajuda de pessoas;
- Maca;
- Cadeira;
- Tábua;
- Cobertor;
- Porta ou outro material disponível. Como proceder

Vítima consciente e podendo andar: Remova a vítima apoiando-a em seus ombros.

Vítima consciente não podendo andar:

- Transporte a vítima utilizando dos recursos aqui demonstrados, em casos de:

- Fratura, luxações e entorses de pé;
- Contusão, distensão muscular e ferimentos dos membros inferiores;
- Picada de animais peçonhentos: cobra, escorpião e outros.

Importante:

- Evite paradas e freadas bruscas do veículo, durante o transporte;
- Previna-se contra o aparecimento de danos irreparáveis ao acidentado, movendo-o o menos possível
- Solicite, sempre que possível, a assistência de um médico na remoção de acidentado grave;
- Não interrompa, em hipótese alguma, a respiração de socorro e a compressão cardíaca externa ao transportar o acidentado.

Hemorragias:

É a perda de sangue provocada pelo rompimento de um vaso sanguíneo, podendo ser arterial, venosa ou capilar.

Toda hemorragia deve ser controlada imediatamente. A hemorragia abundante e não controlada pode causar a morte de 3 a 5 minutos.

Classificação quanto ao volume de sangue perdido:

Classe I perda de até 15% do volume sanguíneo (adulto de 70 kg = até 750 ml de sangue), apresenta discreta taquicardia;

Classe II perda de 15 a 30% do volume sanguíneo (adulto de 70 kg = até 750 a 1.500 ml de sangue), apresenta taquicardia, taquipneia, queda da PA e ansiedade;

Classe III perda de 30 a 40% do volume sanguíneo (adulto de 70 kg = 2 litros, de sangue), apresenta taquicardia, taquipneia, queda da PA e ansiedade, insuficiente perfusão;

Classe IV perda de mais de 40% do volume sanguíneo (adulto de 70 kg = acima de 2 litros, de sangue), apresenta acentuado aumento da FC e respiratória, queda intensa da PA.

Como proceder (técnicas de hemostasia):

- Mantenha a região que sangra em posição mais elevada que o resto do corpo;
- Use uma compressa ou um pano limpo sobre o ferimento, pressionando-o com firmeza, a fim de estancar o sangramento;
- Comprima com os dedos ou com a mão os pontos de pressão, onde os vasos são mais superficiais, caso continue o sangramento;
- Dobre o joelho se o ferimento for na perna; o cotovelo se no antebraço, tendo o cuidado de colocar por dentro da parte dobrada, bem junto da articulação, um chumaço de pano, algodão ou papel;
- Evite o estado de choque;
- Remova imediatamente a vítima para o hospital mais próximo.

Desmaio e estado de choque: É o conjunto de manifestações que resultam de um desequilíbrio entre o volume de sangue circulante e a capacidade do sistema vascular, causados geralmente por: choque elétrico, hemorragia aguda, queimadura extensa, ferimento grave, envenenamento, exposição a extremos de calor e frio, fratura, emoção violenta, distúrbios circulatórios, dor aguda e infecção grave.

Tipos de estado de choque:

Choque Cardiogênico: Incapacidade do coração de bombear sangue para o resto do corpo. Possui as seguintes causas: infarto agudo do miocárdio, arritmias, cardiopatias.

Choque Neurogênico: Dilatação dos vasos sanguíneos em função de uma lesão medular. Geralmente é provocado por traumatismos que afetam a coluna cervical (TRM e/ou TCE).

Choque Séptico: Ocorre devido a incapacidade do organismo em reagir a uma infecção provocada por bactérias ou vírus que penetram na corrente sanguínea liberando grande quantidade de toxinas.

Choque Hipovolêmico: Diminuição do volume sanguíneo.

Possui as seguintes causas:

Perdas sanguíneas hemorragias internas e externas; Perdas de plasma queimaduras e peritonites; Perdas de fluidos e eletrólitos vômitos e diarreias.

Choque Anafilático: Decorrente de severa reação alérgica.

Ocorrem as seguintes reações:

Pele: urticária, edema e cianose dos lábios;

Sistema respiratório: dificuldade de respirar e edema da árvore respiratória;

Sistema circulatório: dilatação dos vasos sanguíneos, queda da PA, pulso fino e fraco, palidez. como se manifesta

- Pele fria e úmida;
- Sudorese (transpiração abundante) na testa e nas palmas das mãos;
- Palidez;
- Sensação de frio, chegando às vezes a ter tremores;
- Náusea e vômitos;
- Respiração curta, rápida e irregular;
- Perturbação visual com dilatação da pupila, perda do brilho dos olhos;
- Queda gradual da PA;
- Pulso fraco e rápido;
- Enchimento capilar lento;
- Inconsciência total ou parcial.

Como proceder

- Realize uma rápida inspeção na vítima;
- Combata, evite ou contorne a causa do estado de choque, se possível;
- Mantenha a vítima deitada e em repouso;
- Controle toda e qualquer hemorragia externa;
- Verifique se as vias aéreas estão permeáveis, retire da boca, se necessário, secreção, dentadura ou qualquer outro objeto;
- Inicie a respiração de socorro boca-a-boca, em caso de parada respiratória;
- Execute a compressão cardíaca externa associada à respiração de socorro boca-a-boca, se a vítima apresentar ausência de pulso e dilatação das pupilas (midríase);
- Afrouxe a vestimenta da vítima;
- Vire a cabeça da vítima para o lado, caso ocorra vômito;
- Eleve os membros inferiores cerca de 30 cm, exceto nos casos de choque cardiogênicos (infarto agudo do miocárdio, arritmias e cardiopatias) pela dificuldade de trabalho do coração;
- Procure aquecer a vítima;
- Avalie o status neurológico (ECG);
- Remova imediatamente a vítima para o hospital mais próximo.

Queimaduras, Insoleção e Intermação

Queimaduras: São lesões dos tecidos produzidas por substância corrosiva ou irritante, pela ação do calor ou frio e de emissão radioativa. A gravidade de uma queimadura não se mede somente pelo grau da lesão (superficial ou profunda), mas também pela extensão ou localização da área atingida.

Classificação das Queimaduras

1º Grau: lesão das camadas superficiais da pele com:

- Eritema (vermelhidão);
- Dor local suportável;
- Inchaço.

2º Grau: Lesão das camadas mais profundas da pele com:

- Eritema (vermelhidão);
- Formação de Flictenas (bolhas);
- Inchaço;
- Dor e ardência locais, de intensidades variadas.

3º Grau: Lesão de todas as camadas da pele, comprometendo os tecidos mais profundos, podendo ainda alcançar músculos e ossos. Estas queimaduras se apresentam:

- Secas, esbranquiçadas ou de aspecto carbonizadas,
- Pouca ou nenhuma dor local;
- Pele branca escura ou carbonizada;
- Não ocorrem bolhas.

Queimaduras de 1º, 2º e 3º grau podem apresentar-se no mesmo acidentado. O risco de morte (gravidade do caso) não está no grau da queimadura, e sim na extensão da superfície atingida e ou da localidade da lesão. Quanto maior a área queimada, maior a gravidade do caso.

Avaliação da Área Queimada

Use a “regra dos nove” correspondente a superfície corporal:

- Genitália 1%
- Cabeça 9%
- Membros superiores 18%
- Membros inferiores 36%
- Tórax e abdômen (anterior) 18%
- Tórax e região lombar (posterior) 18%
- Considere: Pequeno queimado menos de 10% da área corpórea; Grande queimado Mais de 10% da área corpórea;

Importante: Área corpórea para crianças:

- Cabeça 18%
- Membros superiores 18%
- Membros inferiores 28%
- Tórax e abdômen (anterior) 18%
- Tórax e região lombar (posterior) 13%
- Nádegas 5%

Como proceder

- Afastar a vítima da origem da queimadura;
- Retire as vestes, se a peça for de fácil remoção. Caso contrário, abafe o fogo envolvendo-a em cobertor, colcha ou casaco;
- Lave a região afetada com água fria e abundante (1º grau);
- Não esfregue a região atingida, evitando o rompimento das bolhas;
- Aplique compressas úmidas e frias utilizando panos limpos;
- Faça um curativo protetor com bandagens úmidas;
- Mantenha o curativo e as compressas úmidas com soro fisiológico;

- Não aplique unguentos, graxas, óleos, pasta de dente, margarina, etc. sobre a área queimada;
- Mantenha a vítima em repouso e evite o estado de choque;
- Procure um médico.

Importante: Nas queimaduras por soda cáustica, devemos limpar as áreas atingidas com uma toalha ou pano antes da lavagem, pois o contato destas substâncias com a água cria uma reação química que produz enorme quantidade de calor.

Insoleção: É uma perturbação decorrente da exposição direta e prolongada do organismo aos raios solares.

Como se manifesta:

- Pele seca, quente e avermelhada;
- Pulso rápido e forte;
- Dor de cabeça acentuada;
- Sede intensa;
- Temperatura do corpo elevada;
- Dificuldade respiratória;
- Inconsciência.

Como proceder

- Remova a vítima para um lugar fresco e arejado;
- Afrouxe as vestes da vítima;
- Mantenha o acidentado em repouso e recostado;
- Aplique compressas geladas ou banho frio, se possível;
- Procure o hospital mais próximo.

Intermação: Perturbação do organismo causada por excessivo calor em locais úmidos e não arejados, dificultando a regulação térmica do organismo.

Como se manifesta

- Dor de cabeça e náuseas;
- Palidez acentuada;
- Sudorese (transpiração excessiva);
- Pulso rápido e fraco;
- Temperatura corporal ligeiramente febril;
- Inconsciência.

Como proceder

- Remova a vítima para um lugar fresco e arejado;
- Afrouxe as vestes da vítima;
- Mantenha o acidentado deitado com a cabeça mais baixa que o resto do corpo.

Asfixia e Afogamento

Asfixia: Dificuldade ou parada respiratória, podendo ser provocada por: choque elétrico, afogamento, deficiência de oxigênio atmosférico, Obstrução das Vias Aéreas por Corpo Estranho (OVA-CE), etc. A falta de oxigênio pode provocar sequelas dentro de 3 a 5 minutos, caso não haja atendimento conveniente.

Como se manifesta

- Atitudes que caracterizem dificuldade na respiração;
- Ausência de movimentos respiratórios;
- Inconsciência;
- Cianose (lábios, língua e unhas arroxeadas);
- Midríase (pupilas dilatadas);
- Respiração ruidosa;
- Fluxo aéreo diminuído ou ausente.

Como proceder

- Encoraje ou estimule a vítima a tossir;
- Caso a vítima esteja consciente, aplique 5 manobras de Heimlich.
- Caso esteja inconsciente, aplique duas insuflações e observe sinais da passagem do ar (expansão de tórax); caso não haja, intercale 5 Heimlich com a inspeção das vias aéreas para observar a expulsão do corpo estranho, e 2 insuflações, percebendo a parada respiratória e notando sinais da passagem do ar, mantenha 1 insuflação a cada 5 segundos (12 ipm) até a retomada da respiração ou chegada do socorro especializado.
- Para lactentes conscientes, aplique 5 compressões do tórax intercalado de 5 tapotagens (como no desenho) e inspeção das vias aéreas;
- Para lactentes inconsciente, aplique duas insuflações (somente o ar que se encontra nas bochechas) e observe sinais da passagem do ar (expansão de tórax). Caso não haja, intercale 5 Heimlich (como no desenho) com a inspeção das vias aéreas para observar a expulsão do corpo estranho, e 2 insuflações, se perceber a parada respiratória e notar sinais da passagem do ar, mantenha 1 insuflação a cada 3 segundos (20 ipm) até a retomada da respiração ou chegada do socorro especializado.
- Em caso de parada cardiorrespiratória (ausência de pulso), executar a reanimação cárdio pulmonar (RCP);
- Procure o hospital mais próximo.

Afogamento: Asfixia provocada pela imersão em meio líquido. Geralmente ocorre por câimbra, mau jeito, onda mais forte, inundação ou enchente e por quem se lança na água sem saber nadar.

Como se manifesta

- Agitação;
- Dificuldade respiratória;
- Inconsciência;
- Parada respiratória;
- Parada cardíaca.

Como proceder

- Tente retirar a vítima da água utilizando material disponível (corda, boia, remo, etc.)
- Em último caso e se souber nadar muito bem, aproxime-se da vítima pelas costas, segure-a e mantenha-a com a cabeça fora d'água (cuidado com o afogamento duplo);
- Coloque a vítima deitada em decúbito dorsal, quando fora d'água;
- Insista na respiração de socorro se necessário, o mais rápido possível;
- Execute a compressão cardíaca externa se a vítima apresentar ausência de pulso e midríase (pupilas dilatadas);
- Friccione vigorosamente os braços e as pernas da vítima, estimulando a circulação;
- Aqueça a vítima;
- Remova a vítima para o hospital mais próximo.

Ressuscitação Cárdio Pulmonar (Rcp):

Conjunto de medidas emergenciais que permitem salvar uma vida pela falência ou insuficiência do sistema respiratório ou cardiovascular. Sem oxigênio as células do cérebro morrem em 10 minutos. As lesões começam após 04 minutos a partir da parada respiratória.

Causas da parada cardiorrespiratória (pcr):

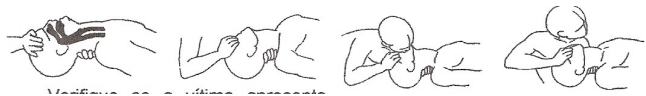
- Asfixia;
- Intoxicações;
- Traumatismos;
- Afogamento;
- Eletrocussão (choque elétrico);
- Estado de choque;
- Doenças.

Como Se Manifesta

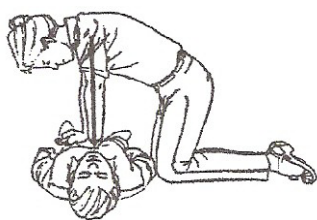
- Perda de consciência;
- Ausência de movimentos respiratórios;
- Ausência de pulso;
- Cianose (pele, língua, lóbulo da orelha e bases da unhas arroxeadas);
- Midríase (pupilas dilatadas e sem fotorreatividade).

Como proceder

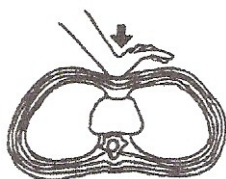
- Verifique o estado de consciência da vítima, perguntando-lhe em voz alta: "Posso lhe ajudar?";
- Trate as hemorragias externas abundantes;
- Coloque a vítima em decúbito dorsal sobre uma superfície dura;
- Verifique se a vítima está respirando (VOS);
- Realize a hiperextensão do pescoço. Esta manobra não deverá ser realizada se houver suspeita de lesão na coluna cervical. Nesse caso, realize a tração da mandíbula, sem inclinar e girar a cabeça da vítima ou empurre mandibular;
- Verifique se as vias aéreas da vítima estão desobstruídas aplicando-lhe duas insuflações pelo método boca-a-boca:



- Verifique se a vítima apresenta pulso, caso negativo inicie a compressão cardíaca externa:
- Posicione as mãos sobre o esterno, 02 cm acima do processo xifoide;
- Mantenha os dedos das mãos entrelaçados e afastados do corpo da vítima;
- Mantenha os braços retos e perpendiculares ao corpo da vítima;



- Inicie a compressão cardíaca comprimindo o peito da vítima em torno de 03 a 05 cm;



- Realize as compressões de forma ritmada procurando atingir

de 80 a 100 compressões por minuto;

- Deve intercalar 02 insuflações a cada 30 compressões.



- Após 01 ciclo (02 insuflações e 30 compressões 4 vezes) monitorar novamente os sinais vitais;
- Não interrompa a rcp, mesmo durante o transporte, até a recuperação da vítima ou a chegada do socorro especializado.

Casos Específicos

Ao executar a compressão cardíaca externa em adolescentes ou em crianças, pressione o tórax com uma das mãos, em lactentes apenas com a ponta dos dedos, sendo que para estes deve se fazer 1 insuflação (somente o ar nas bochechas) para 5 compressões, reavaliar a cada ciclo (01 insuflação e 5 compressões 20 vezes)

Respiração de Socorro Método de Silvester (Modificado)

Este método é aplicado nos casos em que não se pode empregar o método boca-a-boca (traumatismos graves de face, envenenamento por cianureto, ácido sulfúrico, ácido clorídrico, soda cáustica, fenol e outras substâncias cáusticas). O método silvestre permite não só o restabelecimento dos movimentos respiratórios como os do coração.

Como proceder

- Desobstrua a boca e a garganta da vítima, fazendo tração da língua e retirando corpos estranhos e secreção;
- Coloque a vítima em decúbito dorsal;
- Eleve o tórax da vítima com auxílio de um travesseiro, cobertor dobrado, casaco ou pilha de jornal, inclinando sua cabeça para trás, provocando a hiperextensão do pescoço;
- Ajoelhe-se, coloque a cabeça da vítima entre suas pernas e com os braços paralelos ao corpo;
- Segure os punhos da vítima, trazendo seus braços para trás e para junto de suas pernas (rente ao solo);
- Volte com os braços da vítima para frente (rente ao solo), cruzando-os sobre o peito (parte inferior do esterno 2 cm do processo xifoide);
- Pressione o tórax da vítima 05 vezes seguidas;
- Volte os braços da vítima para a posição inicial e reinicie o método.

Equipamentos para socorros de urgência (sugestão):

Prepare sua caixa de primeiros socorros antes de precisar dela.
Amanhã, uma vida poderá depender de você.

Algodão	Esparadrapo	Papel e caneta
Ataduras	Estetoscópio	Pinças hemostáticas
Atadura elástica	Gaze esterilizada	Respirador "Ambu"
Cobertor térmico	Lenço Triangular	Sabão
Colar cervical	Luva de procedimentos	Soro fisiológico
Compressas limpas	Máscaras	Talas variadas
Curativos protetores	Micropore	Telefones úteis
Cânulas de Guedel	Maca rígida ou KED	Tesoura
Esfigmomanômetro	Óculos de proteção	Válvula para RCP

Lesões nos ossos e articulações Lesões na espinha (coluna)

Providências: Cuidado no atendimento e no transporte (imobilização correta)

Fraturas: O primeiro socorro consiste apenas em impedir o deslocamento das partes fraturadas, evitando maiores danos.

Fechadas

Expostas

Não faça: não desloque ou arraste a vítima até que a região suspeita de fratura tenha sido imobilizada, a menos que haja eminente perigo (explosões ou trânsito).

Luxações ou deslocamentos das juntas (braço, ombro)

Tipoia

Entorses e distensões

Trate como se fosse fraturas.

Aplique gelo e compressas frias no local.

Contusões

Providencias: repouso do local (imobilização), compressas frias.

Qualquer vitima que estiver inconsciente pode ter sofrido pancada na cabeça (concussão cerebral).

Ferimentos

A leves ou superficiais

Procedimentos: Faça limpeza do local com soro fisiológico ou água corrente, curativo com mercúrio cromo ou iodo e cubra o ferimento com gaze ou pano limpo, encaminhando a vitima ao pronto Socorro ou UBS. Não tente retirar farpas, vidros ou partículas de metal do ferimento.

B ferimentos extensos ou profundos 1 ferimentos abdominais abertos

Procedimentos: evite mexer em vísceras expostas, cubra com compressa úmida e fixe-a com faixa, removendo a vitima com cuidado a um pronto-socorro mais próximo.

ferimentos profundos no tórax

Procedimentos cubra o ferimento com gaze ou pano limpo, evitando entrada de ar para o interior do tórax, durante a inspiração.

Aperte moderadamente um cinto ou faixa em torno do tórax para não prejudicar a respiração da vitima.

ferimentos na cabeça

Procedimentos: afrouxe suas roupas, mantenha a vitima deitada em decúbito dorsal, agasalhada, faça compressas para conter hemorragias, removendo-a ao PS mais próximo.

C Ferimentos Perfurantes: São lesões causadas por acidente com vidros metais, etc.

farpas Prenda-as com uma atadura sobre uma gaze.

atadura Nos dedos, mãos, antebraço ou perna, cotovelo ou joelho Como fazer.

bandagem Serve para manter um curativo, uma imobilização de fratura ou conter provisoriamente uma parte do corpo lesada.

Cuidados:

-a região deve estar limpa;

-os músculos relaxados;

-começar das extremidades dos membros lesados para o centro;

Importante: qualquer enfaixamento ou bandagem que provoque dor ou arroxamento na região deve ser afrouxado imediatamente.

Torniquetes: São utilizados somente para controlar hemorragias nos casos em que a vítima teve o braço ou a perna amputada ou esmagadas.

Noções de Primeiros Socorros no Trânsito - ABRAMET

Introdução

Educando com valores

O trânsito é feito pelas pessoas. E, como nas outras atividades humanas, quatro princípios são importantes para o relacionamento e a convivência social no trânsito.

O primeiro deles é a dignidade da pessoa humana, do qual derivam os Direitos Humanos e os valores e atitudes fundamentais para o convívio social democrático, como o respeito mútuo e o repúdio às discriminações de qualquer espécie, atitude necessária à promoção da justiça.

O segundo princípio é a igualdade de direitos. Todos têm a possibilidade de exercer a cidadania plenamente e, para isso, é necessário ter equidade, isto é, a necessidade de considerar as diferenças das pessoas para garantir a igualdade o que, por sua vez, fundamenta a solidariedade.

Um outro é o da participação, que fundamenta a mobilização da sociedade para organizar-se em torno dos problemas de trânsito e de suas conseqüências.

Finalmente, o princípio da co-responsabilidade pela vida social, que diz respeito à formação de atitudes e ao aprender a valorizar comportamentos necessários à segurança no trânsito, à efetivação do direito de mobilidade a todos os cidadãos e o de exigir dos governantes ações de melhoria dos espaços públicos.

Comportamentos expressam princípios e valores que a sociedade constrói e referencia e que cada pessoa toma para si e leva para o trânsito. Os valores, por sua vez, expressam as contradições e conflitos entre os segmentos sociais e mesmo entre os papéis que cada pessoa desempenha. Ser “veloz”, “esperto”, “levar vantagem” ou “ter o automóvel como status”, são valores presentes em parte da sociedade. Mas são insustentáveis do ponto de vista das necessidades da vida coletiva, da saúde e do direito de todos. É preciso mudar.

Mudar comportamentos para uma vida coletiva com qualidade e respeito exige uma tomada de consciência das questões em jogo no convívio social, portanto na convivência no trânsito. É a escolha dos princípios e dos valores que irá levar a um trânsito mais humano, harmonioso, mais seguro e mais justo.

Riscos, perigos e acidentes

Em tudo o que fazemos há uma dose de risco: seja no trabalho, quando consertamos alguma coisa em casa, brincando, dançando, praticando um esporte ou mesmo transitando pelas ruas da cidade.

Quando uma situação de risco não é percebida, ou quando uma pessoa não consegue visualizar o perigo, aumentam as chances de acontecer um acidente.

Os acidentes de trânsito resultam em danos aos veículos e suas cargas e geram lesões em pessoas. Nem é preciso dizer que eles são sempre ruins para todos. Mas você pode ajudar a evitá-los e colaborar para diminuir:

- o sofrimento de muitas pessoas, causados por mortes e ferimentos, inclusive com seqüelas físicas e/ou mentais, muitas vezes irreparáveis;

- prejuízos financeiros, por perda de renda e afastamento do trabalho;

- constrangimentos legais, por inquéritos policiais e processos judiciais, que podem exigir o pagamento de indenizações e, até mesmo prisão dos responsáveis.

Custa caro para a sociedade brasileira pagar os prejuízos dos acidentes: estima-se em 10 bilhões de reais, todos os anos, que poderiam ser aproveitados, por exemplo, na construção de milhares de casas populares para melhorar a vida de muitos brasileiros.

Por isso, é fundamental a capacitação dos motoristas para o comportamento seguro no trânsito, atendendo a diretriz da “preservação da vida da saúde e do meio ambiente” da Política Nacional de Trânsito”.

Acidentes de trânsito podem acontecer com todos. Mas poucos sabem como agir na hora que eles acontecem.

Por isso, para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação, todos os motoristas terão que saber os procedimentos básicos no caso de um acidente de trânsito.

Assim, esta Cartilha traz Informações Básicas que você deve conhecer para atuar com segurança caso ocorra um acidente.

Para isso, ela foi escrita de forma simples e direta, e dispõe de um espaço para você anotar informações que podem ser úteis por ocasião de um acidente.

Mas, atenção: não é objetivo desta Cartilha ensinar Primeiros Socorros que necessitem Treinamento. Medidas de Socorro, como respiração boca-a-boca, massagens cardíacas, imobilizações, entre outros Procedimentos, exigem treinamento específico, dado por entidades credenciadas.

Caso estes aprendizados sejam de seu interesse, procure uma destas entidades.

Importância das Noções de Primeiros Socorros

Se existem os Serviços Profissionais de Socorro, como SAMU e Resgate, por que é importante saber fazer algo pela vítima de um acidente de trânsito?

Dirigir faz parte da sua vida. Mas cada vez que você entra num veículo surgem riscos de acidentes, riscos à sua vida e à de outras pessoas. São muitos os acidentes de trânsito que acontecem todos os dias. Deixando milhares de vítimas, pessoas feridas, às vezes com lesões irreversíveis, muitas mortes.

Cada vez se investe mais na prevenção e no atendimento às vítimas. Mas, por mais que se aparelhem hospitais e pronto-socorros, ou se criem os Serviços de Resgate e SAMUs – Serviços de Atendimento Móvel de Urgência – sempre vai haver um tempo até a chegada do atendimento profissional. E, nesses minutos, muita coisa pode acontecer. Nesse tempo, as únicas pessoas presentes são as que foram envolvidas no acidente e as que passam pelo local.

Nessa hora duas coisas são importantes nessas pessoas:

- 1) o espírito de solidariedade;
- 2) informações básicas sobre o que fazer e o que não fazer nas situações de acidente.

São conceitos e técnicas fáceis de aprender e, unidos à vontade e à decisão de ajudar, podem impedir que um acidente tenha maiores conseqüências, aumentando bastante as chances de uma melhor recuperação das vítimas.

O que são os Primeiros Socorros?

Primeiros Socorros são as primeiras providências tomadas no local do acidente. É o atendimento inicial e temporário, até a chegada de um socorro profissional.

Quais são essas providências?

- Uma rápida avaliação da vítima;
- Aliviar as condições que ameacem a vida ou que possam agravar o quadro da vítima, com a utilização de técnicas simples;

• Acionar corretamente um serviço de emergência local. Simples, não é?

As técnicas de Primeiros Socorros têm sido divulgadas para toda a sociedade, em todas as partes do mundo. E agora, uma parte delas vai estar disponível para você, aqui nesta cartilha. Leve-as a sério, elas podem salvar vidas. E, não há nada no mundo, que valha mais que isso.

A Sequência das Ações de Socorro

O que eu devo

fazer primeiro? E depois?

É claro que cada acidente é diferente do outro. E, por isso, só se pode falar na melhor forma de socorro, quando se sabe quais as suas características.

Um veículo que está se incendiando, um local perigoso (uma curva, por exemplo), vítimas presas nas ferragens, a presença de cargas tóxicas etc, tudo isso interfere na forma do socorro.

Suas ações também vão ser diferentes caso haja outras pessoas iniciando os socorros, ou mesmo se você estiver ferido.

Mas a seqüência das ações a serem realizadas vai sempre ser a mesma:

- 1) manter a calma;
- 2) garantir a segurança;
- 3) pedir socorro;
- 4) controlar a situação;
- 5) verificar a situação das vítimas;
- 6) realizar algumas ações com as vítimas.

Cada uma dessas ações vai ser detalhada nos próximos capítulos. O importante agora é fixar, ter sempre em mente a seqüência delas. E também saber que uma ação pode ser iniciada sem que outra tenha sido terminada. Você pode, por exemplo, começar a garantir a segurança, sinalizando o local, parar para pedir socorro e voltar depois a completar a segurança do local.

Com calma e bom senso, os primeiros socorros podem evitar que as conseqüências do acidente sejam ampliadas.

Como Manter a Calma e Controlar a Situação? Como Pedir Socorro?

Vamos manter a Calma?

Você já viu que manter a Calma é a primeira atitude que você deve tomar no caso de um acidente.

Só que cada pessoa reage de forma diferente, e é claro que é muito difícil ter atitudes racionais e coerentes na situação: o susto, as perdas materiais, a raiva pelo ocorrido, o pânico no caso de vítimas, etc. Tudo colabora para que as nossas reações sejam intempestivas, malpensadas. Mas tenha cuidado, pois ações desesperadas normalmente acabam agravando a situação.

Por isso, é fundamental que, antes de agir, você recobre rapidamente a sua lucidez, reorganize seus pensamentos e se mantenha calmo.

Mas, como é que se faz para ficar calmo após um acidente?

Num intervalo de segundos a poucos minutos, é fundamental que você siga o seguinte roteiro:

- 1) Pare e pense! Não faça nada por instinto ou por impulso;
- 2) Respire profundamente, algumas vezes;
- 3) Veja se você sofreu ferimentos;
- 4) Avalie a gravidade geral do acidente;
- 5) Conforte os ocupantes do seu veículo;
- 6) Mantenha a calma. Você precisa dela para controlar a situação e agir.

E como Controlar a Situação?

Alguém já tomou a iniciativa e está à frente das ações?

Ótimo! Ofereça-se para ajudar, solidariedade nunca é demais.

Se ninguém ainda tomou a frente, verifique se entre as pessoas presentes há algum médico, bombeiro, policial, ou qualquer profissional acostumado a lidar com este tipo de emergência.

Se não houver ninguém mais capacitado, assuma o controle e comece as ações. Com calma você vai identificar o que é preciso fazer primeiro, mas tenha sempre em sua cabeça que:

• A ação inicial define todo o desenvolvimento do atendimento;

• Você precisa identificar os riscos para definir as ações;

Nem todo mundo está preparado para assumir a liderança após um acidente. Este pode ser o seu caso, mas numa emergência, você poderá ter que tomar a frente. Siga as recomendações adiante, para que todos trabalhem de forma organizada e eficiente, diminuindo o impacto do acidente:

• Mostre decisão e firmeza nas suas ações;

• Peça ajuda aos outros envolvidos no acidente e aos que estiverem próximos;

• Distribua tarefas às pessoas, ou

• Forme equipes para executar as tarefas;

• Não perca tempo discutindo;

• Passe as tarefas mais simples, nos locais mais afastados do acidente, às pessoas que estejam mais desequilibradas ou contestadoras;

• Trabalhe muito, não fique só dando ordens;

• Motive todos, elogiando e agradecendo cada ação realizada.

Como Acionar o Socorro?




Quanto mais cedo chegar um socorro profissional, melhor para as vítimas de um acidente. Solicite um, o mais rápido possível.

Hoje, em grande parte do Brasil, nós podemos contar com serviços de atendimento às emergências.

O chamado Resgate, ligado aos Corpos de Bombeiros, os SAMUs, os atendimentos das próprias rodovias ou outros tipos de socorro, recebem chamados por telefone, fazem uma triagem prévia e enviam equipes treinadas em ambulâncias equipadas. No próprio local, após uma primeira avaliação, os feridos são atendidos emergencialmente para, em seguida, serem transferidos aos hospitais.

São serviços gratuitos, que têm, em muitos casos, números de telefone padronizados em todo o Brasil. Use o seu celular, o de outra pessoa, os telefones dos acostamentos das rodovias, os telefones públicos ou peça para alguém que esteja passando pelo local que vá até um telefone ou um posto rodoviário e acione rapidamente o Socorro .

A seguir estão listados os telefones de emergência mais comuns.

<p>Serviços e telefones para acionamento</p>	<p>Quando acionar</p>
<p>Resgate do Corpo de Bombeiros 193</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Vítimas presas nas ferragens. • Qualquer perigo identificado como fogo, fumaça, faíscas, vazamento de substâncias, gases, líquidos, combustíveis, ou ainda locais instáveis como ribanceiras, muros caídos, valas etc. Em algumas regiões do país o Resgate-193 é utilizado para todo tipo de emergência relacionada à saúde. Em outras, é utilizado prioritariamente para qualquer emergência em via pública. O Resgate pode acionar outros serviços quando existirem e se houver esta necessidade. Procure saber se existe e como funciona o Resgate em sua região.
<p>SAMU Serviço de Atendimento Móvel de Urgência 192</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Qualquer tipo de acidente. • Mal súbito em via pública ou rodovia. <p>O SAMU foi idealizado para atender qualquer tipo de emergência relacionada à saúde, incluindo acidentes de trânsito. Pode ser acionado também para socorrer pessoas que passam mal dentro dos veículos. O SAMU pode acionar o serviço de Resgate ou outros, se houver esta necessidade. Procure saber se existe e como funciona o SAMU em sua região.</p>
<p>Polícia Militar 190</p> 	<ul style="list-style-type: none"> • Acione sempre que ocorrer uma emergência em locais sem serviços próprios de socorro. <p>Acidentes nas localidades que não possuem um sistema de emergência poderão contar com o apoio da Polícia Militar local. Estes profissionais, ainda que sem os equipamentos e materiais necessários para o atendimento e transporte de uma vítima, são as únicas opções nesses casos.</p>

<p>Serviços e telefones para acionamento</p>	<p>Quando acionar</p>
<p>Rodovias:</p> <p>Polícia Rodoviária Federal ou Estadual</p> <p>Serviço de Atendimento ao Usuário-SAU</p> <p>Serviços Rodoviários Federais ou Estaduais</p> <p>Serviços dos Municípios mais próximos</p> <p>Telefones variáveis</p>	<p>• Acione sempre que ocorrer qualquer emergência nas rodovias. Todas as rodovias devem divulgar o número do telefone a ser chamado em caso de emergência. Pode ser da Polícia Rodoviária Federal, Estadual, do serviço de uma concessionária ou serviço público próprio. Estes serviços não possuem um número único de telefone, variando de uma rodovia a outra.</p> <p>Muitas rodovias dispõem de telefones de emergência nos acostamentos, geralmente (mas nem sempre) dispostos a cada quilômetro. Nestes telefones é só retirar o fone do gancho, aguardar o atendimento e passar as informações solicitadas pelo atendente.</p> <p>O Serviço de Atendimento ao Usuário-SAU é obrigatório nas rodovias administradas por concessionárias. Executa procedimentos de resgate, lida com riscos potenciais e realiza atendimento às vítimas. Seus telefones geralmente iniciam com 0800.</p> <p>Mantenha sempre atualizado o número dos telefones das rodovias que você utiliza. Anote o número da emergência logo que entrar na estrada. Regrinha eficiente para quem utiliza celular é deixar registrado no seu aparelho, e pronto para ser usado, o número da emergência.</p> <p>Não confie na sua memória.</p> <p>Procure saber como acionar o atendimento nas rodovias que você utiliza.</p>
<p>Outros recursos existentes na comunidade</p>	<p>Algumas localidades ou regiões possuem serviços distintos dos citados acima. Muitas vezes estes não têm a responsabilidade de dar o atendimento, mas o fazem. Podem ser ambulâncias de hospitais, de serviços privados, de empresas, grupos particulares, ou ainda voluntários que, acionadas por telefones específicos, podem ser os únicos recursos disponíveis.</p> <p>Se você circula habitualmente por áreas que não contam com nenhum serviço de socorro, procure saber ou pensar antecipadamente como conseguir auxílio caso venha a sofrer um acidente.</p>

Além destes números listados anteriormente, você tem um espaço na última página desta cartilha, para anotar todos os telefones que podem ser importantes para você numa emergência. Anote já, nunca se sabe quando eles vão ser necessários.

Você pode melhorar o Socorro, pelo telefone

Mesmo com toda a urgência de atender ao acidente, os atendentes do chamado de socorro vão fazer algumas perguntas para você. São perguntas para orientar a equipe, informações que vão ajudar a prestar um socorro mais adequado e eficiente. Dentro do possível, ao chamar o socorro, tenha as respostas para as perguntas:

- Tipo do acidente (carro, motocicleta, colisão, atropelamento, etc.);
- Gravidade aparente do acidente;
- Nome da rua e número próximo;
- Número aproximado de vítimas envolvidas;

- Pessoas presas nas ferragens;
- Vazamento de combustível ou produtos químicos;
- Ônibus ou caminhões envolvidos.

A sinalização do local e a segurança

Como Sinalizar?

Como garantir a segurança de todos?

Você já viu que as diversas ações num acidente de trânsito podem ser feitas por mais de uma pessoa, ao mesmo tempo. Enquanto uma pessoa telefona, outra sinaliza o local e assim por diante. Assim, ganha-se tempo para o atendimento, fazer a sinalização e garantir a segurança no local.

A importância de Sinalizar o local

Os acidentes acontecem nas ruas e estradas, impedindo ou dificultando a passagem normal dos outros veículos. Por isso, esteja certo de que situações de perigo vão ocorrer (novos acidentes ou atropelamentos), se você demorar muito ou não sinalizar o local de forma adequada. Algumas regras são fundamentais para você fazer a sinalização do acidente:

Inicie a sinalização em um ponto em que os motoristas ainda não possam ver o acidente

Não adianta ver o acidente quando já não há tempo suficiente para parar ou diminuir a velocidade. No caso de vias de fluxo rápido, com veículos ou obstáculos na pista, é preciso alertar os motoristas antes que eles percebam o acidente. Assim, vai dar tempo para reduzir a velocidade, concentrar a atenção e desviar. Então não se esqueça que a sinalização deve começar antes do local do acidente ser visível.

Nem é preciso dizer que a sinalização deverá ser feita antes da visualização nos dois sentidos (ida e volta) nos casos em que o acidente interferir no tráfego das duas mãos de direção

Demarque todo o desvio do tráfego até o acidente

Não é só a sinalização que deve ser iniciada bem antes do acidente. É necessário que todo o trecho, do início da sinalização até o acidente, seja demarcado, indicando quando houver desvio de direção. Se isso não puder ser feito de forma completa, faça o melhor que puder, aguardando as equipes de socorro, que deverão completar a sinalização e os desvios.

Mantenha o tráfego fluindo

Outro objetivo importante na sinalização é manter a fluidez do tráfego, isto é, apesar do afunilamento provocado pelo acidente, deve sempre ser mantida uma via segura para os veículos passarem.

Faça isso por duas razões: se ocorrer uma parada no tráfego, o congestionamento, ao surgir repentinamente, pode provocar novas colisões. Além disso, não se esqueça que, com o trânsito parado, as viaturas de socorro vão demorar mais a chegar.

Para manter o tráfego fluindo, tome as seguintes providências:

- Mantenha, dentro do possível, as vias livres para o tráfego fluir;
- Coloque pessoas ao longo do trecho sinalizado para cuidarem da fluidez;
- Não permita que curiosos parem na via destinada ao tráfego.

Sinalize no local do acidente

Ao passarem pelo acidente, todos ficam curiosos e querem ver o que ocorreu, diminuindo a marcha ou até parando. Para evitar isso, alguém deverá ficar sinalizando no local do acidente, para manter o tráfego fluindo e garantir a segurança.

Que materiais podem ser utilizados na sinalização?

Existem muitos materiais fabricados especialmente para sinalização, mas na hora do acidente, provavelmente, você terá apenas o triângulo de segurança à mão, já que ele é um dos itens obrigatórios de todos os veículos. Use o seu triângulo e os dos motoristas que estejam no local. Não se preocupe, pois com a chegada das viaturas de socorro, eles já poderão ser substituídos por equipamentos mais adequados e devolvidos aos seus donos.

Outros itens que forem encontrados nas imediações também podem ser usados, como: galhos de árvore, cavaletes de obra, latas, pedaços de madeira, pedaços de tecidos, plásticos etc.

À noite ou com neblina, a sinalização deve ser feita com materiais luminosos. Lanternas, pisca-alerta e faróis dos veículos devem sempre ser utilizados.

O importante é lembrar que tudo o que for usado para sinalização deve ser de fácil visualização e não pode oferecer risco, transformando-se em verdadeiras armadilhas para os passantes e outros motoristas.

O emprego de pessoas sinalizando é bastante eficiente, porém é sempre arriscado. Ao se colocar pessoas na sinalização, é necessário tomar alguns cuidados:

- Suas roupas devem ser coloridas e contrastar com o terreno;
- As pessoas devem ficar na lateral da pista sempre de frente para o fluxo dos veículos;
- Devem ficar o tempo todo agitando um pano colorido para alertar os motoristas;
- Prestar muita atenção e estar sempre preparado para o caso de surgir algum veículo desgovernado;
- As pessoas nunca devem ficar logo depois de uma curva ou em outro local perigoso. Elas têm que ser vistas, de longe, pelos motoristas.

Onde deve ficar o início da sinalização?

Como você já viu, a sinalização deve ser iniciada para ser visível pelos motoristas de outros veículos antes que eles vejam o acidente.

Não adianta falar em metros, é melhor falar em passos, que podem ser medidos em qualquer situação.

Cada passo bem longo (ou largo) de um adulto corresponde a aproximadamente um metro.

As distâncias para o início da sinalização são calculadas com base no espaço necessário para o veículo parar após iniciar a frenagem, mais o tempo de reação do motorista. Assim, quanto maior a velocidade, maior deverá ser a distância para iniciar a sinalização. Na prática, a recomendação é seguir a tabela abaixo, onde o número de passos longos corresponde à velocidade máxima permitida no local.

Tabela: Distância do acidente para início da sinalização

Tipo da via	Velocidade máxima permitida	Distância para início da sinalização (pista seca)	Distância para início da sinalização (chuva, neblina, fumaça, à noite)
Vias locais	40 km/h	40 passos longos	80 passos longos
Avenidas	60 km/h	60 passos longos	120 passos longos
Vias de fluxo rápido	80 km/h	80 passos longos	160 passos longos
Rodovias	100 km/h	100 passos longos	200 passos longos

Não se esqueça que os passos devem ser longos e dados por um adulto. Se não puder, peça a outra pessoa para medir a distância. Como se vê na tabela, existem casos, onde as distâncias deverão ser dobradas, como à noite, com chuva, neblina, fumaça.

À noite, além de aumentar a distância, a sinalização deverá ser feita com materiais luminosos.

Existem ainda outros casos que comprometem a visibilidade do acidente, como Curvas e Lombadas. Veja como proceder nestes casos:

Curvas e Lombadas

Quando você estiver contando os passos e encontrar uma curva, pare a contagem. Caminhe até o final da curva e então recomece a contar a partir do zero. Faça a mesma coisa quando o acidente ocorrer no topo de uma elevação, sem visibilidade para os veículos que estão subindo.

Como identificar Riscos para garantir mais segurança?

O maior objetivo desta cartilha é dar orientações para que, numa situação de acidente, você possa tomar providências que:

1. Evitem agravamento do acidente, com novas colisões, atropelamentos ou incêndios;
2. Garantam que as vítimas não terão suas lesões agravadas por uma demora no socorro ou uma remoção mal feita.

Sempre, além das providências já vistas (como acionar o socorro, sinalizar o acidente e assumir o controle da situação), você deve também observar os itens complementares de segurança, tendo em mente as seguintes questões:

- Eu estou seguro?
- Minha família e os passageiros de meu veículo estão seguros?
- As vítimas estão seguras?
- Outras pessoas podem se ferir?
- O acidente pode tomar maiores proporções?

Para isso, é preciso evitar os riscos que surgem em cada acidente, agindo rapidamente para evitá-los

Quais os riscos mais comuns e quais os cuidados iniciais?

É só acontecer um acidente que podem ocorrer várias situações de risco. As principais são:

- Novas colisões;
- Atropelamentos;
- Incêndio;
- Explosão;
- Cabos de eletricidade;
- Óleo e obstáculos na pista;
- Vazamento de produtos perigosos;
- Doenças infecto-contagiosas.

Novas Colisões

Você já viu como sinalizar adequadamente o local do acidente. Seguindo as instruções fica bem reduzida a possibilidade de novas colisões. Porém, imprevistos acontecem. Por isso, nunca é demais usar simultaneamente mais de um procedimento, aumentando ainda mais a segurança.

Atropelamentos

Adote as mesmas providências empregadas para evitar novas colisões. Mantenha o fluxo de veículos na pista livre. Oriente para que curiosos não parem na área de fluxo e que pedestres não fiquem caminhando pela via

Isole o local do acidente e evite a presença de curiosos.

Faça isso, sempre solicitando auxílio e distribuindo tarefas entre as pessoas que querem ajudar, mesmo que precisem ser orientadas para isso.

Incêndio

Sempre existe o risco de incêndio. E, ele aumenta bastante quando ocorre vazamento de combustível.

Nesses casos é importante adotar os seguintes procedimentos:

- Afaste os curiosos;
- Se for fácil e seguro, desligue o motor do veículo acidentado;
- Oriente para que não fumem no local;
- Pegue o extintor de seu veículo e deixe-o, pronto para uso, a uma distância segura do local de risco;

• Se houver risco elevado de incêndio e, principalmente com vítimas presas nas ferragens, peça a outros motoristas que façam o mesmo com seus extintores, até a chegada do socorro.

Há dois tipos de extintor para uso em veículo: o do tipo BC, destinado a apagar fogo em combustível e em sistemas elétricos, e o do tipo ABC, que também apaga o fogo em componentes de tapeçaria, painéis, bancos e carroçaria. O extintor tipo BC deverá ser substituído pelo tipo ABC, a partir de 2005, assim que expirar a validade do cilindro (Resolução 157 Contran). Verifique o tipo do extintor e a validade do cilindro. Saiba sempre onde ele está em seu veículo. Normalmente, seu lugar é próximo ao motorista para facilitar a utilização. Dependendo do veículo, ele pode estar fixado no banco sob as pernas do motorista, na lateral próximo aos pedais, na lateral do banco ou sob o painel do lado do passageiro. Localize o seu e assinale sua posição no espaço reservado no final desta cartilha.

Verifique também, como é que se faz para tirá-lo de sua posição, não deixe para ver isso numa emergência.

Nunca um extintor deve ser guardado no porta-malas ou em outro lugar, de difícil acesso. Mantenha sempre seu extintor carregado e com a pressão adequada. Troque a carga conforme a regulamentação de trânsito e também, sempre que o ponteiro do medidor de pressão estiver na área vermelha.

Para usar seu extintor, siga as instruções:

- Mantenha o extintor em pé, na posição vertical;
- Quebre o lacre e acione o gatilho;
- Dirija o jato para a base das chamas e não para o meio do fogo;
- Faça movimentos em forma de leque, cobrindo toda a área em chamas;
- Não jogue o conteúdo aos poucos. Para um melhor resultado, empregue grandes quantidades de produto, se possível com o uso de vários extintores ao mesmo tempo.

Explosão

Se o acidente envolver algum caminhão de combustível, gás, ou outro material inflamável, que esteja vazando ou já em chamas, a via deve ser totalmente interditada, conforme as distâncias recomendadas e todo o local evacuado.

Cabos de eletricidade

Nas colisões com postes é muito comum que cabos elétricos se rompam e, fiquem energizados, na pista ou mesmo sobre os veículos. Alguns desses cabos são de alta voltagem, e podem causar mortes. Jamais tenha contato com esses cabos, mesmo que ache que eles não estão energizados.

No interior dos veículos, as pessoas estão seguras, desde que os pneus estejam intactos e não haja nenhum contato com o chão. Se o cabo estiver sobre o veículo, elas podem ser eletrocutadas ao tocar o solo. Isso já não ocorre se permanecerem no seu interior, pois o mesmo está isolado pelos pneus.

Outro risco é do cabo chicotear próximo a um vazamento de combustível, pois a faísca produzida poderá causar um incêndio.

Mesmo não havendo esses riscos, não mexa nos cabos, apenas isole o local e afaste os curiosos.

Caso exista qualquer dos riscos citados ou alguém eletrocutado, use um cano longo de plástico ou uma madeira seca e, num movimento brusco, afaste o cabo.

Não faça isso com bambu, metal ou madeira molhada.

Nem nunca imagine que o cabo já esteja desligado.

Óleo e obstáculos na pista

Os fragmentos dos veículos acidentados devem ser removidos da pista onde há trânsito de veículos e, se possível, jogue terra ou areia sobre o óleo derramado.

Normalmente isso é feito depois, pelas equipes de socorro, mas se você tiver segurança para se adiantar, pode evitar mais riscos no local.

Vazamento de produtos perigosos

Interdite totalmente a pista e evacue a área, quando veículos que transportam produtos perigosos estiverem envolvidos no acidente e existir algum vazamento. Faça a sinalização como já foi descrito.

Doenças infecto-contagiosas

Hoje, as doenças infecto-contagiosas são uma realidade. Evite qualquer contato com o sangue ou secreções das vítimas nos acidentados. Tenha sempre em seu veículo, um par de luvas de borracha para tais situações. Podem ser luvas de procedimentos usadas pelos profissionais ou simples luvas de borracha para uso doméstico.

Limpeza da pista

Encerrado o atendimento e não havendo equipes especializadas no local, retire da pista a sinalização de advertência do acidente e outros objetos que possam representar riscos ao trânsito de veículos.

Iniciando o socorro às vítimas

O que é possível fazer?

As limitações no atendimento às vítimas.

Você não é um profissional de resgate e por isso deve se limitar a fazer o mínimo necessário com a vítima até a chegada do socorro. Infelizmente, vão existir algumas situações que o socorro, mesmo chegando rapidamente e com equipamentos e profissionais treinados, pouco poderá fazer pela vítima. Você, mesmo com toda a boa vontade, também poderá encarar uma situação em que seja necessário mais que a solidariedade que você pode oferecer. Mesmo nestas situações difíceis, não se espera que você faça algo para o qual não esteja preparado ou treinado.

Fazendo contato com a vítima

Depois de garantido, pelo menos o básico em segurança e a solicitação do socorro, é o momento em que você poderá iniciar contato com a vítima. Se a janela estiver aberta, fale com a vítima sem abrir a porta. Se for abrir a porta, faça-o com muito cuidado para não movimentar a vítima. Você poderá pedir a algum ocupante do veículo para destravar as portas, caso necessário.

Ao iniciar seu contato com a vítima, faça tudo sempre com base em 4 atitudes: informe, ouça, aceite e seja solidário.

Informe à vítima o que você está fazendo para ajudá-la e, com certeza ela vai ser mais receptiva aos seus cuidados.

Ouçã e aceite suas queixas e a sua expressão de ansiedade respondendo as perguntas com calma e de forma apaziguadora. Não minta e não dê informações que causem impacto ou estimulem a discussão sobre a culpa no acidente.

Seja solidário e permaneça junto à vítima em um local onde ela possa ver você, sem que isso coloque em risco sua segurança.

Algumas vítimas de um acidente podem tornar-se agressivas não permitindo acesso ou auxílio. Tente a ajuda de familiares ou conhecidos dela, se houver algum, mas se a situação colocar você em risco, afaste-se.

Cintos de segurança e a respiração

Veja se o cinto de segurança está dificultando a respiração da vítima. Neste caso, e só neste caso, você deverá soltá-lo, sem movimentar o seu corpo. Impedindo movimentos da cabeça

É procedimento importante e fácil de ser aplicado, mesmo em vítimas de atropelamento. Segure a cabeça da vítima, pressionando a região das orelhas, impedindo a movimentação da cabeça. Se a vítima estiver de bruços ou de lado, procure alguém treinado para avaliar se ela necessita ser virada e de como fazê-lo, antes do socorro chegar. Em geral ela só deverá ser virada se não estiver respirando. Se estiver de bruços e respirando, sustente a cabeça nesta posição e aguarde o socorro chegar.

Se a vítima estiver sentada no carro, mantenha a cabeça na posição encontrada. Como na situação anterior, ela poderá ser movimentada se não estiver respirando, mas a ajuda de alguém com treinamento prático será necessária.

Vítima inconsciente

Ao tentar manter contato com a vítima, faça perguntas simples e diretas como:

– Você está bem? Qual é seu nome? O que aconteceu? Você sabe onde está?

O objetivo dessas perguntas é apenas identificar a consciência da vítima. Ela poderá responder bem e naturalmente suas perguntas, e isto é um bom sinal, mas poderá estar confusa ou mesmo nada responder.

Se ela não apresentar nenhuma resposta demonstrando estar inconsciente ou desmaiada, mesmo depois de você chamá-la em voz alta, ligue novamente para o serviço de socorro, complementando as informações e siga as orientações que receber. Além disso, indague entre as pessoas que estão no local, se existe alguém treinado e preparado para atuar nesta situação. Em um acidente, a movimentação de vítima inconsciente e mesmo a identificação de uma parada respiratória ou cardíaca, exige treinamento prático específico.

Controlando uma Hemorragia Externa

São diversas as técnicas para conter uma hemorragia externa. Algumas são simples e outras complexas que só devem ser aplicadas por profissionais. A mais simples, que qualquer pessoa pode realizar, é a compressão do ferimento, diretamente sobre ele, com uma gaze ou pano limpo. Você poderá necessitar de luvas para sua

proteção, para não se contaminar. Naturalmente você deverá cuidar só das lesões facilmente visíveis que continuam sangrando e daquelas que podem ser cuidadas sem a movimentação da vítima.

Só aja em lesões e hemorragias se você se sentir seguro para isso.

Escolha um local seguro para as vítimas

Muitas das pessoas envolvidas no acidente já podem ter saído sozinhas dos seus veículos, e também podem estar desorientadas e traumatizadas com o acontecido. É importante que você localize um local sem riscos e junte estas pessoas nele. Isto irá facilitar muito o atendimento e o controle da situação, quando chegarem as equipes de socorro.

Proteção contra frio, sol, chuva

Você já deve ter ouvido que aquecer uma vítima é um procedimento que impede o agravamento de seu estado.

É verdade, mas aquecer uma vítima não é elevar sua temperatura, mas sim protegê-la para que ela não perca o calor de seu próprio corpo. Ela também não pode ficar exposta ao Sol. Por isso, proteja-a do Sol, da chuva ou do frio, utilizando qualquer peça de vestimenta disponível.

Em dias frios ou chuvosos as pessoas andam com os vidros dos veículos fechados, muitas vezes sem agasalho.

Após o acidente ficam expostas e precisam ser protegidas do tempo, que pode agravar sua situação.

O que não se deve fazer com uma vítima de acidente

- Não Movimente.
- Não Faça Torniquetes.
- Não tire o Capacete de um Motociclista.
- Não dê nada para beber.

Você só quer ajudar, mas muitos são os procedimentos que podem agravar a situação das vítimas.

Os mais comuns e que você deve evitar são:

- movimentar uma vítima
- retirar capacetes de motociclistas
- aplicar torniquetes para estancar hemorragias
- dar alguma coisa para a vítima tomar

Não movimente a vítima

A movimentação da vítima poderá causar piora de uma lesão na coluna ou em uma fratura de um braço ou perna.

A movimentação da cabeça ou do tronco de uma vítima que sofreu um acidente com impacto que deforma ou amassa veículos, ou num atropelamento, pode agravar muito uma lesão de coluna. Num acidente pode haver uma fratura ou deslocamento de uma vértebra da coluna, por onde passa a medula espinhal. É ela que transporta todo o comando nervoso do corpo, que sai do cérebro e atinge o tronco, os braços e as pernas. Movimentando a vítima nessa situação, você pode deslocar ainda mais a vértebra lesada e danificar a medula, causando paralisia dos membros ou ainda da respiração, o que com certeza vai provocar danos muito maiores, talvez irreversíveis.

No caso dos membros fraturados, a movimentação pode causar agravamento das lesões internas no ponto de fratura, provocando o rompimento de vasos sanguíneos ou lesões nos nervos, levando a graves complicações.

Assim, a movimentação de uma vítima só deve ser realizada antes da chegada de uma equipe de socorro, se houver perigos imediatos como incêndio, perigo do veículo cair, ou seja, desde que esteja presente algum risco incontrolável.

Não havendo risco imediato, não movimente as vítimas.

Até mesmo no caso das vítimas que saem andando do acidente, é melhor que não se movimentem e aguardem o socorro chegar para uma melhor avaliação. Aconselhe-as a aguardar sentadas no veículo, ou em outro lugar seguro.

Não tire o capacete de um motociclista

Retirar o capacete de um motociclista que se acidenta é uma ação de alto risco. A atitude será de maior risco ainda, se ele estiver inconsciente. A simples retirada do capacete pode movimentar intensamente a cabeça e agravar lesões existentes no pescoço ou mesmo no crânio. Aguarde a equipe de socorro ou pessoas habilitadas para que eles realizem essa ação.

Não aplique torniquetes

O torniquete não deve ser realizado para estancar hemorragias externas. Atualmente este procedimento é feito só por profissionais treinados e mesmo assim, em caráter de exceção, quase nunca é aconselhado.

Não dê nada para a vítima ingerir

Nada deve ser dado para ingerir a uma vítima de acidente que possa ter lesões internas ou fraturas e certamente será transportada para um hospital. Nem mesmo água. Se o socorro já foi chamado, aguarde os profissionais que vão decidir sobre a conveniência ou não. O motivo é que a ingestão de qualquer substância poderá interferir de forma negativa nos procedimentos hospitalares. Por exemplo, se a vítima for submetida a cirurgia, o estômago com água ou alimentos, é fator que aumenta o risco no atendimento hospitalar.

Como exceção, os casos de pessoas cardíacas que fazem uso de alguns medicamentos em situações de emergência, geralmente aplicados em baixo da língua.

Não os impeça de fazer uso dos medicamentos se for rotina para eles.

Primeiros Socorros – A importância de um Curso Prático

Você já estudou esta cartilha e já sabe quais são as primeiras ações a serem tomadas num acidente. Mesmo assim, é importante fazer um Curso Prático de Primeiros Socorros?

Um treinamento em Primeiros Socorros vai ser sempre de grande utilidade em qualquer momento de sua vida, seja em casa, no trabalho ou no lazer. Podem ser muitas e variadas as situações em que o seu conhecimento pode levar a uma ação imediata e garantir a sobrevivência de uma vítima. Isso, tanto em casos de acidente, como em situações de emergência que não envolvem trauma ou ferimentos.

Atuar em Primeiros Socorros requer o domínio de habilidades que só podem ser adquiridas em treinamentos práticos, como a compressão torácica externa, conhecida como massagem cardíaca, apenas para citar um exemplo.

Outras técnicas de socorro são diferentes para casos de trauma e emergências sem trauma, como por exemplo, a abertura das vias aéreas para que uma vítima respire, ou ainda a necessidade e a forma de se movimentar uma vítima, etc. Estas diferenças, que implicam em procedimentos distintos devem ser adquiridas em treinamentos sob supervisão de um instrutor qualificado.

Outras habilidades a serem desenvolvidas em treinamentos são as maneiras de se utilizar os materiais (como talas, bandagens triangulares, máscaras para realizar a respiração), como atuar em áreas com material contaminado, quando e quais materiais se pode utilizar para imobilizar uma coluna cervical (o pescoço), etc. São muitas situações que poderão ser aprendidas em um curso prático.

Mesmo assim, nenhum treinamento em Primeiros Socorros dará a qualquer pessoa a condição de substituir completamente, um sistema profissional de socorro.

CONHECIMENTOS SOBRE CONDUÇÃO, MANUTENÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

ACESSÓRIOS SIMPLES, ENTRE OUTROS.

Verificar o nível da solução da bateria e recompletar se necessário; devendo também ser realizadas a limpeza externa, verificação da sua fixação ao suporte, aperto dos bornes de contato e desobstrução dos orifícios das tampas e para recompletar o eletrólito, utilizar apenas água destilada, seu nível deverá ficar cerca de 10mm acima das placas.

- Verificar o nível da água do radiador e do limpador do para-brisa e recompletar se necessário;
- Complete a água do radiador sempre com o motor frio, antes de dar partida;
- Cuidado ao abrir a tampa com o motor aquecido, pois a água estará sob pressão podendo causar queimaduras;
- Se preciso completar com o motor quente, coloque água aos poucos e com o motor em funcionamento;
- Use sempre água limpa, de preferência água potável;
- Se necessário empregar água suja, na primeira oportunidade, o sistema deverá ser lavado com água limpa e neste caso bem como após vários repletamentos deverá ser colocado também o aditivo próprio.
- Verificar o Controle da lubrificação e troca de óleos e filtros.
- Verificar os pneus e a calibragem correta;
- Verificar e reapertar os parafusos da carroceria, suspensão, cardan e rodas;
- Verificar e regular a tensão das correias, que devem estar firmes e, se tensionadas com os dedos, apresentar uma pequena movimentação.
- Verificar os demais componentes do veículo e executar pequenos reparos.

INDICAÇÃO DE COLOCAÇÃO, TESTE E AJUSTE DE CINTO

Além da manutenção do veículo existem alguns cuidados e procedimentos que o motorista deve conhecer:

- Cuidados com o motor (algumas medidas já foram citadas em tópico anterior “regulagem de motor”).
- Inspeções:
- Verificar vazamentos;
- Verificar o funcionamento da marcha lenta e atentar para ruídos estranhos;
- Verificar o filtro de ar ou seu indicador de impurezas.
- Cuidados com a direção:
- Evitar o excesso de manobras com o veículo parado, forçando o volante para girar, pois disso resultam danos ao conjunto “setor e sem-fim” e folga na direção.
- Se o volante estiver mais pesado do que o normal pode ser calibragem de pneus ou alinhamento das rodas.
- Se for direção hidráulica, o volante quando chegar no seu limite de giro não deverá ser forçado.
- Cuidados com os freios.
- Cuidados com os amortecedores:
- Os amortecedores devem ser trocados periodicamente.

Um teste de amortecedores relativamente eficiente, é balançar o carro para cima e para baixo, com força em cima de cada roda. Se o veículo balançar duas ou mais vezes depois de largá-lo, possivelmente os amortecedores tenham que ser trocados.

Cuidados com a suspensão:

- Verificar periodicamente molas e ou feixes de molas e todos os demais componentes da suspensão da veículo, através de exame visual.

Cuidados com a lataria e interior:

- Verificar se há peças soltas que apresentem avarias ou frouxidão incluindo escapamento, para-choques, acessórios, equipamentos e lataria em geral. Na pintura, verificar o estado geral incluindo polimento, enceramento e retoques. Verificar todas as partes de acabamento do veículo, bancos, carpetes, acabamento em geral, fechaduras, e vidros com seus complementos como caialetas, pestanas, máquinas de vidro e borrachas, reparando-os se possível.

Cuidados com a embreagem:

- Usá-la somente para as trocas e reduções de marchas, saídas e paradas;

- Nunca use o pedal da embreagem para descanso do pé;

- Nunca use a embreagem para segurar o veículo em ladeiras;

- Em trânsito congestionado, não fique “brincando” com a embreagem, ou seja, acelerando forte e mantendo o pé na embreagem;

- Não controlar saídas e paradas bruscas com a embreagem semi-acionada, evitando que a potência do motor seja plenamente transmitida às rodas e;

- Verificar a regulagem do cabo se necessário.

Cuidados com o câmbio:

- Não ande com a mão apoiada na alavanca de mudanças;

- Evite trancos durante as trocas e reduções de marchas;

- Atente para vazamentos;

Evite reduções de marchas desnecessárias com a finalidade de segurar o veículo, porque provocam desgaste exagerado do câmbio, além de forçar o motor, diminuindo sua vida útil;

- Ao fazer reduções pise antes nos freios e;

- Use sempre marcha compatível com a sua velocidade.

Cuidados com o sistema de partida:

- Não acionar a partida com insistência use o método das partidas curtas para evitar desgaste da cremalheira, do automático de partida e poupar a bateria;

- Solte a chave imediatamente ao primeiro sinal de que o motor vai pegar;

- Nunca dê partida por mais de 10 segundos;

- Em tempo frio, ao dar partida, alivie a bateria e motor de partida pisando na embreagem, mesmo com o câmbio desengrenado.

REGULAGEM DE MOTOR.

No motor com injeção eletrônica retira-se os bicos injetores e limpa-se com o equipamento de ultrassom, depois se testa a vazão e a estanquidade dos bicos. O corpo de borboleta é retirado e feito um banho químico para retirar toda a sujeira e os resíduos de óleo que se deposita com o uso. Enquanto isso verifica-se as velas, cabos de velas, filtros e correias.

A regulagem do motor é feita com aparelhos depois do motor aquecido. Quando se trabalha no motor examinam-se sempre os líquidos e filtros.

Deve-se conferir se os níveis da água e de óleo estão de acordo com as recomendações do fabricante. Quando os níveis não estão corretos é grande a probabilidade de aquecimento do motor. Além disso, sob condições extremas, a falta de óleo pode provocar danos nos pistões e, em último caso, o motor chega a fundir. Óleos muito antigos também podem prejudicar o desempenho do motor.

Cuidados com o motor:

- Não utilizá-lo antes de aquecê-lo;

- Não utilizá-lo quando apresentar qualquer defeito, isso diminui sua vida útil.

- Não exigir trabalhos que ele não pode executar:

- Excesso de giro, acelerando o motor sem peso;

- Buscar velocidades excessivas com marchas incompatíveis.

REGULAGEM E REVISÃO DE FREIOS

Cuidados com os freios:

Atentar para o desgaste das pastilhas e lonas de freios. Se não forem substituídas a tempo, além do risco de acidentes, desgastam peças de alto custo, como disco e tambores (painéis de freios);

Atentar para a pressão do pedal e vazamentos. Em uma frenagem, se o pedal ou sistema começa a ceder gradativamente, é sinal de que há defeito ou vazamento no circuito. Após algumas frenagens, o veículo ficará totalmente sem freios ou travará as rodas.

Verifique a regulagem, uma operação simples que evita problemas de derrapagem, travamento das rodas e aumento de consumo de combustível.

O freio de mão é também um freio de segurança numa emergência, por isso não deve ser esquecido.

TROCA DE BOMBA DE ÁGUA

Danos na bomba de água evitam que o carro possa circular na rua. Se isso acontecer durante uma viagem, a situação pode se complicar. Por isso é importante reconhecer os sinais que alertam sobre problemas neste dispositivo. Discorreremos sobre alguns aspectos que podem ser facilmente detectados:

- Quilometragem: A bomba de água tem uma vida útil curta, mas é um componente relativamente barato, por isso é conveniente trocá-la quando o carro atingir os 40 mil quilômetros realizando uma troca preventiva. A quantidade de quilômetros não é uma regra, mas você pode aproveitar quando o carro estiver no conserto e pedir ao mecânico que realize a substituição.

- Temperatura: Um dos indicadores de que existe um defeito é quando o medidor da temperatura marca níveis mais altos do que o normal. Fique atento aos indicadores e procure um especialista.

3 - Goteiras: Outro indicador é a perda de líquido. Lembre que a bomba somente pinga quando o carro está em movimento. Revisar se ela está gotejando quando o motor está em funcionamento, debaixo da zona onde se encontra a bomba.

- Óxido: Da mesma maneira que acontece como o radiador, a ferrugem é um dos principais inimigos desta peça. O líquido refrigerante pode estar degradando alguma das peças da bomba.

- Barulho: Provavelmente você não vai escutar nada no interior do veículo, mas com o motor ligado, você pode escutar algum ruído esquisito quando levantar o capô. Verifique e tente reparar no barulho habitual do seu motor para detectar quando alguma coisa estiver errada.

pode indicar que o mecanismo da bomba está falhando. Leve isso em consideração quando for visitar o mecânico.

Importante: Alguns destes sinais podem não ser causados pela bomba de água, e preste atenção e faça uma checagem periódica do circuito refrigerante.

TROCA E REGULAGEM DE TENSÃO NAS CORREIAS

Verificar e regular a tensão das correias, que devem estar firmes e, se tensionadas com os dedos, apresentar uma pequena movimentação.

Caso as correias estejam bambas ou sem dentes se faz necessária a troca.

TROCA E REGULAGEM DA FRICÇÃO

Fricção, ou fricção, é o disco da embreagem (ou embraiagem em Portugal). Muitos pensam que a embreagem serve para mudar as marchas, mas não é bem isso. A embreagem é um componente tão importante que sem ela o automóvel com motor de combustão interna não teria existido.

A finalidade principal da embreagem é possibilitar unir algo funcionando com algo parado e isso tem necessariamente de ser feito de maneira progressiva. O “algo funcionando” é obviamente o motor e o “algo parado” é a transmissão às rodas.

Como função secundária, a embreagem é usada nas trocas de marcha, de modo a aliviar a carga sobre as engrenagens e luvas de engate. Nos carros de câmbio sincronizado - todos hoje - no momento em que o motor está desconectado do câmbio os sincronizadores podem exercer seu papel

Manutenção

De uma maneira geral, o que se desgasta na embreagem é o material de atrito do disco. Até os anos 1970 trocava-se o material, que era rebitado, que era vendido normalmente nas concessionárias e lojas de peças. Hoje é mais prático trocar o disco, que não é tão caro, mas ainda deve existir revestimento para reposição.

Até coisa de 25 ou 30 anos era preciso ajustar a folga do pedal, pois com o desgaste natural do disco a folga vai diminuindo, e se não for ajustada, a embreagem “enforca”, se autoaciona, e daí para sua destruição total e impedir que o carro ande, é um passo. Hoje o ajuste é automático ou o pedal funciona com folga zero, sem batente de repouso, impedindo o enforcamento. Apenas o pedal vai subindo cada vez mais em relação ao do freio, pela falta desse batente. Essa solução foi vista pela primeira vez no Fiat Spazio, em 1983.

Hoje é muito comum a troca do conjunto de embreagem - platô, disco e rolamento - muitas vezes desnecessária, em que bastaria substituir o disco. Ou trocar um platô só porque a embreagem endureceu, quando a causa é apenas acúmulo excessivo de pó do revestimento do disco por má qualidade deste. Basta lavar o platô e reinstalar.

O rolamento de embreagem, a menos que esteja ruidoso, notado ao apertar o pedal, não precisa ser trocado.

Para a embreagem durar mais

Embreagens não têm vida útil definida. Podem durar mais de - km ou acabar em 5.000 km. Depende apenas de como é usada.

O grande inimigo da embreagem é o calor. Como calor só é produzido quando a embreagem está patinando, quanto menos ela for feita patinar, melhor. Tenha isso sempre em mente. São inúmeras as situações em que a embreagem patina desnecessariamente:

- na aprendizagem de dirigir ou falta de habilidade para utilizá-la corretamente

- segurar o carro na subida por meio do motor

- arrancar em segunda marcha

- com carro quase parando, patinar a embreagem só para não passar a primeira

- andar com motor falhando e compensar falta de potência patinando embreagem ao arrancar

- arrancar quando rebocando trailer ou carreta e o motor não tem potência adequada

- trafegar com excesso de peso

- reduzir e não dar aceleração interina, deixando a embreagem patinar até o total acoplamento

- impor aceleração forte sem aliviar acelerador ao trocar marcha

- arrancar constantemente em rampas fortes, como as de garagem, de frente ou de ré.

Calor na embreagem é tão crítico que nos câmbios automatizados, cuja embreagem é automática e o motorista pode facilmente usar o motor para segurar o carro numa subida, pensando estar dirigindo um carro de câmbio automático convencional, aparece no painel mensagem informando superaquecimento de embreagem.

Ao contrário do que se pensa, não é prejudicial para a embreagem aguardar o sinal verde com primeira engatada. O rolamento de acionamento foi projetado para essa condição também. Esse cuidado só devia ser observado quando, em vez de por rolamento, o acionamento da embreagem era feito por um carvão, o chamado colar de embreagem, que se desgastava rapidamente se embreagem fosse usada dessa maneira.

TROCA DE ÓLEO

Verificar o nível do óleo lubrificante e recompletar se necessário; utilizar na troca a mesma marca de óleo, observar visualmente a sua cor e viscosidade, para tanto retirar a vareta medidora do nível de óleo e por uma gota entre os dedos indicador e polegar e através de movimento circulares, verificar a existência de impurezas, atentar para quilometragem rodada (4.000 km em média) e horas trabalhadas.

Defeitos na embreagem

É raro hoje, especialmente em razão da precisão do platô com mola “chapéu chinês”, mas discos de embreagem podem empenar, causando trepidação ao arrancar, claramente sentida no carro. Nesse caso é inevitável trocar o disco. A maior causa de empeno é aquecimento excessivo por submeter a embreagem a esforço para o qual ele não foi projetado, como “segurar” o carro numa subida com o motor por meio de patinagem da embreagem.

Se numa reduzida malfeita, aquela para uma marcha que resultaria em rotação excessiva do motor, mesmo que não se tire o pé do pedal de embreagem o disco subirá demais de rotação por girar solidário com o câmbio, com o que o material de atrito do disco pode se desprender ou quebrar por centrifugação.

Poderá haver falta de curso da mola diafragmática e de placa de pressão do platô por problema de acionamento, como cabo de embreagem desfiando ou falha do comando hidráulico, resultando em falta de desacoplamento parcial ou total da embreagem. Nesse caso será difícil ou impossível engrenar uma marcha estando o veículo parado. Em geral o problema começa com a primeira ficando dura de engatar e a ré, geralmente não sincronizada, começa a arranhar ao tentar ser engatada.

Se o disco estiver muito gasto ou se a mola diafragmática ficar fraca por ter-se aquecido além do normal e destemperado, a embreagem não conseguirá transmitir torque para o câmbio e patinará, com se diz. O processo se acentua rapidamente e chegará um ponto em que o carro não andarás mais.

NOÇÕES DE MECÂNICA BÁSICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS

Prezado candidato, o tema supracitado foi abordado em tópicos anteriores.

ÉTICA PROFISSIONAL

A ética tem sido um dos temas mais trabalhados nos últimos tempos, pois a corrupção, o descaso social e os constantes escândalos políticos e sociais expostos na mídia diariamente suscitam que a sociedade exija o resgate de valores morais em todas as suas instâncias, sejam elas políticas, científicas ou econômicas. Desse conflito de interesses pelo bem comum ergue-se a ética, tão discutida pelos filósofos de toda a história mundial.

Ética é uma palavra com duas origens possíveis. A primeira advém do grego *éthos*, literalmente “com e curto”, que pode ser traduzida por “costume”; a segunda também se escreve *éthos*, porém se traduz por “com e longo”, que significa “propriedade do caráter”.

Conceitua-se Ética como sendo o estudo dos juízos de apreciação referentes à conduta humana, do ponto de vista do bem e do mal. É um conjunto de normas e princípios que norteiam a boa conduta do ser humano.

A Ética é a parte da filosofia que aborda o comportamento humano, seus anseios, desejos e vontades. É a ciência da conduta humana perante o ser e seus semelhantes e de uma forma específica de comportamento humano, envolvendo estudos de aprovação ou desaprovação da ação dos homens. É a consideração de valor como equivalente de uma medição do que é real e voluntarioso no campo das ações virtuosas. Ela ilumina a consciência humana, sustenta e dirige as ações do homem, norteando a conduta individual e social.

Como um produto histórico-cultural, define em cada cultura e sociedade o que é virtude, o que é bom ou mal, certo ou errado, permitido ou proibido. Segundo Reale (1999, p. 29), “ética é a ciência normativa dos comportamentos humanos”. Já Maximiano (1974, p. 28) a define como “a disciplina ou campo do conhecimento que trata da definição e avaliação de pessoas e organizações, é a disciplina que dispõe sobre o comportamento adequado e os meios de implementá-lo, levando-se em consideração os entendimentos presentes na sociedade ou em agrupamentos sociais particulares”.

- Com base nas definições acima, vamos pensar: A tão famosa mentirinha, por exemplo, pode ser considerada falta de ética?

- Quando um político, em seu discurso, faz promessas à sociedade e não as cumpre, está agindo contra a ética?

A primeira serviu de base para a tradução latina Moral, enquanto que a segunda é a que, de alguma forma, orienta a utilização atual que damos à palavra Ética. O vocábulo foi assimilado à língua portuguesa por intermédio do latim. O primeiro registro de seu uso é do século XV.

Agora, você estudará o conceito de cidadania e suas implicações. A origem da palavra cidadania vem do latim *civitas*, que quer dizer cidade. A palavra cidadania foi usada na Roma antiga para indicar a situação política de uma pessoa e os direitos que essa pessoa tinha ou podia exercer. Segundo Dalmo Dallari (2008), “a cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”. Segundo o dicionário Aurélio, cidadão é aquele indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado, ou no desempenho de seus deveres para com este, ou habitante da cidade, indivíduo, homem, sujeito. A cidadania se refere às relações entre os cidadãos, aqueles que pertencem a uma cidade, por meio dos procedimentos e leis acordados entre eles. Da nossa herança grega e latina, traz o sentido de pertencimento a uma comunidade organizada igualitariamente, regida pelo direito, baseada na liberdade, participação e valorização individual de cada um em uma esfera pública (não privada, como a família), mas este é um sentido que sofreu mutações históricas. A cidadania esteve e está em permanente construção; é um referencial de conquista da humanidade através daqueles que sempre lutam por mais direitos, maior liberdade, melhores garantias individuais e coletivas, e não se conformam frente às dominações arrogantes, seja do próprio Estado ou de outras instituições ou pessoas que não desistem de privilégios, de opressão e de injustiças contra uma maioria desassistida e que não se consegue fazer ouvir, exatamente por que se lhe nega a cidadania plena cuja conquista, ainda que tardia, não deverá ser obstada.

Um dos sentidos atuais da cidadania de massa, em Estados que congregam muita diversidade cultural, é o esforço para participar e usufruir dos direitos pensados pelos representantes de um Estado para seus virtuais cidadãos; é vir a ser, de fato, e não apenas de direito, um cidadão. Os valores da cidadania são políticos: igualdade, equidade, justiça, bem comum.

Ética e cidadania

As instituições sociais e políticas têm uma história. É impossível não reconhecer o seu desenvolvimento e o seu progresso em muitos aspectos, pelo menos do ponto de vista formal. A escravidão era legal no Brasil até 120 anos atrás. As mulheres brasileiras conquistaram o direito de votar apenas há 60 anos e os analfabetos apenas há alguns anos. Chamamos isso de ampliação da cidadania. Existem direitos formais (civis, políticos e sociais) que nem sempre se realizam como direitos reais. A cidadania nem sempre é uma realidade efetiva, nem sempre é para todos. A efetivação da cidadania e a consciência coletiva dessa condição são indicadores do desenvolvimento moral e ético de uma sociedade.

Para a ética, não basta que exista um elenco de princípios fundamentais e direitos definidos nas Constituições. O desafio ético para uma nação é o de universalizar os direitos reais, permitido a todos cidadania plena, cotidiana e ativa. É preciso fundar a responsabilidade individual numa ética construída e instituída tendo em mira o bem comum, visando à formação do sujeito ético. Desse modo, será possível a síntese entre ética e cidadania, na qual possa prevalecer muito mais uma ética de princípios do que uma ética do dever. A responsabilidade individual deverá ser portadora de princípios e não de interesses particulares.

Ética do exercício no trabalho

Atitudes comportamentais

O sucesso profissional e pessoal pode fazer grande diferença quando se une competência técnica e competência comportamental. De acordo com especialistas no assunto, se essas competências forem desenvolvidas, a organização ganha em qualidade e rapidez, e o servidor conquista o respeito dos usuários internos e externos.

A competência técnica tem como base o conhecimento adquirido na formação profissional. É própria daqueles cuja formação profissional é adequada à função que exercem. De modo geral, são profissionais que revelam a preocupação em se manterem atualizados.

A competência comportamental é adquirida na experiência. Faz parte das habilidades sociais que exigem atitudes adequadas das pessoas para lidar com situações do dia-a-dia. De modo geral, o desenvolvimento dessa competência é estimulado pela curiosidade, paixão, intuição, razão, cautela, audácia, ousadia.

Sabe-se que não é fácil alcançar o equilíbrio entre esses dois tipos de competência. É comum se encontrar pessoas capacitadas realizando diferentes atividades com maestria, porém, com dificuldade em manter relacionamentos interpessoais de qualidade. Tratam de forma grosseira tanto os usuários internos como os externos. Lutam para que suas ideias sempre prevaleçam. Não conversam, gritam. Falam alto ao telefone. Fingem que não veem as pessoas.

As organizações, ao contrário, buscam cada vez mais ter em seus quadros servidores com sólida formação técnica que, capazes de cultivar valores éticos, como justiça, respeito, tolerância e solidariedade, demonstrem atitudes positivas e adequadas ao atendimento de qualidade. Para compor esse perfil, o profissional necessita saber ouvir, conduzir uma negociação, participar de reuniões, vestir-se adequadamente, conversar educadamente, tratar bem os usuários internos e externos.

As organizações, ao contrário, buscam cada vez mais ter em seus quadros servidores com sólida formação técnica que, capazes de cultivar valores éticos, como justiça, respeito, tolerância e solidariedade, demonstrem atitudes positivas e adequadas ao atendimento de qualidade. Para compor esse perfil, o profissional necessita saber ouvir, conduzir uma negociação, participar de reuniões, vestir-se adequadamente, conversar educadamente, tratar bem os usuários internos e externos.

Dimensões da qualidade nos deveres dos servidores públicos

Os direitos e deveres dos servidores públicos estão descritos na Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Entre os deveres (art. 116), há dois que se encaixam no paradigma do atendimento que tem como foco principal o usuário. São eles: (1) “atender com presteza ao público em geral, prestando as informações requeridas” e (2) “tratar com urbanidade as pessoas”.

Presteza e urbanidade nem sempre são fáceis de avaliar, uma vez que não têm o mesmo sentido para todas as pessoas, como demonstram as situações descritas a seguir.

- Serviços realizados em dois dias úteis, por exemplo, podem não corresponder às reais necessidades dos usuários quanto ao prazo.

- Um atendimento cortês não significa oferecer ao usuário aquilo que não se pode cumprir. Para minimizar as diferentes interpretações para esses procedimentos, uma das opções é a utilização do bom senso:

- Quanto à presteza, o estabelecimento de prazos para a entrega dos serviços tanto para os usuários internos quanto para os externos pode ajudar a resolver algumas questões.

- Quanto à urbanidade, é conveniente que a organização inclua tal valor entre aqueles que devem ser potencializados nos setores em que os profissionais que ali atuam ainda não se conscientizaram sobre a importância desse dever.

Uma parcela expressiva da humanidade tem demonstrado que não é mais aceitável tolerar condutas inadequadas na prestação de serviços e acredita que o século XXI exigirá mudanças de postura do ser humano. Aos poucos, nasce a consciência de que precisamos abandonar velhas crenças, como “errar é humano”, “santo de casa não faz milagres”, “em time que está ganhando não se mexe”, “gosto não se discute”, entre outras, substituindo-as por:

a) “acertar é humano” – o ser humano tem demonstrado capacidade de eliminar desperdícios, erros, falhas, quando é cobrado por suas ações;

b) “santo de casa faz milagres” – organizações e pessoas, quando valorizadas, têm apresentado soluções criativas na identificação e resolução de problemas;

c) “em time que está ganhando se mexe sim” – em todas as atividades da vida profissional ou pessoal, o sucesso pode ser conseguido por meio da melhoria contínua dos processos, das atitudes, do comportamento; a avaliação daqueles que lidam diretamente com o usuário pode apontar os que têm perfil adequado para o desempenho de atividades de atendimento ao público;

d) “gosto se discute” – profissões antes não aceitas ou pensadas, além de aquecerem o mercado de trabalho, contribuem para que os processos de determinada atividade ou serviço sejam reformulados em busca da qualidade total.

Além dessas mudanças, há necessidade da adoção de outros paradigmas em consonância com as transformações que a globalização e as novas tecnologias vêm trazendo para a humanidade. O desenvolvimento pessoal é um deles e está entre os temas debatidos na atualidade, por se tratar de um valor indispensável à cidadania.

Autores de diversas áreas do conhecimento defendem que a humanidade deve conscientizar-se de que cada indivíduo é responsável pelo seu próprio desenvolvimento e que, para isso, cada cidadão necessita planejar e cuidar do seu destino, contribuindo, de forma responsável, para o progresso da comunidade onde vive. O novo século exige a harmonia e a solidariedade como valores permanentes, em resposta aos desafios impostos pela velocidade das transformações da atualidade.

Não é à toa que as organizações estão exigindo habilidades intelectuais e comportamentais dos seus profissionais, além de apurada determinação estratégica. Entre outros requisitos, essas habilidades incluem:

- atualização constante;
- soluções inovadoras em resposta à velocidade das mudanças;
- decisões criativas, diferenciadas e rápidas;
- flexibilidade para mudar hábitos de trabalho;
- liderança e aptidão para manter relações pessoais e profissionais;
- habilidade para lidar com os usuários internos e externos.

Ética do Exercício Profissional

DIFERENÇA ENTRE ÉTICA E MORAL

É de extrema importância saber diferenciar a Ética da Moral. São duas ciências de conhecimento se diferenciam, no entanto, tem muitas interligações entre elas.

A moral se baseia em regras que fornecem uma certa previsão sobre os atos humanos. A moral estabelece regras que devem ser assumidas pelo homem, como uma maneira de garantia do seu bem viver. A moral garante uma identidade entre pessoas que podem até não se conhecer, mas utilizam uma mesma referência de Moral entre elas.

A Ética já é um estudo amplo do que é bem e do que é mal. O objetivo da ética é buscar justificativas para o cumprimento das regras propostas pela Moral. É diferente da Moral, pois não estabelece regras. A reflexão sobre os atos humanos é que caracterizam o ser humano ético.

Ter Ética é fazer a coisa certa com base no motivo certo.

Ter Ética é ter um comportamento que os outros julgam como correto.

A noção de Ética é, portanto, muito ampla e inclui vários princípios básicos e transversais que são:

1. O da Integridade— Devemos agir com base em princípios e valores e não em função do que é mais fácil ou do que nos trás mais benefícios

2. O da Confiança/Credibilidade – Devemos agir com coerência e consistência, quer na ação, quer na comunicação.

3. O da Responsabilidade – Devemos assumir a responsabilidade pelos nossos atos, o que implica, cumprir com todos os nossos deveres profissionais.

4. O de Justiça— As nossas decisões devem ser suportadas, transparentes e objetivas, tratando da mesma forma, aquilo que é igual ou semelhante.

5. O da Lealdade – Devemos agir com o mesmo espírito de lealdade profissional e de transparência, que esperamos dos outros.

6. O da Competência— Devemos apenas aceitar as funções para as quais tenhamos os conhecimentos e a experiência que o exercício dessas funções requer.

7. O da Independência— Devemos assegurar, no exercício de funções de interesse público, que as nossas opiniões, não são influenciadas, por fatores alheios a esse interesse público.

Abaixo, alguns Desafios Éticos com que nos defrontamos diariamente:

- Se não é proibido/ilegal, pode ser feito – É óbvio que, existem escolhas, que embora, não estando especificamente referidas, na lei ou nas normas, como proibidas, não devem ser tomadas.

- Todos os outros fazem isso – Ao longo da história da humanidade, o homem esforçou-se sempre, para legitimar o seu comportamento, mesmo quando, utiliza técnicas eticamente reprováveis.

CONTEÚDOS RELACIONADOS COM AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO, INDEPENDENTEMENTE DE REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

As normas gerais de circulação e conduta visam disciplinar e uniformizar as condutas que condutores e pedestre devem adotar quando estiverem no trânsito, normatizando ações, comportamentos, deveres e proibições.

ALGUMAS REGRAS DE CIRCULAÇÃO.

A circulação far-se-á sempre pelo lado direito da via, admitindo-se as exceções devidamente sinalizadas (daí vem a denominação de faixa própria, que é a faixa mais a direita da via). As exceções, são as situações em que a circulação será pelo lado esquerdo da via, também conhecido como mão inglesa.

O condutor deve guardar distância lateral e frontal entre o seu e os demais veículos, bem como em relação ao bordo da pista, considerando a velocidade, local, da circulação e condições climáticas.

Mesmo que indicação luminosa do semáforo lhe seja favorável, nenhum condutor pode entrar em uma interseção se houver possibilidade de ser obrigado a imobilizar o veículo na área de cruzamento, obstruindo ou impedindo a passagem do trânsito transversal.

Quando transitando por direções que se cruzem, ao se aproximarem de local não sinalizado, terá preferência de passagem:

1. ser apenas um fluxo proveniente de rodovia, aquele que estiver circulando nela;
2. no caso de rotatória o que estiver circulando por ela;
3. nos demais casos o veículo que vier pela direita.

Quando a pista comportar várias faixas no mesmo sentido, ficam as da esquerda destinadas a ultrapassagem e aos veículos de maior velocidade.

A ultrapassagem (veja a definição de ultrapassagem) de outro veículo em movimento deverá ser feita pela esquerda, obedecida a sinalização regulamentar e as demais normas estabelecidas neste Código, exceto quando o veículo a ser ultrapassado estiver sinalizando o propósito de entrar à esquerda;

Todo condutor deverá, antes de efetuar uma ultrapassagem, certificar-se de que:

- nenhum condutor que venha atrás haja começado uma manobra para ultrapassá-lo;
- quem o precede na mesma faixa de trânsito não haja indicado o propósito de ultrapassar um terceiro;
- a faixa de trânsito que vai tomar esteja livre numa extensão suficiente para que sua manobra não ponha em perigo ou obstrua o trânsito que venha em sentido contrário; Todo condutor ao efetuar a ultrapassagem deverá:

- indicar com antecedência a manobra pretendida, acionando a luz indicadora de direção do veículo ou por meio de gesto convencional de braço;

- afastar-se do usuário ou usuários aos quais ultrapassa, de tal forma que deixe livre uma distância lateral de segurança;

- retomar, após a efetivação da manobra, a faixa de trânsito de origem, acionando a luz indicadora de direção do veículo ou fazendo gesto convencional de braço, adotando os cuidados necessários para não pôr em perigo ou obstruir o trânsito dos veículos que ultrapassou;

A ultrapassagem de outro veículo em movimento deverá ser sempre pela esquerda, e o condutor deverá:

1. Para ultrapassar, certificar-se que dispõe de espaço e visibilidade suficiente, garantindo a segurança.
2. Após ultrapassar, retornar o veículo a direita da via com segurança.
3. Antes e após a ultrapassagem, proceder a sinalização regulamentar.
4. Ao ser ultrapassado, não acelerar o seu veículo.

Nas vias de mão única com retorno ou entrada a esquerda, é permitida a ultrapassagem pela direita, se o condutor que estiver na esquerda, indicar e sinalizar que vai entrar para esse lado.

Os veículos precedidos por batedores terão prioridade no trânsito, assim como os destinados a socorros de incêndio, ambulância, operação de trânsito e os da polícia, que gozarão também de livre trânsito e estacionamento, quando em serviço de urgência e devidamente identificados por dispositivo de alarma sonoro e luzes vermelhas intermitentes.

Nas interseções e suas proximidades, o condutor não poderá efetuar ultrapassagem.

Nenhum condutor deverá frear bruscamente seu veículo, salvo por razões de segurança.

O trânsito de veículos sobre os passeios, calçadas e nos acostamentos, só poderá ocorrer para que se adentre ou se saia dos imóveis ou áreas especiais de estacionamentos.

Os veículos prestadores de serviços de utilidade pública, quando em atendimento no leito da via, gozam de livre parada e estacionamento no local da prestação do serviço, desde que devidamente sinalizado.

Antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como se assegurar da existência de combustível suficiente para chegar ao local de destino

O condutor deverá, a todo o momento, ter domínio de seu veículo, dirigindo-o com atenção e cuidados indispensáveis à segurança do trânsito.

O uso de luzes em veículo obedecerá às seguintes determinações:

I - o condutor manterá acesos os faróis do veículo, utilizando luz baixa, durante a noite e durante o dia nos túneis providos de iluminação pública;

II - nas vias não iluminadas o condutor deve usar luz alta, exceto ao cruzar com outro veículo ou ao segui-lo;

III - a troca de luz baixa e alta, de forma intermitente e por curto período de tempo, com o objetivo de advertir outros motoristas, só poderá ser utilizada para indicar a intenção de ultrapassar o veículo que segue à frente ou para indicar a existência de risco à segurança para os veículos que circulam no sentido contrário;

IV - o condutor manterá acesas pelo menos as luzes de posição do veículo quando sob chuva forte, neblina ou cerração;

V - O condutor utilizará o pisca alerta nas seguintes situações:

a) em immobilizações ou situações de emergência;

b) quando a regulamentação da via assim o determinar;

VI - durante a noite, em circulação, o condutor manterá acesa a luz de placa;

VII - o condutor manterá acesas, à noite, as luzes de posição quando o veículo estiver parado para fins de embarque ou desembarque de passageiros e carga ou descarga de mercadorias.

O condutor de veículo só poderá fazer uso de buzina, desde que em toque breve, para fazer as advertências necessárias a fim de evitar acidentes e fora das áreas urbanas, quando for conveniente advertir a um condutor que se tem o propósito de ultrapassá-lo.

Ao regular a velocidade, o condutor deverá observar, constantemente, as condições físicas da via, do veículo e da carga, as condições meteorológicas e a intensidade do trânsito, obedecendo aos limites máximos de velocidade estabelecidos para a via.

A velocidade máxima permitida para a via será indicada por meio de sinalização, obedecidas suas características técnicas e as condições de trânsito. Onde não existir sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:

I - nas vias urbanas:

a) 80 Km/h, nas vias de trânsito rápido;

b) 60 Km/h, nas vias arteriais;

c) 40 Km/h, nas vias coletoras;

d) 30 Km/h, nas vias locais;

II - nas vias rurais:

a) nas rodovias:

1) 110 Km/h para automóveis, camionetas e motocicletas;

2) 90 Km/h, para ônibus e microônibus;

3) 80 Km/h, para os demais veículos;

b) nas estradas,

1) 60 Km/h para todos os veículos.

- A velocidade mínima que o condutor pode transitar, não poderá ser inferior à metade da velocidade máxima estabelecida para a via, respeitada as condições operacionais de trânsito e da via.

- O ciclista desmontado empurrando a bicicleta equipara-se ao pedestre em direito e deveres.

- É assegurada ao pedestre a utilização dos passeios e passagens nas vias urbanas e do acostamento nas vias rurais

- Nas áreas urbanas, quando não houver acostamento ou quando não for possível a sua utilização, a circulação de pedestre na pista de rolamento deverá ser feita com prioridade sobre os veículos, pelos bordos da pista, em fila única, exceto em locais proibidos pela sinalização e quando a segurança ficar prejudicada.

- Para cruzar a pista de rolamento o pedestre tomará precauções de segurança, levando em conta a visibilidade, a distância e a velocidade dos veículos, utilizando sempre as faixas ou passagens a ele destinadas sempre que estas existirem numa distância de até cinquenta metros dele. Onde não houver faixa ou passagem, o cruzamento da via deverá ser feito em sentido perpendicular ao de seu eixo;

- nas interseções e em suas proximidades, onde não existam faixas de travessia, os pedestres devem atravessar a via na continuação da calçada e não deverão adentrar na pista sem antes se certificar de que podem fazê-lo sem obstruir o trânsito de veículos;

- uma vez iniciada a travessia de uma pista, os pedestres não deverão aumentar o seu percurso, demorar-se ou parar sobre ela sem necessidade.

- Os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, exceto nos locais com sinalização semafórica, onde deverão ser respeitadas as disposições deste Código.

- Nos locais em que houver sinalização semafórica de controle de passagem será dada preferência aos pedestres que não tenham concluído a travessia, mesmo em caso de mudança do semáforo liberando a passagem dos veículos.

- É obrigatório o uso do cinto de segurança para condutor e passageiros em todas as vias do país.

Educação para o Trânsito

A gravidade da situação torna imprescindível a atuação do Estado, que deve levar adiante políticas proativas, tais como, a criação de uma disciplina relativa ao direito de trânsito no currículo escolar, ministrada por professores treinados, com conteúdos compatíveis com a idade dos alunos. (LORENCEZ, 2007)

A polícia de trânsito deve receber formação também para a prevenção e controle adequado à área em que são criadas, não enfatizando os meios de repressão. Os sistemas de verificação devem se transformar e servir para prevenir e conter violações. (LORENCEZ, 2007)

Outro fator importante é que acusação e julgamento das infrações sejam rápidas, por meio de procedimentos que resguardem todas as garantias, para que se resolvam de maneira ágil e em função dos princípios da oralidade e economia processual. E, por fim, para que as sanções sejam cumpridas.

O estudo das disposições contidas no Código Nacional de Trânsito, quanto aos requisitos para circulação e obtenção de uma licença, a documentação necessária, as condições dos veículos, as prioridades, as responsabilidades etc. tendem a dar um tratamento formativo à questão com a altíssima pretensão de proporcionar um alto grau de certeza sobre as regras e conseguir pelo menos a mudança de alguns maus hábitos.

As vias de circulação e os veículos são bens inofensivos, e que sua maior ou menor perigosidade, salvo uma pequena parte relacionada a problemas mecânicos, relacionados a erros mecânicos, corresponde à imprudência, negligência ou falta de obediência aos regulamentos e aos sinais de trânsito para motoristas e pedestres.

Finalmente, o entendimento de que a principal solução para a problemática do trânsito se relaciona com uma deficiente formação e falta de compromisso social. Para isso, esta modesta contribuição que resulta do grande esforço que será plenamente justificado se, ao menos, contribuir para que algum leitor possa reformular o seu uso das vias públicas e começar a cumprir as disposições legais.

ÉTICA E RESPEITO ÀS NORMAS DE TRÂNSITO

O cumprimento das normas viárias representa uma questão importantíssima, asseguram a segurança da coletividade. Dos motoristas espera-se, ao menos, o cumprimento da legislação, não realizando determinados atos proibidos, assim como ter uma conduta de bom senso em relação ao comportamento no trânsito. O trânsito estará fadado em converter-se em um verdadeiro caos, se cada um fizer o que quer sem se importar com as regras nem com os sinais de trânsito. Como exemplo ilustrativo para demonstrar a improcedência e gravidade das condutas, pode-se comparar o cumprimento das regras de futebol com as vias e suas consequências. No futebol aquele que pretende dar um chute sem a ordem, no trânsito poderia assemelhar-se a um avanço de sinal vermelho, ou seja, executou uma ação quando deveria esperar uma ordem; e sua reiteração traz consequências. É a mesma situação do jogador, que deve sofrer a detenção do jogo, que prosseguirá sem ele. Se o sinal de pare não for acatado, ou o veículo não for estacionado no local adequado etc., ou seja, se todas as situações que estão proibidas não são válidas, acarretam consequências para a equipe e pessoais ao autor, devendo ser punidas de imediato. (LORENCES, 2007)

No exemplo do futebol, quando a conduta indevida se reitera, a equipe infratora ficará sem jogadores, que serão excluídos do jogo, e perderão os pontos. Em matéria de trânsito, o resultado é a morte, e as lesões, gravíssimas para os intervenientes em ações proibidas e para terceiros absolutamente inocentes. Do exemplo comparativo pode-se entender-se que as infrações do futebol, na maioria dos casos, não permanecem impunes, enquanto que as leis de trânsito são, e, quando são punidas, a pena é ineficaz, tardia e insignificante. Se esse mesmo exemplo fosse transferido para outros níveis das relações sociais, a resposta deveria ser a mesma. (LORENCES, 2007)

Tal situação exige a efetiva atuação por parte do Estado, enfatizando três linhas de ação: a) educação viária solidária; b) atuação dissuasiva da autoridade, e c) atuação sancionatória. (LORENCES, 2007) O Estado não deve esperar uma mudança espontânea, mas tomar as medidas necessárias para que o cenário mude.

Segundo Lorences (2007), a educação viária solidária representa um conjunto de valores que incluem não apenas o ensino das regras gerais de trânsito de cumprimento obrigatório dentro do currículo escolar, mas também a inserção dessas regras em um conceito geral, referindo-se a convivência harmônica na sociedade, com a completa revisão das garantias constitucionais, os direitos do pedestre, as consequências psicofísicas da acidentologia, como se deve atuar em caso de acidentes, o auxílio a vítima e o castigo pelos usos abusivos dos espaços comuns.

Estes devem ser valores que devem ser inculcados no ambiente familiar, os quais depois devem ser reforçados com informação e formação especial na escola. Assim, a criança será preparada para ser um cidadão melhor e, dessa forma, cumprirá as normas de trânsito.

A atuação dissuasiva da autoridade deverá partir de uma decisão do órgão administrador destinado a revalorizar seu papel preventivo e não necessariamente sancionador.

A administração pública, muitas vezes, supreende os cidadãos com reavaliações impositivas e aumento dos impostos, quando também deveria realizar uma contribuição formativa, revalorizando a função, os planos de formação e criar corporações de policiais de trânsito a serviço da comunidade, que se dediquem a prevenir as infrações, assumindo uma atividade determinada de advertência geral e não de meros aplicadores de atuações de infrações. (LORENCES, 2007)

A sociedade tem convivido com situações consideradas inaceitáveis, como o agente escondido atrás de uma árvore para sancionar os incautos, ou seja, de pouco adianta montar armadilhas para caçar os incautos, nem a instalação de radares, nem muitas fotográficas de mal estacionamento em lugares onde não há placas de proibição, nem agentes que utilizam um guindaste como uma espécie de navio pirata que anda à caça dos infratores, e tampouco aceita mais a corrupção. A importância das regras de trânsito dependem de sua razoabilidade e da seriedade que emana da autoridade de aplicação. (LORENCES, 2007)

Se o Estado não cumpre com os parâmetros anteriores, que são, a atividade educacional e a atividade preventiva, não deve surpreender-se com as consequências, para que lhes sejam imputáveis como excludente. Se cumpridas essas duas etapas estará devidamente legitimada para executar a atividade sancionadora. A sanção por infrações de trânsito devem ser consequência de um procedimento ágil, veloz, dotado de formalidades mínimas e com penas cujo cumprimento seja eficazmente controlado. (LORENCES, 2007) O direito de trânsito, longe do que foi em suas origens – um conjunto de pequenas regras para o uso de calçadas -, pela regra de gravidade da situação que existe em nosso país, se converteu em um conjunto de normas destinadas a proteger a vida humana. (LORENCES, 2007)

Antigamente, havia poucas regras para conduzir, mas que traziam seguridade e certezas, enquanto hoje passou-se para a mais absoluta incerteza e ao mais absoluto desprezo pela vida própria e dos semelhantes. (LORENCES, 2007)

O bem atual juridicamente tutelado é o direito a vida, passando pelo direito constitucional a um segundo lugar, em função da importância daquele. A transcendência da matéria, os bens envolvidos, especialmente o direito a vida, a liberdade, a saúde e o trânsito, entre muitos outros, o grande valor econômico dos bens utilizados, os usos privados ou públicos etc., acarretam o entrecruzamento de questões altamente relevantes para o mundo jurídico. Coincidentemente, deste entrecruzamento, surgem questões que devem ser analisadas pelo prisma legal, que parte, segundo os casos, de procedimentos administrativos básicos, contravenacionais, de faltas, contenciosos, podendo converterem-se em reclamações civis, comerciais, até chegar, inclusive, a processos penais. (LORENCES, 2007)

Nas grandes megalópolis, os acidentes de trânsito provocam mais incapacidades laborais e mortes em jovens do que provoca qualquer outra enfermidade, o que representa um verdadeiro flagelo. Neste contexto, se evidencia a necessidade da educação para o trânsito, que se insere na formação para a cidadania, sem a qual, nenhuma lei ou norma vigente será capaz de deter o desenfreado crescimento da violência em suas mais diversas formas, inclusive no trânsito.

EXERCÍCIOS

1. (FCC 2012 TRT 6ª Região (PE) Técnico Judiciário Segurança) Em veículos equipados com estepe diferente dos pneus de rodagem, recomenda-se não incluí-lo nos rodízios nem usá-lo em distâncias superiores a

- (A) 100 km.
- (B) 200 km.
- (C) 500 km.
- (D) 1000 km.
- (E) 1500 km.

2. (FCC 2012 TRT 6ª Região (PE) Técnico Judiciário Segurança) Para que as rodas sempre girem em perfeito equilíbrio e assim não comprometam a dirigibilidade do veículo é necessário que, periodicamente, se faça

- (A) o alinhamento de direção.
- (B) a troca dos amortecedores.
- (C) o balanceamento de rodas.
- (D) a troca de buchas da suspensão.
- (E) a troca dos terminais de direção.

3. (FCC 2012 TRT 6ª Região (PE) Técnico Judiciário – Segurança) Os pneus dos automóveis possuem um tempo de vida útil. Para que esse tempo não seja diminuído, a correta calibração e o devido rodízio devem ser feitos, respectivamente,

- (A) mensalmente e a cada 25.000 km.
- (B) semanalmente e a cada 10.000 km.
- (C) quinzenalmente e a cada 30.000 km.
- (D) semanalmente e a cada 30.000 km.
- (E) diariamente e a cada 5.000 km

4. (FCC 2012 TRT 6ª Região (PE) Técnico Judiciário – Segurança) Em um veículo, com freio a disco nas quatro rodas e não equipado com sistema de freios ABS, quando o pedal de freio é acionado no seu curso total ocorre uma vibração que o empurra no sentido contrário do acionamento, mas quando o pedal é acionado a meio curso nada acontece. A causa provável desse problema é

- (A) excesso de fluido de freio no sistema.
- (B) fluido de freio vencido.
- (C) pastilha de freio excessivamente macia.
- (D) empenamento dos discos de freio dianteiros.
- (E) empenamento dos discos de freio traseiros.

5. (FCC 2012 TRT 6ª Região (PE) Técnico Judiciário – Segurança) O uso de marcha lenta por longos períodos, a operação contínua em baixas rotações (anda e para do tráfego) e a operação com veículo carregado em altas velocidades por longos períodos, com temperatura externa acima de 35 °C caracterizam condições severas de uso do veículo. Quando isso ocorrer, independentemente da quilometragem, o óleo lubrificante do motor deve ser trocado a cada

- (A) 24 meses.
- (B) 18 meses.
- (C) 12 meses.
- (D) 6 meses.
- (E) 3 meses.

6. (FCC 2012 TRT 6ª Região (PE) Técnico Judiciário – Segurança) De acordo com o fabricante do veículo, o nível do óleo do motor deve ser verificado semanalmente ou antes de iniciar uma viagem. O veículo deve estar em local plano e com o motor quente (esperar, pelo menos, 2 minutos após desligar o motor), se nessa verificação percebe-se que o óleo está esbranquiçado, é indicação de que

- (A) o óleo está vencido e deve ser trocado.
- (B) o óleo foi trocado há pouco tempo.
- (C) o óleo está misturado com gasolina.
- (D) a especificação do óleo utilizado é incorreta.
- (E) o óleo está misturado com líquido de arrefecimento.

7. (FCC 2012 TRT 6ª Região (PE) Técnico Judiciário Segurança) Trafegando com um veículo percebe-se que, ao dobrar uma esquina, o volante não retorna sem auxílio para a posição de linha reta. Nesse mesmo veículo, quando o freio é acionado, o volante puxa para um dos lados. Isso indica que

- (A) a caixa de direção está desgastada.
- (B) a pinça de freio está travada.
- (C) o veículo está desalinhado.
- (D) uma das molas dianteiras está quebrada.
- (E) um dos amortecedores dianteiros está vazando.

8. (FCC 2012 TRT 6ª Região (PE) Técnico Judiciário Segurança) Para uma limpeza eficiente, é recomendado que no reservatório do limpador do para-brisa se adicione à água um

- (A) aditivo de limpeza.
- (B) sabão comum.
- (C) detergente comum.
- (D) antiembaçante.
- (E) etilenoglicol.

9. (CETRO 2012 TJ-RS Oficial de Transportes Classe F) Em relação às noções básicas de mecânica automotiva, analise as informações abaixo e assinale a alternativa que apresenta o sistema ao qual se faz referência.

- I. Tem como objetivo controlar a estabilidade, trepidação e flutuação causadas pelo contato do conjunto pneus/ rodas com o solo.
 - II. Sem as peças fundamentais, como amortecedores e molas, não seria possível amenizar o impacto das rodas com o solo, transmitindo desconfortos aos ocupantes do carro.
 - III. Quando gastos, podem causar a perda de controle do veículo e seu capotamento, especialmente, em curvas e nas frenagens.
 - IV. Pode provocar o desgaste excessivo dos pneus.
- (A) Suspensão.
 - (B) Freios.
 - (C) Escapamento.
 - (D) Iluminação.
 - (E) Transmissão.

10. (CETRO 2012 TJ-RS Oficial de Transportes Classe F) Em relação às noções básicas de mecânica automotiva, analise as informações abaixo e assinale a alternativa que apresenta o componente de um automóvel ao qual se faz referência.

- I. Capacidade de dar a partida em grandes motores à combustão sob condições extremas de baixa temperatura.
- II. Capacidade de alimentar os inúmeros sistemas elétricos de um automóvel.
- III. Suportar por, no mínimo, 40 dias com o automóvel parado, garantindo o funcionamento contínuo do sistema de alarme e sendo capaz de dar a partida no motor ao final desse período, durante o qual o consumo de corrente, apesar de baixo, é constante.

IV. Aciona o motor de arranque (que dá a partida ao motor) e é responsável por manter todo o sistema elétrico do veículo em funcionamento.

- (A) Alternador.
- (B) Catalisador.
- (C) Biela.
- (D) Bateria.
- (E) Embreagem.

11. Dentre as principais causas de acidentes, podemos destacar as falhas humanas que são a imperícia, a imprudência e a negligência. O acidente ocorre por imprudência quando o condutor:

- A. Avança o sinal vermelho.
- B. Desconhece as regras de circulação.
- C. Realiza a manutenção do veículo.
- D. Pratica direção defensiva.

12. Ao analisar o desenvolvimento das condições de trânsito com bastante antecedência, e os riscos a que está sujeito, o condutor do veículo pratica a direção defensiva.

A capacidade de manejar os controles do veículo e de executar perfeitamente as manobras necessárias corresponde ao seguinte aspecto da direção defensiva:

- A. conhecimento
- B. atenção
- C. previsão
- D. decisão
- E. habilidade

13. Em relação às normas gerais de circulação e conduta, avalie as afirmativas a seguir.

I. Os usuários das vias terrestres devem abster-se de todo ato que possa constituir perigo ou obstáculo para o trânsito de veículos, de pessoas ou de animais.

II. Os usuários das vias terrestres podem obstruir o trânsito ou torná-lo perigoso, atirando ou abandonando na via objetos ou substâncias.

III. Antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deve verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

Assinale:

- A. se apenas a afirmativa I estiver correta.
- B. se apenas as afirmativas I e II estiverem corretas.
- C. se apenas as afirmativas I e III estiverem corretas.
- D. se apenas as afirmativas II e III estiverem corretas.
- E. se todas as afirmativas estiverem corretas.

14. A sinalização semafórica pode ser dividida nos seguintes grupos:

- A. regulamentação e advertência.
- B. regulamentação e veicular.
- C. veicular e pedestre.
- D. veicular, pedestre e ciclista.
- E. vermelho, amarelo e verde.

15. Via caracterizada por acessos especiais com trânsito livre, sem interseções em nível, sem acessibilidade direta aos lotes lindeiros e sem travessia de pedestres em nível é caracterizada como

- A. via arterial.
- B. via de trânsito rápido.
- C. estrada.
- D. via local.
- E. passarela.

16. O auxílio de pessoas sinalizando o acidente é bastante eficiente, porém arriscado. Ao se colocar pessoas para sinalização em dia ensolarado, é necessário que:

I. Suas roupas sejam coloridas para contrastar com o terreno.

II. Fiquem na lateral da pista, sempre de frente para o fluxo dos veículos.

III. Prestem muita atenção e fiquem preparados para o caso de surgir algum veículo desgovernado.

IV. Agitem o tempo todo um pano colorido para alertar os motoristas.

V. Sejam vistas de longe pelos motoristas, sendo contraindicado ficar logo depois de uma curva ou outro local perigoso.

Está correto o que afirma em

- A. I, II, IV e V, apenas.
- B. I, III, IV e V, apenas.
- C. II, IV e V, apenas.
- D. I, II e V, apenas.
- E. I, II, III, IV e V.

17. Não havendo nas vias urbanas a sinalização regulamentadora, a velocidade máxima será de:

- A. sessenta quilômetros por hora, nas vias arteriais.
- B. cem quilômetros por hora, nas vias de trânsito rápido.
- C. trinta quilômetros por hora, nas vias coletoras.
- D. Nenhuma das alternativas.

18. Josué perdeu o CLRV de seu veículo e dirigiu-se ao departamento de trânsito do seu estado em busca da emissão de um novo documento de registro e licenciamento.

Diante dessa situação hipotética, assinale a opção correta.

A. O CRLV, juntamente com a CNH, é documento de porte obrigatório do condutor, razão pela qual Josué agiu corretamente ao procurar o departamento de trânsito estadual para resolver a situação.

B. Não será possível a expedição de uma via original do CRLV, diante da solicitação de Josué, o qual deverá utilizar uma cópia autenticada pelo departamento de trânsito.

C. A expedição de documento hábil, ainda que provisório, que permita a Josué dirigir o seu veículo deve ser efetivada pelo órgão de trânsito em 48 horas.

D. Se Josué vier a dirigir seu veículo sem o CRLV, estará cometendo uma infração de trânsito média.

E. Caso Josué dirija o veículo sem o CRLV, ficará sujeito ao pagamento da penalidade de multa, mas não estará sujeito à retenção do veículo.

19. Uma das situações em que se deve retirar a vítima do veículo, antes da chegada do socorro profissional, é quando houver

- I. perigo imediato de incêndio.
- II. solicitação da vítima.
- III. descontrole emocional da vítima.
- IV. suspeita de fratura cervical.

Está correto o descrito APENAS em

- A. I.
- B. I, II e III.
- C. I, III e IV.
- D. II e III.
- E. III e IV.

